DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478304
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS[1]

CELEBRADO ENTRE, DE UM LADO

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

E, DE OUTRO LADO

[COMPRADORA]

E, COMO INTERVENIENTES ANUENTES

CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

E

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[DATA]

TJRJ CAP EMP07 202006329365 10/09/20 16:15:16140590 PROGER-VIRTUAL

[1] **Nota à Minuta**: Trechos entre colchetes a serem preenchidos pelas Partes com as informações aplicáveis por ocasião da celebração do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478305
Carimbado Eletronicamente

Índice

Página

Cláusula 1 Definições 7
1.1 Definições 7
1.2 Outras Definições 15
1.3 Interpretação 16
Cláusula 2 Operação 16
2.1 Compra e Venda 16
2.2 Transferência das Ações 17
Cláusula 3 Preço de Compra e Pagamento 17
3.1 Preço de Compra 17
3.2 Ajuste Pré-Fechamento 17
3.3 Pagamento do Preço de Compra Preliminar 17
3.4 Quitação Automática 17
3.5 Tributos da Operação 18
3.6 Ajuste de Preço 18
3.7 Pagamento do Ajuste de Preço 19
Cláusula 4 Condições Suspensivas para o Fechamento 19
4.1 Condições Suspensivas Partes 19
4.2 Condições Suspensivas Compradora 19
4.3 Condições Suspensivas Vendedoras 20
4.4 Notificação ao CADE 21
4.5 Data Limite 22
Cláusula 5 Fechamento 22
5.1 Fechamento 22
5.2 Obrigações no Fechamento 22
5.3 Entrega de Documentos 23
Cláusula 6 Declarações e Garantias Vendedoras 23
6.1 Declarações e Garantias Vendedoras 23
Cláusula 7 Declarações e Garantias Compradora 30
7.1 Declarações e Garantias Compradora 30
Cláusula 8 Atos entre Assinatura e Fechamento 31
8.1 Curso Ordinário dos Negócios 31
Cláusula 9 Indenização 33
9.1 Obrigação de Indenizar das Vendedoras 33
9.2 Obrigação de Indenizar da Compradora 34
9.3 Procedimentos de Indenização 35
9.4 Demanda de Terceiro 35
9.5 Cumprimento dos Procedimentos 36
9.6 Pagamento da Indenização 36
9.7 Limitações à Obrigação de Indenização 37

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478306
Carimbado Eletronicamente

9.8 Valor Efetivo a ser Indenizado 37
9.9 Melhores Esforços 38

Cláusula 10 Itens de Infraestrutura e Contratos de Locação 38
10.1 Regularização Completa 38
10.2 Situação Irreversível 38
10.3 Custos de Regularização 39
10.5 Irregularidades de Sobrecarga 39
10.6 Obrigações das Vendedoras – Manutenção de Pagamento 39
10.6.1 Receitas Recebidas Após Fechamento 39
10.8 Substituição de Garantias 40
10.9 Novos Itens de Infraestrutura 40
10.10 Contratação de Seguros 40

Cláusula 11 Rescisão 40
11.1 Hipóteses de Rescisão 40
11.2 Multa 41
11.3 Prorrogação CADE 41
11.4 Efeitos da Rescisão 41
11.5 Limitação de Exercício 41

Cláusula 12 Notificações 41
12.1 Notificações 41
12.2 Convenção de Recepção 41
12.3 Alteração 42

Cláusula 13 Resolução de Conflitos 42
13.1 Arbitragem 42

Cláusula 14 Disposições Gerais 43
14.1 Alterações 43
14.2 Cessão 43
14.3 Financiamento 43
14.4 Atualização de Anexos 43
14.5 Contrato de Compartilhamento 44
14.6 Ato Vinculante 44
14.7 Consenso Integral e Documentos 44
14.8 Individualidade das Disposições 44
14.9 Compromisso Posterior 44
14.9 Comunicados à Imprensa e ao Público 44
14.11 Interpretação Desfavorável 44
14.12 Confidencialidade e Não Divulgação 44
14.13 Cessão Fiduciária 45
14.14 Passivos 45
14.15 Intervenientes-Anuentes Vendedoras 45
14.16 Garantia 45

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478307
Carimbado Eletronicamente

14.17 Renúncia, Rescisão e Quitação 46
14.18 Tolerância 46
14.19 Responsabilidade por Custos 46
14.20 Reorganização Societária 46
14.21 Execução Específica; Título Executivo 46
14.22 Legislação Aplicável 46

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478308
Carimbado Eletronicamente

Lista de Anexos

Anexo	Descrição
Anexo A	Contratos de Compartilhamento Existentes
Anexo B	Itens de Infraestrutura
Anexo 4.2.1(viii)	Contratos de Compartilhamento Existentes Objeto de Anuência Prévia
Anexo 4.2.1(ix)	Contratos de Locação Identificados
Anexo 4.4.6(i)	Ajuste do Preço de Compra Final - Restrições Concorrenciais Substanciais
Anexo 5.2.1(v)	Termo de Fechamento
Anexo 5.2.1(vi)	Contrato de Compartilhamento Oi
Anexo 5.2.1(viii)(A)	Imóveis das Afiliadas das Vendedoras
Anexo 5.2.1(viii)(B)	Modelo e Condições Comerciais dos Novos Contratos de Locação dos Imóveis Afiliadas Vendedoras
Anexo 5.2.1(ix)	Minuta da Procuração Transitória dos Novos Administradores
Anexo 6.1.12	Demonstrações Financeiras
Anexo 6.1.16	Contratos Relevantes Companhia
Anexo 6.1.19(i)	Procurações da Companhia
Anexo 6.1.19(ii)	Contas Correntes da Companhia e Pessoas Autorizadas
Anexo 6.1.20	Litígios

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478309
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

De um lado:

I. **OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, CEP 70.713-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME" sob o n.º 05.423.963/0001-11, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Oi Móvel");

E, de outro lado:

II. **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.000.118/0001-79 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.30015258-0, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "TMAR"); e, em conjunto com a Oi Móvel, "Vendedoras".

E, de outro lado:

III. [**COMPRADORA**], com sede na [●], inscrita no CNPJ/ME sob o n.º [●] (doravante designada "Compradora");

Sendo Vendedoras e Compradora doravante designadas em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

E, como interveniente e anuente:

IV. **CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações constituída em 13 de janeiro de 2020, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Companhia");

E, ainda, como interveniente, anuente e garantidora das obrigações das Vendedoras:

V. **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital aberto, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio n.º 71, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 76.535.764/0001-43, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Oi" e, em conjunto com a Companhia, as "Intervenientes Anuentes Vendedoras").

CONSIDERANDO QUE:

A) Em 20 de junho de 2016, a Oi, em conjunto com outras sociedades do seu grupo econômico, ajuizou pedido de recuperação judicial perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 0203711-65.2016.8.19.0001 ("Recuperação Judicial");

B) No âmbito da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial prevê expressamente a possibilidade de alienação, pelas Vendedoras, de bens, móveis ou imóveis, integrantes do seu ativo permanente, por meio de formação de uma UPI, nos termos dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR;

C) Em 15 de junho de 2020 e em [●], 2020, a Oi e as Vendedoras, em conjunto com outras sociedades do seu grupo econômico, ajuizaram perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial"), pedido de Aditamento ao seu Plano de Recuperação Judicial ("Aditamento ao PRJ"), prevendo a (i) criação de uma unidade produtiva isolada formada pelas ações de emissão da Companhia, para onde foram vertidos todos os Itens de Infraestrutura e para a qual foram ou serão cedidas e transferidas, conforme o caso e observado o quanto disposto neste Contrato, as Licenças do Site, Contratos de Locação e Contratos de Compartilhamento Existentes relativos a tais Itens de Infraestrutura; e (ii) a alienação de 100% (cem por cento) das Ações de emissão da Companhia em processo competitivo;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478310
Carimbado Eletronicamente

D) O Aditamento ao PRJ foi aprovado em assembleia geral de credores realizada em [●], 2020 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em [●], 2020;

E) Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e Aditamento ao PRJ, como atos preparatórios à alienação da Companhia e dos Itens de Infraestrutura por meio de UPI, as Vendedoras e suas Afiliadas aprovaram e implementaram a Reorganização Societária;

F) Mediante a concretização da Reorganização Societária, a Companhia passou a deter todos os ativos, passivos, contratos, Licenças, direitos e obrigações necessários à condução dos negócios de desenvolvimento, manutenção, aluguel e cessão de uso dos Itens de Infraestrutura ("Negócios");

G) A alienação da Companhia (e, portanto, dos Itens de Infraestrutura) por meio de UPI foi objeto de leilão de propostas fechadas, nos termos da [Cláusula 5.3.8.2] do Aditamento ao PRJ e dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR ("Leilão"), conforme edital público publicado em [*data*] ("Edital");

H) A proposta da Compradora, apresentada na data do Leilão, foi declarada vencedora no Leilão e homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial em [*data*];

I) A Compradora deseja adquirir das Vendedoras a totalidade das ações de emissão da Companhia, representativas da totalidade do capital social da Companhia ("Ações"), livres de Gravames e sucessões das Vendedoras e de quaisquer de suas Afiliadas ou Partes Relacionadas, nos termos dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR e sujeito aos termos e condições acordados neste instrumento; e

J) Os Itens de Infraestrutura são objeto de Contratos de Compartilhamento e/ou de Cessão de Uso de Infraestrutura, ou de outros Instrumentos Contratuais que formalizam o uso do espaço e capacidade instalada desses Itens de Infraestrutura pelas Vendedoras, suas Afiliadas e/ou Terceiros, de acordo com o caso, conforme indicados no Anexo A deste Contrato ("Contratos de Compartilhamento Existentes").

RESOLVEM as Partes celebrar este Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças ("Contrato"), de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas.

Cláusula 1.
Definições

1.1. Definições. Para os fins deste Contrato, os termos a seguir, sempre que iniciados por letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos nesta Cláusula 1.1:

"Afiliada" significa, em relação a qualquer Pessoa, qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por, ou esteja sob Controle comum dessa Pessoa, observado que Pessoas do portfólio de fundos administrados por [*nome*] não serão consideradas Afiliadas da Compradora.

"Ajuste de Preço" significa o valor equivalente ao Preço de Compra Final *menos* o Preço de Compra Preliminar.

[**"Aprovação CADE"** significa o que ocorrer primeiro entre (a) a certificação do decurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias contados da data de publicação no Diário Oficial da União da decisão de aprovação da Operação pela Superintendência-Geral do CADE, sem que qualquer recurso ou medida tenha sido iniciado perante o CADE por qualquer Terceiro habilitado no processo de análise da Operação e/ou sem que tenha ocorrido a avocação por membro do Tribunal Administrativo do CADE; ou (b) a certificação do trânsito em julgado da decisão final do Tribunal Administrativo do CADE pela aprovação da Operação, na hipótese de remessa dos autos para sua apreciação, em quaisquer das hipóteses previstas na Lei n.º 12.529/11 e em normas editadas pelo CADE.][2]

"Área Locada" significa cada área de imóvel ou cobertura de imóvel locado, sublocado, cedido, ocupado ou utilizado a qualquer título pela Companhia para implantação, manutenção, operação, locação, compartilhamento ou cessão de uso de um Item de Infraestrutura (incluindo extensões de terreno ou outros bens imóveis nos quais os Itens de Infraestrutura estão localizados).

"Auditor Independente" significa qualquer uma dentre (a) Deloitte, (b) KPMG, (c) E&Y, (d) PWC ou (e) BDO.

---

[2] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura deste Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478311
Carimbado Eletronicamente

"Autoridade Governamental" significa qualquer agência, autarquia, repartição, departamento, tribunal ou outro órgão governamental federal, estadual ou municipal da administração pública direta ou indireta, bem como todo e qualquer tribunal, autoridade judicial e/ou tribunal de arbitragem.

"Brasil" significa a República Federativa do Brasil.

"CADE" significa o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

"Caixa" significa a posição consolidada dos depósitos em caixa e fundos imediatamente disponíveis, depositados em conta corrente, poupança, fundos de investimento, todas as aplicações financeiras e fundos depositados em instituições financeiras e equivalentes de disponibilidade em até 30 (trinta) dias. Caixa deverá excluir qualquer caixa retido e não livremente disponível por estar sujeito a restrições, limitações relativas ao uso por Lei, Instrumento Contratual ou de outra forma, inclusive garantias a empréstimos ou objeto de depósitos judiciais.

"Capital de Giro" significa, sem duplicidade, (a) o saldo das contas do ativo circulante, a saber: (i) contas a receber, (ii) estoques e (iii) outras contas operacionais do ativo circulante; menos (b) o saldo das contas do passivo circulante, a saber: (i) fornecedores, (ii) salários e encargos, (iii) impostos a pagar e (iv) quaisquer outras contas operacionais do passivo circulante, em cada caso calculado de acordo com o GAAP do Brasil. Para fins de esclarecimento, a definição de Capital de Giro não deverá considerar os valores incluídos no cálculo de Caixa ou Endividamento.

"Código Civil Brasileiro" significa a Lei Federal Brasileira n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores.

"Código de Processo Civil Brasileiro" significa a Lei Federal Brasileira n.º 13.105, de 15 de março de 2015, e suas alterações posteriores.

"Conhecimento" significa, com relação a qualquer Pessoa, (i) o efetivo conhecimento desta Pessoa e/ou de qualquer administrador (inclusive diretor não estatutário) de tal Pessoa ou (ii) o conhecimento que é exigido de qualquer das Pessoas mencionadas no item "(i)" acima em decorrência de Lei.

"Contrato de Compartilhamento Oi" significa o contrato a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de contratada, a Oi Móvel, na qualidade de contratante e a Oi, na qualidade de interveniente garantidora, regulando o uso dos Itens de Infraestrutura a partir do Fechamento, nos termos do Anexo 5.2.1(vi).

"Contratos de Locação" significa os Instrumentos Contratuais (escritos ou verbais) relacionados à locação ou ocupação das respectivas Áreas Locadas e espaços nos quais os Itens de Infraestrutura encontram-se instalados, tais como contratos de locação específicos, comodato, cessão de uso de espaço, dentre outros. Os Contratos de Locação que estão formalizados por escrito e cujas cópias assinadas pelas respectivas partes signatárias foram devidamente identificadas pelas Vendedoras até a presente data, estão descritos e especificados no Anexo 4.2.1(ix) (tais Contratos de Locação, em conjunto, os "Contratos de Locação Identificados").

"Contratos Relevantes" significa, em conjunto: (i) os Contratos de Compartilhamento Existentes, (ii) os Contratos de Locação e (iii) os tipos de Instrumentos Contratuais listados a seguir: (a) contratos de prestação de serviços ou de trabalho que não possam ser resilidos unilateralmente sem penalidade; (b) acordos ou convenções coletivas de trabalho celebrados com sindicatos; (c) contratos estabelecendo compromissos de investimento ou de CAPEX; (d) contratos de compra e venda de ativos, direito de uso, de unidades produtivas isoladas ou de linha de negócio; (e) contratos de compra e venda de imóveis; (f) acordos de acionistas, quotistas ou instrumentos similares; (g) contratos de investimento em, ou de compra e venda de, ações, quotas, participações societárias ou qualquer outro valor mobiliário ou ainda de negócios operacionais ou ativos materiais; (h) contratos de trespasse ou de compra e venda de fundo de comércio; (i) contratos de qualquer natureza que estabeleçam ou pactuem obrigação(ões) de pagar e/ou direito a receber, nos próximos 12 (doze) meses contados partir desta data, montantes em valor agregado igual ou superior à R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (j) contratos constituindo, formalizando, concedendo ou nos quais há assunção de Endividamento e/ou que constituam qualquer tipo de Gravame; (k) contratos limitando ou proibindo a inocorrência de Endividamento, distribuição de proventos, dividendos e/ou retenção de lucros; (l) acordos judiciais ou extrajudiciais para evitar ou encerrar Demandas; (m) contratos de licenciamento, cessão, compartilhamento, permissão ou transferência de propriedade intelectual ou outros ativos intangíveis; (n) contratos de opção de compra, opção de venda ou que outorguem a qualquer Pessoa direito de preferência, perempção ou direitos

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478312
Carimbado Eletronicamente

similares; (o) contratos de repartição de lucros ou receitas (*Profit Sharing*), associação, operação, parceria (comercial, operacional ou outra) e/ou exploração de *joint-venture*; (p) contratos prevendo ou pactuando o pagamento de *royalties*; (q) contratos celebrados com qualquer Autoridade Governamental; (r) contratos de qualquer natureza celebrados entre, de um lado, a Companhia e, do outro lado, as Vendedoras, suas Afiliadas e/ou suas Partes Relacionadas, incluindo, sem limitação, contratos de locação e contratos de rateio de custos (*cost-sharing*); (s) contratos de, ou que contenham *(i)* obrigações de sigilo ou de confidencialidade, *(ii)* obrigações de exclusividade e/ou que limitem ou proíbam a atuação ou a expansão de atividades, operações ou negócios (territorial ou qualquer outro tipo) e/ou *(iii)* pacto ou obrigação de não competição ou não concorrência (*non-compete*) ou que impeçam a contratação de administradores, funcionários, Empregados ou outras Pessoas (*non-solicit*); e/ou (iv) obrigação de alienação ativos materiais para condução e operação dos Negócios; (v) restrições a alienação das Ações, dos Itens de Infraestrutura e/ou dos Negócios e que portanto seja necessário o consentimento das contrapartes em tais Instrumentos Contratuais para tanto; e/ou (t) qualquer Instrumento Contratual, pré-contrato ou promessa para constituir ou celebrar, diretamente ou indiretamente, quaisquer dos Instrumentos Contratuais descritos nos itens "(a)" a "(s)", ainda que com eficácia ou execução suspensa ou condicionada. Os Contratos Relevantes celebrados, cedidos ou que serão cedidos à Companhia em decorrência da Reorganização Societária e/ou envolvendo, direta ou indiretamente, os Negócios ou os Ativos Companhia, estão listados no Anexo 6.1.16.

"Controle" significa, em relação a uma Pessoa, o poder de, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outras Pessoas, gerenciar e determinar a direção da administração e as políticas da Pessoa em questão, através da titularidade da maioria do capital votante, por força de Instrumento Contratual ou por qualquer outro meio. Termos derivados de Controle, tais como "Controladora", "Controlador" e outras palavras correlatas terão significado análogo ao de Controle.

"Custos de Transação" significa, na medida em que ocorrer antes do Fechamento ou simultaneamente ao Fechamento, ou o respectivo fato gerador for anterior ou simultâneo ao Fechamento, e desde que não tenham sido quitados pela Companhia antes do Fechamento, sem duplicação, os seguintes custos incorridos ou suportados pela Companhia: (i) todas as taxas e despesas incorridas ou sujeitas a reembolso em conexão com a preparação, negociação ou execução deste Contrato ou a consumação das transações previstas neste Contrato, ou em conexão com ou em antecipação de quaisquer transações alternativas consideradas em relação à Companhia e/ou aos Negócios, incluindo custos relacionados ao Leilão, honorários, despesas, comissões e custos pagáveis ou reembolsáveis pela Companhia a consultores financeiros, corretores, bancos, consultores, contadores, custas judiciais, consultores jurídicos ou outros consultores, profissionais ou prestadores de serviços; (ii) quaisquer pagamentos contratualmente devidos relacionados à mudança de controle, bônus de transação ou pagamentos semelhantes ou ainda indenização que sejam ou se tornem devidas a qualquer funcionário, prestador de serviço independente, consultor, executivo ou administrador da Companhia e/ou de suas Afiliadas (se for o caso) em conexão com as transações contempladas por este Contrato; (iii) custos, taxas ou despesas relacionadas à Reorganização Societária (incluindo o registro dos documentos da Reorganização Societária na JUCESP ou qualquer outra Autoridade Governamental); e (iv) quaisquer custos ou despesas incorridas pela Companhia na condução do Leilão ou quaisquer custos ou despesas relacionados aos procedimentos contemplados pelo Plano de Recuperação Judicial ou pelo Aditamento ao PRJ; observado que, no entanto, tais custos de transação não incluem: (a) qualquer Endividamento; ou (b) quaisquer valores incluídos no cálculo do Capital de Giro.

"Curso Ordinário" em relação à Companhia, significa a condução de suas atividades (a) de forma consistente em natureza, escopo e magnitude com práticas passadas, e (b) em conformidade, em todos os seus aspectos relevantes, com a Lei aplicável.

"Declarações e Garantias Fundamentais das Vendedoras" significam as declarações prestadas pelas Vendedoras nas Cláusulas 6.1.1 (Regularidade Societária), 6.1.3 (Propriedade), 6.1.4 (Poder, Competência Societária e Aprovações), 6.1.5 (Estatutos Sociais das Vendedoras e Plano de Recuperação Judicial), 6.1.6 (Títulos em Circulação e Emissão de Ações), 6.1.10 (Solvência), 6.1.26 (Companhia Pré-Operacional), 6.1.27 (Comissão de Corretagem) e 6.1.28 (Boas Práticas).

"Demanda" significa qualquer ação, processo, autuação, lançamento, notificação judicial ou extrajudicial, notificação de violação ou descumprimento, reivindicação, aviso, pleito, reclamação, investigação, execução, processo judicial ou administrativo, procedimento arbitral ou qualquer investigação de qualquer natureza.

"Dia Útil" significa qualquer dia (i) que não seja sábado ou domingo, ou (ii) no qual bancos comerciais estejam funcionando em horário normal de expediente nos municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil e Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478313
Carimbado Eletronicamente

"Drop-Down dos Sites Indoor" significa o aumento do capital social da Companhia deliberado em [data], o qual foi subscrito pela Oi Móvel e por ela integralizado mediante contribuição, cessão e transferência dos Sites Indoor ao capital da Companhia, de modo que a Companhia passou a ser a legítima titular e proprietária de referidos Sites Indoor.

"Drop-Down dos Sites Outdoor" significa o aumento do capital social da Companhia deliberado em [data], o qual foi subscrito pela TMAR e por ela integralizado mediante contribuição, cessão e transferência dos Sites Outdoor ao capital da Companhia, de modo que a Companhia passou a ser a legítima titular e proprietária de referidos Sites Outdoor.

"Efeito Adverso Relevante" significa qualquer circunstância, condição, evento, alteração ou ocorrência ("Evento") que, individualmente ou em conjunto com um ou mais Eventos, afete de forma adversa e relevante, (i) os Negócios, as condições financeiras ou operacionais, os ativos e/ou os resultados das operações da Companhia; ou (ii) a capacidade da Companhia e das Partes de cumprir as obrigações aqui assumidas e consumar os negócios jurídicos aqui previstos, dentro dos prazos aqui determinados. Sem limitar o quanto disposto acima, quaisquer Eventos que, individualmente ou em conjunto com um ou mais Eventos, acarretem em uma Perda (e, não obstante a definição de Perda e exclusivamente para fins desta definição de Efeito Adverso Relevante, incluirá lucros cessantes e perda de receita), contingente ou efetiva, impactos financeiros negativos, imposição de pagamentos ou desembolsos em um valor igual ou superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), serão necessariamente considerados e interpretados como um "Efeito Adverso Relevante" para fins deste Contrato. Não obstante, nenhum Evento será considerado um "Efeito Adverso Relevante" para fins deste Contrato quando oriundo de ou imputável a qualquer dos fatores enumerados a seguir, isoladamente ou em conjunto entre si: (a) alterações gerais nas condições econômicas ou políticas que afetem, de modo geral, os setores ou mercado em que a Companhia e a Compradora operam; (b) atos de guerra (declaradas ou não), sabotagem ou terrorismo, ações militares ou escalada militar após a presente data, (c) desdobramentos previsíveis, na data de celebração deste Contrato, de pandemias e crises de saúde pública, ou (d) quaisquer mudanças das Leis ou normas contábeis ou tributárias aplicáveis, ocorridas após a presente data; observado, no entanto, que qualquer Evento oriundo ou imputável às hipóteses "(a)" a "(d)" acima não será desconsiderado para fins de caracterização de um Efeito Adverso Relevante apenas se e à medida em que tal Evento gere um impacto adverso desproporcional sobre os Negócios ou operações da Companhia, quando comparado com outras Pessoas que operem nos mesmos setores e mercados de atuação de tais Pessoas.

"Endividamento" significa, em relação a uma Pessoa: (i) todas as dívidas de longo e curto prazo, vencidas e não pagas e a vencer, inclusive com instituições financeiras e fornecedores, independentemente se garantidas ou não; (ii) todos os valores devidos a Empregados e prestadores de serviços que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado; (iii) todos os valores vencidos, parcelados ou não, devidos e não pagos a órgãos de arrecadação de Tributos e contribuições, federais, estaduais ou municipais; (iv) todas as contas a pagar em atraso; (v) todas e quaisquer operações de leasing operacional e ou financeiro contratados e em vigor; (vi) quaisquer dividendos, juros sobre capital próprio, outras vantagens pecuniárias e/ou qualquer outra forma de distribuição de lucros, em dinheiro ou em espécie declarados e não pagos; (vii) quaisquer Custos de Transação; e (viii) todos e quaisquer valores relativos a juros incidentes até a data de levantamento do Endividamento, assim como as multas incorridas e ainda não incorporadas ao valor do principal; em qualquer caso, calculado nos termos do GAAP do Brasil.

"Equipamento da Operadora" significa, em conjunto, os geradores, equipamentos de telecomunicações, rádio e outros equipamentos presentes nas estruturas de qualquer Item de Infraestrutura e que sejam de propriedade das Vendedoras e/ou de suas Afiliadas, bem como suas antenas e/ou cabos de conexão de tais equipamentos aptos para prover Serviço Móvel Pessoal e/ou Serviço Móvel Especializado. Os Equipamentos da Operadora incluem, sem limitações, equipamentos dedicados, cabeamento de energia para o abrigo/container das Vendedoras e/ou de suas Afiliadas, cabeamento de fibra ótica, antenas da radiofrequência e de transmissão e o respectivo cabeamento, sistema de aterramento exclusivo e específico desses equipamentos e dispositivos de aterramento associados com cabos coaxiais, abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* das Vendedoras e/ou suas Afiliadas, todos os eletrônicos e baterias associados com o abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* das Vendedoras e/ou de suas Afiliadas, aterramento interno e externo específico do abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* das Vendedoras e/ou de suas Afiliadas (incluindo o material físico de aterramento e a conexão física entre o Equipamento da Operadora e o sistema de aterramento geral do site), geradores, tanques de óleo diesel, sistema de segurança ativo e passivo, linhas telefônicas, estação rádio base COW *(Cell on Wheels),* e quaisquer subestações e transformadores de energia dedicados unicamente às Vendedoras e/ou a suas Afiliadas, todos os contratos de energia relacionados aos Equipamentos da Operadora, bem como as salas de operação e abrigos de alvenaria, mas sempre excluídas as suas respectivas fundações.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478314
Carimbado Eletronicamente

"Equipamento do Site" significa os ativos físicos (com exceção do imóvel, *shelters*, abrigos, contêineres ou outros tipos de equipamento), localizados em um determinado Item de Infraestrutura, que sejam utilizados para uso, operação, exploração ou gestão do Item de Infraestrutura em questão.

"Estação Rádio Base" significa o equipamento da rede de Serviço Móvel Pessoal ou Serviço Móvel Especializado localizado em um Item de Infraestrutura e responsável pela comunicação com os equipamentos terminais dos usuários desses serviços, através da transmissão e recepção dos sinais nas faixas de frequência autorizadas para o Serviço Móvel Pessoal ou Serviço Móvel Especializado.

"Fechamento" significa o fechamento da Operação, por meio da cessão e transferência das Ações para a Compradora e prática dos demais atos previstos na Cláusula 5.2.

"GAAP do Brasil" significa princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, baseados na Lei das S.A., nos normativos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

"Gravames" significa quaisquer gravames, reivindicações, penhores, ônus, garantias reais, opções, direitos de preferência, direitos de primeira oferta, dívidas, encargos ou restrições, acordo de acionistas ou de qualquer tipo (inclusive relacionados ao uso, votação, transferência, recebimento de rendimentos ou exercício de qualquer dos direitos de propriedade).

"Incorporação Dommo" significa a incorporação da **Dommo Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 27º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910 e inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.034.792/0001-76 ("Dommo") pela TMAR, realizada em 1 de julho de 2020, por meio da qual a TMAR sucedeu a Dommo em todos os direitos e obrigações e a Dommo, por sua vez, foi extinta de pleno direito, nos termos e conforme disposto na Lei das S.A. e no Código Civil Brasileiro.

"Informações Concorrencialmente Sensíveis" significa todos e quaisquer dados, informações que possam, de alguma maneira, influenciar o processo de tomada de decisões comerciais e as estratégias de negócios das Partes e influenciem suas capacidades de competir de maneira independentemente no mercado, compreendendo, mas não se limitando a: (i) planos de negócios, orçamentos, informações contábeis não divulgadas/publicadas, informações referentes à capacidade produtiva, custos, termos de contrato com fornecedores, dentre outros; e (ii) quaisquer segredos industriais, comerciais ou de quaisquer outros tipos relacionados às atividades exercidas, assim como informações sobre ativos, produtos, nível de produção, estratégias de precificação e descontos, tecnologia, estudos de mercado, listas de clientes, estratégias comerciais e/ou de marketing, expansões ou negócios futuros, logística, remuneração de funcionários, informações não públicas sobre marcas e patentes (P&D), entre outros.

"Índice Mínimo de Receita" significa um conjunto de Itens de Infraestrutura que, de maneira agregada, representem 80% (oitenta por cento) da Receita Anual Pré-Fechamento.

"Instrumentos Contratuais" significa qualquer acordo, contrato, ordem, compromisso ou outro instrumento celebrado por qualquer Pessoa.

"IPCA/IBGE" significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

"Itens de Infraestrutura" significa especificamente e em conjunto, os sites de infraestrutura de telecomunicação (incluindo, portanto, os Sites Outdoor e Sites Indoor) especificados no Anexo B, os quais são compostos pelo conjunto que abrange a Torre e/ou o Roof Top. Para fins de clareza, a definição de Itens de Infraestrutura exclui expressamente todo e qualquer Equipamento da Operadora, mas inclui os Equipamentos do Site.

"Lei" significa qualquer lei, código, portaria, norma, resolução, instrução normativa, regulamento, tratado, convenção *e/ou* qualquer outra determinação, ordem, mandado judicial, liminar, decisão, sentença *e/ou* decreto expedido por qualquer Autoridade Governamental competente, à/ao qual qualquer Parte *e/ou* seus respectivos ativos estejam sujeitos.

"Lei das S.A." significa a Lei Federal Brasileira n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478315
Carimbado Eletronicamente

"Leis Anticorrupção" significa, conforme alteradas de tempos em tempos, (i) todas as Leis do Brasil sobre corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, conduta imprópria, violação de licitação e compra pública, lavagem de dinheiro, doações políticas ou eleitorais, ou administração de negócios sem compromisso com a ética, incluindo, entre outros, o Decreto-Lei n.º 2.848/1940 (Código Penal), a Lei Federal Brasileira n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei Federal Brasileira n.º 9.504/1997 (Lei Eleitoral), a Lei Federal Brasileira n.º 8.666/1993 (Lei de Contratos e Licitação Pública), a Lei Federal Brasileira n.º 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), a Lei Federal Brasileira n.º 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro) e a Lei Federal Brasileira n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.420/2015 (Decreto Anticorrupção); (ii) o *Foreign Corrupt Practices Act* de 1977 dos Estados Unidos da América; e (iii) a lista de nações e indivíduos mantida e frequentemente atualizada (*Specially Designated Nationals and Blocked Persons*) pelo OFAC, bem como qualquer ato imposto ou aplicado pelo OFAC.

"LFR" significa a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e suas alterações posteriores.

"Licença" significa toda e qualquer autorização, alvará, consentimento, aprovação, ordem, resolução, licença, concessão, permissão, isenção, declaração, outorga, certificação, decreto, registro e/ou averbação emitida, outorgada ou conferida por qualquer Autoridade Governamental, incluindo, sem limitação, licenças de natureza ambiental, regulatória e urbanística.

"Licença do Site" significa toda e qualquer Licença aplicável, necessária e/ou requerida por Lei para a construção, implantação, instalação, locação, uso, exploração, operação e gestão dos Itens de Infraestrutura e/ou para ocupação das Áreas Locadas.

"Momento de Verificação" significa 11:59pm (horário de Brasília) do dia anterior à Data do Fechamento.

"OFAC" significa o Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro Americano (*Office of Foreign Assets Control of the U.S. Department of the Treasury*).

"Parte Indenizável" significa uma Parte Indenizada da Compradora ou uma Parte Indenizada das Vendedoras, conforme o caso.

"Parte Relacionada" significa, com relação a qualquer Pessoa, qualquer uma de suas Afiliadas, bem como (i) em caso de pessoa jurídica, ou outra organização, com ou sem personalidade jurídica, (a) seus administradores, inclusive os diretores não estatutários, e seus respectivos cônjuges e/ou parentes até 3° grau (e respectivos cônjuges); e (b) administradores, inclusive os diretores não estatutários, e seus respectivos cônjuges e/ou parentes até 3º grau (e respectivos cônjuges), de qualquer Afiliada da Pessoa em questão, (ii) em caso de pessoa física, o cônjuge e/ou parente até 3° grau (e respectivos cônjuges) de tal Pessoa, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que qualquer das Pessoas acima mencionadas detenha, seja individual ou conjuntamente, direta ou indiretamente, mais de 10% (dez por cento) do seu capital social (ou título de participação equivalente).

"Pessoa" significa qualquer pessoa física, pessoa jurídica, empresário, sociedade simples ou empresária, (incluindo, mas não se limitando a sociedade por ações, sociedade limitada ou outras sociedades), fundação, fundo de investimento, associação, *partnership,* consórcio, *trust,* entidade fiduciária ou qualquer outra entidade ou organização, com ou sem personalidade jurídica, ou qualquer Autoridade Governamental.

"Perda" significa todas e quaisquer perdas, danos, responsabilidades (inclusive obrigações relacionadas a Tributos), insuficiências ativas, obrigações, prejuízos, penalidades, onerações, reivindicações, ações, processos, decisões (judicial, administrativa, arbitral ou similar), sentenças, acordos e, desde que razoáveis e documentados, custos, despesas e desembolsos (inclusive, mas não se limitando a, depósitos judiciais, honorários de advogados, contadores, peritos, ônus de sucumbência e taxas/custos administrativos, inclusive aqueles incorridos durante a condução de qualquer Demanda) de qualquer tipo ou natureza, bem como correção monetária, juros moratórios e/ou compensatórios, multas e quaisquer outros acréscimos e/ou penalidades incidentes, seja por força de Lei ou Instrumento Contratual. Ficam expressamente excluídos da definição de "Perda": danos morais, danos indiretos, danos à imagem, lucros cessantes e perdas de receita.

"Plano de Recuperação Judicial" significa o plano de recuperação judicial da Oi e de suas subsidiárias diretas e indiretas TMAR, Oi Móvel, Portugal Telecom International Finance BV – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief UA – Em Recuperação Judicial – juntamente com as sociedades COPART 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e COPART 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial que foram posteriormente incorporadas, respectivamente, na Oi e na TMAR – aprovado em assembleia geral de credores realizada em 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478316
Carimbado Eletronicamente

de janeiro de 2018, conforme aditado nos termos do Aditamento ao PRJ aprovado na assembleia geral de credores realizada em [*data*].

"Preço da Receita Anual Divulgada" significa o valor de R$ [●] ([●] reais)[3], correspondente à soma da receita líquida acumulada em abril, maio e junho de 2020 proveniente dos Sites Outdoor (a qual corresponde ao montante de R$ [●] ([●] reais))[4]) e dos Sites Indoor (a qual corresponde ao montante de R$ [●] ([●] reais))[5], *multiplicada* por 4 (quatro), de modo a anualizar a receita, conforme divulgado pelas Vendedoras no âmbito do Leilão e constante do Edital. O Preço da Receita Anual Divulgada estará sujeito aos ajustes previstos na Cláusula 3 abaixo.

"Preço da Receita Anual Indoor" significa a (i) soma da receita líquida acumulada dos Sites Indoor nos últimos 3 (três) meses completos imediatamente anteriores ao mês em que venha a ocorrer a respectiva apuração, conforme ajustada para expurgar os efeitos de receitas decorrentes de Instrumentos Contratuais expirados ou extintos (seja por decisão de qualquer das partes ou por advento do seu prazo de vigência), (ii) *multiplicada* por 4 (quatro), de modo a anualizar a receita; e (iii) *multiplicada* por [●] ([●])[6].

"Preço da Receita Anual Outdoor" significa a (i) soma da receita líquida acumulada dos Sites Outdoor nos últimos 3 (três) meses completos imediatamente anteriores ao mês em que venha a ocorrer a respectiva apuração, conforme ajustada para expurgar os efeitos de receitas decorrentes de Instrumentos Contratuais expirados ou extintos (seja por decisão de qualquer das partes ou por advento do seu prazo de vigência), (ii) *multiplicada* por 4 (quatro), de modo a anualizar a receita; e (iii) *multiplicada* por [●] ([●])[7].

"Preço da Receita Anual Pré-Fechamento" significa a Receita Anual a ser estimada pelas Vendedoras com data base de apuração sendo a Data do Fechamento, na forma e observado o disposto na Cláusula 3 abaixo, observado que, para fins do cálculo da Receita Anual Pré-Fechamento, as Vendedoras contratarão Auditor Independente para apurar a Receita Anual Outdoor e Receita Anual Indoor de pelo menos 1 (um) dos 3 (três) meses utilizados como base para o cálculo da referida Receita Anual Pré-Fechamento e que as Vendedoras entregarão à Compradora a documentação de suporte, incluindo comprovantes de pagamentos, conforme previsto neste Contrato.

"Regularização Completa" significa, com relação a um Contrato de Locação, (a) a formalização, por meio de Instrumento Contratual escrito, da ocupação e/ou locação, pela Companhia, da(s) Área(s) Locada(s) pertinente(s) ao respectivo Contrato de Locação; (b) a cessão e transferência do Contrato de Locação para a Companhia (como locatária, cessionária, comodatária e/ou permissionária), sob as mesmas condições comerciais atualmente em vigor (incluindo prazo e demais termos condições), exceto remuneração anual, que poderá variar em até 5% (cinco por cento) comparativamente ao valor em vigor na presente data (quaisquer valores da remuneração anual acima mencionada que excederem o percentual de 5% (cinco por cento) acima referido, "Aumento Custo Regularização"); e (c) a obtenção de anuência da contraparte de referido Contratos de Locação, quando aplicável de acordo com seus termos, para implementação da Reorganização Societária e do Fechamento e a prática dos atos previstos na alínea "(b)" acima. Para fins de esclarecimento, o valor em vigor, na presente data, da remuneração anual dos Contratos de Locação relativos às Áreas Locadas, encontra-se descriminado, de forma individual para cada Item de Infraestrutura, na coluna correspondente "Valor Atual Locação" do Anexo B[8].

"Reorganização Societária" significa, em conjunto, as seguintes operações e negócios jurídicos: (a) Incorporação Dommo; (b) Drop-Down dos Sites Outdoor; e (c) Drop-Down dos Sites Indoor.

[**"Restrições Concorrenciais Substanciais"** significa, para os fins deste Contrato, as seguintes medidas: (a) o desinvestimento, venda, alienação, oneração, cancelamento de contratos ou obrigação de licenciar qualquer operação, negócio ou ativo da Compradora e/ou de suas Afiliadas; (b) a venda ou alienação de qualquer parcela das operações, negócios ou ativos da Companhia; ou (c) desembolso de quaisquer quantias que causem qualquer alteração adversa substancial, comparativamente à situação da Companhia ou da Compradora e/ou suas Afiliadas na data de celebração deste Contrato, com relação aos negócios, ativos, condição (financeira,

---

[3] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com Receita Anual Divulgada no Leilão/Edital.
[4] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com os valores divulgados pelas Vendedoras no Edital.
[5] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com os valores divulgados pelas Vendedoras no Edital.
[6] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com o múltiplo dos Sites Indoor ofertado na proposta vencedora do Leilão.
[7] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com o múltiplo dos Sites Outdoor ofertado na proposta vencedora do Leilão.
[8] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com as informações da data base da assinatura do contrato. Informações de suporte aos valores base serão apresentadas antes da assinatura para validação dos valores.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478317
Carimbado Eletronicamente

patrimonial ou outra), perspectivas ou resultados operacionais da Companhia ou da Compradora e/ou suas Afiliadas, conforme o caso, que exclusivamente no que diz respeito ao item "(b)" acima, representem restrição sobre operações, negócios ou ativos da Companhia que respondam por mais de 20% (vinte por cento) da Receita Anual Divulgada gerada por todos os Itens de Infraestrutura.][9]

"Roof Tops" significa, na infraestrutura, o conjunto de estruturas para suportar antenas de radiofrequência e de transmissão, com segurança e dentro dos limites admissíveis de deformação angular (flexão mais torção) e seus respectivos acessórios: base de apoio e fixação das estruturas verticais, iluminação (incluindo barreira à luz, controles de fotocélula e fiação), pedaleiras (incluindo cabo de segurança Trava-Quedas), leito de cabos verticais ou horizontais, sistema de aterramento (incluindo para-raios, fios e ligações terra e a malha específica de aterramento para a estrutura), balizamento, escadas e plataformas de acesso, estrutura de fixação/apoio dos equipamentos, quadros de energia, tubulação de energia e cabos elétricos. Os Roof Tops normalmente são montados em: (i) lajes de cobertura de edifícios; (ii) telhados; (iii) caixas d'água; (iv) fachadas (apenas as antenas); e (v) qualquer combinação dos itens acima. Adicionalmente, considera-se para a caracterização dos Roof Tops que eles contam com Estação Rádio Base plenamente funcional e de propriedade das Vendedoras, suas respectivas Afiliadas e/ou de Terceiros.

"Sociedades Oi Reorganização Societária" significa, em conjunto, as seguintes sociedades: (i) TMAR; e (ii) Oi Móvel.

"Sites Indoor" significa, em conjunto, os Itens de Infraestrutura identificados no Anexo B na aba "*Sites Indoor*".

"Sites Outdoor" significa, em conjunto, os Itens de Infraestrutura identificados no Anexo B na aba "*Sites Outdoor*".

"Taxa DI" significa a taxa média anual (considerado um ano de 252 dias úteis) relativas a operações com Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI, com prazo igual a 1 (um) Dia Útil (over), apurada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com arredondamento do fator diário na oitava casa decimal. Se, por qualquer razão, ocorrer a extinção, substituição ou não divulgação da Taxa DI, aplicar-se-á a taxa de juros que vier oficialmente a substituí-la ou, na sua falta, aquela que melhor vier a refletir a variação média dos custos de captação no mercado interfinanceiro nacional.

"TED" significa transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis.

"Terceiro" significa qualquer Pessoa que não as Partes.

"Torres" significa todo o conjunto estrutural capaz de suportar a instalação de antenas para transmissão e radiofrequência com segurança e dentro dos limites admissíveis de deformação angular - flexão mais torção, incluindo a estrutura da torre, a fundação da estrutura da torre, a iluminação da torre (incluindo a barreira à luz, os controles de fotocélula e fiação, cabos), plataforma de trabalho da torre, todos os suportes de antenas e equipamentos da torre, plataformas de descanso da torre, de escadas para a torre (incluindo o cabo de segurança Trava-Quedas, guarda corpo, estaios, os estiramentos vertical e horizontal, o sistema de aterramento geral da torre (incluindo para-raios, fios e ligações terra para a torre e malha de aterramento do terreno), sistema de aterramento para o site (incluindo o sistema global de aterramento para o local em relação a cercas, paredes, portas, recipientes, portões e entradas de energia), quadro de entrada de energia onde ficam localizados os medidores, fundações de concreto *e/ou* abrigos de metal para entrada de energia, infraestrutura de energia a partir da rede de distribuição da concessionária, o padrão de entrada de energia, incluindo dutos, postes e tubulações de energia e fibra óptica, caixas de passagem e os materiais relativos ao perímetro do site (como muros, cercas, portões, etc.), skid metálicos para Estação Rádio Base, base de concreto para Estação Rádio Base, "eco box" (estrutura em perfis metálicos e piso em chapa xadrez e dimensões variáveis) metálicos para Estação Rádio Base, sistema de iluminação do sites, tomada industrial para gerador (steck), excluindo-se quaisquer Equipamentos da Operadora que estejam instalados ou acoplados na Torre. Adicionalmente, considera-se para a caracterização das Torres que elas contam com Estação Rádio Base plenamente funcional e de propriedade das Vendedoras, de suas Afiliadas e/ou de Terceiros.

"Tributos" significa todos os impostos, contribuições, encargos, taxas, emolumentos, tributos, contribuições sociais ou outros encargos governamentais de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, todos os impostos de renda, retidos ou não na fonte, sobre ganhos de capital, capital social, transferência, venda, uso, ocupação, propriedade, consumo, franquia, indenização por demissão, licença, folha de pagamento, impostos retidos

[9] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478318
Carimbado Eletronicamente

federais, estaduais, municipais, locais e outros impostos, bem como acréscimos, multas e juros em relação a quaisquer dos referidos valores.

"UPI" significa uma unidade produtiva isolada, nos termos do artigo 60 da LFR e do Plano de Recuperação Judicial.

"Valor da Receita Anual" significa a soma do Preço da Receita Anual Outdoor e do Preço da Receita Anual Indoor, em ambos os casos calculadas na forma descrita neste Contrato, na mesma data e com relação ao mesmo período de apuração.

1.2. Outras Definições. Sem prejuízo e em adição aos termos definidos na Cláusula 1.1 acima, os seguintes termos são definidos no corpo do Contrato:

"Ações" 7
"Aditamento ao PRJ" 6
"AGE do Fechamento" 23
"Arbitragem" 42
"Ativos Companhia" 26
"Aumento Custo Regularização" 13
"Caixa Final" 18
"Caixa Pré-Fechamento" 17
"Câmara" 42
"Capital de Giro Final" 18
"Capital de Giro Pré-Fechamento" 17
"Certificado de Fechamento" 18
"Certificado de Pré-Fechamento" 17
"CNPJ/ME" 6
"Companhia" 6
"Compradora" 6
"Comunicação Atualização Anexos" 44
"Condições Suspensivas Compradora" 19
"Condições Suspensivas Fechamento" 20
"Condições Suspensivas Partes" 19
"Condições Suspensivas Vendedoras" 20
"Contrato" 7
"Contratos de Compartilhamento Existentes" 7
"Contratos de Locação Identificados" 8
"Contratos Pendentes de Regularização" 38
"Contratos Relevantes Companhia" 28
"Custos de Regularização" 39
"Data de Pagamento dos Ajustes " 19
"Data do Fechamento" 22
"Data Limite do Fechamento" 22
"Defesa" 35
"Demanda de Terceiro" 35
"Demonstrações Financeiras" 26
"Disputa" 42
"Dommo" 11
"Edital" 7
"Empregados" 29
"Endividamento Final" 18
"Endividamento Pré-Fechamento" 17
"Evento" 10
"Imóveis Afiliadas Vendedoras" 23
"Informações Confidenciais" 45
"Intervenientes Anuentes Vendedoras" 6
"Irregularidades de Sobrecarga" 39
"Irregularidades dos Sites" 25
"Juízo da Recuperação Judicial" 6
"Leilão" 7

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478319
Carimbado Eletronicamente

"Limite Máximo" 37
"Negócios" 7
"Notificação de Demanda de Terceiros" 35
"Notificação de Indenização " 35
"Notificação de Procedimento" 35
"Notificação de Situação Irreversível" 39
"Notificação Discordância Vendedoras" 18
"Oi Móvel" 6
"Oi" 6
"Operação" 17
"Parcela a Prazo" 17
"Parcela à Vista" 17
"Parcelas do Preço de Compra" 17
"Parte Indenizada da Compradora" 33
"Parte Indenizadas das Vendedoras" 34
"Parte Responsável" 35
"Parte" 6
"Partes Indenizadas da Compradora" 33
"Partes Indenizadas das Vendedoras" 34
"Partes" 6
"Piso Global" 37
"Piso Individual" 37
"Prazo de Negociação Amigável" 18
"Preço Base" 17
"Preço de Compra Final" 17
"Preço de Compra Preliminar" 17
"Receita Anual Final" 18
"Receitas Recebidas" 39
"Recuperação Judicial" 6
"Regulamento" 42
"Relatório Final de Ajuste" 18
"Saldo Positivo" 19
"Situação Irreversível" 38
"TMAR" 6
"Tribunal" 42
"Vendedoras" 6

1.3. Interpretação. Os títulos e cabeçalhos contidos neste Contrato destinam-se exclusivamente a conveniência e não afetarão, de modo algum, o significado ou interpretação deste Contrato. Em caso de conflito ou ambiguidade entre qualquer disposição contida no corpo deste Contrato e qualquer disposição contida em qualquer Anexo, a disposição contida no corpo deste Contrato prevalecerá. Exceto se o contexto diversamente indicar, (i) referências a subcláusulas, cláusulas e Anexos são referências a subcláusulas, cláusulas e Anexos deste Contrato e as palavras "aqui", "no presente", e "pelo presente" assim como palavras de sentido similar, quando usadas neste Contrato, se referem a este Contrato como um todo e não a qualquer disposição em particular deste Contrato; (ii) referências a um gênero incluem referência a todos os gêneros e o uso do singular inclui o plural, e vice-versa; (iii) sempre que a palavra, "inclusive", "incluindo" ou "incluir" for usada neste Contrato, considerar-se-á que ela será seguida pelas palavras "mas não limitado a"; (iv) salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Contrato, todas as referências a quaisquer Partes incluem seus sucessores, beneficiários, representantes e cessionários autorizados; (v) referências a quaisquer Instrumentos Contratuais ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições e consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diversa, e (vi) caso qualquer providência deva ser realizada por qualquer das Partes, nos termos deste Contrato, em data que não seja um Dia Útil, tal providência deverá ser realizada no primeiro Dia Útil subsequente, e todos e quaisquer prazos aqui previstos deverão ser contados na forma do artigo 132 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 2.
Operação

2.1. Compra e Venda. Sujeito à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas Fechamento e observados os demais termos e condições do presente Contrato, as Vendedoras, em caráter irrevogável e irretratável, comprometem-se a vender e transferir, na Data do Fechamento e nos termos dos artigos 60, 66, 140, II, 141, II e 142, II da LFR, a totalidade das Ações à Compradora, livres e desembaraçadas

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478320
Carimbado Eletronicamente

de quaisquer Gravames, que, por sua vez, compromete-se, em caráter irrevogável e irretratável, a adquirir as Ações das Vendedoras, na forma estabelecida neste Contrato ("Operação").

2.2. Transferência das Ações. As Ações serão transferidas pelas Vendedoras à Compradora, na Data do Fechamento, livres e desembaraçadas de quaisquer Gravames, de forma que a Compradora passe a ser, direta ou indiretamente, a única titular da totalidade das Ações, sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 5.2 deste Contrato.

Cláusula 3.
Preço de Compra e Pagamento

3.1. Preço de Compra.

3.1.1. O "Preço de Compra Preliminar" será equivalente a (i) R$ [●] ([●] reais)[10] ("Preço Base"), (ii) *menos* o valor, se existente, que o Capital de Giro Pré-Fechamento seja inferior a zero; (iii) *mais* o valor, se existente, que o Capital de Giro Pré-Fechamento seja superior a zero; (iv) *menos* o valor, se existente, que o Endividamento Pré-Fechamento seja superior a zero; (v) *mais* o valor, se existente, que o Caixa Pré-Fechamento seja superior a zero; (vi) *menos* o valor, se existente, que o Preço da Receita Anual Pré-Fechamento seja inferior ao Preço da Receita Anual Divulgada; (vii) *mais* o valor, se existente, que o Preço da Receita Anual Pré-Fechamento seja superior ao Preço da Receita Anual Divulgada.

3.1.2. O "Preço de Compra Final" será equivalente ao (i) Preço Base, (ii) *menos* o valor, se existente, que o Capital de Giro Final seja inferior a zero; (iii) *mais* o valor, se existente, que o Capital de Giro Final seja superior a zero; (iv) *menos* o valor, se existente, que o Endividamento Final seja superior a zero; (v) *mais* o valor, se existente, que o Caixa Final seja superior a zero; e (vi) *menos* o valor, se existente, que o Preço da Receita Anual Final seja inferior ao Preço da Receita Anual Divulgada; (vii) *mais* o valor, se existente, que o Preço da Receita Anual Final seja superior ao Preço da Receita Anual Divulgada.

3.2. Ajuste Pré -Fechamento. Em até 15 (quinze) dias antes da Data do Fechamento, as Vendedoras deverão preparar e enviar à Compradora seus cálculos ("Certificado de Pré-Fechamento") da sua melhor estimativa: (i) do Capital de Giro da Companhia para o Momento de Verificação ("Capital de Giro Pré-Fechamento"); (ii) do Endividamento efetivo da Companhia para o Momento de Verificação ("Endividamento Pré-Fechamento"); (iii) do Caixa da Companhia para o Momento de Verificação ("Caixa Pré-Fechamento"); (iv) do Preço da Receita Anual Pré-Fechamento (juntamente com cópia dos balancetes – sendo um deles auditado por Auditor Independente, conforme definição do Preço da Receita Anual Pré-Fechamento previsto na Cláusula 1.1 acima - e documentação de suporte); e (v) com base no Capital de Giro Pré-Fechamento, Endividamento Pré-Fechamento, Caixa Pré-Fechamento e Receita Anual Pré-Fechamento, o cálculo do Preço de Compra Preliminar, em todos os casos, calculados de acordo com GAAP do Brasil.

3.3. Pagamento do Preço de Compra Preliminar. O pagamento do Preço de Compra Preliminar deverá ser realizado pela Compradora às Vendedoras (sempre na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, conforme deverá ser indicado pelas Vendedoras no Certificado de Pré-Fechamento), líquido de qualquer retenção na fonte ou dedução de qualquer Tributo ou comissões bancárias, em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, por meio de transferência eletrônica disponível – TED para as contas correntes das Vendedoras no Brasil que deverão ser indicadas pelas Vendedoras no Certificado de Pré-Fechamento, concomitantemente à transferência para a Compradora da propriedade das referidas Ações, da seguinte forma: (i) uma parcela inicial do Preço de Compra Preliminar, em montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do Preço de Compra Preliminar ("Parcela à Vista") será paga às Vendedoras na Data do Fechamento; e (ii) uma parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do Preço de Compra Preliminar ("Parcela a Prazo" e, em conjunto com a Parcela à Vista, as "Parcelas do Preço de Compra") será retida e servirá como garantia para o pagamento do Ajuste de Preço. A Parcela a Prazo será retida e/ou paga (no todo ou em parte) pela Compradora às Vendedoras ou revertida (no todo ou em parte) para a Compradora nos termos da Cláusula 3.6.4.

3.4. Quitação. O comprovante de realização de TED no valor de qualquer das Parcelas do Preço de Compra ou do Ajuste de Preço para as contas bancárias de titularidade das Vendedoras indicadas no Certificado de Pré-Fechamento ou para a conta bancária de titularidade da Compradora a ser oportunamente indicada por escrito (conforme o caso) servirá, para todos os fins e efeitos de direito, como prova de quitação da obrigação de pagar as Parcelas do Preço de Compra ou o Ajuste de Preço (conforme o caso), bem como da mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretratável quitação conferida pelas Vendedoras à Compradora ou pela Compradora às Vendedoras (conforme o caso), para que as Partes nada mais possam reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, em relação ao pagamento de tais montantes.

---

[10] **Nota à Minuta**: Corresponde ao valor da Receita Anual Divulgada multiplicada pelos múltiplos ofertados na proposta vencedora do Leilão.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478321
Carimbado Eletronicamente

3.5. Tributos da Operação. Cada uma das Partes será integralmente responsável pelo pagamento de todos e quaisquer Tributos eventualmente incidentes (*i.e.*, cuja obrigação seja imposta à Parte em questão nos termos da Lei) em decorrência da presente Operação.

3.6. Ajuste de Preço. Em até 75 (setenta e cinco) dias contados da Data do Fechamento, a Compradora deverá preparar e enviar às Vendedoras seus cálculos ("Certificado de Fechamento") de (i) Receita Anual com data base de apuração para a Data do Fechamento ("Receita Anual Final"), (ii) Capital de Giro efetivo da Companhia no Momento de Verificação ("Capital de Giro Final"), (iii) Endividamento efetivo da Companhia no Momento de Verificação ("Endividamento Final"), (iv) Caixa efetivo da Companhia no Momento de Verificação ("Caixa Final") e (v) com base na Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final e Caixa Final, o cálculo do Preço de Compra Final e do Ajuste de Preço; em todos os casos, calculados de acordo com GAAP do Brasil. Caso a Compradora não entregue um Certificado de Fechamento para as Vendedoras em até 75 (setenta e cinco) dias contados da Data do Fechamento, o Ajuste de Preço será equivalente a zero e a Compradora deverá pagar a Parcela a Prazo para as Vendedoras nos termos da Cláusula 3.6.4.

3.6.1. Caso as Vendedoras discordem dos valores incluídos no Certificado de Fechamento, qualquer das Vendedoras deverá enviar à Compradora uma notificação nesse sentido dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Certificado de Fechamento, justificando sua discordância em detalhes especificando cada item que compõe a Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço, juntando documentação comprobatória relevante ("Notificação Discordância Vendedoras"). A ausência de envio tempestivo por qualquer das Vendedoras da Notificação Discordância Vendedoras será considerada como uma aprovação tácita das Vendedoras a respeito dos valores de Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço notificados pela Compradora no Certificado de Fechamento. Caso as Vendedoras enviem uma Notificação Discordância Vendedoras, a Compradora e as Vendedoras concordam em empregar seus melhores esforços para sanar tais discordâncias amigavelmente em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Notificação Discordância Vendedoras ("Prazo de Negociação Amigável").

3.6.2. Caso, ao final do Prazo de Negociação Amigável, as Partes não cheguem a um acordo, as Partes designarão de comum acordo, no prazo de 15 (quinze) dias, um dos Auditores Independentes (excluídos aqueles que, na data de contratação, sejam o auditor independente de qualquer das Partes) para rever apenas os itens controversos do Certificado de Fechamento e determinar o valor da Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço. Mediante a solicitação do Auditor Independente, as Partes deverão fornecer todos os papéis de trabalho e todas outras informações e materiais que estejam em seu poder relacionados aos itens em relação aos quais há desacordo. As Partes instruirão o Auditor Independente para que o valor da Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço não seja, em hipótese alguma, inferior ao menor valor ou superior ao maior valor informado no Certificado de Fechamento ou na Notificação Discordância Vendedoras. No prazo de 30 (trinta) dias contados de sua contratação, o Auditor Independente deverá encaminhar às Partes um relatório escrito com suas conclusões sobre os itens controversos e os valores da Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço, juntamente com as planilhas de cálculo e justificativa correspondente ("Relatório Final de Ajuste"). O Relatório Final de Ajuste será considerado final e vinculante para as Partes, salvo se ocorrerem fraude ou erros manifestos, tais como erros básicos de álgebra, ocasião em que qualquer uma das Partes poderá comunicar a ocorrência do erro ao Auditor Independente, por escrito, e com cópia a outra Parte, para que seja corrigido.

3.6.3. Caso o Ajuste de Preço apurado pelo Auditor Independente seja mais próximo do valor informado no Certificado de Fechamento, os custos referentes à contratação do Auditor Independente serão suportados integral e exclusivamente pelas Vendedoras. Caso o Ajuste de Preço apurado pelo Auditor Independente seja mais próximo ao valor informado na Notificação Discordância Vendedoras, os custos da contratação serão suportados integral e exclusivamente pela Compradora.

3.6.4. Caso o Preço de Compra Final, conforme indicado no Certificado de Fechamento, no Relatório Final de Ajuste ou aquele acordado entre as Partes durante o Prazo de Negociação Amigável, conforme o caso, seja equivalente a um valor:

(i) inferior ao valor da Parcela à Vista, então (a) a Compradora reterá, de forma definitiva, a Parcela a Prazo em seu benefício próprio, nada mais sendo devido pela Compradora às Vendedoras a título de pagamento pelas Ações e (b) as Vendedoras pagarão à Compradora um valor correspondente à diferença entre o valor da Parcela à Vista e o Preço de Compra Final corrigido pela Taxa DI desde a Data do Fechamento até a data do efetivo pagamento;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478322
Carimbado Eletronicamente

(ii) igual ao valor da Parcela à Vista, então a Compradora reterá, de forma definitiva, a Parcela a Prazo em seu benefício próprio, nada mais sendo devido pela Compradora às Vendedoras a título de pagamento pelas Ações;

(iii) superior ao valor da Parcela à Vista porém inferior ao Preço de Compra Preliminar (referido valor, o "Saldo Positivo"), então (a) a Compradora pagará às Vendedoras uma parcela da Parcela a Prazo correspondente à Parcela a Prazo menos o Saldo Positivo (corrigida pela Taxa DI desde a Data do Fechamento até a data do efetivo pagamento) e (b) a Compradora reterá, de forma definitiva, o saldo da Parcela a Prazo;

(iv) superior ao Preço de Compra Preliminar, então a Compradora pagará às Vendedoras o valor total da Parcela a Prazo, bem como eventual valor que exceda a Parcela a Prazo (corrigidos, em ambos os casos, pela Taxa DI desde a Data do Fechamento até a data do efetivo pagamento).

3.7. Pagamento do Ajuste de Preço. O valor do Ajuste de Preço devido por uma Parte à outra nos termos da Cláusula 3.6.4 deverá ser pago pela Compradora ou pelas Vendedoras, conforme o caso, até o 5º (quinto) Dia Útil contado da determinação final do valor do Ajuste de Preço nos termos estipulados acima ("Data de Pagamento dos Ajustes"), mediante TED para a (i) conta corrente de titularidade das Vendedoras indicadas no Certificado de Pré-Fechamento, caso as Vendedoras façam jus a receber tais valores; ou (ii) conta bancária de titularidade da Compradora a ser oportunamente indicada por escrito, caso a Compradora faça jus a receber tais valores.

3.7.1. Caso o Ajuste de Preço deva ser pago pela Compradora às Vendedoras, e a Compradora não efetue o integral pagamento dos montantes devidos dentro do prazo indicado acima, as Vendedoras poderão, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, efetuar a retenção do fluxo de pagamentos que caiba à Companhia com base no Contrato de Compartilhamento Oi e fazer a compensação dos valores inadimplidos, mediante simples notificação enviada à Compradora e à Companhia neste sentido.

3.7.2. O não pagamento do Ajuste de Preço nos prazos indicados na Cláusula 3.7 acima sujeitará a Parte inadimplente a arcar com o pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor, calculados *pro rata temporis,* sem prejuízo do disposto no artigo 389 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 4.
Condições Suspensivas para o Fechamento

4.1. Condições Suspensivas Partes. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 4.2 e 4.3 abaixo, conforme aplicável, a obrigação das Partes de consumar o Fechamento, conforme pormenorizadamente descrita na Cláusula 5.2, está sujeita à satisfação das seguintes condições suspensivas, até ou na Data do Fechamento ("Condições Suspensivas Partes"):

4.1.1. Rol das Condições Suspensivas Partes:

(i) todas as exigências e formalidades previstas na LFR e no Aditamento ao PRJ que forem necessárias para o Fechamento e consumação da Operação deverão ter sido cumpridas;

(ii) inexistência de qualquer Lei proibindo, suspendendo, alterando ou limitando, de qualquer forma, a consumação das operações previstas neste Contrato e/ou em seus Anexos;

(iii) [as Partes deverão ter obtido a Aprovação CADE, nos termos da Cláusula 4.4 abaixo][11];

(iv) deverá ter transcorrido o decurso do prazo legal para a interposição de qualquer recurso ou, havendo recurso interposto, não deverá estar em vigor decisão judicial que atribua efeito suspensivo a tais recursos interpostos contra (a) a decisão judicial homologatória do Aditamento ao PRJ; e/ou (b) a decisão judicial homologatória da proposta vencedora do Leilão, nos termos do Aditamento ao PRJ e da LFR;

(v) não deverá estar vigorando nenhuma decisão judicial que proíba, limite ou determine a postergação da consumação das operações previstas neste Contrato e/ou e em seus Anexos.

4.2. Condições Suspensivas Compradora. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 4.1 e 4.3, conforme aplicável, a obrigação da Compradora de consumar o Fechamento, conforme pormenorizadamente descrita na Cláusula 5.2, está sujeita à satisfação (ou renúncia, a exclusivo critério da Compradora) de cada uma das seguintes condições suspensivas, até ou na Data do Fechamento ("Condições Suspensivas Compradora"):

[11] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478323
Carimbado Eletronicamente

4.2.1. Rol das Condições Suspensivas Compradora:

(i) todas as declarações e garantias prestadas pelas Vendedoras neste Contrato deverão ser verdadeiras, completas e corretas, tanto na data de assinatura deste Contrato quanto na Data do Fechamento;

(ii) na Data do Fechamento, inclusive, as Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras não deverão estar em violação das obrigações por elas assumidas no presente Contrato, incluindo aquelas estipuladas na Cláusula 8.1 deste Contrato;

(iii) não tenha ocorrido, entre a data de assinatura deste Contrato e a Data do Fechamento, qualquer evento que constitua um Efeito Adverso Relevante;

(iv) os valores estimados de Capital de Giro e Endividamento deverão, cada um, se situar no intervalo entre R$ 0,00 e R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no Momento de Verificação;

(v) não tenha sido apresentado pelas Vendedoras e/ou suas Afiliadas qualquer nova alteração ao Plano de Recuperação Judicial ou Aditamento ao PRJ no tocante à Companhia e sua alienação como UPI, Negócios ou Itens de Infraestrutura;

(vi) os Instrumentos Contratuais e atos societários formalizando a Reorganização Societária, deverão ter sido registrados na Receita Federal do Brasil e devidamente arquivados perante as juntas comerciais aplicáveis;

(vii) as Vendedoras e a Companhia deverão ter enviado notificação às Autoridades Governamentais emitentes ou outorgantes das Licenças dos Sites indicadas nas colunas "Licenciamento" do Anexo B;

(viii) as Vendedoras e a Companhia deverão ter obtido as anuências das contrapartes dos Contratos de Compartilhamento Existentes para os quais seja eventualmente exigida, nos termos dos contratos em questão, a anuência prévia das respectivas contrapartes para implementação da Reorganização Societária, do Fechamento e a cessão e transferência dos Contratos de Compartilhamento Existentes em questão para a Companhia, conforme listados no Anexo A; e

(ix) as Vendedoras e a Companhia deverão ter (a) realizado a Regularização Completa de tantos Contratos de Locação Identificados, conforme listados no Anexo 4.2.1(ix), quantos forem necessários para alcançar o Índice Mínimo de Receita ou mais; e (b) enviado documentação comprobatória à Compradora.

4.2.2. As Partes reconhecem que as Condições Suspensivas Compradora foram estipuladas em benefício único e exclusivo da Compradora. Assim, as Partes concordam que a Compradora poderá, a seu exclusivo critério, renunciar ao cumprimento de referidas Condições Suspensivas Compradora eventualmente não satisfeitas até a Data do Fechamento, mediante o envio de comunicação escrita às demais Partes. Caso a Compradora renuncie a qualquer das Condições Suspensivas Compradora e desde que as demais Condições Suspensivas Fechamento tenham sido implementadas, a Compradora, a Companhia e as Vendedoras estarão obrigadas a proceder com o Fechamento e implementar as obrigações contidas neste Contrato.

4.2.3. As Vendedoras notificarão a Compradora sobre o cumprimento das Condições Suspensivas Compradora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data de seu cumprimento.

4.3. Condições Suspensivas Vendedoras. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.1 e 4.2, conforme aplicável, a obrigação das Vendedoras de consumar o Fechamento, conforme pormenorizadamente descrita na Cláusula 5.2, está sujeita à satisfação (ou renúncia, a exclusivo critério das Vendedoras) de cada uma das seguintes condições suspensivas, até ou na Data do Fechamento ("Condições Suspensivas Vendedoras" e, em conjunto com as Condições Suspensivas Partes e Condições Suspensivas Compradora, as "Condições Suspensivas Fechamento"):

4.3.1. Rol das Condições Suspensivas Vendedoras:

(i) todas as declarações e garantias prestadas pela Compradora neste Contrato contidas na Cláusula 7 deverão ser verdadeiras, completas e corretas, tanto na data de assinatura deste Contrato quanto na Data do Fechamento; e

(ii) na Data do Fechamento, inclusive, a Compradora deverá ter cumprido com as obrigações por ela assumidas no presente Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478324
Carimbado Eletronicamente

4.3.2. As Partes reconhecem que as Condições Suspensivas Vendedoras foram estipuladas em benefício único e exclusivo das Vendedoras. Assim, as Partes concordam que as Vendedoras poderão, a seu exclusivo critério, renunciar ao cumprimento de referidas Condições Suspensivas Vendedoras eventualmente não satisfeitas até a Data do Fechamento, mediante o envio de comunicação escrita às demais Partes. Caso as Vendedoras renunciem a qualquer das Condições Suspensivas Vendedoras e desde que as demais Condições Suspensivas Fechamento tenham sido implementadas, a Compradora, a Companhia e as Vendedoras estarão obrigadas a proceder com o Fechamento e implementar as obrigações contidas neste Contrato.

4.3.3. A Compradora notificará as Vendedoras sobre o cumprimento das Condições Suspensivas Vendedoras no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data de seu cumprimento.

4.4. [Notificação ao CADE. As Partes cooperarão mutuamente e empregarão seus melhores esforços para a obtenção da aprovação da Operação pelo CADE. As Partes concordam que a Compradora deverá liderar, ativa e diligentemente, a elaboração, apresentação e acompanhamento do respectivo requerimento de aprovação, e as Vendedoras e a Companhia, no que lhes couber, deverão cooperar integralmente com a Compradora, seus advogados e consultores, no tocante às informações e dados a serem apresentados ao CADE, oferecendo, em tempo razoável e compatível com o cumprimento das obrigações ora pactuadas, todas as informações e dados que sejam de apresentação obrigatória ao CADE, nos termos da Resolução n.º 2/2012 do CADE, ou que as Partes, de comum acordo, considerem úteis para a obtenção da Aprovação CADE, observado ainda o quanto segue:

4.4.1. Os custos referentes à taxa de notificação da Operação ao CADE serão arcados integralmente pela Compradora e cada Parte arcará com os custos relativos aos seus próprios advogados para acompanhamento do processo de análise junto ao CADE em seu nome.

4.4.2. Qualquer penalidade que venha a ser imposta em tal procedimento deverá ser paga pela Parte que tiver dado causa a essa penalidade.

4.4.3. Mediante (i) a colaboração das Vendedoras e da Companhia no fornecimento dos documentos e informações necessários, bem como (ii) a revisão e aprovação pelas Vendedoras da documentação aplicável, a Compradora compromete-se a empregar seus melhores esforços para apresentar a primeira minuta do requerimento formal para obtenção da Aprovação CADE em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Contrato.

4.4.4. Cada uma das Partes deverá informar à outra Parte de toda e qualquer comunicação recebida do CADE no contexto da obtenção da Aprovação CADE, em até 48 horas do seu recebimento.

4.4.5. (i) Na medida em que for exigido ou permitido pelo CADE, ambas as Partes participarão de qualquer reunião ou contato com o CADE; (ii) as Partes deverão cooperar mutuamente e alinhar previamente com relação a quaisquer reuniões ou contatos com o CADE, para fins do item "(i)" desta Cláusula 4.4.5; (iii) as Partes deverão enviar para a outra Parte cópia de todo e qualquer documento recebido ou enviado ao CADE com relação aos negócios jurídicos objeto deste Contrato, omitidas as Informações Concorrencialmente Sensíveis da Parte remetente; e (iv) eventuais manifestações por escrito perante o CADE com relação aos negócios jurídicos objeto deste Contrato serão apresentadas de forma conjunta, mediante revisão e aprovação de ambas as Partes.

4.4.6. Em caso de oferecimento de impugnação da Operação pela Superintendência-Geral do CADE, sugerindo sua reprovação ou aprovação com restrições pelo Tribunal do CADE, as Partes, com a liderança da Compradora, deverão oferecer manifestação de oposição a tal impugnação dentro do prazo legal, devendo ainda negociar de boa-fé e com diligência, objetivando identificar o nível mínimo de restrições requeridas até o limite previsto no item "(i)" abaixo, propondo as restrições suficientes para eliminar de forma consensual as preocupações identificadas nos processo de aprovação. As implicações das restrições requeridas pelo CADE ou, ainda, negociadas com o CADE, dependerão do impacto que eventuais ativos a serem desinvestidos terão no faturamento consolidado do grupo da Compradora, observados os seguintes parâmetros:

(i) na hipótese de as restrições impostas pelo CADE não se qualificarem como Restrições Concorrenciais Substanciais, a Compradora estará obrigada a cumprir as restrições impostas para obtenção da Aprovação CADE e a proceder com o Fechamento da Operação, desde que verificadas e/ou renunciadas, conforme aplicável, as demais Condições Suspensivas Fechamento previstas nesta Cláusula 4. Nesta hipótese, caso as restrições recaiam total ou parcialmente sobre Itens de Infraestrutura, o Preço de Compra Final será ajustado nos termos do Anexo 4.4.6(i); e

(ii) na hipótese de imposição de Restrições Concorrenciais Substanciais, a Compradora poderá resilir o presente Contrato unilateralmente, sem incidir em qualquer multa, sendo certo que a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478325
Carimbado Eletronicamente

Compradora não terá obrigação de litigar perante o CADE para que tais Restrições Concorrenciais Substanciais sejam reconsideradas.][12]

4.4.7. Não obstante nenhuma disposição em contrário contida neste Contrato, em nenhuma hipótese a Compradora estará obrigada a litigar contra qualquer Autoridade Governamental (incluindo o CADE) ou alienar ou de outra forma dispor de seus ativos para obter a Aprovação CADE.

4.5. Data Limite. As Partes envidarão seus melhores esforços para fazer com que as Condições Suspensivas Fechamento sejam cumpridas de modo que o Fechamento ocorra em até 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data ("Data Limite do Fechamento"), observado, no que aplicável, o disposto na Cláusula 11.2.

Cláusula 5.
Fechamento

5.1. Fechamento. O Fechamento ocorrerá no 12º (décimo segundo) Dia Útil contado a partir do recebimento, por qualquer das Partes, de notificação escrita enviada pela outra Parte, informando a respeito, conforme o caso, (i) do cumprimento de todas as Condições Suspensivas Fechamento (exceto por aquelas Condições Suspensivas Fechamento a serem cumpridas na Data do Fechamento) e encaminhando cópias dos instrumentos necessários para a comprovação do cumprimento das Condições Suspensivas Fechamento; ou (ii) da renúncia das Condições Suspensivas Fechamento não cumpridas até então, conforme aplicável; ou qualquer outra data que venha a ser acordada entre Compradora e as Vendedoras (a data em que o Fechamento efetivamente ocorrer, doravante "Data do Fechamento").

5.1.1. Em qualquer caso, o Fechamento ocorrerá na Data do Fechamento às 10h00, na Rua Humberto de Campos, n.º 425, Rio de Janeiro - Capital, salvo se outro local e horário vierem a ser mutuamente acordados por escrito entre as Partes.

5.2. Obrigações no Fechamento. Na Data do Fechamento, as Partes comprometem-se a praticar os seguintes atos, sendo que cada ato (i) estará condicionado à ocorrência de cada um dos outros atos e (ii) será considerado como tendo ocorrido simultaneamente a cada um dos demais atos, independentemente da ordem em que são apresentados nesta Cláusula 5.2, de modo que nenhum dos atos aqui descritos serão considerados praticados até que todos os demais atos tenham sido praticados:

5.2.1. Rol de obrigações no Fechamento:

(i) as Vendedoras entregarão à Compradora termos de renúncia subscritos por todos os administradores da Companhia, incluindo a outorga da mais ampla, geral, rasa e irrestrita quitação à Companhia, em relação a quaisquer direitos, remunerações e/ou outros pagamentos a que poderiam fazer jus, em razão de suas condições de administradores da Companhia;

(ii) as Vendedoras e a Compradora assinarão os termos de transferências registrando a transferência para a Compradora da titularidade sobre as Ações no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia e os administradores da Companhia registrarão as referidas transferências no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer Gravames;

(iii) as Vendedoras deverão apresentar os instrumentos de revogação de todas as procurações outorgadas pela Companhia e/ou que de qualquer forma estejam relacionadas aos Itens de Infraestrutura, incluindo aquelas identificadas no Anexo 6.1.19, acompanhadas, sempre que possível, de cópia dos instrumentos de ciência dos outorgados;

(iv) a Compradora deverá promover o pagamento integral da Parcela à Vista em favor das Vendedoras, nos termos da Cláusula 3;

(v) as Partes celebrarão e entregarão, umas às outras, o termo de fechamento da Operação, na forma do Anexo 5.2.1(v);

(vi) as Vendedoras e/ou suas Afiliadas celebrarão o Contrato de Compartilhamento Oi, substancialmente na forma do Anexo 5.2.1(vi);

(vii) as Vendedoras e/ou suas Afiliadas e a Companhia rescindirão todos os contratos de compartilhamento e/ou cessão de infraestrutura eventualmente celebrados e em vigor na Data do Fechamento, outorgando-se mutuamente a mais ampla, geral e irrestrita quitação com relação às obrigações oriundas de tais contratos;

[12] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478326
Carimbado Eletronicamente

(viii) as Vendedoras e/ou suas Afiliadas: (a) celebrarão com a Companhia novos Contratos de Locação relacionados aos imóveis listados no Anexo 5.2.1(viii)(A), os quais são de propriedade ou estão em posse de, e são locados pela Companhia junto a Afiliadas das Vendedoras ("Imóveis Afiliadas Vendedoras"), de acordo com o modelo e condições comerciais previstos no Anexo 5.2.1(viii)(B); e (b) rescindirão os Contratos de Locação dos Imóveis Afiliadas Vendedoras anteriormente celebrados, caso existentes, outorgando-se mutuamente a mais ampla, geral e irrestrita quitação com relação às obrigações oriundas de tais Instrumentos Contratuais; e

(ix) Compradora realizará Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE do Fechamento"), para (a) reconhecer a renúncia dos atuais administradores da Companhia com quitação pelos respectivos atos de gestão, exceto pelos atos praticados com dolo ou fraude, com outorga de procuração transitória aos novos administradores da Companhia a serem indicados pela Compradora nos termos da minuta constante do Anexo 5.2.1(ix); e (b) aprovar a designação e nomeação dos novos administradores, a serem indicados e nomeados pela Compradora.

5.2.2. No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a partir da Data do Fechamento, a Compradora protocolará a AGE do Fechamento para arquivamento perante a Junta Comercial competente, bem como providenciará as atualizações cadastrais na Secretaria da Receita Federal. Caso a Junta Comercial ou qualquer Autoridade Governamental apresente exigências para o referido registro e/ou atualização, as Partes deverão praticar todos e quaisquer atos necessários para o imediato cumprimento de tais exigências. No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data do efetivo registro da AGE do Fechamento perante a Junta Comercial competente, a Compradora apresentará às Vendedoras uma cópia autenticada da respectiva certidão de arquivamento. No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da conclusão das atualizações referidas acima, a Compradora apresentará às Vendedoras uma cópia autenticada dos documentos pertinentes comprovando a conclusão das atualizações cadastrais.

5.2.3. A Compradora reconhece desde já que os administradores da Companhia poderão livremente promover a averbação de seus respectivos instrumentos de renúncia na Junta Comercial competente, a qualquer tempo, sobretudo na hipótese de não celebração da AGE Fechamento, não cabendo aos administradores ou às Vendedoras qualquer responsabilidade por qualquer Perda ou prejuízo que a Companhia ou a Compradora venham a sofrer em virtude da ausência de indicação de novos membros para a administração da Companhia a partir da Data do Fechamento.

5.3. Entrega de Documentos. Em até 15 (quinze) dias contados da Data do Fechamento, as Vendedoras deverão entregar à Compradora, em mídia física ou digital, os seguintes documentos (a) as permissões, Licenças, documentos e autorizações que forem necessárias para o funcionamento dos Itens de Infraestrutura que existam e estejam em posse das Vendedoras; (b) a Licença para Funcionamento de Estação emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - e o Laudo Radiométrico; (c) os laudos e demais documentação técnica que existam e estejam em posse das Vendedoras relativos aos Itens de Infraestrutura, incluindo, mas não limitado a, projetos, croquis, plantas, designs, laudos estruturais, de fundação, Anotações de Responsabilidade Técnica, etc., inclusive as que existirem em vias digitais; e (d) todos os Contratos Relevantes Companhia.

Cláusula 6.
Declarações e Garantias Vendedoras

6.1. Declarações e Garantias Vendedoras. As Vendedoras, de forma solidária, neste ato prestam à Compradora as declarações e garantias abaixo, as quais as Vendedoras declaram serem verdadeiras, precisas, legítimas, completas, exatas e corretas nesta data e que assim deverão permanecer até a Data do Fechamento (exceto por aquelas declarações e garantias em que seja feita referência a uma data específica, as quais são verdadeiras, precisas, legítimas, completas, exatas e corretas na data a que se referem):

6.1.1. Regularidade Societária. As Vendedoras e a Companhia são pessoas jurídicas regularmente constituídas, validamente existentes e em situação regular de acordo com as Leis do Brasil, e foram devidamente registradas em todas as agências, Juntas Comerciais e Autoridades Governamentais competentes, exceto por aqueles registros cuja ausência não coloque ou possa colocar em risco a presente Operação. As Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras têm a autoridade societária, o poder e a competência para serem proprietárias, arrendarem e/ou, de qualquer outro modo, deterem seus respectivos bens e ativos, bem como para conduzirem e operarem seus negócios da forma como atualmente estão sendo conduzidos.

6.1.2. Livros contábeis e registros societários. Os livros contábeis, registros e documentos societários da Companhia estão em ordem e de acordo com os padrões legais aplicáveis, e vêm sendo mantidos, desde a sua constituição, de acordo com os padrões legais e contábeis aplicáveis, e refletem, sob todos os aspectos relevantes, os eventos e operações que devem ser neles registrados, sempre de acordo com o GAAP do Brasil.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478327
Carimbado Eletronicamente

6.1.3. Propriedade. As Vendedoras são as legítimas proprietárias das Ações e detêm a posse e titularidade legal, boa, justa e comercial sobre estas, sendo as únicas e exclusivas proprietárias e beneficiárias das Ações, as quais se encontram livres e desembaraçadas de todos e quaisquer Gravames. Nenhum Instrumento Contratual (exceto por este Contrato), compromisso ou obrigação foi celebrado ou assumido pelas Vendedoras com qualquer Pessoa (incluindo Terceiros e/ou qualquer Parte Relacionada), para a venda, cessão, doação, oneração, criação de Gravame, opção de compra ou venda, transferência e/ou disposição, direta ou indireta, dos Negócios e/ou de qualquer das Ações, sob qualquer forma. As Vendedoras detêm o direito e os poderes exigidos pela Lei aplicável para livremente dispor das Ações e dos Negócios, na forma aqui prevista. Não existe qualquer Demanda (ou, no Conhecimento das Vendedoras, ameaça de Demanda) envolvendo ou cujo objeto seja as Ações e/ou os Negócios e/ou que conteste a titularidade das Ações.

(i) não existe qualquer acordo de acionistas ou instrumento similar vinculando as Ações, arquivado ou não na sede da Companhia; e

(ii) quando da aquisição das Ações pela Compradora, a Compradora terá título válido e efetivo sobre a totalidade das Ações e sobre a Companhia, a qual não estará sujeita a quaisquer Gravames, ônus e sucessões das Vendedoras e de quaisquer de suas Afiliadas ou Partes Relacionadas, nos termos dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR. A Companhia será, após a Reorganização Societária, a única titular e proprietária dos Itens de Infraestrutura, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer Gravames.

6.1.4. Poder, Competência Societária e Aprovações.

(i) as Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras têm total poder, autoridade e competência societária para celebrar este Contrato e quaisquer outros documentos a serem por elas assinados em decorrência e/ou em relação à Operação, bem como para cumprir suas respectivas obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato, nos seus respectivos Anexos e quaisquer outros documentos a serem por elas assinados em decorrência e/ou em relação à Operação. Os órgãos societários competentes das Vendedoras e das Intervenientes Anuentes Vendedoras aprovaram, conforme aplicável, a celebração deste Contrato, a consumação da Operação e o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas;

(ii) exceto pela Aprovação CADE, caso necessária, a celebração deste Contrato e de quaisquer outros documentos decorrentes da Operação e a consumação da Operação não: (a) dependem da aprovação ou autorização de qualquer Autoridade Governamental e/ou Terceiro; (b) não violam qualquer Lei; e/ou (c) resultam na criação de Gravame sobre as Ações e/ou sobre os Itens de Infraestrutura, e/ou as Áreas Locadas, nem constituem inadimplemento de quaisquer obrigações da Companhia e/ou das Vendedoras, nem resultarão em perda ou término de qualquer direito pela Companhia; e

(iii) este Contrato constitui obrigação legal, válida e vinculante das Vendedoras e das Intervenientes Anuentes Vendedoras, de acordo com seus termos. Não existe qualquer Demanda (ou, no Conhecimento das Vendedoras, ameaça de Demanda), que, se decidida negativamente, impeça ou inviabilize a capacidade de as Vendedoras e/ou e das Intervenientes Anuentes Vendedoras de cumprirem com suas obrigações decorrentes deste Contrato e/ou de procederem com o Fechamento.

6.1.5. Estatutos Sociais das Vendedoras e Plano de Recuperação Judicial. A celebração e a formalização deste Contrato pelas Vendedoras e pelas Intervenientes Anuentes Vendedoras, bem como o cumprimento pelas Vendedoras e pelas Intervenientes Anuentes Vendedoras de suas obrigações neste ato assumidas não conflitarão nem resultarão no descumprimento dos respectivos estatutos sociais das Vendedoras e/ou das Intervenientes Anuentes Vendedoras e/ou do Plano de Recuperação Judicial, conforme aditado de tempos em tempos (inclusive pelo Aditamento ao PRJ), ou de qualquer documento societário e/ou de qualquer Lei ou regulamento aplicável. A Compradora não irá suceder quaisquer obrigações ou dívidas das Vendedoras ou quaisquer de suas Afiliadas ou Partes Relacionadas, nos termos dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR.

6.1.6. Títulos em Circulação e Emissão de Ações. Exceto pelas Ações, não existem (i) quaisquer títulos conversíveis e/ou negociáveis e/ou quaisquer outras ações representativas do capital social da Companhia, que tenham sido emitidos pela Companhia; (ii) quaisquer garantias, Gravames, opções e/ou direitos relativos às Ações; e/ou (iii) qualquer participação de Terceiros e/ou de qualquer Parte Relacionada na Companhia. Todas as Ações encontram-se validamente emitidas e totalmente integralizadas pelas Vendedoras. A Companhia não possui qualquer participação, direta ou indireta, em qualquer Pessoa, nem tampouco assumiu compromisso de constituir ou participar no capital social de qualquer Pessoa ou de subscrever ou adquirir

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478328
Carimbado Eletronicamente

valores mobiliários conversíveis em ações de qualquer Pessoa. A Companhia não possui filiais e nunca manteve, durante toda sua existência, qualquer filial.

6.1.7. Relações com Terceiros. A celebração e a formalização deste Contrato e o cumprimento, pelas Vendedoras e pelas Intervenientes Anuentes Vendedoras, de suas obrigações decorrentes do presente não conflitarão e nem resultarão em violação de qualquer contrato, acordo e/ou Instrumento Contratual aos quais as Vendedoras ou as Intervenientes Anuentes Vendedoras estejam sujeitas e/ou vinculadas, exceto pelos casos em que seja necessária a anuência prévia de Terceiros para a cessão dos Contratos de Compartilhamento Existentes e dos Contratos de Locação.

6.1.8. Questões Fiscais. As Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) e a Companhia cumpriram e cumprem tempestivamente, na medida em que se tornam devidas e/ou, conforme aplicável, contestaram tempestivamente e de boa-fé, pelos meios apropriados, suas obrigações relativas a quaisquer Tributos que seja obrigada a pagar em virtude de Lei e/ou Instrumento Contratual e, na eventualidade de atrasos, foram recolhidas as multas, juros e acréscimos correlatos incidentes conforme previsto em Lei, exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que eventual descumprimento, ausência de contestação ou ausência de recolhimento, de forma individual ou agregada, possam causar um Efeito Adverso Relevante. As Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) e a Companhia não receberam nenhuma notificação de qualquer Autoridade Governamental informando sua intenção de realizar uma auditoria fiscal com relação a Companhia e/ou seus Negócios.

6.1.9. Itens de Infraestrutura. O Anexo B contém uma lista correta, verdadeira e completa de todos os Itens de Infraestrutura e a indicação de suas respectivas Áreas Locadas, incluindo: (i) endereço de cada um dos Itens de Infraestrutura; e (ii) os respectivos imóveis nos quais tais Itens de Infraestrutura estão localizados, bem como os Contratos de Locação relacionados a cada um dos Itens de Infraestrutura. As Vendedoras declaram ainda que reconhecem que a decisão da Compradora de celebrar este Contrato foi realizada considerando os Itens de Infraestrutura especificamente descritos no Anexo B, os quais não poderão estar sujeitos a qualquer acréscimo ou diminuição no número de Itens de Infraestrutura e/ou alterações, modificações ou exclusões materiais. A Companhia é a legítima titular e proprietária dos Itens de Infraestrutura, os quais estão livres e desembaraçados de todos e quaisquer Gravames, e está na posse legítima das Áreas Locadas. Os Itens de Infraestrutura listados no Anexo B são todos os Itens de Infraestrutura necessários para que a Companhia possa conduzir os Negócios, da forma como tais negócios vinham sendo conduzidos. Exceto conforme especificamente indicado no Anexo B deste Contrato de forma individualizada para cada Item de Infraestrutura (em conjunto, as "Irregularidades dos Sites"), os Itens de Infraestrutura e seus respectivos Contratos de Locação não possuem, nesta data, nenhum tipo de irregularidade (a) documental, de caráter técnico ou jurídico, (b) de caráter estrutural ou de engenharia (c) referente à posse das Áreas Locadas, a licenciamento; (d) que exija algum tipo de reforço estrutural ou obra de engenharia para atender às capacidades contratadas em Instrumentos Contratuais. Exceto conforme especificamente indicado no Anexo B deste Contrato de forma individualizada para cada Item de Infraestrutura, (y) os Itens de Infraestrutura foram e estão sendo operados de acordo e em observância à todas as Leis, Instrumentos Contratuais e Licenças do Site; e (z) os Itens de Infraestrutura possuem as Licenças do Site aplicáveis e sua operação foi e está sendo feita de acordo e em observância a tais Licenças dos Sites. Exceto pelas Irregularidades dos Sites, os Itens de Infraestrutura estão em condição operacional (ressalvado o desgaste pelo uso normal).

(i) As Licenças dos Sites informadas nas colunas "Licenciamento" do Anexo B possuem toda a documentação de suporte necessária para comprovação da existência de referidas Licenças dos Sites.

(ii) O Anexo B evidencia, com relação a cada Item de Infraestrutura, a (i) atual capacidade máxima, (ii) atual capacidade instalada e (iii) capacidade contratada para ser instalada.

(iii) O Anexo A indica uma lista completa e correta de todos os Contratos de Compartilhamento Existentes.

(iv) A Companhia detém todos os direitos necessários para acessar os Itens de Infraestrutura e não existe nenhuma Demanda ameaçada ou existente que teria a capacidade de limitar ou extinguir tais direitos.

(v) Os Itens de Infraestrutura não são bens reversíveis ou afetos à concessão, sendo certo que uma vez extinta as concessões relacionadas ao serviço de telefonia fixa outorgadas pelas Autoridades Governamentais competentes às Vendedoras ou suas Afiliadas, os Itens de Infraestrutura (bem como todos os direitos e privilégios relacionados) não retornarão ao poder concedente.

6.1.10. Solvência. As Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras são solventes nos termos da Lei aplicável e são capazes de pagar suas dívidas na medida em que se tornem exigíveis. Exceto pelo

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478329
Carimbado Eletronicamente

Plano de Recuperação Judicial, não há qualquer procedimento referente a qualquer transação ou composição com credores, nem qualquer procedimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, tampouco outro procedimento de insolvência envolvendo ou iminente contra as Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras e/ou os Negócios e não ocorreu qualquer evento que, nos termos da Lei aplicável, justificasse a instauração de tais procedimentos. O cumprimento das obrigações previstas ou decorrentes deste Contrato pelas Vendedoras e pelas Intervenientes Anuentes Vendedoras não configurarão fraude a credores e/ou fraude à execução nos termos da Lei aplicável.

6.1.11. Ausência de Violações. A Companhia e as Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios):

(i) não estão inadimplentes e não ocorreu qualquer evento que, inclusive em decorrência de notificação ou de decurso de prazo, ou ambos, possa ser caracterizado como um inadimplemento comprovado e/ou, de qualquer forma, possa limitar a capacidade de a Companhia e/ou das Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) de exercer os seus direitos e/ou exigir o cumprimento das obrigações que lhe são devidas, na forma e condições existentes até a data de assinatura deste Contrato, ressalvadas as hipóteses em que seja necessária a anuência prévia de Terceiros para a Reorganização Societária, o Fechamento e para a cessão e transferência dos Contratos de Compartilhamento Existentes, com exceção das Irregularidades dos Sites ou exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que a eventual existência de inadimplementos por parte da Companhia e/ou das Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) possa causar um Efeito Adverso Relevante;

(ii) com exceção das Irregularidades dos Sites, não violaram em nenhum aspecto material qualquer Lei e/ou Instrumento Contratual aplicável a que a Companhia e/ou Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) ou seus respectivos ativos estejam sujeitos; e

(iii) exceto pelas Irregularidades dos Sites, as Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) possuem e a Companhia possuirá, na Data do Fechamento todas as Licenças permissões e aprovações necessárias para a condução dos Negócios, e não foram impedidas de obter e/ou renovar qualquer Licença (inclusive Licenças do Site) necessária para assegurar a propriedade de seus ativos ou o desenvolvimento de suas respectivas atividades, exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que eventual violação e/ou restrição à renovação de Licenças possa causar um Efeito Adverso Relevante.

6.1.12. Demonstrações Financeiras. O Anexo 6.1.12 contém cópias do conjunto completo das (i) demonstrações financeiras [não auditadas] da Companhia para o período findo em [●]; e (ii) demonstrações financeiras da Companhia para o período findo em [●] ("Demonstrações Financeiras"). As Demonstrações Financeiras são verdadeiras, completas e corretas, foram elaboradas de acordo com a Lei aplicável e com o GAAP do Brasil, e foram preparadas com base nos livros contábeis da Companhia e demonstram, adequadamente, (i) a posição financeira da Companhia; (ii) os ativos e os passivos da Companhia; (iii) os negócios e os direitos e obrigações financeiras da Companhia; e (iv) os lucros e prejuízos da Companhia.

(i) As contas a receber da Companhia, conforme previsto nas Demonstrações Financeiras, constituem todas as contas a receber da Companhia, decorrem da prestação regular de serviços, dentro do Curso Ordinário, e são válidas, vinculantes e exequíveis contra os respectivos devedores, de acordo com seus termos.

(ii) A Companhia é a legitima possuidora, titular e proprietária, ou, conforme o caso, locatária, arrendatária, permissionária ou comodatária, de todos os ativos, bens e direitos constantes das Demonstrações Financeiras, inclusive dos Itens de Infraestrutura e das Áreas Locadas ("Ativos Companhia"). Os Ativos Companhia foram contabilizados de acordo com o GAAP do Brasil. As Sociedades Oi Reorganização Societária, exclusivamente com relação aos Negócios, eram, até a data da conclusão da Reorganização Societária, as legitimas possuidoras, titulares e proprietárias, ou, conforme o caso, locatárias, arrendatárias ou comodatárias, de todos os ativos, bens e direitos relacionados aos Negócios, incluindo os Itens de Infraestrutura e as Áreas Locadas, os quais foram transferidos à Companhia em decorrência da Reorganização Societária.

(iii) Ausência de Passivos não Divulgados. Não há qualquer Endividamento, passivo e/ou obrigação, efetivo ou contingente, da Companhia e/ou com relação aos Negócios, que não esteja refletido e devidamente divulgado nas Demonstrações Financeiras, de acordo com o GAAP do Brasil e IFRS 16.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478330
Carimbado Eletronicamente

(iv) Inexistência de Alterações Substanciais. Desde [●][13], a Companhia (ou, exclusivamente em relação às Ações, aos Ativos Companhia e/ou as Negócios, qualquer das Vendedoras) não: (a) experienciou nenhum evento ou circunstância que seria razoavelmente esperado que pudesse causar um Efeito Adverso Relevante; (b) contratou investimento de capital fora do Curso Ordinário dos negócios em valor que exceda R$ [●] ([●] reais); (c) teve qualquer cancelamento ou desistência substancial em qualquer Demanda, litígio ou direito sobre valores, ou qualquer venda, transferência, cessão, constituição de Gravame, distribuição ou outras alienações de qualquer Ativo em valor que exceda R$ [●] ([●] reais); (d) promoveu qualquer alienação de qualquer direito em relação ao uso de qualquer direito de propriedade intelectual; (e) realizou qualquer mudança relevante em qualquer política contábil ou manutenção dos livros contábeis ou práticas contábeis; (f) assumiu, exceto se no Curso Ordinário de seus negócios, qualquer obrigação ou responsabilidade, incluindo, mas não se limitando a, qualquer responsabilidade por descumprimento ou rescisão de qualquer Instrumento Contratual, em valor que exceda R$ [●] ([●] reais); (g) efetuou, qualquer venda, oneração, transferência ou outra alienação de quaisquer Ativos Companhia; (h) realizou qualquer remissão, perdão ou qualquer tipo de extinção unilateral de quaisquer direitos ou créditos detidos contra os seus sócios, empregados, prestadores de serviços e/ou quaisquer outras Pessoas; (i) realizou qualquer doação, cessão e/ou transferência, a título gratuito, de quaisquer bens, direitos e/ou qualquer outro tipo de Ativo Companhia a qualquer um de seus sócios, empregados, prestadores de serviços e/ou a quaisquer outras Pessoas; (j) contratou qualquer administrador, funcionário e/ou Empregado; (k) realizou alteração substancial dos documentos societários da Companhia; (l) emitiu, entregou ou vendeu ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia para qualquer Pessoa (incluindo as Ações); (m) resgatou ou recomprou ações de emissão da Companhia; (n) realizou aumento ou diminuição do capital da Companhia ou reclassificação de suas ações; (o) alterou, modificou ou rescindiu qualquer Instrumento Contratual; e/ou (p) celebrou qualquer contrato, compromisso ou Instrumento Contratual obrigando-se a implementar ou efetuar quaisquer dos negócios ou atos descritos nos itens "(a)" a "(p)" acima.

6.1.13. Ativos. A Companhia é titular ou detentora de direitos de uso de todos os Ativos Companhia necessários para condução dos Negócios, da forma como tais Negócios vêm sendo conduzidos pela Companhia ou vinham sendo conduzidos pelas Sociedades Oi Reorganização Societária previamente à conclusão da Reorganização Societária. Exceto pelas Irregularidades dos Sites (i) as Vendedoras não têm Conhecimento de fato ou circunstância que possa razoavelmente ser esperado que interfira com o direito de propriedade ou uso pela Companhia, dos Ativos Companhia; e (ii) os Ativos Companhia estão em condições operacionais de uso (ressalvado o desgaste pelo uso normal) e não existe nenhum defeito latente relacionados a tais Ativos Companhia exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que tais defeitos possam causar um Efeito Adverso Relevante. Nenhum dos Ativos Companhia usados ou empregados na condução dos Negócios, foi cedido, caucionado, onerado, Gravado, vendido, doado ou, por meio de qualquer outro negócio ou ato jurídico, transferido, repassado ou prometido a outra Pessoa (e a Companhia, as Sociedades Oi Reorganização Societária e/ou as Vendedoras não celebraram qualquer contrato ou Instrumento Contratual neste sentido).

(i) Os Ativos Companhia constituem todos os ativos necessários para a condução dos Negócios, da forma como tais negócios vêm sendo conduzidos pela Companhia e vinham sendo conduzidos pelas Sociedades Oi Reorganização Societária previamente à conclusão da Reorganização Societária e tais Ativos Companhia foram efetivamente transferidos à Companhia por ocasião da Reorganização Societária.

6.1.14. Imóveis. O Anexo B, em suas colunas "Geolocalização", "Endereço" e "Contratos de Locação" contém listas completas e corretas de todas as Áreas Locadas e todos os Contratos de Locação. As Áreas Locadas nas quais se encontram os Itens de Infraestrutura (a) encontram-se sob posse mansa e pacífica da Companhia; e (b) a ocupação de tais Áreas Locadas é exercida pela Companhia (b.1) de acordo com a Lei aplicável; e (b.2) exceto conforme indicado na coluna "Contratos de Locação" do Anexo B, de acordo com os respectivos Contratos de Locação; e (c) são regularmente locadas, sublocadas ou cedidas pelos respectivos proprietários de tais imóveis, conforme indicado na coluna "Contratos de Locação" do Anexo B; exceto, em cada caso, na medida em que não seja razoavelmente esperado que eventuais controvérsias envolvendo referidos imóveis possa causar um Efeito Adverso Relevante. Todos os Contratos de Locação representam obrigação válida e eficaz, exercível de acordo com os seus termos. Os Contratos de Locação são suficientes para que a Companhia conduza os Negócios, da forma como tais vem sendo conduzidos. A Companhia não é e nunca foi proprietária de nenhum imóvel. Nenhum dos Itens de Infraestrutura extrapola suas respectivas Áreas Locadas na forma dos Contratos de Locação, e nenhuma das Áreas Locadas está localizada em área ambientalmente protegida (incluindo, sem limitação, UCs e/ou APPs) e/ou tombada (ou, quando localizadas

[13] **Nota à Minuta**: Esta data deve ser a primeira entre as datas das Demonstrações Financeiras.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478331
Carimbado Eletronicamente

em tais áreas, as Licenças aplicáveis para tal instalação e ocupação foram obtidas). Os Imóveis Afiliadas Vendedoras são de propriedade legítima de Afiliadas das Vendedoras (ou tais Afiliadas das Vendedoras possuem posse mansa, pacífica e inconteste de tais imóveis), podendo livremente locá-las à Companhia a partir da Data do Fechamento, conforme Clausula 5.2.1(viii) acima.

6.1.15. Ambiental. Exceto pelas Irregularidades dos Sites, a Companhia cumpre com todas as Leis Ambientais aplicáveis, exceto à medida que tal descumprimento não gere um Efeito Adverso Relevante. Nenhuma notificação de violação, notificação de responsabilidade ou solicitação de informações foi recebida com relação aos Itens de Infraestrutura e nenhum litígio está pendente ou, no Conhecimento da Companhia e/ou das Vendedoras, ameaçado por qualquer pessoa com relação aos Itens de Infraestrutura e/ou aos Negócios. Nenhuma ordem foi emitida e está atualmente em vigor e nenhuma penalidade ou multa foi aplicada e permanece devida contra a Companhia (ou relacionada aos Itens de Infraestrutura) com relação a qualquer Lei Ambiental que possa ensejar um Efeito Adverso Relevante.

6.1.16. Contratos. Exceto conforme previsto no Anexo 6.1.16, não há qualquer outro Contrato Relevante celebrado, cedido ou que será cedido à Companhia em decorrência da Reorganização Societária e/ou envolvendo, direta ou indiretamente, os Negócios ou os Ativos Companhia (em conjunto, "Contratos Relevantes Companhia"). Exceto com relação aos Contratos Relevantes Companhia que necessitem de prévia anuência/consentimento, não há qualquer fato que: (i) possa dar causa ao término, mesmo que parcialmente, ou ao vencimento antecipado de qualquer Contrato Relevante Companhia ou outros Instrumentos Contratuais celebrados pela Companhia (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação); (ii) possa comprometer o recebimento, pela Companhia e/ou pelas Sociedades Oi Reorganização Societária (antes da finalização da Reorganização Societária), de valores em aberto nos termos de quaisquer Contratos Relevantes Companhia ou outros Instrumentos Contratuais celebrados pela Companhia e/ou pelas Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação); e/ou (iii) possa impedir ou prejudicar o cumprimento e/ou a renovação de qualquer Contrato Relevante Companhia ou outros Instrumentos Contratuais celebrados pela Companhia e/ou pelas Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação), exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que a eventual existência de fatos que possam resultar em qualquer das consequências indicadas acima acarrete um Efeito Adverso Relevante. Nenhum Contrato Relevante Companhia ou Instrumento Contratual celebrado pela Vendedora ou pela Dommo gera ou tem o potencial de gerar Gravames sobre os Itens de Infraestrutura.

(i) Os Contratos Relevantes Companhia e demais Instrumentos Contratuais celebrados pela Companhia (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação) constituem obrigação legal válida e vinculante de seus signatários, exequíveis de acordo com seus termos;

(ii) Os Contratos Relevantes Companhia são todos os Instrumentos Contratuais essenciais para a condução dos Negócios pela Companhia, da forma como tais negócios vinham sendo conduzidos pelas Sociedades Oi Reorganização Societária anteriormente a Reorganização Societária; Exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que eventual inadimplemento possa causar um Efeito Adverso Relevante, a Companhia está adimplente com todos os Contratos Relevantes Companhia e demais Instrumentos Contratuais por ela celebrados e, no Conhecimento das Vendedoras, as contrapartes de tais Contratos Relevantes Companhia e Instrumentos Contratuais também estão adimplentes em todos os aspectos relevantes de tais Contratos Relevantes Companhia e Instrumentos Contratuais, sendo que nem a Companhia, nem as Sociedades Oi Reorganização Societária, nem as Vendedoras, enviaram e/ou receberam qualquer notificação de rescisão ou inadimplemento de tais Contratos Relevantes Companhia ou Instrumentos Contratuais.

(iii) Nenhum Contrato Relevante Companhia ou Instrumento Contratual celebrado pela Companhia (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação) estabelece qualquer obrigação da Companhia realizar investimentos e/ou expansões de CAPEX/OPEX em valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e/ou o direito da contraparte de participar nas receitas e/ou em outros direitos de recebimento da Companhia sob tais Contratos Relevantes Companhia ou Instrumentos Contratuais.

(iv) A Companhia e/ou as Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) não são parte de Contratos Relevantes Companhia ou Instrumentos Contratuais que contenham cláusula de exclusividade, previsões de não concorrência ou que limitem a atuação e expansão da Companhia e/ou contenham limitação ou proibição de alienação de ativos, incluindo as Ações e os Ativos Companhia.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478332
Carimbado Eletronicamente

6.1.17. Operações com Partes Relacionadas. Exceto pelos Contratos de Locação dos Imóveis Afiliadas Vendedoras, não existem contratos, acordos, garantias prestadas e/ou entendimentos entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, qualquer Parte Relacionada da Companhia e/ou das Vendedoras.

6.1.18. Obrigações de Terceiros. A Companhia não assumiu, garantiu, endossou, nem de outro modo ficou ou é, direta ou subsidiariamente, responsável por qualquer obrigação ou dívida de qualquer Terceiro.

6.1.19. Procurações e Contas Correntes. Com exceção dos instrumentos elencados no Anexo 6.1.19(i), não existem procurações outorgadas pela Companhia em vigor. O Anexo 6.1.19(ii)[14] contém a relação de todas as contas bancárias da Companhia, bem como das Pessoas autorizadas a movimentá-las.

6.1.20. Litígios. Exceto conforme Anexo 6.1.20, não existem Demandas de qualquer natureza propostas ou iniciadas, no Conhecimento das Vendedoras, ameaçadas contra a Companhia e/ou com relação aos Itens de Infraestrutura e/ou aos Negócios, ou qualquer investigação que envolva ou afete a Companhia (ou quaisquer Contratos Relevantes Companhia e/ou os Negócios.

6.1.21. Protestos. Não existem protestos de títulos contra a Companhia.

6.1.22. Questões Trabalhistas. A Companhia não possui, nunca possuiu e nem possuirá, na Data do Fechamento, qualquer empregado, estagiário, preposto, colaborador, trabalhador autônomo, temporário ou terceirizado ou agente ("Empregados"). Na Data do Fechamento não haverá qualquer valor devido e não pago pela Companhia a qualquer Empregado. No Conhecimento das Vendedoras, a Companhia tomou as providências necessárias para impedir a caracterização de vínculo trabalhista entre ela e seus prestadores de serviços (e Empregados de tais prestadores de serviço).

6.1.23. Seguros. Os Itens de Infraestrutura encontram-se atualmente inseridos no programa de seguros das Vendedoras e de suas Afiliadas, através das apólices de Riscos Operacionais (RO) e de Responsabilidade Civil Geral (RCG). A apólice de RO garante os ativos imobilizados da Companhia, Vendedoras e suas Afiliadas, inclusive os Itens de Infraestrutura, contra danos materiais que tais ativos imobilizados vierem a sofrer, incluindo, porém não se limitando a, incêndio, dano elétrico, vendaval, inundações e outros danos decorrentes de eventos da natureza. A apólice de RCG tem como objetivo indenizar as quantias pelas quais a Companhia, Vendedoras e suas Afiliadas vierem a ser responsáveis civilmente, ou em acordo validado pela seguradora, que sejam relacionadas a danos pessoais, materiais e prejuízos causados a terceiros diretamente pelos Itens de Infraestrutura e outros ativos tais como antenas.

6.1.24. Questões Antitruste. A Companhia e as Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) cumpriram e cumprem todas as Leis antitruste e não tomou qualquer ação que poderia, de alguma maneira, ser considerada como uma prática de *dumping* e/ou cartel.

6.1.25. Operações Societárias. A Reorganização Societária e todas e quaisquer operações societárias (incluindo) incluindo de transformação, fusão, cisão, transferência de controle, aumento ou redução de capital e incorporação, que tenham envolvido e/ou que envolvam a Companhia, desde a sua constituição, foram realizadas observando-se estritamente a Lei aplicável e apresentaram lastro econômico, financeiro e contábil, em todos os seus aspectos relevantes. As Vendedoras ou suas Afiliadas pagaram ou recolheram todo e qualquer Imposto referente ou decorrente da Reorganização Societária.

6.1.26. Companhia Pré-Operacional. Previamente à conclusão da Reorganização Societária, a Companhia nunca havia operado ou realizado qualquer atividade desde a data de sua constituição, nem tampouco incorreu, assumiu ou se comprometeu a incorrer ou assumir qualquer obrigação perante qualquer Pessoa (incluindo Autoridades Governamentais). Previamente à conclusão da Reorganização Societária, a Companhia nunca havia detido quaisquer ativos relevantes ou imóveis, nem nunca contratou Empregados ou prestadores de serviços.

6.1.27. Comissão de Corretagem. As Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras não têm obrigação nem responsabilidade pelo pagamento de qualquer comissão a qualquer corretor ou agente com relação à Operação, pela qual a Compradora ou a Companhia possam vir a ser responsabilizadas.

6.1.28. Boas Práticas. As Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras, inclusive por meio de qualquer Empregado, administrador, agente ou representante, (i) não violaram nem violam quaisquer Leis Anticorrupção; (ii) não ofereceram, pagaram, comprometeram-se a pagar ou prometeram pagar ou autorizaram o pagamento de dinheiro ou outros bens de valor, contribuição, reembolso de despesa, nem presenteou, deu benefícios ou entregou qualquer tipo de bem para qualquer Pessoa que seja um oficial, agente, funcionário ou representante de qualquer Autoridade Governamental ou a qualquer partido político, qualquer candidato a cargo público ou a escritórios de partidos políticos, ou a qualquer outra Pessoa, sabendo ou tendo razões para

[14] **Nota à Minuta**: informação sobre contas a serem preenchidas antes da assinatura.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478333
Carimbado Eletronicamente

acreditar que toda ou qualquer parte do dinheiro ou algo de valor oferecido, dado ou prometido (a) facilitaria ou buscaria facilitar, a obtenção de um tratamento favorável nos negócios, (b) remuneraria o tratamento favorável em negócios, (c) facilitaria ou buscaria facilitar a obtenção de concessões especiais ou serviria como pagamento por concessões especiais já obtidas, em favor de ou em relação às Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras, ou (d) representaria a violação de Leis Anticorrupção. A Companhia possui práticas adequadas para evitar descumprimento de Leis Anticorrupção. Não existe nenhuma investigação, alegação ou solicitação de informação relacionada a violação de Leis Anticorrupção pelas Vendedoras, Intervenientes Anuentes Vendedoras e suas Afiliadas, ou quaisquer de seus Empregados, diretores, gerentes, agentes, consultores ou representantes.

Cláusula 7.
Declarações e Garantias Compradora

7.1. Declarações e Garantias Compradora. A Compradora neste ato presta às Vendedoras as declarações e garantias abaixo, as quais a Compradora declara serem verdadeiras, precisas, corretas, legítimas, completas, exatas, corretas e sem ressalvas nesta data, e assim permanecerão até a Data do Fechamento:

7.1.1. Regularidade Societária. A Compradora é pessoa jurídica regularmente constituída, validamente existente e em situação regular de acordo com as Leis do Brasil, e foi devidamente registrada na Junta Comercial e Autoridades Governamentais que exijam tal registro nos termos da Lei.

7.1.2. Poder e Competência Societária. A Compradora tem total poder, autoridade e competência societária para celebrar este Contrato e quaisquer outros documentos a serem por ela assinados em decorrência e/ou em relação à Operação, bem como para cumprir as obrigações assumidas neste Contrato e nos respectivos Anexos. Os órgãos societários competentes da Compradora aprovaram a celebração deste Contrato, a consumação da Operação e o cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades aqui assumidas, e essa aprovação constitui todo e qualquer ato societário necessário ao cumprimento das obrigações neste ato assumidas.

7.1.3. Estatuto Social da Compradora. A celebração deste Contrato pela Compradora e o cumprimento pela Compradora de suas obrigações neste ato assumidas não conflitarão nem resultarão no descumprimento de seu contrato social, de qualquer outro documento societário e/ou de qualquer Lei ou regulamento aplicável.

7.1.4. Relações com Terceiros. A celebração e a formalização deste Contrato e o cumprimento, pela Compradora, de suas obrigações decorrentes do presente não conflitarão e nem resultarão em violação de qualquer contrato, acordo e/ou instrumento aos quais a Compradora esteja sujeita e/ou vinculada, conflito ou violação essa que, razoavelmente, possa afetar adversamente a capacidade de a Compradora cumprir suas obrigações decorrentes deste Contrato.

7.1.5. Capacidade Financeira. A Compradora disporá de recursos financeiros próprios ou obtidos mediante financiamento com Terceiros, em fundos imediatamente disponíveis e em quantia total suficiente para dar cumprimento a todas as suas obrigações de pagamento assumidas neste Contrato. A Compradora assegura que todos os valores a serem pagos às Vendedoras não são provenientes, nem derivam, nem constituem, direta ou indiretamente, rendimento de atividade ilegal de acordo com as Leis Anticorrupção.

7.1.6. Contencioso. Não existe qualquer Demanda em curso ou, no Conhecimento da Compradora, ameaçada, que afete a capacidade financeira da Compradora nos termo da Cláusula 7.1.5 acima ou de outro modo afete a capacidade de a Compradora para cumprir todas as obrigações ora assumidas, consumar as operações e praticar todos os atos previstos neste Contrato.

7.1.7. Comissão de Corretagem. A Compradora não tem obrigação nem responsabilidade pelo pagamento de qualquer honorário ou comissão a qualquer corretor, prospector ou agente com relação à Operação, pelo qual as Vendedoras ou a Companhia (esta última, até a Data do Fechamento) possam vir a ser responsabilizadas.

7.1.8. Estado dos Itens de Infraestrutura. A Compradora está ciente de que a participação na Companhia está sendo adquirida com os Itens de Infraestrutura no estado em que se encontram na Data do Fechamento, nos termos do Anexo B, pelo que, exceto conforme expressamente previsto neste Contrato, isenta as Vendedoras e suas Afiliadas de qualquer responsabilidade por tais condições, sendo certo que, após a Data do Fechamento, a operação dos Negócios da Companhia, bem como a gestão dos Itens de Infraestrutura pela Companhia, ficará a cargo da Compradora, enquanto Controladora da Companhia.

7.1.9. Capacidade da Compradora no Fechamento. Na Data do Fechamento, a Compradora possuirá toda a estrutura necessária, incluindo sistemas e mão-de-obra, para conduzir a regular operação da Companhia, em especial dos Itens de Infraestrutura.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478334
Carimbado Eletronicamente

7.1.10. Negociação com as Vendedoras. A Compradora reconhece e acorda que, nos termos do permitido por Lei, exceto conforme previsto neste Contrato:

(i) Nenhuma das Vendedoras, nem a Companhia nem qualquer de seus respectivos conselheiros, diretores, acionistas, sócios, Empregados, Afiliadas, controladores, agentes, assessores, representantes ou qualquer outra Parte Relacionada faz ou fez qualquer declaração ou prestou garantia, expressa ou implícita, com respeito à exatidão ou integridade de quaisquer projeções ou outras declarações sobre expectativas futuras da Companhia, ou, ainda, sobre quaisquer informações sobre a Companhia, seus ativos ou outras questões em qualquer caso, exceto as incluídas neste Contrato ou em seus anexos;

(ii) as Vendedoras não fazem qualquer declaração ou prestam garantias sobre quaisquer direitos de Terceiros beneficiários ou outros direitos que a Compradora poderia reivindicar nos termos de quaisquer estudos, relatórios, testes ou análises preparados por quaisquer Terceiros para a Companhia, para as Vendedoras ou para qualquer de suas Afiliadas, ainda que tenham sido disponibilizadas para análise pela Compradora ou seus representantes; e

(iii) nenhum dos documentos, informações ou outros materiais fornecidos a qualquer momento ou em qualquer formato pelas Vendedoras, pela Companhia ou por qualquer de suas respectivas Afiliadas ou respectivos seus representantes constituem aconselhamento jurídico, e a Compradora neste ato renuncia a qualquer direito de alegar haver recebido aconselhamento jurídico das Vendedoras, da Companhia, de qualquer das respectivas Afiliadas, ou de seus respectivos representantes ou advogados.

7.1.11. Contato com Clientes e Fornecedores. Nem a Compradora nem qualquer de seus Empregados, agentes, representantes ou Afiliadas contatou, sem o prévio consentimento escrito da Companhia e das Vendedoras, direta ou indiretamente, qualquer diretor, conselheiro, Empregado, sócio, franqueado, fornecedor, distribuidor, cliente ou outra Pessoa que tenha relação comercial com a Companhia ou com as Vendedoras ou qualquer de suas Afiliadas antes da Data do Fechamento, para discutir questões relacionadas à Companhia, exceto seus administradores, Empregados, consultores e assessores necessários para a avaliação e precificação da Operação.

7.1.12. Solvência. A Compradora é solvente nos termos da Lei aplicável e capaz de pagar suas dívidas à medida em que se tornem exigíveis. No Conhecimento da Compradora, não há qualquer procedimento referente a qualquer transação ou composição com credores, nem qualquer procedimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, tampouco outro procedimento de insolvência envolvendo ou iminente contra a Compradora e não ocorreu qualquer evento que, nos termos da Lei aplicável, justificasse a instauração de tais procedimentos.

7.1.13. Ausência de Violações. A Compradora não está inadimplente e não ocorreu qualquer evento que, inclusive em decorrência de notificação ou de decurso de prazo, ou ambos, possa ser caracterizado como um inadimplemento comprovado e/ou, de qualquer forma, possa limitar a capacidade de a Compradora exercer os seus direitos e/ou exigir o cumprimento das obrigações que lhe são devidas, na forma e condições existentes até a data de assinatura deste Contrato.

7.1.14. Investidor Sofisticado. A Compradora possui conhecimento e experiência em questões financeiras e de negócios, na indústria de infraestrutura de telecomunicações, notadamente no segmento de torres e *Roof Tops* para instalação de antenas para transmissão e radiofrequência, sendo, portanto, capaz de avaliar a Companhia e os Itens de Infraestrutura, bem como as vantagens e os riscos de um investimento nas Ações e na operação dos Itens de Infraestrutura.

7.1.15. Auditoria. A Compradora reconhece que conduziu auditoria na Companhia e nos Itens de Infraestrutura com base em informações e documentos fornecidos pelas Vendedoras. A Compradora reconhece que, exceto pelas declarações e garantias prestadas na Cláusula 6.1 acima, nem as Vendedoras nem a Companhia, ou qualquer outra Pessoa realizou qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, quanto à exatidão ou integridade de quaisquer informações sobre a Companhia, Itens de Infraestrutura, das Áreas Locadas, das Licenças dos Sites ou outras questões não incluídas no presente Contrato. Nenhuma disposição desta Cláusula 7.1.15 irá restringir ou de outra forma afetar o direito da Compradora a ser indenizada por Perdas nos termos deste Contrato.

Cláusula 8.
Atos entre Assinatura e Fechamento

8.1. Curso Ordinário dos Negócios. Desde a data da assinatura deste Contrato e até a Data do Fechamento, a Companhia conduzirá as suas atividades no Curso Ordinário, e as Vendedoras se compromete a fazer com que

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478335
Carimbado Eletronicamente

a Companhia conduza suas atividades no Curso Ordinário, de forma substancialmente igual e consistente com que os Negócios vinham sendo conduzidos até a data de assinatura deste Contrato. As Vendedoras não praticarão e não permitirão que a Companhia pratique qualquer ato ou atividade fora do seu Curso Ordinário e regular, devendo praticar todos os atos razoavelmente necessários para proteger os bens, ativos, direitos e contratos, de modo a preservar os seus negócios até a Data do Fechamento. Sem prejuízo do exposto acima, as Vendedoras poderão praticar todos os atos necessários para a condução ordinária dos negócios ou perspectivas da Companhia, inclusive em relação aos Itens de Infraestrutura, ou de qualquer de suas operações, observadas as obrigações de não fazer pactuadas neste Contrato (inclusive nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 abaixo).

8.1.1. As Vendedoras e a Companhia, neste ato comprometem-se a, a partir desta data e até a Data do Fechamento, de forma irrevogável e irretratável, não ceder, alienar, doar, transferir, arrendar, dispor e/ou criar qualquer Gravame sobre, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, (a) parte ou a totalidade das Ações da Companhia; e/ou (b) os direitos conferidos pelas Ações (políticos e/ou patrimoniais), inclusive direito de preferência na aquisição das Ações e na subscrição de novas ações ou outros títulos de emissão da Companhia, bem como a não criar e/ou contrair qualquer obrigação que possa diminuir o valor das Ações e/ou (c) quaisquer Itens de Infraestrutura, demais Ativos Companhia e/ou quaisquer Licenças do Site relativas aos Itens de Infraestrutura.

8.1.2. As Vendedoras se comprometem a, partir desta data e até a Data do Fechamento, não praticar, e a fazer com que a Companhia não pratique, qualquer dos atos descritos abaixo (bem como a não autorizar, convencionar, envidar tratativas ou se comprometer a praticar qualquer dos atos listados abaixo), salvo se previamente aprovado por escrito pela Compradora:

(i) alteração do Estatuto Social da Companhia;

(ii) a emissão ou criação, pela Companhia, de participações societárias, opções ou qualquer direito de aquisição ou subscrição de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive títulos conversíveis em, ou permutáveis por, ações de emissão Companhia ou que confiram ao seu titular o direito de adquirir ou subscrever ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia);

(iii) a realização de qualquer negócio jurídico que tenha como efeito a alteração do número de Ações;

(iv) a realização de qualquer desdobramento, grupamento, resgate, amortização, reclassificação ou recompra de ações de emissão da Companhia;

(v) a realização de operações de transformação, fusão, cisão, incorporação, bem como qualquer outra forma de reorganização ou operação societária envolvendo a Companhia e/ou seus Ativos;

(vi) a aquisição, a constituição de Gravames e/ou a alienação, pela Companhia, de quaisquer participações societárias em quaisquer sociedades, parcial ou totalmente, a título gratuito ou oneroso, direta ou indiretamente, bem como a participação da Companhia em qualquer associação, parceria ou *joint venture*;

(vii) a renúncia, desistência ou perdão pela Companhia, de quaisquer direitos, opções, faculdades ou privilégios, exceto aqueles que em conjunto sejam em montante inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(viii) a realização de empréstimos ou contribuição de capital para qualquer Pessoa pela Companhia;

(ix) a realização de acordos ou proposição para a realização de acordos no âmbito de Demandas envolvendo a Companhia, os Ativos Companhia ou os Negócios;

(x) a assunção de qualquer nova obrigação fora do Curso Ordinário, isoladamente ou em conjunto, ativa ou passiva, em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo a assunção de qualquer responsabilidade por descumprimento ou rescisão de qualquer negócio jurídico;

(xi) a contratação de qualquer Endividamento ou a outorga de qualquer tipo de garantia, real ou fidejussória, seja para obrigações próprias ou de Terceiros;

(xii) a realização de qualquer remissão, perdão ou qualquer tipo de extinção unilateral de quaisquer créditos detidos pela Companhia contra quaisquer Pessoas;

(xiii) a alienação, a doação ou, de qualquer forma, a disposição de quaisquer bens, direitos e/ou quaisquer outros Ativos Companhia, incluindo os Itens de Infraestrutura, bem como a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478336
Carimbado Eletronicamente

constituição de Gravames sobre quaisquer Ativos Companhia, incluindo os Itens de Infraestrutura e as Licenças do Site aplicáveis a tais Itens de Infraestrutura;

(xiv) a realização de quaisquer alterações na política, métodos ou práticas financeiras, fiscal, contábil, previdenciária, de seguros, trabalhista e ambiental da Companhia;

(xv) celebrar, modificar ou rescindir qualquer Contrato Relevante, exceto para fins de Regularização Completa e observados os termos deste Contrato;

(xvi) o desembolso de quaisquer valores relativos a Caixa no período compreendido entre o Momento de Verificação e a Data de Fechamento;

(xvii) a realização de qualquer negócio jurídico com Partes Relacionadas, ressalvados os Contratos de Locação para fins de Regularização Completa e observados os termos deste Contrato;

(xviii) a contratação de quaisquer Empregados pela Companhia;

(xix) a realização ou comprometimento de realizar quaisquer investimentos de capital (CAPEX) na Companhia cujo pagamento ou contraprestação se dê a qualquer momento após a Data do Fechamento;

(xx) celebração, alteração ou rescisão, por iniciativa da Companhia, de quaisquer contratos que envolvam, isoladamente ou em conjunto, valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xxi) introdução de qualquer alteração substancial nas práticas comerciais e/ou administrativas do negócio; e

(xxii) realização de pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como a dissolução, a liquidação e/ou a extinção da Companhia.

8.1.3. A Compradora, por meio de consultores, contadores e demais representantes autorizados, poderá, mediante notificação razoável, e desde que estritamente necessária para a avaliação das condições de Fechamento, a partir da data da Aprovação CADE e até a Data do Fechamento, ter acesso às instalações, livros, contratos e registros da Companhia. O acesso a documentos e informações da Companhia nos termos desta Cláusula 8.1.3 não afetará ou modificará qualquer declaração ou garantia prestada pelas Vendedoras no âmbito deste Contrato.

Cláusula 9.
Indenização

9.1. Obrigação de Indenizar das Vendedoras. As Vendedoras, neste ato, de forma solidária, obrigam-se a indenizar, defender e isentar a Compradora e suas Partes Relacionadas, incluindo, após o Fechamento, a Companhia (individualmente uma "Parte Indenizada da Compradora" e, coletivamente, as "Partes Indenizadas da Compradora") e em assumir a responsabilidade por qualquer Perda que venha a ser efetivamente incorrida ou suportada pelas Partes Indenizadas da Compradora, como consequência ou em decorrência de qualquer das questões listadas abaixo (exceto, em qualquer caso, pelos Custos de Regularização, os quais não serão indenizáveis nos termos deste Contrato e observarão o disposto na Cláusula 10.3 abaixo):

9.1.1. Hipóteses de indenização pelas Vendedoras:

(i) descumprimento, inexatidão, omissão, falsidade ou erro de qualquer declaração e/ou garantia prestada pelas Vendedoras na Cláusula 6 deste Contrato;

(ii) todo e qualquer ato comissivo ou omissivo, fatos ou omissões relativos aos Itens de Infraestrutura, às Áreas Locadas, às Licenças do Site aplicáveis a tais Itens de Infraestrutura e aos Contratos Relevantes Companhia, ocorridos única e exclusivamente até a Data do Fechamento (ainda que sua manifestação ou conhecimento se dê em momento superveniente), que resultem na desmontagem, montagem, realocação e/ou construção de qualquer novo item de infraestrutura (mas expressamente ressalvados os Custos de Regularização, nos termos da Cláusula 10.3 abaixo), caso em que as Vendedoras serão responsáveis por todas as Perdas associadas a tal desmontagem, montagem, realocação e/ou construção (incluindo custos e despesas associados ao término ou rescisão do Contrato de Locação aplicável);

(iii) qualquer descumprimento, omissão ou inadimplemento, parcial ou total, de qualquer obrigação das Vendedoras (ou da Companhia, até a Data do Fechamento) que resulte na violação das obrigações contidas neste Contrato; desde que tal violação e a eventual Perda dela

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478337
Carimbado Eletronicamente

decorrente não sejam sanadas dentro de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação por escrito da Compradora indicando tal violação;

(iv) [exceto com relação a Demanda de Terceiros decorrentes de Irregularidades dos Sites (tratada na Cláusula 9.1.1(v) abaixo), todo e qualquer ato comissivo ou omissivo, fatos ou omissões relacionados aos Itens de Infraestrutura, às Áreas Locadas, às Licenças do Site aplicáveis a tais Itens de Infraestrutura, aos Contratos Relevantes Companhia, aos Negócios ou à Companhia, de qualquer natureza, inclusive trabalhista, previdenciário, cível, securitário, ambiental, tributários ou de qualquer outra natureza, em cada caso, cujo fato gerador tenha ocorrido total ou parcialmente até a Data do Fechamento (inclusive), ainda que seus efeitos somente se materializem no futuro];

(v) Demandas de Terceiros fundadas em Irregularidades dos Sites (incluindo as Irregularidades de Sobrecarga), cujo fato gerador tenha ocorrido a qualquer tempo antes da Data do Fechamento e em até 12 (doze) meses contados da Data do Fechamento, ainda que seus efeitos somente se materializem no futuro;

(vi) evicção ou qualquer outro defeito ou vício que afete a validade e/ou eficácia das operações por meio das quais a Compradora adquire as Ações ou que impeça a propriedade, posse e o livre uso, gozo e disposição das Ações pela Compradora; e

(vii) atos, fatos ou omissões de responsabilidade das Vendedoras e de suas Afiliadas e Partes Relacionadas, de qualquer natureza, ocorridos antes ou depois da Data do Fechamento, que sejam cobradas diretamente de quaisquer das Partes Indenizadas da Compradora em razão de sucessão ou sob alegação de que tais Pessoas integram o mesmo grupo econômico, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a passivos cíveis, ambientais, trabalhistas e tributários.

9.1.2. A renúncia, total ou parcial, pela Compradora quanto ao cumprimento de uma ou mais Condições Suspensivas Fechamento não isentará as Vendedoras da obrigação de indenizar a Parte Indenizada da Compradora por Perdas incorridas em razão das condições suspensivas renunciadas.

9.1.3. Ainda que a Compradora venha a aprovar, ou fazer com que sejam aprovadas, as contas e as demonstrações financeiras de qualquer exercício social subsequente da Companhia, tal aprovação não significará que a Companhia renunciou ao direito de exigir a reparação prevista nesta Cláusula 9.1, permanecendo as Vendedoras obrigadas na forma prevista neste Contrato.

9.1.4. As obrigações de indenizar previstas nesta Cláusula 9.1 vigorarão mesmo que qualquer Parte Indenizada da Compradora tenha ou venha a ter conhecimento, a qualquer tempo, de qualquer descumprimento, violação, omissão ou inexatidão de quaisquer das declarações e garantias aqui prestadas, bem como de quaisquer contingências, passivos, dívidas ou outras obrigações, observado, no entanto, o quanto disposto na Cláusula 9.1.1(iv) acima no que se refere aos Anexos deste Contrato.

9.2. Obrigação de Indenizar da Compradora. A Compradora, neste ato, obriga-se a indenizar, defender e isentar as Vendedoras e suas Partes Relacionadas (individualmente, uma "Parte Indenizada das Vendedoras" e, coletivamente, "Partes Indenizadas das Vendedoras") e em assumir a responsabilidade por qualquer Perda que venha a ser efetivamente incorrida ou suportada pelas Partes Indenizadas das Vendedoras, como consequência ou em decorrência de qualquer das questões listadas abaixo:

9.2.1. Hipóteses de indenização da Compradora:

(i) descumprimento, inexatidão, omissão, falsidade ou erro de qualquer declaração ou garantia prestada pela Compradora nos termos da Cláusula 7 do presente Contrato;

(ii) qualquer descumprimento, omissão ou inadimplemento, parcial ou total, de qualquer obrigação da Compradora que resulte na violação das obrigações contidas neste Contrato; desde que tal violação e a eventual Perda dela decorrente não sejam sanadas dentro de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação por escrito de qualquer das Vendedoras indicando tal violação; e

(iii) atos, fatos ou omissões de responsabilidade da Companhia ou a ela referente, de qualquer natureza, ocorridos depois da Data do Fechamento, que sejam cobradas diretamente de quaisquer das Partes Indenizadas das Vendedoras em razão de sucessão ou sob alegação de que tais Pessoas integram o mesmo grupo econômico.

9.2.2. A Compradora não terá qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar as Vendedoras por quaisquer Perdas cujo fato gerador seja anterior à Data do Fechamento, em especial no que concerne às

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478338
Carimbado Eletronicamente

multas e penalidades administrativas impostas por quaisquer Autoridades Governamentais, bem como não sucederá as Vendedoras em nenhuma obrigação e/ou passivo pertinente às Vendedoras.

9.3. Procedimento de Indenização. Observados os limites previstos neste Contrato (inclusive, sem limitação, aqueles previstos na Cláusula 9.7 abaixo), caso haja uma Demanda que possa resultar na obrigação de indenizar das Vendedoras ou da Compradora, nos termos das Cláusulas 9.1 e 9.2 acima, respectivamente, as Partes e a Companhia deverão observar os seguintes procedimentos:

9.3.1. Caso se trate de uma Demanda direta de uma das Partes, a Parte Indenizável poderá, a qualquer momento após a Data do Fechamento, enviar notificação à Parte de quem deseja pleitear indenização nos termos deste Contrato ("Parte Responsável"), indicando de forma circunstanciada a respectiva Perda, juntamente com cópia de toda a documentação disponível relacionada à Perda em questão ("Notificação de Indenização").

9.3.2. Caso se trate de Demanda apresentada por Terceiro (incluindo Autoridades Governamentais) que dê ou possa dar origem a uma Perda indenizável nos termos do presente Contrato ("Demanda de Terceiro") contra a Parte Indenizável (sendo que, para os fins desta Cláusula 9.3.2, a Companhia será considerada como uma Parte Indenizável da Compradora), a Parte Indenizável deverá enviar notificação à Parte Responsável (i) antes de completado um terço do período disponível para a apresentação de defesa ou qualquer outra medida, judicial ou administrativa, cabível ("Defesa"), ou (ii) caso o prazo para a Defesa seja inferior a 5 (cinco) Dias Úteis, antes de decorrido metade do prazo disponível para Defesa (em ambos os casos "Notificação de Demanda de Terceiros"), juntamente com cópia de toda a documentação disponível relacionada à Demanda de Terceiro.

9.3.3. A Parte Responsável deverá, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento da Notificação de Indenização, enviar uma notificação ("Notificação de Procedimento") informando à Parte Indenizável se:

(i) concorda com a sua responsabilidade pelo pagamento da Perda em questão (já materializada ou não), valendo o silêncio como concordância; ou

(ii) não concorda com a sua responsabilidade pelo pagamento da Perda em questão (já materializada ou não), sendo que, neste caso, deverá fornecer todos os argumentos, documentos e informações que suportem o seu entendimento.

9.3.4. Sempre que a Parte Responsável enviar uma Notificação de Procedimento informando que não concorda com a sua responsabilidade pelo pagamento da Perda em questão (já materializada ou não), as Partes deverão se reunir dentro dos 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes para tentar chegar de boa-fé a um acordo acerca da Demanda relacionada a tal Perda (já materializada ou não). A falha das Partes em chegar amigavelmente a um acordo acerca da responsabilidade pelo pagamento da Perda deverá ser dirimida em Arbitragem.

9.4. Demanda de Terceiros. Caso a Demanda em questão seja uma Demanda de Terceiro contra a Parte Indenizável, os seguintes mecanismos deverão ser observados se a Parte Responsável concordar com sua responsabilidade:

9.4.1. A Parte Responsável deverá, na primeira metade do o prazo legal para a apresentação da Defesa, (a) efetuar o pagamento ou autorizar o ressarcimento do montante em questão; ou (b) delegar à Parte Indenizável a apresentação de Defesa à Demanda de Terceiro, caso em que a Parte Indenizável deverá defender a Demanda de Terceiro de forma diligente, sendo entendido o silêncio da Parte Responsável como tendo optado pelo disposto no subitem "(b)" desta Cláusula.

9.4.2. Optando a Parte Responsável pela apresentação de Defesa, a Parte Responsável deverá nomear e contratar o advogado responsável para a condução de tal Defesa, dando prioridade aos advogados já constituídos para as devidas causas, obrigando-se a Parte Indenizável a outorgar ao advogado indicado os poderes necessários à condução da Defesa, bem como a fornecer todos os documentos e informações necessários à elaboração da Defesa. As Partes deverão fazer com que os advogados nomeados mantenham as Partes constantemente informadas sobre o andamento da Demanda de Terceiro, fornecendo cópias de todas as peças processuais que lhes sejam solicitadas.

9.4.3. Se a Parte Responsável assumir a Defesa da Demanda de Terceiro, a Parte Indenizável deverá ter o direito de participar da respectiva Defesa e contratar advogado, às suas próprias expensas, independentemente do advogado contratado pela Parte Responsável, ficando entendido que a Parte Responsável deverá controlar tal Defesa e que, nesta hipótese, cada Parte deverá arcar com os custos de seu próprio advogado. Independentemente de quem conduzir a Defesa, as Partes deverão cooperar com a Defesa, cooperação esta que incluirá, na medida em que solicitado, em bases razoáveis, o fornecimento dos registros e

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478339
Carimbado Eletronicamente

informações relevantes para a Defesa contra a Demanda de Terceiro, bem como, quando aplicável, a outorga de mandatos necessários para a condução da Defesa.

9.4.4. A Parte que assumir a defesa da Demanda de Terceiros deverá consultar previamente a outra Parte para a celebração de qualquer acordo, compromisso ou desobrigação de tal Demanda de Terceiro e obter a concordância da outra Parte para tal.

9.4.5. Não obstante o disposto nesta Cláusula 9.4 *et. seq.*, as Partes concordam que a Parte Indenizável poderá optar por conduzir a Defesa (sem que tal fato afaste a obrigação da Parte Responsável de indenizar nos termos deste Contrato) nas seguintes hipóteses: (a) a Demanda de Terceiro envolver imputações de natureza criminal ou relacionada a Leis Anticorrupção à Parte Indenizável, (b) nas Demandas de Terceiro nas quais seja determinado, em sede de tutela antecipada ou cautelar, bloqueio de contas e/ou imposição de Gravame sobre bens ou ativos da Parte Indenizável, e (c) Demandas de Terceiro cuja natureza do objeto represente risco ou possibilidade de estabelecer precedente adverso contra a Parte Indenizável (como, por exemplo, em questões repetitivas). Nas hipóteses acima, a Parte Indenizável deverá *(x)* enviar Notificação de Demanda de Terceiro para a Parte Responsável informando que assumirá e conduzirá a Defesa da Demanda de Terceiro, *(y)* manter a Parte Responsável devidamente informada a respeito do andamento da respectiva Demanda de Terceiro e fornecer informações complementares e cópias de documentos razoavelmente solicitados pela Parte Responsável, e *(z)* abster-se de celebrar acordos sem o prévio consentimento da Parte Responsável, o qual não será injustificadamente negado. As Partes também concordam que, na hipótese de ser possível determinar que a maior parcela da obrigação objeto de Demanda de Terceiro <u>não</u> é de responsabilidade da Parte Responsável, mas sim da Parte Indenizável, independentemente do período a que se refere a Demanda de Terceiro ou da data de envio de uma Notificação de Demanda de Terceiro, então a Parte Indenizável também poderá conduzir a Defesa de tal Demanda de Terceiro nos termos previstos nesta Cláusula 9.4.5.

9.4.5.1. Se a Parte Indenizável assumir a Defesa da Demanda de Terceiro nos termos da Cláusula 9.4.5 acima, a Parte Responsável deverá ter o direito de participar da respectiva Defesa e contratar advogado, às suas próprias expensas, independentemente do advogado contratado pela Parte Indenizável, ficando entendido que a Parte Indenizável deverá controlar tal Defesa e que, nesta hipótese, a Parte Responsável deverá arcar com os custos de seu próprio advogado. Independentemente de quem conduzir a Defesa, as Partes deverão cooperar com a Defesa, cooperação esta que incluirá, na medida em que solicitado, em bases razoáveis, o fornecimento dos registros e informações relevantes para a Defesa contra a Demanda de Terceiro, bem como, quando aplicável, a outorga de mandatos necessários para a condução da Defesa.

9.4.6. Para que não restem dúvidas, independentemente de quem conduzir a Defesa, serão de responsabilidade da Parte Responsável todos os custos e despesas associadas à Defesa de qualquer Demanda de Terceiro não contestada por Notificação de Procedimento (exceto honorários e demais despesas decorrentes de contratação de advogados pela Parte Indenizável nos termos da Cláusula 9.4.3 acima), incluindo, sem limitação, todos e quaisquer custos, despesas, honorários, taxas administrativas ou judiciais e depósitos judiciais e administrativos exigidos ou necessários para permitir que a Defesa seja apresentada e devidamente conduzida.

9.4.7. No caso de Demandas já em curso antes da Data do Fechamento, a Defesa delas continuará sob a responsabilidade da Parte que a vier conduzindo até o Fechamento, inclusive com relação a seus custos, adotando-se a estratégia e utilizando-se o advogado especializado escolhido e indicado por tal Parte. No entanto, fica estabelecido entre as Partes que as Vendedoras não poderão celebrar acordos que envolvam a assunção de compromissos ou obrigações por qualquer Parte Indenizável Compradora, sem o prévio consentimento da Compradora, o qual não será injustificadamente negado. Para fins do disposto acima, qualquer das vendedoras notificará a Compradora a respeito dos termos de qualquer acordo que pretenda celebrar, e a Compradora terá um prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para responder se concorda ou não com a proposta de acordo.

9.5. <u>Cumprimento dos Procedimentos</u>. Qualquer falha por parte da Parte Indenizável no cumprimento dos procedimentos e compromissos assumidos no presente Contrato (especialmente nesta Cláusula 9) não eximirá a Parte Responsável da sua obrigação de ressarcir ou indenizar a Parte Indenizável pela Perda em questão, exceto na medida em que tal Perda pudesse ser dirimida, mitigada, reduzida ou evitada caso a Parte Indenizável tivesse cumprido com o aqui disposto.

9.6. <u>Pagamento da Indenização</u>. O pagamento de qualquer indenização devida pela Parte Responsável à Parte Indenizável, nos termos desta Cláusula 9, deverá ser realizado no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data em que uma Perda objeto de Notificação de Indenização ou Notificação de Demanda de Terceiro e não contestada por meio de Notificação de Procedimento, for efetivamente desembolsada ou suportada pela Parte Indenizável.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478340
Carimbado Eletronicamente

9.6.1. O não pagamento da indenização no prazo indicado na Cláusula 9.6 acima sujeitará a Parte Responsável ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor, calculados *pro rata temporis,* sem prejuízo do disposto no artigo 389 do Código Civil Brasileiro. Caso a Parte Responsável deixe de cumprir integralmente e tempestivamente com o disposto na Cláusula 9.6 acima, a Parte Indenizável poderá exercer todos os seus direitos, propor todas as reclamações e se valer de todos os remédios previstos neste Contrato e nas Leis aplicáveis até a total satisfação das obrigações de indenizar da Parte Responsável, nos termos da Cláusula 9.

9.7. Limitações à Obrigação de Indenização. As Partes reconhecem e concordam, neste ato, que a obrigação (a) das Vendedoras, prevista na Cláusula 9.1 acima e/ou (b) da Compradora, prevista na Cláusula 9.2 acima, observará as seguintes condições:

9.7.1. Limite Máximo. Exceto conforme previsto na Cláusula 9.7.5, o valor agregado de todas as Perdas indenizadas, pela Parte Responsável não poderá exceder o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Preço de Compra Final ("Limite Máximo").

9.7.2. Limite Temporal. A obrigação de indenizar prevista nas Cláusulas 9.1 e 9.2 acima permanecerá válida e eficaz com relação a quaisquer Perdas notificadas pelas respectivas Partes Indenizáveis durante o prazo decadencial ou prescricional legal de cada uma das diferentes espécies de obrigações previstas no presente Contrato, a contar desta data, e/ou até o trânsito em julgado da respectiva decisão administrativa, judicial, decisão arbitral definitiva ou acordo definitivo que seja realizado, o que for maior.

9.7.3. Piso Individual. A Parte Responsável não será obrigada a indenizar por Perdas individuais em valor inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (o "Piso Individual"); sendo certo que (a) Perdas que tenham o mesmo fato gerador (ou causas de pedir de mesma natureza) serão agregadas para fins de atingimento do Piso Individual; e (b) Perdas em valor inferior ao Piso Individual não serão consideradas para fins do cômputo do Piso Global.

9.7.4. Piso Global. A Parte Responsável não será obrigada a indenizar até que o valor global das Perdas de sua responsabilidade seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ("Piso Global"). Uma vez que as Perdas atinjam tal Piso Global, as Vendedoras ou a Compradora, conforme o caso, serão responsáveis pela totalidade do valor das Perdas, inclusive aquelas incorridas antes que o Piso Global fosse atingido.

9.7.5. Exceções. O Limite Máximo, o Piso Individual e o Piso Global não se aplicam às Perdas oriundas ou resultantes: (a) da quebra de quaisquer das Declarações e Garantias Fundamentais das Vendedoras ou das declarações da Compradora previstas nas Cláusulas 7.1.1 (Regularidade Societária) e 7.1.2 (Poder e Competência Societária); e/ou (b) de atos de comprovado dolo, fraude ou má-fé; e/ou (c) das hipóteses de indenização previstas nas Cláusulas 9.1.1(iii), 9.1.1(vi), 9.1.1(vii), 9.2.1(ii), 9.2.1(iii) e/ou 10.2; e/ou (d) do disposto na Cláusula 10.2.3 abaixo.

9.7.6. As Vendedoras não serão obrigadas a indenizar pelos Custos de Regularização, conforme Cláusula 10.3.

9.7.7. As Vendedoras não serão obrigadas a indenizar por Perdas já cobertas pelo mecanismo da Cláusula 10.2.2 para recomposição de receitas em decorrência de Situação Irreversível.

9.7.8. As Perdas acumuladas no Piso Global serão corrigidas pela variação positiva do IPCA/IBGE desde a data em que teriam se tornado devidas não fosse a existência do Piso Global.

9.8. Valor Efetivo a ser Indenizado. Para os fins das obrigações de indenização (a) das Vendedoras, previstas na Cláusula 9.1 acima e/ou (b) da Compradora, prevista na Cláusula 9.2 acima, para o cálculo do valor efetivo de ressarcimento de qualquer Perda, os seguintes princípios deverão ser aplicados:

9.8.1. Caso a respectiva Parte Indenizável tenha direito de pleitear a Perda de quaisquer Terceiros em razão de seguro ou o montante será reduzido de forma a integralmente refletir qualquer indenização (inclusive em razão de seguro) que a Parte Indenizável e/ou a Companhia de fato receba em decorrência do fato, condição, ou circunstância que tenha originado a Perda indenizada;

9.8.2. Ao valor da Perda deverá ser adicionado o valor correspondente à incidência de Tributos sobre a indenização (diminuído da redução do valor a pagar de Tributos decorrente da Perda, tudo apurado segundo o regime de competência) e aos custos e despesas incorridos em virtude do recebimento dessas indenizações *e/ou* reembolso, fazendo-se o devido *gross-up*, se aplicável, de forma que a Parte Indenizável receba, líquido, o valor total das Perdas cuja indenização lhe é devida nos termos deste Contrato; e

9.8.3. Exclusivamente com relação à obrigação de indenizar das Vendedoras, caso haja depósitos judiciais no âmbito da Demanda de Terceiro em que se discute a Perda (exceto pelos depósitos judiciais realizados após a Data do Fechamento que não tenham sido suportados pelas Vendedoras), o valor da Perda a ser considerado será líquido dos saldos de tais depósitos.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478341
Carimbado Eletronicamente

9.9. Melhores Esforços. As Partes e as Intervenientes Anuentes Vendedoras concordam em envidar seus melhores esforços comerciais (e, ainda, fazer com que as respectivas Partes Indenizáveis também o façam) para, de boa-fé e considerando as práticas de mercado, evitar a caracterização de uma eventual Perda e, havendo sua caracterização, mitigar seus efeitos. Nenhuma disposição desta Cláusula 9.9 (a) irá restringir, limitar ou de outra forma afetar o direito da Compradora de ser indenizada por Perdas nos termos deste Contrato (nem tampouco deverá ser interpretada como uma restrição ou limitação de tal direito da Compradora); e/ou (b) impõe qualquer tipo de obrigação da Compradora e/ou da Companhia após a Data do Fechamento de praticar atos, adotar normas e/ou observar padrões de conduta específicos, nem tampouco configura qualquer tipo de limitação ou restrição à maneira pela qual a Compradora irá conduzir e direcionar suas atividades e as da Companhia (incluindo a gestão) dos Itens de Infraestrutura após a Data do Fechamento.

Cláusula 10.
Itens de Infraestrutura e Contratos de Locação

10.1. Regularização Completa.

10.1.1. As Vendedoras empreenderão seus melhores esforços para, até a Data do Fechamento, (i) completar a Regularização Completa de todos os Contratos de Locação, inclusive aqueles Contratos de Locação que não estejam listados no Anexo 4.2.1(ix) e (ii) enviar notificação por escrito para a Compradora disponibilizando cópia dos Contratos de Locação existentes e que não tenham sido incluídos no Anexo 4.2.1(ix) na data de celebração deste Contrato.

10.1.2. Quaisquer Contratos de Locação que sejam disponibilizados para a Compradora nos termos da Cláusula 10.1.1 passarão a ser considerados como Contratos de Locação Identificados para os fins da Condição Suspensiva Compradora prevista na Cláusula 4.2.1(ix) e, em caso de Regularização Completa até o Fechamento nos termos previstos neste Contrato, serão computados para fins do atingimento do Índice Mínimo de Receita, e o Anexo 4.2.1(ix) será considerado automaticamente alterado para incluir tais Contratos de Locação.

10.1.3. Os Contratos de Locação que não estejam listados no Anexo 4.2.1(ix) na data de assinatura deste Contrato e os Contratos de Locação Identificados com relação aos quais não houve a Regularização Completa até o Fechamento são referidos em conjunto como "Contratos Pendentes de Regularização" . As Vendedoras concordam que (a) deverão pagar ou prontamente reembolsar a Compradora ou a Companhia por 50% (cinquenta por cento) de todos e quaisquer custos relacionados à Regularização Completa dos Contratos Pendentes de Regularização incorridos pela Compradora e/ou pela Companhia depois da Data de Fechamento; e (b) caso a Companhia venha a perder o direito de uso de qualquer de Item de Infraestrutura em virtude de reintegração e/ou perda da posse das Áreas Locadas relacionadas aos Contratos Pendentes de Regularização, tal situação configurará uma Situação Irreversível para fins deste Contrato.

10.1.4. Na hipótese de as contrapartes nos Contratos de Locação exigirem contrapartidas financeiras (inclusive aumento do valor da remuneração/aluguel anual) para a realização da Regularização Completa em valor superior a 5% (cinco por cento) da remuneração/aluguel anual devida sob tal Contrato de Locação, as Vendedoras poderão, a seu exclusivo critério, (a) cumprir integralmente com as condições financeiras impostas pela respectiva contraparte, mediante pagamento integral e à vista dos valores de referidas contrapartidas financeiras para a contraparte ou solicitar à Companhia para que esta aplique as disposições do Contrato de Compartilhamento Oi aplicáveis ao Aumento Custo Regularização, nos termos da Cláusula [●] do Contrato de Compartilhamento Oi; ou (b) não realizar a Regularização Completa de tal Contrato de Locação, hipótese em que a Área Locada e Item de Infraestrutura nela localizado serão considerados em Situação Irreversível.

10.2. Situação Irreversível. As Partes desde já reconhecem e concordam que, caso em virtude de atos, fatos, omissões, eventos ou circunstâncias ocorridas até ou na Data do Fechamento (incluindo, sem limitação, as Irregularidades dos Sites) a Companhia (i) venha a perder o direito de uso de qualquer dos Itens de Infraestrutura listados no Anexo B (incluindo hipóteses de perda da posse de qualquer das Áreas Locadas em que atualmente se encontram instalados um ou mais Itens de Infraestrutura); e/ou (ii) comprovem uma impossibilidade técnica (incluindo defeitos de engenharia), legal e/ou documental para licenciamento, operação, ocupação ou manutenção de um Item de Infraestrutura e/ou (iii) sejam obrigadas, por decisão irrecorrível em Demanda de Autoridade Governamental e/ou de Terceiro, a encerrar a operação de um Item de Infraestrutura, tal Item de Infraestrutura ou Área Locada será considerado em uma "Situação Irreversível".

10.2.1. Mediante identificação de uma Situação Irreversível, a Compradora e/ou a Companhia poderão, a seu exclusivo critério, notificar as partes do Contrato de Compartilhamento Oi, nos termos de sua Cláusula [●], sobre a ocorrência de uma Situação Irreversível ("Notificação de Situação Irreversível").

10.2.2. Mediante submissão de uma Notificação de Situação Irreversível, aplicar-se-á o disposto na Cláusula [●] do Contrato de Compartilhamento Oi (sem a aplicação de qualquer das limitações previstas nas Cláusulas 9.7.1 a 9.7.4), de modo que o valor correspondente ao montante de receita gerada pelo Item de

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478342
Carimbado Eletronicamente

Infraestrutura específico objeto da Situação Irreversível seja dividido pelo número de Itens de Infraestrutura remanescente, acrescendo-se ao valor da Remuneração Base (conforme definido no Contrato de Compartilhamento Oi) mensal e demais remunerações aplicáveis previstas no Contrato de Compartilhamento Oi paga pelas Vendedoras ou suas Afiliadas no Contrato de Compartilhamento Oi.

10.2.3. As Vendedoras desde já reconhecem e concordam que, no âmbito de uma Situação Irreversível, a Companhia pode incorrer, ainda, em Perdas adicionais à perda da receita gerada pelo Item de Infraestrutura específico objeto da Situação Irreversível, as quais, com exceção dos Custos de Regularização (que terão o tratamento conferido pela Cláusula 10.3) serão indenizáveis nos termos, limites e condições da Cláusula 9.1 deste Contrato (incluindo as Perdas associadas com a desmontagem, montagem, realocação, construção e custos e despesas associados ao término ou rescisão do Contrato de Locação aplicável), nos termos da Cláusula 9.1.1(ii)).

10.3. As Partes concordam e convencionam que, se o Contrato Compartilhamento Oi não estiver mais em vigor por qualquer motivo (exceto na hipótese em que a Compradora e/ou quaisquer de suas Afiliadas que venham a celebrar o Contrato Compartilhamento Oi der causa a referida rescisão), mas as obrigações previstas nas Cláusulas 10.1 e/ou 10.2 ainda estiverem em vigor e produzindo efeitos, então as Cláusulas 8.1.4 e 8.5 do Contrato de Compartilhamento Oi e as demais disposições do Contrato de Compartilhamento Oi que versem sobre o Situação Irreversível ou Aumento Custo Regularização serão automaticamente incorporadas a este Contrato por referência, mutatis mutandis, como se estivessem aqui transcritas.

10.4. Custos de Regularização. A Compradora desde já reconhece e concorda que os Itens de Infraestrutura estão sujeitos às Irregularidades dos Sites, conforme especificamente indicadas no Anexo B deste Contrato, sendo certo que, à medida que indicados no Anexo B, **não serão** indenizáveis nos termos deste Contrato quaisquer custos e despesas incorridos pela Compradora e/ou Companhia para remediar, mitigar, alterar ou regularizar as Irregularidades dos Sites (e.g. custos com honorários de advogados, custas, taxas de Autoridades Governamentais, e etc.) e custos e despesas relacionados a reparos, intervenções e obras de engenharia necessárias identificadas no Anexo B ("Custos de Regularização").

10.4.1. A Compradora neste ato se compromete a empreender seus melhores esforços para sanar as Irregularidades dos Sites em até 12 (dozes) meses contados da Data do Fechamento.

10.5. Irregularidades de Sobrecarga. As Partes desde já reconhecem que dentre as Irregularidades dos Sites existem irregularidades relacionadas à sobrecarga, conforme descrito no Anexo B ("Irregularidades de Sobrecarga"). Caso (i) ocorra uma Situação Irreversível relacionada a tais Irregularidades de Sobrecarga dentro de 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento, aplicar-se-á o procedimento previsto na Cláusula 10.2 acima; ou (ii) ocorra uma Situação Irreversível relacionada a tais Irregularidades de Sobrecarga após 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento, a Compradora não terá o direito de aplicar o procedimento previsto na Cláusula 10.2.

10.6. Obrigações das Vendedoras – Manutenção de Pagamento. Sem prejuízo da obrigação de indenizar nos termos da Cláusula 9.1.1(ii), as Vendedoras comprometem-se, ainda, em seu nome e em nome de suas Partes Relacionadas, a não interromper os pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Compartilhamento Oi, relativamente aos Itens de Infraestrutura que tenham suas atividades temporariamente suspensas (i) em decorrência de Demanda de Terceiro (incluindo Autoridade Governamental) decorrente de Irregularidade dos Sites ou (ii) para regularização ou remediação de uma Irregularidade do Site, exceto para regularização ou remediação de Irregularidades de Sobrecarga efetuadas após 12 (doze) meses contados da Data do Fechamento, hipótese na qual não se aplicará o disposto nesta Cláusula 10.6 enquanto perdurar a suspensão temporária das atividades.

10.6.1. A obrigação das Vendedoras assumida na Cláusula 10.6 acima em nome de suas Partes Relacionadas constitui promessa de fato de terceiro, nos termos e para os fins do artigo 439 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

10.7. Receitas Recebidas Após Fechamento. Caso qualquer das Vendedoras e/ou suas respectivas Partes Relacionadas recebam qualquer montante, valor e/ou receita relativo ou envolvendo, direta ou indiretamente, qualquer Item de Infraestrutura após a Data do Fechamento ("Receitas Recebidas"), então qualquer das Vendedoras que venha a receber tais valores se obriga-se, de forma irrevogável e irretratável, a (i) prontamente transferir e devolver as Receitas Recebidas para a Companhia, o que deverá ser feito em não mais do que 10 (dez) Dias Úteis após a data de recebimento da Receita Recebida em questão, sob pena das Vendedoras arcarem com correção monetária com base na variação positiva do IPCA/IBGE da data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, e estar sujeita ao pagamento de multa não compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido, bem como ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor, calculados *pro rata temporis,* sem prejuízo do disposto no artigo 389 do Código Civil Brasileiro; e (ii) notificar a Pessoa que realizou o pagamento da Receita Recebida em questão, em até 10 (dez) Dias Úteis

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478343
Carimbado Eletronicamente

contados do recebimento de tal Receita Recebida, de que todos os pagamentos futuros deverão ser realizados em favor da Companhia.

10.8. Substituição de Garantias. A Compradora compromete-se a envidar seus melhores esforços para substituir as garantias apresentadas pelas Vendedoras com relação a Instrumentos Contratuais (incluindo Contratos de Locação) celebrados pela Companhia e/ou relacionados aos Negócios, conforme tais garantias venham a ser objeto de notificação de qualquer das Vendedoras para a Compradora, solicitando substituição de garantias prestadas pelas Vendedoras para obrigações assumidas pela Companhia ou relacionadas aos Negócios, anexando a documentação de suporte. A Compradora deverá apresentar às Vendedoras comprovantes de liberação das respectivas garantias em até 120 (cento dias) dias a contar da data de recebimento de cada notificação enviada por qualquer das Vendedoras na forma acima neste sentido. Na impossibilidade de substituição de qualquer garantia, as Partes comprometem-se a discutir a melhor solução para ambas as Partes, ficando desde já estabelecido que as Vendedoras comprometem-se a não revogar as garantias que tenham prestado, devendo a Compradora, após transcorrido o prazo acima, passar a remunerar as Vendedoras no valor correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) a.a. do valor da locação garantida e não substituída.

10.9. Novos Itens de Infraestrutura. A Compradora envidará os melhores esforços para disponibilizar às Vendedoras e/ou suas Afiliadas acesso a novos itens de infraestrutura que venham a ser adquiridos pela Compradora, pela Companhia e/ou por suas Afiliadas junto às Vendedoras e/ou suas Afiliadas, caso seja do interesse destas, em condições comerciais razoáveis e dentro dos padrões de mercado.

10.10. Contratação de Seguros. A partir da Data do Fechamento, a Compradora deverá providenciar, por sua própria conta e às suas próprias expensas, as coberturas de seguro que entender necessárias e convenientes para os Itens de Infraestrutura e as operações da Companhia.

Cláusula 11.
Rescisão

11.1. Hipóteses de Rescisão. Este Contrato poderá ser rescindido antes do Fechamento nas hipóteses pormenorizadamente descritas a seguir:

(i) por mútuo e expresso acordo entre a Compradora e as Vendedoras;

(ii) por qualquer das Partes, se o Fechamento não ocorrer até a Data Limite do Fechamento (prorrogável nos termos da Cláusula 11.2), ou em data posterior que vier a ser acordada por escrito entre as Partes;

(iii) pela Parte que não der causa ao atraso, caso o Fechamento não ocorra em até 15 (quinze) dias contados (a) do 12º Dia Útil a partir do recebimento, por qualquer das Partes, de notificação a que se refere a Cláusula 5.1; ou (b) da renúncia das Condições Suspensivas Fechamento, conforme aplicável; ou qualquer outra data que venha a ser acordada entre Compradora e as Vendedoras;

(iv) [pela Compradora, na hipótese prevista na Cláusula 4.4.6(ii);][15]

(v) pela Compradora, na hipótese de ocorrência de um Efeito Adverso Relevante ou, na hipótese prevista na Cláusula 14.4, caso as Vendedoras apresentem atualização de Anexos que represente um Efeito Adverso Relevante;

(vi) por qualquer das Partes, caso a outra Parte e/ou a Companhia se torne insolvente ou falida, seja voluntária ou compulsoriamente dissolvida ou liquidada ou requeira qualquer tipo de reorganização em falência ou recuperação, judicial ou extrajudicial, com os credores, ressalvada a Recuperação Judicial em curso;

(vii) por qualquer das Partes, caso o resultado do Leilão, no qual a Compradora se sagrou vencedora, seja de alguma forma declarado nulo por decisão judicial transitada em julgado e a alienação das Ações no âmbito da Recuperação Judicial tenha que ser refeita por meio da organização de um novo leilão;

(viii) por qualquer das Partes, caso exista qualquer Lei ou ordem de qualquer Autoridade Governamental que faça com que as operações previstas no presente Contrato sejam ilegais ou que restrinja de forma definitiva o fechamento das operações previstas no presente Contrato; e

[15] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478344
Carimbado Eletronicamente

(ix) por qualquer das Partes, caso ocorra violação ou descumprimento de qualquer obrigação, representação ou garantia da outra Parte prevista neste Contrato que não tenha sido sanada em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento de uma notificação sobre referida violação ou descumprimento.

11.2. Multa. Caso este Contrato seja rescindido na hipótese prevista na Cláusula11.1(iii), a Parte que der causa à rescisão ficará obrigada a pagar à outra Parte uma multa não compensatória no valor de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo certo que, se a Parte que houver dado causa à rescisão for a Compradora, a multa será devida às Vendedoras na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, indicado pelas Vendedoras no Certificado de Pré-Fechamento. A multa prevista nessa Cláusula poderá ser objeto de compensação com valores que forem eventualmente devidos por uma Parte a outra, inclusive em decorrência de outros Instrumentos Contratuais.

11.3. [Prorrogação CADE. As Vendedoras poderão, a seu exclusivo critério, independentemente de justificativa, prorrogar a Data Limite por um prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, na medida necessária para a obtenção da Aprovação CADE.][16]

11.4. Efeitos da Rescisão. Em caso de rescisão do Contrato nas hipóteses estipuladas acima, este deixará automaticamente de produzir efeitos perante as Partes, exceto pelo disposto na Cláusula 12 (Notificações), na Cláusula 13 (Resolução de Conflitos) e Cláusula 14.11 (Confidencialidade e Não Divulgação), que permanecerão válidas e eficazes, sobrevivendo, portanto, ao término deste Contrato, observado que a rescisão do Contrato não isentará as Partes da responsabilidade pelo descumprimento deste Contrato ou afetará o direito das Partes de postular execução específica de obrigações.

11.5. Limitação de Exercício. Não obstante qualquer outra disposição contida neste Contrato, o direito de rescindir este Contrato nos termos desta Cláusula 11 não poderá ser exercido pela Parte: (i) que houver comprovadamente descumprido suas obrigações decorrentes deste Contrato; ou (ii) cujo descumprimento de suas obrigações ou avenças nos termos deste Contrato tenha sido a causa ou tenha resultado no não atendimento de qualquer Condição Suspensiva para o Fechamento, exceto se tal descumprimento decorreu de evento de força maior ou caso fortuito, conforme estabelecido no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 12.
Notificações

12.1. Notificações. Todas as comunicações, avisos e/ou notificações relativos a este Contrato serão feitos por escrito e entregues: (i) por correio registrado; ou (ii) por meio de Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou por meios judiciais; ou (iii) por carta a ser entregue em mãos ou telegrama, com aviso de recebimento, ou por correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento à Parte e para os endereços indicados abaixo, ou para outro endereço que essa Parte vier a indicar por meio de aviso escrito, nos termos das disposições desta Cláusula.

Se para as Vendedoras e/ou Intervenientes Anuentes Vendedoras:
[●]

Se para a Compradora:
[●]

Se para a Companhia:

a) Até o Fechamento:
[●]

b) A partir do Fechamento:
[●]

12.2. Convenção de Recepção. As notificações entregues de acordo com esta Cláusula serão consideradas dadas: (i) na ocasião em que forem entregues, se entregues pessoalmente; (ii) na ocasião em que forem recebidas, se enviadas por correio ou por serviço de courier; e, (iii) na data constante da confirmação de recebimento da transmissão, se enviadas por e-mail, exceto se tal data não for Dia Útil, caso em que ela será considerada recebida no Dia Útil imediatamente seguinte.

---

[16] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478345
Carimbado Eletronicamente

12.3. Alteração. As Partes podem mudar seus respectivos endereços, conforme indicados acima, mediante aviso a todas as outras Partes deste Contrato.

Cláusula 13.
Resolução de Conflitos

13.1. Arbitragem. Quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato ou de qualquer modo a ele relacionadas, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação dos termos, condições, execução ou extinção ("Disputa"), serão resolvidas por arbitragem na forma prevista nesta Cláusula 13 ("Arbitragem").

13.1.1. As Partes concordam que, antes de iniciar a Arbitragem para solução de qualquer Disputa, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, em prazo não superior a 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento por uma Parte de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela outra Parte. As Partes concordam que sua obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da Arbitragem a qualquer tempo, ao exclusivo e discricionário critério de quaisquer das Partes.

13.1.2. Findo esse prazo, ou sendo a critério de quaisquer das Partes impossível obter uma solução amigável, a Parte interessada poderá submeter a Disputa à Arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) ("Câmara"), de acordo com o seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da Arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

13.1.3. A Arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal"), sendo um nomeado pela parte requerente e outro nomeado pela parte requerida, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Na ausência de acordo entre os requerentes ou requeridos para indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros deverão ser nomeados pela Câmara. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo previsto no Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado nesse prazo, caberá à Câmara nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela Câmara. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação dos dispositivos do Regulamento que limitarem a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros do Câmara.

13.1.4. A Arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com as leis brasileiras e não deverá julgar por equidade.

13.1.5. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

13.1.6. Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da Arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive o reembolso de honorários contratuais de advogados e outros assessores de valor razoável. A sentença arbitral não deverá impor o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.

13.1.7. As Partes elegem o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à Arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

13.1.8. As partes concordam que todos os aspectos relativos à Arbitragem, inclusive sua própria existência, deverão ser mantidos em confidencialidade. Todos os seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às partes, aos seus advogados, aos funcionários da Câmara, e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478346
Carimbado Eletronicamente

Arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas pela legislação aplicável, ou por qualquer Autoridade Governamental.

13.1.9. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral, que poderá adotar qualquer medida para resguardar a confidencialidade do procedimento arbitral, ou de qualquer outra questão relativa à Arbitragem.

13.1.10. Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Contrato, ou de qualquer modo a ele relacionadas, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral, na forma do Regulamento. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Acordo, ou de qualquer modo a ele relacionadas. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro tribunal arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

13.1.11. As Intervenientes Anuentes Vendedoras vinculam-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

Cláusula 14.
Disposições Gerais

14.1. Alterações. Qualquer alteração ou aditamento a este Contrato somente será considerado válido se efetuado por escrito e assinado por todas as Partes.

14.2. Cessão. Fica desde já estabelecido que as Partes somente poderão ceder e transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações advindos do presente Contrato a sociedade(s) brasileira(s) Afiliadas, com o prévio consentimento escrito da outra Parte, e desde que seja observado o seguinte: (i) antes de tal cessão, a cessionária deverá assumir, por meio de instrumento escrito, assinado e formalizado pelas demais Partes, o cumprimento e observância de todas as obrigações, avenças e acordos deste Contrato em nome da cedente, e (ii) nenhuma cessão isentará a cedente de suas obrigações, avenças e acordos estabelecidos neste Contrato, sendo certo que, no caso de cessão total ou parcial de sua posição contratual, a cedente permanecerá, solidariamente com o(s) respectivo(s) cessionário(s), responsável pelo integral e pontual cumprimento de tais obrigações, avenças e acordos, ressalvada a cessão e/ou sucessão de posição contratual resultantes de cisão, incorporação, fusão ou outra forma de reorganização societária.

14.3. Financiamento. Tendo em vista a intenção da Compradora de obter financiamento para viabilizar as operações contempladas neste Contrato, as Vendedoras comprometem-se a, observadas as restrições de caráter concorrencial porventura aplicáveis, empregar seus melhores esforços para cooperar com a Compradora no que diga respeito às providências preparatórias para a obtenção de financiamento pela Compradora, incluindo: (i) fornecer à Compradora informações razoavelmente solicitadas a respeito da Companhia, dos Negócios e dos Itens de Infraestrutura, inclusive para fins de (i.a) preparação de materiais de divulgação necessários a serem apresentados para possíveis fontes de financiamento, e *(i.b)* avaliação dos Ativos da Companhia, com o objeto de constituir garantia sobre os mesmos (ressalvado que eventuais Gravames serão constituídos apenas e com efeitos após o Fechamento, e por conta e risco da Compradora); (ii) fornecer a Compradora informações relacionadas aos procedimentos de "*Know your Customer*", praticas anticorrupção, contra lavagem de dinheiro e terrorismo; (iii) solicitar aos executivos das Vendedoras e/ou da Companhia que participem de reuniões com a Compradora e possíveis fontes de financiamento, em horários e locais a serem definidos de comum acordo entre as Partes).

14.4. Atualização de Anexos. As informações constantes dos Anexos às declarações e garantias estabelecidas na Cláusula 6.1 refletem a situação da Companhia, dos Ativos da Companhia, dos Itens de Infraestrutura, Licenças dos Itens de Infraestrutura, Áreas Locadas, Contratos Relevantes Companhia, dos Negócios e demais informações ali previstas nas datas base ali indicadas. As Partes desde já acordam que, as Vendedoras poderão atualizar de boa-fé as informações constantes de tais anexos (exceto pela lista de Itens de Infraestrutura contida no Anexo B e pelas Irregularidades dos Sites lá descritas e pelas Irregularidades de Sobrecarga descritas no Anexo B), observado que tais atualizações somente poderão se referir (i) a atos, fatos ou omissões ocorridos após a presente data ou, exclusivamente no que diz respeito a declarações e garantias que se referem a uma data ou período específico, após a data ou período a que se referem; e (ii) às declarações e garantias que não sejam

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478347
Carimbado Eletronicamente

Declarações e Garantias Fundamentais das Vendedoras. Caso as Vendedoras desejem realizar qualquer atualização em tais anexos durante o período compreendido entre a presente data e o Fechamento, as Vendedoras deverão enviar à Compradora notificação nesse sentido, que deverá conter: (a) o Anexo objeto de alteração; e (b) a natureza do evento que deu origem a necessidade de atualização do anexo ("Comunicação Atualização Anexos"). Caso tal atualização de Anexos das declarações e garantias (1) represente um Efeito Adverso Relevante, a Compradora terá o direito de rescindir o presente Contrato, sem que haja incidência de qualquer penalidade ou direito de indenização por parte das Vendedoras, nos termos da Cláusula 11.1 abaixo; ou (2) não represente um Efeito Adverso Relevante, a Compradora terá a obrigação de aceitar tal modificação e/ou inclusão, as quais integrarão as declarações e garantias das Vendedoras para fins do cumprimento da condição estabelecida na Cláusula 4.2.1(i), sendo certo, entretanto, que quaisquer Perdas incorridas pelas Partes Indenizadas da Compradora relacionadas a tais modificações e/ou inclusões serão indenizadas pelas Vendedoras nos termos da Cláusula 9.1.1.

14.4.1. Eventual atualização do Anexo 4.2.1(ix) pelas Vendedoras observará também o disposto na Cláusula 10.1 e suas subcláusulas acima.

14.5. Contrato de Compartilhamento Oi. As Vendedoras, por si e por suas Afiliadas, desde já reconhecem e concordam que, na hipótese de trespasse ou qualquer outra forma de disposição da totalidade ou parte substancial dos ativos ou negócios das Vendedoras (incluindo por força da criação de uma unidade produtiva isolada reunindo os ativos), o Contrato de Compartilhamento Oi deverá ser obrigatoriamente cedido para a nova titular de tais ativos, exceto se de outra forma aceito pela Compradora.

14.6. Ato Vinculante. Este Contrato obriga e vincula as Partes e seus sucessores e cessionários autorizados.

14.7. Consenso Integral e Documentos. Este Contrato e todos os seus Anexos constituem o único e integral acordo entre as Vendedoras e a Compradora em relação ao seu objeto, prevalecendo sobre e substituindo todos e quaisquer outros documentos e/ou acordos correlatos, verbais ou escritos, anteriormente celebrados pelas Partes.

14.8. Individualidade das Disposições. Se qualquer disposição deste Contrato for tida como nula, anulável, inválida ou inoperante, as demais disposições não serão afetadas e, desse modo, permanecerão em plena vigor e efeito, como se a disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida neste Contrato. Nesse caso, as Partes envidarão seus melhores esforços para substituir a respectiva disposição por outra válida e, na medida do possível, com o mesmo efeito econômico.

14.9. Compromisso Posterior. De acordo com os termos e condições do presente, cada uma das Partes realizará e fará com que sejam realizados todos os demais atos, assinará e formalizará todos os demais instrumentos, certificados e outros documentos que a outra Parte vier razoavelmente a solicitar para dar cumprimento ao propósito e atingir os objetivos deste Contrato e a consumação da Operação.

14.10. Comunicados à Imprensa e ao Público. Nenhuma das Partes poderá emitir ou fazer com que seja emitido qualquer comunicado à imprensa ou ao público (inclusive um "Fato Relevante") relacionado a este Contrato sem o prévio conhecimento e aprovação escrita da outra Parte; sendo certo, no entanto, que nenhuma disposição aqui contida proibirá qualquer das Partes de emitir ou fazer com que seja emitido qualquer comunicado à imprensa ou ao público na medida em que tal divulgação seja exigida por Lei ou regulamentos de qualquer bolsa de valores nacional aplicável, caso em que a Parte que tomou essa decisão concederá à outra Parte prazo razoável para comentar por escrito sobre esse comunicado antes de sua emissão e/ou divulgação.

14.10.1. Para que não restem dúvidas, nada nesta Cláusula 14.10 deverá ser interpretado como uma limitação das Partes de disponibilizar informações sobre este Contrato, às suas Afiliadas, investidores e representantes.

14.11. Interpretação Desfavorável. Este Contrato é o resultado de análise, discussão e negociação conjunta das Partes. Desse modo, em caso de eventuais incertezas ou ambiguidades que venham a surgir em seu texto, este Contrato será interpretado como se elaborado conjuntamente pelas Partes, e nenhuma presunção de ônus surgirá favorecendo ou desfavorecendo qualquer Parte nem qualquer disposição será interpretada a favor ou contra qualquer das Partes em razão de seu efetivo papel na preparação deste Contrato.

14.12. Confidencialidade e Não divulgação. As Partes neste ato concordam em manter confidenciais, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de assinatura do presente Contrato, todas as informações técnicas, jurídicas, operacionais e comerciais (exceto pela existência deste Contrato e seu conteúdo, que poderá ser registrado pelas Partes nos Cartórios de Registro de Título e Documentos competentes) ("Informações Confidenciais") que sejam direta ou indiretamente relacionadas a este Contrato e à Operação coberta pelo presente, assim como todas as informações obtidas nos termos das negociações e investigações necessárias à assinatura deste Contrato, exceto, no caso da Compradora, quando tal disponibilização se der para suas Afiliadas, Partes Relacionadas, credores, investidores e assessores, bem como para os bancos com os quais a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478348
Carimbado Eletronicamente

Compradora eventualmente vier a obter financiamento para o levantamento dos recursos necessários ao pagamento do Preço de Compra Preliminar ou Preço de Compra Final, caso em que tais Pessoas deverão obrigar-se previamente a manter a confidencialidade das informações, ficando a Compradora responsável pela manutenção da confidencialidade das informações. A entrega de quaisquer Informações Confidenciais transferidas a Terceiros por qualquer das Partes deverá ser precedida pela aprovação expressa das outras Partes, conforme o caso. As Vendedoras comprometem-se a não divulgar a qualquer Terceiro e/ou Parte Relacionada qualquer das informações às quais elas venham a ter acesso, ou que lhes sejam divulgadas como resultado de sua posição de acionistas da Companhia e da condução dos negócios (inclusive manuais, *know-how*, procedimentos, etc.) da Companhia e qualquer informação de seu conhecimento.

14.12.1. Não poderão ser consideradas Informações Confidenciais as informações reveladas por uma Parte à Parte receptora que: (i) já fossem conhecidas pela Parte receptora à época de sua divulgação pela Parte fornecedora, não tendo sido obtidas por meio de violação a qualquer cláusula ou compromisso de confidencialidade; (ii) estavam no domínio público antes do seu recebimento pela Parte receptora; (iii) se tornaram parte do domínio público depois do seu recebimento pela Parte receptora, por razões não atribuíveis à ação ou omissão da Parte receptora; (iv) tenham sido, após a revelação, adquiridas em boa-fé, sem qualquer restrição de confidencialidade, de um Terceiro que não esteja vinculado por nenhum termo de confidencialidade com a Parte reveladora, desde que não tenha havido qualquer violação de confidencialidade na cadeia das transmissões das referidas informações; ou (v) sejam tratadas expressamente como não confidenciais pela Parte reveladora; ou (vi) tenham sido divulgadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial das Vendedoras e Oi.

14.12.2. A Parte receptora poderá divulgar Informações Confidenciais que forem exigidas por Autoridade Governamental, incluindo entidades de defesa da concorrência, estritamente na extensão que for exigida, desde que informe previamente, se possível, e de imediato à Parte divulgadora a necessidade de tal divulgação, para que esta possa tomar as providências cabíveis.

14.12.3. Não obstante nenhuma disposição em contrário no presente Contrato, as Informações Confidencias referentes a este Contrato poderão ser divulgadas (i) para Afiliadas das Partes e/ou a investidores, co-investidores, auditores, financiadores e consultores, credores, potenciais compradores e administradores das Partes, (ii) caso sua divulgação seja exigida por Lei ou norma regulamentar aplicável a qualquer das Partes ou Intervenientes Anuentes Vendedoras, ou (ii) caso sua divulgação seja requerida à Parte receptora por Autoridade Governamental ou qualquer entidade autorreguladora com jurisdição sobre a Parte ou suas Afiliadas (incluindo, para que não restem dúvidas, solicitações de informações no âmbito de auditoria regulatória, inspeções ou verificações realizadas no curso normal, tendo como escopo as atividades e negócios da Parte), limitado, em qualquer caso, ao estritamente necessário, desde que a Parte receptora informe à Parte reveladora com antecedência ou imediatamente, se possível, da necessidade de tal revelação, de modo que a Parte reveladora possa adotar as medidas aplicáveis junto à Autoridade Governamental (ou entidade autorreguladora) aplicável que impeçam a divulgação.

14.13. Cessão Fiduciária. As Partes concordam que todos os recebíveis advindos do Contrato de Compartilhamento Oi, são passíveis de cessão fiduciária aos bancos financiadores da Operação e/ou da Compradora.

14.14. Passivos. As Vendedoras reconhecem que são e continuarão sendo exclusivamente responsáveis por suas contingências ou obrigações, incluindo o pagamento de tributos devidos pelas Vendedoras ou suas Afiliadas, quer eles estejam incluídos ou não no Plano de Recuperação Judicial.

14.15. Intervenientes-Anuentes Vendedoras. As Intervenientes Anuentes Vendedoras declaram, neste ato, estarem plenamente cientes de todos os termos e condições deste Contrato e não terem nenhuma restrição a tais termos e condições, à celebração deste Contrato e/ou ao exercício dos direitos e ao cumprimento das obrigações aqui pactuadas.

14.15.1. A Companhia e a Oi comprometem-se, desde já, para todos os fins e efeitos legais, a (i) assinar todo e qualquer documento, acordo, instrumento, livro societário, conforme necessário ao cumprimento e à observância dos termos e condições deste Contrato e à implementação da Operação; e (ii) sempre agir, naquilo que tange aos termos, condições, obrigações e direitos aqui previstos, de forma tal que não impeça, limite ou restrinja a respectiva observância, implementação e/ou cumprimento, conforme o caso.

14.16. Garantia. A Oi celebra este contrato na qualidade de garantidora, devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelas Vendedoras e pela Companhia (neste último caso, até a Data do Fechamento) neste Contrato, outorgando garantia fidejussória em forma de fiança, em favor da Compradora.

14.16.1. As obrigações da Oi aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que poderiam exonerá-las de suas obrigações ou afetá-las, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre as Partes; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito da Compradora;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478349
Carimbado Eletronicamente

e (c) qualquer limitação ou incapacidade, inclusive decorrente de pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, intervenção ou falência.

14.16.2. A Oi renuncia expressamente, de forma irrevogável e irretratável, aos benefícios de ordem, divisão, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil Brasileiro, e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro.

14.16.3. A Oi neste ato renuncia expressamente ao direito de se sub-rogarem nos direitos de crédito da Compradora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, obrigação da Companhia nos termos deste Contrato.

14.16.4. A presente fiança é prestada pela Oi em caráter irrevogável e irretratável, e entrará em vigor na data de celebração deste Contrato, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral de todas as obrigações por ela garantidas nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil Brasileiro.

14.16.5. A Oi desde já reconhece que a fiança é prestada pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, prorrogáveis por mais 240 (duzentos e quarenta) meses em caso de início de excussão das garantias, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil Brasileiro.

14.17. Renúncia, Rescisão e Quitação. Nenhuma renúncia, rescisão ou quitação do presente Contrato ou de qualquer de seus termos ou disposições vinculará qualquer das Partes, salvo se confirmada por escrito. A tolerância de qualquer das Partes com relação ao eventual ou continuado descumprimento, pela outra Parte, de qualquer obrigação sob este Contrato não poderá ser entendida, em circunstância alguma, como renúncia a ou novação a tais direitos e não afetará o direito da Parte de exercê-los no futuro.

14.18. Tolerância. A demora de uma Parte em exercer um direito previsto neste Contrato não deverá ser interpretada como renúncia a tal direito ou novação dos termos aqui contratados, salvo se expressamente disposto de forma diversa neste Contrato.

14.19. Responsabilidade por Custos. Exceto se expressamente estabelecido de outra forma neste Contrato, cada Parte arcará com seus próprios gastos e despesas incorridos na negociação, preparação e conclusão deste Contrato (incluindo os respectivos honorários de assessores financeiros, advogados, auditores e/ou quaisquer outros consultores) e será responsável pelo recolhimento dos seus respectivos Tributos, sendo que as Vendedoras não poderão, em qualquer hipótese, transferir o ônus de referidos gastos, despesas e Tributos para a Companhia. Se qualquer Custo de Transação ou parte dele permanecer não pago a partir do Fechamento, ou for acionado, faturado e/ou pagável após o Fechamento e não, por qualquer motivo, não tiver sido refletida no Endividamento para fins do Ajuste de Capital de Giro e Endividamento, as Vendedoras deverão pagar tais Custos de Transação diretamente (por meio de recursos próprios) ou reembolsando a Companhia por esses valores dentro de 10 (dez) Dias Úteis a partir da data em que a Compradora notificar as Vendedoras sobre esse pagamento.

14.20. Reorganização Societária. Nenhuma disposição deste contrato será interpretada ou entendida como uma limitação, expressa ou implícita, à realização da Reorganização Societária ou de outras operações de transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer outra forma de reorganização ou operação societária envolvendo qualquer das Vendedoras, a Oi e/ou seus respectivos ativos, desde que tal reorganização ou operação societária não afete, diretamente, Companhia, os Itens de Infraestrutura, os Ativos da Companhia.

14.21. Execução Específica; Título Executivo. Cada uma das Partes reconhece que os remédios previstos em Lei para descumprimento ou ameaça de descumprimento deste Contrato poderão ser inadequados e, em reconhecimento a esse fato, as Partes terão o direito, sem necessidade de prestação de caução e adicionalmente a quaisquer outros remédios que possam estar disponíveis, de obter prestação jurisdicional na forma de execução específica de suas obrigações de fazer, não fazer e/ou pagar, medidas restritivas temporárias, tutela cautelar temporária ou permanente que possam estar disponíveis nos termos dos artigos 294 a 311, 497 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro. A execução específica não ficará, em hipótese alguma, limitada e/ou prejudicada por qualquer disposição deste Contrato. Cada uma das Partes concorda, ainda, que este Contrato, que é devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas, é título executivo extrajudicial para os fins do artigo 784, III do Código de Processo Civil Brasileiro.

14.22. Legislação Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as Leis do Brasil.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente Contrato em 4 (quatro) vias, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 20[●].

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478350
Carimbado Eletronicamente

(*Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página*)

[ASSINATURAS]

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478351
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO A

Contratos de Compartilhamento Existentes

1. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO-UNA-009/2008, celebrado em 31.07.2008, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A., e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

2. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/024-2015, celebrado em 18.05.2005, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

3. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° DNO.060/INFRA-ESTRUTURA/2006, celebrado em 01.11.2006, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

4. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° DNO/117/INFRA/2003, celebrado em 31.10.2003, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, AMERICEL S.A., e BCP S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

5. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 31.01.2008, por e entre, de um lado, BCP S.A., e, do outro lado, Amazônia Celular S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

6. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0001-2005, celebrado em 20.05.2005, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, ATL Telecom S.A., AMERICEL S.A., TELET S.A., STEMAR Telecomunicações Ltda., TESS S.A., e BSE S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

7. Carta de Intenções de Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura, celebrado em 08.09.2003, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A, e, do outro lado, ATL – Algar Telecom S.A., STEMAR Telecomunicações Ltda., BSE S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

8. Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura n.° DNO.129 – INFRA/2004, celebrado em 30.09.2004, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478352
Carimbado Eletronicamente

9. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/025-2006, celebrado em 02.05.2006, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

10. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE – 0004-2004, celebrado em 01.07.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., TNL PCS S.A. e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

11. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 31.01.2007, por e entre, de um lado, Amazônia Celular S.A., e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

12. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 16.06.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, Telefônica Empresas S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

13. Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura celebrado em 01.12.2001, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A, Telemar Norte Leste S.A., e Tele Norte Leste Participações S.A. e, do outro lado, Telemig Celular S.A., Amazônia Celular S.A. – Amazonas, Amazônia Celular S.A. – Pará, Amazônia Celular S.A. – Amapá, Amazônia Celular S.A. – Maranhão, Amazônia Celular S.A. – Roraima, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

14. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 181-2009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A., e TIM Nordeste S.A. e, do outro lado, TNL PCS S.A., e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

15. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 185-009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A. e, do outro lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

16. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 183-2009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A., e TIM Nordeste S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

17. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/016-2004, celebrado em 28.03.2005, por e entre, de um lado, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, Vésper S.A., e Vésper São Paulo S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

18. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE-0010-2006, celebrado em 13.04.2006, por e entre, de um lado, Primesys Soluções Empresariais S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

19. Contrato de Cessão ou Compartilhamento Mútuo de Infraestrutura n.° DNO/138/INFRA-ESTRUTURA/2004, celebrado em 01.06.2004, por e entre, Empresa Brasileira de Telecomunicações –

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478353
Carimbado Eletronicamente

EMBRATEL, Vésper S.A., Vésper São Paulo S.A. e, de outro lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, OI Móvel S.A. – Em recuperação judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

20. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/OI/RO – 024–2010 e CONT/CNO/0003/2010, celebrado em 03.03.2010, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, CTBC Multimídia Data NET S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

21. Contrato de Colocation (Compartilhamento de Infraestrutura) n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0005-2004, celebrado em 01.11.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A. e, do outro lado, Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

22. Contrato de Colocation (Compartilhamento de Infraestrutura) n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0009-2004, celebrado em 01.11.2004, por e entre, de um lado, Pegasus Telecom S.A., e, do outro lado, CTBC Celular Participações S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos; e

23. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/OI/DA - 219-2015, celebrado em 26.10.2015, por e entre, de um lado, OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Algar Multimídia S.A., Algar Telecom S.A., e Algar Celular S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos.

*_*_*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478354
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO B

Itens de Infraestrutura

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478355
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode (REVISADO Oi)	Nome da Torre (REVISADO Oi)	Site ID	Geolocalização			Endereço		Estrutura		
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Indoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)
1	40700	AVE2 [RJCTO2647_WOINFRA]	SRRJCTO3024	-22.90970	-43.17805	RJ	Rio De Janeiro	Rua Senador Dantas, 105 - BB SEDAN 23 andares	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
2	13778	FRLF [MGBPR4203_TORRE]	SRMGBPR4203	-19.92150	-43.95085	MG	Belo Horizonte	Avenida Augusto de Lima, 1549 - Forum Lafayete	Indoor	Prédio Publico	N/A
3	17779	OMS [RJSMI2621_WOINFRA]	RJSMI2621	-22.79690	-43.35110	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	Indoor	Shopping	N/A
4	22803	PBO [SPWST2671_WOINFRA]	SPWST2671	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 / TE	Indoor	Shopping	N/A
5	6176	VCS2 [SPWCB3642_WOINFRA]	SPWCB3642	-23.62750	-46.65890	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luís, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	Indoor	Aeroporto	N/A
6	44270	CCA3 [CEFLA0142_WOINFRA]	SRCEFLA0142	-3.77920	-38.54085	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	Indoor	Aeroporto	N/A
7	5760	PQC1 [SPGRS2853_WOINFRA]	SPGRS2853	-23.48880	-46.54870	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	Indoor	Shopping	N/A
8	5766 / 5767	JSV1 [SPGRS4360_WOINFRA]	SPGRS4359 / SPGRS4360	-23.42640	-46.48262	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	Indoor	Aeroporto	N/A
9	9266	3G30 [BASCT0204_WOINFRA]	SRBASCT0204	-12.91450	-38.33492	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	Indoor	Aeroporto	N/A
10	17062	OMLN [RJCTO2609_WOINFRA]	SRRJCTO3007	-22.91100	-43.16650	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	Indoor	Aeroporto	N/A
11	24395	DFIND0132_WOINFRA	DFIND0132	-15.83610	-48.05711	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	Indoor	Shopping	N/A
12	5686	OI03 [SPBRE4271_WOINFRA]	SPBRE4271	-23.49650	-46.84910	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	Indoor	Shopping	N/A
13	5089	JMM1 [SPMIA2859_WOINFRA]	SPMIA2859	-22.18620	-49.96714	SP	Marilia	R. dos Tucunarés, 500 - Aquarius Shopping	Indoor	Shopping	N/A
14	4635	VSM1 [SPARC2841_WOINFRA]	SPARC2841	-21.22200	-50.43551	SP	Aracatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	Indoor	Shopping	N/A
15	25798	SMP 525P PRACA DA MATRIZ 101-B	SRRSIND0525	-30.03210	-51.23039	RS	Porto Alegre	PRACA DA MATRIZ SN	Indoor	Prédio Publico	N/A
16	17918	BP01 [RJBTJ2603_WOINFRA]	SRRJBTJ3031	-22.99740	-43.35841	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 4666	Indoor	Shopping	N/A
17	4709	VUA1 [SPBRU2845_WOINFRA]	SPBRU2845	-22.34230	-49.04950	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	Indoor	Shopping	N/A
18	25793	519P [RSIND0519_TORRE]	SRRSIND0519	-30.05010	-51.22903	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	Indoor	Shopping	N/A
19	13727	OI BELVEDERE II [CM50047815]	SRMGBEL4193	-19.97400	-43.94455	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	Indoor	Shopping	N/A
20	13836	ERFF [MGCEM4198_TORRE]	MGCEM4198	-19.94300	-44.03991	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	Indoor	Shopping	N/A
21	6650	SAO2 [SPWST4067_WOINFRA]	SPWST4067	-23.65430	-46.70053	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	Indoor	Shopping	N/A
22	16827	TPST [RJBOT2604_WOINFRA]	RJBOT2604	-22.94730	-43.18330	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	Indoor	Shopping	N/A
23	45016	726 [DFIND0726_TORRE]	DFIND0726	-15.73340	-47.89914	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	Indoor	Shopping	N/A
24	6119	PDS8 [SPWBF2628_WOINFRA]	SPWBF2628	-23.52660	-46.68090	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	Indoor	Shopping	N/A
25	24393	TPG [DFIND0130_WOINFRA]	DFIND0130	-15.78730	-47.88881	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	Indoor	Shopping	N/A
26	5556	CTO2 [SPSVE2890_WOINFRA]	SPSVE2890	-23.96750	-46.38360	SP	Sao Vicente	R. Frei Gaspar, 365 - Brisamar Shopping	Indoor	Shopping	N/A
27	4951	CGO1 [SPGTA2632_WOINFRA]	SPGTA2632	-22.81250	-45.19760	SP	Guaratingueta	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	Indoor	Shopping	N/A
28	27674	GOIND0199_WOINFRA	SRGOIND0199	-16.74120	-49.27594	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	Indoor	Shopping	N/A
29	24396	CA 3 PODERES CAMARA-BRT CELULA [C	DFIND0133	-15.80200	-47.86500	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	Indoor	Prédio Publico	N/A
30	24085	BTM [CEFLA0400_WOINFRA]	SRCEFLA0400	-3.76784	-38.49534	CE	Fortaleza	AV DR TOMPSON BULCAO 830	Indoor	Prédio Publico	N/A
31	17064	2638 [RJCTO2638_WOINFRA]	SRRJCTO3019	-22.91040	-43.17550	RJ	Rio De Janeiro	Praça Floreano, s/n - Camara Municipal	Indoor	Prédio Publico	N/A
32	4761	JLO1 [SPCAS2846_WOINFRA]	SPCAS2846	-22.93230	-47.07810	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	Indoor	Shopping	N/A
33	4844	CTO1 [SPCGT2849_WOINFRA]	SPCGT2849	-23.62430	-45.41059	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	Indoor	Shopping	N/A
34	27204	394P [PRIND0394_WOINFRA]	PRIND0394	-23.34360	-51.18611	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	Indoor	Shopping	N/A
35	50578	NVER [RJDQX2670_WOINFRA]	SRRJDQX3059	-22.78740	-43.28660	RJ	Duque De Caxias	Rodovia Washington Luis, 2895 - Caxias Shopping	Indoor	Shopping	N/A
36	53200	JC08 [3GRJTNQ2986_WOINFRA]	SRRJTNQ3055	-22.92490	-43.36147	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	Indoor	Shopping	N/A
37	5350	JPA1 [SPSJC5473_WOINFRA]	SPSJC5473	-23.19940	-45.88092	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	Indoor	Shopping	N/A
38	6759	QPA2 [SPWVP4227_WOINFRA]	SPWVP4227	-23.59350	-46.58554	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A
39	18948	TN02 [CEFLA0424_WOINFRA]	SRCEFLA0424	-3.80637	-38.53233	CE	Fortaleza	AV DR SILAS MUNGUBA, 5700	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
40	44517	MANB [RJBOT0546_WOINFRA]	SRRJBOT3027	-22.95040	-43.18064	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	Indoor	Centro Empresarial	N/A
41	16874	TPSZ [RJBTJ2639_WOINFRA]	SRRJBTJ3047	-22.98310	-43.36490	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	Indoor	Casa De Show	N/A
42	73192	OMT [SPBRE0581_WOINFRA]	SPBRE0581	-23.50590	-46.83716	SP	Barueri	Av Marcos P de Ulhoa Rodrigues, 939 - AZUL	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
43	6350	PCL1 [SPWJE2880_WOINFRA]	SPWJE2880	-23.54760	-46.75700	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	Indoor	Shopping	N/A
44	24224	SAG [RJCTO2628_WOINFRA]	SRRJCTO3045	-22.90810	-43.16976	RJ	Rio De Janeiro	Av. Marechal Câmara, 314 - Defensoria Pública (DPGE)	Indoor	Prédio Publico	N/A
45	14425	PQD [MGLUR4196_TORRE]	SRMGLUR4196	-19.92780	-43.94689	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	Indoor	Shopping	N/A
46	17123	DQ05 [RJDQX2907_WOINFRA]	SRRJDQX4007	-22.78610	-43.31112	RJ	Duque De Caxias	AV GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1777	Indoor	Shopping	N/A
47	5090	JTA1 [SPMIA2860_WOINFRA]	SPMIA2860	-22.22390	-49.93360	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A
48	5390	OI03 [SPSOC2891_WOINFRA]	SPSOC2891	-23.53360	-47.46280	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	Indoor	Shopping	N/A
49	6723	VGE6 [SPWVG2881_WOINFRA]	SPWVG2881	-23.51100	-46.61230	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	Indoor	Shopping	N/A
50	75354	OMSV [SPWST0333_WOINFRA]	SPWST0333	-23.62710	-46.70197	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
51	4894	SML1 [SPFAC2636_WOINFRA]	SPFAC2636	-20.54800	-47.41690	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	Indoor	Shopping	N/A
52	4780	MAGR [SPCAS4833_WOINFRA]	SPCAS4833	-22.86340	-47.02280	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galleria Shopping	Indoor	Shopping	N/A
53	4881	CTO1 [SPCTD2850_WOINFRA]	SPCTD2850	-21.12660	-48.97750	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	Indoor	Shopping	N/A
54	25215	AVAPES,500,DUQUE DE CAXIAS [CM500	MTCBA0068	-15.58820	-56.11236	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	Indoor	Shopping	N/A
55	6026	JDM3 [SPSNE2870_WOINFRA]	SPSNE2870	-23.64970	-46.53150	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	Indoor	Shopping	N/A
56	16815	RDMS [RJBNF2626_WOINFRA]	SRRJBNF3050	-22.88650	-43.28514	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	Indoor	Shopping	N/A
57	14431	FSBA [MGLUX6493_TORRE]	SRMGLUX6493	-19.95070	-43.95887	MG	Belo Horizonte	Rua Gentios, 1350 - Hospital Luxemburgo/Mário Penna	Indoor	Hospital	N/A
58	44972	OMU	SRCEFLA0246	-3.72384	-38.48532	CE	Fortaleza	Avenida Beira-Mar, No 3980	Indoor	Hotel	N/A
59	23412	TPSS [SRCEFLA0296]	SRCEFLA0296	-3.75023	-38.44809	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	Indoor	Hotel	N/A
60	17469	2623 [RJNIU2623_WOINFRA]	RJNIU2623	-22.75360	-43.45421	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	Indoor	Shopping	N/A
61	5312	CSC1 [SPSCL2874_WOINFRA]	SPSCL2874	-22.01770	-47.91460	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	Indoor	Shopping	N/A
62	17559	GUI [RJPTG2607_WOINFRA]	RJPTG2607	-22.80180	-43.20168	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	Indoor	Shopping	N/A
63	5016	CTO2 [SPJCI2856_WOINFRA]	SPJCI2856	-23.30420	-45.96330	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	Indoor	Shopping	N/A
64	5009	CPI1 [SPJAU2857_WOINFRA]	SPJAU2857	-22.29750	-48.54580	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	Indoor	Shopping	N/A
65	17296	TPSU [RJJCP1336_WOINFRA]	SRRJJCP3042	-22.97540	-43.39051	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	Indoor	Estádio	N/A
66	5191	TDB1 [SPPGE5270_WOINFRA]	SPPGE5270	-23.99600	-46.40745	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	Indoor	Shopping	N/A
67	4048	TSPM [PBMAN4590_TORRE]	PBMAN4590	-7.09805	-34.84500	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	Indoor	Shopping	N/A
68	24125	VCD5 [SPWST3333_WOINFRA]	SPWST3333	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902 (Market Place Offices - Torres de escritório)	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
69	6649	VCD5 [SPWST4066_WOINFRA]	SPWST4066	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	Indoor	Shopping	N/A
70	5890	JRA1 [SPMAU2861_WOINFRA]	SPMAU2861	-23.66440	-46.46070	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A
71	5854	VRB2 [SPJAI2858_WOINFRA]	SPJAI2858	-23.16800	-46.89206	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	Indoor	Shopping	N/A
72	19690	MLC [AMMNS3304_WOINFRA]	SRAMMNS3304	-3.10138	-60.02472	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	Indoor	Shopping	N/A
73	15097	OI39 [MGUNI4194_TORRE]	SRMGUNI4194	-19.87460	-43.92567	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	Indoor	Shopping	N/A
74	24402	139P [DFIND0139_WOINFRA]	DFIND0139	-15.80150	-47.86781	DF	Brasilia	Itamaraty - Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores	Indoor	Prédio Publico	N/A
75	5498	GZA2 [SPSTS2871_WOINFRA]	SPSTS2871	-23.96680	-46.33490	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	Indoor	Shopping	N/A
76	5900	CCO1 [SPMCZ2862_WOINFRA]	SPMCZ2862	-23.51570	-46.17960	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	Indoor	Shopping	N/A
77	6648	JAS1 [SPWST4065_WOINFRA]	SPWST4065	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	Indoor	Shopping	N/A
78	4474	6201 [RNCAN6201_WOINFRA]	RNCAN6201	-5.84138	-35.21056	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	Indoor	Shopping	N/A
79	18944	OI61 [CEFLA0297_WOINFRA]	SRCEFLA0297	-3.73527	-38.56639	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	Indoor	Shopping	N/A
80	5269	RIA1 [SPRPO2866_WOINFRA]	SPRPO2866	-21.20720	-47.76361	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	Indoor	Shopping	N/A
81	38876	ARA [SPOCO0087_WOINFRA]	SPOCO0087	-23.52930	-46.77787	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A
82	4403	3244 [PERCE3244_TORRE]	PERCE3244	-8.06522	-34.87344	PE	Recife	Rua Cais da Alfadêga S/N	Indoor	Shopping	N/A
83	72069	3052 [PESTA3052_WOINFRA]	PESTA3052	-8.06006	-34.87816	PE	Recife	Praça da Republica, S/N	Indoor	Prédio Publico	N/A
84	25229	111P [MTCBA0111_WOINFRA]	MTCBA0111	-15.57580	-56.07147	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	Indoor	Shopping	N/A
85	50780	TPCZ [RJCGR0875_WOINFRA]	SRRJCGR3022	-22.92710	-43.57513	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	Indoor	Shopping	N/A
86	4779 / 23280	PFS1 [SPCAS2673_WOINFRA]	SPCAS4832 / SPCAS2673	-22.84680	-47.06130	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	Indoor	Shopping	N/A
87	23674	AMMG [PAICO2253_WOINFRA]	PAICO2253	-1.37000	-48.44639	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	Indoor	Shopping	N/A
88	5218	VRO1 [SPPPE2851_WOINFRA]	SPPPE2851	-22.12100	-51.38540	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	Indoor	Shopping	N/A
89	72279	2399 [ALMCO2399_WOINFRA]	ALMCO2399	-9.55989	-35.74448	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	Indoor	Shopping	N/A
90	9083	208 [BAIGW0208_WOINFRA]	SRBAIGW0208	-12.99570	-38.46728	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	Indoor	Shopping	N/A
91	40725	ZFP [RJGAV0727_WOINFRA]	RJGAV0727	-22.97830	-43.23029	RJ	Rio De Janeiro	Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
92	5446	JRR1 [SPSRR2840_WOINFRA]	SPSRR2840	-20.82790	-49.38630	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	Indoor	Shopping	N/A
93	5838	VFI1 [SPITU2855_WOINFRA]	SPITU2855	-23.26420	-47.28040	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	Indoor	Shopping	N/A
94	5447	VMO1 [SPSRR2875_WOINFRA]	SPSRR2875	-20.81170	-49.38147	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	Indoor	Shopping	N/A
95	5499	APA3 [SPSTS2872_WOINFRA]	SPSTS2872	-23.97770	-46.30950	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	Indoor	Shopping	N/A
96	17436	NR17 [RJNCT2643_WOINFRA]	RJNCT2643	-22.89510	-43.11883	RJ	Niteroi	Rua da Conceição, 188	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
97	24400	FPS [DFIND0137_WOINFRA]	DFIND0137	-15.80850	-47.85939	DF	Brasilia	SET SAFS QUADRA 4 LOTE 3, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	N/A
98	5219	VSH2 [SPPPE2865_WOINFRA]	SPPPE2865	-22.11610	-51.40760	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	Indoor	Shopping	N/A
99	6784	VPG1 [SPWVS2253_WOINFRA]	SPWVS2253	-23.58820	-46.75102	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	Indoor	Shopping	N/A
100	17286	OJBC [RJJBT2636_WOINFRA]	SRRJJBT3041	-22.96060	-43.20939	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
101	5281	JDC1 [SPRPO5314_WOINFRA]	SPRPO5314	-21.21330	-47.81639	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	Indoor	Shopping	N/A
102	17298 / 73191	CMFO [3GRJJCP2976_WOINFRA]	SRRJJCP3043 / SRRJJCP3053	-22.97660	-43.41090	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Salvador Allende, 6555	Indoor	Centro De Convenções	N/A
103	50509	TPCE [RJBOT2669_WOINFRA]	SRRJBOT3021	-22.95370	-43.17854	RJ	Rio De Janeiro	Rua General Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A
104	5448	VSJ1 [SPSRR2876_WOINFRA]	SPSRR2876	-20.83520	-49.39870	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	Indoor	Shopping	N/A
105	26585	458 [SCFNS0458_TORRE]	SCFNS0458	-27.59050	-48.51528	SC	Florianopolis	AVENIDA MADRE BENVENUTA	Indoor	Shopping	N/A
106	14784	QAV [MGSAV4363_TORRE]	SRMGSAV4363	-19.93840	-43.93715	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	Indoor	Shopping	N/A
107	6034	PSO1 [SPSNE4571_WOINFRA]	SPSNE4571	-23.66800	-46.53336	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	Indoor	Shopping	N/A
108	27591	869P [PRCTA0869_TORRE]	PRCTA0869	-25.46350	-49.29051	PR	Curitiba	SHOPPING AGUA VERDE - AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 1927	Indoor	Shopping	N/A
109	18946	OI63 [CEFLA0299_WOINFRA]	SRCEFLA0299	-3.73333	-38.49778	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	Indoor	Shopping	N/A
110	14539	VDSE [MGNLA4722_TORRE]	MGNLA4722	-19.98620	-43.94726	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	Indoor	Shopping	N/A
111	6721	GLX [SPWVF4169_WOINFRA]	SPWVF4169	-23.56180	-46.56054	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	Indoor	Shopping	N/A
112	16998	RDM [RJCPS2657_WOINFRA]	SRRJCPS3057	-21.76360	-41.33308	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	Indoor	Shopping	N/A
113	9201	3G27 [BAPOK0201_WOINFRA]	SRBAPOK0201	-13.00670	-38.52452	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	Indoor	Shopping	N/A
114	4159	3241 [PEBVT3241_WOINFRA]	PEBVT3241	-8.05990	-34.88776	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	Indoor	Shopping	N/A
115	38449	BIN [SPGRS0084_WOINFRA]	SPGRS0084	-23.43410	-46.40342	SP	Guarulhos	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308- Shopping Bomsucesso	Indoor	Shopping	N/A
116	24800	304P [GOGNA0304_WOINFRA]	SRGOGNA0304	-16.69500	-49.26539	GO	Goiania	Rua 9, 1855	Indoor	Shopping	N/A
117	45166	PINV [RJCPS2671_WOINFRA]	SRRJCPS3058	-21.75490	-41.34913	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	Indoor	Shopping	N/A
118	17668	TPSN [RJSCR2619_WOINFRA]	SRRJSCR3028	-22.91930	-43.25045	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	Indoor	Shopping	N/A
119	51182	TPSB [ESVVA3847_TORRE]	ESVVA3847	-20.39240	-40.31804	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	Indoor	Shopping	N/A
120	6783	BTA3 [SPWVS4237_WOINFRA]	SPWVS4237	-23.58440	-46.72507	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	Indoor	Shopping	N/A
121	38438	VMG [SPWCL0085_WOINFRA]	SPWCL0085	-23.64950	-46.75729	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	Indoor	Shopping	N/A
122	44607	958 [RSCAN0958_TORRE]	RSCAN0958	-29.91030	-51.18295	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	Indoor	Shopping	N/A
123	19772	OCA [PABLM2198_WOINFRA]	PABLM2198	-1.40388	-48.43056	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	Indoor	Shopping	N/A
124	6230	BV14 [SPWCO2634_WOINFRA]	SPWCO2634	-23.55840	-46.65950	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	Indoor	Shopping	N/A
125	44758	EMB [SPFND1291_WOINFRA]	SPFND1291	-20.27140	-50.23365	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	Indoor	Shopping	N/A
126	6426	ABA5 [SPWLP2883_WOINFRA]	SPWLP2883	-23.52120	-46.70080	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	Indoor	Shopping	N/A
127	6727	VGE2 [SPWVG4173_WOINFRA]	SPWVG4173	-23.51540	-46.61786	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	Indoor	Shopping	N/A
128	6495	PNF1 [SPWPH3954_WOINFRA]	SPWPH3954	-23.52380	-46.54694	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	Indoor	Shopping	N/A
129	5254	VPA1 [SPRCO2868_WOINFRA]	SPRCO2868	-22.41200	-47.55476	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	Indoor	Shopping	N/A
130	13995	SCRA [MGCTO4195_TORRE]	SRMGCTO4195	-19.92170	-43.93989	MG	Belo Horizonte	Rua Tupis, 337 - Shopping Cidade	Indoor	Shopping	N/A
131	27208	399P [PRIND0399_TORRE]	PRIND0399	-25.47240	-49.25281	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	Indoor	Shopping	N/A
132	5359	JCS1 [SPSJC5482_WOINFRA]	SPSJC5482	-23.20570	-45.90733	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	Indoor	Shopping	N/A
133	6497	LUZ2 [SPWPI3937_WOINFRA]	SPWPI3937	-23.52020	-46.62322	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	Indoor	Shopping	N/A
134	6307	BPA2 [SPWIB3783_WOINFRA]	SPWIB3783	-23.60880	-46.69695	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	Indoor	Shopping	N/A
135	17180	TPSG [RJGAV2620_WOINFRA]	SRRJGAV3036	-22.97510	-43.22849	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	Indoor	Shopping	N/A
136	53050	NÃO INFORMADO	SRMASLS1686	-2.52753	-44.25509	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	Indoor	Shopping	N/A
137	13810	CSHP [MGCAI4197_TORRE]	SRMGCAI4197	-19.88950	-43.96798	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	Indoor	Shopping	N/A
138	6507	PHS3 [SPWPN3976_WOINFRA]	SPWPN3976	-23.57250	-46.69588	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	Indoor	Shopping	N/A
139	6159	CLO1 [SPWBV3590_WOINFRA]	SPWBV3590	-23.55390	-46.65269	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	Indoor	Shopping	N/A
140	50637	OGV [SPCOA0258_WOINFRA]	SPCOA0258	-23.59220	-46.83274	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	Indoor	Shopping	N/A
141	4305	CLR2 [PEJBO3326_WOINFRA]	PEJBO3326	-8.16833	-34.91889	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	Indoor	Shopping	N/A
142	6459 / 22802	IND3 [SPWMM2797_WOINFRA]	SPWMM3912 / SPWMM2797	-23.60990	-46.66645	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	Indoor	Shopping	N/A
143	18945	OI21 [CEFLA0298_WOINFRA]	SRCEFLA0298	-3.75750	-38.48806	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	Indoor	Shopping	N/A
144	44442	MRKN [SPWPN0266_WOINFRA]	SPWPN0266	-23.57810	-46.68870	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	Indoor	Shopping	N/A
145	6508	JPO2 [SPWPN3977_WOINFRA]	SPWPN3977	-23.57690	-46.68800	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	Indoor	Shopping	N/A
146	25802	529P [RSIND0529_TORRE]	RSIND0529	-29.17660	-51.21786	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	Indoor	Shopping	N/A
147	8909	BCP1 [BABDA0202_WOINFRA]	SRBABDA0202	-12.98130	-38.46497	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	Indoor	Shopping	N/A
148	6194	JUA1 [SPWCG3654_WOINFRA]	SPWCG3654	-23.67400	-46.67680	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	Indoor	Shopping	N/A
149	26628	277B [SCIND0277_TORRE]	SCIND0277	-27.58550	-48.61471	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	Indoor	Shopping	N/A
150	9082	NÃO INFORMADO	SRBAIGW0096	-12.99640	-38.46382	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 848, SHOPPING ITAIGARA	Indoor	Shopping	N/A
151	4652	VSA1 [SPARQ2842_WOINFRA]	SPARQ2842	-21.78270	-48.20136	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	Indoor	Shopping	N/A
152	6702	MRI5 [SPWVA4154_WOINFRA]	SPWVA4154	-23.63110	-46.73585	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	Indoor	Shopping	N/A
153	4923	CTO1 [SPGJA2852_WOINFRA]	SPGJA2852	-23.99770	-46.25664	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	Indoor	Shopping	N/A
154	6724	VGE7 [SPWVG2884_WOINFRA]	SPWVG2884	-23.51460	-46.61530	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	Indoor	Shopping	N/A
155	6088	VAA7 [SPWAC2885_WOINFRA]	SPWAC2885	-23.56590	-46.50340	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	Indoor	Shopping	N/A
156	6548	CTO7 [SPWRE2886_WOINFRA]	SPWRE2886	-23.54660	-46.63857	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	Indoor	Shopping	N/A
157	40763	BTB [SPWBS0086_WOINFRA]	SPWBS0086	-23.53640	-46.61826	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	Indoor	Shopping	N/A
158	50635	OSE [ESSEA3846_TORRE]	ESSEA3846	-20.23970	-40.27484	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	Indoor	Shopping	N/A
159	6676	TTE8 [SPWTA2887_WOINFRA]	SPWTA2887	-23.53900	-46.57630	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	Indoor	Shopping	N/A
160	6334	VCA4 [SPWIT2888_WOINFRA]	SPWIT2888	-23.54070	-46.47020	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	Indoor	Shopping	N/A
161	6743	VMA2 [SPWVM4203_WOINFRA]	SPWVM4203	-23.59900	-46.63708	SP	Sao Paulo	Av. Domingos de Morais, 2564 - Shopping Metrô Santa Cruz	Indoor	Shopping	N/A
162	6682	CMC1 [SPWTA4134_WOINFRA]	SPWTA4134	-23.54150	-46.57633	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	Indoor	Shopping	N/A
163	5963	JMR2 [SPSBO2624_WOINFRA]	SPSBO2624	-23.69310	-46.55030	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	Indoor	Shopping	N/A
164	27593	574P [PRIND0574_WOINFRA]	PRIND0574	-25.43530	-49.27460	PR	Curitiba	SHOPPING METROPOLITAN - PRAÇA RUI BARBOSA, S/N	Indoor	Shopping	N/A
165	4522	BCBA [RNLSA6033_WOINFRA]	RNLSA6033	-5.81236	-35.20513	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	Indoor	Shopping	N/A
166	17081	NA01 [RJDCT2633_WOINFRA]	SRRJDCT3037	-22.87850	-43.27290	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	Indoor	Shopping	N/A
167	5500	GZA3 [SPSTS2873_WOINFRA]	SPSTS2873	-23.96900	-46.33270	SP	Santos	Av. Ana Costa, 549 - Shopping Parque Balneário	Indoor	Shopping	N/A
168	19773	TN05 [PABLM2199_WOINFRA]	PABLM2199	-1.45900	-48.49500	PA	Belem	Trav. Padre Eutíquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	Indoor	Shopping	N/A
169	6240	COS1 [SPWCO3720_WOINFRA]	SPWCO3720	-23.54210	-46.65741	SP	Sao Paulo	Av. Higienópolis, 618 - Shopping Pátio Higienópolis	Indoor	Shopping	N/A
170	40604	TLF1 [SPSTS1165_WOINFRA]	SPSTS1165	-23.96500	-46.33217	SP	Santos	Av. Ana Costa, 465 - Shopping Pátio Iporanga	Indoor	Shopping	N/A
171	6168	BVA5 [SPWBV3936_WOINFRA]	SPWBV3936	-23.57060	-46.64344	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	Indoor	Shopping	N/A
172	14782	ARPA [MGSAV4204_TORRE]	SRMGSAV4204	-19.94030	-43.93356	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	Indoor	Shopping	N/A
173	8877	3G28 [BAASG0203_WOINFRA]	SRBAASG0203	-12.98340	-38.51294	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	Indoor	Shopping	N/A
174	5140	VAO1 [SPPAA2864_WOINFRA]	SPPAA2864	-22.70420	-47.65020	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	Indoor	Shopping	N/A
175	23302	OCE [SPLRA3541_WOINFRA]	SPLRA3541	-22.57100	-47.40854	SP	Limeira	Rua Carlos Gomes, 1321 â" Centro - Shopping Plaza Limeira	Indoor	Shopping	N/A
176	51022	PNV [RJMCE2672_WOINFRA]	RJMCE2672	-22.39240	-41.80712	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	Indoor	Shopping	N/A
177	6672	BSS1 [SPWSU4114_WOINFRA]	SPWSU4114	-23.61980	-46.62783	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	Indoor	Shopping	N/A
178	17347	2910 [RJMAD2910_WOINFRA]	SRRJMAD3044	-22.87250	-43.33862	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	Indoor	Shopping	N/A
179	25424	087P [ROPVO3087_WOINFRA]	ROPVO3087	-8.74852	-63.87610	RO	Porto Velho	Av. Rio Madeira - Shopping Porto Velho	Indoor	Shopping	N/A
180	30998	SSC [SPDDA0082_WOINFRA]	SPDDA0082	-23.69140	-46.62315	SP	Diadema	Rua Graciosa, s/n	Indoor	Shopping	N/A
181	4151	3243 [PEBVG3243_WOINFRA]	PEBVG3243	-8.11721	-34.90583	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	Indoor	Shopping	N/A
182	19100	NÃO INFORMADO	SRMASLS1547	-2.53375	-44.22576	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú. Shopping Rio Anil.	Indoor	Shopping	N/A
183	16828	BHBA [RJBOT2616_WOINFRA]	SRRJBOT3052	-22.95710	-43.17660	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116	Indoor	Shopping	N/A
184	5270	CTO3 [SPRPO2867_WOINFRA]	SPRPO2867	-21.18160	-47.80806	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	Indoor	Shopping	N/A
185	17755	OMSG [RJSGO2908_WOINFRA]	RJSGO2908	-22.81440	-43.07044	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	Indoor	Shopping	N/A
186	44486	CDE [MGSLA2096_TORRE]	MGSLA2096	-19.47500	-44.27115	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	Indoor	Shopping	N/A
187	6196	CTO6 [SPWCG3656_WOINFRA]	SPWCG3656	-23.67730	-46.69782	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 22540 - Shopping SP Market	Indoor	Shopping	N/A
188	6078	CTO1 [SPTBS4662_WOINFRA]	SPTBS4662	-23.61270	-46.77583	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	Indoor	Shopping	N/A
189	4409	3429 [PESAR3429_WOINFRA]	PESAR3429	-8.03845	-34.87177	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	Indoor	Shopping	N/A
190	5675	CET1 [SPBRE2844_WOINFRA]	SPBRE2844	-23.50430	-46.83460	SP	Barueri	Av. Piracema, 669 - Shopping Tamboré	Indoor	Shopping	N/A
191	17643	MA05 [RJRCP2622_WOINFRA]	SRRJRCP3029	-22.92170	-43.23510	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	Indoor	Shopping	N/A
192	27207	398P [PRIND0398_TORRE]	PRIND0398	-25.47860	-49.29361	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	Indoor	Shopping	N/A
193	50922	OMN [PAPUP2033_WOINFRA]	PAPUP2033	-6.09166	-49.85556	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	Indoor	Shopping	N/A
194	14210	OMH [MGIIG4202_INDOOR]	MGIIG4202	-19.49620	-42.56532	MG	Ipatinga	Rodovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do Aço	Indoor	Shopping	N/A
195	38688	TN07 [SPVOS1097_WOINFRA]	SPVOS1097	-22.98160	-47.01263	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	Indoor	Shopping	N/A
196	16875	CCLA [RJBTJ2653_WOINFRA]	SRRJBTJ3048	-22.98200	-43.36178	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	Indoor	Shopping	N/A
197	50781	NLSS [RJBTJ2863_WOINFRA]	SRRJBTJ3023	-22.99870	-43.35119	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 3900	Indoor	Shopping	N/A
198	6104	VLG1 [SPWAP3569_WOINFRA]	SPWAP3569	-23.55010	-46.72125	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	Indoor	Shopping	N/A
199	16692	EIB [ESVTA3811_TORRE]	ESVTA3811	-20.31230	-40.28709	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	Indoor	Shopping	N/A
200	6125	ABA3 [SPWBF3584_WOINFRA]	SPWBF3584	-23.52650	-46.67356	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	Indoor	Shopping	N/A
201	44677	OVS [RJVRD2280_WOINFRA]	RJVRD2280	-22.51660	-44.10704	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	Indoor	Shopping	N/A
202	5391	OI04 [SPSOC2892_WOINFRA]	SPSOC2892	-23.49620	-47.46760	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	Indoor	Shopping	N/A
203	5923	VYA1 [SPOCO2640_WOINFRA]	SPOCO2640	-23.53580	-46.77110	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	Indoor	Shopping	N/A
204	27594	576P [PRCTA0576_TORRE]	PRCTA0576	-25.45370	-49.28856	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	Indoor	Supermercado	N/A
205	6066	PSO1 [SPSZN2893_WOINFRA]	SPSZN2893	-23.54330	-46.31850	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	Indoor	Shopping	N/A
206	24394	131P [DFIND0131_WOINFRA]	DFIND0131	-15.84100	-48.04519	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	Indoor	Shopping	N/A
207	5585	PSB3 [SPTTE2894_WOINFRA]	SPTTE2894	-23.02480	-45.58230	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	Indoor	Shopping	N/A
208	50759	744 [DFIND0744_TORRE]	DFIND0744	-15.80530	-47.86264	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1, 0 ZONA CIVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	N/A
209	5489	JSF2 [SPSTB2869_WOINFRA]	SPSTB2869	-22.74890	-47.36770	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	Indoor	Shopping	N/A
210	45106	BHBA [RJBOT2689_WOINFRA]	SRRJBOT3026	-22.95690	-43.17603	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	Indoor	Shopping	N/A
211	6643	JDB1 [SPWST2854_WOINFRA]	SPWST2854	-23.64830	-46.71870	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	Indoor	Centro De Convenções	N/A
212	17063	AR04 [RJCTO2606_WOINFRA]	SRRJCTO3033	-22.90450	-43.17360	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dom Manoel, s/n - Tribunal de Justiça do Estado	Indoor	Prédio Publico	N/A
213	19113	NÃO INFORMADO	SRMASLS0564	-2.52810	-44.30570	MA	Sao Luis	Praça Pedro II s/n	Indoor	Prédio Publico	N/A
214	6461	OI15 [SPWMM3914_WOINFRA]	SPWMM3914	-23.58720	-46.65850	SP	Sao Paulo	Túnel Ayrton Senna / Av. Vinte e Três de Maio - Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Indoor	Tunel	N/A
215	6296	VNC1 [SPWIB3772_WOINFRA]	SPWIB3772	-23.59050	-46.68970	SP	Sao Paulo	Túnel Janio Quadros / Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, s/n	Indoor	Tunel	N/A
216	15035	OI08 [MGULA4250_TORRE]	MGULA4250	-18.91070	-48.25880	MG	Uberlandia	Avenida João Naves de Avila, 1331 - Uberlândia Center Shopping	Indoor	Shopping	N/A
217	24407	CPS [DFIND0144_WOINFRA]	DFIND0144	-15.76080	-47.87050	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	Indoor	Prédio Publico	N/A
218	5331	JSE3 [SPSJC2877_WOINFRA]	SPSJC2877	-23.21690	-45.89306	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	Indoor	Shopping	N/A
219	45169	CNTE [RJIRJ2668_WOINFRA]	SRRJIRJ3062	-22.82300	-43.31978	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	Indoor	Shopping	N/A
220	73212	EFWS [CEFLA0920_WOINFRA]	SRCEFLA0920	-3.79479	-38.47962	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	Indoor	Shopping	N/A
221	6309	CLCO [SPWIB3785_WOINFRA]	SPWIB3785	-23.60860	-46.69703	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	Indoor	Prédio Empresarial	N/A
222	24401	PPSA [DFIND0138_WOINFRA]	DFIND0138	-15.80250	-47.86239	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE UNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	N/A

#	Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Licenças ANATEL	Licenças Municipais
1	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
2	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
3	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
4	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
5	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
6	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
7	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
8	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
9	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
10	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
11	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
12	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
13	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
14	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
15	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
16	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
17	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
18	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
19	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
20	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
21	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
22	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
23	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
24	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
25	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
26	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
27	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
28	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
29	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
30	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
31	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
32	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
33	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
34	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
35	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
36	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
37	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
38	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
39	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
40	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
41	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
42	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
43	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
44	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
45	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
46	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
47	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
48	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
49	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
50	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
51	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
52	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
53	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
54	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
55	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
56	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
57	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
58	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
59	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
60	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
61	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
62	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
63	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
64	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
65	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
66	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
67	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
68	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
69	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
70	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
71	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
72	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
73	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
74	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
75	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
76	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
77	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
78	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
79	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
80	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
81	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
82	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
83	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
84	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
85	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
86	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
87	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
88	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
89	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
90	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
91	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
92	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
93	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
94	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
95	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
96	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
97	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
98	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
99	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
100	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
101	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
102	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
103	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
104	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
105	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
106	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
107	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
108	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
109	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
110	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
111	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
112	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
113	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
114	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
115	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
116	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
117	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
118	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
119	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
120	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
121	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
122	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
123	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Em Levantamento
124	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
125	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
126	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
127	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
128	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
129	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
130	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
131	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
132	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
133	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
134	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
135	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
136	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
137	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
138	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
139	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
140	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
141	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
142	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
143	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
144	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
145	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
146	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
147	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
148	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
149	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
150	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
151	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
152	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
153	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
154	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
155	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
156	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
157	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
158	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
159	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
160	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
161	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
162	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
163	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
164	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
165	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
166	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
167	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
168	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
169	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
170	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
171	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
172	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
173	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
174	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
175	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
176	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
177	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
178	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
179	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
180	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
181	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
182	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
183	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
184	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
185	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
186	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
187	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
188	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
189	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
190	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
191	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
192	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
193	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
194	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
195	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
196	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
197	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
198	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
199	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
200	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
201	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
202	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
203	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
204	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
205	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
206	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
207	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
208	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
209	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
210	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	Dispensado Licenciamento
211	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
212	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
213	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
214	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
215	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
216	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
217	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
218	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
219	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
220	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
221	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
222	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478356
Carimbado Eletronicamente

				Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade							Adequações		Licenciamento	
#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker	Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
1	530684	CD05 [CM30008322]	RJTQR0354	-22.93127778	-43.37391667	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Guerenguê, 96	Greenfield	POSTE	30	12.64	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	POSTE COM SOBRECARGA DE ANTENAS	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
2	531174	FAO4 [CM30010157]	SPWFO3737	-23.46780556	-46.70027778	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, Nº 456 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.54	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
3	531686	CTO1 [CM30009527]	SPCAO4938	-23.87822	-46.41487	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.19	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	SUBSTITUIÇÃO DO TRAVA QUEDAS E SPDA	LICENCIÁVEL	NÃO
4	531712	PR09 [CM30009900]	RJLJR2002	-22.936339	-43.184782	RJ	Rio De Janeiro	Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras	Rooftop	MASTRO	5	2.603	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	ESCADA DANIFICADA + ZELADORIA NECESSÁRIA	RISCO DE QUEDA DA ESTRUTURA DEVIDO AO DESTACAMENTO DO PILAR DE FIXAÇÃO DO MASTRO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
5	532119	CVE1 [CM30009367]	SPWCV3688	-23.5025	-46.66111111	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.7	NÃO INFORMADO	N/D	EVEREST	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
6	532142	PPL1 [CM30010063]	SPWMM3911	-23.602	-46.661	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(2,2+2,2+2,2)	2.451	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	QDCA OXIDADO + ZELADORIA NECESSÁRIA	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO	LICENCIADO	SIM
7	532672	JNS1 [CM30010031]	SPWPC3942	-23.5711	-46.47742	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	2.702	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
8	532686	FAO2 [CM30009788]	SPWFO3735	-23.48425	-46.70388889	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.67	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
9	532739	CAR1 [CM30010265]	SPWCM3694	-23.67365556	-46.66201667	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	Greenfield	AUTOPORTANTE	60.5	2.74	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
10	532850	CBO1 [CM30010787]	SPWVF4163	-23.56755556	-46.5475	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	4.914	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SEM ALGUNS PERFIS. SUBSTITUIR O TRAVA-QUEDAS. CONECTAR O SPDA ÀS BASES. INSTALAR NOVO BALIZAMENTO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
11	532893	PTA3 [CM30010037]	SPWPT3996	-23.48416667	-46.71277778	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.647	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
12	533034	ACS1 [CM30010114]	SPWCM3695	-23.6803	-46.6496	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.64	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
13	533379	OI72 [CM30010609]	SPWST3117	-23.623728	-46.698739	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	10	2.068	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇAR ANCORAGENS PARA TODAS AS BASES DE CONCRETO. CABOS DE VIDA DOS MASTROS OXIDADOS.	LICENCIÁVEL	NÃO
14	533392	IPI2 [CM30010923]	SPWEM2184	-23.48441667	-46.47972222	SP	Sao Paulo	RUA FIORAVANTE LOPES GARCIA 850	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	20.01	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	ESTADO AVANÇADO DE OXIDAÇÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
15	533543	OMD1 [CM30010855]	SPWVD3048	-23.4941	-46.5874	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.02	NÃO INFORMADO	12	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
16	533567	GJU2 [CM30010517]	SPWGR3743	-23.7554	-46.701	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	9.58	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
17	576635	5735 [CM40020809]	RNJAP5735	-6.471125592	-35.94374849	RN	Japi	Rua Bela Vista, s/n - Japi	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	9.01	NÃO INFORMADO	15	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
18	579525	3G04 [SRCEFLA0232]	S2CEFLA0232	-3.731815	-38.49388	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	Rooftop	MASTRO	(3+3+1,5)	10.1586	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
19	579606	EFSR [CM40023583]	S2CEFLA0114	-3.739483	-38.48196	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Silo Ribeiro, 420 Papicu	Rooftop	MASTRO	2.2	2.20608	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ESCADA DANIFICADA + SPDA DANIFICADO	MASTROS OXIDADOS	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
20	579717	TNLD [SRCEFLA0198]	S2CEFLA0198	-3.7321493	-38.5181584	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
21	579784	PCSG [SRCEFLA0202]	S2CEFLA0202	-3.742146	-38.511967	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
22	581502	TPS [CM40025946]	CEMUL0416	-4.31039	-39.0023	CE	Mulungu	Rodovia CE-065 (trecho Mulungú-Aratuba), s/n - Morro da CETEL	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	14.71	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
23	646902	PCO [CM50044742]	MGSHX4708	-19.33668	-43.61795	MG	Santana Do Riacho	Rua do Engenho, s/nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	36	16.67	NÃO INFORMADO	25.47	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
24	647729	MGUG [CM50047712]	MGURA4872	-19.88454	-47.82707	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	6.73	NÃO INFORMADO	25	Belmerix	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
25	647841	PSOC [CM50046924]	MGASL5930	-18.11226	-44.25524	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.76	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
26	648707	516P [CM50054735]	PRPGO0516	-25.1275278	-50.1540556	PR	Ponta Grossa	RUA THAUMATURGO DE AZEVEDO - 82.	Rooftop	MASTRO	6	2.47	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
27	648791	254B [CM50055084]	PRPLM0254	-26.477326	-52.00303	PR	Palmas	RUA SEBASTIÃO CORREA MOURA, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	11.98	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
28	649623	667P [CM50054690]	PRCTA0667	-25.4219167	-49.2595	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	Rooftop	MASTRO	(4,2+4,2+4,2)	(0.73+ 0.73+ 0.73)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. PROBLEMAS DE ORGANIZAÇÃO DE FIAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
29	652212	546P [CM50059964]	PRCTA0546	-25.3980556	-49.2444167	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0.68+ 0.68+ 0.68)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
30	652264	1143 [CM50051893]	BAIAP1143	-12.885525	-38.680917	BA	Itaparica	AV JUTAHY MAGALHAES, 600	Greenfield	AUTOPORTANTE	35	4.88	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
31	654565	O148 [CM50050511]	S2BABRR0019	-12.970916	-38.489489	BA	Salvador	RUA BERNARDO SPECTOR, 94	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	2.9	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	BASE DA TORRE COM PATOLOGIAS	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
32	655624	PRNA [CM50045320]	MGBCA5006	-21.23776	-43.79795	MG	Barbacena	Morro monte Mário - s/nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	61.5	142.57	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER	OK	OK	OK	BALIZAMENTO E SPDA DANIFICADOS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
33	656072	661P [CM50058704]	PRCTA0661	-25.4263056	-49.2756389	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	Rooftop	MASTRO	6	2.19	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
34	657145	556P [CM50058602]	PRMGA0556	-23.39575	-51.91925	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	Rooftop	MASTRO	6	(1.07 1.07+ 1.07)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
35	658575	O067 [CM50052666]	BAILH0606	-14.763417	-39.063639	BA	Ilheus	AVENIDA PROCLAMACAO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	8.52	NÃO INFORMADO	8.52	BELMERIX LTDA	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. CABOS DE ATERRAMENTO NA BASE DA TORRE FALTANTES. SUBSTITUIR BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
36	658664	678P [CM50053362]	PRCTA0678	-25.4378611	-49.2820278	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	Rooftop	MASTRO	(4+4)	2.55	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
37	658896	252B [CM50053374]	PRORG0252	-24.2113889	-50.9252778	PR	Ortigueira	RUA SÃO PAULO, 99	Greenfield	AUTOPORTANTE	46	13.87	NÃO INFORMADO	13.87	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
38	659280	685P [CM50053208]	PRCPM0685	-24.037	-52.369	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	Rooftop	MASTRO	(4+4)	(0,810 + 0,426)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
39	660130	O008 [CM50052569]	S2BABRR0061	-12.9883889	-38.4810556	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	Greenfield	AUTOPORTANTE	23	8.61	NÃO INFORMADO	8.61	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
40	660433	722P [CM50053632]	PRFOZ0722	-25.53894	-54.57558	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	Rooftop	MASTRO	(4+4)	(0,73+ 1,47)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SUBSTITUIR TRAVA-QUEDAS DOS MASTROS 1 E 2.	NÃO	LICENCIADO	SIM
41	660434	706P [CM50053633]	PRFOZ0706	-25.53797	-54.58844	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 475	Rooftop	MASTRO	(5+5)	(0,77 + 1,52)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
42	660515	651P [CM50053306]	PRCTA0651	-25.3838889	-49.2320278	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	Rooftop	MASTRO	(6+4+4+4+4)	(1.96+0,74+0,74+0,74+0,74)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
43	661251	O016 [CM50049436]	BABES1110	-12.14975	-44.99713889	BA	Barreiras	RUA ABILIO FARIAS, 455	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	3.48	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
44	662356	424P [CM50060426]	PRLDA0424	-23.30991	-51.1653	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	2,43 (0,810 + 0,810 + 0,810)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO
45	662571	573B [CM50059863]	RSFXO0573	-29.57009	-53.43772	RS	Faxinal Do Soturno	RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	36	18.93	NÃO INFORMADO	18.93	BRAMETAL	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER FECHAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
46	662983	690P [CM50059737]	PRCTA0690	-25.4344194	-49.2610611	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	Rooftop	MASTRO	(4+4)	(0,8 + 1,47)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. TRAVA-QUEDAS DO MASTRO 1 OXIDADO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
47	878570	O202	S2BAASG0093	-12.980628	-38.511059	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	Rooftop	MASTRO	3.5	3.21	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
48	879478	O138	S2BAPOK0008	-12.999556	-38.510111	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	Rooftop	MASTRO	(7+7+7)	3.34	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. SUBSTITUIR ESCADA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
49	4624370	788P	PRSLF0788	-26.1766944	-53.3613611	PR	Salgado Filho	Rua Ruy Barbosa, s/nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	3.19	NÃO INFORMADO	6	C.A.W	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
50	7140610	OFX [ALPYH2286_TORRE]	ALPYH2286	-9.622775	-37.767747	AL	Piranhas	AVENIDA SERGIPE, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	2.4	NÃO INFORMADO	2.4	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
51	7140676	3059 [PEBVG3059_TORRE]	PEBVG3059	-8.119081	-34.896969	PE	Recife	Boa Viagem Rua Padre Carapuceiro 240.Edf Waleska	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
52	7140711	OES [PEESP3020_TORRE]	PEESP3020	-8.034944444	-43.892025	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
53	7140780	3244 [PERCE3244_TORRE]	PERCE3244	-8.065225	-34.873444	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	Rooftop	MASTRO	3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
54	7141039	FNA4 [SPFAC4955_TORRE]	SPFAC4955	-20.53422	-47.40859	SP	Franca	Rua Voluntário Mario Mazine, 2043 – Higienópolis	Rooftop	MASTRO	(3,02+3,02+3,02)	(0,98 + 0,48 + 0,48)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
55	7141041	PRA1 [SPFAC4958_TORRE]	SPFAC4958	-20.529	-47.392	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	2,024 (1,504+0,260+0,260)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO
56	7141226	VMS1 [SPWCS3728_TORRE]	SPWCS3728	-23.636	-46.614	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	Rooftop	MASTRO	10	2.569	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
57	7141263	OI01 [SPWAA3576_TORRE]	SPWAA3576	-23.534	-46.484	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	6	3.975	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
58	7141286	VSJ1 [SPOCO4536_TORRE]	SPOCO4536	-23.549855	-46.760417	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	Rooftop	MASTRO	6	2.849	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO + INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO
59	7141345	JOB1 [SPSBO4598_TORRE]	SPSBO4598	-23.701033	-46.555151	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(1,04 + 1,58 + 0,83)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
60	7141350	BLM3 [SPWBE3603_TORRE]	SPWBE3603	-23.54937	-46.58456	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	Rooftop	MASTRO	(4+4+1)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
61	7141375	CTO1 [SPSBO4607_TORRE]	SPSBO4607	-23.71126	-46.54868	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(1,04 + 1,47 + 0,83)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
62	7141378	PDS1 [SPWBF3583_TORRE]	SPWBF3583	-23.531	-46.666	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	2.17	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
63	7141379	PIT1 [SPWBF3585_TORRE]	SPWBF3585	-23.517	-46.677	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+3)	7,873 (0,655+0,909+4,524+1,786)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
64	7141462	SBO1 [SPSBO4630_TORRE]	SPSBO4630	-23.726927	-46.544711	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	Rooftop	MASTRO	(4+10)	(0,565 + 4,239)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
65	7141466	SAO1 [SPSCN4637_TORRE]	SPSCN4637	-23.619705	-46.574405	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	Rooftop	MASTRO	(4+4+3)	0.862	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
66	7141473	BVA3 [SPWBV3589_TORRE]	SPWBV3589	-23.56609	-46.65031	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
67	7141532	VPA1 [SPWCB3641_TORRE]	SPWCB3641	-23.63666	-46.66083	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3.683	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO
68	7141620	LVM1 [SPMMM5169_TORRE]	SPMMM5169	-22.439791	-46.967025	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+2)	7.158	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO
69	7141726	JAA1 [SPRPO5341_TORRE]	SPRPO5341	-21.18731	-47.80719	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	Rooftop	MASTRO	(3+5+5)	(0,47 + 3,06 + 1,91)	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telecomunicações	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
70	7141794	VLA1 [SPSTB5363_TORRE]	SPSTB5363	-22.75586	-47.41877	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	4,853 (0,939+0,826+1,392)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
71	7141806	CTO2 [SPSJC5460_TORRE]	SPSJC5460	-23.19207	-45.89044	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclídes Miragaia, 26 – Centro	Rooftop	MASTRO	1.5	1.49	NÃO INFORMADO	N/D	PORTO SEGURO	NOK	OK	OK	SPDA DANIFICADO - TRATAR HASTE PARA RAIOS	NÃO	LICENCIADO	SIM
72	7141834	PGE1 [SPPGE5272_TORRE]	SPPGE5272	-24.013	-46.415	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(2,375 + 1,024 + 1,731)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
73	7141838	VSH1 [SPSJC5472_TORRE]	SPSJC5472	-23.179228	-46.889161	SP	Sao Jose Dos Campos	Avenida São José, 626 – Jardim Bela Vista	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	6.965	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + IMPERMEABILIZACAO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. SUBSTITUIÇÃO DOS CHUMBADORES EXPANSIVOS POR CHUMBADORES QUÍMICOS.	LICENCIADO	SIM
74	7141843	mar-2001 [SPSTS5379_TORRE]	SPSTS5379	-23.959	-46.346	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	Rooftop	MASTRO	(3+3+6)	3.579	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO
75	7141905	VMS3 [SPSTS5396_TORRE]	SPSTS5396	-23.949	-46.33	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	3.272	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	REFORÇAR ANCORAGENS PARA AS BASES DE CONCRETO. CABOS DE VIDA DOS MASTROS E CHUMBADORES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
76	7141911	OI01 [SPSTS5403_TORRE]	SPSTS5403	-23.976	-46.311	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3.249	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO
77	7141970	SME2 [SPSUM5601_TORRE]	SPSUM5601	-22.84806	-47.18647	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	Rooftop	MASTRO	8	3.78	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
78	7142017	O006 [BAIGW0058_TORRE]	S2BAIGW0058	-12.9948889	-38.4708889	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	Rooftop	MASTRO	10	(1,31+0,80+0,80)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
79	7142098	O236 [BASCT0132_TORRE]	S2BASCT0132	-12.93932	-38.34137	BA	Salvador	Alameda Praia de Guarapari, 349-A, Stella Maris	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	6.35	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
80	7142202	OMC [BAGGG1233_TORRE]	S2BAGGG1233	-14.32689	-39.46868	BA	Gongogi	Rua da Igreja, S/N – Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.78	NÃO INFORMADO	24	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
81	7142381	O358 [BAROL0440_TORRE]	BAROL0440	-11.4861111	-37.9313889	BA	Rio Real	RUA CORONEL BENVENUTO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	14.16	NÃO INFORMADO	14.16	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
82	7142397	PH10 [SPWPN3988_TORRE]	SPWPN3988	-23.580278	-46.679722	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	MASTRO	10	2.694	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO + SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO
83	7142403	VGC1 [SPWTA4138_TORRE]	SPWTA4138	-23.54583	-46.56694	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.909	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
84	7142448	PDS5 [SPWPZ3963_TORRE]	SPWPZ3963	-23.532691	-46.67489	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+4+4)	3.961	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
85	7142449	PDS6 [SPWPZ3964_TORRE]	SPWPZ3964	-23.53722	-46.66833	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA AS BASES DE CONCRETO.	LICENCIÁVEL	NÃO
86	7142464	VPJ1 [SPWJQ3800_TORRE]	SPWJQ3800	-23.6389	-46.6462	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(8+8)	2.409	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA AS BASES DE CONCRETO.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
87	7142465	JQA1 [SPWJQ3801_TORRE]	SPWJQ3801	-23.652948	-46.652913	SP	Sao Paulo	Rua Mianos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.549	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM PLACA E BALIZAMENTO. NECESSÁRIO ZELADORIA GERAL.	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. MASTROS SEM CABO DE VIDA.	LICENCIÁVEL	NÃO
88	7142466	VGI1 [SPWJQ3802_TORRE]	SPWJQ3802	-23.636	-46.638	SP	Sao Paulo	Av. Leonardo da Vinci, 372 - Vila Guarani	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	4.847	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	LICENCIADO	SIM
89	7142473	SEA2 [SPWRE4007_TORRE]	SPWRE4007	-23.536667	-46.645579	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+3)	4.483	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
90	7142476	RBA3 [SPWRE4010_TORRE]	SPWRE4010	-23.54105	-46.636398	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Libero, 58 – Centro Hitórico de São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.054	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
91	7142477	RBA4 [SPWRE4011_TORRE]	SPWRE4011	-23.55264	-46.645056	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	2.637	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	PROTOCOLADO	NÃO
92	7142514	VJI2 [SPWVJ4178_TORRE]	SPWVJ4178	-23.502	-46.45	SP	Sao Paulo	Rua Édipo Felíciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	27.396	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. QDCA OXIDADO + SKID METÁLICO OXIDADO + SPDA DANIFICADO	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	LICENCIÁVEL	NÃO
93	7142554	LDE2 [SPWLB3880_TORRE]	SPWLB3880	-23.55867	-46.63043	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.52	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	SIM
94	7142555	LDE3 [SPWLB3881_TORRE]	SPWLB3881	-23.56344	-46.639215	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.006	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. SKID METÁLICO OXIDADO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS. BASE DOS MASTROS 01 E 03 DETERIORADAS.	LICENCIADO	SIM
95	7142556	LDE4 [SPWLB3882_TORRE]	SPWLB3882	-23.57694	-46.64028	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 1661 – Vila Mariana	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3,08 (1,29 + 0,65 +1,14)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO. TRINCAS E FISSURAS NA LAJE DAS CAIXAS D'ÁGUA	NÃO	LICENCIADO	SIM
96	7142570	VLM1 [SPWVM4207_TORRE]	SPWVM4207	-23.58472	-46.61861	SP	Sao Paulo	Rua Miriam, 310 – Jardim da Gloria	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2,786 (0,778+1,230+0,778)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	TAMPA ESTEIRA OXIDADA. ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
97	7142574	VM23 [SPWVM4212_TORRE]	SPWVM4212	-23.5788	-46.6433	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.896	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
98	7142585	VIA3 [SPWLP3868_TORRE]	SPWLP3868	-23.53	-46.70444	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+6+6+6)	2.55	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
99	7142587	LAP3 [SPWLP3870_TORRE]	SPWLP3870	-23.53	-46.696	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	2.213	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS ESTAIS SOLTOS. SUBSTITUIR GRAMPOS CROSBY E ESTICADOR DO CABO DE VIDA.	LICENCIÁVEL	NÃO
100	7142593	SCA4 [SPWSC4040_TORRE]	SPWSC4040	-23.534	-46.655	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecília, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	4,503 (0,529+1,131+1,712+1,131)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + TAMPA ESTEIRA OXIDADA. ZELADORIA GERAL	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. CABOS DE VIDA DOS MASTROS OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
101	7142598	PSD2 [SPWSD4078_TORRE]	SPWSD4078	-23.50528	-46.73694	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	Rooftop	MASTRO	4	3,099 (1,94+0,936+1,069)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA. ZELADORIA GERAL.	ESTRUTURAS SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. CABOS DE VIDA DOS MASTROS OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
102	7142601	VM27 [SPWVM4216_TORRE]	SPWVM4216	-23.598	-46.634	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3.589	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURAS SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIÁVEL	NÃO
103	7142631	SE2 [SPWSE4123_TORRE]	SPWSE4123	-23.54796	-46.631055	SP	Sao Paulo	Rua 25 de março, 197 - Centro Historico de São Paulo	Rooftop	MASTRO	(6+6+3)	3.099	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURAS SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
104	7142632	SE7 [SPWSE4124_TORRE]	SPWSE4124	-23.55179	-46.63543	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	1,66 (0,48+0,59+0,59)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURAS SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478357
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
105	7142645	PIA2 [SPWMM3898_TORRE]	SPWMM3898	-23.575465	-46.656397	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	Rooftop	MASTRO	(3+4+4+4)	2.89	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	SIM
106	7142647	MEA1 [SPWMM3901_TORRE]	SPWMM3901	-23.611	-46.668	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(10+10+6)	9.714	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO - ZELADORIA NECESSÁRIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	SIM
107	7142649	MEA3 [SPWMM3903_TORRE]	SPWMM3903	-23.60555	-46.66805	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.629	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
108	7142650	MEA4 [SPWMM3904_TORRE]	SPWMM3904	-23.59734	-46.66923	SP	Sao Paulo	Rua Professor Martins Santana, 100 – Vl. Nova Conceição	Rooftop	MASTRO	(6+9)	2,125 (0,829 + 1,30)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
109	7142669	VOA2 [SPWIB3768_TORRE]	SPWIB3768	-23.596901	-46.678674	SP	Sao Paulo	Rua Fiandeiras, 479 – Itaim Bibi	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	3.744	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	SIM
110	7142705	VMI1 [SPWMR3927_TORRE]	SPWMR3927	-23.611674	-46.704926	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	3.081	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIÁVEL	NÃO
111	7142710	STA4 [SPWSN4057_TORRE]	SPWSN4057	-23.4956	-46.6255	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+6)	2.81	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
112	7142763	OI23 [SPWST4075_TORRE]	SPWST4075	-23.63194	-46.71083	SP	Sao Paulo	Rua Professor Manoelito de Ornellas, 104 - Chácara Santo Antônio - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.662	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
113	7142781	VSE1 [SPWSU4103_TORRE]	SPWSU4103	-23.615	-46.633	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3.061	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIÁVEL	NÃO
114	7142812	SUE3 [SPWSU4117_TORRE]	SPWSU4117	-23.612922	-46.638404	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	Rooftop	MASTRO	3	(2,72 + 1,66)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO. COMPONENTES OXIDADOS. ZELADORIA NECESSÁRIA.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
115	7144288	777P [DFSTM0777_TORRE]	DFSTM0777	-16.02138889	-48.01944444	DF	Brasilia	QUDRA 210, CONJ. 1, CASA 17 - SANTA MARIA	Rooftop	MASTRO	5	1.451	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA NECESSÁRIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
116	7144310	OVN [SPWCH3032_TORRE]	SPWCH3032	-23.47194	-46.66667	SP	Sao Paulo	Av. Parada Pinto, 207 – Vl. Nova Cachoeirinha – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(2,12+0,69+0,67)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO. ZELADORIA.	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	SIM
117	7144426	STC1 [SPWCO3064_TORRE]	SPWCO3064	-23.547	-46.658	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(6,75+5,4)	(1,423 + 0,655)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. ZELADORIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
118	7144502	OI74 [SPWSU3522_TORRE]	SPWSU3522	-23.60914	-46.65231	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.254	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL.	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
119	7144619	SKVT [AMSKV3426_TORRE]	AMSKV3426	-2.843191667	-58.21368333	AM	Silves	Rua Nova Três, 756	Greenfield	AUTOPORTANTE	56.27	9.58	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
120	7144692	P121 [PERCE3073_TORRE]	PERCE3073	-8.056138889	-34.8725	PE	Recife	RUA BRUM 463/485 RECIFE ANTIGO	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMER ENGENHARIA	OK	OK	OK	BALIZAMENTO EM PVC - TROCAR PARAR F.G.F.	NÃO	LICENCIADO	SIM
121	7145243	458 [SCFNS0458_TORRE]	SCFNS0458	-27.58991	-48.51513	SC	Florianopolis	Av. Madre Benvenuta, 687	Rooftop	MASTRO	(2,5+2,5)	(0,86+0,9)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SPDA INEXISTENTE. NÃO HÁ ESTEIRAMENTOS NA ESTRUTURA NEM TRAVA-QUEDA NOS MASTROS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
122	7145269	500 [SCFNS0500_TORRE]	SCFNS0500	-27.5913	-48.5527	SC	Florianopolis	R. Esteves Júnior, 366, Centro	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,22 + 0,22 + 1,84)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO HÁ TRAVA-QUEDAS NOS MASTROS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
123	7145281	545 [SCPRI0545_TORRE]	SCPRI0545	-26.44631	-53.59864	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	1.33	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
124	7145310	546 [SCRCP0546_TORRE]	SCRCP0546	-26.94797	-50.14	SC	Rio Do Campo	Rua Tiradentes, s/nº, Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.86	NÃO INFORMADO	6	C.A.W	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
125	7145411	735P [PRCAB0735_TORRE]	PRCAB0735	-23.29978	-51.228725	PR	Cambe	RUA JOSE CARLOS MUFFATO,S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.72	NÃO INFORMADO	2.72	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
126	7145498	3GSCFNS0405_TORRE	3GSCFNS0405	-27.591944	-48.554444	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	Rooftop	MASTRO	4	1.43	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA COM ALGUMAS PATOLOGIAS POR FALTA DE MANUTENÇÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
127	7145586	274 [SCWUM0274_TORRE]	SCWUM0274	-26.917145	-49.861021	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/nº	Greenfield	POSTE	60	3.3	NÃO INFORMADO	6	C.A.W	OK	OK	OK	TRAVA-QUEDAS OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
128	7145667	333 [SCFNS0333_TORRE]	SCFNS0333	-27.61203411	-48.52412861	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	Rooftop	MASTRO	5.2	1.45	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. NÃO POSSUI BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
129	7145669	SCFNS0340_TORRE	SCFNS0340	-27.61175	-48.5934167	SC	Florianopolis	Rua Antenor Morais, nº 42	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,28+0,28+0,28)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO. SPDAs INEXISTENTES. NÃO HÁ ESTEIRAMENTO. TRAVA-QUEDAS OXIDADOS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
130	7146168	721P [PRFOZ0721_TORRE]	PRFOZ0721	-25.50586	-54.39086	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	Greenfield	AUTOPORTANTE	15	3.88	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
131	7146296	545P [PRCTA0545_TORRE]	PRCTA0545	-25.4520556	-49.2535	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	Rooftop	MASTRO	7.5	2.38	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
132	7146310	053P [PRCTA0053_TORRE]	PRCTA0053	-25.407857	-49.2554125	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	Rooftop	MASTRO	(3+3)	(0,67 + 1,57)	NÃO INFORMADO	N/D	BRASIL TELECOM	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.CHUMBADORES DA BASE DO ESTAI E SISTEMA TRAVA-QUEDAS OXIDADOS.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
133	7146357	734P [PRCTA0734_TORRE]	PRCTA0734	-25.4290278	-49.2814722	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	Rooftop	MASTRO	6	1.42	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA, CHUMBADORES DO ESTAI, RAVA-QUEDAS E ESCADA DE ACESSO OXIDADOS	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
134	7146423	ARJ [CEFLA0191_TORRE]	CEFLA0191	-3.73354	-38.49642	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 55	Rooftop	MASTRO	1.46	3.29	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM BALIZAMENTO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. CTRAVA-QUEDAS COM OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
135	7146677	RAUL [PEBVG3037_TORRE]	PEBVG3037	-8.103194	-34.88736	PE	Recife	RUA RAUL AZEDO, 53	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	SPDA DANIFICADO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
136	7147318	TNL [BAPXD4536_TORRE]	BAPXD4536	-10.09805	-38.04745	BA	Pedro Alexandre	Estrada Para Barreiras, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	18.8	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER FECHAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
137	7147385	OI02 [BACIS1208_TORRE]	BACIS1208	-12.73811	-38.44071	BA	Candeias	Rua Alto da Boa Vista	Greenfield	AUTOPORTANTE	18.1	9.26	NÃO INFORMADO	3	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
138	7148702	VPH [MGSAL1988_TORRE]	MGSAL1988	-22.12111	-45.0703	MG	Sao Lourenco	Alameda das Orquídeas, 385	Greenfield	POSTE	9.2	0.79	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTAM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TRAVA-QUEDAS, BALIZAMENTO E SPDA. NÃO HÁ CERCA NO SITE OU PORTÃO. PORTA ESTÁ VANDALIZADA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
139	7148941	VBR [3GMGGVS5325_TORRE]	3GMGGVS5325	-18.87185	-41.95713	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	Rooftop	MASTRO	(2,5+2+1,5+3+1,5+2,4)	(3,62 + 1,05 + 0,53 +1,81 +0,53 +1,81)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO. FALTAM SPDAs, ESTEIRAMENTO NA ESTRUTURA E TRAVA-QUEDAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
140	7148988	651B [RSPAE0651_TORRE]	S2RSPAE0651	-29.979376	-51.189987	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	Rooftop	MASTRO	1.77	2.87	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIADO	SIM
141	7149040	4693 [BACXS4693_TORRE]	BACXS4693	-12.43817	-37.91875	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	Rooftop	MASTRO	5	5.42	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMAR	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
142	7150716	OMRR [RJBGT0254_TORRE]	RJBGT0254	-23.025	-43.556	RJ	Rio De Janeiro	Estrada Roberto Burle Marx, 2667 - Barra Guaratiba	Rooftop	MASTRO	10	1.088	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
143	7150884	857B [3GPRSIY0857_TORRE]	3GPRSIY0857	-22.700312	-51.792436	PR	Santo Inacio	RUA APRÍGIO ALVES FILHO, 831	Greenfield	AUTOPORTANTE	41	1.26	NÃO INFORMADO	1.26	NÃO INFORMADO	OK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
144	7150924	629B [3GSCIRH0629_TORRE]	3GSCIRH0629	-26.82441	-53.27407	SC	Iraceminha	Rua Volnei José, 427, Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	5.08	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
145	660232	519P [CM50052761]	PRCPP3519	-23.1832222	-50.6573056	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	6.37	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. ZELADORIA GERAL. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
146	648290	PBS [CM50047472]	MGJFA5020	-21.76208	-43.34952	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	Rooftop	MASTRO	(5+1,60+3)	(2,6 + 0,67 + 0,74)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTA TRAVA-QUEDA, ESTEIRAMENTO NA ESTRUTURA, SPDA. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
147	878929	TNLL-1	S2MASLS1543	-2.530556	-44.298889	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(4,29 + 4,29 + 4,29)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESTEIRA OXIDADA. ZELADORIA GERAL. SEM BALIZAMENTO NEM SPDA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
148	578305	O093 [CM40023692]	S2CEFLA0188	-3.7327778	-38.4986111	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
149	657208	658P [CM50058517]	PRCTA0658	-25.4435556	-49.2787222	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	Rooftop	MASTRO	(5,5+4,5)	(1,57+0,79)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
150	646377	TPS [CM50044504]	MGIJA5865	-22.40487	-45.42258	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	Rooftop	MASTRO	(4+1,80+1,53)	(2,09+0,95+0)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM TRAVA-QUEDAS E ESTEIRAMENTO NA ESTRUTURA. COMPONENTES OXIDADOS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
151	578327	TNL [CM40021715]	MASLS1557	-2.540556	-44.286944	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	Rooftop	MASTRO	(5+5+5+5+5+5)	4.89	NÃO INFORMADO	N/D	BM CONSTRUÇÕES	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO. MASTROS PRECISAM MELHOR FIXAÇÃO. ZELADORIA GERAL. SEM BALIZAMENTO NEM SPDA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
152	510938	2363	ALMCO2363	-9.672061	-35.745839	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	0.75	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
153	7142284	1174 [BAPGU1174_TORRE]	BAPGU1174	-16.4511667	-39.0670278	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	Rooftop	MASTRO	16	3.21	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
154	511084	TNL2	ALOUB2295	-9.162167	-37.359192	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	5.15	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
155	878726	TPC-1	MGSAV4348	-19.92969	-43.93725	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	Rooftop	MASTRO	(5+2,50+2,50)	(0,71 + 0,52 +0,49)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	FALTA SPDA E TRAVA-QUEDAS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
156	658976	741 [CM50057814]	RSSAN0741	-29.54889	-56.82975	RS	Uruguaiana	BR 472, KM 54605	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	4.32	NÃO INFORMADO	4.32	PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
157	7146622	0074 [SRCEFLA0074]	S2CEFLA0074	-3.724462	-38.528741	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	Rooftop	MASTRO	7.5	1.97136	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA . NÃO HÁ BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
158	7145782	523P [PRCTA0523_TORRE]	PRCTA0523	-25.432907	-49.299796	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	Rooftop	MASTRO	(6+3+6+3)	4.53	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ORGANIZAR CABOS	NÃO	LICENCIADO	SIM
159	7144305	TPSD [DFBSA0236_TORRE]	DFBSA0236	-15.819	-47.875	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	Rooftop	MASTRO	(4+6+2,3)	4,291 (1,732+1,280+1,80)	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
160	7147166	754P [DFSAM0754_TORRE]	DFSAM0754	-15.87916667	-48.10944444	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	Rooftop	ESTAIADA	17	1.45	NÃO INFORMADO	N/D	Metálicas Engenharia LTDA	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
161	7147245	753P [DFSAM0753_TORRE]	DFSAM0753	-15.86166667	-48.08861111	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	Rooftop	CAVALETE	17	1.451	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
162	7146650	850 [RSPAE0850_TORRE]	S2RSPAE0850	-30.101	-51.2678	RS	Porto Alegre	AV. GUAÍBA, 4127	Rooftop	MASTRO	6	2.887	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
163	532488	JDO1 [CM30009451]	SPWBL3618	-23.44805556	-46.69666667	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	Greenfield	POSTE	40	12	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
164	532890	CJA1 [CM30010034]	SPWPS3967	-23.42997	-46.75923	SP	Sao Paulo	RUA RIO JUNDIAI Nº 157 – PERUS.	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	4.6	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	TORRE COM DIAGONAIS DANIFICADAS. FOCOS DE OXIDAÇÃO. ZELADORIA GERAL.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
165	533333	ITBB [CM30010724]	SPWLM3890	-23.50641	-46.67416	SP	Sao Paulo	Av Prof Celestino Bourroul, 813 – Limão	Greenfield	POSTE	40.6	2.86	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	POSTE METÁLICO COM OXIDAÇÃO AVANÇADA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
166	7141354	PEU2 [SPWCO3717_TORRE]	SPWCO3717	-22.55527	-46.665	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.61	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + SPDA DANIFICADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
167	7141374	VLM1 [SPSBO4605_TORRE]	SPSBO4605	-23.666059	-46.569171	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4+4+4+4)	4.719	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
168	7142393	PSD1 [SPWJR3818_TORRE]	SPWJR3818	-23.51361	-46.74555	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3.623	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
169	7142396	JPO4 [SPWPN3987_TORRE]	SPWPN3987	-23.58111	-46.6925	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+6)	3.364	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
170	7142401	TTE3 [SPWTA4136_TORRE]	SPWTA4136	-23.53055556	-46.55916667	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP – 03090-030	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4)	5.014	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
171	7142498	RBA6 [SPWRE4012_TORRE]	SPWRE4012	-23.537794	-46.636868	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+6)	2.277	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
172	7142597	SCA8 [SPWSC4044_TORRE]	SPWSC4044	-23.53388	-46.64055	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3.474	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + TAMPA ESTEIRA OXIDADA	NÃO	LICENCIADO	SIM
173	7142672	MEA7 [SPWMM3907_TORRE]	SPWMM3907	-23.614	-46.662	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	1.896	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	LICENCIÁVEL	NÃO
174	7142778	VMA7 [SPWPN3972_TORRE]	SPWPN3972	-23.55416	-46.6925	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.5	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
175	7143807	VUB [SPWMM2564_TORRE]	SPWMM2564	-23.6016	-46.66842	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+3)	4.26	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
176	7144206	OI80 [SPWVM3099_TORRE]	SPWVM3099	-23.571	-43.653	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	Rooftop	MASTRO	(6+3)	1.259	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
177	7144293	PIL1 [SPWLB3069_TORRE]	SPWLB3069	-23.57444	-46.632733	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	2.023	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
178	521163	TNL [CM20006497]	PAIPP2070	-2.556388889	-47.44694444	PA	Ipixuna Do Para	Rua Sargento Simplício, 371	Greenfield	AUTOPORTANTE	80.29	16.93	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO INOPERANTE. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
179	521528	SOUG [CM20006220]	PABLM2019	-1.411111111	-48.44083333	PA	Belem	Rua Santo Antônio	Greenfield	POSTE	44.79	3.55	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. BALIZAMENTO INOPERANTE. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
180	7144021	OFMA [PABLM2136_TORRE]	PABLM2136	-1.40722222	-48.44527778	PA	Belem	Av. Tavares Bastos, 632 - Marambaia	Greenfield	POSTE	37.91	6.81	NÃO INFORMADO	6	Belmerix	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
181	660251	110P [CM50053548]	PRCTA0110	-25.432481	-49.361761	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	Rooftop	MASTRO	(3+3)	(1,64+1,91)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
182	660280	143P [CM50053167]	PRCTA0143	-25.43077867	-49.25804193	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	Rooftop	MASTRO	5	2.38	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + GUARDA CORPO + ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
183	7146242	422T [PRCTA0422_TORRE]	PRCTA0422	-25.4318749	-48.27251823	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,69+0,82+0,69)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
184	7146243	423T [PRCTA0423_TORRE]	PRCTA0423	-25.49939318	-49.29525188	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,73+0,73+0,73)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
185	533008	JPO1 [CM30010276]	SPLRA5117	-22.54296	-47.38998	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.09	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
186	533395	JGR1 [CM30010926]	SPWJE3059	-23.54334722	-46.75434722	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,84+0,67+0,67)	NÃO INFORMADO	N/D	OUTSERVICE Teleinformática Ltda	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
187	7141271	COO1 [SPWCO3711_TORRE]	SPWCO3711	-23.5538	-46.6605	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(1,23+1,39+1,18)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
188	7141274	COO4 [SPWCO3715_TORRE]	SPWCO3715	-23.553	-46.6569	SP	Sao Paulo	Rua Bela Cintra, 450	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,96+1,12+0,74)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
189	7141357	HNS1 [SPWCO3721_TORRE]	SPWCO3721	-23.5433	-46.6564	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	Rooftop	MASTRO	(5+5+3)	(1,48+0,95+0,55)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
190	7141520	CTO1 [SPJAI4454_TORRE]	SPJAI4454	-23.1908	-46.88393	SP	Jundiai	Rua do Rosário	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4+4+4+4)	(0,75+0,75+1,91+2,51+0,75+0,50+2,41)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA. PLACA INEXISTENTE. PAREDE INTERNA QUEBRADA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
191	7141816	CGA1 [SPSTS5374_TORRE]	SPSTS5374	-23.9542	-46.334	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	(0,56+1,01+0,31+0,76)	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
192	533003	BV10 [CM30010271]	SPWBV3596	-23.55803	-46.64891	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
193	7141302	CBI1 [SPWCY3637_TORRE]	SPWCY3637	-23.5638	-46.62271	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ESTEIRA OXIDADA	NÃO	LICENCIADO	SIM
194	7141323	ARA2 [SPWAR3557_TORRE]	SPWAR3557	-23.55969	-46.57475	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ESCADA DANIFICADA. OUTROS COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SOLO DE CONCRETO COM DESGASTE.	NÃO	LICENCIADO	SIM
195	7141411	BRZ1 [SPWBS3612_TORRE]	SPWBS3612	-23.54216667	-46.60605556	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + ELETRODUTOS OXIDADOS. OUTROS COMPONENTES OXIDADOS. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
196	7142770	CAC1 [SPWIT3794_TORRE]	SPWIT3794	-23.53438	-46.46393	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
197	7148679	OMPR [RJPTS0074_TORRE]	RJPTS0074	-22.30964	-43.12962	RJ	Petropolis	Est. da União e Indústria, 22565	Greenfield	POSTE	9.4	0.79	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
198	7141871	CPA1 [SPSTS5387_TORRE]	SPSTS5387	-23.96904	-46.3326	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.02	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	ZELADORIA. COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
199	7141873	EZA1 [SPSTS5389_TORRE]	SPSTS5389	-23.9571	-46.32503	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+6)	3.32	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	NOK	OK	NOK	ILUMINAÇÃO DO SITE NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
200	7141906	GZA1 [SPSTS5397_TORRE]	SPSTS5397	-23.9656	-46.33925	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.24	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
201	7141908	CTO2 [SPSTS5399_TORRE]	SPSTS5399	-23.93542	-46.33177	SP	Santos	Praça dos Andradas, 91/93	Rooftop	MASTRO	(3+3)	3.16	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	NOK	OK	NOK	ESTEIRA OXIDADA. OUTROS COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
202	7141936	ENC1 [SPSTS5406_TORRE]	SPSTS5406	-23.96493	-46.3199	SP	Santos	Rua Dr. Lobo Viana, 68	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	2.6	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + INFILTRAÇÃO LAJE. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
203	7141938	CGA2 [SPSTS5408_TORRE]	SPSTS5408	-23.96132	-46.34091	SP	Santos	Rua Visconde de Faria, 250	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.68	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
204	7142414	JPA2 [SPWJP3833_TORRE]	SPWJP3833	-23.564865	-46.661963	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	Rooftop	MASTRO	(6+6)	2.25	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
205	7142439	JP11 [SPWJP3845_TORRE]	SPWJP3845	-23.565088	-46.655097	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	Rooftop	MASTRO	(4+4)	1.36	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
206	7142443	CII1 [SPWPZ3957_TORRE]	SPWPZ3957	-23.535286	-46.682718	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	1.93	NÃO INFORMADO	N/D	Instalcom Engenharia	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
207	7147858	970B [RSPAE0970_TORRE]	S2RSPAE0970	-30.149231	-51.14314	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	GUARDA CORPO OXIDADO. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
208	659831	OI01 [CM50048771]	ESCNA3115	-19.5345	-40.62714	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	Rooftop	MASTRO	(6,7+6,7)	0.68	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ESCADA DANIFICADA. NÃO HÁ SPDA.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
209	646650	EPK [CM50043967]	MGORP4601	-20.39247222	-43.49375	MG	Ouro Preto	RUA DO CRUZEIRO, 248	Rooftop	MASTRO	10	3.492	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM SPDA OU BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
210	647847	OI01 [CM50046930]	MGJFA5022	-21.754453	-43.35104	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	Rooftop	MASTRO	(4+4)	2.24	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
211	7142492	JOL1 [SPWJQ3807_TORRE]	SPWJQ3807	-23.647357	-46.641674	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(0,93 + 0,93 + 0,90)	NÃO INFORMADO	N/D	Zopone Engenharia	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
212	7142533	CRB2 [SPWRT4003_TORRE]	SPWRT4003	-23.586326	-46.7900818	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,25 + 0,41 + 0,25)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
213	7142567	CES1 [SPWSC4035_TORRE]	SPWSC4035	-23.532194	-46.64689	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(1,23 + 1,23 + 0,82)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENESTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
214	7142702	JGA2 [SPWMR3923_TORRE]	SPWMR3923	-23.583254	-46.69946	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(1,64 + 1,39 + 0,68)	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telcomunicações	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO. COMPONENETS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
215	7142746	IRA1 [SPWIR3748_TORRE]	SPWIR3748	-23.577905	-46.612124	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,96 + 0,75 + 0,75)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA E COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
216	7142748	IRA3 [SPWIR3751_TORRE]	SPWIR3751	-23.582762	-46.607048	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	Rooftop	MASTRO	8	2.7	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO. BASE COM TRINCAS. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
217	7142785	IND1 [SPWSU4108_TORRE]	SPWSU4108	-23.62198056	-46.64914722	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(0,83 + 0,83 + 1,33)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
218	7144449	OSJ [SPARC3152_TORRE]	SPARC3152	-21.21879	-50.43917	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	Rooftop	MASTRO	(3,20+4,23+3,20)	(1,06 + 1,06 + 0,85)	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telcomunicações	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
219	7144581	JMO2 [SPSTS3213_TORRE]	SPSTS3213	-23.96765	-46.33975	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,76 + 0,76 + 1,32)	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
220	7144583	CTO [SPSZN3100_TORRE]	SPSZN3100	-23.54832858	-46.31464501	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+6+6)	(2,76 + 1,91 + 2,64 + 0,91 + 2,01)	NÃO INFORMADO	N/D	Huawei	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
221	7144620	INL1 [SPWMM3096_TORRE]	SPWMM3096	-23.609865	-46.660513	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,57 + 0,69 + 1,02)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
222	7144683	CCR5 [SPWJP3067_TORRE]	SPWJP3067	-23.56194444	-46.666411	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,67 + 0,67 + 0,84)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
223	581225	BEHT [CM40026944]	PITAQ1372	-6.597028	-42.284167	PI	Tanque Do Piaui	AV. Principal, s/n	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.36	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL INDUSTRIAL METALURGICA LTDA.	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL E SUBSTITUIÇÃO DO BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
224	652968	1294 [CM50051938]	BAUIA1294	-14.308056	-39.326889	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BRASILSAT HARALD S.A.	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
225	7142133	1152 [BAJGQ1239_TORRE]	BAJGQ1239	-13.52977778	-39.97066667	BA	Jaguaquara	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	18.07	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
226	7142180	1466 [BAPPK1289_TORRE]	BAPPK1289	-14.94391667	-41.71886111	BA	Piripa	PRAÇA JOAQUIM JOSE RIBEIRO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	100	28.03	NÃO INFORMADO	28.03	DAN HERBERT SAT S/A	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NECESSITA DE REPARO. ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
227	7142282	BAP [BAPGU1173_TORRE]	BAPGU1173	-16.43944444	-39.06722222	BA	Porto Seguro	Rua Projetada, Sn (Cidade Historica)	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIADO	SIM
228	7142302	1312 [BASUX1312_TORRE]	BASUX1312	-10.943083	-40.407972	BA	Saude	NÃO ENCONTRADO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.08	NÃO INFORMADO	2.08	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
229	7147029	22 [RSCEN0022_TORRE]	RSCEN0022	-29.35931	-50.82506	RS	Canela	RUA JOSÉ PEDRO PIVA, 220, CENTRO	Rooftop	MASTRO	(6+6+4)	2.09	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
230	878865	OI08-2	S2MASLS1512	-2.5122222	-44.303611	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	Rooftop	MASTRO	(1+2+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	MKSA ENGENHARIA	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
231	7143828	OMV [PAICO2234_TORRE]	PAICO2234	-1.20317	-48.28411	PA	Belem	RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 9001 – KM 10	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
232	7144019	OFE [PABLM2135_TORRE]	PABLM2135	-1.279585	-48.29108	PA	Belem	AVENIDA FERNANDO GUILHON, 1320	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
233	7144034	2284 [PABLM2139_TORRE]	PABLM2139	-1.2544	-48.28391	PA	Belem	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 40	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
234	7144036	FMMA [PABLM2140_TORRE]	PABLM2140	-1.4413889	-48.4643056	PA	Belem	TRAVESSA CHACO, 2029	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	ENGINEERED ENDEAVORS DO BRASIL LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
235	7147345	OPD [PAPDA2397_TORRE]	PAPDA2397	-1.226821	-48.29312	PA	Santa Barbara Do Para	RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N - CENTRO	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
236	578993	TMNR [CM40025465]	PBMAN4510	-7.0978	-34.846469	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478358
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
237	579409	TJRL [CM40023757]	PBCBO4516	-7.123997	-34.825	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
238	579912	TMSP [CM40023239]	PBMAN4559	-7.10013	-34.83983	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	Rooftop	MASTRO	12	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
239	7143884	4571 [PBCTO4571_TORRE]	PBCTO4571	-7.120231	-34.87445	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	NOK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
240	579505	3036 [CM40023837]	PEBVG3036	-8.108136	-34.891775	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSITA ZELADORIA. SEM BALIZAMENTO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
241	7140674	3044 [PEBVG3044_TORRE]	PEBVG3044	-8.1244444	-34.897222	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. SEM BALIZAMENTO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
242	7140678	3087 [PEBVG3087_TORRE]	PEBVG3087	-8.127947	-34.906969	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
243	7140684	3006 [PEBVT3006_TORRE]	PEBVT3006	-8.060886	-34.883081	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
244	7140715	3016 [PEGRX3016_TORRE]	PEGRX3016	-8.051383	-34.902306	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	MASTRO	(2+2+3+2,5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO, BALIZAMENTO INEXISTENTE, QTM DANIFICADO, OUTROS COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
245	7140822	TNL6 [PESTA3002_TORRE]	PESTA3002	-8.0659	-34.8818	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	SIEMENS	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
246	7146731	OCE [PICZE1359_TORRE]	PICZE1359	-6.793014	-42.2433	PI	Cajazeiras	Rua Projetada S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	85	8.74	NÃO INFORMADO	N/D	ENGEFAME LTDA	OK	OK	OK	ZELADORIA. BALIZAMENTO DANIFICADO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
247	7146757	OMC [PISSP1369_TORRE]	PISSP1369	-7.012652	-41.38302	PI	Sussuapara	Rua Joaquim Pereira Leal 1048 / Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.25	NÃO INFORMADO	N/D	N/A	OK	OK	OK	BALIZAMENTO DANIFICADO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
248	532756	P134 [CM30010331]	RJBGU0417	-22.874815	-43.466389	RJ	Rio De Janeiro	RUA CORONEL TAMARINO,1986	Greenfield	POSTE	42	5.17	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
249	530725	EN14 [CM30008261]	RJPDE0297	-22.90638889	-43.31388889	RJ	Rio De Janeiro	Travessa Soares Pereira, 22	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	5.34	NÃO INFORMADO	6	TEKCOM	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
250	530865	JC09 [CM30008273]	RJTQR0140	-22.9234763	-43.3681838	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês De Jacarepaguá, Lote 4	Greenfield	POSTE	30	3.54	NÃO INFORMADO	6	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
251	7147333	311 [SCJGS0311_TORRE]	SCJGS0311	-26.542275	-49.182278	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	2.6	NÃO INFORMADO	2	C.A.W	OK	OK	OK	ZELADORIA. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO
252	532784	JAA1 [CM30010821]	SPWJG3820	-23.44926	-46.72859	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.32	NÃO INFORMADO	N/D	Bimetal	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. TORRES COM FOCOS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
253	7142557	JDB1 [SPWLJ3865_TORRE]	SPWLJ3865	-23.54242	-46.39481	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Everest Engenharia de Infra-estrututra	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. TORRE SEM ALGUNS PERFIS.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
254	7141273	OI07 [SPWCO3714_TORRE]	SPWCO3714	-23.54972	-46.65992	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	2.8	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO + INFILTRAÇÃO LAJE. MASTROS SEM TRAVA-QUEDAS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIADO	SIM
255	7142780	PHS1 [SPWPN3974_TORRE]	SPWPN3974	-23.566777	-46.681769	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ESCADA DANIFICADA. BASE DO MASTRO COM FISSURAS. PARAFUSOS DOS ESTAIS COM OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
256	7142569	VM11 [SPWVM4205_TORRE]	SPWVM4205	-23.58381	-46.64182	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	Rooftop	MASTRO	(4+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	PROTOCOLADO	NÃO
257	7142581	VCE1 [SPWLM3888_TORRE]	SPWLM3888	-23.49081	-46.68186	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,778 + 1,155 + 0,778)	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
258	881812	TPS	BAMJO0786	-12.54906	-37.98879	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(0,79+0,47+0,79)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM CABO DE COBRE NO MASTRO SPDA. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
259	7142377	OMI [BAICM1146_TORRE]	BAICM1146	-15.35298	-38.98698	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	Rooftop	MASTRO	(3,5+3,5+3,5+3,5)	3.39	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA NECESSÁRIA. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
260	7143934	OMJ [PAAIU2211_TORRE]	PAAIU2211	-1.38777	-48.38159	PA	Ananindeua	Rua Coletora Leste, s/n	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	6.23	NÃO INFORMADO	N/D	Alcatel Telecomunicações	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
261	7144002	OMMA [PABLM2010_TORRE]	PABLM2010	-1.39937	-48.47451	PA	Belem	RUA CUMBICA, Nº03 (ESQ. AV. JULIO CEZAR)	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	12,13 (11,09+1,44+2,47)	NÃO INFORMADO	6	BELMERIX LTDA	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
262	7147656	TPP [PAPGN2432_TORRE]	PAPGN2432	-2.978056	-47.363611	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	2.67	NÃO INFORMADO	12	C.A.W	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
263	580927	OMC [CM40024427]	PEIPJ4151	-8.397003	-35.063306	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	9.47	NÃO INFORMADO	6	Temcom	OK	OK	OK	PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
264	7140626	TCBR [PBCBO4517_TORRE]	PBCBO4517	-7.144494	-34.813	PB	Joao Pessoa	Rua Mirtes Bichara Sobreira, 66	Rooftop	MASTRO	4	1.31	NÃO INFORMADO	N/D	SIEMENS	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + PLATAFORMA/SKID OXIDADO. SEM TRAVA-QUEDA. BALIZAMENTO INOPERANTE. COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
265	7140737	3306 [PEJBO3306_TORRE]	PEJBO3306	-8.176417	-34.917167	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2600	Rooftop	MASTRO	(8+8+8+8+8+8)	(1,07+1,07+1,07+1,13+1,13+1,13)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
266	7140799	3225 [PEPOX3225_TORRE]	PEPOX3225	-8.033194	-34.920806	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	Rooftop	MASTRO	(11+11+11)	(0,88+0,88+0,88)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
267	7147089	OBV [PEESP3039_TORRE]	PEESP3039	-8.04175	-34.8928	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	Rooftop	MASTRO	7	2.9	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
268	7147090	OCO [PEIDL3038_TORRE]	PEIDL3038	-8.0683611	-34.892722	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	Rooftop	MASTRO	5	1.45	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	MASTROS SEM TRAVA-QUEDAS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
269	879926	3424	PEOLD3424	-7.976169	-34.834581	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	(0,88+1,2+1,2)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
270	576778	6005 [CM40020364]	RNPTL6005	-5.790003	-35.202139	RN	Natal	AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 757	Rooftop	CAVALETE	17	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
271	7140797	3128 [PEPNM3128_TORRE]	PEPNM3128	-8.036028	-34.913778	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	Rooftop	MASTRO	(12+12+12)	(0,9+0,9+0,9)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
272	7141356	COO7 [SPWCO3719_TORRE]	SPWCO3719	-23.5465	-46.6481	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(0,76+0,97+0,76)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
273	7142470	CTO1 [SPWRE4004_TORRE]	SPWRE4004	-23.54646667	-46.63949444	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(1,25+0,62+0,62)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
274	7142471	CTO2 [SPWRE4005_TORRE]	SPWRE4005	-23.53869722	-46.63580833	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	(0,88+0,16+0,68+0,88)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
275	7142696	IBI8 [SPWIB3779_TORRE]	SPWIB3779	-23.582321	-46.675807	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	Rooftop	MASTRO	(3+4+4)	2.83	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
276	7142750	IRA6 [SPWIR3753_TORRE]	SPWIR3753	-23.5957	-46.60534	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,70+0,49+0,95)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
277	7144623	CPV1 [SPWPZ3047_TORRE]	SPWPZ3047	-23.537537	-46.676035	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(1,51+0,72+0,93)	NÃO INFORMADO	N/D	Zopone Engenharia	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + SPDA DANIFICADO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
278	7141055	CEA2 [SPGJA4743_TORRE]	SPGJA4743	-23.99758	-46.26031	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,98 + 0,76+0,76)	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. BALIZAMENTO INEXISTENTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
279	7141064	GRA1 [SPGJA5009_TORRE]	SPGJA5009	-24.00209167	-46.26845833	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(1,18+1,02+1,02)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA E OUTROS COMPONENTES OXIDADO + ZELADORIA NECESSÁRIA. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
280	7141856	COC1 [SPPGE5277_TORRE]	SPPGE5277	-24.03057	-46.47799	SP	Praia Grande	Rua Afonso Chaves, 43	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
281	7142458	JP17 [SPWJP3849_TORRE]	SPWJP3849	-23.55875278	-46.65911111	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	Rooftop	MASTRO	(3+3)	(0,68+1,52)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
282	7142463	JAR1 [SPWJP3854_TORRE]	SPWJP3854	-23.56957	-46.67254	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.43	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telecomunicações	OK	OK	OK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
283	7142769	IPI1 [SPWIR3760_TORRE]	SPWIR3760	-23.5946	-46.5872	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,94 + 0,63+0,91)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
284	7144475	JP19 [SPWJP3068_TORRE]	SPWJP3068	-23.56922	-46.65798	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,68 + 0,89 + 1,23)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SPDA DANIFICADO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
285	7141723	CEN2 [SPPAA5239_TORRE]	SPPAA5239	-22.72492	-47.64866	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	(0,21+1,99+0,43+1,30)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
286	533391	OI06 [CM30010922]	SPWCL3670	-23.62315	-46.75023	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	Greenfield	POSTE	40	4.96	NÃO INFORMADO	12	Telemont	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
287	532140	OI02 [CM30010061]	SPWAN3570	-23.4394	-46.7901	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	10.95	NÃO INFORMADO	15	Everest Engenharia de Infra-estrututra	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
288	7140974	CTO2 [SPCAS4848_TORRE]	SPCAS4848	-22.90313	-47.05807	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	Rooftop	MASTRO	(3+3+5+5+5)	3.3	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
289	7141035	CTO5 [SPCAS4871_TORRE]	SPCAS4871	-22.90455	-47.05212	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	Rooftop	MASTRO	(3,3+3,3+3,3)	(2,85+1,66+0,53)	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
290	7141038	JNE1 [SPCAS4876_TORRE]	SPCAS4876	-22.94	-47.06226	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	Rooftop	MASTRO	(8+8+8)	(1,27+0,86+0,86)	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telcomunicações	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
291	7141421	CTO1 [SPITA4429_TORRE]	SPITA4429	-23.006	-46.84016	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	Rooftop	MASTRO	(6+6+4+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
292	7141986	CTO3 [SPSOC5568_TORRE]	SPSOC5568	-23.50116389	-47.45195278	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	(0,76+0,90+0,76+0,76)	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
293	7142644	MCA2 [SPWMC3921_TORRE]	SPWMC3921	-23.54983267	-46.6034218	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	Greenfield	POSTE	30	11.32	NÃO INFORMADO	12.96	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
294	644859	005V [CM50060666]	SCBCU0005	-26.98771144	-48.63645491	SC	Balneario Camboriu	Av. Alvin Bauer, 379	Rooftop	MASTRO	(1,5+1,5+1,5)	(0,47+0,47+0,47)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	INFILTRAÇÃO LAJE + INSTALACAO RRUS DA OI	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
295	660242	054B [CM50052771]	PRCTA0054	-25.59061389	-49.27764722	PR	Curitiba	Rua Prof. Lycio G. de C.Vellozo, 191	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	(0,75+0,75+0,75)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
296	651280	151P [CM50055612]	PRCTA0151	-25.4303056	-49.27025	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	Rooftop	MASTRO	4	2.26	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. FALTA IDENTIFICAÇÃO DO SITE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
297	879549	061P	RSCSL0061	-29.16858	-51.18822	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	Rooftop	MASTRO	(3,70+3,70)	(1,48 + 0,74)	NÃO INFORMADO	N/D	N/A	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ELETRODUTOS OXIDADOS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
298	650165	214P [CM50055473]	PRLDA0214	-23.31271389	-51.1759	PR	Londrina	Rua Sem. Souza Naves, 45	Rooftop	MASTRO	4	1.82	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO, ZELADORIA GERAL, SUBSTITUIR TRAVA-QUEDAS	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
299	649224	126P [CM50054369]	PRCTA0126	-25.4263889	-49.2561111	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	Rooftop	MASTRO	5	2.38	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. ZELADORIA GERAL. COMPONENTES OXIDADOS. SEM IDENTIFICAÇÃO NO SITE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
300	658738	142P [CM50053718]	PRCTA0142	-25.4197222	-49.2663889	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	3.07	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA E OUTROS COMPONENTES MENORES OXIDADOS. ZELADORIA GERAL.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
301	659790	057B [CM50053073]	PRCTA0057	-25.44751944	-49.29173333	PR	Curitiba	Largo Alfredo Parodi, 1441	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	2.6	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA E OUTROS COMPONENTES MENORES OXIDADOS. ZELADORIA GERAL. BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
302	660390	123P [CM50053472]	PRCTA0123	-25.434067	-49.282341	PR	Curitiba	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771 - Centro	Rooftop	MASTRO	3	2.32	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
303	7144833	052C [RSCSL0052_TORRE]	RSCSL0052	-29.168377	-51.203406	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	Rooftop	MASTRO	6	1.67	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO, SEM IDENTIFICAÇÃO, BALIZAMENTO INEXISTENTE, OUTROS COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
304	7147523	467P [PRPGO0467_TORRE]	PRPGO0467	-25.07564622	-50.176363	PR	Ponta Grossa	Rua Varnhagem, 366	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	2.25	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
305	879216	103P-3	PRCTA0103	-25.4291667	-49.2633332	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	Rooftop	MASTRO	(3+3)	5	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
306	879542	054P	RSCSL0054	-29.154564	-51.171622	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	Rooftop	MASTRO	6	1.67	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO E COM CONDUITE DE ALIMENTAÇÃO INADEQUADO. OXIDAÇÃO NO TRAVA-QUEDAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
307	532116	PPA1 [CM30009364]	SPWCN3674	-23.50513	-46.50943	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	Greenfield	AUTOPORTANTE	40.35	5.42	NÃO INFORMADO	9.58	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
308	533252	OIA [CM30010697]	SPWIP3017	-23.49238	-46.3926	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.29	NÃO INFORMADO	12	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	ZELADORIA. INÍCIO DE OXIDAÇÃO EM ALGUNS COMPONENTES. BALIZAMENTO SEM DIAGONAL.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
309	533269	OJC [CM30010576]	SPWIP3018	-23.50641	-46.385	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	5.85	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA. CABO DO SPDA CORROMPIDO. COMPONENTES COM PONTOS DE INÍCIO DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
310	650163	219P [CM50055471]	PRLDA0219	-23.31101024	-51.17869713	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	Rooftop	MASTRO	(3+3)	2.14	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. FALTA TRAVA-QUEDAS.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
311	660363	015B [CM50053739]	PRASS3015	-23.3735	-50.843	PR	Assai	Rua Manoel Ribas, 950	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	8.59	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. SEM BALIZAMENTO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
312	531042	JSE4 [CM30009140]	SPWJH3830	-23.48289	-46.41926	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	Greenfield	AUTOPORTANTE	46	1.93	NÃO INFORMADO	N/D	Clemar Engenharia	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
313	533328	OI06 [CM30010719]	SPGRS3000	-23.47245	-46.3944	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.69	NÃO INFORMADO	12	NETWORKER TELECOM	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER O ALAMBRADO + BALIZAMENTO DANIFICADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
314	7144621	JLR [SPWMR2678_TORRE]	SPWMR2678	-23.60001	-46.71906	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádio Cícero P. de Toledo, portão 04, Morumbi	Rooftop	MASTRO	32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	FALTA SPDA E BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
315	880077	856	RSPAE0856	-30.118054	-51.253761	RS	Porto Alegre	Av. Wenceslau Escobar, 3407	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
316	7146853	13 [RSPAE0013_MASTRO]	RSPAE0013	-30.065389	-51.186222	RS	Porto Alegre	Rua Coronel Aparício Borges, S/N - Glória	Rooftop	MASTRO	(6+6)	5	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	GUARDA CORPO OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
317	532881	NOFA [CM30009734]	RJCPB2225	-22.96206	-43.174784	RJ	Rio De Janeiro	Av. Princesa Isabel, nº 320	Rooftop	MASTRO	(5+2+3)	(2,70 + 0,04 + 0,58)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
318	532560	SCRA [CM30010382]	RJSCT0038	-22.899465	-43.200305	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cardoso Marinho, 18	Rooftop	MASTRO	6	3.13	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM OXIDAÇÃO. ESCADA COM DESGASTE NATURAL POR USO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
319	531670	IRDG [CM30008807]	RJVPN0027	-22.841119	-43.312	RJ	Rio De Janeiro	Rua Engº Lafaiete Stockler 961, Vila da Penha	Rooftop	MASTRO	(6+6)	5,13+3,17	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + TELHAS DANIFICADAS	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
320	656155	360B [CM50057786]	GOIUB0360	-18.418944	-49.216222	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	Greenfield	AUTOPORTANTE	9	0.91	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. ESTRUTURA DAS TORRES COM SIGNIFICATIVA CORROSÃO. ESTEIRAMENTO DE SUBIDA OXIDADO. SPDA COM CABO PARTIDO. BALIZAMENTO INOPERANTE.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO
321	648465	CMEL [CM50047363]	MGSLZ2004	-19.85048	-43.96363	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	Rooftop	MASTRO	6	1.85	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
322	648473	BMD [CM50047371]	MGBEL2018	-19.968181	-43.93449	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	Rooftop	MASTRO	(6+4)	(1,81+1,05)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
323	647482	OI20 [CM50048082]	MGCTO4130	-19.923924	-43.938501	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	Rooftop	MASTRO	6	(1,81+1,05)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
324	648284	OI11 [CM50047466]	MGCTO4308	-19.91892	-43.93906	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	Rooftop	MASTRO	(2,5+2,5+2,5+2,5+2,5+2,5)	(1,231+1,231+1,231)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
325	7148868	CTDI [3GMGDVL3098_TORRE]	MGDVL3098	-20.1419	-44.8893	MG	Divinopolis	Rua Rio de Janeiro, 434	Rooftop	MASTRO	(6+6)	2.8	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	MANUTENÇÃO DOS CABOS DE SUSTENTAÇÃO DO SPDA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
326	7150749	OMQ [3GRJCTO3347_TORRE]	3GRJCTO3347	-22.898906	-43.180778	RJ	Rio De Janeiro	RUA BENEDITINOS, 23	Rooftop	MASTRO	6	0.91	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
327	531226	NIU [CM30008851]	NULL	-22.7575837	-43.4465363	RJ	Nova Iguacu	AVENIDA NILO PEÇANHA,450	Rooftop	MASTRO	4	2.51	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	FALTA ESTEIRAMENTO E BALIZAMENTO. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO E NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
328	531259	RC04 [CM30009565]	RJRCP0091	-22.930766	-43.208619	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	Rooftop	MASTRO	6	3.13	NÃO INFORMADO	N/D	SBA	OK	OK	NOK	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ESTEIRAMENTO POR OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
329	531612	BP01 [CM30008501]	RJBTJ0728	-22.997497	-43.358574	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, CEP:22631903	Rooftop	MASTRO	9	3.73	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	BALIZAMENTO DANIFICADO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
330	532663	OJBD [CM30009331]	RJJBT0343	-22.968802	-43.234633	RJ	Rio De Janeiro	Rua Pacheco Leão, 1235 - Fundos - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, 22460-905	Rooftop	MASTRO	10	2.23	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
331	7147639	425P [GOGNA0425_TORRE]	GOGNA0425	-16.6598889	-49.2595833	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	Rooftop	MASTRO	13.5	3.14	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
332	532340	BTRH [CM30010373]	RJBTJ0466	-22.987643	-43.358213	RJ	Rio De Janeiro	RUA BAHIANEAS DA PENISULA, 200	Rooftop	MASTRO	(7+7)	(1,03 + 1,86)	NÃO INFORMADO	N/D	ZOPONE	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
333	533025	OMP [CM30009431]	RJCBF1002	-22.816308	-41.980516	RJ	Cabo Frio	ESTRADA DE CABO FRIO E BUZIOS, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	5.32	NÃO INFORMADO	11.61	GILTEK SERVICOS LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
334	7146525	OB07 [RJBTJ2675_TORRE]	RJBTJ2675	-23.001226	-43.38578	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 7777	Rooftop	AUTOPORTANTE	21	2.37	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
335	7149019	OIMN [RJMGB0066_TORRE]	RJMGB0066	-22.950579	-44.073359	RJ	Mangaratiba	RODOVIA RIO SANTOS, 0	Rooftop	MASTRO	12	(0,50 + 0,50)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
336	7144398	DFROD0119_TORRE	DFROD0119	-16.944194	-47.315306	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Brasília-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	1.61	NÃO INFORMADO	12	METALICAS ESTRUTURAS	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
337	530898	OMR [CM30008289]	RJMGE0314	-22.595189	-43.187617	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.93	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
338	531614	BT08 [CM30008503]	RJBTJ0412	-22.99681	-43.3462	RJ	Rio De Janeiro	Av. Das Américas, 3434 - Bloco 5. Condomínio Mário Henrique Simonsen	Rooftop	MASTRO	5	2.45	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM IND E COM REPRES LTDA	NOK	OK	NOK	ESTEIRA E OUTROS COMPONENTES OXIDADOS. BLOCOS DA BASE DA TORRE NECESSITAM MANUTENÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
339	531770	CTLA [CM30009832]	RJCTO0960	-22.90602	-43.177014	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	1.63	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ALGUMAS PARTES DAS ESTRUTURAS DOS MASTROS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
340	662599	393P [CM50059470]	GOGNA0393	-16.698553	-49.259136	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	Rooftop	MASTRO	10	11.67	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
341	663318	278P [CM50060344]	GOACG0278	-16.736694	-49.260222	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	Rooftop	POSTE	6	4.83	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	READEQUAÇÃO DO SPDA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
342	7144949	3GGOGNA0492_TORRE	GOGNA0492	-16.6756999	-49.2660699	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	Rooftop	MASTRO	4	2.57	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
343	531356	PPP [CM30009165]	RJRAM0054	-22.86132	-43.280486	RJ	Rio De Janeiro	PROXIMO AO MERCADINHO FRANKFULL	Rooftop	MASTRO	2	(0,72 + 1,04 + 0,40)	NÃO INFORMADO	N/D	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. BLOCOS DAS BASES DAS ESTRUTURAS DANIFICADOS. TRAVA-QUEDAS OXIDADO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
344	7143247	OBT1 [RJBTJ2112_TORRE]	RJBTJ0411	-22.998897	-43.34343	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	Rooftop	MASTRO	6	0.65	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO HÁ BALIZAMENTO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
345	7143674	HOT [RJIRJ0023_TORRE]	RJIRJ0023	-22.825248	-43.325317	RJ	Rio De Janeiro	Rua Hannibal Porto, 450	Rooftop	MASTRO	6	11.721	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
346	879574	RDSA-1	RJCTO0218	-22.908718	-43.184914	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GOMES FREIRE, 196	Rooftop	MASTRO	6	2.54	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SUPORTE DE UM DOS MASTROS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
347	530789	DQ12 [CM30008584]	RJDQX2829	-22.784744	-43.307403	RJ	Duque De Caxias	RUA PORTO ALEGRE, 515	Rooftop	MASTRO	(5+5)	(1,56+2,80)	NÃO INFORMADO	N/D	PROMOM TELECOM	NOK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
348	531862	BT20 [CM30008374]	RJBTJ0403	-22.987281	-43.366802	RJ	Rio De Janeiro	Rua L, 4 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ (ATRAS DA CHURRASCARIA RIO BRASA)	Greenfield	POSTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SPDA E BALIZAMENTO INOPERANTES	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
349	532459	FSP1 [CM30009630]	RJSQR0550	-22.8938	-42.4685	RJ	Saquarema	Rua Segisfredo Bravo, 9	Greenfield	POSTE	40	3.07	NÃO INFORMADO	6	PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
350	532704	OME [CM30010095]	RJMRC0522	-22.914911	-42.9326	RJ	Itaborai	RUA GILMAR DOS SANTOS DUARTE , S/N - QU14 LT12	Greenfield	POSTE	30	7	NÃO INFORMADO	7	CLEMAR ENGENHARIA	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIADO	SIM
351	647499	CCRS [CM50047809]	MGSTO4302	-19.94494	-43.94331	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	Rooftop	MASTRO	20	(1,808 + 0,961)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
352	648287	IIU1 [CM50047469]	MGEPL4323	-19.902233	-43.906677	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	Greenfield	POSTE	30	6.96	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA E TROCA DE PARAFUSOS OXIDADOS	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
353	7142957	SOL [MGFUN4153_TORRE]	MGFUN4153	-19.92711	-43.9262	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	Rooftop	MASTRO	6	2.568	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
354	521576	OMN [CM20006231]	PAMBA2346	-5.2052	-49.613	PA	Maraba	FOLHA 32, QD. 13, LOTE 8, S/N – NOVA MARABA	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
355	7141440	BRA5 [SPWBS5671_TORRE]	SPWBS5671	-23.54322	-46.61921	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM IDENTIFICAÇÃO E BALIZAMENTO. TRAVA-QUEDAS, BASE DOS MASTROS E PRAFUSOS DE FIXAÇÃO COM OXIDAÇÃO. BASES COM RACHADURAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
356	7141443	BTA1 [SPWBU3625_TORRE]	SPWBU3625	-23.57189	-46.70561	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
357	521825	CTN1 [CM20006240]	PAMBA2311	-5.34899	-49.13479	PA	Maraba	RUA CINCO DE ABRIL, 3410	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	8.5158	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA. SEM BALIZAMENTO. FISSURAS NAS BASES DE CONCRETO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
358	662011	OMC [CM50048864]	ESVVA3045	-20.334249	-40.29406	ES	Vila Velha	RUA ALISON SIMOES, 306	Greenfield	AUTOPORTANTE	3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
359	648835	OI07 [CM50047580]	MGJFA5046	-21.76003	-43.34818	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	Rooftop	MASTRO	(3+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	ZOPONE ENGENHARIA	OK	OK	NOK	ZELADORIA. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
360	647608	BAHE [CM50047435]	MGURA5544	-19.74954	-47.93671	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(1,45 + 2,023 + 1,183)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. MANUTENÇÃO NO BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
361	651384	PBMG [CM50046761]	MGBSM6267	-17.01712	-46.09017	MG	Brasilandia De Minas	FAZENDA GLEBA DA BARRA, S/N	Rooftop	MASTRO	2.3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM IDENTIFICAÇÃO NEM BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIADO	SIM
362	647757	CDOA [CM50046840]	MGJFA5116	-21.766537	-43.347744	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	Rooftop	MASTRO	(2+6)	4.164	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO + ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
363	659049	OI01 [CM50042733]	MGCRY6387	-17.187222	-41.696389	MG	Carai	RUA JOSE VICENTE COIMBRA, 260	Greenfield	POSTE	42	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
364	656975	274P [CM50058593]	GOVPI5274	-16.056833	-47.983083	GO	Valparaiso De Goias	QUADRA 5, 0, CEP:72871005	Rooftop	MASTRO	6	3.17	NÃO INFORMADO	N/D	PROMON TELECOM	OK	OK	NOK	MANUTENÇÃO URGENTE NA ESTRUTURA POR PROCESSO AVANÇADO DE OXIDAÇÃO. RISCO DE COLAPSO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
365	658852	MGRR [CM50043641]	MGRPN5688	-19.07736	-46.20436	MG	Rio Paranaiba	RODOVIA BR 354, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.59	NÃO INFORMADO	9	NETWORKER TELECOM IND. COM REPRESENTAÇÕES LTDA	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
366	7149948	OLB [RJLEB0130_TORRE]	RJLEB0130	-22.982028	-43.224083	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	Rooftop	MASTRO	3	2.35	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ORGANIZAR CABOS + ESTEIRA OXIDADA. SEM BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
367	658278	225P [CM50059013]	DFBSA0225	-15.76248	-47.93435	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	Rooftop	ESTAIADA	10	2.15	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR OXIDAÇÃO NOS PARAFUSOS DAS TORRES	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
368	7146590	34 [DFBSA0034_TORRE]	DFBSA0034	-15.790533	-47.875706	DF	Brasilia	SET SAUN QD 3 BL A , 0 SET AUTARQUIAS NORTE. PLANO PILOTO	Rooftop	MASTRO	4	3.58	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
369	647506	TB14 [CM50047816]	MGBEL4055	-19.8894444	-43.9680556	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	Rooftop	MASTRO	3	3.57	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
370	661823	OI52 [CM50048185]	MGFLO4125	-19.89663	-43.93488	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	Rooftop	MASTRO	6	3.57	NÃO INFORMADO	N/D	AIM TELECOM	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
371	530741	BE03 [CM30009185]	RJBER0244	-22.75329	-43.403386	RJ	Belford Roxo	AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, 595	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6)	8.58	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	NOK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA. MANUTENÇÃO NO BALIZAMENTO E SPDA.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
372	659486	MOR [CM50043679]	MGIRO4867	-20.21091667	-43.72011111	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	0.85	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + TROCA ALAMBRADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
373	532987	OITL [CM30009603]	RJPRT0526	-22.94684	-43.05836	RJ	Niteroi	Rua Átila Nunes, Nº 14	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	6.38	NÃO INFORMADO	6	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	SEM LEGISLAÇÃO	N/A
374	7145458	503 [SCSOO0503_TORRE]	SCSOO0503	-27.559494	-48.619475	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	Greenfield	AUTOPORTANTE	18	6.11	NÃO INFORMADO	6.11	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
375	7142436	IBI2 [SPWJP3841_TORRE]	SPWJP3841	-23.5811	-46.6704	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+4)	2.44	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
376	7142460	JP14 [SPWJP3851_TORRE]	SPWJP3851	-23.57346	-46.6606612	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+6)	2.25	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
377	7142591	CES2 [SPWSC4038_TORRE]	SPWSC4038	-23.53759167	-46.65806111	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2,62 (0,98 + 0,82 + 0,82)	NÃO INFORMADO	N/D	TELEMONT Engenharia	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
378	7142694	IBI6 [SPWIB3777_TORRE]	SPWIB3777	-25.06333333	-46.687264	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2,52 (0,84 + 0,84 + 0,84)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
379	7141657	JDA2 [SPRPO5315_TORRE]	SPRPO5315	-21.1827	-47.8119	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	MASTRO	(5+5+5+5+5)	10.39	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
380	7141835	CFE1 [SPPGE5273_TORRE]	SPPGE5273	-24.01348	-46.42288	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.02	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
381	7141875	JMO1 [SPSTS5391_TORRE]	SPSTS5391	-23.96798	-46.35262	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4+4+4+4+2)	2.24	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
382	7141907	CTO1 [SPSTS5398_TORRE]	SPSTS5398	-23.93713	-46.32359	SP	Santos	Praça Dom Idílio José Soares, 42 - Centro	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+2,3+2,3)	3.03	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telecomunicações	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
383	7142762	CSA1 [SPWST4072_TORRE]	SPWST4072	-23.632337	-46.703938	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	Rooftop	MASTRO	(5+5+5+5)	2,87 (0,42 + 0,68 + 1,09 + 0,68)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
384	7142808	JBS1 [SPWPN3985_TORRE]	SPWPN3985	-23.55236111	-46.68951944	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2,67 (1,03 + 0,82 + 0,82)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
385	7141034	CTO4 [SPCAS4870_TORRE]	SPCAS4870	-22.90766	-47.06089	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+5+5)	3.08	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
386	7142493	JQA4 [SPWJQ3808_TORRE]	SPWJQ3808	-23.65476	-46.63874	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3,113 (0,782 + 0,782 + 1,549)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
387	649446	048B [CM50054013]	PRCAK0048	-25.67638889	-49.54305556	PR	Contenda	EST. COL. JD. ANA M. CORDEIRO, S/N - ND	Greenfield	AUTOPORTANTE	76	18.49	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER O ALAMBRADO. ESTRUTURA COM TRINCAS. SEM BALIZAMENTO E SPDA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
388	7147710	3054 [PEMAD3054_TORRE]	PEMAD3054	-8.05444	-34.90888	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	3.359	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. ZELADORIA NECESSÁRIA.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
389	7142670	VOA3 [SPWIB3769_TORRE]	SPWIB3769	-23.5884	-46.6881	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	Rooftop	MASTRO	(3+3+2)	3,891 (0,231 + 1,220 + 2,440)	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	LICENCIADO	SIM
390	7142586	LAP2 [SPWLP3869_TORRE]	SPWLP3869	-23.52361	-46.70666	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	3,082 (1,037 + 0,133 + 0,777 + 1,155)	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO
391	7141472	BVA2 [SPWBV3588_TORRE]	SPWBV3588	-23.56081	-46.65187	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSIDADE DE POUCOS REPAROS ANTICORROSIVOS. ESCADA SEM GUARDA CORPO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
392	532891	PRS1 [CM30010035]	SPWPS3970	-23.40168	-46.74115	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	Greenfield	POSTE	40	8.53	NÃO INFORMADO	12	SECCIONAL	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
393	533337	IND4 [CM30010728]	SPWMM3098	-23.603793	-46.664739	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	Rooftop	MASTRO	(5,40+5,40+5,40)	2.91	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
394	881185	TNLQ-1	MASLS1520	-2.528322222	-44.31669722	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	Rooftop	MASTRO	5	19.13	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GRANDE NECESSÁRIA. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS. BALIZAMENTO INEXISTENTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
395	7140750	3011 [PEMAD3011_TORRE]	PEMAD3011	-8.05806	-34.90475	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.66	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
396	7143839	2240 [PAICO2240_TORRE]	PAICO2240	-1.34999	-48.45756	PA	Belem	ESTRADA DO TAPANÃ, S/N, KM 1 LT225 – TAPANÃ	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.1522	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA. MANUTENÇÃO DO spda E BALIZAMENTO. CORROSÃO QTM.	NÃO	LICENCIADO	SIM
397	7141446	BTA4 [SPWBU3628_TORRE]	SPWBU3628	-23.57168	-46.71277	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. ALGUNS COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
398	7141854	CAV2 [SPPGE5275_TORRE]	SPPGE5275	-24.01983	-46.44942	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	Rooftop	MASTRO	(6+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	PORTO SEGURO ENGENHARIA	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
399	7142462	CCR4 [SPWJP3853_TORRE]	SPWJP3853	-23.56107	-46.66273	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	(0,897705+0,633408+0,633408+0,226195)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM IDENTIFICAÇÃO. NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DA FIXAÇÃO DE ALGUNS MASTROS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
400	7142720	BKN1 [SPWIB3784_TORRE]	SPWIB3784	-23.60386	-46.69205	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESTEIRA OXIDADA	NÃO	LICENCIADO	SIM
401	7144064	OMCN [CEFLA0230_TORRE]	CEFLA0230	-3.746619	-38.469693	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	Rooftop	MASTRO	(4+5+5)	(0,73104+0,73104+0,73104)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSÁRIA MANUTENÇÃO NOS MASTROS, SUPORTES, TRAVA-QUEDAS, ESTEIRAMENTO, BASES E PARABOLTS.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
402	7143964	ODI [PAAIU2221_TORRE]	PAAIU2221	-1.34001	-48.35395	PA	Belem	RUA DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	6.909138	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORA. BALIZAMENTO NECESSITA DE REPAROS. TRAVA-QUEDAS APRESENTA SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
403	7140821	TN01 [PESTA3001_TORRE]	PESTA3001	-8.06436	-34.876722	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. BALIZAMENTO AUSENTE. BASES COM DESGASTE. ORGANIZAR CABOS. COMPONENTES COM SINAIS DE CORROSÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
404	7140823	3022 [PESTA3022_TORRE]	PESTA3022	-8.06311	-34.879278	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM BALIZAMENTO. OXIDAÇAO NO ESTEIRAMENTO E OUTROS COMPONENTES.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
405	7149558	OIJV [PEAFO3382_TORRE]	PEAFO3382	-8.510037	-41.010361	PE	Afranio	RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	0.8201	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
406	7142435	BVA6 [SPWJP3840_TORRE]	SPWJP3840	-23.56307	-46.6535	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFICIO ASAHI,1274	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(0,28329+0,28329+0,28329)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
407	580400	OMC [CM40025612]	PIGMN1360	-7.362638889	-41.36263889	PI	Geminiano	AV BRASIL, Nº 230	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	AVARIAS NA BASE DE FUNDAÇÃO DA ESCADA E LINHA DE VIDA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
408	520993	2134 [CM20006419]	PABLM2134	-1.45478	-48.49011	PA	Belem	AV. DR MORAES 121 NAZARÉ	Rooftop	MASTRO	(4+4+3)	(0,7286+0,7286+0,7286)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ORGANIZAR CABOS + ESTEIRA OXIDADA. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS PLACAS E PARABOLDS DE FIXAÇÃO DOS MASTROS E DO BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
409	7140675	3058 [PEBVG3058_TORRE]	PEBVG3058	-8.143272	-34.90816	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	Rooftop	MASTRO	(7+7+7)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA NECESSÁRIA. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478359
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
410	576455	TPGD [CM40020343]	RNPWM5701	-5.978611111	-35.11871667	RN	Parnamirim	RUA CENTRAL, 0, COHABINAL	Greenfield	AUTOPORTANTE	48	1.560931	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSÁRIA ZELADORIA. BALIZAMENTO NECESSITA MANUTENÇÃO. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
411	579709	OMS [CM40023432]	PBSCX4944	-7.23285	-36.31536	PB	Sao Joao Do Cariri	RUA JOSÉ LEAL, 61 - CENTRO - SÃO JOÃO DO CARIRI	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	1.724	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	TRATAR RECALQUE NO SOLO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
412	532477	STA1 [CM30010318]	SPWSN4046	-23.49427	-46.63414	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.872497	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSITA CONSERVAÇÃO DO BALIZAMENTO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
413	579500	EFVC [CM40023501]	CEFLA0187	-3.71269	-38.47431	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	Rooftop	MASTRO	(3+5)	5.19	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	TAMPA ESTEIRA OXIDADA. NECESSITA ZELADORIA. MASTROS PRECISAM SER TRATADOS OU SUBSTITUÍDOS POR CONTA DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
414	7142627	BRA3 [SPWSE4118_TORRE]	SPWSE4118	-23.539455	-46.627768	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPONENTES COM PONTOS DE CORROSÃO. BASE DE CONCRETO COM RACHADURAS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
415	530792	JC08 [CM30008331]	RJTNQ2900	-22.9247	-43.3612	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	Rooftop	MASTRO	21	1.89	NÃO INFORMADO	N/D	GILTEK SERVIÇOS LTDA	OK	OK	OK	NECESSÁRIA READEQUAÇÃO DO SPDA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
416	533079	P143 [CM30010343]	RJDEO0280	-22.85537	-43.38575	RJ	Rio De Janeiro	RUA MANACA, 0	Greenfield	POSTE	40	7.9	NÃO INFORMADO	N/D	ZOPONE	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
417	661510	OMV [CM50048500]	BABRM1286	-14.23836	-41.73063	BA	Brumado	Rod. BR 30	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	9.94	NÃO INFORMADO	9	Belmerix Infraestrutura	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
418	7141236	CTO3 [SPOCO4514_TORRE]	SPOCO4514	-23.5277	-46.78	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	Rooftop	POSTE	10	4.02	NÃO INFORMADO	N/D	HUAWEI	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
419	7141686	CTO1 [SPRPO5325_TORRE]	SPRPO5325	-21.18116	-47.80506	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	Rooftop	MASTRO	(1,3+1,3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
420	531146	UPO [CM30008140]	RJMRC0521	-22.9571	-42.7824	RJ	Rio De Janeiro	RUA 42 QUADRA 58 LOTE 28 PRAIA DAS LAGOAS	Greenfield	AUTOPORTANTE	12.5	9.69	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia LTDA	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO TROCAR QUADROS OXIDADOS	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
421	881873	469P	PRCTA0469	-25.43555	-49.25166	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	1.494	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	ok	NOK	ESCADA DANIFICADA. RECOMENDA-SE ENVELOPAMENTO DA BASE DO MASTRO COM NOVA BASE DE CONCRETO. ZELADORIA NECESSÁRIA. FIXAÇÃO DO TRAVA-QUEDAS APRESENTA OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
422	656355	768 [CM50058639]	RSLHC0768	-29.4925	-51.5325	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	1.25	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO INOPERANTE. TORRE NECESSITA DE LIMPEZA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
423	7141331	OI10 [SPWIB3761_TORRE]	SPWIB3761	-23.6103	-46.6884	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
424	7147893	3079 [PEAJP3079_TORRE]	PEAJP3079	-8.02555	-34.91222	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	Rooftop	MASTRO	(3+3)	3.931	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
425	7142657	SLS1 [SPWSL4085_TORRE]	SPWSL4085	-23.58077	-46.53823	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(8+8)	(2,49 + 0,68)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO. DIVERSOS COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
426	7142711	OI20 [SPWSN4059_TORRE]	SPWSN4059	-23.49944	-46.64833	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	4.589	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. ESTRUTURA DEVE SER TRATADA E REFORÇADA.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
427	576000	6004 [CM40020218]	RNMLU6004	-5.7905	-35.19144444	RN	Natal	Rua Florestal 27	Greenfield	POSTE	30	6.93	NÃO INFORMADO	4.3	NÃO INFORMADO	OK	NOK	NOK	NECESSÁRIA ZELADORIA. BALIZAMENTO E SPDA NÃO FUNCIONAM. NÃO HÁ TRAVA-QUEDAS. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
428	7144038	EFR [PABLM2142_TORRE]	PABLM2142	-1.44583	-48.49462	PA	Belem	Av. General Magalhães, S/N, Reduto	Greenfield	AUTOPORTANTE	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. ESTRUTURA VERTICAL COM CORROSÃO, CABOS DE ALIMENTAÇÃO ROMPIDO. BASE DA ESTRUTURA COM DESGASTE. CORROSÃO NO ESTEIRAMENTO. SPDA INOPERANTE.	NÃO	LICENCIADO	SIM
429	522045	OMCA [CM20006108]	APSQA2524	-3.18472	-51.991389	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	14.09315	NÃO INFORMADO	N/D	AMCC ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
430	7142501	BV12 [SPWRE4015_TORRE]	SPWRE4015	-23.55342	-46.64087	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3+3)	(0,288+0,288+0+0,113+0)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
431	3121443	JPGM	MASLS1562	-2.5009613	-44.27695633	MA	Sao Luis	AV. EUCLIDES FIGUEIREDO, S/N	Greenfield	POSTE	11	1.02	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro engenharia	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO EXECUTAR FECHAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
432	7141477	BVA9 [SPWBV3594_TORRE]	SPWBV3594	-23.55916	-46.65517	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	(0,949404+0,949404+0,949404+0,949404)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO E SPDA DESGASTADOS	NÃO	LICENCIADO	SIM
433	7141534	CBO3 [SPWCB3644_TORRE]	SPWCB3644	-23.62477	-46.66218	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. RACHADURAS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO E BASES DE CONCRETO.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
434	7142472	BSE2 [SPWRE4006_TORRE]	SPWRE4006	-23.54351	-46.6457	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	Rooftop	MASTRO	(5+5+6)	(0,231+0,52311+0,344)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
435	7146796	AING [SPWLB0177_TORRE]	SPWLB0177	-23.57214	-46.63902	SP	Sao Paulo	RUA APENINOS, 539 – ACLIMAÇÃO	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(0,158448+0,158448+0,158448)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	NOK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIADO	SIM
436	520570	3146 [CM20005513]	AMMNS3146	-3.0806667	-60.0513611	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	19.1768	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DO BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
437	530842	VCZ [CM30008364]	RJSGO0514	-22.817135	-43.032304	RJ	Sao Goncalo	AVENIDA SÃO MIGUEL, 44	Rooftop	MASTRO	(1,80+7,00)	(0,697 + 0,796)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
438	531201	RVC [CM30008401]	RJBRB0025	-22.8650382	-43.3549325	RJ	Rio De Janeiro	Rua Henrique Ferreira, 101 – Bento Ribeiro	Rooftop	MASTRO	(7,5+7,5+3+3+3+2+1,20)	6,927 (2,938 + 0,452 + 1,332 + 0,452 + 0,616 + 0,616 + 0,452 + 0,069)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
439	531298	RCQ [CM30008218]	RJGAL0141	-22.810278	-43.247778	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	4.2	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
440	531351	ROK0 [CM30008792]	RJCOL0026	-22.836081	-43.330123	RJ	Rio De Janeiro	Rua Guaiamu - Colégio, Rio de Janeiro - RJ	Rooftop	MASTRO	(4+6+6+2+2+2+2+2+2+2+2)	6.542	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	MASTROS SEM TRAVA-QUEDAS E COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
441	531606	TGTU [CM30008495]	RJPII1832	-22.690624	-43.874674	RJ	Pirai	ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/Nº - KM 232 - SENTIDO RJ	Greenfield	AUTOPORTANTE	28.5	8.4	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. TORRE METÁLICA COM PONTOS DE INÍCIO DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
442	531829	SBC1 [CM30009837]	RJTRS0843	-22.115275	-43.21056111	RJ	Tres Rios	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 284	Rooftop	CAVALETE	16.2	18.41	NÃO INFORMADO	N/D	MetalAlfa	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
443	531846	PT02 [CM30008985]	RJPTG0164	-22.8004	-43.2015	RJ	Rio De Janeiro	AV. MAESTRO PAULO E SILVA	Rooftop	MASTRO	(9+5+6)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
444	531869	SECB [CM30008753]	RJMGB2207	-23.007368	-44.032418	RJ	Mangaratiba	ILHA GUAÍBA - MANGARATIBA	Greenfield	AUTOPORTANTE	35	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
445	532389	OMGB [CM30010234]	SPGRS0436	-23.470936	-46.525313	SP	Guarulhos	Rua Caraquatatuba, 57	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
446	532629	CSO4 [CM30009785]	SPWCS3725	-23.629	-46.6181	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.62	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
447	532783	JGE2 [CM30010820]	SPWJE3824	-23.54191	-46.74262	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.62	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
448	533109	RCN [CM30009496]	RJJSL0059	-22.88662	-43.392103	RJ	Rio De Janeiro	Rua Alberico Diniz, 1632 - Vila Militar Jardim Sulacap – Rio de Janeiro	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	4.44	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
449	533454	VNC5 [CM30010645]	SPWVC3023	-23.51975	-46.41814	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	1.434285	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO. QTM VANDALIZADA. BALIZAMENTO INEXISTENTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
450	575598	5750 [CM40020569]	RNPOC5750	-5.6198333	-35.657472	RN	Poco Branco	AVENIDA MANOEL RODRIGUES, 555	Greenfield	POSTE	25	3.03575204	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
451	576910	OMS [CM40020763]	RNSKA5755	-6.7705556	-36.7333333	RN	Santa Do Serido	AV. ZEZÉ APRÍGIO, 27	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	0.58344	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	ELETRODUTOS OXIDADOS. BASES COM RACHADURAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
452	576941	OMJ [CM40020834]	RNJUC5737	-6.27025	-35.32803	RN	Jundia	GRUPO JUNDIA, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.295	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER FECHAMENTO. QDCA COM CORROSÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
453	577340	OMD [CM40021924]	PEDIM3236	-8.020886	-34.953303	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	1.0937	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. QTM AVARIADA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
454	577579	SMHG [CM40021824]	MASMH1979	-4.041244	-44.470092	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	Greenfield	AUTOPORTANTE	42	5.6	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM BALIZAMENTO. TORRE SEM PARA RAIO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
455	578144	4901 [CM40022967]	PBAHA4901	-6.951608	-35.54775	PB	Alagoinha	RUA BELARMINO COSTA,S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMAR	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
456	647604	PPE [CM50047431]	MGMRN4603	-20.38588889	-43.41969444	MG	Mariana	RUA JOSE MESQUITA, 167	Greenfield	POSTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	INEPAR	NOK	OK	NOK	REFORMA ENTRADA DE ENERGIA NECESSÁRIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
457	650254	497P [CM50055546]	PRMGA0497	-23.42333333	-51.94472222	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	Rooftop	MASTRO	4	0.815	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO
458	650327	513P [CM50055564]	PRMGA0513	-23.4338889	-51.9483333	PR	Maringa	Rua Humaitá, 714 – Kennedy - Maringá	Rooftop	MASTRO	5	2.156	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + GURDA CORPO OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO
459	655219	4265 [CM50046402]	MGURN4265	-20.3655	-42.7166	MG	Urucania	RODOVIA MG 265, KM 120	Greenfield	AUTOPORTANTE	20	1.21	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
460	657504	443P [CM50057868]	SCSOO0443	-27.59111	-48.60972	SC	Sao Jose	RUA JOAO SATURNINO OURIQUES, 619	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
461	658581	337B [CM50053256]	PRADP1337	-24.65008611	-48.983425	PR	Adrianopolis	RUA ALCIDES BATISTA DIAS, 265	Greenfield	ESTAIADA	40	1.49	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. COMPONENTES OXIDADOS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
462	660106	434B [CM50053091]	PRAUN0434	-23.9341667	-52.4961111	PR	Araruna	RUA ROCHA POMBO, 605 – JUVEVÊ – CURITIBA	Greenfield	AUTOPORTANTE	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA E MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
463	660435	428P [CM50053634]	PRFOZ0428	-25.544	-54.57	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	Rooftop	MASTRO	4	1.495	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
464	7140689	O149 [PEBVT3032_TORRE]	PEBVT3032	-8.06075	-34.884442	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	Greenfield	AUTOPORTANTE	44	2.74	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	REFORMA LAJE DE SIUSTENTAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
465	7140813	6009 [RNBRV6009_TORRE]	RNBRV6009	-5.801359	-35.210722	RN	Natal	Rua Noel Rosa 856. - Barro Vermelho	Rooftop	MASTRO	2.7	3.475	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NAO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
466	7140855	6017 [RNLNA6017_TORRE]	RNLNA6017	-5.809052	-35.2015	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	Greenfield	AUTOPORTANTE	32	2.08	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTAM TRAVA-QUEDAS E SPDA. LAJE COM FISSURAS. ARMADURA DA CAIXA D'ÁGUA OXIDADA E EXPOSTA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
467	7140970	CBI2 [SPCAS4840_TORRE]	SPCAS4840	-22.89805	-47.0518	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	Rooftop	MASTRO	(3+3)	(1,724+3,22)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
468	7140991	VIL1 [SPCAS4857_TORRE]	SPCAS4857	-22.91116	-47.06472	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+6)	2.839	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO + ESCADA DANIFICADA + INFILTRAÇÃO LAJE. DIVERSOS COMPONENETES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
469	7140994	NCS1 [SPCAS4882_TORRE]	SPCAS4882	-22.90805	-47.05666	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	2.605	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSÁRIA ZELADORIA E MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
470	7141173	SPO5 [SPWCL3663_TORRE]	SPWCL3663	-23.646764	-46.772889	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+3)	3.331	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
471	7141351	BFA1 [SPWBF3579_TORRE]	SPWBF3579	-23.53233	-46.6631	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	Rooftop	MASTRO	3+3+3	(1,193090371+0,739902+0,739902)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SEM IDENTIFICAÇÃO. BASES COM RACHADURAS. FALTA GUARDA-CORPO EM ALGUMAS PARTES. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
472	7141372	JMR1 [SPSBO4601_TORRE]	SPSBO4601	-23.69277778	-46.55111111	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	Rooftop	CAVALETE	15.2	2.39	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTAM PARAFUSOS NAS TALAS DE EMENDA DO CAVALETE METÁLICO AUTOSUPORTADO QUE COMPROMETE A SUA ESTABILIDADE ESTRUTURAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
473	7141376	VDI1 [SPSBO4608_TORRE]	SPSBO4608	-23.7098911	-46.5565913	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+3)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
474	7141402	PSJ1 [SPSBO4613_TORRE]	SPSBO4613	-23.7229	-46.56934	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Rooftop	MASTRO	3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
475	7141465	OCZ1 [SPSCN4634_TORRE]	SPSCN4634	-23.6197	-46.5636	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO + ZELADORIA NECESSÁRIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
476	7141471	TPS5 [SPWBV3587_TORRE]	SPWBV3587	-23.56664	-46.64474	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SINAIS DE OXIDAÇÃO NO CORPO DO MASTRO, TRAVA-QUEDAS E CHUMBADORES.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
477	7141817	PPA1 [SPSTS5375_TORRE]	SPSTS5375	-23.98316	-46.29774	SP	Santos	Rua Maria Máximo, 672 – Santos– São Paulo	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
478	7141845	VMS1 [SPSTS5383_TORRE]	SPSTS5383	-23.960502	-46.332308	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
479	7141878	MRE1 [SPSTS5395_TORRE]	SPSTS5395	-23.94431	-46.32687	SP	Santos	RUA JULIO DE MESQUITA, 158 – VILA MATIAS- SANTOS– SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + SPDA DANIFICADO. ZELADORIA GERAL. REFROÇAR ANCORAGENS COM ENVELOPAMENTO DE CONCRETO PARA TODAS AS BASES DE CONCRETO (MASTROS E ESTAIS). CABOS DE VIDA DOS MASTROS E CHUMBADORES OXIDADOS. SKID METÁLICO COM PONTOS DE OXIDAÇÃO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
480	7141939	MAC2 [SPSTS5409_TORRE]	SPSTS5409	-23.9607	-46.31687	SP	Santos	PRAÇA PALMARES, 8	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + ZELADORIA NECESSÁRIA. SALA DE MÁQUINAS COM UMIDADE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
481	7142402	VFA1 [SPWTA4137_TORRE]	SPWTA4137	-23.55196	-46.56205	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	Rooftop	MASTRO	(6+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
482	7142415	JPA3 [SPWJP3834_TORRE]	SPWJP3834	-23.572762	-46.657295	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	3.13	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. ZELADORIA NECESSÁRIA. ESCADA DE ACESSO COM DESGASTE E OXIDAÇÃO. VISOR DO MEDIDOR QM OI QUEBRADO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
483	7142438	SPO3 [SPWJP3844_TORRE]	SPWJP3844	-23.56256	-46.65928	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	Rooftop	MASTRO	(6+5+5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	REFORMA ENTRADA DE ENERGIA NECESSÁRIA. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
484	7142442	OI63 [SPWJP3848_TORRE]	SPWJP3848	-23.5772	-46.6705	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Instalcom	OK	OK	NOK	OXIDAÇÃO NOS MASTROS, ESTICADORES DOS TRAVA-QUEDAS E CABOS DE VIDA. ZELADORIA GERAL.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
485	7142445	PDS2 [SPWPZ3959_TORRE]	SPWPZ3959	-23.534548	-46.66823	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	2.83	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
486	7142475	RBA2 [SPWRE4009_TORRE]	SPWRE4009	-23.54046	-46.64457	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PONTOS DE OXIDAÇÃO NO CORPO DO MASTRO, TRAVA-QUEDAS E SKID.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
487	7142596	SCA7 [SPWSC4043_TORRE]	SPWSC4043	-23.5393	-46.6605	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecília	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	2.454	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
488	7142602	PRO2 [SPWVM4217_TORRE]	SPWVM4217	-23.5695	-46.6514	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	LAJE COM FISSURAS. INFILTRAÇÕES NA CASA DE MÁQUINAS, ARMADURA EXPOSTA E OXIDADA. OXIDAÇÃO NO TUBO DO MASTRO E TRAVA-QUEDAS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
489	7142651	MEA5 [SPWMM3905_TORRE]	SPWMM3905	-23.59882	-46.66286	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
490	7142675	VUA1 [SPWMM3910_TORRE]	SPWMM3910	-23.60222	-46.66611	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.164	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. OXIDAÇÃO E CORROSÃO NO SKID, MASTROS, PARAFUSOS E ESTEIRAMENTO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
491	7142690	VCO9 [SPWIB3773_TORRE]	SPWIB3773	-23.61722	-46.69805	SP	Sao Paulo	Av.Jurubatuba, 246 – Morumbi	Rooftop	MASTRO	(3+6+4)	2.509	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ESTAIS OXIDADOS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
492	7142816	TTE7 [SPWTA4133_TORRE]	SPWTA4133	-23.54451	-46.55553	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,5856+0,5856+1,037989342)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	CORROSÃO NO TRAVA-QUEDAS, BASES E PARABOLTS DE FIXAÇÃO DO MASTRO. TAMBÉM HÁ SINAIS DE CORROSÃO NAS CHAPAS E ABRACADEIRAS DOS CABOS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
493	7143549	OCA [CEARJ0547_TORRE]	CEARJ0547	-6.338194	-39.40525	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	33	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
494	7143836	VMT [SPSTS2545_TORRE]	SPSTS2545	-23.94957	-46.32523	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+5+5+5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. OXIDAÇÃO NOS CABOS DE VIDA DOS MASTROS, CHUMBADORES E PERFIS DO SKID METÁLICO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
495	7144557	SPA2 [SPSCN3086_TORRE]	SPSCN3086	-23.633	-46.553	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3.307	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	GUARDA CORPO OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
496	7144635	OSE [SPWRE3072_TORRE]	SPWRE3072	-23.5388	-46.6402	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	1.058	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + ZELADORIA NECESSÁRIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
497	7145465	382 [3GSCFNS0382_TORRE]	3GSCFNS0382	-27.59267	-48.5499	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	Rooftop	MASTRO	5	1.34	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
498	7146262	453P [PRCTA0453_TORRE]	PRCTA0453	-25.4	-49.2625	PR	Curitiba	RUA ALBERTO FOLLONI, 1673, JUVEVÊ, CURITIBA	Rooftop	MASTRO	(6+1,5)	2.39	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
499	7146263	454P [PRCTA0454_TORRE]	PRCTA0454	-25.41861	-49.24111	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	Rooftop	MASTRO	(1,4+2+2+2)	2.262	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
500	7146268	463P [PRCTA0463_TORRE]	PRCTA0463	-25.474	-49.2766	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaíra – Curitiba - PR	Rooftop	MASTRO	6	1.868	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	RECOMENDA-SE ENVELOPAMENTO DAS BASES DOS ESTAIS E TRATAMENTO NOS PONTOS DE OXIDAÇÃO DO MASTRO E TRAVA-QUEDAS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
501	7146339	505B [PRLDA0505_TORRE]	PRLDA0505	-23.319355	-51.147805	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	Rooftop	MASTRO	(4+4)	2.383	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE + ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
502	7146549	44 [3GACRBO2044_TORRE]	3GACRBO2044	-9.9671389	-67.8493333	AC	Rio Branco	Rua Fátima Maia, 200 – Jardim de Alah – Rio Branco	Rooftop	MASTRO	(3+1,30)	1.548	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
503	7146946	TGG [SPCIV0221_TORRE]	SPCIV0221	-23.5508	-46.8446	SP	Carapicuiba	R. PICO DA BANDEIRA, 26	Rooftop	MASTRO	10	3.353	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. UMIDADE NA LAJE.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
504	7146956	U891 [RSRGR0891_TORRE]	RSRGR0891	-32.04089	-52.09253	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
505	7147000	68 [RSCSL0068_TORRE]	RSCSL0068	-29.18667	-51.17056	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	Rooftop	MASTRO	6	2.02	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. OXIDAÇÃO NA HASTE DO PARA-RAIO DO MASTRO E NAS PORCAS DOS GRAMPOS DO CABO DE VIDA DO TRAVA-QUEDAS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
506	7147390	OMB [PAIAB2438_TORRE]	PAIAB2438	-4.245833	-55.985556	PA	Itaituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. SPDA COM CABO DE ATERRAMENTO ROMPIDO. TORRE COM PONTOS DE CORROSÃO. BALIZAMENTO COM LÂMPADAS QUEIMADAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
507	7147585	351 [SCBCU0351_TORRE]	SCBCU0351	-26.999605	-48.625056	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	Rooftop	MASTRO	(3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTA BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
508	7147669	741 [DFBSA0741_TORRE]	DFBSA0741	-15.804178	-47.86355	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	Rooftop	MASTRO	4	1.4	NÃO INFORMADO	N/D	SETEM ENGEMHARIA	OK	OK	OK	ESTAIS OXIDADOS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
509	7148511	TLOD [PECGD3112_TORRE]	PECGD3112	-8.032888889	-34.87069444	PE	Recife	AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, S/N - CENTRO	Greenfield	POSTE	40	0.78	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
510	520852	P075 [CM20007033]	PAVCB2387	-1.54015	-48.72761	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	Greenfield	AUTOPORTANTE	90	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
511	520994	TTS [CM20006723]	PAPUP2026	-6.0469444	-50.1475	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
512	531439	TME2 [CM30010186]	SPWTR4142	-23.45884	-46.58716	SP	Sao Paulo	R. José Camargo Aranha, Jd. Guapira	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.83	NÃO INFORMADO	N/D	Bimetal	OK	OK	OK	BALIZAMENTO DANIFICADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
513	531707	TNL1 [CM30009895]	RJRSD0648	-22.469	-44.449	RJ	Resende	Rua Doutor Cunha Ferreira, 70	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+3+3+3+3+3+3+4+4+4+4+4)	10.97	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
514	532138	IC03 [CM30010059]	RJICI0950	-22.90774	-43.110038	RJ	Niteroi	Rua Cel. Moreira Cesar, 264, Icaraí	Rooftop	MASTRO	(6+6)	2.35	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ESCADA DANIFICADA. VERIFICAR FISSURAS NOS BLOCOS.	NÃO	SEM LEGISLAÇÃO	N/A
515	532508	JCE1 [CM30010792]	SPWVS4235	-23.59361944	-46.76051111	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	10.97	NÃO INFORMADO	N/D	AGEPLAN	OK	OK	OK	ESTRUTURA NECESSITA LIMPEZA E PINTURA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
516	532529	VLA1 [CM30010319]	SPWVA4157	-23.63707	-46.74231	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/Nº	Greenfield	POSTE	40	5.83	NÃO INFORMADO	12	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENTES OXIDADOS	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
517	532828	PQRA [CM30009473]	RJVLC1843	-22.24666667	-43.70416667	RJ	Valenca	AV. NILO PEÇANHA, 504 - ESPLANADA DO CRUZEIRO - VALENÇA	Rooftop	MASTRO	21	6.96	NÃO INFORMADO	N/D	Metalco	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
518	533036	VBA2 [CM30010116]	SPWLM3887	-23.49714	-46.66948	SP	Sao Paulo	R. Dirce Rodrigues 33	Greenfield	AUTOPORTANTE	41	4.48	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	TRAVA-QUEDAS OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
519	533073	JVD [CM30009670]	RJTRL0612	-22.416826	-42.983676	RJ	Teresopolis	Rua Guandu 680, Pimenteiras	Rooftop	MASTRO	10	2.11	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ESTEIRA OXIDADA. INVESTIGAR FISSURAS EXISTENTES NOS BLOCOS.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
520	581645	EVCD [CM40027189]	CECEA0252	-3.55013889	-40.65647222	CE	Coreau	Rua Tabelião Angelin, S/N - Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	9.71	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
521	645400	OAC [CM50044474]	MGPMS5561	-18.56716	-46.51605	MG	Patos De Minas	RUA BERILO, 162	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	11.12	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
522	655005	OI28 [CM50045354]	MGBET6472	-19.96729	-44.19717	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 337	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4+4+4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
523	659032	CLRP [CM50043735]	MGRPC4883	-19.93547	-43.16867	MG	Rio Piracicaba	ESTAÇÃO TELEMAR, MORRO DAS ANTENAS	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX INFRAESTRUTURA	OK	OK	OK	NECESSÁRIO MELHORIAS O SPDA E TRAVA-QUEDAS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
524	660655	227B [CM50053194]	PRMGA0227	-23.42243	-51.93565	PR	Maringa	Rua Neo Alves Martins, 2250	Rooftop	MASTRO	(1,5+1,5+4)	2.2	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
525	662347	151B [CM50059848]	RSPAE0151	-30.03375	-51.18645833	RS	Porto Alegre	RUA ENGENHEIRO AFONSO CAVALCANTI, 100	Rooftop	CAVALETE	21.5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
526	662913	U870 [CM50059495]	RSCAN0870	-29.96411	-51.16869	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	Rooftop	MASTRO	3	3.43	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SPDA SEM PARA-RAIO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
527	7140706	BJMG [PECQL3149_TORRE]	PECQL3149	-8.085	-34.968597	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	Rooftop	MASTRO	11	3.24	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM BALIZAMENTO. ALGUNS COMPONENTES APRESENTAM CORROSÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
528	7141030	JGA2 [SPCAS4865_TORRE]	SPCAS4865	-22.89194	-47.06333	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	ESTAIS OXIDADOS	NÃO	LICENCIADO	SIM
529	7141059	JTA1 [SPGJA5000_TORRE]	SPGJA5000	-23.981553	-46.235457	SP	Guaruja	Rua José da Silva Fiqueiredo, 525 Enseada - Guarujá	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+3)	4.816	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
530	7141091	ITA1 [SPINE5044_TORRE]	SPINE5044	-24.18441	-46.78722	SP	Itanhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Itanhaém	Rooftop	MASTRO	(6+6)	4.553	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	SIM
531	7141381	VSO1 [SPWBL3617_TORRE]	SPWBL3617	-23.46861	-46.69727	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, 40	Rooftop	MASTRO	(6+6+3)	4.179	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
532	7141655	TAM [SPRPO5311_TORRE]	SPRPO5311	-21.1764444	-47.8106667	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	Rooftop	MASTRO	4	6.447	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA NECESSÁRIA. PRINCÍPIO DE OXIDAÇÃO NO MASTRO 7. SITE SEM BALIZAMENTO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
533	7141844	BOQ1 [SPSTS5380_TORRE]	SPSTS5380	-23.971389	-46.327222	SP	Santos	Rua Vicente Carvalho,31 - Boqueirão	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA.FALTA POSTE DE ILUMINAÇÃO DO SITE. OXIDAÇÃO NA ESCADA DE ACESSO, MASTROS 1 E 2 E SEUS PARAFUSOS E CHUMBADORES.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
534	7141859	VLG1 [SPPGE5280_TORRE]	SPPGE5280	-24.01515	-46.43055	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	3.463	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ESTAIS OXIDADOS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
535	7141909	BOQ2 [SPSTS5400_TORRE]	SPSTS5400	-23.96655	-46.3286	SP	Santos	Av. Washington Luiz, nº 505	Rooftop	MASTRO	(5+5)	(0,77+0,91)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
536	7142566	BFUN [SPWSC4034_TORRE]	SPWSC4034	-23.520913	-46.654236	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	1.22	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	RECOMENDA-SE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PONTOS DE OXIDAÇÃO NA ESTRUTURA DE APOIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA/QUADRO QCAB PARA CONTROLE DE BALIZMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
537	7142652	MEA6 [SPWMM3906_TORRE]	SPWMM3906	-23.59277	-46.65	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Sollito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	3.221	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
538	7143020	EHC [MGCON4519_TORRE]	MGCON4519	-19.63226	-43.96276	MG	Confins	RODOVIA MG-010,KM 08 - AEROPORTO INTERNACIONAL	Rooftop	MASTRO	(5,5+5,5+5,5+5,5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO + ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
539	7143384	MGUNA5662_TORRE	MGUNA5662	-19.51876389	-50.33352778	MG	Uniao De Minas	RUA DOZE, Nº 684	Greenfield	AUTOPORTANTE	80	11.12	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
540	7143675	NC01 [RJNCT0438_TORRE]	RJNCT0438	-22.896029	-43.12295	RJ	Niteroi	Rua Quinze de Novembro, nº49 - Icaraí	Rooftop	MASTRO	(6+6)	(+1,5+2,45)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. MASTROS SEM TRAVA-QUEDAS.	NÃO	SEM LEGISLAÇÃO	N/A
541	7143835	CAS4 [SPCAS2549_TORRE]	SPCAS2549	-23.52305556	-47.10361111	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	Rooftop	CAVALETE	6	11.85	NÃO INFORMADO	N/D	INSTALCOM	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
542	7143856	BTST [PETMR3031_TORRE]	PETMR3031	-8.03075	-34.90425	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	Rooftop	POSTE	58	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	ZOPONE	OK	OK	OK	SPDA NÃO CONFORME	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
543	7143927	SCL3 [SPSCL2559_TORRE]	SPSCL2559	-22.00886	-47.90058	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3.689	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
544	7144494	OCB [SPGRS3002_TORRE]	SPGRS3002	-23.47626	-46.55392	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	2.927	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
545	7144604	OCH [SPWCT3015_TORRE]	SPWCT3015	-23.56721386	-46.42094483	SP	Sao Paulo	Rua Jaguapeba, 100	Rooftop	MASTRO	(4+6)	2.406	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
546	7144622	SPM [SPWPT3039_TORRE]	SPWPT3039	-23.47668	-46.71418	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Siqueira 145, Pirituba	Greenfield	AUTOPORTANTE	40.7	3.12	NÃO INFORMADO	N/D	Bimetal	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
547	7144688	COO9 [SPWRE3073_TORRE]	SPWRE3073	-23.55	-46.64684	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.09	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
548	7145118	OMDI [GOANS0010_TORRE]	GOANS0010	-16.40711111	-48.94197222	GO	Anapolis	VIELA VP-3D – DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) – ANÁPOLIS	Greenfield	AUTOPORTANTE	80	18.79	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
549	7145590	SCARB0308_TORRE	SCARB0308	-27.1285	-52.2436	SC	Arabuta	LINHA JURITI AREA INDUSTRIAL S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	3.03	NÃO INFORMADO	N/D	CAW	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
550	7146416	676P [DFBSA0676_TORRE]	DFBSA0676	-15.795	-47.932222	DF	Brasilia	Sudoeste Octogonal QRSW 1 Bloco A5	Rooftop	CAVALETE	15	3.36	NÃO INFORMADO	N/D	SETEH ENGENHARIA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
551	7146751	OMCP [PISCB1366_TORRE]	PISCB1366	-6.814861	-41.345522	PI	Sao Joao Da Canabrava	Av. Nossa Sra. de Fátima, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	84	6.71	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	NOK	BALIZAMENTO E PARA-RAIO INOPERANTES	NÃO	LICENCIADO	SIM
552	7147044	ROCMN3200_TORRE	ROCMN3200	-10.56830556	-63.62225	RO	Campo Novo De Rondonia	AV. RIO BRANCO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	48	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CAW	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. BLOCOS DE FUNDAÇÃO NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO. SPDA COM CABOS ROMPIDOS. FALTA BALIZAMENTO NO TOPO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
553	7147226	OMC [PIUIO1436_TORRE]	PIUIO1436	-4.589551	-42.860702	PI	Uniao	Rua Davi Caldas, S/Nº - Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	86	22.22	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO CONFORME - NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
554	7147473	BCP [SPJCI1883_TORRE]	SPJCI1883	-23.30617	-45.97344	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.82	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
555	7147709	3082 [PEBVG3082_TORRE]	PEBVG3082	-8.109444	-34.905833	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + INFILTRAÇÃO LAJE	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
556	7147773	3274 [PESAR3274_TORRE]	PESAR3274	-8.049861	-34.875658	PE	Recife	Rua Vinte e Quatro de Agosto, 109	Rooftop	MASTRO	18	1.424106	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMER ENGENHARIA	OK	OK	OK	SPDA DE ALGUNS MASTROS NÃO CONFORME	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478360
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
557	7147859	971B [RSPAE0971_TORRE]	RSPAE0971	-30.152537	-51.138538	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	Rooftop	MASTRO	9	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
558	7150004	OMVA [3GRJVAS3332_TORRE]	3GRJVAS3332	-22.30693	-43.554974	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	Greenfield	AUTOPORTANTE	10	0.9	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia LTDA	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
559	10706093	OMC [SRPIVLN1349]	PIVLN1349	-7.143333	-40.938889	PI	Vila Nova Do Piaui	Av Central, s/n	Greenfield	AUTOPORTANTE	46	6.07	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO INOPERANTE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
560	521096	OMCA [CM20006719]	PAPUP2064	-6.069247222	-50.06643611	PA	Santana	RUA FRANCISCO RAMOS,28 - SANTANA	Greenfield	AUTOPORTANTE	NÃO INFORMADO	0.0985	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
561	531060	PDS3 [CM30009859]	SPWPZ3961	-23.53652	-46.69156	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.27	NÃO INFORMADO	12.96	Networker	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. CONDUÍTE OXIDADO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
562	531197	OUR [CM30008397]	RJURC0027	-22.94306	-43.15667	RJ	Rio De Janeiro	Av. João Luiz Alves, s/n (Fortaleza de São João) - Urca, Rio de Janeiro	Rooftop	MASTRO	3	13.2	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	AVANÇADA OXIDAÇÃO EM ALGUNS MASTROS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
563	531604	CDBQ [CM30008741]	RJCDS0381	-22.945309	-43.362971	RJ	Rio De Janeiro	Estr. Mal. Miguel Salazar Mendes de Moraes, 1409	Rooftop	MASTRO	5	2.007	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. PONTOS DE OXIDAÇÃO NAS CONTRA-PORCAS DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS CONTRAVENTAMENTOS E NA VIGA DA ESTRUTURA DE APOIO. INFILTRAÇÕES NOS BLOCOS DE ESTRUTURA DE APOIO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
564	532022	OI32 [CM30008202]	RJPMG0058	-22.879088	-43.445684	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cajaiba, 245, Padre Miguel	Rooftop	MASTRO	(6+4+5)	(3,77+0,60+0,67)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	TELHADO NECESSITA MANUTENÇÃO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS MASTROS COM OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
565	532520	NC03 [CM30009640]	RJNCT0469	-22.892061	-43.120311	RJ	Niteroi	Rua São Pedro, nº 128, Centro	Rooftop	CAVALETE	(4+4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	SEM LEGISLAÇÃO	N/A
566	532582	PSL2 [CM30009945]	SPWSL4088	-23.58681	-46.54851	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	1.6	NÃO INFORMADO	6	Everest	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA. COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
567	645511	109P [CM50057111]	TOPMJ2109	-10.197556	-48.349167	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANO DIRETOR SUL	Rooftop	MASTRO	9	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMAR	NOK	OK	OK	ESTEIRA OXIDADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
568	647320	OJR [CM50044853]	MGPMS5625	-18.59074722	-46.50220556	MG	Patos De Minas	RUA SALVINA MARIA DO CARMO, S/N	Greenfield	POSTE	40	7.76	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
569	648887	215P [CM50054457]	PRLDA0215	-23.301657	-51.178373	PR	Londrina	Rua Tiradentes, 501	Rooftop	CAVALETE	15.33	5.72	NÃO INFORMADO	12.96	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DO BALIZAMENTO, PORTA DO QDCA E ZELADORIA.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
570	650088	021P [CM50056447]	MTCBA0021	-15.592444	-56.0915	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	Rooftop	ESTAIADA	10	(1,65 + 0,43)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSÁRIA CORREÇÃO DE OXIDAÇÃO NA BASE DA ESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SUPORTE DE UM DE SEUS ESTEIOS QUE CORRE O RISCO DE ROMPIMENTO. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO, SEGURANÇA E BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
571	650620	139L [CM50056167]	RSPLT0139	-31.754321	-52.31574	RS	Pelotas	Av. Domingos de Almeida, 1902- Areal	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	4.53	NÃO INFORMADO	8	Bimetal	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. TRATAR OXIDAÇÃO DAS BASES. SUBSTITUIR BALIZAMENTO. SUBSTITUIR SISTEMA TRAVA-QUEDAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
572	651160	189P [CM50055915]	DFBSA0189	-15.811593	-47.903387	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	Rooftop	MASTRO	5	2.29	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
573	654494	TPCI [CM50049613]	ESCIM3808	-20.835961	-41.18034	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	Rooftop	MASTRO	6	2.66	NÃO INFORMADO	N/D	ALT ALGAR TELECOM LESTE S/A	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
574	661041	BPAR [CM50049529]	ESVTA3002	-20.29791	-40.30039	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telecomunicações	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
575	661926	PMG [CM50048268]	MGSOE5014	-21.13589	-44.25834	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	NOK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
576	880080	857 [RSPAE0857_TORRE]	RSPAE0857	-30.08097	-51.22861	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	Rooftop	MASTRO	7	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SPDA INOPERANTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
577	881342	POR	MTCBA0164	-15.623667	-56.087222	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	Rooftop	MASTRO	5	2.43	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SUBSTITUIR ESTEIRAMENTO. ATERRAMENTO PRECISA DE REPAROS. PARAFUSOS E TRAVA-QUEDAS OXIDADOS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
578	4658540	OMIG	RJGAL0976	-22.80670556	-43.23270833	RJ	Rio De Janeiro	Estrada das Canárias, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	20	2.116	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
579	7140682	3222 [PEBVG3222_TORRE]	PEBVG3222	-8.120139	-34.901611	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	Rooftop	MASTRO	3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	SIEMENS	NOK	OK	NOK	GUARDA CORPO OXIDADO. BALIZAMENTO NECESSITA MANUTENÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
580	7140740	3310 [PEJBO3310_TORRE]	PEJBO3310	-8.195972	-34.919581	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	Rooftop	POSTE	6	1.73	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
581	7140761	3302 [PEJBO3302_TORRE]	PEJBO3302	-8.170833	-34.914972	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	Rooftop	POSTE	5	2.7	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SPDA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
582	7141352	ABA1 [SPWBF3580_TORRE]	SPWBF3580	-23.52815	-46.68023	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	(0,79+0,18+0,79+1,29)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
583	7141897	EMO2 [SPSJC5491_TORRE]	SPSJC5491	-23.2021111	-45.8955556	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
584	7141910	APA2 [SPSTS5402_TORRE]	SPSTS5402	-23.97089	-46.30352	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Icaraima - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,5203104+0,5203104+0,633407736)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
585	7142425	SPO7 [SPWTU4150_TORRE]	SPWTU4150	-23.47001	-46.58804	SP	Sao Paulo	R. Roque de Paula Monteiro, 317 – Tucuruvi – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	4.026	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	OXIDAÇÃO NA BASE DOS TUBOS DOS MASTROS, CABOS DE VIDA E RESPECTIVOS ESTICADORES E GRAMPOS DE FIXAÇÃO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	PROTOCOLADO	SIM
586	7142646	VNC3 [SPWMM3899_TORRE]	SPWMM3899	-23.59191	-46.67088	SP	Sao Paulo	RUA DOMINGOS FERNANDES, 588 – MOEMA – SÃO PAULO	Rooftop	MASTRO	(2,5+2)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	BrasilSat	NOK	OK	OK	SPDA DANIFICADO. PERFIS DO SKID COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
587	7142776	PAR1 [SPWPI3940_TORRE]	SPWPI3940	-23.52055	-46.62333	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4)	3.986	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	MASTROS COM ALTO RISCO DE QUEDA POIS APRESENTA DESTACAMENTO DO CONCRETO DA PLATIBANDA.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
588	7143713	GALV [RJGAL0142_TORRE]	RJGAL0142	-22.830507	-43.246878	RJ	Rio De Janeiro	Av. Vinte de Janeiro, S/Nº	Greenfield	POSTE	30	5.07	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
589	7144142	OI1 [CEFLA0171_TORRE]	CEFLA0171	-3.72978	-38.52563	CE	Fortaleza	Rua Sena Madureira, 1070	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	(9,578+4,594+7,733)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	MASTROS E TORRE OXIDADOS. VIGAS EM QUE ESTÃO APOIADAS AS TORRES APRESENTAM RACHADURAS E TEM RISCO DE QUEDA. SPDA E BALIZAMENTO DANIFICADOS.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
590	7144176	DFROD0128_TORRE	DFROD0128	-16.1946939	-47.454194	DF	Brasilia	Rodovia Brasília - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	2.04	NÃO INFORMADO	N/D	BRASIL TELECOM	OK	OK	OK	AUSÊNCIA DE BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
591	7144252	015B [DFBSA0015_TORRE]	DFBSA0015	-15.81109	-47.959275	DF	Brasilia	(FIL-DF) SIA SAPS AE D	Rooftop	MASTRO	5	(1,33 + 0,66)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENETS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
592	7144403	312P [DFBSA0312_TORRE]	DFBSA0312	-15.835583	-47.867447	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	Rooftop	CAVALETE	9	2.17	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
593	7144531	BLBT [AMPFG3424_TORRE]	AMPFG3424	-1.9369444	-59.4210556	AM	Presidente Figueiredo	Rua Tefé, 23 - Atroari	Greenfield	AUTOPORTANTE	75.6	14.58	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. TRATAMENTO DE COMPONENTES OXIDADOS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
594	7144965	88 [GOGNA0088_TORRE]	GOGNA0088	-16.67138	-49.26694	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 13A , 899 – ST. Aeroporto - GO	Rooftop	MASTRO	(4+2)	3.391	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
595	7145167	LCJA [3GGOGNA0462_TORRE]	GOGNA0462	-16.6825	-49.3013	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	Rooftop	MASTRO	8	4.448	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
596	7146982	RSSGB0201_TORRE	RSSGB0201	-30.3407	-54.0809	RS	Sao Gabriel	BR 290. SANTA MARGARIDA DO SUL. ESTRADA DA SERRINHA S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	5.21	NÃO INFORMADO	N/D	CAW	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
597	7147096	23 [RSPAE0023_TORRE]	RSPAE0023	-29.97833	-51.16789	RS	Porto Alegre	Av. Fernando Ferrari, 1001	Rooftop	POSTE	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
598	7147472	PLT [SPJCI1882_TORRE]	SPJCI1882	-23.30361	-46.95638	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacareí - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
599	7147530	729 [DFBSA0729_TORRE]	DFBSA0729	-15.79676	-47.867155	DF	Brasilia	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 57 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	Rooftop	MASTRO	5	2.15	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ESCADA DANIFICADA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
600	7149041	837 [RSPAE0837_TORRE]	RSPAE0837	-30.0469778	-51.2107083	RS	Porto Alegre	AVENIDA JOÃO PESSOA, 2050 - SANTANA	Rooftop	MASTRO	6	3.26	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ESTRUTURA DE ALVENARIA QUE SUPORTA O SITE APRESENTA FISSURAS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
601	7141538	CAE1 [SPWCB3651_TORRE]	SPWCB3651	-23.62529	-46.68406	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	Rooftop	MASTRO	(4+3+3+3)	(1,01+1,19+1,01+1,97)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
602	647675	PFAA [CM50047886]	MGFAM6020	-21.41105	-45.83501	MG	Fama	RUA SANTA EDWIGES, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	ESTRUTURA COM ALGUNS PONTOS DE DETERIORAÇÃO. NÃO HÁ PARA-RAIO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
603	656692	TNL1 [CM50045372]	MGGON5120	-21.53665	-43.20046	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	PROMONTE	OK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA E INSTALAÇÃO DE TRAVA-QUEDAS	NÃO	LICENCIADO	SIM
604	655699	RCST [CM50045680]	MGULA5739	-18.86708	-48.26668	MG	Uberlandia	RUA VIRGILIO CARRIJO, 450	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER	OK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA	NÃO	LICENCIADO	SIM
605	647269	OI01 [CM50043936]	MGFVS2311	-16.88939	-40.92709	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL	OK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
606	885951	PCCR	MGCSH5763	-18.578	-47.876	MG	Cascalho Rico	RUA IOLANDA M. CARDOSO, 225	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	1.1	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
607	647631	MGUR [CM50047631]	MGURA5723	-19.92138	-47.92416	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	Greenfield	AUTOPORTANTE	90	33.07	NÃO INFORMADO	N/D	BRASILSAT HARALD S.A.	OK	OK	OK	NECESSÁRIO PINTURA DA ETRUTURA E PLATAFORMA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
608	7149334	381O [RSPAE0381_TORRE]	RSPAE0381	-30.084	-51.2459	RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 300	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO HÁ BALIZAMENTO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
609	7146773	37 [RSPAE0037_TORRE]	RSPAE0037	-30.086365	-51.177371	RS	Porto Alegre	Estr. Embratel, 114	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.81	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
610	658632	PGMR [CM50043700]	MGGUN5667	-18.8433	-46.79333	MG	Guimarania	RUA TUPINAMBAS, 5151	Greenfield	AUTOPORTANTE	32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	SPDA NECESSITA MANUTENÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
611	7146505	56 [RSPAE0056_TORRE]	RSPAE0056	-30.10923	-51.26387	RS	Porto Alegre	RUA INTERNA DO CLUBE DOS JANGADEIROS	Greenfield	AUTOPORTANTE	24	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	EML	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
612	658009	ICE [CM50043309]	MGCAA6386	-19.0726	-41.8649	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
613	646844	CILA [CM50044184]	MGMEF6434	-16.8725	-41.2581	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Bimetal Indústria e comércio de Produtos Metalúrgicos LTDA	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO CONFORME	NÃO	LICENCIADO	SIM
614	7142823	OMC [MGORP4604_TORRE]	MGORP4604	-20.3109	-43.71095	MG	Ouro Preto	AVENIDA VER. JOAQUIM DIAS TOLÊDO, S/N	Greenfield	POSTE	42	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
615	7146539	47 [RSPAE0047_TORRE]	RSPAE0047	-30.189	-51.162	RS	Porto Alegre	ESTRADA CHAPEU DO SOL, 681	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM BALIZAMENTO. TRAVA-QUEDA OXIDADO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
616	658989	OI01 [CM50043095]	MGCRE6395	-16.6157	-42.18361	MG	Coronel Murta	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº	Greenfield	POSTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
617	648291	PNH [CM50047473]	MGJFA5035	-21.7972	-43.3834	MG	Juiz De Fora	RUA LEONILDO GONÇALVES REGADO, 125	Greenfield	POSTE	12	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. SPDA NÃO CONFORME.	NÃO	LICENCIADO	SIM
618	7147825	533B [RSPAE0533_TORRE]	RSPAE0533	-29.9869	-51.1809	RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 1353	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. TRAVA-QUEDAS OXIDADO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
619	7147062	SCTIL0690_TORRE	SCTIL0690	-28.8339	-49.84564	SC	Timbe Do Sul	RUA CARLOS SAVI, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. SPDA NECESSITA MANUTENÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
620	7144840	036B [ROPVO3036_TORRE]	ROPVO3036	-8.76386	-63.88491	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BRASIL SAT	OK	OK	OK	SPDA COM ATERRAMENTO ROMPIDO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
621	656314	OI01 [CM50045806]	MGTPI5861	-19.88675	-46.02063	MG	Tapirai	PRAÇA JOSÉ PAIVA CARDOSO S/Nº	Greenfield	POSTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
622	646345	JLJ [CM50044032]	MGNLA2030	-20.0058	-43.9687	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO + ESCADA DANIFICADA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
623	647651	OI24 [CM50047096]	MGADS4717	-19.6509	-42.8684	MG	Antonio Dias	RUA BELO HORIZONTE, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	43	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIADO	SIM
624	649809	MRGD [CM50048028]	MGJOS6424	-16.54986	-42.509455	MG	Josenopolis	MORRO DAS ANTENAS, S/Nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO CONFORME - NECESSITA DE MANUTENÇÃO NO QCAB	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
625	7143335	3G07 [MGSER4079_TORRE]	S2MGSER4079	-19.94466	-43.92221	MG	Belo Horizonte	RUA AFONSO PENA, 4001	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
626	878575	OMC	MGPOU6188	-22.248317	-44.934313	MG	Pouso Alto	RUA JOÃO LINO DA SILVA, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
627	579422	JNEG [CM40023133]	CEJNE0339	-7.2047	-39.3191	CE	Juazeiro Do Norte	AV. PADRE CICERO, 641, EDIFICIO OI	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	6	BELMERIX LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
628	646972	URGA [CM50045098]	MGENF6404	-19.62155	-42.22775	MG	Entre Folhas	ALTO DO MORRO DA ESTAÇÃO TELEMAR	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
629	648120	STJ0 [CM50047844]	MGINH5259	-19.17572	-41.86441	MG	Itanhomi	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
630	654923	OI01 [CM50046455]	MGSTE6467	-19.3406	-42.163	MG	Sao Joao Do Oriente	RUA ESPERANÇA, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	ENGEFAME LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
631	661189	TGBL [CM50048994]	MGUBU5904	-17.255	-40.571	MG	Umburatiba	RUA PEDRO GANGA, Nº 47	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO CONFORME - NECESSITA DE MANUTENÇÃO NO QCAB	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
632	7145534	3GSCFNS0572_TORRE	3GSCFNS0572	-27.43006	-48.47656	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2352	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. FALTA TRAVA-QUEDAS. SPDA NÃO CONFORME. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
633	7143168	OMB [ESMRZ3760_TORRE]	ESMRZ3760	-21.0421	-40.831	ES	Marataizes	RUA MARIA HORTIZ, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	35	-	NÃO INFORMADO	N/D	N/A	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
634	7148981	1117 [SCGPR1117_TORRE]	SCGPR1117	-26.9324	-48.9535	SC	Gaspar	RUA DORALICIO GARCIA, 330	Rooftop	MASTRO	(10+10+10+10+7+7)	-	NÃO INFORMADO	N/D	N/A	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO GUARDA-CORPO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
635	655458	OI01 [CM50046306]	MGMPL6433	-18.6581	-41.3974	MG	Mendes Pimentel	RUA DA TORRE, S/N	Greenfield	POSTE	30	-	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL IND. COM. LTDA.	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER FECHAMENTO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
636	657856	OI01 [CM50043760]	MGPTE6445	-17.8044	-41.7883	MG	Pote	AV. DOUTOR GETÚLIO VARGAS,321	Greenfield	POSTE	40	-	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
637	7145368	052L [SCCCO0052_RT]-SCCCO0052	SCCCO0052	-27.0742	-52.62663	SC	Chapeco	AVENIDA FERNANDO MACHADO, 3639	Rooftop	MASTRO	(3+3)	-	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	MASTROS OXIDADOS	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478361
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
3	ALMCO2363	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	SIM
4	ALOUB2295	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	SIM
6	AMMNS3146	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	SIM
8	APSQA2524	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	SIM
12	S2BABRR0061	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	SIM
14	S2BAASG0093	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	SIM
15	S2BAPOK0008	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	SIM
16	S2BAIGW0058	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	SIM
22	BACXS4693	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	SIM
23	BAPGU1174	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	SIM
24	BAUIA1294	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	SIM
29	BAMJO0786	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	SIM
30	BAICM1146	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	SIM
31	BABRM1286	BA	Brumado	Rod. BR 30	SIM
32	S2CEFLA0232	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	SIM
33	S2CEFLA0114	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Silo Ribeiro, 420 Papicu	SIM
34	S2CEFLA0198	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	SIM
35	S2CEFLA0202	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	SIM
37	CEFLA0191	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 55	SIM
38	S2CEFLA0188	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	SIM
39	S2CEFLA0074	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	SIM
40	CEFLA0230	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	SIM
41	CEFLA0187	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	SIM
42	CEARJ0547	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	SIM
47	DFBSA0236	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	SIM
48	DFSAM0754	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	SIM
49	DFSAM0753	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	SIM
50	DFBSA0225	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	SIM
52	DFBSA0741	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	SIM
54	DFBSA0189	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	SIM
55	DFROD0128	DF	Brasilia	Rodovia Brasilia - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	SIM
57	DFBSA0312	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	SIM
59	ESCNA3115	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	SIM
61	ESCIM3808	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	SIM
62	ESVTA3002	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	SIM
64	GOIUB0360	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	SIM
65	GOGNA0425	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	SIM
66	DFROD0119	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Braslia-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	SIM
67	GOGNA0393	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	SIM
68	GOACG0278	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	SIM
69	GOGNA0492	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	SIM
72	GOGNA0088	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 13A , 899 – ST. Aeroporto - GO	SIM
73	GOGNA0462	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	SIM
74	S2MASLS1543	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	SIM
75	MASLS1557	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	SIM
76	S2MASLS1512	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	SIM
77	MASLS1520	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	SIM
79	MASMH1979	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	SIM
81	MGURA4872	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	SIM
82	MGASL5930	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	SIM
85	3GMGGVS5325	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	SIM
86	MGJFA5020	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	SIM
87	MGIJA5865	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	SIM
88	MGSAV4348	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	SIM
90	MGJFA5022	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	SIM
91	MGSLZ2004	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	SIM
92	MGBEL2018	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	SIM
93	MGCTO4130	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	SIM
94	MGCTO4308	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	SIM
96	MGSTO4302	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	SIM
97	MGEPL4323	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	SIM
98	MGFUN4153	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	SIM
99	MGJFA5046	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	SIM
100	MGURA5544	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	SIM
102	MGJFA5116	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	SIM
105	MGBEL4055	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	SIM
106	MGFLO4125	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	SIM
107	MGIRO4867	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	SIM
108	MGMRN4603	MG	Manana	RUA JOSE MESQUITA, 167	SIM
111	MGBET6472	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 337	SIM
116	MGSOE5014	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	SIM
118	MGGON5120	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	SIM
120	MGFVS2311	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	SIM
122	MGURA5723	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	SIM
124	MGCAA6386	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	SIM
125	MGMEF6434	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	SIM
130	MGNLA2030	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	SIM
136	MGINH5259	MG	Itanhomi	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	SIM
141	MTCBA0021	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	SIM
142	MTCBA0164	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	SIM
144	PABLM2019	PA	Belem	Rua Santo Antônio	SIM
153	PAPGN2432	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	SIM
160	PAIAB2438	PA	Itaituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478362
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
161	PAVCB2387	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	SIM
162	PAPUP2026	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	SIM
164	PBMAN4510	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	SIM
165	PBCBO4516	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	SIM
166	PBMAN4559	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	SIM
167	PBCTO4571	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	SIM
172	PEESP3020	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	SIM
173	PERCE3244	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	SIM
175	PEBVG3037	PE	Recife	RUA RAUL AZEDO, 53	SIM
176	PEBVG3036	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	SIM
177	PEBVG3044	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	SIM
178	PEBVG3087	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	SIM
179	PEBVT3006	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	SIM
180	PEGRX3016	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	SIM
181	PESTA3002	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	SIM
182	PEIPJ4151	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	SIM
184	PEPOX3225	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	SIM
185	PEESP3039	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	SIM
186	PEIDL3038	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	SIM
187	PEOLD3424	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	SIM
188	PEPNM3128	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	SIM
189	PEMAD3054	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	SIM
190	PEMAD3011	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	SIM
191	PESTA3001	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	SIM
192	PESTA3022	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	SIM
194	PEBVG3058	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	SIM
195	PEAJP3079	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	SIM
196	PEDIM3236	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	SIM
197	PEBVT3032	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	SIM
199	PECQL3149	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	SIM
200	PETMR3031	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	SIM
201	PEBVG3082	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	SIM
203	PEBVG3222	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	SIM
204	PEJBO3310	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	SIM
205	PEJBO3302	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	SIM
215	PRCTA0667	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	SIM
216	PRCTA0546	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	SIM
217	PRCTA0661	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	SIM
218	PRMGA0556	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	SIM
219	PRCTA0678	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	SIM
221	PRCPM0685	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	SIM
222	PRFOZ0722	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	SIM
224	PRCTA0651	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	SIM
225	PRLDA0424	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	SIM
226	PRCTA0690	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	SIM
229	PRFOZ0721	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	SIM
230	PRCTA0545	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	SIM
231	PRCTA0053	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	SIM
232	PRCTA0734	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	SIM
234	PRCPP3519	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	SIM
235	PRCTA0658	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	SIM
236	PRCTA0523	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	SIM
237	PRCTA0110	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	SIM
238	PRCTA0143	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	SIM
239	PRCTA0422	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	SIM
240	PRCTA0423	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	SIM
242	PRCTA0151	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	SIM
243	PRLDA0214	PR	Londrina	Rua Sem. Souza Naves, 45	SIM
244	PRCTA0126	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	SIM
245	PRCTA0142	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	SIM
248	PRPGO0467	PR	Ponta Grossa	Rua Vamhagem, 366	SIM
249	PRCTA0103	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	SIM
250	PRLDA0219	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	SIM
253	PRCTA0469	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	SIM
254	PRMGA0497	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	SIM
258	PRFOZ0428	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	SIM
260	PRCTA0454	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	SIM
261	PRCTA0463	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaíra – Curitiba - PR	SIM
262	PRLDA0505	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	SIM
277	RJRCP0091	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	SIM
284	RJMGE0314	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	SIM
286	RJCTO0960	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	SIM
288	RJBTJ0411	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	SIM
295	RJLEB0130	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	SIM
298	RJTNQ2900	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	SIM
303	RJGAL0141	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	SIM
315	3GRJVAS3332	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	SIM
325	RNMLU6004	RN	Natal	Rua Florestal 27	SIM
330	RNLNA6017	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	SIM
332	ROPVO3036	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	SIM
334	S2RSPAE0651	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	SIM
337	S2RSPAE0970	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	SIM
339	RSCSL0061	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478363
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
340	RSCSL0052	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	SIM
341	RSCSL0054	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	SIM
344	RSLHC0768	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	SIM
345	RSRGR0891	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	SIM
346	RSCSL0068	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	SIM
348	RSCAN0870	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	SIM
349	RSPAE0971	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	SIM
351	RSPAE0857	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	SIM
362	SCPRI0545	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/n°	SIM
364	3GSCFNS0405	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	SIM
365	SCWUM0274	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/n°	SIM
366	SCFNS0333	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	SIM
369	SCJGS0311	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	SIM
371	SCSOO0503	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	SIM
373	3GSCFNS0382	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	SIM
374	SCBCU0351	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	SIM
377	3GSCFNS0572	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2352	SIM
381	SPCAO4938	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	SIM
382	SPWCV3688	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	SIM
383	SPWMM3911	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	SIM
384	SPWPC3942	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	SIM
385	SPWFO3735	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	SIM
386	SPWCM3694	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	SIM
387	SPWVF4163	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	SIM
388	SPWPT3996	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	SIM
389	SPWCM3695	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	SIM
390	SPWST3117	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	SIM
392	SPWVD3048	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	SIM
393	SPWGR3743	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	SIM
395	SPFAC4958	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	SIM
396	SPWCS3728	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	SIM
397	SPWAA3576	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	SIM
398	SPOCO4536	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	SIM
399	SPSBO4598	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	SIM
400	SPWBE3603	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	SIM
401	SPSBO4607	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	SIM
402	SPWBF3583	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	SIM
403	SPWBF3585	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	SIM
404	SPSBO4630	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	SIM
405	SPSCN4637	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	SIM
406	SPWBV3589	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	SIM
407	SPWCB3641	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	SIM
408	SPMMM5169	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	SIM
409	SPRPO5341	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	SIM
410	SPSTB5363	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	SIM
411	SPSJC5460	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclides Miragaia, 26 – Centro	SIM
412	SPPGE5272	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	SIM
414	SPSTS5379	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	SIM
415	SPSTS5396	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	SIM
416	SPSTS5403	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	SIM
417	SPSUM5601	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	SIM
418	SPWPN3988	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	SIM
419	SPWTA4138	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	SIM
420	SPWPZ3963	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	SIM
421	SPWPZ3964	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	SIM
422	SPWJQ3800	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	SIM
423	SPWJQ3801	SP	Sao Paulo	Rua Manos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	SIM
425	SPWRE4007	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	SIM
426	SPWRE4010	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Libero, 58 – Centro Histórico de São Paulo	SIM
427	SPWRE4011	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	SIM
428	SPWVJ4178	SP	Sao Paulo	Rua Édipo Feliciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	SIM
429	SPWLB3880	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	SIM
430	SPWLB3881	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	SIM
433	SPWVM4212	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	SIM
434	SPWLP3868	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	SIM
435	SPWLP3870	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	SIM
436	SPWSC4040	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	SIM
437	SPWSD4078	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	SIM
438	SPWVM4216	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	SIM
440	SPWSE4124	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	SIM
441	SPWMM3898	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	SIM
442	SPWMM3901	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	SIM
443	SPWMM3903	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	SIM
446	SPWMR3927	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	SIM
447	SPWSN4057	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	SIM
449	SPWSU4103	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	SIM
450	SPWSU4117	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	SIM
452	SPWCO3064	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	SIM
453	SPWSU3522	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	SIM
454	SPWBL3618	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	SIM
457	SPWCO3717	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	SIM
458	SPSBO4605	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	SIM
459	SPWJR3818	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478364
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
460	SPWPN3987	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	SIM
461	SPWTA4136	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP – 03090-030	SIM
462	SPWRE4012	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	SIM
463	SPWSC4044	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	SIM
464	SPWMM3907	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	SIM
465	SPWPN3972	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	SIM
466	SPWMM2564	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	SIM
467	SPWVM3099	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	SIM
468	SPWLB3069	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	SIM
469	SPLRA5117	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	SIM
470	SPWJE3059	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	SIM
471	SPWCO3711	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	SIM
473	SPWCO3721	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	SIM
474	SPJAI4454	SP	Jundiai	Rua do Rosário	SIM
475	SPSTS5374	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	SIM
476	SPWBV3596	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	SIM
477	SPWCY3637	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	SIM
478	SPWAR3557	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	SIM
479	SPWBS3612	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	SIM
480	SPWIT3794	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	SIM
481	SPSTS5387	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	SIM
482	SPSTS5389	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	SIM
483	SPSTS5397	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	SIM
487	SPWJP3833	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	SIM
488	SPWJP3845	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	SIM
489	SPWPZ3957	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	SIM
490	SPWJQ3807	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	SIM
491	SPWRT4003	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	SIM
492	SPWSC4035	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	SIM
493	SPWMR3923	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	SIM
494	SPWIR3748	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	SIM
495	SPWIR3751	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	SIM
496	SPWSU4108	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	SIM
497	SPARC3152	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	SIM
498	SPSTS3213	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	SIM
499	SPSZN3100	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	SIM
500	SPWMM3096	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	SIM
501	SPWJP3067	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	SIM
502	SPWJG3820	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	SIM
503	SPWLJ3865	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	SIM
504	SPWCO3714	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	SIM
505	SPWPN3974	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	SIM
506	SPWVM4205	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	SIM
507	SPWLM3888	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	SIM
508	SPWCO3719	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	SIM
509	SPWRE4004	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	SIM
510	SPWRE4005	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	SIM
511	SPWIB3779	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	SIM
512	SPWIR3753	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	SIM
513	SPWPZ3047	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	SIM
514	SPGJA4743	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	SIM
515	SPGJA5009	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	SIM
517	SPWJP3849	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	SIM
518	SPWJP3854	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	SIM
519	SPWIR3760	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	SIM
520	SPWJP3068	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	SIM
521	SPPAA5239	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	SIM
522	SPWCL3670	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	SIM
523	SPWAN3570	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	SIM
524	SPCAS4848	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	SIM
525	SPCAS4871	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	SIM
526	SPCAS4876	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	SIM
527	SPITA4429	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	SIM
528	SPSOC5568	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	SIM
529	SPWMC3921	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	SIM
530	SPWCN3674	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	SIM
531	SPWIP3017	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	SIM
532	SPWIP3018	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	SIM
533	SPWJH3830	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	SIM
534	SPGRS3000	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	SIM
535	SPWMR2678	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádioCícero P. de Toledo, portão04, Morumbi	SIM
536	SPWBS5671	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	SIM
537	SPWBU3625	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	SIM
538	SPWJP3841	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	SIM
539	SPWJP3851	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	SIM
540	SPWSC4038	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	SIM
541	SPWIB3777	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	SIM
542	SPRPO5315	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	SIM
543	SPPGE5273	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	SIM
544	SPSTS5391	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	SIM
546	SPWST4072	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	SIM
547	SPWPN3985	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	SIM
548	SPCAS4870	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478365
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
549	SPWJQ3808	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	SIM
550	SPWIB3769	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	SIM
551	SPWLP3869	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	SIM
552	SPWBV3588	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	SIM
553	SPWPS3970	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	SIM
554	SPWMM3098	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	SIM
555	SPWBU3628	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	SIM
556	SPPGE5275	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	SIM
557	SPWJP3853	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	SIM
558	SPWIB3784	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	SIM
559	SPWJP3840	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	SIM
560	SPWSN4046	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	SIM
561	SPWSE4118	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	SIM
562	SPOCO4514	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	SIM
563	SPRPO5325	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	SIM
564	SPWIB3761	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	SIM
565	SPWSL4085	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	SIM
566	SPWSN4059	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	SIM
567	SPWRE4015	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	SIM
568	SPWBV3594	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	SIM
569	SPWCB3644	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	SIM
570	SPWRE4006	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	SIM
572	SPGRS0436	SP	Guarulhos	Rua Caraguatatuba, 57	SIM
573	SPWCS3725	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	SIM
574	SPWJE3824	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	SIM
575	SPWVC3023	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	SIM
576	SPCAS4840	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	SIM
577	SPCAS4857	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	SIM
578	SPCAS4882	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	SIM
579	SPWCL3663	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	SIM
580	SPWBF3579	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	SIM
581	SPSBO4601	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	SIM
582	SPSBO4608	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	SIM
583	SPSBO4613	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	SIM
584	SPSCN4634	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	SIM
585	SPWBV3587	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	SIM
587	SPSTS5383	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	SIM
590	SPWTA4137	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	SIM
591	SPWJP3834	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	SIM
592	SPWJP3844	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	SIM
593	SPWJP3848	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	SIM
594	SPWPZ3959	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	SIM
595	SPWRE4009	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	SIM
596	SPWSC4043	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecilia	SIM
597	SPWVM4217	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	SIM
598	SPWMM3905	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	SIM
599	SPWMM3910	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	SIM
600	SPWIB3773	SP	Sao Paulo	Av.Jurubatuba, 246 – Morumbi	SIM
601	SPWTA4133	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	SIM
602	SPSTS2545	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	SIM
603	SPSCN3086	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	SIM
604	SPWRE3072	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	SIM
607	SPWVS4235	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	SIM
608	SPWVA4157	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/N°	SIM
609	SPWLM3887	SP	Sao Paulo	R. Dirce Rodrigues 33	SIM
610	SPCAS4865	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	SIM
611	SPGJA5000	SP	Guaruja	Rua José da Silva Figueiredo, 525 Enseada - Guarujá	SIM
612	SPINE5044	SP	Itanhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Itanhaém	SIM
613	SPWBL3617	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, 40	SIM
614	SPRPO5311	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	SIM
616	SPPGE5280	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	SIM
618	SPWSC4034	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	SIM
619	SPWMM3906	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Solito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	SIM
620	SPCAS2549	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	SIM
621	SPSCL2559	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	SIM
622	SPGRS3002	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	SIM
623	SPWCT3015	SP	Sao Paulo	Rua Jaguapeba, 100	SIM
624	SPWPT3039	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Siqueira 145, Pirituba	SIM
625	SPWRE3073	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	SIM
626	SPJCI1883	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	SIM
627	SPWPZ3961	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	SIM
628	SPWSL4088	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	SIM
629	SPWBF3580	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	SIM
630	SPSJC5491	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	SIM
631	SPSTS5402	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Icaraima - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	SIM
634	SPWPI3940	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	SIM
635	SPJCI1882	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacareí - SP	SIM
636	SPWCB3651	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	SIM
637	TOPMJ2109	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANODIRETOR SUL	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478366
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
2	SRMGBPR4203	MG	Belo Horizonte	Avenida Augusto de Lima, 1549 - Forum Lafayete	SIM
3	RJSMI2621	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	SIM
5	SPWCB3642	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luis, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	SIM
6	SRCEFLA0142	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	SIM
7	SPGRS2853	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	SIM
8	SPGRS4359 / SPGRS4360	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	SIM
9	SRBASCT0204	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	SIM
10	SRRJCTO3007	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	SIM
11	DFIND0132	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	SIM
12	SPBRE4271	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	SIM
14	SPARC2841	SP	Aracatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	SIM
17	SPBRU2845	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	SIM
18	SRRSIND0519	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	SIM
19	SRMGBEL4193	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	SIM
20	MGCEM4198	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	SIM
21	SPWST4067	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	SIM
22	RJBOT2604	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	SIM
23	DFIND0726	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	SIM
24	SPWBF2628	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	SIM
25	DFIND0130	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	SIM
27	SPGTA2632	SP	Guaratinguetá	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	SIM
28	SRGOIND0199	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	SIM
29	DFIND0133	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	SIM
32	SPCAS2846	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	SIM
33	SPCGT2849	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	SIM
34	PRIND0394	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	SIM
36	SRRJTNQ3055	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	SIM
37	SPSJC5473	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	SIM
38	SPWVP4227	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	SIM
40	SRRJBOT3027	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	SIM
41	SRRJBTJ3047	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	SIM
43	SPWJE2880	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	SIM
45	SRMGLUR4196	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	SIM
47	SPMIA2860	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	SIM
48	SPSOC2891	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	SIM
49	SPWVG2881	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	SIM
50	SPWST0333	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	SIM
51	SPFAC2636	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	SIM
52	SPCAS4833	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	SIM
53	SPCTD2850	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	SIM
54	MTCBA0068	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	SIM
55	SPSNE2870	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	SIM
56	SRRJBNF3050	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	SIM
59	SRCEFLA0296	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	SIM
60	RJNIU2623	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	SIM
61	SPSCL2874	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	SIM
62	RJPTG2607	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	SIM
63	SPJCI2856	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	SIM
64	SPJAU2857	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	SIM
65	SRRJJCP3042	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	SIM
66	SPPGE5270	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	SIM
67	PBMAN4590	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	SIM
69	SPWST4066	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	SIM
70	SPMAU2861	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	SIM
71	SPJAI2858	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	SIM
72	SRAMMNS3304	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	SIM
73	SRMGUNI4194	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	SIM
75	SPSTS2871	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	SIM
76	SPMCZ2862	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	SIM
77	SPWST4065	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	SIM
78	RNCAN6201	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	SIM
79	SRCEFLA0297	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	SIM
80	SPRPO2866	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	SIM
81	SPOCO0087	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	SIM
82	PERCE3244	PE	Recife	Rua Cais da Alfadênga S/N	SIM
84	MTCBA0111	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	SIM
85	SRRJCGR3022	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	SIM
86	SPCAS4832 / SPCAS2673	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	SIM
87	PAICO2253	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	SIM
88	SPPPE2851	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	SIM
89	ALMCO2399	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	SIM
90	SRBAIGW0208	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	SIM
92	SPSRR2840	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	SIM
93	SPITU2855	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	SIM
94	SPSRR2875	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	SIM
95	SPSTS2872	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	SIM
98	SPPPE2865	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	SIM
99	SPWVS2253	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	SIM
100	SRRJJBT3041	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	SIM
101	SPRPO5314	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	SIM
103	SRRJBOT3021	RJ	Rio De Janeiro	Rua Gerenal Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	SIM
104	SPSRR2876	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	SIM
106	SRMGSAV4363	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	SIM
107	SPSNE4571	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	SIM
109	SRCEFLA0299	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	SIM
110	MGNLA4722	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	SIM
111	SPWVF4169	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	SIM
112	SRRJCPS3057	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	SIM
113	SRBAPOK0201	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	SIM
114	PEBVT3241	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	SIM
116	SRGOGNA0304	GO	Goiania	Rua 9, 1855	SIM
117	SRRJCPS3058	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	SIM
118	SRRJSCR3028	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	SIM
119	ESVVA3847	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	SIM
120	SPWVS4237	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	SIM
121	SPWCL0085	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	SIM

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478367
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
122	RSCAN0958	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	SIM
123	PABLM2198	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	SIM
124	SPWCO2634	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	SIM
125	SPFND1291	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	SIM
126	SPWLP2883	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	SIM
127	SPWVG4173	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	SIM
128	SPWPH3954	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	SIM
129	SPRCO2868	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	SIM
131	PRIND0399	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	SIM
132	SPSJC5482	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	SIM
133	SPWPI3937	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	SIM
134	SPWIB3783	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	SIM
135	SRRJGAV3036	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	SIM
136	SRMASLS1686	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	SIM
137	SRMGCAI4197	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	SIM
138	SPWPN3976	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	SIM
139	SPWBV3590	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	SIM
140	SPCOA0258	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	SIM
141	PEJBO3326	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	SIM
142	SPWMM3912 / SPWMM2797	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	SIM
143	SRCEFLA0298	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	SIM
144	SPWPN0266	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	SIM
145	SPWPN3977	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	SIM
146	RSIND0529	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	SIM
147	SRBABDA0202	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	SIM
148	SPWCG3654	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	SIM
149	SCIND0277	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	SIM
151	SPARQ2842	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	SIM
152	SPWVA4154	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	SIM
153	SPGJA2852	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	SIM
154	SPWVG2884	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	SIM
155	SPWAC2885	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	SIM
156	SPWRE2886	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	SIM
157	SPWBS0086	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	SIM
158	ESSEA3846	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	SIM
159	SPWTA2887	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	SIM
160	SPWIT2888	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	SIM
162	SPWTA4134	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	SIM
163	SPSBO2624	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	SIM
165	RNLSA6033	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	SIM
166	SRRJDCT3037	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	SIM
168	PABLM2199	PA	Belem	Trav. Padre Eutíquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	SIM
171	SPWBV3936	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	SIM
172	SRMGSAV4204	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	SIM
173	SRBAASG0203	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	SIM
174	SPPAA2864	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	SIM
176	RJMCE2672	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	SIM
177	SPWSU4114	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	SIM
178	SRRJMAD3044	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	SIM
181	PEBVG3243	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	SIM
182	SRMASLS1547	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú. Shopping Rio Anil.	SIM
184	SPRPO2867	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	SIM
185	RJSGO2908	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	SIM
186	MGSLA2096	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	SIM
188	SPTBS4662	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	SIM
189	PESAR3429	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	SIM
191	SRRJRCP3029	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	SIM
192	PRIND0398	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	SIM
193	PAPUP2033	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	SIM
194	MGIIG4202	MG	Ipatinga	odovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do A	SIM
195	SPVOS1097	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	SIM
196	SRRJBTJ3048	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	SIM
197	SRRJBTJ3023	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 3900	SIM
198	SPWAP3569	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	SIM
199	ESVTA3811	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	SIM
200	SPWBF3584	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	SIM
201	RJVRD2280	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	SIM
202	SPSOC2892	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	SIM
203	SPOCO2640	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	SIM
204	PRCTA0576	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	SIM
205	SPSZN2893	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	SIM
206	DFIND0131	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	SIM
207	SPTTE2894	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	SIM
209	SPSTB2869	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	SIM
210	SRRJBOT3026	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	SIM
211	SPWST2854	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	SIM
217	DFIND0144	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	SIM
218	SPSJC2877	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	SIM
219	SRRJIRJ3062	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	SIM
220	SRCEFLA0920	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	SIM
221	SPWIB3785	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	SIM
222	DFIND0138	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE ÚNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478368
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 4.2.1(VIII)

Contratos de Compartilhamento Existentes Objeto de Anuência Prévia

1. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO-UNA-009/2008, celebrado em 31.07.2008, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A., e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

2. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/024-2015, celebrado em 18.05.2005, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

3. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° DNO.060/INFRA-ESTRUTURA/2006, celebrado em 01.11.2006, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

4. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° DNO/117/INFRA/2003, celebrado em 31.10.2003, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, AMERICEL S.A., e BCP S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

5. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 31.01.2008, por e entre, de um lado, BCP S.A., e, do outro lado, Amazônia Celular S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

6. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0001-2005, celebrado em 20.05.2005, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, ATL Telecom S.A., AMERICEL S.A., TELET S.A., STEMAR Telecomunicações Ltda., TESS S.A., e BSE S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

7. Carta de Intenções de Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura, celebrado em 08.09.2003, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A, e, do outro lado, ATL – Algar Telecom S.A., STEMAR Telecomunicações Ltda., BSE S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

8. Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura n.° DNO.129 – INFRA/2004, celebrado em 30.09.2004, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478369
Carimbado Eletronicamente

9. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/025-2006, celebrado em 02.05.2006, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

10. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE – 0004-2004, celebrado em 01.07.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., TNL PCS S.A. e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

11. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 31.01.2007, por e entre, de um lado, Amazônia Celular S.A., e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

12. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 16.06.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, Telefônica Empresas S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

13. Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura celebrado em 01.12.2001, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A, Telemar Norte Leste S.A., e Tele Norte Leste Participações S.A. e, do outro lado, Telemig Celular S.A., Amazônia Celular S.A. – Amazonas, Amazônia Celular S.A. – Pará, Amazônia Celular S.A. – Amapá, Amazônia Celular S.A. – Maranhão, Amazônia Celular S.A. – Roraima, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

14. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 181-2009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A., e TIM Nordeste S.A. e, do outro lado, TNL PCS S.A., e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

15. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 185-009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A. e, do outro lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

16. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 183-2009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A., e TIM Nordeste S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

17. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/016-2004, celebrado em 28.03.2005, por e entre, de um lado, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, Vésper S.A., e Vésper São Paulo S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

18. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE-0010-2006, celebrado em 13.04.2006, por e entre, de um lado, Primesys Soluções Empresariais S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

19. Contrato de Cessão ou Compartilhamento Mútuo de Infraestrutura n.° DNO/138/INFRA-ESTRUTURA/2004, celebrado em 01.06.2004, por e entre, Empresa Brasileira de Telecomunicações –

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478370
Carimbado Eletronicamente

EMBRATEL, Vésper S.A., Vésper São Paulo S.A. e, de outro lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, OI Móvel S.A. – Em recuperação judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

20. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/OI/RO – 024–2010 e CONT/CNO/0003/2010, celebrado em 03.03.2010, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, CTBC Multimídia Data NET S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

21. Contrato de Colocation (Compartilhamento de Infraestrutura) n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0005-2004, celebrado em 01.11.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A. e, do outro lado, Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

22. Contrato de Colocation (Compartilhamento de Infraestrutura) n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0009-2004, celebrado em 01.11.2004, por e entre, de um lado, Pegasus Telecom S.A., e, do outro lado, CTBC Celular Participações S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos; e

23. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/OI/DA - 219-2015, celebrado em 26.10.2015, por e entre, de um lado, OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Algar Multimídia S.A., Algar Telecom S.A., e Algar Celular S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos.

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478371
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 4.2.1(IX)

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478372
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
3	ALMCO2363	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	SIM
4	ALOUB2295	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	SIM
6	AMMNS3146	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	SIM
8	APSQA2524	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	SIM
12	S2BABRR0061	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	SIM
14	S2BAASG0093	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	SIM
15	S2BAPOK0008	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	SIM
16	S2BAIGW0058	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	SIM
22	BACXS4693	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	SIM
23	BAPGU1174	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	SIM
24	BAUIA1294	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	SIM
29	BAMJO0786	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	SIM
30	BAICM1146	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	SIM
31	BABRM1286	BA	Brumado	Rod. BR 30	SIM
32	S2CEFLA0232	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	SIM
33	S2CEFLA0114	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Silo Ribeiro, 420 Papicu	SIM
34	S2CEFLA0198	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	SIM
35	S2CEFLA0202	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	SIM
37	CEFLA0191	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 55	SIM
38	S2CEFLA0188	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	SIM
39	S2CEFLA0074	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	SIM
40	CEFLA0230	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	SIM
41	CEFLA0187	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	SIM
42	CEARJ0547	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	SIM
47	DFBSA0236	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	SIM
48	DFSAM0754	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	SIM
49	DFSAM0753	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	SIM
50	DFBSA0225	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	SIM
52	DFBSA0741	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	SIM
54	DFBSA0189	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	SIM
55	DFROD0128	DF	Brasilia	Rodovia Brasilia - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	SIM
57	DFBSA0312	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	SIM
59	ESCNA3115	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	SIM
61	ESCIM3808	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	SIM
62	ESVTA3002	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	SIM
64	GOIUB0360	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	SIM
65	GOGNA0425	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	SIM
66	DFROD0119	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Braslia-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	SIM
67	GOGNA0393	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	SIM
68	GOACG0278	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	SIM
69	GOGNA0492	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	SIM
72	GOGNA0088	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 13A , 899 – ST. Aeroporto - GO	SIM
73	GOGNA0462	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	SIM
74	S2MASLS1543	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	SIM
75	MASLS1557	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	SIM
76	S2MASLS1512	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	SIM
77	MASLS1520	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	SIM
79	MASMH1979	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	SIM
81	MGURA4872	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	SIM
82	MGASL5930	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	SIM
85	3GMGGVS5325	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	SIM
86	MGJFA5020	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	SIM
87	MGIJA5865	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	SIM
88	MGSAV4348	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	SIM
90	MGJFA5022	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	SIM
91	MGSLZ2004	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	SIM
92	MGBEL2018	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	SIM
93	MGCTO4130	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	SIM
94	MGCTO4308	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	SIM
96	MGSTO4302	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	SIM
97	MGEPL4323	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	SIM
98	MGFUN4153	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	SIM
99	MGJFA5046	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	SIM
100	MGURA5544	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	SIM
102	MGJFA5116	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	SIM
105	MGBEL4055	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	SIM
106	MGFLO4125	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	SIM
107	MGIRO4867	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	SIM
108	MGMRN4603	MG	Manana	RUA JOSE MESQUITA, 167	SIM
111	MGBET6472	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 337	SIM
116	MGSOE5014	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	SIM
118	MGGON5120	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	SIM
120	MGFVS2311	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	SIM
122	MGURA5723	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	SIM
124	MGCAA6386	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	SIM
125	MGMEF6434	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	SIM
130	MGNLA2030	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	SIM
136	MGINH5259	MG	Itanhomi	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	SIM
141	MTCBA0021	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	SIM
142	MTCBA0164	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	SIM
144	PABLM2019	PA	Belem	Rua Santo Antônio	SIM
153	PAPGN2432	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	SIM
160	PAIAB2438	PA	Itaituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478373
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
161	PAVCB2387	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	SIM
162	PAPUP2026	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	SIM
164	PBMAN4510	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	SIM
165	PBCBO4516	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	SIM
166	PBMAN4559	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	SIM
167	PBCTO4571	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	SIM
172	PEESP3020	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	SIM
173	PERCE3244	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	SIM
175	PEBVG3037	PE	Recife	RUA RAUL AZEDO, 53	SIM
176	PEBVG3036	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	SIM
177	PEBVG3044	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	SIM
178	PEBVG3087	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	SIM
179	PEBVT3006	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	SIM
180	PEGRX3016	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	SIM
181	PESTA3002	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	SIM
182	PEIPJ4151	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	SIM
184	PEPOX3225	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	SIM
185	PEESP3039	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	SIM
186	PEIDL3038	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	SIM
187	PEOLD3424	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	SIM
188	PEPNM3128	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	SIM
189	PEMAD3054	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	SIM
190	PEMAD3011	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	SIM
191	PESTA3001	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	SIM
192	PESTA3022	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	SIM
194	PEBVG3058	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	SIM
195	PEAJP3079	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	SIM
196	PEDIM3236	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	SIM
197	PEBVT3032	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	SIM
199	PECQL3149	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	SIM
200	PETMR3031	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	SIM
201	PEBVG3082	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	SIM
203	PEBVG3222	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	SIM
204	PEJBO3310	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	SIM
205	PEJBO3302	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	SIM
215	PRCTA0667	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	SIM
216	PRCTA0546	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	SIM
217	PRCTA0661	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	SIM
218	PRMGA0556	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	SIM
219	PRCTA0678	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	SIM
221	PRCPM0685	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	SIM
222	PRFOZ0722	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	SIM
224	PRCTA0651	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	SIM
225	PRLDA0424	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	SIM
226	PRCTA0690	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	SIM
229	PRFOZ0721	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	SIM
230	PRCTA0545	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	SIM
231	PRCTA0053	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	SIM
232	PRCTA0734	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	SIM
234	PRCPP3519	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	SIM
235	PRCTA0658	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	SIM
236	PRCTA0523	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	SIM
237	PRCTA0110	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	SIM
238	PRCTA0143	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	SIM
239	PRCTA0422	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	SIM
240	PRCTA0423	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	SIM
242	PRCTA0151	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	SIM
243	PRLDA0214	PR	Londrina	Rua Sem. Souza Naves, 45	SIM
244	PRCTA0126	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	SIM
245	PRCTA0142	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	SIM
248	PRPGO0467	PR	Ponta Grossa	Rua Vamhagem, 366	SIM
249	PRCTA0103	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	SIM
250	PRLDA0219	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	SIM
253	PRCTA0469	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	SIM
254	PRMGA0497	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	SIM
258	PRFOZ0428	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	SIM
260	PRCTA0454	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	SIM
261	PRCTA0463	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaíra – Curitiba - PR	SIM
262	PRLDA0505	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	SIM
277	RJRCP0091	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	SIM
284	RJMGE0314	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	SIM
286	RJCTO0960	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	SIM
288	RJBTJ0411	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	SIM
295	RJLEB0130	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	SIM
298	RJTNQ2900	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	SIM
303	RJGAL0141	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	SIM
315	3GRJVAS3332	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	SIM
325	RNMLU6004	RN	Natal	Rua Florestal 27	SIM
330	RNLNA6017	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	SIM
332	ROPVO3036	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	SIM
334	S2RSPAE0651	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	SIM
337	S2RSPAE0970	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	SIM
339	RSCSL0061	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478374
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
340	RSCSL0052	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	SIM
341	RSCSL0054	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	SIM
344	RSLHC0768	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	SIM
345	RSRGR0891	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	SIM
346	RSCSL0068	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	SIM
348	RSCAN0870	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	SIM
349	RSPAE0971	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	SIM
351	RSPAE0857	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	SIM
362	SCPRI0545	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/n°	SIM
364	3GSCFNS0405	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	SIM
365	SCWUM0274	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/n°	SIM
366	SCFNS0333	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	SIM
369	SCJGS0311	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	SIM
371	SCSOO0503	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	SIM
373	3GSCFNS0382	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	SIM
374	SCBCU0351	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	SIM
377	3GSCFNS0572	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2352	SIM
381	SPCAO4938	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	SIM
382	SPWCV3688	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	SIM
383	SPWMM3911	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	SIM
384	SPWPC3942	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	SIM
385	SPWFO3735	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	SIM
386	SPWCM3694	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	SIM
387	SPWVF4163	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	SIM
388	SPWPT3996	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	SIM
389	SPWCM3695	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	SIM
390	SPWST3117	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	SIM
392	SPWVD3048	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	SIM
393	SPWGR3743	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	SIM
395	SPFAC4958	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	SIM
396	SPWCS3728	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	SIM
397	SPWAA3576	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	SIM
398	SPOCO4536	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	SIM
399	SPSBO4598	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	SIM
400	SPWBE3603	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	SIM
401	SPSBO4607	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	SIM
402	SPWBF3583	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	SIM
403	SPWBF3585	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	SIM
404	SPSBO4630	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	SIM
405	SPSCN4637	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	SIM
406	SPWBV3589	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	SIM
407	SPWCB3641	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	SIM
408	SPMMM5169	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	SIM
409	SPRPO5341	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	SIM
410	SPSTB5363	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	SIM
411	SPSJC5460	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclides Miragaia, 26 – Centro	SIM
412	SPPGE5272	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	SIM
414	SPSTS5379	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	SIM
415	SPSTS5396	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	SIM
416	SPSTS5403	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	SIM
417	SPSUM5601	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	SIM
418	SPWPN3988	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	SIM
419	SPWTA4138	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	SIM
420	SPWPZ3963	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	SIM
421	SPWPZ3964	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	SIM
422	SPWJQ3800	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	SIM
423	SPWJQ3801	SP	Sao Paulo	Rua Manos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	SIM
425	SPWRE4007	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	SIM
426	SPWRE4010	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Libero, 58 – Centro Histórico de São Paulo	SIM
427	SPWRE4011	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	SIM
428	SPWVJ4178	SP	Sao Paulo	Rua Édipo Feliciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	SIM
429	SPWLB3880	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	SIM
430	SPWLB3881	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	SIM
433	SPWVM4212	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	SIM
434	SPWLP3868	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	SIM
435	SPWLP3870	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	SIM
436	SPWSC4040	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	SIM
437	SPWSD4078	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	SIM
438	SPWVM4216	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	SIM
440	SPWSE4124	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	SIM
441	SPWMM3898	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	SIM
442	SPWMM3901	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	SIM
443	SPWMM3903	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	SIM
446	SPWMR3927	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	SIM
447	SPWSN4057	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	SIM
449	SPWSU4103	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	SIM
450	SPWSU4117	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	SIM
452	SPWCO3064	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	SIM
453	SPWSU3522	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	SIM
454	SPWBL3618	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	SIM
457	SPWCO3717	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	SIM
458	SPSBO4605	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	SIM
459	SPWJR3818	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478375
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
460	SPWPN3987	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	SIM
461	SPWTA4136	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP – 03090-030	SIM
462	SPWRE4012	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	SIM
463	SPWSC4044	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	SIM
464	SPWMM3907	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	SIM
465	SPWPN3972	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	SIM
466	SPWMM2564	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	SIM
467	SPWVM3099	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	SIM
468	SPWLB3069	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	SIM
469	SPLRA5117	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	SIM
470	SPWJE3059	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	SIM
471	SPWCO3711	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	SIM
473	SPWCO3721	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	SIM
474	SPJAI4454	SP	Jundiai	Rua do Rosário	SIM
475	SPSTS5374	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	SIM
476	SPWBV3596	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	SIM
477	SPWCY3637	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	SIM
478	SPWAR3557	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	SIM
479	SPWBS3612	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	SIM
480	SPWIT3794	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	SIM
481	SPSTS5387	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	SIM
482	SPSTS5389	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	SIM
483	SPSTS5397	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	SIM
487	SPWJP3833	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	SIM
488	SPWJP3845	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	SIM
489	SPWPZ3957	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	SIM
490	SPWJQ3807	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	SIM
491	SPWRT4003	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	SIM
492	SPWSC4035	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	SIM
493	SPWMR3923	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	SIM
494	SPWIR3748	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	SIM
495	SPWIR3751	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	SIM
496	SPWSU4108	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	SIM
497	SPARC3152	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	SIM
498	SPSTS3213	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	SIM
499	SPSZN3100	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	SIM
500	SPWMM3096	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	SIM
501	SPWJP3067	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	SIM
502	SPWJG3820	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	SIM
503	SPWLJ3865	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	SIM
504	SPWCO3714	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	SIM
505	SPWPN3974	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	SIM
506	SPWVM4205	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	SIM
507	SPWLM3888	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	SIM
508	SPWCO3719	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	SIM
509	SPWRE4004	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	SIM
510	SPWRE4005	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	SIM
511	SPWIB3779	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	SIM
512	SPWIR3753	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	SIM
513	SPWPZ3047	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	SIM
514	SPGJA4743	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	SIM
515	SPGJA5009	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	SIM
517	SPWJP3849	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	SIM
518	SPWJP3854	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	SIM
519	SPWIR3760	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	SIM
520	SPWJP3068	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	SIM
521	SPPAA5239	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	SIM
522	SPWCL3670	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	SIM
523	SPWAN3570	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	SIM
524	SPCAS4848	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	SIM
525	SPCAS4871	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	SIM
526	SPCAS4876	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	SIM
527	SPITA4429	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	SIM
528	SPSOC5568	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	SIM
529	SPWMC3921	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	SIM
530	SPWCN3674	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	SIM
531	SPWIP3017	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	SIM
532	SPWIP3018	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	SIM
533	SPWJH3830	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	SIM
534	SPGRS3000	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	SIM
535	SPWMR2678	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádioCícero P. de Toledo, portão04, Morumbi	SIM
536	SPWBS5671	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	SIM
537	SPWBU3625	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	SIM
538	SPWJP3841	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	SIM
539	SPWJP3851	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	SIM
540	SPWSC4038	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	SIM
541	SPWIB3777	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	SIM
542	SPRPO5315	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	SIM
543	SPPGE5273	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	SIM
544	SPSTS5391	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	SIM
546	SPWST4072	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	SIM
547	SPWPN3985	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	SIM
548	SPCAS4870	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478376
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
549	SPWJQ3808	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	SIM
550	SPWIB3769	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	SIM
551	SPWLP3869	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	SIM
552	SPWBV3588	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	SIM
553	SPWPS3970	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	SIM
554	SPWMM3098	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	SIM
555	SPWBU3628	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	SIM
556	SPPGE5275	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	SIM
557	SPWJP3853	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	SIM
558	SPWIB3784	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	SIM
559	SPWJP3840	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	SIM
560	SPWSN4046	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	SIM
561	SPWSE4118	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	SIM
562	SPOCO4514	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	SIM
563	SPRPO5325	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	SIM
564	SPWIB3761	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	SIM
565	SPWSL4085	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	SIM
566	SPWSN4059	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	SIM
567	SPWRE4015	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	SIM
568	SPWBV3594	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	SIM
569	SPWCB3644	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	SIM
570	SPWRE4006	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	SIM
572	SPGRS0436	SP	Guarulhos	Rua Caraguatatuba, 57	SIM
573	SPWCS3725	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	SIM
574	SPWJE3824	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	SIM
575	SPWVC3023	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	SIM
576	SPCAS4840	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	SIM
577	SPCAS4857	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	SIM
578	SPCAS4882	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	SIM
579	SPWCL3663	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	SIM
580	SPWBF3579	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	SIM
581	SPSBO4601	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	SIM
582	SPSBO4608	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	SIM
583	SPSBO4613	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	SIM
584	SPSCN4634	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	SIM
585	SPWBV3587	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	SIM
587	SPSTS5383	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	SIM
590	SPWTA4137	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	SIM
591	SPWJP3834	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	SIM
592	SPWJP3844	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	SIM
593	SPWJP3848	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	SIM
594	SPWPZ3959	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	SIM
595	SPWRE4009	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	SIM
596	SPWSC4043	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecilia	SIM
597	SPWVM4217	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	SIM
598	SPWMM3905	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	SIM
599	SPWMM3910	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	SIM
600	SPWIB3773	SP	Sao Paulo	Av.Jurubatuba, 246 – Morumbi	SIM
601	SPWTA4133	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	SIM
602	SPSTS2545	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	SIM
603	SPSCN3086	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	SIM
604	SPWRE3072	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	SIM
607	SPWVS4235	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	SIM
608	SPWVA4157	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/N°	SIM
609	SPWLM3887	SP	Sao Paulo	R. Dirce Rodrigues 33	SIM
610	SPCAS4865	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	SIM
611	SPGJA5000	SP	Guaruja	Rua José da Silva Figueiredo, 525 Enseada - Guarujá	SIM
612	SPINE5044	SP	Itanhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Itanhaém	SIM
613	SPWBL3617	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, 40	SIM
614	SPRPO5311	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	SIM
616	SPPGE5280	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	SIM
618	SPWSC4034	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	SIM
619	SPWMM3906	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Solito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	SIM
620	SPCAS2549	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	SIM
621	SPSCL2559	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	SIM
622	SPGRS3002	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	SIM
623	SPWCT3015	SP	Sao Paulo	Rua Jaguapeba, 100	SIM
624	SPWPT3039	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Siqueira 145, Pirituba	SIM
625	SPWRE3073	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	SIM
626	SPJCI1883	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	SIM
627	SPWPZ3961	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	SIM
628	SPWSL4088	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	SIM
629	SPWBF3580	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	SIM
630	SPSJC5491	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	SIM
631	SPSTS5402	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Icaraima - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	SIM
634	SPWPI3940	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	SIM
635	SPJCI1882	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacareí - SP	SIM
636	SPWCB3651	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	SIM
637	TOPMJ2109	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANODIRETOR SUL	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478377
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
2	SRMGBPR4203	MG	Belo Horizonte	Avenida Augusto de Lima, 1549 - Forum Lafayete	SIM
3	RJSMI2621	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	SIM
5	SPWCB3642	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luis, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	SIM
6	SRCEFLA0142	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	SIM
7	SPGRS2853	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	SIM
8	SPGRS4359 / SPGRS4360	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	SIM
9	SRBASCT0204	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	SIM
10	SRRJCTO3007	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	SIM
11	DFIND0132	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	SIM
12	SPBRE4271	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	SIM
14	SPARC2841	SP	Aracatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	SIM
17	SPBRU2845	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	SIM
18	SRRSIND0519	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	SIM
19	SRMGBEL4193	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	SIM
20	MGCEM4198	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	SIM
21	SPWST4067	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	SIM
22	RJBOT2604	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	SIM
23	DFIND0726	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	SIM
24	SPWBF2628	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	SIM
25	DFIND0130	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	SIM
27	SPGTA2632	SP	Guaratinguetá	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	SIM
28	SRGOIND0199	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	SIM
29	DFIND0133	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	SIM
32	SPCAS2846	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	SIM
33	SPCGT2849	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	SIM
34	PRIND0394	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	SIM
36	SRRJTNQ3055	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	SIM
37	SPSJC5473	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	SIM
38	SPWVP4227	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	SIM
40	SRRJBOT3027	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	SIM
41	SRRJBTJ3047	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	SIM
43	SPWJE2880	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	SIM
45	SRMGLUR4196	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	SIM
47	SPMIA2860	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	SIM
48	SPSOC2891	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	SIM
49	SPWVG2881	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	SIM
50	SPWST0333	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	SIM
51	SPFAC2636	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	SIM
52	SPCAS4833	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	SIM
53	SPCTD2850	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	SIM
54	MTCBA0068	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	SIM
55	SPSNE2870	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	SIM
56	SRRJBNF3050	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	SIM
59	SRCEFLA0296	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	SIM
60	RJNIU2623	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	SIM
61	SPSCL2874	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	SIM
62	RJPTG2607	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	SIM
63	SPJCI2856	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	SIM
64	SPJAU2857	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	SIM
65	SRRJJCP3042	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	SIM
66	SPPGE5270	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	SIM
67	PBMAN4590	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	SIM
69	SPWST4066	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	SIM
70	SPMAU2861	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	SIM
71	SPJAI2858	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	SIM
72	SRAMMNS3304	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	SIM
73	SRMGUNI4194	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	SIM
75	SPSTS2871	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	SIM
76	SPMCZ2862	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	SIM
77	SPWST4065	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	SIM
78	RNCAN6201	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	SIM
79	SRCEFLA0297	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	SIM
80	SPRPO2866	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	SIM
81	SPOCO0087	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	SIM
82	PERCE3244	PE	Recife	Rua Cais da Alfadênga S/N	SIM
84	MTCBA0111	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	SIM
85	SRRJCGR3022	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	SIM
86	SPCAS4832 / SPCAS2673	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	SIM
87	PAICO2253	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	SIM
88	SPPPE2851	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	SIM
89	ALMCO2399	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	SIM
90	SRBAIGW0208	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	SIM
92	SPSRR2840	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	SIM
93	SPITU2855	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	SIM
94	SPSRR2875	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	SIM
95	SPSTS2872	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	SIM
98	SPPPE2865	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	SIM
99	SPWVS2253	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	SIM
100	SRRJJBT3041	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	SIM
101	SPRPO5314	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	SIM
103	SRRJBOT3021	RJ	Rio De Janeiro	Rua Gerenal Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	SIM
104	SPSRR2876	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	SIM
106	SRMGSAV4363	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	SIM
107	SPSNE4571	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	SIM
109	SRCEFLA0299	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	SIM
110	MGNLA4722	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	SIM
111	SPWVF4169	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	SIM
112	SRRJCPS3057	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	SIM
113	SRBAPOK0201	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	SIM
114	PEBVT3241	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	SIM
116	SRGOGNA0304	GO	Goiania	Rua 9, 1855	SIM
117	SRRJCPS3058	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	SIM
118	SRRJSCR3028	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	SIM
119	ESVVA3847	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	SIM
120	SPWVS4237	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	SIM
121	SPWCL0085	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	SIM

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478378
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
122	RSCAN0958	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	SIM
123	PABLM2198	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	SIM
124	SPWCO2634	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	SIM
125	SPFND1291	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	SIM
126	SPWLP2883	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	SIM
127	SPWVG4173	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	SIM
128	SPWPH3954	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	SIM
129	SPRCO2868	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	SIM
131	PRIND0399	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	SIM
132	SPSJC5482	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	SIM
133	SPWPI3937	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	SIM
134	SPWIB3783	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	SIM
135	SRRJGAV3036	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	SIM
136	SRMASLS1686	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	SIM
137	SRMGCAI4197	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	SIM
138	SPWPN3976	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	SIM
139	SPWBV3590	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	SIM
140	SPCOA0258	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	SIM
141	PEJBO3326	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	SIM
142	SPWMM3912 / SPWMM2797	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	SIM
143	SRCEFLA0298	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	SIM
144	SPWPN0266	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	SIM
145	SPWPN3977	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	SIM
146	RSIND0529	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	SIM
147	SRBABDA0202	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	SIM
148	SPWCG3654	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	SIM
149	SCIND0277	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	SIM
151	SPARQ2842	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	SIM
152	SPWVA4154	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	SIM
153	SPGJA2852	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	SIM
154	SPWVG2884	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	SIM
155	SPWAC2885	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	SIM
156	SPWRE2886	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	SIM
157	SPWBS0086	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	SIM
158	ESSEA3846	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	SIM
159	SPWTA2887	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	SIM
160	SPWIT2888	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	SIM
162	SPWTA4134	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	SIM
163	SPSBO2624	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	SIM
165	RNLSA6033	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	SIM
166	SRRJDCT3037	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	SIM
168	PABLM2199	PA	Belem	Trav. Padre Eutíquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	SIM
171	SPWBV3936	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	SIM
172	SRMGSAV4204	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	SIM
173	SRBAASG0203	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	SIM
174	SPPAA2864	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	SIM
176	RJMCE2672	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	SIM
177	SPWSU4114	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	SIM
178	SRRJMAD3044	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	SIM
181	PEBVG3243	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	SIM
182	SRMASLS1547	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú. Shopping Rio Anil.	SIM
184	SPRPO2867	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	SIM
185	RJSGO2908	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	SIM
186	MGSLA2096	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	SIM
188	SPTBS4662	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	SIM
189	PESAR3429	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	SIM
191	SRRJRCP3029	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	SIM
192	PRIND0398	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	SIM
193	PAPUP2033	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	SIM
194	MGIIG4202	MG	Ipatinga	odovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do A	SIM
195	SPVOS1097	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	SIM
196	SRRJBTJ3048	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	SIM
197	SRRJBTJ3023	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 3900	SIM
198	SPWAP3569	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	SIM
199	ESVTA3811	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	SIM
200	SPWBF3584	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	SIM
201	RJVRD2280	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	SIM
202	SPSOC2892	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	SIM
203	SPOCO2640	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	SIM
204	PRCTA0576	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	SIM
205	SPSZN2893	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	SIM
206	DFIND0131	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	SIM
207	SPTTE2894	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	SIM
209	SPSTB2869	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	SIM
210	SRRJBOT3026	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	SIM
211	SPWST2854	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	SIM
217	DFIND0144	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	SIM
218	SPSJC2877	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	SIM
219	SRRJIRJ3062	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	SIM
220	SRCEFLA0920	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	SIM
221	SPWIB3785	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	SIM
222	DFIND0138	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE ÚNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478379
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 4.4.6(i)

Ajuste do Preço de Compra Final – Restrições Concorrenciais Substanciais

O Preço de Compra Final após as Restrições Concorrenciais será igual ao Preço de Compra Final (i) *menos* o Preço da Receita Anual Indoor daqueles Sites Indoor que tiverem que ser retirados do escopo da transação em função das Restrições Concorrenciais e (ii) *menos* o Preço da Receita Anual Outdoor daqueles Sites Outdoor que tiverem que ser retirados do escopo da transação em função das Restrições Concorrenciais.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478380
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 5.2.1(V)
Termo de Fechamento

TERMO DE FECHAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

Este Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças ("Termo de Fechamento") é celebrado por e entre, de um lado,

1. OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, CEP 70.713-900, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 05.423.963/0001-11, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Oi Móvel");

2. TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.000.118/0001-79 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.30015258-0, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "TMAR" e, em conjunto com a Oi Móvel, "Vendedoras");

e, de outro lado,

3. [**COMPRADORA**], com sede na [=], inscrita no CNPJ/ME sob o n° [=] (doravante designada "Compradora");

Sendo Vendedoras e Compradora doravante designadas em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

E, como interveniente e anuente,

4. CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 35.978.982/0001-75, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Companhia");

e, ainda, como interveniente, anuente e garantidora,

5. OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua do Lavradio n.º 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 76.535.764/0001-43 (doravante designada "Oi" e, em conjunto com a Companhia, as "Intervenientes Anuentes Vendedoras").

PREÂMBULO

CONSIDERANDO QUE, em [=], as Partes e as Intervenientes Anuentes Vendedoras celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças, por meio do qual, entre outras disposições, a Compradora se comprometeu a adquirir a totalidade das ações de emissão da Companhia, representativas da totalidade do capital social da Companhia ("Contrato"); e

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478381
Carimbado Eletronicamente

CONSIDERANDO QUE, as Condições Suspensivas para o Fechamento previstas na Cláusula 4 do Contrato foram implementadas e verificadas (ou renunciadas, conforme o caso) até e/ou nesta data, de modo que as Partes desejam proceder com o Fechamento e consumar as operações e negócios jurídicos previstos no Contrato para a realização do Fechamento;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo de Fechamento, o qual será regido pelos seguintes termos e condições que mutuamente acordam, a saber:

CLÁUSULA 1
TERMOS DEFINIDOS

Cláusula 1.1. Termos Definidos. Os termos utilizados neste Termo de Fechamento com iniciais em letra maiúscula e não definidos aqui de maneira expressa, tanto no singular como no plural, e suas variações verbais e nominais, terão o significado a eles atribuído no Contrato.

CLÁUSULA 2
CONDIÇÕES SUSPENSIVAS FECHAMENTO

Cláusula 2.1. Cumprimento das Condições Suspensivas Fechamento. As Partes declaram e garantem (com relação a si e, no caso das Vendedoras, com relação também à Companhia) que as Condições Suspensivas Fechamento previstas na Cláusula 4 do Contrato, foram implementadas, atendidas e verificadas (ou renunciadas, conforme o caso), conforme aplicável, anteriormente a e/ou nesta Data do Fechamento, nos termos a seguir:

2.1.1 Condições Suspensivas Partes. As Partes declaram e garantem (com relação a si e, no caso das Vendedoras, com relação também à Companhia) que as Condições Suspensivas Partes previstas na Cláusula 4.1 do Contrato foram implementadas, atendidas e verificadas anteriormente a e/ou nesta Data do Fechamento, nos termos ali previstos.

2.1.2 Condições Suspensivas Compradora. As Vendedoras declaram e garantem (com relação a si e também com relação à Companhia) que as Condições Suspensivas Compradora previstas na Cláusula 4.2 do Contrato foram implementadas, atendidas e verificadas anteriormente a e/ou nesta Data do Fechamento, nos termos ali previstos. Sem prejuízo do quanto exposto acima, as Vendedoras declaram e garantem (com relação a si e também com relação à Companhia) à Compradora que, nesta Data do Fechamento:

(i) todas as declarações e garantias prestadas pelas Vendedoras no Contrato são verdadeiras, completas e corretas, tanto na data de assinatura do Contrato quanto nesta Data do Fechamento [(considerando as declarações atualizadas em conformidade com o disposto na Cláusula 14.4)] [1];

(ii) as Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras não estão em violação às obrigações por elas assumidas no Contrato, incluindo aquelas estipuladas na Cláusula 8.1 do Contrato; e

(iii) não ocorreu, entre a data de assinatura do Contrato e esta Data do Fechamento, qualquer evento que constitua um Efeito Adverso Relevante.

2.1.3 Condições Suspensivas Vendedoras. A Compradora declara e garante que as Condições Suspensivas Vendedoras previstas na Cláusula 4.3 do Contrato foram implementadas, atendidas e verificadas anteriormente a e/ou nesta Data do Fechamento, nos termos ali previstos. Sem prejuízo do quanto exposto acima, a Compradora declara e garante às Vendedoras que, nesta Data do Fechamento:

(i) todas as declarações e garantias prestadas pela Compradora no Contrato contidas em sua Cláusula 7 são verdadeiras, completas e corretas, tanto na data de assinatura do Contrato quanto nesta Data do Fechamento; e

(ii) nesta Data do Fechamento, inclusive, a Compradora não está em violação às obrigações por elas assumidas no Contrato.

---

[1] **Nota**: a ser preenchido caso aplicável no momento da assinatura do Termo de Fechamento.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478382
Carimbado Eletronicamente

Cláusula 2.2. Data do Fechamento. As Partes, de mútuo e comum acordo, determinam que o Fechamento é realizado nesta data, devendo a presente data ser considerada a Data do Fechamento para todos os fins e efeitos do Contrato.

Cláusula 2.3. Obrigações no Fechamento. Conforme determinado na Cláusula 5.2 do Contrato, as Partes cumpriram (e as Vendedoras fizeram com que a Companhia cumprisse), nesta data, todos os atos e procedimentos previstos no Contrato para implementação do Fechamento, incluindo os atos e obrigações contidos na Cláusula 5.2 do Contrato.

Cláusula 2.4. Simultaneidade dos Atos. Todos os atos e obrigações indicados na Cláusula 5.2 do Contrato e na Cláusula 2.3 deste Termo de Fechamento são considerados simultâneos.

Cláusula 2.5. Declarações e Garantias da VendedoraError! Bookmark not defined.. Sem prejuízo do quanto disposto no Contrato, as Vendedoras declaram e garantem à Compradora que todos os documentos e informações entregues pelas Vendedoras(e, conforme o caso, pela Companhia) à Compradora, para (i) a comprovação do cumprimento das Condições Suspensivas Fechamento mencionadas nas Cláusulas 2.1.1 e 2.1.2 deste Termo de Fechamento, e (ii) a implementação e prática dos atos e procedimentos mencionados na Cláusula 2.3 deste Termo de Fechamento que sejam de iniciativa ou responsabilidade das Vendedoras, são verdadeiras, corretas, atualizadas e completas na presente data.

Cláusula 2.6. Declarações e Garantias da Compradora. Sem prejuízo do disposto no Contrato, a Compradora declara e garante às Vendedoras que todos os documentos e informações entregues pela Compradora às Vendedoras, para (i) a comprovação do cumprimento das Condições Suspensivas Fechamento mencionadas nas Cláusulas 2.1.1 e 2.1.3 deste Termo de Fechamento, e (ii) a implementação e prática dos atos e procedimentos mencionados na Cláusula 2.3 deste Termo de Fechamento que sejam de iniciativa ou responsabilidade da Compradora, são verdadeiras, corretas, atualizadas e completas na presente data.

CLÁUSULA 3
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3.1. Ratificação do Contrato. Exceto conforme aqui expressamente previsto, este Termo de Fechamento não substitui o Contrato e não tem o objetivo ou a intenção de suprimir, renunciar ou atenuar os direitos e obrigações ali estabelecidos, ficando expressamente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato. O presente Termo de Fechamento passa a integrar, para todos os fins, o Contrato, juntamente com todos os seus anexos.

Cláusula 3.2. Ausência de Renúncia. A celebração pelas Partes deste Termo de Fechamento não constitui quitação ou renúncia de qualquer das Partes em relação a qualquer violação ou inadimplemento do Contrato que porventura possa ter ocorrido antes desta data, exceto conforme renunciadas por quaisquer das Partes, nos termos do Contrato, se e caso aplicável.

Cláusula 3.3. Confidencialidade. As disposições relativas à confidencialidade previstas na Cláusula 14.12 (Confidencialidade e Não Divulgação) do Contrato deverão se aplicar a este Termo de Fechamento, *mutatis mutandis*.

Cláusula 3.4. Execução Específica. Qualquer das Partes poderá pleitear a execução específica das obrigações constantes deste Termo de Fechamento, nos termos e conforme disposto na Cláusula 14.21 (Execução Específica; Título Executivo) do Contrato.

Cláusula 3.5. Lei Aplicável. Este Termo de Fechamento será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Cláusula 3.6. Resolução de Conflitos. Todas e quaisquer controvérsias ou disputas relacionadas a ou decorrentes deste Termo de Fechamento serão resolvidas na forma da Cláusula 13 (Resolução de Conflitos) do Contrato.

Cláusula 3.7. Disposições Gerais. As disposições gerais previstas na Cláusula 14 do Contrato (Disposições Gerais) e suas subcláusulas são, *mutatis mutandis*, incorporadas a este Termo de Fechamento por referência, e serão aplicáveis a este Termo de Fechamento como se nele estivessem expressamente transcritas.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478383
Carimbado Eletronicamente

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes e as Intervenientes Anuentes Vendedoras assinam o presente Termo de Fechamento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das 2 testemunhas abaixo.

São Paulo, [dia] de [mês] de 2020.

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478384
Carimbado Eletronicamente

[Página de assinaturas do Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças, celebrado entre Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e [Compradora], e, na qualidade de interveniente anuente, [SPE Torres], e, ainda, na qualidade de intervenientes, anuentes e garantidoras, Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial e Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, datado de [=] de [=] de 2020]

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

[COMPRADORA]

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF/ME:	CPF/ME:

* * *

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478385
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 5.2.1(VI)

Contrato de Compartilhamento Oi

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478386
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE SITES

entre

CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
na qualidade de Contratada

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
na qualidade de Contratante

E

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
na qualidade de interveniente garantidora

[=] de [=] de 2020

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478387
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICE

PÁGINA

CLÁUSULA 1 DEFINIÇÕES 5
Cláusula 1.1 Definições 5
Cláusula 1.2 Outras Definições 8
CLÁUSULA 2 DO OBJETO 8
Cláusula 2.1 Locação de Espaço 8
Cláusula 2.2 Remuneração 9
Cláusula 2.3 Escopo e Abrangência da Locação de Espaço 9
CLÁUSULA 3 DOS ANEXOS 9
Cláusula 3.1 Anexos 9
CLÁUSULA 4 DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO 9
Cláusula 4.1 Direito de Preferência de Espaço Excedente 9
Cláusula 4.2 Formulários de Solicitação 10
Cláusula 4.3 Reformas e Adequações 10
Cláusula 4.4 Direito de Retenção 10
Cláusula 4.5 Contratos de Locação 11
CLÁUSULA 5 DAS OBRIGAÇÕES COMUNS DAS PARTES 11
Cláusula 5.1 Obrigações Comuns 11
CLÁUSULA 6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 11
Cláusula 6.1 Obrigações da Contratada 11
CLÁUSULA 7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 12
Cláusula 7.1 Obrigações da Contratante 12
Cláusula 7.2 Obras, Instalações e Serviços Irregulares 14
Cláusula 7.3 Indenização do Contrato de Compra e Venda 15
CLÁUSULA 8 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE 15
Cláusula 8.1 Remunerações 15
8.1.4c Pagamento das Remunerações 16
Cláusula 8.3 Responsabilidade Tributária 16
Cláusula 8.4 Solicitações Adicionais 16
Cláusula 8.5 Garantia de Remuneração 17
CLÁUSULA 9 FATURAMENTO 17
Cláusula 9.1 Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura 17
Cláusula 9.2 Data de Pagamento 17

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478388
Carimbado Eletronicamente

CLÁUSULA 10 DAS PENALIDADES....18
Cláusula 10.1 Inadimplemento pela Contratante....18
Cláusula 10.2 Culpa Exclusiva - Contratada....18
CLÁUSULA 11 DA EXTINÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO....18
Cláusula 11.1 Rescisão....18
CLÁUSULA 12 DISPOSIÇÕES GERAIS....20
Cláusula 12.1 Acordo Integral....20
Cláusula 12.2 Acordo Integral....20
Cláusula 12.3 Danos....20
Cláusula 12.4 Caso Fortuito e Força Maior....20
Cláusula 12.5 Responsabilidade de Empregador....20
Cláusula 12.6 Procedimento de Acesso....21
Cláusula 12.7 Planejamento e Execução....21
Cláusula 12.8 Reparos....21
Cláusula 12.9 Notificações....21
Cláusula 12.10 Outras Contratações....21
Cláusula 12.11 Responsabilidade....21
Cláusula 12.13 Relação Atípica....21
Cláusula 12.14 Garantia....22
CLÁUSULA 13 DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO....22
Cláusula 13.1 Cessão, Transferência e Sub-Rogação....22
CLÁUSULA 14 DA CESSÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO....23
Cláusula 14.1 Cessão de Crédito....23
CLÁUSULA 15 DA CONFIDENCIALIDADE....23
Cláusula 15.1 Confidencialidade....23
CLÁUSULA 16 DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES....24
Cláusula 16.1 Independência....24
Cláusula 16.2 Vínculo....24
CLÁUSULA 17 DA VIGÊNCIA....24
Cláusula 17.1 Prazo de Vigência....24
CLÁUSULA 18 DAS NOTIFICAÇÕES....24
Cláusula 18.1 Regras de Notificação....24
Cláusula 18.2 Prazo....24
Cláusula 18.3 Troca de Endereço....24
Cláusula 18.4 Efeito....24

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478389
Carimbado Eletronicamente

CLÁUSULA 19 **DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO 25**

Cláusula 19.1 Declarações e Garantias 25

CLÁUSULA 20 **LEI E RESOLUÇÃO DE CONFLITO 25**

Cláusula 20.1 Execução Específica; Título Executivo 25

Cláusula 20.2 Lei Aplicável 26

Cláusula 20.3 Arbitragem 26

*_*_*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478390
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. E OI MÓVEL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente instrumento particular, celebrado em [=] de [=] de 2020, de um lado,

1. Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 35.978.982/0001-75, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20.230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente como "Contratada";

e, de outro,

2. Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.423.963/0001-11, neste ato devidamente representada na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como "Contratante"; e

e, ainda, na qualidade de interveniente garantidora,

3. Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua do Lavradio n.º 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato devidamente representada na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como "Garantidora".

A Contratante e a Contratada serão doravante individual e indistintamente como, "Parte" e, quando referidas em conjunto, "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Contratada é proprietária de determinados Itens de Infraestrutura (conforme definições abaixo) identificados no Anexo 1, localizados em terrenos e/ou imóveis próprios e/ou de terceiros, bem como detém o direito de ceder o uso destes para a instalação de Equipamentos (conforme definição abaixo);

(B) as Partes têm interesse em acordar os termos e condições para a locação de determinados espaços localizados nos Itens de Infraestrutura da Contratada, conforme solicitado pela Contratante, observados os termos e condições previstos neste Contrato;

(C) a Contratante é prestadora de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, utilizando itens de infraestrutura para disponibilizar seus serviços aos seus clientes finais; e

(D) as Partes têm pleno conhecimento de que a Contratante está submetida às regras impostas pela ANATEL,

As Partes têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Compartilhamento ("Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1- DEFINIÇÕES

Cláusula 1.1. Definições. Quando usados neste Contrato, cada um dos termos definidos no preâmbulo e nos Considerandos terá o significado acima indicado, e os termos seguintes terão o significado indicado abaixo:

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478391
Carimbado Eletronicamente

"Afiliada" significa, em relação a qualquer das Partes, qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por, ou esteja sob Controle comum dessa Parte, observado que Pessoas do portfólio de fundos administrados por [nome] não serão considerados Afiliadas da Contratada.

"ANATEL" significa a Agência Nacional de Telecomunicações.

"Aumento Custo Regularização" tem o significado atribuído a este termo no Contrato de Compra e Venda.

"Autoridade Governamental" significa qualquer agência, autarquia, repartição, departamento, tribunal ou outro órgão governamental federal, estadual ou municipal da administração pública direta ou indireta, bem como toda e qualquer autoridade judicial e/ou tribunal de arbitragem.

"Código Civil" significa a Lei Federal Brasileira n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores.

"Código de Processo Civil" significa a Lei Federal Brasileira n.º 13.105, de 15 de março de 2015, e suas alterações posteriores.

"Contrato de Compra e Venda" significa o Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças celebrado em *[data]* entre Oi Móvel S.A. – em Recuperação Judicial e Telemar Norte Leste S.A. – em Recuperação Judicial, como Vendedoras e [=], como Compradora (doravante referida como a "Compradora"), com interveniência e anuência da Contratada e da Garantidora, tendo por objeto a compra e venda indireta dos Itens de Infraestrutura, por meio da aquisição direta da totalidade do capital social da Contratada pela Compradora.

"Contratos de Locação" significa os instrumentos contratuais (escritos ou verbais) relacionados à ocupação dos respectivos espaços nos quais os Itens de Infraestrutura encontram-se instalados, tais como contratos de locação específicos, comodato, cessão de uso de espaço, dentre outros.

"Controle" significa, em relação a uma Pessoa, o poder de, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outras Pessoas, gerenciar e determinar a direção da administração e as políticas da Pessoa em questão, através da titularidade da maioria do capital votante, por força de contrato ou por qualquer outro meio. Termos derivados de Controle, tais como "Controladora", "Controlador" e outras palavras correlatas terão significado análogo ao de Controle.

"Data de Fechamento" significa a data em que as partes do Contrato de Compra e Venda implementarem o fechamento das operações e negócios jurídicos previstos no Contrato de Compra e Venda.

"Dia Útil" significa qualquer dia (i) que não seja sábado ou domingo, ou (ii) no qual bancos comerciais estejam funcionando em horário normal de expediente nos municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

"Equipamentos" significa, em conjunto, os geradores, equipamentos de telecomunicações, rádio e outros equipamentos presentes nas estruturas de qualquer Item de Infraestrutura e que sejam de propriedade da Contratante, de suas Afiliadas, bem como suas antenas e/ou cabos de conexão de tais equipamentos aptos para prover Serviço Móvel Pessoal e/ou Serviço Móvel Especializado. Os Equipamentos incluem, sem limitações, equipamentos dedicados, cabeamento de energia para o abrigo/container da Contratante, suas Afiliadas, cabeamento de fibra ótica, antenas da radiofrequência e de transmissão e o respectivo cabeamento, sistema de aterramento exclusivo e específico desses equipamentos e dispositivos de aterramento associados com cabos coaxiais, abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* da Contratante, suas Afiliadas, todos os eletrônicos e baterias associados com o abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* da Contratante, suas Afiliadas, aterramento interno e externo específico do abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* da Contratante, suas Afiliadas (incluindo o material físico de aterramento e a conexão física entre o Equipamento e o sistema de aterramento geral do site), geradores, tanques de óleo diesel, sistema de segurança ativo e passivo, linhas telefônicas, estação rádio base COW *(Cell on Wheels),* e quaisquer subestações e transformadores de energia dedicados à Contratante, suas Afiliadas, todos os contratos de energia relacionados aos Equipamentos, bem como as salas de operação e abrigos de alvenaria, mas sempre excluídas as suas respectivas fundações.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478392
Carimbado Eletronicamente

"Estação Rádio Base" significa o equipamento da rede de Serviço Móvel Pessoal ou Serviço Móvel Especializado localizado em um Item de Infraestrutura e responsável pela comunicação com os equipamentos terminais dos usuários desses serviços, através da transmissão e recepção dos sinais nas faixas de frequência autorizadas pela ANATEL à Contratante, conforme aplicável, para o Serviço Móvel Pessoal ou Serviço Móvel Especializado.

"Espaços Excedentes" significa, com relação a um Item de Infraestrutura, qualquer área disponível em tal Item de Infraestrutura na qual seja viável ceder, locar ou conceder direito de utilização para quaisquer Pessoas e, portanto, que não está sendo utilizada, locada ou cedida pela Contratada a qualquer título.

"Índice de Correção" significa o significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

"Itens de Infraestrutura" significa os sites de infraestrutura (incluindo *sites greenfield*) descritos no Anexo 1, os quais são compostos pelo conjunto que abrange a Torre e/ou o Roof Top.

"Novo Compartilhamento de Terceiros" significa uma solicitação efetuada por terceiros que não a Contratante e/ou suas Afiliadas, para que a Contratada compartilhe e/ou permita a utilização, por tal terceiro, de espaço adicional em um ou mais Itens de Infraestrutura, sendo certo, no entanto, que compartilhamentos, locações e outras cessões de espaço (i) que já estejam em vigor nesta data; e/ou (ii) em Itens de Infraestrutura com relação aos quais o Direito de Preferência de Espaço Excedente (conforme definido adiante) já tenha sido exercido ou renunciado na forma deste Contrato, não serão considerados "Novos Compartilhamentos de Terceiro" para fins deste Contrato.

"Pessoa" significa qualquer pessoa física, pessoa jurídica, empresário, sociedade simples ou empresária, (incluindo, mas não se limitando a sociedade por ações, sociedade limitada ou outras sociedades), fundação, fundo de investimento, associação, *partnership*, consórcio, *trust*, entidade fiduciária ou qualquer outra entidade ou organização, com ou sem personalidade jurídica, ou qualquer Autoridade Governamental.

"Recuperação Judicial Oi" significa o processo de recuperação judicial da Garantidora, em conjunto com outras sociedades do seu grupo econômico, conforme pedido ajuizado em 20 de junho de 2016 perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 0203711-65.2016.8.19.0001.

"Remuneração Adicional" tem o significado atribuído no Anexo 2 deste Contrato.

"Remuneração Base" tem o significado atribuído no Anexo 2 deste Contrato.

"Roof Tops" significa, na infraestrutura, o conjunto de estruturas para suportar antenas de radiofrequência e de transmissão: base de apoio e fixação das estruturas verticais, iluminação (incluindo barreira à luz, controles de fotocélula e fiação), pedaleiras (incluindo cabo de segurança Trava-Quedas), leito de cabos verticais ou horizontais, sistema de aterramento (incluindo para-raios, fios e ligações terra e a malha específica de aterramento para a estrutura), balizamento, escadas e plataformas de acesso, estrutura de fixação/apoio dos equipamentos, quadros de energia, tubulação de energia e cabos elétricos. Os Roof Tops normalmente são montados em: (i) lajes de cobertura de edifícios; (ii) telhados; (iii) caixas d'água; (iv) fachadas (apenas as antenas); e (v) qualquer combinação dos itens acima. Adicionalmente, considera-se para a caracterização dos Roof Tops que eles contam com Estação Rádio Base plenamente funcional e de propriedade da Contratante, suas respectivas Afiliadas Os Roof Tops encontram-se listados no Anexo 1, como "Roof Top" na coluna "Tipo Site".

"Situação Irreversível" tem o significado atribuído a este termo na Cláusula [10.2] do Contrato de Compra e Venda.

"Torres" significa todo o conjunto estrutural capaz de suportar a instalação de antenas para transmissão e radiofrequência, incluindo a estrutura da torre, a fundação da estrutura da torre, a iluminação da torre (incluindo a barreira à luz, os controles de fotocélula e fiação, cabos), plataforma de trabalho da torre, todos os suportes de antenas e equipamentos da torre, plataformas de descanso da torre, de escadas para a torre (incluindo o cabo de segurança Trava-Quedas, guarda corpo, estaios, os estiramentos vertical e horizontal, o sistema de aterramento geral da torre (incluindo para-raios, fios e ligações terra para a torre e malha de aterramento do terreno), sistema de aterramento para o site (incluindo o sistema global de aterramento para o local em relação a cercas, paredes, portas, recipientes, portões e entradas de energia), quadro de entrada de energia onde ficam localizados os medidores,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478393
Carimbado Eletronicamente

fundações de concreto *e/ou* abrigos de metal para entrada de energia, infraestrutura de energia a partir da rede de distribuição da concessionária, o padrão de entrada de energia, incluindo dutos, postes e tubulações de energia e fibra óptica, caixas de passagem e os materiais relativos ao perímetro do site (como muros, cercas, portões, etc.), skid metálicos para Estação Rádio Base, base de concreto para Estação Rádio Base, "eco box" (estrutura em perfis metálicos e piso em chapa xadrez e dimensões variáveis) metálicos para Estação Rádio Base, sistema de iluminação do sites, tomada industrial para gerador (steck), excluindo-se quaisquer Equipamentos que estejam instalados ou acoplados na Torre. As Torres encontram-se identificadas no Anexo 1 na coluna "tipo site" com a descrição "greenfield".

"Tributos" significa todos os impostos, contribuições, encargos, taxas, emolumentos, tributos, contribuições sociais ou outros encargos governamentais de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, todos os impostos de renda, retidos ou não na fonte, sobre ganhos de capital, capital social, transferência, venda, uso, ocupação, propriedade, consumo, franquia, indenização por demissão, licença, folha de pagamento, impostos retidos federais, estaduais, municipais, locais e outros impostos, bem como acréscimos, multas e juros em relação a quaisquer dos referidos valores.

Cláusula 1.2. Outras Definições. Sem prejuízo e em adição aos termos definidos na Cláusula 1.1 acima, os seguintes termos são definidos no corpo do Contrato:

"Anexos " 9
"Arbitragem" 26
"Câmara" 26
"CNPJ" 5
"Contratada" 5
"Contratante" 5
"Contrato" 5
"Diluição da Remuneração " 17
"Direito de Preferência de Espaço Excedente" 9
"Disputa" 26
"Formulário" 10
"Garantidora" 5
"Itens de Infraestrutura Remanescentes" 17
"Locação de Espaço" 8
"NF/FS" 17
"Obras Irregulares" 14
"Pagamento Proibido" 25
"Parte" 5
"Partes" 5
"Procedimentos Operacionais" 9
"RAN Sharing" 13
"Regulamento" 26
"Remuneração Base de RAN Sharing" 13
"Remunerações" 15
"Repasse Aluguel" 15
"Repasse Aumento Custo Regularização" 16
"Tribunal Arbitral" 26

CLÁUSULA 2- DO OBJETO

Cláusula 2.1. Locação de Espaço. O objeto do presente Contrato é a locação de espaços nos Itens de Infraestrutura de propriedade e/ou posse da Contratada, listados no Anexo 1, para a instalação de Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas, sem implicar transferência direta ou indireta de propriedade e/ou posse de tais Itens de Infraestrutura ("Locação de Espaço").

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478394
Carimbado Eletronicamente

Cláusula 2.2. Remuneração. A Locação de Espaço prevista neste Contrato será remunerada de forma individualizada para cada Item de Infraestrutura, conforme métricas, valores e condições estabelecidos no Anexo 2 e na Cláusula 8.1, e deverá obedecer aos Procedimentos Operacionais detalhados no Anexo 3.

Cláusula 2.3. Escopo e Abrangência da Locação de Espaço. As disposições do presente contrato aplicam-se única e exclusivamente aos Itens de Infraestrutura relacionados no Anexo 1, de modo que eventuais contratos ou outros instrumentos celebrados ou que venham a ser celebrados pelas Partes e/ou suas respectivas Afiliadas e que tenham objeto semelhante ao do presente Contrato, permanecerão (ou tornar-se-ão, conforme o caso) em vigor de acordo com seus respectivos termos e condições.

CLÁUSULA 3- DOS ANEXOS

Cláusula 3.1. Anexos. Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos (em conjunto, os "Anexos"):

3.1.1 Lista de Anexos:

a. Anexo 1 – Relação dos Itens de Infraestrutura contratados;

b. Anexo 2 – Remuneração;

c. Anexo 3 – Requisitos Mínimos dos Procedimentos Operacionais ("Procedimentos Operacionais");

d. Anexo 4 – Formulário;

e. Anexo 5 – Carta Indicando a Conta Corrente; e

f. Anexo 6 – Locações de RAN Sharing.

3.1.2 Em caso de divergência entre os Anexos e o presente Contrato, deverá prevalecer o disposto neste Contrato.

3.1.3 O conteúdo e a forma dos anexos serão mantidos atualizados por mútuo acordo entre as Partes, observado o disposto neste Contrato, sendo certo que a Contratada poderá atualizar o Anexo 5 de forma unilateral, a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA 4- DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO

Cláusula 4.1. Direito de Preferência de Espaço Excedente. A Contratada neste ato outorga, em caráter irrevogável e irretratável, direito de preferência à Contratante e quaisquer de suas Afiliadas para locação de espaço adicional em Itens de Infraestrutura cujo Espaço Excedente seja igual ou inferior a 5 (cinco) metros quadrados, de forma a permitir a ampliação dos Equipamentos da Contratante e/ou suas Afiliadas já instalados ou para a instalação de novos Equipamentos necessários à prestação dos serviços de telecomunicações da Contratante ou suas Afiliadas ("Direito de Preferência de Espaço Excedente").

4.1.1 Para que não restem dúvidas: (i) caso a Contratada receba uma solicitação de Novo Compartilhamento de Terceiros que, caso implementado, reduza o Espaço Excedente em qualquer Item de Infraestrutura para uma área igual ou inferior a 5 (cinco) metros quadrados, aplicar-se-á a tal Novo Compartilhamento de Terceiros o Direito de Preferência de Espaço Excedente, e (ii) O Direito de Preferência de Espaço Excedente será exercível pela Contratante uma única vez para cada Item de Infraestrutura, mediante recebimento da notificação a que se refere a Cláusula 4.1.3.

4.1.2 Caso a Contratante (i) exerça o Direito de Preferência de Espaço Excedente, conforme estabelecido na Cláusula 4.1 supra, ou (ii) de qualquer outra forma, mesmo que não sujeita ao Direito de Preferência de Espaço Excedente, solicite a expansão da respectiva área ocupada e/ou da carga do respectivo Equipamento, a Locação de Espaço com relação aos Espaços Excedentes objeto do referido exercício ou expansão estarão submetidos ao

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478395
Carimbado Eletronicamente

pagamento da Remuneração Adicional relativa à ampliação do espaço, conforme o estabelecido no Anexo 2. Em caso de exercício do Direito de Preferência de Espaço Excedente, a Contratada não poderá negar a ampliação da Locação de Espaço de tal Item de Infraestrutura à Contratante e suas Afiliadas em nenhuma hipótese, salvo nos casos em que tal ampliação esteja em desacordo com os termos deste Contrato, observado em qualquer caso, o quanto disposto na Cláusula 4.1 supra.

4.1.3 Caso a Contratada receba uma solicitação de Novo Compartilhamento de Terceiros referente a um determinado Item de Infraestrutura cujo Espaço Excedente seja igual ou inferior a 5 (cinco) metros quadrados e, portanto, esteja sujeito ao Direito de Preferência de Espaço Excedente, a Contratada deverá entregar uma notificação à Contratante, para que esta informe, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da notificação, se: (i) deseja exercer o Direito de Preferência de Espaço Excedente; ou (ii) não deseja exercer o Direito de Preferência de Espaço Excedente, ficando acordado que o silêncio ou o envio intempestivo da notificação de preferência será interpretada como uma decisão de não exercer o Direito de Preferência de Espaço Excedente.

4.1.4 A Contratada garantirá a disponibilidade de Espaços Excedentes objeto do Direito de Preferência de Espaço Excedente, de acordo com o estabelecido acima, desde que (i) haja viabilidade técnica do projeto de instalação no respectivo Item de Infraestrutura; e (ii) a Contratante arque integralmente com quaisquer investimentos da Contratada necessários para tal fim; desde que os custos porventura aplicáveis (incluindo, mas não se limitando, ao custo da análise estrutural) sejam devida, formal e previamente aprovados pela Contratante.

4.1.5 Para que não restem dúvidas, a Contratada não terá qualquer obrigação de assegurar ou garantir disponibilidade de Espaço Excedente em Itens de Infraestrutura com relação aos quais o Direito de Preferência de Espaço Excedente já tenha sido exercido ou renunciado na forma desta CLÁUSULA 4.

Cláusula 4.2. Formulários de Solicitação. As novas solicitações de expansão ou redução referente a cada Item de Infraestrutura indicado no Anexo 1 deste Contrato, serão formalizadas pelas Partes, por escrito, por meio de um Formulário de Locação de Espaço ("Formulário"), conforme modelo constante do Anexo 4 e estão sujeitas ao disposto na Cláusula 6.1.6 abaixo para os casos de expansão.

4.2.1. Para que não restem dúvidas: (i) a mera substituição de Equipamentos, conquanto não represente e necessidade de expansão da respectiva área ocupada e/ou da carga do respectivo Equipamento, não constituirá nova solicitação para fins do disposto na Cláusula 4.2 acima, e (ii) qualquer solicitação da Contratante que acarrete expansão da respectiva área ocupada e/ou da carga do respectivo Equipamento será considerada como nova solicitação para fins de atendimento, e implicará em incisão de Remuneração Adicional, nos termos da Cláusula 4.1.2 abaixo e do Anexo 2.

4.2.2. Caso a Contratante envie solicitação de expansão/Locação de Espaço adicional (ou exerça o Direito de Preferência de Espaço Excedente) com relação a um Item de Infraestrutura em relação ao qual, no entendimento fundamentado da Contratada, haja um risco razoável de declaração de Situação Irreversível, a Contratada reserva-se o direito de condicionar a aceitação de tais solicitações e/ou exercício à assunção, pela Contratada, da obrigação indicada na Cláusula 8.5.2.

Cláusula 4.3. Reformas e Adequações. A Contratante deverá projetar, executar, contratar e fiscalizar as reformas e adequações necessárias à instalação dos seus Equipamentos, de acordo com critérios e especificações da Contratada, correndo todas as despesas exclusivamente por conta da Contratante, desde que estas despesas não digam respeito à manutenção e reparo dos Itens de Infraestrutura (os quais serão de responsabilidade da Contratada).

Cláusula 4.4. Direito de Retenção. Ao término da vigência deste Contrato, por qualquer motivo, a Contratante não terá direito de reter ou de ser indenizada por benfeitorias feitas nos Itens de Infraestrutura, as quais serão incorporadas aos Itens de Infraestrutura e/ou aos terrenos ou imóveis nos quais referidos Itens de Infraestrutura estejam localizados/instalados, observado o disposto na Cláusula 4.4.1 abaixo.

4.4.1 Sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 4.4 acima, ao término da vigência deste Contrato, a Contratante terá o direito de retirar os Equipamentos instalados nos Itens de Infraestrutura e que sejam de propriedade exclusiva da Contratante, sendo certo que (i) a Contratada franqueará à Contratante acesso aos Itens de Infraestrutura, sem qualquer cobrança ou custo adicional, observados os termos e condições aqui previstos,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478396
Carimbado Eletronicamente

conforme aplicável, e (ii) todos os custos e despesas associados à remoção dos Equipamentos da Contratante serão arcados exclusivamente pela Contratante.

Cláusula 4.5. Contratos de Locação. Fica estabelecido entre as Partes que as mesmas estão sujeitas aos direitos e obrigações contidos neste Contrato e deverão respeitar, no que for aplicável, os termos e condições contidos nos Contratos de Locação.

CLÁUSULA 5- DAS OBRIGAÇÕES COMUNS DAS PARTES

Cláusula 5.1. Obrigações Comuns. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, as Partes se comprometem a cumprir e observar os seguintes compromissos, conforme aplicável:

5.1.1 Comunicar à outra Parte, imediatamente após a identificação, quaisquer anormalidades ou alterações relevantes detectadas nos Itens de Infraestrutura e/ou nos Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas, conforme o caso, que possam afetar os direitos da outra Parte e/ou de terceiros, devendo formalizar por escrito tais comunicações em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação verbal à outra Parte.

5.1.2 Corrigir, dentro do período máximo de 72 (setenta e duas) horas e as suas próprias custas, qualquer interferência que eventualmente seja causada pelos equipamentos sob sua responsabilidade (inclusive os Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas), aos sistemas da outra Parte ou de terceiros, sob este Contrato, ou outros compartilhamentos com terceiros.

5.1.3 Manter, quando tecnicamente possível, os equipamentos sob sua responsabilidade (inclusive os Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas) instalados dentro de cada Item de Infraestrutura em ambientes separados e com acessos independentes.

CLÁUSULA 6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6.1. Obrigações da Contratada. Constituem obrigações da Contratada, além de outras previstas neste Contrato:

6.1.1 Disponibilizar à Contratante, nos termos do presente Contrato (e sujeito aos termos dos Contratos de Locação), a Locação de Espaço, em conformidade com o procedimento e prazo acordado entre as Partes.

6.1.2 Dar acesso livre e incondicional, em qualquer dia e hora, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, aos Itens de Infraestrutura nos quais ocorra Locação de Espaço pela Contratante ou suas Afiliadas, desde que permitido pelos termos dos Contratos de Locação, para os profissionais e/ou representantes da Contratante, devidamente identificados e credenciados, a fim de que procedam com a instalação, manutenção, conservação e reparos nos Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas, observado que a Contratante deverá cumprir os procedimentos de acesso aos Itens de Infraestrutura prévia e formalmente informados pela Contratada.

6.1.3 Informar previamente à Contratante quaisquer alterações em seus procedimentos operacionais e de segurança.

6.1.4 Fornecer à Contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir da data do recebimento de tal solicitação, as informações e documentos que estiverem em seu poder e que se mostrarem necessários à obtenção de licenças, alvarás e quaisquer outros documentos exigidos pela legislação pertinente.

6.1.5 Salvo manutenções corretivas, a Contratada deverá comunicar previamente à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, eventuais interrupções de fornecimento de energia ou climatização, em função das necessidades de manutenção dos Itens de Infraestrutura, caso a energia elétrica ou climatização tenham sido contratadas e sejam de responsabilidade da Contratada e/ou suas Afiliadas com relação a este Item de Infraestrutura.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478397
Carimbado Eletronicamente

6.1.6 Verificar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de cada solicitação encaminhada pela Contratante nesse sentido, a viabilidade e disponibilidade técnica dos Itens de Infraestrutura com relação a solicitações que venham a ser enviadas pela Contratante nos termos da Cláusula 4.2.1.

6.1.7 Manter, às suas expensas durante toda a vigência deste Contrato, junto a companhia seguradora de primeira linha, seguros de responsabilidade civil geral e profissional e de riscos operacionais para os Itens de Infraestrutura objeto do presente Contrato e fornecer à Contratante, caso assim solicitado de boa-fé, cópia das respectivas apólices contratadas em até 30 (trinta) dias contados da solicitação.

6.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas decorrentes das multas ou infrações a que der causa, a partir da data de assinatura deste Contrato, por inobservância de quaisquer leis, decretos ou regulamentos que venham a incidir sobre os Itens de Infraestrutura objeto do presente Contrato, salvo se (i) tais despesas forem resultantes da ausência de qualquer licença de obrigação da Contratante e/ou suas Afiliadas, (ii) tais despesas forem resultantes de fatos, atos ou omissões anteriores à Data de Fechamento; ou (iii) a Contratante e/ou suas Afiliadas forem obrigadas a arcar com tais despesas, de acordo com este Contrato ou com o Contrato de Compra e Venda.

6.1.9 Arcar, quando da solicitação das licenças, alvarás, certificações e quaisquer outros documentos necessários à execução e à legalização das instalações, equipamentos, obras ou serviços de sua responsabilidade, incluindo, mas não se limitando, aos Itens de Infraestrutura, com todas as despesas decorrentes de tal solicitação, bem como responsabilizar-se por tal requerimento junto às Autoridades Governamentais, salvo nas hipóteses em que a Contratante e/ou suas Afiliadas forem obrigadas a arcar com tais despesas e/ou implementar tais procedimentos, de acordo com este Contrato ou com o Contrato de Compra e Venda.

6.1.10 Responsabilizar-se pelos danos diretos que venham a ser causados por seus representantes, funcionários, empregados, designados ou contratados aos Equipamentos, bens e/ou instalações da Contratante e/ou de suas respectivas Afiliadas, desde que devidamente comprovados, observado o disposto neste Contrato.

6.1.11 Manter os Equipamentos da Contratante livres de quaisquer interferências de radiofrequência, sob pena de arcar integralmente com os custos derivados destas, observado, contudo, que nada neste Contrato deverá obrigar a Contratada a arcar com os custos relacionados às interferências de radiofrequência causadas por fatos, atos, omissões ou circunstâncias anteriores à Data de Fechamento, os quais deverão ser totalmente arcados pela Contratante, desde que devidamente comprovados pela Contratada através de relatórios tecnicamente fundamentados.

6.1.12 Corrigir às suas expensas, num prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da data do recebimento de comunicado por escrito para este fim, as interferências que os seus equipamentos ou equipamentos de terceiros sob sua responsabilidade estejam causando aos Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas instalados nos Itens de Infraestrutura, sendo certo que a notificação indicada nesta Cláusula deverá conter detalhamento razoável das interferências a serem corrigidas.

6.1.13 Observar e respeitar os Procedimentos Operacionais, conforme disposto neste Contrato.

6.1.14 Responsabilizar-se pela execução e pagamento de despesas decorrentes de reparos para conservação e manutenção corretiva e preventiva das dependências, instalações e demais utensílios associados ao uso dos Itens de Infraestrutura contratados, salvo nas hipóteses em que a Contratante e/ou suas Afiliadas forem obrigadas a arcar com tais despesas e/ou implementar tais procedimentos, de acordo com este Contrato ou com o Contrato de Compra e Venda.

CLÁUSULA 7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7.1. Obrigações da Contratante. Constituem obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Contrato:

7.1.1 Formalizar as novas utilizações dos Itens de Infraestrutura por meio de Formulário corretamente preenchido, com as especificações, dados técnicos, características de utilização, projeto de instalação e demais informações necessárias, nos termos da Cláusula 4.2 deste Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478398
Carimbado Eletronicamente

7.1.2 Fornecer todos os esclarecimentos e informações técnicas da Locação de Espaço e dos Equipamentos, seus e de suas Afiliadas, que venham a ser solicitados pela Contratada.

7.1.3 Não ceder, transferir, doar, permutar, sublocar, onerar, dar em garantia, dar em comodato, negociar nem emprestar, seja a que título for, os espaços locados nos Itens de Infraestrutura objeto deste Contrato, total ou parcialmente, sem a prévia autorização, por escrito, da Contratada, exceto nos termos da Cláusula 13.1.

a. Sem prejuízo do quanto previsto acima, o compartilhamento de Equipamentos, de rede de acesso e de espectro ("RAN Sharing") poderá ser realizado pela Contratante com outras operadoras de telecomunicações, mediante o pagamento, para cada Item de Infraestrutura com RAN Sharing, da Remuneração Base de RAN Sharing por operadora, conforme prevista no Anexo 2 ("Remuneração Base de RAN Sharing").

b. Nesta data, a Contratante declara que existem 54 (cinquenta e quatro) Itens de Infraestrutura com locações de RAN Sharing (representando um total de 65 (sessenta e cinco) casos de RAN Sharing), conforme listadas no Anexo 6, as quais são desde já consideradas autorizadas pela Contratada e sobre as quais incidirá a Remuneração Base de RAN Sharing.

c. Quaisquer locações de RAN Sharing adicionais, a serem efetuadas pela Contratante com outras operadoras de telecomunicações estarão sujeitas à (i) Remuneração Base de RAN Sharing, nos termos do Anexo 2; e (ii) aos procedimentos de notificação previstos na Cláusula 7.1.18.

7.1.4 Executar, às suas expensas, obras, serviços ou instalações necessárias à utilização, instalação e/ou ampliação de Equipamentos nos Itens de Infraestrutura, desde que obtido consentimento prévio, por escrito, da Contratada, acompanhados de apresentação e aprovação dos projetos técnicos aplicáveis, sendo certo que, caso a Contratante não se manifeste no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da solicitação de aprovação enviada nos termos acima, então as obras, serviços ou instalações mencionadas na comunicação enviada pela Contratante serão consideradas aceitas para todos os fins deste Contrato.

7.1.5 Assegurar à Contratada o direito de vistoriar, por si ou por seus representantes devidamente credenciados e, em conjunto com representantes ou empregados da Contratante e/ou suas Afiliadas, mediante notificação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, obras, serviços e instalações realizadas ou em realização, vinculados à utilização, instalação e/ou ampliação de Equipamentos nos Item de Infraestrutura contratados, a fim de verificar se estão sendo cumpridas as obrigações assumidas pela Contratante.

7.1.6 Manter, às suas expensas e durante toda a vigência deste Contrato, junto à companhia seguradora de primeira linha, seguros de responsabilidade civil geral e profissional e de riscos operacionais para as instalações e Equipamentos de sua propriedade instalados, alocados ou localizados nos Itens de Infraestrutura contratados, com cobertura adequada, e fornecerem à Contratada, caso assim solicitado de boa-fé, cópia das respectivas apólices contratadas em até 30 (trinta) dias contados da solicitação.

7.1.7 Informar à Contratada, com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, a data, o local e as condições de chegada de Equipamentos e demais materiais relacionados a serem instalados, alocados e/ou destinados à Locação de Espaço nos Itens de Infraestrutura pela Contratante e, se for o caso, suas Afiliadas, ressalvadas as hipóteses de necessidade de instalação ou uso emergencial, ocasião em que o prazo de 7 (sete) dias acima mencionado será reduzido, mediante justificativa fundamentada da Contratante, para 2 (dois) Dias Úteis.

7.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas decorrentes de multas ou infrações a que der causa por inobservância de quaisquer leis, decretos ou regulamentos, que venham a incidir sobre (i) seus Equipamentos e serviços prestados; e/ou (ii) desde que atribuíveis exclusivamente à Contratante, sobre os Itens de Infraestrutura objeto do presente Contrato, sem prejuízo dos direitos e obrigações pertinentes estipulados no Contrato de Compra e Venda.

7.1.9 Arcar com todas as despesas decorrentes da obtenção, bem como a responsabilidade de requerimento junto às Autoridades Governamentais, de quaisquer licenças, alvarás, certificações, dispensas e quaisquer outros documentos necessários à execução e à legalização de seus Equipamentos, das instalações, obras e/ou serviços que sejam de sua responsabilidade, incluindo, mas não se limitando, aos Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478399
Carimbado Eletronicamente

7.1.10 Não colocar materiais de divulgação ou de comunicação, de caráter institucional ou mercadológico, nos Itens de Infraestrutura, sem a autorização prévia e por escrito da Contratada.

7.1.11 Manter e observar, em relação a seus Equipamentos instalados nos Itens de Infraestrutura e durante toda a vigência deste Contrato, as licenças, alvarás, dispensas e outras certificações relacionadas ou necessárias à operação dos seus Equipamentos e os de suas Afiliadas, conforme a exigência da legislação pertinente, incluindo, sem limitação, as exigências da regulamentação estabelecida pela ANATEL.

7.1.12 Exigir identificação visível de seus representantes, funcionários, empregados, designados ou contratados para, observado o disposto neste Contrato, adentrar e circular nas instalações da Contratada, incluindo nos Itens de Infraestrutura.

7.1.13 Responsabilizar-se pelos danos diretos que venham a ser causados por seus representantes, diretores, funcionários, empregados, designados ou contratados, desde que devidamente comprovados, observado o disposto neste Contrato.

7.1.14 Observar e respeitar os procedimentos de acesso e segurança às dependências dos Itens de Infraestrutura e demais instalações da Contratada.

7.1.15 Observar e respeitar os Procedimentos Operacionais, conforme disposto neste Contrato.

7.1.16 Instalar, alocar e destinar, bem como permitir que somente sejam instalados, alocados ou destinados, aos e nos Itens de Infraestrutura, Equipamentos e materiais que tenham sido devidamente homologados e licenciados pela ANATEL, nos termos previstos na legislação aplicável.

7.1.17 Eliminar, às suas expensas, interferência indevida causada por seus Equipamentos nos Itens de Infraestrutura e demais equipamentos da Contratada ou de terceiros previamente instalados ou alocados nos Itens de Infraestrutura, em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento de comunicação escrita da Contratada a esse respeito, sendo certo que a notificação indicada nesta Cláusula deverá conter detalhamento razoável da interferência a ser corrigida.

7.1.18 Notificar a Contratada, com antecedência de 15 (quinze) dias, sobre a intenção de celebrar locações de RAN Sharing adicionais, fornecendo a documentação de suporte aplicável.

7.1.19 Responsabilizar-se pelos danos diretos que venham a ser causados em qualquer dos Itens de Infraestrutura pelas operadoras de telecomunicação que tenham realizado RAN Sharing com a Contratante e/ou suas Afiliadas, desde que devidamente comprovados, observado o disposto neste Contrato.

7.1.20 Responsabilizar-se perante a Contratada pela utilização dos Itens de Infraestrutura por parte de suas Afiliadas, em observância aos termos e condições estipulados neste Contrato, se obrigando a indenizar a Contratada por qualquer descumprimento, por suas Afiliadas, dos termos e condições estipulados neste Contrato.

Cláusula 7.2. Obras, Instalações e Serviços Irregulares. Sem prejuízo da Cláusula 7.1.4 acima, na hipótese dos serviços, instalações e/ou obras executados pela Contratante nos termos previstos neste Contrato estarem em desacordo com os respectivos projetos técnicos de implantação (em conjunto, "Obras Irregulares"), então a Contratada poderá solicitar à Contratante que as Obras Irregulares sejam desfeitas ou refeitas, caso as referidas inadequações das Obras Irregulares impliquem em danos ou risco iminente aos Itens de Infraestrutura e/ou às suas instalações, sistemas e demais equipamentos ali alocados/instalados. Por outro lado, se referidas inadequações não implicarem em danos ou risco iminente aos Itens de Infraestrutura e/ou às suas instalações, sistemas e demais equipamentos ali alocados/instalados, fica então estabelecido, desde já, que a Contratante, após devidamente notificada, terá o prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis para proceder com a devida regularização e adequação das Obras Irregulares aos respectivos projetos técnicos de implantação.

7.2.1 Todos os danos, custos e demais despesas associadas às Obras Irregulares, conforme previsto na Cláusula 7.2 acima, incluindo aqueles que sejam necessários para desfazimento, refazimento, adequação e regularização das Obras Irregulares, serão de responsabilidade exclusiva da Contratante. Nesse sentido, a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478400
Carimbado Eletronicamente

Contratante se compromete a indenizar e manter a Contratada indene por todos os danos, custos e demais despesas associadas às Obras Irregulares e que, por qualquer motivo, venham a ser arcados ou incorridos pela Contratada e/ou suas Afiliadas.

Cláusula 7.3. Indenização do Contrato de Compra e Venda. Nada do disposto neste Contrato impacta, diminui, limita e/ou prejudica de qualquer forma quaisquer das obrigações de indenização previstas no Contrato de Compra e Venda, as quais permanecem em pleno vigor e efeito nos termos ali pactuados. Ademais, os termos e condições das Cláusulas deste Contrato não deverão ser interpretados, em qualquer hipótese, como novação, modificação e/ou alteração de referidas obrigações de indenização previstas no Contrato de Compra e Venda e todas e quaisquer perdas e danos incorridos pela Contratada nos termos deste Contrato não estarão sujeitas aos limites previstos no Contrato de Compra e Venda, ressalvado, no entanto, que uma perda em relação a qual uma indenização venha a ser devidamente paga nos termos do Contrato de Compra e Venda, então esta mesma perda não será novamente indenizável nos termos deste Contrato.

7.3.1 Para que não restem dúvidas, e nos termos da Cláusula [10.2.3] do Contrato de Compra e Venda, uma Situação Irreversível pode ensejar a aplicação do disposto na Cláusula 8.5 e, ainda, ensejar perdas e danos adicionais, os quais permanecerão indenizáveis nos termos, limites e condições do Contrato de Compra e Venda.

CLÁUSULA 8- DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Cláusula 8.1. Remunerações. Em contrapartida à Locação de Espaço nos Itens de Infraestrutura, a Contratante pagará à Contratada os valores a seguir especificados, sem prejuízo, no entanto, dos valores devidos nos termos do Anexo 2 e de outras remunerações expressamente previstas neste Contrato (em conjunto, as "Remunerações"):

8.1.1 A Contratante pagará a Remuneração Base mensalmente, conforme estabelecido no Anexo 2 do presente Contrato, a qual é referente à locação e uso de espaço em cada um dos Itens de Infraestrutura. Na data de celebração deste Contrato, o valor total da Remuneração Base devido pela Contratante à Contratada encontra-se prevista no Anexo 2.

a. A Contratante desde já reconhece e concorda que (i) para cada Item de Infraestrutura, o valor devido pela Contratada à contraparte do Contrato de Locação relativo ao Item de Infraestrutura em questão, deverá ser acrescido ao valor da Remuneração Base de tal Item de Infraestrutura, nos montantes previstos no Anexo 2 ("Repasse Aluguel"), observado o disposto na Cláusula 8.1.4; e (ii) para determinados Itens de Infraestrutura, a Contratada deverá pagar à Contratante o reembolso de determinadas despesas; em qualquer caso, conforme previsto no Anexo 2, sem prejuízo, no entanto, do quanto previsto na Cláusula 8.1.4 abaixo.

b. Conforme detalhado no Anexo 2, a Remuneração Base não será afetada ou diminuída em virtude de eventuais solicitações da Contratante que impliquem redução das respectivas áreas ocupadas em cada Item de Infraestrutura.

8.1.2 Em adição à Remuneração Base, a Contratante pagará a Remuneração Adicional mensalmente, conforme estabelecido no Anexo 2 do presente Contrato, a qual será aplicável para todos os Itens de Infraestrutura, caso esta venha a ser devida pela Contratante nos termos deste Contrato,

8.1.3 Em adição à Remuneração Base e à Remuneração Adicional (se for o caso), a Contratante pagará a Remuneração Base de RAN Sharing mensalmente, conforme estabelecido no Anexo 2 do presente Contrato, a qual será devida (a) em relação a todos os Itens de Infraestrutura com locações RAN Sharing efetuadas pela Contratante; e (b) por operadora de telecomunicações com RAN Sharing no Item de Infraestrutura, de modo que poderá ser devida mais do que uma parcela mensal de Remuneração Base de RAN Sharing por Item de Infraestrutura, caso a Contratante tenha realizado RAN Sharing de tal Item de Infraestrutura para mais de uma operadora de telecomunicações, conforme disposto na Cláusula 7.1.3 acima.

8.1.4 Sem prejuízo das Remunerações devidas nos termos deste Contrato, as Partes concordam e convencionam que o valor de Aumento Custo Regularização verificado em relação a um ou mais Itens de Infraestrutura será acrescido integralmente ao Repasse Aluguel do Item de Infraestrutura em questão, sendo certo que o Aumento Custo Regularização será integralmente devido pela Contratante, sem que se aplique qualquer tipo

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478401
Carimbado Eletronicamente

de proporção ou divisão com outras Pessoas (que não a Contratante e/ou suas Afiliadas) que porventura tenham Locações de Espaço válidas em relação ao Item de Infraestrutura em questão ("Repasse Aumento Custo Regularização").

a. O Anexo 2 prevê (i) os Itens de Infraestrutura nos quais o Repasse Aumento Custo Regularização é devido nesta data, bem como o valor devido a título de Repasse Aumento Custo Regularização para tais Itens de Infraestrutura; e (ii) um exemplo meramente ilustrativo do cálculo do Repasse Aumento Custo Regularização que vier a ser devido nos termos da Cláusula 8.1.4 acima para um determinado Item de Infraestrutura.

b. O Repasse Aumento Custo Regularização será devido (i) enquanto permanecer em vigor o Contrato de Locação referente ao Item de Infraestrutura que tenha ocasionado o Repasse Aumento Custo Regularização; (ii) integralmente, não obstante o número de dias do mês em que (*y*) o Item de Infraestrutura foi efetivamente utilizado pela Contratante e/ou suas Afiliadas; e/ou (*z*) os Equipamentos da Contratante e/ou de suas Afiliadas estavam instalados, alocados ou localizados no Item de Infraestrutura em questão; e (iii) ainda que a Locação de Espaço tenha sido encerrada para o Item de Infraestrutura em questão (e/ou os Equipamentos da Contratante e/ou de suas Afiliadas não estejam mais instalados, alocados ou localizados em tal Item de Infraestrutura).

c. A Contratante desde já reconhece e concorda que o Repasse Aumento Custo Regularização será aplicado independentemente do número de Itens de Infraestrutura que venham a ser objeto de um Aumento Custo Regularização.

Cláusula 8.2. Pagamento das Remunerações. As Remunerações relacionadas aos Itens de Infraestrutura previstos no Anexo 1 serão devidas pela Contratante a partir da data de assinatura deste Contrato e, no caso de locações de espaço adicional nos Itens de Infraestrutura, a partir do primeiro dia de disponibilização, pela Contratada, do espaço adicional locado nos Itens de Infraestrutura.

8.2.1 Observado o disposto na Cláusula 8.1.4 acima, a Remuneração Base a ser paga em contrapartida ao uso e Locação de Espaço de cada Item de Infraestrutura será proporcional ao número de dias do mês em que (i) este Item de Infraestrutura foi efetivamente utilizado pela Contratante e/ou suas Afiliadas; e/ou (ii) Equipamentos da Contratante e/ou de suas Afiliadas estavam instalados, alocados ou localizados no Item de Infraestrutura em questão, considerando-se, para este cálculo, que cada mês é composto sempre por 30 (trinta) dias corridos.

8.2.2 As Remunerações e os preços previstos no Anexo 2 serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou em período inferior, desde que não haja impedimento legal, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, pela variação positiva do Índice de Correção, observado, para que não reste dúvida, que o Repasse Aluguel e o Repasse Aumento Custo Regularização observarão o valor efetivamente devido à Contraparte do Contrato de Locação e os reajustes lá previstos.

8.2.3 A Contratante será responsável e deverá arcar com todas as Remunerações porventura devidas por suas Afiliadas nos termos deste Contrato, incluindo em decorrência da Locação de Espaço.

Cláusula 8.3. Responsabilidade Tributária. A Contratante irá arcar com o ônus financeiro dos Tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato e procedimentos associados, inclusive PIS, COFINS ou outro Tributo, contribuição ou encargo desta natureza, de acordo com o estabelecido nas legislações tributárias federal, estadual e municipal.

8.3.1 Os percentuais aplicáveis ou os valores apurados dos Tributos, contribuições sociais e encargos acima mencionados serão cobrados da Contratante, juntamente com as Remunerações e demais pagamentos referentes à Locação de Espaço, de modo que os valores a serem recebidos pela Contratada sejam líquidos de referidos Tributos.

Cláusula 8.4. Energia Elétrica. A Contratante deverá providenciar a contratação de energia elétrica diretamente da concessionária de energia elétrica local ou providenciar geradores de energia próprios em relação a todos os seus Equipamentos e/ou de suas Afiliadas. A Contratada será responsável pelo fornecimento de energia elétrica para seus locatários após a Data de Fechamento, sujeito aos termos da Cláusula abaixo:

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478402
Carimbado Eletronicamente

8.4.1 Nas situações nas quais, antes da Data de Fechamento, a Contratante fornecia energia elétrica aos demais locatários dos Itens de Infraestrutura, a Contratada deverá empregar seus melhores esforços para fazer com que referidos locatários passem a contratar diretamente o fornecimento de energia elétrica. Para os casos acima, a Contratada compromete-se ainda a cobrar dos demais locatários dos Itens de Infraestrutura as despesas de energia elétrica referentes ao consumo dos referidos locatários e incorridas diretamente pela Contratante, e a reembolsar tais montantes à Contratante. Caso o reembolso não seja realizado, a Contratante fica desde já autorizada a compensar o referido valor contra os pagamentos devidos pela Contratante à Contratada em decorrência deste Contrato.

Cláusula 8.5. Garantia de Remuneração. Sem prejuízo das Remunerações e dos demais pagamentos aplicáveis, conforme aqui previstos, a Contratante desde já reconhece e concorda que, na hipótese de ocorrência de uma Situação Irreversível, o valor da Remuneração Base (somado, caso aplicável, ao valor da Remuneração Adicional nos termos previstos na Cláusula 8.5.2) com relação ao(s) Item(s) de Infraestrutura objeto da Situação Irreversível será(ão) (i) dividido pelo número total de Itens de Infraestrutura objeto deste Contrato, excluído(s) aquele(s) objeto da Situação Irreversível (os "Itens de Infraestrutura Remanescentes") e (ii) o resultado da divisão será acrescido ao valor da Remuneração Base dos Itens de Infraestrutura Remanescentes; de modo que o valor total devido pela Contratante à Contratada permaneça igual ao valor que seria devido caso tal Situação Irreversível não tivesse ocorrido ("Diluição da Remuneração").

8.5.1 A Diluição da Remuneração permanecerá aplicável até o prazo final de vigência deste Contrato, de modo que a Contratada fará jus, por meio da Diluição da Remuneração, ao benefício econômico original que o Item de Infraestrutura objeto da Situação Irreversível deveria lhe proporcionar até o prazo final originalmente contratado e ajustado na forma deste Contrato.

8.5.2 Nas situações em que a Remuneração Adicional venha a ser devida para viabilizar a Locação de Espaço adicional nos termos da Cláusula 4.2.2 acima, então a Remuneração Adicional será somada à Remuneração Base para fins da Diluição da Remuneração.

8.5.3 O Anexo 2 contém um exemplo de cálculo hipotético da aplicação da Diluição da Remuneração.

8.5.4 A Contratante desde já reconhece e concorda que (i) a Diluição da Remuneração será aplicada independentemente do número de Itens de Infraestrutura que venham a ser objeto de uma Situação Irreversível, (ii) a aplicação da Diluição da Remuneração foi pactuada entre as Partes de modo a alocar integralmente o risco de uma Situação Irreversível à Contratante, e (iii) a Diluição da Remuneração foi elemento essencial para que a Compradora celebrasse com a Contratante e suas Afiliadas o Contrato de Compra e Venda, por meio da qual a Compradora adquiriu indiretamente os Itens de Infraestrutura da Contratante e suas Afiliadas.

CLÁUSULA 9- FATURAMENTO

Cláusula 9.1. Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura. Até o 1º (primeiro) Dia Útil de cada mês, a Contratada enviará à Contratante, planilha eletrônica denominada "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura", para conferência dos Itens de Infraestrutura locados/compartilhados e do valor financeiro relativo às Remunerações devidas para o mês calendário anterior. A Contratante deverá (a) confirmar a concordância da Contratante com o "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura" daquele mês; ou (b) fornecer comentários e/ou apresentar eventuais discordâncias da Contratante com o "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura" daquele mês, desde que o faça dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento do "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura". A ausência de manifestação da Contratante no prazo previsto acima será interpretada como concordância da Contratante em relação a todos os aspectos do referido "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura" daquele mês, observado o disposto na Cláusula 8.2.2 acima.

Cláusula 9.2. Data de Pagamento. Observado o disposto na Cláusula 8.1.4b acima, o pagamento das Remunerações deverá ser feito à Contratada até a data de vencimento indicada nas respectivas notas fiscais e/ou faturas emitidas pela Contratada ("NF/FS"), que serão emitidas e enviadas à Contratante com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de vencimento, observado o disposto na Cláusula 9.2.1.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478403
Carimbado Eletronicamente

9.2.1 No caso de a Contratante e/ou suas Afiliadas locarem espaço em mais de 100 (cem) Itens de Infraestrutura contratados, as NF/FS serão emitidas e enviadas à Contratante com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência das respectivas datas de vencimento.

9.2.2 A Contratada poderá ceder fiduciariamente os direitos creditórios referentes ao presente Contrato, inclusive decorrentes das Remunerações, independentemente de aprovação ou anuência, prévia ou posterior, da Contratante. Havendo a cessão fiduciária dos direitos creditórios referentes a este Contrato pela Contratada, a Contratante obriga-se a efetuar os pagamentos vencidos e devidos tão somente na conta bancária a ser indicada por escrito pela Contratada nos termos da carta que integra o presente Contrato na forma do Anexo 5.

9.2.3 Caso o prazo mencionado na Cláusula 9.2 ou, caso aplicável, na Cláusula 9.2.1, não seja observado, ou, ainda, se as NF/FS e demais documentos de cobrança apresentarem erros e/ou ausência de informações exigidas por lei ou por este Contrato, então as Partes concordam que as datas de vencimento indicadas nas NF/FS correspondentes serão automaticamente prorrogadas pelo mesmo número de dias em que se deu o atraso na entrega das NF/FS e demais documentos de cobrança aplicáveis, sem qualquer penalidade para a Contratante.

CLÁUSULA 10- DAS PENALIDADES

Cláusula 10.1. Inadimplemento pela Contratante. As Partes concordam e convencionam, sem prejuízo dos direitos assegurados à Contratada na Cláusula 11.1 abaixo, que o inadimplemento das obrigações previstas neste Contrato pela Contratante (incluindo, o não pagamento das Remunerações nas datas de vencimento indicadas nas respectivas NF/FS, conforme CLÁUSULA 9 acima), ensejará as seguintes penalidades, independentemente de qualquer aviso ou comunicação prévia e sem prejuízo de eventuais perdas e danos aplicáveis:

10.1.1 Multa moratória de 2% (dois por cento) do valor em atraso, devida uma única vez, no dia seguinte ao do vencimento, sem prejuízo da obrigação de pagar o valor integral em atraso;

10.1.2 Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em atraso, calculados *pro rata die*, incidentes a partir do dia seguinte ao vencimento até a data da efetiva liquidação do débito; e

10.1.3 Atualização monetária calculada pela variação do Índice de Correção, apurada a partir do dia seguinte ao vencimento até a data da efetiva liquidação do débito.

Cláusula 10.2. Culpa Exclusiva - Contratada. Durante a vigência do presente Contrato, caso, por culpa exclusiva da Contratada, (excluindo-se assim fatos atribuídos exclusivamente a terceiros, incluindo, mas não limitando-se a Contratante, suas Afiliadas, concessionárias de energia elétrica e locadores nos Contratos de Locação ou alheios a sua vontade), a Contratante venha a ficar impossibilitada de acessar ou de utilizar os espaços locados sob a Locação de Espaço de qualquer dos Itens de Infraestrutura na forma prevista neste Contrato, afetando ou colocando em risco a qualidade e continuidade dos serviços prestados pela Contratada, por um período superior a 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da notificação encaminhada pela Contratante neste sentido, então a Contratada ficará obrigada ao pagamento de multa diária no montante correspondente ao valor equivalente a 1/30 das Remunerações devidas pela Contratante em contrapartida à Locação de Espaço no Item de Infraestrutura afetado, limitada a 30 (trinta) dias. A multa mencionada nesta Cláusula não será devida caso a impossibilidade de uso ou acesso aos Itens de Infraestrutura decorrer (i) dos termos dos Contratos de Locação em vigor, (ii) de ato, fato ou omissão ocorrido anteriormente à Data de Fechamento (incluindo as Irregularidades dos Sites, conforme definidas no Contrato de Compra e Venda), (iii) de uma Situação Irreversível, (iv) de caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 11– DA EXTINÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Cláusula 11.1. Rescisão. O presente Contrato somente poderá ser rescindido, em sua totalidade ou em relação a um ou mais Itens de Infraestrutura, nos seguintes casos: (i) descumprimento comprovado das obrigações das Partes, conforme disposto na Cláusula 11.1.1 abaixo, ou (ii) conforme disposto na Cláusula 11.1.3 abaixo.

11.1.1 Em caso de descumprimento material do presente Contrato por qualquer uma das Partes, a Parte inocente poderá rescindir o presente Contrato, de pleno direito, em relação ao(s) Item(ns) de Infraestrutura objeto e/ou que for(em) afetado(s) pelo inadimplemento, mediante simples comunicação por escrito à Parte inadimplente,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478404
Carimbado Eletronicamente

desde que tal inadimplemento não seja sanado pela Parte inadimplente em até 60 (sessenta) dias contados da data da notificação enviada pela Parte inocente (na forma da CLÁUSULA 18) comunicando o descumprimento em questão, sem prejuízo das Partes ingressarem com o procedimento pertinente nos termos da Cláusula 20.3 abaixo.

11.1.2 As Partes desde já reconhecem e concordam que, exceto por Irregularidades de Sobrecarga não sanadas pela Contratada dentro de até 12 (doze) meses contados da Data do Fechamento (conforme definido e regulado na Cláusula 10.4 do Contrato de Compra e Venda) que resulte em um descumprimento deste Contrato, nenhum evento decorrente de ato, fato ou omissão ocorrido anteriormente à Data de Fechamento (incluindo as Irregularidades dos Sites, conforme definidas no Contrato de Compra e Venda ou uma Situação Irreversível) poderá ser utilizado para caracterizar um descumprimento do presente Contrato.

11.1.3 O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido de pleno direito e sem prejuízo de ressarcimento de perdas e danos à Parte inocente, em sua totalidade, nos seguintes casos:

a. Pela Contratada, a seu exclusivo critério, (i) em caso de decretação de falência, ou, ainda, dissolução ou liquidação da Contratante, enquanto a Contratante for a Oi Móvel S.A. ou qualquer de suas Afiliadas, ou (ii) em caso de decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvada a Recuperação Judicial Oi atualmente em curso), ou, ainda, dissolução ou liquidação da Contratada (caso a Contratada deixe de ser a Oi Móvel S.A. ou qualquer de suas Afiliadas);

b. pela Contratante, a seu exclusivo critério, em caso de decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, dissolução ou liquidação da Contratada;

c. por decisão judicial ou arbitral transitada em julgada;

d. pela Parte inocente, em caso de tentativa de cessão deste Contrato, sem anuência das outras Partes, observado o disposto na Cláusula 13.1 deste Contrato.

11.1.4 O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido de pleno direito e sem prejuízo de ressarcimento de perdas e danos à Parte inocente, em relação a um ou mais Itens de Infraestrutura, nos seguintes casos:

a. pela Contratada, em relação a um determinado Item de Infraestrutura, em caso de (i) rescisão do respectivo Contrato de Locação que não tenha sido ocasionada por descumprimento contratual da Contratada ou (ii) expiração definitiva do prazo do Contrato de Locação referente ao Item de Infraestrutura em questão;

a. pela Contratada, em relação a um determinado Item de Infraestrutura, caso se configure uma Situação Irreversível em tal Itens de Infraestrutura, sendo certo que o exercício do direito de rescisão com relação a este Item de Infraestrutura não afasta nem de qualquer forma afeta a Diluição da Remuneração; e/ou

b. pela Contratante, caso a interferência descrita na Cláusula 6.1.11 não seja remediada em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de notificação neste sentido direcionado à Contratada.

11.1.5 Caso este Contrato venha a ser rescindido, em sua totalidade ou em relação a um ou mais Itens de Infraestrutura, por culpa exclusiva da Contratada, não será devido o pagamento, pela Contratante, de Remunerações que seriam devidas até a data em que ocorreria o término do prazo da vigência original previsto na Cláusula 17.1 deste Contrato, cabendo, nesta hipótese, exclusivamente o pagamento dos valores referentes ao período em que houve a locação e uso efetivo do espaço locado na forma deste Contrato e que ainda não tenham sido pagos.

11.1.6 Quando a rescisão afetar somente parte dos Itens de Infraestrutura objeto do Contrato, não comprometendo a manutenção da relação jurídica nos termos ora ajustados no que se refere aos demais Itens de Infraestrutura, os efeitos da rescisão serão parciais, permanecendo o Contrato válido e eficaz, no que couber, para os demais Itens de Infraestrutura não afetados pelas hipóteses descritas acima.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478405
Carimbado Eletronicamente

11.1.7 Caso a Contratada tome ciência de que um Item de Infraestrutura corre o risco de ser extinto, a Contratada deverá notificar a Contratante para, em conjunto, discutirem a possibilidade de realocar os Equipamentos da Contratante para um outro site de telecomunicações. A Contratante poderá, a seu exclusivo critério, optar ou não pela realocação e, caso as Partes concordem com tal realocação, os termos e condições deste Contrato serão aplicáveis ao novo site, mediante celebração de um Formulário nos termos aqui previstos, *mutatis mutandis*.

CLÁUSULA 12- DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12.1. Acordo Integral. Este Contrato revoga e substitui integralmente os instrumentos anteriormente firmados entre as Partes com o mesmo objeto contratado exclusivamente com relação aos Itens de Infraestrutura indicados no Anexo 1, ficando acordado que todos os contratos anteriormente firmados pelas Partes ou pelas Partes e suas respectivas Afiliadas, tendo por objeto outros sites ou itens de infraestrutura, permanecerão em pleno vigor e efeito de acordo com os seus termos e condições.

Cláusula 12.2. Renúncia. A tolerância e/ou o não exercício, por qualquer das Partes, de direito ou faculdade que lhes assistem por força deste Contrato, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da Parte que os possui, nem alterará as condições constantes deste Contrato, não importando, portanto, em novação.

Cláusula 12.3. Danos. Desde que comprovada sua culpa e/ou dolo, cada Parte será exclusiva e integralmente responsável pelo ressarcimento dos danos diretos causados a outra Parte, ressalvadas as hipóteses de eventos decorrentes de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393, parágrafo único, do Código Civil. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra Parte, por danos indiretos, danos morais, lucros cessantes, perda de oportunidade comercial ou insucessos comerciais da outra Parte.

12.3.1 Sem prejuízo do disposto acima, a Parte que, quando comprovada sua culpa e/ou dolo, causar danos às instalações e Equipamentos da outra Parte ou de terceiros, inclusive nas fases de pré-instalação, instalação, operação e desativação, será responsável exclusiva e integralmente pelo ressarcimento dos danos, limitado ao valor de reposição dos equipamentos e instalações efetivamente danificados, não respondendo por nenhum outro dano, prejuízo ou valor.

12.3.2 O quanto disposto nesta Cláusula não impacta, diminui, limita e/ou prejudica de qualquer forma quaisquer das obrigações de indenização previstas no Contrato de Compra e Venda, as quais permanecem em pleno vigor e efeito nos termos ali pactuados, nem tampouco deverá ser interpretado, em qualquer hipótese, como novação, modificação e/ou alteração de referidas obrigações de indenização previstas no Contrato de Compra e Venda.

Cláusula 12.4. Caso Fortuito e Força Maior. Os casos fortuitos ou motivos de força maior serão excludentes de responsabilidade na forma do artigo 393 do Código Civil.

12.4.1 A Parte que for afetada por caso fortuito ou motivo de força maior deverá imediatamente notificar a outra Parte informando sobre a ocorrência do fato em questão e sobre o prazo estimado durante o qual estará inabilitada a cumprir ou pelo qual será obrigada a atrasar o cumprimento de suas obrigações decorrentes deste Contrato.

12.4.2 Cessados os efeitos de caso fortuito ou motivo de força maior, a Parte afetada deverá, de imediato, notificar a outra para conhecimento desse fato, restabelecendo a situação original.

12.4.3 Se a ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior prejudicar apenas parcialmente a execução das obrigações oriundas deste Contrato por uma das Partes, a Parte afetada deverá cumprir as obrigações que não tiverem sido afetadas pela ocorrência do caso fortuito ou motivo de força maior.

Cláusula 12.5. Responsabilidade de Empregador. Cada uma das Partes assume total responsabilidade como único empregador, devendo para tanto cumprir todas as obrigações sociais e trabalhistas, tais como: salário, benefícios sociais, gratificações, encargos sociais e previdenciários, indenizações e quaisquer outros direitos

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478406
Carimbado Eletronicamente

trabalhistas, bem como outras despesas como diárias, transporte, hospedagem e alimentação de seus empregados ou agentes, não persistindo qualquer tipo de solidariedade ou subsidiariedade entre elas.

Cláusula 12.6. Procedimento de Acesso. Sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 7.2 acima, caso os serviços, instalações e/ou obras efetuados pela Contratante comprovadamente impliquem desobediência aos procedimentos de acesso às dependências da Contratada, a serem prévia e formalmente informados, ou, ainda, caso atentem contra a segurança de pessoas ou bens de terceiros e/ou da Contratada, esta poderá esta mandar desfazer, refazer ou suspender tais serviços, instalações ou obras, ficando estabelecido que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização ou pronunciamento da Contratada eximirá as Contratante das suas responsabilidades.

Cláusula 12.7. Planejamento e Execução. As Partes serão responsáveis pelo planejamento e execução de todas as atividades que, por meio do presente Contrato ou decisões normativas da Autoridade Governamental competente, sejam impostas a elas, de maneira a proteger convenientemente os trabalhadores e/ou funcionários de ambas as Partes e/ou terceiros, contra acidentes, assim como para evitar danos à propriedade das Partes e/ou de terceiros.

Cláusula 12.8. Reparos. As solicitações de reparos cobertas neste Contrato deverão constar dos Procedimentos Operacionais e devem ser encaminhadas à Contratada através dos procedimentos estabelecidos no Anexo 3.

Cláusula 12.9. Notificações. Notificações, relatórios e outras comunicações referentes a este Contrato deverão, salvo disposição em contrário específica e expressa neste Contrato, ser feitas por escrito e submetidas pessoalmente, enviadas através do serviço postal e/ou por e-mail, com comprovante de recebimento, para os endereços e destinatários previstos a seguir, observadas as regras previstas na Cláusula 18.1 *et seq*:

Caso seja para a Contratada:

[=]

Caso seja para a Contratante:

[=]

Cláusula 12.10. Outras Contratações. A prestação de quaisquer outros serviços utilizando os Itens de Infraestrutura descritos no Anexo 1 deste Contrato será realizada mediante a assinatura de contrato específico entre as Partes, obedecidas as normas vigentes para o serviço pretendido.

Cláusula 12.11. Responsabilidade. As Partes concordam que a Contratada não será responsável por interrupção no fornecimento de energia elétrica referente às Locações de Espaço objeto deste Contrato, que seja de responsabilidade da concessionária ou fornecedora de energia elétrica.

12.11.1 Em qualquer hipótese, a Contratada não será responsável por qualquer interrupção no fornecimento de energia elétrica para a Locação de Espaço nos casos de manutenção preventiva previamente informada à Contratante, ou em caso de interrupção devido a falhas da cessionária responsável por fornecer energia elétrica para os Itens de Infraestrutura.

Cláusula 12.12. As Partes declaram que o atendimento aos parâmetros de qualidade e às obrigações associadas às concessões, permissões ou autorizações outorgadas pelo poder concedente para prestação dos respectivos serviços de telecomunicações pela contratante não devem ser comprometidos pelas obrigações aqui pactuadas, observados sempre os princípios da boa-fé objetiva.

Cláusula 12.13. Relação Atípica. As Partes reconhecem que prevalecerão, para a regulação deste Contrato, as condições aqui livremente pactuadas entre as Partes, reconhecendo expressamente e de maneira irrevogável que (i) não será admitida a revisão contratual para redução do preço relativo ao uso mensal de cada Item de Infraestrutura estabelecido durante a vigência deste Instrumento; (ii) a renovação deste Contrato se dará nos termos da Cláusula 17.1.1 abaixo. Para todos os fins de direito, exclusivamente no que tange o disposto nos itens "(i)" e "(ii)" desta Cláusula, as Partes reconhecem que a presente relação locatícia será considerada atípica e as hipóteses de rescisão deste Contrato serão apenas aquelas dispostas na CLÁUSULA 11 acima.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478407
Carimbado Eletronicamente

Cláusula 12.14. Garantia. A Garantidora celebra este Contrato na qualidade de garantidora, devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela Contratante neste Contrato, outorgando garantia fidejussória em forma de fiança, em favor da Contratada.

12.14.1 As obrigações da Garantidora aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que poderiam exonerá-las de suas obrigações ou afetá-las, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre as Partes; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito da Contratada; e (c) qualquer limitação ou incapacidade, inclusive decorrente de pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, intervenção ou falência.

12.14.2 A Garantidora renuncia expressamente, de forma irrevogável e irretratável, aos benefícios de ordem, divisão, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil.

12.14.3 A Garantidora neste ato renuncia expressamente ao direito de se sub-rogar nos direitos de crédito da Contratada, caso venha a honrar, total ou parcialmente, obrigação da Contratante nos termos deste Contrato.

12.14.4 A presente fiança é prestada pela Garantidora em caráter irrevogável e irretratável, e entrará em vigor na data de celebração deste Contrato, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral de todas as obrigações por ela garantidas nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil.

12.14.5 A Garantidora desde já reconhece que a fiança é prestada pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, prorrogáveis por mais 240 (duzentos e quarenta) meses em caso de início de excussão das garantias, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

12.14.6 Tendo em vista a fiança ora prestada, a Contratante obriga-se a promover o registro deste Contrato, bem como de eventuais aditamentos, nos Cartórios de Registro de Título e Documentos competentes, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura deste Contrato ou até 5 Dias Úteis a contar da data dos eventuais aditamentos, conforme o caso.

Cláusula 12.15. Incorporação da Contratante. Observado o disposto na Cláusula 13.1.1 abaixo, nenhuma disposição deste contrato será interpretada ou entendida como uma limitação, expressa ou implícita, à realização de uma incorporação de sociedade, nos termos do artigo 223 da Lei 6.404 de 1976, da Contratante pela Garantidora, sendo certo que após a conclusão de tal incorporação as obrigações da Contratante nos termos deste Contrato serão sucedidas pela Garantidora.

CLÁUSULA 13– DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO

Cláusula 13.1. Cessão, Transferência e Sub-Rogação. Exceto conforme previsto no presente Contrato, nenhuma das Partes poderá ceder ou de qualquer outra forma, transferir a terceiros, total ou parcialmente, o presente Contrato ou quaisquer direitos decorrentes deste, sem o prévio e expresso consentimento por escrito da outra Parte. Será, contudo, permitida, independentemente de prévia ou posterior aprovação, mediante mera notificação, a cessão e/ou transferência do Contrato, quando para Afiliadas, observando-se, em qualquer hipótese, a regulamentação aplicável, desde que (i) a sociedade cessionária tenha a capacidade suficiente para honrar as obrigações previstas neste Contrato e (ii) cedente e cessionária permaneçam solidariamente responsáveis pelo adimplemento das obrigações previstas neste Contrato, exceto na hipótese prevista na Cláusula 13.1.1 abaixo.

13.1.1 As Partes desde já reconhecem e concordam que, na hipótese de contribuição, pela Contratante, da totalidade ou de parte substancial de seus ativos de telefonia móvel ao capital social de outra(s) entidade(s), a ser(em) posteriormente alienada(s) na forma de unidade produtiva isolada, ou de outra forma de transferência dos referidos ativos em preparação para alienação na forma de unidade produtiva isolada: (i) este Contrato deverá integrar referida unidade produtiva isolada e cedido para a(s) entidade(s) que vier(em) a receber parte ou a totalidade dos ativos de telefonia móvel da Contratante, e (ii) mediante a conclusão da alienação de referida(s) entidade(s) para um terceiro,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478408
Carimbado Eletronicamente

na forma de unidade produtiva isolada, as obrigações assumidas pela Garantidora neste Contrato serão automaticamente extintas.

13.1.2 As Partes concordam que, em qualquer caso de alteração de Controle, direto ou indireto, da Contratada ou da Contratante, este Contrato permanecerá integralmente em vigor, especialmente quanto à obrigação da Contratante de Locação de Espaço dos Itens de Infraestrutura e de efetuar as Remunerações e demais pagamentos devidos nos termos deste Contrato, bem como quanto à obrigação da Contratada de locar espaços nos Itens de Infraestrutura à Contratante nos termos ajustados neste Contrato, inclusive caso referida alteração de Controle decorra de eventual excussão por credores de garantia sobre as ações da Contratada, desde que a Contratada continue tendo capacidade suficiente para honrar as obrigações previstas neste Contrato.

13.1.3 O presente Contrato obriga as Partes por si e seus sucessores.

13.1.4 Em caso de transferência da outorga da Contratante para prestação de serviços de telecomunicações, sub-roga-se a entidade sucessora em todos os direitos e obrigações assumidos neste Contrato.

CLÁUSULA 14– DA CESSÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO

Cláusula 14.1. Cessão de Crédito. A Contratante tem pleno conhecimento e desde já concorda que a Contratada poderá obter, no mercado financeiro e/ou de capitais, recursos mediante cessão de seus direitos de crédito oriundos da Locação de Espaço objeto deste Contrato, de acordo com o disposto no artigo 286 do Código Civil, desde que a Contratada permaneça como titular inquestionável dos demais direitos e de todas as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA 15– DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 15.1. Confidencialidade. A partir desta data e pelo período de 2 (dois) anos contados a partir da data em que esse Contrato não esteja mais em vigor por qualquer motivo, as Partes se responsabilizam pela preservação do sigilo e pelo uso restrito à execução deste Contrato de todas as informações relacionadas a aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros das outras Partes, a que tenham acesso em decorrência da execução do presente Contrato.

15.1.1 As obrigações de confidencialidade estabelecidas acima não se aplicarão a informações divulgadas pela Parte reveladora, desde que tais informações:

a. encontrem-se disponíveis ao público em geral ou tornaram-se, após a sua divulgação, parte do domínio público através de publicação ou por outro meio qualquer, sem ter havido culpa por parte da Parte receptora;

b. tornem-se de domínio público, subsequentemente ao recebimento pela Parte receptora, por razões não atribuíveis às ações ou omissões da Parte receptora;

c. já sejam do conhecimento da Parte receptora da informação antes de sua divulgação pela Parte reveladora, e, portanto, não foram adquiridas, direta ou indiretamente, da Parte reveladora e/ou de qualquer terceiro que não se encontra obrigado a nenhum termo de confidencialidade para com a Parte reveladora;

d. foram, após sua divulgação, adquiridas de boa-fé, sem qualquer restrição de confidencialidade, de terceiro que não se encontra obrigado a nenhum termo de confidencialidade para com a Parte reveladora;

e. não sejam mais tratadas como confidenciais pela Parte reveladora, conforme assim comunicado por escrito pela Parte reveladora; e/ou

f. sejam requeridas à Parte receptora por Autoridade Governamental ou qualquer entidade autorreguladora com jurisdição sobre a Parte (incluindo, para que não restem dúvidas, solicitações

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478409
Carimbado Eletronicamente

de informações no âmbito de auditoria regulatória, inspeções ou verificações realizadas no curso normal, tendo como escopo as atividades e negócios da Parte), limitado, em qualquer caso, ao estritamente necessário, desde que a Parte receptora informe à Parte reveladora com antecedência ou imediatamente, se possível, da necessidade de tal revelação, de modo que a Parte reveladora possa adotar as medidas aplicáveis junto à Autoridade Governamental (ou entidade autorreguladora) aplicável que impeçam a divulgação.

15.1.2 As informações confidenciais referentes a este Contrato poderão ser divulgadas para Afiliadas das Partes e/ou a investidores, co-investidores, credores, potenciais compradores e administradores das Partes, na estrita extensão de sua necessidade e desde que estes previamente também se obriguem a garantir a confidencialidade das informações reveladas.

15.1.3 A Contratada fica autorizada a disponibilizar cópia do presente instrumento para instituições financeiras que participem do processo de cessão fiduciária dos direitos creditórios, conforme indicado na Cláusula 9.2.2, desde que as citadas instituições financeiras assumam o compromisso de garantir a confidencialidade do presente Contrato nos termos ora pactuados.

CLÁUSULA 16– DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

Cláusula 16.1. Independência. Este Contrato, em nenhuma hipótese, cria relação de parceria ou de representação comercial entre as Partes, ou qualquer outra relação que não a locação ora ajustada, sendo cada uma inteiramente responsável por seus atos e obrigações.

Cláusula 16.2. Vínculo. Nenhuma disposição deste Contrato poderá ser interpretada no sentido de criar (i) qualquer vínculo societário entre a Contratada e a Contratante, e/ou (ii) qualquer vínculo empregatício entre as Partes ou entre uma Parte e os empregados e colaboradores da outra Parte.

CLÁUSULA 17- DA VIGÊNCIA

Cláusula 17.1. Prazo de Vigência. Este Contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo prazo de 15 (quinze) anos.

17.1.1 O prazo de vigência deste Contrato será renovado automática e sucessivamente por iguais períodos de 24 (vinte e quatro) meses, salvo manifestação em sentido contrário de qualquer das Partes, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo final do referido prazo ou de suas sucessivas renovações.

CLÁUSULA 18– DAS NOTIFICAÇÕES

Cláusula 18.1. Regras de Notificação. As notificações, relatórios e outros comunicados relacionados a este Contrato devem, salvo disposição específica e expressa neste Contrato, ser efetuados por escrito e encaminhados pessoalmente ou remetidos mediante serviços postais, com comprovação de recebimento, sendo considerados recebidos na data de sua entrega a tais destinatários, observados os endereços previstos na Cláusula 12.9.

Cláusula 18.2. Prazo. As comunicações entre as Partes serão sempre por escrito e, quando verbais, por razões de ordem prática ou de caráter urgente, deverão ser confirmadas por escrito em até 5 (cinco) dias.

Cláusula 18.3. Troca de Endereço. Cada Parte, por meio de seu representante legal, poderá, por carta enviada à outra Parte, designar novos contatos e novos endereços em substituição aos designados na Cláusula 12.9 acima.

Cláusula 18.4. Efeito. As notificações ou comunicações de que tratam esta Cláusula, salvo expressa disposição em contrário neste Contrato, serão consideradas recebidas, tendo início assim os respectivos efeitos, na data em que efetiva e comprovadamente recebidas pelos destinatários, independentemente da data de expedição pela Parte remetente ou de efetivo conhecimento pela Parte receptora.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478410
Carimbado Eletronicamente

CLÁUSULA 19- DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

Cláusula 19.1. Declarações e Garantias. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, em especial o *Foreign Corrupt Practices Act* - Act 15, U.S.C. §§ 78dd-1 *et seq.* ("FCPA") dos Estados Unidos da América (as "Regras Anticorrupção , comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

19.1.1 *Pagamentos Proibidos.* As Partes, por si, suas Afiliadas e por seus administradores, diretores, funcionários, agentes e quaisquer outras Pessoas que venham a agir em seu nome, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato, nem as Partes ou suas Afiliadas, nem qualquer dos seus administradores, diretores, funcionários, agentes e quaisquer outras Pessoas que venham a agir em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer Autoridade Governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de Autoridade Governamental, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer Pessoa, e/ou que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido").

a. um Pagamento Proibido não abrange pagamento de despesas razoáveis e de boa-fé, tais como, exemplificativamente, despesas de viagem e hospedagem, que estão diretamente relacionados com a promoção, a explicação, demonstração ou de produtos ou serviços, ou de execução de um contrato com um governo ou suas agências, desde que o pagamento seja permitido pela legislação aplicável.

b. mediante notificação prévia, cada uma das Partes concorda que a outra Parte terá o direito de realizar procedimento de auditoria exclusivamente para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias prestadas por cada Parte na Cláusula 19.1.2 abaixo. Cada Parte deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos deste item.

19.1.2 *Declarações Adicionais.* Para os fins da presente Cláusula, a cada Parte declara neste ato que:

a. não violou ou viola as Regras Anticorrupção;

b. já tem implementado ou se obriga a implementar, durante a vigência deste Contrato, um programa de conformidade e treinamento razoavelmente eficaz na prevenção e detecção de violações das Regras Anticorrupção e dos requisitos estabelecidos nesta Cláusula; e

c. tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e conhece as consequências possíveis de tal violação.

d. Qualquer descumprimento das Regras de Anticorrupção por qualquer das Partes, em qualquer um dos seus aspectos, acarretará a Parte infratora a obrigação de pagar a Parte inocente eventuais perdas e danos diretos que vier a dar causa.

CLÁUSULA 20– LEI E RESOLUÇÃO DE CONFLITO

Cláusula 20.1. Execução Específica; Título Executivo. Cada uma das Partes reconhece que os remédios previstos em lei para descumprimento ou ameaça de descumprimento deste Contrato poderão ser inadequados e, em reconhecimento a esse fato, as Partes terão o direito, sem necessidade de prestação de caução e adicionalmente a quaisquer outros remédios que possam estar disponíveis, de obter prestação jurisdicional na forma de execução específica de suas obrigações de fazer, não fazer e/ou pagar, medidas restritivas temporárias, tutela cautelar temporária ou permanente que possam estar disponíveis nos termos dos artigos 294 a 311, 497 e seguintes Código de Processo Civil. A execução específica não ficará, em hipótese alguma, limitada e/ou prejudicada por qualquer disposição deste Contrato. Cada uma das Partes concorda, ainda, que este Contrato, que é devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas, é título executivo extrajudicial para os fins do artigo 784, III do Código de Processo Civil.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478411
Carimbado Eletronicamente

Cláusula 20.2. Lei Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Cláusula 20.3. Arbitragem. Quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato ou de qualquer modo a ele relacionadas, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação dos termos, condições, execução ou extinção ("Disputa"), serão resolvidas por arbitragem na forma prevista nesta Cláusula 20.3 ("Arbitragem").

20.3.1 As Partes concordam que, antes de iniciar a Arbitragem para solução de qualquer Disputa, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, em prazo não superior a 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento por uma Parte de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela outra Parte. As Partes concordam que sua obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da Arbitragem a qualquer tempo, ao exclusivo e discricionário critério de quaisquer das Partes.

20.3.2 Findo esse prazo, ou sendo a critério de quaisquer das Partes impossível obter uma solução amigável, a Parte interessada poderá submeter a Disputa à Arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) ("Câmara"), de acordo com o seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da Arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

20.3.3 A Arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pela parte requerente e outro nomeado pela parte requerida, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Na ausência de acordo entre os requerentes ou requeridos para indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros deverão ser nomeados pela Câmara. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo previsto no Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado nesse prazo, caberá à Câmara nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela Câmara. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação dos dispositivos do Regulamento que limitarem a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros do Câmara.

20.3.4 A Arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com as leis brasileiras e não deverá julgar por equidade.

20.3.5 Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

20.3.6 Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da Arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive o reembolso de honorários contratuais de advogados e outros assessores de valor razoável. A sentença arbitral não deverá impor o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.

20.3.7 As Partes elegem o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à Arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

20.3.8 As partes concordam que todos os aspectos relativos à Arbitragem, inclusive sua própria existência, deverão ser mantidos em confidencialidade. Todos os seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às partes, aos seus advogados,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478412
Carimbado Eletronicamente

aos funcionários da Câmara, e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da Arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas pela legislação aplicável, ou por qualquer Autoridade Governamental.

20.3.9 Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral, que poderá adotar qualquer medida para resguardar a confidencialidade do procedimento arbitral, ou de qualquer outra questão relativa à Arbitragem.

20.3.10 Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Contrato, ou de qualquer modo a ele relacionadas, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral, na forma do Regulamento. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Acordo, ou de qualquer modo a ele relacionadas. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro tribunal arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

20.3.11 A Garantidora vincula-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas infra assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

[Local], [data].

[ASSINATURAS]

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478413
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
1	530684	RJTQR0354	-22.93128	-43.37392	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Guerenguê, 96	Greenfield	Poste	30
2	531174	SPWFO3737	-23.46781	-46.70028	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, Nº 456 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	Autoportante	40
3	531686	SPCAO4938	-23.87822	-46.41487	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	Greenfield	Autoportante	50
4	531712	RJLJR2002	-22.93634	-43.18478	RJ	Rio De Janeiro	Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras	Rooftop	Mastro	5
5	532119	SPWCV3688	-23.50250	-46.66111	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	Greenfield	Autoportante	40
6	532142	SPWMM3911	-23.60200	-46.66100	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(2,2+2,2+2,2)
7	532672	SPWPC3942	-23.57110	-46.47742	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	Greenfield	Autoportante	60
8	532686	SPWFO3735	-23.48425	-46.70389	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	Autoportante	40
9	532739	SPWCM3694	-23.67366	-46.66202	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	Greenfield	Autoportante	60.5
10	532850	SPWVF4163	-23.56756	-46.54750	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	Greenfield	Autoportante	40
11	532893	SPWPT3996	-23.48417	-46.71278	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	Greenfield	Autoportante	40
12	533034	SPWCM3695	-23.68030	-46.64960	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	Greenfield	Autoportante	40
13	533379	SPWST3117	-23.62373	-46.69874	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	10
14	533392	SPWEM2184	-23.48442	-46.47972	SP	Sao Paulo	RUA FIORAVANTE LOPES GARCIA 850	Greenfield	Autoportante	40
15	533543	SPWVD3048	-23.49410	-46.58740	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	Greenfield	Autoportante	40
16	533567	SPWGR3743	-23.75540	-46.70100	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	Greenfield	Autoportante	40
17	576635	RNJAP5735	-6.47113	-35.94375	RN	Japi	Rua Bela Vista, s/n - Japi	Greenfield	Autoportante	30
18	579525	S2CEFLA0232	-3.73182	-38.49388	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	Rooftop	Mastro	(3+3+1,5)
19	579606	S2CEFLA0114	-3.73948	-38.48196	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Silo Ribeiro, 420 Papicu	Rooftop	Mastro	2.2
20	579717	S2CEFLA0198	-3.73215	-38.51816	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	Rooftop	Mastro	4
21	579784	S2CEFLA0202	-3.74215	-38.51197	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	Rooftop	Mastro	4
22	581502	CEMUL0416	-4.31039	-39.00230	CE	Mulungu	Rodovia CE-065 (trecho Mulungú-Aratuba), s/n - Morro da CETEL	Greenfield	Autoportante	40
23	646902	MGSHX4708	-19.33668	-43.61795	MG	Santana Do Riacho	Rua do Engenho, s/n°	Greenfield	Autoportante	36
24	647729	MGURA4872	-19.88454	-47.82707	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	Greenfield	Autoportante	70
25	647841	MGASL5930	-18.11226	-44.25524	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	Greenfield	Autoportante	40
26	648707	PRPGO0516	-25.12753	-50.15406	PR	Ponta Grossa	RUA THAUMATURGO DE AZEVEDO - 82.	Rooftop	Mastro	6
27	648791	PRPLM0254	-26.47733	-52.00303	PR	Palmas	RUA SEBASTIÃO CORREA MOURA, S/N	Greenfield	Autoportante	40
28	649623	PRCTA0667	-25.42192	-49.25950	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	Rooftop	Mastro	(4,2+4,2+4,2)
29	652212	PRCTA0546	-25.39806	-49.24442	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
30	652264	BAIAP1143	-12.88553	-38.68092	BA	Itaparica	AV JUTAHY MAGALHAES, 600	Greenfield	Autoportante	35
31	654565	S2BABRR0019	-12.97092	-38.48949	BA	Salvador	RUA BERNARDO SPECTOR, 94	Greenfield	Autoportante	30
32	655624	MGBCA5006	-21.23776	-43.79795	MG	Barbacena	Morro monte Mário - s/n°	Greenfield	Autoportante	61.5
33	656072	PRCTA0661	-25.42631	-49.27564	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	Rooftop	Mastro	6
34	657145	PRMGA0556	-23.39575	-51.91925	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	Rooftop	Mastro	6
35	658575	BAILH0606	-14.76342	-39.06364	BA	Ilheus	AVENIDA PROCLAMACAO, S/N	Greenfield	Autoportante	40
36	658664	PRCTA0678	-25.43786	-49.28203	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	Rooftop	Mastro	(4+4)
37	658896	PRORG0252	-24.21139	-50.92528	PR	Ortigueira	RUA SÃO PAULO, 99	Greenfield	Autoportante	46
38	659280	PRCPM0685	-24.03700	-52.36900	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	Rooftop	Mastro	(4+4)
39	660130	S2BABRR0061	-12.98839	-38.48106	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	Greenfield	Autoportante	23
40	660433	PRFOZ0722	-25.53894	-54.57558	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	Rooftop	Mastro	(4+4)
41	660434	PRFOZ0706	-25.53797	-54.58844	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 475	Rooftop	Mastro	(5+5)
42	660515	PRCTA0651	-25.38389	-49.23203	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	Rooftop	Mastro	(6+4+4+4+4)
43	661251	BABES1110	-12.14975	-44.99714	BA	Barreiras	RUA ABILIO FARIAS, 455	Greenfield	Autoportante	30
44	662356	PRLDA0424	-23.30991	-51.16530	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
45	662571	RSFXO0573	-29.57009	-53.43772	RS	Faxinal Do Soturno	RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N	Greenfield	Autoportante	36
46	662983	PRCTA0690	-25.43442	-49.26106	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	Rooftop	Mastro	(4+4)
47	878570	S2BAASG0093	-12.98063	-38.51106	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	Rooftop	Mastro	3.5
48	879478	S2BAPOK0008	-12.99956	-38.51011	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	Rooftop	Mastro	(7+7+7)
49	4624370	PRSLF0788	-26.17669	-53.36136	PR	Salgado Filho	Rua Ruy Barbosa, s/n°	Greenfield	Autoportante	50
50	7140610	ALPYH2286	-9.62278	-37.76775	AL	Piranhas	AVENIDA SERGIPE, S/N	Greenfield	Autoportante	60
51	7140676	PEBVG3059	-8.11908	-34.89697	PE	Recife	Boa Viagem Rua Padre Carapuceiro 240.Edf Waleska	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
52	7140711	PEESP3020	-8.03494	-43.89203	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	Mastro	(4+4)
53	7140780	PERCE3244	-8.06523	-34.87344	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	Rooftop	Mastro	3
54	7141039	SPFAC4955	-20.53422	-47.40859	SP	Franca	Rua Voluntário Mario Mazine, 2043 – Higienópolis	Rooftop	Mastro	(3,02+3,02+3,02)
55	7141041	SPFAC4958	-20.52900	-47.39200	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
56	7141226	SPWCS3728	-23.63600	-46.61400	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	Rooftop	Mastro	10
57	7141263	SPWAA3576	-23.53400	-46.48400	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	6
58	7141286	SPOCO4536	-23.54986	-46.76042	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	Rooftop	Mastro	6
59	7141345	SPSBO4598	-23.70103	-46.55515	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
60	7141350	SPWBE3603	-23.54937	-46.58456	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	Rooftop	Mastro	(4+4+1)
61	7141375	SPSBO4607	-23.71126	-46.54868	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
62	7141378	SPWBF3583	-23.53100	-46.66600	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
63	7141379	SPWBF3585	-23.51700	-46.67700	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)
64	7141462	SPSBO4630	-23.72693	-46.54471	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	Rooftop	Mastro	(4+10)
65	7141466	SPSCN4637	-23.61971	-46.57441	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	Rooftop	Mastro	(4+4+3)
66	7141473	SPWBV3589	-23.56609	-46.65031	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
67	7141532	SPWCB3641	-23.63666	-46.66083	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
68	7141620	SPMMM5169	-22.43979	-46.96703	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	Rooftop	Mastro	(6+6+6+2)
69	7141726	SPRPO5341	-21.18731	-47.80719	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	Rooftop	Mastro	(3+5+5)
70	7141794	SPSTB5363	-22.75586	-47.41877	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
71	7141806	SPSJC5460	-23.19207	-45.89044	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclídes Miragaia, 26 – Centro	Rooftop	Mastro	1.5
72	7141834	SPPGE5272	-24.01300	-46.41500	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
73	7141838	SPSJC5472	-23.17923	-46.88916	SP	Sao Jose Dos Campos	Avenida São José, 626 – Jardim Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
74	7141843	SPSTS5379	-23.95900	-46.34600	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	Rooftop	Mastro	(3+3+6)
75	7141905	SPSTS5396	-23.94900	-46.33000	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
76	7141911	SPSTS5403	-23.97600	-46.31100	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
77	7141970	SPSUM5601	-22.84806	-47.18647	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	Rooftop	Mastro	8
78	7142017	S2BAIGW0058	-12.99489	-38.47089	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	Rooftop	Mastro	10
79	7142098	S2BASCT0132	-12.93932	-38.34137	BA	Salvador	Alameda Praia de Guarapari, 349-A, Stella Maris	Greenfield	Autoportante	30
80	7142202	S2BAGGG1233	-14.32689	-39.46868	BA	Gongogi	Rua da Igreja, S/N – Centro	Greenfield	Autoportante	40
81	7142381	BAROL0440	-11.48611	-37.93139	BA	Rio Real	RUA CORONEL BENVENUTO, S/N	Greenfield	Autoportante	70
82	7142397	SPWPN3988	-23.58028	-46.67972	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	10
83	7142403	SPWTA4138	-23.54583	-46.56694	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
84	7142448	SPWPZ3963	-23.53269	-46.67489	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3+4+4)
85	7142449	SPWPZ3964	-23.53722	-46.66833	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
86	7142464	SPWJQ3800	-23.63890	-46.64620	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(8+8)
87	7142465	SPWJQ3801	-23.65295	-46.65291	SP	Sao Paulo	Rua Mianos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
88	7142466	SPWJQ3802	-23.63600	-46.63800	SP	Sao Paulo	Av. Leonardo da Vinci, 372 - Vila Guarani	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
89	7142473	SPWRE4007	-23.53667	-46.64558	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)
90	7142476	SPWRE4010	-23.54105	-46.63640	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Libero, 58 – Centro Hitórico de São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
91	7142477	SPWRE4011	-23.55264	-46.64506	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
92	7142514	SPWVJ4178	-23.50200	-46.45000	SP	Sao Paulo	Rua Édipo Felíciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
93	7142554	SPWLB3880	-23.55867	-46.63043	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
94	7142555	SPWLB3881	-23.56344	-46.63922	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
95	7142556	SPWLB3882	-23.57694	-46.64028	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 1661 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
96	7142570	SPWVM4207	-23.58472	-46.61861	SP	Sao Paulo	Rua Miriam, 310 – Jardim da Gloria	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
97	7142574	SPWVM4212	-23.57880	-46.64330	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
98	7142585	SPWLP3868	-23.53000	-46.70444	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+6+6+6)
99	7142587	SPWLP3870	-23.53000	-46.69600	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
100	7142593	SPWSC4040	-23.53400	-46.65500	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
101	7142598	SPWSD4078	-23.50528	-46.73694	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	Rooftop	Mastro	4
102	7142601	SPWVM4216	-23.59800	-46.63400	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
103	7142631	SPWSE4123	-23.54796	-46.63106	SP	Sao Paulo	Rua 25 de março, 197 - Centro Historico de São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+3)
104	7142632	SPWSE4124	-23.55179	-46.63543	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
105	7142645	SPWMM3898	-23.57547	-46.65640	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	Rooftop	Mastro	(3+4+4+4)
106	7142647	SPWMM3901	-23.61100	-46.66800	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(10+10+6)
107	7142649	SPWMM3903	-23.60555	-46.66805	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
108	7142650	SPWMM3904	-23.59734	-46.66923	SP	Sao Paulo	Rua Professor Martins Santana, 100 – Vl. Nova Conceição	Rooftop	Mastro	(6+9)
109	7142669	SPWIB3768	-23.59690	-46.67867	SP	Sao Paulo	Rua Fiandeiras, 479 – Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
110	7142705	SPWMR3927	-23.61167	-46.70493	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
111	7142710	SPWSN4057	-23.49560	-46.62550	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+6)
112	7142763	SPWST4075	-23.63194	-46.71083	SP	Sao Paulo	Rua Professor Manoelito de Ornellas, 104 - Chácara Santo Antônio - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
113	7142781	SPWSU4103	-23.61500	-46.63300	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
114	7142812	SPWSU4117	-23.61292	-46.63840	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	Rooftop	Mastro	3
115	7144288	DFSTM0777	-16.02139	-48.01944	DF	Brasilia	QUDRA 210, CONJ. 1, CASA 17 - SANTA MARIA	Rooftop	Mastro	5
116	7144310	SPWCH3032	-23.47194	-46.66667	SP	Sao Paulo	Av. Parada Pinto, 207 – Vl. Nova Cachoeirinha – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
117	7144426	SPWCO3064	-23.54700	-46.65800	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(6,75+5,4)
118	7144502	SPWSU3522	-23.60914	-46.65231	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
119	7144619	AMSKV3426	-2.84319	-58.21368	AM	Silves	Rua Nova Três, 756	Greenfield	Autoportante	56.27
120	7144692	PERCE3073	-8.05614	-34.87250	PE	Recife	RUA BRUM 463/485 RECIFE ANTIGO	Rooftop	Mastro	4
121	7145243	SCFNS0458	-27.58991	-48.51513	SC	Florianopolis	Av. Madre Benvenuta, 687	Rooftop	Mastro	(2,5+2,5)
122	7145269	SCFNS0500	-27.59130	-48.55270	SC	Florianopolis	R. Esteves Júnior, 366, Centro	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
123	7145281	SCPRI0545	-26.44631	-53.59864	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/n°	Greenfield	Autoportante	50
124	7145310	SCRCP0546	-26.94797	-50.14000	SC	Rio Do Campo	Rua Tiradentes, s/n°, Centro	Greenfield	Autoportante	50
125	7145411	PRCAB0735	-23.29978	-51.22873	PR	Cambe	RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO,S/N	Greenfield	Autoportante	50
126	7145498	3GSCFNS0405	-27.59194	-48.55444	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	Rooftop	Mastro	4
127	7145586	SCWUM0274	-26.91715	-49.86102	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/n°	Greenfield	Poste	60
128	7145667	SCFNS0333	-27.61203	-48.52413	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	Rooftop	Mastro	5.2
129	7145669	SCFNS0340	-27.61175	-48.59342	SC	Florianopolis	Rua Antenor Morais, nº 42	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
130	7146168	PRFOZ0721	-25.50586	-54.39086	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	Greenfield	Autoportante	15
131	7146296	PRCTA0545	-25.45206	-49.25350	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	Rooftop	Mastro	7.5
132	7146310	PRCTA0053	-25.40786	-49.25541	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	Rooftop	Mastro	(3+3)
133	7146357	PRCTA0734	-25.42903	-49.28147	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	Rooftop	Mastro	6
134	7146423	CEFLA0191	-3.73354	-38.49642	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, n° 55	Rooftop	Mastro	1.46
135	7146677	PEBVG3037	-8.10319	-34.88736	PE	Recife	RUA RAUL AZEDO, 53	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
136	7147318	BAPXD4536	-10.09805	-38.04745	BA	Pedro Alexandre	Estrada Para Barreiras, S/N	Greenfield	Autoportante	30
137	7147385	BACIS1208	-12.73811	-38.44071	BA	Candeias	Rua Alto da Boa Vista	Greenfield	Autoportante	18.1
138	7148702	MGSAL1988	-22.12111	-45.07030	MG	Sao Lourenco	Alameda das Orquídeas, 385	Greenfield	Poste	9.2
139	7148941	3GMGGVS5325	-18.87185	-41.95713	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	Rooftop	Mastro	(2,5+2+1,5+3+1,5+2,4)
140	7148988	S2RSPAE0651	-29.97938	-51.18999	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	Rooftop	Mastro	1.77
141	7149040	BACXS4693	-12.43817	-37.91875	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	Rooftop	Mastro	5
142	7150716	RJBGT0254	-23.02500	-43.55600	RJ	Rio De Janeiro	Estrada Roberto Burle Marx, 2667 - Barra Guaratiba	Rooftop	Mastro	10
143	7150884	3GPRSIY0857	-22.70031	-51.79244	PR	Santo Inacio	RUA APRÍGIO ALVES FILHO, 831	Greenfield	Autoportante	41
144	7150924	3GSCIRH0629	-26.82441	-53.27407	SC	Iraceminha	Rua Volnei José, 427, Centro	Greenfield	Autoportante	30
145	660232	PRCPP3519	-23.18322	-50.65731	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
146	648290	MGJFA5020	-21.76208	-43.34952	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	Rooftop	Mastro	(5+1,60+3)
147	878929	S2MASLS1543	-2.53056	-44.29889	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
148	578305	S2CEFLA0188	-3.73278	-38.49861	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	Rooftop	Mastro	4
149	657208	PRCTA0658	-25.44356	-49.27872	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	Rooftop	Mastro	(5,5+4,5)
150	646377	MGIJA5865	-22.40487	-45.42258	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	Rooftop	Mastro	(4+1,80+1,53)
151	578327	MASLS1557	-2.54056	-44.28694	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5+5)
152	510938	ALMCO2363	-9.67206	-35.74584	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
153	7142284	BAPGU1174	-16.45117	-39.06703	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	Rooftop	Mastro	16
154	511084	ALOUB2295	-9.16217	-37.35919	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	Greenfield	Autoportante	40
155	878726	MGSAV4348	-19.92969	-43.93725	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	Rooftop	Mastro	(5+2,50+2,50)
156	658976	RSSAN0741	-29.54889	-56.82975	RS	Uruguaiana	BR 472, KM 54605	Greenfield	Autoportante	60
157	7146622	S2CEFLA0074	-3.72446	-38.52874	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	Rooftop	Mastro	7.5
158	7145782	PRCTA0523	-25.43291	-49.29980	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	Rooftop	Mastro	(6+3+6+3)

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478414
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
159	7144305	DFBSA0236	-15.81900	-47.87500	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	Rooftop	Mastro	(4+6+2,3)
160	7147166	DFSAM0754	-15.87917	-48.10944	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	Rooftop	Estaiada	17
161	7147245	DFSAM0753	-15.86167	-48.08861	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	Rooftop	Cavalete	17
162	7146650	S2RSPAE0850	-30.10100	-51.26780	RS	Porto Alegre	AV. GUAÍBA, 4127	Rooftop	Mastro	6
163	532488	SPWBL3618	-23.44806	-46.69667	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	Greenfield	Poste	40
164	532890	SPWPS3967	-23.42997	-46.75923	SP	Sao Paulo	RUA RIO JUNDIAI Nº 157 – PERUS.	Greenfield	Autoportante	60
165	533333	SPWLM3890	-23.50641	-46.67416	SP	Sao Paulo	Av Prof Celestino Bourroul, 813 – Limão	Greenfield	Poste	40.6
166	7141354	SPWCO3717	-22.55527	-46.66500	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
167	7141374	SPSBO4605	-23.66606	-46.56917	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4)
168	7142393	SPWJR3818	-23.51361	-46.74555	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
169	7142396	SPWPN3987	-23.58111	-46.69250	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+6)
170	7142401	SPWTA4136	-23.53056	-46.55917	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP – 03090-030	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4)
171	7142498	SPWRE4012	-23.53779	-46.63687	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+6)
172	7142597	SPWSC4044	-23.53388	-46.64055	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
173	7142672	SPWMM3907	-23.61400	-46.66200	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
174	7142778	SPWPN3972	-23.55416	-46.69250	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
175	7143807	SPWMM2564	-23.60160	-46.66842	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)
176	7144206	SPWVM3099	-23.57100	-43.65300	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(6+3)
177	7144293	SPWLB3069	-23.57444	-46.63273	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
178	521163	PAIPP2070	-2.55639	-47.44694	PA	Ipixuna Do Para	Rua Sargento Simplício, 371	Greenfield	Autoportante	80.29
179	521528	PABLM2019	-1.41111	-48.44083	PA	Belem	Rua Santo Antônio	Greenfield	Poste	44.79
180	7144021	PABLM2136	-1.40722	-48.44528	PA	Belem	Av. Tavares Bastos, 632 - Marambaia	Greenfield	Poste	37.91
181	660251	PRCTA0110	-25.43248	-49.36176	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	Rooftop	Mastro	(3+3)
182	660280	PRCTA0143	-25.43078	-49.25804	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	Rooftop	Mastro	5
183	7146242	PRCTA0422	-25.43187	-48.27252	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
184	7146243	PRCTA0423	-25.49939	-49.29525	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
185	533008	SPLRA5117	-22.54296	-47.38998	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	Greenfield	Autoportante	40
186	533395	SPWJE3059	-23.54335	-46.75435	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
187	7141271	SPWCO3711	-23.55380	-46.66050	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
188	7141274	SPWCO3715	-23.55300	-46.65690	SP	Sao Paulo	Rua Bela Cintra, 450	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
189	7141357	SPWCO3721	-23.54330	-46.65640	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	Rooftop	Mastro	(5+5+3)
190	7141520	SPJAI4454	-23.19080	-46.88393	SP	Jundiai	Rua do Rosário	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4)
191	7141816	SPSTS5374	-23.95420	-46.33400	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
192	533003	SPWBV3596	-23.55803	-46.64891	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
193	7141302	SPWCY3637	-23.56380	-46.62271	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
194	7141323	SPWAR3557	-23.55969	-46.57475	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
195	7141411	SPWBS3612	-23.54217	-46.60606	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	Rooftop	Mastro	(4+4)
196	7142770	SPWIT3794	-23.53438	-46.46393	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	Rooftop	Mastro	4
197	7148679	RJPTS0074	-22.30964	-43.12962	RJ	Petropolis	Est. da União e Indústria, 22565	Greenfield	Poste	9.4
198	7141871	SPSTS5387	-23.96904	-46.33260	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
199	7141873	SPSTS5389	-23.95710	-46.32503	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6)
200	7141906	SPSTS5397	-23.96560	-46.33925	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
201	7141908	SPSTS5399	-23.93542	-46.33177	SP	Santos	Praça dos Andradas, 91/93	Rooftop	Mastro	(3+3)
202	7141936	SPSTS5406	-23.96493	-46.31990	SP	Santos	Rua Dr. Lobo Viana, 68	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
203	7141938	SPSTS5408	-23.96132	-46.34091	SP	Santos	Rua Visconde de Faria, 250	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
204	7142414	SPWJP3833	-23.56487	-46.66196	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	Rooftop	Mastro	(6+6)
205	7142439	SPWJP3845	-23.56509	-46.65510	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4)
206	7142443	SPWPZ3957	-23.53529	-46.68272	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
207	7147858	S2RSPAE0970	-30.14923	-51.14314	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	Rooftop	Mastro	4
208	659831	ESCNA3115	-19.53450	-40.62714	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	Rooftop	Mastro	(6,7+6,7)
209	646650	MGORP4601	-20.39247	-43.49375	MG	Ouro Preto	RUA DO CRUZEIRO, 248	Rooftop	Mastro	10
210	647847	MGJFA5022	-21.75445	-43.35104	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	Rooftop	Mastro	(4+4)
211	7142492	SPWJQ3807	-23.64736	-46.64167	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
212	7142533	SPWRT4003	-23.58633	-46.79008	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
213	7142567	SPWSC4035	-23.53219	-46.64689	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
214	7142702	SPWMR3923	-23.58325	-46.69946	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
215	7142746	SPWIR3748	-23.57791	-46.61212	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
216	7142748	SPWIR3751	-23.58276	-46.60705	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	Rooftop	Mastro	8
217	7142785	SPWSU4108	-23.62198	-46.64915	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
218	7144449	SPARC3152	-21.21879	-50.43917	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	Rooftop	Mastro	(3,20+4,23+3,20)
219	7144581	SPSTS3213	-23.96765	-46.33975	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
220	7144583	SPSZN3100	-23.54833	-46.31465	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	Rooftop	Mastro	(4+4+4+6+6)
221	7144620	SPWMM3096	-23.60987	-46.66051	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
222	7144683	SPWJP3067	-23.56194	-46.66641	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
223	581225	PITAQ1372	-6.59703	-42.28417	PI	Tanque Do Piaui	AV. Principal, s/n	Greenfield	Autoportante	40
224	652968	BAUIA1294	-14.30806	-39.32689	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	Greenfield	Autoportante	50
225	7142133	BAJGQ1239	-13.52978	-39.97067	BA	Jaguaquara	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	Greenfield	Autoportante	50
226	7142180	BAPPK1289	-14.94392	-41.71886	BA	Piripa	PRAÇA JOAQUIM JOSE RIBEIRO, S/N	Greenfield	Autoportante	100
227	7142282	BAPGU1173	-16.43944	-39.06722	BA	Porto Seguro	Rua Projetada, Sn (CidadeHistorica)	Greenfield	Autoportante	30
228	7142302	BASUX1312	-10.94308	-40.40797	BA	Saude	NÃO ENCONTRADO	Greenfield	Autoportante	40
229	7147029	RSCEN0022	-29.35931	-50.82506	RS	Canela	RUA JOSÉ PEDRO PIVA, 220, CENTRO	Rooftop	Mastro	(6+6+4)
230	878865	S2MASLS1512	-2.51222	-44.30361	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	Rooftop	Mastro	(1+2+3)
231	7143828	PAICO2234	-1.20317	-48.28411	PA	Belem	RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 9001 – KM 10	Greenfield	Autoportante	40
232	7144019	PABLM2135	-1.27959	-48.29108	PA	Belem	AVENIDA FERNANDO GUILHON, 1320	Greenfield	Autoportante	40
233	7144034	PABLM2139	-1.25440	-48.28391	PA	Belem	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 40	Greenfield	Autoportante	40
234	7144036	PABLM2140	-1.44139	-48.46431	PA	Belem	TRAVESSA CHACO, 2029	Greenfield	Autoportante	40
235	7147345	PAPDA2397	-1.22682	-48.29312	PA	Santa Barbara Do Para	RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N - CENTRO	Greenfield	Autoportante	60
236	578993	PBMAN4510	-7.09780	-34.84647	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	Rooftop	Mastro	4
237	579409	PBCBO4516	-7.12400	-34.82500	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	Rooftop	Mastro	5
238	579912	PBMAN4559	-7.10013	-34.83983	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	Rooftop	Mastro	12
239	7143884	PBCTO4571	-7.12023	-34.87445	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	Rooftop	Mastro	4
240	579505	PEBVG3036	-8.10814	-34.89178	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
241	7140674	PEBVG3044	-8.12444	-34.89722	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
242	7140678	PEBVG3087	-8.12795	-34.90697	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
243	7140684	PEBVT3006	-8.06089	-34.88308	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
244	7140715	PEGRX3016	-8.05138	-34.90231	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	Mastro	(2+2+3+2,5)
245	7140822	PESTA3002	-8.06590	-34.88180	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
246	7146731	PICZE1359	-6.79301	-42.24330	PI	Cajazeiras	Rua Projetada S/N	Greenfield	Autoportante	85
247	7146757	PISSP1369	-7.01265	-41.38302	PI	Sussuapara	Rua Joaquim Pereira Leal 1048 / Centro	Greenfield	Autoportante	40
248	532756	RJBGU0417	-22.87482	-43.46639	RJ	Rio De Janeiro	RUA CORONEL TAMARINO,1986	Greenfield	Poste	42
249	530725	RJPDE0297	-22.90639	-43.31389	RJ	Rio De Janeiro	Travessa Soares Pereira, 22	Greenfield	Autoportante	30
250	530865	RJTQR0140	-22.92348	-43.36818	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês De Jacarepaguá, Lote 4	Greenfield	Poste	30
251	7147333	SCJGS0311	-26.54228	-49.18228	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	Greenfield	Autoportante	30
252	532784	SPWJG3820	-23.44926	-46.72859	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	Greenfield	Autoportante	50
253	7142557	SPWLJ3865	-23.54242	-46.39481	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	Greenfield	Autoportante	50
254	7141273	SPWCO3714	-23.54972	-46.65992	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
255	7142780	SPWPN3974	-23.56678	-46.68177	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4)
256	7142569	SPWVM4205	-23.58381	-46.64182	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+3+3)
257	7142581	SPWLM3888	-23.49081	-46.68186	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
258	881812	BAMJO0786	-12.54906	-37.98879	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
259	7142377	BAICM1146	-15.35298	-38.98698	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	Rooftop	Mastro	(3,5+3,5+3,5+3,5)
260	7143934	PAAIU2211	-1.38777	-48.38159	PA	Ananindeua	Rua Coletora Leste, s/n	Greenfield	Autoportante	50
261	7144002	PABLM2010	-1.39937	-48.47451	PA	Belem	RUA CUMBICA, Nº03 (ESQ. AV. JULIO CEZAR)	Greenfield	Autoportante	30
262	7147656	PAPGN2432	-2.97806	-47.36361	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	Greenfield	Autoportante	60
263	580927	PEIPJ4151	-8.39700	-35.06331	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	Greenfield	Autoportante	30
264	7140626	PBCBO4517	-7.14449	-34.81300	PB	Joao Pessoa	Rua Mirtes Bichara Sobreira, 66	Rooftop	Mastro	4
265	7140737	PEJBO3306	-8.17642	-34.91717	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2600	Rooftop	Mastro	(8+8+8+8+8+8)
266	7140799	PEPOX3225	-8.03319	-34.92081	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	Rooftop	Mastro	(11+11+11)
267	7147089	PEESP3039	-8.04175	-34.89280	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	Rooftop	Mastro	7
268	7147090	PEIDL3038	-8.06836	-34.89272	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	Rooftop	Mastro	5
269	879926	PEOLD3424	-7.97617	-34.83458	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
270	576778	RNPTL6005	-5.79000	-35.20214	RN	Natal	AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 757	Rooftop	Cavalete	17
271	7140797	PEPNM3128	-8.03603	-34.91378	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	Rooftop	Mastro	(12+12+12)
272	7141356	SPWCO3719	-23.54650	-46.64810	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
273	7142470	SPWRE4004	-23.54647	-46.63949	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
274	7142471	SPWRE4005	-23.53870	-46.63581	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
275	7142696	SPWIB3779	-23.58232	-46.67581	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(3+4+4)
276	7142750	SPWIR3753	-23.59570	-46.60534	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
277	7144623	SPWPZ3047	-23.53754	-46.67604	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
278	7141055	SPGJA4743	-23.99758	-46.26031	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
279	7141064	SPGJA5009	-24.00209	-46.26846	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
280	7141856	SPPGE5277	-24.03057	-46.47799	SP	Praia Grande	Rua Afonso Chaves, 43	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
281	7142458	SPWJP3849	-23.55875	-46.65911	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	Rooftop	Mastro	(3+3)
282	7142463	SPWJP3854	-23.56957	-46.67254	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
283	7142769	SPWIR3760	-23.59460	-46.58720	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
284	7144475	SPWJP3068	-23.56922	-46.65798	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
285	7141723	SPPAA5239	-22.72492	-47.64866	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
286	533391	SPWCL3670	-23.62315	-46.75023	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	Greenfield	Poste	40
287	532140	SPWAN3570	-23.43940	-46.79010	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	Greenfield	Autoportante	50
288	7140974	SPCAS4848	-22.90313	-47.05807	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+5+5+5)
289	7141035	SPCAS4871	-22.90455	-47.05212	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	Rooftop	Mastro	(3,3+3,3+3,3)
290	7141038	SPCAS4876	-22.94000	-47.06226	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	Rooftop	Mastro	(8+8+8)
291	7141421	SPITA4429	-23.00600	-46.84016	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	Rooftop	Mastro	(6+6+4+3)
292	7141986	SPSOC5568	-23.50116	-47.45195	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
293	7142644	SPWMC3921	-23.54983	-46.60342	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	Greenfield	Poste	30
294	644859	SCBCU0005	-26.98771	-48.63645	SC	Balneario Camboriu	Av. Alvin Bauer, 379	Rooftop	Mastro	(1,5+1,5+1,5)
295	660242	PRCTA0054	-25.59061	-49.27765	PR	Curitiba	Rua Prof. Lycio G. de C.Vellozo, 191	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
296	651280	PRCTA0151	-25.43031	-49.27025	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	Rooftop	Mastro	4
297	879549	RSCSL0061	-29.16858	-51.18822	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	Rooftop	Mastro	(3,70+3,70)
298	650165	PRLDA0214	-23.31271	-51.17590	PR	Londrina	Rua Sem. Souza Naves, 45	Rooftop	Mastro	4
299	649224	PRCTA0126	-25.42639	-49.25611	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	Rooftop	Mastro	5
300	658738	PRCTA0142	-25.41972	-49.26639	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
301	659790	PRCTA0057	-25.44752	-49.29173	PR	Curitiba	Largo Alfredo Parodi, 1441	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
302	660390	PRCTA0123	-25.43407	-49.28234	PR	Curitiba	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771 - Centro	Rooftop	Mastro	3
303	7144833	RSCSL0052	-29.16838	-51.20341	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	Rooftop	Mastro	6
304	7147523	PRPGO0467	-25.07565	-50.17636	PR	Ponta Grossa	Rua Varnhagem, 366	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
305	879216	PRCTA0103	-25.42917	-49.26333	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	Rooftop	Mastro	(3+3)
306	879542	RSCSL0054	-29.15456	-51.17162	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	Rooftop	Mastro	6
307	532116	SPWCN3674	-23.50513	-46.50943	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	Greenfield	Autoportante	40.35
308	533252	SPWIP3017	-23.49238	-46.39260	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	Greenfield	Autoportante	50
309	533269	SPWIP3018	-23.50641	-46.38500	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	Greenfield	Autoportante	60
310	650163	PRLDA0219	-23.31101	-51.17870	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	Rooftop	Mastro	(3+3)
311	660363	PRASS3015	-23.37350	-50.84300	PR	Assai	Rua Manoel Ribas, 950	Greenfield	Autoportante	30
312	531042	SPWJH3830	-23.48289	-46.41926	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	Greenfield	Autoportante	46
313	533328	SPGRS3000	-23.47245	-46.39440	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	Greenfield	Autoportante	40
314	7144621	SPWMR2678	-23.60001	-46.71906	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádioCícero P. de Toledo, portão04, Morumbi	Rooftop	Mastro	32
315	880077	RSPAE0856	-30.11805	-51.25376	RS	Porto Alegre	Av. Wenceslau Escobar, 3407	Rooftop	Mastro	6
316	7146853	RSPAE0013	-30.06539	-51.18622	RS	Porto Alegre	Rua Coronel Aparício Borges, S/N - Glória	Rooftop	Mastro	(6+6)
317	532881	RJCPB2225	-22.96206	-43.17478	RJ	Rio De Janeiro	Av. Princesa Isabel, nº 320	Rooftop	Mastro	(5+2+3)
318	532560	RJSCT0038	-22.89947	-43.20031	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cardoso Marinho, 18	Rooftop	Mastro	6
319	531670	RJVPN0027	-22.84112	-43.31200	RJ	Rio De Janeiro	Rua Engº Lafaiete Stockler 961, Vila da Penha	Rooftop	Mastro	(6+6)
320	656155	GOIUB0360	-18.41894	-49.21622	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	Greenfield	Autoportante	9
321	648465	MGSLZ2004	-19.85048	-43.96363	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	Rooftop	Mastro	6
322	648473	MGBEL2018	-19.96818	-43.93449	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	Rooftop	Mastro	(6+4)
323	647482	MGCTO4130	-19.92392	-43.93850	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	Rooftop	Mastro	6

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478415
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
324	648284	MGCTO4308	-19.91892	-43.93906	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	Rooftop	Mastro	(2,5+2,5+2,5+2,5+2,5+2,5)
325	7148868	MGDVL3098	-20.14190	-44.88930	MG	Divinopolis	Rua Rio de Janeiro, 434	Rooftop	Mastro	(6+6)
326	7150749	3GRJCTO3347	-22.89891	-43.18078	RJ	Rio De Janeiro	RUA BENEDITINOS, 23	Rooftop	Mastro	6
327	531226	NULL	-22.75758	-43.44654	RJ	Nova Iguacu	AVENIDA NILO PEÇANHA,450	Rooftop	Mastro	4
328	531259	RJRCP0091	-22.93077	-43.20862	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	Rooftop	Mastro	6
329	531612	RJBTJ0728	-22.99750	-43.35857	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, CEP:22631903	Rooftop	Mastro	9
330	532663	RJJBT0343	-22.96880	-43.23463	RJ	Rio De Janeiro	Rua Pacheco Leão, 1235 - Fundos - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, 22460-905	Rooftop	Mastro	10
331	7147639	GOGNA0425	-16.65989	-49.25958	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	Rooftop	Mastro	13.5
332	532340	RJBTJ0466	-22.98764	-43.35821	RJ	Rio De Janeiro	RUA BAHUINEAS DA PENISULA, 200	Rooftop	Mastro	(7+7)
333	533025	RJCBF1002	-22.81631	-41.98052	RJ	Cabo Frio	ESTRADA DE CABO FRIO E BUZIOS, S/N	Greenfield	Autoportante	60
334	7146525	RJBTJ2675	-23.00123	-43.38578	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 7777	Rooftop	Autoportante	21
335	7149019	RJMGB0066	-22.95058	-44.07336	RJ	Mangaratiba	RODOVIA RIO SANTOS, 0	Rooftop	Mastro	12
336	7144398	DFROD0119	-16.94419	-47.31531	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Braslia-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	Greenfield	Autoportante	60
337	530898	RJMGE0314	-22.59519	-43.18762	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	Greenfield	Autoportante	40
338	531614	RJBTJ0412	-22.99681	-43.34620	RJ	Rio De Janeiro	Av. Das Américas, 3434 - Bloco 5. Condomínio Mário Henrique Simonsen	Rooftop	Mastro	5
339	531770	RJCTO0960	-22.90602	-43.17701	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
340	662599	GOGNA0393	-16.69855	-49.25914	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	Rooftop	Mastro	10
341	663318	GOACG0278	-16.73669	-49.26022	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	Rooftop	Poste	6
342	7144949	GOGNA0492	-16.67570	-49.26607	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	Rooftop	Mastro	4
343	531356	RJRAM0054	-22.86132	-43.28049	RJ	Rio De Janeiro	PROXIMO AO MERCADINHO FRANKFULL	Rooftop	Mastro	2
344	7143247	RJBTJ0411	-22.99890	-43.34343	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	Rooftop	Mastro	6
345	7143674	RJIRJ0023	-22.82525	-43.32532	RJ	Rio De Janeiro	Rua Hannibal Porto, 450	Rooftop	Mastro	6
346	879574	RJCTO0218	-22.90872	-43.18491	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GOMES FREIRE, 196	Rooftop	Mastro	6
347	530789	RJDQX2829	-22.78474	-43.30740	RJ	Duque De Caxias	RUA PORTO ALEGRE, 515	Rooftop	Mastro	(5+5)
348	531862	RJBTJ0403	-22.98728	-43.36680	RJ	Rio De Janeiro	Rua L, 4 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ (ATRAS DA CHURRASCARIA RIO BRASA)	Greenfield	Poste	30
349	532459	RJSQR0550	-22.89380	-42.46850	RJ	Saquarema	Rua Segisfredo Bravo, 9	Greenfield	Poste	40
350	532704	RJMRC0522	-22.91491	-42.93260	RJ	Itaborai	RUA GILMAR DOS SANTOS DUARTE , S/N - QU14 LT12	Greenfield	Poste	30
351	647499	MGSTO4302	-19.94494	-43.94331	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	Rooftop	Mastro	20
352	648287	MGEPL4323	-19.90223	-43.90668	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	Greenfield	Poste	30
353	7142957	MGFUN4153	-19.92711	-43.92620	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	Rooftop	Mastro	6
354	521576	PAMBA2346	-5.20520	-49.61300	PA	Maraba	FOLHA 32, QD. 13, LOTE 8, S/N – NOVA MARABÁ	Greenfield	Autoportante	60
355	7141440	SPWBS5671	-23.54322	-46.61921	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
356	7141443	SPWBU3625	-23.57189	-46.70561	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
357	521825	PAMBA2311	-5.34899	-49.13479	PA	Maraba	RUA CINCO DE ABRIL, 3410	Greenfield	Autoportante	40
358	662011	ESVVA3045	-20.33425	-40.29406	ES	Vila Velha	RUA ALISON SIMOES, 306	Greenfield	Autoportante	3
359	648835	MGJFA5046	-21.76003	-43.34818	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	Rooftop	Mastro	(3+4)
360	647608	MGURA5544	-19.74954	-47.93671	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
361	651384	MGBSM6267	-17.01712	-46.09017	MG	Brasilandia De Minas	FAZENDA GLEBA DA BARRA, S/N	Rooftop	Mastro	2.3
362	647757	MGJFA5116	-21.76654	-43.34774	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	Rooftop	Mastro	(2+6)
363	659049	MGCRY6387	-17.18722	-41.69639	MG	Carai	RUA JOSE VICENTE COIMBRA, 260	Greenfield	Poste	42
364	656975	GOVPI5274	-16.05683	-47.98308	GO	Valparaiso De Goias	QUADRA 5, 0, CEP:72871005	Rooftop	Mastro	6
365	658852	MGRPN5688	-19.07736	-46.20436	MG	Rio Paranaiba	RODOVIA BR 354, 0	Greenfield	Autoportante	50
366	7149948	RJLEB0130	-22.98203	-43.22408	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	Rooftop	Mastro	3
367	658278	DFBSA0225	-15.76248	-47.93435	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	Rooftop	Estaiada	10
368	7146590	DFBSA0034	-15.79053	-47.87571	DF	Brasilia	SET SAUN QD 3 BL A , 0 SET AUTARQUIAS NORTE. PLANO PILOTO	Rooftop	Mastro	4
369	647506	MGBEL4055	-19.88944	-43.96806	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	Rooftop	Mastro	3
370	661823	MGFLO4125	-19.89663	-43.93488	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	Rooftop	Mastro	6
371	530741	RJBER0244	-22.75329	-43.40339	RJ	Belford Roxo	AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, 595	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6)
372	659486	MGIRO4867	-20.21092	-43.72011	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	Greenfield	Autoportante	40
373	532987	RJPRT0526	-22.94684	-43.05836	RJ	Niteroi	Rua Átila Nunes, Nº 14	Greenfield	Autoportante	30
374	7145458	SCSOO0503	-27.55949	-48.61948	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	Greenfield	Autoportante	18
375	7142436	SPWJP3841	-23.58110	-46.67040	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+4)
376	7142460	SPWJP3851	-23.57346	-46.66066	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+6)
377	7142591	SPWSC4038	-23.53759	-46.65806	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
378	7142694	SPWIB3777	-25.06333	-46.68726	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
379	7141657	SPRPO5315	-21.18270	-47.81190	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5)
380	7141835	SPPGE5273	-24.01348	-46.42288	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
381	7141875	SPSTS5391	-23.96798	-46.35262	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4+2)
382	7141907	SPSTS5398	-23.93713	-46.32359	SP	Santos	Praça Dom Idílio José Soares, 42 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+2,3+2,3)
383	7142762	SPWST4072	-23.63234	-46.70394	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5)
384	7142808	SPWPN3985	-23.55236	-46.68952	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
385	7141034	SPCAS4870	-22.90766	-47.06089	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+5+5)
386	7142493	SPWJQ3808	-23.65476	-46.63874	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
387	649446	PRCAK0048	-25.67639	-49.54306	PR	Contenda	EST. COL. JD. ANA M. CORDEIRO, S/N - ND	Greenfield	Autoportante	76
388	7147710	PEMAD3054	-8.05444	-34.90888	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
389	7142670	SPWIB3769	-23.58840	-46.68810	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	Rooftop	Mastro	(3+3+2)
390	7142586	SPWLP3869	-23.52361	-46.70666	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
391	7141472	SPWBV3588	-23.56081	-46.65187	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
392	532891	SPWPS3970	-23.40168	-46.74115	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	Greenfield	Poste	40
393	533337	SPWMM3098	-23.60379	-46.66474	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	Rooftop	Mastro	(5,40+5,40+5,40)
394	881185	MASLS1520	-2.52832	-44.31670	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	Rooftop	Mastro	5
395	7140750	PEMAD3011	-8.05806	-34.90475	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
396	7143839	PAICO2240	-1.34999	-48.45756	PA	Belem	ESTRADA DO TAPANÃ, S/N, KM 1 LT225 – TAPANÃ	Greenfield	Autoportante	40
397	7141446	SPWBU3628	-23.57168	-46.71277	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
398	7141854	SPPGE5275	-24.01983	-46.44942	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	Rooftop	Mastro	(6+3+3)
399	7142462	SPWJP3853	-23.56107	-46.66273	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
400	7142720	SPWIB3784	-23.60386	-46.69205	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
401	7144064	CEFLA0230	-3.74662	-38.46969	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	Rooftop	Mastro	(4+5+5)
402	7143964	PAAIU2221	-1.34001	-48.35395	PA	Belem	RUA DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, S/N	Greenfield	Autoportante	60
403	7140821	PESTA3001	-8.06436	-34.87672	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	Rooftop	Mastro	5
404	7140823	PESTA3022	-8.06311	-34.87928	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	Rooftop	Mastro	4
405	7149558	PEAFO3382	-8.51004	-41.01036	PE	Afranio	RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 0	Greenfield	Autoportante	40
406	7142435	SPWJP3840	-23.56307	-46.65350	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
407	580400	PIGMN1360	-7.36264	-41.36264	PI	Geminiano	AV BRASIL, Nº 230	Greenfield	Autoportante	50
408	520993	PABLM2134	-1.45478	-48.49011	PA	Belem	AV. DR MORAES 121 NAZARÉ	Rooftop	Mastro	(4+4+3)
409	7140675	PEBVG3058	-8.14327	-34.90816	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	Rooftop	Mastro	(7+7+7)
410	576455	RNPWM5701	-5.97861	-35.11872	RN	Parnamirim	RUA CENTRAL, 0, COHABINAL	Greenfield	Autoportante	48
411	579709	PBSCX4944	-7.23285	-36.31536	PB	Sao Joao Do Cariri	RUA JOSÉ LEAL, 61 - CENTRO – SÃO JOÃO DO CARIRI	Greenfield	Autoportante	40
412	532477	SPWSN4046	-23.49427	-46.63414	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	Greenfield	Autoportante	40
413	579500	CEFLA0187	-3.71269	-38.47431	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	Rooftop	Mastro	(3+5)
414	7142627	SPWSE4118	-23.53946	-46.62777	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
415	530792	RJTNQ2900	-22.92470	-43.36120	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	Rooftop	Mastro	21
416	533079	RJDEO0280	-22.85537	-43.38575	RJ	Rio De Janeiro	RUA MANACA, 0	Greenfield	Poste	40
417	661510	BABRM1286	-14.23836	-41.73063	BA	Brumado	Rod. BR 30	Greenfield	Autoportante	50
418	7141236	SPOCO4514	-23.52770	-46.78000	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	Rooftop	Poste	10
419	7141686	SPRPO5325	-21.18116	-47.80506	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	Rooftop	Mastro	(1,3+1,3)
420	531146	RJMRC0521	-22.95710	-42.78240	RJ	Rio De Janeiro	RUA 42 QUADRA 58 LOTE 28 PRAIA DAS LAGOAS	Greenfield	Autoportante	12.5
421	881873	PRCTA0469	-25.43555	-49.25166	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
422	656355	RSLHC0768	-29.49250	-51.53250	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	Greenfield	Autoportante	40
423	7141331	SPWIB3761	-23.61030	-46.68840	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
424	7147893	PEAJP3079	-8.02555	-34.91222	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	Rooftop	Mastro	(3+3)
425	7142657	SPWSL4085	-23.58077	-46.53823	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	Rooftop	Mastro	(8+8)
426	7142711	SPWSN4059	-23.49944	-46.64833	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
427	576000	RNMLU6004	-5.79050	-35.19144	RN	Natal	Rua Florestal 27	Greenfield	Poste	30
428	7144038	PABLM2142	-1.44583	-48.49462	PA	Belem	Av. General Magalhães, S/N, Reduto	Greenfield	Autoportante	6
429	522045	APSQA2524	-3.18472	-51.99139	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	Greenfield	Autoportante	40
430	7142501	SPWRE4015	-23.55342	-46.64087	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3+3)
431	3121443	MASLS1562	-2.50096	-44.27696	MA	Sao Luis	AV. EUCLÍDES FIGUEIREDO, S/N	Greenfield	Poste	11
432	7141477	SPWBV3594	-23.55916	-46.65517	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
433	7141534	SPWCB3644	-23.62477	-46.66218	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
434	7142472	SPWRE4006	-23.54351	-46.64570	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	Rooftop	Mastro	(5+5+6)
435	7146796	SPWLB0177	-23.57214	-46.63902	SP	Sao Paulo	RUA APENINOS, 539 – ACLIMAÇÃO	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
436	520570	AMMNS3146	-3.08067	-60.05136	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	Greenfield	Autoportante	50
437	530842	RJSGO0514	-22.81714	-43.03230	RJ	Sao Goncalo	AVENIDA SÃO MIGUEL, 44	Rooftop	Mastro	(1,80+7,00)
438	531201	RJBRB0025	-22.86504	-43.35493	RJ	Rio De Janeiro	Rua Henrique Ferreira, 101 – Bento Ribeiro	Rooftop	Mastro	(7,5+7,5+3+3+3+2+1,20)
439	531298	RJGAL0141	-22.81028	-43.24778	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	Greenfield	Autoportante	30
440	531351	RJCOL0026	-22.83608	-43.33012	RJ	Rio De Janeiro	Rua Guaiamu - Colégio, Rio de Janeiro - RJ	Rooftop	Mastro	(4+6+6+2+2+2+2+2+2+2)
441	531606	RJPII1832	-22.69062	-43.87467	RJ	Pirai	ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/Nº - KM 232 - SENTIDO RJ	Greenfield	Autoportante	28.5
442	531829	RJTRS0843	-22.11528	-43.21056	RJ	Tres Rios	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 284	Rooftop	Cavalete	16.2
443	531846	RJPTG0164	-22.80040	-43.20150	RJ	Rio De Janeiro	AV. MAESTRO PAULO E SILVA	Rooftop	Mastro	(9+5+6)
444	531869	RJMGB2207	-23.00737	-44.03242	RJ	Mangaratiba	ILHA GUAÍBA - MANGARATIBA	Greenfield	Autoportante	35
445	532389	SPGRS0436	-23.47094	-46.52531	SP	Guarulhos	Rua Caraguatatuba, 57	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
446	532629	SPWCS3725	-23.62900	-46.61810	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	Greenfield	Autoportante	40
447	532783	SPWJE3824	-23.54191	-46.74262	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	Greenfield	Autoportante	40
448	533109	RJJSL0059	-22.88662	-43.39210	RJ	Rio De Janeiro	Rua Alberico Diniz, 1632 - Vila Militar Jardim Sulacap – Rio de Janeiro	Greenfield	Autoportante	30
449	533454	SPWVC3023	-23.51975	-46.41814	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	Greenfield	Autoportante	40
450	575598	RNPOC5750	-5.61983	-35.65747	RN	Poco Branco	AVENIDA MANOEL RODRIGUES, 555	Greenfield	Poste	25
451	576910	RNSKA5755	-6.77056	-36.73333	RN	Santa Do Serido	AV. ZEZÉ APRÍGIO, 27	Greenfield	Autoportante	40
452	576941	RNJUC5737	-6.27025	-35.32803	RN	Jundia	GRUPO JUNDIA, 0	Greenfield	Autoportante	40
453	577340	PEDIM3236	-8.02089	-34.95330	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	Greenfield	Autoportante	30
454	577579	MASMH1979	-4.04124	-44.47009	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	Greenfield	Autoportante	42
455	578144	PBAHA4901	-6.95161	-35.54775	PB	Alagoinha	RUA BELARMINO COSTA,S/N	Greenfield	Autoportante	50
456	647604	MGMRN4603	-20.38589	-43.41969	MG	Mariana	RUA JOSE MESQUITA, 167	Greenfield	Poste	30
457	650254	PRMGA0497	-23.42333	-51.94472	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	Rooftop	Mastro	4
458	650327	PRMGA0513	-23.43389	-51.94833	PR	Maringa	Rua Humaitá, 714 – Kennedy - Maringá	Rooftop	Mastro	5
459	655219	MGURN4265	-20.36550	-42.71660	MG	Urucania	RODOVIA MG 265, KM 120	Greenfield	Autoportante	20
460	657504	SCSOO0443	-27.59111	-48.60972	SC	Sao Jose	RUA JOAO SATURNINO OURIQUES, 619	Rooftop	Mastro	4
461	658581	PRADP1337	-24.65009	-48.98343	PR	Adrianopolis	RUA ALCIDES BATISTA DIAS, 265	Greenfield	Estaiada	40
462	660106	PRAUN0434	-23.93417	-52.49611	PR	Araruna	RUA ROCHA POMBO, 605 – JUVEVÊ – CURITIBA	Greenfield	Autoportante	100
463	660435	PRFOZ0428	-25.54400	-54.57000	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	Rooftop	Mastro	4
464	7140689	PEBVT3032	-8.06075	-34.88444	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	Greenfield	Autoportante	44
465	7140813	RNBRV6009	-5.80136	-35.21072	RN	Natal	Rua Noel Rosa 856. - Barro Vermelho	Rooftop	Mastro	2.7
466	7140855	RNLNA6017	-5.80905	-35.20150	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	Greenfield	Autoportante	32
467	7140970	SPCAS4840	-22.89805	-47.05180	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	Rooftop	Mastro	(3+3)
468	7140991	SPCAS4857	-22.91116	-47.06472	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6)
469	7140994	SPCAS4882	-22.90805	-47.05666	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
470	7141173	SPWCL3663	-23.64676	-46.77289	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)
471	7141351	SPWBF3579	-23.53233	-46.66310	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	Rooftop	Mastro	3+3+3
472	7141372	SPSBO4601	-23.69278	-46.55111	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	Rooftop	Cavalete	15.2
473	7141376	SPSBO4608	-23.70989	-46.55659	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)
474	7141402	SPSBO4613	-23.72290	-46.56934	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Rooftop	Mastro	3
475	7141465	SPSCN4634	-23.61970	-46.56360	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	Rooftop	Mastro	5
476	7141471	SPWBV3587	-23.56664	-46.64474	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	Rooftop	Mastro	5
477	7141817	SPSTS5375	-23.98316	-46.29774	SP	Santos	Rua Maria Máximo, 672 – Santos– São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
478	7141845	SPSTS5383	-23.96050	-46.33231	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	Rooftop	Mastro	(4+4)
479	7141878	SPSTS5395	-23.94431	-46.32687	SP	Santos	RUA JULIO DE MESQUITA, 158 – VILA MATIAS- SANTOS– SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+4+4)
480	7141939	SPSTS5409	-23.96070	-46.31687	SP	Santos	PRAÇA PALMARES, 8	Rooftop	Mastro	(3+3+3+4)
481	7142402	SPWTA4137	-23.55196	-46.56205	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+4+4)
482	7142415	SPWJP3834	-23.57276	-46.65730	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
483	7142438	SPWJP3844	-23.56256	-46.65928	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	Rooftop	Mastro	(6+5+5)
484	7142442	SPWJP3848	-23.57720	-46.67050	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4)
485	7142445	SPWPZ3959	-23.53455	-46.66823	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
486	7142475	SPWRE4009	-23.54046	-46.64457	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
487	7142596	SPWSC4043	-23.53930	-46.66050	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecilia	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
488	7142602	SPWVM4217	-23.56950	-46.65140	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	Rooftop	Mastro	(6+6+6)

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478416
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
489	7142651	SPWMM3905	-23.59882	-46.66286	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
490	7142675	SPWMM3910	-23.60222	-46.66611	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
491	7142690	SPWIB3773	-23.61722	-46.69805	SP	Sao Paulo	Av Juruhatuba, 246 - Morumbi	Rooftop	Mastro	(3+6+4)
492	7142816	SPWTA4133	-23.54451	-46.55553	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
493	7143549	CEARJ0547	-6.33819	-39.40525	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	Greenfield	Autoportante	33
494	7143836	SPSTS2545	-23.94957	-46.32523	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	Rooftop	Mastro	(4+4+5+5+5)
495	7144557	SPSCN5086	-23.65300	-46.55300	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
496	7144635	SPWRE5072	-23.53880	-46.64020	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
497	7145465	SGSCFNS0582	-27.59267	-48.54990	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	Rooftop	Mastro	5
498	7146262	PRCTA0453	-25.40000	-49.26250	PR	Curitiba	RUA ALBERTO FOLLONI, 1673, JUVEVÊ, CURITIBA	Rooftop	Mastro	(6+1,5)
499	7146263	PRCTA0454	-25.41861	-49.24111	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	(1,4+2+2+2)
500	7146268	PRCTA0463	-25.47400	-49.27660	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaira – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	6
501	7146339	PRLDA0505	-23.31936	-51.14781	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	Rooftop	Mastro	(4+4)
502	7146549	SGACRBO2044	-9.96714	-67.84933	AC	Rio Branco	Rua Fátima Maia, 200 – Jardim de Alah – Jd. Giapara	Rooftop	Mastro	(3+1,30)
503	7146946	SPCJV0221	-23.55080	-46.84460	SP	Carapicuiba	R. PICO DA BANDEIRA, 26	Rooftop	Mastro	10
504	7146956	RSRGR0891	-32.04089	-52.09253	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	Rooftop	Mastro	6
505	7147000	RSCSL0068	-29.18667	-51.17056	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	Rooftop	Mastro	6
506	7147390	PAIAR2438	-4.24583	-55.98556	PA	Iraituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	Greenfield	Autoportante	40
507	7147585	SCBCU0351	-26.99961	-48.62506	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	Rooftop	Mastro	(3+5)
508	7147669	DFBSA0741	-15.80418	-47.86355	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	Rooftop	Mastro	4
509	7148511	PECGD3112	-8.03289	-34.87069	PE	Recife	AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, S/N - CENTRO	Greenfield	Poste	40
510	520852	PAVCB2387	-1.54015	-48.72761	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	Greenfield	Autoportante	90
511	520994	PAPUP2026	-6.04694	-50.14750	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	Greenfield	Autoportante	70
512	531439	SPWTR4142	-23.45884	-46.58716	SP	Sao Paulo	R. José Camargo Aranha, Jd. Giapara	Greenfield	Autoportante	40
513	531707	RJRSD0648	-22.46900	-44.44900	RJ	Resende	Rua Doutor Cunha Ferreira, 70	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3+3+3+3+3+4+4+4+4+4)
514	532138	RJICI0950	-22.90774	-43.11004	RJ	Niteroi	Rua Cel. Moreira Cesar, 264, Icarai	Rooftop	Mastro	(6+6)
515	532508	SPWVS4233	-23.59362	-46.76051	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	Greenfield	Autoportante	40
516	532529	SPWVA4157	-23.63707	-46.74231	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/Nº	Greenfield	Poste	40
517	532828	RJVLC1843	-22.24667	-43.70417	RJ	Valenca	AV. NILO PEÇANHA, 504 - ESPLANADA DO CRUZEIRO - VALENÇA	Rooftop	Mastro	21
518	533036	SPWLM3887	-23.49714	-46.66948	SP	Sao Paulo	R. Dorce Rodrigues 33	Greenfield	Autoportante	41
519	533073	RJTRL0612	-22.41683	-42.98368	RJ	Teresopolis	Rua Guandu 680, Pamenteiras	Rooftop	Mastro	10
520	581645	CECEA0252	-3.55014	-40.65647	CE	Coreau	Rua Tabelião Angelin, S/N - Centro	Greenfield	Autoportante	30
521	645400	MGPMS5561	-18.56716	-46.51605	MG	Patos De Minas	RUA BERILO, 162	Greenfield	Autoportante	70
522	655005	MGBET6472	-19.96729	-44.19717	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 357	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4)
523	659032	MGRPC4883	-19.93547	-43.16867	MG	Rio Piracicaba	ESTAÇÃO TELEMAR, MORRO DAS ANTENAS	Greenfield	Autoportante	30
524	660655	PRMGA0227	-23.42243	-51.93565	PR	Maringa	Rua Neo Alves Martins, 2250	Rooftop	Mastro	(1,5+1,5+4)
525	662347	RSPAE0151	-30.03375	-51.18646	RS	Porto Alegre	RUA ENGENHEIRO AFONSO CAVALCANTI, 100	Rooftop	Cavalete	21.5
526	662913	RSCAN0870	-29.96411	-51.16869	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	Rooftop	Mastro	3
527	714076	PECQL3149	-8.08500	-34.96860	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	Rooftop	Mastro	11
528	714030	SPCAS4865	-22.89194	-47.06333	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
529	714039	SPGJA5000	-23.98155	-46.23546	SP	Guarujá	Rua José da Silva Figueiredo, 525 Enseada - Guarujá	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)
530	714091	SPINE5044	-24.18441	-46.78722	SP	Iranhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Iranhaém	Rooftop	Mastro	(6+6)
531	714381	SPWBL5617	-23.46861	-46.69727	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÁO, 40	Rooftop	Mastro	(6+6+3)
532	714655	SPRPO5311	-21.17644	-47.81067	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	Rooftop	Mastro	4
533	714844	SPSTS5380	-23.97139	-46.32722	SP	Santos	Rua Vicente Carvalho,31 - Boqueirão	Rooftop	Mastro	5
534	714859	SPPGE5280	-24.01515	-46.43055	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
535	714909	SPSTS5400	-23.96655	-46.32860	SP	Santos	Av. Washington Luiz, nº 505	Rooftop	Mastro	(5+5)
536	714966	SPWSC4054	-23.52091	-46.65424	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
537	714652	SPWMM3906	-23.59277	-46.65000	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Solito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
538	714020	MGCON4519	-19.63226	-43.96276	MG	Confins	RODOVIA MG-010,KM 08 - AEROPORTO INTERNACIONAL	Rooftop	Mastro	(5,5+5,5+5,5+5,5)
539	714384	MGUNA5662	-19.51876	-50.33353	MG	Uniao De Minas	RUA DOZE, Nº 684	Greenfield	Autoportante	80
540	714675	RJNCT0458	-22.89603	-43.12295	RJ	Niteroi	Rua Quinze de Novembro, nº49 - Icarai	Rooftop	Mastro	(6+6)
541	714835	SPCAS2549	-23.52306	-47.10361	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	Rooftop	Cavalete	6
542	714856	PETMR3051	-8.03075	-34.90425	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	Rooftop	Poste	58
543	714927	SPSCL2539	-22.00886	-47.90058	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
544	714494	SPGRS3002	-23.47626	-46.55392	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
545	714604	SPWCT3015	-23.56721	-46.42094	SP	Sao Paulo	Rua Japiapecha, 100	Rooftop	Mastro	(4+6)
546	714622	SPWPT3039	-23.47668	-46.71418	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Saqueira 145, Pirituba	Greenfield	Autoportante	40.7
547	714688	SPWRE5073	-23.55000	-46.64684	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
548	714518	GOANS8010	-16.40711	-48.94197	GO	Anapolis	VIELA VP-3D – DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) – ANÁPOLIS	Greenfield	Autoportante	80
549	714590	SCARB0308	-27.12850	-52.24560	SC	Arabuta	LINHA JURTI AREA INDUSTRIAL S/N	Greenfield	Autoportante	60
550	714616	DFBSA0676	-15.79500	-47.93222	DF	Brasilia	Sudoeste Octogonal QRSW 1 Bloco A5	Rooftop	Cavalete	15
551	714675I	PISCB1366	-6.81486	-41.34552	PI	Sao Joao Da Canabrava	Av. Nossa Sra. de Fátima, 0	Greenfield	Autoportante	84
552	714704I	ROCMN3200	-10.56831	-63.62225	RO	Campo Novo De Rondonia	AV. RIO BRANCO, S/N	Greenfield	Autoportante	48
553	714722I	PIUIO1436	-4.58955	-42.86070	PI	Uniao	Rua Dirci Caldas, S/Nº - Centro	Greenfield	Autoportante	86
554	714743	SPJCI1883	-23.30617	-45.97344	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
555	714770I	PEBVG3082	-8.10944	-34.90583	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	Rooftop	Mastro	5
556	714773	PESAR3274	-8.04986	-34.87566	PE	Recife	Rua Vinte e Quatro de Agosto, 109	Rooftop	Mastro	18
557	714785I	RSPAE0971	-30.15254	-51.13854	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	Rooftop	Mastro	9
558	715004	SGRJVAS3332	-22.30603	-43.55497	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	Greenfield	Autoportante	10
559	10706093	PIVLN1349	-7.14333	-40.93889	PI	Vila Nova Do Piauí	Av Central, s/n	Greenfield	Autoportante	46
560	521096	PAPUP2064	-6.00925	-50.06644	PA	Santana	RUA FRANCISCO RAMOS,28 - SANTANA	Greenfield	Autoportante	NÃO INFORMADO
561	531060	SPWPZ3961	-23.53652	-46.69156	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	Greenfield	Autoportante	40
562	531197	RJURC0027	-22.94306	-43.15667	RJ	Rio De Janeiro	Av. João Luiz Alves, s/n (Fortaleza de São João) - Urca, Rio de Janeiro	Rooftop	Mastro	3
563	531604	RJCDS0381	-22.94531	-43.36297	RJ	Rio De Janeiro	Estr. Mal. Miguel Salazar Mendes de Moraes, 1409	Rooftop	Mastro	5
564	532022	RJPMG0058	-22.87909	-43.44568	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cajaiba, 245, Padre Miguel	Rooftop	Mastro	(6+4+5)
565	532520	RJNCT0469	-22.89206	-43.12031	RJ	Niteroi	Rua São Pedro, nº 128, Centro	Rooftop	Cavalete	(4+4+4+4)
566	532582	SPWSL4088	-23.58681	-46.54851	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	Greenfield	Autoportante	40
567	645511	TOPMJ2109	-10.19756	-48.34917	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANO DIRETOR SUL	Rooftop	Mastro	9
568	647320	MGPMS5625	-18.59075	-46.50221	MG	Patos De Minas	RUA SALVINA MARIA DO CARMO, S/N	Greenfield	Poste	40
569	648887	PRLDA0215	-23.30166	-51.17837	PR	Londrina	Rua Tiradentes, 501	Rooftop	Cavalete	15.33
570	650088	MTCBA0021	-15.59244	-56.09150	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	Rooftop	Estaiada	10
571	650620	RSPEL0139	-31.75432	-52.31574	RS	Pelotas	Av. Domingos de Almeida, 1902 -Areal	Greenfield	Autoportante	40
572	651160	DFBSA0189	-15.81159	-47.90339	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	Rooftop	Mastro	5
573	654494	ESCIM3808	-20.83596	-41.18034	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	Rooftop	Mastro	6
574	661041	ESVTA3002	-20.29791	-40.30039	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	Rooftop	Mastro	6
575	661926	MGSOE5014	-21.13589	-44.25834	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	Rooftop	Mastro	5
576	880080	RSPAE0857	-30.08097	-51.22861	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	Rooftop	Mastro	7
577	881342	MTCBA0164	-15.62367	-56.08722	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	Rooftop	Mastro	5
578	4658540	RJGAL0976	-22.80671	-43.23271	RJ	Rio De Janeiro	Estrada das Canárias, S/N	Greenfield	Autoportante	20
579	714068I	PEBVG3222	-8.12014	-34.90161	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	Rooftop	Mastro	3
580	714074I	PEJBO3310	-8.19597	-34.91958	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	Rooftop	Poste	6
581	714076I	PEJBO3302	-8.17083	-34.91497	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	Rooftop	Poste	5
582	714135I	SPWBF3580	-23.52815	-46.68023	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
583	714189I	SPSJC5491	-23.20211	-45.89556	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	Rooftop	Mastro	6
584	714191I	SPSTS8402	-23.97089	-46.30352	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Iearama - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
585	714242S	SPWTU4150	-23.47001	-46.58804	SP	Sao Paulo	R. Roque de Paula Monteiro, 317 – Tucuruvi – São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
586	714264S	SPWMM3899	-23.59191	-46.67088	SP	Sao Paulo	RUA DOMINGOS FERNANDES, 588 – MOEMA – SÃO PAULO	Rooftop	Mastro	(2,5+2)
587	714277S	SPWPI3940	-23.52055	-46.62533	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4)
588	714371S	RJGAL0142	-22.83051	-43.24688	RJ	Rio De Janeiro	Av. Vinte de Janeiro, S/Nº	Greenfield	Poste	30
589	714414S	CEFLA0171	-3.72978	-38.52563	CE	Fortaleza	Rua Sena Madureira, 1070	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
590	714417S	DFROD0128	-16.19469	-47.45419	DF	Brasilia	Rodovia Brasília - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	Greenfield	Autoportante	60
591	714425S	DFBSA0015	-15.81109	-47.95928	DF	Brasilia	(FIL-DF) SIA SAPS AE D	Rooftop	Mastro	5
592	714440S	DFBSA0312	-15.83558	-47.86745	DF	Brasilia	SHS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	Rooftop	Cavalete	9
593	714453I	AMPVG3424	-1.93694	-59.42106	AM	Presidente Figueiredo	Rua Tefé, 23 - Atroari	Greenfield	Autoportante	75.6
594	714496S	GOGNA0088	-16.67138	-49.26694	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 15A , 899 – ST. Aeroporto - GO	Rooftop	Mastro	(4+2)
595	714516T	GOGNA0462	-16.68250	-49.30130	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	Rooftop	Mastro	8
596	714698Z	RSSGB0201	-30.34070	-54.08090	RS	Sao Gabriel	BR 290. SANTA MARGARIDA DO SUL. ESTRADA DA SERRINHA S/N	Greenfield	Autoportante	40
597	714709Z	RSPAE0023	-29.97833	-51.16789	RS	Porto Alegre	Av. Fernando Ferrari, 1001	Rooftop	Poste	(4+4+4)
598	714747Z	SPJCI1882	-23.30361	-45.96638	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacarei - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
599	714753O	DFBSA0729	-15.79676	-47.86716	DF	Brasilia	;SPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 57 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕE	Rooftop	Mastro	5
600	714904I	RSPAE0837	-30.04698	-51.21071	RS	Porto Alegre	AVENIDA JOÃO PESSOA, 2050 - SANTANA	Rooftop	Mastro	6
601	714153R	SPWCB3651	-23.62529	-46.68406	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	Rooftop	Mastro	(4+3+3+3)
602	647675	MGFAM6020	-21.41105	-43.83501	MG	Fama	RUA SANTA EDWIGES, S/N	Greenfield	Autoportante	40
603	656092	MGGON3120	-21.53665	-43.20446	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	Greenfield	Autoportante	32
604	655699	MGULA5739	-18.86708	-48.26668	MG	Uberlandia	RUA VIRGILIO CARRIJO, 450	Greenfield	Autoportante	70
605	647269	MGFVS2511	-16.88939	-40.92709	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	Greenfield	Autoportante	40
606	885951	MGCSH3763	-18.57800	-47.87600	MG	Cascalho Rico	RUA IOLANDA M. CARDOSO, 225	Greenfield	Autoportante	60
607	647631	MGURA5723	-19.92138	-47.92416	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMÊNA CARTAFINA, KM 17	Greenfield	Autoportante	90
608	714934	RSPAE0381	-30.08400	-51.24590	RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 300	Rooftop	Mastro	4
609	714677S	RSPAE0037	-30.08637	-51.17737	RS	Porto Alegre	Estr. Embratel, 114	Greenfield	Autoportante	50
610	638632	MGGUN5667	-18.84330	-46.79333	MG	Guimarania	RUA TUPINAMBAS, 5151	Greenfield	Autoportante	32
611	714650S	RSPAE0056	-30.10923	-51.26387	RS	Porto Alegre	RUA INTERNA DO CLUBE DOS JANGADEIROS	Greenfield	Autoportante	24
612	638009	MGCAA6586	-19.07260	-41.86490	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	Greenfield	Autoportante	30
613	646844	MGMEF6434	-16.87250	-41.25810	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	Greenfield	Autoportante	60
614	714282S	MGORP4604	-20.31090	-43.71095	MG	Ouro Preto	AVENIDA VER. JOAQUIM DIAS TOLÉDO, S/N	Greenfield	Poste	42
615	714653S	RSPAE0047	-30.18900	-51.16200	RS	Porto Alegre	ESTRADA CHAPEU DO SOL, 681	Rooftop	Mastro	6
616	638989	MGCRE6395	-16.61570	-42.18561	MG	Coronel Murta	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº	Greenfield	Poste	40
617	648291	MGJFA5035	-21.79720	-43.38340	MG	Juiz De Fora	RUA LEONILDO GONÇALVES REGADO, 125	Greenfield	Poste	12
618	714782S	RSPAE0533	-29.98690	-51.18090	RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 1353	Rooftop	Mastro	6
619	714706Z	SCTIL0690	-28.83390	-49.84564	SC	Timbe Do Sul	RUA CARLOS SAVI, S/N	Greenfield	Autoportante	40
620	714840	ROPVO3056	-8.76386	-63.88491	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	Greenfield	Autoportante	30
621	656314	MGTPI5861	-19.88675	-46.02063	MG	Tapira	PRAÇA JORGE PAIVA CARDOSO S/Nº	Greenfield	Poste	30
622	646345	MGNLA2030	-20.00580	-43.96870	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	Rooftop	Mastro	6
623	647651	MGADS4717	-19.65090	-42.86840	MG	Antonio Dias	RUA BELO HORIZONTE, S/N	Greenfield	Autoportante	43
624	649809	MGJOS6424	-16.54986	-42.50946	MG	Josenopolis	MORRO DAS ANTENAS, S/Nº	Greenfield	Autoportante	60
625	714335S	SZMGS8R4079	-19.94466	-43.92221	MG	Belo Horizonte	RUA AFONSO PENA, 4001	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3+3+3)
626	878575	MGPOU6188	-22.24832	-44.93431	MG	Pouso Alto	RUA JOÃO LINO DA SILVA, S/N	Greenfield	Autoportante	40
627	579422	CEJNE0339	-7.20470	-39.31910	CE	Juazeiro Do Norte	AV. PADRE CICERO, 641, EDIFÍCIO OI	Greenfield	Autoportante	40
628	646972	MGENF6404	-19.62155	-42.22775	MG	Entre Folhas	ALTO DO MORRO DA ESTAÇÃO TELEMAR	Greenfield	Autoportante	30
629	648120	MGINH3259	-19.17572	-41.86441	MG	Ipanhoma	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	Greenfield	Autoportante	40
630	654923	MGSTE6467	-42.16300	-42.16300	MG	Sao Joao Do Oriente	RUA ESPERANÇA, S/N	Greenfield	Autoportante	32
631	661189	MGUBU5904	-17.25500	-40.57100	MG	Umburatiba	RUA PEDRO GANGA, Nº 47	Greenfield	Autoportante	40
632	714553A	SGSCFNS0572	-27.43006	-48.47656	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2552	Rooftop	Mastro	4
633	714316I	ESMRZ5760	-21.04210	-40.83100	ES	Muratizes	RUA MARIA HORTIZ, S/N	Greenfield	Autoportante	35
634	714988I	SCGPR1117	-26.93240	-48.95330	SC	Gaspar	RUA DOBRALICIO GARCIA, 330	Rooftop	Mastro	(10+10+10+10+7+7)
635	655458	MGMPL6433	-18.65810	-41.39740	MG	Mendes Pimentel	RUA DA TORRE, S/N	Greenfield	Poste	30
636	657856	MGPTE6445	-17.80440	-41.78830	MG	Pote	AV. DOUTOR GETÚLIO VARGAS,321	Greenfield	Poste	40
637	714356B	SCCCO0052	-27.07420	-52.62663	SC	Chapeco	AVENIDA FERNANDO MACHADO, 3639	Rooftop	Mastro	(3+3)
638	40700	SRRJCTO3024	-22.90970	-43.17805	RJ	Rio De Janeiro	Rua Senador Dantas, 105 - BB SEDAN 23 andares	Indoor	Prédio Empresarial	-
639	13778	SRMGBP6420/5	-19.92150	-43.95085	MG	Belo Horizonte	Avenida Amazio de Lima, 1549 - Forum Lafayette	Indoor	Prédio Publico	-
640	17779	RJSMI2621	-22.79690	-43.35110	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	Indoor	Shopping	-
641	22803	SPWST2671	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 / TE	Indoor	Shopping	-
642	6176	SPWCB3642	-23.62750	-46.65890	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luis, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	Indoor	Aeroporto	-
643	44270	SRCEFLA0142	-3.77920	-38.54085	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	Indoor	Aeroporto	-
644	5760	SPGRS2853	-23.48880	-46.54870	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	Indoor	Shopping	-
645	5766 / 5767	PGRS4359 / SPGRS436	-23.42640	-46.48262	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	Indoor	Aeroporto	-
646	9266	SRBASCT0204	-12.91450	-38.35492	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	Indoor	Aeroporto	-
647	17062	SRRJCTO3007	-22.91100	-43.16650	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	Indoor	Aeroporto	-
648	24395	DFIND0132	-15.83610	-48.05711	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	Indoor	Shopping	-
649	5686	SPBRE4271	-23.49650	-46.84910	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	Indoor	Shopping	-
650	5089	SPMIA2859	-22.18620	-49.36714	SP	Marilia	R. dos Tucunarés, 500 - Aquarius Shopping	Indoor	Shopping	-
651	4635	SPARC2841	-21.22200	-50.43551	SP	Araçatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	Indoor	Shopping	-
652	25798	SRBSIND0025	-30.03210	-51.23039	RS	Porto Alegre	PRACA DA MATRIZ S/N	Indoor	Prédio Publico	-
653	17918	SRRJBTJ3031	-22.99740	-43.35841	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 4666	Indoor	Shopping	-

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478417
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização			Endereço		Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
654	4709	SPBRU2845	-22.34250	-49.04950	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	Indoor	Shopping	-
655	25793	SRBSIND0519	-30.05010	-51.22903	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	Indoor	Shopping	-
656	13727	SRMGBEL4193	-19.97400	-43.94453	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	Indoor	Shopping	-
657	13836	MGCEM4198	-19.94300	-44.03991	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	Indoor	Shopping	-
658	6650	SPWST4067	-23.65430	-46.70053	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	Indoor	Shopping	-
659	16827	RJBOT2604	-22.94730	-43.18330	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	Indoor	Shopping	-
660	45016	DFIND0726	-15.73340	-47.89914	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	Indoor	Shopping	-
661	6119	SPWBF2628	-23.52660	-46.68090	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	Indoor	Shopping	-
662	24393	DFIND0130	-15.78730	-47.88881	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	Indoor	Shopping	-
663	5556	SPSVE2890	-23.96750	-46.38360	SP	Sao Vicente	R. Frei Gaspar, 365 - Brissamar Shopping	Indoor	Shopping	-
664	4931	SPGTA2632	-22.81250	-45.19760	SP	Guaratingueta	Av. Juscelino Kubischeck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	Indoor	Shopping	-
665	27674	SRGOIND0199	-16.74120	-49.27594	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	Indoor	Shopping	-
666	24396	DFIND0133	-15.80200	-47.86500	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	Indoor	Prédio Publico	-
667	24085	SRCEFLA0400	-3.76784	-38.49534	CE	Fortaleza	AV DR TOMPSON BULCÃO 830	Indoor	Prédio Publico	-
668	17064	SRRJCTO3019	-22.91040	-43.17550	RJ	Rio De Janeiro	Praça Floriano, s/n - Camara Municipal	Indoor	Prédio Publico	-
669	4761	SPCAS2846	-22.93250	-47.07810	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	Indoor	Shopping	-
670	4844	SPCGT2849	-23.62430	-45.41059	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	Indoor	Shopping	-
671	27204	PRIND0394	-23.34360	-51.18611	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	Indoor	Shopping	-
672	50578	SRRJDQX3059	-22.78740	-43.28660	RJ	Duque De Caxias	Rodovia Washington Luis, 2895 - Caxias Shopping	Indoor	Shopping	-
673	53200	SRRJTNQ3055	-22.92490	-43.36147	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	Indoor	Shopping	-
674	5350	SPSJC5473	-23.19940	-45.88092	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	Indoor	Shopping	-
675	6759	SPWVP4227	-23.59350	-46.58554	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
676	18948	SRCEFLA0424	-3.80637	-38.53233	CE	Fortaleza	AV DR SILAS MUNGUBA, 5700	Indoor	Prédio Empresarial	-
677	44517	SRRJBOT3027	-22.95040	-43.18064	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	Indoor	Centro Empresarial	-
678	16874	SRRJBIT3047	-22.98310	-43.36490	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	Indoor	Casa De Show	-
679	73192	SPBRE0581	-23.50590	-46.83716	SP	Barueri	Av Marcos P de Ulhoa Rodrigues, 939 - AZUL	Indoor	Prédio Empresarial	-
680	6350	SPWJE2880	-23.54760	-46.75700	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	Indoor	Shopping	-
681	24224	SRRJCTO3045	-22.90810	-43.16976	RJ	Rio De Janeiro	Av. Marechal Câmara, 314 - Defensoria Pública (DPGE)	Indoor	Prédio Publico	-
682	14425	SRMGLUR4196	-19.92780	-43.94689	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	Indoor	Shopping	-
683	17123	SRRJDQX4007	-22.78610	-43.31112	RJ	Duque De Caxias	AV GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1777	Indoor	Shopping	-
684	5090	SPMIA2860	-22.22390	-49.93360	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
685	5390	SPSOC2891	-23.53360	-47.46280	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	Indoor	Shopping	-
686	6723	SPWVG2881	-23.51100	-46.61230	SP	Sao Paulo	R. José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	Indoor	Shopping	-
687	75354	SPWST0353	-23.62710	-46.70197	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	Indoor	Prédio Empresarial	-
688	4894	SPFAC2636	-20.54800	-47.41690	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	Indoor	Shopping	-
689	4780	SPCAS4833	-22.86340	-47.02280	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	Indoor	Shopping	-
690	4881	SPCTD2850	-21.12660	-48.97750	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	Indoor	Shopping	-
691	25215	MTCBA0068	-15.38820	-56.11236	MT	Cuiaba	AV. LAVA PES	Indoor	Shopping	-
692	6026	SPSNE2870	-23.64970	-46.53150	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shoppping (Antigo ABC Plaza Shopping)	Indoor	Shopping	-
693	16815	SRRJBNF3050	-22.88650	-43.28514	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	Indoor	Shopping	-
694	14431	SRMGLUX6493	-19.95070	-43.95887	MG	Belo Horizonte	Rua Gentios, 1350 - Hospital Luxemburgo/Mário Penna	Indoor	Hospital	-
695	44972	SRCEFLA0246	-3.72584	-38.48532	CE	Fortaleza	Avenida Beira-Mar, No 3980	Indoor	Hotel	-
696	23412	SRCEFLA0296	-3.75023	-38.44809	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	Indoor	Hotel	-
697	17469	RJNIU2623	-22.75360	-43.45421	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	Indoor	Shopping	-
698	5312	SPSCL2874	-22.01770	-47.91460	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	Indoor	Shopping	-
699	17559	RJPTG2607	-22.80180	-43.20168	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	Indoor	Shopping	-
700	5016	SPJCI2856	-23.30420	-48.56530	SP	Jacarei	R. Barão de Jacarei, 364 - Jacareí Shopping	Indoor	Shopping	-
701	5009	SPJAL2857	-22.29750	-48.54580	SP	Jau	Av. Dr. Quintanilho, 311 - Jaú Shopping	Indoor	Shopping	-
702	17296	SRRJJCP3042	-22.97540	-43.39051	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	Indoor	Estádio	-
703	5191	SPPGE5270	-23.99600	-46.40745	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	Indoor	Shopping	-
704	4048	PBMAN4590	-7.09805	-34.84500	PB	Joao Pessoa	Avenada Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	Indoor	Shopping	-
705	24125	SPWST3333	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chuen Zaidan, 902 (Market Place Offices - Torres de escritório)	Indoor	Prédio Empresarial	-
706	6649	SPWST4066	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chuen Zaidan, 902	Indoor	Shopping	-
707	5890	SPMAU2861	-23.66440	-46.46070	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
708	5854	SPJAI2858	-23.16800	-46.89206	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	Indoor	Shopping	-
709	19690	SRAMMNS3304	-3.10138	-60.02472	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	Indoor	Shopping	-
710	15097	SRMGUN4194	-19.87460	-43.92567	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	Indoor	Shopping	-
711	24402	DFIND0139	-15.80150	-47.86781	DF	Brasilia	Itamaraty - Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores	Indoor	Prédio Publico	-
712	5498	SPSTS2871	-23.96680	-46.33490	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	Indoor	Shopping	-
713	5900	SPMCZ2862	-23.51570	-46.17960	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yagye Guamarães, 1001 - Mogi Shopping	Indoor	Shopping	-
714	6648	SPWST4065	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	Indoor	Shopping	-
715	4474	RNCAN6201	-5.84138	-35.21056	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	Indoor	Shopping	-
716	18944	SRCEFLA0297	-3.73527	-38.56639	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	Indoor	Shopping	-
717	5269	SPRPO2866	-21.20720	-47.76361	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	Indoor	Shopping	-
718	38876	SPOCO0087	-23.52930	-46.77787	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
719	4403	PERCE3244	-8.06522	-34.87344	PE	Recife	Rua Cais da Alfândega S/N	Indoor	Shopping	-
720	72069	PESTA5052	-8.06006	-34.87816	PE	Recife	Praça da Republica, S/N	Indoor	Prédio Publico	-
721	25229	MTCBA0111	-15.57580	-56.07147	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	Indoor	Shopping	-
722	50780	SRRJCGR3022	-22.92710	-43.57513	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	Indoor	Shopping	-
723	4779 / 232801PCAS4832 / SPCAS267		-22.84680	-47.06130	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	Indoor	Shopping	-
724	23674	PAICO2253	-1.37000	-48.44639	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	Indoor	Shopping	-
725	5218	SPPPE2851	-22.12100	-51.38540	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	Indoor	Shopping	-
726	72279	ALMCO2599	-9.55989	-35.74448	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	Indoor	Shopping	-
727	9083	SRBAIGW0208	-12.99570	-38.46728	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1054, PITUBA PARQUE CENTER	Indoor	Shopping	-
728	40725	RJGAV0727	-22.97830	-43.23029	RJ	Rio De Janeiro	Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100	Indoor	Prédio Empresarial	-
729	5446	SPSRR2840	-20.82790	-49.38630	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	Indoor	Shopping	-
730	5838	SPITU2855	-23.26420	-47.28040	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	Indoor	Shopping	-
731	5447	SPSRR2875	-20.81170	-49.38147	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	Indoor	Shopping	-
732	5499	SPSTS2872	-23.97770	-46.30950	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	Indoor	Shopping	-
733	17436	RJNCT2643	-22.89510	-43.11883	RJ	Niteroi	Rua da Conceição, 188	Indoor	Prédio Empresarial	-
734	24400	DFIND0137	-15.80850	-47.85939	DF	Brasilia	SET SAFS QUADRA 4 LOTE 3, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-
735	5219	SPPPE2865	-22.11610	-51.40760	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	Indoor	Shopping	-
736	6784	SPWNS2253	-23.58820	-46.75102	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	Indoor	Shopping	-
737	17286	SRRJJBT3041	-22.96060	-43.20939	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	Indoor	Prédio Empresarial	-
738	5281	SPRPO5314	-21.21330	-47.81639	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	Indoor	Shopping	-
739	17298 / 731914JJCP3043 / SRRJJCP3		-22.97660	-43.41090	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Salvador Allende, 6555	Indoor	Centro De Convenções	-
740	50509	SRRJBOT3021	-22.95370	-43.17854	RJ	Rio De Janeiro	Rua General Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
741	5448	SPSRR2876	-20.83520	-49.39870	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - RioprETO Shopping Center	Indoor	Shopping	-
742	26585	SCFNS0458	-27.59050	-48.51528	SC	Florianopolis	AVENIDA MADRE BENVENUTA	Indoor	Shopping	-
743	14784	SRMGSAV4363	-19.93840	-43.93715	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shoppping 5ª Avenida	Indoor	Shopping	-
744	6034	SPSNE4571	-23.66800	-46.53356	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	Indoor	Shopping	-
745	27391	PBCTA0860	-25.46350	-49.29051	PR	Curitiba	SHOPPING ÁGUA VERDE - AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, 1927	Indoor	Shopping	-
746	18946	SRCEFLA0299	-3.73333	-38.49778	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	Indoor	Shopping	-
747	14539	MGNLA4722	-19.98620	-43.94726	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	Indoor	Shopping	-
748	6721	SPWVF4169	-23.56180	-46.56054	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	Indoor	Shopping	-
749	16998	SRRJCPS3057	-21.76360	-41.33308	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	Indoor	Shopping	-
750	9201	SRBAPOR0201	-13.00670	-38.52452	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	Indoor	Shopping	-
751	4139	PEBVT3241	-8.05990	-34.88776	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	Indoor	Shopping	-
752	38449	SPGRS0084	-23.43410	-46.40342	SP	Guarulhos	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308- Shopping Bonsucesso	Indoor	Shopping	-
753	24800	SRGOGNA0304	-16.69500	-49.26539	GO	Goiania	Rua 9, 1855	Indoor	Shopping	-
754	45166	SRRJCPS3058	-21.75490	-41.34913	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	Indoor	Shopping	-
755	17668	SRRJSCR3028	-22.91930	-43.25043	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping BoulevardRioShopping antigo Iguatemi	Indoor	Shopping	-
756	51182	ESVVA3847	-20.39240	-40.31804	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	Indoor	Shopping	-
757	6783	SPWVS4237	-23.58440	-46.72507	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	Indoor	Shopping	-
758	38438	SPWCL0085	-23.64950	-46.75729	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	Indoor	Shopping	-
759	44607	RSCAN0958	-29.91050	-51.18295	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL, 6750/ TG	Indoor	Shopping	-
760	19772	PABLM2198	-1.40388	-48.43056	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	Indoor	Shopping	-
761	6230	SPWCO2634	-23.55840	-46.65950	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shoppping Center 3	Indoor	Shopping	-
762	44758	SPFND1291	-20.27140	-50.23365	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	Indoor	Shopping	-
763	6426	SPWLP2883	-23.52120	-46.70480	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Tito - Shopping Center Lapa	Indoor	Shopping	-
764	6727	SPWVG4173	-23.51540	-46.61786	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	Indoor	Shopping	-
765	6495	SPWPH3954	-23.52380	-46.54694	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	Indoor	Shopping	-
766	5254	SPRCO2868	-22.41200	-47.55476	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	Indoor	Shopping	-
767	13995	SRMGCTO4195	-19.92170	-43.93989	MG	Belo Horizonte	Rua Tupis, 337 - Shopping Cidade	Indoor	Shopping	-
768	27208	PRIND0399	-25.47240	-49.25281	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	Indoor	Shopping	-
769	5359	SPSJC5482	-23.20570	-45.90733	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	Indoor	Shopping	-
770	6497	SPWPI3957	-23.52020	-46.62322	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	Indoor	Shopping	-
771	6307	SPWIB5783	-23.60880	-46.69695	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12555 - Shopping D&D	Indoor	Shopping	-
772	17180	SRRJGAV3036	-22.97310	-43.22849	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shoppping da Gávea	Indoor	Shopping	-
773	53050	SRMASL51686	-2.52753	-44.25509	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	Indoor	Shopping	-
774	13810	SRMGCA4197	-19.88950	-43.96798	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	Indoor	Shopping	-
775	6507	SPWPN3976	-23.57250	-46.69588	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	Indoor	Shopping	-
776	6159	SPWBV3590	-23.55390	-46.65269	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	Indoor	Shopping	-
777	50637	SPCOA0258	-25.59220	-46.85274	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	Indoor	Shopping	-
778	4305	PEJBO3526	-8.16833	-34.91889	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	Indoor	Shopping	-
779	6459 / 228023XMM3912 / SPWMM2		-23.60990	-46.66645	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	Indoor	Shopping	-
780	18945	SRCEFLA0298	-3.75750	-38.48806	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	Indoor	Shopping	-
781	44442	SPWPN0266	-23.57810	-46.68870	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	Indoor	Shopping	-
782	6508	SPWPN3977	-23.57690	-46.68800	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	Indoor	Shopping	-
783	25802	RSIND0529	-29.17660	-51.21786	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	Indoor	Shopping	-
784	8909	SRBABD3020	-12.98130	-38.46497	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	Indoor	Shopping	-
785	6194	SPWCG3634	-23.67400	-46.67680	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	Indoor	Shopping	-
786	26628	SCIND0277	-27.58550	-48.61471	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	Indoor	Shopping	-
787	9082	SRBAIGW0096	-12.99640	-38.46382	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 848, SHOPPING ITAIGARA	Indoor	Shopping	-
788	4652	SPARQ2842	-21.78270	-48.20136	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	Indoor	Shopping	-
789	6702	SPWVA4154	-23.63110	-46.73585	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shoppping Jardim Sul	Indoor	Shopping	-
790	4923	SPGJA2852	-23.99770	-46.25664	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	Indoor	Shopping	-
791	6724	SPWVG2884	-23.51460	-46.61530	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	Indoor	Shopping	-
792	6088	SPWAC2885	-23.56590	-46.50340	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	Indoor	Shopping	-
793	6548	SPWRE2886	-23.54660	-46.63857	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	Indoor	Shopping	-
794	40763	SPWBS0086	-23.53640	-46.61826	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 366/670 - Shoppping Mega Polo Moda	Indoor	Shopping	-
795	50635	ESSEA3846	-20.23970	-40.27484	ES	Serra	Av. João Palacios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	Indoor	Shopping	-
796	6676	SPWTA2887	-23.53900	-46.57630	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	Indoor	Shopping	-
797	6334	SPWTT2888	-23.54070	-46.47020	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	Indoor	Shopping	-
798	6743	SPWVM4203	-23.59900	-46.63708	SP	Sao Paulo	Av. Domingos de Morais, 2564 - Shopping Metrô Santa Cruz	Indoor	Shopping	-
799	6682	SPWTA4134	-23.54130	-46.57633	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	Indoor	Shopping	-
800	5963	SPSBO2624	-23.69310	-46.55030	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shoppping Metrópole	Indoor	Shopping	-
801	27593	PRIND0574	-25.43550	-49.27460	PR	Curitiba	SHOPPING METROPOLITAN - PRAÇA RUI BARBOSA, S/N	Indoor	Shopping	-
802	4522	RNLSA6033	-5.81236	-35.20513	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3773.Shopping Midway mall.	Indoor	Shopping	-
803	17081	SRRJDCT3037	-22.87850	-43.27290	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	Indoor	Shopping	-
804	5500	SPSTS2873	-23.96900	-46.33270	SP	Santos	Av. Ana Costa, 549 - Shopping Parque Balneário	Indoor	Shopping	-
805	19773	PABLM2199	-1.45900	-48.49500	PA	Belem	Trav. Padre Eutíquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	Indoor	Shopping	-
806	6240	SPWCO3720	-23.54210	-46.65741	SP	Sao Paulo	Av. Higienópolis, 618 - Shopping Pátio Higienópolis	Indoor	Shopping	-
807	40604	SPSTS3165	-23.96500	-46.33217	SP	Santos	Av. Ana Costa, 465 - Shopping Pátio Iporanga	Indoor	Shopping	-
808	6168	SPWBV3956	-23.57060	-46.64344	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	Indoor	Shopping	-
809	14782	SRMGSAV4204	-19.94050	-43.93356	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	Indoor	Shopping	-
810	8877	SRBASAG0203	-12.98340	-38.51294	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	Indoor	Shopping	-
811	5140	SPPAA2864	-22.70420	-47.65020	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shoppping Piracicaba	Indoor	Shopping	-
812	23302	SPLRA3541	-22.57100	-47.40854	SP	Limeira	Rua Carlos Gomes, 1321 á° Centro - Shoppping Plaza Limeira	Indoor	Shopping	-
813	51022	RIMCE2672	-22.39240	-41.80712	RJ	Macae	Avenida Aluizio da Silva Gomes, 800 - Shoppping Plaza Macaé	Indoor	Shopping	-
814	6672	SPWSU4114	-23.61980	-46.62783	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shoppping Plaza Sul	Indoor	Shopping	-
815	17347	SRRJMAD3044	-22.87250	-43.33862	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shoppping Polo1	Indoor	Shopping	-
816	25424	ROPVO3087	-8.74852	-63.87610	RO	Porto Velho	Av. Rio Madeira - Shoppping Porto Velho	Indoor	Shopping	-
817	30998	SPDAO4082	-23.69140	-46.62315	SP	Diadema	Rua Graciosa, s/n	Indoor	Shopping	-
818	4151	PEBVG3243	-8.11721	-34.90583	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	Indoor	Shopping	-

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478418
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
819	19100	SRMASL51547	-2.53375	-44.22576	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú. Shopping Rio Anil.	Indoor	Shopping	-
820	16828	SRRJBOT3052	-22.95710	-43.17660	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116	Indoor	Shopping	-
821	5270	SPRPO2867	-21.18160	-47.80806	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	Indoor	Shopping	-
822	17755	RJSGO2908	-22.81440	-43.07044	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	Indoor	Shopping	-
823	44486	MGSLA2096	-19.47500	-44.27115	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	Indoor	Shopping	-
824	6196	SPWCG3656	-23.67750	-46.69782	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 22540 - Shopping SP Market	Indoor	Shopping	-
825	6078	SPTBS4662	-23.61270	-46.77583	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	Indoor	Shopping	-
826	4409	PESAR3429	-8.03845	-34.87177	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	Indoor	Shopping	-
827	5675	SPBRE2844	-23.50450	-46.83460	SP	Barueri	Av. Piracema, 669 - Shopping Tamboré	Indoor	Shopping	-
828	17643	SRRJRCP3029	-22.92170	-43.23510	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	Indoor	Shopping	-
829	27207	PRIND0398	-25.47860	-49.29361	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	Indoor	Shopping	-
830	50922	PAPUP2033	-6.09166	-49.85356	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	Indoor	Shopping	-
831	14210	MGIIG4202	-19.49620	-42.56532	MG	Ipatinga	Rodovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do Aço	Indoor	Shopping	-
832	38688	SPVOS1097	-22.98160	-47.01263	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	Indoor	Shopping	-
833	16875	SRRJBT3048	-22.98200	-43.36178	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	Indoor	Shopping	-
834	50781	SRRJBT3023	-22.99870	-43.35119	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 7000	Indoor	Shopping	-
835	6104	SPWAP3569	-23.55010	-46.72125	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	Indoor	Shopping	-
836	16692	ESVTA3811	-20.31230	-40.28709	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	Indoor	Shopping	-
837	6125	SPWBF3584	-23.52650	-46.67356	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	Indoor	Shopping	-
838	44677	RJVRD2280	-22.51660	-44.10704	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	Indoor	Shopping	-
839	5391	SPSOC2892	-23.49620	-47.46760	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	Indoor	Shopping	-
840	5923	SPOCO2640	-23.53580	-46.77110	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	Indoor	Shopping	-
841	27594	PRCTA0576	-25.45370	-49.28856	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	Indoor	Supermercado	-
842	6066	SPSZN2893	-23.54330	-46.31850	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	Indoor	Shopping	-
843	24394	DFIND0131	-15.84100	-48.04319	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	Indoor	Shopping	-
844	5585	SPTTE2894	-23.02480	-45.58250	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	Indoor	Shopping	-
845	50759	DFIND0744	-15.80530	-47.86264	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1, 0 ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-
846	5489	SPSTB2869	-22.74890	-47.36770	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	Indoor	Shopping	-
847	45106	SRRJBOT3026	-22.95690	-43.17603	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	Indoor	Shopping	-
848	6643	SPWST2854	-23.64830	-46.71870	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	Indoor	Centro De Convenções	-
849	17063	SRRJCTO3033	-22.90450	-43.17360	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dom Manoel, s/n - Tribunal de Justiça do Estado	Indoor	Prédio Publico	-
850	19113	SRMASLS0564	-2.52810	-44.30570	MA	Sao Luis	Praça Pedro II s/n	Indoor	Prédio Publico	-
851	6461	SPWMM3914	-23.58720	-46.65850	SP	Sao Paulo	Túnel Ayrton Senna / Av. Vinte e Três de Maio - Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Indoor	Tunel	-
852	6296	SPWIB3772	-23.59050	-46.68970	SP	Sao Paulo	Túnel Jânio Quadros / Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, s/n	Indoor	Tunel	-
853	15035	MGULA4250	-18.91070	-48.25880	MG	Uberlandia	Avenida João Naves de Ávila, 1331 - Uberlândia Center Shopping	Indoor	Shopping	-
854	24407	DFIND0144	-15.76080	-47.87050	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	Indoor	Prédio Publico	-
855	5331	SPSJC2877	-23.21690	-45.89306	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	Indoor	Shopping	-
856	45169	SRRJIR3062	-22.82300	-43.31978	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	Indoor	Shopping	-
857	73212	SRCEFLA0920	-3.79479	-38.47962	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	Indoor	Shopping	-
858	6309	SPWIB3785	-23.60860	-46.69703	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	Indoor	Prédio Empresarial	-
859	24401	DFIND0138	-15.80250	-47.86239	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE ÚNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478419
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura			Base Fee	Remuneração Base	Remuneração Adicional na Data do Fechamento	Ran Sharing			Receita Passthrough		Aumento Custo Regularização
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado *	Base Fee Líquido (R$ / Mês)	(R$ / Mês)	# de Operadoras	Cliente (s)	Valor Mensal Líquido (R$ / Mês)	Propriedade	Aluguel Líquido (R$ / Mês)	Repasse Aumento Custo Regularização (R$ / mês)
1	530684	RJTQR0354	-22.93128	-43.37392	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Guerenguê, 96	Greenfield	Poste	30	12.64	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
2	531174	SPWFO3737	-23.46781	-46.70028	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, Nº 456 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	Autoportante	40	3.54	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,917.93	0.00
3	531686	SPCAO4938	-23.87822	-46.41487	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	Greenfield	Autoportante	50	2.19	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,870.71	0.00
4	531712	RJLJR2002	-22.93634	-43.18478	RJ	Rio De Janeiro	Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras	Rooftop	Mastro	5	2.603	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
5	532119	SPWCV3688	-23.50250	-46.66111	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	Greenfield	Autoportante	40	2.7	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
6	532142	SPWMM3911	-23.60200	-46.66100	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(2,2+2,2+2,2)	2.451	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,090.36	0.00
7	532672	SPWPC3942	-23.57110	-46.47742	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	Greenfield	Autoportante	60	2.702	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,000.00	0.00
8	532686	SPWFO3735	-23.48425	-46.70389	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	Autoportante	40	3.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,467.51	0.00
9	532739	SPWCM3694	-23.67366	-46.66202	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	Greenfield	Autoportante	60.5	2.74	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,000.00	0.00
10	532850	SPWVF4163	-23.56756	-46.54750	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	Greenfield	Autoportante	40	4.914	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,735.82	0.00
11	532893	SPWPT3996	-23.48417	-46.71278	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	Greenfield	Autoportante	40	3.647	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,471.47	0.00
12	533034	SPWCM3695	-23.68030	-46.64960	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	Greenfield	Autoportante	40	3.64	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,241.60	0.00
13	533379	SPWST3117	-23.62373	-46.69874	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	10	2.068	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
14	533392	SPWEM2184	-23.48442	-46.47972	SP	Sao Paulo	RUA FIORAVANTE LOPES GARCIA 850	Greenfield	Autoportante	40	20.01	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
15	533543	SPWVD3048	-23.49410	-46.58740	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	Greenfield	Autoportante	40	12	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,058.60	0.00
16	533567	SPWGR3743	-23.75540	-46.70100	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	Greenfield	Autoportante	40	9.58	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,622.33	0.00
17	576635	RNJAP5735	-6.47113	-35.94375	RN	Japi	Rua Bela Vista, s/n - Japi	Greenfield	Autoportante	30	15	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
18	579525	S2CEFLA0232	-3.73182	-38.49388	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	Rooftop	Mastro	(3+3+1,5)	10.156	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,095.33	0.00
19	579606	S2CEFLA0114	-3.73948	-38.48196	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. São Ribeiro, 420 Papicu	Rooftop	Mastro	2.2	2.20608	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,863.83	0.00
20	579717	S2CEFLA0198	-3.73215	-38.51816	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
21	579784	S2CEFLA0202	-3.74215	-38.51197	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
22	581502	CEMUL0416	-4.31039	-39.00230	CE	Mulungu	Rodovia CE-065 (trecho Mulungú-Aratuba), s/n - Morro da CETEL	Greenfield	Autoportante	40	14.71	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
23	646902	MGSHX4708	-19.33668	-43.61795	MG	Santana Do Riacho	Rua do Engenho, s/nº	Greenfield	Autoportante	36	16.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
24	647729	MGURA4872	-19.88454	-47.82707	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	Greenfield	Autoportante	70	6.73	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
25	647841	MGASL5930	-18.11226	-44.25524	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	Greenfield	Autoportante	40	3.76	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,169.71	0.00
26	648707	PRPGO0516	-25.12753	-50.15406	PR	Ponta Grossa	RUA THAUMATURGO DE AZEVEDO - 82.	Rooftop	Mastro	6	2.47	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,350.00	0.00
27	648791	PRPLM0254	-26.47733	-52.00303	PR	Palmas	RUA SEBASTIÃO CORREA MOURA, S/N	Greenfield	Autoportante	40	11.98	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
28	649623	PRCTA0667	-25.42192	-49.25950	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	Rooftop	Mastro	(4,2+4,2+4,2)	5.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,344.58	0.00
29	652212	PRCTA0546	-25.39806	-49.24442	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.04	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
30	652264	BAIAP1143	-12.88553	-38.68092	BA	Itaparica	AV JUTAHY MAGALHAES, 600	Greenfield	Autoportante	35	4.88	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
31	654565	S2BABRR0019	-12.97092	-38.48949	BA	Salvador	RUA BERNARDO SPECTOR, 94	Greenfield	Autoportante	30	2.9	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
32	655624	MGBCA5006	-21.23776	-43.79795	MG	Barbacena	Morro monte Mário - s/nº	Greenfield	Autoportante	61.5	142.57	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	2,508.44	0.00
33	656072	PRCTA0661	-25.42631	-49.27564	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	Rooftop	Mastro	6	2.19	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
34	657145	PRMGA0556	-23.39575	-51.91925	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	Rooftop	Mastro	6	3.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,372.78	0.00
35	658575	BAILH0606	-14.76342	-39.06364	BA	Ilheus	AVENIDA PROCLAMACAO, S/N	Greenfield	Autoportante	40	8.52	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
36	658664	PRCTA0678	-25.43786	-49.28203	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	Rooftop	Mastro	(4+4)	2.55	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
37	658896	PRORG0252	-24.21139	-50.92528	PR	Ortigueira	RUA SÃO PAULO, 99	Greenfield	Autoportante	46	13.87	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
38	659280	PRCPM0685	-24.03700	-52.36900	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	Rooftop	Mastro	(4+4)	(0,810 + 0,426)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
39	660130	S2BABRR0061	-12.98839	-38.48106	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	Greenfield	Autoportante	23	8.61	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,980.15	0.00
40	660433	PRFOZ0722	-25.53894	-54.57558	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	Rooftop	Mastro	(4+4)	(0,73+ 1,47)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
41	660434	PRFOZ0706	-25.53797	-54.58844	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 475	Rooftop	Mastro	(5+5)	(0,77 + 1,52)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,584.61	0.00
42	660515	PRCTA0651	-25.38389	-49.23203	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	Rooftop	Mastro	(6+4+4+4+4)	4.09	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
43	661251	BABES1110	-12.14975	-44.99714	BA	Barreiras	RUA ABILIO FARIAS, 455	Greenfield	Autoportante	30	3.48	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
44	662356	PRLDA0424	-23.30991	-51.16530	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	2,43 (0,810 + 0,810 + 0,810)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
45	662571	RSFXO0573	-29.57009	-53.43772	RS	Faxinal Do Soturno	RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N	Greenfield	Autoportante	36	18.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
46	662983	PRCTA0690	-25.43442	-49.26106	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	Rooftop	Mastro	(4+4)	(0,8 + 1,47)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,236.71	0.00
47	878570	S2BAASG0093	-12.98063	-38.51106	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	Rooftop	Mastro	3.5	3.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
48	879478	S2BAPOK0008	-12.99956	-38.51011	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	Rooftop	Mastro	(7+7+7)	3.34	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
49	4624370	PRSLF0788	-26.17669	-53.36136	PR	Salgado Filho	Rua Ruy Barbosa, s/nº	Greenfield	Autoportante	50	3.19	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
50	7140610	ALPYH2286	-9.62278	-37.76775	AL	Piranhas	AVENIDA SERGIPE, S/N	Greenfield	Autoportante	60	2.4	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
51	7140676	PEBVG3059	-8.11908	-34.89697	PE	Recife	Boa Viagem Rua Padre Carapuceiro 240.Edf Waleska	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,914.28	0.00
52	7140711	PEESP3020	-8.03494	-43.89203	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
53	7140780	PERCE3244	-8.06523	-34.87344	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	Rooftop	Mastro	3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,035.07	0.00
54	7141039	SPFAC4955	-20.53422	-47.40859	SP	Franca	Rua Voluntário Mario Mazine, 2043 – Higienópolis	Rooftop	Mastro	(3,02+3,02+3,02)	(0,98 + 0,48 + 0,48)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,707.21	0.00
55	7141041	SPFAC4958	-20.52900	-47.39200	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	2,024 (1,504+0,260+0,260)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	20,875.58	0.00
56	7141226	SPWCS3728	-23.63600	-46.61400	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	Rooftop	Mastro	10	2.569	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,325.46	0.00
57	7141263	SPWAA3576	-23.53400	-46.48400	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	6	3.975	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,911.30	0.00
58	7141286	SPOCO4536	-23.54986	-46.76042	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	Rooftop	Mastro	6	2.849	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,485.09	0.00
59	7141345	SPSBO4598	-23.70103	-46.55515	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(1,04 + 1,58 + 0,83)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,289.71	0.00
60	7141350	SPWBE3603	-23.54937	-46.58456	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	Rooftop	Mastro	(4+4+1)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,963.52	0.00
61	7141375	SPSBO4607	-23.71126	-46.54868	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(1,04 + 1,47 + 0,83)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,916.36	0.00
62	7141378	SPWBF3583	-23.53100	-46.66600	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	2.17	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,479.56	0.00
63	7141379	SPWBF3585	-23.51700	-46.67700	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)	7,873 (0,655+0,909+4,524+1,786	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,184.23	0.00
64	7141462	SPSBO4630	-23.72693	-46.54471	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	Rooftop	Mastro	(4+10)	(0,565 + 4,239)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,255.93	0.00
65	7141466	SPSCN4637	-23.61971	-46.57441	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	Rooftop	Mastro	(4+4+3)	0.862	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,356.26	0.00
66	7141473	SPWBV3589	-23.56609	-46.65031	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
67	7141532	SPWCB3641	-23.63666	-46.66083	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3.683	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,718.61	0.00
68	7141620	SPMMM5169	-22.43979	-46.96703	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	Rooftop	Mastro	(6+6+6+2)	7.158	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,921.07	0.00
69	7141726	SPRPO5341	-21.18731	-47.80719	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	Rooftop	Mastro	(3+5+5)	(0,47 + 3,06 + 1,91)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
70	7141794	SPSTB5363	-22.75586	-47.41877	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	4,853 (0,939+0,826+1,392)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,832.93	0.00
71	7141806	SPSJC5460	-23.19207	-45.89044	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclides Miragaia, 26 – Centro	Rooftop	Mastro	1.5	1.49	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
72	7141834	SPPGE5272	-24.01300	-46.41500	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(2,375 + 1,024 + 1,731)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,109.07	0.00
73	7141838	SPSJC5472	-23.17923	-46.88916	SP	Sao Jose Dos Campos	Avenida São José, 626 – Jardim Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	6.965	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	10,797.55	0.00
74	7141843	SPSTS5379	-23.95900	-46.34600	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	Rooftop	Mastro	(3+3+6)	3.579	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,140.41	0.00
75	7141905	SPSTS5396	-23.94900	-46.33000	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	3.272	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
76	7141911	SPSTS5403	-23.97600	-46.31100	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3.249	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
77	7141970	SPSUM5601	-22.84806	-47.18647	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	Rooftop	Mastro	8	3.78	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,690.06	0.00
78	7142017	S2BAIGW0058	-12.99489	-38.47089	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	Rooftop	Mastro	10	2.72	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,094.73	0.00
79	7142098	S2BASCT0132	-12.93932	-38.34137	BA	Salvador	Alameda Praia de Guaraparí, 349-A, Stella Maris	Greenfield	Autoportante	30	11.76	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
80	7142202	S2BAGGG1233	-14.32689	-39.46868	BA	Gongogi	Rua da Igreja, S/N – Centro	Greenfield	Autoportante	40	24	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
81	7142381	BAROL0440	-11.48611	-37.93139	BA	Rio Real	RUA CORONEL BENVENUTO, S/N	Greenfield	Autoportante	70	14.16	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
82	7142397	SPWPN3988	-23.58028	-46.67972	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	10	2.694	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,531.97	0.00
83	7142403	SPWTA4138	-23.54583	-46.56694	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.909	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,858.30	0.00
84	7142448	SPWPZ3963	-23.53269	-46.67489	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3+4+4)	3.961	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,524.28	0.00
85	7142449	SPWPZ3964	-23.53722	-46.66833	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,609.90	0.00
86	7142464	SPWJQ3800	-23.63890	-46.64620	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(8+8)	2.409	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,024.16	0.00
87	7142465	SPWJQ3801	-23.65295	-46.65291	SP	Sao Paulo	Rua Mianos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.549	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,655.96	0.00
88	7142466	SPWJQ3802	-23.63600	-46.63800	SP	Sao Paulo	Av. Leonardo da Vinci, 372 - Vila Guarani	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	4.847	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
89	7142473	SPWRE4007	-23.53667	-46.64558	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)	4.483	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,659.07	0.00
90	7142476	SPWRE4010	-23.54105	-46.63640	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Líbero, 58 – Centro Histórico de São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.054	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
91	7142477	SPWRE4011	-23.55264	-46.64506	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	2.637	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,832.47	0.00
92	7142514	SPWVJ4178	-23.50200	-46.45000	SP	Sao Paulo	Rua Edipo Feliciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	27.396	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
93	7142554	SPWLB3880	-23.55867	-46.63043	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.52	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,790.92	0.00
94	7142555	SPWLB3881	-23.56344	-46.63922	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.006	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,282.79	0.00
95	7142556	SPWLB3882	-23.57694	-46.64028	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 1661 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3,08 (1,29 + 0,65 + 1,14)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,132.83	0.00
96	7142570	SPWVM4207	-23.58472	-46.61861	SP	Sao Paulo	Rua Miriam, 310 – Jardim da Gloria	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2,786 (0,778+1,230+0,778)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,157.11	0.00
97	7142574	SPWVM4212	-23.57880	-46.64330	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.896	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
98	7142585	SPWLP3868	-23.53000	-46.70444	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+6+6+6)	2.55	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
99	7142587	SPWLP3870	-23.53000	-46.69600	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	2.213	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,215.58	0.00
100	7142593	SPWSC4040	-23.53400	-46.65500	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	1,503 (0,529+1,131+1,712+1,131	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,443.87	0.00
101	7142598	SPWSD4078	-23.50528	-46.73694	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	Rooftop	Mastro	4	3,099 (1,94+0,936+1,069)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,013.03	0.00
102	7142601	SPWVM4216	-23.59800	-46.63400	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3.589	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,916.63	0.00
103	7142631	SPWSE4123	-23.54796	-46.63106	SP	Sao Paulo	Rua 25 de março, 197 - Centro Historico de São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+3)	3.099	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,818.83	0.00
104	7142632	SPWSE4124	-23.55179	-46.63543	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1,66 (0,48+0,59+0,59)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
105	7142645	SPWMM3898	-23.57547	-46.65640	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	Rooftop	Mastro	(3+4+4+4)	2.89	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,262.81	0.00
106	7142647	SPWMM3901	-23.61100	-46.66800	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(10+10+6)	9.714	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,552.74	0.00
107	7142649	SPWMM3903	-23.60555	-46.66805	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.629	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,497.96	0.00
108	7142650	SPWMM3904	-23.59734	-46.66923	SP	Sao Paulo	Rua Professor Martins Santana, 100 – Vl. Nova Conceição	Rooftop	Mastro	(6+9)	2,125 (0,829 + 1,30)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,883.00	0.00
109	7142669	SPWIB3768	-23.59690	-46.67867	SP	Sao Paulo	Rua Fiandeiras, 479 – Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	3.744	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,000.00	0.00
110	7142705	SPWMR3927	-23.61167	-46.70493	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)	3.081	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,330.78	0.00
111	7142710	SPWSN4057	-23.49560	-46.62550	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+6)	2.81	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
112	7142763	SPWST4075	-23.63194	-46.71083	SP	Sao Paulo	Rua Professor Manoelito de Ornellas, 104 - Chácara Santo Antônio - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.662	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,511.03	0.00
113	7142781	SPWSU4103	-23.61500	-46.63300	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3.061	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,896.70	0.00
114	7142812	SPWSU4117	-23.61292	-46.63840	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	Rooftop	Mastro	3	(2,72 + 1,66)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,000.00	0.00
115	7144288	DFSTM0777	-16.02139	-48.01944	DF	Brasilia	QUDRA 210, CONJ. 1, CASA 17 - SANTA MARIA	Rooftop	Mastro	5	1.451	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,200.00	0.00
116	7144310	SPWCH3032	-23.47194	-46.66667	SP	Sao Paulo	Av. Parada Pinto, 207 – Vl. Nova Cachoeirinha – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(2,12+0,69+0,67)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,630.69	0.00
117	7144426	SPWCO3064	-23.54700	-46.65800	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecília, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(6,75+5,4)	(1,423 + 0,655)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,503.61	0.00
118	7144502	SPWSU3522	-23.60914	-46.65231	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sirio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.254	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,795.53	0.00
119	7144619	AMSKV3426	-2.84319	-58.21368	AM	Silves	Rua Nova Três, 756	Greenfield	Autoportante	56.27	9.58	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
120	7144692	PERCE3073	-8.05614	-34.87250	PE	Recife	RUA BRUM 463/485 RECIFE ANTIGO	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
121	7145243	SCFNS0458	-27.58991	-48.51513	SC	Florianopolis	Av. Madre Benvenuta, 687	Rooftop	Mastro	(2,5+2,5)	(0,86+0,9)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
122	7145269	SCFNS0500	-27.59130	-48.55270	SC	Florianopolis	R. Esteves Júnior, 366, Centro	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,22 + 0,22 + 1,84)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
123	7145281	SCPRI0545	-26.44631	-53.59864	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/nº	Greenfield	Autoportante	50	1.33	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
124	7145310	SCRCP0546	-26.94797	-50.14000	SC	Rio Do Campo	Rua Tiradentes, s/nº, Centro	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
125	7145411	PRCAB0735	-23.29978	-51.22873	PR	Cambe	RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO,S/N	Greenfield	Autoportante	50	2.72	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
126	7145498	3GSCFNS0405	-27.59194	-48.55444	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	Rooftop	Mastro	4	1.43	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
127	7145586	SCWUM0274	-26.91715	-49.86102	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/nº	Greenfield	Poste	60	3.3	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
128	7145667	SCFNS0333	-27.61203	-48.52413	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	Rooftop	Mastro	5.2	1.45	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,420.29	0.00
129	7145669	SCFNS0340	-27.61175	-48.59342	SC	Florianopolis	Rua Antenor Morais, nº 42	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,28+0,28+0,28)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
130	7146168	PRFOZ0721	-25.50586	-54.39086	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	Greenfield	Autoportante	15	3.88	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
131	7146296	PRCTA0545	-25.45206	-49.25350	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	Rooftop	Mastro	7.5	2.38	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
132	7146310	PRCTA0053	-25.40786	-49.25541	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	Rooftop	Mastro	(3+3)	(0,67 + 1,57)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	32,968.78	0.00
133	7146357	PRCTA0734	-25.42903	-49.28147	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	Rooftop	Mastro	6	1.42	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,000.00	0.00
134	7146423	CEFLA0191	-3.73354	-38.49642	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 55	Rooftop	Mastro	1.46	3.29	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,310.83	0.00
135	7146677	PEBVG3037	-8.10319	-34.88736	PE	Recife	Rua ALTO AZEDO, 53	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,395.96	0.00
136	7147318	BAPXD4536	-10.09805	-38.04745	BA	Pedro Alexandre	Estrada Para Barreiras, S/N	Greenfield	Autoportante	30	18.8	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
137	7147385	BACIS1208	-12.73811	-38.44071	BA	Candeias	Rua Alto da Boa Vista	Greenfield	Autoportante	18.1	3	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
138	7148702	MGSAL1988	-22.12111	-45.07030	MG	Sao Lourenco	Alameda das Orquídeas, 385	Greenfield	Poste	9.2	0.79	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
139	7148941	3GMGGVS5325	-18.87185	-41.95713	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	Rooftop	Mastro	(2,5+2+1,5+3+1,5+2,4)	2 + 1,05 + 0,53 +1,81 +0,53 +1,	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Comodato	N/A	0.00
140	7148988	S2RSPAE0651	-29.97938	-51.18999	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	Rooftop	Mastro	1.77	2.87	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
141	7149040	BACXS4693	-12.43817	-37.91875	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	Rooftop	Mastro	5	5.42	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
142	7150716	RJBGT0254	-23.02500	-43.55600	RJ	Rio De Janeiro	Estrada Roberto Burle Marx, 2667 - Barra Guaratiba	Rooftop	Mastro	10	1.088	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
143	7150884	3GPRSIY0857	-22.70031	-51.79244	PR	Santo Inacio	RUA APRÍGIO ALVES FILHO, 831	Greenfield	Autoportante	41	1.26	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
144	7150924	3GSCIRH0629	-26.82441	-51.27407	SC	Iraceminha	Rua Volnei José, 427, Centro	Greenfield	Autoportante	30	5.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
145	660232	PRCPP3519	-23.18322	-50.65731	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1.77	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
146	648290	MGJFA5020	-21.76208	-43.34952	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	Rooftop	Mastro	(5+1,60+3)	(2,6 + 0,67 + 0,74)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,112.92	0.00
147	878929	S2MASLS1543	-2.53056	-44.29889	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(4,29 + 4,29 + 4,29)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,484.11	0.00
148	578305	S2CEFLA0188	-3.73278	-38.49861	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,663.60	0.00
149	657208	PRCTA0658	-25.44356	-49.27872	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	Rooftop	Mastro	(5,5+4,5)	1.49	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
150	646377	MGIJA5865	-22.40487	-45.42258	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	Rooftop	Mastro	(4+1,80+1,53)	(2,09+0,95+0)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	841.13	0.00
151	578327	MASLS1557	-2.54056	-44.28694	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5+5)	4.9	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
152	510938	ALMCO2363	-9.67206	-35.74584	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	0.75	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,215.61	0.00
153	7142284	BAPGU1174	-16.45117	-39.06703	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	Rooftop	Mastro	16	3.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,065.00	0.00
154	511084	ALOUB2295	-9.16217	-37.35919	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	Greenfield	Autoportante	40	5.15	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
155	878726	MGSAV4348	-19.92969	-43.93725	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	Rooftop	Mastro	(5+2,50+2,50)	(0,71 + 0,52 +0,49)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
156	658976	RSSAN0741	-29.54889	-56.82975	RS	Uruguaiana	BR 472, KM 54605	Greenfield	Autoportante	60	4.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
157	7146622	S2CEFLA0074	-3.72446	-38.52874	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	Rooftop	Mastro	7.5	1.97	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,449.82	0.00
158	7145782	PRCTA0523	-25.43291	-49.29980	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	Rooftop	Mastro	(6+3+6+3)	4.53	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,090.00	0.00
159	7144305	DFBSA0236	-15.81900	-47.87500	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	Rooftop	Mastro	(4+6+2,3)	4,291 (1,732+1,280+1,80)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
160	7147166	DFSAM0754	-15.87917	-48.10944	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	Rooftop	Estaiada	17	1.45	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,795.77	0.00
161	7147245	DFSAM0753	-15.86167	-48.08861	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	Rooftop	Cavalete	17	1.451	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,108.31	0.00
162	7146650	S2RSPAE0850	-30.10100	-51.26780	RS	Porto Alegre	AV. GUAÍBA, 4127	Rooftop	Mastro	6	2.887	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
163	532488	SPWBL3618	-23.44806	-46.69667	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	Greenfield	Poste	40	12	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
164	532890	SPWPS3967	-23.42997	-46.75923	SP	Sao Paulo	RUA RIO JUNDIAÍ Nº 157 – PERUS.	Greenfield	Autoportante	60	4.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,893.50	0.00
165	533333	SPWLM3890	-23.50641	-46.67416	SP	Sao Paulo	Av Prof Celestino Bourroul, 813 – Limão	Greenfield	Poste	40.6	2.86	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,123.79	0.00
166	7141354	SPWCO3717	-22.55527	-46.66500	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.61	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,823.83	0.00
167	7141374	SPSBO4605	-23.66606	-46.56917	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4)	4.719	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
168	7142393	SPWJR3818	-23.51361	-46.74555	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3.623	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
169	7142396	SPWPN3987	-23.58111	-46.69250	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+6)	3.364	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,106.38	0.00
170	7142401	SPWTA4136	-23.53056	-46.55917	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP – 03090-030	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4)	5.014	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
171	7142498	SPWRE4012	-23.53779	-46.63687	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+6)	2.277	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,325.08	0.00
172	7142597	SPWSC4044	-23.53388	-46.64055	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3.474	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,627.42	0.00
173	7142672	SPWMM3907	-23.61400	-46.66200	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	1.896	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,550.17	0.00
174	7142778	SPWPN3972	-23.55416	-46.69250	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.5	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
175	7143807	SPWMM2564	-23.60160	-46.66842	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)	4.26	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,885.88	0.00
176	7144206	SPWVM3099	-23.57100	-43.65300	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2819 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(6+3)	1.259	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
177	7144293	SPWLB3069	-23.57444	-46.63273	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)	2.023	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,209.04	0.00
178	521163	PAIPP2070	-2.55639	-47.44694	PA	Ipixuna Do Para	Rua Sargento Simplício, 371	Greenfield	Autoportante	80.29	16.93	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
179	521528	PABLM2019	-1.41111	-48.44083	PA	Belem	Rua Santo Antônio	Greenfield	Poste	44.79	3.55	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,194.10	0.00
180	7144021	PABLM2136	-1.40722	-48.44528	PA	Belem	Av. Tavares Bastos, 632 - Marambaia	Greenfield	Poste	37.91	6.81	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
181	660251	PRCTA0110	-25.43248	-49.36176	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	Rooftop	Mastro	(3+3)	(1,64+1,91)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
182	660280	PRCTA0143	-25.43078	-49.25804	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	Rooftop	Mastro	5	2.38	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,151.65	0.00
183	7146242	PRCTA0422	-25.43187	-48.27252	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,69+0,82+0,69)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,749.76	0.00
184	7146243	PRCTA0423	-25.49939	-49.29525	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,73+0,73+0,73)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,789.54	0.00
185	533008	SPLRA5117	-22.54296	-47.38998	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	Greenfield	Autoportante	40	2.09	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
186	533395	SPWJE3059	-23.54335	-46.75435	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,84+0,67+0,67)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
187	7141271	SPWCO3711	-23.55380	-46.66050	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(1,23+1,39+1,18)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
188	7141274	SPWCO3715	-23.55300	-46.65690	SP	Sao Paulo	Rua Bela Cintra, 450	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,96+1,12+0,74)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,976.07	0.00
189	7141357	SPWCO3721	-23.54330	-46.65640	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	Rooftop	Mastro	(5+5+3)	(1,48+0,95+0,55)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,749.40	0.00
190	7141520	SPJAI4454	-23.19080	-46.88393	SP	Jundiai	Rua do Rosário	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4)	5+0,75+1,91+2,51+0,75+0,50+2	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,322.74	0.00
191	7141816	SPSTS5374	-23.95420	-46.33400	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	(0,56+1,01+0,31+0,76)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,800.00	0.00
192	533003	SPWBV3596	-23.55803	-46.64891	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,201.15	0.00
193	7141302	SPWCY3637	-23.56380	-46.62271	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
194	7141323	SPWAR3557	-23.55969	-46.57475	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,786.34	0.00
195	7141411	SPWBS3612	-23.54217	-46.60606	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,750.00	0.00
196	7142770	SPWIT3794	-23.53438	-46.46393	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,003.74	0.00
197	7148679	RJPTS0074	-22.30964	-43.12962	RJ	Petropolis	Est. da União e Indústria, 22565	Greenfield	Poste	9.4	0.79	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
198	7141871	SPSTS5387	-23.96904	-46.33260	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
199	7141873	SPSTS5389	-23.95710	-46.32503	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6)	3.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,537.42	0.00
200	7141906	SPSTS5397	-23.96560	-46.33925	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.24	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,393.70	0.00
201	7141908	SPSTS5399	-23.93542	-46.33177	SP	Santos	Praça dos Andradas, 91/93	Rooftop	Mastro	(3+3)	3.16	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,388.22	0.00
202	7141936	SPSTS5406	-23.96493	-46.31990	SP	Santos	Rua Dr. Lobo Viana, 68	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	2.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,447.18	0.00
203	7141938	SPSTS5408	-23.96132	-46.34091	SP	Santos	Rua Visconde de Faria, 250	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.68	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,132.24	0.00
204	7142414	SPWJP3833	-23.56487	-46.66196	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	Rooftop	Mastro	(6+6)	2.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,040.16	0.00
205	7142439	SPWJP3845	-23.56509	-46.65510	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4)	1.36	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
206	7142443	SPWPZ3957	-23.53529	-46.68272	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	1.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,117.86	0.00
207	7147858	S2RSPAE0970	-30.14923	-51.14314	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,594.52	0.00
208	659831	ESCNA3115	-19.53450	-40.62714	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	Rooftop	Mastro	(6,7+6,7)	0.68	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	4,447.66	0.00
209	646650	MGORP4601	-20.39247	-43.49375	MG	Ouro Preto	RUA DO CRUZEIRO, 248	Rooftop	Mastro	10	3.492	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
210	647847	MGJFA5022	-21.75445	-43.35104	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	Rooftop	Mastro	(4+4)	2.24	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	3,641.56	0.00
211	7142492	SPWJQ3807	-23.64736	-46.64167	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(0,93 + 0,93 + 0,90)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
212	7142533	SPWRT4003	-23.58633	-46.79008	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,25 + 0,41 + 0,25)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,900.00	0.00
213	7142567	SPWSC4035	-23.53219	-46.64689	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(1,23 + 1,23 + 0,82)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,000.00	0.00
214	7142702	SPWMR3923	-23.58325	-46.69946	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(1,64 + 1,39 + 0,68)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	35,000.00	0.00
215	7142746	SPWIR3748	-23.57791	-46.61212	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,96 + 0,75 + 0,75)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
216	7142748	SPWIR3751	-23.58276	-46.60705	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	Rooftop	Mastro	8	2.7	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,015.11	0.00
217	7142785	SPWSU4108	-23.62198	-46.64915	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(0,83 + 0,83 + 1,33)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,165.95	0.00
218	7144449	SPARC3152	-21.21879	-50.43917	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	Rooftop	Mastro	(3,20+4,23+3,20)	(1,06 + 1,06 + 0,85)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
219	7144581	SPSTS3213	-23.96765	-46.33975	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,76 + 0,76 + 1,32)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
220	7144583	SPSZN3100	-23.54833	-46.31465	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	Rooftop	Mastro	(4+4+4+6+6)	2,76 + 1,91 + 2,64 + 0,91 + 2,01	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,949.39	0.00
221	7144620	SPWMM3096	-23.60987	-46.66051	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,57 + 0,69 + 1,02)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,047.46	0.00
222	7144683	SPWJP3067	-23.56194	-46.66641	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,67 + 0,67 + 0,84)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,091.46	0.00
223	581225	PITAQ1372	-6.59703	-42.28417	PI	Tanque Do Piaui	AV. Principal, s/n	Greenfield	Autoportante	40	2.36	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
224	652968	BAUIA1294	-14.30806	-39.32689	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
225	7142133	BAJGQ1239	-13.52978	-39.97067	BA	Jaguaquara	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
226	7142180	BAPPK1289	-14.94392	-41.71886	BA	Piripa	PRAÇA JOAQUIM JOSE RIBEIRO, S/N	Greenfield	Autoportante	100	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
227	7142282	BAPGU1173	-16.43944	-39.06722	BA	Porto Seguro	Rua Projetada, Sn (CidadeHistorica)	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
228	7142302	BASUX1312	-10.94308	-40.40797	BA	Saude	NÃO ENCONTRADO	Greenfield	Autoportante	40	2.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
229	7147029	RSCEN0022	-29.35931	-50.82506	RS	Canela	RUA JOSÉ PEDRO PIVA, 220, CENTRO	Rooftop	Mastro	(6+6+4)	2.09	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
230	878865	S2MASLS1512	-2.51222	-44.30361	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	Rooftop	Mastro	(1+2+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
231	7143828	PAICO2234	-1.20317	-48.28411	PA	Belem	RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 9001 – KM 10	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
232	7144019	PABLM2135	-1.27959	-48.29108	PA	Belem	AVENIDA FERNANDO GUILHON, 1320	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
233	7144034	PABLM2139	-1.25440	-48.28391	PA	Belem	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 40	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
234	7144036	PABLM2140	-1.44139	-48.46431	PA	Belem	TRAVESSA CHACO, 2029	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
235	7147345	PAPDA2397	-1.22682	-48.29312	PA	Santa Barbara Do Para	RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N - CENTRO	Greenfield	Autoportante	60	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
236	578993	PBMAN4510	-7.09780	-34.84647	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,930.71	0.00
237	579409	PBCBO4516	-7.12400	-34.82500	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,179.76	0.00
238	579912	PBMAN4559	-7.10013	-34.83983	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	Rooftop	Mastro	12	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,886.41	0.00
239	7143884	PBCTO4571	-7.12023	-34.87445	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,527.87	0.00
240	579505	PEBVG3036	-8.10814	-34.89178	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,450.25	0.00
241	7140674	PEBVG3044	-8.12444	-34.89722	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,376.18	0.00
242	7140678	PEBVG3087	-8.12795	-34.90697	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,397.62	0.00
243	7140684	PEBVT3006	-8.06089	-34.88308	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,911.59	0.00
244	7140715	PEGRX3016	-8.05138	-34.90231	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	Mastro	(2+2+3+2,5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
245	7140822	PESTA3002	-8.06590	-34.88180	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,434.37	0.00
246	7146731	PICZE1359	-6.79301	-42.24330	PI	Cajazeiras	Rua Projetada S/N	Greenfield	Autoportante	85	8.74	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
247	7146757	PISSP1369	-7.01265	-41.38302	PI	Sussuapara	Rua Joaquim Pereira Leal 1048 / Centro	Greenfield	Autoportante	40	2.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
248	532756	RJBGU0417	-22.87482	-43.46639	RJ	Rio De Janeiro	RUA CORONEL TAMARINO,1986	Greenfield	Poste	42	5.17	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
249	530725	RJPDE0297	-22.90639	-43.31389	RJ	Rio De Janeiro	Travessa Soares Pereira, 22	Greenfield	Autoportante	30	5.34	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
250	530865	RJTQR0140	-22.92348	-43.36818	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês De Jacarepaguá, Lote 4	Greenfield	Poste	30	3.54	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
251	7147333	SCJGS0311	-26.54228	-49.18228	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	Greenfield	Autoportante	30	2.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
252	532784	SPWJG3820	-23.44926	-46.72859	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	Greenfield	Autoportante	50	2.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,623.97	0.00
253	7142557	SPWLJ3865	-23.54242	-46.39481	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,133.36	0.00
254	7141273	SPWCO3714	-23.54972	-46.65992	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)	2.8	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,511.79	0.00
255	7142780	SPWPN3974	-23.56678	-46.68177	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,106.38	0.00
256	7142569	SPWVM4205	-23.58381	-46.64182	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,244.20	0.00
257	7142581	SPWLM3888	-23.49081	-46.68186	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,778 + 1,155 + 0,778)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,073.47	0.00
258	881812	BAMJO0786	-12.54906	-37.98879	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(0,79+0,47+0,79)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
259	7142377	BAICM1146	-15.35298	-38.98698	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	Rooftop	Mastro	(3,5+3,5+3,5+3,5)	3.39	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	36,580.57	0.00
260	7143934	PAAIU2211	-1.38777	-48.38159	PA	Ananindeua	Rua Coletora Leste, s/n	Greenfield	Autoportante	50	6.23	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
261	7144002	PABLM2010	-1.39937	-48.47451	PA	Belem	RUA CUMBICA, Nº03 (ESQ. AV. JULIO CEZAR)	Greenfield	Autoportante	30	6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
262	7147656	PAPGN2432	-2.97806	-47.36361	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	Greenfield	Autoportante	60	2.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,129.72	0.00
263	580927	PEIPJ4151	-8.39700	-35.06331	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	Greenfield	Autoportante	30	9.47	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,459.24	0.00
264	7140626	PBCBO4517	-7.14449	-34.81300	PB	Joao Pessoa	Rua Mirtes Bichara Sobreira, 66	Rooftop	Mastro	4	1.31	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,929.05	0.00
265	7140737	PEJBO3306	-8.17642	-34.91717	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2600	Rooftop	Mastro	(8+8+8+8+8+8+8)	1,07+1,07+1,07+1,13+1,13+1,13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
266	7140799	PEPOX3225	-8.03319	-34.92081	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	Rooftop	Mastro	(11+11+11)	(0,88+0,88+0,88)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,259.78	0.00
267	7147089	PEESP3039	-8.04175	-34.89280	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	Rooftop	Mastro	7	2.9	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,477.43	0.00
268	7147090	PEIDL3038	-8.06836	-34.89272	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	Rooftop	Mastro	5	1.45	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,224.23	0.00
269	879926	PEOLD3424	-7.97617	-34.83458	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	(0,88+1,2+1,2)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,953.56	0.00
270	576778	RNPTL6005	-5.79000	-35.20214	RN	Natal	AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 757	Rooftop	Cavalete	17	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
271	7140797	PEPNM3128	-8.03603	-34.91378	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	Rooftop	Mastro	(12+12+12)	(0,9+0,9+0,9)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,000.00	0.00
272	7141356	SPWCO3719	-23.54650	-46.64810	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(0,76+0,97+0,76)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,736.38	0.00
273	7142470	SPWRE4004	-23.54647	-46.63949	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(1,25+0,62+0,62)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,516.34	0.00
274	7142471	SPWRE4005	-23.53870	-46.63581	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	(0,88+0,16+0,68+0,88)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,414.42	0.00
275	7142696	SPWIB3779	-23.58232	-46.67581	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(3+4+4)	2.83	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,109.17	0.00
276	7142750	SPWIR3753	-23.59570	-46.60534	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,70+0,49+0,95)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,884.60	0.00
277	7144623	SPWPZ3047	-23.53754	-46.67604	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(1,51+0,72+0,93)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,134.06	0.00
278	7141055	SPGJA4743	-23.99758	-46.26031	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,98 + 0,76+0,76)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,408.34	0.00
279	7141064	SPGJA5009	-24.00209	-46.26846	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(1,18+1,02+1,02)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,089.41	0.00
280	7141856	SPPGE5277	-24.03057	-46.47799	SP	Praia Grande	Rua Afonso Chaves, 43	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,400.00	0.00
281	7142458	SPWJP3849	-23.55875	-46.65911	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	Rooftop	Mastro	(3+3)	(0,68+1,52)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,318.37	0.00
282	7142463	SPWJP3854	-23.56957	-46.67254	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.43	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
283	7142769	SPWIR3760	-23.59460	-46.58720	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,94 + 0,63+0,91)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
284	7144475	SPWJP3068	-23.56922	-46.65798	SP	Sao Paulo	Rua Batataes, 558	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,68 + 0,89 + 1,23)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,221.15	0.00
285	7141723	SPPAA5239	-22.72492	-47.64866	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	(0,21+1,99+0,43+1,30)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
286	533391	SPWCL3670	-23.62315	-46.75023	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	Greenfield	Poste	40	4.96	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
287	532140	SPWAN3570	-23.43940	-46.79010	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	Greenfield	Autoportante	50	10.95	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,667.19	0.00
288	7140974	SPCAS4848	-22.90313	-47.05807	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+5+5+5)	3.3	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,886.79	0.00
289	7141035	SPCAS4871	-22.90455	-47.05212	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	Rooftop	Mastro	(3,3+3,3+3,3)	(2,85+1,66+0,53)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,099.11	0.00
290	7141038	SPCAS4876	-22.94000	-47.06226	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	Rooftop	Mastro	(8+8+8)	(1,27+0,86+0,86)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,216.54	0.00

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478420
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura			Base Fee	Remuneração Base	Remuneração Adicional na Data do Fechamento	Ran Sharing			Receita Passthrough		Aumento Custo Regularização
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado *	Base Fee Líquido (R$ / Mês)	(R$ / Mês)	# de Operadoras	Cliente (s)	Valor Mensal Líquido (R$ / Mês)	Propriedade	Aluguel Líquido (R$ / Mês)	Repasse Aumento Custo Regularização (R$ / mês)
291	7141421	SPITA4429	-23.00600	-46.84016	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	Rooftop	Mastro	(6+6+4+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,704.37	0.00
292	7141986	SPSOC5568	-23.50116	-47.45195	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	(0,76+0,90+0,76+0,76)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
293	7142644	SPWMC3921	-23.54983	-46.60342	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	Greenfield	Poste	30	11.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
294	644859	SCBCU0005	-26.98771	-48.63645	SC	Balneario Camboriu	Av. Alvin Bauer, 379	Rooftop	Mastro	(1,5+1,5+1,5)	(0,47+0,47+0,47)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
295	660242	PRCTA0054	-25.59061	-49.27765	PR	Curitiba	Rua Prof. Lycio G. de C.Vellozo, 191	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	(0,75+0,75+0,75)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
296	651280	PRCTA0151	-25.43031	-49.27025	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	Rooftop	Mastro	4	2.26	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
297	879549	RSCSL0061	-29.16858	-51.18822	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	Rooftop	Mastro	(3,70+3,70)	(1,48 + 0,74)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
298	650165	PRLDA0214	-23.31271	-51.17590	PR	Londrina	Rua Sen. Souza Naves, 45	Rooftop	Mastro	4	1.82	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
299	649224	PRCTA0126	-25.42639	-49.25611	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	Rooftop	Mastro	5	2.38	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,897.21	0.00
300	658738	PRCTA0142	-25.41972	-49.26639	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	3.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
301	659790	PRCTA0057	-25.44752	-49.29173	PR	Curitiba	Largo Alfredo Parodi, 1441	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	2.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
302	660390	PRCTA0123	-25.43407	-49.28234	PR	Curitiba	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771 - Centro	Rooftop	Mastro	3	2.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,244.99	0.00
303	7144833	RSCSL0052	-29.16838	-51.20341	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	Rooftop	Mastro	6	1.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,476.72	0.00
304	7147523	PRPGO0467	-25.07565	-50.17636	PR	Ponta Grossa	Rua Varnhagem, 366	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	2.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,116.81	0.00
305	879216	PRCTA0103	-25.42917	-49.26333	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	Rooftop	Mastro	(3+3)	5	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
306	879542	RSCSL0054	-29.15456	-51.17162	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	Rooftop	Mastro	6	1.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
307	532116	SPWCN3674	-23.50513	-46.50943	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	Greenfield	Autoportante	40.35	9.58	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
308	533252	SPWIP3017	-23.49238	-46.39260	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	Greenfield	Autoportante	50	2.29	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,022.61	0.00
309	533269	SPWIP3018	-23.50641	-46.38500	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	Greenfield	Autoportante	60	5.85	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,932.56	0.00
310	650163	PRLDA0219	-23.31101	-51.17870	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	Rooftop	Mastro	(3+3)	2.14	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
311	660363	PRASS3015	-23.37350	-50.84300	PR	Assai	Rua Manoel Ribas, 950	Greenfield	Autoportante	30	8.59	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
312	531042	SPWJH3830	-23.48289	-46.41926	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	Greenfield	Autoportante	46	1.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,343.20	0.00
313	533328	SPGRS3000	-23.47245	-46.39440	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	Greenfield	Autoportante	40	3.69	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,178.50	0.00
314	7144621	SPWMR2678	-23.60001	-46.71906	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádioCícero P. de Toledo, portão04, Morumbi	Rooftop	Mastro	32	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	20,940.44	0.00
315	880077	RSPAE0856	-30.11805	-51.25376	RS	Porto Alegre	Av. Wenceslau Escobar, 3407	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,104.82	0.00
316	7146853	RSPAE0013	-30.06539	-51.18622	RS	Porto Alegre	Rua Coronel Aparício Borges, S/N - Glória	Rooftop	Mastro	(6+6)	5	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
317	532881	RJCPB2225	-22.96206	-43.17478	RJ	Rio De Janeiro	Av. Princesa Isabel, nº 320	Rooftop	Mastro	(5+2+3)	(2,70 + 0,04 + 0,58)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
318	532560	RJSCT0038	-22.89947	-43.20031	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cardoso Marinho, 18	Rooftop	Mastro	6	3.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
319	531670	RJVPN0027	-22.84112	-43.31200	RJ	Rio De Janeiro	Rua Engº Lafaiete Stockler 961, Vila da Penha	Rooftop	Mastro	(6+6)	5,13+3,17	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
320	656155	GOIUB0360	-18.41894	-49.21622	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	Greenfield	Autoportante	9	0.91	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,400.00	0.00
321	648465	MGSLZ2004	-19.85048	-43.96363	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	Rooftop	Mastro	6	1.847664	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,418.51	0.00
322	648473	MGBEL2018	-19.96818	-43.93449	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	Rooftop	Mastro	(6+4)	2.69	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
323	647482	MGCTO4130	-19.92392	-43.93850	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	Rooftop	Mastro	6	3,18 + 1,66	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
324	648284	MGCTO4308	-19.91892	-43.93906	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	Rooftop	Mastro	(2,5+2,5+2,5+2,5+2,5+2,5)	(1,67 + 2,58)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
325	7148868	MGDVL3098	-20.14190	-44.88930	MG	Divinopolis	Rua Rio de Janeiro, 434	Rooftop	Mastro	(6+6)	2.915514	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
326	7150749	3GRJCTO3347	-22.89891	-43.18078	RJ	Rio De Janeiro	RUA BENEDITINOS, 23	Rooftop	Mastro	6	0.91	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
327	531226	NULL	-22.75758	-43.44654	RJ	Nova Iguacu	AVENIDA NILO PEÇANHA,450	Rooftop	Mastro	4	2.51	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
328	531259	RJRCP0091	-22.93077	-43.20862	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	Rooftop	Mastro	6	3.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
329	531612	RJBTJ0728	-22.99750	-43.35857	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, CEP.22631903	Rooftop	Mastro	9	3.73	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
330	532663	RJJBT0343	-22.96880	-43.23463	RJ	Rio De Janeiro	Rua Pacheco Leão, 1235 - Fundos - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, 22460-905	Rooftop	Mastro	10	2.23	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
331	7147639	GOGNA0425	-16.65989	-49.25958	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	Rooftop	Mastro	13.5	3.14	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
332	532340	RJBTJ0466	-22.98764	-43.35821	RJ	Rio De Janeiro	RUA BAHUINEAS DA PENISULA, 200	Rooftop	Mastro	(7+7)	(1,03 + 1,86)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
333	533025	RJCBF1002	-22.81631	-41.98052	RJ	Cabo Frio	ESTRADA DE CABO FRIO E BUZIOS, S/N	Greenfield	Autoportante	60	5.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
334	7146525	RJBTJ2675	-23.00123	-43.38578	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 7777	Rooftop	Autoportante	21	0.78	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
335	7149019	RJMGB0066	-22.95058	-44.07336	RJ	Mangaratiba	RODOVIA RIO SANTOS, 0	Rooftop	Mastro	12	1.01	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
336	7144398	DFROD0119	-16.94419	-47.31531	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Braslia-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	Greenfield	Autoportante	60	1.61	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
337	530898	RJMGE0314	-22.59519	-43.18762	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	Greenfield	Autoportante	40	3.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
338	531614	RJBTJ0412	-22.99681	-43.34620	RJ	Rio De Janeiro	Av. Das Américas, 3434 - Bloco 5. Condomínio Mário Henrique Simonsen	Rooftop	Mastro	5	2.45	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
339	531770	RJCTO0960	-22.90602	-43.17701	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1.63	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
340	662599	GOGNA0393	-16.69855	-49.25914	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	Rooftop	Mastro	10	4.786494	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
341	663318	GOACG0278	-16.73669	-49.26022	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	Rooftop	Poste	6	4.83	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
342	7144949	GOGNA0492	-16.67570	-49.26607	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	Rooftop	Mastro	4	1.57	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
343	531356	RJRAM0054	-22.86132	-43.28049	RJ	Rio De Janeiro	PROXIMO AO MERCADINHO FRANKFULL	Rooftop	Mastro	2	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
344	7143247	RJBTJ0411	-22.99890	-43.34343	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	Rooftop	Mastro	6	0.65	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
345	7143674	RJIRJ0023	-22.82525	-43.32532	RJ	Rio De Janeiro	Rua Hannibal Porto, 450	Rooftop	Mastro	6	11.721	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
346	879574	RJCTO0218	-22.90872	-43.18491	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GOMES FREIRE, 196	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
347	530789	RJDQX2829	-22.78474	-43.30740	RJ	Duque De Caxias	RUA PORTO ALEGRE, 515	Rooftop	Mastro	(5+5)	(1,56+2,80)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
348	531862	RJBTJ0403	-22.98728	-43.36680	RJ	Rio De Janeiro	Rua L, 4 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ (ATRAS DA CHURRASCARIA RIO BRASA)	Greenfield	Poste	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
349	532459	RJSQR0550	-22.89380	-42.46850	RJ	Saquarema	Rua Segisfredo Bravo, 9	Greenfield	Poste	40	3.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
350	532704	RJMRC0522	-22.91491	-42.93260	RJ	Itaborai	RUA GILMAR DOS SANTOS DUARTE , S/N - QU14 LT12	Greenfield	Poste	30	7	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
351	647499	MGSTO4302	-19.94494	-43.94331	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	Rooftop	Mastro	20	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
352	648287	MGEPL4323	-19.90223	-43.90668	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	Greenfield	Poste	30	3.7657008	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,845.03	0.00
353	7142957	MGFUN4153	-19.92711	-43.92620	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	Rooftop	Mastro	6	2.8880208	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
354	521576	PAMBA2346	-5.20520	-49.61300	PA	Maraba	FOLHA 32, QD. 13, LOTE 8, S/N – NOVA MARABÁ	Greenfield	Autoportante	60	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,671.50	0.00
355	7141440	SPWBS5671	-23.54322	-46.61921	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
356	7141443	SPWBU3625	-23.57189	-46.70561	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,368.59	0.00
357	521825	PAMBA2311	-5.34899	-49.13479	PA	Maraba	RUA CINCO DE ABRIL, 3410	Greenfield	Autoportante	40	8.5158	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
358	662011	ESVVA3045	-20.33425	-40.29406	ES	Vila Velha	RUA ALISON SIMOES, 306	Greenfield	Autoportante	3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
359	648835	MGJFA5046	-21.76003	-43.34818	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	Rooftop	Mastro	(3+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
360	647608	MGURA5544	-19.74954	-47.93671	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(1,45 + 2,023 + 1,183)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
361	651384	MGBSM6267	-17.01712	-46.09017	MG	Brasilandia De Minas	FAZENDA GLEBA DA BARRA, S/N	Rooftop	Mastro	2.3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
362	647757	MGJFA5116	-21.76654	-43.34774	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	Rooftop	Mastro	(2+6)	4.164	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	4,827.85	0.00
363	659049	MGCRY6387	-17.18722	-41.69639	MG	Carai	RUA JOSE VICENTE COIMBRA, 260	Greenfield	Poste	42	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
364	656975	GOVPI5274	-16.05683	-47.98308	GO	Valparaiso De Goias	QUADRA 5, 0, CEP:72871005	Rooftop	Mastro	6	3.17	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
365	658852	MGRPN5688	-19.07736	-46.20436	MG	Rio Paranaiba	RODOVIA BR 354, 0	Greenfield	Autoportante	50	2.59	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
366	7149948	RJLEB0130	-22.98203	-43.22408	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	Rooftop	Mastro	3	3.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,284.49	0.00
367	658278	DFBSA0225	-15.76248	-47.93435	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	Rooftop	Estaiada	10	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
368	7146590	DFBSA0034	-15.79053	-47.87571	DF	Brasilia	SET SAUN QD 3 BL A , 0 SET AUTARQUIAS NORTE. PLANO PILOTO	Rooftop	Mastro	4	3.81	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	7,298.34	0.00
369	647506	MGBEL4055	-19.88944	-43.96806	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	Rooftop	Mastro	3	3.57	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
370	661823	MGFLO4125	-19.89663	-43.93488	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	Rooftop	Mastro	6	3.57	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
371	530741	RJBER0244	-22.75329	-43.40339	RJ	Belford Roxo	AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, 595	Rooftop	Mastro	+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+	8.58	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
372	659486	MGIRO4867	-20.21092	-43.72011	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	Greenfield	Autoportante	40	0.85	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,195.53	0.00
373	532987	RJPRT0526	-22.94684	-43.05836	RJ	Niteroi	Rua Átila Nunes, Nº 14	Greenfield	Autoportante	30	6.38	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
374	7145458	SCSOO0503	-27.55949	-48.61948	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	Greenfield	Autoportante	18	6.11	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,993.56	0.00
375	7142436	SPWJP3841	-23.58110	-46.67040	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+4)	2.44	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,106.93	0.00
376	7142460	SPWJP3851	-23.57346	-46.66066	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+6)	2.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,877.66	0.00
377	7142591	SPWSC4038	-23.53759	-46.65806	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2,62 (0,98 + 0,82 + 0,82)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
378	7142694	SPWIB3777	-25.06333	-46.68726	SP	Sao Paulo	Rua Jacuríci, 184 – Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2,52 (0,84 + 0,84 + 0,84)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
379	7141657	SPRPO5315	-21.18270	-47.81190	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5)	10.39	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	6,185.58	0.00
380	7141835	SPPGE5273	-24.01348	-46.42288	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
381	7141875	SPSTS5391	-23.96798	-46.35262	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+2)	2.24	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
382	7141907	SPSTS5398	-23.93713	-46.32359	SP	Santos	Praça Dom Idílio José Soares, 42 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+2,3+2,3)	3.03	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,570.84	0.00
383	7142762	SPWST4072	-23.63234	-46.70394	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5)	2,87 (0,42 + 0,68 + 1,09 + 0,68)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
384	7142808	SPWPN3985	-23.55236	-46.68952	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2,67 (1,03 + 0,82 + 0,82)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,502.62	0.00
385	7141034	SPCAS4870	-22.90766	-47.06089	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+5+5)	3.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,744.60	0.00
386	7142493	SPWJQ3808	-23.65476	-46.63874	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3,113 (0,782 + 0,782 + 1,549)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,268.91	0.00
387	649446	PRCAK0048	-25.67639	-49.54306	PR	Contenda	EST. COL. JD. ANA M. CORDEIRO, S/N - ND	Greenfield	Autoportante	76	18.49	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
388	7147710	PEMAD3054	-8.05444	-34.90888	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	3.359	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,000.00	0.00
389	7142670	SPWIB3769	-23.58840	-46.68810	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	Rooftop	Mastro	(3+3+2)	3,891 (0,231 + 1,220 + 2,440)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,233.77	0.00
390	7142586	SPWLP3869	-23.52361	-46.70666	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	82 (1,037 + 0,133 + 0,777 + 1,1	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,873.24	0.00
391	7141472	SPWBV3588	-23.56081	-46.65187	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,997.29	0.00
392	532891	SPWPS3970	-23.40168	-46.74115	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	Greenfield	Poste	40	8.53	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,089.90	0.00
393	533337	SPWMM3098	-23.60379	-46.66474	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	Rooftop	Mastro	(5,40+5,40+5,40)	2.91	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,514.31	0.00
394	881185	MASLS1520	-2.52832	-44.31670	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	Rooftop	Mastro	5	19.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
395	7140750	PEMAD3011	-8.05806	-34.90475	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.66	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,878.08	0.00
396	7143839	PAICO2240	-1.34999	-48.45756	PA	Belem	ESTRADA DO TAPANÃ, S/N, KM 1 LT225 – TAPANÃ	Greenfield	Autoportante	40	2.1522	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
397	7141446	SPWBU3628	-23.57168	-46.71277	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,838.93	0.00
398	7141854	SPPGE5275	-24.01983	-46.44942	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	Rooftop	Mastro	(6+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,256.92	0.00
399	7142462	SPWJP3853	-23.56107	-46.66273	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	7705+0,633408+0,633408+0,226	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,810.64	0.00
400	7142720	SPWIB3784	-23.60386	-46.69205	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
401	7144064	CEFLA0230	-3.74662	-38.46969	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	Rooftop	Mastro	(4+5+5)	(0,73104+0,73104+0,73104)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,000.00	0.00
402	7143964	PAAIU2221	-1.34001	-48.35395	PA	Belem	RUA DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, S/N	Greenfield	Autoportante	60	6.909138	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
403	7140821	PESTA3001	-8.06436	-34.87672	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,069.42	0.00
404	7140823	PESTA3022	-8.06311	-34.87928	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,932.48	0.00
405	7149558	PEAFO3382	-8.51004	-41.01036	PE	Afranio	RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 0	Greenfield	Autoportante	40	0.8201	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,107.29	0.00
406	7142435	SPWJP3840	-23.56307	-46.65350	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(0,28329+0,28329+0,28329)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,172.94	0.00
407	580400	PIGMN1360	-7.36264	-41.36264	PI	Geminiano	AV BRASIL, Nº 230	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
408	520993	PABLM2134	-1.45478	-48.49011	PA	Belem	AV. DR MORAES 121 NAZARÉ	Rooftop	Mastro	(4+4+3)	(0,7286+0,7286+0,7286)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
409	7140675	PEBVG3058	-8.14327	-34.90816	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	Rooftop	Mastro	(7+7+7)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,451.69	0.00
410	576455	RNPWM5701	-5.97861	-35.11872	RN	Parnamirim	RUA CENTRAL, 0, COHABINAL	Greenfield	Autoportante	48	1.560931	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
411	579709	PBSCX4944	-7.23285	-36.31536	PB	Sao Joao Do Cariri	RUA JOSÉ LEAL, 61 - CENTRO – SÃO JOÃO DO CARIRI	Greenfield	Autoportante	40	1.724	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
412	532477	SPWSN4046	-23.49427	-46.63414	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	Greenfield	Autoportante	40	3.872497	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,500.00	0.00
413	579500	CEFLA0187	-3.71269	-38.47431	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	Rooftop	Mastro	(3+5)	(1,149 + 1,293)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,002.42	0.00
414	7142627	SPWSE4118	-23.53946	-46.62777	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,312.86	0.00
415	530792	RJTNQ2900	-22.92470	-43.36120	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	Rooftop	Mastro	21	1.89	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
416	533079	RJDEO0280	-22.85537	-43.38575	RJ	Rio De Janeiro	RUA MANACA, 0	Greenfield	Poste	40	7.9	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
417	661510	BABRM1286	-14.23836	-41.73063	BA	Brumado	Rod. BR 30	Greenfield	Autoportante	50	9.94	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,996.33	0.00
418	7141236	SPOCO4514	-23.52770	-46.78000	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	Rooftop	Poste	10	4.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,722.69	0.00
419	7141686	SPRPO5325	-21.18116	-47.80506	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	Rooftop	Mastro	(1,3+1,3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	4,501.36	0.00
420	531146	RJMRC0521	-22.95710	-42.78240	RJ	Rio De Janeiro	RUA 42 QUADRA 58 LOTE 28 PRAIA DAS LAGOAS	Greenfield	Autoportante	12.5	9.69	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
421	881873	PRCTA0469	-25.43555	-49.25166	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	1.494	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
422	656355	RSLHC0768	-29.49250	-51.53250	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	Greenfield	Autoportante	40	1.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,741.24	0.00
423	7141331	SPWIB3761	-23.61030	-46.68840	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
424	7147893	PEAJP3079	-8.02555	-34.91222	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	Rooftop	Mastro	(3+3)	3.931	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,000.00	0.00
425	7142657	SPWSL4085	-23.58077	-46.53823	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	Rooftop	Mastro	(8+8)	(2,49 + 0,68)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,132.24	0.00
426	7142711	SPWSN4059	-23.49944	-46.64833	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	4.589	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,547.44	0.00
427	576000	RNMLU6004	-5.79050	-35.19144	RN	Natal	Rua Florestal 27	Greenfield	Poste	30	5.44	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,310.13	0.00
428	7144038	PABLM2142	-1.44583	-48.49462	PA	Belem	Av. General Magalhães, S/N, Reduto	Greenfield	Autoportante	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
429	522045	APSQA2524	-3.18472	-51.99139	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	Greenfield	Autoportante	40	1.012	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,200.00	0.00
430	7142501	SPWRE4015	-23.55342	-46.64087	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3+3)	(0,288+0,288+0+0,113+0)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,173.69	0.00
431	3121443	MASLS1562	-2.50096	-44.27696	MA	Sao Luis	AV. EUCLIDES FIGUEIREDO, S/N	Greenfield	Poste	11	1.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
432	7141477	SPWBV3594	-23.55916	-46.65517	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	9404+0,949404+0,949404+0,949	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,390.80	0.00
433	7141534	SPWCB3644	-23.62477	-46.66218	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,441.77	0.00
434	7142472	SPWRE4006	-23.54351	-46.64570	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	Rooftop	Mastro	(5+5+6)	(0,231+0,52311+0,344)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,659.07	0.00
435	7146796	SPWLB0177	-23.57214	-46.63902	SP	Sao Paulo	RUA APENINOS, 539 – ACLIMAÇÃO	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(0,158448+0,158448+0,158448)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,857.70	0.00
436	520570	AMMNS3146	-3.08067	-60.05136	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	Greenfield	Autoportante	50	11.13282094	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
437	530842	RJSGO0514	-22.81714	-43.03230	RJ	Sao Goncalo	AVENIDA SÃO MIGUEL, 44	Rooftop	Mastro	(1,80+7,00)	(0,697 + 0,796)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
438	531201	RJBRB0025	-22.86504	-43.35493	RJ	Rio De Janeiro	Rua Henrique Ferreira, 101 – Bento Ribeiro	Rooftop	Mastro	(7,5+7,5+3+3+3+2+1,20)	2 + 1,332 + 0,452 + 0,616 + 0,61	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
439	531298	RJGAL0141	-22.81028	-43.24778	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	Greenfield	Autoportante	30	4.2	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
440	531351	RJCOL0026	-22.83608	-43.33012	RJ	Rio De Janeiro	Rua Guaiamu - Colégio, Rio de Janeiro - RJ	Rooftop	Mastro	(4+6+6+2+2+2+2+2+2+2)	6.542	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
441	531606	RJPII1832	-22.69062	-43.87467	RJ	Pirai	ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/Nº - KM 232 - SENTIDO RJ	Greenfield	Autoportante	28.5	8.4	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
442	531829	RJTRS0843	-22.11528	-43.21056	RJ	Tres Rios	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 284	Rooftop	Cavalete	16.2	18.41	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
443	531846	RJPTG0164	-22.80040	-43.20150	RJ	Rio De Janeiro	AV. MAESTRO PAULO E SILVA	Rooftop	Mastro	(9+5+6)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
444	531869	RJMGB2207	-23.00737	-44.03242	RJ	Mangaratiba	ILHA GUAÍBA - MANGARATIBA	Greenfield	Autoportante	35	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
445	532389	SPGRS0436	-23.47094	-46.52531	SP	Guarulhos	Rua Caraguatatuba, 57	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,500.00	0.00
446	532629	SPWCS3725	-23.62900	-46.61810	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	Greenfield	Autoportante	40	3.62	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,822.26	0.00
447	532783	SPWJE3824	-23.54191	-46.74262	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	Greenfield	Autoportante	40	3.62	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
448	533109	RJJSL0059	-22.88662	-43.39210	RJ	Rio De Janeiro	Rua Alberico Diniz, 1632 - Vila Militar Jardim Sulacap – Rio de Janeiro	Greenfield	Autoportante	30	4.44	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
449	533454	SPWVC3023	-23.51975	-46.41814	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	Greenfield	Autoportante	40	1.434285	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
450	575598	RNPOC3750	-5.61983	-35.65747	RN	Poco Branco	AVENIDA MANOEL RODRIGUES, 555	Greenfield	Poste	25	3.03575204	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
451	576910	RNSKA5755	-6.77056	-36.73333	RN	Santa Do Serido	AV. ZEZÉ APRÍGIO, 27	Greenfield	Autoportante	40	0.58344	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
452	576941	RNJUC5737	-6.27025	-35.32803	RN	Jundia	GRUPO JUNDIA, 0	Greenfield	Autoportante	40	2.295	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
453	577340	PEDIM3236	-8.02089	-34.95330	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	Greenfield	Autoportante	30	0.78	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,041.33	0.00
454	577579	MASMH1979	-4.04124	-44.47009	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	Greenfield	Autoportante	42	5.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	846.12	0.00
455	578144	PBAHA4901	-6.95161	-35.54775	PB	Alagoinha	RUA BELARMINO COSTA,S/N	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
456	647604	MGMRN4603	-20.38589	-43.41969	MG	Mariana	RUA JOSE MESQUITA, 167	Greenfield	Poste	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,490.39	0.00
457	650254	PRMGA0497	-23.42333	-51.94472	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	Rooftop	Mastro	4	0.815	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
458	650327	PRMGA0513	-23.43389	-51.94833	PR	Maringa	Rua Humaitá, 714 – Kennedy - Maringá	Rooftop	Mastro	5	2.156	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
459	655219	MGURN4265	-20.36550	-42.71660	MG	Urucania	RODOVIA MG 265, KM 120	Greenfield	Autoportante	20	1.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
460	657504	SCSOO0443	-27.59111	-48.60972	SC	Sao Jose	RUA JOAO SATURNINO OURIQUES, 619	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
461	658581	PRADP1337	-24.65009	-48.98343	PR	Adrianopolis	RUA ALCIDES BATISTA DIAS, 265	Greenfield	Estaiada	40	1.49	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
462	660106	PRAUN0434	-23.93417	-52.49611	PR	Araruna	RUA ROCHA POMBO, 605 – JUVEVÊ – CURITIBA	Greenfield	Autoportante	100	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
463	660435	PRFOZ0428	-25.54400	-54.57000	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	Rooftop	Mastro	4	1.495	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
464	7140689	PEBVT3032	-8.06075	-34.88444	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	Greenfield	Autoportante	44	2.74	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,059.03	0.00
465	7140813	RNBRV6009	-5.80136	-35.21072	RN	Natal	Rua Noel Rosa 856. - Barro Vermelho	Rooftop	Mastro	2.7	3.475	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,090.27	0.00
466	7140855	RNLNA6017	-5.80905	-35.20150	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	Greenfield	Autoportante	32	2.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,758.35	0.00
467	7140970	SPCAS4840	-22.89805	-47.05180	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	Rooftop	Mastro	(3+3)	(1,724+3,22)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,852.19	0.00
468	7140991	SPCAS4857	-22.91116	-47.06472	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6)	2.839	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,612.60	0.00
469	7140994	SPCAS4882	-22.90805	-47.05666	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	2.605	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,200.23	0.00
470	7141173	SPWCL3663	-23.64676	-46.77289	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)	3.331	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,036.55	0.00
471	7141351	SPWBF3579	-23.53233	-46.66310	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	Rooftop	Mastro	3+3+3	1,193090371+0,739902+0,739902	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,068.14	0.00
472	7141372	SPSBO4601	-23.69278	-46.55111	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	Rooftop	Cavalete	15.2	2.39	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
473	7141376	SPSBO4608	-23.70989	-46.55659	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,832.47	0.00
474	7141402	SPSBO4613	-23.72290	-46.56934	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Rooftop	Mastro	3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,420.91	0.00
475	7141465	SPSCN4634	-23.61970	-46.56360	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
476	7141471	SPWBV3587	-23.56664	-46.64474	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,098.45	0.00
477	7141817	SPSTS5375	-23.98316	-46.29774	SP	Santos	Rua Maria Máximo, 672 – Santos– São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,224.97	0.00
478	7141845	SPSTS5383	-23.96050	-46.33231	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,339.13	0.00
479	7141878	SPSTS5395	-23.94431	-46.32687	SP	Santos	RUA JULIO DE MESQUITA, 158 – VILA MATIAS- SANTOS– SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,818.45	0.00
480	7141939	SPSTS5409	-23.96070	-46.31687	SP	Santos	PRAÇA PALMARES, 8	Rooftop	Mastro	(3+3+3+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,728.49	0.00
481	7142402	SPWTA4137	-23.55196	-46.56205	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,000.00	0.00
482	7142415	SPWJP3834	-23.57276	-46.65730	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	3.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,102.33	0.00
483	7142438	SPWJP3844	-23.56256	-46.65928	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	Rooftop	Mastro	(6+5+5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,391.02	0.00
484	7142442	SPWJP3848	-23.57720	-46.67050	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,390.63	0.00
485	7142445	SPWPZ3959	-23.53455	-46.66823	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	2.83	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
486	7142475	SPWRE4009	-23.54046	-46.64457	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,668.57	0.00
487	7142596	SPWSC4043	-23.53930	-46.66050	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecília	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	2.454	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,287.51	0.00
488	7142602	SPWVM4217	-23.56950	-46.65140	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,662.17	0.00
489	7142651	SPWMM3905	-23.59882	-46.66286	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,368.19	0.00
490	7142675	SPWMM3910	-23.60222	-46.66611	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.164	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
491	7142690	SPWIB3773	-23.61722	-46.69805	SP	Sao Paulo	Av.Jurubatuba, 246 – Morumbi	Rooftop	Mastro	(3+6+4)	2.509	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,082.43	0.00
492	7142816	SPWTA4133	-23.54451	-46.55553	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,5856+0,5856+1,037989342)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,195.40	0.00
493	7143549	CEARJ0547	-6.33819	-39.40525	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	Greenfield	Autoportante	33	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,163.77	0.00
494	7143836	SPSTS2545	-23.94957	-46.32523	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	Rooftop	Mastro	(4+4+5+5+5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
495	7144557	SPSCN3086	-23.63300	-46.55300	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3.307	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
496	7144635	SPWRE3072	-23.53880	-46.64020	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1.058	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,000.00	0.00
497	7145465	3GSCFNS0382	-27.59267	-48.54990	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,878.41	0.00
498	7146262	PRCTA0453	-25.40000	-49.26250	PR	Curitiba	RUA ALBERTO FOLLONI, 1673, JUVEVÊ, CURITIBA	Rooftop	Mastro	(6+1,5)	2.39	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,517.79	0.00
499	7146263	PRCTA0454	-25.41861	-49.24111	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	(1,4+2+2+2)	2.262	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,500.00	0.00
500	7146268	PRCTA0463	-25.47400	-49.27660	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaira – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	6	1.868	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,890.64	0.00
501	7146339	PRLDA0505	-23.31936	-51.14781	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	Rooftop	Mastro	(4+4)	2.383	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
502	7146549	3GACRBO2044	-9.96714	-67.84933	AC	Rio Branco	Rua Fátima Maia, 200 – Jardim de Alah – Rio Branco	Rooftop	Mastro	(3+1,30)	1.548	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
503	7146946	SPCIV0221	-23.55080	-46.84460	SP	Carapicuiba	R. PICO DA BANDEIRA, 26	Rooftop	Mastro	10	3.353	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
504	7146956	RSRGR0891	-32.04089	-52.09253	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	3,784.60	0.00
505	7147000	RSCSL0068	-29.18667	-51.17056	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	Rooftop	Mastro	6	2.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,546.42	0.00
506	7147390	PAIAB2438	-4.24583	-55.98556	PA	Itaituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,394.87	0.00
507	7147585	SCBCU0351	-26.99961	-48.62806	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	Rooftop	Mastro	(3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,793.53	0.00
508	7147669	DFBSA0741	-15.80418	-47.86355	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	Rooftop	Mastro	4	1.4	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
509	7148511	PECGD3112	-8.03289	-34.87069	PE	Recife	AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, S/N - CENTRO	Greenfield	Poste	40	0.78	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
510	520852	PAVCB2387	-1.54015	-48.72761	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	Greenfield	Autoportante	90	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
511	520994	PAPUP2026	-6.04694	-50.14750	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	Greenfield	Autoportante	70	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
512	531439	SPWTR4142	-23.45884	-46.58716	SP	Sao Paulo	R. José Camargo Aranha, Jd. Guapira	Greenfield	Autoportante	40	2.83	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,134.06	0.00
513	531707	RJRSD0648	-22.46900	-44.44900	RJ	Resende	Rua Doutor Cunha Ferreira, 70	Rooftop	Mastro	+6+6+3+3+3+3+3+4+4+4+4+	10.97	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
514	532138	RJICI0950	-22.90774	-43.11004	RJ	Niteroi	Rua Cel. Moreira Cesar, 264, Icaraí	Rooftop	Mastro	(6+6)	2.35	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,828.02	0.00
515	532508	SPWVS4235	-23.59362	-46.76051	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	Greenfield	Autoportante	40	10.97	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
516	532529	SPWVA4157	-23.63707	-46.74231	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/Nº	Greenfield	Poste	40	5.83	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,462.45	0.00
517	532828	RJVLC1843	-22.24667	-43.70417	RJ	Valenca	AV. NILO PEÇANHA, 504 - ESPLANADA DO CRUZEIRO - VALENÇA	Rooftop	Mastro	21	6.96	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
518	533036	SPWLM3887	-23.49714	-46.66948	SP	Sao Paulo	R. Dirce Rodrigues 33	Greenfield	Autoportante	41	4.48	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,297.90	0.00
519	533073	RJTRL0612	-22.41683	-42.98368	RJ	Teresopolis	Rua Guandu 680, Pimenteiras	Rooftop	Mastro	10	2.11	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
520	581645	CECEA0252	-3.55014	-40.65647	CE	Coreau	Rua Tabelião Angelin, S/N - Centro	Greenfield	Autoportante	30	9.71	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
521	645400	MGPMS5561	-18.56716	-46.51605	MG	Patos De Minas	RUA BERILO, 162	Greenfield	Autoportante	70	11.12	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	661.12	0.00
522	655005	MGBET6472	-19.96729	-44.19717	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 337	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,226.74	0.00
523	659032	MGRPC4883	-19.93547	-43.16867	MG	Rio Piracicaba	ESTAÇÃO TELEMAR, MORRO DAS ANTENAS	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
524	660655	PRMGA0227	-23.42243	-51.93565	PR	Maringa	Rua Neo Alves Martins, 2250	Rooftop	Mastro	(1,5+1,5+4)	2.2	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
525	662347	RSPAE0151	-30.03375	-51.18646	RS	Porto Alegre	RUA ENGENHEIRO AFONSO CAVALCANTI, 100	Rooftop	Cavalete	21.5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
526	662913	RSCAN0870	-29.96411	-51.16869	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	Rooftop	Mastro	3	3.43	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
527	7140706	PECQL3149	-8.08500	-34.96860	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	Rooftop	Mastro	11	3.24	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,387.97	0.00
528	7141030	SPCAS4865	-22.89194	-47.06333	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,548.64	0.00
529	7141059	SPGJA5000	-23.98155	-46.23546	SP	Guaruja	Rua José da Silva Figueiredo, 525 Enseada - Guarujá	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)	4.816	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,349.87	0.00
530	7141091	SPINE5044	-24.18441	-46.78722	SP	Itanhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Itanhaém	Rooftop	Mastro	(6+6)	4.553	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,213.20	0.00
531	7141381	SPWBL3617	-23.46861	-46.69727	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, 40	Rooftop	Mastro	(6+6+3)	4.179	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,854.94	0.00
532	7141655	SPRPO5311	-21.17644	-47.81067	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	Rooftop	Mastro	4	6.447	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
533	7141844	SPSTS5380	-23.97139	-46.32722	SP	Santos	Rua Vicente Carvalho,31 - Boqueirão	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,427.07	0.00
534	7141859	SPPGE5280	-24.01515	-46.43055	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	3.463	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,089.35	0.00
535	7141909	SPSTS5400	-23.96655	-46.32860	SP	Santos	Av. Washington Luiz, nº 505	Rooftop	Mastro	(5+5)	(0,77+0,91)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,945.46	0.00
536	7142566	SPWSC4034	-23.52091	-46.65424	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	1.22	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,423.08	0.00
537	7142652	SPWMM3906	-23.59277	-46.65000	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Solito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	3.221	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,073.09	0.00
538	7143020	MGCON4519	-19.63226	-43.96276	MG	Confins	RODOVIA MG-010,KM 08 - AEROPORTO INTERNACIONAL	Rooftop	Mastro	(5,5+5,5+5,5+5,5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
539	7143384	MGUNA5662	-19.51876	-50.33353	MG	Uniao De Minas	RUA DOZE, Nº 684	Greenfield	Autoportante	80	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	499.46	0.00
540	7143675	RJNCT0438	-22.89603	-43.12295	RJ	Niteroi	Rua Quinze de Novembro, nº49 - Icaraí	Rooftop	Mastro	(6+6)	(+1,5+2,45)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	8,500.00	0.00
541	7143835	SPCAS2549	-23.52306	-47.10361	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	Rooftop	Cavalete	6	11.85	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
542	7143856	PETMR3031	-8.03075	-34.90425	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	Rooftop	Poste	58	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,902.28	0.00
543	7143927	SPSCL2559	-22.00886	-47.90058	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3.689	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,832.47	0.00
544	7144494	SPGRS3002	-23.47626	-46.55392	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	2.927	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,022.09	0.00
545	7144604	SPWCT3015	-23.56721	-46.42094	SP	Sao Paulo	Rua Jaguapeba, 100	Rooftop	Mastro	(4+6)	2.406	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,933.73	0.00
546	7144622	SPWPT3039	-23.47668	-46.71418	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Siqueira 145, Pirituba	Greenfield	Autoportante	40.7	3.12	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,179.80	0.00
547	7144688	SPWRE3073	-23.55000	-46.64684	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.09	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,230.95	0.00
548	7145118	GOANS0010	-16.40711	-48.94197	GO	Anapolis	VIELA VP-3D – DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) – ANÁPOLIS	Greenfield	Autoportante	80	18.79	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
549	7145590	SCARB0308	-27.12850	-52.24360	SC	Arabuta	LINHA JURITI AREA INDUSTRIAL S/N	Greenfield	Autoportante	60	3.03	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
550	7146416	DFBSA0676	-15.79500	-47.93222	DF	Brasilia	Sudoeste Octogonal QRSW 1 Bloco A5	Rooftop	Cavalete	15	3.36	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,360.41	0.00
551	7146751	PISCB1366	-6.81486	-41.34552	PI	Sao Joao Da Canabrava	Av. Nossa Sra. de Fátima, 0	Greenfield	Autoportante	84	6.71	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
552	7147044	ROCMN3200	-10.56831	-63.62225	RO	Campo Novo De Rondonia	AV. RIO BRANCO, S/N	Greenfield	Autoportante	48	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
553	7147226	PIUIO1436	-4.58955	-42.86070	PI	Uniao	Rua Davi Caldas, S/Nº - Centro	Greenfield	Autoportante	86	22.22	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
554	7147473	SPJCI1883	-23.30617	-45.97344	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.82	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
555	7147709	PEBVG3082	-8.10944	-34.90583	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,536.77	0.00
556	7147773	PESAR3274	-8.04986	-34.87566	PE	Recife	Rua Vinte e Quatro de Agosto, 109	Rooftop	Mastro	18	1.424106	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
557	7147859	RSPAE0971	-30.15254	-51.13854	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	Rooftop	Mastro	9	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
558	7150004	3GRJVAS3332	-22.30693	-43.55497	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	Greenfield	Autoportante	10	0.9	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Comodato	N/A	0.00
559	10706093	PIVLN1349	-7.14333	-40.93889	PI	Vila Nova Do Piaui	Av Central, s/n	Greenfield	Autoportante	46	6.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
560	521096	PAPUP2064	-6.06925	-50.06644	PA	Santana	RUA FRANCISCO RAMOS,28 - SANTANA	Greenfield	Autoportante	NÃO INFORMADO	0.0985	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
561	531060	SPWPZ3961	-23.53652	-46.69156	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	Greenfield	Autoportante	40	2.27	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,184.79	0.00
562	531197	RJURC0027	-22.94306	-43.15667	RJ	Rio De Janeiro	Av. João Luiz Alves, s/n (Fortaleza de São João) - Urca, Rio de Janeiro	Rooftop	Mastro	3	13.2	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
563	531604	RJCDS0381	-22.94531	-43.36297	RJ	Rio De Janeiro	Estr. Mal. Miguel Salazar Mendes de Moraes, 1409	Rooftop	Mastro	5	2.007	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
564	532022	RJPMG0058	-22.87909	-43.44568	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cajaiba, 245, Padre Miguel	Rooftop	Mastro	(6+4+5)	(3,77+0,60+0,67)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
565	532520	RJNCT0469	-22.89206	-43.12031	RJ	Niteroi	Rua São Pedro, nº 128, Centro	Rooftop	Cavalete	(4+4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
566	532582	SPWSL4088	-23.58681	-46.54851	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	Greenfield	Autoportante	40	1.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,144.00	0.00
567	645511	TOPMJ2109	-10.19756	-48.34917	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANODIRETOR SUL	Rooftop	Mastro	9	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
568	647320	MGPMS5625	-18.59075	-46.50221	MG	Patos De Minas	RUA SALVINA MARIA DO CARMO, S/N	Greenfield	Poste	40	7.76	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	1,079.13	0.00
569	648887	PRLDA0215	-23.30166	-51.17837	PR	Londrina	Rua Tiradentes, 501	Rooftop	Cavalete	15.33	5.72	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
570	650088	MTCBA0021	-15.59244	-56.09150	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	Rooftop	Estaiada	10	2.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,651.52	0.00
571	650620	RSPLT0139	-31.75432	-52.31574	RS	Pelotas	Av. Domingos de Almeida, 1902- Areal	Greenfield	Autoportante	40	4.53	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
572	651160	DFBSA0189	-15.81159	-47.90339	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	Rooftop	Mastro	5	4.02	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
573	654494	ESCIM3808	-20.83596	-41.18034	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	Rooftop	Mastro	6	2.66	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,259.70	0.00
574	661041	ESVTA3002	-20.29791	-40.30039	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,566.16	0.00
575	661926	MGSOE5014	-21.13589	-44.25834	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,650.00	0.00
576	880080	RSPAE0857	-30.08097	-51.22861	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	Rooftop	Mastro	7	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
577	881342	MTCBA0164	-15.62367	-56.08722	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
578	4658540	RJGAL0976	-22.80671	-43.23271	RJ	Rio De Janeiro	Estrada das Canárias, S/N	Greenfield	Autoportante	20	2.116	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
579	7140682	PEBVG3222	-8.12014	-34.90161	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	Rooftop	Mastro	3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
580	7140740	PEJBO3310	-8.19597	-34.91958	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	Rooftop	Poste	6	1.73	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,209.04	0.00
581	7140761	PEJBO3302	-8.17083	-34.91497	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	Rooftop	Poste	5	2.7	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
582	7141352	SPWBF3580	-23.52815	-46.68023	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	(0,79+0,18+0,79+1,29)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,772.65	0.00
583	7141897	SPSJC5491	-23.20211	-45.89556	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	6,735.43	0.00
584	7141910	SPSTS5402	-23.97089	-46.30352	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Icaraima - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	5203104+0,5203104+0,6334077!	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,863.60	0.00
585	7142425	SPWTU4150	-23.47001	-46.58804	SP	Sao Paulo	R. Roque de Paula Monteiro, 317 – Tucuruvi – São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	4.026	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,625.29	0.00
586	7142646	SPWMM3899	-23.59191	-46.67088	SP	Sao Paulo	RUA DOMINGOS FERNANDES, 588 – MOEMA – SÃO PAULO	Rooftop	Mastro	(2,5+2)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
587	7142776	SPWPI3940	-23.52055	-46.62333	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4)	3.986	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
588	7143713	RJGAL0142	-22.83051	-43.24688	RJ	Rio De Janeiro	Av. Vinte de Janeiro, S/Nº	Greenfield	Poste	30	5.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478421
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura			Base Fee	Remuneração Base	Remuneração Adicional na Data do Fechamento	Ran Sharing			Receita Passthrough		Aumento Custo Regularização
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado *	Base Fee Líquido (R$ / Mês)	(R$ / Mês)	# de Operadoras	Cliente (s)	/alor Mensal Líquido (R$ / Mê	Propriedade	Aluguel Líquido (R$ / Mês)	Repasse Aumento Custo Regularização (R$ / mês)
589	7144142	CEFLA0171	-3.72978	-38.52563	CE	Fortaleza	Rua Sena Madureira, 1070	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	(9,578+4,594+7,733)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,355.81	0.00
590	7144176	DFROD0128	-16.19469	-47.45419	DF	Brasilia	Rodovia Brasília - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	Greenfield	Autoportante	60	2.04	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
591	7144252	DFBSA0015	-15.81109	-47.95928	DF	Brasilia	(FIL-DF) SIA SAPS AE D	Rooftop	Mastro	5	1.99	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
592	7144403	DFBSA0312	-15.83558	-47.86745	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	Rooftop	Cavalete	9	1.41	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
593	7144531	AMPFG3424	-1.93694	-59.42106	AM	Presidente Figueiredo	Rua Tefé, 23 - Atroari	Greenfield	Autoportante	75.6	14.58	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
594	7144965	GOGNA0088	-16.67138	-49.26694	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 13A , 899 – ST. Aeroporto - GO	Rooftop	Mastro	(4+2)	3.391	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,000.00	0.00
595	7145167	GOGNA0462	-16.68250	-49.30130	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	Rooftop	Mastro	8	4.448	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,700.00	0.00
596	7146982	RSSGB0201	-30.34070	-54.08090	RS	Sao Gabriel	BR 290. SANTA MARGARIDA DO SUL. ESTRADA DA SERRINHA S/N	Greenfield	Autoportante	40	5.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,278.40	0.00
597	7147096	RSPAE0023	-29.97833	-51.16789	RS	Porto Alegre	Av. Fernando Ferrari, 1001	Rooftop	Poste	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
598	7147472	SPJCI1882	-23.30361	-45.95638	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacareí - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,501.66	0.00
599	7147530	DFBSA0729	-15.79676	-47.86716	DF	Brasilia	SPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 57 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕE	Rooftop	Mastro	5	3.3	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
600	7149041	RSPAE0837	-30.04698	-51.21071	RS	Porto Alegre	AVENIDA JOÃO PESSOA, 2050 - SANTANA	Rooftop	Mastro	6	3.26	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
601	7141538	SPWCB3651	-23.62529	-46.68406	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	Rooftop	Mastro	(4+3+3+3)	(1,01+1,19+1,01+1,97)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,552.34	0.00
602	647675	MGFAM6020	-21.41105	-45.83501	MG	Fama	RUA SANTA EDWIGES, S/N	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
603	656692	MGGON5120	-21.53665	-43.20046	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	Greenfield	Autoportante	32	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
604	655699	MGULA5739	-18.86708	-48.26668	MG	Uberlandia	RUA VIRGILIO CARRIJO, 450	Greenfield	Autoportante	70	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
605	647269	MGFVS2311	-16.88939	-40.92709	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
606	885951	MGCSH5763	-18.57800	-47.87600	MG	Cascalho Rico	RUA IOLANDA M. CARDOSO, 225	Greenfield	Autoportante	60	1.1	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
607	647631	MGURA5723	-19.92138	-47.92416	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	Greenfield	Autoportante	90	33.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,676.64	0.00
608	7149334	RSPAE0381	-30.08400	-51.24590	RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 300	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
609	7146773	RSPAE0037	-30.08637	-51.17737	RS	Porto Alegre	Estr. Embratel, 114	Greenfield	Autoportante	50	2.81	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
610	658632	MGGUN5667	-18.84330	-46.79333	MG	Guimarania	RUA TUPINAMBAS, 5151	Greenfield	Autoportante	32	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
611	7146505	RSPAE0056	-30.10923	-51.26387	RS	Porto Alegre	RUA INTERNA DO CLUBE DOS JANGADEIROS	Greenfield	Autoportante	24	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
612	658009	MGCAA6386	-19.07260	-41.86490	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
613	646844	MGMEF6434	-16.87250	-41.25810	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	Greenfield	Autoportante	60	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
614	7142823	MGORP4604	-20.31090	-43.71095	MG	Ouro Preto	AVENIDA VER. JOAQUIM DIAS TOLÊDO, S/N	Greenfield	Poste	42	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
615	7146539	RSPAE0047	-30.18900	-51.16200	RS	Porto Alegre	ESTRADA CHAPEU DO SOL, 681	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,800.00	0.00
616	658989	MGCRE6395	-16.61570	-42.18361	MG	Coronel Murta	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº	Greenfield	Poste	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
617	648291	MGJFA5035	-21.79720	-43.38340	MG	Juiz De Fora	RUA LEONILDO GONÇALVES REGADO, 125	Greenfield	Poste	12	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
618	7147825	RSPAE0533	-29.98690	-51.18090	RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 1353	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
619	7147062	SCTIL0690	-28.83390	-49.84564	SC	Timbe Do Sul	RUA CARLOS SAVI, S/N	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
620	7144840	ROPVO3036	-8.76386	-63.88491	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	1,656.16	0.00
621	656314	MGTPI5861	-19.88675	-46.02063	MG	Tapirai	PRAÇA JOSÉ PAIVA CARDOSO S/Nº	Greenfield	Poste	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
622	646345	MGNLA2030	-20.00580	-43.96870	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,816.98	0.00
623	647651	MGADS4717	-19.65090	-42.86840	MG	Antonio Dias	RUA BELO HORIZONTE, S/N	Greenfield	Autoportante	43	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
624	649809	MGJOS6424	-16.54986	-42.50946	MG	Josenopolis	MORRO DAS ANTENAS, S/Nº	Greenfield	Autoportante	60	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
625	7143335	S2MGSER4079	-19.94466	-43.92221	MG	Belo Horizonte	RUA AFONSO PENA, 4001	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
626	878575	MGPOU6188	-22.24832	-44.93431	MG	Pouso Alto	RUA JOÃO LINO DA SILVA, S/N	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
627	579422	CEJNE0339	-7.20470	-39.31910	CE	Juazeiro Do Norte	AV. PADRE CICERO, 641, EDIFÍCIO OI	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
628	646972	MGENF6404	-19.62155	-42.22775	MG	Entre Folhas	ALTO DO MORRO DA ESTAÇÃO TELEMAR	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
629	648120	MGINH5259	-19.17572	-41.86441	MG	Itanhomi	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	439.69	0.00
630	654923	MGSTE6467	-19.34060	-42.16300	MG	Sao Joao Do Oriente	RUA ESPERANÇA, S/N	Greenfield	Autoportante	32	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
631	661189	MGUBU5904	-17.25500	-40.57100	MG	Umburatiba	RUA PEDRO GANGA, Nº 47	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
632	7145534	3GSCFNS0572	-27.43006	-48.47656	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2352	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,203.39	0.00
633	7143168	ESMRZ3760	-21.04210	-40.83100	ES	Marataizes	RUA MARIA HORTIZ, S/N	Greenfield	Autoportante	35	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
634	7148981	SCGPR1117	-26.93240	-48.95350	SC	Gaspar	RUA DORALÍCIO GARCIA, 330	Rooftop	Mastro	(10+10+10+10+7+7)	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
635	655458	MGMPL6433	-18.65810	-41.39740	MG	Mendes Pimentel	RUA DA TORRE, S/N	Greenfield	Poste	30	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
636	657856	MGPTE6445	-17.80440	-41.78830	MG	Pote	AV. DOUTOR GETÚLIO VARGAS,321	Greenfield	Poste	40	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
637	7145368	SCCCO0052	-27.07420	-52.62663	SC	Chapeco	AVENIDA FERNANDO MACHADO, 3639	Rooftop	Mastro	(3+3)	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
638	40700	SRRJCTO3024	-22.90970	-43.17805	RJ	Rio De Janeiro	Rua Senador Dantas, 105 - BB SEDAN 23 andares	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
639	13778	SRMGBPR4203	-19.92150	-43.95085	MG	Belo Horizonte	Avenida Augusto de Lima, 1549 - Forum Lafayete	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,150.21	0.00
640	17779	RJSMI2621	-22.79690	-43.35110	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,794.68	0.00
641	22803	SPWST2671	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 / TE	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	79,989.95	0.00
642	6176	SPWCB3642	-23.62750	-46.65890	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luís, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	83,558.92	0.00
643	44270	SRCEFLA0142	-3.77920	-38.54085	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	33,051.92	0.00
644	5760	SPGRS2853	-23.48880	-46.54870	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,298.25	0.00
645	5766 / 5767	RS4359 / SPGRS	-23.42640	-46.48262	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	122,952.37	0.00
646	9266	SRBASCT0204	-12.91450	-38.33492	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	49,025.70	0.00
647	17062	SRRJCTO3007	-22.91100	-43.16650	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,655.25	0.00
648	24395	DFIND0132	-15.83610	-48.05711	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,254.25	0.00
649	5686	SPBRE4271	-23.49650	-46.84910	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,796.51	0.00
650	5089	SPMIA2859	-22.18620	-49.96714	SP	Marilia	R. dos Tucunarés, 500 - Aquarius Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,409.45	0.00
651	4635	SPARC2841	-21.22200	-50.43551	SP	Aracatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,593.87	0.00
652	25798	SRRSIND0525	-30.03210	-51.23039	RS	Porto Alegre	PRACA DA MATRIZ SN	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
653	17918	SRRJBTJ3031	-22.99740	-43.35841	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 4666	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	32,315.75	0.00
654	4709	SPBRU2845	-22.34230	-49.04950	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,963.89	0.00
655	25793	SRRSIND0519	-30.05010	-51.22903	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,500.48	0.00
656	13727	SRMGBEL4193	-19.97400	-43.94455	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,438.76	0.00
657	13836	MGCEM4198	-19.94300	-44.03991	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,754.87	0.00
658	6650	SPWST4067	-23.65430	-46.70053	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,420.83	0.00
659	16827	RJBOT2604	-22.94730	-43.18330	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,190.49	0.00
660	45016	DFIND0726	-15.73340	-47.89914	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,804.08	0.00
661	6119	SPWBF2628	-23.52660	-46.68090	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,358.61	0.00
662	24393	DFIND0130	-15.78730	-47.88881	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,284.78	0.00
663	5556	SPSVE2890	-23.96750	-46.38360	SP	Sao Vicente	R. Frei Gaspar, 365 - Brisamar Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,955.64	0.00
664	4951	SPGTA2632	-22.81250	-45.19760	SP	Guaratingueta	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,897.94	0.00
665	27674	SRGOIND0199	-16.74120	-49.27594	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,291.70	0.00
666	24396	DFIND0133	-15.80200	-47.86500	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,110.75	0.00
667	24085	SRCEFLA0400	-3.76784	-38.49534	CE	Fortaleza	AV DR TOMPSON BULCÃO 830	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
668	17064	SRRJCTO3019	-22.91040	-43.17550	RJ	Rio De Janeiro	Praça Floreano, s/n - Camara Municipal	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
669	4761	SPCAS2846	-22.93230	-47.07810	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,405.08	0.00
670	4844	SPCGT2849	-23.62430	-45.41059	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,500.00	0.00
671	27204	PRIND0394	-23.34360	-51.18611	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,594.78	0.00
672	50578	SRRJDQX3059	-22.78740	-43.28660	RJ	Duque De Caxias	Rodovia Washington Luis, 2895 - Caxias Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
673	53200	SRRJTNQ3055	-22.92490	-43.36147	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	20,443.89	0.00
674	5350	SPSJC5473	-23.19940	-45.88092	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,928.39	0.00
675	6759	SPWVP4227	-23.59350	-46.58554	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,765.64	0.00
676	18948	SRCEFLA0424	-3.80637	-38.53233	CE	Fortaleza	AV DR SILAS MUNGUBA, 5700	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
677	44517	SRRJBOT3027	-22.95040	-43.18064	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	Indoor	Centro Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,607.01	0.00
678	16874	SRRJBTJ3047	-22.98310	-43.36490	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	Indoor	Casa De Show	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,177.70	0.00
679	73192	SPBRE0581	-23.50590	-46.83716	SP	Barueri	Av Marcos P de Ulhoa Rodrigues, 939 - AZUL	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Cliente Azul	SEM CONTRATO (em ambiente de cliente)	0.00
680	6350	SPWJE2880	-23.54760	-46.75700	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,084.12	0.00
681	24224	SRRJCTO3045	-22.90810	-43.16976	RJ	Rio De Janeiro	Av. Marechal Câmara, 314 - Defensoria Pública (DPGE)	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
682	14425	SRMGLUR4196	-19.92780	-43.94689	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,337.54	0.00
683	17123	SRRJDQX4007	-22.78610	-43.31112	RJ	Duque De Caxias	AV GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1777	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
684	5090	SPMIA2860	-22.22390	-49.93360	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,800.00	0.00
685	5390	SPSOC2891	-23.53360	-47.46280	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,107.10	0.00
686	6723	SPWVG2881	-23.51100	-46.61230	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,644.82	0.00
687	75354	SPWST0333	-23.62710	-46.70197	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	342,141.82	0.00
688	4894	SPFAC2636	-20.54800	-47.41690	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,714.96	0.00
689	4780	SPCAS4833	-22.86340	-47.02280	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,850.94	0.00
690	4881	SPCTD2850	-21.12660	-48.97750	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,049.22	0.00
691	25215	MTCBA0068	-15.58820	-56.11236	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,398.59	0.00
692	6026	SPSNE2870	-23.64970	-46.53150	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,584.57	0.00
693	16815	SRRJBNF3050	-22.88650	-43.28514	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	29,961.38	0.00
694	14431	SRMGLUX6493	-19.95070	-43.95887	MG	Belo Horizonte	Rua Gentios, 1350 - Hospital Luxemburgo/Mário Penna	Indoor	Hospital	-	-	35,000.00	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
695	44972	SRCEFLA0246	-3.72384	-38.48532	CE	Fortaleza	Avenida Beira-Mar, No 3980	Indoor	Hotel	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
696	23412	SRCEFLA0296	-3.75023	-38.44809	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	Indoor	Hotel	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,000.00	0.00
697	17469	RJNIU2623	-22.75360	-43.45421	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,694.00	0.00
698	5312	SPSCL2874	-22.01770	-47.91460	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,227.13	0.00
699	17559	RJPTG2607	-22.80180	-43.20168	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,161.72	0.00
700	5016	SPJCI2856	-23.30420	-45.96330	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,246.27	0.00
701	5009	SPJAU2857	-22.29750	-48.54580	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,533.33	0.00
702	17296	SRRJJCP3042	-22.97540	-43.39051	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	Indoor	Estádio	-	-	80,000.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	30,000.00	0.00
703	5191	SPPGE5270	-23.99600	-46.40745	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,329.56	0.00
704	4048	PBMAN4590	-7.09805	-34.84500	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,774.89	0.00
705	24125	SPWST3333	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902 (Market Place Offices - Torres de escritório)	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,170.41	0.00
706	6649	SPWST4066	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,170.40	0.00
707	5890	SPMAU2861	-23.66440	-46.46070	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,151.97	0.00
708	5854	SPJAI2858	-23.16800	-46.89206	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,404.02	0.00
709	19690	SRAMMNS3304	-3.10138	-60.02472	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,370.06	0.00
710	15097	SRMGUNI4194	-19.87460	-43.92567	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,219.40	0.00
711	24402	DFIND0139	-15.80150	-47.86781	DF	Brasilia	Itamaraty - Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
712	5498	SPSTS2871	-23.96680	-46.33490	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,890.21	0.00
713	5900	SPMCZ2862	-23.51570	-46.17960	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,840.66	0.00
714	6648	SPWST4065	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	51,549.53	0.00
715	4474	RNCAN6201	-5.84138	-35.21056	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,292.50	0.00
716	18944	SRCEFLA0297	-3.73527	-38.56639	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,180.12	0.00
717	5269	SPRPO2866	-21.20720	-47.76361	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,403.39	0.00
718	38876	SPOCO0087	-23.52930	-46.77787	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	18,834.83	0.00
719	4403	PERCE3244	-8.06522	-34.87344	PE	Recife	Rua Cais da Alfadênga S/N	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,843.45	0.00
720	72069	PESTA3052	-8.06006	-34.87816	PE	Recife	Praça da Republica, S/N	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
721	25229	MTCBA0111	-15.57580	-56.07147	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,030.70	0.00
722	50780	SRRJCGR3022	-22.92710	-43.57513	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,119.92	0.00
723	4779 / 23280	AS4832 / SPCAS	-22.84680	-47.06130	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	28,063.22	0.00
724	23674	PAICO2253	-1.37000	-48.44639	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,855.14	0.00
725	5218	SPPPE2851	-22.12100	-51.38540	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,211.11	0.00
726	72279	ALMCO2399	-9.55989	-35.74448	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,373.76	0.00
727	9083	SRBAIGW0208	-12.99570	-38.46728	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,051.35	0.00
728	40725	RJGAV0727	-22.97830	-43.23029	RJ	Rio De Janeiro	Rua Vice-Governador Rúbens Berardo, 100	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,000.00	0.00
729	5446	SPSRR2840	-20.82790	-49.38630	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,601.88	0.00
730	5838	SPITU2855	-23.26420	-47.28040	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,434.97	0.00
731	5447	SPSRR2875	-20.81170	-49.38147	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,986.05	0.00
732	5499	SPSTS2872	-23.97770	-46.30950	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,821.50	0.00
733	17436	RJNCT2643	-22.89510	-43.11883	RJ	Niteroi	Rua da Conceição, 188	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Em Levantamento	Em levantamento	0.00
734	24400	DFIND0137	-15.80850	-47.85939	DF	Brasilia	SET SAFS QUADRA 4 LOTE 3, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
735	5219	SPPPE2865	-22.11610	-51.40760	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,198.37	0.00
736	6784	SPWVS2253	-23.58820	-46.75102	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,364.07	0.00
737	17286	SRRJJBT3041	-22.96060	-43.20939	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO ONEROSO	0.00
738	5281	SPRPO5314	-21.21330	-47.81639	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,629.30	0.00
739	17298 / 73191	CP3043 / SRRJC	-22.97660	-43.41090	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Salvador Allende, 6555	Indoor	Centro De Convenções	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	Em levantamento	0.00
740	50509	SRRJBOT3021	-22.95370	-43.17854	RJ	Rio De Janeiro	Rua General Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,003.24	0.00
741	5448	SPSRR2876	-20.83520	-49.39870	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,981.33	0.00
742	26585	SCFNS0458	-27.59050	-48.51528	SC	Florianopolis	AVENIDA MADRE BENVENUTA	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,132.04	0.00
743	14784	SRMGSAV4363	-19.93840	-43.93715	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,939.02	0.00
744	6034	SPSNE4571	-23.66800	-46.53336	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,794.03	0.00
745	27591	PRCTA0869	-25.46350	-49.29051	PR	Curitiba	SHOPPING ÁGUA VERDE - AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, 1927	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
746	18946	SRCEFLA0299	-3.73333	-38.49778	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,165.12	0.00
747	14539	MGNLA4722	-19.98620	-43.94726	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,300.00	0.00
748	6721	SPWVF4169	-23.56180	-46.56054	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,610.69	0.00
749	16998	SRRJCPS3057	-21.76360	-41.33308	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,123.52	0.00
750	9201	SRBAPOK0201	-13.00670	-38.52452	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,572.43	0.00
751	4159	PEBVT3241	-8.05990	-34.88776	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,844.89	0.00
752	38449	SPGRS0084	-23.43410	-46.40342	SP	Guarulhos	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308- Shopping Bonsucesso	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
753	24800	SRGOGNA0304	-16.69500	-49.26539	GO	Goiania	Rua 9, 1855	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,674.74	0.00
754	45166	SRRJCPS3058	-21.75490	-41.34913	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,993.06	0.00
755	17668	SRRJSCR3028	-22.91930	-43.25045	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,090.45	0.00
756	51182	ESVVA3847	-20.39240	-40.31804	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,854.05	0.00
757	6783	SPWVS4237	-23.58440	-46.72507	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,189.85	0.00
758	38438	SPWCL0085	-23.64950	-46.75729	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,837.27	0.00
759	44607	RSCAN0958	-29.91030	-51.18295	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,252.79	0.00
760	19772	PABLM2198	-1.40388	-48.43056	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,726.59	0.00
761	6230	SPWCO2634	-23.55840	-46.65950	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,741.03	0.00
762	44758	SPFND1291	-20.27140	-50.23365	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,230.49	0.00
763	6426	SPWLP2883	-23.52120	-46.70080	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,405.16	0.00
764	6727	SPWVG4173	-23.51540	-46.61786	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,161.92	0.00
765	6495	SPWPH3954	-23.52380	-46.54694	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,864.88	0.00
766	5254	SPRCO2868	-22.41200	-47.55476	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,542.37	0.00
767	13995	SRMGCTO4195	-19.92170	-43.93989	MG	Belo Horizonte	Rua Tupis, 337 - Shopping Cidade	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
768	27208	PRIND0399	-25.47240	-49.25281	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,246.80	0.00
769	5359	SPSJC5482	-23.20570	-45.90733	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,675.41	0.00
770	6497	SPWPI3937	-23.52020	-46.62322	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	18,637.53	0.00
771	6307	SPWIB3783	-23.60880	-46.69695	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,158.39	0.00
772	17180	SRRJGAV3036	-22.97510	-43.22849	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,482.62	0.00
773	53050	SRMASLS1686	-2.52753	-44.25509	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,461.96	0.00
774	13810	SRMGCAI4197	-19.88950	-43.96798	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,718.50	0.00
775	6507	SPWPN3976	-23.57250	-46.69588	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,824.74	0.00
776	6159	SPWBV3590	-23.55390	-46.65269	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,166.99	0.00
777	50637	SPCOA0258	-23.59220	-46.83274	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,396.85	0.00
778	4305	PEJBO3326	-8.16833	-34.91889	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,987.52	0.00
779	6459 / 22802	M3912 / SPWM	-23.60990	-46.66645	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	30,165.10	0.00
780	18945	SRCEFLA0298	-3.75750	-38.48806	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	23,363.48	0.00
781	44442	SPWPN0266	-23.57810	-46.68870	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,579.27	0.00
782	6508	SPWPN3977	-23.57690	-46.68800	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	283.92	0.00
783	25802	RSIND0529	-29.17660	-51.21786	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,175.92	0.00
784	8909	SRBABDA0202	-12.98130	-38.46497	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,241.39	0.00
785	6194	SPWCG3654	-23.67400	-46.67680	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	21,254.40	0.00
786	26628	SCIND0277	-27.58550	-48.61471	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,529.71	0.00
787	9082	SRBAIGW0096	-12.99640	-38.46382	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 848, SHOPPING ITAIGARA	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,200.00	0.00
788	4652	SPARQ2842	-21.78270	-48.20136	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,138.77	0.00
789	6702	SPWVA4154	-23.63110	-46.73585	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,940.84	0.00
790	4923	SPGJA2852	-23.99770	-46.25664	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,247.50	0.00
791	6724	SPWVG2884	-23.51460	-46.61530	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,653.30	0.00
792	6088	SPWAC2885	-23.56590	-46.50340	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	18,596.74	0.00
793	6548	SPWRE2886	-23.54660	-46.63857	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,434.98	0.00
794	40763	SPWBS0086	-23.53640	-46.61826	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,548.22	0.00
795	50635	ESSEA3846	-20.23970	-40.27484	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,677.84	0.00
796	6676	SPWTA2887	-23.53900	-46.57630	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,326.04	0.00
797	6334	SPWIT2888	-23.54070	-46.47020	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,782.47	0.00
798	6743	SPWVM4203	-23.59900	-46.63708	SP	Sao Paulo	Av. Domingos de Morais, 2564 - Shopping Metrô Santa Cruz	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,967.29	0.00
799	6682	SPWTA4134	-23.54130	-46.57633	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,312.04	0.00
800	5963	SPSBO2624	-23.69310	-46.55030	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,320.77	0.00
801	27593	PRIND0574	-25.43530	-49.27460	PR	Curitiba	SHOPPING METROPOLITAN - PRAÇA RUI BARBOSA, S/N	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
802	4522	RNLSA6033	-5.81236	-35.20513	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,409.43	0.00
803	17081	SRRJDCT3037	-22.87850	-43.27290	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,623.37	0.00
804	5500	SPSTS2873	-23.96900	-46.33270	SP	Santos	Av. Ana Costa, 549 - Shopping Parque Balneário	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,608.45	0.00
805	19773	PABLM2199	-1.45900	-48.49500	PA	Belem	Trav. Padre Eutiquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,726.37	0.00
806	6240	SPWCO3720	-23.54210	-46.65741	SP	Sao Paulo	Av. Higienópolis, 618 - Shopping Pátio Higienópolis	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,698.99	0.00
807	40604	SPSTS1165	-23.96500	-46.33217	SP	Santos	Av. Ana Costa, 465 - Shopping Pátio Iporanga	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,157.78	0.00
808	6168	SPWBV3936	-23.57060	-46.64344	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,692.63	0.00
809	14782	SRMGSAV4204	-19.94030	-43.93356	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,266.87	0.00
810	8877	SRBAASG0203	-12.98340	-38.51294	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,770.90	0.00
811	5140	SPPAA2864	-22.70420	-47.65020	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,201.37	0.00
812	23302	SPLRA3541	-22.57100	-47.40854	SP	Limeira	Rua Carlos Gomes, 1321 â" Centro - Shopping Plaza Limeira	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,148.38	0.00
813	51022	RJMCE2672	-22.39240	-41.80712	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,555.35	0.00
814	6672	SPWSU4114	-23.61980	-46.62783	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,286.04	0.00
815	17347	SRRJMAD3044	-22.87250	-43.33862	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,000.00	0.00
816	25424	ROPVO3087	-8.74852	-63.87610	RO	Porto Velho	Av. Rio Madeira - Shopping Porto Velho	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
817	30998	SPDDA0082	-23.69140	-46.62315	SP	Diadema	Rua Graciosa, s/n	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,095.30	0.00
818	4151	PEBVG3243	-8.11721	-34.90583	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,353.09	0.00
819	19100	SRMASLS1547	-2.53375	-44.22576	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turu. Shopping Rio Anil.	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,824.95	0.00
820	16828	SRRJBOT3052	-22.95710	-43.17660	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,881.74	0.00
821	5270	SPRPO2867	-21.18160	-47.80806	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,302.51	0.00
822	17755	RJSGO2908	-22.81440	-43.07044	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,352.89	0.00
823	44486	MGSLA2096	-19.47500	-44.27115	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,080.59	0.00
824	6196	SPWCG3656	-23.67730	-46.69782	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 22540 - Shopping SP Market	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,933.65	0.00
825	6078	SPTBS4662	-23.61270	-46.77583	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,039.92	0.00
826	4409	PESAR3429	-8.03845	-34.87177	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	21,257.38	0.00
827	5675	SPBRE2844	-23.50430	-46.83460	SP	Barueri	Av. Piracema, 669 - Shopping Tamboré	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	21,460.47	0.00
828	17643	SRRJRCP3029	-22.92170	-43.23510	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	42,306.46	0.00
829	27207	PRIND0398	-25.47860	-49.29361	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,500.00	0.00
830	50922	PAPUP2033	-6.09166	-49.85556	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,150.62	0.00
831	14210	MGIIG4202	-19.49620	-42.56532	MG	Ipatinga	Rodovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do Aço	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,795.90	0.00
832	38688	SPVOS1097	-22.98160	-47.01263	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,500.00	0.00
833	16875	SRRJBTJ3048	-22.98200	-43.36178	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,177.70	0.00
834	50781	SRRJBTJ3023	-22.99870	-43.35119	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 3900	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
835	6104	SPWAP3569	-23.55010	-46.72125	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,532.87	0.00
836	16692	ESVTA3811	-20.31230	-40.28709	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,487.16	0.00
837	6125	SPWBF3584	-23.52650	-46.67356	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,533.58	0.00
838	44677	RJVRD2280	-22.51660	-44.10704	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,269.11	0.00
839	5391	SPSOC2892	-23.49620	-47.46760	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,128.12	0.00
840	5923	SPOCO2640	-23.53580	-46.77110	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,232.43	0.00
841	27594	PRCTA0576	-25.45370	-49.28856	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	Indoor	Supermercado	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,088.69	0.00
842	6066	SPSZN2893	-23.54330	-46.31850	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,017.29	0.00
843	24394	DFIND0131	-15.84100	-48.04519	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,528.99	0.00
844	5585	SPTTE2894	-23.02480	-45.58230	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,335.86	0.00
845	50759	DFIND0744	-15.80530	-47.86264	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1, 0 ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,846.89	0.00
846	5489	SPSTB2869	-22.74890	-47.36770	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,443.79	0.00
847	45106	SRRJBOT3026	-22.95690	-43.17603	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
848	6643	SPWST2854	-23.64830	-46.71870	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	Indoor	Centro De Convenções	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,753.30	0.00
849	17063	SRRJCTO3033	-22.90450	-43.17360	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dom Manoel, s/n - Tribunal de Justiça do Estado	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
850	19113	SRMASLS0564	-2.52810	-44.30570	MA	Sao Luis	Praça Pedro II s/n	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
851	6461	SPWMM3914	-23.58720	-46.65850	SP	Sao Paulo	Túnel Ayrton Senna / Av. Vinte e Três de Maio - Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Indoor	Tunel	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Em Levantamento	Em levantamento	0.00
852	6296	SPWIB3772	-23.59050	-46.68970	SP	Sao Paulo	Túnel Janio Quadros / Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, s/n	Indoor	Tunel	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Em Levantamento	Em levantamento	0.00
853	15035	MGULA4250	-18.91070	-48.25880	MG	Uberlandia	Avenida João Naves de Ávila, 1331 - Uberlândia Center Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,446.13	0.00
854	24407	DFIND0144	-15.76080	-47.87050	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,123.00	0.00
855	5331	SPSJC2877	-23.21690	-45.89306	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,182.88	0.00
856	45169	SRRJIRJ3062	-22.82300	-43.31978	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,095.53	0.00
857	73212	SRCEFLA0920	-3.79479	-38.47962	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,134.09	0.00
858	6309	SPWIB3785	-23.60860	-46.69703	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,158.39	0.00
859	24401	DFIND0138	-15.80250	-47.86239	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE ÚNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,867.20	0.00
Total												6,540,871.01	0.00	70.00		87,500.00			

Regras de Remuneração

Remuneração Base: pela Locação dos Espaços a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a Remuneração Base prevista na "Coluna L". A Remuneração Base é válida para todos os Itens de Infraestrutura descritos acima, nos valores acima estipulados, conforme soma final constante da Linha "Total". Assim, e conforme estabelecido acima, a Remuneração Base a ser devida à CONTRATADA será, na Data do Fechamento, equivalente ao valor previso na linha "Total" da Coluna L, sem prejuízo dos Reembolsos.

Remuneração Adicional: caso a **CONTRATANTE** opte por instalar Equipamentos adicionais nos Itens de Infraestrutura, ampliando o espaço ocupado na Data do Fechamento (o "AEV instalado"), a **CONTRATANTE** deverá pagar uma Remuneração Adicional de R$ **1.000,00 (Hum mil reais)** por metro quadrado adicional ou fração de carga, mais quaisquer tributos incidentes sobre os mesmos. Uma vez contratado espaço adicional em um Item de Infraestrutura, a Remuneração Adicional será devida até o final do prazo do Contrato, e o espaço adicional ficará disponível à **CONTRATANTE** até o encerramento do Contrato (salvo se declarada uma Situação Irreversível).

Reembolso: além do pagamento da Remuneração Base e da Remuneração Adicional (esta última, caso aplicável), a **CONTRATANTE** deverá reembolsar à **CONTRATADA** os valores descritos a seguir:

(A) o valor do aluguel mensal e encargos incidentes relativos ao Contrato de Locação ou contrato equivalente do Site no qual cada Item de Infraestrutura está localizado. Tal repasse do aluguel e encargos incidentes será *pro rata* com outros clientes da **CONTRATADA** que já estejam instalados em tal Item de Infraestrutura na Data do Fechamento, desde que tal cliente tenha em seu respectivo contrato regra correspondente de repasse integral dos custos da locação *pro rata* com os demais clientes instalados. Caso contrário, a **CONTRATANTE** arcará integralmente com os custos da locação e encargos incidentes. No que se refere a novos entrantes (i.e. clientes que venham a utilizar o Item de Infraestrutura após a Data do Fechamento), estes deverão arcar com o repasse dos custos de locação e encargos incidentes *pro rata* tendo em vista o número total de clientes instalados. Nesse sentido, e para que não restem dúvidas, caso exista um Item de Infraestrutura utilizado pela **CONTRATANTE** e também por outro cliente que não possua regra de repasse dos custos de alguel e encargos incidiente, então um novo entrante em tal Item de Infraestrutura arcará com 1/3 dos custos e a **CONTRATANTE** continuará a arcar com os 2/3 remanescentes. Ainda, para que não restem dúvidas, o valor do Reembolso com relação aos custos de contrato de locação e encargos incidentes de imóveis de propriedade da CONTRANTE e/ou suas afiliadas observarão a mesma regra de Reembolso aqui previstas.

(B) o valor pago pela **CONTRATADA** por quaisquer serviços ou utilidades, tais como, mas não limitado a GMG, eletricidade, combustível diesel de geradores e quaisquer medidas de segurança adicional (se aplicável), colocados à disposição e utilizados pela CONTRATADA.

(C) as despesas incorridas na implementação de reforços nos Itens de Infraestrutura para mudanças ou modificações em Equipamentos das **CONTRATANTES** (todos os itens (A) a (C) acima, os "Reembolsos").

Para que não restem dúvidas, os espaços cedidos eventualmente desocupados pelas **CONTRATANTES** poderão ser utilizados novamente pelas **CONTRATANTES** desde que (i) no mesmo espaço anteriormente ocupado; e (ii) no mesmo Item de Infraestrutura em que foram desocupados, sendo certo que a eventual desocupação ou redução da área não irá reduzir a Remuneração Base, a Remuneração Adicional e/ou os Reembolsos (os quais permanecerão sendo devidos mensalmente nos termos do Contrato).

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478422
Carimbado Eletronicamente

Contrato de Compartilhamento
Anexo 2 - Exemplo Diluição

1) Exemplo para cálculo de diluição sem RAN Sharing:

Base Fee Líquido mensal no momento da desmobilização do Item de Infraestrutura (A)	R$	4,400.00
Quantidade de Itens de Infraestrutura remanescentes (B)		858
Valor incremental para o sites remanescentes (C=A/B)	**R$**	**5.13**

2) Exemplo para cálculo de diluição com RAN Sharing:

Base Fee Líquido mensal no momento da desmobilização do Item de Infraestrutura (A)	R$	4,400.00
Valor Mensal Líquido relativo ao RAN Sharing no momento da desmobilização do Item de Infraestrutura (	R$	1,250.00
Quantidade de Itens de Infraestrutura remanescentes (C)		858
Valor incremental para o sites remanescentes (D=(A+B)/C)	**R$**	**6.59**

3) Exemplo para cálculo de diluição com Remuneração Adicional

Base Fee Líquido mensal no momento da desmobilização do Item de Infraestrutura (A)	R$	4,400.00
Valor Mensal Líquido relativa à Remuneração Adicional no momento da desmobilização do Item de Infraes	R$	1,000.00
Quantidade de Itens de Infraestrutura remanescentes (C)		858
Valor incremental para o sites remanescentes (D=(A+B)/C)	**R$**	**6.29**

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478423
Carimbado Eletronicamente

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478424
Carimbado Eletronicamente

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE UTILIZAÇÃO E ACESSO ÀS ÁREAS

1. Instalação e aumento ou alteração de espaço ocupado nos Itens de Infraestrutura e/ou Áreas da Contratada ou de proprietários dos imóveis em que se localizam os Itens de Infraestrutura

1.1 Para qualquer solicitação de instalação ou aumento de espaço ocupado, ou a ser ocupado, nos Itens de Infraestrutura e/ou Áreas e/ou para realização de mudanças físicas no Site, a **CONTRATANTE** deverá enviar à **CONTRATADA** uma solicitação juntamente com os detalhes do respectivo projeto técnico (o "Projeto").

A implantação de itens de segurança pela Contratante, visando a proteção de seus ativos instalados nos sites, tais como gaiolas, trancas e proteções dos cabos, não constituem ocupações adicionais. Assim, não necessitam passar pelo processo de aprovação prévia pela Contratada, devendo a Contratante dar ciência à Contratada, excetuando-se aqueles dispositivos que, de algum modo venham a dificultar ou restringir o acesso.

1.2 A **CONTRATADA** deverá analisar o Projeto em até 30 (trinta) dias após seu recebimento, e poderá (i) aprovar o Projeto como apresentado, (ii) propor mudanças no Projeto, ou (iii) reprovar o Projeto, mediante explicação por escrito sobre a rejeição. Em nenhuma hipótese o Projeto será negado imotivadamente..

1.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar:

(i) Ponto de conexão de aterramento com sobra de cabo na base do container ou bastidor, se e somente se o sistema de aterramento for de propriedade ou controlado pela **CONTRATADA**.
(ii) O espaço na torre, conforme acordado.
(iii) Autorização para a **CONTRATANTE** e pessoal por ela contratado executar a instalação de equipamentos da **CONTRATANTE**.

1.4 A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar:

(i) Lista das empresas e de pessoas autorizadas ("Pessoal Autorizado") que irão trabalhar na instalação por meio de notificação com 2 (dois) dias de antecedência. O acesso ao Site não poderá ser negado nas hipóteses em que o mesmo seja necessário para o cumprimento das normas estabelecidas pelas Entidades Reguladoras. Os demais acessos sem a devida notificação poderão ser negados pela **CONTRATADA** desde que justificadamente.
(ii) Projeto de instalação a ser aprovado pela **CONTRATADA**, conforme itens 1.1 e 1.2.
(iii) Determinação de um responsável da **CONTRATANTE** pela coordenação da instalação, e fornecer seus dados de contato para a **CONTRATADA**.
(iv) Todos os EPIs necessários para as suas atividades

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478425
Carimbado Eletronicamente

1.5 Obrigações no aumento do espaço ocupado nos Itens de Infraestrutura e/ou Áreas:

1.5.1 Toda e qualquer instalação que necessite qualquer aumento dos Itens de Infraestrutura deverá ser feito pela **CONTRATADA**, incluindo, mas não se limitando, os Suportes de Antena associados à estrutura da torre.

1.5.2 A **CONTRATANTE** deverá designar uma pessoa como responsável técnica pela obra que será responsável pelos atos do Pessoal Autorizado e coordenará as instalações com a **CONTRATADA**.

1.5.3 A **CONTRATANTE** é responsável pela retirada do entulho, sobras de material e lixo resultante da instalação de seus equipamentos ou obras. Caso a **CONTRATANTE** não remova o entulho, as sobras de material e o lixo em 7 (sete) dias após o término da instalação de seus equipamentos, a **CONTRATADA** está autorizada a retirá-los, ficando a **CONTRATANTE** obrigada a arcar com estes custos, desde que comprovados.

1.5.4 Diante da necessidade legal de emissão de laudos de emissão eletromagnética para as prefeituras e comunidades, a **CONTRATANTE** será responsável pela obtenção dos laudos relacionados exclusivamente aos Equipamentos de sua propriedade. Caso existam várias Operadoras utilizando o Item de Infraestrutura, a **CONTRATADA** solicitará o serviço de medição para todos os equipamentos instalados, rateando os custos do mesmo entre as empresas que utilizam o Item de Infraestrutura, desde que tais custos sejam previamente aprovados pela **CONTRATANTE**.

1.5.5 Havendo necessidade de redução de potência irradiada, caso a mesma ultrapasse os valores máximos admitidos para aquele Item de Infraestrutura, a **CONTRATANTE** terá sua potência de irradiação originária até o limite máximo regulado pela ANATEL, sempre que comprovadamente tenha equipamentos instalados anterioridade às demais operadoras naquele Item de Infraestrutura. Os equipamentos das demais empresas, instalados posteriormente aos das **CONTRATANTES**, terão sua potência diminuída de forma proporcional, até que se atinjam padrões permitidos pela legislação vigente. Essa hipótese de anterioridade de equipamentos das demais operadoras não se aplica para os casos de equipamentos de STFC da **CONTRATANTE**.

2 Operação do Item de Infraestrutura

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478426
Carimbado Eletronicamente

2.1 A **CONTRATADA** providenciará, a seu critério e programação, manutenções preventivas nos Itens de Infraestrutura.

A Contratada disponibilizará para a Contratante o cronograma semestral de manutenções preventivas.

2.1.1 A Manutenção Preventiva é composta de, mas não somente:

(i) Limpeza básica da Área/Terreno, com retirada de gramíneas e objetos;

(ii) Redistribuição de brita na Área/Terreno;

(iii) Pintura de muros da Área, quando aplicável;

(iv) Recuperação de portões, cercas e gradis, quando aplicável;

(v) Retoque de pintura no Item de Infraestrutura, suportes, esteiras, postes de iluminação e portão (quando aplicável);

(vi) Tratamento do solo para o sistema de aterramento, quando o sistema de aterramento pertencer ou for operado pela **CONTRATADA**.

(vii) Inspeção visual na caixa de AC;

(viii) Inspeção visual e teste do sistema de balizamento;

~~(ix) ;~~

(x) Inspeção visual do sistema de aterramento. Deve haver também a execução das medições pertinentes

(xi) Inspeção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

(xii) Inspeção de limpeza de caixas de passagem na Área;

(xiii) Manutenção adicional do Item de Infraestrutura e seus acessórios, conforme determinado pela **CONTRATADA**;

(xiv) Manutenção das vias de acesso de modo a garantir acesso;

(xv) Inspeção do Padrão de energia;

(xvi) Inspeção da iluminação da Área

(xvii) Verificação de existência de animais e insetos e, em existindo providenciar a retirada dos mesmos.

2.2 A **CONTRATADA** deverá informar previamente a **CONTRATANTE**, caso as manutenções preventivas venham impactar ou interferir nos equipamentos, sistema irradiante (cabos e antenas), sistema de energia e/ou sistema de aterramento da **CONTRATANTE**, para que acompanhe a atividade, caso entenda necessário.

A **CONTRATADA** providenciará reparos emergenciais nos Itens de Infraestrutura de acordo com suas responsabilidades definidas na matriz de responsabilidade deste Anexo, de forma a disponibilizá-los em até 24 (vinte e quatro) horas para sites urbanos e 48 (quarenta e oito) horas para sites rurais após comunicação escrita enviada pela **CONTRATANTE** e efetivamente recebida pela **CONTRATADA** (o envio poderá ser feito por e-mail), salvo prazo maior acordado entre as **Partes**.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478427
Carimbado Eletronicamente

2.3 A **CONTRATANTE,** sempre que tomar conhecimento, deverá solicitar diretamente à **CONTRATADA** a realização de manutenções corretivas quando ocorrerem as seguintes situações

(i) Falta de energia elétrica (quando não for programada pela concessionária) , somente no caso em que a **CONTRATADA** for proprietária ou controladora do Item de Infraestrutura afetado pela falta de energia;

(ii) Lâmpada de balizamento queimada;

(iii) Falha no sistema de aterramento/para-raios;

(iv) Obstrução de dutos e caixas de passagem na Área;

(v) Invasão e/ou depredação;

(vi) Danos provocados por terceiros;

(vii) Impossibilidade de acesso ao site face às condições das vias/estradas de acesso;

(viii) Mau funcionamento do sistema de acesso implantado pela Contratada

(ix) Danos aos itens de segurança da Área(muros, cercas, portões, concertinas, etc)

Existência de animais e insetos que estejam inviabilizando o acesso a Área e Itens de Infraestrutura

2.3.1 Uma vez informada dos problemas elencados no item 2.4 acima, a **CONTRATADA** enviará uma equipe técnica para atender às ocorrências indicadas pela **CONTRATANTE**. A referida equipe efetuará a devida manutenção corretiva e disponibilizará, ao final desta, relatório da causa e solução do defeito para o centro de gerenciamento da **CONTRATANTE**. Caso não exista possibilidade de reparo, a **CONTRATADA** informará a **CONTRATANTE** para que esta aplique suas medidas de contingência.

2.4 Toda e qualquer relação com os proprietários ou possuidores dos imóveis onde se encontram os Itens de Infraestrutura deverá ser feita exclusivamente pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** informar a **CONTRATADA** quando detectar qualquer problema ou receber qualquer solicitação por parte dos mesmos.

Tendo em vista a diferenciação de criticidades de eventos relacionados aos proprietários de espaços onde estão alocados os sites, deve ser disponibilizada, pela Contratada, uma estrutura 24 x7 visando atender/tratar de imediato os casos de elevada criticidade(perda total/parcial do site). O SLA para a viabilizar o acesso da Contratante nos casos de perda do site é de até 24 horas.

2.6. A **CONTRATANTE** e/ou seu Pessoal Autorizado fica(m) autorizado(s) a realizar a manutenção de seus equipamentos, , a seu critério e programação, exceto quando tal manutenção impactar os equipamentos de outras operadoras ou Itens de Infraestrutura..

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478428
Carimbado Eletronicamente

2.6.1. A **CONTRATANTE** deverá comunicar a **CONTRATADA** com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, sobre manutenções preventivas ou manutenções programadas que deseje realizar nos equipamentos instalados nos Itens de Infraestrutura.

2.6.2. Se a manutenção preventiva ou programada puder potencialmente afetar os equipamentos de outra operadora ou o Item de Infraestrutura, a **CONTRATADA** poderá se eleger para fornecer supervisão da manutenção.

2.6.3. A **CONTRATANTE** envidará seus melhores esforços para não impactar os equipamentos de outro operador ou os Itens de Infraestrutura. Caso a **CONTRATANTE** impacte os equipamentos de outra operadora ou o Item de Infraestrutura, deverá informar imediatamente à **CONTRATADA**.

2.6.3.1. As **Partes** serão responsáveis pelos atos de negligência cometidos por seus respectivos funcionários e pelo Pessoal Autorizado no caso de uso incorreto dos acessos aos Itens de Infraestrutura e Áreas.

2.7. Não será permitido à **CONTRATANTE** e/ou Pessoal Autorizado a instalação ou relocação de suportes nas estruturas dos Itens de Infraestrutura. Este serviço é de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA.**

2.8. A **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE** quaisquer suportes adicionais que a mesma solicite para a instalação de seus equipamentos no Item de Infraestrutura, em linha com custos mutuamente pré-aprovados com a **CONTRATANTE**.

2.7. A **CONTRATANTE** sempre deverá submeter à aprovação da **CONTRATADA** a instalação de novos equipamentos, remoção dos equipamentos existentes, ou mudanças nos equipamentos ou na configuração dos equipamentos no Item de Infraestrutura.

2.8. Nos casos onde a rede externa de energia elétrica, nos casos sob titularidade da CONTRATANTE, sofra atos de vandalismos ou acidentes que impeçam a energização dos equipamentos, a **CONTRATANTE** deverá solicitar o reparo da rede elétrica diretamente às concessionárias de energia.

2.9 A **CONTRATANTE** e/ou seu pessoal autorizado poderão realizar manutenção corretiva de seus equipamentos e sistemas, a seu critério e programação, ficando autorizado(s) a realizar a manutenção corretiva de seus equipamentos, em regime 24 x 7, sem necessidade de comunicação prévia à **CONTRATADA**. O acesso nas 24 horas deve ser assegurado pela Contratada

3. Acesso às Áreas e aos Itens de Infraestrutura

3.1.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478429
Carimbado Eletronicamente

3.1 Para acesso às Áreas e Itens de Infraestrutura a Contratante deverá observar os critérios e procedimentos pertinentes estabelecidos pela Contratada.
3.2 Para os casos de Itens de Infraestrutura implantados em terrenos e/ou estações da Contratante, o acesso às Áreas e Itens de Infraestrutura pela Contratada deverá observar os critérios e procedimentos pertinentes estabelecidos pela Contratante.
3.3 Para os sites em que a Contratada implantar sistema de controle de acesso específico(cadeado eletrônico, cadeado tipo MultiLock, etc) a Contratada será responsável por disponibilizar os itens necessários ao acesso(chaves, cartões, codificadores, etc) em número suficiente ao atendimento do quadro operacional da Oi.

3.4. Quando o controle de acesso estiver baseado em uso de cadeados e, sempre que viável tecnicamente, Contratada e Contratante colocarão seus cadeados em série, visando facilitar o acesso e uma não ficar na dependência da outra;

3.5. Caso somente seja possível o cadeado da Contratada, esta deverá disponibilizar a senha dos cadeados, indicando pontos focais de recorrência, com acesso 24x 7.

4. Matriz de responsabilidade

#	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	CONTRATANTE	OBS.
1	Manutenção do ramal de entrada e do quadro de medição	X		
2	Manutenção do quadro de transferência manual QTM(uso exclusivo da Contratante)		X	
3	Manutenção da tomada do Grupo Motor Gerador (GMG) móvel(uso exclusivo da Contratante)		X	
	Manutenção do quadro de transferência manual QTM(uso compartilhado)	X		
	Manutenção da tomada do Grupo Motor Gerador (GMG) móvel(uso compartilhado)	X		
4	Manutenção dos cabos de energia AC dentro do condomínio-exceto dentro do abrigo da Oi	X		
5	Manutenção do sistema de proteção de surto de linha e balizamento.	X		

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478430
Carimbado Eletronicamente

6	Manutenção da Malha de Aterramento e do aterramento das partes metálicas do condomínio, alambrados, torre, QTM e entrada de energia	**X**		
7	Manutenção em malha de aterramento do material de instalação, placas EGB/TGB, cordoalha de aterramento cabos e equipamentos indoor ou outdoor	**X**		
8	Manutenção do sistema de proteção contra descarga atmosférica	**X**		
9	Manutenção da Iluminação externa(inclui postes)	**X**		
10	Manutenção das estruturas metálicas (torre, esteiramento, suportes, alambrados, defensas, escadas, guarda-corpos, plataformas)	**X**		
11	Manutenção de skids metálicos (bases para equipamento da Oi instalado e de sua propriedade na base do shelter)		**X**	
12	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de pagamento da conta de energia elétrica		**X**	Caso sejam providos pela Oi
13	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica por falha da concessionária de energia local.		**X**	Caso sejam providos pela Oi
14	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica por atos de vandalismo		**X**	Caso sejam providos pela Oi
	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de pagamento da conta de energia elétrica	X		Caso sejam providos pela Contratada
	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica por falha da concessionária de energia local.	X		Caso sejam providos pela Contratada
	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica por atos de vandalismo	X		Caso sejam providos pela Contratada
15	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica provocados comprovadamente por terceiros a serviço da Oi em equipamentos e ou sistemas de outros condôminos		**X**	

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478431
Carimbado Eletronicamente

16	Recuperação de shelter/gabinetes da **CONTRATADA**, ferragens e equipamentos internos ao equipamento da OI em caso de vandalismo/furto ou acidente.		X	
17	Recuperação de seus equipamentos e cabos dos sistemas irradiantes fixados à torre		X	
18	Recuperação da barra de aterramento dos cabos de RF e TX		X	
19	Recuperação do ramal de entrada/quadro de medição em casos de furto/vandalismo	X		
20	Recuperação do quadro de transferência em casos de furto/vandalismo	X		
21	Recuperação da tomada GMG em casos de furto/vandalismo	X		
22	Recuperação dos cabos de energia AC em casos de furto/vandalismo	X		
23	Recuperação do sistema de proteção contra surto em casos de furto/vandalismo	X		
24	Recuperação do sistema de balizamento e da proteção contra descarga atmosférica em casos de furto/vandalismo	X		
25	Identificar os cabos do sistema irradiante da Oi		X	
26	Identificar os cabos de AC da OI		X	
27	Identificar os cabos de aterramento da OI		X	
28	Recuperação das estruturas metálicas (torre, portão, alambrado, suportes, poste de iluminação, cadeados e outros) em casos de furto/vandalismo	X		
29	Recuperação da parte civil (muro, cercas, pisos, caixa de passagem, eletrodutos, base de concreto, caixa de entrada, mourões e outros) em casos de furto/vandalismo	X		
30	Definição do cronograma de manutenção preventiva	X		
	Disponibilização do cronograma semestral de manutenção preventiva para a Contratada	X		
31	Limpeza básica do terreno, periodicidade a ser definida pela Contratada	X		

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478432
Carimbado Eletronicamente

	Limpeza e coleta de lixo periódica no espaço não envolvido na negociação(Espaço que permanece com a Contratante)		X	Aplicável nos casos em que o site estiver em terreno/estação da Contratante
32	Definição dos itens de manutenção preventiva	X		
33	Inspeções visuais em periodicidade a ser definida pela Contratada	X		
34	Laudos de emissão Radiométrica, solicitados pelas prefeituras anualmente ou quando requerido		X	Exclusivo para os sistemas e equipamentos da Oi
35	Qualquer laudo pertinente a operação do sistema da Oi quando e se for requerido		X	
36	Implantação e, quando necessária, a reposição de sistemas de controle de acesso(cadeados, cadeados eletrônicos, etc)	X		Instalação em série de cadeados da Contratante e da Contratada
37	Pintura das estruturas metálicas (torre, esteiramento, suportes, alambrados, defensas, escadas, guarda-corpos, plataformas)	X		
38	Reaperto da estrutura	X		
39	Tratamento dos contratos de locação e de comodato, incluindo o atendimento ao locador	X		
40	Liberação de acesso da OI e seus autorizados	X		
41	Liberação de acesso da Contratada e seus autorizados, quando site em uma estação da OI		X	
	Aumento de carga / aumento da capacidade da planta de energia(sistema energia de responsabilidade da Contratada). Inclui adequação das instalações(cabos,disjuntor Geral)quando ocorrer aumento de carga AC ou nova demanda de nova operadora que justifique troca do disjuntor geral.	X	X	Responsabilidade do titular da UC
	Certificação junto ao Corpo de Bombeiros	X		
	Licenciamento Urbanístico ou Ambiental da EV	X		

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478433
Carimbado Eletronicamente

	Esclarecimentos/tratativas de notificações/ofícios de órgãos públicos e do judiciário	x		
	Controle de acesso diferente de cadeados(implantado pela Contratada)	X		Disponibilizar os recursos para a Contratante em quantitativo que atenda a demanda operacional
	BO relativos a eventos nos sites/Apuração de ilícitos patrimoniais - quando evento envolver equipamentos, Itens de Infra e Área de responsabilidade da Contratada	X		
	BO relativos a eventos nos sites/Apuração de ilícitos patrimoniais - quando evento envolver equipamentos e Área de responsabilidade da Contratante		X	
	Incremento da proteção do site com incidência de vandalismo (colocação de muro, chapa de aço, cerca elétrica, etc) - Área da Contratada	X		
	Incremento da proteção do site com incidência de vandalismo (colocação de muro, chapa de aço, cerca elétrica, etc) - Área da Contratante		X	
	Abertura de chamado nas concessionárias no caso de falta de energia	X	X	Se a concessionária exigir que o titular faça a abertura será de responsabilidade da Contratada. Caso contrário pela Contratante
	Elaboração/disponibilização de documentação exigida pela Anatel/demais órgãos, relativa as EV`s	X	X	Cada uma responsável por aquilo que for de sua alçada
	Pagamento da fatura de energia elétrica(ramais individualizados)		X	Fatura direta para a Contratada
	Pagamento da fatura de energia elétrica – ramal comum	X	X	Titular da UC paga e recebe reembolso da outra parte
	Solicitação da entrada de energia junto as concessionárias de energia		X	Quando não for possível individualizar a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478434
Carimbado Eletronicamente

				Contratada fica como titular da UC
	Retirada de abelhas, marimbondos e outros animais silvestres/peçonhentos (ninho de pássaros, urubus, gaviões, etc) do site/EV	X		
	Manutenção/desobstrução de estradas de acesso	X		
	Segurança Individual (Trava quedas/Guarda corpos/Pedaleiras/etc)	X		
	Fornecimento de suporte de sistemas irradiantes	X		
	Execução da adaptação na infraestrutura existente no tocante ao Item de Infraestrutura	X		
	Atualização da lista de contatos/organograma operacional	X	X	

5. As responsabilidades no tocante aos Procedimentos Operacionais estabelecidas no presente Anexo 3 independem do regime de ocupação e utilização das Áreas e Itens de Infraestrutura, independem da Contratante estar como usuária exclusiva ou existirem outros compartilhantes.

6. Execução de obras e serviços em sites implantados em estações da Contratante

6.1. Para todos os casos em que a Contratada e/ou seus usuários que não a Contratante, pretendam desenvolver alguma intervenção nas Áreas e Itens de Infraestrutura que estejam em terreno e/ou estação da Contratante e, a atividade extrapole a Área negociada, mesmo que temporariamente, a Contratada enviará solicitação juntamente com documentação pertinente para análise prévia por parte da Contratante.

(i) A Contratante deverá analisar a solicitação em até 30(trinta) dias após seu recebimento.

(ii) A Contratante poderá i) aprovar o Projeto como apresentado, ii) propor mudanças no Projeto, ou iii) rejeitar o Projeto, mediante explicação por escrito sobre a rejeição.

7. Notificações referentes aos Procedimentos Operacionais

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478435
Carimbado Eletronicamente

7.1 Acionamentos entre as partes, referentes aos Procedimentos Operacionais, devem ser formalizados(podendo ser via mail), direcionados aos prepostos estabelecidos pelas partes.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478436
Carimbado Eletronicamente

Contrato de Compartilhamento
Anexo 4 - Formulário

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____ **TIPO DE SITE:** _____

IDENTIFICAÇÃO DO SITE

NOME DO CLIENTE SOLICITANTE: _____ **ENDEREÇO DO SITE:** _____

CÓDIGO CONTRATANTE: _____ **CÓDIGO CONTRATADA:** _____ **CIDADE** _____

LATITUDE _____ **ESTADO** _____
LONGITUDE _____

INFORMAÇÕES DE ANTENAS / RRU´S / TMA´S / ODU´S

TIPO DE SOLICITAÇÃO	TIPO DO EQUIPAMENTO	MODELO	FABRICANTE	FREQUENCIA	DIMENSÕES DA ANTENA (mm)	QTDE DE ANTENAS	AZIMUTE	RAD CENTER (m)	DIÂMETRO DOS CABOS	QTDE DE CABOS	AEV (Sem CA)	AEV (Com CA)	OBSERVAÇÕES

Total de AEV removido: (se aplicável)	0.00 m²
Total de AEV Ampliação (sem CA):	0.00 m²

INFORMAÇÕES DE BTS / SHELTER / CONTAINER

TIPO DE SOLICITAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	QTDE	ÁREA PARA INSTALAÇÃO (m x m)	PESO TOTAL DOS EQUIPAMENT	OBSERVAÇÕES

Remuneração Adicional* _____

*valores sem impostos ou reajustes

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478437
Carimbado Eletronicamente

Este Formulário representa um Requerimento de Cessão de Uso e está sujeito ao Contrato de Compartilhamento e outras avenças firmado em dd/mm/aa entre a Contratante e Contratada

CONTRATANTE

CONTRATADA

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478438
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO

ANEXO 5

Carta Indicando Conta Corrente

[Local], [data].

À

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[*endereço e destinatários*]

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[*endereço e destinatários*]

Ref: Contrato de Compartilhamento - Carta Indicando a Conta Corrente

Prezados Senhores,

Para todos os fins previstos no **Contrato de Contrato de Compartilhamento** celebrado em [*data*] ("Contrato"), por e entre, de um lado, [*SPE*], [*qualificação*] ("Contratada") e, do outro lado, **Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.423.963/0001-11, ("Contratante"), com a interveniência e anuência da **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua do Lavradio n.º 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43 ("Garantidora"), a Contratada, por meio desta, informa à Contratante e à Garantidora que todos os pagamentos e demais valores devidos à Contratada em decorrência do Contrato deverão ser efetuados na seguinte conta bancária de titularidade da Contratada:

[Banco]

[Agência]

[Conta Corrente]

Atenciosamente,

[SPE]

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478439
Carimbado Eletronicamente

Anexo 6 - Locações de Ran Sharing

			Geolocalização				Endereço		Estrutura			Ran Sharing	
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Municipio	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)	# de Operadoras	Cliente (s)
1	530684	RJTQR0354	-22.93128	-43.37392	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Guerengué, 96	Greenfield	Poste	30	1	[PENDENTE OI]
2	531712	RJLJR2002	-22.93634	-43.18478	RJ	Rio De Janeiro	Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
3	648791	PRPLM0254	-26.47733	-52.00303	PR	Palmas	RUA SEBASTIÃO CORREA MOURA, S/N	Greenfield	Autoportante	40	2	[PENDENTE OI]
4	655624	MGBCA5006	-21.23776	-43.79795	MG	Barbacena	Morro monte Mário - s/nº	Greenfield	Autoportante	61.5	2	[PENDENTE OI]
5	661251	BABES1110	-12.14975	-44.99714	BA	Barreiras	RUA ABILIO FARIAS, 455	Greenfield	Autoportante	30	2	[PENDENTE OI]
6	7141726	SPRPO5341	-21.18731	-47.80719	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	Rooftop	Mastro	(3+5+5)	1	[PENDENTE OI]
7	7141806	SPSJC5460	-23.19207	-45.89044	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclides Miragaia, 26 – Centro	Rooftop	Mastro	1.5	1	[PENDENTE OI]
8	7141838	SPSJC5472	-23.17923	-46.88916	SP	Sao Jose Dos Campos	Avenida São José, 626 – Jardim Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	1	[PENDENTE OI]
9	7142381	BARCL0440	-11.48611	-37.93139	BA	Rio Real	RUA CORONEL BENVENUTO, S/N	Greenfield	Autoportante	70	2	[PENDENTE OI]
10	7148941	3GMGGVS5325	-18.87185	-41.95713	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	Rooftop	Mastro	(2,5+2+1,5+3+1,5+2,4)	2	[PENDENTE OI]
11	7149040	BACXS4693	-12.43817	-37.91875	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
12	7144305	DFBSA0236	-15.81900	-47.87500	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	Rooftop	Mastro	(4+6+2,3)	1	[PENDENTE OI]
13	521163	PAIPP2070	-2.55639	-47.44694	PA	Ipixuna Do Para	Rua Sargento Simplicio, 371	Greenfield	Autoportante	80.29	1	[PENDENTE OI]
14	659831	ESCNA3115	-19.53450	-40.62714	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	Rooftop	Mastro	(6,7+6,7)	2	[PENDENTE OI]
15	647847	MGJFA5022	-21.75445	-43.35104	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	Rooftop	Mastro	(4+4)	1	[PENDENTE OI]
16	7142133	BAJGQ1239	-13.52978	-39.97067	BA	Jaguaquara	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	Greenfield	Autoportante	50	2	[PENDENTE OI]
17	7142282	BAPGU1173	-16.43944	-39.06722	BA	Porto Seguro	Rua Projetada, Sn (CidadeHistorica)	Greenfield	Autoportante	30	2	[PENDENTE OI]
18	7143934	PAAIU2211	-1.38777	-48.38159	PA	Ananindeua	Rua Coletora Leste, s/n	Greenfield	Autoportante	50	1	[PENDENTE OI]
19	532881	RJCPB2225	-22.96206	-43.17478	RJ	Rio De Janeiro	Av. Princesa Isabel, nº 320	Rooftop	Mastro	(5+2+3)	1	[PENDENTE OI]
20	531670	RJVPN0027	-22.84112	-43.31200	RJ	Rio De Janeiro	Rua Engº Lafaiete Stockler 961, Vila da Penha	Rooftop	Mastro	(6+6)	1	[PENDENTE OI]
21	7150749	3GRJCTO3347	-22.89891	-43.18078	RJ	Rio De Janeiro	RUA BENEDITINOS, 23	Rooftop	Mastro	6	1	[PENDENTE OI]
22	7146525	RJBTJ2675	-23.00123	-43.38578	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 7777	Rooftop	Autoportante	21	1	[PENDENTE OI]
23	663318	GOAGG0278	-16.73669	-49.26022	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	Rooftop	Poste	6	1	[PENDENTE OI]
24	7143674	RJIRJ0023	-22.82525	-43.32532	RJ	Rio De Janeiro	Rua Hannibal Porto, 450	Rooftop	Mastro	6	1	[PENDENTE OI]
25	662011	ESVVA3045	-20.33425	-40.29406	ES	Vila Velha	RUA ALISON SIMOES, 306	Greenfield	Autoportante	3	1	[PENDENTE OI]
26	647608	MGURA5544	-19.74954	-47.93671	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1	[PENDENTE OI]
27	647757	MGJFA5116	-21.76654	-43.34774	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	Rooftop	Mastro	(2+6)	1	[PENDENTE OI]
28	656975	GOVPI5274	-16.05683	-47.98308	GO	Valparaiso De Goias	QUADRA 5, 0, CEP:72871005	Rooftop	Mastro	6	2	[PENDENTE OI]
29	7146590	DFBSA0034	-15.79053	-47.87571	DF	Brasilia	SET SAUN QD 3 BL A , 0 SET AUTARQUIAS NORTE. PLANO PILOTO	Rooftop	Mastro	4	1	[PENDENTE OI]
30	530741	RJBER0244	-22.75329	-43.40339	RJ	Belford Roxo	AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, 595	Rooftop	Mastro	6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6	1	[PENDENTE OI]
31	532987	RJPRT0526	-22.94684	-43.05836	RJ	Niteroi	Rua Ítala Nunes, Nº 14	Greenfield	Autoportante	30	1	[PENDENTE OI]
32	7141657	SPRPO5315	-21.18270	-47.81190	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5)	1	[PENDENTE OI]
33	7141686	SPRPO5325	-21.18116	-47.80506	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	Rooftop	Mastro	(1,3+1,3)	1	[PENDENTE OI]
34	531201	RJBRB0025	-22.86504	-43.35493	RJ	Rio De Janeiro	Rua Henrique Ferreira, 101 – Bento Ribeiro	Rooftop	Mastro	(7,5+7,5+3+3+3+2+1,20)	1	[PENDENTE OI]
35	531351	RJCOL0026	-22.83608	-43.33012	RJ	Rio De Janeiro	Rua Guaiamu - Colégio, Rio de Janeiro - RJ	Rooftop	Mastro	(4+6+6+2+2+2+2+2+2+2)	1	[PENDENTE OI]
36	531846	RJPTG0164	-22.80040	-43.20150	RJ	Rio De Janeiro	AV. MAESTRO PAULO E SILVA	Rooftop	Mastro	(9+5+6)	1	[PENDENTE OI]
37	7146956	RSRGR0891	-32.04089	-52.09253	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	Rooftop	Mastro	6	2	[PENDENTE OI]
38	7147669	DFBSA0741	-15.80418	-47.86355	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	Rooftop	Mastro	4	1	[PENDENTE OI]
39	531707	RJRSD0648	-22.46900	-44.44900	RJ	Resende	Rua Doutor Cunha Ferreira, 70	Rooftop	Mastro	6+6+6+3+3+3+3+3+4+4+4+4+4	2	[PENDENTE OI]
40	645400	MGPMS5561	-18.56716	-46.51605	MG	Patos De Minas	RUA BERILO, 162	Greenfield	Autoportante	70	2	[PENDENTE OI]
41	662913	RSCAN0870	-29.96411	-51.16869	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	Rooftop	Mastro	3	1	[PENDENTE OI]
42	7141655	SPRPO5311	-21.17644	-47.81067	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	Rooftop	Mastro	4	1	[PENDENTE OI]
43	7143675	RJNCT0438	-22.89603	-43.12295	RJ	Niteroi	Rua Quinze de Novembro, nº49 - Icaraí	Rooftop	Mastro	(6+6)	1	[PENDENTE OI]
44	7145118	GOANS0010	-16.40711	-48.94197	GO	Anapolis	VIELA VP.3D – DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) – ANÁPOLIS	Greenfield	Autoportante	80	1	[PENDENTE OI]
45	7150004	3GRJVAS3332	-22.30693	-43.55497	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	Greenfield	Autoportante	10	1	[PENDENTE OI]
46	531604	RJCDS0381	-22.94531	-43.36297	RJ	Rio De Janeiro	Estr. Mal. Miguel Salazar Mendes de Moraes, 1409	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
47	532520	RJNCT0469	-22.89206	-43.12031	RJ	Niteroi	Rua São Pedro, nº 128, Centro	Rooftop	Cavalete	(4+4+4+4)	1	[PENDENTE OI]
48	647320	MGPMS5625	-18.59075	-46.50221	MG	Patos De Minas	RUA SALVINA MARIA DO CARMO, S/N	Greenfield	Poste	40	2	[PENDENTE OI]
49	650620	RSPLT0139	-31.75432	-52.31574	RS	Pelotas	Av. Domingos de Almeida, 1902- Areal	Greenfield	Autoportante	40	1	[PENDENTE OI]
50	651160	DFBSA0189	-15.81159	-47.90339	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
51	881342	MTCBA0164	-15.62367	-56.08722	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
52	7141897	SPSJC5491	-23.20211	-45.89556	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	Rooftop	Mastro	6	1	[PENDENTE OI]
53	7144403	DFBSA0512	-15.83558	-47.86745	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	Rooftop	Cavalete	9	1	[PENDENTE OI]
54	7147530	DFBSA0729	-15.79676	-47.86716	DF	Brasilia	;PLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 57 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕI	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
55	655699	MGULA5739	-18.86708	-48.26668	MG	Uberlandia	RUA VIRGILIO CARRIJO, 450	Greenfield	Autoportante	70	1	[PENDENTE OI]
56	648291	MGJFA5035	-21.79720	-43.38340	MG	Juiz De Fora	RUA LEONILDO GONÇALVES REGADO, 125	Greenfield	Poste	12	1	[PENDENTE OI]
57	7144840	ROPVO3036	-8.76386	-63.88491	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	Greenfield	Autoportante	30	1	[PENDENTE OI]

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478440
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

Anexo 5.2.1(viii)(A)
Imóveis das Afiliadas das Vendedoras

Keycode	Propriedade do Terreno	Nome Torre / Tower Name	ID	UF	Município	Aluguel Terreno (Target Oi)	
7141440	IMÓVEL PRÓPRIO	BRA5 [SPWBS5671_TORRE]	SPWBS5671	SP	SAO PAULO	R$	5,678.36
7147062	IMÓVEL PRÓPRIO	SCTIL0690_TORRE	SCTIL0690	SC	TIMBE DO SUL	R$	1,297.91
7150924	IMÓVEL PRÓPRIO	629B [3GSCIRH0629_TORRE]	3GSCIRH0629	SC	IRACEMINHA	R$	1,297.91
7145310	IMÓVEL PRÓPRIO	546 [SCRCP0546_TORRE]	SCRCP0546	SC	RIO DO CAMPO	R$	1,297.91
7145243	IMÓVEL PRÓPRIO	458 [SCFNS0458_TORRE]	SCFNS0458	SC	FLORIANOPOLIS	R$	2,433.58
650620	IMÓVEL PRÓPRIO	139L [CM50056167]	RSPLT0139	RS	PELOTAS	R$	4,055.97
662347	IMÓVEL PRÓPRIO	151B [CM50059848]	RSPAE0151	RS	PORTO ALEGRE	R$	4,867.17
7146853	IMÓVEL PRÓPRIO	13 [RSPAE0013_MASTRO]	RSPAE0013	RS	PORTO ALEGRE	R$	4,867.17
662571	IMÓVEL PRÓPRIO	573B [CM50059863]	RSFXO0573	RS	FAXINAL DO SOTURNO	R$	4,055.97
7147044	IMÓVEL PRÓPRIO	ROCMN3200_TORRE	ROCMN3200	RO	CAMPO NOVO DE RONDONI	R$	2,920.30
576455	IMÓVEL PRÓPRIO	TPGD [CM40020343]	RNPWM5701	RN	PARNAMIRIM	R$	2,433.58
576778	IMÓVEL PRÓPRIO	6005 [CM40020364]	RNPTL6005	RN	NATAL	R$	2,920.30
532520	IMÓVEL PRÓPRIO	NC03 [CM30009640]	RJNCT0469	RJ	NITEROI	R$	4,867.17
532022	IMÓVEL PRÓPRIO	OI32 [CM30008202]	RJPMG0058	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	2,433.58
531604	IMÓVEL PRÓPRIO	CDBQ [CM30008741]	RJCDS0381	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	3,244.78
532828	IMÓVEL PRÓPRIO	PQRA [CM30009473]	RJVLC1843	RJ	VALENCA	R$	3,244.78
531707	IMÓVEL PRÓPRIO	TNL1 [CM30009895]	RJRSD0648	RJ	RESENDE	R$	3,244.78
533109	IMÓVEL PRÓPRIO	RCN [CM30009496]	RJJSL0059	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,055.97
531846	IMÓVEL PRÓPRIO	PT02 [CM30008985]	RJPTG0164	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,055.97
531829	IMÓVEL PRÓPRIO	SBC1 [CM30009837]	RJTRS0843	RJ	TRES RIOS	R$	3,244.78
531351	IMÓVEL PRÓPRIO	ROK0 [CM30008792]	RJCOL0026	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	2,433.58
531201	IMÓVEL PRÓPRIO	RVC [CM30008401]	RJBRB0025	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	3,244.78
531146	IMÓVEL PRÓPRIO	UPO [CM30008140]	RJMRC0521	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	3,244.78
532987	IMÓVEL PRÓPRIO	OITL [CM30009603]	RJPRT0526	RJ	Niterói	R$	4,867.17
530741	IMÓVEL PRÓPRIO	BE03 [CM30009185]	RJBER0244	RJ	Belford Roxo	R$	2,433.58
532704	IMÓVEL PRÓPRIO	OME [CM30010095]	RJMRC0522	RJ	ITABORAI	R$	4,055.97
532459	IMÓVEL PRÓPRIO	FSP1 [CM30009630]	RJSQR0550	RJ	SAQUAREMA	R$	4,055.97
530789	IMÓVEL PRÓPRIO	DQ12 [CM30008584]	RJDQX2829	RJ	DUQUE DE CAXIAS	R$	1,622.39
7143674	IMÓVEL PRÓPRIO	HOT [RJIRJ0023_TORRE]	RJIRJ0023	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,055.97
531226	IMÓVEL PRÓPRIO	NIU [CM30008851]	NULL	RJ	NOVA IGUACU	R$	2,433.58
7150749	IMÓVEL PRÓPRIO	OMQ [3GRJCTO3347_TORRE]	3GRJCTO3347	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,867.17
531670	IMÓVEL PRÓPRIO	IRDG [CM30008807]	RJVPN0027	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,055.97
532881	IMÓVEL PRÓPRIO	NOFA [CM30009734]	RJCPB2225	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	6,489.56
7148679	IMÓVEL PRÓPRIO	OMPR [RJPTS0074_TORRE]	RJPTS0074	RJ	PETROPOLIS	R$	4,055.97
7150716	IMÓVEL PRÓPRIO	OMRR [RJBGT0254_TORRE]	RJBGT0254	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	3,244.78
660655	IMÓVEL PRÓPRIO	227B [CM50053194]	PRMGA0227	PR	MARINGA	R$	4,055.97
660106	IMÓVEL PRÓPRIO	434B [CM50053091]	PRAUN0434	PR	ARARUNA	R$	2,433.58
658581	IMÓVEL PRÓPRIO	337B [CM50053256]	PRADP1337	PR	ADRIANOPOLIS	R$	2,433.58
649446	IMÓVEL PRÓPRIO	048B [CM50054013]	PRCAK0048	PR	CONTENDA	R$	2,433.58
660363	IMÓVEL PRÓPRIO	015B [CM50053739]	PRASS3015	PR	ASSAI	R$	2,433.58
659790	IMÓVEL PRÓPRIO	057B [CM50053073]	PRCTA0057	PR	CURITIBA	R$	4,055.97
660242	IMÓVEL PRÓPRIO	054B [CM50052771]	PRCTA0054	PR	CURITIBA	R$	4,055.97
7150884	IMÓVEL PRÓPRIO	857B [3GPRSIY0857_TORRE]	3GPRSIY0857	PR	SANTO INACIO	R$	2,433.58
4624370	IMÓVEL PRÓPRIO	788P	PRSLF0788	PR	SALGADO FILHO	R$	2,433.58
658896	IMÓVEL PRÓPRIO	252B [CM50053374]	PRORG0252	PR	ORTIGUEIRA	R$	2,433.58
648791	IMÓVEL PRÓPRIO	254B [CM50055084]	PRPLM0254	PR	PALMAS	R$	2,433.58
10706093	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [SRPIVLN1349]	PIVLN1349	PI	VILA NOVA DO PIAUI	R$	2,433.58
7147226	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [PIUIO1436_TORRE]	PIUIO1436	PI	UNIAO	R$	2,433.58
7146751	IMÓVEL PRÓPRIO	OMCP [PISCB1366_TORRE]	PISCB1366	PI	SAO JOAO DA CANABRAVA	R$	2,433.58
580400	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [CM40025612]	PIGMN1360	PI	GEMINIANO	R$	2,433.58
581009	IMÓVEL PRÓPRIO	BATW [CM40024447]	PESTN4441	PE	SERTANIA	R$	973.43
7144692	IMÓVEL PRÓPRIO	P121 [PERCE3073_TORRE]	PERCE3073	PE	RECIFE	R$	1,460.15
578144	IMÓVEL PRÓPRIO	4901 [CM40022967]	PBAHA4901	PB	ALAGOINHA	R$	973.43
578449	IMÓVEL PRÓPRIO	4622 [CM40022584]	PBDIT4622	PB	JOAO PESSOA	R$	1,622.39
7144038	IMÓVEL PRÓPRIO	EFR [PABLM2142_TORRE]	PABLM2142	PA	BELEM	R$	1,946.87
520993	IMÓVEL PRÓPRIO	2134 [CM20006419]	PABLM2134	PA	BELEM	R$	1,946.87
7143964	IMÓVEL PRÓPRIO	ODI [PAAIU2221_TORRE]	PAAIU2221	PA	BELEM	R$	1,946.87
7143839	IMÓVEL PRÓPRIO	2240 [PAICO2240_TORRE]	PAICO2240	PA	BELEM	R$	1,946.87
521825	IMÓVEL PRÓPRIO	CTN1 [CM20006240]	PAMBA2311	PA	Marabá	R$	1,622.39
7144002	IMÓVEL PRÓPRIO	OMMA [PABLM2010_TORRE]	PABLM2010	PA	BELEM	R$	1,946.87
7143934	IMÓVEL PRÓPRIO	OMJ [PAAIU2211_TORRE]	PAAIU2211	PA	ANANINDEUA	R$	1,946.87
7147345	IMÓVEL PRÓPRIO	OPD [PAPDA2397_TORRE]	PAPDA2397	PA	SANTA BARBARA DO PARA	R$	1,622.39
7144036	IMÓVEL PRÓPRIO	FMMA [PABLM2140_TORRE]	PABLM2140	PA	BELEM	R$	1,946.87
7144034	IMÓVEL PRÓPRIO	2284 [PABLM2139_TORRE]	PABLM2139	PA	BELEM	R$	1,946.87

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478441
Carimbado Eletronicamente

7144019	IMÓVEL PRÓPRIO	OFE [PABLM2135_TORRE]	PABLM2135	PA	BELEM	R$	1,946.87
7143828	IMÓVEL PRÓPRIO	OMV [PAICO2234_TORRE]	PAICO2234	PA	BELEM	R$	1,946.87
7144021	IMÓVEL PRÓPRIO	OFMA [PABLM2136_TORRE]	PABLM2136	PA	BELEM	R$	1,946.87
657856	IMÓVEL PRÓPRIO	OI01 [CM50043760]	MGPTE6445	MG	POTE	R$	2,433.58
661189	IMÓVEL PRÓPRIO	TGBL [CM50048994]	MGUBU5904	MG	UMBURATIBA	R$	2,433.58
654923	IMÓVEL PRÓPRIO	OI01 [CM50046455]	MGSTE6467	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R$	2,433.58
7143335	IMÓVEL PRÓPRIO	3G07 [MGSER4079_TORRE]	S2MGSER4079	MG	BELO HORIZONTE	R$	4,542.69
648291	IMÓVEL PRÓPRIO	PNH [CM50047473]	MGJFA5035	MG	JUIZ DE FORA	R$	4,542.69
658989	IMÓVEL PRÓPRIO	OI01 [CM50043095]	MGCRE6395	MG	CORONEL MURTA	R$	2,433.58
658632	IMÓVEL PRÓPRIO	PGMR [CM50043700]	MGGUN5667	MG	GUIMARANIA	R$	2,433.58
655699	IMÓVEL PRÓPRIO	RCST [CM50045680]	MGULA5739	MG	UBERLANDIA	R$	4,542.69
647675	IMÓVEL PRÓPRIO	PFAA [CM50047886]	MGFAM6020	MG	FAMA	R$	2,433.58
659032	IMÓVEL PRÓPRIO	CLRP [CM50043735]	MGRPC4883	MG	RIO PIRACICABA	R$	2,433.58
659049	IMÓVEL PRÓPRIO	OI01 [CM50042733]	MGCRY6387	MG	CARAI	R$	2,433.58
7148868	IMÓVEL PRÓPRIO	CTDI [3GMGDVL3098_TORRE	MGDVL3098	MG	DIVINOPOLIS	R$	4,542.69
7143168	IMÓVEL PRÓPRIO	OMB [ESMRZ3760_TORRE]	ESMRZ3760	ES	MARATAIZES	R$	2,433.58
661495	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [CM50049131]	ESIIU3725	ES	IBIRACU	R$	2,433.58
662011	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [CM50048864]	ESVVA3045	ES	VILA VELHA	R$	4,542.69
7144252	IMÓVEL PRÓPRIO	015B [DFBSA0015_TORRE]	DFBSA0015	DF	BRASILIA	R$	6,489.56
579422	IMÓVEL PRÓPRIO	JNEG [CM40023133]	CEJNE0339	CE	JUAZEIRO DO NORTE	R$	4,218.21
581645	IMÓVEL PRÓPRIO	EVCD [CM40027189]	CECEA0252	CE	COREAU	R$	2,595.82
581502	IMÓVEL PRÓPRIO	TPS [CM40025946]	CEMUL0416	CE	MULUNGU	R$	2,595.82
7142302	IMÓVEL PRÓPRIO	1312 [BASUX1312_TORRE]	BASUX1312	BA	SAUDE	R$	3,244.78
7142180	IMÓVEL PRÓPRIO	1466 [BAPPK1289_TORRE]	BAPPK1289	BA	PIRIPA	R$	3,244.78
7142133	IMÓVEL PRÓPRIO	1152 [BAJGQ1239_TORRE]	BAJGQ1239	BA	JAGUAQUARA	R$	3,244.78
7147318	IMÓVEL PRÓPRIO	TNL [BAPXD4536_TORRE]	BAPXD4536	BA	PEDRO ALEXANDRE	R$	3,244.78
7142381	IMÓVEL PRÓPRIO	O358 [BAROL0440_TORRE]	BAROL0440	BA	RIO REAL	R$	3,244.78
7142202	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [BAGGG1233_TORRE]	S2BAGGG1233	BA	GONGOGI	R$	3,244.78
7142098	IMÓVEL PRÓPRIO	O236 [BASCT0132_TORRE]	S2BASCT0132	BA	SALVADOR	R$	4,055.97
661251	IMÓVEL PRÓPRIO	O016 [CM50049436]	BABES1110	BA	BARREIRAS	R$	3,244.78
658575	IMÓVEL PRÓPRIO	O067 [CM50052666]	BAILH0606	BA	ILHEUS	R$	4,055.97
654565	IMÓVEL PRÓPRIO	O148 [CM50050511]	S2BABRR0019	BA	SALVADOR	R$	4,055.97
652264	IMÓVEL PRÓPRIO	1143 [CM50051893]	BAIAP1143	BA	ITAPARICA	R$	4,055.97

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478442
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 5.2.1(VIII)(B)

Modelo e Condições Comerciais dos Novos Contratos de Locação dos Imóveis Afiliadas Vendedoras

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Na melhor forma de direito, as partes abaixo designadas:

RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXX, com sede no município de XXX, Estado de XXX, à Rua/Avenida XXX, nº XXX, CEP XXX, telefone XXX, neste ato representada por seu representante legal, NOME, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n° XXX, inscrito no CPF/MF sob n° XXX, residente e domiciliado à Rua/Avenida XXX, nº XXX, CEP XXX, no município de XXX, estado de XXX, telefone XXX, doravante denominado, independente de quantidade e gênero, simplesmente "LOCADOR";

RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXX, com sede no município de XXX, Estado de XXX, à Rua/Avenida XXX, nº XXX, CEP XXX, telefone XXX, neste ato representada por seu representante legal, NOME, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n° XXX, inscrito no CPF/MF sob n° XXX, e neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante simplesmente designada "LOCATÁRIA".

Têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO

1.1 O LOCADOR é o proprietário e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames, do imóvel localizado na cidade de XXX, estado de XXX no seguinte endereço: (descrição do imóvel conforme a matrícula), CEP XXX, descrito na matrícula nº XXX, do XXX º Cartório de Registro de Imóveis de XXX, Estado de XXX, inscrito na Prefeitura Municipal de XXX, sob nº XXX. O LOCADOR dá em locação à LOCATÁRIA a área de XXX m² ("AREA") do referido imóvel, identificada no **Anexo A** ao presente instrumento, de conformidade com as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE DA LOCAÇÃO

2.1 A AREA terá por finalidade a instalação de estação de telecomunicações e, consequentemente, a operação de equipamentos (os "Equipamentos") para telecomunicações e afins, de sua propriedade e/ou de terceiros, onde a quantidade de equipamentos instalados será definida exclusivamente a critério da LOCATÁRIA, segundo suas finalidades

2.2 Para tanto o LOCADOR deverá permitir a passagem de cabos que ligarão os Equipamentos por áreas não locadas de modo a permitir o funcionamento dos mesmos. O LOCADOR obriga-se a não obstruir a posse do local por onde correm os cabos sob pena de imediata suspensão dos pagamentos de alugueis, aplicação de penalidade ou, rescisão contratual, à critério da LOCATÁRIA.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478443
Carimbado Eletronicamente

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE

3.1 A LOCATÁRIA deverá pagar ao LOCADOR durante o Prazo da presente locação, um aluguel mensal no valor de R$ XXX (XXX reais), no dia 10 (dez) de cada mês vencido, através de depósito no Banco XXX, Agência XXX, conta XXX, INDICAR NOME E CPF DO BENEFICIÁRIO valendo o recibo de depósito como prova da quitação do aluguel, para todos os efeitos legais.

3.1.1 Na hipótese dos dados bancários indicados acima estarem incorretos ou, ainda, da conta indicada vir a ser cancelada, o pagamento do aluguel ficará suspenso até que o LOCADOR informe, por escrito, os dados corretos, sendo que durante esse período de suspensão, não haverá incidência de quaisquer ônus.

3.2 O LOCADOR declara, neste ato, estar ciente que os aluguéis começarão a vencer somente à partir da conclusão das obras da estação de telecomunicações mencionada na cláusula 2.1 acima, o que será notificado ao LOCADOR pela LOCATÁRIA quando os pagamentos deverão ser realizados pela LOCATÁRIA regularmente, ressaltando-se que, o primeiro aluguel será pago até o dia 10 do mês subsequente ao primeiro mês cheio, ocasião em que será considerado, além de um mês completo de aluguel, o pro-rata do mês em que se concluíram as obras.

3.3 O aluguel será reajustado anualmente pela inflação apurada pelo IPCA-IBGE ou por outro índice oficial que o substituir.

3.4 Por ocasião do pagamento, serão deduzidos todos os valores requeridos por Lei, quando a mesma assim dispuser.

3.5 Se a LOCATÁRIA não pagar o aluguel até a data acima estipulada, ficará sujeita à multa de 2% sobre o valor do mesmo, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

3.6 Não obstante qualquer provisão em contrário contida neste instrumento, caso existam despesas sobre o imóvel que impeçam a livre utilização do mesmo pela LOCATÁRIA ou que coloque a sua posse em risco, tais como, mas não limitado a, despesas de IPTU, despesas para regularização do imóvel para fins de registro deste contrato, taxas e contribuições municipais, entre outras, então a LOCATÁRIA notificará o LOCADOR para que pague as referidas despesas no prazo de 5 (cinco) dias sob pena de a LOCATÁRIA realizar o pagamento e descontar do valor dos aluguéis as referidas despesas, até que seja integralmente reembolsada.

3.6.1 Caso, para registro deste contrato, seja necessário o fornecimento de qualquer documento pelo LOCADOR, , o LOCADOR colaborará de todas as formas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias previsto acima, sob pena de descumprimento contratual, conforme cláusula 12.1, abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1 A contagem do prazo, que será de 10 (dez) anos, se iniciará a partir da assinatura do presente instrumento, entendendo-se automaticamente renovado o prazo contratual, por novo período de igual tempo, caso não haja manifestação da LOCATÁRIA, com antecedência de 90 (noventa) dias do vencimento do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – VISTORIA

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478444
Carimbado Eletronicamente

5.1 Na entrega da ÁREA para a LOCATÁRIA será elaborado um Termo de Inspeção Inicial **(Anexo B)**, que integrará este contrato, no qual se descreverá as condições em que a mesma se encontra, o qual servirá de referência para a verificação das condições ao término do contrato.

5.2 A LOCATÁRIA se compromete, a suas custas, a tomar todas as medidas necessárias no sentido de devolver a ÁREA nas condições em que a recebeu, exceto pelo seu uso normal e desgaste natural.

5.3 Exceto se disposto diversamente e por escrito, o recebimento das chaves pelo LOCADOR após a assinatura do termo de encerramento representará a quitação de todas as obrigações ora assumidas pela LOCATÁRIA com relação, mas não limitado a aluguéis, despesas e indenizações por eventuais danos causados à ÁREA.

CLÁUSULA SEXTA – ACESSO À ÁREA

6.1 O LOCADOR assegurará, permanentemente, desde a assinatura do presente contrato, o livre acesso à ÁREA de empregados, prepostos, contratados, subcontratados ou de pessoas autorizadas pela LOCATÁRIA desde que devidamente identificadas, independentemente do horário, e durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, 7 (sete) dias por semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia.

6.2 Sem prejuízo do disposto em qualquer outra cláusula deste instrumento, caso a LOCATÁRIA seja privada, total ou parcialmente, do uso da ÁREA LOCADA, em virtude de quaisquer problemas comprovadamente causados pelo LOCADOR, poderá proceder à suspensão do pagamento dos aluguéis e encargos após o envio de notificação concedendo prazo de 2 (dois) dias úteis para que seja sanada pelo LOCADOR a irregularidade. Caso o prazo não seja cumprido a LOCATÁRIA poderá, a seu exclusivo critério, considerar rescindido o presente instrumento

CLÁUSULA SÉTIMA – LICENÇAS E ALVARÁS

7.1 O LOCADOR colaborará com a LOCATÁRIA a fim de que sejam obtidos alvarás, licenças ou autorizações, garantindo o uso manso e pacífico da ÁREA, sem quaisquer interrupções, inclusive providenciando os documentos que sejam de sua exclusiva responsabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias contados de comunicação enviada para o LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA – BENFEITORIAS

8.2 As partes acordam, ainda, que as benfeitorias necessárias para a manutenção da ÁREA, feitas pela LOCATÁRIA, independentemente de qualquer autorização prévia, serão incorporadas ao imóvel, salvo aquelas que puderem ser removidas sem prejuízo ao mesmo que, a critério da LOCATÁRIA, poderão ser removidas.

8.3 Toda as obras realizadas pela LOCATÀRIA serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo esta arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo ocasionado comprovadamente pelas mesmas ao LOCADOR ou a terceiros.

CLÁUSULA NONA – TRIBUTOS E DESPESAS

9.1 Além do valor do aluguel, fica estipulado que a LOCATÁRIA pagará, mensalmente à LOCADORA, na mesma data de pagamento do aluguel mensal, como encargos adicionais, despesas condominiais, todos os

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478445
Carimbado Eletronicamente

tributos e/ou contribuições, presentes ou futuros, sobre área, bem como quaisquer encargos especiais e/ou gerais que possam ser impostos ou incidentes sobre a atividade da LOCATÁRIA.

9.2 Correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA as despesas de energia elétrica que vier a ser efetivamente a ser consumida pela mesma através dos equipamentos instalados, autorizando desde já a LOCADORA que a LOCATÁRIA instale medidor de energia independente para este fim.

9.2.1 Até a instalação de medidores de energia independente, a LOCATÁRIA deverá reembolsar a LOCADORA a conta de energia elétrica correspondente à ÁREA.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO

10.1 A LOCATÁRIA poderá ceder direitos e obrigações derivados do presente instrumento, inclusive em construções que realizar, devendo a LOCATÁRIA enviar notificação prévia ao LOCADOR.

10.2 Da mesma forma, a LOCATÁRIA poderá sublocar ou ceder a ÁREA, no todo ou em parte, inclusive em construções que realizar, desde que mantidas as finalidades desta locação, devendo comunicar o LOCADOR. após a ocorrência desses eventos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RESCISÃO E DENUNCIA

11.1 Este contrato, sem prejuízo das sanções pactuadas nas Cláusulas anteriores, ficará será considerado encerado para todos os fins de direito, nos seguintes casos:

11.1.2 Se a LOCATÁRIA deixar de pagar o aluguel e demais encargos da locação em seus vencimentos, depois de notificada pela LOCADORA para saldar seu débito com os acréscimos legais e contratuais, em especial os previstos na Cláusula Quinta, no prazo de até 15 (quinze) dias;

11.1.3. Se a LOCATÁRIA infringir obrigações legais ou descumprir quaisquer das cláusulas do presente contrato, depois de advertida por escrito e não sanar o inadimplemento em até 10 (dez) dias;

11.1.4. No caso de desapropriação, ou questões regulatórias, que impeça o uso normal da ÁREA de acordo com as finalidades da locação, não cabendo nesta hipótese qualquer indenização a qualquer das Partes.

11.2 A LOCATÁRIA poderá denunciar imotivadamente o presente contrato mediante notificação ao LOCADOR, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem incidência de qualquer penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1 O não atendimento a qualquer das cláusulas ou condições contratuais, após notificada a parte infratora com o prazo de 10 (dez) dias para a solução da infração, será motivo para a rescisão do presente instrumento, sem prejuízo da apuração de eventual dano direto comprovadamente ocorrido a sere ressarcidos à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUCESSÃO

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478446
Carimbado Eletronicamente

13.1 Na hipótese de venda do imóvel onde se situa a ÁREA descrita neste contrato, durante a sua vigência, sem exercer a LOCATÁRIA o direito de preferência previsto na legislação cabível sobre o todo ou parte do imóvel, deverá o LOCADOR informar o adquirente de que deverá respeitar todos os termos e condições do presente instrumento, durante a vigência do mesmo, sendo desde já acordado que a LOCATÁRIA poderá registrar este contrato para tais fins.

13.2 Caso seja necessário a assinatura de documentos adicionais para que este contrato seja devidamente registrado na matrícula do imóvel, então o LOCADOR se compromete a assinar os referidos documentos no prazo de 5 (cinco) dias de notificação por escrito da LOCATÁRIA para este fim, sob pena de incidência da cláusula 12.1, acima.

13.3 Se a sucessão ocorrer a qualquer outro título, inclusive por direito de herança, as partes convencionam que o presente contrato obrigará os sucessores, herdeiros ou adquirentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NOTIFICAÇÕES

14.1 Qualquer notificação relativa ao presente contrato deverá ser feita no seguinte endereço:

para O LOCADOR:
Nome:
Endereço:
Cidade/Estado
CEP:
At.:
Tel.:
Cel.:
e-mail.:

para a LOCATÁRIA:
Nome:
Endereço:
Cidade/Estado
CEP:
At.:
Tel.:
Cel.:
e-mail.:

14.2 Qualquer modificação no endereço de correspondência, deverá ser imediatamente notificada por escrito por uma parte à outra. Caso não seja realizado, qualquer notificação ou aviso para o citado endereço será considerado válido e eficaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

15.1 A LOCATÁRIA expressamente concorda em manter a ÁREA em boas condições de higiene e limpeza, conforme recebida, respondendo administrativamente e judicialmente por eventual descumprimento dessa obrigação.

15.3 O LOCADOR desde já autoriza a LOCATÁRIA, a suas expensas, a registrar e/ou averbar o presente instrumento, e praticar qualquer ato necessário para tal registro e/ou averbação no competente Cartório de

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478447
Carimbado Eletronicamente

Registro de Imóveis, conforme cláusula Décima Terceira, comprometendo-se a fornecer e assinar qualquer documento que seja necessário para o registro.

15.4 A tolerância de qualquer das partes não deverá ser considerada como novação, nem alteração tácita.

15.5 A LOCATÁRIA manterá os equipamentos em condições seguras de uso de modo a não interferir na operação de qualquer equipamento instalado no imóvel locado.

15.6 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8245, de 18.10.91, aplicando-se, no que for omissa a referida lei, as normas do Código Civil e do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 As partes elegem o foro Central da Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, como sendo o único competente para dirimir quaisquer questões derivadas do presente contrato.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, XXX de XXX de XXX.

LOCATÁRIA:

_____

[●]

LOCADOR:

_____

[●]

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478448
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 5.2.1(IX)
Minuta da Procuração Transitória dos Novos Administradores

PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento particular, **CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações constituída em 13 de janeiro de 2020, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (doravante referida como "Outorgante"), nomeia e constitui como seus bastante procuradores, os Srs. **(i) [=]**, [qualificação]; e **(ii) [=]**, [qualificação] (doravante referidos em conjunto como "Outorgados"), aos quais confere os específicos poderes para, sempre mediante ato ou assinatura conjunta, praticar todos ou quaisquer dos atos listados abaixo, sempre respeitados os limites e regras estabelecidos nos documentos constitutivos da Outorgante:

(i) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, representar a Outorgante perante quaisquer instituições financeiras públicas e/ou privadas, podendo, para tanto, realizar qualquer espécie de operações bancárias e celebrar quaisquer documentos necessários para tanto, incluindo, sem limitação, (a) movimentar, abrir e encerrar, e praticar todos e quaisquer outros atos relacionados às contas bancárias de titularidade da Outorgante; (b) emitir, assinar, endossar e sustar cheques e ordens de pagamento; e quaisquer outros instrumentos ou quaisquer outras operações; (c) solicitar saldos, extratos, talões de cheques, recibos e quaisquer outros documentos e informações relacionadas às contas bancárias da Outorgante, aplicações financeiras e outros recursos e fundos da Outorgante; e (d) assinar contratos de quaisquer espécies, incluindo, "Compror", "Vendor", Finame, Finame Leasing, Leasing, abertura de crédito, carta de fiança, contratos de quaisquer serviços bancários, inclusive de acesso a canais eletrônicos, contratos de câmbio de qualquer tipo ou modalidade, além de repasses e contratos relativos a crédito documentário;

(ii) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, incluindo quaisquer órgãos, agências e autoridades federais, estaduais e municiais, repartições públicas, autarquias, entidades de classes, juntas comerciais, registro públicos de empresas mercantis, cartórios de registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas, e todas e quaisquer seções, divisões e departamentos relacionados, incluindo, sem limitação, a Receita Federal do Brasil, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Caixa Econômica Federal, a Secretaria de Estado da Fazenda e Prefeituras Municipais, Cartórios, Juntas Comerciais de quaisquer Estados da Federação,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478449
Carimbado Eletronicamente

Ministério do Trabalho e Sindicatos, Ministério da Educação, Ministério Público, Conselhos Fiscais de Profissões Regulamentadas, em qualquer de suas esferas, municipal, estadual ou federal, inclusive perante juízos e tribunais, na qualidade de proposto, dispondo de poderes ainda para firmar, arquivar e retirar requerimentos, cartas, formulários, pedidos, recursos, declarações, afirmações e quaisquer outros documentos necessários, inclusive pagar quaisquer tributos, contribuições para fiscais de qualquer espécie;

(iii) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, praticar todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos, negócios, interesses e obrigações da Outorgante, podendo passar recibos e dar quitações, outorgar, aceitar, receber, anuir e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contras, quer por instrumentos públicos ou particulares, com todas as cláusulas e termos que pactuar e em cada um deles, assumir quaisquer espécies de responsabilidades que deverão caber à Outorgante, incluindo pedidos de compra e ordens de serviços;

(iv) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, protocolar, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar requerimentos, guias, firmar recibo, alterar declaração cadastral - DECA, assinar abertura e encerramento de livros, registros de entrada e saída, registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência, registro de documentos fiscais e termos de ocorrência, registro de inventário, registro de apuração de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, registro de notas fiscais, registro de faturas e notas fiscais de serviços prestados a terceiros, registro de recebimento de impressos fiscais;

(v) Constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral e com poderes especiais para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, assim como praticar os atos necessários em licitações públicas perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e fundações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para realizar cadastramentos, prestar esclarecimentos, formular e assinar propostas, formular ofertas e lances de preços para participação em processos de licitação na sessão pública respectiva, assinar atas e declarações, visar documentos, receber intimações e notificações e manifestar a intenção de interpor ou desistir de recursos, bem como praticar os demais atos pertinentes aos certames licitatórios, prestar garantias, fiança e aval; podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte;

(vi) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, assinar e fazer as anotações pertinentes em Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, fichas, livros e demais documentos de controle que se fizerem necessários contratos de trabalho, guias de acidente de trabalho, recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho e avisos prévios, emitir, assinar e recolher as Guias do Programa de Integração Social - PIS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, as autorizações para movimentação de conta vinculada do FGTS/CEF, os documentos referentes à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e à Contribuição

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478450
Carimbado Eletronicamente

do Instituto Nacional da Previdência Social – INSS e seus demais órgãos, representar a Outorgante perante a Caixa Econômica Federal, bem como junto às instituições bancárias autorizadas, a fim de tratar de assuntos relacionados às contas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Programa de Integração Social – PIS, salários e demais encargos trabalhistas, representar a Outorgante junto aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência e Assistência Social em todos os seus órgãos e autarquias, em especial Delegacias Regionais do Trabalho; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Justiça do Trabalho; Sindicatos Patronais e de Empregados, e demais órgãos da área trabalhista e previdenciária; e

(vii) em geral, praticar todos os demais atos que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é outorgada de maneira irrevogável, em consonância com o disposto no artigo 684 do Código Civil Brasileiro.

A presente procuração é válida a partir da presente data (inclusive) e por um período de 1 (um) ano, contado da presente data.

[São Paulo], [=] de [=] de [=].

CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

_____

Por: [=]
Cargo: [=]

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478451
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.12

Demonstrações Financeiras

[*Demonstrações Financeiras nas data-base previstas na Cláusula 6.1.12 a serem anexadas antes da celebração do Contrato*]

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478452
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.16
Contratos Relevantes Companhia

1. Contrato de Compartilhamento Existentes

2. Contrato de Locação

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478453
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.19(I)

Procurações da Companhia

DATA OUTORGA	OUTORGADOS	PODERES
12/03/2020	Eduardo Duarte, inscrito no CPF/ME sob o n° 024.974.417-15; Vinicius Aguillar Duarte, inscrito no CPF/ME sob o n° 053.942.037-92	Poderes para representar a Outorgante, em conjunto ou isoladamente, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Juntas Comerciais, inclusive os poderes constantes da instrução normativa do DREI nº 11 de 05 de dezembro de 2013, Caixa Econômica Federal, INSS, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal, DMAC – Delegacia de Maiores Contribuintes, Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Cartórios de Protestos de Letras e Títulos, Secretaria do Estado de Negócios da Fazenda Estadual, Banco do Brasil, OAB, CREA, CORE, CORECON, INPI, Cartorios Distribuidores, Varas Criminais, Cíveis, e de qualquer outra natureza, obter certidão de objeto e pé, com fim específico de promover o nosso registro, regularização ou baixa nas mesmas, podendo para tanto dar início e assistir processos, replicar, treplicar, firmar declarações, juntar e retirar documentos, dar e receber quitação, e tudo mais necessário ao bom e fiel desempenho do mandato que ora lhes é outorgado.
04/05/2020	Representantes da sociedade Gasparino, Sachet, Roman, Barros e Marchiori Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/SC sob registro nº 953/04 e no CNPJ/ME nº 07.097.039.0001/18, quais sejam, Luiz Fernando Sachet, inscrito no CPF/ME sob o n° 004.726.099-80; Guilherme Silva Roman, inscrito no CPF/ME sob o n° 005.856.599-07; César Romero Borges de Barros, inscrito no CPF/ME sob o n° 032.010.849-05; Mario de Castro Marchiori, inscrito no CPF/ME sob o n° 270.548.338-13; Alex Cypriano Vallim, inscrito no CPF/ME sob o n° 057.088.887-50; Bárbara Vivi Wolff, inscrita no CPF/ME sob o n° 021.246.189-38; César Tadeu Dias Junior, inscrito no CPF/ME sob o n° 956.297.420-00; Geraldo Vinícius dos Santos, inscrito no CPF/ME sob o n° 037.534.269-97; João Gustavo Specialski Silveira, inscrito no CPF/ME sob o n° 007.151.839-82; João Henrique Ballstaedt Gasparino da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.590.749-92; Alberto Itiro Igami, inscrito no CPF/ME sob o nº 450.304.569-53; Alfredo Zanotto Filho, inscrito no	Poderes para representar a Outorgante, individualmente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, podendo atuar, propor ou contestar, assim como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, todo e qualquer processo ou procedimento administrativo, de natureza cível, tributária, previdenciária, fiscal ou administrativa, em que seja parte ou por qualquer forma interessada, dispondo dos poderes para tomar medidas administrativas em qualquer foro ou instância, nos níveis Federal, Estadual, Municipal e ainda, requerer certidão negativa de débito – CND, atuar junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como suas procuradorias, podendo para tanto obter informações protegidas por sigilo fiscal da outorgante com poderes amplos e gerais e irrestritos; podendo ainda junto efetuar cadastramento/inscrição, alteração, requerer, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, atender a notificações, intimações e MPF, fazer

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478454
Carimbado Eletronicamente

	CPF/ME sob o n° 061.212.529-79; Amira Mohamad Hajar, inscrita no CPF/ME sob o nº 060.205.609-88; Ayla Lobo de Souza, inscrita no CPF/ME sob nº 095.981.909-60; Anderson Moura de Souza Lemos, inscrito no CPF/ME sob o nº 119.160.717-83; Beatriz Mendonça de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.795.627-19; Bruno José Barbosa Guilhon, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.308.799-19; Catiani Rossi, inscrita no CPF/ME sob nº 038.139.909-58; Clajiton Valter Corrêa, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.842.049-38; Diana Matos Aguiar, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.595.239-61; Diogo Souza Peres, inscrito no CPF/ME sob o nº 107.943.567-02; Fabiano Régis Abreu Júnior, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.932.709-86; Gabriela da Fonseca Barcellos Gomes, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.580.967-80; Heredion Martins Moreira Castro, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.647.749-95; Leonardo Melo de Rosa, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.106.067-03; Lays Cezar Trindade, inscrita no CPF/ME sob o n° 165.801.147-38; Luana Cristina Lopes, inscrita no CPF/ME sob o nº 149.684.787-39; Lucas Henrique Azevedo Teixeira, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.388.917-99; Lucas Neves Magalhães, inscrito no CPF/ME sob o n° 158.195.547-28; Luiza Vasconcellos de Farias Monvoisin, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.894.117-85; Lorena Ger Bessa da Silva, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.758.687.24; Manoela Soares de Araújo, inscrita no CPF/ME sob o n° 007.976.609-92, Mariana Kapps Coutinho, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.585.797-52, Matheus Ribeiro da Silva, inscrito no CPF/ME sob o n°149.211.337-94; Moane Pinheiro Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 040.408.741-88; Taymara Fátima Pereira, inscrita no CPF/ME sob o n° 072.110.599-82; Thamyris Quadros de Assis, inscrita no CPF/ME sob o nº 136.371.757-03.	provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, solicitar cópia de procedimentos administrativos, solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso, bem como, retificação de DARF (REDARF), retificação de GPS – Guia da Previdência Social, retificação de GFIP, protocolar pedido de revisão de débitos inscritos na dívida ativa PJ, assinar Documento Básico de entrada do CNPJ (DBE), requerer e assinar documento de abertura/alteração/baixa, recepcionar documentos, protocolar processo e impugnação de processos, assinar AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, requerer alteração de PED – Pedido de Processo Eletrônico de Dados, Declarações de Regularidade Fiscal, requerer documentos e informações sobre processos e similares (pedido de vista), além de atuação nas Secretarias da Fazenda estaduais e municipais, Juntas Comerciais, Delegacias Regionais do Trabalho, Procuradorias do Trabalho, bem como as Procuradorias Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal – CEF, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto requerer, assinar e promover tudo o que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento do mandato.
25/05/2020	Antonio Reinaldo Rabelo Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 917.413.785-91; Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão, inscrito no CPF/ME sob o nº. 098.728.877-64; bem como o Sr. Luiz Claudio Reis Bloise, inscrito no CPF/ME sob o nº 882.398.107-72, na qualidade de representante da LBI 888 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.944.129/0001-05.	Poderes para representar a Outorgante, suas filiais ou incorporadas, no Estado do Rio de Janeiro, individualmente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, nos termos de seu Estatuto Social, perante entidades da Administração Direta, assim entendidos os Governos e Autoridades Federais, Estaduais, Municipais, Civis ou Militares, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, as Secretarias de Fazenda Estaduais, as Secretarias de Fazenda Municipais, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), as Procuradorias Gerais dos Estados e as Procuradorias Gerais dos Municípios, além toda e qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal a elas subordinadas, bem como perante entidades da Administração Indireta, assim entendidas as Autarquias, Empresas Públicas e

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478455
Carimbado Eletronicamente

		Sociedades de Economia Mista, dentre as quais destacam-se a Caixa Econômica Federal (CEF), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e suas respectivas repartições e divisões administrativas, os Cartórios de Títulos e Protestos, os Cartórios de Distribuição, os Cartórios de Registro de Interdição e Tutelas, as Delegacias Regionais do Trabalho, as Procuradorias do Trabalho, o SERASA, o SPC/DPC, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), as Administrações Regionais, o Corpo de Bombeiros, as Secretarias de Saúde e as Juntas Comerciais, podendo: efetuar abertura/alteração/baixa de inscrição; requerer arquivamento de firma no registro de comércio; requerer alvarás de funcionamento; juntar/retirar documentos; atender a notificações e intimações; apresentar/retificar informações e declarações; fazer provas; cumprir exigências; requerer vista e cópias de procedimentos administrativos; retirar recibos ou quaisquer outros documentos que confiram quitação; requerer certidões negativas, positivas com efeitos de negativas, ou positivas de débitos relativos a tributos federais, estaduais ou municipais, inscritos ou não em dívida ativa, além de outras certidões, tendo, para tanto, poderes amplos, gerais e irrestritos para obter informações protegidas pelo sigilo fiscal da Outorgante; requerer extrato do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN); obter extratos de valor atualizados de débitos tributários e solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso; requerer a retificação de documentos de arrecadação de receitas federais (DARF), estaduais ou municipais, de Guias da Previdência Social (GPS) e de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP); receber autos de infração; formalizar pedidos de crédito extemporâneo e de restituição; firmar acordos e atuar em processos administrativos de parcelamento e reparcelamento de tributos federais, estaduais ou municipais; requerer/alterar/assinar/registrar livros fiscais; assinar AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais); requerer/alterar/recadastrar/cessar o uso de PED (Processamento Eletrônico de Dados), credenciar/descredenciar Nota Fiscal Eletrônica de mercadoria e/ou serviços (NF-e / NFS-e) em ambiente de teste e de produção; assinar recibos de entrega de arquivo eletrônico do Convênio ICMS 115/2003 (Hash Code) e Ato Cotepe 09/2010, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478456
Carimbado Eletronicamente

04/06/2020	Arthur José Lavatori Corrêa, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.504.127-40; Daniella Geszikter Ventura, inscrita no CPF/ME sob o nº 078.092.467-39; Luciana de Assis Serra Alves, inscrita no CPF/ME sob o nº 102.887.177-59; bem como os seguintes integrantes da Luz Publicidade, quais sejam, Girlene Nunes Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 065.404.846-07; João José Furtado Afonso, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.318.157-46; Carlos Roberto Pereira de Novais, inscrito no CPF/ME sob o nº 245.299.151-15; Geraldo da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.268.178-00; Alberto Mazza Cesar, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.446.887-72; Unclas de Alcântara Ramos, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.007.497-69.	Poderes para representarem a Outorgante, individualmente ou em conjunto, nas Juntas Comerciais dos Estados de Minas Gerais – JUCEMG; Rio de Janeiro – JUCERJA; Rio Grande do Sul – JUCERGS; São Paulo – JUCESP; Goiás – JUCEG; e Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF, providenciando o registro/arquivamento dos documentos e atos societários da Outorgante em todas as etapas necessárias, podendo para tanto efetuar Protocolo Web para formalização dos Processos Híbridos, solicitar registros dos Atos e Livros Societários da Outorgante, formar e acompanhar os processos, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar termos, requerimentos, capas de Processos das Juntas Comerciais e apresentar defesas, bem como realizar os atos úteis e necessários para o fiel cumprimento do mandato, de acordo com o artigo 1.153 do Código Civil.
16/06/2020	Daniel Junqueira Pinto Hermeto, inscrito no CPF/ME sob n° 004.078.756-70; Carlos Lucio Gouvea, inscrito no CPF/E sob o nº 363.962.576-53; Humberto Acácio Monteiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.354.337.38; Tatiane Esmider de Melo, brasileira, inscrita no CPF/ME sob o nº 106.341.307-90; Rafael da Silva Caldeira, inscrito no CPF/ME sob nº 097.780.337-65; Sulamita Ribeiro Alves, inscrita no CPF/ME sob o nº 088.367.087-90; Rodrigo de Oliveira Godinho, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.156.517-64, Alexandre Tavares de Araújo Freitas, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.295.817-86; Tatiana Borges Rodrigues, inscrita no CPF/ME sob o nº 103.815.077-93; Tasla Pereira Fragoso Modesto, inscrita no CPF/ME sob o nº 780.691.905-82; Leandro Canha Ferreira, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.639.967-07; Rodrigo Soares Bezerra Rios Leite, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.435.014-83; Maike Silva Dias, inscrito no CPF/ME sob o nº 708.445.500-00; Caroline Mendes Maciel, inscrita no CPF/ME sob o nº 095.008.927-31; Letícia dos Santos Salim, inscrita no CPF/ME sob o nº 113.890.027-30; Mary Lucid De Souza Romualdo, inscrita no CPF/ME sob o nº 496.617.957-20; Adriano Andrey Israel, inscrito no CPF/ME sob o nº CPF 896.371.439-04; Ricardo Afonso Pereira de Araújo, inscrito no CPF/ME sob o nº 444.617.716-87; Eduardo Alves Parron, inscrito no CPF/ME sob o nº 848.406.761-00; Edvania Mendes de Oliveira, inscrita no CPF/ME sob o nº 624.261.331-04; José Valdeci da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.141.301-34; Lyndon Johnson Solidonio Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 476.361.901.25; Sergio Martins da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 181.913.391-53; José Carlos Camargo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 275.119.871-	Poderes para representarem a Outorgante, sempre em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação, especificamente nas transações de locação de imóveis, na qualidade de locador ou locatário, podendo, para tanto, assinar contratos de locação de bens imóveis, laudos de vistoria, termos de recebimento ou entrega de chaves; contratos de locações de espaço de instalação de equipamentos de telecomunicações, antenas e torres, contrato de comodato na qualidade de comodante ou comodatário, contrato de cessão de uso de qualidade de cedente ou cessionário, contrato de permissão de uso, na qualidade de permitente ou permissionário, contrato pela utilização de facilidades de telecomunicações, podendo representar a Outorgante perante os órgãos e repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante empresas privadas de água e esgoto, energia elétrica, podendo também praticar todos os demais atos úteis ou necessários ao bom e fiel desempenho do mandato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478457
Carimbado Eletronicamente

	68; Ana Carla Ribeiro de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 033.585.151-76; Elenete Pereira da Silva Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 139.288.722-49; Gigliane Pereira de Freitas, inscrita no CPF/ME sob o nº 444.167.252-72; Marcos Aurelio Pavoni, inscrito no CPF/ME sob o nº 734.538.549-34; Alvaro Leopoldo do Nascimento Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº CPF 658.188.901-63; Heitor Kreismann Cavalli, inscrito no CPF/ME sob o nº 285.757.090-20; Vanio Fernandes da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.173.419-72; Jorge Jesus Ferreira Gomes, inscrito no CPF/ME sob o nº 395.597.690-49; Fernando Casado Scipioni, inscrito no CPF/ME sob o nº CPF 025.011.250-70; Luciano Rabello Carvalho, inscrita no CPF/ME sob o nº 610.923.981-04; Stéphane Juliana Moreira D'Angelo, inscrita no CPF/ME sob o nº 982.735.402-78; Carlos Mauricio Lima Arrifano, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.076.162-68; Marisa Mendes Aleixo, inscrita no CPF/ME sob o nº 274.593.302-72; Frank Mariano Nogueira, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.346.412-56; Marcella Maria Motta Wirzberger, inscrita no CPF/ME sob o nº 058.423.204-79; Daniele de Melo Gouveia Mosmann, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.496.544-17; Thiago Adyel Gadelha de Oliveira, inscrito no CPF /ME sob o nº 944.190.273-04; Joaquim Sabino Evangelista Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 633.254.463-53; Fabio Santos Serpa, inscrito no CPF/ME sob o nº 918.669.605-04; Weydson Santos de Andrade, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.148.944-92; Roberto Carlos de Jesus Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 783.638.295-87; Ricardo José Oliveira Santos, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.591.954-33; Ana Leopoldina de Paiva Gomes, inscrito no CPF/ME sob o nº 030.669.714-90; Antonio Carlos de Oliveira Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.941.005-00; José Henrique Vieira da Cruz Júnior, inscrita no CPF/ME sob o nº 023.727.874-03; Marcos Matos de Vasconcelos, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.391.663-49; Willian Lima Alves, inscrito no CPF/ME sob o nº 626.023.143-15; Paulo Augusto Mendes Gontijo, inscrito no CPF/ME sob nº 050.718.086-09; Eudoxio Medeiros de Araujo Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 494.433.306-44; Leandro Faula da Silva, inscrito no CPF/ME sob nº 012.251.416-56; Márcia Nunes Vaz, inscrita no CPF/ME sob o nº 613.520.986-87; Júlio César Bueno dos Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 735.511.806-44; Daniela Oliveira Dias de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 074.371.957-39; Marco Antônio Provedel, inscrito no CPF/ME sob o nº 416.649.067-20; Alexsandro de Souza Castro, inscrita pela CPF/ME sob o nº 250.783.498-63; Alexandre Rodrigues Melo, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.600.288-82; Nanci	

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478458
Carimbado Eletronicamente

	Sanchez de Melo Fiani Alvares, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.895.708-62.	
22/06/2020 (em assinatura)	Paulo Guilherme Autran Seidel, inscrito no CPF/ME sob o n° 836.230.357-34; Liége de Souza Lima Casqueiro, inscrita no CPF/ME sob o n° 042.977.037-50; Ana Carolina Gava de Lima, inscrita no CPF/ME sob o n° 021.132.077-37; Pedro Andrade França, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.877.067-90; Nildo Metz, inscrito no CPF/ME sob o n° 411.178.249-34; Renata de Andrade Junqueira Ribeiro, inscrita no CPF/ME sob o nº 100.934.037-98; Philippe Reis de Souza Brasil Carmo, inscrito no CPF/ME sob o n° 124.470.427-01.	Poderes para representarem a Outorgante junto a instituições financeiras, sempre em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação, podendo: (a) realizar abertura, movimentação e encerramento de conta-corrente e conta poupança, efetuar transferências de recursos entre contas-correntes, inclusive para contas-correntes de outras instituições; (b) requisitar, emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento e "Borderôs"; (c) ter acesso completo a todas as funcionalidades de internet banking em relação às contas bancárias mantidas pela Outorgante junto às instituições financeiras (acesso master), incluindo realizar pagamentos e transferências via internet, home banking e outros meios eletrônicos; (d) designar/indicar, substituir e excluir nomes dentre os indicados especificamente para realizar consultas bancárias, alterações em documentos de cobrança e entregar ou retirar dispositivos eletrônicos diretamente na instituição financeira ou em sua agência; (e) autorizar débitos, contratar convênios e serviços junto às instituições financeiras, firmar, receber e dar quitação a contratos e/ou a quaisquer outros instrumentos de câmbio, de fiança, de cessão de garantia fiduciária, de aplicações financeiras, de captação de recursos no Brasil e no exterior, cessão de crédito, assim como contrair e assinar contratos de empréstimos em nome da Outorgante, podendo constituir garantia real e/ou fidejussória, na forma prevista no Estatuto Social da Outorgante; (f) contratar operações de mútuos, adquirir, alienar ou ceder ativos financeiros, bem como receber e dar quitação aos mesmos; (g) assinar, receber e dar quitação aos contratos comerciais e de fornecimento de serviços, equipamentos e leasing; (h) assinar acordos de confidencialidade relacionados a contratos financeiros, avaliação de empresas, incorporações, fusões e aquisições de empresas; (i) assinar propostas não vinculantes para fusões e aquisições de empresa; (j) realizar a contratação de assessoria e consultoria financeira para avaliação de empresas, incorporações, fusões e aquisições de empresas; (k) efetuar propostas vinculantes para fusões e aquisições de empresas desde que aprovadas pelos órgãos competentes da companhia; (l) assinar, firmar, receber e dar quitação à contratos de operações de derivativos em todas as suas modalidades e suas respectivas notas de negociação e confirmação; (m) assinar convênios e contratar serviços bancários; (n) assinar, firmar e contratar notas promissórias e conceder aval; (o) assinar declarações e/ou termos de responsabilidade emitidos ou

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478459
Carimbado Eletronicamente

		exigidos por instituições financeiras e/ou agências de crédito nacionais ou internacionais; (p) assinar quaisquer declarações ou termos emitidos pela outorgante relacionados a operações de Tesouraria; (q) assinar cartas de circularização. São também conferidos aos 4 (quatro) primeiros Outorgados poderes para substabelecerem com reservas, para colaboradores da Outorgante e/ou da controladora(s) e/ou de controlada(s) ou coligada(s) da Outorgante, os poderes outorgados no instrumento.
10/07/2020 (em assinatura)	Daniel Junqueira Pinto Hermeto, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.078.756-70; Cynthia Soares Machado, inscrita no CPF/ME sob o nº 072.470.557-07; Fernanda Siqueira de Souza Belém, inscrita no CPF/ME sob o nº 051.986.057-86; Carlos Henrique Queiroz da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.232.917-68; Ernani Santana da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 587.535.249-34; Fabio Gonçalves Lima de Mattos, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.278.777-37; Luiz Fellipe Mendes Vieira, inscrito no CPF/ME sob o nº 125.969.097-07; Marcelo de Oliveira Santos, inscrito no CPF/ME sob o nº 924.156.795-34; Helmer Walter Keppke, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.023.878-97; Cristiane Esteves Simões Machado, inscrita no CPF/ME sob o nº 074.190.147-10; Paulo Fernando Letayf Teixeira, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.226.176-60; Michelle Cananea Medeiros Furtado, inscrita no CPF/ME sob o nº 095.215.607-54.	Poderes para representarem a Outorgante, firmando, aditando, encerrando, distratando, dando quitação e encerrando as relações contratuais, sejam elas formais e/ou tácitas, desde que não de natureza financeira (Contratos de Tesouraria) ou jurídica (Contratos de Assessoria Jurídica), bem como para firmar acordos, propostas, recibos, correspondências relacionadas, ajustando cláusulas e condições ou ratificando-as, praticando os atos e gestões necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sempre dentro de sua área de atuação funcional, observando as limitações e alçadas existentes na Companhia devidamente reguladas pelos atos constitutivos da Outorgante, da seguinte forma: (i) quando o valor da obrigação envolvida for de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a representação dar-se-á por quaisquer dois Outorgados, devendo um deles ser necessariamente qualquer um dos 09 (nove) primeiros Outorgados; (ii) quando o valor da obrigação envolvida for igual ou superior a R$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) e igual ou inferior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a representação dar-se-á por um dos 09 (nove) primeiros Outorgados em conjunto com um dos 03 (três) primeiros Outorgados; e (iii) quando o valor da obrigação envolvida for igual ou superior a R$ 50.000.000,01 (cinquenta milhões de reais e um centavo), a representação dar-se-á por qualquer um dos 03 (três) primeiros Outorgados em conjunto com um Diretor Estatutário, ou pelo primeiro Outorgado em conjunto com a Segunda ou com a Terceira Outorgada.
04/05/2020	Representantes da sociedade Gasparino, Sachet, Roman, Barros e Marchiori Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/SC sob registro nº 953/04 e no CNPJ/ME nº 07.097.039.0001/18, quais sejam, Luiz Fernando Sachet, inscrito no CPF/ME sob o n° 004.726.099-80; Guilherme Silva Roman, inscrito no CPF/ME sob o n° 005.856.599-07, César Romero Borges de Barros, inscrito no CPF/ME sob o n°032.010.849-05, Mario de Castro Marchiori, inscrito no CPF/ME sob o	Poderes para representar a Outorgante, individualmente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, podendo atuar, propor ou contestar, assim como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, todo e qualquer processo ou procedimento administrativo, de natureza cível, tributária, previdenciária, fiscal ou administrativa, em que seja parte ou por qualquer forma interessada, dispondo dos poderes para tomar medidas administrativas em qualquer

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478460
Carimbado Eletronicamente

	n° 270.548.338-13, Alex Cypriano Vallim, inscrito no CPF/ME sob o n° 057.088.887-50, Bárbara Vivi Wolff, inscrita no CPF/ME sob o n° 021.246.189-38, César Tadeu Dias Junior, inscrito no CPF/ME sob o n° 956.297.420-00, Geraldo Vinícius dos Santos, inscrito no CPF/ME sob o n°037.534.269-97, João Gustavo Specialski Silveira, inscrito no CPF/ME sob o n° 007.151.839-82, João Henrique Ballstaedt Gasparino da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.590.749-92; Alberto Itiro Igami, inscrito no CPF/ME sob o nº 450.304.569-53; Alfredo Zanotto Filho, inscrito no CPF/ME sob o n° 061.212.529-79; Amira Mohamad Hajar, inscrita no CPF/ME sob o nº 060.205.609-88; Ayla Lobo de Souza, inscrita no CPF/ME sob nº 095.981.909-60; Anderson Moura de Souza Lemos, inscrito no CPF/ME sob o nº 119.160.717-83; Beatriz Mendonça de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.795.627-19; Bruno José Barbosa Guilhon, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.308.799-19, Catiani Rossi, inscrita no CPF/ME sob nº 038.139.909-58; Clajiton Valter Corrêa, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.842.049-38, Diana Matos Aguiar, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.595.239-61; Diogo Souza Peres, inscrito no CPF/ME sob o nº 107.943.567-02; Fabiano Régis Abreu Júnior, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.932.709-86; Gabriela da Fonseca Barcellos Gomes, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.580.967-80; Heredion Martins Moreira Castro, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.647.749-95; Leonardo Melo de Rosa, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.106.067-03; Lays Cezar Trindade, inscrita no CPF/ME sob o n° 165.801.147-38; Luana Cristina Lopes, inscrita no CPF/ME sob o nº 149.684.787-39; Lucas Henrique Azevedo Teixeira, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.388.917-99; Lucas Neves Magalhães, inscrito no CPF/ME sob o n° 158.195.547-28; Luiza Vasconcellos de Farias Monvoisin, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.894.117-85; Lorena Ger Bessa da Silva, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.758.687.24; Manoela Soares de Araújo, inscrita no CPF/ME sob o n° 007.976.609-92, Mariana Kapps Coutinho, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.585.797-52, Matheus Ribeiro da Silva, inscrito no CPF/ME sob o n°149.211.337-94; Moane Pinheiro Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 040.408.741-88; Taymara Fátima Pereira, inscrita no CPF/ME sob o n° 072.110.599-82; Thamyris Quadros de Assis, inscrita no CPF/ME sob o nº 136.371.757-03.	foro ou instância, nos níveis Federal, Estadual, Municipal e ainda, requerer certidão negativa de débito – CND, atuar junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como suas procuradorias, podendo para tanto obter informações protegidas por sigilo fiscal da outorgante com poderes amplos e gerais e irrestritos; podendo ainda junto efetuar cadastramento/inscrição, alteração, requerer, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, atender a notificações, intimações e MPF, fazer provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, solicitar cópia de procedimentos administrativos, solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso, bem como, retificação de DARF (REDARF), retificação de GPS – Guia da Previdência Social, retificação de GFIP, protocolar pedido de revisão de débitos inscritos na dívida ativa PJ, assinar Documento Básico de entrada do CNPJ (DBE), requerer e assinar documento de abertura/alteração/baixa, recepcionar documentos, protocolar processo e impugnação de processos, assinar AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, requerer alteração de PED – Pedido de Processo Eletrônico de Dados, Declarações de Regularidade Fiscal, requerer documentos e informações sobre processos e similares (pedido de vista), além de atuação nas Secretarias da Fazenda estaduais e municipais, Juntas Comerciais, Delegacias Regionais do Trabalho, Procuradorias do Trabalho, bem como as Procuradorias Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal – CEF, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto requerer, assinar e promover tudo o que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento do instrumento.

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478461
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.19(II)

Contas Correntes da Companhia e Pessoas Autorizadas

INFORMAÇÕES DA CONTA[1]	**PESSOAS AUTORIZADAS**[2]
BANCO: [=] **AGÊNCIA**: [=] **C/C**: [=]	[=]

--*

[1] **Nota ao Anexo**: Informações a serem preenchidas com informações aplicáveis na data da assinatura do Contrato.

[2] **Nota ao Anexo**: Informações a serem preenchidas com informações aplicáveis na data da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478462
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.20
Litígios

[ANEXO A SER ELABORADO ANTES DA ASSINATURA, CASO EXISTAM DEMANDAS][1]

--*

[1] **Nota à Minuta**: a serem inseridas e descritas eventuais Demandas aplicáveis na data de celebração do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478463
Carimbado Eletronicamente

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA

ANEXO 3.4

Minuta do Contrato de Compra e Venda

* * *

TJRJ CAP EMP07 202006329365 10/09/20 16:15:16140590 PROGER-VIRTUAL

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478464
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS[1]

CELEBRADO ENTRE, DE UM LADO

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

E, DE OUTRO LADO

[COMPRADORA]

E, COMO INTERVENIENTES ANUENTES

CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

E

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[DATA]

[1] **Nota à Minuta**: Trechos entre colchetes a serem preenchidos pelas Partes com as informações aplicáveis por ocasião da celebração do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478465
Carimbado Eletronicamente

Índice

Página

Cláusula 1 Definições 7
1.1 Definições 7
1.2 Outras Definições 15
1.3 Interpretação 16

Cláusula 2 Operação 16
2.1 Compra e Venda 16
2.2 Transferência das Ações 17

Cláusula 3 Preço de Compra e Pagamento 17
3.1 Preço de Compra 17
3.2 Ajuste Pré-Fechamento 17
3.3 Pagamento do Preço de Compra Preliminar 17
3.4 Quitação Automática 17
3.5 Tributos da Operação 18
3.6 Ajuste de Preço 18
3.7 Pagamento do Ajuste de Preço 19

Cláusula 4 Condições Suspensivas para o Fechamento 19
4.1 Condições Suspensivas Partes 19
4.2 Condições Suspensivas Compradora 19
4.3 Condições Suspensivas Vendedoras 20
4.4 Notificação ao CADE 21
4.5 Data Limite 22

Cláusula 5 Fechamento 22
5.1 Fechamento 22
5.2 Obrigações no Fechamento 22
5.3 Entrega de Documentos 23

Cláusula 6 Declarações e Garantias Vendedoras 23
6.1 Declarações e Garantias Vendedoras 23

Cláusula 7 Declarações e Garantias Compradora 30
7.1 Declarações e Garantias Compradora 30

Cláusula 8 Atos entre Assinatura e Fechamento 31
8.1 Curso Ordinário dos Negócios 31

Cláusula 9 Indenização 33
9.1 Obrigação de Indenizar das Vendedoras 33
9.2 Obrigação de Indenizar da Compradora 34
9.3 Procedimentos de Indenização 35
9.4 Demanda de Terceiro 35
9.5 Cumprimento dos Procedimentos 36
9.6 Pagamento da Indenização 36
9.7 Limitações à Obrigação de Indenização 37

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478466
Carimbado Eletronicamente

9.8 Valor Efetivo a ser Indenizado 37
9.9 Melhores Esforços 38

Cláusula 10 Itens de Infraestrutura e Contratos de Locação 38
10.1 Regularização Completa 38
10.2 Situação Irreversível 38
10.3 Custos de Regularização 39
10.5 Irregularidades de Sobrecarga 39
10.6 Obrigações das Vendedoras – Manutenção de Pagamento 39
10.6.1 Receitas Recebidas Após Fechamento 39
10.8 Substituição de Garantias 40
10.9 Novos Itens de Infraestrutura 40
10.10 Contratação de Seguros 40

Cláusula 11 Rescisão 40
11.1 Hipóteses de Rescisão 40
11.2 Multa 41
11.3 Prorrogação CADE 41
11.4 Efeitos da Rescisão 41
11.5 Limitação de Exercício 41

Cláusula 12 Notificações 41
12.1 Notificações 41
12.2 Convenção de Recepção 41
12.3 Alteração 42

Cláusula 13 Resolução de Conflitos 42
13.1 Arbitragem 42

Cláusula 14 Disposições Gerais 43
14.1 Alterações 43
14.2 Cessão 43
14.3 Financiamento 43
14.4 Atualização de Anexos 43
14.5 Contrato de Compartilhamento 44
14.6 Ato Vinculante 44
14.7 Consenso Integral e Documentos 44
14.8 Individualidade das Disposições 44
14.9 Compromisso Posterior 44
14.9 Comunicados à Imprensa e ao Público 44
14.11 Interpretação Desfavorável 44
14.12 Confidencialidade e Não Divulgação 44
14.13 Cessão Fiduciária 45
14.14 Passivos 45
14.15 Intervenientes-Anuentes Vendedoras 45
14.16 Garantia 45

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478467
Carimbado Eletronicamente

14.17 Renúncia, Rescisão e Quitação 46
14.18 Tolerância 46
14.19 Responsabilidade por Custos 46
14.20 Reorganização Societária 46
14.21 Execução Específica; Título Executivo 46
14.22 Legislação Aplicável 46

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478468
Carimbado Eletronicamente

Lista de Anexos

Anexo	Descrição
Anexo A	Contratos de Compartilhamento Existentes
Anexo B	Itens de Infraestrutura
Anexo 4.2.1(viii)	Contratos de Compartilhamento Existentes Objeto de Anuência Prévia
Anexo 4.2.1(ix)	Contratos de Locação Identificados
Anexo 4.4.6(i)	Ajuste do Preço de Compra Final - Restrições Concorrenciais Substanciais
Anexo 5.2.1(v)	Termo de Fechamento
Anexo 5.2.1(vi)	Contrato de Compartilhamento Oi
Anexo 5.2.1(viii)(A)	Imóveis das Afiliadas das Vendedoras
Anexo 5.2.1(viii)(B)	Modelo e Condições Comerciais dos Novos Contratos de Locação dos Imóveis Afiliadas Vendedoras
Anexo 5.2.1(ix)	Minuta da Procuração Transitória dos Novos Administradores
Anexo 6.1.12	Demonstrações Financeiras
Anexo 6.1.16	Contratos Relevantes Companhia
Anexo 6.1.19(i)	Procurações da Companhia
Anexo 6.1.19(ii)	Contas Correntes da Companhia e Pessoas Autorizadas
Anexo 6.1.20	Litígios

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478469
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

De um lado:

I. **OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, CEP 70.713-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME" sob o n.º 05.423.963/0001-11, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Oi Móvel");

E, de outro lado:

II. **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.000.118/0001-79 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.30015258-0, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "TMAR"); e, em conjunto com a Oi Móvel, "Vendedoras".

E, de outro lado:

III. [**COMPRADORA**], com sede na [●], inscrita no CNPJ/ME sob o n.º [●] (doravante designada "Compradora");

Sendo Vendedoras e Compradora doravante designadas em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

E, como interveniente e anuente:

IV. **CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações constituída em 13 de janeiro de 2020, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Companhia");

E, ainda, como interveniente, anuente e garantidora das obrigações das Vendedoras:

V. **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital aberto, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio n.º 71, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 76.535.764/0001-43, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Oi" e, em conjunto com a Companhia, as "Intervenientes Anuentes Vendedoras").

CONSIDERANDO QUE:

A) Em 20 de junho de 2016, a Oi, em conjunto com outras sociedades do seu grupo econômico, ajuizou pedido de recuperação judicial perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 0203711-65.2016.8.19.0001 ("Recuperação Judicial");

B) No âmbito da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial prevê expressamente a possibilidade de alienação, pelas Vendedoras, de bens, móveis ou imóveis, integrantes do seu ativo permanente, por meio de formação de uma UPI, nos termos dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR;

C) Em 15 de junho de 2020 e em [●], 2020, a Oi e as Vendedoras, em conjunto com outras sociedades do seu grupo econômico, ajuizaram perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial"), pedido de Aditamento ao seu Plano de Recuperação Judicial ("Aditamento ao PRJ"), prevendo a (i) criação de uma unidade produtiva isolada formada pelas ações de emissão da Companhia, para onde foram vertidos todos os Itens de Infraestrutura e para a qual foram ou serão cedidas e transferidas, conforme o caso e observado o quanto disposto neste Contrato, as Licenças do Site, Contratos de Locação e Contratos de Compartilhamento Existentes relativos a tais Itens de Infraestrutura; e (ii) a alienação de 100% (cem por cento) das Ações de emissão da Companhia em processo competitivo;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478470
Carimbado Eletronicamente

D) O Aditamento ao PRJ foi aprovado em assembleia geral de credores realizada em [●], 2020 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em [●], 2020;

E) Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e Aditamento ao PRJ, como atos preparatórios à alienação da Companhia e dos Itens de Infraestrutura por meio de UPI, as Vendedoras e suas Afiliadas aprovaram e implementaram a Reorganização Societária;

F) Mediante a concretização da Reorganização Societária, a Companhia passou a deter todos os ativos, passivos, contratos, Licenças, direitos e obrigações necessários à condução dos negócios de desenvolvimento, manutenção, aluguel e cessão de uso dos Itens de Infraestrutura ("Negócios");

G) A alienação da Companhia (e, portanto, dos Itens de Infraestrutura) por meio de UPI foi objeto de leilão de propostas fechadas, nos termos da [Cláusula 5.3.8.2] do Aditamento ao PRJ e dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR ("Leilão"), conforme edital público publicado em [*data*] ("Edital");

H) A proposta da Compradora, apresentada na data do Leilão, foi declarada vencedora no Leilão e homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial em [*data*];

I) A Compradora deseja adquirir das Vendedoras a totalidade das ações de emissão da Companhia, representativas da totalidade do capital social da Companhia ("Ações"), livres de Gravames e sucessões das Vendedoras e de quaisquer de suas Afiliadas ou Partes Relacionadas, nos termos dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR e sujeito aos termos e condições acordados neste instrumento; e

J) Os Itens de Infraestrutura são objeto de Contratos de Compartilhamento e/ou de Cessão de Uso de Infraestrutura, ou de outros Instrumentos Contratuais que formalizam o uso do espaço e capacidade instalada desses Itens de Infraestrutura pelas Vendedoras, suas Afiliadas e/ou Terceiros, de acordo com o caso, conforme indicados no Anexo A deste Contrato ("Contratos de Compartilhamento Existentes").

RESOLVEM as Partes celebrar este Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças ("Contrato"), de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas.

Cláusula 1.
Definições

1.1. Definições. Para os fins deste Contrato, os termos a seguir, sempre que iniciados por letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos nesta Cláusula 1.1:

"Afiliada" significa, em relação a qualquer Pessoa, qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por, ou esteja sob Controle comum dessa Pessoa, observado que Pessoas do portfólio de fundos administrados por [*nome*] não serão consideradas Afiliadas da Compradora.

"Ajuste de Preço" significa o valor equivalente ao Preço de Compra Final *menos* o Preço de Compra Preliminar.

[**"Aprovação CADE"** significa o que ocorrer primeiro entre (a) a certificação do decurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias contados da data de publicação no Diário Oficial da União da decisão de aprovação da Operação pela Superintendência-Geral do CADE, sem que qualquer recurso ou medida tenha sido iniciado perante o CADE por qualquer Terceiro habilitado no processo de análise da Operação e/ou sem que tenha ocorrido a avocação por membro do Tribunal Administrativo do CADE; ou (b) a certificação do trânsito em julgado da decisão final do Tribunal Administrativo do CADE pela aprovação da Operação, na hipótese de remessa dos autos para sua apreciação, em quaisquer das hipóteses previstas na Lei n.º 12.529/11 e em normas editadas pelo CADE.][2]

"Área Locada" significa cada área de imóvel ou cobertura de imóvel locado, sublocado, cedido, ocupado ou utilizado a qualquer título pela Companhia para implantação, manutenção, operação, locação, compartilhamento ou cessão de uso de um Item de Infraestrutura (incluindo extensões de terreno ou outros bens imóveis nos quais os Itens de Infraestrutura estão localizados).

"Auditor Independente" significa qualquer uma dentre (a) Deloitte, (b) KPMG, (c) E&Y, (d) PWC ou (e) BDO.

---

[2] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura deste Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478471
Carimbado Eletronicamente

"Autoridade Governamental" significa qualquer agência, autarquia, repartição, departamento, tribunal ou outro órgão governamental federal, estadual ou municipal da administração pública direta ou indireta, bem como todo e qualquer tribunal, autoridade judicial e/ou tribunal de arbitragem.

"Brasil" significa a República Federativa do Brasil.

"CADE" significa o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

"Caixa" significa a posição consolidada dos depósitos em caixa e fundos imediatamente disponíveis, depositados em conta corrente, poupança, fundos de investimento, todas as aplicações financeiras e fundos depositados em instituições financeiras e equivalentes de disponibilidade em até 30 (trinta) dias. Caixa deverá excluir qualquer caixa retido e não livremente disponível por estar sujeito a restrições, limitações relativas ao uso por Lei, Instrumento Contratual ou de outra forma, inclusive garantias a empréstimos ou objeto de depósitos judiciais.

"Capital de Giro" significa, sem duplicidade, (a) o saldo das contas do ativo circulante, a saber: (i) contas a receber, (ii) estoques e (iii) outras contas operacionais do ativo circulante; menos (b) o saldo das contas do passivo circulante, a saber: (i) fornecedores, (ii) salários e encargos, (iii) impostos a pagar e (iv) quaisquer outras contas operacionais do passivo circulante, em cada caso calculado de acordo com o GAAP do Brasil. Para fins de esclarecimento, a definição de Capital de Giro não deverá considerar os valores incluídos no cálculo de Caixa ou Endividamento.

"Código Civil Brasileiro" significa a Lei Federal Brasileira n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores.

"Código de Processo Civil Brasileiro" significa a Lei Federal Brasileira n.º 13.105, de 15 de março de 2015, e suas alterações posteriores.

"Conhecimento" significa, com relação a qualquer Pessoa, (i) o efetivo conhecimento desta Pessoa e/ou de qualquer administrador (inclusive diretor não estatutário) de tal Pessoa ou (ii) o conhecimento que é exigido de qualquer das Pessoas mencionadas no item "(i)" acima em decorrência de Lei.

"Contrato de Compartilhamento Oi" significa o contrato a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de contratada, a Oi Móvel, na qualidade de contratante e a Oi, na qualidade de interveniente garantidora, regulando o uso dos Itens de Infraestrutura a partir do Fechamento, nos termos do Anexo 5.2.1(vi).

"Contratos de Locação" significa os Instrumentos Contratuais (escritos ou verbais) relacionados à locação ou ocupação das respectivas Áreas Locadas e espaços nos quais os Itens de Infraestrutura encontram-se instalados, tais como contratos de locação específicos, comodato, cessão de uso de espaço, dentre outros. Os Contratos de Locação que estão formalizados por escrito e cujas cópias assinadas pelas respectivas partes signatárias foram devidamente identificadas pelas Vendedoras até a presente data, estão descritos e especificados no Anexo 4.2.1(ix) (tais Contratos de Locação, em conjunto, os "Contratos de Locação Identificados").

"Contratos Relevantes" significa, em conjunto: (i) os Contratos de Compartilhamento Existentes, (ii) os Contratos de Locação e (iii) os tipos de Instrumentos Contratuais listados a seguir: (a) contratos de prestação de serviços ou de trabalho que não possam ser resilidos unilateralmente sem penalidade; (b) acordos ou convenções coletivas de trabalho celebrados com sindicatos; (c) contratos estabelecendo compromissos de investimento ou de CAPEX; (d) contratos de compra e venda de ativos, direito de uso, de unidades produtivas isoladas ou de linha de negócio; (e) contratos de compra e venda de imóveis; (f) acordos de acionistas, quotistas ou instrumentos similares; (g) contratos de investimento em, ou de compra e venda de, ações, quotas, participações societárias ou qualquer outro valor mobiliário ou ainda de negócios operacionais ou ativos materiais; (h) contratos de trespasse ou de compra e venda de fundo de comércio; (i) contratos de qualquer natureza que estabeleçam ou pactuem obrigação(ões) de pagar e/ou direito a receber, nos próximos 12 (doze) meses contados partir desta data, montantes em valor agregado igual ou superior à R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (j) contratos constituindo, formalizando, concedendo ou nos quais há assunção de Endividamento e/ou que constituam qualquer tipo de Gravame; (k) contratos limitando ou proibindo a inocorrência de Endividamento, distribuição de proventos, dividendos e/ou retenção de lucros; (l) acordos judiciais ou extrajudiciais para evitar ou encerrar Demandas; (m) contratos de licenciamento, cessão, compartilhamento, permissão ou transferência de propriedade intelectual ou outros ativos intangíveis; (n) contratos de opção de compra, opção de venda ou que outorguem a qualquer Pessoa direito de preferência, perempção ou direitos

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478472
Carimbado Eletronicamente

similares; (o) contratos de repartição de lucros ou receitas (*Profit Sharing*), associação, operação, parceria (comercial, operacional ou outra) e/ou exploração de *joint-venture*; (p) contratos prevendo ou pactuando o pagamento de *royalties*; (q) contratos celebrados com qualquer Autoridade Governamental; (r) contratos de qualquer natureza celebrados entre, de um lado, a Companhia e, do outro lado, as Vendedoras, suas Afiliadas e/ou suas Partes Relacionadas, incluindo, sem limitação, contratos de locação e contratos de rateio de custos (*cost-sharing*); (s) contratos de, ou que contenham *(i)* obrigações de sigilo ou de confidencialidade, *(ii)* obrigações de exclusividade e/ou que limitem ou proíbam a atuação ou a expansão de atividades, operações ou negócios (territorial ou qualquer outro tipo) e/ou *(iii)* pacto ou obrigação de não competição ou não concorrência (*non-compete*) ou que impeçam a contratação de administradores, funcionários, Empregados ou outras Pessoas (*non-solicit*); e/ou (iv) obrigação de alienação ativos materiais para condução e operação dos Negócios; (v) restrições a alienação das Ações, dos Itens de Infraestrutura e/ou dos Negócios e que portanto seja necessário o consentimento das contrapartes em tais Instrumentos Contratuais para tanto; e/ou (t) qualquer Instrumento Contratual, pré-contrato ou promessa para constituir ou celebrar, diretamente ou indiretamente, quaisquer dos Instrumentos Contratuais descritos nos itens "(a)" a "(s)", ainda que com eficácia ou execução suspensa ou condicionada. Os Contratos Relevantes celebrados, cedidos ou que serão cedidos à Companhia em decorrência da Reorganização Societária e/ou envolvendo, direta ou indiretamente, os Negócios ou os Ativos Companhia, estão listados no Anexo 6.1.16.

"Controle" significa, em relação a uma Pessoa, o poder de, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outras Pessoas, gerenciar e determinar a direção da administração e as políticas da Pessoa em questão, através da titularidade da maioria do capital votante, por força de Instrumento Contratual ou por qualquer outro meio. Termos derivados de Controle, tais como "Controladora", "Controlador" e outras palavras correlatas terão significado análogo ao de Controle.

"Custos de Transação" significa, na medida em que ocorrer antes do Fechamento ou simultaneamente ao Fechamento, ou o respectivo fato gerador for anterior ou simultâneo ao Fechamento, e desde que não tenham sido quitados pela Companhia antes do Fechamento, sem duplicação, os seguintes custos incorridos ou suportados pela Companhia: (i) todas as taxas e despesas incorridas ou sujeitas a reembolso em conexão com a preparação, negociação ou execução deste Contrato ou a consumação das transações previstas neste Contrato, ou em conexão com ou em antecipação de quaisquer transações alternativas consideradas em relação à Companhia e/ou aos Negócios, incluindo custos relacionados ao Leilão, honorários, despesas, comissões e custos pagáveis ou reembolsáveis pela Companhia a consultores financeiros, corretores, bancos, consultores, contadores, custas judiciais, consultores jurídicos ou outros consultores, profissionais ou prestadores de serviços; (ii) quaisquer pagamentos contratualmente devidos relacionados à mudança de controle, bônus de transação ou pagamentos semelhantes ou ainda indenização que sejam ou se tornem devidas a qualquer funcionário, prestador de serviço independente, consultor, executivo ou administrador da Companhia e/ou de suas Afiliadas (se for o caso) em conexão com as transações contempladas por este Contrato; (iii) custos, taxas ou despesas relacionadas à Reorganização Societária (incluindo o registro dos documentos da Reorganização Societária na JUCESP ou qualquer outra Autoridade Governamental); e (iv) quaisquer custos ou despesas incorridas pela Companhia na condução do Leilão ou quaisquer custos ou despesas relacionados aos procedimentos contemplados pelo Plano de Recuperação Judicial ou pelo Aditamento ao PRJ; observado que, no entanto, tais custos de transação não incluem: (a) qualquer Endividamento; ou (b) quaisquer valores incluídos no cálculo do Capital de Giro.

"Curso Ordinário" em relação à Companhia, significa a condução de suas atividades (a) de forma consistente em natureza, escopo e magnitude com práticas passadas, e (b) em conformidade, em todos os seus aspectos relevantes, com a Lei aplicável.

"Declarações e Garantias Fundamentais das Vendedoras" significam as declarações prestadas pelas Vendedoras nas Cláusulas 6.1.1 (Regularidade Societária), 6.1.3 (Propriedade), 6.1.4 (Poder, Competência Societária e Aprovações), 6.1.5 (Estatutos Sociais das Vendedoras e Plano de Recuperação Judicial), 6.1.6 (Títulos em Circulação e Emissão de Ações), 6.1.10 (Solvência), 6.1.26 (Companhia Pré-Operacional), 6.1.27 (Comissão de Corretagem) e 6.1.28 (Boas Práticas).

"Demanda" significa qualquer ação, processo, autuação, lançamento, notificação judicial ou extrajudicial, notificação de violação ou descumprimento, reivindicação, aviso, pleito, reclamação, investigação, execução, processo judicial ou administrativo, procedimento arbitral ou qualquer investigação de qualquer natureza.

"Dia Útil" significa qualquer dia (i) que não seja sábado ou domingo, ou (ii) no qual bancos comerciais estejam funcionando em horário normal de expediente nos municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil e Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da América.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478473
Carimbado Eletronicamente

"Drop-Down dos Sites Indoor" significa o aumento do capital social da Companhia deliberado em [data], o qual foi subscrito pela Oi Móvel e por ela integralizado mediante contribuição, cessão e transferência dos Sites Indoor ao capital da Companhia, de modo que a Companhia passou a ser a legítima titular e proprietária de referidos Sites Indoor.

"Drop-Down dos Sites Outdoor" significa o aumento do capital social da Companhia deliberado em [data], o qual foi subscrito pela TMAR e por ela integralizado mediante contribuição, cessão e transferência dos Sites Outdoor ao capital da Companhia, de modo que a Companhia passou a ser a legítima titular e proprietária de referidos Sites Outdoor.

"Efeito Adverso Relevante" significa qualquer circunstância, condição, evento, alteração ou ocorrência ("Evento") que, individualmente ou em conjunto com um ou mais Eventos, afete de forma adversa e relevante, (i) os Negócios, as condições financeiras ou operacionais, os ativos e/ou os resultados das operações da Companhia; ou (ii) a capacidade da Companhia e das Partes de cumprir as obrigações aqui assumidas e consumar os negócios jurídicos aqui previstos, dentro dos prazos aqui determinados. Sem limitar o quanto disposto acima, quaisquer Eventos que, individualmente ou em conjunto com um ou mais Eventos, acarretem em uma Perda (e, não obstante a definição de Perda e exclusivamente para fins desta definição de Efeito Adverso Relevante, incluirá lucros cessantes e perda de receita), contingente ou efetiva, impactos financeiros negativos, imposição de pagamentos ou desembolsos em um valor igual ou superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), serão necessariamente considerados e interpretados como um "Efeito Adverso Relevante" para fins deste Contrato. Não obstante, nenhum Evento será considerado um "Efeito Adverso Relevante" para fins deste Contrato quando oriundo de ou imputável a qualquer dos fatores enumerados a seguir, isoladamente ou em conjunto entre si: (a) alterações gerais nas condições econômicas ou políticas que afetem, de modo geral, os setores ou mercado em que a Companhia e a Compradora operam; (b) atos de guerra (declaradas ou não), sabotagem ou terrorismo, ações militares ou escalada militar após a presente data, (c) desdobramentos previsíveis, na data de celebração deste Contrato, de pandemias e crises de saúde pública, ou (d) quaisquer mudanças das Leis ou normas contábeis ou tributárias aplicáveis, ocorridas após a presente data; observado, no entanto, que qualquer Evento oriundo ou imputável às hipóteses "(a)" a "(d)" acima não será desconsiderado para fins de caracterização de um Efeito Adverso Relevante apenas se e à medida em que tal Evento gere um impacto adverso desproporcional sobre os Negócios ou operações da Companhia, quando comparado com outras Pessoas que operem nos mesmos setores e mercados de atuação de tais Pessoas.

"Endividamento" significa, em relação a uma Pessoa: (i) todas as dívidas de longo e curto prazo, vencidas e não pagas e a vencer, inclusive com instituições financeiras e fornecedores, independentemente se garantidas ou não; (ii) todos os valores devidos a Empregados e prestadores de serviços que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado; (iii) todos os valores vencidos, parcelados ou não, devidos e não pagos a órgãos de arrecadação de Tributos e contribuições, federais, estaduais ou municipais; (iv) todas as contas a pagar em atraso; (v) todas e quaisquer operações de leasing operacional e ou financeiro contratados e em vigor; (vi) quaisquer dividendos, juros sobre capital próprio, outras vantagens pecuniárias e/ou qualquer outra forma de distribuição de lucros, em dinheiro ou em espécie declarados e não pagos; (vii) quaisquer Custos de Transação; e (viii) todos e quaisquer valores relativos a juros incidentes até a data de levantamento do Endividamento, assim como as multas incorridas e ainda não incorporadas ao valor do principal; em qualquer caso, calculado nos termos do GAAP do Brasil.

"Equipamento da Operadora" significa, em conjunto, os geradores, equipamentos de telecomunicações, rádio e outros equipamentos presentes nas estruturas de qualquer Item de Infraestrutura e que sejam de propriedade das Vendedoras e/ou de suas Afiliadas, bem como suas antenas e/ou cabos de conexão de tais equipamentos aptos para prover Serviço Móvel Pessoal e/ou Serviço Móvel Especializado. Os Equipamentos da Operadora incluem, sem limitações, equipamentos dedicados, cabeamento de energia para o abrigo/container das Vendedoras e/ou de suas Afiliadas, cabeamento de fibra ótica, antenas da radiofrequência e de transmissão e o respectivo cabeamento, sistema de aterramento exclusivo e específico desses equipamentos e dispositivos de aterramento associados com cabos coaxiais, abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* das Vendedoras e/ou suas Afiliadas, todos os eletrônicos e baterias associados com o abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* das Vendedoras e/ou de suas Afiliadas, aterramento interno e externo específico do abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* das Vendedoras e/ou de suas Afiliadas (incluindo o material físico de aterramento e a conexão física entre o Equipamento da Operadora e o sistema de aterramento geral do site), geradores, tanques de óleo diesel, sistema de segurança ativo e passivo, linhas telefônicas, estação rádio base COW *(Cell on Wheels),* e quaisquer subestações e transformadores de energia dedicados unicamente às Vendedoras e/ou a suas Afiliadas, todos os contratos de energia relacionados aos Equipamentos da Operadora, bem como as salas de operação e abrigos de alvenaria, mas sempre excluídas as suas respectivas fundações.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478474
Carimbado Eletronicamente

"Equipamento do Site" significa os ativos físicos (com exceção do imóvel, *shelters*, abrigos, contêineres ou outros tipos de equipamento), localizados em um determinado Item de Infraestrutura, que sejam utilizados para uso, operação, exploração ou gestão do Item de Infraestrutura em questão.

"Estação Rádio Base" significa o equipamento da rede de Serviço Móvel Pessoal ou Serviço Móvel Especializado localizado em um Item de Infraestrutura e responsável pela comunicação com os equipamentos terminais dos usuários desses serviços, através da transmissão e recepção dos sinais nas faixas de frequência autorizadas para o Serviço Móvel Pessoal ou Serviço Móvel Especializado.

"Fechamento" significa o fechamento da Operação, por meio da cessão e transferência das Ações para a Compradora e prática dos demais atos previstos na Cláusula 5.2.

"GAAP do Brasil" significa princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, baseados na Lei das S.A., nos normativos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

"Gravames" significa quaisquer gravames, reivindicações, penhores, ônus, garantias reais, opções, direitos de preferência, direitos de primeira oferta, dívidas, encargos ou restrições, acordo de acionistas ou de qualquer tipo (inclusive relacionados ao uso, votação, transferência, recebimento de rendimentos ou exercício de qualquer dos direitos de propriedade).

"Incorporação Dommo" significa a incorporação da **Dommo Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 27º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-910 e inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.034.792/0001-76 ("Dommo") pela TMAR, realizada em 1 de julho de 2020, por meio da qual a TMAR sucedeu a Dommo em todos os direitos e obrigações e a Dommo, por sua vez, foi extinta de pleno direito, nos termos e conforme disposto na Lei das S.A. e no Código Civil Brasileiro.

"Informações Concorrencialmente Sensíveis" significa todos e quaisquer dados, informações que possam, de alguma maneira, influenciar o processo de tomada de decisões comerciais e as estratégias de negócios das Partes e influenciem suas capacidades de competir de maneira independentemente no mercado, compreendendo, mas não se limitando a: (i) planos de negócios, orçamentos, informações contábeis não divulgadas/publicadas, informações referentes à capacidade produtiva, custos, termos de contrato com fornecedores, dentre outros; e (ii) quaisquer segredos industriais, comerciais ou de quaisquer outros tipos relacionados às atividades exercidas, assim como informações sobre ativos, produtos, nível de produção, estratégias de precificação e descontos, tecnologia, estudos de mercado, listas de clientes, estratégias comerciais e/ou de marketing, expansões ou negócios futuros, logística, remuneração de funcionários, informações não públicas sobre marcas e patentes (P&D), entre outros.

"Índice Mínimo de Receita" significa um conjunto de Itens de Infraestrutura que, de maneira agregada, representem 80% (oitenta por cento) da Receita Anual Pré-Fechamento.

"Instrumentos Contratuais" significa qualquer acordo, contrato, ordem, compromisso ou outro instrumento celebrado por qualquer Pessoa.

"IPCA/IBGE" significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

"Itens de Infraestrutura" significa especificamente e em conjunto, os sites de infraestrutura de telecomunicação (incluindo, portanto, os Sites Outdoor e Sites Indoor) especificados no Anexo B, os quais são compostos pelo conjunto que abrange a Torre e/ou o Roof Top. Para fins de clareza, a definição de Itens de Infraestrutura exclui expressamente todo e qualquer Equipamento da Operadora, mas inclui os Equipamentos do Site.

"Lei" significa qualquer lei, código, portaria, norma, resolução, instrução normativa, regulamento, tratado, convenção *e/ou* qualquer outra determinação, ordem, mandado judicial, liminar, decisão, sentença *e/ou* decreto expedido por qualquer Autoridade Governamental competente, à/ao qual qualquer Parte *e/ou* seus respectivos ativos estejam sujeitos.

"Lei das S.A." significa a Lei Federal Brasileira n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478475
Carimbado Eletronicamente

"Leis Anticorrupção" significa, conforme alteradas de tempos em tempos, (i) todas as Leis do Brasil sobre corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, conduta imprópria, violação de licitação e compra pública, lavagem de dinheiro, doações políticas ou eleitorais, ou administração de negócios sem compromisso com a ética, incluindo, entre outros, o Decreto-Lei n.º 2.848/1940 (Código Penal), a Lei Federal Brasileira n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei Federal Brasileira n.º 9.504/1997 (Lei Eleitoral), a Lei Federal Brasileira n.º 8.666/1993 (Lei de Contratos e Licitação Pública), a Lei Federal Brasileira n.º 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), a Lei Federal Brasileira n.º 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro) e a Lei Federal Brasileira n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.420/2015 (Decreto Anticorrupção); (ii) o *Foreign Corrupt Practices Act* de 1977 dos Estados Unidos da América; e (iii) a lista de nações e indivíduos mantida e frequentemente atualizada (*Specially Designated Nationals and Blocked Persons*) pelo OFAC, bem como qualquer ato imposto ou aplicado pelo OFAC.

"LFR" significa a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e suas alterações posteriores.

"Licença" significa toda e qualquer autorização, alvará, consentimento, aprovação, ordem, resolução, licença, concessão, permissão, isenção, declaração, outorga, certificação, decreto, registro e/ou averbação emitida, outorgada ou conferida por qualquer Autoridade Governamental, incluindo, sem limitação, licenças de natureza ambiental, regulatória e urbanística.

"Licença do Site" significa toda e qualquer Licença aplicável, necessária e/ou requerida por Lei para a construção, implantação, instalação, locação, uso, exploração, operação e gestão dos Itens de Infraestrutura e/ou para ocupação das Áreas Locadas.

"Momento de Verificação" significa 11:59pm (horário de Brasília) do dia anterior à Data do Fechamento.

"OFAC" significa o Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro Americano (*Office of Foreign Assets Control of the U.S. Department of the Treasury*).

"Parte Indenizável" significa uma Parte Indenizada da Compradora ou uma Parte Indenizada das Vendedoras, conforme o caso.

"Parte Relacionada" significa, com relação a qualquer Pessoa, qualquer uma de suas Afiliadas, bem como (i) em caso de pessoa jurídica, ou outra organização, com ou sem personalidade jurídica, (a) seus administradores, inclusive os diretores não estatutários, e seus respectivos cônjuges e/ou parentes até 3° grau (e respectivos cônjuges); e (b) administradores, inclusive os diretores não estatutários, e seus respectivos cônjuges e/ou parentes até 3º grau (e respectivos cônjuges), de qualquer Afiliada da Pessoa em questão, (ii) em caso de pessoa física, o cônjuge e/ou parente até 3° grau (e respectivos cônjuges) de tal Pessoa, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que qualquer das Pessoas acima mencionadas detenha, seja individual ou conjuntamente, direta ou indiretamente, mais de 10% (dez por cento) do seu capital social (ou título de participação equivalente).

"Pessoa" significa qualquer pessoa física, pessoa jurídica, empresário, sociedade simples ou empresária, (incluindo, mas não se limitando a sociedade por ações, sociedade limitada ou outras sociedades), fundação, fundo de investimento, associação, *partnership,* consórcio, *trust,* entidade fiduciária ou qualquer outra entidade ou organização, com ou sem personalidade jurídica, ou qualquer Autoridade Governamental.

"Perda" significa todas e quaisquer perdas, danos, responsabilidades (inclusive obrigações relacionadas a Tributos), insuficiências ativas, obrigações, prejuízos, penalidades, onerações, reivindicações, ações, processos, decisões (judicial, administrativa, arbitral ou similar), sentenças, acordos e, desde que razoáveis e documentados, custos, despesas e desembolsos (inclusive, mas não se limitando a, depósitos judiciais, honorários de advogados, contadores, peritos, ônus de sucumbência e taxas/custos administrativos, inclusive aqueles incorridos durante a condução de qualquer Demanda) de qualquer tipo ou natureza, bem como correção monetária, juros moratórios e/ou compensatórios, multas e quaisquer outros acréscimos e/ou penalidades incidentes, seja por força de Lei ou Instrumento Contratual. Ficam expressamente excluídos da definição de "Perda": danos morais, danos indiretos, danos à imagem, lucros cessantes e perdas de receita.

"Plano de Recuperação Judicial" significa o plano de recuperação judicial da Oi e de suas subsidiárias diretas e indiretas TMAR, Oi Móvel, Portugal Telecom International Finance BV – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief UA – Em Recuperação Judicial – juntamente com as sociedades COPART 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e COPART 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial que foram posteriormente incorporadas, respectivamente, na Oi e na TMAR – aprovado em assembleia geral de credores realizada em 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478476
Carimbado Eletronicamente

de janeiro de 2018, conforme aditado nos termos do Aditamento ao PRJ aprovado na assembleia geral de credores realizada em [*data*].

"Preço da Receita Anual Divulgada" significa o valor de R$ [●] ([●] reais)[3], correspondente à soma da receita líquida acumulada em abril, maio e junho de 2020 proveniente dos Sites Outdoor (a qual corresponde ao montante de R$ [●] ([●] reais))[4]) e dos Sites Indoor (a qual corresponde ao montante de R$ [●] ([●] reais))[5], *multiplicada* por 4 (quatro), de modo a anualizar a receita, conforme divulgado pelas Vendedoras no âmbito do Leilão e constante do Edital. O Preço da Receita Anual Divulgada estará sujeito aos ajustes previstos na Cláusula 3 abaixo.

"Preço da Receita Anual Indoor" significa a (i) soma da receita líquida acumulada dos Sites Indoor nos últimos 3 (três) meses completos imediatamente anteriores ao mês em que venha a ocorrer a respectiva apuração, conforme ajustada para expurgar os efeitos de receitas decorrentes de Instrumentos Contratuais expirados ou extintos (seja por decisão de qualquer das partes ou por advento do seu prazo de vigência), (ii) *multiplicada* por 4 (quatro), de modo a anualizar a receita; e (iii) *multiplicada* por [●] ([●])[6].

"Preço da Receita Anual Outdoor" significa a (i) soma da receita líquida acumulada dos Sites Outdoor nos últimos 3 (três) meses completos imediatamente anteriores ao mês em que venha a ocorrer a respectiva apuração, conforme ajustada para expurgar os efeitos de receitas decorrentes de Instrumentos Contratuais expirados ou extintos (seja por decisão de qualquer das partes ou por advento do seu prazo de vigência), (ii) *multiplicada* por 4 (quatro), de modo a anualizar a receita; e (iii) *multiplicada* por [●] ([●])[7].

"Preço da Receita Anual Pré-Fechamento" significa a Receita Anual a ser estimada pelas Vendedoras com data base de apuração sendo a Data do Fechamento, na forma e observado o disposto na Cláusula 3 abaixo, observado que, para fins do cálculo da Receita Anual Pré-Fechamento, as Vendedoras contratarão Auditor Independente para apurar a Receita Anual Outdoor e Receita Anual Indoor de pelo menos 1 (um) dos 3 (três) meses utilizados como base para o cálculo da referida Receita Anual Pré-Fechamento e que as Vendedoras entregarão à Compradora a documentação de suporte, incluindo comprovantes de pagamentos, conforme previsto neste Contrato.

"Regularização Completa" significa, com relação a um Contrato de Locação, (a) a formalização, por meio de Instrumento Contratual escrito, da ocupação e/ou locação, pela Companhia, da(s) Área(s) Locada(s) pertinente(s) ao respectivo Contrato de Locação; (b) a cessão e transferência do Contrato de Locação para a Companhia (como locatária, cessionária, comodatária e/ou permissionária), sob as mesmas condições comerciais atualmente em vigor (incluindo prazo e demais termos condições), exceto remuneração anual, que poderá variar em até 5% (cinco por cento) comparativamente ao valor em vigor na presente data (quaisquer valores da remuneração anual acima mencionada que excederem o percentual de 5% (cinco por cento) acima referido, "Aumento Custo Regularização"); e (c) a obtenção de anuência da contraparte de referido Contratos de Locação, quando aplicável de acordo com seus termos, para implementação da Reorganização Societária e do Fechamento e a prática dos atos previstos na alínea "(b)" acima. Para fins de esclarecimento, o valor em vigor, na presente data, da remuneração anual dos Contratos de Locação relativos às Áreas Locadas, encontra-se descriminado, de forma individual para cada Item de Infraestrutura, na coluna correspondente "Valor Atual Locação" do Anexo B[8].

"Reorganização Societária" significa, em conjunto, as seguintes operações e negócios jurídicos: (a) Incorporação Dommo; (b) Drop-Down dos Sites Outdoor; e (c) Drop-Down dos Sites Indoor.

[**"Restrições Concorrenciais Substanciais"** significa, para os fins deste Contrato, as seguintes medidas: (a) o desinvestimento, venda, alienação, oneração, cancelamento de contratos ou obrigação de licenciar qualquer operação, negócio ou ativo da Compradora e/ou de suas Afiliadas; (b) a venda ou alienação de qualquer parcela das operações, negócios ou ativos da Companhia; ou (c) desembolso de quaisquer quantias que causem qualquer alteração adversa substancial, comparativamente à situação da Companhia ou da Compradora e/ou suas Afiliadas na data de celebração deste Contrato, com relação aos negócios, ativos, condição (financeira,

---

[3] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com Receita Anual Divulgada no Leilão/Edital.
[4] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com os valores divulgados pelas Vendedoras no Edital.
[5] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com os valores divulgados pelas Vendedoras no Edital.
[6] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com o múltiplo dos Sites Indoor ofertado na proposta vencedora do Leilão.
[7] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com o múltiplo dos Sites Outdoor ofertado na proposta vencedora do Leilão.
[8] **Nota à Minuta**: A ser preenchido com as informações da data base da assinatura do contrato. Informações de suporte aos valores base serão apresentadas antes da assinatura para validação dos valores.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478477
Carimbado Eletronicamente

patrimonial ou outra), perspectivas ou resultados operacionais da Companhia ou da Compradora e/ou suas Afiliadas, conforme o caso, que exclusivamente no que diz respeito ao item "(b)" acima, representem restrição sobre operações, negócios ou ativos da Companhia que respondam por mais de 20% (vinte por cento) da Receita Anual Divulgada gerada por todos os Itens de Infraestrutura.][9]

"Roof Tops" significa, na infraestrutura, o conjunto de estruturas para suportar antenas de radiofrequência e de transmissão, com segurança e dentro dos limites admissíveis de deformação angular (flexão mais torção) e seus respectivos acessórios: base de apoio e fixação das estruturas verticais, iluminação (incluindo barreira à luz, controles de fotocélula e fiação), pedaleiras (incluindo cabo de segurança Trava-Quedas), leito de cabos verticais ou horizontais, sistema de aterramento (incluindo para-raios, fios e ligações terra e a malha específica de aterramento para a estrutura), balizamento, escadas e plataformas de acesso, estrutura de fixação/apoio dos equipamentos, quadros de energia, tubulação de energia e cabos elétricos. Os Roof Tops normalmente são montados em: (i) lajes de cobertura de edifícios; (ii) telhados; (iii) caixas d'água; (iv) fachadas (apenas as antenas); e (v) qualquer combinação dos itens acima. Adicionalmente, considera-se para a caracterização dos Roof Tops que eles contam com Estação Rádio Base plenamente funcional e de propriedade das Vendedoras, suas respectivas Afiliadas e/ou de Terceiros.

"Sociedades Oi Reorganização Societária" significa, em conjunto, as seguintes sociedades: (i) TMAR; e (ii) Oi Móvel.

"Sites Indoor" significa, em conjunto, os Itens de Infraestrutura identificados no Anexo B na aba "*Sites Indoor*".

"Sites Outdoor" significa, em conjunto, os Itens de Infraestrutura identificados no Anexo B na aba "*Sites Outdoor*".

"Taxa DI" significa a taxa média anual (considerado um ano de 252 dias úteis) relativas a operações com Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI, com prazo igual a 1 (um) Dia Útil (over), apurada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com arredondamento do fator diário na oitava casa decimal. Se, por qualquer razão, ocorrer a extinção, substituição ou não divulgação da Taxa DI, aplicar-se-á a taxa de juros que vier oficialmente a substituí-la ou, na sua falta, aquela que melhor vier a refletir a variação média dos custos de captação no mercado interfinanceiro nacional.

"TED" significa transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis.

"Terceiro" significa qualquer Pessoa que não as Partes.

"Torres" significa todo o conjunto estrutural capaz de suportar a instalação de antenas para transmissão e radiofrequência com segurança e dentro dos limites admissíveis de deformação angular - flexão mais torção, incluindo a estrutura da torre, a fundação da estrutura da torre, a iluminação da torre (incluindo a barreira à luz, os controles de fotocélula e fiação, cabos), plataforma de trabalho da torre, todos os suportes de antenas e equipamentos da torre, plataformas de descanso da torre, de escadas para a torre (incluindo o cabo de segurança Trava-Quedas, guarda corpo, estaios, os estiramentos vertical e horizontal, o sistema de aterramento geral da torre (incluindo para-raios, fios e ligações terra para a torre e malha de aterramento do terreno), sistema de aterramento para o site (incluindo o sistema global de aterramento para o local em relação a cercas, paredes, portas, recipientes, portões e entradas de energia), quadro de entrada de energia onde ficam localizados os medidores, fundações de concreto *e/ou* abrigos de metal para entrada de energia, infraestrutura de energia a partir da rede de distribuição da concessionária, o padrão de entrada de energia, incluindo dutos, postes e tubulações de energia e fibra óptica, caixas de passagem e os materiais relativos ao perímetro do site (como muros, cercas, portões, etc.), skid metálicos para Estação Rádio Base, base de concreto para Estação Rádio Base, "eco box" (estrutura em perfis metálicos e piso em chapa xadrez e dimensões variáveis) metálicos para Estação Rádio Base, sistema de iluminação do sites, tomada industrial para gerador (steck), excluindo-se quaisquer Equipamentos da Operadora que estejam instalados ou acoplados na Torre. Adicionalmente, considera-se para a caracterização das Torres que elas contam com Estação Rádio Base plenamente funcional e de propriedade das Vendedoras, de suas Afiliadas e/ou de Terceiros.

"Tributos" significa todos os impostos, contribuições, encargos, taxas, emolumentos, tributos, contribuições sociais ou outros encargos governamentais de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, todos os impostos de renda, retidos ou não na fonte, sobre ganhos de capital, capital social, transferência, venda, uso, ocupação, propriedade, consumo, franquia, indenização por demissão, licença, folha de pagamento, impostos retidos

[9] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478478
Carimbado Eletronicamente

federais, estaduais, municipais, locais e outros impostos, bem como acréscimos, multas e juros em relação a quaisquer dos referidos valores.

"UPI" significa uma unidade produtiva isolada, nos termos do artigo 60 da LFR e do Plano de Recuperação Judicial.

"Valor da Receita Anual" significa a soma do Preço da Receita Anual Outdoor e do Preço da Receita Anual Indoor, em ambos os casos calculadas na forma descrita neste Contrato, na mesma data e com relação ao mesmo período de apuração.

1.2. Outras Definições. Sem prejuízo e em adição aos termos definidos na Cláusula 1.1 acima, os seguintes termos são definidos no corpo do Contrato:

"Ações" 7
"Aditamento ao PRJ" 6
"AGE do Fechamento" 23
"Arbitragem" 42
"Ativos Companhia" 26
"Aumento Custo Regularização" 13
"Caixa Final" 18
"Caixa Pré-Fechamento" 17
"Câmara" 42
"Capital de Giro Final" 18
"Capital de Giro Pré-Fechamento" 17
"Certificado de Fechamento" 18
"Certificado de Pré-Fechamento" 17
"CNPJ/ME" 6
"Companhia" 6
"Compradora" 6
"Comunicação Atualização Anexos" 44
"Condições Suspensivas Compradora" 19
"Condições Suspensivas Fechamento" 20
"Condições Suspensivas Partes" 19
"Condições Suspensivas Vendedoras" 20
"Contrato" 7
"Contratos de Compartilhamento Existentes" 7
"Contratos de Locação Identificados" 8
"Contratos Pendentes de Regularização" 38
"Contratos Relevantes Companhia" 28
"Custos de Regularização" 39
"Data de Pagamento dos Ajustes " 19
"Data do Fechamento" 22
"Data Limite do Fechamento" 22
"Defesa" 35
"Demanda de Terceiro" 35
"Demonstrações Financeiras" 26
"Disputa" 42
"Dommo" 11
"Edital" 7
"Empregados" 29
"Endividamento Final" 18
"Endividamento Pré-Fechamento" 17
"Evento" 10
"Imóveis Afiliadas Vendedoras" 23
"Informações Confidenciais" 45
"Intervenientes Anuentes Vendedoras" 6
"Irregularidades de Sobrecarga" 39
"Irregularidades dos Sites" 25
"Juízo da Recuperação Judicial" 6
"Leilão" 7

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478479
Carimbado Eletronicamente

"Limite Máximo" 37
"Negócios" 7
"Notificação de Demanda de Terceiros" 35
"Notificação de Indenização " 35
"Notificação de Procedimento" 35
"Notificação de Situação Irreversível" 39
"Notificação Discordância Vendedoras" 18
"Oi Móvel" 6
"Oi" 6
"Operação" 17
"Parcela a Prazo" 17
"Parcela à Vista" 17
"Parcelas do Preço de Compra" 17
"Parte Indenizada da Compradora" 33
"Parte Indenizadas das Vendedoras" 34
"Parte Responsável" 35
"Parte" 6
"Partes Indenizadas da Compradora" 33
"Partes Indenizadas das Vendedoras" 34
"Partes" 6
"Piso Global" 37
"Piso Individual" 37
"Prazo de Negociação Amigável" 18
"Preço Base" 17
"Preço de Compra Final" 17
"Preço de Compra Preliminar" 17
"Receita Anual Final" 18
"Receitas Recebidas" 39
"Recuperação Judicial" 6
"Regulamento" 42
"Relatório Final de Ajuste" 18
"Saldo Positivo" 19
"Situação Irreversível" 38
"TMAR" 6
"Tribunal" 42
"Vendedoras" 6

1.3. Interpretação. Os títulos e cabeçalhos contidos neste Contrato destinam-se exclusivamente a conveniência e não afetarão, de modo algum, o significado ou interpretação deste Contrato. Em caso de conflito ou ambiguidade entre qualquer disposição contida no corpo deste Contrato e qualquer disposição contida em qualquer Anexo, a disposição contida no corpo deste Contrato prevalecerá. Exceto se o contexto diversamente indicar, (i) referências a subcláusulas, cláusulas e Anexos são referências a subcláusulas, cláusulas e Anexos deste Contrato e as palavras "aqui", "no presente", e "pelo presente" assim como palavras de sentido similar, quando usadas neste Contrato, se referem a este Contrato como um todo e não a qualquer disposição em particular deste Contrato; (ii) referências a um gênero incluem referência a todos os gêneros e o uso do singular inclui o plural, e vice-versa; (iii) sempre que a palavra, "inclusive", "incluindo" ou "incluir" for usada neste Contrato, considerar-se-á que ela será seguida pelas palavras "mas não limitado a"; (iv) salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Contrato, todas as referências a quaisquer Partes incluem seus sucessores, beneficiários, representantes e cessionários autorizados; (v) referências a quaisquer Instrumentos Contratuais ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições e consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diversa, e (vi) caso qualquer providência deva ser realizada por qualquer das Partes, nos termos deste Contrato, em data que não seja um Dia Útil, tal providência deverá ser realizada no primeiro Dia Útil subsequente, e todos e quaisquer prazos aqui previstos deverão ser contados na forma do artigo 132 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 2.
Operação

2.1. Compra e Venda. Sujeito à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas Fechamento e observados os demais termos e condições do presente Contrato, as Vendedoras, em caráter irrevogável e irretratável, comprometem-se a vender e transferir, na Data do Fechamento e nos termos dos artigos 60, 66, 140, II, 141, II e 142, II da LFR, a totalidade das Ações à Compradora, livres e desembaraçadas

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478480
Carimbado Eletronicamente

de quaisquer Gravames, que, por sua vez, compromete-se, em caráter irrevogável e irretratável, a adquirir as Ações das Vendedoras, na forma estabelecida neste Contrato ("Operação").

2.2. Transferência das Ações. As Ações serão transferidas pelas Vendedoras à Compradora, na Data do Fechamento, livres e desembaraçadas de quaisquer Gravames, de forma que a Compradora passe a ser, direta ou indiretamente, a única titular da totalidade das Ações, sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 5.2 deste Contrato.

Cláusula 3.
Preço de Compra e Pagamento

3.1. Preço de Compra.

3.1.1. O "Preço de Compra Preliminar" será equivalente a (i) R$ [●] ([●] reais)[10] ("Preço Base"), (ii) *menos* o valor, se existente, que o Capital de Giro Pré-Fechamento seja inferior a zero; (iii) *mais* o valor, se existente, que o Capital de Giro Pré-Fechamento seja superior a zero; (iv) *menos* o valor, se existente, que o Endividamento Pré-Fechamento seja superior a zero; (v) *mais* o valor, se existente, que o Caixa Pré-Fechamento seja superior a zero; (vi) *menos* o valor, se existente, que o Preço da Receita Anual Pré-Fechamento seja inferior ao Preço da Receita Anual Divulgada; (vii) *mais* o valor, se existente, que o Preço da Receita Anual Pré-Fechamento seja superior ao Preço da Receita Anual Divulgada.

3.1.2. O "Preço de Compra Final" será equivalente ao (i) Preço Base, (ii) *menos* o valor, se existente, que o Capital de Giro Final seja inferior a zero; (iii) *mais* o valor, se existente, que o Capital de Giro Final seja superior a zero; (iv) *menos* o valor, se existente, que o Endividamento Final seja superior a zero; (v) *mais* o valor, se existente, que o Caixa Final seja superior a zero; e (vi) *menos* o valor, se existente, que o Preço da Receita Anual Final seja inferior ao Preço da Receita Anual Divulgada; (vii) *mais* o valor, se existente, que o Preço da Receita Anual Final seja superior ao Preço da Receita Anual Divulgada.

3.2. Ajuste Pré -Fechamento. Em até 15 (quinze) dias antes da Data do Fechamento, as Vendedoras deverão preparar e enviar à Compradora seus cálculos ("Certificado de Pré-Fechamento") da sua melhor estimativa: (i) do Capital de Giro da Companhia para o Momento de Verificação ("Capital de Giro Pré-Fechamento"); (ii) do Endividamento efetivo da Companhia para o Momento de Verificação ("Endividamento Pré-Fechamento"); (iii) do Caixa da Companhia para o Momento de Verificação ("Caixa Pré-Fechamento"); (iv) do Preço da Receita Anual Pré-Fechamento (juntamente com cópia dos balancetes – sendo um deles auditado por Auditor Independente, conforme definição do Preço da Receita Anual Pré-Fechamento previsto na Cláusula 1.1 acima - e documentação de suporte); e (v) com base no Capital de Giro Pré-Fechamento, Endividamento Pré-Fechamento, Caixa Pré-Fechamento e Receita Anual Pré-Fechamento, o cálculo do Preço de Compra Preliminar, em todos os casos, calculados de acordo com GAAP do Brasil.

3.3. Pagamento do Preço de Compra Preliminar. O pagamento do Preço de Compra Preliminar deverá ser realizado pela Compradora às Vendedoras (sempre na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, conforme deverá ser indicado pelas Vendedoras no Certificado de Pré-Fechamento), líquido de qualquer retenção na fonte ou dedução de qualquer Tributo ou comissões bancárias, em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, por meio de transferência eletrônica disponível – TED para as contas correntes das Vendedoras no Brasil que deverão ser indicadas pelas Vendedoras no Certificado de Pré-Fechamento, concomitantemente à transferência para a Compradora da propriedade das referidas Ações, da seguinte forma: (i) uma parcela inicial do Preço de Compra Preliminar, em montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do Preço de Compra Preliminar ("Parcela à Vista") será paga às Vendedoras na Data do Fechamento; e (ii) uma parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do Preço de Compra Preliminar ("Parcela a Prazo" e, em conjunto com a Parcela à Vista, as "Parcelas do Preço de Compra") será retida e servirá como garantia para o pagamento do Ajuste de Preço. A Parcela a Prazo será retida e/ou paga (no todo ou em parte) pela Compradora às Vendedoras ou revertida (no todo ou em parte) para a Compradora nos termos da Cláusula 3.6.4.

3.4. Quitação. O comprovante de realização de TED no valor de qualquer das Parcelas do Preço de Compra ou do Ajuste de Preço para as contas bancárias de titularidade das Vendedoras indicadas no Certificado de Pré-Fechamento ou para a conta bancária de titularidade da Compradora a ser oportunamente indicada por escrito (conforme o caso) servirá, para todos os fins e efeitos de direito, como prova de quitação da obrigação de pagar as Parcelas do Preço de Compra ou o Ajuste de Preço (conforme o caso), bem como da mais ampla, completa, geral, irrevogável e irretratável quitação conferida pelas Vendedoras à Compradora ou pela Compradora às Vendedoras (conforme o caso), para que as Partes nada mais possam reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, em relação ao pagamento de tais montantes.

---

[10] **Nota à Minuta**: Corresponde ao valor da Receita Anual Divulgada multiplicada pelos múltiplos ofertados na proposta vencedora do Leilão.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478481
Carimbado Eletronicamente

3.5. Tributos da Operação. Cada uma das Partes será integralmente responsável pelo pagamento de todos e quaisquer Tributos eventualmente incidentes (*i.e.*, cuja obrigação seja imposta à Parte em questão nos termos da Lei) em decorrência da presente Operação.

3.6. Ajuste de Preço. Em até 75 (setenta e cinco) dias contados da Data do Fechamento, a Compradora deverá preparar e enviar às Vendedoras seus cálculos ("Certificado de Fechamento") de (i) Receita Anual com data base de apuração para a Data do Fechamento ("Receita Anual Final"), (ii) Capital de Giro efetivo da Companhia no Momento de Verificação ("Capital de Giro Final"), (iii) Endividamento efetivo da Companhia no Momento de Verificação ("Endividamento Final"), (iv) Caixa efetivo da Companhia no Momento de Verificação ("Caixa Final") e (v) com base na Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final e Caixa Final, o cálculo do Preço de Compra Final e do Ajuste de Preço; em todos os casos, calculados de acordo com GAAP do Brasil. Caso a Compradora não entregue um Certificado de Fechamento para as Vendedoras em até 75 (setenta e cinco) dias contados da Data do Fechamento, o Ajuste de Preço será equivalente a zero e a Compradora deverá pagar a Parcela a Prazo para as Vendedoras nos termos da Cláusula 3.6.4.

3.6.1. Caso as Vendedoras discordem dos valores incluídos no Certificado de Fechamento, qualquer das Vendedoras deverá enviar à Compradora uma notificação nesse sentido dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Certificado de Fechamento, justificando sua discordância em detalhes especificando cada item que compõe a Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço, juntando documentação comprobatória relevante ("Notificação Discordância Vendedoras"). A ausência de envio tempestivo por qualquer das Vendedoras da Notificação Discordância Vendedoras será considerada como uma aprovação tácita das Vendedoras a respeito dos valores de Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço notificados pela Compradora no Certificado de Fechamento. Caso as Vendedoras enviem uma Notificação Discordância Vendedoras, a Compradora e as Vendedoras concordam em empregar seus melhores esforços para sanar tais discordâncias amigavelmente em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Notificação Discordância Vendedoras ("Prazo de Negociação Amigável").

3.6.2. Caso, ao final do Prazo de Negociação Amigável, as Partes não cheguem a um acordo, as Partes designarão de comum acordo, no prazo de 15 (quinze) dias, um dos Auditores Independentes (excluídos aqueles que, na data de contratação, sejam o auditor independente de qualquer das Partes) para rever apenas os itens controversos do Certificado de Fechamento e determinar o valor da Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço. Mediante a solicitação do Auditor Independente, as Partes deverão fornecer todos os papéis de trabalho e todas outras informações e materiais que estejam em seu poder relacionados aos itens em relação aos quais há desacordo. As Partes instruirão o Auditor Independente para que o valor da Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço não seja, em hipótese alguma, inferior ao menor valor ou superior ao maior valor informado no Certificado de Fechamento ou na Notificação Discordância Vendedoras. No prazo de 30 (trinta) dias contados de sua contratação, o Auditor Independente deverá encaminhar às Partes um relatório escrito com suas conclusões sobre os itens controversos e os valores da Receita Anual Final, Capital de Giro Final, Endividamento Final, Caixa Final, Preço de Compra Final e Ajuste de Preço, juntamente com as planilhas de cálculo e justificativa correspondente ("Relatório Final de Ajuste"). O Relatório Final de Ajuste será considerado final e vinculante para as Partes, salvo se ocorrerem fraude ou erros manifestos, tais como erros básicos de álgebra, ocasião em que qualquer uma das Partes poderá comunicar a ocorrência do erro ao Auditor Independente, por escrito, e com cópia a outra Parte, para que seja corrigido.

3.6.3. Caso o Ajuste de Preço apurado pelo Auditor Independente seja mais próximo do valor informado no Certificado de Fechamento, os custos referentes à contratação do Auditor Independente serão suportados integral e exclusivamente pelas Vendedoras. Caso o Ajuste de Preço apurado pelo Auditor Independente seja mais próximo ao valor informado na Notificação Discordância Vendedoras, os custos da contratação serão suportados integral e exclusivamente pela Compradora.

3.6.4. Caso o Preço de Compra Final, conforme indicado no Certificado de Fechamento, no Relatório Final de Ajuste ou aquele acordado entre as Partes durante o Prazo de Negociação Amigável, conforme o caso, seja equivalente a um valor:

(i) inferior ao valor da Parcela à Vista, então (a) a Compradora reterá, de forma definitiva, a Parcela a Prazo em seu benefício próprio, nada mais sendo devido pela Compradora às Vendedoras a título de pagamento pelas Ações e (b) as Vendedoras pagarão à Compradora um valor correspondente à diferença entre o valor da Parcela à Vista e o Preço de Compra Final corrigido pela Taxa DI desde a Data do Fechamento até a data do efetivo pagamento;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478482
Carimbado Eletronicamente

(ii) igual ao valor da Parcela à Vista, então a Compradora reterá, de forma definitiva, a Parcela a Prazo em seu benefício próprio, nada mais sendo devido pela Compradora às Vendedoras a título de pagamento pelas Ações;

(iii) superior ao valor da Parcela à Vista porém inferior ao Preço de Compra Preliminar (referido valor, o "Saldo Positivo"), então (a) a Compradora pagará às Vendedoras uma parcela da Parcela a Prazo correspondente à Parcela a Prazo menos o Saldo Positivo (corrigida pela Taxa DI desde a Data do Fechamento até a data do efetivo pagamento) e (b) a Compradora reterá, de forma definitiva, o saldo da Parcela a Prazo;

(iv) superior ao Preço de Compra Preliminar, então a Compradora pagará às Vendedoras o valor total da Parcela a Prazo, bem como eventual valor que exceda a Parcela a Prazo (corrigidos, em ambos os casos, pela Taxa DI desde a Data do Fechamento até a data do efetivo pagamento).

3.7. Pagamento do Ajuste de Preço. O valor do Ajuste de Preço devido por uma Parte à outra nos termos da Cláusula 3.6.4 deverá ser pago pela Compradora ou pelas Vendedoras, conforme o caso, até o 5º (quinto) Dia Útil contado da determinação final do valor do Ajuste de Preço nos termos estipulados acima ("Data de Pagamento dos Ajustes"), mediante TED para a (i) conta corrente de titularidade das Vendedoras indicadas no Certificado de Pré-Fechamento, caso as Vendedoras façam jus a receber tais valores; ou (ii) conta bancária de titularidade da Compradora a ser oportunamente indicada por escrito, caso a Compradora faça jus a receber tais valores.

3.7.1. Caso o Ajuste de Preço deva ser pago pela Compradora às Vendedoras, e a Compradora não efetue o integral pagamento dos montantes devidos dentro do prazo indicado acima, as Vendedoras poderão, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, efetuar a retenção do fluxo de pagamentos que caiba à Companhia com base no Contrato de Compartilhamento Oi e fazer a compensação dos valores inadimplidos, mediante simples notificação enviada à Compradora e à Companhia neste sentido.

3.7.2. O não pagamento do Ajuste de Preço nos prazos indicados na Cláusula 3.7 acima sujeitará a Parte inadimplente a arcar com o pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor, calculados *pro rata temporis,* sem prejuízo do disposto no artigo 389 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 4.
Condições Suspensivas para o Fechamento

4.1. Condições Suspensivas Partes. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 4.2 e 4.3 abaixo, conforme aplicável, a obrigação das Partes de consumar o Fechamento, conforme pormenorizadamente descrita na Cláusula 5.2, está sujeita à satisfação das seguintes condições suspensivas, até ou na Data do Fechamento ("Condições Suspensivas Partes"):

4.1.1. Rol das Condições Suspensivas Partes:

(i) todas as exigências e formalidades previstas na LFR e no Aditamento ao PRJ que forem necessárias para o Fechamento e consumação da Operação deverão ter sido cumpridas;

(ii) inexistência de qualquer Lei proibindo, suspendendo, alterando ou limitando, de qualquer forma, a consumação das operações previstas neste Contrato e/ou em seus Anexos;

(iii) [as Partes deverão ter obtido a Aprovação CADE, nos termos da Cláusula 4.4 abaixo][11];

(iv) deverá ter transcorrido o decurso do prazo legal para a interposição de qualquer recurso ou, havendo recurso interposto, não deverá estar em vigor decisão judicial que atribua efeito suspensivo a tais recursos interpostos contra (a) a decisão judicial homologatória do Aditamento ao PRJ; e/ou (b) a decisão judicial homologatória da proposta vencedora do Leilão, nos termos do Aditamento ao PRJ e da LFR;

(v) não deverá estar vigorando nenhuma decisão judicial que proíba, limite ou determine a postergação da consumação das operações previstas neste Contrato e/ou e em seus Anexos.

4.2. Condições Suspensivas Compradora. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 4.1 e 4.3, conforme aplicável, a obrigação da Compradora de consumar o Fechamento, conforme pormenorizadamente descrita na Cláusula 5.2, está sujeita à satisfação (ou renúncia, a exclusivo critério da Compradora) de cada uma das seguintes condições suspensivas, até ou na Data do Fechamento ("Condições Suspensivas Compradora"):

[11] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478483
Carimbado Eletronicamente

4.2.1. Rol das Condições Suspensivas Compradora:

(i) todas as declarações e garantias prestadas pelas Vendedoras neste Contrato deverão ser verdadeiras, completas e corretas, tanto na data de assinatura deste Contrato quanto na Data do Fechamento;

(ii) na Data do Fechamento, inclusive, as Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras não deverão estar em violação das obrigações por elas assumidas no presente Contrato, incluindo aquelas estipuladas na Cláusula 8.1 deste Contrato;

(iii) não tenha ocorrido, entre a data de assinatura deste Contrato e a Data do Fechamento, qualquer evento que constitua um Efeito Adverso Relevante;

(iv) os valores estimados de Capital de Giro e Endividamento deverão, cada um, se situar no intervalo entre R$ 0,00 e R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no Momento de Verificação;

(v) não tenha sido apresentado pelas Vendedoras e/ou suas Afiliadas qualquer nova alteração ao Plano de Recuperação Judicial ou Aditamento ao PRJ no tocante à Companhia e sua alienação como UPI, Negócios ou Itens de Infraestrutura;

(vi) os Instrumentos Contratuais e atos societários formalizando a Reorganização Societária, deverão ter sido registrados na Receita Federal do Brasil e devidamente arquivados perante as juntas comerciais aplicáveis;

(vii) as Vendedoras e a Companhia deverão ter enviado notificação às Autoridades Governamentais emitentes ou outorgantes das Licenças dos Sites indicadas nas colunas "Licenciamento" do Anexo B;

(viii) as Vendedoras e a Companhia deverão ter obtido as anuências das contrapartes dos Contratos de Compartilhamento Existentes para os quais seja eventualmente exigida, nos termos dos contratos em questão, a anuência prévia das respectivas contrapartes para implementação da Reorganização Societária, do Fechamento e a cessão e transferência dos Contratos de Compartilhamento Existentes em questão para a Companhia, conforme listados no Anexo A; e

(ix) as Vendedoras e a Companhia deverão ter (a) realizado a Regularização Completa de tantos Contratos de Locação Identificados, conforme listados no Anexo 4.2.1(ix), quantos forem necessários para alcançar o Índice Mínimo de Receita ou mais; e (b) enviado documentação comprobatória à Compradora.

4.2.2. As Partes reconhecem que as Condições Suspensivas Compradora foram estipuladas em benefício único e exclusivo da Compradora. Assim, as Partes concordam que a Compradora poderá, a seu exclusivo critério, renunciar ao cumprimento de referidas Condições Suspensivas Compradora eventualmente não satisfeitas até a Data do Fechamento, mediante o envio de comunicação escrita às demais Partes. Caso a Compradora renuncie a qualquer das Condições Suspensivas Compradora e desde que as demais Condições Suspensivas Fechamento tenham sido implementadas, a Compradora, a Companhia e as Vendedoras estarão obrigadas a proceder com o Fechamento e implementar as obrigações contidas neste Contrato.

4.2.3. As Vendedoras notificarão a Compradora sobre o cumprimento das Condições Suspensivas Compradora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data de seu cumprimento.

4.3. Condições Suspensivas Vendedoras. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.1 e 4.2, conforme aplicável, a obrigação das Vendedoras de consumar o Fechamento, conforme pormenorizadamente descrita na Cláusula 5.2, está sujeita à satisfação (ou renúncia, a exclusivo critério das Vendedoras) de cada uma das seguintes condições suspensivas, até ou na Data do Fechamento ("Condições Suspensivas Vendedoras" e, em conjunto com as Condições Suspensivas Partes e Condições Suspensivas Compradora, as "Condições Suspensivas Fechamento"):

4.3.1. Rol das Condições Suspensivas Vendedoras:

(i) todas as declarações e garantias prestadas pela Compradora neste Contrato contidas na Cláusula 7 deverão ser verdadeiras, completas e corretas, tanto na data de assinatura deste Contrato quanto na Data do Fechamento; e

(ii) na Data do Fechamento, inclusive, a Compradora deverá ter cumprido com as obrigações por ela assumidas no presente Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478484
Carimbado Eletronicamente

4.3.2. As Partes reconhecem que as Condições Suspensivas Vendedoras foram estipuladas em benefício único e exclusivo das Vendedoras. Assim, as Partes concordam que as Vendedoras poderão, a seu exclusivo critério, renunciar ao cumprimento de referidas Condições Suspensivas Vendedoras eventualmente não satisfeitas até a Data do Fechamento, mediante o envio de comunicação escrita às demais Partes. Caso as Vendedoras renunciem a qualquer das Condições Suspensivas Vendedoras e desde que as demais Condições Suspensivas Fechamento tenham sido implementadas, a Compradora, a Companhia e as Vendedoras estarão obrigadas a proceder com o Fechamento e implementar as obrigações contidas neste Contrato.

4.3.3. A Compradora notificará as Vendedoras sobre o cumprimento das Condições Suspensivas Vendedoras no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data de seu cumprimento.

4.4. [Notificação ao CADE. As Partes cooperarão mutuamente e empregarão seus melhores esforços para a obtenção da aprovação da Operação pelo CADE. As Partes concordam que a Compradora deverá liderar, ativa e diligentemente, a elaboração, apresentação e acompanhamento do respectivo requerimento de aprovação, e as Vendedoras e a Companhia, no que lhes couber, deverão cooperar integralmente com a Compradora, seus advogados e consultores, no tocante às informações e dados a serem apresentados ao CADE, oferecendo, em tempo razoável e compatível com o cumprimento das obrigações ora pactuadas, todas as informações e dados que sejam de apresentação obrigatória ao CADE, nos termos da Resolução n.º 2/2012 do CADE, ou que as Partes, de comum acordo, considerem úteis para a obtenção da Aprovação CADE, observado ainda o quanto segue:

4.4.1. Os custos referentes à taxa de notificação da Operação ao CADE serão arcados integralmente pela Compradora e cada Parte arcará com os custos relativos aos seus próprios advogados para acompanhamento do processo de análise junto ao CADE em seu nome.

4.4.2. Qualquer penalidade que venha a ser imposta em tal procedimento deverá ser paga pela Parte que tiver dado causa a essa penalidade.

4.4.3. Mediante (i) a colaboração das Vendedoras e da Companhia no fornecimento dos documentos e informações necessários, bem como (ii) a revisão e aprovação pelas Vendedoras da documentação aplicável, a Compradora compromete-se a empregar seus melhores esforços para apresentar a primeira minuta do requerimento formal para obtenção da Aprovação CADE em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Contrato.

4.4.4. Cada uma das Partes deverá informar à outra Parte de toda e qualquer comunicação recebida do CADE no contexto da obtenção da Aprovação CADE, em até 48 horas do seu recebimento.

4.4.5. (i) Na medida em que for exigido ou permitido pelo CADE, ambas as Partes participarão de qualquer reunião ou contato com o CADE; (ii) as Partes deverão cooperar mutuamente e alinhar previamente com relação a quaisquer reuniões ou contatos com o CADE, para fins do item "(i)" desta Cláusula 4.4.5; (iii) as Partes deverão enviar para a outra Parte cópia de todo e qualquer documento recebido ou enviado ao CADE com relação aos negócios jurídicos objeto deste Contrato, omitidas as Informações Concorrencialmente Sensíveis da Parte remetente; e (iv) eventuais manifestações por escrito perante o CADE com relação aos negócios jurídicos objeto deste Contrato serão apresentadas de forma conjunta, mediante revisão e aprovação de ambas as Partes.

4.4.6. Em caso de oferecimento de impugnação da Operação pela Superintendência-Geral do CADE, sugerindo sua reprovação ou aprovação com restrições pelo Tribunal do CADE, as Partes, com a liderança da Compradora, deverão oferecer manifestação de oposição a tal impugnação dentro do prazo legal, devendo ainda negociar de boa-fé e com diligência, objetivando identificar o nível mínimo de restrições requeridas até o limite previsto no item "(i)" abaixo, propondo as restrições suficientes para eliminar de forma consensual as preocupações identificadas nos processo de aprovação. As implicações das restrições requeridas pelo CADE ou, ainda, negociadas com o CADE, dependerão do impacto que eventuais ativos a serem desinvestidos terão no faturamento consolidado do grupo da Compradora, observados os seguintes parâmetros:

(i) na hipótese de as restrições impostas pelo CADE não se qualificarem como Restrições Concorrenciais Substanciais, a Compradora estará obrigada a cumprir as restrições impostas para obtenção da Aprovação CADE e a proceder com o Fechamento da Operação, desde que verificadas e/ou renunciadas, conforme aplicável, as demais Condições Suspensivas Fechamento previstas nesta Cláusula 4. Nesta hipótese, caso as restrições recaiam total ou parcialmente sobre Itens de Infraestrutura, o Preço de Compra Final será ajustado nos termos do Anexo 4.4.6(i); e

(ii) na hipótese de imposição de Restrições Concorrenciais Substanciais, a Compradora poderá resilir o presente Contrato unilateralmente, sem incidir em qualquer multa, sendo certo que a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478485
Carimbado Eletronicamente

Compradora não terá obrigação de litigar perante o CADE para que tais Restrições Concorrenciais Substanciais sejam reconsideradas.][12]

4.4.7. Não obstante nenhuma disposição em contrário contida neste Contrato, em nenhuma hipótese a Compradora estará obrigada a litigar contra qualquer Autoridade Governamental (incluindo o CADE) ou alienar ou de outra forma dispor de seus ativos para obter a Aprovação CADE.

4.5. Data Limite. As Partes envidarão seus melhores esforços para fazer com que as Condições Suspensivas Fechamento sejam cumpridas de modo que o Fechamento ocorra em até 180 (cento e oitenta) dias contados da presente data ("Data Limite do Fechamento"), observado, no que aplicável, o disposto na Cláusula 11.2.

Cláusula 5.
Fechamento

5.1. Fechamento. O Fechamento ocorrerá no 12º (décimo segundo) Dia Útil contado a partir do recebimento, por qualquer das Partes, de notificação escrita enviada pela outra Parte, informando a respeito, conforme o caso, (i) do cumprimento de todas as Condições Suspensivas Fechamento (exceto por aquelas Condições Suspensivas Fechamento a serem cumpridas na Data do Fechamento) e encaminhando cópias dos instrumentos necessários para a comprovação do cumprimento das Condições Suspensivas Fechamento; ou (ii) da renúncia das Condições Suspensivas Fechamento não cumpridas até então, conforme aplicável; ou qualquer outra data que venha a ser acordada entre Compradora e as Vendedoras (a data em que o Fechamento efetivamente ocorrer, doravante "Data do Fechamento").

5.1.1. Em qualquer caso, o Fechamento ocorrerá na Data do Fechamento às 10h00, na Rua Humberto de Campos, n.º 425, Rio de Janeiro - Capital, salvo se outro local e horário vierem a ser mutuamente acordados por escrito entre as Partes.

5.2. Obrigações no Fechamento. Na Data do Fechamento, as Partes comprometem-se a praticar os seguintes atos, sendo que cada ato (i) estará condicionado à ocorrência de cada um dos outros atos e (ii) será considerado como tendo ocorrido simultaneamente a cada um dos demais atos, independentemente da ordem em que são apresentados nesta Cláusula 5.2, de modo que nenhum dos atos aqui descritos serão considerados praticados até que todos os demais atos tenham sido praticados:

5.2.1. Rol de obrigações no Fechamento:

(i) as Vendedoras entregarão à Compradora termos de renúncia subscritos por todos os administradores da Companhia, incluindo a outorga da mais ampla, geral, rasa e irrestrita quitação à Companhia, em relação a quaisquer direitos, remunerações e/ou outros pagamentos a que poderiam fazer jus, em razão de suas condições de administradores da Companhia;

(ii) as Vendedoras e a Compradora assinarão os termos de transferências registrando a transferência para a Compradora da titularidade sobre as Ações no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia e os administradores da Companhia registrarão as referidas transferências no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer Gravames;

(iii) as Vendedoras deverão apresentar os instrumentos de revogação de todas as procurações outorgadas pela Companhia e/ou que de qualquer forma estejam relacionadas aos Itens de Infraestrutura, incluindo aquelas identificadas no Anexo 6.1.19, acompanhadas, sempre que possível, de cópia dos instrumentos de ciência dos outorgados;

(iv) a Compradora deverá promover o pagamento integral da Parcela à Vista em favor das Vendedoras, nos termos da Cláusula 3;

(v) as Partes celebrarão e entregarão, umas às outras, o termo de fechamento da Operação, na forma do Anexo 5.2.1(v);

(vi) as Vendedoras e/ou suas Afiliadas celebrarão o Contrato de Compartilhamento Oi, substancialmente na forma do Anexo 5.2.1(vi);

(vii) as Vendedoras e/ou suas Afiliadas e a Companhia rescindirão todos os contratos de compartilhamento e/ou cessão de infraestrutura eventualmente celebrados e em vigor na Data do Fechamento, outorgando-se mutuamente a mais ampla, geral e irrestrita quitação com relação às obrigações oriundas de tais contratos;

[12] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478486
Carimbado Eletronicamente

(viii) as Vendedoras e/ou suas Afiliadas: (a) celebrarão com a Companhia novos Contratos de Locação relacionados aos imóveis listados no Anexo 5.2.1(viii)(A), os quais são de propriedade ou estão em posse de, e são locados pela Companhia junto a Afiliadas das Vendedoras ("Imóveis Afiliadas Vendedoras"), de acordo com o modelo e condições comerciais previstos no Anexo 5.2.1(viii)(B); e (b) rescindirão os Contratos de Locação dos Imóveis Afiliadas Vendedoras anteriormente celebrados, caso existentes, outorgando-se mutuamente a mais ampla, geral e irrestrita quitação com relação às obrigações oriundas de tais Instrumentos Contratuais; e

(ix) Compradora realizará Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE do Fechamento"), para (a) reconhecer a renúncia dos atuais administradores da Companhia com quitação pelos respectivos atos de gestão, exceto pelos atos praticados com dolo ou fraude, com outorga de procuração transitória aos novos administradores da Companhia a serem indicados pela Compradora nos termos da minuta constante do Anexo 5.2.1(ix); e (b) aprovar a designação e nomeação dos novos administradores, a serem indicados e nomeados pela Compradora.

5.2.2. No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a partir da Data do Fechamento, a Compradora protocolará a AGE do Fechamento para arquivamento perante a Junta Comercial competente, bem como providenciará as atualizações cadastrais na Secretaria da Receita Federal. Caso a Junta Comercial ou qualquer Autoridade Governamental apresente exigências para o referido registro e/ou atualização, as Partes deverão praticar todos e quaisquer atos necessários para o imediato cumprimento de tais exigências. No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data do efetivo registro da AGE do Fechamento perante a Junta Comercial competente, a Compradora apresentará às Vendedoras uma cópia autenticada da respectiva certidão de arquivamento. No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da conclusão das atualizações referidas acima, a Compradora apresentará às Vendedoras uma cópia autenticada dos documentos pertinentes comprovando a conclusão das atualizações cadastrais.

5.2.3. A Compradora reconhece desde já que os administradores da Companhia poderão livremente promover a averbação de seus respectivos instrumentos de renúncia na Junta Comercial competente, a qualquer tempo, sobretudo na hipótese de não celebração da AGE Fechamento, não cabendo aos administradores ou às Vendedoras qualquer responsabilidade por qualquer Perda ou prejuízo que a Companhia ou a Compradora venham a sofrer em virtude da ausência de indicação de novos membros para a administração da Companhia a partir da Data do Fechamento.

5.3. Entrega de Documentos. Em até 15 (quinze) dias contados da Data do Fechamento, as Vendedoras deverão entregar à Compradora, em mídia física ou digital, os seguintes documentos (a) as permissões, Licenças, documentos e autorizações que forem necessárias para o funcionamento dos Itens de Infraestrutura que existam e estejam em posse das Vendedoras; (b) a Licença para Funcionamento de Estação emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - e o Laudo Radiométrico; (c) os laudos e demais documentação técnica que existam e estejam em posse das Vendedoras relativos aos Itens de Infraestrutura, incluindo, mas não limitado a, projetos, croquis, plantas, designs, laudos estruturais, de fundação, Anotações de Responsabilidade Técnica, etc., inclusive as que existirem em vias digitais; e (d) todos os Contratos Relevantes Companhia.

Cláusula 6.
Declarações e Garantias Vendedoras

6.1. Declarações e Garantias Vendedoras. As Vendedoras, de forma solidária, neste ato prestam à Compradora as declarações e garantias abaixo, as quais as Vendedoras declaram serem verdadeiras, precisas, legítimas, completas, exatas e corretas nesta data e que assim deverão permanecer até a Data do Fechamento (exceto por aquelas declarações e garantias em que seja feita referência a uma data específica, as quais são verdadeiras, precisas, legítimas, completas, exatas e corretas na data a que se referem):

6.1.1. Regularidade Societária. As Vendedoras e a Companhia são pessoas jurídicas regularmente constituídas, validamente existentes e em situação regular de acordo com as Leis do Brasil, e foram devidamente registradas em todas as agências, Juntas Comerciais e Autoridades Governamentais competentes, exceto por aqueles registros cuja ausência não coloque ou possa colocar em risco a presente Operação. As Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras têm a autoridade societária, o poder e a competência para serem proprietárias, arrendarem e/ou, de qualquer outro modo, deterem seus respectivos bens e ativos, bem como para conduzirem e operarem seus negócios da forma como atualmente estão sendo conduzidos.

6.1.2. Livros contábeis e registros societários. Os livros contábeis, registros e documentos societários da Companhia estão em ordem e de acordo com os padrões legais aplicáveis, e vêm sendo mantidos, desde a sua constituição, de acordo com os padrões legais e contábeis aplicáveis, e refletem, sob todos os aspectos relevantes, os eventos e operações que devem ser neles registrados, sempre de acordo com o GAAP do Brasil.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478487
Carimbado Eletronicamente

6.1.3. Propriedade. As Vendedoras são as legítimas proprietárias das Ações e detêm a posse e titularidade legal, boa, justa e comercial sobre estas, sendo as únicas e exclusivas proprietárias e beneficiárias das Ações, as quais se encontram livres e desembaraçadas de todos e quaisquer Gravames. Nenhum Instrumento Contratual (exceto por este Contrato), compromisso ou obrigação foi celebrado ou assumido pelas Vendedoras com qualquer Pessoa (incluindo Terceiros e/ou qualquer Parte Relacionada), para a venda, cessão, doação, oneração, criação de Gravame, opção de compra ou venda, transferência e/ou disposição, direta ou indireta, dos Negócios e/ou de qualquer das Ações, sob qualquer forma. As Vendedoras detêm o direito e os poderes exigidos pela Lei aplicável para livremente dispor das Ações e dos Negócios, na forma aqui prevista. Não existe qualquer Demanda (ou, no Conhecimento das Vendedoras, ameaça de Demanda) envolvendo ou cujo objeto seja as Ações e/ou os Negócios e/ou que conteste a titularidade das Ações.

(i) não existe qualquer acordo de acionistas ou instrumento similar vinculando as Ações, arquivado ou não na sede da Companhia; e

(ii) quando da aquisição das Ações pela Compradora, a Compradora terá título válido e efetivo sobre a totalidade das Ações e sobre a Companhia, a qual não estará sujeita a quaisquer Gravames, ônus e sucessões das Vendedoras e de quaisquer de suas Afiliadas ou Partes Relacionadas, nos termos dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR. A Companhia será, após a Reorganização Societária, a única titular e proprietária dos Itens de Infraestrutura, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer Gravames.

6.1.4. Poder, Competência Societária e Aprovações.

(i) as Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras têm total poder, autoridade e competência societária para celebrar este Contrato e quaisquer outros documentos a serem por elas assinados em decorrência e/ou em relação à Operação, bem como para cumprir suas respectivas obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato, nos seus respectivos Anexos e quaisquer outros documentos a serem por elas assinados em decorrência e/ou em relação à Operação. Os órgãos societários competentes das Vendedoras e das Intervenientes Anuentes Vendedoras aprovaram, conforme aplicável, a celebração deste Contrato, a consumação da Operação e o cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas;

(ii) exceto pela Aprovação CADE, caso necessária, a celebração deste Contrato e de quaisquer outros documentos decorrentes da Operação e a consumação da Operação não: (a) dependem da aprovação ou autorização de qualquer Autoridade Governamental e/ou Terceiro; (b) não violam qualquer Lei; e/ou (c) resultam na criação de Gravame sobre as Ações e/ou sobre os Itens de Infraestrutura, e/ou as Áreas Locadas, nem constituem inadimplemento de quaisquer obrigações da Companhia e/ou das Vendedoras, nem resultarão em perda ou término de qualquer direito pela Companhia; e

(iii) este Contrato constitui obrigação legal, válida e vinculante das Vendedoras e das Intervenientes Anuentes Vendedoras, de acordo com seus termos. Não existe qualquer Demanda (ou, no Conhecimento das Vendedoras, ameaça de Demanda), que, se decidida negativamente, impeça ou inviabilize a capacidade de as Vendedoras e/ou e das Intervenientes Anuentes Vendedoras de cumprirem com suas obrigações decorrentes deste Contrato e/ou de procederem com o Fechamento.

6.1.5. Estatutos Sociais das Vendedoras e Plano de Recuperação Judicial. A celebração e a formalização deste Contrato pelas Vendedoras e pelas Intervenientes Anuentes Vendedoras, bem como o cumprimento pelas Vendedoras e pelas Intervenientes Anuentes Vendedoras de suas obrigações neste ato assumidas não conflitarão nem resultarão no descumprimento dos respectivos estatutos sociais das Vendedoras e/ou das Intervenientes Anuentes Vendedoras e/ou do Plano de Recuperação Judicial, conforme aditado de tempos em tempos (inclusive pelo Aditamento ao PRJ), ou de qualquer documento societário e/ou de qualquer Lei ou regulamento aplicável. A Compradora não irá suceder quaisquer obrigações ou dívidas das Vendedoras ou quaisquer de suas Afiliadas ou Partes Relacionadas, nos termos dos artigos 60, 66, 140, inc. II, 141 e 142, inc. II da LFR.

6.1.6. Títulos em Circulação e Emissão de Ações. Exceto pelas Ações, não existem (i) quaisquer títulos conversíveis e/ou negociáveis e/ou quaisquer outras ações representativas do capital social da Companhia, que tenham sido emitidos pela Companhia; (ii) quaisquer garantias, Gravames, opções e/ou direitos relativos às Ações; e/ou (iii) qualquer participação de Terceiros e/ou de qualquer Parte Relacionada na Companhia. Todas as Ações encontram-se validamente emitidas e totalmente integralizadas pelas Vendedoras. A Companhia não possui qualquer participação, direta ou indireta, em qualquer Pessoa, nem tampouco assumiu compromisso de constituir ou participar no capital social de qualquer Pessoa ou de subscrever ou adquirir

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478488
Carimbado Eletronicamente

valores mobiliários conversíveis em ações de qualquer Pessoa. A Companhia não possui filiais e nunca manteve, durante toda sua existência, qualquer filial.

6.1.7. Relações com Terceiros. A celebração e a formalização deste Contrato e o cumprimento, pelas Vendedoras e pelas Intervenientes Anuentes Vendedoras, de suas obrigações decorrentes do presente não conflitarão e nem resultarão em violação de qualquer contrato, acordo e/ou Instrumento Contratual aos quais as Vendedoras ou as Intervenientes Anuentes Vendedoras estejam sujeitas e/ou vinculadas, exceto pelos casos em que seja necessária a anuência prévia de Terceiros para a cessão dos Contratos de Compartilhamento Existentes e dos Contratos de Locação.

6.1.8. Questões Fiscais. As Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) e a Companhia cumpriram e cumprem tempestivamente, na medida em que se tornam devidas e/ou, conforme aplicável, contestaram tempestivamente e de boa-fé, pelos meios apropriados, suas obrigações relativas a quaisquer Tributos que seja obrigada a pagar em virtude de Lei e/ou Instrumento Contratual e, na eventualidade de atrasos, foram recolhidas as multas, juros e acréscimos correlatos incidentes conforme previsto em Lei, exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que eventual descumprimento, ausência de contestação ou ausência de recolhimento, de forma individual ou agregada, possam causar um Efeito Adverso Relevante. As Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) e a Companhia não receberam nenhuma notificação de qualquer Autoridade Governamental informando sua intenção de realizar uma auditoria fiscal com relação a Companhia e/ou seus Negócios.

6.1.9. Itens de Infraestrutura. O Anexo B contém uma lista correta, verdadeira e completa de todos os Itens de Infraestrutura e a indicação de suas respectivas Áreas Locadas, incluindo: (i) endereço de cada um dos Itens de Infraestrutura; e (ii) os respectivos imóveis nos quais tais Itens de Infraestrutura estão localizados, bem como os Contratos de Locação relacionados a cada um dos Itens de Infraestrutura. As Vendedoras declaram ainda que reconhecem que a decisão da Compradora de celebrar este Contrato foi realizada considerando os Itens de Infraestrutura especificamente descritos no Anexo B, os quais não poderão estar sujeitos a qualquer acréscimo ou diminuição no número de Itens de Infraestrutura e/ou alterações, modificações ou exclusões materiais. A Companhia é a legítima titular e proprietária dos Itens de Infraestrutura, os quais estão livres e desembaraçados de todos e quaisquer Gravames, e está na posse legítima das Áreas Locadas. Os Itens de Infraestrutura listados no Anexo B são todos os Itens de Infraestrutura necessários para que a Companhia possa conduzir os Negócios, da forma como tais negócios vinham sendo conduzidos. Exceto conforme especificamente indicado no Anexo B deste Contrato de forma individualizada para cada Item de Infraestrutura (em conjunto, as "Irregularidades dos Sites"), os Itens de Infraestrutura e seus respectivos Contratos de Locação não possuem, nesta data, nenhum tipo de irregularidade (a) documental, de caráter técnico ou jurídico, (b) de caráter estrutural ou de engenharia (c) referente à posse das Áreas Locadas, a licenciamento; (d) que exija algum tipo de reforço estrutural ou obra de engenharia para atender às capacidades contratadas em Instrumentos Contratuais. Exceto conforme especificamente indicado no Anexo B deste Contrato de forma individualizada para cada Item de Infraestrutura, (y) os Itens de Infraestrutura foram e estão sendo operados de acordo e em observância à todas as Leis, Instrumentos Contratuais e Licenças do Site; e (z) os Itens de Infraestrutura possuem as Licenças do Site aplicáveis e sua operação foi e está sendo feita de acordo e em observância a tais Licenças dos Sites. Exceto pelas Irregularidades dos Sites, os Itens de Infraestrutura estão em condição operacional (ressalvado o desgaste pelo uso normal).

(i) As Licenças dos Sites informadas nas colunas "Licenciamento" do Anexo B possuem toda a documentação de suporte necessária para comprovação da existência de referidas Licenças dos Sites.

(ii) O Anexo B evidencia, com relação a cada Item de Infraestrutura, a (i) atual capacidade máxima, (ii) atual capacidade instalada e (iii) capacidade contratada para ser instalada.

(iii) O Anexo A indica uma lista completa e correta de todos os Contratos de Compartilhamento Existentes.

(iv) A Companhia detém todos os direitos necessários para acessar os Itens de Infraestrutura e não existe nenhuma Demanda ameaçada ou existente que teria a capacidade de limitar ou extinguir tais direitos.

(v) Os Itens de Infraestrutura não são bens reversíveis ou afetos à concessão, sendo certo que uma vez extinta as concessões relacionadas ao serviço de telefonia fixa outorgadas pelas Autoridades Governamentais competentes às Vendedoras ou suas Afiliadas, os Itens de Infraestrutura (bem como todos os direitos e privilégios relacionados) não retornarão ao poder concedente.

6.1.10. Solvência. As Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras são solventes nos termos da Lei aplicável e são capazes de pagar suas dívidas na medida em que se tornem exigíveis. Exceto pelo

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478489
Carimbado Eletronicamente

Plano de Recuperação Judicial, não há qualquer procedimento referente a qualquer transação ou composição com credores, nem qualquer procedimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, tampouco outro procedimento de insolvência envolvendo ou iminente contra as Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras e/ou os Negócios e não ocorreu qualquer evento que, nos termos da Lei aplicável, justificasse a instauração de tais procedimentos. O cumprimento das obrigações previstas ou decorrentes deste Contrato pelas Vendedoras e pelas Intervenientes Anuentes Vendedoras não configurarão fraude a credores e/ou fraude à execução nos termos da Lei aplicável.

6.1.11. Ausência de Violações. A Companhia e as Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios):

(i) não estão inadimplentes e não ocorreu qualquer evento que, inclusive em decorrência de notificação ou de decurso de prazo, ou ambos, possa ser caracterizado como um inadimplemento comprovado e/ou, de qualquer forma, possa limitar a capacidade de a Companhia e/ou das Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) de exercer os seus direitos e/ou exigir o cumprimento das obrigações que lhe são devidas, na forma e condições existentes até a data de assinatura deste Contrato, ressalvadas as hipóteses em que seja necessária a anuência prévia de Terceiros para a Reorganização Societária, o Fechamento e para a cessão e transferência dos Contratos de Compartilhamento Existentes, com exceção das Irregularidades dos Sites ou exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que a eventual existência de inadimplementos por parte da Companhia e/ou das Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) possa causar um Efeito Adverso Relevante;

(ii) com exceção das Irregularidades dos Sites, não violaram em nenhum aspecto material qualquer Lei e/ou Instrumento Contratual aplicável a que a Companhia e/ou Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) ou seus respectivos ativos estejam sujeitos; e

(iii) exceto pelas Irregularidades dos Sites, as Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) possuem e a Companhia possuirá, na Data do Fechamento todas as Licenças permissões e aprovações necessárias para a condução dos Negócios, e não foram impedidas de obter e/ou renovar qualquer Licença (inclusive Licenças do Site) necessária para assegurar a propriedade de seus ativos ou o desenvolvimento de suas respectivas atividades, exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que eventual violação e/ou restrição à renovação de Licenças possa causar um Efeito Adverso Relevante.

6.1.12. Demonstrações Financeiras. O Anexo 6.1.12 contém cópias do conjunto completo das (i) demonstrações financeiras [não auditadas] da Companhia para o período findo em [●]; e (ii) demonstrações financeiras da Companhia para o período findo em [●] ("Demonstrações Financeiras"). As Demonstrações Financeiras são verdadeiras, completas e corretas, foram elaboradas de acordo com a Lei aplicável e com o GAAP do Brasil, e foram preparadas com base nos livros contábeis da Companhia e demonstram, adequadamente, (i) a posição financeira da Companhia; (ii) os ativos e os passivos da Companhia; (iii) os negócios e os direitos e obrigações financeiras da Companhia; e (iv) os lucros e prejuízos da Companhia.

(i) As contas a receber da Companhia, conforme previsto nas Demonstrações Financeiras, constituem todas as contas a receber da Companhia, decorrem da prestação regular de serviços, dentro do Curso Ordinário, e são válidas, vinculantes e exequíveis contra os respectivos devedores, de acordo com seus termos.

(ii) A Companhia é a legitima possuidora, titular e proprietária, ou, conforme o caso, locatária, arrendatária, permissionária ou comodatária, de todos os ativos, bens e direitos constantes das Demonstrações Financeiras, inclusive dos Itens de Infraestrutura e das Áreas Locadas ("Ativos Companhia"). Os Ativos Companhia foram contabilizados de acordo com o GAAP do Brasil. As Sociedades Oi Reorganização Societária, exclusivamente com relação aos Negócios, eram, até a data da conclusão da Reorganização Societária, as legitimas possuidoras, titulares e proprietárias, ou, conforme o caso, locatárias, arrendatárias ou comodatárias, de todos os ativos, bens e direitos relacionados aos Negócios, incluindo os Itens de Infraestrutura e as Áreas Locadas, os quais foram transferidos à Companhia em decorrência da Reorganização Societária.

(iii) Ausência de Passivos não Divulgados. Não há qualquer Endividamento, passivo e/ou obrigação, efetivo ou contingente, da Companhia e/ou com relação aos Negócios, que não esteja refletido e devidamente divulgado nas Demonstrações Financeiras, de acordo com o GAAP do Brasil e IFRS 16.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478490
Carimbado Eletronicamente

(iv) Inexistência de Alterações Substanciais. Desde [●][13], a Companhia (ou, exclusivamente em relação às Ações, aos Ativos Companhia e/ou as Negócios, qualquer das Vendedoras) não: (a) experienciou nenhum evento ou circunstância que seria razoavelmente esperado que pudesse causar um Efeito Adverso Relevante; (b) contratou investimento de capital fora do Curso Ordinário dos negócios em valor que exceda R$ [●] ([●] reais); (c) teve qualquer cancelamento ou desistência substancial em qualquer Demanda, litígio ou direito sobre valores, ou qualquer venda, transferência, cessão, constituição de Gravame, distribuição ou outras alienações de qualquer Ativo em valor que exceda R$ [●] ([●] reais); (d) promoveu qualquer alienação de qualquer direito em relação ao uso de qualquer direito de propriedade intelectual; (e) realizou qualquer mudança relevante em qualquer política contábil ou manutenção dos livros contábeis ou práticas contábeis; (f) assumiu, exceto se no Curso Ordinário de seus negócios, qualquer obrigação ou responsabilidade, incluindo, mas não se limitando a, qualquer responsabilidade por descumprimento ou rescisão de qualquer Instrumento Contratual, em valor que exceda R$ [●] ([●] reais); (g) efetuou, qualquer venda, oneração, transferência ou outra alienação de quaisquer Ativos Companhia; (h) realizou qualquer remissão, perdão ou qualquer tipo de extinção unilateral de quaisquer direitos ou créditos detidos contra os seus sócios, empregados, prestadores de serviços e/ou quaisquer outras Pessoas; (i) realizou qualquer doação, cessão e/ou transferência, a título gratuito, de quaisquer bens, direitos e/ou qualquer outro tipo de Ativo Companhia a qualquer um de seus sócios, empregados, prestadores de serviços e/ou a quaisquer outras Pessoas; (j) contratou qualquer administrador, funcionário e/ou Empregado; (k) realizou alteração substancial dos documentos societários da Companhia; (l) emitiu, entregou ou vendeu ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia para qualquer Pessoa (incluindo as Ações); (m) resgatou ou recomprou ações de emissão da Companhia; (n) realizou aumento ou diminuição do capital da Companhia ou reclassificação de suas ações; (o) alterou, modificou ou rescindiu qualquer Instrumento Contratual; e/ou (p) celebrou qualquer contrato, compromisso ou Instrumento Contratual obrigando-se a implementar ou efetuar quaisquer dos negócios ou atos descritos nos itens "(a)" a "(p)" acima.

6.1.13. Ativos. A Companhia é titular ou detentora de direitos de uso de todos os Ativos Companhia necessários para condução dos Negócios, da forma como tais Negócios vêm sendo conduzidos pela Companhia ou vinham sendo conduzidos pelas Sociedades Oi Reorganização Societária previamente à conclusão da Reorganização Societária. Exceto pelas Irregularidades dos Sites (i) as Vendedoras não têm Conhecimento de fato ou circunstância que possa razoavelmente ser esperado que interfira com o direito de propriedade ou uso pela Companhia, dos Ativos Companhia; e (ii) os Ativos Companhia estão em condições operacionais de uso (ressalvado o desgaste pelo uso normal) e não existe nenhum defeito latente relacionados a tais Ativos Companhia exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que tais defeitos possam causar um Efeito Adverso Relevante. Nenhum dos Ativos Companhia usados ou empregados na condução dos Negócios, foi cedido, caucionado, onerado, Gravado, vendido, doado ou, por meio de qualquer outro negócio ou ato jurídico, transferido, repassado ou prometido a outra Pessoa (e a Companhia, as Sociedades Oi Reorganização Societária e/ou as Vendedoras não celebraram qualquer contrato ou Instrumento Contratual neste sentido).

(i) Os Ativos Companhia constituem todos os ativos necessários para a condução dos Negócios, da forma como tais negócios vêm sendo conduzidos pela Companhia e vinham sendo conduzidos pelas Sociedades Oi Reorganização Societária previamente à conclusão da Reorganização Societária e tais Ativos Companhia foram efetivamente transferidos à Companhia por ocasião da Reorganização Societária.

6.1.14. Imóveis. O Anexo B, em suas colunas "Geolocalização", "Endereço" e "Contratos de Locação" contém listas completas e corretas de todas as Áreas Locadas e todos os Contratos de Locação. As Áreas Locadas nas quais se encontram os Itens de Infraestrutura (a) encontram-se sob posse mansa e pacífica da Companhia; e (b) a ocupação de tais Áreas Locadas é exercida pela Companhia (b.1) de acordo com a Lei aplicável; e (b.2) exceto conforme indicado na coluna "Contratos de Locação" do Anexo B, de acordo com os respectivos Contratos de Locação; e (c) são regularmente locadas, sublocadas ou cedidas pelos respectivos proprietários de tais imóveis, conforme indicado na coluna "Contratos de Locação" do Anexo B; exceto, em cada caso, na medida em que não seja razoavelmente esperado que eventuais controvérsias envolvendo referidos imóveis possa causar um Efeito Adverso Relevante. Todos os Contratos de Locação representam obrigação válida e eficaz, exercível de acordo com os seus termos. Os Contratos de Locação são suficientes para que a Companhia conduza os Negócios, da forma como tais vem sendo conduzidos. A Companhia não é e nunca foi proprietária de nenhum imóvel. Nenhum dos Itens de Infraestrutura extrapola suas respectivas Áreas Locadas na forma dos Contratos de Locação, e nenhuma das Áreas Locadas está localizada em área ambientalmente protegida (incluindo, sem limitação, UCs e/ou APPs) e/ou tombada (ou, quando localizadas

[13] **Nota à Minuta**: Esta data deve ser a primeira entre as datas das Demonstrações Financeiras.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478491
Carimbado Eletronicamente

em tais áreas, as Licenças aplicáveis para tal instalação e ocupação foram obtidas). Os Imóveis Afiliadas Vendedoras são de propriedade legítima de Afiliadas das Vendedoras (ou tais Afiliadas das Vendedoras possuem posse mansa, pacífica e inconteste de tais imóveis), podendo livremente locá-las à Companhia a partir da Data do Fechamento, conforme Clausula 5.2.1(viii) acima.

6.1.15. Ambiental. Exceto pelas Irregularidades dos Sites, a Companhia cumpre com todas as Leis Ambientais aplicáveis, exceto à medida que tal descumprimento não gere um Efeito Adverso Relevante. Nenhuma notificação de violação, notificação de responsabilidade ou solicitação de informações foi recebida com relação aos Itens de Infraestrutura e nenhum litígio está pendente ou, no Conhecimento da Companhia e/ou das Vendedoras, ameaçado por qualquer pessoa com relação aos Itens de Infraestrutura e/ou aos Negócios. Nenhuma ordem foi emitida e está atualmente em vigor e nenhuma penalidade ou multa foi aplicada e permanece devida contra a Companhia (ou relacionada aos Itens de Infraestrutura) com relação a qualquer Lei Ambiental que possa ensejar um Efeito Adverso Relevante.

6.1.16. Contratos. Exceto conforme previsto no Anexo 6.1.16, não há qualquer outro Contrato Relevante celebrado, cedido ou que será cedido à Companhia em decorrência da Reorganização Societária e/ou envolvendo, direta ou indiretamente, os Negócios ou os Ativos Companhia (em conjunto, "Contratos Relevantes Companhia"). Exceto com relação aos Contratos Relevantes Companhia que necessitem de prévia anuência/consentimento, não há qualquer fato que: (i) possa dar causa ao término, mesmo que parcialmente, ou ao vencimento antecipado de qualquer Contrato Relevante Companhia ou outros Instrumentos Contratuais celebrados pela Companhia (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação); (ii) possa comprometer o recebimento, pela Companhia e/ou pelas Sociedades Oi Reorganização Societária (antes da finalização da Reorganização Societária), de valores em aberto nos termos de quaisquer Contratos Relevantes Companhia ou outros Instrumentos Contratuais celebrados pela Companhia e/ou pelas Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação); e/ou (iii) possa impedir ou prejudicar o cumprimento e/ou a renovação de qualquer Contrato Relevante Companhia ou outros Instrumentos Contratuais celebrados pela Companhia e/ou pelas Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação), exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que a eventual existência de fatos que possam resultar em qualquer das consequências indicadas acima acarrete um Efeito Adverso Relevante. Nenhum Contrato Relevante Companhia ou Instrumento Contratual celebrado pela Vendedora ou pela Dommo gera ou tem o potencial de gerar Gravames sobre os Itens de Infraestrutura.

(i) Os Contratos Relevantes Companhia e demais Instrumentos Contratuais celebrados pela Companhia (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação) constituem obrigação legal válida e vinculante de seus signatários, exequíveis de acordo com seus termos;

(ii) Os Contratos Relevantes Companhia são todos os Instrumentos Contratuais essenciais para a condução dos Negócios pela Companhia, da forma como tais negócios vinham sendo conduzidos pelas Sociedades Oi Reorganização Societária anteriormente a Reorganização Societária; Exceto na medida em que não seja razoavelmente esperado que eventual inadimplemento possa causar um Efeito Adverso Relevante, a Companhia está adimplente com todos os Contratos Relevantes Companhia e demais Instrumentos Contratuais por ela celebrados e, no Conhecimento das Vendedoras, as contrapartes de tais Contratos Relevantes Companhia e Instrumentos Contratuais também estão adimplentes em todos os aspectos relevantes de tais Contratos Relevantes Companhia e Instrumentos Contratuais, sendo que nem a Companhia, nem as Sociedades Oi Reorganização Societária, nem as Vendedoras, enviaram e/ou receberam qualquer notificação de rescisão ou inadimplemento de tais Contratos Relevantes Companhia ou Instrumentos Contratuais.

(iii) Nenhum Contrato Relevante Companhia ou Instrumento Contratual celebrado pela Companhia (inclusive os Contratos de Compartilhamento Existentes e Contratos de Locação) estabelece qualquer obrigação da Companhia realizar investimentos e/ou expansões de CAPEX/OPEX em valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e/ou o direito da contraparte de participar nas receitas e/ou em outros direitos de recebimento da Companhia sob tais Contratos Relevantes Companhia ou Instrumentos Contratuais.

(iv) A Companhia e/ou as Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) não são parte de Contratos Relevantes Companhia ou Instrumentos Contratuais que contenham cláusula de exclusividade, previsões de não concorrência ou que limitem a atuação e expansão da Companhia e/ou contenham limitação ou proibição de alienação de ativos, incluindo as Ações e os Ativos Companhia.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478492
Carimbado Eletronicamente

6.1.17. Operações com Partes Relacionadas. Exceto pelos Contratos de Locação dos Imóveis Afiliadas Vendedoras, não existem contratos, acordos, garantias prestadas e/ou entendimentos entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, qualquer Parte Relacionada da Companhia e/ou das Vendedoras.

6.1.18. Obrigações de Terceiros. A Companhia não assumiu, garantiu, endossou, nem de outro modo ficou ou é, direta ou subsidiariamente, responsável por qualquer obrigação ou dívida de qualquer Terceiro.

6.1.19. Procurações e Contas Correntes. Com exceção dos instrumentos elencados no Anexo 6.1.19(i), não existem procurações outorgadas pela Companhia em vigor. O Anexo 6.1.19(ii)[14] contém a relação de todas as contas bancárias da Companhia, bem como das Pessoas autorizadas a movimentá-las.

6.1.20. Litígios. Exceto conforme Anexo 6.1.20, não existem Demandas de qualquer natureza propostas ou iniciadas, no Conhecimento das Vendedoras, ameaçadas contra a Companhia e/ou com relação aos Itens de Infraestrutura e/ou aos Negócios, ou qualquer investigação que envolva ou afete a Companhia (ou quaisquer Contratos Relevantes Companhia e/ou os Negócios.

6.1.21. Protestos. Não existem protestos de títulos contra a Companhia.

6.1.22. Questões Trabalhistas. A Companhia não possui, nunca possuiu e nem possuirá, na Data do Fechamento, qualquer empregado, estagiário, preposto, colaborador, trabalhador autônomo, temporário ou terceirizado ou agente ("Empregados"). Na Data do Fechamento não haverá qualquer valor devido e não pago pela Companhia a qualquer Empregado. No Conhecimento das Vendedoras, a Companhia tomou as providências necessárias para impedir a caracterização de vínculo trabalhista entre ela e seus prestadores de serviços (e Empregados de tais prestadores de serviço).

6.1.23. Seguros. Os Itens de Infraestrutura encontram-se atualmente inseridos no programa de seguros das Vendedoras e de suas Afiliadas, através das apólices de Riscos Operacionais (RO) e de Responsabilidade Civil Geral (RCG). A apólice de RO garante os ativos imobilizados da Companhia, Vendedoras e suas Afiliadas, inclusive os Itens de Infraestrutura, contra danos materiais que tais ativos imobilizados vierem a sofrer, incluindo, porém não se limitando a, incêndio, dano elétrico, vendaval, inundações e outros danos decorrentes de eventos da natureza. A apólice de RCG tem como objetivo indenizar as quantias pelas quais a Companhia, Vendedoras e suas Afiliadas vierem a ser responsáveis civilmente, ou em acordo validado pela seguradora, que sejam relacionadas a danos pessoais, materiais e prejuízos causados a terceiros diretamente pelos Itens de Infraestrutura e outros ativos tais como antenas.

6.1.24. Questões Antitruste. A Companhia e as Sociedades Oi Reorganização Societária (exclusivamente com relação aos Negócios) cumpriram e cumprem todas as Leis antitruste e não tomou qualquer ação que poderia, de alguma maneira, ser considerada como uma prática de *dumping* e/ou cartel.

6.1.25. Operações Societárias. A Reorganização Societária e todas e quaisquer operações societárias (incluindo) incluindo de transformação, fusão, cisão, transferência de controle, aumento ou redução de capital e incorporação, que tenham envolvido e/ou que envolvam a Companhia, desde a sua constituição, foram realizadas observando-se estritamente a Lei aplicável e apresentaram lastro econômico, financeiro e contábil, em todos os seus aspectos relevantes. As Vendedoras ou suas Afiliadas pagaram ou recolheram todo e qualquer Imposto referente ou decorrente da Reorganização Societária.

6.1.26. Companhia Pré-Operacional. Previamente à conclusão da Reorganização Societária, a Companhia nunca havia operado ou realizado qualquer atividade desde a data de sua constituição, nem tampouco incorreu, assumiu ou se comprometeu a incorrer ou assumir qualquer obrigação perante qualquer Pessoa (incluindo Autoridades Governamentais). Previamente à conclusão da Reorganização Societária, a Companhia nunca havia detido quaisquer ativos relevantes ou imóveis, nem nunca contratou Empregados ou prestadores de serviços.

6.1.27. Comissão de Corretagem. As Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras não têm obrigação nem responsabilidade pelo pagamento de qualquer comissão a qualquer corretor ou agente com relação à Operação, pela qual a Compradora ou a Companhia possam vir a ser responsabilizadas.

6.1.28. Boas Práticas. As Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras, inclusive por meio de qualquer Empregado, administrador, agente ou representante, (i) não violaram nem violam quaisquer Leis Anticorrupção; (ii) não ofereceram, pagaram, comprometeram-se a pagar ou prometeram pagar ou autorizaram o pagamento de dinheiro ou outros bens de valor, contribuição, reembolso de despesa, nem presenteou, deu benefícios ou entregou qualquer tipo de bem para qualquer Pessoa que seja um oficial, agente, funcionário ou representante de qualquer Autoridade Governamental ou a qualquer partido político, qualquer candidato a cargo público ou a escritórios de partidos políticos, ou a qualquer outra Pessoa, sabendo ou tendo razões para

[14] **Nota à Minuta**: informação sobre contas a serem preenchidas antes da assinatura.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478493
Carimbado Eletronicamente

acreditar que toda ou qualquer parte do dinheiro ou algo de valor oferecido, dado ou prometido (a) facilitaria ou buscaria facilitar, a obtenção de um tratamento favorável nos negócios, (b) remuneraria o tratamento favorável em negócios, (c) facilitaria ou buscaria facilitar a obtenção de concessões especiais ou serviria como pagamento por concessões especiais já obtidas, em favor de ou em relação às Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras, ou (d) representaria a violação de Leis Anticorrupção. A Companhia possui práticas adequadas para evitar descumprimento de Leis Anticorrupção. Não existe nenhuma investigação, alegação ou solicitação de informação relacionada a violação de Leis Anticorrupção pelas Vendedoras, Intervenientes Anuentes Vendedoras e suas Afiliadas, ou quaisquer de seus Empregados, diretores, gerentes, agentes, consultores ou representantes.

Cláusula 7.
Declarações e Garantias Compradora

7.1. Declarações e Garantias Compradora. A Compradora neste ato presta às Vendedoras as declarações e garantias abaixo, as quais a Compradora declara serem verdadeiras, precisas, corretas, legítimas, completas, exatas, corretas e sem ressalvas nesta data, e assim permanecerão até a Data do Fechamento:

7.1.1. Regularidade Societária. A Compradora é pessoa jurídica regularmente constituída, validamente existente e em situação regular de acordo com as Leis do Brasil, e foi devidamente registrada na Junta Comercial e Autoridades Governamentais que exijam tal registro nos termos da Lei.

7.1.2. Poder e Competência Societária. A Compradora tem total poder, autoridade e competência societária para celebrar este Contrato e quaisquer outros documentos a serem por ela assinados em decorrência e/ou em relação à Operação, bem como para cumprir as obrigações assumidas neste Contrato e nos respectivos Anexos. Os órgãos societários competentes da Compradora aprovaram a celebração deste Contrato, a consumação da Operação e o cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades aqui assumidas, e essa aprovação constitui todo e qualquer ato societário necessário ao cumprimento das obrigações neste ato assumidas.

7.1.3. Estatuto Social da Compradora. A celebração deste Contrato pela Compradora e o cumprimento pela Compradora de suas obrigações neste ato assumidas não conflitarão nem resultarão no descumprimento de seu contrato social, de qualquer outro documento societário e/ou de qualquer Lei ou regulamento aplicável.

7.1.4. Relações com Terceiros. A celebração e a formalização deste Contrato e o cumprimento, pela Compradora, de suas obrigações decorrentes do presente não conflitarão e nem resultarão em violação de qualquer contrato, acordo e/ou instrumento aos quais a Compradora esteja sujeita e/ou vinculada, conflito ou violação essa que, razoavelmente, possa afetar adversamente a capacidade de a Compradora cumprir suas obrigações decorrentes deste Contrato.

7.1.5. Capacidade Financeira. A Compradora disporá de recursos financeiros próprios ou obtidos mediante financiamento com Terceiros, em fundos imediatamente disponíveis e em quantia total suficiente para dar cumprimento a todas as suas obrigações de pagamento assumidas neste Contrato. A Compradora assegura que todos os valores a serem pagos às Vendedoras não são provenientes, nem derivam, nem constituem, direta ou indiretamente, rendimento de atividade ilegal de acordo com as Leis Anticorrupção.

7.1.6. Contencioso. Não existe qualquer Demanda em curso ou, no Conhecimento da Compradora, ameaçada, que afete a capacidade financeira da Compradora nos termo da Cláusula 7.1.5 acima ou de outro modo afete a capacidade de a Compradora para cumprir todas as obrigações ora assumidas, consumar as operações e praticar todos os atos previstos neste Contrato.

7.1.7. Comissão de Corretagem. A Compradora não tem obrigação nem responsabilidade pelo pagamento de qualquer honorário ou comissão a qualquer corretor, prospector ou agente com relação à Operação, pelo qual as Vendedoras ou a Companhia (esta última, até a Data do Fechamento) possam vir a ser responsabilizadas.

7.1.8. Estado dos Itens de Infraestrutura. A Compradora está ciente de que a participação na Companhia está sendo adquirida com os Itens de Infraestrutura no estado em que se encontram na Data do Fechamento, nos termos do Anexo B, pelo que, exceto conforme expressamente previsto neste Contrato, isenta as Vendedoras e suas Afiliadas de qualquer responsabilidade por tais condições, sendo certo que, após a Data do Fechamento, a operação dos Negócios da Companhia, bem como a gestão dos Itens de Infraestrutura pela Companhia, ficará a cargo da Compradora, enquanto Controladora da Companhia.

7.1.9. Capacidade da Compradora no Fechamento. Na Data do Fechamento, a Compradora possuirá toda a estrutura necessária, incluindo sistemas e mão-de-obra, para conduzir a regular operação da Companhia, em especial dos Itens de Infraestrutura.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478494
Carimbado Eletronicamente

7.1.10. Negociação com as Vendedoras. A Compradora reconhece e acorda que, nos termos do permitido por Lei, exceto conforme previsto neste Contrato:

(i) Nenhuma das Vendedoras, nem a Companhia nem qualquer de seus respectivos conselheiros, diretores, acionistas, sócios, Empregados, Afiliadas, controladores, agentes, assessores, representantes ou qualquer outra Parte Relacionada faz ou fez qualquer declaração ou prestou garantia, expressa ou implícita, com respeito à exatidão ou integridade de quaisquer projeções ou outras declarações sobre expectativas futuras da Companhia, ou, ainda, sobre quaisquer informações sobre a Companhia, seus ativos ou outras questões em qualquer caso, exceto as incluídas neste Contrato ou em seus anexos;

(ii) as Vendedoras não fazem qualquer declaração ou prestam garantias sobre quaisquer direitos de Terceiros beneficiários ou outros direitos que a Compradora poderia reivindicar nos termos de quaisquer estudos, relatórios, testes ou análises preparados por quaisquer Terceiros para a Companhia, para as Vendedoras ou para qualquer de suas Afiliadas, ainda que tenham sido disponibilizadas para análise pela Compradora ou seus representantes; e

(iii) nenhum dos documentos, informações ou outros materiais fornecidos a qualquer momento ou em qualquer formato pelas Vendedoras, pela Companhia ou por qualquer de suas respectivas Afiliadas ou respectivos seus representantes constituem aconselhamento jurídico, e a Compradora neste ato renuncia a qualquer direito de alegar haver recebido aconselhamento jurídico das Vendedoras, da Companhia, de qualquer das respectivas Afiliadas, ou de seus respectivos representantes ou advogados.

7.1.11. Contato com Clientes e Fornecedores. Nem a Compradora nem qualquer de seus Empregados, agentes, representantes ou Afiliadas contatou, sem o prévio consentimento escrito da Companhia e das Vendedoras, direta ou indiretamente, qualquer diretor, conselheiro, Empregado, sócio, franqueado, fornecedor, distribuidor, cliente ou outra Pessoa que tenha relação comercial com a Companhia ou com as Vendedoras ou qualquer de suas Afiliadas antes da Data do Fechamento, para discutir questões relacionadas à Companhia, exceto seus administradores, Empregados, consultores e assessores necessários para a avaliação e precificação da Operação.

7.1.12. Solvência. A Compradora é solvente nos termos da Lei aplicável e capaz de pagar suas dívidas à medida em que se tornem exigíveis. No Conhecimento da Compradora, não há qualquer procedimento referente a qualquer transação ou composição com credores, nem qualquer procedimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, tampouco outro procedimento de insolvência envolvendo ou iminente contra a Compradora e não ocorreu qualquer evento que, nos termos da Lei aplicável, justificasse a instauração de tais procedimentos.

7.1.13. Ausência de Violações. A Compradora não está inadimplente e não ocorreu qualquer evento que, inclusive em decorrência de notificação ou de decurso de prazo, ou ambos, possa ser caracterizado como um inadimplemento comprovado e/ou, de qualquer forma, possa limitar a capacidade de a Compradora exercer os seus direitos e/ou exigir o cumprimento das obrigações que lhe são devidas, na forma e condições existentes até a data de assinatura deste Contrato.

7.1.14. Investidor Sofisticado. A Compradora possui conhecimento e experiência em questões financeiras e de negócios, na indústria de infraestrutura de telecomunicações, notadamente no segmento de torres e *Roof Tops* para instalação de antenas para transmissão e radiofrequência, sendo, portanto, capaz de avaliar a Companhia e os Itens de Infraestrutura, bem como as vantagens e os riscos de um investimento nas Ações e na operação dos Itens de Infraestrutura.

7.1.15. Auditoria. A Compradora reconhece que conduziu auditoria na Companhia e nos Itens de Infraestrutura com base em informações e documentos fornecidos pelas Vendedoras. A Compradora reconhece que, exceto pelas declarações e garantias prestadas na Cláusula 6.1 acima, nem as Vendedoras nem a Companhia, ou qualquer outra Pessoa realizou qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, quanto à exatidão ou integridade de quaisquer informações sobre a Companhia, Itens de Infraestrutura, das Áreas Locadas, das Licenças dos Sites ou outras questões não incluídas no presente Contrato. Nenhuma disposição desta Cláusula 7.1.15 irá restringir ou de outra forma afetar o direito da Compradora a ser indenizada por Perdas nos termos deste Contrato.

Cláusula 8.
Atos entre Assinatura e Fechamento

8.1. Curso Ordinário dos Negócios. Desde a data da assinatura deste Contrato e até a Data do Fechamento, a Companhia conduzirá as suas atividades no Curso Ordinário, e as Vendedoras se compromete a fazer com que

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478495
Carimbado Eletronicamente

a Companhia conduza suas atividades no Curso Ordinário, de forma substancialmente igual e consistente com que os Negócios vinham sendo conduzidos até a data de assinatura deste Contrato. As Vendedoras não praticarão e não permitirão que a Companhia pratique qualquer ato ou atividade fora do seu Curso Ordinário e regular, devendo praticar todos os atos razoavelmente necessários para proteger os bens, ativos, direitos e contratos, de modo a preservar os seus negócios até a Data do Fechamento. Sem prejuízo do exposto acima, as Vendedoras poderão praticar todos os atos necessários para a condução ordinária dos negócios ou perspectivas da Companhia, inclusive em relação aos Itens de Infraestrutura, ou de qualquer de suas operações, observadas as obrigações de não fazer pactuadas neste Contrato (inclusive nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 abaixo).

8.1.1. As Vendedoras e a Companhia, neste ato comprometem-se a, a partir desta data e até a Data do Fechamento, de forma irrevogável e irretratável, não ceder, alienar, doar, transferir, arrendar, dispor e/ou criar qualquer Gravame sobre, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, (a) parte ou a totalidade das Ações da Companhia; e/ou (b) os direitos conferidos pelas Ações (políticos e/ou patrimoniais), inclusive direito de preferência na aquisição das Ações e na subscrição de novas ações ou outros títulos de emissão da Companhia, bem como a não criar e/ou contrair qualquer obrigação que possa diminuir o valor das Ações e/ou (c) quaisquer Itens de Infraestrutura, demais Ativos Companhia e/ou quaisquer Licenças do Site relativas aos Itens de Infraestrutura.

8.1.2. As Vendedoras se comprometem a, partir desta data e até a Data do Fechamento, não praticar, e a fazer com que a Companhia não pratique, qualquer dos atos descritos abaixo (bem como a não autorizar, convencionar, envidar tratativas ou se comprometer a praticar qualquer dos atos listados abaixo), salvo se previamente aprovado por escrito pela Compradora:

(i) alteração do Estatuto Social da Companhia;

(ii) a emissão ou criação, pela Companhia, de participações societárias, opções ou qualquer direito de aquisição ou subscrição de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive títulos conversíveis em, ou permutáveis por, ações de emissão Companhia ou que confiram ao seu titular o direito de adquirir ou subscrever ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia);

(iii) a realização de qualquer negócio jurídico que tenha como efeito a alteração do número de Ações;

(iv) a realização de qualquer desdobramento, grupamento, resgate, amortização, reclassificação ou recompra de ações de emissão da Companhia;

(v) a realização de operações de transformação, fusão, cisão, incorporação, bem como qualquer outra forma de reorganização ou operação societária envolvendo a Companhia e/ou seus Ativos;

(vi) a aquisição, a constituição de Gravames e/ou a alienação, pela Companhia, de quaisquer participações societárias em quaisquer sociedades, parcial ou totalmente, a título gratuito ou oneroso, direta ou indiretamente, bem como a participação da Companhia em qualquer associação, parceria ou *joint venture*;

(vii) a renúncia, desistência ou perdão pela Companhia, de quaisquer direitos, opções, faculdades ou privilégios, exceto aqueles que em conjunto sejam em montante inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(viii) a realização de empréstimos ou contribuição de capital para qualquer Pessoa pela Companhia;

(ix) a realização de acordos ou proposição para a realização de acordos no âmbito de Demandas envolvendo a Companhia, os Ativos Companhia ou os Negócios;

(x) a assunção de qualquer nova obrigação fora do Curso Ordinário, isoladamente ou em conjunto, ativa ou passiva, em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo a assunção de qualquer responsabilidade por descumprimento ou rescisão de qualquer negócio jurídico;

(xi) a contratação de qualquer Endividamento ou a outorga de qualquer tipo de garantia, real ou fidejussória, seja para obrigações próprias ou de Terceiros;

(xii) a realização de qualquer remissão, perdão ou qualquer tipo de extinção unilateral de quaisquer créditos detidos pela Companhia contra quaisquer Pessoas;

(xiii) a alienação, a doação ou, de qualquer forma, a disposição de quaisquer bens, direitos e/ou quaisquer outros Ativos Companhia, incluindo os Itens de Infraestrutura, bem como a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478496
Carimbado Eletronicamente

constituição de Gravames sobre quaisquer Ativos Companhia, incluindo os Itens de Infraestrutura e as Licenças do Site aplicáveis a tais Itens de Infraestrutura;

(xiv) a realização de quaisquer alterações na política, métodos ou práticas financeiras, fiscal, contábil, previdenciária, de seguros, trabalhista e ambiental da Companhia;

(xv) celebrar, modificar ou rescindir qualquer Contrato Relevante, exceto para fins de Regularização Completa e observados os termos deste Contrato;

(xvi) o desembolso de quaisquer valores relativos a Caixa no período compreendido entre o Momento de Verificação e a Data de Fechamento;

(xvii) a realização de qualquer negócio jurídico com Partes Relacionadas, ressalvados os Contratos de Locação para fins de Regularização Completa e observados os termos deste Contrato;

(xviii) a contratação de quaisquer Empregados pela Companhia;

(xix) a realização ou comprometimento de realizar quaisquer investimentos de capital (CAPEX) na Companhia cujo pagamento ou contraprestação se dê a qualquer momento após a Data do Fechamento;

(xx) celebração, alteração ou rescisão, por iniciativa da Companhia, de quaisquer contratos que envolvam, isoladamente ou em conjunto, valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

(xxi) introdução de qualquer alteração substancial nas práticas comerciais e/ou administrativas do negócio; e

(xxii) realização de pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como a dissolução, a liquidação e/ou a extinção da Companhia.

8.1.3. A Compradora, por meio de consultores, contadores e demais representantes autorizados, poderá, mediante notificação razoável, e desde que estritamente necessária para a avaliação das condições de Fechamento, a partir da data da Aprovação CADE e até a Data do Fechamento, ter acesso às instalações, livros, contratos e registros da Companhia. O acesso a documentos e informações da Companhia nos termos desta Cláusula 8.1.3 não afetará ou modificará qualquer declaração ou garantia prestada pelas Vendedoras no âmbito deste Contrato.

Cláusula 9.
Indenização

9.1. Obrigação de Indenizar das Vendedoras. As Vendedoras, neste ato, de forma solidária, obrigam-se a indenizar, defender e isentar a Compradora e suas Partes Relacionadas, incluindo, após o Fechamento, a Companhia (individualmente uma "Parte Indenizada da Compradora" e, coletivamente, as "Partes Indenizadas da Compradora") e em assumir a responsabilidade por qualquer Perda que venha a ser efetivamente incorrida ou suportada pelas Partes Indenizadas da Compradora, como consequência ou em decorrência de qualquer das questões listadas abaixo (exceto, em qualquer caso, pelos Custos de Regularização, os quais não serão indenizáveis nos termos deste Contrato e observarão o disposto na Cláusula 10.3 abaixo):

9.1.1. Hipóteses de indenização pelas Vendedoras:

(i) descumprimento, inexatidão, omissão, falsidade ou erro de qualquer declaração e/ou garantia prestada pelas Vendedoras na Cláusula 6 deste Contrato;

(ii) todo e qualquer ato comissivo ou omissivo, fatos ou omissões relativos aos Itens de Infraestrutura, às Áreas Locadas, às Licenças do Site aplicáveis a tais Itens de Infraestrutura e aos Contratos Relevantes Companhia, ocorridos única e exclusivamente até a Data do Fechamento (ainda que sua manifestação ou conhecimento se dê em momento superveniente), que resultem na desmontagem, montagem, realocação e/ou construção de qualquer novo item de infraestrutura (mas expressamente ressalvados os Custos de Regularização, nos termos da Cláusula 10.3 abaixo), caso em que as Vendedoras serão responsáveis por todas as Perdas associadas a tal desmontagem, montagem, realocação e/ou construção (incluindo custos e despesas associados ao término ou rescisão do Contrato de Locação aplicável);

(iii) qualquer descumprimento, omissão ou inadimplemento, parcial ou total, de qualquer obrigação das Vendedoras (ou da Companhia, até a Data do Fechamento) que resulte na violação das obrigações contidas neste Contrato; desde que tal violação e a eventual Perda dela

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478497
Carimbado Eletronicamente

decorrente não sejam sanadas dentro de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação por escrito da Compradora indicando tal violação;

(iv) [exceto com relação a Demanda de Terceiros decorrentes de Irregularidades dos Sites (tratada na Cláusula 9.1.1(v) abaixo), todo e qualquer ato comissivo ou omissivo, fatos ou omissões relacionados aos Itens de Infraestrutura, às Áreas Locadas, às Licenças do Site aplicáveis a tais Itens de Infraestrutura, aos Contratos Relevantes Companhia, aos Negócios ou à Companhia, de qualquer natureza, inclusive trabalhista, previdenciário, cível, securitário, ambiental, tributários ou de qualquer outra natureza, em cada caso, cujo fato gerador tenha ocorrido total ou parcialmente até a Data do Fechamento (inclusive), ainda que seus efeitos somente se materializem no futuro];

(v) Demandas de Terceiros fundadas em Irregularidades dos Sites (incluindo as Irregularidades de Sobrecarga), cujo fato gerador tenha ocorrido a qualquer tempo antes da Data do Fechamento e em até 12 (doze) meses contados da Data do Fechamento, ainda que seus efeitos somente se materializem no futuro;

(vi) evicção ou qualquer outro defeito ou vício que afete a validade e/ou eficácia das operações por meio das quais a Compradora adquire as Ações ou que impeça a propriedade, posse e o livre uso, gozo e disposição das Ações pela Compradora; e

(vii) atos, fatos ou omissões de responsabilidade das Vendedoras e de suas Afiliadas e Partes Relacionadas, de qualquer natureza, ocorridos antes ou depois da Data do Fechamento, que sejam cobradas diretamente de quaisquer das Partes Indenizadas da Compradora em razão de sucessão ou sob alegação de que tais Pessoas integram o mesmo grupo econômico, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a passivos cíveis, ambientais, trabalhistas e tributários.

9.1.2. A renúncia, total ou parcial, pela Compradora quanto ao cumprimento de uma ou mais Condições Suspensivas Fechamento não isentará as Vendedoras da obrigação de indenizar a Parte Indenizada da Compradora por Perdas incorridas em razão das condições suspensivas renunciadas.

9.1.3. Ainda que a Compradora venha a aprovar, ou fazer com que sejam aprovadas, as contas e as demonstrações financeiras de qualquer exercício social subsequente da Companhia, tal aprovação não significará que a Companhia renunciou ao direito de exigir a reparação prevista nesta Cláusula 9.1, permanecendo as Vendedoras obrigadas na forma prevista neste Contrato.

9.1.4. As obrigações de indenizar previstas nesta Cláusula 9.1 vigorarão mesmo que qualquer Parte Indenizada da Compradora tenha ou venha a ter conhecimento, a qualquer tempo, de qualquer descumprimento, violação, omissão ou inexatidão de quaisquer das declarações e garantias aqui prestadas, bem como de quaisquer contingências, passivos, dívidas ou outras obrigações, observado, no entanto, o quanto disposto na Cláusula 9.1.1(iv) acima no que se refere aos Anexos deste Contrato.

9.2. Obrigação de Indenizar da Compradora. A Compradora, neste ato, obriga-se a indenizar, defender e isentar as Vendedoras e suas Partes Relacionadas (individualmente, uma "Parte Indenizada das Vendedoras" e, coletivamente, "Partes Indenizadas das Vendedoras") e em assumir a responsabilidade por qualquer Perda que venha a ser efetivamente incorrida ou suportada pelas Partes Indenizadas das Vendedoras, como consequência ou em decorrência de qualquer das questões listadas abaixo:

9.2.1. Hipóteses de indenização da Compradora:

(i) descumprimento, inexatidão, omissão, falsidade ou erro de qualquer declaração ou garantia prestada pela Compradora nos termos da Cláusula 7 do presente Contrato;

(ii) qualquer descumprimento, omissão ou inadimplemento, parcial ou total, de qualquer obrigação da Compradora que resulte na violação das obrigações contidas neste Contrato; desde que tal violação e a eventual Perda dela decorrente não sejam sanadas dentro de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação por escrito de qualquer das Vendedoras indicando tal violação; e

(iii) atos, fatos ou omissões de responsabilidade da Companhia ou a ela referente, de qualquer natureza, ocorridos depois da Data do Fechamento, que sejam cobradas diretamente de quaisquer das Partes Indenizadas das Vendedoras em razão de sucessão ou sob alegação de que tais Pessoas integram o mesmo grupo econômico.

9.2.2. A Compradora não terá qualquer responsabilidade ou obrigação de indenizar as Vendedoras por quaisquer Perdas cujo fato gerador seja anterior à Data do Fechamento, em especial no que concerne às

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478498
Carimbado Eletronicamente

multas e penalidades administrativas impostas por quaisquer Autoridades Governamentais, bem como não sucederá as Vendedoras em nenhuma obrigação e/ou passivo pertinente às Vendedoras.

9.3. Procedimento de Indenização. Observados os limites previstos neste Contrato (inclusive, sem limitação, aqueles previstos na Cláusula 9.7 abaixo), caso haja uma Demanda que possa resultar na obrigação de indenizar das Vendedoras ou da Compradora, nos termos das Cláusulas 9.1 e 9.2 acima, respectivamente, as Partes e a Companhia deverão observar os seguintes procedimentos:

9.3.1. Caso se trate de uma Demanda direta de uma das Partes, a Parte Indenizável poderá, a qualquer momento após a Data do Fechamento, enviar notificação à Parte de quem deseja pleitear indenização nos termos deste Contrato ("Parte Responsável"), indicando de forma circunstanciada a respectiva Perda, juntamente com cópia de toda a documentação disponível relacionada à Perda em questão ("Notificação de Indenização").

9.3.2. Caso se trate de Demanda apresentada por Terceiro (incluindo Autoridades Governamentais) que dê ou possa dar origem a uma Perda indenizável nos termos do presente Contrato ("Demanda de Terceiro") contra a Parte Indenizável (sendo que, para os fins desta Cláusula 9.3.2, a Companhia será considerada como uma Parte Indenizável da Compradora), a Parte Indenizável deverá enviar notificação à Parte Responsável (i) antes de completado um terço do período disponível para a apresentação de defesa ou qualquer outra medida, judicial ou administrativa, cabível ("Defesa"), ou (ii) caso o prazo para a Defesa seja inferior a 5 (cinco) Dias Úteis, antes de decorrido metade do prazo disponível para Defesa (em ambos os casos "Notificação de Demanda de Terceiros"), juntamente com cópia de toda a documentação disponível relacionada à Demanda de Terceiro.

9.3.3. A Parte Responsável deverá, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento da Notificação de Indenização, enviar uma notificação ("Notificação de Procedimento") informando à Parte Indenizável se:

(i) concorda com a sua responsabilidade pelo pagamento da Perda em questão (já materializada ou não), valendo o silêncio como concordância; ou

(ii) não concorda com a sua responsabilidade pelo pagamento da Perda em questão (já materializada ou não), sendo que, neste caso, deverá fornecer todos os argumentos, documentos e informações que suportem o seu entendimento.

9.3.4. Sempre que a Parte Responsável enviar uma Notificação de Procedimento informando que não concorda com a sua responsabilidade pelo pagamento da Perda em questão (já materializada ou não), as Partes deverão se reunir dentro dos 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes para tentar chegar de boa-fé a um acordo acerca da Demanda relacionada a tal Perda (já materializada ou não). A falha das Partes em chegar amigavelmente a um acordo acerca da responsabilidade pelo pagamento da Perda deverá ser dirimida em Arbitragem.

9.4. Demanda de Terceiros. Caso a Demanda em questão seja uma Demanda de Terceiro contra a Parte Indenizável, os seguintes mecanismos deverão ser observados se a Parte Responsável concordar com sua responsabilidade:

9.4.1. A Parte Responsável deverá, na primeira metade do o prazo legal para a apresentação da Defesa, (a) efetuar o pagamento ou autorizar o ressarcimento do montante em questão; ou (b) delegar à Parte Indenizável a apresentação de Defesa à Demanda de Terceiro, caso em que a Parte Indenizável deverá defender a Demanda de Terceiro de forma diligente, sendo entendido o silêncio da Parte Responsável como tendo optado pelo disposto no subitem "(b)" desta Cláusula.

9.4.2. Optando a Parte Responsável pela apresentação de Defesa, a Parte Responsável deverá nomear e contratar o advogado responsável para a condução de tal Defesa, dando prioridade aos advogados já constituídos para as devidas causas, obrigando-se a Parte Indenizável a outorgar ao advogado indicado os poderes necessários à condução da Defesa, bem como a fornecer todos os documentos e informações necessários à elaboração da Defesa. As Partes deverão fazer com que os advogados nomeados mantenham as Partes constantemente informadas sobre o andamento da Demanda de Terceiro, fornecendo cópias de todas as peças processuais que lhes sejam solicitadas.

9.4.3. Se a Parte Responsável assumir a Defesa da Demanda de Terceiro, a Parte Indenizável deverá ter o direito de participar da respectiva Defesa e contratar advogado, às suas próprias expensas, independentemente do advogado contratado pela Parte Responsável, ficando entendido que a Parte Responsável deverá controlar tal Defesa e que, nesta hipótese, cada Parte deverá arcar com os custos de seu próprio advogado. Independentemente de quem conduzir a Defesa, as Partes deverão cooperar com a Defesa, cooperação esta que incluirá, na medida em que solicitado, em bases razoáveis, o fornecimento dos registros e

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478499
Carimbado Eletronicamente

informações relevantes para a Defesa contra a Demanda de Terceiro, bem como, quando aplicável, a outorga de mandatos necessários para a condução da Defesa.

9.4.4. A Parte que assumir a defesa da Demanda de Terceiros deverá consultar previamente a outra Parte para a celebração de qualquer acordo, compromisso ou desobrigação de tal Demanda de Terceiro e obter a concordância da outra Parte para tal.

9.4.5. Não obstante o disposto nesta Cláusula 9.4 *et. seq.*, as Partes concordam que a Parte Indenizável poderá optar por conduzir a Defesa (sem que tal fato afaste a obrigação da Parte Responsável de indenizar nos termos deste Contrato) nas seguintes hipóteses: (a) a Demanda de Terceiro envolver imputações de natureza criminal ou relacionada a Leis Anticorrupção à Parte Indenizável, (b) nas Demandas de Terceiro nas quais seja determinado, em sede de tutela antecipada ou cautelar, bloqueio de contas e/ou imposição de Gravame sobre bens ou ativos da Parte Indenizável, e (c) Demandas de Terceiro cuja natureza do objeto represente risco ou possibilidade de estabelecer precedente adverso contra a Parte Indenizável (como, por exemplo, em questões repetitivas). Nas hipóteses acima, a Parte Indenizável deverá *(x)* enviar Notificação de Demanda de Terceiro para a Parte Responsável informando que assumirá e conduzirá a Defesa da Demanda de Terceiro, *(y)* manter a Parte Responsável devidamente informada a respeito do andamento da respectiva Demanda de Terceiro e fornecer informações complementares e cópias de documentos razoavelmente solicitados pela Parte Responsável, e *(z)* abster-se de celebrar acordos sem o prévio consentimento da Parte Responsável, o qual não será injustificadamente negado. As Partes também concordam que, na hipótese de ser possível determinar que a maior parcela da obrigação objeto de Demanda de Terceiro <u>não</u> é de responsabilidade da Parte Responsável, mas sim da Parte Indenizável, independentemente do período a que se refere a Demanda de Terceiro ou da data de envio de uma Notificação de Demanda de Terceiro, então a Parte Indenizável também poderá conduzir a Defesa de tal Demanda de Terceiro nos termos previstos nesta Cláusula 9.4.5.

9.4.5.1. Se a Parte Indenizável assumir a Defesa da Demanda de Terceiro nos termos da Cláusula 9.4.5 acima, a Parte Responsável deverá ter o direito de participar da respectiva Defesa e contratar advogado, às suas próprias expensas, independentemente do advogado contratado pela Parte Indenizável, ficando entendido que a Parte Indenizável deverá controlar tal Defesa e que, nesta hipótese, a Parte Responsável deverá arcar com os custos de seu próprio advogado. Independentemente de quem conduzir a Defesa, as Partes deverão cooperar com a Defesa, cooperação esta que incluirá, na medida em que solicitado, em bases razoáveis, o fornecimento dos registros e informações relevantes para a Defesa contra a Demanda de Terceiro, bem como, quando aplicável, a outorga de mandatos necessários para a condução da Defesa.

9.4.6. Para que não restem dúvidas, independentemente de quem conduzir a Defesa, serão de responsabilidade da Parte Responsável todos os custos e despesas associadas à Defesa de qualquer Demanda de Terceiro não contestada por Notificação de Procedimento (exceto honorários e demais despesas decorrentes de contratação de advogados pela Parte Indenizável nos termos da Cláusula 9.4.3 acima), incluindo, sem limitação, todos e quaisquer custos, despesas, honorários, taxas administrativas ou judiciais e depósitos judiciais e administrativos exigidos ou necessários para permitir que a Defesa seja apresentada e devidamente conduzida.

9.4.7. No caso de Demandas já em curso antes da Data do Fechamento, a Defesa delas continuará sob a responsabilidade da Parte que a vier conduzindo até o Fechamento, inclusive com relação a seus custos, adotando-se a estratégia e utilizando-se o advogado especializado escolhido e indicado por tal Parte. No entanto, fica estabelecido entre as Partes que as Vendedoras não poderão celebrar acordos que envolvam a assunção de compromissos ou obrigações por qualquer Parte Indenizável Compradora, sem o prévio consentimento da Compradora, o qual não será injustificadamente negado. Para fins do disposto acima, qualquer das vendedoras notificará a Compradora a respeito dos termos de qualquer acordo que pretenda celebrar, e a Compradora terá um prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para responder se concorda ou não com a proposta de acordo.

9.5. <u>Cumprimento dos Procedimentos</u>. Qualquer falha por parte da Parte Indenizável no cumprimento dos procedimentos e compromissos assumidos no presente Contrato (especialmente nesta Cláusula 9) não eximirá a Parte Responsável da sua obrigação de ressarcir ou indenizar a Parte Indenizável pela Perda em questão, exceto na medida em que tal Perda pudesse ser dirimida, mitigada, reduzida ou evitada caso a Parte Indenizável tivesse cumprido com o aqui disposto.

9.6. <u>Pagamento da Indenização</u>. O pagamento de qualquer indenização devida pela Parte Responsável à Parte Indenizável, nos termos desta Cláusula 9, deverá ser realizado no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data em que uma Perda objeto de Notificação de Indenização ou Notificação de Demanda de Terceiro e não contestada por meio de Notificação de Procedimento, for efetivamente desembolsada ou suportada pela Parte Indenizável.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478500
Carimbado Eletronicamente

9.6.1. O não pagamento da indenização no prazo indicado na Cláusula 9.6 acima sujeitará a Parte Responsável ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor, calculados *pro rata temporis,* sem prejuízo do disposto no artigo 389 do Código Civil Brasileiro. Caso a Parte Responsável deixe de cumprir integralmente e tempestivamente com o disposto na Cláusula 9.6 acima, a Parte Indenizável poderá exercer todos os seus direitos, propor todas as reclamações e se valer de todos os remédios previstos neste Contrato e nas Leis aplicáveis até a total satisfação das obrigações de indenizar da Parte Responsável, nos termos da Cláusula 9.

9.7. Limitações à Obrigação de Indenização. As Partes reconhecem e concordam, neste ato, que a obrigação (a) das Vendedoras, prevista na Cláusula 9.1 acima e/ou (b) da Compradora, prevista na Cláusula 9.2 acima, observará as seguintes condições:

9.7.1. Limite Máximo. Exceto conforme previsto na Cláusula 9.7.5, o valor agregado de todas as Perdas indenizadas, pela Parte Responsável não poderá exceder o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Preço de Compra Final ("Limite Máximo").

9.7.2. Limite Temporal. A obrigação de indenizar prevista nas Cláusulas 9.1 e 9.2 acima permanecerá válida e eficaz com relação a quaisquer Perdas notificadas pelas respectivas Partes Indenizáveis durante o prazo decadencial ou prescricional legal de cada uma das diferentes espécies de obrigações previstas no presente Contrato, a contar desta data, e/ou até o trânsito em julgado da respectiva decisão administrativa, judicial, decisão arbitral definitiva ou acordo definitivo que seja realizado, o que for maior.

9.7.3. Piso Individual. A Parte Responsável não será obrigada a indenizar por Perdas individuais em valor inferior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (o "Piso Individual"); sendo certo que (a) Perdas que tenham o mesmo fato gerador (ou causas de pedir de mesma natureza) serão agregadas para fins de atingimento do Piso Individual; e (b) Perdas em valor inferior ao Piso Individual não serão consideradas para fins do cômputo do Piso Global.

9.7.4. Piso Global. A Parte Responsável não será obrigada a indenizar até que o valor global das Perdas de sua responsabilidade seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ("Piso Global"). Uma vez que as Perdas atinjam tal Piso Global, as Vendedoras ou a Compradora, conforme o caso, serão responsáveis pela totalidade do valor das Perdas, inclusive aquelas incorridas antes que o Piso Global fosse atingido.

9.7.5. Exceções. O Limite Máximo, o Piso Individual e o Piso Global não se aplicam às Perdas oriundas ou resultantes: (a) da quebra de quaisquer das Declarações e Garantias Fundamentais das Vendedoras ou das declarações da Compradora previstas nas Cláusulas 7.1.1 (Regularidade Societária) e 7.1.2 (Poder e Competência Societária); e/ou (b) de atos de comprovado dolo, fraude ou má-fé; e/ou (c) das hipóteses de indenização previstas nas Cláusulas 9.1.1(iii), 9.1.1(vi), 9.1.1(vii), 9.2.1(ii), 9.2.1(iii) e/ou 10.2; e/ou (d) do disposto na Cláusula 10.2.3 abaixo.

9.7.6. As Vendedoras não serão obrigadas a indenizar pelos Custos de Regularização, conforme Cláusula 10.3.

9.7.7. As Vendedoras não serão obrigadas a indenizar por Perdas já cobertas pelo mecanismo da Cláusula 10.2.2 para recomposição de receitas em decorrência de Situação Irreversível.

9.7.8. As Perdas acumuladas no Piso Global serão corrigidas pela variação positiva do IPCA/IBGE desde a data em que teriam se tornado devidas não fosse a existência do Piso Global.

9.8. Valor Efetivo a ser Indenizado. Para os fins das obrigações de indenização (a) das Vendedoras, previstas na Cláusula 9.1 acima e/ou (b) da Compradora, prevista na Cláusula 9.2 acima, para o cálculo do valor efetivo de ressarcimento de qualquer Perda, os seguintes princípios deverão ser aplicados:

9.8.1. Caso a respectiva Parte Indenizável tenha direito de pleitear a Perda de quaisquer Terceiros em razão de seguro ou o montante será reduzido de forma a integralmente refletir qualquer indenização (inclusive em razão de seguro) que a Parte Indenizável e/ou a Companhia de fato receba em decorrência do fato, condição, ou circunstância que tenha originado a Perda indenizada;

9.8.2. Ao valor da Perda deverá ser adicionado o valor correspondente à incidência de Tributos sobre a indenização (diminuído da redução do valor a pagar de Tributos decorrente da Perda, tudo apurado segundo o regime de competência) e aos custos e despesas incorridos em virtude do recebimento dessas indenizações *e/ou* reembolso, fazendo-se o devido *gross-up*, se aplicável, de forma que a Parte Indenizável receba, líquido, o valor total das Perdas cuja indenização lhe é devida nos termos deste Contrato; e

9.8.3. Exclusivamente com relação à obrigação de indenizar das Vendedoras, caso haja depósitos judiciais no âmbito da Demanda de Terceiro em que se discute a Perda (exceto pelos depósitos judiciais realizados após a Data do Fechamento que não tenham sido suportados pelas Vendedoras), o valor da Perda a ser considerado será líquido dos saldos de tais depósitos.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478501
Carimbado Eletronicamente

9.9. Melhores Esforços. As Partes e as Intervenientes Anuentes Vendedoras concordam em envidar seus melhores esforços comerciais (e, ainda, fazer com que as respectivas Partes Indenizáveis também o façam) para, de boa-fé e considerando as práticas de mercado, evitar a caracterização de uma eventual Perda e, havendo sua caracterização, mitigar seus efeitos. Nenhuma disposição desta Cláusula 9.9 (a) irá restringir, limitar ou de outra forma afetar o direito da Compradora de ser indenizada por Perdas nos termos deste Contrato (nem tampouco deverá ser interpretada como uma restrição ou limitação de tal direito da Compradora); e/ou (b) impõe qualquer tipo de obrigação da Compradora e/ou da Companhia após a Data do Fechamento de praticar atos, adotar normas e/ou observar padrões de conduta específicos, nem tampouco configura qualquer tipo de limitação ou restrição à maneira pela qual a Compradora irá conduzir e direcionar suas atividades e as da Companhia (incluindo a gestão) dos Itens de Infraestrutura após a Data do Fechamento.

Cláusula 10.
Itens de Infraestrutura e Contratos de Locação

10.1. Regularização Completa.

10.1.1. As Vendedoras empreenderão seus melhores esforços para, até a Data do Fechamento, (i) completar a Regularização Completa de todos os Contratos de Locação, inclusive aqueles Contratos de Locação que não estejam listados no Anexo 4.2.1(ix) e (ii) enviar notificação por escrito para a Compradora disponibilizando cópia dos Contratos de Locação existentes e que não tenham sido incluídos no Anexo 4.2.1(ix) na data de celebração deste Contrato.

10.1.2. Quaisquer Contratos de Locação que sejam disponibilizados para a Compradora nos termos da Cláusula 10.1.1 passarão a ser considerados como Contratos de Locação Identificados para os fins da Condição Suspensiva Compradora prevista na Cláusula 4.2.1(ix) e, em caso de Regularização Completa até o Fechamento nos termos previstos neste Contrato, serão computados para fins do atingimento do Índice Mínimo de Receita, e o Anexo 4.2.1(ix) será considerado automaticamente alterado para incluir tais Contratos de Locação.

10.1.3. Os Contratos de Locação que não estejam listados no Anexo 4.2.1(ix) na data de assinatura deste Contrato e os Contratos de Locação Identificados com relação aos quais não houve a Regularização Completa até o Fechamento são referidos em conjunto como "Contratos Pendentes de Regularização" . As Vendedoras concordam que (a) deverão pagar ou prontamente reembolsar a Compradora ou a Companhia por 50% (cinquenta por cento) de todos e quaisquer custos relacionados à Regularização Completa dos Contratos Pendentes de Regularização incorridos pela Compradora e/ou pela Companhia depois da Data de Fechamento; e (b) caso a Companhia venha a perder o direito de uso de qualquer de Item de Infraestrutura em virtude de reintegração e/ou perda da posse das Áreas Locadas relacionadas aos Contratos Pendentes de Regularização, tal situação configurará uma Situação Irreversível para fins deste Contrato.

10.1.4. Na hipótese de as contrapartes nos Contratos de Locação exigirem contrapartidas financeiras (inclusive aumento do valor da remuneração/aluguel anual) para a realização da Regularização Completa em valor superior a 5% (cinco por cento) da remuneração/aluguel anual devida sob tal Contrato de Locação, as Vendedoras poderão, a seu exclusivo critério, (a) cumprir integralmente com as condições financeiras impostas pela respectiva contraparte, mediante pagamento integral e à vista dos valores de referidas contrapartidas financeiras para a contraparte ou solicitar à Companhia para que esta aplique as disposições do Contrato de Compartilhamento Oi aplicáveis ao Aumento Custo Regularização, nos termos da Cláusula [●] do Contrato de Compartilhamento Oi; ou (b) não realizar a Regularização Completa de tal Contrato de Locação, hipótese em que a Área Locada e Item de Infraestrutura nela localizado serão considerados em Situação Irreversível.

10.2. Situação Irreversível. As Partes desde já reconhecem e concordam que, caso em virtude de atos, fatos, omissões, eventos ou circunstâncias ocorridas até ou na Data do Fechamento (incluindo, sem limitação, as Irregularidades dos Sites) a Companhia (i) venha a perder o direito de uso de qualquer dos Itens de Infraestrutura listados no Anexo B (incluindo hipóteses de perda da posse de qualquer das Áreas Locadas em que atualmente se encontram instalados um ou mais Itens de Infraestrutura); e/ou (ii) comprovem uma impossibilidade técnica (incluindo defeitos de engenharia), legal e/ou documental para licenciamento, operação, ocupação ou manutenção de um Item de Infraestrutura e/ou (iii) sejam obrigadas, por decisão irrecorrível em Demanda de Autoridade Governamental e/ou de Terceiro, a encerrar a operação de um Item de Infraestrutura, tal Item de Infraestrutura ou Área Locada será considerado em uma "Situação Irreversível".

10.2.1. Mediante identificação de uma Situação Irreversível, a Compradora e/ou a Companhia poderão, a seu exclusivo critério, notificar as partes do Contrato de Compartilhamento Oi, nos termos de sua Cláusula [●], sobre a ocorrência de uma Situação Irreversível ("Notificação de Situação Irreversível").

10.2.2. Mediante submissão de uma Notificação de Situação Irreversível, aplicar-se-á o disposto na Cláusula [●] do Contrato de Compartilhamento Oi (sem a aplicação de qualquer das limitações previstas nas Cláusulas 9.7.1 a 9.7.4), de modo que o valor correspondente ao montante de receita gerada pelo Item de

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478502
Carimbado Eletronicamente

Infraestrutura específico objeto da Situação Irreversível seja dividido pelo número de Itens de Infraestrutura remanescente, acrescendo-se ao valor da Remuneração Base (conforme definido no Contrato de Compartilhamento Oi) mensal e demais remunerações aplicáveis previstas no Contrato de Compartilhamento Oi paga pelas Vendedoras ou suas Afiliadas no Contrato de Compartilhamento Oi.

10.2.3. As Vendedoras desde já reconhecem e concordam que, no âmbito de uma Situação Irreversível, a Companhia pode incorrer, ainda, em Perdas adicionais à perda da receita gerada pelo Item de Infraestrutura específico objeto da Situação Irreversível, as quais, com exceção dos Custos de Regularização (que terão o tratamento conferido pela Cláusula 10.3) serão indenizáveis nos termos, limites e condições da Cláusula 9.1 deste Contrato (incluindo as Perdas associadas com a desmontagem, montagem, realocação, construção e custos e despesas associados ao término ou rescisão do Contrato de Locação aplicável), nos termos da Cláusula 9.1.1(ii)).

10.3. As Partes concordam e convencionam que, se o Contrato Compartilhamento Oi não estiver mais em vigor por qualquer motivo (exceto na hipótese em que a Compradora e/ou quaisquer de suas Afiliadas que venham a celebrar o Contrato Compartilhamento Oi der causa a referida rescisão), mas as obrigações previstas nas Cláusulas 10.1 e/ou 10.2 ainda estiverem em vigor e produzindo efeitos, então as Cláusulas 8.1.4 e 8.5 do Contrato de Compartilhamento Oi e as demais disposições do Contrato de Compartilhamento Oi que versem sobre o Situação Irreversível ou Aumento Custo Regularização serão automaticamente incorporadas a este Contrato por referência, mutatis mutandis, como se estivessem aqui transcritas.

10.4. Custos de Regularização. A Compradora desde já reconhece e concorda que os Itens de Infraestrutura estão sujeitos às Irregularidades dos Sites, conforme especificamente indicadas no Anexo B deste Contrato, sendo certo que, à medida que indicados no Anexo B, **não serão** indenizáveis nos termos deste Contrato quaisquer custos e despesas incorridos pela Compradora e/ou Companhia para remediar, mitigar, alterar ou regularizar as Irregularidades dos Sites (e.g. custos com honorários de advogados, custas, taxas de Autoridades Governamentais, e etc.) e custos e despesas relacionados a reparos, intervenções e obras de engenharia necessárias identificadas no Anexo B ("Custos de Regularização").

10.4.1. A Compradora neste ato se compromete a empreender seus melhores esforços para sanar as Irregularidades dos Sites em até 12 (dozes) meses contados da Data do Fechamento.

10.5. Irregularidades de Sobrecarga. As Partes desde já reconhecem que dentre as Irregularidades dos Sites existem irregularidades relacionadas à sobrecarga, conforme descrito no Anexo B ("Irregularidades de Sobrecarga"). Caso (i) ocorra uma Situação Irreversível relacionada a tais Irregularidades de Sobrecarga dentro de 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento, aplicar-se-á o procedimento previsto na Cláusula 10.2 acima; ou (ii) ocorra uma Situação Irreversível relacionada a tais Irregularidades de Sobrecarga após 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento, a Compradora não terá o direito de aplicar o procedimento previsto na Cláusula 10.2.

10.6. Obrigações das Vendedoras – Manutenção de Pagamento. Sem prejuízo da obrigação de indenizar nos termos da Cláusula 9.1.1(ii), as Vendedoras comprometem-se, ainda, em seu nome e em nome de suas Partes Relacionadas, a não interromper os pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Compartilhamento Oi, relativamente aos Itens de Infraestrutura que tenham suas atividades temporariamente suspensas (i) em decorrência de Demanda de Terceiro (incluindo Autoridade Governamental) decorrente de Irregularidade dos Sites ou (ii) para regularização ou remediação de uma Irregularidade do Site, exceto para regularização ou remediação de Irregularidades de Sobrecarga efetuadas após 12 (doze) meses contados da Data do Fechamento, hipótese na qual não se aplicará o disposto nesta Cláusula 10.6 enquanto perdurar a suspensão temporária das atividades.

10.6.1. A obrigação das Vendedoras assumida na Cláusula 10.6 acima em nome de suas Partes Relacionadas constitui promessa de fato de terceiro, nos termos e para os fins do artigo 439 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

10.7. Receitas Recebidas Após Fechamento. Caso qualquer das Vendedoras e/ou suas respectivas Partes Relacionadas recebam qualquer montante, valor e/ou receita relativo ou envolvendo, direta ou indiretamente, qualquer Item de Infraestrutura após a Data do Fechamento ("Receitas Recebidas"), então qualquer das Vendedoras que venha a receber tais valores se obriga-se, de forma irrevogável e irretratável, a (i) prontamente transferir e devolver as Receitas Recebidas para a Companhia, o que deverá ser feito em não mais do que 10 (dez) Dias Úteis após a data de recebimento da Receita Recebida em questão, sob pena das Vendedoras arcarem com correção monetária com base na variação positiva do IPCA/IBGE da data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, e estar sujeita ao pagamento de multa não compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido, bem como ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor, calculados *pro rata temporis,* sem prejuízo do disposto no artigo 389 do Código Civil Brasileiro; e (ii) notificar a Pessoa que realizou o pagamento da Receita Recebida em questão, em até 10 (dez) Dias Úteis

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478503
Carimbado Eletronicamente

contados do recebimento de tal Receita Recebida, de que todos os pagamentos futuros deverão ser realizados em favor da Companhia.

10.8. Substituição de Garantias. A Compradora compromete-se a envidar seus melhores esforços para substituir as garantias apresentadas pelas Vendedoras com relação a Instrumentos Contratuais (incluindo Contratos de Locação) celebrados pela Companhia e/ou relacionados aos Negócios, conforme tais garantias venham a ser objeto de notificação de qualquer das Vendedoras para a Compradora, solicitando substituição de garantias prestadas pelas Vendedoras para obrigações assumidas pela Companhia ou relacionadas aos Negócios, anexando a documentação de suporte. A Compradora deverá apresentar às Vendedoras comprovantes de liberação das respectivas garantias em até 120 (cento dias) dias a contar da data de recebimento de cada notificação enviada por qualquer das Vendedoras na forma acima neste sentido. Na impossibilidade de substituição de qualquer garantia, as Partes comprometem-se a discutir a melhor solução para ambas as Partes, ficando desde já estabelecido que as Vendedoras comprometem-se a não revogar as garantias que tenham prestado, devendo a Compradora, após transcorrido o prazo acima, passar a remunerar as Vendedoras no valor correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) a.a. do valor da locação garantida e não substituída.

10.9. Novos Itens de Infraestrutura. A Compradora envidará os melhores esforços para disponibilizar às Vendedoras e/ou suas Afiliadas acesso a novos itens de infraestrutura que venham a ser adquiridos pela Compradora, pela Companhia e/ou por suas Afiliadas junto às Vendedoras e/ou suas Afiliadas, caso seja do interesse destas, em condições comerciais razoáveis e dentro dos padrões de mercado.

10.10. Contratação de Seguros. A partir da Data do Fechamento, a Compradora deverá providenciar, por sua própria conta e às suas próprias expensas, as coberturas de seguro que entender necessárias e convenientes para os Itens de Infraestrutura e as operações da Companhia.

Cláusula 11.
Rescisão

11.1. Hipóteses de Rescisão. Este Contrato poderá ser rescindido antes do Fechamento nas hipóteses pormenorizadamente descritas a seguir:

(i) por mútuo e expresso acordo entre a Compradora e as Vendedoras;

(ii) por qualquer das Partes, se o Fechamento não ocorrer até a Data Limite do Fechamento (prorrogável nos termos da Cláusula 11.2), ou em data posterior que vier a ser acordada por escrito entre as Partes;

(iii) pela Parte que não der causa ao atraso, caso o Fechamento não ocorra em até 15 (quinze) dias contados (a) do 12º Dia Útil a partir do recebimento, por qualquer das Partes, de notificação a que se refere a Cláusula 5.1; ou (b) da renúncia das Condições Suspensivas Fechamento, conforme aplicável; ou qualquer outra data que venha a ser acordada entre Compradora e as Vendedoras;

(iv) [pela Compradora, na hipótese prevista na Cláusula 4.4.6(ii);][15]

(v) pela Compradora, na hipótese de ocorrência de um Efeito Adverso Relevante ou, na hipótese prevista na Cláusula 14.4, caso as Vendedoras apresentem atualização de Anexos que represente um Efeito Adverso Relevante;

(vi) por qualquer das Partes, caso a outra Parte e/ou a Companhia se torne insolvente ou falida, seja voluntária ou compulsoriamente dissolvida ou liquidada ou requeira qualquer tipo de reorganização em falência ou recuperação, judicial ou extrajudicial, com os credores, ressalvada a Recuperação Judicial em curso;

(vii) por qualquer das Partes, caso o resultado do Leilão, no qual a Compradora se sagrou vencedora, seja de alguma forma declarado nulo por decisão judicial transitada em julgado e a alienação das Ações no âmbito da Recuperação Judicial tenha que ser refeita por meio da organização de um novo leilão;

(viii) por qualquer das Partes, caso exista qualquer Lei ou ordem de qualquer Autoridade Governamental que faça com que as operações previstas no presente Contrato sejam ilegais ou que restrinja de forma definitiva o fechamento das operações previstas no presente Contrato; e

[15] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478504
Carimbado Eletronicamente

(ix) por qualquer das Partes, caso ocorra violação ou descumprimento de qualquer obrigação, representação ou garantia da outra Parte prevista neste Contrato que não tenha sido sanada em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento de uma notificação sobre referida violação ou descumprimento.

11.2. Multa. Caso este Contrato seja rescindido na hipótese prevista na Cláusula11.1(iii), a Parte que der causa à rescisão ficará obrigada a pagar à outra Parte uma multa não compensatória no valor de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo certo que, se a Parte que houver dado causa à rescisão for a Compradora, a multa será devida às Vendedoras na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, indicado pelas Vendedoras no Certificado de Pré-Fechamento. A multa prevista nessa Cláusula poderá ser objeto de compensação com valores que forem eventualmente devidos por uma Parte a outra, inclusive em decorrência de outros Instrumentos Contratuais.

11.3. [Prorrogação CADE. As Vendedoras poderão, a seu exclusivo critério, independentemente de justificativa, prorrogar a Data Limite por um prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, na medida necessária para a obtenção da Aprovação CADE.][16]

11.4. Efeitos da Rescisão. Em caso de rescisão do Contrato nas hipóteses estipuladas acima, este deixará automaticamente de produzir efeitos perante as Partes, exceto pelo disposto na Cláusula 12 (Notificações), na Cláusula 13 (Resolução de Conflitos) e Cláusula 14.11 (Confidencialidade e Não Divulgação), que permanecerão válidas e eficazes, sobrevivendo, portanto, ao término deste Contrato, observado que a rescisão do Contrato não isentará as Partes da responsabilidade pelo descumprimento deste Contrato ou afetará o direito das Partes de postular execução específica de obrigações.

11.5. Limitação de Exercício. Não obstante qualquer outra disposição contida neste Contrato, o direito de rescindir este Contrato nos termos desta Cláusula 11 não poderá ser exercido pela Parte: (i) que houver comprovadamente descumprido suas obrigações decorrentes deste Contrato; ou (ii) cujo descumprimento de suas obrigações ou avenças nos termos deste Contrato tenha sido a causa ou tenha resultado no não atendimento de qualquer Condição Suspensiva para o Fechamento, exceto se tal descumprimento decorreu de evento de força maior ou caso fortuito, conforme estabelecido no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 12.
Notificações

12.1. Notificações. Todas as comunicações, avisos e/ou notificações relativos a este Contrato serão feitos por escrito e entregues: (i) por correio registrado; ou (ii) por meio de Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou por meios judiciais; ou (iii) por carta a ser entregue em mãos ou telegrama, com aviso de recebimento, ou por correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento à Parte e para os endereços indicados abaixo, ou para outro endereço que essa Parte vier a indicar por meio de aviso escrito, nos termos das disposições desta Cláusula.

Se para as Vendedoras e/ou Intervenientes Anuentes Vendedoras:
[●]

Se para a Compradora:
[●]

Se para a Companhia:

a) Até o Fechamento:
[●]

b) A partir do Fechamento:
[●]

12.2. Convenção de Recepção. As notificações entregues de acordo com esta Cláusula serão consideradas dadas: (i) na ocasião em que forem entregues, se entregues pessoalmente; (ii) na ocasião em que forem recebidas, se enviadas por correio ou por serviço de courier; e, (iii) na data constante da confirmação de recebimento da transmissão, se enviadas por e-mail, exceto se tal data não for Dia Útil, caso em que ela será considerada recebida no Dia Útil imediatamente seguinte.

---

[16] **Nota à Minuta**: Disposições relacionadas a aprovações de antitruste a serem excluídas caso não aplicáveis no momento da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478505
Carimbado Eletronicamente

12.3. Alteração. As Partes podem mudar seus respectivos endereços, conforme indicados acima, mediante aviso a todas as outras Partes deste Contrato.

Cláusula 13.
Resolução de Conflitos

13.1. Arbitragem. Quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato ou de qualquer modo a ele relacionadas, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação dos termos, condições, execução ou extinção ("Disputa"), serão resolvidas por arbitragem na forma prevista nesta Cláusula 13 ("Arbitragem").

13.1.1. As Partes concordam que, antes de iniciar a Arbitragem para solução de qualquer Disputa, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, em prazo não superior a 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento por uma Parte de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela outra Parte. As Partes concordam que sua obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da Arbitragem a qualquer tempo, ao exclusivo e discricionário critério de quaisquer das Partes.

13.1.2. Findo esse prazo, ou sendo a critério de quaisquer das Partes impossível obter uma solução amigável, a Parte interessada poderá submeter a Disputa à Arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) ("Câmara"), de acordo com o seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da Arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

13.1.3. A Arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal"), sendo um nomeado pela parte requerente e outro nomeado pela parte requerida, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Na ausência de acordo entre os requerentes ou requeridos para indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros deverão ser nomeados pela Câmara. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo previsto no Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado nesse prazo, caberá à Câmara nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela Câmara. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação dos dispositivos do Regulamento que limitarem a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros do Câmara.

13.1.4. A Arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com as leis brasileiras e não deverá julgar por equidade.

13.1.5. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

13.1.6. Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da Arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive o reembolso de honorários contratuais de advogados e outros assessores de valor razoável. A sentença arbitral não deverá impor o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.

13.1.7. As Partes elegem o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à Arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

13.1.8. As partes concordam que todos os aspectos relativos à Arbitragem, inclusive sua própria existência, deverão ser mantidos em confidencialidade. Todos os seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às partes, aos seus advogados, aos funcionários da Câmara, e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478506
Carimbado Eletronicamente

Arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas pela legislação aplicável, ou por qualquer Autoridade Governamental.

13.1.9. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral, que poderá adotar qualquer medida para resguardar a confidencialidade do procedimento arbitral, ou de qualquer outra questão relativa à Arbitragem.

13.1.10. Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Contrato, ou de qualquer modo a ele relacionadas, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral, na forma do Regulamento. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Acordo, ou de qualquer modo a ele relacionadas. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro tribunal arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

13.1.11. As Intervenientes Anuentes Vendedoras vinculam-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

Cláusula 14.
Disposições Gerais

14.1. Alterações. Qualquer alteração ou aditamento a este Contrato somente será considerado válido se efetuado por escrito e assinado por todas as Partes.

14.2. Cessão. Fica desde já estabelecido que as Partes somente poderão ceder e transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações advindos do presente Contrato a sociedade(s) brasileira(s) Afiliadas, com o prévio consentimento escrito da outra Parte, e desde que seja observado o seguinte: (i) antes de tal cessão, a cessionária deverá assumir, por meio de instrumento escrito, assinado e formalizado pelas demais Partes, o cumprimento e observância de todas as obrigações, avenças e acordos deste Contrato em nome da cedente, e (ii) nenhuma cessão isentará a cedente de suas obrigações, avenças e acordos estabelecidos neste Contrato, sendo certo que, no caso de cessão total ou parcial de sua posição contratual, a cedente permanecerá, solidariamente com o(s) respectivo(s) cessionário(s), responsável pelo integral e pontual cumprimento de tais obrigações, avenças e acordos, ressalvada a cessão e/ou sucessão de posição contratual resultantes de cisão, incorporação, fusão ou outra forma de reorganização societária.

14.3. Financiamento. Tendo em vista a intenção da Compradora de obter financiamento para viabilizar as operações contempladas neste Contrato, as Vendedoras comprometem-se a, observadas as restrições de caráter concorrencial porventura aplicáveis, empregar seus melhores esforços para cooperar com a Compradora no que diga respeito às providências preparatórias para a obtenção de financiamento pela Compradora, incluindo: (i) fornecer à Compradora informações razoavelmente solicitadas a respeito da Companhia, dos Negócios e dos Itens de Infraestrutura, inclusive para fins de (i.a) preparação de materiais de divulgação necessários a serem apresentados para possíveis fontes de financiamento, e *(i.b)* avaliação dos Ativos da Companhia, com o objeto de constituir garantia sobre os mesmos (ressalvado que eventuais Gravames serão constituídos apenas e com efeitos após o Fechamento, e por conta e risco da Compradora); (ii) fornecer a Compradora informações relacionadas aos procedimentos de "*Know your Customer*", praticas anticorrupção, contra lavagem de dinheiro e terrorismo; (iii) solicitar aos executivos das Vendedoras e/ou da Companhia que participem de reuniões com a Compradora e possíveis fontes de financiamento, em horários e locais a serem definidos de comum acordo entre as Partes).

14.4. Atualização de Anexos. As informações constantes dos Anexos às declarações e garantias estabelecidas na Cláusula 6.1 refletem a situação da Companhia, dos Ativos da Companhia, dos Itens de Infraestrutura, Licenças dos Itens de Infraestrutura, Áreas Locadas, Contratos Relevantes Companhia, dos Negócios e demais informações ali previstas nas datas base ali indicadas. As Partes desde já acordam que, as Vendedoras poderão atualizar de boa-fé as informações constantes de tais anexos (exceto pela lista de Itens de Infraestrutura contida no Anexo B e pelas Irregularidades dos Sites lá descritas e pelas Irregularidades de Sobrecarga descritas no Anexo B), observado que tais atualizações somente poderão se referir (i) a atos, fatos ou omissões ocorridos após a presente data ou, exclusivamente no que diz respeito a declarações e garantias que se referem a uma data ou período específico, após a data ou período a que se referem; e (ii) às declarações e garantias que não sejam

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478507
Carimbado Eletronicamente

Declarações e Garantias Fundamentais das Vendedoras. Caso as Vendedoras desejem realizar qualquer atualização em tais anexos durante o período compreendido entre a presente data e o Fechamento, as Vendedoras deverão enviar à Compradora notificação nesse sentido, que deverá conter: (a) o Anexo objeto de alteração; e (b) a natureza do evento que deu origem a necessidade de atualização do anexo ("Comunicação Atualização Anexos"). Caso tal atualização de Anexos das declarações e garantias (1) represente um Efeito Adverso Relevante, a Compradora terá o direito de rescindir o presente Contrato, sem que haja incidência de qualquer penalidade ou direito de indenização por parte das Vendedoras, nos termos da Cláusula 11.1 abaixo; ou (2) não represente um Efeito Adverso Relevante, a Compradora terá a obrigação de aceitar tal modificação e/ou inclusão, as quais integrarão as declarações e garantias das Vendedoras para fins do cumprimento da condição estabelecida na Cláusula 4.2.1(i), sendo certo, entretanto, que quaisquer Perdas incorridas pelas Partes Indenizadas da Compradora relacionadas a tais modificações e/ou inclusões serão indenizadas pelas Vendedoras nos termos da Cláusula 9.1.1.

14.4.1. Eventual atualização do Anexo 4.2.1(ix) pelas Vendedoras observará também o disposto na Cláusula 10.1 e suas subcláusulas acima.

14.5. Contrato de Compartilhamento Oi. As Vendedoras, por si e por suas Afiliadas, desde já reconhecem e concordam que, na hipótese de trespasse ou qualquer outra forma de disposição da totalidade ou parte substancial dos ativos ou negócios das Vendedoras (incluindo por força da criação de uma unidade produtiva isolada reunindo os ativos), o Contrato de Compartilhamento Oi deverá ser obrigatoriamente cedido para a nova titular de tais ativos, exceto se de outra forma aceito pela Compradora.

14.6. Ato Vinculante. Este Contrato obriga e vincula as Partes e seus sucessores e cessionários autorizados.

14.7. Consenso Integral e Documentos. Este Contrato e todos os seus Anexos constituem o único e integral acordo entre as Vendedoras e a Compradora em relação ao seu objeto, prevalecendo sobre e substituindo todos e quaisquer outros documentos e/ou acordos correlatos, verbais ou escritos, anteriormente celebrados pelas Partes.

14.8. Individualidade das Disposições. Se qualquer disposição deste Contrato for tida como nula, anulável, inválida ou inoperante, as demais disposições não serão afetadas e, desse modo, permanecerão em plena vigor e efeito, como se a disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida neste Contrato. Nesse caso, as Partes envidarão seus melhores esforços para substituir a respectiva disposição por outra válida e, na medida do possível, com o mesmo efeito econômico.

14.9. Compromisso Posterior. De acordo com os termos e condições do presente, cada uma das Partes realizará e fará com que sejam realizados todos os demais atos, assinará e formalizará todos os demais instrumentos, certificados e outros documentos que a outra Parte vier razoavelmente a solicitar para dar cumprimento ao propósito e atingir os objetivos deste Contrato e a consumação da Operação.

14.10. Comunicados à Imprensa e ao Público. Nenhuma das Partes poderá emitir ou fazer com que seja emitido qualquer comunicado à imprensa ou ao público (inclusive um "Fato Relevante") relacionado a este Contrato sem o prévio conhecimento e aprovação escrita da outra Parte; sendo certo, no entanto, que nenhuma disposição aqui contida proibirá qualquer das Partes de emitir ou fazer com que seja emitido qualquer comunicado à imprensa ou ao público na medida em que tal divulgação seja exigida por Lei ou regulamentos de qualquer bolsa de valores nacional aplicável, caso em que a Parte que tomou essa decisão concederá à outra Parte prazo razoável para comentar por escrito sobre esse comunicado antes de sua emissão e/ou divulgação.

14.10.1. Para que não restem dúvidas, nada nesta Cláusula 14.10 deverá ser interpretado como uma limitação das Partes de disponibilizar informações sobre este Contrato, às suas Afiliadas, investidores e representantes.

14.11. Interpretação Desfavorável. Este Contrato é o resultado de análise, discussão e negociação conjunta das Partes. Desse modo, em caso de eventuais incertezas ou ambiguidades que venham a surgir em seu texto, este Contrato será interpretado como se elaborado conjuntamente pelas Partes, e nenhuma presunção de ônus surgirá favorecendo ou desfavorecendo qualquer Parte nem qualquer disposição será interpretada a favor ou contra qualquer das Partes em razão de seu efetivo papel na preparação deste Contrato.

14.12. Confidencialidade e Não divulgação. As Partes neste ato concordam em manter confidenciais, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de assinatura do presente Contrato, todas as informações técnicas, jurídicas, operacionais e comerciais (exceto pela existência deste Contrato e seu conteúdo, que poderá ser registrado pelas Partes nos Cartórios de Registro de Título e Documentos competentes) ("Informações Confidenciais") que sejam direta ou indiretamente relacionadas a este Contrato e à Operação coberta pelo presente, assim como todas as informações obtidas nos termos das negociações e investigações necessárias à assinatura deste Contrato, exceto, no caso da Compradora, quando tal disponibilização se der para suas Afiliadas, Partes Relacionadas, credores, investidores e assessores, bem como para os bancos com os quais a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478508
Carimbado Eletronicamente

Compradora eventualmente vier a obter financiamento para o levantamento dos recursos necessários ao pagamento do Preço de Compra Preliminar ou Preço de Compra Final, caso em que tais Pessoas deverão obrigar-se previamente a manter a confidencialidade das informações, ficando a Compradora responsável pela manutenção da confidencialidade das informações. A entrega de quaisquer Informações Confidenciais transferidas a Terceiros por qualquer das Partes deverá ser precedida pela aprovação expressa das outras Partes, conforme o caso. As Vendedoras comprometem-se a não divulgar a qualquer Terceiro e/ou Parte Relacionada qualquer das informações às quais elas venham a ter acesso, ou que lhes sejam divulgadas como resultado de sua posição de acionistas da Companhia e da condução dos negócios (inclusive manuais, *know-how*, procedimentos, etc.) da Companhia e qualquer informação de seu conhecimento.

14.12.1. Não poderão ser consideradas Informações Confidenciais as informações reveladas por uma Parte à Parte receptora que: (i) já fossem conhecidas pela Parte receptora à época de sua divulgação pela Parte fornecedora, não tendo sido obtidas por meio de violação a qualquer cláusula ou compromisso de confidencialidade; (ii) estavam no domínio público antes do seu recebimento pela Parte receptora; (iii) se tornaram parte do domínio público depois do seu recebimento pela Parte receptora, por razões não atribuíveis à ação ou omissão da Parte receptora; (iv) tenham sido, após a revelação, adquiridas em boa-fé, sem qualquer restrição de confidencialidade, de um Terceiro que não esteja vinculado por nenhum termo de confidencialidade com a Parte reveladora, desde que não tenha havido qualquer violação de confidencialidade na cadeia das transmissões das referidas informações; ou (v) sejam tratadas expressamente como não confidenciais pela Parte reveladora; ou (vi) tenham sido divulgadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial das Vendedoras e Oi.

14.12.2. A Parte receptora poderá divulgar Informações Confidenciais que forem exigidas por Autoridade Governamental, incluindo entidades de defesa da concorrência, estritamente na extensão que for exigida, desde que informe previamente, se possível, e de imediato à Parte divulgadora a necessidade de tal divulgação, para que esta possa tomar as providências cabíveis.

14.12.3. Não obstante nenhuma disposição em contrário no presente Contrato, as Informações Confidencias referentes a este Contrato poderão ser divulgadas (i) para Afiliadas das Partes e/ou a investidores, co-investidores, auditores, financiadores e consultores, credores, potenciais compradores e administradores das Partes, (ii) caso sua divulgação seja exigida por Lei ou norma regulamentar aplicável a qualquer das Partes ou Intervenientes Anuentes Vendedoras, ou (ii) caso sua divulgação seja requerida à Parte receptora por Autoridade Governamental ou qualquer entidade autorreguladora com jurisdição sobre a Parte ou suas Afiliadas (incluindo, para que não restem dúvidas, solicitações de informações no âmbito de auditoria regulatória, inspeções ou verificações realizadas no curso normal, tendo como escopo as atividades e negócios da Parte), limitado, em qualquer caso, ao estritamente necessário, desde que a Parte receptora informe à Parte reveladora com antecedência ou imediatamente, se possível, da necessidade de tal revelação, de modo que a Parte reveladora possa adotar as medidas aplicáveis junto à Autoridade Governamental (ou entidade autorreguladora) aplicável que impeçam a divulgação.

14.13. Cessão Fiduciária. As Partes concordam que todos os recebíveis advindos do Contrato de Compartilhamento Oi, são passíveis de cessão fiduciária aos bancos financiadores da Operação e/ou da Compradora.

14.14. Passivos. As Vendedoras reconhecem que são e continuarão sendo exclusivamente responsáveis por suas contingências ou obrigações, incluindo o pagamento de tributos devidos pelas Vendedoras ou suas Afiliadas, quer eles estejam incluídos ou não no Plano de Recuperação Judicial.

14.15. Intervenientes-Anuentes Vendedoras. As Intervenientes Anuentes Vendedoras declaram, neste ato, estarem plenamente cientes de todos os termos e condições deste Contrato e não terem nenhuma restrição a tais termos e condições, à celebração deste Contrato e/ou ao exercício dos direitos e ao cumprimento das obrigações aqui pactuadas.

14.15.1. A Companhia e a Oi comprometem-se, desde já, para todos os fins e efeitos legais, a (i) assinar todo e qualquer documento, acordo, instrumento, livro societário, conforme necessário ao cumprimento e à observância dos termos e condições deste Contrato e à implementação da Operação; e (ii) sempre agir, naquilo que tange aos termos, condições, obrigações e direitos aqui previstos, de forma tal que não impeça, limite ou restrinja a respectiva observância, implementação e/ou cumprimento, conforme o caso.

14.16. Garantia. A Oi celebra este contrato na qualidade de garantidora, devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelas Vendedoras e pela Companhia (neste último caso, até a Data do Fechamento) neste Contrato, outorgando garantia fidejussória em forma de fiança, em favor da Compradora.

14.16.1. As obrigações da Oi aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que poderiam exonerá-las de suas obrigações ou afetá-las, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre as Partes; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito da Compradora;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478509
Carimbado Eletronicamente

e (c) qualquer limitação ou incapacidade, inclusive decorrente de pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, intervenção ou falência.

14.16.2. A Oi renuncia expressamente, de forma irrevogável e irretratável, aos benefícios de ordem, divisão, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil Brasileiro, e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro.

14.16.3. A Oi neste ato renuncia expressamente ao direito de se sub-rogarem nos direitos de crédito da Compradora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, obrigação da Companhia nos termos deste Contrato.

14.16.4. A presente fiança é prestada pela Oi em caráter irrevogável e irretratável, e entrará em vigor na data de celebração deste Contrato, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral de todas as obrigações por ela garantidas nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil Brasileiro.

14.16.5. A Oi desde já reconhece que a fiança é prestada pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, prorrogáveis por mais 240 (duzentos e quarenta) meses em caso de início de excussão das garantias, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil Brasileiro.

14.17. Renúncia, Rescisão e Quitação. Nenhuma renúncia, rescisão ou quitação do presente Contrato ou de qualquer de seus termos ou disposições vinculará qualquer das Partes, salvo se confirmada por escrito. A tolerância de qualquer das Partes com relação ao eventual ou continuado descumprimento, pela outra Parte, de qualquer obrigação sob este Contrato não poderá ser entendida, em circunstância alguma, como renúncia a ou novação a tais direitos e não afetará o direito da Parte de exercê-los no futuro.

14.18. Tolerância. A demora de uma Parte em exercer um direito previsto neste Contrato não deverá ser interpretada como renúncia a tal direito ou novação dos termos aqui contratados, salvo se expressamente disposto de forma diversa neste Contrato.

14.19. Responsabilidade por Custos. Exceto se expressamente estabelecido de outra forma neste Contrato, cada Parte arcará com seus próprios gastos e despesas incorridos na negociação, preparação e conclusão deste Contrato (incluindo os respectivos honorários de assessores financeiros, advogados, auditores e/ou quaisquer outros consultores) e será responsável pelo recolhimento dos seus respectivos Tributos, sendo que as Vendedoras não poderão, em qualquer hipótese, transferir o ônus de referidos gastos, despesas e Tributos para a Companhia. Se qualquer Custo de Transação ou parte dele permanecer não pago a partir do Fechamento, ou for acionado, faturado e/ou pagável após o Fechamento e não, por qualquer motivo, não tiver sido refletida no Endividamento para fins do Ajuste de Capital de Giro e Endividamento, as Vendedoras deverão pagar tais Custos de Transação diretamente (por meio de recursos próprios) ou reembolsando a Companhia por esses valores dentro de 10 (dez) Dias Úteis a partir da data em que a Compradora notificar as Vendedoras sobre esse pagamento.

14.20. Reorganização Societária. Nenhuma disposição deste contrato será interpretada ou entendida como uma limitação, expressa ou implícita, à realização da Reorganização Societária ou de outras operações de transformação, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer outra forma de reorganização ou operação societária envolvendo qualquer das Vendedoras, a Oi e/ou seus respectivos ativos, desde que tal reorganização ou operação societária não afete, diretamente, Companhia, os Itens de Infraestrutura, os Ativos da Companhia.

14.21. Execução Específica; Título Executivo. Cada uma das Partes reconhece que os remédios previstos em Lei para descumprimento ou ameaça de descumprimento deste Contrato poderão ser inadequados e, em reconhecimento a esse fato, as Partes terão o direito, sem necessidade de prestação de caução e adicionalmente a quaisquer outros remédios que possam estar disponíveis, de obter prestação jurisdicional na forma de execução específica de suas obrigações de fazer, não fazer e/ou pagar, medidas restritivas temporárias, tutela cautelar temporária ou permanente que possam estar disponíveis nos termos dos artigos 294 a 311, 497 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro. A execução específica não ficará, em hipótese alguma, limitada e/ou prejudicada por qualquer disposição deste Contrato. Cada uma das Partes concorda, ainda, que este Contrato, que é devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas, é título executivo extrajudicial para os fins do artigo 784, III do Código de Processo Civil Brasileiro.

14.22. Legislação Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as Leis do Brasil.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente Contrato em 4 (quatro) vias, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 20[●].

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478510
Carimbado Eletronicamente

(*Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página*)

[ASSINATURAS]

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478511
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO A

Contratos de Compartilhamento Existentes

1. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO-UNA-009/2008, celebrado em 31.07.2008, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A., e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

2. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/024-2015, celebrado em 18.05.2005, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

3. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° DNO.060/INFRA-ESTRUTURA/2006, celebrado em 01.11.2006, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

4. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° DNO/117/INFRA/2003, celebrado em 31.10.2003, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, AMERICEL S.A., e BCP S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

5. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 31.01.2008, por e entre, de um lado, BCP S.A., e, do outro lado, Amazônia Celular S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

6. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0001-2005, celebrado em 20.05.2005, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, ATL Telecom S.A., AMERICEL S.A., TELET S.A., STEMAR Telecomunicações Ltda., TESS S.A., e BSE S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

7. Carta de Intenções de Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura, celebrado em 08.09.2003, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A, e, do outro lado, ATL – Algar Telecom S.A., STEMAR Telecomunicações Ltda., BSE S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

8. Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura n.° DNO.129 – INFRA/2004, celebrado em 30.09.2004, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478512
Carimbado Eletronicamente

9. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/025-2006, celebrado em 02.05.2006, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

10. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE – 0004-2004, celebrado em 01.07.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., TNL PCS S.A. e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

11. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 31.01.2007, por e entre, de um lado, Amazônia Celular S.A., e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

12. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 16.06.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, Telefônica Empresas S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

13. Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura celebrado em 01.12.2001, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A, Telemar Norte Leste S.A., e Tele Norte Leste Participações S.A. e, do outro lado, Telemig Celular S.A., Amazônia Celular S.A. – Amazonas, Amazônia Celular S.A. – Pará, Amazônia Celular S.A. – Amapá, Amazônia Celular S.A. – Maranhão, Amazônia Celular S.A. – Roraima, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

14. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 181-2009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A., e TIM Nordeste S.A. e, do outro lado, TNL PCS S.A., e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

15. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 185-009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A. e, do outro lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

16. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 183-2009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A., e TIM Nordeste S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

17. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/016-2004, celebrado em 28.03.2005, por e entre, de um lado, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, Vésper S.A., e Vésper São Paulo S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

18. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE-0010-2006, celebrado em 13.04.2006, por e entre, de um lado, Primesys Soluções Empresariais S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

19. Contrato de Cessão ou Compartilhamento Mútuo de Infraestrutura n.° DNO/138/INFRA-ESTRUTURA/2004, celebrado em 01.06.2004, por e entre, Empresa Brasileira de Telecomunicações –

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478513
Carimbado Eletronicamente

EMBRATEL, Vésper S.A., Vésper São Paulo S.A. e, de outro lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, OI Móvel S.A. – Em recuperação judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

20. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/OI/RO – 024–2010 e CONT/CNO/0003/2010, celebrado em 03.03.2010, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, CTBC Multimídia Data NET S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

21. Contrato de Colocation (Compartilhamento de Infraestrutura) n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0005-2004, celebrado em 01.11.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A. e, do outro lado, Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

22. Contrato de Colocation (Compartilhamento de Infraestrutura) n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0009-2004, celebrado em 01.11.2004, por e entre, de um lado, Pegasus Telecom S.A., e, do outro lado, CTBC Celular Participações S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos; e

23. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/OI/DA - 219-2015, celebrado em 26.10.2015, por e entre, de um lado, OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Algar Multimídia S.A., Algar Telecom S.A., e Algar Celular S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos.

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478514
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO B

Itens de Infraestrutura

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478515
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode (REVISADO Oi)	Nome da Torre (REVISADO Oi)	Site ID	Geolocalização			Endereço		Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Indoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Licenças ANATEL	Licenças Municipais
1	40700	AVE2 [RJCTO2647_WOINFRA]	SRRJCTO3024	-22.90970	-43.17805	RJ	Rio De Janeiro	Rua Senador Dantas, 105 - BB SEDAN 23 andares	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
2	13778	FRLF [MGBPR4203_TORRE]	SRMGBPR4203	-19.92150	-43.95085	MG	Belo Horizonte	Avenida Augusto de Lima, 1549 - Forum Lafayete	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
3	17779	OMS [RJSMI2621_WOINFRA]	RJSMI2621	-22.79690	-43.35110	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
4	22803	PBO [SPWST2671_WOINFRA]	SPWST2671	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 / TE	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
5	6176	VCS2 [SPWCB3642_WOINFRA]	SPWCB3642	-23.62750	-46.65890	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luís, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	Indoor	Aeroporto	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
6	44270	CCA3 [CEFLA0142_WOINFRA]	SRCEFLA0142	-3.77920	-38.54085	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	Indoor	Aeroporto	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
7	5760	PQC1 [SPGRS2853_WOINFRA]	SPGRS2853	-23.48880	-46.54870	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
8	5766 / 5767	JSV1 [SPGRS4360_WOINFRA]	SPGRS4359 / SPGRS4360	-23.42640	-46.48262	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	Indoor	Aeroporto	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
9	9266	3G30 [BASCT0204_WOINFRA]	SRBASCT0204	-12.91450	-38.33492	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	Indoor	Aeroporto	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
10	17062	OMLN [RJCTO2609_WOINFRA]	SRRJCTO3007	-22.91100	-43.16650	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	Indoor	Aeroporto	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
11	24395	DFIND0132_WOINFRA	DFIND0132	-15.83610	-48.05711	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
12	5686	OI03 [SPBRE4271_WOINFRA]	SPBRE4271	-23.49650	-46.84910	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
13	5089	JMM1 [SPMIA2859_WOINFRA]	SPMIA2859	-22.18620	-49.96714	SP	Marilia	R. dos Tucunarés, 500 - Aquarius Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
14	4635	VSM1 [SPARC2841_WOINFRA]	SPARC2841	-21.22200	-50.43551	SP	Aracatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
15	25798	SMP 525P PRACA DA MATRIZ 101-B	SRRSIND0525	-30.03210	-51.23039	RS	Porto Alegre	PRACA DA MATRIZ SN	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
16	17918	BP01 [RJBTJ2603_WOINFRA]	SRRJBTJ3031	-22.99740	-43.35841	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 4666	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
17	4709	VUA1 [SPBRU2845_WOINFRA]	SPBRU2845	-22.34230	-49.04950	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
18	25793	519P [RSIND0519_TORRE]	SRRSIND0519	-30.05010	-51.22903	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
19	13727	OI BELVEDERE II [CM50047815]	SRMGBEL4193	-19.97400	-43.94455	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
20	13836	ERFF [MGCEM4198_TORRE]	MGCEM4198	-19.94300	-44.03991	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
21	6650	SAO2 [SPWST4067_WOINFRA]	SPWST4067	-23.65430	-46.70053	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
22	16827	TPST [RJBOT2604_WOINFRA]	RJBOT2604	-22.94730	-43.18330	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
23	45016	726 [DFIND0726_TORRE]	DFIND0726	-15.73340	-47.89914	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
24	6119	PDS8 [SPWBF2628_WOINFRA]	SPWBF2628	-23.52660	-46.68090	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
25	24393	TPG [DFIND0130_WOINFRA]	DFIND0130	-15.78730	-47.88881	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
26	5556	CTO2 [SPSVE2890_WOINFRA]	SPSVE2890	-23.96750	-46.38360	SP	Sao Vicente	R. Frei Gaspar, 365 - Brisamar Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
27	4951	CGO1 [SPGTA2632_WOINFRA]	SPGTA2632	-22.81250	-45.19760	SP	Guaratingueta	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
28	27674	GOIND0199_WOINFRA	SRGOIND0199	-16.74120	-49.27594	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
29	24396	CA 3 PODERES CAMARA-BRT CELULA [C	DFIND0133	-15.80200	-47.86500	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
30	24085	BTM [CEFLA0400_WOINFRA]	SRCEFLA0400	-3.76784	-38.49534	CE	Fortaleza	AV DR TOMPSON BULCAO 830	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
31	17064	2638 [RJCTO2638_WOINFRA]	SRRJCTO3019	-22.91040	-43.17550	RJ	Rio De Janeiro	Praça Floreano, s/n - Camara Municipal	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
32	4761	JLO1 [SPCAS2846_WOINFRA]	SPCAS2846	-22.93230	-47.07810	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
33	4844	CTO1 [SPCGT2849_WOINFRA]	SPCGT2849	-23.62430	-45.41059	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
34	27204	394P [PRIND0394_WOINFRA]	PRIND0394	-23.34360	-51.18611	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
35	50578	NVER [RJDQX2670_WOINFRA]	SRRJDQX3059	-22.78740	-43.28660	RJ	Duque De Caxias	Rodovia Washington Luis, 2895 - Caxias Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
36	53200	JC08 [3GRJTNQ2986_WOINFRA]	SRRJTNQ3055	-22.92490	-43.36147	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
37	5350	JPA1 [SPSJC5473_WOINFRA]	SPSJC5473	-23.19940	-45.88092	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
38	6759	QPA2 [SPWVP4227_WOINFRA]	SPWVP4227	-23.59350	-46.58554	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
39	18948	TN02 [CEFLA0424_WOINFRA]	SRCEFLA0424	-3.80637	-38.53233	CE	Fortaleza	AV DR SILAS MUNGUBA, 5700	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
40	44517	MANB [RJBOT0546_WOINFRA]	SRRJBOT3027	-22.95040	-43.18064	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	Indoor	Centro Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
41	16874	TPSZ [RJBTJ2639_WOINFRA]	SRRJBTJ3047	-22.98310	-43.36490	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	Indoor	Casa De Show	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
42	73192	OMT [SPBRE0581_WOINFRA]	SPBRE0581	-23.50590	-46.83716	SP	Barueri	Av Marcos P de Ulhoa Rodrigues, 939 - AZUL	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
43	6350	PCL1 [SPWJE2880_WOINFRA]	SPWJE2880	-23.54760	-46.75700	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
44	24224	SAG [RJCTO2628_WOINFRA]	SRRJCTO3045	-22.90810	-43.16976	RJ	Rio De Janeiro	Av. Marechal Câmara, 314 - Defensoria Pública (DPGE)	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
45	14425	PQD [MGLUR4196_TORRE]	SRMGLUR4196	-19.92780	-43.94689	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
46	17123	DQ05 [RJDQX2907_WOINFRA]	SRRJDQX4007	-22.78610	-43.31112	RJ	Duque De Caxias	AV GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1777	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
47	5090	JTA1 [SPMIA2860_WOINFRA]	SPMIA2860	-22.22390	-49.93360	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
48	5390	OI03 [SPSOC2891_WOINFRA]	SPSOC2891	-23.53360	-47.46280	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
49	6723	VGE6 [SPWVG2881_WOINFRA]	SPWVG2881	-23.51100	-46.61230	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
50	75354	OMSV [SPWST0333_WOINFRA]	SPWST0333	-23.62710	-46.70197	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
51	4894	SML1 [SPFAC2636_WOINFRA]	SPFAC2636	-20.54800	-47.41690	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
52	4780	MAGR [SPCAS4833_WOINFRA]	SPCAS4833	-22.86340	-47.02280	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
53	4881	CTO1 [SPCTD2850_WOINFRA]	SPCTD2850	-21.12660	-48.97750	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
54	25215	AVAPES,500,DUQUE DE CAXIAS [CM500	MTCBA0068	-15.58820	-56.11236	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
55	6026	JDM3 [SPSNE2870_WOINFRA]	SPSNE2870	-23.64970	-46.53150	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
56	16815	RDMS [RJBNF2626_WOINFRA]	SRRJBNF3050	-22.88650	-43.28514	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
57	14431	FSBA [MGLUX6493_TORRE]	SRMGLUX6493	-19.95070	-43.95887	MG	Belo Horizonte	Rua Gentios, 1350 - Hospital Luxemburgo/Mário Penna	Indoor	Hospital	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
58	44972	OMU	SRCEFLA0246	-3.72384	-38.48532	CE	Fortaleza	Avenida Beira-Mar, No 3980	Indoor	Hotel	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
59	23412	TPSS [SRCEFLA0296]	SRCEFLA0296	-3.75023	-38.44809	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	Indoor	Hotel	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
60	17469	2623 [RJNIU2623_WOINFRA]	RJNIU2623	-22.75360	-43.45421	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
61	5312	CSCI [SPSCL2874_WOINFRA]	SPSCL2874	-22.01770	-47.91460	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
62	17559	GUI [RJPTG2607_WOINFRA]	RJPTG2607	-22.80180	-43.20168	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
63	5016	CTO2 [SPJCI2856_WOINFRA]	SPJCI2856	-23.30420	-45.96330	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
64	5009	CPI1 [SPJAU2857_WOINFRA]	SPJAU2857	-22.29750	-48.54580	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
65	17296	TPSU [RJJCP1336_WOINFRA]	SRRJJCP3042	-22.97540	-43.39051	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	Indoor	Estádio	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
66	5191	TDB1 [SPPGE5270_WOINFRA]	SPPGE5270	-23.99600	-46.40745	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
67	4048	TSPM [PBMAN4590_TORRE]	PBMAN4590	-7.09805	-34.84500	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
68	24125	VCD5 [SPWST3333_WOINFRA]	SPWST3333	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902 (Market Place Offices - Torres de escritório)	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
69	6649	VCD5 [SPWST4066_WOINFRA]	SPWST4066	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
70	5890	JRA1 [SPMAU2861_WOINFRA]	SPMAU2861	-23.66440	-46.46070	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
71	5854	VRB2 [SPJAI2858_WOINFRA]	SPJAI2858	-23.16800	-46.89206	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
72	19690	MLC [AMMNS3304_WOINFRA]	SRAMMNS3304	-3.10138	-60.02472	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
73	15097	OI39 [MGUNI4194_TORRE]	SRMGUNI4194	-19.87460	-43.92567	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
74	24402	139P [DFIND0139_WOINFRA]	DFIND0139	-15.80150	-47.86781	DF	Brasilia	Itamaraty - Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
75	5498	GZA2 [SPSTS2871_WOINFRA]	SPSTS2871	-23.96680	-46.33490	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
76	5900	CCO1 [SPMCZ2862_WOINFRA]	SPMCZ2862	-23.51570	-46.17960	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
77	6648	JAS1 [SPWST4065_WOINFRA]	SPWST4065	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
78	4474	6201 [RNCAN6201_WOINFRA]	RNCAN6201	-5.84138	-35.21056	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
79	18944	OI61 [CEFLA0297_WOINFRA]	SRCEFLA0297	-3.73527	-38.56639	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
80	5269	RIA1 [SPRPO2866_WOINFRA]	SPRPO2866	-21.20720	-47.76361	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
81	38876	ARA [SPOCO0087_WOINFRA]	SPOCO0087	-23.52930	-46.77787	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
82	4403	3244 [PERCE3244_TORRE]	PERCE3244	-8.06522	-34.87344	PE	Recife	Rua Cais da Alfadêga S/N	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
83	72069	3052 [PESTA3052_WOINFRA]	PESTA3052	-8.06006	-34.87816	PE	Recife	Praça da Republica, S/N	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
84	25229	111P [MTCBA0111_WOINFRA]	MTCBA0111	-15.57580	-56.07147	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
85	50780	TPCZ [RJCGR0875_WOINFRA]	SRRJCGR3022	-22.92710	-43.57513	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
86	4779 / 23280	PFS1 [SPCAS2673_WOINFRA]	SPCAS4832 / SPCAS2673	-22.84680	-47.06130	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
87	23674	AMMG [PAICO2253_WOINFRA]	PAICO2253	-1.37000	-48.44639	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
88	5218	VRO1 [SPPPE2851_WOINFRA]	SPPPE2851	-22.12100	-51.38540	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
89	72279	2399 [ALMCO2399_WOINFRA]	ALMCO2399	-9.55989	-35.74448	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
90	9083	208 [BAIGW0208_WOINFRA]	SRBAIGW0208	-12.99570	-38.46728	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
91	40725	ZFP [RJGAV0727_WOINFRA]	RJGAV0727	-22.97830	-43.23029	RJ	Rio De Janeiro	Rua Vice-Governador Rúbens Berardo, 100	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
92	5446	JRR1 [SPSRR2840_WOINFRA]	SPSRR2840	-20.82790	-49.38630	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
93	5838	VFI1 [SPITU2855_WOINFRA]	SPITU2855	-23.26420	-47.28040	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
94	5447	VMO1 [SPSRR2875_WOINFRA]	SPSRR2875	-20.81170	-49.38147	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
95	5499	APA3 [SPSTS2872_WOINFRA]	SPSTS2872	-23.97770	-46.30950	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
96	17436	NR17 [RJNCT2643_WOINFRA]	RJNCT2643	-22.89510	-43.11883	RJ	Niteroi	Rua da Conceição, 188	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
97	24400	FPS [DFIND0137_WOINFRA]	DFIND0137	-15.80850	-47.85939	DF	Brasilia	SET SAFS QUADRA 4 LOTE 3, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
98	5219	VSH2 [SPPPE2865_WOINFRA]	SPPPE2865	-22.11610	-51.40760	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
99	6784	VPG1 [SPWVS2253_WOINFRA]	SPWVS2253	-23.58820	-46.75102	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
100	17286	OJBC [RJJBT2636_WOINFRA]	SRRJJBT3041	-22.96060	-43.20939	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
101	5281	JDC1 [SPRPO5314_WOINFRA]	SPRPO5314	-21.21330	-47.81639	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
102	17298 / 73191	CMFO [3GRJJCP2976_WOINFRA]	SRRJJCP3043 / SRRJJCP3053	-22.97660	-43.41090	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Salvador Allende, 6555	Indoor	Centro De Convenções	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
103	50509	TPCE [RJBOT2669_WOINFRA]	SRRJBOT3021	-22.95370	-43.17854	RJ	Rio De Janeiro	Rua General Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
104	5448	VSJ1 [SPSRR2876_WOINFRA]	SPSRR2876	-20.83520	-49.39870	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
105	26585	458 [SCFNS0458_TORRE]	SCFNS0458	-27.59050	-48.51528	SC	Florianopolis	AVENIDA MADRE BENVENUTA	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
106	14784	QAV [MGSAV4363_TORRE]	SRMGSAV4363	-19.93840	-43.93715	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
107	6034	PSO1 [SPSNE4571_WOINFRA]	SPSNE4571	-23.66800	-46.53336	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
108	27591	869P [PRCTA0869_TORRE]	PRCTA0869	-25.46350	-49.29051	PR	Curitiba	SHOPPING AGUA VERDE - AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 1927	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
109	18946	OI63 [CEFLA0299_WOINFRA]	SRCEFLA0299	-3.73333	-38.49778	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
110	14539	VDSE [MGNLA4722_TORRE]	MGNLA4722	-19.98620	-43.94726	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
111	6721	GLX [SPWVF4169_WOINFRA]	SPWVF4169	-23.56180	-46.56054	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
112	16998	RDM [RJCPS2657_WOINFRA]	SRRJCPS3057	-21.76360	-41.33308	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
113	9201	3G27 [BAPOK0201_WOINFRA]	SRBAPOK0201	-13.00670	-38.52452	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
114	4159	3241 [PEBVT3241_WOINFRA]	PEBVT3241	-8.05990	-34.88776	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
115	38449	BIN [SPGRS0084_WOINFRA]	SPGRS0084	-23.43410	-46.40342	SP	Guarulhos	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308- Shopping Bomsucesso	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
116	24800	304P [GOGNA0304_WOINFRA]	SRGOGNA0304	-16.69500	-49.26539	GO	Goiania	Rua 9, 1855	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
117	45166	PINV [RJCPS2671_WOINFRA]	SRRJCPS3058	-21.75490	-41.34913	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
118	17668	TPSN [RJSCR2619_WOINFRA]	SRRJSCR3028	-22.91930	-43.25045	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
119	51182	TPSB [ESVVA3847_TORRE]	ESVVA3847	-20.39240	-40.31804	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
120	6783	BTA3 [SPWVS4237_WOINFRA]	SPWVS4237	-23.58440	-46.72507	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
121	38438	VMG [SPWCL0085_WOINFRA]	SPWCL0085	-23.64950	-46.75729	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
122	44607	958 [RSCAN0958_TORRE]	RSCAN0958	-29.91030	-51.18295	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
123	19772	OCA [PABLM2198_WOINFRA]	PABLM2198	-1.40388	-48.43056	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Em Levantamento
124	6230	BV14 [SPWCO2634_WOINFRA]	SPWCO2634	-23.55840	-46.65950	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
125	44758	EMB [SPFND1291_WOINFRA]	SPFND1291	-20.27140	-50.23365	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
126	6426	ABA5 [SPWLP2883_WOINFRA]	SPWLP2883	-23.52120	-46.70080	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
127	6727	VGE2 [SPWVG4173_WOINFRA]	SPWVG4173	-23.51540	-46.61786	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
128	6495	PNF1 [SPWPH3954_WOINFRA]	SPWPH3954	-23.52380	-46.54694	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
129	5254	VPA1 [SPRCO2868_WOINFRA]	SPRCO2868	-22.41200	-47.55476	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
130	13995	SCRA [MGCTO4195_TORRE]	SRMGCTO4195	-19.92170	-43.93989	MG	Belo Horizonte	Rua Tupis, 337 - Shopping Cidade	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
131	27208	399P [PRIND0399_TORRE]	PRIND0399	-25.47240	-49.25281	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
132	5359	JCS1 [SPSJC5482_WOINFRA]	SPSJC5482	-23.20570	-45.90733	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
133	6497	LUZ2 [SPWPI3937_WOINFRA]	SPWPI3937	-23.52020	-46.62322	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
134	6307	BPA2 [SPWIB3783_WOINFRA]	SPWIB3783	-23.60880	-46.69695	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
135	17180	TPSG [RJGAV2620_WOINFRA]	SRRJGAV3036	-22.97510	-43.22849	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
136	53050	NÃO INFORMADO	SRMASLS1686	-2.52753	-44.25509	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
137	13810	CSHP [MGCAI4197_TORRE]	SRMGCAI4197	-19.88950	-43.96798	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
138	6507	PHS3 [SPWPN3976_WOINFRA]	SPWPN3976	-23.57250	-46.69588	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
139	6159	CLO1 [SPWBV3590_WOINFRA]	SPWBV3590	-23.55390	-46.65269	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
140	50637	OGV [SPCOA0258_WOINFRA]	SPCOA0258	-23.59220	-46.83274	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
141	4305	CLR2 [PEJBO3326_WOINFRA]	PEJBO3326	-8.16833	-34.91889	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
142	6459 / 22802	IND3 [SPWMM2797_WOINFRA]	SPWMM3912 / SPWMM2797	-23.60990	-46.66645	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
143	18945	OI21 [CEFLA0298_WOINFRA]	SRCEFLA0298	-3.75750	-38.48806	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
144	44442	MRKN [SPWPN0266_WOINFRA]	SPWPN0266	-23.57810	-46.68870	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
145	6508	JPO2 [SPWPN3977_WOINFRA]	SPWPN3977	-23.57690	-46.68800	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
146	25802	529P [RSIND0529_TORRE]	RSIND0529	-29.17660	-51.21786	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
147	8909	BCP1 [BABDA0202_WOINFRA]	SRBABDA0202	-12.98130	-38.46497	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
148	6194	JUA1 [SPWCG3654_WOINFRA]	SPWCG3654	-23.67400	-46.67680	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
149	26628	277B [SCIND0277_TORRE]	SCIND0277	-27.58550	-48.61471	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
150	9082	NÃO INFORMADO	SRBAIGW0096	-12.99640	-38.46382	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 848, SHOPPING ITAIGARA	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
151	4652	VSA1 [SPARQ2842_WOINFRA]	SPARQ2842	-21.78270	-48.20136	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
152	6702	MRI5 [SPWVA4154_WOINFRA]	SPWVA4154	-23.63110	-46.73585	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
153	4923	CTO1 [SPGJA2852_WOINFRA]	SPGJA2852	-23.99770	-46.25664	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
154	6724	VGE7 [SPWVG2884_WOINFRA]	SPWVG2884	-23.51460	-46.61530	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
155	6088	VAA7 [SPWAC2885_WOINFRA]	SPWAC2885	-23.56590	-46.50340	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
156	6548	CTO7 [SPWRE2886_WOINFRA]	SPWRE2886	-23.54660	-46.63857	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
157	40763	BTB [SPWBS0086_WOINFRA]	SPWBS0086	-23.53640	-46.61826	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
158	50635	OSE [ESSEA3846_TORRE]	ESSEA3846	-20.23970	-40.27484	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ÁLVARO)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
159	6676	TTE8 [SPWTA2887_WOINFRA]	SPWTA2887	-23.53900	-46.57630	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
160	6334	VCA4 [SPWIT2888_WOINFRA]	SPWIT2888	-23.54070	-46.47020	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
161	6743	VMA2 [SPWVM4203_WOINFRA]	SPWVM4203	-23.59900	-46.63708	SP	Sao Paulo	Av. Domingos de Morais, 2564 - Shopping Metrô Santa Cruz	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
162	6682	CMC1 [SPWTA4134_WOINFRA]	SPWTA4134	-23.54130	-46.57633	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
163	5963	JMR2 [SPSBO2624_WOINFRA]	SPSBO2624	-23.69310	-46.55030	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
164	27593	574P [PRIND0574_WOINFRA]	PRIND0574	-25.43530	-49.27460	PR	Curitiba	SHOPPING METROPOLITAN - PRAÇA RUI BARBOSA, S/N	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
165	4522	BCBA [RNLSA6033_WOINFRA]	RNLSA6033	-5.81236	-35.20513	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
166	17081	NA01 [RJDCT2633_WOINFRA]	SRRJDCT3037	-22.87850	-43.27290	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
167	5500	GZA3 [SPSTS2873_WOINFRA]	SPSTS2873	-23.96900	-46.33270	SP	Santos	Av. Ana Costa, 549 - Shopping Parque Balneário	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
168	19773	TN05 [PABLM2199_WOINFRA]	PABLM2199	-1.45900	-48.49500	PA	Belem	Trav. Padre Eutíquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
169	6240	COS1 [SPWCO3720_WOINFRA]	SPWCO3720	-23.54210	-46.65741	SP	Sao Paulo	Av. Higienópolis, 618 - Shopping Pátio Higienópolis	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
170	40604	TLF1 [SPSTS1165_WOINFRA]	SPSTS1165	-23.96500	-46.33217	SP	Santos	Av. Ana Costa, 465 - Shopping Pátio Iporanga	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
171	6168	BVA5 [SPWBV3936_WOINFRA]	SPWBV3936	-23.57060	-46.64344	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
172	14782	ARPA [MGSAV4204_TORRE]	SRMGSAV4204	-19.94030	-43.93356	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
173	8877	3G28 [BAASG0203_WOINFRA]	SRBAASG0203	-12.98340	-38.51294	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
174	5140	VAO1 [SPPAA2864_WOINFRA]	SPPAA2864	-22.70420	-47.65020	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
175	23302	OCE [SPLRA3541_WOINFRA]	SPLRA3541	-22.57100	-47.40854	SP	Limeira	Rua Carlos Gomes, 1321 â° Centro - Shopping Plaza Limeira	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
176	51022	PNV [RJMCE2672_WOINFRA]	RJMCE2672	-22.39240	-41.80712	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
177	6672	BSS1 [SPWSU4114_WOINFRA]	SPWSU4114	-23.61980	-46.62783	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
178	17347	2910 [RJMAD2910_WOINFRA]	SRRJMAD3044	-22.87250	-43.33862	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
179	25424	087P [ROPVO3087_WOINFRA]	ROPVO3087	-8.74852	-63.87610	RO	Porto Velho	Av. Rio Madeira - Shopping Porto Velho	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
180	30998	SSC [SPDDA0082_WOINFRA]	SPDDA0082	-23.69140	-46.62315	SP	Diadema	Rua Graciosa, s/n	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
181	4151	3243 [PEBVG3243_WOINFRA]	PEBVG3243	-8.11721	-34.90583	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
182	19100	NÃO INFORMADO	SRMASLS1547	-2.53375	-44.22576	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú, Shopping Rio Anil.	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
183	16828	BHBA [RJBOT2616_WOINFRA]	SRRJBOT3052	-22.95710	-43.17660	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
184	5270	CTO3 [SPRPO2867_WOINFRA]	SPRPO2867	-21.18160	-47.80806	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
185	17755	OMSG [RJSGO2908_WOINFRA]	RJSGO2908	-22.81440	-43.07044	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
186	44486	CDE [MGSLA2096_TORRE]	MGSLA2096	-19.47500	-44.27115	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
187	6196	CTO6 [SPWCG3656_WOINFRA]	SPWCG3656	-23.67730	-46.69782	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 22540 - Shopping SP Market	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
188	6078	CTO1 [SPTBS4662_WOINFRA]	SPTBS4662	-23.61270	-46.77583	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
189	4409	3429 [PESAR3429_WOINFRA]	PESAR3429	-8.03845	-34.87177	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
190	5675	CET1 [SPBRE2844_WOINFRA]	SPBRE2844	-23.50430	-46.83460	SP	Barueri	Av. Piracema, 669 - Shopping Tamboré	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
191	17643	MA05 [RJRCP2622_WOINFRA]	SRRJRCP3029	-22.92170	-43.23510	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
192	27207	398P [PRIND0398_TORRE]	PRIND0398	-25.47860	-49.29361	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
193	50922	OMN [PAPUP2033_WOINFRA]	PAPUP2033	-6.09166	-49.85556	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Processo Protocolado
194	14210	OMH [MGIIG4202_INDOOR]	MGIIG4202	-19.49620	-42.56532	MG	Ipatinga	Rodovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do Aço	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
195	38688	TN07 [SPVOS1097_WOINFRA]	SPVOS1097	-22.98160	-47.01263	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
196	16875	CCLA [RJBTJ2653_WOINFRA]	SRRJBTJ3048	-22.98200	-43.36178	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
197	50781	NLSS [RJBTJ2863_WOINFRA]	SRRJBTJ3023	-22.99870	-43.35119	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 3900	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
198	6104	VLG1 [SPWAP3569_WOINFRA]	SPWAP3569	-23.55010	-46.72125	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
199	16692	EIB [ESVTA3811_TORRE]	ESVTA3811	-20.31230	-40.28709	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
200	6125	ABA3 [SPWBF3584_WOINFRA]	SPWBF3584	-23.52650	-46.67356	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
201	44677	OVS [RJVRD2280_WOINFRA]	RJVRD2280	-22.51660	-44.10704	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
202	5391	OI04 [SPSOC2892_WOINFRA]	SPSOC2892	-23.49620	-47.46760	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
203	5923	VYA1 [SPOCO2640_WOINFRA]	SPOCO2640	-23.53580	-46.77110	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
204	27594	576P [PRCTA0576_TORRE]	PRCTA0576	-25.45370	-49.28856	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	Indoor	Supermercado	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
205	6066	PSO1 [SPSZN2893_WOINFRA]	SPSZN2893	-23.54330	-46.31850	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
206	24394	131P [DFIND0131_WOINFRA]	DFIND0131	-15.84100	-48.04519	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
207	5585	PSB3 [SPTTE2894_WOINFRA]	SPTTE2894	-23.02480	-45.58230	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
208	50759	744 [DFIND0744_TORRE]	DFIND0744	-15.80530	-47.86264	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1, 0 ZONA CIVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
209	5489	JSF2 [SPSTB2869_WOINFRA]	SPSTB2869	-22.74890	-47.36770	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
210	45106	BHBA [RJBOT2689_WOINFRA]	SRRJBOT3026	-22.95690	-43.17603	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	Dispensado Licenciamento
211	6643	JDB1 [SPWST2854_WOINFRA]	SPWST2854	-23.64830	-46.71870	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	Indoor	Centro De Convenções	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
212	17063	AR04 [RJCTO2606_WOINFRA]	SRRJCTO3033	-22.90450	-43.17360	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dom Manoel, s/n - Tribunal de Justiça do Estado	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
213	19113	NÃO INFORMADO	SRMASLS0564	-2.52810	-44.30570	MA	Sao Luis	Praça Pedro II s/n	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
214	6461	OI15 [SPWMM3914_WOINFRA]	SPWMM3914	-23.58720	-46.65850	SP	Sao Paulo	Túnel Ayrton Senna / Av. Vinte e Três de Maio - Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Indoor	Tunel	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
215	6296	VNC1 [SPWIB3772_WOINFRA]	SPWIB3772	-23.59050	-46.68970	SP	Sao Paulo	Túnel Jânio Quadros / Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, s/n	Indoor	Tunel	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
216	15035	OI08 [MGULA4250_TORRE]	MGULA4250	-18.91070	-48.25880	MG	Uberlandia	Avenida João Naves de Ávila, 1331 - Uberlândia Center Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
217	24407	CPS [DFIND0144_WOINFRA]	DFIND0144	-15.76080	-47.87050	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
218	5331	JSE3 [SPSJC2877_WOINFRA]	SPSJC2877	-23.21690	-45.89306	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
219	45169	CNTE [RJIRJ2668_WOINFRA]	SRRJIRJ3062	-22.82300	-43.31978	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
220	73212	EFWS [CEFLA0920_WOINFRA]	SRCEFLA0920	-3.79479	-38.47962	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	Indoor	Shopping	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Não Licenciado
221	6309	CLCO [SPWIB3785_WOINFRA]	SPWIB3785	-23.60860	-46.69703	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	Indoor	Prédio Empresarial	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento
222	24401	PPSA [DFIND0138_WOINFRA]	DFIND0138	-15.80250	-47.86239	DF	Brasilia	PCA TRES PODERESLOTE UNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	N/A	N/A	N/A	N/A	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	Licenciado	Dispensado Licenciamento

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478516
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
1	530684	CD05 [CM30008322]	RJTQR0354	-22.93127778	-43.37391667	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Guerenguê, 96	Greenfield	POSTE	30	12.64	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	POSTE COM SOBRECARGA DE ANTENAS	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
2	531174	FAO4 [CM30010157]	SPWFO3737	-23.46780556	-46.70027778	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, Nº 456 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.54	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
3	531686	CTO1 [CM30009527]	SPCAO4938	-23.87822	-46.41487	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.19	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	SUBSTITUIÇÃO DO TRAVA QUEDAS E SPDA	LICENCIÁVEL	NÃO
4	531712	PR09 [CM30009900]	RJLJR2002	-22.936339	-43.184782	RJ	Rio De Janeiro	Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras	Rooftop	MASTRO	5	2.603	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	ESCADA DANIFICADA + ZELADORIA NECESSÁRIA	RISCO DE QUEDA DA ESTRUTURA DEVIDO AO DESTACAMENTO DO PILAR DE FIXAÇÃO DO MASTRO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
5	532119	CVE1 [CM30009367]	SPWCV3688	-23.5025	-46.66111111	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.7	NÃO INFORMADO	N/D	EVEREST	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
6	532142	PPL1 [CM30010063]	SPWMM3911	-23.602	-46.661	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(2,2+2,2+2,2)	2.451	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	QDCA OXIDADO + ZELADORIA NECESSÁRIA	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO	LICENCIADO	SIM
7	532672	JNS1 [CM30010031]	SPWPC3942	-23.5711	-46.47742	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	2.702	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
8	532686	FAO2 [CM30009788]	SPWFO3735	-23.48425	-46.70388889	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.67	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
9	532739	CAR1 [CM30010265]	SPWCM3694	-23.67365556	-46.66201667	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	Greenfield	AUTOPORTANTE	60.5	2.74	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
10	532850	CBO1 [CM30010787]	SPWVF4163	-23.56755556	-46.5475	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	4.914	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SEM ALGUNS PERFIS. SUBSTITUIR O TRAVA-QUEDAS. CONECTAR O SPDA ÀS BASES. INSTALAR NOVO BALIZAMENTO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
11	532893	PTA3 [CM30010037]	SPWPT3996	-23.48416667	-46.71277778	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.647	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
12	533034	ACS1 [CM30010114]	SPWCM3695	-23.6803	-46.6496	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.64	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
13	533379	OI72 [CM30010609]	SPWST3117	-23.623728	-46.698739	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	10	2.068	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇAR ANCORAGENS PARA TODAS AS BASES DE CONCRETO. CABOS DE VIDA DOS MASTROS OXIDADOS.	LICENCIÁVEL	NÃO
14	533392	IPI2 [CM30010923]	SPWEM2184	-23.48441667	-46.47972222	SP	Sao Paulo	RUA FIORAVANTE LOPES GARCIA 850	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	20.01	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	ESTADO AVANÇADO DE OXIDAÇÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
15	533543	OMD1 [CM30010855]	SPWVD3048	-23.4941	-46.5874	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.02	NÃO INFORMADO	12	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
16	533567	GJU2 [CM30010517]	SPWGR3743	-23.7554	-46.701	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	9.58	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
17	576635	5735 [CM40020809]	RNJAP5735	-6.471125592	-35.94374849	RN	Japi	Rua Bela Vista, s/n - Japi	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	9.01	NÃO INFORMADO	15	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
18	579525	3G04 [SRCEFLA0232]	S2CEFLA0232	-3.731815	-38.49388	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	Rooftop	MASTRO	(3+3+1,5)	10.1586	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
19	579606	EFSR [CM40023583]	S2CEFLA0114	-3.739483	-38.48196	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Silo Ribeiro, 420 Papicu	Rooftop	MASTRO	2.2	2.20608	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ESCADA DANIFICADA + SPDA DANIFICADO	MASTROS OXIDADOS	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
20	579717	TNLD [SRCEFLA0198]	S2CEFLA0198	-3.7321493	-38.5181584	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
21	579784	PCSG [SRCEFLA0202]	S2CEFLA0202	-3.742146	-38.511967	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
22	581502	TPS [CM40025946]	CEMUL0416	-4.31039	-39.0023	CE	Mulungu	Rodovia CE-065 (trecho Mulungú-Aratuba), s/n - Morro da CETEL	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	14.71	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
23	646902	PCO [CM50044742]	MGSHX4708	-19.33668	-43.61795	MG	Santana Do Riacho	Rua do Engenho, s/nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	36	16.67	NÃO INFORMADO	25.47	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
24	647729	MGUG [CM50047712]	MGURA4872	-19.88454	-47.82707	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	6.73	NÃO INFORMADO	25	Belmerix	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
25	647841	PSOC [CM50046924]	MGASL5930	-18.11226	-44.25524	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.76	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
26	648707	516P [CM50054735]	PRPGO0516	-25.1275278	-50.1540556	PR	Ponta Grossa	RUA THAUMATURGO DE AZEVEDO - 82.	Rooftop	MASTRO	6	2.47	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
27	648791	254B [CM50055084]	PRPLM0254	-26.477326	-52.00303	PR	Palmas	RUA SEBASTIÃO CORREA MOURA, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	11.98	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
28	649623	667P [CM50054690]	PRCTA0667	-25.4219167	-49.2595	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	Rooftop	MASTRO	(4,2+4,2+4,2)	(0.73+ 0.73+ 0.73)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. PROBLEMAS DE ORGANIZAÇÃO DE FIAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
29	652212	546P [CM50059964]	PRCTA0546	-25.3980556	-49.2444167	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0.68+ 0.68+ 0.68)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
30	652264	1143 [CM50051893]	BAIAP1143	-12.885525	-38.680917	BA	Itaparica	AV JUTAHY MAGALHAES, 600	Greenfield	AUTOPORTANTE	35	4.88	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
31	654565	O148 [CM50050511]	S2BABRR0019	-12.970916	-38.489489	BA	Salvador	RUA BERNARDO SPECTOR, 94	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	2.9	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	BASE DA TORRE COM PATOLOGIAS	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
32	655624	PRNA [CM50045320]	MGBCA5006	-21.23776	-43.79795	MG	Barbacena	Morro monte Mário - s/nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	61.5	142.57	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER	OK	OK	OK	BALIZAMENTO E SPDA DANIFICADOS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
33	656072	661P [CM50058704]	PRCTA0661	-25.4263056	-49.2756389	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	Rooftop	MASTRO	6	2.19	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
34	657145	556P [CM50058602]	PRMGA0556	-23.39575	-51.91925	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	Rooftop	MASTRO	6	(1.07 1.07+ 1.07)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
35	658575	O067 [CM50052666]	BAILH0606	-14.763417	-39.063639	BA	Ilheus	AVENIDA PROCLAMACAO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	8.52	NÃO INFORMADO	8.52	BELMERIX LTDA	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. CABOS DE ATERRAMENTO NA BASE DA TORRE FALTANTES. SUBSTITUIR BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
36	658664	678P [CM50053362]	PRCTA0678	-25.4378611	-49.2820278	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	Rooftop	MASTRO	(4+4)	2.55	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
37	658896	252B [CM50053374]	PRORG0252	-24.2113889	-50.9252778	PR	Ortigueira	RUA SÃO PAULO, 99	Greenfield	AUTOPORTANTE	46	13.87	NÃO INFORMADO	13.87	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
38	659280	685P [CM50053208]	PRCPM0685	-24.037	-52.369	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	Rooftop	MASTRO	(4+4)	(0,810 + 0,426)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
39	660130	O008 [CM50052569]	S2BABRR0061	-12.9883889	-38.4810556	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	Greenfield	AUTOPORTANTE	23	8.61	NÃO INFORMADO	8.61	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
40	660433	722P [CM50053632]	PRFOZ0722	-25.53894	-54.57558	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	Rooftop	MASTRO	(4+4)	(0,73+ 1,47)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SUBSTITUIR TRAVA-QUEDAS DOS MASTROS 1 E 2.	NÃO	LICENCIADO	SIM
41	660434	706P [CM50053633]	PRFOZ0706	-25.53797	-54.58844	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 475	Rooftop	MASTRO	(5+5)	(0,77 + 1,52)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
42	660515	651P [CM50053306]	PRCTA0651	-25.3838889	-49.2320278	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	Rooftop	MASTRO	(6+4+4+4+4)	(1.96+0,74+0,74+0,74+0,74)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
43	661251	O016 [CM50049436]	BABES1110	-12.14975	-44.99713889	BA	Barreiras	RUA ABILIO FARIAS, 455	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	3.48	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
44	662356	424P [CM50060426]	PRLDA0424	-23.30991	-51.1653	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	2,43 (0,810 + 0,810 + 0,810)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	PROTOCOLADO	NÃO
45	662571	573B [CM50059863]	RSFXO0573	-29.57009	-53.43772	RS	Faxinal Do Soturno	RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	36	18.93	NÃO INFORMADO	18.93	BRAMETAL	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER FECHAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
46	662983	690P [CM50059737]	PRCTA0690	-25.4344194	-49.2610611	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	Rooftop	MASTRO	(4+4)	(0,8 + 1,47)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. TRAVA-QUEDAS DO MASTRO 1 OXIDADO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
47	878570	O202	S2BAASG0093	-12.980628	-38.511059	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	Rooftop	MASTRO	3.5	3.21	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
48	879478	O138	S2BAPOK0008	-12.999556	-38.510111	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	Rooftop	MASTRO	(7+7+7)	3.34	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. SUBSTITUIR ESCADA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
49	4624370	788P	PRSLF0788	-26.1766944	-53.3613611	PR	Salgado Filho	Rua Ruy Barbosa, s/nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	3.19	NÃO INFORMADO	6	C.A.W	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
50	7140610	OFX [ALPYH2286_TORRE]	ALPYH2286	-9.622775	-37.767747	AL	Piranhas	AVENIDA SERGIPE, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	2.4	NÃO INFORMADO	2.4	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
51	7140676	3059 [PEBVG3059_TORRE]	PEBVG3059	-8.119081	-34.896969	PE	Recife	Boa Viagem Rua Padre Carapuceiro 240.Edf Waleska	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
52	7140711	OES [PEESP3020_TORRE]	PEESP3020	-8.034944444	-43.892025	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
53	7140780	3244 [PERCE3244_TORRE]	PERCE3244	-8.065225	-34.873444	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	Rooftop	MASTRO	3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
54	7141039	FNA4 [SPFAC4955_TORRE]	SPFAC4955	-20.53422	-47.40859	SP	Franca	Rua Voluntário Mario Mazine, 2043 – Higienópolis	Rooftop	MASTRO	(3,02+3,02+3,02)	(0,98 + 0,48 + 0,48)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
55	7141041	PRA1 [SPFAC4958_TORRE]	SPFAC4958	-20.529	-47.392	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	2,024 (1,504+0,260+0,260)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO
56	7141226	VMS1 [SPWCS3728_TORRE]	SPWCS3728	-23.636	-46.614	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	Rooftop	MASTRO	10	2.569	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
57	7141263	OI01 [SPWAA3576_TORRE]	SPWAA3576	-23.534	-46.484	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	6	3.975	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
58	7141286	VSJ1 [SPOCO4536_TORRE]	SPOCO4536	-23.549855	-46.760417	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	Rooftop	MASTRO	6	2.849	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO + INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO
59	7141345	JOB1 [SPSBO4598_TORRE]	SPSBO4598	-23.701033	-46.555151	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(1,04 + 1,58 + 0,83)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
60	7141350	BLM3 [SPWBE3603_TORRE]	SPWBE3603	-23.54937	-46.58456	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	Rooftop	MASTRO	(4+4+1)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
61	7141375	CTO1 [SPSBO4607_TORRE]	SPSBO4607	-23.71126	-46.54868	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(1,04 + 1,47 + 0,83)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
62	7141378	PDS1 [SPWBF3583_TORRE]	SPWBF3583	-23.531	-46.666	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	2.17	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIADO	SIM
63	7141379	PIT1 [SPWBF3585_TORRE]	SPWBF3585	-23.517	-46.677	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+3)	7,873 (0,655+0,909+4,524+1,786)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIADO	SIM
64	7141462	SBO1 [SPSBO4630_TORRE]	SPSBO4630	-23.726927	-46.544711	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	Rooftop	MASTRO	(4+10)	(0,565 + 4,239)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
65	7141466	SAO1 [SPSCN4637_TORRE]	SPSCN4637	-23.619705	-46.574405	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	Rooftop	MASTRO	(4+4+3)	0.862	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
66	7141473	BVA3 [SPWBV3589_TORRE]	SPWBV3589	-23.56609	-46.65031	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
67	7141532	VPA1 [SPWCB3641_TORRE]	SPWCB3641	-23.63666	-46.66083	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3.683	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	PROTOCOLADO	NÃO
68	7141620	LVM1 [SPMMM5169_TORRE]	SPMMM5169	-22.439791	-46.967025	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+2)	7.158	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO
69	7141726	JAA1 [SPRPO5341_TORRE]	SPRPO5341	-21.18731	-47.80719	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	Rooftop	MASTRO	(3+5+5)	(0,47 + 3,06 + 1,91)	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telecomunicações	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
70	7141794	VLA1 [SPSTB5363_TORRE]	SPSTB5363	-22.75586	-47.41877	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	4,853 (0,939+0,826+1,392)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
71	7141806	CTO2 [SPSJC5460_TORRE]	SPSJC5460	-23.19207	-45.89044	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclídes Miragaia, 26 – Centro	Rooftop	MASTRO	1.5	1.49	NÃO INFORMADO	N/D	PORTO SEGURO	NOK	OK	OK	SPDA DANIFICADO - TRATAR HASTE PARA RAIOS	NÃO	LICENCIADO	SIM
72	7141834	PGE1 [SPPGE5272_TORRE]	SPPGE5272	-24.013	-46.415	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(2,375 + 1,024 + 1,731)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
73	7141838	VSH1 [SPSJC5472_TORRE]	SPSJC5472	-23.179228	-46.889161	SP	Sao Jose Dos Campos	Avenida São José, 626 – Jardim Bela Vista	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	6.965	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + IMPERMEABILIZACAO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . SUBSTITUIÇÃO DOS CHUMBADORES EXPANSIVOS POR CHUMBADORES QUÍMICOS.	LICENCIADO	SIM
74	7141843	mar-2001 [SPSTS5379_TORRE]	SPSTS5379	-23.959	-46.346	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	Rooftop	MASTRO	(3+3+6)	3.579	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO
75	7141905	VMS3 [SPSTS5396_TORRE]	SPSTS5396	-23.949	-46.33	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	3.272	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	REFORÇAR ANCORAGENS PARA AS BASES DE CONCRETO. CABOS DE VIDA DOS MASTROS E CHUMBADORES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
76	7141911	OI01 [SPSTS5403_TORRE]	SPSTS5403	-23.976	-46.311	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3.249	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	PROTOCOLADO	NÃO
77	7141970	SME2 [SPSUM5601_TORRE]	SPSUM5601	-22.84806	-47.18647	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	Rooftop	MASTRO	8	3.78	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
78	7142017	O006 [BAIGW0058_TORRE]	S2BAIGW0058	-12.9948889	-38.4708889	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	Rooftop	MASTRO	10	(1,31+0,80+0,80)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
79	7142098	O236 [BASCT0132_TORRE]	S2BASCT0132	-12.93932	-38.34137	BA	Salvador	Alameda Praia de Guarapari, 349-A, Stella Maris	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	6.35	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
80	7142202	OMC [BAGGG1233_TORRE]	S2BAGGG1233	-14.32689	-39.46868	BA	Gongogi	Rua da Igreja, S/N – Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.78	NÃO INFORMADO	24	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
81	7142381	O358 [BAROL0440_TORRE]	BAROL0440	-11.4861111	-37.9313889	BA	Rio Real	RUA CORONEL BENVENUTO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	14.16	NÃO INFORMADO	14.16	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
82	7142397	PH10 [SPWPN3988_TORRE]	SPWPN3988	-23.580278	-46.679722	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	MASTRO	10	2.694	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO + SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIÁVEL	NÃO
83	7142403	VGC1 [SPWTA4138_TORRE]	SPWTA4138	-23.54583	-46.56694	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.909	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIADO	SIM
84	7142448	PDS5 [SPWPZ3963_TORRE]	SPWPZ3963	-23.532691	-46.67489	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+4+4)	3.961	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIADO	SIM
85	7142449	PDS6 [SPWPZ3964_TORRE]	SPWPZ3964	-23.53722	-46.66833	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA AS BASES DE CONCRETO.	LICENCIÁVEL	NÃO
86	7142464	VPJ1 [SPWJQ3800_TORRE]	SPWJQ3800	-23.6389	-46.6462	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(8+8)	2.409	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA AS BASES DE CONCRETO.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
87	7142465	JQA1 [SPWJQ3801_TORRE]	SPWJQ3801	-23.652948	-46.652913	SP	Sao Paulo	Rua Mianos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.549	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM PLACA E BALIZAMENTO. NECESSÁRIO ZELADORIA GERAL.	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. MASTROS SEM CABO DE VIDA.	LICENCIÁVEL	NÃO
88	7142466	VGI1 [SPWJQ3802_TORRE]	SPWJQ3802	-23.636	-46.638	SP	Sao Paulo	Av. Leonardo da Vinci, 372 - Vila Guarani	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	4.847	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	LICENCIADO	SIM
89	7142473	SEA2 [SPWRE4007_TORRE]	SPWRE4007	-23.536667	-46.645579	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+3)	4.483	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	LICENCIADO	SIM
90	7142476	RBA3 [SPWRE4010_TORRE]	SPWRE4010	-23.54105	-46.636398	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Libero, 58 – Centro Hitórico de São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.054	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
91	7142477	RBA4 [SPWRE4011_TORRE]	SPWRE4011	-23.55264	-46.645056	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	2.637	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	PROTOCOLADO	NÃO
92	7142514	VJI2 [SPWVJ4178_TORRE]	SPWVJ4178	-23.502	-46.45	SP	Sao Paulo	Rua Édipo Felíciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	27.396	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. QDCA OXIDADO + SKID METÁLICO OXIDADO + SPDA DANIFICADO	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	LICENCIÁVEL	NÃO
93	7142554	LDE2 [SPWLB3880_TORRE]	SPWLB3880	-23.55867	-46.63043	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.52	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	PROTOCOLADO	SIM
94	7142555	LDE3 [SPWLB3881_TORRE]	SPWLB3881	-23.56344	-46.639215	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.006	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. SKID METÁLICO OXIDADO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS. BASE DOS MASTROS 01 E 03 DETERIORADAS.	LICENCIADO	SIM
95	7142556	LDE4 [SPWLB3882_TORRE]	SPWLB3882	-23.57694	-46.64028	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 1661 – Vila Mariana	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3,08 (1,29 + 0,65 +1,14)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO. TRINCAS E FISSURAS NA LAJE DAS CAIXAS D'ÁGUA	NÃO	LICENCIADO	SIM
96	7142570	VLM1 [SPWVM4207_TORRE]	SPWVM4207	-23.58472	-46.61861	SP	Sao Paulo	Rua Miriam, 310 – Jardim da Gloria	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2,786 (0,778+1,230+0,778)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	TAMPA ESTEIRA OXIDADA. ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
97	7142574	VM23 [SPWVM4212_TORRE]	SPWVM4212	-23.5788	-46.6433	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.896	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
98	7142585	VIA3 [SPWLP3868_TORRE]	SPWLP3868	-23.53	-46.70444	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+6+6+6)	2.55	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
99	7142587	LAP3 [SPWLP3870_TORRE]	SPWLP3870	-23.53	-46.696	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	2.213	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADA . REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS ESTAIS SOLTOS. SUBSTITUIR GRAMPOS CROSBY E ESTICADOR DO CABO DE VIDA.	LICENCIÁVEL	NÃO
100	7142593	SCA4 [SPWSC4040_TORRE]	SPWSC4040	-23.534	-46.655	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecília, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	4,503 (0,529+1,131+1,712+1,131)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + TAMPA ESTEIRA OXIDADA. ZELADORIA GERAL	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. CABOS DE VIDA DOS MASTROS OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
101	7142598	PSD2 [SPWSD4078_TORRE]	SPWSD4078	-23.50528	-46.73694	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	Rooftop	MASTRO	4	3,099 (1,94+0,936+1,069)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA. ZELADORIA GERAL.	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. CABOS DE VIDA DOS MASTROS OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
102	7142601	VM27 [SPWVM4216_TORRE]	SPWVM4216	-23.598	-46.634	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3.589	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIÁVEL	NÃO
103	7142631	SE2 [SPWSE4123_TORRE]	SPWSE4123	-23.54796	-46.631055	SP	Sao Paulo	Rua 25 de março, 197 - Centro Historico de São Paulo	Rooftop	MASTRO	(6+6+3)	3.099	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
104	7142632	SE7 [SPWSE4124_TORRE]	SPWSE4124	-23.55179	-46.63543	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	1,66 (0,48+0,59+0,59)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478517
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
105	7142645	PIA2 [SPWMM3898_TORRE]	SPWMM3898	-23.575465	-46.656397	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	Rooftop	MASTRO	(3+4+4+4)	2.89	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	SIM
106	7142647	MEA1 [SPWMM3901_TORRE]	SPWMM3901	-23.611	-46.668	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(10+10+6)	9.714	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO - ZELADORIA NECESSÁRIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	SIM
107	7142649	MEA3 [SPWMM3903_TORRE]	SPWMM3903	-23.60555	-46.66805	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.629	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
108	7142650	MEA4 [SPWMM3904_TORRE]	SPWMM3904	-23.59734	-46.66923	SP	Sao Paulo	Rua Professor Martins Santana, 100 – Vl. Nova Conceição	Rooftop	MASTRO	(6+9)	2,125 (0,829 + 1,30)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
109	7142669	VOA2 [SPWIB3768_TORRE]	SPWIB3768	-23.596901	-46.678674	SP	Sao Paulo	Rua Fiandeiras, 479 – Itaim Bibi	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	3.744	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	SIM
110	7142705	VMI1 [SPWMR3927_TORRE]	SPWMR3927	-23.611674	-46.704926	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	3.081	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIÁVEL	NÃO
111	7142710	STA4 [SPWSN4057_TORRE]	SPWSN4057	-23.4956	-46.6255	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+6)	2.81	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
112	7142763	OI23 [SPWST4075_TORRE]	SPWST4075	-23.63194	-46.71083	SP	Sao Paulo	Rua Professor Manoelito de Ornellas, 104 - Chácara Santo Antônio - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.662	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
113	7142781	VSE1 [SPWSU4103_TORRE]	SPWSU4103	-23.615	-46.633	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3.061	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIÁVEL	NÃO
114	7142812	SUE3 [SPWSU4117_TORRE]	SPWSU4117	-23.612922	-46.638404	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	Rooftop	MASTRO	3	(2,72 + 1,66)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO. COMPONENTES OXIDADOS. ZELADORIA NECESSÁRIA.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
115	7144288	777P [DFSTM0777_TORRE]	DFSTM0777	-16.02138889	-48.01944444	DF	Brasilia	QUDRA 210, CONJ. 1, CASA 17 - SANTA MARIA	Rooftop	MASTRO	5	1.451	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA NECESSÁRIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
116	7144310	OVN [SPWCH3032_TORRE]	SPWCH3032	-23.47194	-46.66667	SP	Sao Paulo	Av. Parada Pinto, 207 – Vl. Nova Cachoeirinha – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(2,12+0,69+0,67)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO. ZELADORIA.	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	PROTOCOLADO	SIM
117	7144426	STC1 [SPWCO3064_TORRE]	SPWCO3064	-23.547	-46.658	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(6,75+5,4)	(1,423 + 0,655)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. ZELADORIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADAS. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS.	LICENCIADO	SIM
118	7144502	OI74 [SPWSU3522_TORRE]	SPWSU3522	-23.60914	-46.65231	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.254	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL.	REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
119	7144619	SKVT [AMSKV3426_TORRE]	AMSKV3426	-2.843191667	-58.21368333	AM	Silves	Rua Nova Três, 756	Greenfield	AUTOPORTANTE	56.27	9.58	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
120	7144692	P121 [PERCE3073_TORRE]	PERCE3073	-8.056138889	-34.8725	PE	Recife	RUA BRUM 463/485 RECIFE ANTIGO	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMER ENGENHARIA	OK	OK	OK	BALIZAMENTO EM PVC - TROCAR PARAR F.G.F.	NÃO	LICENCIADO	SIM
121	7145243	458 [SCFNS0458_TORRE]	SCFNS0458	-27.58991	-48.51513	SC	Florianopolis	Av. Madre Benvenuta, 687	Rooftop	MASTRO	(2,5+2,5)	(0,86+0,9)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SPDA INEXISTENTE. NÃO HÁ ESTEIRAMENTOS NA ESTRUTURA NEM TRAVA-QUEDA NOS MASTROS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
122	7145269	500 [SCFNS0500_TORRE]	SCFNS0500	-27.5913	-48.5527	SC	Florianopolis	R. Esteves Júnior, 366, Centro	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,22 + 0,22 + 1,84)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO HÁ TRAVA-QUEDAS NOS MASTROS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
123	7145281	545 [SCPRI0545_TORRE]	SCPRI0545	-26.44631	-53.59864	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	1.33	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
124	7145310	546 [SCRCP0546_TORRE]	SCRCP0546	-26.94797	-50.14	SC	Rio Do Campo	Rua Tiradentes, s/nº, Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.86	NÃO INFORMADO	6	C.A.W	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
125	7145411	735P [PRCAB0735_TORRE]	PRCAB0735	-23.29978	-51.228725	PR	Cambe	RUA JOSE CARLOS MUFFATO,S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.72	NÃO INFORMADO	2.72	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
126	7145498	3GSCFNS0405_TORRE	3GSCFNS0405	-27.591944	-48.554444	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	Rooftop	MASTRO	4	1.43	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA COM ALGUMAS PATOLOGIAS POR FALTA DE MANUTENÇÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
127	7145586	274 [SCWUM0274_TORRE]	SCWUM0274	-26.917145	-49.861021	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/nº	Greenfield	POSTE	60	3.3	NÃO INFORMADO	6	C.A.W	OK	OK	OK	TRAVA-QUEDAS OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
128	7145667	333 [SCFNS0333_TORRE]	SCFNS0333	-27.61203411	-48.52412861	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	Rooftop	MASTRO	5.2	1.45	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. NÃO POSSUI BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
129	7145669	SCFNS0340_TORRE	SCFNS0340	-27.61175	-48.5934167	SC	Florianopolis	Rua Antenor Morais, nº 42	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,28+0,28+0,28)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO. SPDAs INEXISTENTES. NÃO HÁ ESTEIRAMENTO. TRAVA-QUEDAS OXIDADOS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
130	7146168	721P [PRFOZ0721_TORRE]	PRFOZ0721	-25.50586	-54.39086	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	Greenfield	AUTOPORTANTE	15	3.88	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
131	7146296	545P [PRCTA0545_TORRE]	PRCTA0545	-25.4520556	-49.2535	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	Rooftop	MASTRO	7.5	2.38	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
132	7146310	053P [PRCTA0053_TORRE]	PRCTA0053	-25.407857	-49.2554125	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	Rooftop	MASTRO	(3+3)	(0,67 + 1,57)	NÃO INFORMADO	N/D	BRASIL TELECOM	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.CHUMBARORES DA BASE DO ESTAI E SISTEMA TRAVA-QUEDAS OXIDADOS.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
133	7146357	734P [PRCTA0734_TORRE]	PRCTA0734	-25.4290278	-49.2814722	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	Rooftop	MASTRO	6	1.42	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA, CHUMBADORES DO ESTAI, RAVA-QUEDAS E ESCADA DE ACESSO OXIDADOS	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
134	7146423	ARJ [CEFLA0191_TORRE]	CEFLA0191	-3.73354	-38.49642	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 55	Rooftop	MASTRO	1.46	3.29	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM BALIZAMENTO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. CTRAVA-QUEDAS COM OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
135	7146677	RAUL [PEBVG3037_TORRE]	PEBVG3037	-8.103194	-34.88736	PE	Recife	RUA RAUL AZEDO, 53	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	SPDA DANIFICADO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
136	7147318	TNL [BAPXD4536_TORRE]	BAPXD4536	-10.09805	-38.04745	BA	Pedro Alexandre	Estrada Para Barreiras, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	18.8	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER FECHAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
137	7147385	OI02 [BACIS1208_TORRE]	BACIS1208	-12.73811	-38.44071	BA	Candeias	Rua Alto da Boa Vista	Greenfield	AUTOPORTANTE	18.1	9.26	NÃO INFORMADO	3	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
138	7148702	VPH [MGSAL1988_TORRE]	MGSAL1988	-22.12111	-45.0703	MG	Sao Lourenco	Alameda das Orquídeas, 385	Greenfield	POSTE	9.2	0.79	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTAM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TRAVA-QUEDAS, BALIZAMENTO E SPDA. NÃO HÁ CERCA NO SITE OU PORTÃO. PORTA ESTÁ VANDALIZADA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
139	7148941	VBR [3GMGGVS5325_TORRE]	3GMGGVS5325	-18.87185	-41.95713	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	Rooftop	MASTRO	(2,5+2+1,5+3+1,5+2,4)	(3,62 + 1,05 + 0,53 +1,81 +0,53 +1,81)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO. FALTAM SPDAs, ESTEIRAMENTO NA ESTRUTURA E TRAVA-QUEDAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
140	7148988	651B [RSPAE0651_TORRE]	S2RSPAE0651	-29.979376	-51.189987	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	Rooftop	MASTRO	1.77	2.87	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIADO	SIM
141	7149040	4693 [BACXS4693_TORRE]	BACXS4693	-12.43817	-37.91875	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	Rooftop	MASTRO	5	5.42	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMAR	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
142	7150716	OMRR [RJBGT0254_TORRE]	RJBGT0254	-23.025	-43.556	RJ	Rio De Janeiro	Estrada Roberto Burle Marx, 2667 - Barra Guaratiba	Rooftop	MASTRO	10	1.088	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
143	7150884	857B [3GPRSIY0857_TORRE]	3GPRSIY0857	-22.700312	-51.792436	PR	Santo Inacio	RUA APRÍGIO ALVES FILHO, 831	Greenfield	AUTOPORTANTE	41	1.26	NÃO INFORMADO	1.26	NÃO INFORMADO	OK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
144	7150924	629B [3GSCIRH0629_TORRE]	3GSCIRH0629	-26.82441	-53.27407	SC	Iraceminha	Rua Volnei José, 427, Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	5.08	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
145	660232	519P [CM50052761]	PRCPP3519	-23.1832222	-50.6573056	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	6.37	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. ZELADORIA GERAL. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
146	648290	PBS [CM50047472]	MGJFA5020	-21.76208	-43.34952	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	Rooftop	MASTRO	(5+1,60+3)	(2,6 + 0,67 + 0,74)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTA TRAVA-QUEDA, ESTEIRAMENTO NA ESTRUTURA, SPDA. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
147	878929	TNLL-1	S2MASLS1543	-2.530556	-44.298889	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(4,29 + 4,29 + 4,29)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESTEIRA OXIDADA. ZELADORIA GERAL. SEM BALIZAMENTO NEM SPDA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
148	578305	O093 [CM40023692]	S2CEFLA0188	-3.7327778	-38.4986111	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
149	657208	658P [CM50058517]	PRCTA0658	-25.4435556	-49.2787222	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	Rooftop	MASTRO	(5,5+4,5)	(1,57+0,79)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
150	646377	TPS [CM50044504]	MGIJA5865	-22.40487	-45.42258	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	Rooftop	MASTRO	(4+1,80+1,53)	(2,09+0,95+0)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM TRAVA-QUEDAS E ESTEIRAMENTO NA ESTRUTURA. COMPONENTES OXIDADOS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
151	578327	TNL [CM40021715]	MASLS1557	-2.540556	-44.286944	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	Rooftop	MASTRO	(5+5+5+5+5+5)	4.89	NÃO INFORMADO	N/D	BM CONSTRUÇÕES	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO. MASTROS PRECISAM MELHOR FIXAÇÃO. ZELADORIA GERAL. SEM BALIZAMENTO NEM SPDA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
152	510938	2363	ALMCO2363	-9.672061	-35.745839	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	0.75	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
153	7142284	1174 [BAPGU1174_TORRE]	BAPGU1174	-16.4511667	-39.0670278	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	Rooftop	MASTRO	16	3.21	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
154	511084	TNL2	ALOUB2295	-9.162167	-37.359192	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	5.15	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
155	878726	TPC-1	MGSAV4348	-19.92969	-43.93725	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	Rooftop	MASTRO	(5+2,50+2,50)	(0,71 + 0,52 +0,49)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	FALTA SPDA E TRAVA-QUEDAS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
156	658976	741 [CM50057814]	RSSAN0741	-29.54889	-56.82975	RS	Uruguaiana	BR 472, KM 54605	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	4.32	NÃO INFORMADO	4.32	PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
157	7146622	0074 [SRCEFLA0074]	S2CEFLA0074	-3.724462	-38.528741	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	Rooftop	MASTRO	7.5	1.97136	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA . NÃO HÁ BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
158	7145782	523P [PRCTA0523_TORRE]	PRCTA0523	-25.432907	-49.299796	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	Rooftop	MASTRO	(6+3+6+3)	4.53	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ORGANIZAR CABOS	NÃO	LICENCIADO	SIM
159	7144305	TPSD [DFBSA0236_TORRE]	DFBSA0236	-15.819	-47.875	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	Rooftop	MASTRO	(4+6+2,3)	4,291 (1,732+1,280+1,80)	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
160	7147166	754P [DFSAM0754_TORRE]	DFSAM0754	-15.87916667	-48.10944444	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	Rooftop	ESTAIADA	17	1.45	NÃO INFORMADO	N/D	Metálicas Engenharia LTDA	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
161	7147245	753P [DFSAM0753_TORRE]	DFSAM0753	-15.86166667	-48.08861111	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	Rooftop	CAVALETE	17	1.451	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
162	7146650	850 [RSPAE0850_TORRE]	S2RSPAE0850	-30.101	-51.2678	RS	Porto Alegre	AV. GUAÍBA, 4127	Rooftop	MASTRO	6	2.887	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
163	532488	JDO1 [CM30009451]	SPWBL3618	-23.44805556	-46.69666667	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	Greenfield	POSTE	40	12	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
164	532890	CJA1 [CM30010034]	SPWPS3967	-23.42997	-46.75923	SP	Sao Paulo	RUA RIO JUNDIAI Nº 157 – PERUS.	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	4.6	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	TORRE COM DIAGONAIS DANIFICADAS. FOCOS DE OXIDAÇÃO. ZELADORIA GERAL.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
165	533333	ITBB [CM30010724]	SPWLM3890	-23.50641	-46.67416	SP	Sao Paulo	Av Prof Celestino Bourroul, 813 – Limão	Greenfield	POSTE	40.6	2.86	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	POSTE METÁLICO COM OXIDAÇÃO AVANÇADA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
166	7141354	PEU2 [SPWCO3717_TORRE]	SPWCO3717	-22.55527	-46.665	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.61	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + SPDA DANIFICADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
167	7141374	VLM1 [SPSBO4605_TORRE]	SPSBO4605	-23.666059	-46.569171	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4+4+4)	4.719	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
168	7142393	PSD1 [SPWJR3818_TORRE]	SPWJR3818	-23.51361	-46.74555	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3.623	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
169	7142396	JPO4 [SPWPN3987_TORRE]	SPWPN3987	-23.58111	-46.6925	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+6)	3.364	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
170	7142401	TTE3 [SPWTA4136_TORRE]	SPWTA4136	-23.53055556	-46.55916667	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP – 03090-030	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4)	5.014	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
171	7142498	RBA6 [SPWRE4012_TORRE]	SPWRE4012	-23.537794	-46.636868	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+6)	2.277	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
172	7142597	SCA8 [SPWSC4044_TORRE]	SPWSC4044	-23.53388	-46.64055	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3.474	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + TAMPA ESTEIRA OXIDADA	NÃO	LICENCIADO	SIM
173	7142672	MEA7 [SPWMM3907_TORRE]	SPWMM3907	-23.614	-46.662	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	1.896	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. SUBSTITUIR CABOS DE VIDA DOS MASTROS.	LICENCIÁVEL	NÃO
174	7142778	VMA7 [SPWPN3972_TORRE]	SPWPN3972	-23.55416	-46.6925	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.5	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
175	7143807	VUB [SPWMM2564_TORRE]	SPWMM2564	-23.6016	-46.66842	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+3)	4.26	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
176	7144206	OI80 [SPWVM3099_TORRE]	SPWVM3099	-23.571	-43.653	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	Rooftop	MASTRO	(6+3)	1.259	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
177	7144293	PIL1 [SPWLB3069_TORRE]	SPWLB3069	-23.57444	-46.632733	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	2.023	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
178	521163	TNL [CM20006497]	PAIPP2070	-2.556388889	-47.44694444	PA	Ipixuna Do Para	Rua Sargento Simplício, 371	Greenfield	AUTOPORTANTE	80.29	16.93	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO INOPERANTE. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
179	521528	SOUG [CM20006220]	PABLM2019	-1.411111111	-48.44083333	PA	Belem	Rua Santo Antônio	Greenfield	POSTE	44.79	3.55	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. BALIZAMENTO INOPERANTE. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
180	7144021	OFMA [PABLM2136_TORRE]	PABLM2136	-1.40722222	-48.44527778	PA	Belem	Av. Tavares Bastos, 632 - Marambaia	Greenfield	POSTE	37.91	6.81	NÃO INFORMADO	6	Belmerix	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
181	660251	110P [CM50053548]	PRCTA0110	-25.432481	-49.361761	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	Rooftop	MASTRO	(3+3)	(1,64+1,91)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
182	660280	143P [CM50053167]	PRCTA0143	-25.43077867	-49.25804193	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	Rooftop	MASTRO	5	2.38	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + GUARDA CORPO + ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
183	7146242	422T [PRCTA0422_TORRE]	PRCTA0422	-25.4318749	-48.27251823	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,69+0,82+0,69)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
184	7146243	423T [PRCTA0423_TORRE]	PRCTA0423	-25.49939318	-49.29525188	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,73+0,73+0,73)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
185	533008	JPO1 [CM30010276]	SPLRA5117	-22.54296	-47.38998	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.09	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
186	533395	JGR1 [CM30010926]	SPWJE3059	-23.54334722	-46.75434722	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,84+0,67+0,67)	NÃO INFORMADO	N/D	OUTSERVICE Teleinformática Ltda	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
187	7141271	COO1 [SPWCO3711_TORRE]	SPWCO3711	-23.5538	-46.6605	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(1,23+1,39+1,18)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
188	7141274	COO4 [SPWCO3715_TORRE]	SPWCO3715	-23.553	-46.6569	SP	Sao Paulo	Rua Bela Cintra, 450	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,96+1,12+0,74)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
189	7141357	HNS1 [SPWCO3721_TORRE]	SPWCO3721	-23.5433	-46.6564	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	Rooftop	MASTRO	(5+5+3)	(1,48+0,95+0,55)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
190	7141520	CTO1 [SPJAI4454_TORRE]	SPJAI4454	-23.1908	-46.88393	SP	Jundiai	Rua do Rosário	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4+4+4+4)	(0,75+0,75+1,91+2,51+0,75+0,50+2,41)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA. PLACA INEXISTENTE. PAREDE INTERNA QUEBRADA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
191	7141816	CGA1 [SPSTS5374_TORRE]	SPSTS5374	-23.9542	-46.334	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	(0,56+1,01+0,31+0,76)	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
192	533003	BV10 [CM30010271]	SPWBV3596	-23.55803	-46.64891	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
193	7141302	CBI1 [SPWCY3637_TORRE]	SPWCY3637	-23.5638	-46.62271	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ESTEIRA OXIDADA	NÃO	LICENCIADO	SIM
194	7141323	ARA2 [SPWAR3557_TORRE]	SPWAR3557	-23.55969	-46.57475	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ESCADA DANIFICADA. OUTROS COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SOLO DE CONCRETO COM DESGASTE.	NÃO	LICENCIADO	SIM
195	7141411	BRZ1 [SPWBS3612_TORRE]	SPWBS3612	-23.54216667	-46.60605556	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + ELETRODUTOS OXIDADOS. OUTROS COMPONENTES OXIDADOS. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
196	7142770	CAC1 [SPWIT3794_TORRE]	SPWIT3794	-23.53438	-46.46393	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
197	7148679	OMPR [RJPTS0074_TORRE]	RJPTS0074	-22.30964	-43.12962	RJ	Petropolis	Est. da União e Indústria, 22565	Greenfield	POSTE	9.4	0.79	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
198	7141871	CPA1 [SPSTS5387_TORRE]	SPSTS5387	-23.96904	-46.3326	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.02	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	ZELADORIA. COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
199	7141873	EZA1 [SPSTS5389_TORRE]	SPSTS5389	-23.9571	-46.32503	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+6)	3.32	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	NOK	OK	NOK	ILUMINAÇÃO DO SITE NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
200	7141906	GZA1 [SPSTS5397_TORRE]	SPSTS5397	-23.9656	-46.33925	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.24	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
201	7141908	CTO2 [SPSTS5399_TORRE]	SPSTS5399	-23.93542	-46.33177	SP	Santos	Praça dos Andradas, 91/93	Rooftop	MASTRO	(3+3)	3.16	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	NOK	OK	NOK	ESTEIRA OXIDADA. OUTROS COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
202	7141936	ENC1 [SPSTS5406_TORRE]	SPSTS5406	-23.96493	-46.3199	SP	Santos	Rua Dr. Lobo Viana, 68	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	2.6	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + INFILTRAÇÃO LAJE. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
203	7141938	CGA2 [SPSTS5408_TORRE]	SPSTS5408	-23.96132	-46.34091	SP	Santos	Rua Visconde de Faria, 250	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.68	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
204	7142414	JPA2 [SPWJP3833_TORRE]	SPWJP3833	-23.564865	-46.661963	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	Rooftop	MASTRO	(6+6)	2.25	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
205	7142439	JP11 [SPWJP3845_TORRE]	SPWJP3845	-23.565088	-46.655097	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	Rooftop	MASTRO	(4+4)	1.36	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
206	7142443	CII1 [SPWPZ3957_TORRE]	SPWPZ3957	-23.535286	-46.682718	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	1.93	NÃO INFORMADO	N/D	Instalcom Engenharia	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
207	7147858	970B [RSPAE0970_TORRE]	S2RSPAE0970	-30.149231	-51.14314	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	GUARDA CORPO OXIDADO. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
208	659831	OI01 [CM50048771]	ESCNA3115	-19.5345	-40.62714	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	Rooftop	MASTRO	(6,7+6,7)	0.68	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ESCADA DANIFICADA. NÃO HÁ SPDA.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
209	646650	EPK [CM50043967]	MGORP4601	-20.39247222	-43.49375	MG	Ouro Preto	RUA DO CRUZEIRO, 248	Rooftop	MASTRO	10	3.492	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM SPDA OU BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
210	647847	OI01 [CM50046930]	MGJFA5022	-21.754453	-43.35104	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	Rooftop	MASTRO	(4+4)	2.24	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
211	7142492	JOL1 [SPWJQ3807_TORRE]	SPWJQ3807	-23.647357	-46.641674	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(0,93 + 0,93 + 0,90)	NÃO INFORMADO	N/D	Zopone Engenharia	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
212	7142533	CRB2 [SPWRT4003_TORRE]	SPWRT4003	-23.586326	-46.7900818	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,25 + 0,41 + 0,25)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
213	7142567	CES1 [SPWSC4035_TORRE]	SPWSC4035	-23.532194	-46.64689	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(1,23 + 1,23 + 0,82)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENESTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
214	7142702	JGA2 [SPWMR3923_TORRE]	SPWMR3923	-23.583254	-46.69946	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(1,64 + 1,39 + 0,68)	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telcomunicações	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO. COMPONENETS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
215	7142746	IRA1 [SPWIR3748_TORRE]	SPWIR3748	-23.577905	-46.612124	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,96 + 0,75 + 0,75)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA E COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
216	7142748	IRA3 [SPWIR3751_TORRE]	SPWIR3751	-23.582762	-46.607048	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	Rooftop	MASTRO	8	2.7	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO. BASE COM TRINCAS. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
217	7142785	IND1 [SPWSU4108_TORRE]	SPWSU4108	-23.62198056	-46.64914722	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(0,83 + 0,83 + 1,33)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
218	7144449	OSJ [SPARC3152_TORRE]	SPARC3152	-21.21879	-50.43917	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	Rooftop	MASTRO	(3,20+4,23+3,20)	(1,06 + 1,06 + 0,85)	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telcomunicações	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
219	7144581	JMO2 [SPSTS3213_TORRE]	SPSTS3213	-23.96765	-46.33975	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,76 + 0,76 + 1,32)	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
220	7144583	CTO [SPSZN3100_TORRE]	SPSZN3100	-23.54832858	-46.31464501	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+6+6)	(2,76 + 1,91 + 2,64 + 0,91 + 2,01)	NÃO INFORMADO	N/D	Huawei	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
221	7144620	INL1 [SPWMM3096_TORRE]	SPWMM3096	-23.609865	-46.660513	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,57 + 0,69 + 1,02)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
222	7144683	CCR5 [SPWJP3067_TORRE]	SPWJP3067	-23.56194444	-46.666411	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,67 + 0,67 + 0,84)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
223	581225	BEHT [CM40026944]	PITAQ1372	-6.597028	-42.284167	PI	Tanque Do Piaui	AV. Principal, s/n	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.36	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL INDUSTRIAL METALURGICA LTDA.	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL E SUBSTITUIÇÃO DO BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
224	652968	1294 [CM50051938]	BAUIA1294	-14.308056	-39.326889	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BRASILSAT HARALD S.A.	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
225	7142133	1152 [BAJGQ1239_TORRE]	BAJGQ1239	-13.52977778	-39.97066667	BA	Jaguaquara	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	18.07	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
226	7142180	1466 [BAPPK1289_TORRE]	BAPPK1289	-14.94391667	-41.71886111	BA	Piripa	PRAÇA JOAQUIM JOSE RIBEIRO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	100	28.03	NÃO INFORMADO	28.03	DAN HERBERT SAT S/A	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NECESSITA DE REPARO. ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
227	7142282	BAP [BAPGU1173_TORRE]	BAPGU1173	-16.43944444	-39.06722222	BA	Porto Seguro	Rua Projetada, Sn (Cidade Historica)	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIADO	SIM
228	7142302	1312 [BASUX1312_TORRE]	BASUX1312	-10.943083	-40.407972	BA	Saude	NÃO ENCONTRADO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.08	NÃO INFORMADO	2.08	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
229	7147029	22 [RSCEN0022_TORRE]	RSCEN0022	-29.35931	-50.82506	RS	Canela	RUA JOSÉ PEDRO PIVA, 220, CENTRO	Rooftop	MASTRO	(6+6+4)	2.09	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
230	878865	OI08-2	S2MASLS1512	-2.5122222	-44.303611	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	Rooftop	MASTRO	(1+2+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	MKSA ENGENHARIA	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
231	7143828	OMV [PAICO2234_TORRE]	PAICO2234	-1.20317	-48.28411	PA	Belem	RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 9001 – KM 10	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
232	7144019	OFE [PABLM2135_TORRE]	PABLM2135	-1.279585	-48.29108	PA	Belem	AVENIDA FERNANDO GUILHON, 1320	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
233	7144034	2284 [PABLM2139_TORRE]	PABLM2139	-1.2544	-48.28391	PA	Belem	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 40	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
234	7144036	FMMA [PABLM2140_TORRE]	PABLM2140	-1.4413889	-48.4643056	PA	Belem	TRAVESSA CHACO, 2029	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	ENGINEERED ENDEAVORS DO BRASIL LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
235	7147345	OPD [PAPDA2397_TORRE]	PAPDA2397	-1.226821	-48.29312	PA	Santa Barbara Do Para	RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N - CENTRO	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
236	578993	TMNR [CM40025465]	PBMAN4510	-7.0978	-34.846469	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478518
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
237	579409	TJRL [CM40023757]	PBCBO4516	-7.123997	-34.825	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
238	579912	TMSP [CM40023239]	PBMAN4559	-7.10013	-34.83983	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	Rooftop	MASTRO	12	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
239	7143884	4571 [PBCTO4571_TORRE]	PBCTO4571	-7.120231	-34.87445	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	NOK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
240	579505	3036 [CM40023837]	PEBVG3036	-8.108136	-34.891775	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSITA ZELADORIA. SEM BALIZAMENTO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
241	7140674	3044 [PEBVG3044_TORRE]	PEBVG3044	-8.1244444	-34.897222	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. SEM BALIZAMENTO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
242	7140678	3087 [PEBVG3087_TORRE]	PEBVG3087	-8.127947	-34.906969	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
243	7140684	3006 [PEBVT3006_TORRE]	PEBVT3006	-8.060886	-34.883081	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
244	7140715	3016 [PEGRX3016_TORRE]	PEGRX3016	-8.051383	-34.902306	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	MASTRO	(2+2+3+2,5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO, BALIZAMENTO INEXISTENTE, QTM DANIFICADO, OUTROS COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
245	7140822	TNL6 [PESTA3002_TORRE]	PESTA3002	-8.0659	-34.8818	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	SIEMENS	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
246	7146731	OCE [PICZE1359_TORRE]	PICZE1359	-6.793014	-42.2433	PI	Cajazeiras	Rua Projetada S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	85	8.74	NÃO INFORMADO	N/D	ENGEFAME LTDA	OK	OK	OK	ZELADORIA. BALIZAMENTO DANIFICADO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
247	7146757	OMC [PISSP1369_TORRE]	PISSP1369	-7.012652	-41.38302	PI	Sussuapara	Rua Joaquim Pereira Leal 1048 / Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.25	NÃO INFORMADO	N/D	N/A	OK	OK	OK	BALIZAMENTO DANIFICADO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
248	532756	P134 [CM30010331]	RJBGU0417	-22.874815	-43.466389	RJ	Rio De Janeiro	RUA CORONEL TAMARINO,1986	Greenfield	POSTE	42	5.17	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
249	530725	EN14 [CM30008261]	RJPDE0297	-22.90638889	-43.31388889	RJ	Rio De Janeiro	Travessa Soares Pereira, 22	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	5.34	NÃO INFORMADO	6	TEKCOM	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
250	530865	JC09 [CM30008273]	RJTQR0140	-22.9234763	-43.3681838	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês De Jacarepaguá, Lote 4	Greenfield	POSTE	30	3.54	NÃO INFORMADO	6	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
251	7147333	311 [SCJGS0311_TORRE]	SCJGS0311	-26.542275	-49.182278	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	2.6	NÃO INFORMADO	2	C.A.W	OK	OK	OK	ZELADORIA. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO
252	532784	JAA1 [CM30010821]	SPWJG3820	-23.44926	-46.72859	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.32	NÃO INFORMADO	N/D	Bimetal	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. TORRES COM FOCOS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
253	7142557	JDB1 [SPWLJ3865_TORRE]	SPWLJ3865	-23.54242	-46.39481	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Everest Engenharia de Infra-estrututra	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. TORRE SEM ALGUNS PERFIS.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
254	7141273	OI07 [SPWCO3714_TORRE]	SPWCO3714	-23.54972	-46.65992	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	2.8	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO + INFILTRAÇÃO LAJE. MASTROS SEM TRAVA-QUEDAS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIADO	SIM
255	7142780	PHS1 [SPWPN3974_TORRE]	SPWPN3974	-23.566777	-46.681769	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ESCADA DANIFICADA. BASE DO MASTRO COM FISSURAS. PARAFUSOS DOS ESTAIS COM OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
256	7142569	VM11 [SPWVM4205_TORRE]	SPWVM4205	-23.58381	-46.64182	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	Rooftop	MASTRO	(4+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	PROTOCOLADO	NÃO
257	7142581	VCE1 [SPWLM3888_TORRE]	SPWLM3888	-23.49081	-46.68186	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,778 + 1,155 + 0,778)	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA. REFORÇO DAS ANCORAGENS PARA BASES DE CONCRETO.	LICENCIADO	SIM
258	881812	TPS	BAMJO0786	-12.54906	-37.98879	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(0,79+0,47+0,79)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, SEM CABO DE COBRE NO MASTRO SPDA. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
259	7142377	OMI [BAICM1146_TORRE]	BAICM1146	-15.35298	-38.98698	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	Rooftop	MASTRO	(3,5+3,5+3,5+3,5)	3.39	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA NECESSÁRIA. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
260	7143934	OMJ [PAAIU2211_TORRE]	PAAIU2211	-1.38777	-48.38159	PA	Ananindeua	Rua Coletora Leste, s/n	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	6.23	NÃO INFORMADO	N/D	Alcatel Telecomunicações	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
261	7144002	OMMA [PABLM2010_TORRE]	PABLM2010	-1.39937	-48.47451	PA	Belem	RUA CUMBICA, Nº03 (ESQ. AV. JULIO CEZAR)	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	12,13 (11,09+1,44+2,47)	NÃO INFORMADO	6	BELMERIX LTDA	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
262	7147656	TPP [PAPGN2432_TORRE]	PAPGN2432	-2.978056	-47.363611	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	2.67	NÃO INFORMADO	12	C.A.W	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
263	580927	OMC [CM40024427]	PEIPJ4151	-8.397003	-35.063306	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	9.47	NÃO INFORMADO	6	Temcom	OK	OK	OK	PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
264	7140626	TCBR [PBCBO4517_TORRE]	PBCBO4517	-7.144494	-34.813	PB	Joao Pessoa	Rua Mirtes Bichara Sobreira, 66	Rooftop	MASTRO	4	1.31	NÃO INFORMADO	N/D	SIEMENS	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + PLATAFORMA/SKID OXIDADO. SEM TRAVA-QUEDA. BALIZAMENTO INOPERANTE. COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
265	7140737	3306 [PEJBO3306_TORRE]	PEJBO3306	-8.176417	-34.917167	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2600	Rooftop	MASTRO	(8+8+8+8+8+8)	(1,07+1,07+1,07+1,13+1,13+1,13)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
266	7140799	3225 [PEPOX3225_TORRE]	PEPOX3225	-8.033194	-34.920806	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	Rooftop	MASTRO	(11+11+11)	(0,88+0,88+0,88)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
267	7147089	OBV [PEESP3039_TORRE]	PEESP3039	-8.04175	-34.8928	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	Rooftop	MASTRO	7	2.9	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
268	7147090	OCO [PEIDL3038_TORRE]	PEIDL3038	-8.0683611	-34.892722	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	Rooftop	MASTRO	5	1.45	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	MASTROS SEM TRAVA-QUEDAS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
269	879926	3424	PEOLD3424	-7.976169	-34.834581	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	(0,88+1,2+1,2)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
270	576778	6005 [CM40020364]	RNPTL6005	-5.790003	-35.202139	RN	Natal	AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 757	Rooftop	CAVALETE	17	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
271	7140797	3128 [PEPNM3128_TORRE]	PEPNM3128	-8.036028	-34.913778	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	Rooftop	MASTRO	(12+12+12)	(0,9+0,9+0,9)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
272	7141356	COO7 [SPWCO3719_TORRE]	SPWCO3719	-23.5465	-46.6481	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(0,76+0,97+0,76)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + PLATAFORMA/SKID OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
273	7142470	CTO1 [SPWRE4004_TORRE]	SPWRE4004	-23.54646667	-46.63949444	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(1,25+0,62+0,62)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
274	7142471	CTO2 [SPWRE4005_TORRE]	SPWRE4005	-23.53869722	-46.63580833	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	(0,88+0,16+0,68+0,88)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
275	7142696	IBI8 [SPWIB3779_TORRE]	SPWIB3779	-23.582321	-46.675807	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	Rooftop	MASTRO	(3+4+4)	2.83	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
276	7142750	IRA6 [SPWIR3753_TORRE]	SPWIR3753	-23.5957	-46.60534	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,70+0,49+0,95)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
277	7144623	CPV1 [SPWPZ3047_TORRE]	SPWPZ3047	-23.537537	-46.676035	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(1,51+0,72+0,93)	NÃO INFORMADO	N/D	Zopone Engenharia	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + SPDA DANIFICADO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
278	7141055	CEA2 [SPGJA4743_TORRE]	SPGJA4743	-23.99758	-46.26031	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,98 + 0,76+0,76)	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. BALIZAMENTO INEXISTENTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
279	7141064	GRA1 [SPGJA5009_TORRE]	SPGJA5009	-24.00209167	-46.26845833	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(1,18+1,02+1,02)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA E OUTROS COMPONENTES OXIDADO + ZELADORIA NECESSÁRIA. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
280	7141856	COC1 [SPPGE5277_TORRE]	SPPGE5277	-24.03057	-46.47799	SP	Praia Grande	Rua Afonso Chaves, 43	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
281	7142458	JP17 [SPWJP3849_TORRE]	SPWJP3849	-23.55875278	-46.65911111	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	Rooftop	MASTRO	(3+3)	(0,68+1,52)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
282	7142463	JAR1 [SPWJP3854_TORRE]	SPWJP3854	-23.56957	-46.67254	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.43	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telecomunicações	OK	OK	OK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
283	7142769	IPI1 [SPWIR3760_TORRE]	SPWIR3760	-23.5946	-46.5872	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	(0,94 + 0,63+0,91)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
284	7144475	JP19 [SPWJP3068_TORRE]	SPWJP3068	-23.56922	-46.65798	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,68 + 0,89 + 1,23)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SPDA DANIFICADO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
285	7141723	CEN2 [SPPAA5239_TORRE]	SPPAA5239	-22.72492	-47.64866	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	(0,21+1,99+0,43+1,30)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. PEÇAS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
286	533391	OI06 [CM30010922]	SPWCL3670	-23.62315	-46.75023	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	Greenfield	POSTE	40	4.96	NÃO INFORMADO	12	Telemont	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
287	532140	OI02 [CM30010061]	SPWAN3570	-23.4394	-46.7901	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	10.95	NÃO INFORMADO	15	Everest Engenharia de Infra-estrututra	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
288	7140974	CTO2 [SPCAS4848_TORRE]	SPCAS4848	-22.90313	-47.05807	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	Rooftop	MASTRO	(3+3+5+5+5)	3.3	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FALTANTES. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
289	7141035	CTO5 [SPCAS4871_TORRE]	SPCAS4871	-22.90455	-47.05212	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	Rooftop	MASTRO	(3,3+3,3+3,3)	(2,85+1,66+0,53)	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
290	7141038	JNE1 [SPCAS4876_TORRE]	SPCAS4876	-22.94	-47.06226	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	Rooftop	MASTRO	(8+8+8)	(1,27+0,86+0,86)	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telcomunicações	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
291	7141421	CTO1 [SPITA4429_TORRE]	SPITA4429	-23.006	-46.84016	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	Rooftop	MASTRO	(6+6+4+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
292	7141986	CTO3 [SPSOC5568_TORRE]	SPSOC5568	-23.50116389	-47.45195278	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	(0,76+0,90+0,76+0,76)	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
293	7142644	MCA2 [SPWMC3921_TORRE]	SPWMC3921	-23.54983267	-46.6034218	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	Greenfield	POSTE	30	11.32	NÃO INFORMADO	12.96	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
294	644859	005V [CM50060666]	SCBCU0005	-26.98771144	-48.63645491	SC	Balneario Camboriu	Av. Alvin Bauer, 379	Rooftop	MASTRO	(1,5+1,5+1,5)	(0,47+0,47+0,47)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	INFILTRAÇÃO LAJE + INSTALACAO RRUS DA OI	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
295	660242	054B [CM50052771]	PRCTA0054	-25.59061389	-49.27764722	PR	Curitiba	Rua Prof. Lycio G. de C.Vellozo, 191	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	(0,75+0,75+0,75)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
296	651280	151P [CM50055612]	PRCTA0151	-25.4303056	-49.27025	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	Rooftop	MASTRO	4	2.26	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. FALTA IDENTIFICAÇÃO DO SITE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
297	879549	061P	RSCSL0061	-29.16858	-51.18822	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	Rooftop	MASTRO	(3,70+3,70)	(1,48 + 0,74)	NÃO INFORMADO	N/D	N/A	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ELETRODUTOS OXIDADOS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
298	650165	214P [CM50055473]	PRLDA0214	-23.31271389	-51.1759	PR	Londrina	Rua Sem. Souza Naves, 45	Rooftop	MASTRO	4	1.82	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO, ZELADORIA GERAL, SUBSTITUIR TRAVA-QUEDAS	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
299	649224	126P [CM50054369]	PRCTA0126	-25.4263889	-49.2561111	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	Rooftop	MASTRO	5	2.38	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. ZELADORIA GERAL. COMPONENTES OXIDADOS. SEM IDENTIFICAÇÃO NO SITE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
300	658738	142P [CM50053718]	PRCTA0142	-25.4197222	-49.2663889	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	3.07	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA E OUTROS COMPONENTES MENORES OXIDADOS. ZELADORIA GERAL.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
301	659790	057B [CM50053073]	PRCTA0057	-25.44751944	-49.29173333	PR	Curitiba	Largo Alfredo Parodi, 1441	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	2.6	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA E OUTROS COMPONENTES MENORES OXIDADOS. ZELADORIA GERAL. BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
302	660390	123P [CM50053472]	PRCTA0123	-25.434067	-49.282341	PR	Curitiba	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771 - Centro	Rooftop	MASTRO	3	2.32	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
303	7144833	052C [RSCSL0052_TORRE]	RSCSL0052	-29.168377	-51.203406	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	Rooftop	MASTRO	6	1.67	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO, SEM IDENTIFICAÇÃO, BALIZAMENTO INEXISTENTE, OUTROS COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
304	7147523	467P [PRPGO0467_TORRE]	PRPGO0467	-25.07564622	-50.176363	PR	Ponta Grossa	Rua Varnhagem, 366	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	2.25	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
305	879216	103P-3	PRCTA0103	-25.4291667	-49.2633332	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	Rooftop	MASTRO	(3+3)	5	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
306	879542	054P	RSCSL0054	-29.154564	-51.171622	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	Rooftop	MASTRO	6	1.67	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO E COM CONDUITE DE ALIMENTAÇÃO INADEQUADO. OXIDAÇÃO NO TRAVA-QUEDAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
307	532116	PPA1 [CM30009364]	SPWCN3674	-23.50513	-46.50943	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	Greenfield	AUTOPORTANTE	40.35	5.42	NÃO INFORMADO	9.58	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
308	533252	OIA [CM30010697]	SPWIP3017	-23.49238	-46.3926	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.29	NÃO INFORMADO	12	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	ZELADORIA. INÍCIO DE OXIDAÇÃO EM ALGUNS COMPONENTES. BALIZAMENTO SEM DIAGONAL.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
309	533269	OJC [CM30010576]	SPWIP3018	-23.50641	-46.385	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	5.85	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA. CABO DO SPDA CORROMPIDO. COMPONENTES COM PONTOS DE INÍCIO DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
310	650163	219P [CM50055471]	PRLDA0219	-23.31101024	-51.17869713	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	Rooftop	MASTRO	(3+3)	2.14	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. FALTA TRAVA-QUEDAS.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
311	660363	015B [CM50053739]	PRASS3015	-23.3735	-50.843	PR	Assai	Rua Manoel Ribas, 950	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	8.59	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. SEM BALIZAMENTO. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
312	531042	JSE4 [CM30009140]	SPWJH3830	-23.48289	-46.41926	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	Greenfield	AUTOPORTANTE	46	1.93	NÃO INFORMADO	N/D	Clemar Engenharia	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
313	533328	OI06 [CM30010719]	SPGRS3000	-23.47245	-46.3944	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.69	NÃO INFORMADO	12	NETWORKER TELECOM	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER O ALAMBRADO + BALIZAMENTO DANIFICADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
314	7144621	JLR [SPWMR2678_TORRE]	SPWMR2678	-23.60001	-46.71906	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádio Cícero P. de Toledo, portão 04, Morumbi	Rooftop	MASTRO	32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	FALTA SPDA E BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
315	880077	856	RSPAE0856	-30.118054	-51.253761	RS	Porto Alegre	Av. Wenceslau Escobar, 3407	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
316	7146853	13 [RSPAE0013_MASTRO]	RSPAE0013	-30.065389	-51.186222	RS	Porto Alegre	Rua Coronel Aparício Borges, S/N - Glória	Rooftop	MASTRO	(6+6)	5	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	GUARDA CORPO OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
317	532881	NOFA [CM30009734]	RJCPB2225	-22.96206	-43.174784	RJ	Rio De Janeiro	Av. Princesa Isabel, nº 320	Rooftop	MASTRO	(5+2+3)	(2,70 + 0,04 + 0,58)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
318	532560	SCRA [CM30010382]	RJSCT0038	-22.899465	-43.200305	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cardoso Marinho, 18	Rooftop	MASTRO	6	3.13	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM OXIDAÇÃO. ESCADA COM DESGASTE NATURAL POR USO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
319	531670	IRDG [CM30008807]	RJVPN0027	-22.841119	-43.312	RJ	Rio De Janeiro	Rua Engº Lafaiete Stockler 961, Vila da Penha	Rooftop	MASTRO	(6+6)	5,13+3,17	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + TELHAS DANIFICADAS	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
320	656155	360B [CM50057786]	GOIUB0360	-18.418944	-49.216222	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	Greenfield	AUTOPORTANTE	9	0.91	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. ESTRUTURA DAS TORRES COM SIGNIFICATIVA CORROSÃO. ESTEIRAMENTO DE SUBIDA OXIDADO. SPDA COM CABO PARTIDO. BALIZAMENTO INOPERANTE.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO
321	648465	CMEL [CM50047363]	MGSLZ2004	-19.85048	-43.96363	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	Rooftop	MASTRO	6	1.85	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
322	648473	BMD [CM50047371]	MGBEL2018	-19.968181	-43.93449	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	Rooftop	MASTRO	(6+4)	(1,81+1,05)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
323	647482	OI20 [CM50048082]	MGCTO4130	-19.923924	-43.938501	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	Rooftop	MASTRO	6	(1,81+1,05)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
324	648284	OI11 [CM50047466]	MGCTO4308	-19.91892	-43.93906	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	Rooftop	MASTRO	(2,5+2,5+2,5+2,5+2,5+2,5)	(1,231+1,231+1,231)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
325	7148868	CTDI [3GMGDVL3098_TORRE]	MGDVL3098	-20.1419	-44.8893	MG	Divinopolis	Rua Rio de Janeiro, 434	Rooftop	MASTRO	(6+6)	2.8	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	MANUTENÇÃO DOS CABOS DE SUSTENTAÇÃO DO SPDA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
326	7150749	OMQ [3GRJCTO3347_TORRE]	3GRJCTO3347	-22.898906	-43.180778	RJ	Rio De Janeiro	RUA BENEDITINOS, 23	Rooftop	MASTRO	6	0.91	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
327	531226	NIU [CM30008851]	NULL	-22.7575837	-43.4465363	RJ	Nova Iguacu	AVENIDA NILO PEÇANHA,450	Rooftop	MASTRO	4	2.51	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	FALTA ESTEIRAMENTO E BALIZAMENTO. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO E NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
328	531259	RC04 [CM30009565]	RJRCP0091	-22.930766	-43.208619	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	Rooftop	MASTRO	6	3.13	NÃO INFORMADO	N/D	SBA	OK	OK	NOK	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ESTEIRAMENTO POR OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
329	531612	BP01 [CM30008501]	RJBTJ0728	-22.997497	-43.358574	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, CEP:22631903	Rooftop	MASTRO	9	3.73	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	BALIZAMENTO DANIFICADO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
330	532663	OJBD [CM30009331]	RJJBT0343	-22.968802	-43.234633	RJ	Rio De Janeiro	Rua Pacheco Leão, 1235 - Fundos - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, 22460-905	Rooftop	MASTRO	10	2.23	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
331	7147639	425P [GOGNA0425_TORRE]	GOGNA0425	-16.6598889	-49.2595833	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	Rooftop	MASTRO	13.5	3.14	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
332	532340	BTRH [CM30010373]	RJBTJ0466	-22.987643	-43.358213	RJ	Rio De Janeiro	RUA BAHUINEAS DA PENISULA, 200	Rooftop	MASTRO	(7+7)	(1,03 + 1,86)	NÃO INFORMADO	N/D	ZOPONE	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
333	533025	OMP [CM30009431]	RJCBF1002	-22.816308	-41.980516	RJ	Cabo Frio	ESTRADA DE CABO FRIO E BUZIOS, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	5.32	NÃO INFORMADO	11.61	GILTEK SERVIÇOS LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
334	7146525	OB07 [RJBTJ2675_TORRE]	RJBTJ2675	-23.001226	-43.38578	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 7777	Rooftop	AUTOPORTANTE	21	2.37	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
335	7149019	OIMN [RJMGB0066_TORRE]	RJMGB0066	-22.950579	-44.073359	RJ	Mangaratiba	RODOVIA RIO SANTOS, 0	Rooftop	MASTRO	12	(0,50 + 0,50)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
336	7144398	DFROD0119_TORRE	DFROD0119	-16.944194	-47.315306	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Brasília-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	1.61	NÃO INFORMADO	12	METALICAS ESTRUTURAS	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
337	530898	OMR [CM30008289]	RJMGE0314	-22.595189	-43.187617	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.93	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
338	531614	BT08 [CM30008503]	RJBTJ0412	-22.99681	-43.3462	RJ	Rio De Janeiro	Av. Das Américas, 3434 - Bloco 5. Condomínio Mário Henrique Simonsen	Rooftop	MASTRO	5	2.45	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM IND E COM REPRES LTDA	NOK	OK	NOK	ESTEIRA E OUTROS COMPONENTES OXIDADOS. BLOCOS DA BASE DA TORRE NECESSITAM MANUTENÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
339	531770	CTLA [CM30009832]	RJCTO0960	-22.90602	-43.177014	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	1.63	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ALGUMAS PARTES DAS ESTRUTURAS DOS MASTROS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
340	662599	393P [CM50059470]	GOGNA0393	-16.698553	-49.259136	GO	Goiania	AV. 136, QUADRA 239, LOTE 9/10.	Rooftop	MASTRO	10	11.67	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
341	663318	278P [CM50060344]	GOACG0278	-16.736694	-49.260222	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	Rooftop	POSTE	6	4.83	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	READEQUAÇÃO DO SPDA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
342	7144949	3GGOGNA0492_TORRE	GOGNA0492	-16.6756999	-49.2660699	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	Rooftop	MASTRO	4	2.57	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
343	531356	PPP [CM30009165]	RJRAM0054	-22.86132	-43.280486	RJ	Rio De Janeiro	PROXIMO AO MERCADINHO FRANKFULL	Rooftop	MASTRO	2	(0,72 + 1,04 + 0,40)	NÃO INFORMADO	N/D	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. BLOCOS DAS BASES DAS ESTRUTURAS DANIFICADOS. TRAVA-QUEDAS OXIDADO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
344	7143247	OBT1 [RJBTJ2112_TORRE]	RJBTJ0411	-22.998897	-43.34343	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	Rooftop	MASTRO	6	0.65	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO HÁ BALIZAMENTO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
345	7143674	HOT [RJIRJ0023_TORRE]	RJIRJ0023	-22.825248	-43.325317	RJ	Rio De Janeiro	Rua Hannibal Porto, 450	Rooftop	MASTRO	6	11.721	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
346	879574	RDSA-1	RJCTO0218	-22.908718	-43.184914	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GOMES FREIRE, 196	Rooftop	MASTRO	6	2.54	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SUPORTE DE UM DOS MASTROS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
347	530789	DQ12 [CM30008584]	RJDQX2829	-22.784744	-43.307403	RJ	Duque De Caxias	RUA PORTO ALEGRE, 515	Rooftop	MASTRO	(5+5)	(1,56+2,80)	NÃO INFORMADO	N/D	PROMOM TELECOM	NOK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
348	531862	BT20 [CM30008374]	RJBTJ0403	-22.987281	-43.366802	RJ	Rio De Janeiro	Rua L, 4 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ (ATRAS DA CHURRASCARIA RIO BRASA)	Greenfield	POSTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SPDA E BALIZAMENTO INOPERANTES	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
349	532459	FSP1 [CM30009630]	RJSQR0550	-22.8938	-42.4685	RJ	Saquarema	Rua Segisfredo Bravo, 9	Greenfield	POSTE	40	3.07	NÃO INFORMADO	6	PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
350	532704	OME [CM30010095]	RJMRC0522	-22.914911	-42.9326	RJ	Itaborai	RUA GILMAR DOS SANTOS DUARTE , S/N - QU14 LT12	Greenfield	POSTE	30	7	NÃO INFORMADO	7	CLEMAR ENGENHARIA	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIADO	SIM
351	647499	CCRS [CM50047809]	MGSTO4302	-19.94494	-43.94331	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	Rooftop	MASTRO	20	(1,808 + 0,961)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
352	648287	IIU1 [CM50047469]	MGEPL4323	-19.902233	-43.906677	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	Greenfield	POSTE	30	6.96	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA E TROCA DE PARAFUSOS OXIDADOS	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
353	7142957	SOL [MGFUN4153_TORRE]	MGFUN4153	-19.92711	-43.9262	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	Rooftop	MASTRO	6	2.568	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
354	521576	OMN [CM20006231]	PAMBA2346	-5.2052	-49.613	PA	Maraba	FOLHA 32, QD. 13, LOTE 8, S/N – NOVA MARABA	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
355	7141440	BRA5 [SPWBS5671_TORRE]	SPWBS5671	-23.54322	-46.61921	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM IDENTIFICAÇÃO E BALIZAMENTO. TRAVA-QUEDAS, BASE DOS MASTROS E PRAFUSOS DE FIXAÇÃO COM OXIDAÇÃO. BASES COM RACHADURAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
356	7141443	BTA1 [SPWBU3625_TORRE]	SPWBU3625	-23.57189	-46.70561	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
357	521825	CTN1 [CM20006240]	PAMBA2311	-5.34899	-49.13479	PA	Maraba	RUA CINCO DE ABRIL, 3410	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	8.5158	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA. SEM BALIZAMENTO. FISSURAS NAS BASES DE CONCRETO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
358	662011	OMC [CM50048864]	ESVVA3045	-20.334249	-40.29406	ES	Vila Velha	RUA ALISON SIMOES, 306	Greenfield	AUTOPORTANTE	3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
359	648835	OI07 [CM50047580]	MGJFA5046	-21.76003	-43.34818	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	Rooftop	MASTRO	(3+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	ZOPONE ENGENHARIA	OK	OK	NOK	ZELADORIA. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
360	647608	BAHE [CM50047435]	MGURA5544	-19.74954	-47.93671	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(1,45 + 2,023 + 1,183)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. MANUTENÇÃO NO BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
361	651384	PBMG [CM50046761]	MGBSM6267	-17.01712	-46.09017	MG	Brasilandia De Minas	FAZENDA GLEBA DA BARRA, S/N	Rooftop	MASTRO	2.3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM IDENTIFICAÇÃO NEM BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIADO	SIM
362	647757	CDOA [CM50046840]	MGJFA5116	-21.766537	-43.347744	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	Rooftop	MASTRO	(2+6)	4.164	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO + ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
363	659049	OI01 [CM50042733]	MGCRY6387	-17.187222	-41.696389	MG	Carai	RUA JOSE VICENTE COIMBRA, 260	Greenfield	POSTE	42	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
364	656975	274P [CM50058593]	GOVPI5274	-16.056833	-47.983083	GO	Valparaiso De Goias	QUADRA 5, 0, CEP:72871005	Rooftop	MASTRO	6	3.17	NÃO INFORMADO	N/D	PROMON TELECOM	OK	OK	NOK	MANUTENÇÃO URGENTE NA ESTRUTURA POR PROCESSO AVANÇADO DE OXIDAÇÃO. RISCO DE COLAPSO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
365	658852	MGRR [CM50043641]	MGRPN5688	-19.07736	-46.20436	MG	Rio Paranaiba	RODOVIA BR 354, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.59	NÃO INFORMADO	9	NETWORKER TELECOM IND. COM REPRESENTAÇÕES LTDA	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
366	7149948	OLB [RJLEB0130_TORRE]	RJLEB0130	-22.982028	-43.224083	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	Rooftop	MASTRO	3	2.35	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ORGANIZAR CABOS + ESTEIRA OXIDADA. SEM BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
367	658278	225P [CM50059013]	DFBSA0225	-15.76248	-47.93435	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	Rooftop	ESTAIADA	10	2.15	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR OXIDAÇÃO NOS PARAFUSOS DAS TORRES	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
368	7146590	34 [DFBSA0034_TORRE]	DFBSA0034	-15.790533	-47.875706	DF	Brasilia	SET SAUN QD 3 BL A , 0 SET AUTARQUIAS NORTE. PLANO PILOTO	Rooftop	MASTRO	4	3.58	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
369	647506	TB14 [CM50047816]	MGBEL4055	-19.8894444	-43.9680556	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	Rooftop	MASTRO	3	3.57	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
370	661823	OI52 [CM50048185]	MGFLO4125	-19.89663	-43.93488	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	Rooftop	MASTRO	6	3.57	NÃO INFORMADO	N/D	AIM TELECOM	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
371	530741	BE03 [CM30009185]	RJBER0244	-22.75329	-43.403386	RJ	Belford Roxo	AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, 595	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6)	8.58	NÃO INFORMADO	N/D	Nokia Siemens Networks	NOK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA. MANUTENÇÃO NO BALIZAMENTO E SPDA.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
372	659486	MOR [CM50043679]	MGIRO4867	-20.21091667	-43.72011111	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	0.85	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + TROCA ALAMBRADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
373	532987	OITL [CM30009603]	RJPRT0526	-22.94684	-43.05836	RJ	Niteroi	Rua Átila Nunes, Nº 14	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	6.38	NÃO INFORMADO	6	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	SEM LEGISLAÇÃO	N/A
374	7145458	503 [SCSOO0503_TORRE]	SCSOO0503	-27.559494	-48.619475	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	Greenfield	AUTOPORTANTE	18	6.11	NÃO INFORMADO	6.11	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
375	7142436	IBI2 [SPWJP3841_TORRE]	SPWJP3841	-23.5811	-46.6704	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+4)	2.44	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
376	7142460	JP14 [SPWJP3851_TORRE]	SPWJP3851	-23.57346	-46.6606612	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+6)	2.25	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
377	7142591	CES2 [SPWSC4038_TORRE]	SPWSC4038	-23.53759167	-46.65806111	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2,62 (0,98 + 0,82 + 0,82)	NÃO INFORMADO	N/D	TELEMONT Engenharia	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
378	7142694	IBI6 [SPWIB3777_TORRE]	SPWIB3777	-25.06333333	-46.687264	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2,52 (0,84 + 0,84 + 0,84)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
379	7141657	JDA2 [SPRPO5315_TORRE]	SPRPO5315	-21.1827	-47.8119	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	MASTRO	(5+5+5+5+5)	10.39	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
380	7141835	CFE1 [SPPGE5273_TORRE]	SPPGE5273	-24.01348	-46.42288	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.02	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
381	7141875	JMO1 [SPSTS5391_TORRE]	SPSTS5391	-23.96798	-46.35262	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4+4+4+2)	2.24	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
382	7141907	CTO1 [SPSTS5398_TORRE]	SPSTS5398	-23.93713	-46.32359	SP	Santos	Praça Dom Idílio José Soares, 42 - Centro	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+2,3+2,3)	3.03	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telecomunicações	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
383	7142762	CSA1 [SPWST4072_TORRE]	SPWST4072	-23.632337	-46.703938	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	Rooftop	MASTRO	(5+5+5+5)	2,87 (0,42 + 0,68 + 1,09 + 0,68)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
384	7142808	JBS1 [SPWPN3985_TORRE]	SPWPN3985	-23.55236111	-46.68951944	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2,67 (1,03 + 0,82 + 0,82)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
385	7141034	CTO4 [SPCAS4870_TORRE]	SPCAS4870	-22.90766	-47.06089	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+5+5)	3.08	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
386	7142493	JQA4 [SPWJQ3808_TORRE]	SPWJQ3808	-23.65476	-46.63874	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3,113 (0,782 + 0,782 + 1,549)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
387	649446	048B [CM50054013]	PRCAK0048	-25.67638889	-49.54305556	PR	Contenda	EST. COL. JD. ANA M. CORDEIRO, S/N - ND	Greenfield	AUTOPORTANTE	76	18.49	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER O ALAMBRADO. ESTRUTURA COM TRINCAS. SEM BALIZAMENTO E SPDA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
388	7147710	3054 [PEMAD3054_TORRE]	PEMAD3054	-8.05444	-34.90888	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	3.359	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. ZELADORIA NECESSÁRIA.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
389	7142670	VOA3 [SPWIB3769_TORRE]	SPWIB3769	-23.5884	-46.6881	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	Rooftop	MASTRO	(3+3+2)	3,891 (0,231 + 1,220 + 2,440)	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	LICENCIADO	SIM
390	7142586	LAP2 [SPWLP3869_TORRE]	SPWLP3869	-23.52361	-46.70666	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	3,082 (1,037 + 0,133 + 0,777 + 1,155)	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA.	LICENCIÁVEL	NÃO
391	7141472	BVA2 [SPWBV3588_TORRE]	SPWBV3588	-23.56081	-46.65187	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSIDADE DE POUCOS REPAROS ANTICORROSIVOS. ESCADA SEM GUARDA CORPO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
392	532891	PRS1 [CM30010035]	SPWPS3970	-23.40168	-46.74115	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	Greenfield	POSTE	40	8.53	NÃO INFORMADO	12	SECCIONAL	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
393	533337	IND4 [CM30010728]	SPWMM3098	-23.603793	-46.664739	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	Rooftop	MASTRO	(5,40+5,40+5,40)	2.91	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
394	881185	TNLQ-1	MASLS1520	-2.528322222	-44.31669722	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	Rooftop	MASTRO	5	19.13	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GRANDE NECESSÁRIA. DIVERSOS COMPONENTES OXIDADOS. BALIZAMENTO INEXISTENTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
395	7140750	3011 [PEMAD3011_TORRE]	PEMAD3011	-8.05806	-34.90475	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.66	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
396	7143839	2240 [PAICO2240_TORRE]	PAICO2240	-1.34999	-48.45756	PA	Belem	ESTRADA DO TAPANÃ, S/N, KM 1 LT225 – TAPANÃ	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.1522	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA. MANUTENÇÃO DO spda E BALIZAMENTO. CORROSÃO QTM.	NÃO	LICENCIADO	SIM
397	7141446	BTA4 [SPWBU3628_TORRE]	SPWBU3628	-23.57168	-46.71277	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. ALGUNS COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
398	7141854	CAV2 [SPPGE5275_TORRE]	SPPGE5275	-24.01983	-46.44942	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	Rooftop	MASTRO	(6+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	PORTO SEGURO ENGENHARIA	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
399	7142462	CCR4 [SPWJP3853_TORRE]	SPWJP3853	-23.56107	-46.66273	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3)	(0,897705+0,633408+0,633408+0,226195)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM IDENTIFICAÇÃO. NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DA FIXAÇÃO DE ALGUNS MASTROS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
400	7142720	BKN1 [SPWIB3784_TORRE]	SPWIB3784	-23.60386	-46.69205	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESTEIRA OXIDADA	NÃO	LICENCIADO	SIM
401	7144064	OMCN [CEFLA0230_TORRE]	CEFLA0230	-3.746619	-38.469693	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	Rooftop	MASTRO	(4+5+5)	(0,73104+0,73104+0,73104)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSÁRIA MANUTENÇÃO NOS MASTROS, SUPORTES, TRAVA-QUEDAS, ESTEIRAMENTO, BASES E PARABOLTS.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
402	7143964	ODI [PAAIU2221_TORRE]	PAAIU2221	-1.34001	-48.35395	PA	Belem	RUA DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	6.909138	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORA. BALIZAMENTO NECESSITA DE REPAROS. TRAVA-QUEDAS APRESENTA SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
403	7140821	TN01 [PESTA3001_TORRE]	PESTA3001	-8.06436	-34.876722	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. BALIZAMENTO AUSENTE. BASES COM DESGASTE. ORGANIZAR CABOS. COMPONENTES COM SINAIS DE CORROSÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
404	7140823	3022 [PESTA3022_TORRE]	PESTA3022	-8.06311	-34.879278	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM BALIZAMENTO. OXIDAÇAO NO ESTEIRAMENTO E OUTROS COMPONENTES.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
405	7149558	OIJV [PEAFO3382_TORRE]	PEAFO3382	-8.510037	-41.010361	PE	Afranio	RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	0.8201	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
406	7142435	BVA6 [SPWJP3840_TORRE]	SPWJP3840	-23.56307	-46.6535	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	(0,28329+0,28329+0,28329)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
407	580400	OMC [CM40025612]	PIGMN1360	-7.362638889	-41.36263889	PI	Geminiano	AV BRASIL, Nº 230	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	AVARIAS NA BASE DE FUNDAÇÃO DA ESCADA E LINHA DE VIDA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
408	520993	2134 [CM20006419]	PABLM2134	-1.45478	-48.49011	PA	Belem	AV. DR MORAES 121 NAZARÉ	Rooftop	MASTRO	(4+4+3)	(0,7286+0,7286+0,7286)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ORGANIZAR CABOS + ESTEIRA OXIDADA. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS PLACAS E PARABOLDS DE FIXAÇÃO DOS MASTROS E DO BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
409	7140675	3058 [PEBVG3058_TORRE]	PEBVG3058	-8.143272	-34.90816	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	Rooftop	MASTRO	(7+7+7)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA NECESSÁRIA. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478519
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
410	576455	TPGD [CM40020343]	RNPWM5701	-5.978611111	-35.11871667	RN	Parnamirim	RUA CENTRAL, 0, COHABINAL	Greenfield	AUTOPORTANTE	48	1.560931	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSÁRIA ZELADORIA. BALIZAMENTO NECESSITA MANUTENÇÃO. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO/CORROSÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
411	579709	OMS [CM40023432]	PBSCX4944	-7.23285	-36.31536	PB	Sao Joao Do Cariri	RUA JOSÉ LEAL, 61 - CENTRO - SÃO JOÃO DO CARIRI	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	1.724	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	TRATAR RECALQUE NO SOLO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
412	532477	STA1 [CM30010318]	SPWSN4046	-23.49427	-46.63414	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.872497	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSITA CONSERVAÇÃO DO BALIZAMENTO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
413	579500	EFVC [CM40023501]	CEFLA0187	-3.71269	-38.47431	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	Rooftop	MASTRO	(3+5)	5.19	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	TAMPA ESTEIRA OXIDADA. NECESSITA ZELADORIA. MASTROS PRECISAM SER TRATADOS OU SUBSTITUÍDOS POR CONTA DE OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
414	7142627	BRA3 [SPWSE4118_TORRE]	SPWSE4118	-23.539455	-46.627768	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPONENTES COM PONTOS DE CORROSÃO. BASE DE CONCRETO COM RACHADURAS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
415	530792	JC08 [CM30008331]	RJTNQ2900	-22.9247	-43.3612	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	Rooftop	MASTRO	21	1.89	NÃO INFORMADO	N/D	GILTEK SERVIÇOS LTDA	OK	OK	OK	NECESSÁRIA READEQUAÇÃO DO SPDA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
416	533079	P143 [CM30010343]	RJDEO0280	-22.85537	-43.38575	RJ	Rio De Janeiro	RUA MANACA, 0	Greenfield	POSTE	40	7.9	NÃO INFORMADO	N/D	ZOPONE	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
417	661510	OMV [CM50048500]	BABRM1286	-14.23836	-41.73063	BA	Brumado	Rod. BR 30	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	9.94	NÃO INFORMADO	9	Belmerix Infraestrutura	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
418	7141236	CTO3 [SPOCO4514_TORRE]	SPOCO4514	-23.5277	-46.78	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	Rooftop	POSTE	10	4.02	NÃO INFORMADO	N/D	HUAWEI	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
419	7141686	CTO1 [SPRPO5325_TORRE]	SPRPO5325	-21.18116	-47.80506	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	Rooftop	MASTRO	(1,3+1,3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
420	531146	UPO [CM30008140]	RJMRC0521	-22.9571	-42.7824	RJ	Rio De Janeiro	RUA 42 QUADRA 58 LOTE 28 PRAIA DAS LAGOAS	Greenfield	AUTOPORTANTE	12.5	9.69	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia LTDA	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO TROCAR QUADROS OXIDADOS	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
421	881873	469P	PRCTA0469	-25.43555	-49.25166	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	1.494	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	ok	NOK	ESCADA DANIFICADA. RECOMENDA-SE ENVELOPAMENTO DA BASE DO MASTRO COM NOVA BASE DE CONCRETO. ZELADORIA NECESSÁRIA. FIXAÇÃO DO TRAVA-QUEDAS APRESENTA OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
422	656355	768 [CM50058639]	RSLHC0768	-29.4925	-51.5325	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	1.25	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO INOPERANTE. TORRE NECESSITA DE LIMPEZA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
423	7141331	OI10 [SPWIB3761_TORRE]	SPWIB3761	-23.6103	-46.6884	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
424	7147893	3079 [PEAJP3079_TORRE]	PEAJP3079	-8.02555	-34.91222	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	Rooftop	MASTRO	(3+3)	3.931	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
425	7142657	SLS1 [SPWSL4085_TORRE]	SPWSL4085	-23.58077	-46.53823	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(8+8)	(2,49 + 0,68)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO. DIVERSOS COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
426	7142711	OI20 [SPWSN4059_TORRE]	SPWSN4059	-23.49944	-46.64833	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	4.589	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. ESTRUTURA DEVE SER TRATADA E REFORÇADA.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
427	576000	6004 [CM40020218]	RNMLU6004	-5.7905	-35.19144444	RN	Natal	Rua Florestal 27	Greenfield	POSTE	30	6.93	NÃO INFORMADO	4.3	NÃO INFORMADO	OK	NOK	NOK	NECESSÁRIA ZELADORIA. BALIZAMENTO E SPDA NÃO FUNCIONAM. NÃO HÁ TRAVA-QUEDAS. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
428	7144038	EFR [PABLM2142_TORRE]	PABLM2142	-1.44583	-48.49462	PA	Belem	Av. General Magalhães, S/N, Reduto	Greenfield	AUTOPORTANTE	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. ESTRUTURA VERTICAL COM CORROSÃO, CABOS DE ALIMENTAÇÃO ROMPIDO. BASE DA ESTRUTURA COM DESGASTE. CORROSÃO NO ESTEIRAMENTO. SPDA INOPERANTE.	NÃO	LICENCIADO	SIM
429	522045	OMCA [CM20006108]	APSQA2524	-3.18472	-51.991389	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	14.09315	NÃO INFORMADO	N/D	AMCC ENGENHARIA LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
430	7142501	BV12 [SPWRE4015_TORRE]	SPWRE4015	-23.55342	-46.64087	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+3+3)	(0,288+0,288+0+0,113+0)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
431	3121443	JPGM	MASLS1562	-2.5009613	-44.27695633	MA	Sao Luis	AV. EUCLIDES FIGUEIREDO, S/N	Greenfield	POSTE	11	1.02	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro engenharia	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO EXECUTAR FECHAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
432	7141477	BVA9 [SPWBV3594_TORRE]	SPWBV3594	-23.55916	-46.65517	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	(0,949404+0,949404+0,949404+0,949404)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO E SPDA DESGASTADOS	NÃO	LICENCIADO	SIM
433	7141534	CBO3 [SPWCB3644_TORRE]	SPWCB3644	-23.62477	-46.66218	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. RACHADURAS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO E BASES DE CONCRETO.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
434	7142472	BSE2 [SPWRE4006_TORRE]	SPWRE4006	-23.54351	-46.6457	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	Rooftop	MASTRO	(5+5+6)	(0,231+0,52311+0,344)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
435	7146796	AING [SPWLB0177_TORRE]	SPWLB0177	-23.57214	-46.63902	SP	Sao Paulo	RUA APENINOS, 539 – ACLIMAÇÃO	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	(0,158448+0,158448+0,158448)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	NOK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIADO	SIM
436	520570	3146 [CM20005513]	AMMNS3146	-3.0806667	-60.0513611	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	19.1768	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DO BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
437	530842	VCZ [CM30008364]	RJSGO0514	-22.817135	-43.032304	RJ	Sao Goncalo	AVENIDA SÃO MIGUEL, 44	Rooftop	MASTRO	(1,80+7,00)	(0,697 + 0,796)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
438	531201	RVC [CM30008401]	RJBRB0025	-22.8650382	-43.3549325	RJ	Rio De Janeiro	Rua Henrique Ferreira, 101 – Bento Ribeiro	Rooftop	MASTRO	(7,5+7,5+3+3+3+3+2+1,20)	6,927 (2,938 + 0,452 + 1,332 + 0,452 + 0,616 + 0,616 + 0,452 + 0,069)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
439	531298	RCQ [CM30008218]	RJGAL0141	-22.810278	-43.247778	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	4.2	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
440	531351	ROK0 [CM30008792]	RJCOL0026	-22.836081	-43.330123	RJ	Rio De Janeiro	Rua Guaiamu - Colégio, Rio de Janeiro - RJ	Rooftop	MASTRO	(4+6+6+2+2+2+2+2+2+2)	6.542	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	MASTROS SEM TRAVA-QUEDAS E COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
441	531606	TGTU [CM30008495]	RJPII1832	-22.690624	-43.874674	RJ	Pirai	ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/Nº - KM 232 - SENTIDO RJ	Greenfield	AUTOPORTANTE	28.5	8.4	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. TORRE METÁLICA COM PONTOS DE INÍCIO DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
442	531829	SBC1 [CM30009837]	RJTRS0843	-22.115275	-43.21056111	RJ	Tres Rios	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 284	Rooftop	CAVALETE	16.2	18.41	NÃO INFORMADO	N/D	MetalAlfa	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
443	531846	PT02 [CM30008985]	RJPTG0164	-22.8004	-43.2015	RJ	Rio De Janeiro	AV. MAESTRO PAULO E SILVA	Rooftop	MASTRO	(9+5+6)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
444	531869	SECB [CM30008753]	RJMGB2207	-23.007368	-44.032418	RJ	Mangaratiba	ILHA GUAÍBA - MANGARATIBA	Greenfield	AUTOPORTANTE	35	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
445	532389	OMGB [CM30010234]	SPGRS0436	-23.470936	-46.525313	SP	Guarulhos	Rua Caraquatatuba, 57	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
446	532629	CSO4 [CM30009785]	SPWCS3725	-23.629	-46.6181	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.62	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
447	532783	JGE2 [CM30010820]	SPWJE3824	-23.54191	-46.74262	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	3.62	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
448	533109	RCN [CM30009496]	RJJSL0059	-22.88662	-43.392103	RJ	Rio De Janeiro	Rua Alberico Diniz, 1632 - Vila Militar Jardim Sulacap – Rio de Janeiro	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	4.44	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
449	533454	VNC5 [CM30010645]	SPWVC3023	-23.51975	-46.41814	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	1.434285	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO. QTM VANDALIZADA. BALIZAMENTO INEXISTENTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
450	575598	5750 [CM40020569]	RNPOC5750	-5.6198333	-35.657472	RN	Poco Branco	AVENIDA MANOEL RODRIGUES, 555	Greenfield	POSTE	25	3.03575204	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
451	576910	OMS [CM40020763]	RNSKA5755	-6.7705556	-36.7333333	RN	Santa Do Serido	AV. ZEZÉ APRÍGIO, 27	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	0.58344	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	ELETRODUTOS OXIDADOS. BASES COM RACHADURAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
452	576941	OMJ [CM40020834]	RNJUC5737	-6.27025	-35.32803	RN	Jundia	GRUPO JUNDIA, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.295	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER FECHAMENTO. QDCA COM CORROSÃO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
453	577340	OMD [CM40021924]	PEDIM3236	-8.020886	-34.953303	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	1.0937	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. QTM AVARIADA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
454	577579	SMHG [CM40021824]	MASMH1979	-4.041244	-44.470092	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	Greenfield	AUTOPORTANTE	42	5.6	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM BALIZAMENTO. TORRE SEM PARA RAIO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
455	578144	4901 [CM40022967]	PBAHA4901	-6.951608	-35.54775	PB	Alagoinha	RUA BELARMINO COSTA,S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMAR	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
456	647604	PPE [CM50047431]	MGMRN4603	-20.38588889	-43.41969444	MG	Mariana	RUA JOSE MESQUITA, 167	Greenfield	POSTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	INEPAR	NOK	OK	NOK	REFORMA ENTRADA DE ENERGIA NECESSÁRIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
457	650254	497P [CM50055546]	PRMGA0497	-23.42333333	-51.94472222	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	Rooftop	MASTRO	4	0.815	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO
458	650327	513P [CM50055564]	PRMGA0513	-23.4338889	-51.9483333	PR	Maringa	Rua Humaitá, 714 – Kennedy - Maringá	Rooftop	MASTRO	5	2.156	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + GURDA CORPO OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO
459	655219	4265 [CM50046402]	MGURN4265	-20.3655	-42.7166	MG	Urucania	RODOVIA MG 265, KM 120	Greenfield	AUTOPORTANTE	20	1.21	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
460	657504	443P [CM50057868]	SCSOO0443	-27.59111	-48.60972	SC	Sao Jose	RUA JOAO SATURNINO OURIQUES, 619	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
461	658581	337B [CM50053256]	PRADP1337	-24.65008611	-48.983425	PR	Adrianopolis	RUA ALCIDES BATISTA DIAS, 265	Greenfield	ESTAIADA	40	1.49	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. COMPONENTES OXIDADOS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
462	660106	434B [CM50053091]	PRAUN0434	-23.9341667	-52.4961111	PR	Araruna	RUA ROCHA POMBO, 605 – JUVEVÊ – CURITIBA	Greenfield	AUTOPORTANTE	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA E MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
463	660435	428P [CM50053634]	PRFOZ0428	-25.544	-54.57	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	Rooftop	MASTRO	4	1.495	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
464	7140689	O149 [PEBVT3032_TORRE]	PEBVT3032	-8.06075	-34.884442	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	Greenfield	AUTOPORTANTE	44	2.74	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	REFORMA LAJE DE SIUSTENTAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
465	7140813	6009 [RNBRV6009_TORRE]	RNBRV6009	-5.801359	-35.210722	RN	Natal	Rua Noel Rosa 856. - Barro Vermelho	Rooftop	MASTRO	2.7	3.475	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
466	7140855	6017 [RNLNA6017_TORRE]	RNLNA6017	-5.809052	-35.2015	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	Greenfield	AUTOPORTANTE	32	2.08	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTAM TRAVA-QUEDAS E SPDA. LAJE COM FISSURAS. ARMADURA DA CAIXA D'ÁGUA OXIDADA E EXPOSTA.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
467	7140970	CBI2 [SPCAS4840_TORRE]	SPCAS4840	-22.89805	-47.0518	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	Rooftop	MASTRO	(3+3)	(1,724+3,22)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIADO	SIM
468	7140991	VIL1 [SPCAS4857_TORRE]	SPCAS4857	-22.91116	-47.06472	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+6)	2.839	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO + ESCADA DANIFICADA + INFILTRAÇÃO LAJE. DIVERSOS COMPONENETES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
469	7140994	NCS1 [SPCAS4882_TORRE]	SPCAS4882	-22.90805	-47.05666	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	2.605	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSÁRIA ZELADORIA E MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES COM OXIDAÇÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
470	7141173	SPO5 [SPWCL3663_TORRE]	SPWCL3663	-23.646764	-46.772889	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+3)	3.331	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
471	7141351	BFA1 [SPWBF3579_TORRE]	SPWBF3579	-23.53233	-46.6631	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	Rooftop	MASTRO	3+3+3	(1,193090371+0,739902+0,739902)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SEM IDENTIFICAÇÃO. BASES COM RACHADURAS. FALTA GUARDA-CORPO EM ALGUMAS PARTES. COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
472	7141372	JMR1 [SPSBO4601_TORRE]	SPSBO4601	-23.69277778	-46.55111111	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	Rooftop	CAVALETE	15.2	2.39	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTAM PARAFUSOS NAS TALAS DE EMENDA DO CAVALETE METÁLICO AUTOSUPORTADO QUE COMPROMETE A SUA ESTABILIDADE ESTRUTURAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
473	7141376	VDI1 [SPSBO4608_TORRE]	SPSBO4608	-23.7098911	-46.5565913	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+3)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
474	7141402	PSJ1 [SPSBO4613_TORRE]	SPSBO4613	-23.7229	-46.56934	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Rooftop	MASTRO	3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
475	7141465	OCZ1 [SPSCN4634_TORRE]	SPSCN4634	-23.6197	-46.5636	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO + ZELADORIA NECESSÁRIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
476	7141471	TPS5 [SPWBV3587_TORRE]	SPWBV3587	-23.56664	-46.64474	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SINAIS DE OXIDAÇÃO NO CORPO DO MASTRO, TRAVA-QUEDAS E CHUMBADORES.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
477	7141817	PPA1 [SPSTS5375_TORRE]	SPSTS5375	-23.98316	-46.29774	SP	Santos	Rua Maria Máximo, 672 – Santos– São Paulo	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
478	7141845	VMS1 [SPSTS5383_TORRE]	SPSTS5383	-23.960502	-46.332308	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
479	7141878	MRE1 [SPSTS5395_TORRE]	SPSTS5395	-23.94431	-46.32687	SP	Santos	RUA JULIO DE MESQUITA, 158 – VILA MATIAS- SANTOS– SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + SPDA DANIFICADO. ZELADORIA GERAL. REFROÇAR ANCORAGENS COM ENVELOPAMENTO DE CONCRETO PARA TODAS AS BASES DE CONCRETO (MASTROS E ESTAIS). CABOS DE VIDA DOS MASTROS E CHUMBADORES OXIDADOS. SKID METÁLICO COM PONTOS DE OXIDAÇÃO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
480	7141939	MAC2 [SPSTS5409_TORRE]	SPSTS5409	-23.9607	-46.31687	SP	Santos	PRAÇA PALMARES, 8	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA + ZELADORIA NECESSÁRIA. SALA DE MÁQUINAS COM UMIDADE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
481	7142402	VFA1 [SPWTA4137_TORRE]	SPWTA4137	-23.55196	-46.56205	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	Rooftop	MASTRO	(6+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
482	7142415	JPA3 [SPWJP3834_TORRE]	SPWJP3834	-23.572762	-46.657295	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	3.13	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. ZELADORIA NECESSÁRIA. ESCADA DE ACESSO COM DESGASTE E OXIDAÇÃO. VISOR DO MEDIDOR QM OI QUEBRADO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
483	7142438	SPO3 [SPWJP3844_TORRE]	SPWJP3844	-23.56256	-46.65928	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	Rooftop	MASTRO	(6+5+5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	REFORMA ENTRADA DE ENERGIA NECESSÁRIA. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
484	7142442	OI63 [SPWJP3848_TORRE]	SPWJP3848	-23.5772	-46.6705	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Instalcom	OK	OK	NOK	OXIDAÇÃO NOS MASTROS, ESTICADORES DOS TRAVA-QUEDAS E CABOS DE VIDA. ZELADORIA GERAL.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
485	7142445	PDS2 [SPWPZ3959_TORRE]	SPWPZ3959	-23.534548	-46.66823	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4)	2.83	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
486	7142475	RBA2 [SPWRE4009_TORRE]	SPWRE4009	-23.54046	-46.64457	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	PONTOS DE OXIDAÇÃO NO CORPO DO MASTRO, TRAVA-QUEDAS E SKID.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
487	7142596	SCA7 [SPWSC4043_TORRE]	SPWSC4043	-23.5393	-46.6605	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecília	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	2.454	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
488	7142602	PRO2 [SPWVM4217_TORRE]	SPWVM4217	-23.5695	-46.6514	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	LAJE COM FISSURAS. INFILTRAÇÕES NA CASA DE MÁQUINAS, ARMADURA EXPOSTA E OXIDADA. OXIDAÇÃO NO TUBO DO MASTRO E TRAVA-QUEDAS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
489	7142651	MEA5 [SPWMM3905_TORRE]	SPWMM3905	-23.59882	-46.66286	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
490	7142675	VUA1 [SPWMM3910_TORRE]	SPWMM3910	-23.60222	-46.66611	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.164	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. OXIDAÇÃO E CORROSÃO NO SKID, MASTROS, PARAFUSOS E ESTEIRAMENTO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
491	7142690	VCO9 [SPWIB3773_TORRE]	SPWIB3773	-23.61722	-46.69805	SP	Sao Paulo	Av.Jurubatuba, 246 – Morumbi	Rooftop	MASTRO	(3+6+4)	2.509	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ESTAIS OXIDADOS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
492	7142816	TTE7 [SPWTA4133_TORRE]	SPWTA4133	-23.54451	-46.55553	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,5856+0,5856+1,037989342)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	CORROSÃO NO TRAVA-QUEDAS, BASES E PARABOLTS DE FIXAÇÃO DO MASTRO. TAMBÉM HÁ SINAIS DE CORROSÃO NAS CHAPAS E ABRAÇADEIRAS DOS CABOS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
493	7143549	OCA [CEARI0547_TORRE]	CEARI0547	-6.338194	-39.40525	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	33	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
494	7143836	VMT [SPSTS2545_TORRE]	SPSTS2545	-23.94957	-46.32523	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+5+5+5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. OXIDAÇÃO NOS CABOS DE VIDA DOS MASTROS, CHUMBADORES E PERFIS DO SKID METÁLICO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
495	7144557	SPA2 [SPSCN3086_TORRE]	SPSCN3086	-23.633	-46.553	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	3.307	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	GUARDA CORPO OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
496	7144635	OSE [SPWRE3072_TORRE]	SPWRE3072	-23.5388	-46.6402	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	1.058	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + ZELADORIA NECESSÁRIA	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
497	7145465	382 [3GSCFNS0382_TORRE]	3GSCFNS0382	-27.59267	-48.5499	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	Rooftop	MASTRO	5	1.34	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
498	7146262	453P [PRCTA0453_TORRE]	PRCTA0453	-25.4	-49.2625	PR	Curitiba	RUA ALBERTO FOLLONI, 1673, JUVEVÊ, CURITIBA	Rooftop	MASTRO	(6+1,5)	2.39	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + INFILTRAÇÃO LAJE	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
499	7146263	454P [PRCTA0454_TORRE]	PRCTA0454	-25.41861	-49.24111	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	Rooftop	MASTRO	(1,4+2+2+2)	2.262	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO + BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
500	7146268	463P [PRCTA0463_TORRE]	PRCTA0463	-25.474	-49.2766	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaíra – Curitiba - PR	Rooftop	MASTRO	6	1.868	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	RECOMENDA-SE ENVELOPAMENTO DAS BASES DOS ESTAIS E TRATAMENTO NOS PONTOS DE OXIDAÇÃO DO MASTRO E TRAVA-QUEDAS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIADO	SIM
501	7146339	505B [PRLDA0505_TORRE]	PRLDA0505	-23.319355	-51.147805	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	Rooftop	MASTRO	(4+4)	2.383	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE + ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
502	7146549	44 [3GACRBO2044_TORRE]	3GACRBO2044	-9.9671389	-67.8493333	AC	Rio Branco	Rua Fátima Maia, 200 – Jardim de Alah – Rio Branco	Rooftop	MASTRO	(3+1,30)	1.548	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
503	7146946	TGG [SPCIV0221_TORRE]	SPCIV0221	-23.5508	-46.8446	SP	Carapicuiba	R. PICO DA BANDEIRA, 26	Rooftop	MASTRO	10	3.353	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO. UMIDADE NA LAJE.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
504	7146956	U891 [RSRGR0891_TORRE]	RSRGR0891	-32.04089	-52.09253	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
505	7147000	68 [RSCSL0068_TORRE]	RSCSL0068	-29.18667	-51.17056	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	Rooftop	MASTRO	6	2.02	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ZELADORIA GERAL. OXIDAÇÃO NA HASTE DO PARA-RAIO DO MASTRO E NAS PORCAS DOS GRAMPOS DO CABO DE VIDA DO TRAVA-QUEDAS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
506	7147390	OMB [PAIAB2438_TORRE]	PAIAB2438	-4.245833	-55.985556	PA	Itaituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. SPDA COM CABO DE ATERRAMENTO ROMPIDO. TORRE COM PONTOS DE CORROSÃO. BALIZAMENTO COM LÂMPADAS QUEIMADAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
507	7147585	351 [SCBCU0351_TORRE]	SCBCU0351	-26.999605	-48.625056	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	Rooftop	MASTRO	(3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	FALTA BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
508	7147669	741 [DFBSA0741_TORRE]	DFBSA0741	-15.804178	-47.86355	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	Rooftop	MASTRO	4	1.4	NÃO INFORMADO	N/D	SETEM ENGEMHARIA	OK	OK	OK	ESTAIS OXIDADOS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
509	7148511	TLOD [PECGD3112_TORRE]	PECGD3112	-8.032888889	-34.87069444	PE	Recife	AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, S/N - CENTRO	Greenfield	POSTE	40	0.78	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
510	520852	P075 [CM20007033]	PAVCB2387	-1.54015	-48.72761	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	Greenfield	AUTOPORTANTE	90	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
511	520994	TTS [CM20006723]	PAPUP2026	-6.0469444	-50.1475	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
512	531439	TME2 [CM30010186]	SPWTR4142	-23.45884	-46.58716	SP	Sao Paulo	R. José Camargo Aranha, Jd. Guapira	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.83	NÃO INFORMADO	N/D	Bimetal	OK	OK	OK	BALIZAMENTO DANIFICADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
513	531707	TNL1 [CM30009895]	RJRSD0648	-22.469	-44.449	RJ	Resende	Rua Doutor Cunha Ferreira, 70	Rooftop	MASTRO	(6+6+6+3+3+3+3+3+3+4+4 +4+4+4)	10.97	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
514	532138	IC03 [CM30010059]	RJICI0950	-22.90774	-43.110038	RJ	Niteroi	Rua Cel. Moreira Cesar, 264, Icaraí	Rooftop	MASTRO	(6+6)	2.35	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	ESCADA DANIFICADA. VERIFICAR FISSURAS NOS BLOCOS.	NÃO	SEM LEGISLAÇÃO	N/A
515	532508	JCE1 [CM30010792]	SPWVS4235	-23.59361944	-46.76051111	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	10.97	NÃO INFORMADO	N/D	AGEPLAN	OK	OK	OK	ESTRUTURA NECESSITA LIMPEZA E PINTURA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
516	532529	VLA1 [CM30010319]	SPWVA4157	-23.63707	-46.74231	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/Nº	Greenfield	POSTE	40	5.83	NÃO INFORMADO	12	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENTES OXIDADOS	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
517	532828	PQRA [CM30009473]	RJVLC1843	-22.24666667	-43.70416667	RJ	Valenca	AV. NILO PEÇANHA, 504 - ESPLANADA DO CRUZEIRO - VALENÇA	Rooftop	MASTRO	21	6.96	NÃO INFORMADO	N/D	Metalco	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
518	533036	VBA2 [CM30010116]	SPWLM3887	-23.49714	-46.66948	SP	Sao Paulo	R. Dirce Rodrigues 33	Greenfield	AUTOPORTANTE	41	4.48	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	TRAVA-QUEDAS OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
519	533073	JVD [CM30009670]	RJTRL0612	-22.416826	-42.983676	RJ	Teresopolis	Rua Guandu 680, Pimenteiras	Rooftop	MASTRO	10	2.11	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ESTEIRA OXIDADA. INVESTIGAR FISSURAS EXISTENTES NOS BLOCOS.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
520	581645	EVCD [CM40027189]	CECEA0252	-3.55013889	-40.65647222	CE	Coreau	Rua Tabelião Angelin, S/N - Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	9.71	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
521	645400	OAC [CM50044474]	MGPMS5561	-18.56716	-46.51605	MG	Patos De Minas	RUA BERILO, 162	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	11.12	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
522	655005	OI28 [CM50045354]	MGBET6472	-19.96729	-44.19717	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 337	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4+4+4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
523	659032	CLRP [CM50043735]	MGRPC4883	-19.93547	-43.16867	MG	Rio Piracicaba	ESTAÇÃO TELEMAR, MORRO DAS ANTENAS	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BELMERIX INFRAESTRUTURA	OK	OK	OK	NECESSÁRIO MELHORIAS O SPDA E TRAVA-QUEDAS	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
524	660655	227B [CM50053194]	PRMGA0227	-23.42243	-51.93565	PR	Maringa	Rua Neo Alves Martins, 2250	Rooftop	MASTRO	(1,5+1,5+4)	2.2	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. COMPONENTES COM OXIDAÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
525	662347	151B [CM50059848]	RSPAE0151	-30.03375	-51.18645833	RS	Porto Alegre	RUA ENGENHEIRO AFONSO CAVALCANTI, 100	Rooftop	CAVALETE	21.5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
526	662913	U870 [CM50059495]	RSCAN0870	-29.96411	-51.16869	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	Rooftop	MASTRO	3	3.43	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SPDA SEM PARA-RAIO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
527	7140706	BJMG [PECQL3149_TORRE]	PECQL3149	-8.085	-34.968597	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	Rooftop	MASTRO	11	3.24	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	SEM BALIZAMENTO. ALGUNS COMPONENTES APRESENTAM CORROSÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
528	7141030	JGA2 [SPCAS4865_TORRE]	SPCAS4865	-22.89194	-47.06333	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	NOK	ESTAIS OXIDADOS	NÃO	LICENCIADO	SIM
529	7141059	JTA1 [SPGJA5000_TORRE]	SPGJA5000	-23.981553	-46.235457	SP	Guaruja	Rua José da Silva Fiqueiredo, 525 Enseada - Guarujá	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+3)	4.816	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
530	7141091	ITA1 [SPINE5044_TORRE]	SPINE5044	-24.18441	-46.78722	SP	Itanhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro – Itanhaém	Rooftop	MASTRO	(6+6)	4.553	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia	OK	OK	NOK	NÃO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	PROTOCOLADO	SIM
531	7141381	VSO1 [SPWBL3617_TORRE]	SPWBL3617	-23.46861	-46.69727	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, 40	Rooftop	MASTRO	(6+6+3)	4.179	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
532	7141655	TAM [SPRPO5311_TORRE]	SPRPO5311	-21.1764444	-47.8106667	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	Rooftop	MASTRO	4	6.447	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ZELADORIA NECESSÁRIA. PRINCÍPIO DE OXIDAÇÃO NO MASTRO 7. SITE SEM BALIZAMENTO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
533	7141844	BOQ1 [SPSTS5380_TORRE]	SPSTS5380	-23.971389	-46.327222	SP	Santos	Rua Vicente Carvalho,31 - Boqueirão	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA.FALTA POSTE DE ILUMINAÇÃO DO SITE. OXIDAÇÃO NA ESCADA DE ACESSO, MASTROS 1 E 2 E SEUS PARAFUSOS E CHUMBADORES.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
534	7141859	VLG1 [SPPGE5280_TORRE]	SPPGE5280	-24.01515	-46.43055	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	3.463	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ESTAIS OXIDADOS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
535	7141909	BOQ2 [SPSTS5400_TORRE]	SPSTS5400	-23.96655	-46.3286	SP	Santos	Av. Washington Luiz, nº 505	Rooftop	MASTRO	(5+5)	(0,77+0,91)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
536	7142566	BFUN [SPWSC4034_TORRE]	SPWSC4034	-23.520913	-46.654236	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	1.22	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	RECOMENDA-SE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA PONTOS DE OXIDAÇÃO NA ESTRUTURA DE APOIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA/QUADRO QCAB PARA CONTROLE DE BALIZMENTO.	NÃO	PROTOCOLADO	SIM
537	7142652	MEA6 [SPWMM3906_TORRE]	SPWMM3906	-23.59277	-46.65	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Sollito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	Rooftop	MASTRO	(5+5+5)	3.221	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
538	7143020	EHC [MGCON4519_TORRE]	MGCON4519	-19.63226	-43.96276	MG	Confins	RODOVIA MG-010,KM 08 - AEROPORTO INTERNACIONAL	Rooftop	MASTRO	(5,5+5,5+5,5+5,5)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA + SPDA DANIFICADO + ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
539	7143384	MGUNA5662_TORRE	MGUNA5662	-19.51876389	-50.33352778	MG	Uniao De Minas	RUA DOZE, Nº 684	Greenfield	AUTOPORTANTE	80	11.12	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
540	7143675	NC01 [RJNCT0438_TORRE]	RJNCT0438	-22.896029	-43.12295	RJ	Niteroi	Rua Quinze de Novembro, nº49 - Icaraí	Rooftop	MASTRO	(6+6)	(+1,5+2,45)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. MASTROS SEM TRAVA-QUEDAS.	NÃO	SEM LEGISLAÇÃO	N/A
541	7143835	CAS4 [SPCAS2549_TORRE]	SPCAS2549	-23.52305556	-47.10361111	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	Rooftop	CAVALETE	6	11.85	NÃO INFORMADO	N/D	INSTALCOM	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
542	7143856	BTST [PETMR3031_TORRE]	PETMR3031	-8.03075	-34.90425	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	Rooftop	POSTE	58	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	ZOPONE	OK	OK	OK	SPDA NÃO CONFORME	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
543	7143927	SCL3 [SPSCL2559_TORRE]	SPSCL2559	-22.00886	-47.90058	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	3.689	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	PLATAFORMA/SKID OXIDADO	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
544	7144494	OCB [SPGRS3002_TORRE]	SPGRS3002	-23.47626	-46.55392	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	2.927	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA. ESTAIS OXIDADOS.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	LICENCIÁVEL	NÃO
545	7144604	OCH [SPWCT3015_TORRE]	SPWCT3015	-23.56721386	-46.42094483	SP	Sao Paulo	Rua Jaguapeba, 100	Rooftop	MASTRO	(4+6)	2.406	NÃO INFORMADO	N/D	Telemont Engenharia De Telecomincações S/A	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
546	7144622	SPM [SPWPT3039_TORRE]	SPWPT3039	-23.47668	-46.71418	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Siqueira 145, Pirituba	Greenfield	AUTOPORTANTE	40.7	3.12	NÃO INFORMADO	N/D	Bimetal	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. BALIZAMENTO INOPERANTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
547	7144688	COO9 [SPWRE3073_TORRE]	SPWRE3073	-23.55	-46.64684	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.09	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENTES COM SINAIS DE OXIDAÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
548	7145118	OMDI [GOANS0010_TORRE]	GOANS0010	-16.40711111	-48.94197222	GO	Anapolis	VIELA VP-3D – DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) – ANÁPOLIS	Greenfield	AUTOPORTANTE	80	18.79	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
549	7145590	SCARB0308_TORRE	SCARB0308	-27.1285	-52.2436	SC	Arabuta	LINHA JURITI AREA INDUSTRIAL S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	3.03	NÃO INFORMADO	N/D	CAW	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
550	7146416	676P [DFBSA0676_TORRE]	DFBSA0676	-15.795	-47.932222	DF	Brasilia	Sudoeste Octogonal QRSW 1 Bloco A5	Rooftop	CAVALETE	15	3.36	NÃO INFORMADO	N/D	SETEH ENGENHARIA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
551	7146751	OMCP [PISCB1366_TORRE]	PISCB1366	-6.814861	-41.345522	PI	Sao Joao Da Canabrava	Av. Nossa Sra. de Fátima, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	84	6.71	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	NOK	BALIZAMENTO E PARA-RAIO INOPERANTES	NÃO	LICENCIADO	SIM
552	7147044	ROCMN3200_TORRE	ROCMN3200	-10.56830556	-63.62225	RO	Campo Novo De Rondonia	AV. RIO BRANCO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	48	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CAW	OK	OK	OK	ZELADORIA GERAL. BLOCOS DE FUNDAÇÃO NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO. SPDA COM CABOS ROMPIDOS. FALTA BALIZAMENTO NO TOPO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
553	7147226	OMC [PIUIO1436_TORRE]	PIUIO1436	-4.589551	-42.860702	PI	Uniao	Rua Davi Caldas, S/Nº - Centro	Greenfield	AUTOPORTANTE	86	22.22	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO CONFORME - NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
554	7147473	BCP [SPJCI1883_TORRE]	SPJCI1883	-23.30617	-45.97344	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	2.82	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
555	7147709	3082 [PEBVG3082_TORRE]	PEBVG3082	-8.109444	-34.905833	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + INFILTRAÇÃO LAJE	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
556	7147773	3274 [PESAR3274_TORRE]	PESAR3274	-8.049861	-34.875658	PE	Recife	Rua Vinte e Quatro de Agosto, 109	Rooftop	MASTRO	18	1.424106	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMER ENGENHARIA	OK	OK	OK	SPDA DE ALGUNS MASTROS NÃO CONFORME	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478520
Carimbado Eletronicamente

#	Keycode	Nome da Torre	Site ID	Geolocalização		Endereço			Estrutura			Capacidade				Limpeza/Zeladoria	Fechamento/Urbanização	Estado Geral da Estrutura	Adequações		Licenciamento	
				Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo Site - Outdoor	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado (m²)	AEV Contratada (m²)	Capacidade da Estrutura(m²)	Fabricante da EV / EV Maker				Adequações - Site	Adequações - Estrutura	Status das Licenças dos Sites (Geral)	Status Licença dos Sites (Licença Ambiental)
557	7147859	971B [RSPAE0971_TORRE]	RSPAE0971	-30.152537	-51.138538	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	Rooftop	MASTRO	9	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
558	7150004	OMVA [3GRJVAS3332_TORRE]	3GRJVAS3332	-22.30693	-43.554974	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	Greenfield	AUTOPORTANTE	10	0.9	NÃO INFORMADO	N/D	Porto Seguro Engenharia LTDA	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
559	10706093	OMC [SRPIVLN1349]	PIVLN1349	-7.143333	-40.938889	PI	Vila Nova Do Piaui	Av Central, s/n	Greenfield	AUTOPORTANTE	46	6.07	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO INOPERANTE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
560	521096	OMCA [CM20006719]	PAPUP2064	-6.069247222	-50.06643611	PA	Santana	RUA FRANCISCO RAMOS,28 - SANTANA	Greenfield	AUTOPORTANTE	NÃO INFORMADO	0.0985	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
561	531060	PDS3 [CM30009859]	SPWPZ3961	-23.53652	-46.69156	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	2.27	NÃO INFORMADO	12.96	Networker	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. CONDUITE OXIDADO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
562	531197	OUR [CM30008397]	RJURC0027	-22.94306	-43.15667	RJ	Rio De Janeiro	Av. João Luiz Alves, s/n (Fortaleza de São João) - Urca, Rio de Janeiro	Rooftop	MASTRO	3	13.2	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	AVANÇADA OXIDAÇÃO EM ALGUNS MASTROS	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
563	531604	CDBQ [CM30008741]	RJCDS0381	-22.945309	-43.362971	RJ	Rio De Janeiro	Estr. Mal. Miguel Salazar Mendes de Moraes, 1409	Rooftop	MASTRO	5	2.007	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. PONTOS DE OXIDAÇÃO NAS CONTRA-PORCAS DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS CONTRAVENTAMENTOS E NA VIGA DA ESTRUTURA DE APOIO. INFILTRAÇÕES NOS BLOCOS DE ESTRUTURA DE APOIO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
564	532022	OI32 [CM30008202]	RJPMG0058	-22.879088	-43.445684	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cajaiba, 245, Padre Miguel	Rooftop	MASTRO	(6+4+5)	(3,77+0,60+0,67)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	TELHADO NECESSITA MANUTENÇÃO. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS MASTROS COM OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
565	532520	NC03 [CM30009640]	RJNCT0469	-22.892061	-43.120311	RJ	Niteroi	Rua São Pedro, nº 128, Centro	Rooftop	CAVALETE	(4+4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	SEM LEGISLAÇÃO	N/A
566	532582	PSL2 [CM30009945]	SPWSL4088	-23.58681	-46.54851	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	1.6	NÃO INFORMADO	6	Everest	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA. COMPONENTES COM SIANIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
567	645511	109P [CM50057111]	TOPMJ2109	-10.197556	-48.349167	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANO DIRETOR SUL	Rooftop	MASTRO	9	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	CLEMAR	NOK	OK	OK	ESTEIRA OXIDADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
568	647320	OJR [CM50044853]	MGPMS5625	-18.59074722	-46.50220556	MG	Patos De Minas	RUA SALVINA MARIA DO CARMO, S/N	Greenfield	POSTE	40	7.76	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	ZELADORIA NECESSÁRIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
569	648887	215P [CM50054457]	PRLDA0215	-23.301657	-51.178373	PR	Londrina	Rua Tiradentes, 501	Rooftop	CAVALETE	15.33	5.72	NÃO INFORMADO	12.96	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NECESSÁRIA MANUTENÇÃO DO BALIZAMENTO, PORTA DO QDCA E ZELADORIA.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
570	650088	021P [CM50056447]	MTCBA0021	-15.592444	-56.0915	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	Rooftop	ESTAIADA	10	(1,65 + 0,43)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NECESSÁRIA CORREÇÃO DE OXIDAÇÃO NA BASE DA ESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SUPORTE DE UM DE SEUS ESTEIOS QUE CORRE O RISCO DE ROMPIMENTO. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO, SEGURANÇA E BALIZAMENTO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
571	650620	139L [CM50056167]	RSPLT0139	-31.754321	-52.31574	RS	Pelotas	Av. Domingos de Almeida, 1902- Areal	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	4.53	NÃO INFORMADO	8	Bimetal	OK	OK	OK	NECESSÁRIA ZELADORIA. TRATAR OXIDAÇÃO DAS BASES. SUBSTITUIR BALIZAMENTO. SUBSTITUIR SISTEMA TRAVA-QUEDAS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
572	651160	189P [CM50055915]	DFBSA0189	-15.811593	-47.903387	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	Rooftop	MASTRO	5	2.29	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	QDCA OXIDADO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
573	654494	TPCI [CM50049613]	ESCIM3808	-20.835961	-41.18034	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	Rooftop	MASTRO	6	2.66	NÃO INFORMADO	N/D	ALT ALGAR TELECOM LESTE S/A	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
574	661041	BPAR [CM50049529]	ESVTA3002	-20.29791	-40.30039	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Tel Telecomunicações	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + SPDA DANIFICADO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
575	661926	PMG [CM50048268]	MGSOE5014	-21.13589	-44.25834	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	Rooftop	MASTRO	5	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	NOK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
576	880080	857 [RSPAE0857_TORRE]	RSPAE0857	-30.08097	-51.22861	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	Rooftop	MASTRO	7	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO. SPDA INOPERANTE.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
577	881342	POR	MTCBA0164	-15.623667	-56.087222	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	Rooftop	MASTRO	5	2.43	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SUBSTITUIR ESTEIRAMENTO. ATERRAMENTO PRECISA DE REPAROS. PARAFUSOS E TRAVA-QUEDAS OXIDADOS.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
578	4658540	OMIG	RJGAL0976	-22.80670556	-43.23270833	RJ	Rio De Janeiro	Estrada das Canárias, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	20	2.116	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
579	7140682	3222 [PEBVG3222_TORRE]	PEBVG3222	-8.120139	-34.901611	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	Rooftop	MASTRO	3	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	SIEMENS	NOK	OK	NOK	GUARDA CORPO OXIDADO. BALIZAMENTO NECESSITA MANUTENÇÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
580	7140740	3310 [PEJBO3310_TORRE]	PEJBO3310	-8.195972	-34.919581	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	Rooftop	POSTE	6	1.73	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
581	7140761	3302 [PEJBO3302_TORRE]	PEJBO3302	-8.170833	-34.914972	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	Rooftop	POSTE	5	2.7	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SPDA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO INFORMADO
582	7141352	ABA1 [SPWBF3580_TORRE]	SPWBF3580	-23.52815	-46.68023	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3)	(0,79+0,18+0,79+1,29)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
583	7141897	EMO2 [SPSJC5491_TORRE]	SPSJC5491	-23.2021111	-45.8955556	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
584	7141910	APA2 [SPSTS5402_TORRE]	SPSTS5402	-23.97089	-46.30352	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Icaraima - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	Rooftop	MASTRO	(4+4+4)	(0,5203104+0,5203104+0,633407736)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
585	7142425	SPO7 [SPWTU4150_TORRE]	SPWTU4150	-23.47001	-46.58804	SP	Sao Paulo	R. Roque de Paula Monteiro, 317 – Tucuruvi – São Paulo	Rooftop	MASTRO	(6+6+6)	4.026	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	OXIDAÇÃO NA BASE DOS TUBOS DOS MASTROS, CABOS DE VIDA E RESPECTIVOS ESTICADORES E GRAMPOS DE FIXAÇÃO.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA .	PROTOCOLADO	SIM
586	7142646	VNC3 [SPWMM3899_TORRE]	SPWMM3899	-23.59191	-46.67088	SP	Sao Paulo	RUA DOMINGOS FERNANDES, 588 – MOEMA – SÃO PAULO	Rooftop	MASTRO	(2,5+2)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	BrasilSat	NOK	OK	OK	SPDA DANIFICADO. PERFIS DO SKID COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
587	7142776	PAR1 [SPWPI3940_TORRE]	SPWPI3940	-23.52055	-46.62333	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	Rooftop	MASTRO	(4+4+4+4+4)	3.986	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	MASTROS COM ALTO RISCO DE QUEDA POIS APRESENTA DESTACAMENTO DO CONCRETO DA PLATIBANDA.	ESTRUTURA SOBRECARREGADA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
588	7143713	GALV [RJGAL0142_TORRE]	RJGAL0142	-22.830507	-43.246878	RJ	Rio De Janeiro	Av. Vinte de Janeiro, S/Nº	Greenfield	POSTE	30	5.07	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
589	7144142	OI1 [CEFLA0171_TORRE]	CEFLA0171	-3.72978	-38.52563	CE	Fortaleza	Rua Sena Madureira, 1070	Rooftop	MASTRO	(2+2+2)	(9,578+4,594+7,733)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	MASTROS E TORRE OXIDADOS. VIGAS EM QUE ESTÃO APOIADAS AS TORRES APRESENTAM RACHADURAS E TEM RISCO DE QUEDA. SPDA E BALIZAMENTO DANIFICADOS.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
590	7144176	DFROD0128_TORRE	DFROD0128	-16.1946939	-47.454194	DF	Brasilia	Rodovia Brasília - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	2.04	NÃO INFORMADO	N/D	BRASIL TELECOM	OK	OK	OK	AUSÊNCIA DE BALIZAMENTO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
591	7144252	015B [DFBSA0015_TORRE]	DFBSA0015	-15.81109	-47.959275	DF	Brasilia	(FIL-DF) SIA SAPS AE D	Rooftop	MASTRO	5	(1,33 + 0,66)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	COMPONENETS COM SINAIS DE OXIDAÇÃO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
592	7144403	312P [DFBSA0312_TORRE]	DFBSA0312	-15.835583	-47.867447	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	Rooftop	CAVALETE	9	2.17	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
593	7144531	BLBT [AMPFG3424_TORRE]	AMPFG3424	-1.9369444	-59.4210556	AM	Presidente Figueiredo	Rua Tefé, 23 - Atroari	Greenfield	AUTOPORTANTE	75.6	14.58	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. TRATAMENTO DE COMPONENTES OXIDADOS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
594	7144965	88 [GOGNA0088_TORRE]	GOGNA0088	-16.67138	-49.26694	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 13A , 899 – ST. Aeroporto - GO	Rooftop	MASTRO	(4+2)	3.391	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
595	7145167	LCJA [3GGOGNA0462_TORRE]	GOGNA0462	-16.6825	-49.3013	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	Rooftop	MASTRO	8	4.448	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	IDENTIFICADO PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PREDIO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
596	7146982	RSSGB0201_TORRE	RSSGB0201	-30.3407	-54.0809	RS	Sao Gabriel	BR 290. SANTA MARGARIDA DO SUL. ESTRADA DA SERRINHA S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	5.21	NÃO INFORMADO	N/D	CAW	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO INFORMADO
597	7147096	23 [RSPAE0023_TORRE]	RSPAE0023	-29.97833	-51.16789	RS	Porto Alegre	Av. Fernando Ferrari, 1001	Rooftop	POSTE	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
598	7147472	PLT [SPJCI1882_TORRE]	SPJCI1882	-23.30361	-46.95638	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacareí - SP	Rooftop	MASTRO	(3+3+3)	2.493	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	ESCADA DANIFICADA	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
599	7147530	729 [DFBSA0729_TORRE]	DFBSA0729	-15.79676	-47.867155	DF	Brasilia	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 57 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	Rooftop	MASTRO	5	2.15	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	QDCA OXIDADO + ESCADA DANIFICADA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
600	7149041	837 [RSPAE0837_TORRE]	RSPAE0837	-30.0469778	-51.2107083	RS	Porto Alegre	AVENIDA JOÃO PESSOA, 2050 - SANTANA	Rooftop	MASTRO	6	3.26	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	ESTRUTURA DE ALVENARIA QUE SUPORTA O SITE APRESENTA FISSURAS.	NÃO	LICENCIADO	SIM
601	7141538	CAE1 [SPWCB3651_TORRE]	SPWCB3651	-23.62529	-46.68406	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	Rooftop	MASTRO	(4+3+3+3)	(1,01+1,19+1,01+1,97)	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
602	647675	PFAA [CM50047886]	MGFAM6020	-21.41105	-45.83501	MG	Fama	RUA SANTA EDWIGES, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	ESTRUTURA COM ALGUNS PONTOS DE DETERIORAÇÃO. NÃO HÁ PARA-RAIO.	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
603	656692	TNL1 [CM50045372]	MGGON5120	-21.53665	-43.20046	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	Greenfield	AUTOPORTANTE	32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	PROMONTE	OK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA E INSTALAÇÃO DE TRAVA-QUEDAS	NÃO	LICENCIADO	SIM
604	655699	RCST [CM50045680]	MGULA5739	-18.86708	-48.26668	MG	Uberlandia	RUA VIRGILIO CARRIJO, 450	Greenfield	AUTOPORTANTE	70	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER	OK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA	NÃO	LICENCIADO	SIM
605	647269	OI01 [CM50043936]	MGFVS2311	-16.88939	-40.92709	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL	OK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
606	885951	PCCR	MGCSH5763	-18.578	-47.876	MG	Cascalho Rico	RUA IOLANDA M. CARDOSO, 225	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	1.1	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
607	647631	MGUR [CM50047631]	MGURA5723	-19.92138	-47.92416	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	Greenfield	AUTOPORTANTE	90	33.07	NÃO INFORMADO	N/D	BRASILSAT HARALD S.A.	OK	OK	OK	NECESSÁRIO PINTURA DA ETRUTURA E PLATAFORMA	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
608	7149334	381O [RSPAE0381_TORRE]	RSPAE0381	-30.084	-51.2459	RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 300	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO HÁ BALIZAMENTO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
609	7146773	37 [RSPAE0037_TORRE]	RSPAE0037	-30.086365	-51.177371	RS	Porto Alegre	Estr. Embratel, 114	Greenfield	AUTOPORTANTE	50	2.81	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
610	658632	PGMR [CM50043700]	MGGUN5667	-18.8433	-46.79333	MG	Guimarania	RUA TUPINAMBAS, 5151	Greenfield	AUTOPORTANTE	32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	SPDA NECESSITA MANUTENÇÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
611	7146505	56 [RSPAE0056_TORRE]	RSPAE0056	-30.10923	-51.26387	RS	Porto Alegre	RUA INTERNA DO CLUBE DOS JANGADEIROS	Greenfield	AUTOPORTANTE	24	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	EML	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
612	658009	ICE [CM50043309]	MGCAA6386	-19.0726	-41.8649	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
613	646844	CILA [CM50044184]	MGMEF6434	-16.8725	-41.2581	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	Bimetal Indústria e comércio de Produtos Metalúrgicos LTDA	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO CONFORME	NÃO	LICENCIADO	SIM
614	7142823	OMC [MGORP4604_TORRE]	MGORP4604	-20.3109	-43.71095	MG	Ouro Preto	AVENIDA VER. JOAQUIM DIAS TOLÊDO, S/N	Greenfield	POSTE	42	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
615	7146539	47 [RSPAE0047_TORRE]	RSPAE0047	-30.189	-51.162	RS	Porto Alegre	ESTRADA CHAPEU DO SOL, 681	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	SEM BALIZAMENTO. TRAVA-QUEDA OXIDADO.	NÃO	LICENCIADO	SIM
616	658989	OI01 [CM50043095]	MGCRE6395	-16.6157	-42.18361	MG	Coronel Murta	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº	Greenfield	POSTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
617	648291	PNH [CM50047473]	MGJFA5035	-21.7972	-43.3834	MG	Juiz De Fora	RUA LEONILDO GONÇALVES REGADO, 125	Greenfield	POSTE	12	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. SPDA NÃO CONFORME.	NÃO	LICENCIADO	SIM
618	7147825	533B [RSPAE0533_TORRE]	RSPAE0533	-29.9869	-51.1809	RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 1353	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA. TRAVA-QUEDAS OXIDADO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
619	7147062	SCTIL0690_TORRE	SCTIL0690	-28.8339	-49.84564	SC	Timbe Do Sul	RUA CARLOS SAVI, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	NOK	OK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. SPDA NECESSITA MANUTENÇÃO.	NÃO	PROTOCOLADO	NÃO
620	7144840	036B [ROPVO3036_TORRE]	ROPVO3036	-8.76386	-63.88491	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BRASIL SAT	OK	OK	OK	SPDA COM ATERRAMENTO ROMPIDO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
621	656314	OI01 [CM50045806]	MGTPI5861	-19.88675	-46.02063	MG	Tapirai	PRAÇA JOSÉ PAIVA CARDOSO S/Nº	Greenfield	POSTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
622	646345	JLJ [CM50044032]	MGNLA2030	-20.0058	-43.9687	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	Rooftop	MASTRO	6	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	SPDA DANIFICADO + ESCADA DANIFICADA	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
623	647651	OI24 [CM50047096]	MGADS4717	-19.6509	-42.8684	MG	Antonio Dias	RUA BELO HORIZONTE, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	43	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	NOK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE	NÃO	LICENCIADO	SIM
624	649809	MRGD [CM50048028]	MGJOS6424	-16.54986	-42.509455	MG	Josenopolis	MORRO DAS ANTENAS, S/Nº	Greenfield	AUTOPORTANTE	60	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO CONFORME - NECESSITA DE MANUTENÇÃO NO QCAB	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
625	7143335	3G07 [MGSER4079_TORRE]	S2MGSER4079	-19.94466	-43.92221	MG	Belo Horizonte	RUA AFONSO PENA, 4001	Rooftop	MASTRO	(3+3+3+3+3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	NOK	INFILTRAÇÃO LAJE	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
626	878575	OMC	MGPOU6188	-22.248317	-44.934313	MG	Pouso Alto	RUA JOÃO LINO DA SILVA, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
627	579422	JNEG [CM40023133]	CEJNE0339	-7.2047	-39.3191	CE	Juazeiro Do Norte	AV. PADRE CICERO, 641, EDIFICIO OI	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	6	BELMERIX LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
628	646972	URGA [CM50045098]	MGENF6404	-19.62155	-42.22775	MG	Entre Folhas	ALTO DO MORRO DA ESTAÇÃO TELEMAR	Greenfield	AUTOPORTANTE	30	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	SECCIONAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
629	648120	STJ0 [CM50047844]	MGINH5259	-19.17572	-41.86441	MG	Itanhomi	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	LICENCIADO	SIM
630	654923	OI01 [CM50046455]	MGSTE6467	-19.3406	-42.163	MG	Sao Joao Do Oriente	RUA ESPERANÇA, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	32	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	ENGEFAME LTDA	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
631	661189	TGBL [CM50048994]	MGUBU5904	-17.255	-40.571	MG	Umburatiba	RUA PEDRO GANGA, Nº 47	Greenfield	AUTOPORTANTE	40	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NETWORKER TELECOM	OK	OK	OK	BALIZAMENTO NÃO CONFORME - NECESSITA DE MANUTENÇÃO NO QCAB	NÃO	LICENCIÁVEL	NÃO
632	7145534	3GSCFNS0572_TORRE	3GSCFNS0572	-27.43006	-48.47656	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2352	Rooftop	MASTRO	4	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE. FALTA TRAVA-QUEDAS. SPDA NÃO CONFORME. SEM BALIZAMENTO.	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
633	7143168	OMB [ESMRZ3760_TORRE]	ESMRZ3760	-21.0421	-40.831	ES	Marataizes	RUA MARIA HORTIZ, S/N	Greenfield	AUTOPORTANTE	35	-	NÃO INFORMADO	N/D	N/A	OK	OK	NOK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
634	7148981	1117 [SCGPR1117_TORRE]	SCGPR1117	-26.9324	-48.9535	SC	Gaspar	RUA DORALICIO GARCIA, 330	Rooftop	MASTRO	(10+10+10+10+7+7)	-	NÃO INFORMADO	N/D	N/A	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO GUARDA-CORPO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
635	655458	OI01 [CM50046306]	MGMPL6433	-18.6581	-41.3974	MG	Mendes Pimentel	RUA DA TORRE, S/N	Greenfield	POSTE	30	-	NÃO INFORMADO	N/D	BIMETAL IND. COM. LTDA.	NOK	NOK	OK	NECESSÁRIO ZELADORIA GRANDE + REFAZER FECHAMENTO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
636	657856	OI01 [CM50043760]	MGPTE6445	-17.8044	-41.7883	MG	Pote	AV. DOUTOR GETÚLIO VARGAS,321	Greenfield	POSTE	40	-	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	OK	OK	OK	NÃO	NÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
637	7145368	052L [SCCCO0052_RT]-SCCCO0052	SCCCO0052	-27.0742	-52.62663	SC	Chapeco	AVENIDA FERNANDO MACHADO, 3639	Rooftop	MASTRO	(3+3)	-	NÃO INFORMADO	N/D	NÃO INFORMADO	NOK	OK	NOK	BALIZAMENTO NÃO FUNCIONA	MASTROS OXIDADOS	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478521
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
3	ALMCO2363	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	SIM
4	ALOUB2295	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	SIM
6	AMMNS3146	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	SIM
8	APSQA2524	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	SIM
12	S2BABRR0061	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	SIM
14	S2BAASG0093	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	SIM
15	S2BAPOK0008	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	SIM
16	S2BAIGW0058	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	SIM
22	BACXS4693	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	SIM
23	BAPGU1174	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	SIM
24	BAUIA1294	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	SIM
29	BAMJO0786	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	SIM
30	BAICM1146	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	SIM
31	BABRM1286	BA	Brumado	Rod. BR 30	SIM
32	S2CEFLA0232	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	SIM
33	S2CEFLA0114	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Silo Ribeiro, 420 Papicu	SIM
34	S2CEFLA0198	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	SIM
35	S2CEFLA0202	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	SIM
37	CEFLA0191	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, n° 55	SIM
38	S2CEFLA0188	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	SIM
39	S2CEFLA0074	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	SIM
40	CEFLA0230	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	SIM
41	CEFLA0187	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	SIM
42	CEARJ0547	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	SIM
47	DFBSA0236	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	SIM
48	DFSAM0754	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	SIM
49	DFSAM0753	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	SIM
50	DFBSA0225	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	SIM
52	DFBSA0741	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	SIM
54	DFBSA0189	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	SIM
55	DFROD0128	DF	Brasilia	Rodovia Brasilia - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	SIM
57	DFBSA0312	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	SIM
59	ESCNA3115	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	SIM
61	ESCIM3808	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	SIM
62	ESVTA3002	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	SIM
64	GOIUB0360	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	SIM
65	GOGNA0425	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	SIM
66	DFROD0119	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Braslia-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	SIM
67	GOGNA0393	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	SIM
68	GOACG0278	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	SIM
69	GOGNA0492	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	SIM
72	GOGNA0088	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 13A , 899 – ST. Aeroporto - GO	SIM
73	GOGNA0462	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	SIM
74	S2MASLS1543	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	SIM
75	MASLS1557	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	SIM
76	S2MASLS1512	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	SIM
77	MASLS1520	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	SIM
79	MASMH1979	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	SIM
81	MGURA4872	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	SIM
82	MGASL5930	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	SIM
85	3GMGGVS5325	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	SIM
86	MGJFA5020	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	SIM
87	MGIJA5865	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	SIM
88	MGSAV4348	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	SIM
90	MGJFA5022	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	SIM
91	MGSLZ2004	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	SIM
92	MGBEL2018	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	SIM
93	MGCTO4130	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	SIM
94	MGCTO4308	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	SIM
96	MGSTO4302	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	SIM
97	MGEPL4323	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	SIM
98	MGFUN4153	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	SIM
99	MGJFA5046	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	SIM
100	MGURA5544	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	SIM
102	MGJFA5116	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	SIM
105	MGBEL4055	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	SIM
106	MGFLO4125	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	SIM
107	MGIRO4867	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	SIM
108	MGMRN4603	MG	Manana	RUA JOSE MESQUITA, 167	SIM
111	MGBET6472	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 337	SIM
116	MGSOE5014	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	SIM
118	MGGON5120	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	SIM
120	MGFVS2311	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	SIM
122	MGURA5723	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	SIM
124	MGCAA6386	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	SIM
125	MGMEF6434	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	SIM
130	MGNLA2030	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	SIM
136	MGINH5259	MG	Itanhomi	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	SIM
141	MTCBA0021	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	SIM
142	MTCBA0164	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	SIM
144	PABLM2019	PA	Belem	Rua Santo Antônio	SIM
153	PAPGN2432	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	SIM
160	PAIAB2438	PA	Itaituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478522
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
161	PAVCB2387	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	SIM
162	PAPUP2026	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	SIM
164	PBMAN4510	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	SIM
165	PBCBO4516	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	SIM
166	PBMAN4559	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	SIM
167	PBCTO4571	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	SIM
172	PEESP3020	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	SIM
173	PERCE3244	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	SIM
175	PEBVG3037	PE	Recife	RUA RAUL AZEDO, 53	SIM
176	PEBVG3036	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	SIM
177	PEBVG3044	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	SIM
178	PEBVG3087	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	SIM
179	PEBVT3006	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	SIM
180	PEGRX3016	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	SIM
181	PESTA3002	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	SIM
182	PEIPJ4151	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	SIM
184	PEPOX3225	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	SIM
185	PEESP3039	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	SIM
186	PEIDL3038	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	SIM
187	PEOLD3424	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	SIM
188	PEPNM3128	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	SIM
189	PEMAD3054	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	SIM
190	PEMAD3011	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	SIM
191	PESTA3001	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	SIM
192	PESTA3022	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	SIM
194	PEBVG3058	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	SIM
195	PEAJP3079	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	SIM
196	PEDIM3236	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	SIM
197	PEBVT3032	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	SIM
199	PECQL3149	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	SIM
200	PETMR3031	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	SIM
201	PEBVG3082	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	SIM
203	PEBVG3222	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	SIM
204	PEJBO3310	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	SIM
205	PEJBO3302	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	SIM
215	PRCTA0667	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	SIM
216	PRCTA0546	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	SIM
217	PRCTA0661	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	SIM
218	PRMGA0556	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	SIM
219	PRCTA0678	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	SIM
221	PRCPM0685	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	SIM
222	PRFOZ0722	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	SIM
224	PRCTA0651	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	SIM
225	PRLDA0424	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	SIM
226	PRCTA0690	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	SIM
229	PRFOZ0721	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	SIM
230	PRCTA0545	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	SIM
231	PRCTA0053	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	SIM
232	PRCTA0734	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	SIM
234	PRCPP3519	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	SIM
235	PRCTA0658	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	SIM
236	PRCTA0523	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	SIM
237	PRCTA0110	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	SIM
238	PRCTA0143	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	SIM
239	PRCTA0422	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	SIM
240	PRCTA0423	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	SIM
242	PRCTA0151	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	SIM
243	PRLDA0214	PR	Londrina	Rua Sem. Souza Naves, 45	SIM
244	PRCTA0126	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	SIM
245	PRCTA0142	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	SIM
248	PRPGO0467	PR	Ponta Grossa	Rua Vamhagem, 366	SIM
249	PRCTA0103	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	SIM
250	PRLDA0219	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	SIM
253	PRCTA0469	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	SIM
254	PRMGA0497	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	SIM
258	PRFOZ0428	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	SIM
260	PRCTA0454	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	SIM
261	PRCTA0463	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaíra – Curitiba - PR	SIM
262	PRLDA0505	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	SIM
277	RJRCP0091	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	SIM
284	RJMGE0314	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	SIM
286	RJCTO0960	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	SIM
288	RJBTJ0411	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	SIM
295	RJLEB0130	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	SIM
298	RJTNQ2900	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	SIM
303	RJGAL0141	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	SIM
315	3GRJVAS3332	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	SIM
325	RNMLU6004	RN	Natal	Rua Florestal 27	SIM
330	RNLNA6017	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	SIM
332	ROPVO3036	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	SIM
334	S2RSPAE0651	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	SIM
337	S2RSPAE0970	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	SIM
339	RSCSL0061	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478523
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
340	RSCSL0052	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	SIM
341	RSCSL0054	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	SIM
344	RSLHC0768	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	SIM
345	RSRGR0891	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	SIM
346	RSCSL0068	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	SIM
348	RSCAN0870	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	SIM
349	RSPAE0971	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	SIM
351	RSPAE0857	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	SIM
362	SCPRI0545	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/n°	SIM
364	3GSCFNS0405	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	SIM
365	SCWUM0274	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/n°	SIM
366	SCFNS0333	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	SIM
369	SCJGS0311	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	SIM
371	SCSOO0503	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	SIM
373	3GSCFNS0382	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	SIM
374	SCBCU0351	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	SIM
377	3GSCFNS0572	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2352	SIM
381	SPCAO4938	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	SIM
382	SPWCV3688	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	SIM
383	SPWMM3911	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	SIM
384	SPWPC3942	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	SIM
385	SPWFO3735	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	SIM
386	SPWCM3694	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	SIM
387	SPWVF4163	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	SIM
388	SPWPT3996	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	SIM
389	SPWCM3695	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	SIM
390	SPWST3117	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	SIM
392	SPWVD3048	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	SIM
393	SPWGR3743	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	SIM
395	SPFAC4958	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	SIM
396	SPWCS3728	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	SIM
397	SPWAA3576	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	SIM
398	SPOCO4536	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	SIM
399	SPSBO4598	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	SIM
400	SPWBE3603	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	SIM
401	SPSBO4607	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	SIM
402	SPWBF3583	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	SIM
403	SPWBF3585	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	SIM
404	SPSBO4630	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	SIM
405	SPSCN4637	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	SIM
406	SPWBV3589	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	SIM
407	SPWCB3641	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	SIM
408	SPMMM5169	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	SIM
409	SPRPO5341	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	SIM
410	SPSTB5363	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	SIM
411	SPSJC5460	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclides Miragaia, 26 – Centro	SIM
412	SPPGE5272	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	SIM
414	SPSTS5379	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	SIM
415	SPSTS5396	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	SIM
416	SPSTS5403	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	SIM
417	SPSUM5601	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	SIM
418	SPWPN3988	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	SIM
419	SPWTA4138	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	SIM
420	SPWPZ3963	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	SIM
421	SPWPZ3964	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	SIM
422	SPWJQ3800	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	SIM
423	SPWJQ3801	SP	Sao Paulo	Rua Manos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	SIM
425	SPWRE4007	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	SIM
426	SPWRE4010	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Libero, 58 – Centro Histórico de São Paulo	SIM
427	SPWRE4011	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	SIM
428	SPWVJ4178	SP	Sao Paulo	Rua Édipo Feliciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	SIM
429	SPWLB3880	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	SIM
430	SPWLB3881	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	SIM
433	SPWVM4212	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	SIM
434	SPWLP3868	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	SIM
435	SPWLP3870	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	SIM
436	SPWSC4040	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	SIM
437	SPWSD4078	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	SIM
438	SPWVM4216	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	SIM
440	SPWSE4124	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	SIM
441	SPWMM3898	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	SIM
442	SPWMM3901	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	SIM
443	SPWMM3903	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	SIM
446	SPWMR3927	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	SIM
447	SPWSN4057	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	SIM
449	SPWSU4103	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	SIM
450	SPWSU4117	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	SIM
452	SPWCO3064	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	SIM
453	SPWSU3522	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	SIM
454	SPWBL3618	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	SIM
457	SPWCO3717	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	SIM
458	SPSBO4605	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	SIM
459	SPWJR3818	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478524
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
460	SPWPN3987	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	SIM
461	SPWTA4136	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP – 03090-030	SIM
462	SPWRE4012	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	SIM
463	SPWSC4044	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	SIM
464	SPWMM3907	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	SIM
465	SPWPN3972	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	SIM
466	SPWMM2564	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	SIM
467	SPWVM3099	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	SIM
468	SPWLB3069	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	SIM
469	SPLRA5117	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	SIM
470	SPWJE3059	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	SIM
471	SPWCO3711	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	SIM
473	SPWCO3721	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	SIM
474	SPJAI4454	SP	Jundiai	Rua do Rosário	SIM
475	SPSTS5374	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	SIM
476	SPWBV3596	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	SIM
477	SPWCY3637	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	SIM
478	SPWAR3557	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	SIM
479	SPWBS3612	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	SIM
480	SPWIT3794	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	SIM
481	SPSTS5387	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	SIM
482	SPSTS5389	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	SIM
483	SPSTS5397	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	SIM
487	SPWJP3833	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	SIM
488	SPWJP3845	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	SIM
489	SPWPZ3957	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	SIM
490	SPWJQ3807	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	SIM
491	SPWRT4003	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	SIM
492	SPWSC4035	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	SIM
493	SPWMR3923	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	SIM
494	SPWIR3748	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	SIM
495	SPWIR3751	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	SIM
496	SPWSU4108	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	SIM
497	SPARC3152	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	SIM
498	SPSTS3213	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	SIM
499	SPSZN3100	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	SIM
500	SPWMM3096	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	SIM
501	SPWJP3067	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	SIM
502	SPWJG3820	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	SIM
503	SPWLJ3865	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	SIM
504	SPWCO3714	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	SIM
505	SPWPN3974	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	SIM
506	SPWVM4205	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	SIM
507	SPWLM3888	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	SIM
508	SPWCO3719	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	SIM
509	SPWRE4004	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	SIM
510	SPWRE4005	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	SIM
511	SPWIB3779	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	SIM
512	SPWIR3753	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	SIM
513	SPWPZ3047	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	SIM
514	SPGJA4743	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	SIM
515	SPGJA5009	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	SIM
517	SPWJP3849	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	SIM
518	SPWJP3854	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	SIM
519	SPWIR3760	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	SIM
520	SPWJP3068	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	SIM
521	SPPAA5239	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	SIM
522	SPWCL3670	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	SIM
523	SPWAN3570	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	SIM
524	SPCAS4848	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	SIM
525	SPCAS4871	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	SIM
526	SPCAS4876	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	SIM
527	SPITA4429	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	SIM
528	SPSOC5568	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	SIM
529	SPWMC3921	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	SIM
530	SPWCN3674	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	SIM
531	SPWIP3017	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	SIM
532	SPWIP3018	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	SIM
533	SPWJH3830	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	SIM
534	SPGRS3000	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	SIM
535	SPWMR2678	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádioCícero P. de Toledo, portão04, Morumbi	SIM
536	SPWBS5671	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	SIM
537	SPWBU3625	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	SIM
538	SPWJP3841	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	SIM
539	SPWJP3851	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	SIM
540	SPWSC4038	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	SIM
541	SPWIB3777	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	SIM
542	SPRPO5315	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	SIM
543	SPPGE5273	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	SIM
544	SPSTS5391	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	SIM
546	SPWST4072	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	SIM
547	SPWPN3985	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	SIM
548	SPCAS4870	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	SIM

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478525
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
549	SPWJQ3808	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	SIM
550	SPWIB3769	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	SIM
551	SPWLP3869	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	SIM
552	SPWBV3588	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	SIM
553	SPWPS3970	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	SIM
554	SPWMM3098	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	SIM
555	SPWBU3628	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	SIM
556	SPPGE5275	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	SIM
557	SPWJP3853	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	SIM
558	SPWIB3784	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	SIM
559	SPWJP3840	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	SIM
560	SPWSN4046	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	SIM
561	SPWSE4118	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	SIM
562	SPOCO4514	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	SIM
563	SPRPO5325	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	SIM
564	SPWIB3761	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	SIM
565	SPWSL4085	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	SIM
566	SPWSN4059	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	SIM
567	SPWRE4015	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	SIM
568	SPWBV3594	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	SIM
569	SPWCB3644	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	SIM
570	SPWRE4006	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	SIM
572	SPGRS0436	SP	Guarulhos	Rua Caraguatatuba, 57	SIM
573	SPWCS3725	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	SIM
574	SPWJE3824	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	SIM
575	SPWVC3023	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	SIM
576	SPCAS4840	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	SIM
577	SPCAS4857	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	SIM
578	SPCAS4882	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	SIM
579	SPWCL3663	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	SIM
580	SPWBF3579	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	SIM
581	SPSBO4601	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	SIM
582	SPSBO4608	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	SIM
583	SPSBO4613	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	SIM
584	SPSCN4634	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	SIM
585	SPWBV3587	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	SIM
587	SPSTS5383	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	SIM
590	SPWTA4137	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	SIM
591	SPWJP3834	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	SIM
592	SPWJP3844	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	SIM
593	SPWJP3848	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	SIM
594	SPWPZ3959	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	SIM
595	SPWRE4009	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	SIM
596	SPWSC4043	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecilia	SIM
597	SPWVM4217	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	SIM
598	SPWMM3905	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	SIM
599	SPWMM3910	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	SIM
600	SPWIB3773	SP	Sao Paulo	Av.Jurubatuba, 246 – Morumbi	SIM
601	SPWTA4133	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	SIM
602	SPSTS2545	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	SIM
603	SPSCN3086	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	SIM
604	SPWRE3072	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	SIM
607	SPWVS4235	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	SIM
608	SPWVA4157	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/N°	SIM
609	SPWLM3887	SP	Sao Paulo	R. Dirce Rodrigues 33	SIM
610	SPCAS4865	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	SIM
611	SPGJA5000	SP	Guaruja	Rua José da Silva Figueiredo, 525 Enseada - Guarujá	SIM
612	SPINE5044	SP	Itanhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Itanhaém	SIM
613	SPWBL3617	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, 40	SIM
614	SPRPO5311	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	SIM
616	SPPGE5280	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	SIM
618	SPWSC4034	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	SIM
619	SPWMM3906	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Solito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	SIM
620	SPCAS2549	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	SIM
621	SPSCL2559	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	SIM
622	SPGRS3002	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	SIM
623	SPWCT3015	SP	Sao Paulo	Rua Jaguapeba, 100	SIM
624	SPWPT3039	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Siqueira 145, Pirituba	SIM
625	SPWRE3073	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	SIM
626	SPJCI1883	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	SIM
627	SPWPZ3961	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	SIM
628	SPWSL4088	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	SIM
629	SPWBF3580	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	SIM
630	SPSJC5491	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	SIM
631	SPSTS5402	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Icaraima - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	SIM
634	SPWPI3940	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	SIM
635	SPJCI1882	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacareí - SP	SIM
636	SPWCB3651	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	SIM
637	TOPMJ2109	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANODIRETOR SUL	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478526
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
2	SRMGBPR4203	MG	Belo Horizonte	Avenida Augusto de Lima, 1549 - Forum Lafayete	SIM
3	RJSMI2621	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	SIM
5	SPWCB3642	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luis, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	SIM
6	SRCEFLA0142	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	SIM
7	SPGRS2853	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	SIM
8	SPGRS4359 / SPGRS4360	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	SIM
9	SRBASCT0204	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	SIM
10	SRRJCTO3007	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	SIM
11	DFIND0132	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	SIM
12	SPBRE4271	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	SIM
14	SPARC2841	SP	Aracatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	SIM
17	SPBRU2845	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	SIM
18	SRRSIND0519	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	SIM
19	SRMGBEL4193	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	SIM
20	MGCEM4198	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	SIM
21	SPWST4067	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	SIM
22	RJBOT2604	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	SIM
23	DFIND0726	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	SIM
24	SPWBF2628	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	SIM
25	DFIND0130	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	SIM
27	SPGTA2632	SP	Guaratinguetá	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	SIM
28	SRGOIND0199	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	SIM
29	DFIND0133	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	SIM
32	SPCAS2846	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	SIM
33	SPCGT2849	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	SIM
34	PRIND0394	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	SIM
36	SRRJTNQ3055	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	SIM
37	SPSJC5473	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	SIM
38	SPWVP4227	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	SIM
40	SRRJBOT3027	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	SIM
41	SRRJBTJ3047	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	SIM
43	SPWJE2880	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	SIM
45	SRMGLUR4196	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	SIM
47	SPMIA2860	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	SIM
48	SPSOC2891	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	SIM
49	SPWVG2881	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	SIM
50	SPWST0333	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	SIM
51	SPFAC2636	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	SIM
52	SPCAS4833	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	SIM
53	SPCTD2850	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	SIM
54	MTCBA0068	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	SIM
55	SPSNE2870	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	SIM
56	SRRJBNF3050	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	SIM
59	SRCEFLA0296	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	SIM
60	RJNIU2623	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	SIM
61	SPSCL2874	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	SIM
62	RJPTG2607	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	SIM
63	SPJCI2856	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	SIM
64	SPJAU2857	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	SIM
65	SRRJJCP3042	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	SIM
66	SPPGE5270	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	SIM
67	PBMAN4590	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	SIM
69	SPWST4066	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	SIM
70	SPMAU2861	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	SIM
71	SPJAI2858	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	SIM
72	SRAMMNS3304	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	SIM
73	SRMGUNI4194	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	SIM
75	SPSTS2871	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	SIM
76	SPMCZ2862	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	SIM
77	SPWST4065	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	SIM
78	RNCAN6201	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	SIM
79	SRCEFLA0297	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	SIM
80	SPRPO2866	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	SIM
81	SPOCO0087	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	SIM
82	PERCE3244	PE	Recife	Rua Cais da Alfadênga S/N	SIM
84	MTCBA0111	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	SIM
85	SRRJCGR3022	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	SIM
86	SPCAS4832 / SPCAS2673	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	SIM
87	PAICO2253	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	SIM
88	SPPPE2851	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	SIM
89	ALMCO2399	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	SIM
90	SRBAIGW0208	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	SIM
92	SPSRR2840	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	SIM
93	SPITU2855	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	SIM
94	SPSRR2875	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	SIM
95	SPSTS2872	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	SIM
98	SPPPE2865	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	SIM
99	SPWVS2253	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	SIM
100	SRRJJBT3041	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	SIM
101	SPRPO5314	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	SIM
103	SRRJBOT3021	RJ	Rio De Janeiro	Rua Gerenal Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	SIM
104	SPSRR2876	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	SIM
106	SRMGSAV4363	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	SIM
107	SPSNE4571	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	SIM
109	SRCEFLA0299	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	SIM
110	MGNLA4722	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	SIM
111	SPWVF4169	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	SIM
112	SRRJCPS3057	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	SIM
113	SRBAPOK0201	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	SIM
114	PEBVT3241	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	SIM
116	SRGOGNA0304	GO	Goiania	Rua 9, 1855	SIM
117	SRRJCPS3058	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	SIM
118	SRRJSCR3028	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	SIM
119	ESVVA3847	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	SIM
120	SPWVS4237	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	SIM
121	SPWCL0085	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	SIM

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478527
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
122	RSCAN0958	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	SIM
123	PABLM2198	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	SIM
124	SPWCO2634	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	SIM
125	SPFND1291	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	SIM
126	SPWLP2883	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	SIM
127	SPWVG4173	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	SIM
128	SPWPH3954	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	SIM
129	SPRCO2868	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	SIM
131	PRIND0399	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	SIM
132	SPSJC5482	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	SIM
133	SPWPI3937	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	SIM
134	SPWIB3783	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	SIM
135	SRRJGAV3036	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	SIM
136	SRMASLS1686	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	SIM
137	SRMGCAI4197	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	SIM
138	SPWPN3976	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	SIM
139	SPWBV3590	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	SIM
140	SPCOA0258	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	SIM
141	PEJBO3326	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	SIM
142	SPWMM3912 / SPWMM2797	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	SIM
143	SRCEFLA0298	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	SIM
144	SPWPN0266	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	SIM
145	SPWPN3977	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	SIM
146	RSIND0529	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	SIM
147	SRBABDA0202	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	SIM
148	SPWCG3654	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	SIM
149	SCIND0277	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	SIM
151	SPARQ2842	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	SIM
152	SPWVA4154	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	SIM
153	SPGJA2852	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	SIM
154	SPWVG2884	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	SIM
155	SPWAC2885	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	SIM
156	SPWRE2886	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	SIM
157	SPWBS0086	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	SIM
158	ESSEA3846	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	SIM
159	SPWTA2887	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	SIM
160	SPWIT2888	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	SIM
162	SPWTA4134	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	SIM
163	SPSBO2624	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	SIM
165	RNLSA6033	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	SIM
166	SRRJDCT3037	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	SIM
168	PABLM2199	PA	Belem	Trav. Padre Eutíquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	SIM
171	SPWBV3936	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	SIM
172	SRMGSAV4204	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	SIM
173	SRBAASG0203	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	SIM
174	SPPAA2864	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	SIM
176	RJMCE2672	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	SIM
177	SPWSU4114	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	SIM
178	SRRJMAD3044	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	SIM
181	PEBVG3243	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	SIM
182	SRMASLS1547	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú. Shopping Rio Anil.	SIM
184	SPRPO2867	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	SIM
185	RJSGO2908	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	SIM
186	MGSLA2096	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	SIM
188	SPTBS4662	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	SIM
189	PESAR3429	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	SIM
191	SRRJRCP3029	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	SIM
192	PRIND0398	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	SIM
193	PAPUP2033	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	SIM
194	MGIIG4202	MG	Ipatinga	odovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do A	SIM
195	SPVOS1097	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	SIM
196	SRRJBTJ3048	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	SIM
197	SRRJBTJ3023	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 3900	SIM
198	SPWAP3569	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	SIM
199	ESVTA3811	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	SIM
200	SPWBF3584	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	SIM
201	RJVRD2280	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	SIM
202	SPSOC2892	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	SIM
203	SPOCO2640	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	SIM
204	PRCTA0576	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	SIM
205	SPSZN2893	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	SIM
206	DFIND0131	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	SIM
207	SPTTE2894	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	SIM
209	SPSTB2869	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	SIM
210	SRRJBOT3026	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	SIM
211	SPWST2854	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	SIM
217	DFIND0144	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	SIM
218	SPSJC2877	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	SIM
219	SRRJIRJ3062	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	SIM
220	SRCEFLA0920	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	SIM
221	SPWIB3785	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	SIM
222	DFIND0138	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE ÚNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478528
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 4.2.1(VIII)

Contratos de Compartilhamento Existentes Objeto de Anuência Prévia

1. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO-UNA-009/2008, celebrado em 31.07.2008, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A., e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

2. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/024-2015, celebrado em 18.05.2005, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

3. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° DNO.060/INFRA-ESTRUTURA/2006, celebrado em 01.11.2006, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Nextel Telecomunicações Ltda., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

4. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° DNO/117/INFRA/2003, celebrado em 31.10.2003, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, AMERICEL S.A., e BCP S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

5. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 31.01.2008, por e entre, de um lado, BCP S.A., e, do outro lado, Amazônia Celular S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

6. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0001-2005, celebrado em 20.05.2005, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, ATL Telecom S.A., AMERICEL S.A., TELET S.A., STEMAR Telecomunicações Ltda., TESS S.A., e BSE S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

7. Carta de Intenções de Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura, celebrado em 08.09.2003, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A, e, do outro lado, ATL – Algar Telecom S.A., STEMAR Telecomunicações Ltda., BSE S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

8. Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura n.° DNO.129 – INFRA/2004, celebrado em 30.09.2004, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478529
Carimbado Eletronicamente

9. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/025-2006, celebrado em 02.05.2006, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

10. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE – 0004-2004, celebrado em 01.07.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., TNL PCS S.A. e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

11. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 31.01.2007, por e entre, de um lado, Amazônia Celular S.A., e, do outro lado, Vivo S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

12. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, celebrado em 16.06.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A., e, do outro lado, Telefônica Empresas S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

13. Contrato de Cessão Mútua de Infraestrutura celebrado em 01.12.2001, por e entre, de um lado, TNL PCS S.A, Telemar Norte Leste S.A., e Tele Norte Leste Participações S.A. e, do outro lado, Telemig Celular S.A., Amazônia Celular S.A. – Amazonas, Amazônia Celular S.A. – Pará, Amazônia Celular S.A. – Amapá, Amazônia Celular S.A. – Maranhão, Amazônia Celular S.A. – Roraima, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

14. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 181-2009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A., e TIM Nordeste S.A. e, do outro lado, TNL PCS S.A., e OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

15. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 185-009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A. e, do outro lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

16. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CT/OI/RO – 183-2009, celebrado em 25.11.2009, por e entre, de um lado, Tim Celular S.A., e TIM Nordeste S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

17. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/016-2004, celebrado em 28.03.2005, por e entre, de um lado, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, Vésper S.A., e Vésper São Paulo S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

18. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/TELEMAR/UNA-IE-0010-2006, celebrado em 13.04.2006, por e entre, de um lado, Primesys Soluções Empresariais S.A. e, do outro lado, Telemar Norte Leste S.A., e TNL PCS S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

19. Contrato de Cessão ou Compartilhamento Mútuo de Infraestrutura n.° DNO/138/INFRA-ESTRUTURA/2004, celebrado em 01.06.2004, por e entre, Empresa Brasileira de Telecomunicações –

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478530
Carimbado Eletronicamente

EMBRATEL, Vésper S.A., Vésper São Paulo S.A. e, de outro lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, OI Móvel S.A. – Em recuperação judicial, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

20. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/OI/RO – 024–2010 e CONT/CNO/0003/2010, celebrado em 03.03.2010, por e entre, de um lado, OI S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, CTBC Multimídia Data NET S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

21. Contrato de Colocation (Compartilhamento de Infraestrutura) n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0005-2004, celebrado em 01.11.2004, por e entre, de um lado, Telemar Norte Leste S.A. e, do outro lado, Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, conforme aditado e modificado de tempos em tempos;

22. Contrato de Colocation (Compartilhamento de Infraestrutura) n.° CO/TELEMAR/UNA-IE/0009-2004, celebrado em 01.11.2004, por e entre, de um lado, Pegasus Telecom S.A., e, do outro lado, CTBC Celular Participações S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos; e

23. Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura n.° CO/OI/DA - 219-2015, celebrado em 26.10.2015, por e entre, de um lado, OI Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e, do outro lado, Algar Multimídia S.A., Algar Telecom S.A., e Algar Celular S.A., conforme aditado e modificado de tempos em tempos.

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478531
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 4.2.1(IX)

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478532
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
3	ALMCO2363	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	SIM
4	ALOUB2295	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	SIM
6	AMMNS3146	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	SIM
8	APSQA2524	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	SIM
12	S2BABRR0061	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	SIM
14	S2BAASG0093	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	SIM
15	S2BAPOK0008	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	SIM
16	S2BAIGW0058	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	SIM
22	BACXS4693	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	SIM
23	BAPGU1174	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	SIM
24	BAUIA1294	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	SIM
29	BAMJO0786	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	SIM
30	BAICM1146	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	SIM
31	BABRM1286	BA	Brumado	Rod. BR 30	SIM
32	S2CEFLA0232	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	SIM
33	S2CEFLA0114	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Silo Ribeiro, 420 Papicu	SIM
34	S2CEFLA0198	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	SIM
35	S2CEFLA0202	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	SIM
37	CEFLA0191	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 55	SIM
38	S2CEFLA0188	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	SIM
39	S2CEFLA0074	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	SIM
40	CEFLA0230	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	SIM
41	CEFLA0187	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	SIM
42	CEARJ0547	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	SIM
47	DFBSA0236	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	SIM
48	DFSAM0754	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	SIM
49	DFSAM0753	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	SIM
50	DFBSA0225	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	SIM
52	DFBSA0741	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	SIM
54	DFBSA0189	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	SIM
55	DFROD0128	DF	Brasilia	Rodovia Brasilia - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	SIM
57	DFBSA0312	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	SIM
59	ESCNA3115	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	SIM
61	ESCIM3808	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	SIM
62	ESVTA3002	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	SIM
64	GOIUB0360	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	SIM
65	GOGNA0425	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	SIM
66	DFROD0119	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Braslia-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	SIM
67	GOGNA0393	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	SIM
68	GOACG0278	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	SIM
69	GOGNA0492	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	SIM
72	GOGNA0088	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 13A , 899 – ST. Aeroporto - GO	SIM
73	GOGNA0462	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	SIM
74	S2MASLS1543	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	SIM
75	MASLS1557	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	SIM
76	S2MASLS1512	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	SIM
77	MASLS1520	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	SIM
79	MASMH1979	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	SIM
81	MGURA4872	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	SIM
82	MGASL5930	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	SIM
85	3GMGGVS5325	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	SIM
86	MGJFA5020	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	SIM
87	MGIJA5865	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	SIM
88	MGSAV4348	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	SIM
90	MGJFA5022	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	SIM
91	MGSLZ2004	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	SIM
92	MGBEL2018	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	SIM
93	MGCTO4130	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	SIM
94	MGCTO4308	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	SIM
96	MGSTO4302	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	SIM
97	MGEPL4323	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	SIM
98	MGFUN4153	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	SIM
99	MGJFA5046	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	SIM
100	MGURA5544	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	SIM
102	MGJFA5116	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	SIM
105	MGBEL4055	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	SIM
106	MGFLO4125	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	SIM
107	MGIRO4867	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	SIM
108	MGMRN4603	MG	Manana	RUA JOSE MESQUITA, 167	SIM
111	MGBET6472	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 337	SIM
116	MGSOE5014	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	SIM
118	MGGON5120	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	SIM
120	MGFVS2311	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	SIM
122	MGURA5723	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	SIM
124	MGCAA6386	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	SIM
125	MGMEF6434	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	SIM
130	MGNLA2030	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	SIM
136	MGINH5259	MG	Itanhomi	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	SIM
141	MTCBA0021	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	SIM
142	MTCBA0164	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	SIM
144	PABLM2019	PA	Belem	Rua Santo Antônio	SIM
153	PAPGN2432	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	SIM
160	PAIAB2438	PA	Itaituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478533
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
161	PAVCB2387	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	SIM
162	PAPUP2026	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	SIM
164	PBMAN4510	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	SIM
165	PBCBO4516	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	SIM
166	PBMAN4559	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	SIM
167	PBCTO4571	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	SIM
172	PEESP3020	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	SIM
173	PERCE3244	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	SIM
175	PEBVG3037	PE	Recife	RUA RAUL AZEDO, 53	SIM
176	PEBVG3036	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	SIM
177	PEBVG3044	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	SIM
178	PEBVG3087	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	SIM
179	PEBVT3006	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	SIM
180	PEGRX3016	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	SIM
181	PESTA3002	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	SIM
182	PEIPJ4151	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	SIM
184	PEPOX3225	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	SIM
185	PEESP3039	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	SIM
186	PEIDL3038	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	SIM
187	PEOLD3424	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	SIM
188	PEPNM3128	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	SIM
189	PEMAD3054	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	SIM
190	PEMAD3011	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	SIM
191	PESTA3001	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	SIM
192	PESTA3022	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	SIM
194	PEBVG3058	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	SIM
195	PEAJP3079	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	SIM
196	PEDIM3236	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	SIM
197	PEBVT3032	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	SIM
199	PECQL3149	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	SIM
200	PETMR3031	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	SIM
201	PEBVG3082	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	SIM
203	PEBVG3222	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	SIM
204	PEJBO3310	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	SIM
205	PEJBO3302	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	SIM
215	PRCTA0667	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	SIM
216	PRCTA0546	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	SIM
217	PRCTA0661	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	SIM
218	PRMGA0556	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	SIM
219	PRCTA0678	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	SIM
221	PRCPM0685	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	SIM
222	PRFOZ0722	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	SIM
224	PRCTA0651	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	SIM
225	PRLDA0424	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	SIM
226	PRCTA0690	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	SIM
229	PRFOZ0721	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	SIM
230	PRCTA0545	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	SIM
231	PRCTA0053	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	SIM
232	PRCTA0734	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	SIM
234	PRCPP3519	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	SIM
235	PRCTA0658	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	SIM
236	PRCTA0523	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	SIM
237	PRCTA0110	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	SIM
238	PRCTA0143	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	SIM
239	PRCTA0422	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	SIM
240	PRCTA0423	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	SIM
242	PRCTA0151	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	SIM
243	PRLDA0214	PR	Londrina	Rua Sem. Souza Naves, 45	SIM
244	PRCTA0126	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	SIM
245	PRCTA0142	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	SIM
248	PRPGO0467	PR	Ponta Grossa	Rua Vamhagem, 366	SIM
249	PRCTA0103	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	SIM
250	PRLDA0219	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	SIM
253	PRCTA0469	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	SIM
254	PRMGA0497	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	SIM
258	PRFOZ0428	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	SIM
260	PRCTA0454	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	SIM
261	PRCTA0463	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaíra – Curitiba - PR	SIM
262	PRLDA0505	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	SIM
277	RJRCP0091	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	SIM
284	RJMGE0314	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	SIM
286	RJCTO0960	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	SIM
288	RJBTJ0411	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	SIM
295	RJLEB0130	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	SIM
298	RJTNQ2900	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	SIM
303	RJGAL0141	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	SIM
315	3GRJVAS3332	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	SIM
325	RNMLU6004	RN	Natal	Rua Florestal 27	SIM
330	RNLNA6017	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	SIM
332	ROPVO3036	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	SIM
334	S2RSPAE0651	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	SIM
337	S2RSPAE0970	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	SIM
339	RSCSL0061	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478534
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
340	RSCSL0052	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	SIM
341	RSCSL0054	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	SIM
344	RSLHC0768	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	SIM
345	RSRGR0891	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	SIM
346	RSCSL0068	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	SIM
348	RSCAN0870	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	SIM
349	RSPAE0971	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	SIM
351	RSPAE0857	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	SIM
362	SCPRI0545	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/n°	SIM
364	3GSCFNS0405	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	SIM
365	SCWUM0274	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/n°	SIM
366	SCFNS0333	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	SIM
369	SCJGS0311	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	SIM
371	SCSOO0503	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	SIM
373	3GSCFNS0382	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	SIM
374	SCBCU0351	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	SIM
377	3GSCFNS0572	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2352	SIM
381	SPCAO4938	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	SIM
382	SPWCV3688	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	SIM
383	SPWMM3911	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	SIM
384	SPWPC3942	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	SIM
385	SPWFO3735	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	SIM
386	SPWCM3694	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	SIM
387	SPWVF4163	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	SIM
388	SPWPT3996	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	SIM
389	SPWCM3695	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	SIM
390	SPWST3117	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	SIM
392	SPWVD3048	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	SIM
393	SPWGR3743	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	SIM
395	SPFAC4958	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	SIM
396	SPWCS3728	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	SIM
397	SPWAA3576	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	SIM
398	SPOCO4536	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	SIM
399	SPSBO4598	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	SIM
400	SPWBE3603	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	SIM
401	SPSBO4607	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	SIM
402	SPWBF3583	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	SIM
403	SPWBF3585	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	SIM
404	SPSBO4630	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	SIM
405	SPSCN4637	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	SIM
406	SPWBV3589	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	SIM
407	SPWCB3641	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	SIM
408	SPMMM5169	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	SIM
409	SPRPO5341	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	SIM
410	SPSTB5363	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	SIM
411	SPSJC5460	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclides Miragaia, 26 – Centro	SIM
412	SPPGE5272	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	SIM
414	SPSTS5379	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	SIM
415	SPSTS5396	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	SIM
416	SPSTS5403	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	SIM
417	SPSUM5601	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	SIM
418	SPWPN3988	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	SIM
419	SPWTA4138	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	SIM
420	SPWPZ3963	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	SIM
421	SPWPZ3964	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	SIM
422	SPWJQ3800	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	SIM
423	SPWJQ3801	SP	Sao Paulo	Rua Manos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	SIM
425	SPWRE4007	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	SIM
426	SPWRE4010	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Libero, 58 – Centro Histórico de São Paulo	SIM
427	SPWRE4011	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	SIM
428	SPWVJ4178	SP	Sao Paulo	Rua Édipo Feliciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	SIM
429	SPWLB3880	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	SIM
430	SPWLB3881	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	SIM
433	SPWVM4212	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	SIM
434	SPWLP3868	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	SIM
435	SPWLP3870	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	SIM
436	SPWSC4040	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	SIM
437	SPWSD4078	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	SIM
438	SPWVM4216	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	SIM
440	SPWSE4124	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	SIM
441	SPWMM3898	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	SIM
442	SPWMM3901	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	SIM
443	SPWMM3903	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	SIM
446	SPWMR3927	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	SIM
447	SPWSN4057	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	SIM
449	SPWSU4103	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	SIM
450	SPWSU4117	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	SIM
452	SPWCO3064	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	SIM
453	SPWSU3522	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	SIM
454	SPWBL3618	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	SIM
457	SPWCO3717	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	SIM
458	SPSBO4605	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	SIM
459	SPWJR3818	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478535
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
460	SPWPN3987	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	SIM
461	SPWTA4136	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO-SP – 03090-030	SIM
462	SPWRE4012	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	SIM
463	SPWSC4044	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	SIM
464	SPWMM3907	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	SIM
465	SPWPN3972	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	SIM
466	SPWMM2564	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	SIM
467	SPWVM3099	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	SIM
468	SPWLB3069	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	SIM
469	SPLRA5117	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	SIM
470	SPWJE3059	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	SIM
471	SPWCO3711	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	SIM
473	SPWCO3721	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	SIM
474	SPJAI4454	SP	Jundiai	Rua do Rosário	SIM
475	SPSTS5374	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	SIM
476	SPWBV3596	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	SIM
477	SPWCY3637	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	SIM
478	SPWAR3557	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	SIM
479	SPWBS3612	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	SIM
480	SPWIT3794	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	SIM
481	SPSTS5387	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	SIM
482	SPSTS5389	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	SIM
483	SPSTS5397	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	SIM
487	SPWJP3833	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	SIM
488	SPWJP3845	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	SIM
489	SPWPZ3957	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	SIM
490	SPWJQ3807	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	SIM
491	SPWRT4003	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	SIM
492	SPWSC4035	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	SIM
493	SPWMR3923	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	SIM
494	SPWIR3748	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	SIM
495	SPWIR3751	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	SIM
496	SPWSU4108	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	SIM
497	SPARC3152	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	SIM
498	SPSTS3213	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	SIM
499	SPSZN3100	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	SIM
500	SPWMM3096	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	SIM
501	SPWJP3067	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	SIM
502	SPWJG3820	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	SIM
503	SPWLJ3865	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	SIM
504	SPWCO3714	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	SIM
505	SPWPN3974	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	SIM
506	SPWVM4205	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	SIM
507	SPWLM3888	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	SIM
508	SPWCO3719	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	SIM
509	SPWRE4004	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	SIM
510	SPWRE4005	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	SIM
511	SPWIB3779	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	SIM
512	SPWIR3753	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	SIM
513	SPWPZ3047	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	SIM
514	SPGJA4743	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	SIM
515	SPGJA5009	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	SIM
517	SPWJP3849	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	SIM
518	SPWJP3854	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	SIM
519	SPWIR3760	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	SIM
520	SPWJP3068	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	SIM
521	SPPAA5239	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	SIM
522	SPWCL3670	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	SIM
523	SPWAN3570	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	SIM
524	SPCAS4848	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	SIM
525	SPCAS4871	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	SIM
526	SPCAS4876	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	SIM
527	SPITA4429	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	SIM
528	SPSOC5568	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	SIM
529	SPWMC3921	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	SIM
530	SPWCN3674	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	SIM
531	SPWIP3017	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	SIM
532	SPWIP3018	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	SIM
533	SPWJH3830	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	SIM
534	SPGRS3000	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	SIM
535	SPWMR2678	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádioCícero P. de Toledo, portão04, Morumbi	SIM
536	SPWBS5671	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	SIM
537	SPWBU3625	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	SIM
538	SPWJP3841	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	SIM
539	SPWJP3851	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	SIM
540	SPWSC4038	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	SIM
541	SPWIB3777	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	SIM
542	SPRPO5315	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	SIM
543	SPPGE5273	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	SIM
544	SPSTS5391	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	SIM
546	SPWST4072	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	SIM
547	SPWPN3985	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	SIM
548	SPCAS4870	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478536
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
549	SPWJQ3808	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	SIM
550	SPWIB3769	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	SIM
551	SPWLP3869	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	SIM
552	SPWBV3588	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	SIM
553	SPWPS3970	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	SIM
554	SPWMM3098	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	SIM
555	SPWBU3628	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	SIM
556	SPPGE5275	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	SIM
557	SPWJP3853	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	SIM
558	SPWIB3784	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	SIM
559	SPWJP3840	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	SIM
560	SPWSN4046	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	SIM
561	SPWSE4118	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	SIM
562	SPOCO4514	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	SIM
563	SPRPO5325	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	SIM
564	SPWIB3761	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	SIM
565	SPWSL4085	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	SIM
566	SPWSN4059	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	SIM
567	SPWRE4015	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	SIM
568	SPWBV3594	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	SIM
569	SPWCB3644	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	SIM
570	SPWRE4006	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	SIM
572	SPGRS0436	SP	Guarulhos	Rua Caraguatatuba, 57	SIM
573	SPWCS3725	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	SIM
574	SPWJE3824	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	SIM
575	SPWVC3023	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	SIM
576	SPCAS4840	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	SIM
577	SPCAS4857	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	SIM
578	SPCAS4882	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	SIM
579	SPWCL3663	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	SIM
580	SPWBF3579	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	SIM
581	SPSBO4601	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	SIM
582	SPSBO4608	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	SIM
583	SPSBO4613	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	SIM
584	SPSCN4634	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	SIM
585	SPWBV3587	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	SIM
587	SPSTS5383	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	SIM
590	SPWTA4137	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	SIM
591	SPWJP3834	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	SIM
592	SPWJP3844	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	SIM
593	SPWJP3848	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	SIM
594	SPWPZ3959	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	SIM
595	SPWRE4009	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	SIM
596	SPWSC4043	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecilia	SIM
597	SPWVM4217	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	SIM
598	SPWMM3905	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	SIM
599	SPWMM3910	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	SIM
600	SPWIB3773	SP	Sao Paulo	Av.Jurubatuba, 246 – Morumbi	SIM
601	SPWTA4133	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	SIM
602	SPSTS2545	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	SIM
603	SPSCN3086	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	SIM
604	SPWRE3072	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	SIM
607	SPWVS4235	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	SIM
608	SPWVA4157	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/N°	SIM
609	SPWLM3887	SP	Sao Paulo	R. Dirce Rodrigues 33	SIM
610	SPCAS4865	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	SIM
611	SPGJA5000	SP	Guaruja	Rua José da Silva Figueiredo, 525 Enseada - Guarujá	SIM
612	SPINE5044	SP	Itanhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Itanhaém	SIM
613	SPWBL3617	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, 40	SIM
614	SPRPO5311	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	SIM
616	SPPGE5280	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	SIM
618	SPWSC4034	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	SIM
619	SPWMM3906	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Solito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	SIM
620	SPCAS2549	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	SIM
621	SPSCL2559	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	SIM
622	SPGRS3002	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	SIM
623	SPWCT3015	SP	Sao Paulo	Rua Jaguapeba, 100	SIM
624	SPWPT3039	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Siqueira 145, Pirituba	SIM
625	SPWRE3073	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	SIM
626	SPJCI1883	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	SIM
627	SPWPZ3961	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	SIM
628	SPWSL4088	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	SIM
629	SPWBF3580	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	SIM
630	SPSJC5491	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	SIM
631	SPSTS5402	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Icaraima - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	SIM
634	SPWPI3940	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	SIM
635	SPJCI1882	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacareí - SP	SIM
636	SPWCB3651	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	SIM
637	TOPMJ2109	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANODIRETOR SUL	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478537
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
2	SRMGBPR4203	MG	Belo Horizonte	Avenida Augusto de Lima, 1549 - Forum Lafayete	SIM
3	RJSMI2621	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	SIM
5	SPWCB3642	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luis, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	SIM
6	SRCEFLA0142	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	SIM
7	SPGRS2853	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	SIM
8	SPGRS4359 / SPGRS4360	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	SIM
9	SRBASCT0204	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	SIM
10	SRRJCTO3007	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	SIM
11	DFIND0132	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	SIM
12	SPBRE4271	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	SIM
14	SPARC2841	SP	Aracatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	SIM
17	SPBRU2845	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	SIM
18	SRRSIND0519	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	SIM
19	SRMGBEL4193	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	SIM
20	MGCEM4198	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	SIM
21	SPWST4067	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	SIM
22	RJBOT2604	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	SIM
23	DFIND0726	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	SIM
24	SPWBF2628	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	SIM
25	DFIND0130	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	SIM
27	SPGTA2632	SP	Guaratinguetá	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	SIM
28	SRGOIND0199	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	SIM
29	DFIND0133	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	SIM
32	SPCAS2846	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	SIM
33	SPCGT2849	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	SIM
34	PRIND0394	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	SIM
36	SRRJTNQ3055	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	SIM
37	SPSJC5473	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	SIM
38	SPWVP4227	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	SIM
40	SRRJBOT3027	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	SIM
41	SRRJBTJ3047	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	SIM
43	SPWJE2880	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	SIM
45	SRMGLUR4196	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	SIM
47	SPMIA2860	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	SIM
48	SPSOC2891	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	SIM
49	SPWVG2881	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	SIM
50	SPWST0333	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	SIM
51	SPFAC2636	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	SIM
52	SPCAS4833	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	SIM
53	SPCTD2850	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	SIM
54	MTCBA0068	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	SIM
55	SPSNE2870	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	SIM
56	SRRJBNF3050	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	SIM
59	SRCEFLA0296	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	SIM
60	RJNIU2623	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	SIM
61	SPSCL2874	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	SIM
62	RJPTG2607	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	SIM
63	SPJCI2856	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	SIM
64	SPJAU2857	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	SIM
65	SRRJJCP3042	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	SIM
66	SPPGE5270	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	SIM
67	PBMAN4590	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	SIM
69	SPWST4066	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	SIM
70	SPMAU2861	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	SIM
71	SPJAI2858	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	SIM
72	SRAMMNS3304	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	SIM
73	SRMGUNI4194	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	SIM
75	SPSTS2871	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	SIM
76	SPMCZ2862	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	SIM
77	SPWST4065	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	SIM
78	RNCAN6201	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	SIM
79	SRCEFLA0297	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	SIM
80	SPRPO2866	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	SIM
81	SPOCO0087	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	SIM
82	PERCE3244	PE	Recife	Rua Cais da Alfadênga S/N	SIM
84	MTCBA0111	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	SIM
85	SRRJCGR3022	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	SIM
86	SPCAS4832 / SPCAS2673	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	SIM
87	PAICO2253	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	SIM
88	SPPPE2851	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	SIM
89	ALMCO2399	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	SIM
90	SRBAIGW0208	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	SIM
92	SPSRR2840	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	SIM
93	SPITU2855	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	SIM
94	SPSRR2875	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	SIM
95	SPSTS2872	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	SIM
98	SPPPE2865	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	SIM
99	SPWVS2253	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	SIM
100	SRRJJBT3041	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	SIM
101	SPRPO5314	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	SIM
103	SRRJBOT3021	RJ	Rio De Janeiro	Rua Gerenal Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	SIM
104	SPSRR2876	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	SIM
106	SRMGSAV4363	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	SIM
107	SPSNE4571	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	SIM
109	SRCEFLA0299	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	SIM
110	MGNLA4722	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	SIM
111	SPWVF4169	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	SIM
112	SRRJCPS3057	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	SIM
113	SRBAPOK0201	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	SIM
114	PEBVT3241	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	SIM
116	SRGOGNA0304	GO	Goiania	Rua 9, 1855	SIM
117	SRRJCPS3058	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	SIM
118	SRRJSCR3028	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	SIM
119	ESVVA3847	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	SIM
120	SPWVS4237	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	SIM
121	SPWCL0085	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	SIM

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478538
Carimbado Eletronicamente

#	Site ID	Endereço			
		UF	Município	Endereço	Contrato de Locação Identificado
122	RSCAN0958	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	SIM
123	PABLM2198	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	SIM
124	SPWCO2634	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	SIM
125	SPFND1291	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	SIM
126	SPWLP2883	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	SIM
127	SPWVG4173	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	SIM
128	SPWPH3954	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	SIM
129	SPRCO2868	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	SIM
131	PRIND0399	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	SIM
132	SPSJC5482	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	SIM
133	SPWPI3937	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	SIM
134	SPWIB3783	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	SIM
135	SRRJGAV3036	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	SIM
136	SRMASLS1686	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	SIM
137	SRMGCAI4197	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	SIM
138	SPWPN3976	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	SIM
139	SPWBV3590	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	SIM
140	SPCOA0258	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	SIM
141	PEJBO3326	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	SIM
142	SPWMM3912 / SPWMM2797	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	SIM
143	SRCEFLA0298	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	SIM
144	SPWPN0266	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	SIM
145	SPWPN3977	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	SIM
146	RSIND0529	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	SIM
147	SRBABDA0202	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	SIM
148	SPWCG3654	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	SIM
149	SCIND0277	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	SIM
151	SPARQ2842	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	SIM
152	SPWVA4154	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	SIM
153	SPGJA2852	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	SIM
154	SPWVG2884	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	SIM
155	SPWAC2885	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	SIM
156	SPWRE2886	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	SIM
157	SPWBS0086	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	SIM
158	ESSEA3846	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	SIM
159	SPWTA2887	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	SIM
160	SPWIT2888	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	SIM
162	SPWTA4134	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	SIM
163	SPSBO2624	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	SIM
165	RNLSA6033	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	SIM
166	SRRJDCT3037	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	SIM
168	PABLM2199	PA	Belem	Trav. Padre Eutíquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	SIM
171	SPWBV3936	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	SIM
172	SRMGSAV4204	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	SIM
173	SRBAASG0203	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	SIM
174	SPPAA2864	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	SIM
176	RJMCE2672	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	SIM
177	SPWSU4114	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	SIM
178	SRRJMAD3044	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	SIM
181	PEBVG3243	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	SIM
182	SRMASLS1547	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú. Shopping Rio Anil.	SIM
184	SPRPO2867	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	SIM
185	RJSGO2908	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	SIM
186	MGSLA2096	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	SIM
188	SPTBS4662	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	SIM
189	PESAR3429	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	SIM
191	SRRJRCP3029	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	SIM
192	PRIND0398	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	SIM
193	PAPUP2033	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	SIM
194	MGIIG4202	MG	Ipatinga	odovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do A	SIM
195	SPVOS1097	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	SIM
196	SRRJBTJ3048	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	SIM
197	SRRJBTJ3023	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 3900	SIM
198	SPWAP3569	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	SIM
199	ESVTA3811	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	SIM
200	SPWBF3584	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	SIM
201	RJVRD2280	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	SIM
202	SPSOC2892	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	SIM
203	SPOCO2640	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	SIM
204	PRCTA0576	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	SIM
205	SPSZN2893	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	SIM
206	DFIND0131	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	SIM
207	SPTTE2894	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	SIM
209	SPSTB2869	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	SIM
210	SRRJBOT3026	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	SIM
211	SPWST2854	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	SIM
217	DFIND0144	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	SIM
218	SPSJC2877	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	SIM
219	SRRJIRJ3062	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	SIM
220	SRCEFLA0920	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	SIM
221	SPWIB3785	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	SIM
222	DFIND0138	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE ÚNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	SIM

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478539
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 4.4.6(i)

Ajuste do Preço de Compra Final – Restrições Concorrenciais Substanciais

O Preço de Compra Final após as Restrições Concorrenciais será igual ao Preço de Compra Final (i) *menos* o Preço da Receita Anual Indoor daqueles Sites Indoor que tiverem que ser retirados do escopo da transação em função das Restrições Concorrenciais e (ii) *menos* o Preço da Receita Anual Outdoor daqueles Sites Outdoor que tiverem que ser retirados do escopo da transação em função das Restrições Concorrenciais.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478540
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 5.2.1(V)
Termo de Fechamento

TERMO DE FECHAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

Este Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças ("Termo de Fechamento") é celebrado por e entre, de um lado,

1. OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, CEP 70.713-900, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 05.423.963/0001-11, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Oi Móvel");

2. TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.000.118/0001-79 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.30015258-0, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "TMAR" e, em conjunto com a Oi Móvel, "Vendedoras");

e, de outro lado,

3. [**COMPRADORA**], com sede na [=], inscrita no CNPJ/ME sob o n° [=] (doravante designada "Compradora");

Sendo Vendedoras e Compradora doravante designadas em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

E, como interveniente e anuente,

4. CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 35.978.982/0001-75, representada na forma de seu Estatuto Social (doravante designada "Companhia");

e, ainda, como interveniente, anuente e garantidora,

5. OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua do Lavradio n.º 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 76.535.764/0001-43 (doravante designada "Oi" e, em conjunto com a Companhia, as "Intervenientes Anuentes Vendedoras").

PREÂMBULO

CONSIDERANDO QUE, em [=], as Partes e as Intervenientes Anuentes Vendedoras celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças, por meio do qual, entre outras disposições, a Compradora se comprometeu a adquirir a totalidade das ações de emissão da Companhia, representativas da totalidade do capital social da Companhia ("Contrato"); e

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478541
Carimbado Eletronicamente

CONSIDERANDO QUE, as Condições Suspensivas para o Fechamento previstas na Cláusula 4 do Contrato foram implementadas e verificadas (ou renunciadas, conforme o caso) até e/ou nesta data, de modo que as Partes desejam proceder com o Fechamento e consumar as operações e negócios jurídicos previstos no Contrato para a realização do Fechamento;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo de Fechamento, o qual será regido pelos seguintes termos e condições que mutuamente acordam, a saber:

CLÁUSULA 1
TERMOS DEFINIDOS

Cláusula 1.1. Termos Definidos. Os termos utilizados neste Termo de Fechamento com iniciais em letra maiúscula e não definidos aqui de maneira expressa, tanto no singular como no plural, e suas variações verbais e nominais, terão o significado a eles atribuído no Contrato.

CLÁUSULA 2
CONDIÇÕES SUSPENSIVAS FECHAMENTO

Cláusula 2.1. Cumprimento das Condições Suspensivas Fechamento. As Partes declaram e garantem (com relação a si e, no caso das Vendedoras, com relação também à Companhia) que as Condições Suspensivas Fechamento previstas na Cláusula 4 do Contrato, foram implementadas, atendidas e verificadas (ou renunciadas, conforme o caso), conforme aplicável, anteriormente a e/ou nesta Data do Fechamento, nos termos a seguir:

2.1.1 Condições Suspensivas Partes. As Partes declaram e garantem (com relação a si e, no caso das Vendedoras, com relação também à Companhia) que as Condições Suspensivas Partes previstas na Cláusula 4.1 do Contrato foram implementadas, atendidas e verificadas anteriormente a e/ou nesta Data do Fechamento, nos termos ali previstos.

2.1.2 Condições Suspensivas Compradora. As Vendedoras declaram e garantem (com relação a si e também com relação à Companhia) que as Condições Suspensivas Compradora previstas na Cláusula 4.2 do Contrato foram implementadas, atendidas e verificadas anteriormente a e/ou nesta Data do Fechamento, nos termos ali previstos. Sem prejuízo do quanto exposto acima, as Vendedoras declaram e garantem (com relação a si e também com relação à Companhia) à Compradora que, nesta Data do Fechamento:

(i) todas as declarações e garantias prestadas pelas Vendedoras no Contrato são verdadeiras, completas e corretas, tanto na data de assinatura do Contrato quanto nesta Data do Fechamento [(considerando as declarações atualizadas em conformidade com o disposto na Cláusula 14.4)] [1];

(ii) as Vendedoras e as Intervenientes Anuentes Vendedoras não estão em violação às obrigações por elas assumidas no Contrato, incluindo aquelas estipuladas na Cláusula 8.1 do Contrato; e

(iii) não ocorreu, entre a data de assinatura do Contrato e esta Data do Fechamento, qualquer evento que constitua um Efeito Adverso Relevante.

2.1.3 Condições Suspensivas Vendedoras. A Compradora declara e garante que as Condições Suspensivas Vendedoras previstas na Cláusula 4.3 do Contrato foram implementadas, atendidas e verificadas anteriormente a e/ou nesta Data do Fechamento, nos termos ali previstos. Sem prejuízo do quanto exposto acima, a Compradora declara e garante às Vendedoras que, nesta Data do Fechamento:

(i) todas as declarações e garantias prestadas pela Compradora no Contrato contidas em sua Cláusula 7 são verdadeiras, completas e corretas, tanto na data de assinatura do Contrato quanto nesta Data do Fechamento; e

(ii) nesta Data do Fechamento, inclusive, a Compradora não está em violação às obrigações por elas assumidas no Contrato.

---

[1] **Nota**: a ser preenchido caso aplicável no momento da assinatura do Termo de Fechamento.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478542
Carimbado Eletronicamente

Cláusula 2.2. Data do Fechamento. As Partes, de mútuo e comum acordo, determinam que o Fechamento é realizado nesta data, devendo a presente data ser considerada a Data do Fechamento para todos os fins e efeitos do Contrato.

Cláusula 2.3. Obrigações no Fechamento. Conforme determinado na Cláusula 5.2 do Contrato, as Partes cumpriram (e as Vendedoras fizeram com que a Companhia cumprisse), nesta data, todos os atos e procedimentos previstos no Contrato para implementação do Fechamento, incluindo os atos e obrigações contidos na Cláusula 5.2 do Contrato.

Cláusula 2.4. Simultaneidade dos Atos. Todos os atos e obrigações indicados na Cláusula 5.2 do Contrato e na Cláusula 2.3 deste Termo de Fechamento são considerados simultâneos.

Cláusula 2.5. Declarações e Garantias da VendedoraError! Bookmark not defined.. Sem prejuízo do quanto disposto no Contrato, as Vendedoras declaram e garantem à Compradora que todos os documentos e informações entregues pelas Vendedoras(e, conforme o caso, pela Companhia) à Compradora, para (i) a comprovação do cumprimento das Condições Suspensivas Fechamento mencionadas nas Cláusulas 2.1.1 e 2.1.2 deste Termo de Fechamento, e (ii) a implementação e prática dos atos e procedimentos mencionados na Cláusula 2.3 deste Termo de Fechamento que sejam de iniciativa ou responsabilidade das Vendedoras, são verdadeiras, corretas, atualizadas e completas na presente data.

Cláusula 2.6. Declarações e Garantias da Compradora. Sem prejuízo do disposto no Contrato, a Compradora declara e garante às Vendedoras que todos os documentos e informações entregues pela Compradora às Vendedoras, para (i) a comprovação do cumprimento das Condições Suspensivas Fechamento mencionadas nas Cláusulas 2.1.1 e 2.1.3 deste Termo de Fechamento, e (ii) a implementação e prática dos atos e procedimentos mencionados na Cláusula 2.3 deste Termo de Fechamento que sejam de iniciativa ou responsabilidade da Compradora, são verdadeiras, corretas, atualizadas e completas na presente data.

CLÁUSULA 3
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3.1. Ratificação do Contrato. Exceto conforme aqui expressamente previsto, este Termo de Fechamento não substitui o Contrato e não tem o objetivo ou a intenção de suprimir, renunciar ou atenuar os direitos e obrigações ali estabelecidos, ficando expressamente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato. O presente Termo de Fechamento passa a integrar, para todos os fins, o Contrato, juntamente com todos os seus anexos.

Cláusula 3.2. Ausência de Renúncia. A celebração pelas Partes deste Termo de Fechamento não constitui quitação ou renúncia de qualquer das Partes em relação a qualquer violação ou inadimplemento do Contrato que porventura possa ter ocorrido antes desta data, exceto conforme renunciadas por quaisquer das Partes, nos termos do Contrato, se e caso aplicável.

Cláusula 3.3. Confidencialidade. As disposições relativas à confidencialidade previstas na Cláusula 14.12 (Confidencialidade e Não Divulgação) do Contrato deverão se aplicar a este Termo de Fechamento, *mutatis mutandis*.

Cláusula 3.4. Execução Específica. Qualquer das Partes poderá pleitear a execução específica das obrigações constantes deste Termo de Fechamento, nos termos e conforme disposto na Cláusula 14.21 (Execução Específica; Título Executivo) do Contrato.

Cláusula 3.5. Lei Aplicável. Este Termo de Fechamento será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Cláusula 3.6. Resolução de Conflitos. Todas e quaisquer controvérsias ou disputas relacionadas a ou decorrentes deste Termo de Fechamento serão resolvidas na forma da Cláusula 13 (Resolução de Conflitos) do Contrato.

Cláusula 3.7. Disposições Gerais. As disposições gerais previstas na Cláusula 14 do Contrato (Disposições Gerais) e suas subcláusulas são, *mutatis mutandis*, incorporadas a este Termo de Fechamento por referência, e serão aplicáveis a este Termo de Fechamento como se nele estivessem expressamente transcritas.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478543
Carimbado Eletronicamente

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes e as Intervenientes Anuentes Vendedoras assinam o presente Termo de Fechamento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das 2 testemunhas abaixo.

São Paulo, [dia] de [mês] de 2020.

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478544
Carimbado Eletronicamente

[Página de assinaturas do Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças, celebrado entre Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial e [Compradora], e, na qualidade de interveniente anuente, [SPE Torres], e, ainda, na qualidade de intervenientes, anuentes e garantidoras, Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial e Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, datado de [=] de [=] de 2020]

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

[COMPRADORA]

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

_____	_____
Por: [=]	Por: [=]
Cargo: [=]	Cargo: [=]

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF/ME:	CPF/ME:

* * *

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478545
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 5.2.1(VI)

Contrato de Compartilhamento Oi

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478546
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE SITES

entre

CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
na qualidade de Contratada

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
na qualidade de Contratante

E

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
na qualidade de interveniente garantidora

[=] de [=] de 2020

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478547
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICE

PÁGINA

CLÁUSULA 1 DEFINIÇÕES 5
Cláusula 1.1 Definições 5
Cláusula 1.2 Outras Definições 8
CLÁUSULA 2 DO OBJETO 8
Cláusula 2.1 Locação de Espaço 8
Cláusula 2.2 Remuneração 9
Cláusula 2.3 Escopo e Abrangência da Locação de Espaço 9
CLÁUSULA 3 DOS ANEXOS 9
Cláusula 3.1 Anexos 9
CLÁUSULA 4 DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO 9
Cláusula 4.1 Direito de Preferência de Espaço Excedente 9
Cláusula 4.2 Formulários de Solicitação 10
Cláusula 4.3 Reformas e Adequações 10
Cláusula 4.4 Direito de Retenção 10
Cláusula 4.5 Contratos de Locação 11
CLÁUSULA 5 DAS OBRIGAÇÕES COMUNS DAS PARTES 11
Cláusula 5.1 Obrigações Comuns 11
CLÁUSULA 6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 11
Cláusula 6.1 Obrigações da Contratada 11
CLÁUSULA 7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 12
Cláusula 7.1 Obrigações da Contratante 12
Cláusula 7.2 Obras, Instalações e Serviços Irregulares 14
Cláusula 7.3 Indenização do Contrato de Compra e Venda 15
CLÁUSULA 8 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE 15
Cláusula 8.1 Remunerações 15
8.1.4c Pagamento das Remunerações 16
Cláusula 8.3 Responsabilidade Tributária 16
Cláusula 8.4 Solicitações Adicionais 16
Cláusula 8.5 Garantia de Remuneração 17
CLÁUSULA 9 FATURAMENTO 17
Cláusula 9.1 Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura 17
Cláusula 9.2 Data de Pagamento 17

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478548
Carimbado Eletronicamente

CLÁUSULA 10 DAS PENALIDADES....18
Cláusula 10.1 Inadimplemento pela Contratante....18
Cláusula 10.2 Culpa Exclusiva - Contratada....18
CLÁUSULA 11 DA EXTINÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO....18
Cláusula 11.1 Rescisão....18
CLÁUSULA 12 DISPOSIÇÕES GERAIS....20
Cláusula 12.1 Acordo Integral....20
Cláusula 12.2 Acordo Integral....20
Cláusula 12.3 Danos....20
Cláusula 12.4 Caso Fortuito e Força Maior....20
Cláusula 12.5 Responsabilidade de Empregador....20
Cláusula 12.6 Procedimento de Acesso....21
Cláusula 12.7 Planejamento e Execução....21
Cláusula 12.8 Reparos....21
Cláusula 12.9 Notificações....21
Cláusula 12.10 Outras Contratações....21
Cláusula 12.11 Responsabilidade....21
Cláusula 12.13 Relação Atípica....21
Cláusula 12.14 Garantia....22
CLÁUSULA 13 DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO....22
Cláusula 13.1 Cessão, Transferência e Sub-Rogação....22
CLÁUSULA 14 DA CESSÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO....23
Cláusula 14.1 Cessão de Crédito....23
CLÁUSULA 15 DA CONFIDENCIALIDADE....23
Cláusula 15.1 Confidencialidade....23
CLÁUSULA 16 DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES....24
Cláusula 16.1 Independência....24
Cláusula 16.2 Vínculo....24
CLÁUSULA 17 DA VIGÊNCIA....24
Cláusula 17.1 Prazo de Vigência....24
CLÁUSULA 18 DAS NOTIFICAÇÕES....24
Cláusula 18.1 Regras de Notificação....24
Cláusula 18.2 Prazo....24
Cláusula 18.3 Troca de Endereço....24
Cláusula 18.4 Efeito....24

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478549
Carimbado Eletronicamente

CLÁUSULA 19 **DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO 25**

Cláusula 19.1 Declarações e Garantias 25

CLÁUSULA 20 **LEI E RESOLUÇÃO DE CONFLITO 25**

Cláusula 20.1 Execução Específica; Título Executivo 25

Cláusula 20.2 Lei Aplicável 26

Cláusula 20.3 Arbitragem 26

*_*_*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478550
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. E OI MÓVEL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente instrumento particular, celebrado em [=] de [=] de 2020, de um lado,

1. Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 35.978.982/0001-75, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20.230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente como "Contratada";

e, de outro,

2. Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.423.963/0001-11, neste ato devidamente representada na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como "Contratante"; e

e, ainda, na qualidade de interveniente garantidora,

3. Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua do Lavradio n.º 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato devidamente representada na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como "Garantidora".

A Contratante e a Contratada serão doravante individual e indistintamente como, "Parte" e, quando referidas em conjunto, "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Contratada é proprietária de determinados Itens de Infraestrutura (conforme definições abaixo) identificados no Anexo 1, localizados em terrenos e/ou imóveis próprios e/ou de terceiros, bem como detém o direito de ceder o uso destes para a instalação de Equipamentos (conforme definição abaixo);

(B) as Partes têm interesse em acordar os termos e condições para a locação de determinados espaços localizados nos Itens de Infraestrutura da Contratada, conforme solicitado pela Contratante, observados os termos e condições previstos neste Contrato;

(C) a Contratante é prestadora de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, utilizando itens de infraestrutura para disponibilizar seus serviços aos seus clientes finais; e

(D) as Partes têm pleno conhecimento de que a Contratante está submetida às regras impostas pela ANATEL,

As Partes têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Compartilhamento ("Contrato"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1- DEFINIÇÕES

Cláusula 1.1. Definições. Quando usados neste Contrato, cada um dos termos definidos no preâmbulo e nos Considerandos terá o significado acima indicado, e os termos seguintes terão o significado indicado abaixo:

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478551
Carimbado Eletronicamente

"Afiliada" significa, em relação a qualquer das Partes, qualquer Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por, ou esteja sob Controle comum dessa Parte, observado que Pessoas do portfólio de fundos administrados por [nome] não serão considerados Afiliadas da Contratada.

"ANATEL" significa a Agência Nacional de Telecomunicações.

"Aumento Custo Regularização" tem o significado atribuído a este termo no Contrato de Compra e Venda.

"Autoridade Governamental" significa qualquer agência, autarquia, repartição, departamento, tribunal ou outro órgão governamental federal, estadual ou municipal da administração pública direta ou indireta, bem como toda e qualquer autoridade judicial e/ou tribunal de arbitragem.

"Código Civil" significa a Lei Federal Brasileira n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores.

"Código de Processo Civil" significa a Lei Federal Brasileira n.º 13.105, de 15 de março de 2015, e suas alterações posteriores.

"Contrato de Compra e Venda" significa o Contrato de Compra e Venda de Ações sob Unidade Produtiva Isolada e Outras Avenças celebrado em *[data]* entre Oi Móvel S.A. – em Recuperação Judicial e Telemar Norte Leste S.A. – em Recuperação Judicial, como Vendedoras e [=], como Compradora (doravante referida como a "Compradora"), com interveniência e anuência da Contratada e da Garantidora, tendo por objeto a compra e venda indireta dos Itens de Infraestrutura, por meio da aquisição direta da totalidade do capital social da Contratada pela Compradora.

"Contratos de Locação" significa os instrumentos contratuais (escritos ou verbais) relacionados à ocupação dos respectivos espaços nos quais os Itens de Infraestrutura encontram-se instalados, tais como contratos de locação específicos, comodato, cessão de uso de espaço, dentre outros.

"Controle" significa, em relação a uma Pessoa, o poder de, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outras Pessoas, gerenciar e determinar a direção da administração e as políticas da Pessoa em questão, através da titularidade da maioria do capital votante, por força de contrato ou por qualquer outro meio. Termos derivados de Controle, tais como "Controladora", "Controlador" e outras palavras correlatas terão significado análogo ao de Controle.

"Data de Fechamento" significa a data em que as partes do Contrato de Compra e Venda implementarem o fechamento das operações e negócios jurídicos previstos no Contrato de Compra e Venda.

"Dia Útil" significa qualquer dia (i) que não seja sábado ou domingo, ou (ii) no qual bancos comerciais estejam funcionando em horário normal de expediente nos municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

"Equipamentos" significa, em conjunto, os geradores, equipamentos de telecomunicações, rádio e outros equipamentos presentes nas estruturas de qualquer Item de Infraestrutura e que sejam de propriedade da Contratante, de suas Afiliadas, bem como suas antenas e/ou cabos de conexão de tais equipamentos aptos para prover Serviço Móvel Pessoal e/ou Serviço Móvel Especializado. Os Equipamentos incluem, sem limitações, equipamentos dedicados, cabeamento de energia para o abrigo/container da Contratante, suas Afiliadas, cabeamento de fibra ótica, antenas da radiofrequência e de transmissão e o respectivo cabeamento, sistema de aterramento exclusivo e específico desses equipamentos e dispositivos de aterramento associados com cabos coaxiais, abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* da Contratante, suas Afiliadas, todos os eletrônicos e baterias associados com o abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* da Contratante, suas Afiliadas, aterramento interno e externo específico do abrigo/container/Estação Rádio Base *outdoor* da Contratante, suas Afiliadas (incluindo o material físico de aterramento e a conexão física entre o Equipamento e o sistema de aterramento geral do site), geradores, tanques de óleo diesel, sistema de segurança ativo e passivo, linhas telefônicas, estação rádio base COW *(Cell on Wheels),* e quaisquer subestações e transformadores de energia dedicados à Contratante, suas Afiliadas, todos os contratos de energia relacionados aos Equipamentos, bem como as salas de operação e abrigos de alvenaria, mas sempre excluídas as suas respectivas fundações.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478552
Carimbado Eletronicamente

"Estação Rádio Base" significa o equipamento da rede de Serviço Móvel Pessoal ou Serviço Móvel Especializado localizado em um Item de Infraestrutura e responsável pela comunicação com os equipamentos terminais dos usuários desses serviços, através da transmissão e recepção dos sinais nas faixas de frequência autorizadas pela ANATEL à Contratante, conforme aplicável, para o Serviço Móvel Pessoal ou Serviço Móvel Especializado.

"Espaços Excedentes" significa, com relação a um Item de Infraestrutura, qualquer área disponível em tal Item de Infraestrutura na qual seja viável ceder, locar ou conceder direito de utilização para quaisquer Pessoas e, portanto, que não está sendo utilizada, locada ou cedida pela Contratada a qualquer título.

"Índice de Correção" significa o significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

"Itens de Infraestrutura" significa os sites de infraestrutura (incluindo *sites greenfield*) descritos no Anexo 1, os quais são compostos pelo conjunto que abrange a Torre e/ou o Roof Top.

"Novo Compartilhamento de Terceiros" significa uma solicitação efetuada por terceiros que não a Contratante e/ou suas Afiliadas, para que a Contratada compartilhe e/ou permita a utilização, por tal terceiro, de espaço adicional em um ou mais Itens de Infraestrutura, sendo certo, no entanto, que compartilhamentos, locações e outras cessões de espaço (i) que já estejam em vigor nesta data; e/ou (ii) em Itens de Infraestrutura com relação aos quais o Direito de Preferência de Espaço Excedente (conforme definido adiante) já tenha sido exercido ou renunciado na forma deste Contrato, não serão considerados "Novos Compartilhamentos de Terceiro" para fins deste Contrato.

"Pessoa" significa qualquer pessoa física, pessoa jurídica, empresário, sociedade simples ou empresária, (incluindo, mas não se limitando a sociedade por ações, sociedade limitada ou outras sociedades), fundação, fundo de investimento, associação, *partnership*, consórcio, *trust*, entidade fiduciária ou qualquer outra entidade ou organização, com ou sem personalidade jurídica, ou qualquer Autoridade Governamental.

"Recuperação Judicial Oi" significa o processo de recuperação judicial da Garantidora, em conjunto com outras sociedades do seu grupo econômico, conforme pedido ajuizado em 20 de junho de 2016 perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 0203711-65.2016.8.19.0001.

"Remuneração Adicional" tem o significado atribuído no Anexo 2 deste Contrato.

"Remuneração Base" tem o significado atribuído no Anexo 2 deste Contrato.

"Roof Tops" significa, na infraestrutura, o conjunto de estruturas para suportar antenas de radiofrequência e de transmissão: base de apoio e fixação das estruturas verticais, iluminação (incluindo barreira à luz, controles de fotocélula e fiação), pedaleiras (incluindo cabo de segurança Trava-Quedas), leito de cabos verticais ou horizontais, sistema de aterramento (incluindo para-raios, fios e ligações terra e a malha específica de aterramento para a estrutura), balizamento, escadas e plataformas de acesso, estrutura de fixação/apoio dos equipamentos, quadros de energia, tubulação de energia e cabos elétricos. Os Roof Tops normalmente são montados em: (i) lajes de cobertura de edifícios; (ii) telhados; (iii) caixas d'água; (iv) fachadas (apenas as antenas); e (v) qualquer combinação dos itens acima. Adicionalmente, considera-se para a caracterização dos Roof Tops que eles contam com Estação Rádio Base plenamente funcional e de propriedade da Contratante, suas respectivas Afiliadas Os Roof Tops encontram-se listados no Anexo 1, como "Roof Top" na coluna "Tipo Site".

"Situação Irreversível" tem o significado atribuído a este termo na Cláusula [10.2] do Contrato de Compra e Venda.

"Torres" significa todo o conjunto estrutural capaz de suportar a instalação de antenas para transmissão e radiofrequência, incluindo a estrutura da torre, a fundação da estrutura da torre, a iluminação da torre (incluindo a barreira à luz, os controles de fotocélula e fiação, cabos), plataforma de trabalho da torre, todos os suportes de antenas e equipamentos da torre, plataformas de descanso da torre, de escadas para a torre (incluindo o cabo de segurança Trava-Quedas, guarda corpo, estaios, os estiramentos vertical e horizontal, o sistema de aterramento geral da torre (incluindo para-raios, fios e ligações terra para a torre e malha de aterramento do terreno), sistema de aterramento para o site (incluindo o sistema global de aterramento para o local em relação a cercas, paredes, portas, recipientes, portões e entradas de energia), quadro de entrada de energia onde ficam localizados os medidores,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478553
Carimbado Eletronicamente

fundações de concreto *e/ou* abrigos de metal para entrada de energia, infraestrutura de energia a partir da rede de distribuição da concessionária, o padrão de entrada de energia, incluindo dutos, postes e tubulações de energia e fibra óptica, caixas de passagem e os materiais relativos ao perímetro do site (como muros, cercas, portões, etc.), skid metálicos para Estação Rádio Base, base de concreto para Estação Rádio Base, "eco box" (estrutura em perfis metálicos e piso em chapa xadrez e dimensões variáveis) metálicos para Estação Rádio Base, sistema de iluminação do sites, tomada industrial para gerador (steck), excluindo-se quaisquer Equipamentos que estejam instalados ou acoplados na Torre. As Torres encontram-se identificadas no Anexo 1 na coluna "tipo site" com a descrição "greenfield".

"Tributos" significa todos os impostos, contribuições, encargos, taxas, emolumentos, tributos, contribuições sociais ou outros encargos governamentais de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, todos os impostos de renda, retidos ou não na fonte, sobre ganhos de capital, capital social, transferência, venda, uso, ocupação, propriedade, consumo, franquia, indenização por demissão, licença, folha de pagamento, impostos retidos federais, estaduais, municipais, locais e outros impostos, bem como acréscimos, multas e juros em relação a quaisquer dos referidos valores.

Cláusula 1.2. Outras Definições. Sem prejuízo e em adição aos termos definidos na Cláusula 1.1 acima, os seguintes termos são definidos no corpo do Contrato:

"Anexos " 9
"Arbitragem" 26
"Câmara" 26
"CNPJ" 5
"Contratada" 5
"Contratante" 5
"Contrato" 5
"Diluição da Remuneração " 17
"Direito de Preferência de Espaço Excedente" 9
"Disputa" 26
"Formulário" 10
"Garantidora" 5
"Itens de Infraestrutura Remanescentes" 17
"Locação de Espaço" 8
"NF/FS" 17
"Obras Irregulares" 14
"Pagamento Proibido" 25
"Parte" 5
"Partes" 5
"Procedimentos Operacionais" 9
"RAN Sharing" 13
"Regulamento" 26
"Remuneração Base de RAN Sharing" 13
"Remunerações" 15
"Repasse Aluguel" 15
"Repasse Aumento Custo Regularização" 16
"Tribunal Arbitral" 26

CLÁUSULA 2- DO OBJETO

Cláusula 2.1. Locação de Espaço. O objeto do presente Contrato é a locação de espaços nos Itens de Infraestrutura de propriedade e/ou posse da Contratada, listados no Anexo 1, para a instalação de Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas, sem implicar transferência direta ou indireta de propriedade e/ou posse de tais Itens de Infraestrutura ("Locação de Espaço").

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478554
Carimbado Eletronicamente

Cláusula 2.2. Remuneração. A Locação de Espaço prevista neste Contrato será remunerada de forma individualizada para cada Item de Infraestrutura, conforme métricas, valores e condições estabelecidos no Anexo 2 e na Cláusula 8.1, e deverá obedecer aos Procedimentos Operacionais detalhados no Anexo 3.

Cláusula 2.3. Escopo e Abrangência da Locação de Espaço. As disposições do presente contrato aplicam-se única e exclusivamente aos Itens de Infraestrutura relacionados no Anexo 1, de modo que eventuais contratos ou outros instrumentos celebrados ou que venham a ser celebrados pelas Partes e/ou suas respectivas Afiliadas e que tenham objeto semelhante ao do presente Contrato, permanecerão (ou tornar-se-ão, conforme o caso) em vigor de acordo com seus respectivos termos e condições.

CLÁUSULA 3- DOS ANEXOS

Cláusula 3.1. Anexos. Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos (em conjunto, os "Anexos"):

3.1.1 Lista de Anexos:

a. Anexo 1 – Relação dos Itens de Infraestrutura contratados;

b. Anexo 2 – Remuneração;

c. Anexo 3 – Requisitos Mínimos dos Procedimentos Operacionais ("Procedimentos Operacionais");

d. Anexo 4 – Formulário;

e. Anexo 5 – Carta Indicando a Conta Corrente; e

f. Anexo 6 – Locações de RAN Sharing.

3.1.2 Em caso de divergência entre os Anexos e o presente Contrato, deverá prevalecer o disposto neste Contrato.

3.1.3 O conteúdo e a forma dos anexos serão mantidos atualizados por mútuo acordo entre as Partes, observado o disposto neste Contrato, sendo certo que a Contratada poderá atualizar o Anexo 5 de forma unilateral, a seu exclusivo critério.

CLÁUSULA 4- DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO

Cláusula 4.1. Direito de Preferência de Espaço Excedente. A Contratada neste ato outorga, em caráter irrevogável e irretratável, direito de preferência à Contratante e quaisquer de suas Afiliadas para locação de espaço adicional em Itens de Infraestrutura cujo Espaço Excedente seja igual ou inferior a 5 (cinco) metros quadrados, de forma a permitir a ampliação dos Equipamentos da Contratante e/ou suas Afiliadas já instalados ou para a instalação de novos Equipamentos necessários à prestação dos serviços de telecomunicações da Contratante ou suas Afiliadas ("Direito de Preferência de Espaço Excedente").

4.1.1 Para que não restem dúvidas: (i) caso a Contratada receba uma solicitação de Novo Compartilhamento de Terceiros que, caso implementado, reduza o Espaço Excedente em qualquer Item de Infraestrutura para uma área igual ou inferior a 5 (cinco) metros quadrados, aplicar-se-á a tal Novo Compartilhamento de Terceiros o Direito de Preferência de Espaço Excedente, e (ii) O Direito de Preferência de Espaço Excedente será exercível pela Contratante uma única vez para cada Item de Infraestrutura, mediante recebimento da notificação a que se refere a Cláusula 4.1.3.

4.1.2 Caso a Contratante (i) exerça o Direito de Preferência de Espaço Excedente, conforme estabelecido na Cláusula 4.1 supra, ou (ii) de qualquer outra forma, mesmo que não sujeita ao Direito de Preferência de Espaço Excedente, solicite a expansão da respectiva área ocupada e/ou da carga do respectivo Equipamento, a Locação de Espaço com relação aos Espaços Excedentes objeto do referido exercício ou expansão estarão submetidos ao

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478555
Carimbado Eletronicamente

pagamento da Remuneração Adicional relativa à ampliação do espaço, conforme o estabelecido no Anexo 2. Em caso de exercício do Direito de Preferência de Espaço Excedente, a Contratada não poderá negar a ampliação da Locação de Espaço de tal Item de Infraestrutura à Contratante e suas Afiliadas em nenhuma hipótese, salvo nos casos em que tal ampliação esteja em desacordo com os termos deste Contrato, observado em qualquer caso, o quanto disposto na Cláusula 4.1 supra.

4.1.3 Caso a Contratada receba uma solicitação de Novo Compartilhamento de Terceiros referente a um determinado Item de Infraestrutura cujo Espaço Excedente seja igual ou inferior a 5 (cinco) metros quadrados e, portanto, esteja sujeito ao Direito de Preferência de Espaço Excedente, a Contratada deverá entregar uma notificação à Contratante, para que esta informe, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da notificação, se: (i) deseja exercer o Direito de Preferência de Espaço Excedente; ou (ii) não deseja exercer o Direito de Preferência de Espaço Excedente, ficando acordado que o silêncio ou o envio intempestivo da notificação de preferência será interpretada como uma decisão de não exercer o Direito de Preferência de Espaço Excedente.

4.1.4 A Contratada garantirá a disponibilidade de Espaços Excedentes objeto do Direito de Preferência de Espaço Excedente, de acordo com o estabelecido acima, desde que (i) haja viabilidade técnica do projeto de instalação no respectivo Item de Infraestrutura; e (ii) a Contratante arque integralmente com quaisquer investimentos da Contratada necessários para tal fim; desde que os custos porventura aplicáveis (incluindo, mas não se limitando, ao custo da análise estrutural) sejam devida, formal e previamente aprovados pela Contratante.

4.1.5 Para que não restem dúvidas, a Contratada não terá qualquer obrigação de assegurar ou garantir disponibilidade de Espaço Excedente em Itens de Infraestrutura com relação aos quais o Direito de Preferência de Espaço Excedente já tenha sido exercido ou renunciado na forma desta CLÁUSULA 4.

Cláusula 4.2. Formulários de Solicitação. As novas solicitações de expansão ou redução referente a cada Item de Infraestrutura indicado no Anexo 1 deste Contrato, serão formalizadas pelas Partes, por escrito, por meio de um Formulário de Locação de Espaço ("Formulário"), conforme modelo constante do Anexo 4 e estão sujeitas ao disposto na Cláusula 6.1.6 abaixo para os casos de expansão.

4.2.1. Para que não restem dúvidas: (i) a mera substituição de Equipamentos, conquanto não represente e necessidade de expansão da respectiva área ocupada e/ou da carga do respectivo Equipamento, não constituirá nova solicitação para fins do disposto na Cláusula 4.2 acima, e (ii) qualquer solicitação da Contratante que acarrete expansão da respectiva área ocupada e/ou da carga do respectivo Equipamento será considerada como nova solicitação para fins de atendimento, e implicará em incisão de Remuneração Adicional, nos termos da Cláusula 4.1.2 abaixo e do Anexo 2.

4.2.2. Caso a Contratante envie solicitação de expansão/Locação de Espaço adicional (ou exerça o Direito de Preferência de Espaço Excedente) com relação a um Item de Infraestrutura em relação ao qual, no entendimento fundamentado da Contratada, haja um risco razoável de declaração de Situação Irreversível, a Contratada reserva-se o direito de condicionar a aceitação de tais solicitações e/ou exercício à assunção, pela Contratada, da obrigação indicada na Cláusula 8.5.2.

Cláusula 4.3. Reformas e Adequações. A Contratante deverá projetar, executar, contratar e fiscalizar as reformas e adequações necessárias à instalação dos seus Equipamentos, de acordo com critérios e especificações da Contratada, correndo todas as despesas exclusivamente por conta da Contratante, desde que estas despesas não digam respeito à manutenção e reparo dos Itens de Infraestrutura (os quais serão de responsabilidade da Contratada).

Cláusula 4.4. Direito de Retenção. Ao término da vigência deste Contrato, por qualquer motivo, a Contratante não terá direito de reter ou de ser indenizada por benfeitorias feitas nos Itens de Infraestrutura, as quais serão incorporadas aos Itens de Infraestrutura e/ou aos terrenos ou imóveis nos quais referidos Itens de Infraestrutura estejam localizados/instalados, observado o disposto na Cláusula 4.4.1 abaixo.

4.4.1 Sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 4.4 acima, ao término da vigência deste Contrato, a Contratante terá o direito de retirar os Equipamentos instalados nos Itens de Infraestrutura e que sejam de propriedade exclusiva da Contratante, sendo certo que (i) a Contratada franqueará à Contratante acesso aos Itens de Infraestrutura, sem qualquer cobrança ou custo adicional, observados os termos e condições aqui previstos,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478556
Carimbado Eletronicamente

conforme aplicável, e (ii) todos os custos e despesas associados à remoção dos Equipamentos da Contratante serão arcados exclusivamente pela Contratante.

Cláusula 4.5. Contratos de Locação. Fica estabelecido entre as Partes que as mesmas estão sujeitas aos direitos e obrigações contidos neste Contrato e deverão respeitar, no que for aplicável, os termos e condições contidos nos Contratos de Locação.

CLÁUSULA 5- DAS OBRIGAÇÕES COMUNS DAS PARTES

Cláusula 5.1. Obrigações Comuns. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, as Partes se comprometem a cumprir e observar os seguintes compromissos, conforme aplicável:

5.1.1 Comunicar à outra Parte, imediatamente após a identificação, quaisquer anormalidades ou alterações relevantes detectadas nos Itens de Infraestrutura e/ou nos Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas, conforme o caso, que possam afetar os direitos da outra Parte e/ou de terceiros, devendo formalizar por escrito tais comunicações em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação verbal à outra Parte.

5.1.2 Corrigir, dentro do período máximo de 72 (setenta e duas) horas e as suas próprias custas, qualquer interferência que eventualmente seja causada pelos equipamentos sob sua responsabilidade (inclusive os Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas), aos sistemas da outra Parte ou de terceiros, sob este Contrato, ou outros compartilhamentos com terceiros.

5.1.3 Manter, quando tecnicamente possível, os equipamentos sob sua responsabilidade (inclusive os Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas) instalados dentro de cada Item de Infraestrutura em ambientes separados e com acessos independentes.

CLÁUSULA 6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6.1. Obrigações da Contratada. Constituem obrigações da Contratada, além de outras previstas neste Contrato:

6.1.1 Disponibilizar à Contratante, nos termos do presente Contrato (e sujeito aos termos dos Contratos de Locação), a Locação de Espaço, em conformidade com o procedimento e prazo acordado entre as Partes.

6.1.2 Dar acesso livre e incondicional, em qualquer dia e hora, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, aos Itens de Infraestrutura nos quais ocorra Locação de Espaço pela Contratante ou suas Afiliadas, desde que permitido pelos termos dos Contratos de Locação, para os profissionais e/ou representantes da Contratante, devidamente identificados e credenciados, a fim de que procedam com a instalação, manutenção, conservação e reparos nos Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas, observado que a Contratante deverá cumprir os procedimentos de acesso aos Itens de Infraestrutura prévia e formalmente informados pela Contratada.

6.1.3 Informar previamente à Contratante quaisquer alterações em seus procedimentos operacionais e de segurança.

6.1.4 Fornecer à Contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir da data do recebimento de tal solicitação, as informações e documentos que estiverem em seu poder e que se mostrarem necessários à obtenção de licenças, alvarás e quaisquer outros documentos exigidos pela legislação pertinente.

6.1.5 Salvo manutenções corretivas, a Contratada deverá comunicar previamente à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, eventuais interrupções de fornecimento de energia ou climatização, em função das necessidades de manutenção dos Itens de Infraestrutura, caso a energia elétrica ou climatização tenham sido contratadas e sejam de responsabilidade da Contratada e/ou suas Afiliadas com relação a este Item de Infraestrutura.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478557
Carimbado Eletronicamente

6.1.6 Verificar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de cada solicitação encaminhada pela Contratante nesse sentido, a viabilidade e disponibilidade técnica dos Itens de Infraestrutura com relação a solicitações que venham a ser enviadas pela Contratante nos termos da Cláusula 4.2.1.

6.1.7 Manter, às suas expensas durante toda a vigência deste Contrato, junto a companhia seguradora de primeira linha, seguros de responsabilidade civil geral e profissional e de riscos operacionais para os Itens de Infraestrutura objeto do presente Contrato e fornecer à Contratante, caso assim solicitado de boa-fé, cópia das respectivas apólices contratadas em até 30 (trinta) dias contados da solicitação.

6.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas decorrentes das multas ou infrações a que der causa, a partir da data de assinatura deste Contrato, por inobservância de quaisquer leis, decretos ou regulamentos que venham a incidir sobre os Itens de Infraestrutura objeto do presente Contrato, salvo se (i) tais despesas forem resultantes da ausência de qualquer licença de obrigação da Contratante e/ou suas Afiliadas, (ii) tais despesas forem resultantes de fatos, atos ou omissões anteriores à Data de Fechamento; ou (iii) a Contratante e/ou suas Afiliadas forem obrigadas a arcar com tais despesas, de acordo com este Contrato ou com o Contrato de Compra e Venda.

6.1.9 Arcar, quando da solicitação das licenças, alvarás, certificações e quaisquer outros documentos necessários à execução e à legalização das instalações, equipamentos, obras ou serviços de sua responsabilidade, incluindo, mas não se limitando, aos Itens de Infraestrutura, com todas as despesas decorrentes de tal solicitação, bem como responsabilizar-se por tal requerimento junto às Autoridades Governamentais, salvo nas hipóteses em que a Contratante e/ou suas Afiliadas forem obrigadas a arcar com tais despesas e/ou implementar tais procedimentos, de acordo com este Contrato ou com o Contrato de Compra e Venda.

6.1.10 Responsabilizar-se pelos danos diretos que venham a ser causados por seus representantes, funcionários, empregados, designados ou contratados aos Equipamentos, bens e/ou instalações da Contratante e/ou de suas respectivas Afiliadas, desde que devidamente comprovados, observado o disposto neste Contrato.

6.1.11 Manter os Equipamentos da Contratante livres de quaisquer interferências de radiofrequência, sob pena de arcar integralmente com os custos derivados destas, observado, contudo, que nada neste Contrato deverá obrigar a Contratada a arcar com os custos relacionados às interferências de radiofrequência causadas por fatos, atos, omissões ou circunstâncias anteriores à Data de Fechamento, os quais deverão ser totalmente arcados pela Contratante, desde que devidamente comprovados pela Contratada através de relatórios tecnicamente fundamentados.

6.1.12 Corrigir às suas expensas, num prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da data do recebimento de comunicado por escrito para este fim, as interferências que os seus equipamentos ou equipamentos de terceiros sob sua responsabilidade estejam causando aos Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas instalados nos Itens de Infraestrutura, sendo certo que a notificação indicada nesta Cláusula deverá conter detalhamento razoável das interferências a serem corrigidas.

6.1.13 Observar e respeitar os Procedimentos Operacionais, conforme disposto neste Contrato.

6.1.14 Responsabilizar-se pela execução e pagamento de despesas decorrentes de reparos para conservação e manutenção corretiva e preventiva das dependências, instalações e demais utensílios associados ao uso dos Itens de Infraestrutura contratados, salvo nas hipóteses em que a Contratante e/ou suas Afiliadas forem obrigadas a arcar com tais despesas e/ou implementar tais procedimentos, de acordo com este Contrato ou com o Contrato de Compra e Venda.

CLÁUSULA 7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7.1. Obrigações da Contratante. Constituem obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Contrato:

7.1.1 Formalizar as novas utilizações dos Itens de Infraestrutura por meio de Formulário corretamente preenchido, com as especificações, dados técnicos, características de utilização, projeto de instalação e demais informações necessárias, nos termos da Cláusula 4.2 deste Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478558
Carimbado Eletronicamente

7.1.2 Fornecer todos os esclarecimentos e informações técnicas da Locação de Espaço e dos Equipamentos, seus e de suas Afiliadas, que venham a ser solicitados pela Contratada.

7.1.3 Não ceder, transferir, doar, permutar, sublocar, onerar, dar em garantia, dar em comodato, negociar nem emprestar, seja a que título for, os espaços locados nos Itens de Infraestrutura objeto deste Contrato, total ou parcialmente, sem a prévia autorização, por escrito, da Contratada, exceto nos termos da Cláusula 13.1.

a. Sem prejuízo do quanto previsto acima, o compartilhamento de Equipamentos, de rede de acesso e de espectro ("RAN Sharing") poderá ser realizado pela Contratante com outras operadoras de telecomunicações, mediante o pagamento, para cada Item de Infraestrutura com RAN Sharing, da Remuneração Base de RAN Sharing por operadora, conforme prevista no Anexo 2 ("Remuneração Base de RAN Sharing").

b. Nesta data, a Contratante declara que existem 54 (cinquenta e quatro) Itens de Infraestrutura com locações de RAN Sharing (representando um total de 65 (sessenta e cinco) casos de RAN Sharing), conforme listadas no Anexo 6, as quais são desde já consideradas autorizadas pela Contratada e sobre as quais incidirá a Remuneração Base de RAN Sharing.

c. Quaisquer locações de RAN Sharing adicionais, a serem efetuadas pela Contratante com outras operadoras de telecomunicações estarão sujeitas à (i) Remuneração Base de RAN Sharing, nos termos do Anexo 2; e (ii) aos procedimentos de notificação previstos na Cláusula 7.1.18.

7.1.4 Executar, às suas expensas, obras, serviços ou instalações necessárias à utilização, instalação e/ou ampliação de Equipamentos nos Itens de Infraestrutura, desde que obtido consentimento prévio, por escrito, da Contratada, acompanhados de apresentação e aprovação dos projetos técnicos aplicáveis, sendo certo que, caso a Contratante não se manifeste no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da solicitação de aprovação enviada nos termos acima, então as obras, serviços ou instalações mencionadas na comunicação enviada pela Contratante serão consideradas aceitas para todos os fins deste Contrato.

7.1.5 Assegurar à Contratada o direito de vistoriar, por si ou por seus representantes devidamente credenciados e, em conjunto com representantes ou empregados da Contratante e/ou suas Afiliadas, mediante notificação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, obras, serviços e instalações realizadas ou em realização, vinculados à utilização, instalação e/ou ampliação de Equipamentos nos Item de Infraestrutura contratados, a fim de verificar se estão sendo cumpridas as obrigações assumidas pela Contratante.

7.1.6 Manter, às suas expensas e durante toda a vigência deste Contrato, junto à companhia seguradora de primeira linha, seguros de responsabilidade civil geral e profissional e de riscos operacionais para as instalações e Equipamentos de sua propriedade instalados, alocados ou localizados nos Itens de Infraestrutura contratados, com cobertura adequada, e fornecerem à Contratada, caso assim solicitado de boa-fé, cópia das respectivas apólices contratadas em até 30 (trinta) dias contados da solicitação.

7.1.7 Informar à Contratada, com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, a data, o local e as condições de chegada de Equipamentos e demais materiais relacionados a serem instalados, alocados e/ou destinados à Locação de Espaço nos Itens de Infraestrutura pela Contratante e, se for o caso, suas Afiliadas, ressalvadas as hipóteses de necessidade de instalação ou uso emergencial, ocasião em que o prazo de 7 (sete) dias acima mencionado será reduzido, mediante justificativa fundamentada da Contratante, para 2 (dois) Dias Úteis.

7.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas decorrentes de multas ou infrações a que der causa por inobservância de quaisquer leis, decretos ou regulamentos, que venham a incidir sobre (i) seus Equipamentos e serviços prestados; e/ou (ii) desde que atribuíveis exclusivamente à Contratante, sobre os Itens de Infraestrutura objeto do presente Contrato, sem prejuízo dos direitos e obrigações pertinentes estipulados no Contrato de Compra e Venda.

7.1.9 Arcar com todas as despesas decorrentes da obtenção, bem como a responsabilidade de requerimento junto às Autoridades Governamentais, de quaisquer licenças, alvarás, certificações, dispensas e quaisquer outros documentos necessários à execução e à legalização de seus Equipamentos, das instalações, obras e/ou serviços que sejam de sua responsabilidade, incluindo, mas não se limitando, aos Equipamentos da Contratante e suas Afiliadas.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478559
Carimbado Eletronicamente

7.1.10 Não colocar materiais de divulgação ou de comunicação, de caráter institucional ou mercadológico, nos Itens de Infraestrutura, sem a autorização prévia e por escrito da Contratada.

7.1.11 Manter e observar, em relação a seus Equipamentos instalados nos Itens de Infraestrutura e durante toda a vigência deste Contrato, as licenças, alvarás, dispensas e outras certificações relacionadas ou necessárias à operação dos seus Equipamentos e os de suas Afiliadas, conforme a exigência da legislação pertinente, incluindo, sem limitação, as exigências da regulamentação estabelecida pela ANATEL.

7.1.12 Exigir identificação visível de seus representantes, funcionários, empregados, designados ou contratados para, observado o disposto neste Contrato, adentrar e circular nas instalações da Contratada, incluindo nos Itens de Infraestrutura.

7.1.13 Responsabilizar-se pelos danos diretos que venham a ser causados por seus representantes, diretores, funcionários, empregados, designados ou contratados, desde que devidamente comprovados, observado o disposto neste Contrato.

7.1.14 Observar e respeitar os procedimentos de acesso e segurança às dependências dos Itens de Infraestrutura e demais instalações da Contratada.

7.1.15 Observar e respeitar os Procedimentos Operacionais, conforme disposto neste Contrato.

7.1.16 Instalar, alocar e destinar, bem como permitir que somente sejam instalados, alocados ou destinados, aos e nos Itens de Infraestrutura, Equipamentos e materiais que tenham sido devidamente homologados e licenciados pela ANATEL, nos termos previstos na legislação aplicável.

7.1.17 Eliminar, às suas expensas, interferência indevida causada por seus Equipamentos nos Itens de Infraestrutura e demais equipamentos da Contratada ou de terceiros previamente instalados ou alocados nos Itens de Infraestrutura, em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento de comunicação escrita da Contratada a esse respeito, sendo certo que a notificação indicada nesta Cláusula deverá conter detalhamento razoável da interferência a ser corrigida.

7.1.18 Notificar a Contratada, com antecedência de 15 (quinze) dias, sobre a intenção de celebrar locações de RAN Sharing adicionais, fornecendo a documentação de suporte aplicável.

7.1.19 Responsabilizar-se pelos danos diretos que venham a ser causados em qualquer dos Itens de Infraestrutura pelas operadoras de telecomunicação que tenham realizado RAN Sharing com a Contratante e/ou suas Afiliadas, desde que devidamente comprovados, observado o disposto neste Contrato.

7.1.20 Responsabilizar-se perante a Contratada pela utilização dos Itens de Infraestrutura por parte de suas Afiliadas, em observância aos termos e condições estipulados neste Contrato, se obrigando a indenizar a Contratada por qualquer descumprimento, por suas Afiliadas, dos termos e condições estipulados neste Contrato.

Cláusula 7.2. Obras, Instalações e Serviços Irregulares. Sem prejuízo da Cláusula 7.1.4 acima, na hipótese dos serviços, instalações e/ou obras executados pela Contratante nos termos previstos neste Contrato estarem em desacordo com os respectivos projetos técnicos de implantação (em conjunto, "Obras Irregulares"), então a Contratada poderá solicitar à Contratante que as Obras Irregulares sejam desfeitas ou refeitas, caso as referidas inadequações das Obras Irregulares impliquem em danos ou risco iminente aos Itens de Infraestrutura e/ou às suas instalações, sistemas e demais equipamentos ali alocados/instalados. Por outro lado, se referidas inadequações não implicarem em danos ou risco iminente aos Itens de Infraestrutura e/ou às suas instalações, sistemas e demais equipamentos ali alocados/instalados, fica então estabelecido, desde já, que a Contratante, após devidamente notificada, terá o prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis para proceder com a devida regularização e adequação das Obras Irregulares aos respectivos projetos técnicos de implantação.

7.2.1 Todos os danos, custos e demais despesas associadas às Obras Irregulares, conforme previsto na Cláusula 7.2 acima, incluindo aqueles que sejam necessários para desfazimento, refazimento, adequação e regularização das Obras Irregulares, serão de responsabilidade exclusiva da Contratante. Nesse sentido, a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478560
Carimbado Eletronicamente

Contratante se compromete a indenizar e manter a Contratada indene por todos os danos, custos e demais despesas associadas às Obras Irregulares e que, por qualquer motivo, venham a ser arcados ou incorridos pela Contratada e/ou suas Afiliadas.

Cláusula 7.3. Indenização do Contrato de Compra e Venda. Nada do disposto neste Contrato impacta, diminui, limita e/ou prejudica de qualquer forma quaisquer das obrigações de indenização previstas no Contrato de Compra e Venda, as quais permanecem em pleno vigor e efeito nos termos ali pactuados. Ademais, os termos e condições das Cláusulas deste Contrato não deverão ser interpretados, em qualquer hipótese, como novação, modificação e/ou alteração de referidas obrigações de indenização previstas no Contrato de Compra e Venda e todas e quaisquer perdas e danos incorridos pela Contratada nos termos deste Contrato não estarão sujeitas aos limites previstos no Contrato de Compra e Venda, ressalvado, no entanto, que uma perda em relação a qual uma indenização venha a ser devidamente paga nos termos do Contrato de Compra e Venda, então esta mesma perda não será novamente indenizável nos termos deste Contrato.

7.3.1 Para que não restem dúvidas, e nos termos da Cláusula [10.2.3] do Contrato de Compra e Venda, uma Situação Irreversível pode ensejar a aplicação do disposto na Cláusula 8.5 e, ainda, ensejar perdas e danos adicionais, os quais permanecerão indenizáveis nos termos, limites e condições do Contrato de Compra e Venda.

CLÁUSULA 8- DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Cláusula 8.1. Remunerações. Em contrapartida à Locação de Espaço nos Itens de Infraestrutura, a Contratante pagará à Contratada os valores a seguir especificados, sem prejuízo, no entanto, dos valores devidos nos termos do Anexo 2 e de outras remunerações expressamente previstas neste Contrato (em conjunto, as "Remunerações"):

8.1.1 A Contratante pagará a Remuneração Base mensalmente, conforme estabelecido no Anexo 2 do presente Contrato, a qual é referente à locação e uso de espaço em cada um dos Itens de Infraestrutura. Na data de celebração deste Contrato, o valor total da Remuneração Base devido pela Contratante à Contratada encontra-se prevista no Anexo 2.

a. A Contratante desde já reconhece e concorda que (i) para cada Item de Infraestrutura, o valor devido pela Contratada à contraparte do Contrato de Locação relativo ao Item de Infraestrutura em questão, deverá ser acrescido ao valor da Remuneração Base de tal Item de Infraestrutura, nos montantes previstos no Anexo 2 ("Repasse Aluguel"), observado o disposto na Cláusula 8.1.4; e (ii) para determinados Itens de Infraestrutura, a Contratada deverá pagar à Contratante o reembolso de determinadas despesas; em qualquer caso, conforme previsto no Anexo 2, sem prejuízo, no entanto, do quanto previsto na Cláusula 8.1.4 abaixo.

b. Conforme detalhado no Anexo 2, a Remuneração Base não será afetada ou diminuída em virtude de eventuais solicitações da Contratante que impliquem redução das respectivas áreas ocupadas em cada Item de Infraestrutura.

8.1.2 Em adição à Remuneração Base, a Contratante pagará a Remuneração Adicional mensalmente, conforme estabelecido no Anexo 2 do presente Contrato, a qual será aplicável para todos os Itens de Infraestrutura, caso esta venha a ser devida pela Contratante nos termos deste Contrato,

8.1.3 Em adição à Remuneração Base e à Remuneração Adicional (se for o caso), a Contratante pagará a Remuneração Base de RAN Sharing mensalmente, conforme estabelecido no Anexo 2 do presente Contrato, a qual será devida (a) em relação a todos os Itens de Infraestrutura com locações RAN Sharing efetuadas pela Contratante; e (b) por operadora de telecomunicações com RAN Sharing no Item de Infraestrutura, de modo que poderá ser devida mais do que uma parcela mensal de Remuneração Base de RAN Sharing por Item de Infraestrutura, caso a Contratante tenha realizado RAN Sharing de tal Item de Infraestrutura para mais de uma operadora de telecomunicações, conforme disposto na Cláusula 7.1.3 acima.

8.1.4 Sem prejuízo das Remunerações devidas nos termos deste Contrato, as Partes concordam e convencionam que o valor de Aumento Custo Regularização verificado em relação a um ou mais Itens de Infraestrutura será acrescido integralmente ao Repasse Aluguel do Item de Infraestrutura em questão, sendo certo que o Aumento Custo Regularização será integralmente devido pela Contratante, sem que se aplique qualquer tipo

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478561
Carimbado Eletronicamente

de proporção ou divisão com outras Pessoas (que não a Contratante e/ou suas Afiliadas) que porventura tenham Locações de Espaço válidas em relação ao Item de Infraestrutura em questão ("Repasse Aumento Custo Regularização").

a. O Anexo 2 prevê (i) os Itens de Infraestrutura nos quais o Repasse Aumento Custo Regularização é devido nesta data, bem como o valor devido a título de Repasse Aumento Custo Regularização para tais Itens de Infraestrutura; e (ii) um exemplo meramente ilustrativo do cálculo do Repasse Aumento Custo Regularização que vier a ser devido nos termos da Cláusula 8.1.4 acima para um determinado Item de Infraestrutura.

b. O Repasse Aumento Custo Regularização será devido (i) enquanto permanecer em vigor o Contrato de Locação referente ao Item de Infraestrutura que tenha ocasionado o Repasse Aumento Custo Regularização; (ii) integralmente, não obstante o número de dias do mês em que (*y*) o Item de Infraestrutura foi efetivamente utilizado pela Contratante e/ou suas Afiliadas; e/ou (*z*) os Equipamentos da Contratante e/ou de suas Afiliadas estavam instalados, alocados ou localizados no Item de Infraestrutura em questão; e (iii) ainda que a Locação de Espaço tenha sido encerrada para o Item de Infraestrutura em questão (e/ou os Equipamentos da Contratante e/ou de suas Afiliadas não estejam mais instalados, alocados ou localizados em tal Item de Infraestrutura).

c. A Contratante desde já reconhece e concorda que o Repasse Aumento Custo Regularização será aplicado independentemente do número de Itens de Infraestrutura que venham a ser objeto de um Aumento Custo Regularização.

Cláusula 8.2. Pagamento das Remunerações. As Remunerações relacionadas aos Itens de Infraestrutura previstos no Anexo 1 serão devidas pela Contratante a partir da data de assinatura deste Contrato e, no caso de locações de espaço adicional nos Itens de Infraestrutura, a partir do primeiro dia de disponibilização, pela Contratada, do espaço adicional locado nos Itens de Infraestrutura.

8.2.1 Observado o disposto na Cláusula 8.1.4 acima, a Remuneração Base a ser paga em contrapartida ao uso e Locação de Espaço de cada Item de Infraestrutura será proporcional ao número de dias do mês em que (i) este Item de Infraestrutura foi efetivamente utilizado pela Contratante e/ou suas Afiliadas; e/ou (ii) Equipamentos da Contratante e/ou de suas Afiliadas estavam instalados, alocados ou localizados no Item de Infraestrutura em questão, considerando-se, para este cálculo, que cada mês é composto sempre por 30 (trinta) dias corridos.

8.2.2 As Remunerações e os preços previstos no Anexo 2 serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou em período inferior, desde que não haja impedimento legal, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, pela variação positiva do Índice de Correção, observado, para que não reste dúvida, que o Repasse Aluguel e o Repasse Aumento Custo Regularização observarão o valor efetivamente devido à Contraparte do Contrato de Locação e os reajustes lá previstos.

8.2.3 A Contratante será responsável e deverá arcar com todas as Remunerações porventura devidas por suas Afiliadas nos termos deste Contrato, incluindo em decorrência da Locação de Espaço.

Cláusula 8.3. Responsabilidade Tributária. A Contratante irá arcar com o ônus financeiro dos Tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato e procedimentos associados, inclusive PIS, COFINS ou outro Tributo, contribuição ou encargo desta natureza, de acordo com o estabelecido nas legislações tributárias federal, estadual e municipal.

8.3.1 Os percentuais aplicáveis ou os valores apurados dos Tributos, contribuições sociais e encargos acima mencionados serão cobrados da Contratante, juntamente com as Remunerações e demais pagamentos referentes à Locação de Espaço, de modo que os valores a serem recebidos pela Contratada sejam líquidos de referidos Tributos.

Cláusula 8.4. Energia Elétrica. A Contratante deverá providenciar a contratação de energia elétrica diretamente da concessionária de energia elétrica local ou providenciar geradores de energia próprios em relação a todos os seus Equipamentos e/ou de suas Afiliadas. A Contratada será responsável pelo fornecimento de energia elétrica para seus locatários após a Data de Fechamento, sujeito aos termos da Cláusula abaixo:

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478562
Carimbado Eletronicamente

8.4.1 Nas situações nas quais, antes da Data de Fechamento, a Contratante fornecia energia elétrica aos demais locatários dos Itens de Infraestrutura, a Contratada deverá empregar seus melhores esforços para fazer com que referidos locatários passem a contratar diretamente o fornecimento de energia elétrica. Para os casos acima, a Contratada compromete-se ainda a cobrar dos demais locatários dos Itens de Infraestrutura as despesas de energia elétrica referentes ao consumo dos referidos locatários e incorridas diretamente pela Contratante, e a reembolsar tais montantes à Contratante. Caso o reembolso não seja realizado, a Contratante fica desde já autorizada a compensar o referido valor contra os pagamentos devidos pela Contratante à Contratada em decorrência deste Contrato.

Cláusula 8.5. Garantia de Remuneração. Sem prejuízo das Remunerações e dos demais pagamentos aplicáveis, conforme aqui previstos, a Contratante desde já reconhece e concorda que, na hipótese de ocorrência de uma Situação Irreversível, o valor da Remuneração Base (somado, caso aplicável, ao valor da Remuneração Adicional nos termos previstos na Cláusula 8.5.2) com relação ao(s) Item(s) de Infraestrutura objeto da Situação Irreversível será(ão) (i) dividido pelo número total de Itens de Infraestrutura objeto deste Contrato, excluído(s) aquele(s) objeto da Situação Irreversível (os "Itens de Infraestrutura Remanescentes") e (ii) o resultado da divisão será acrescido ao valor da Remuneração Base dos Itens de Infraestrutura Remanescentes; de modo que o valor total devido pela Contratante à Contratada permaneça igual ao valor que seria devido caso tal Situação Irreversível não tivesse ocorrido ("Diluição da Remuneração").

8.5.1 A Diluição da Remuneração permanecerá aplicável até o prazo final de vigência deste Contrato, de modo que a Contratada fará jus, por meio da Diluição da Remuneração, ao benefício econômico original que o Item de Infraestrutura objeto da Situação Irreversível deveria lhe proporcionar até o prazo final originalmente contratado e ajustado na forma deste Contrato.

8.5.2 Nas situações em que a Remuneração Adicional venha a ser devida para viabilizar a Locação de Espaço adicional nos termos da Cláusula 4.2.2 acima, então a Remuneração Adicional será somada à Remuneração Base para fins da Diluição da Remuneração.

8.5.3 O Anexo 2 contém um exemplo de cálculo hipotético da aplicação da Diluição da Remuneração.

8.5.4 A Contratante desde já reconhece e concorda que (i) a Diluição da Remuneração será aplicada independentemente do número de Itens de Infraestrutura que venham a ser objeto de uma Situação Irreversível, (ii) a aplicação da Diluição da Remuneração foi pactuada entre as Partes de modo a alocar integralmente o risco de uma Situação Irreversível à Contratante, e (iii) a Diluição da Remuneração foi elemento essencial para que a Compradora celebrasse com a Contratante e suas Afiliadas o Contrato de Compra e Venda, por meio da qual a Compradora adquiriu indiretamente os Itens de Infraestrutura da Contratante e suas Afiliadas.

CLÁUSULA 9- FATURAMENTO

Cláusula 9.1. Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura. Até o 1º (primeiro) Dia Útil de cada mês, a Contratada enviará à Contratante, planilha eletrônica denominada "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura", para conferência dos Itens de Infraestrutura locados/compartilhados e do valor financeiro relativo às Remunerações devidas para o mês calendário anterior. A Contratante deverá (a) confirmar a concordância da Contratante com o "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura" daquele mês; ou (b) fornecer comentários e/ou apresentar eventuais discordâncias da Contratante com o "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura" daquele mês, desde que o faça dentro de 15 (quinze) dias após o recebimento do "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura". A ausência de manifestação da Contratante no prazo previsto acima será interpretada como concordância da Contratante em relação a todos os aspectos do referido "Demonstrativo de Faturamento de Infraestrutura" daquele mês, observado o disposto na Cláusula 8.2.2 acima.

Cláusula 9.2. Data de Pagamento. Observado o disposto na Cláusula 8.1.4b acima, o pagamento das Remunerações deverá ser feito à Contratada até a data de vencimento indicada nas respectivas notas fiscais e/ou faturas emitidas pela Contratada ("NF/FS"), que serão emitidas e enviadas à Contratante com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de vencimento, observado o disposto na Cláusula 9.2.1.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478563
Carimbado Eletronicamente

9.2.1 No caso de a Contratante e/ou suas Afiliadas locarem espaço em mais de 100 (cem) Itens de Infraestrutura contratados, as NF/FS serão emitidas e enviadas à Contratante com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência das respectivas datas de vencimento.

9.2.2 A Contratada poderá ceder fiduciariamente os direitos creditórios referentes ao presente Contrato, inclusive decorrentes das Remunerações, independentemente de aprovação ou anuência, prévia ou posterior, da Contratante. Havendo a cessão fiduciária dos direitos creditórios referentes a este Contrato pela Contratada, a Contratante obriga-se a efetuar os pagamentos vencidos e devidos tão somente na conta bancária a ser indicada por escrito pela Contratada nos termos da carta que integra o presente Contrato na forma do Anexo 5.

9.2.3 Caso o prazo mencionado na Cláusula 9.2 ou, caso aplicável, na Cláusula 9.2.1, não seja observado, ou, ainda, se as NF/FS e demais documentos de cobrança apresentarem erros e/ou ausência de informações exigidas por lei ou por este Contrato, então as Partes concordam que as datas de vencimento indicadas nas NF/FS correspondentes serão automaticamente prorrogadas pelo mesmo número de dias em que se deu o atraso na entrega das NF/FS e demais documentos de cobrança aplicáveis, sem qualquer penalidade para a Contratante.

CLÁUSULA 10- DAS PENALIDADES

Cláusula 10.1. Inadimplemento pela Contratante. As Partes concordam e convencionam, sem prejuízo dos direitos assegurados à Contratada na Cláusula 11.1 abaixo, que o inadimplemento das obrigações previstas neste Contrato pela Contratante (incluindo, o não pagamento das Remunerações nas datas de vencimento indicadas nas respectivas NF/FS, conforme CLÁUSULA 9 acima), ensejará as seguintes penalidades, independentemente de qualquer aviso ou comunicação prévia e sem prejuízo de eventuais perdas e danos aplicáveis:

10.1.1 Multa moratória de 2% (dois por cento) do valor em atraso, devida uma única vez, no dia seguinte ao do vencimento, sem prejuízo da obrigação de pagar o valor integral em atraso;

10.1.2 Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor em atraso, calculados *pro rata die*, incidentes a partir do dia seguinte ao vencimento até a data da efetiva liquidação do débito; e

10.1.3 Atualização monetária calculada pela variação do Índice de Correção, apurada a partir do dia seguinte ao vencimento até a data da efetiva liquidação do débito.

Cláusula 10.2. Culpa Exclusiva - Contratada. Durante a vigência do presente Contrato, caso, por culpa exclusiva da Contratada, (excluindo-se assim fatos atribuídos exclusivamente a terceiros, incluindo, mas não limitando-se a Contratante, suas Afiliadas, concessionárias de energia elétrica e locadores nos Contratos de Locação ou alheios a sua vontade), a Contratante venha a ficar impossibilitada de acessar ou de utilizar os espaços locados sob a Locação de Espaço de qualquer dos Itens de Infraestrutura na forma prevista neste Contrato, afetando ou colocando em risco a qualidade e continuidade dos serviços prestados pela Contratada, por um período superior a 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da notificação encaminhada pela Contratante neste sentido, então a Contratada ficará obrigada ao pagamento de multa diária no montante correspondente ao valor equivalente a 1/30 das Remunerações devidas pela Contratante em contrapartida à Locação de Espaço no Item de Infraestrutura afetado, limitada a 30 (trinta) dias. A multa mencionada nesta Cláusula não será devida caso a impossibilidade de uso ou acesso aos Itens de Infraestrutura decorrer (i) dos termos dos Contratos de Locação em vigor, (ii) de ato, fato ou omissão ocorrido anteriormente à Data de Fechamento (incluindo as Irregularidades dos Sites, conforme definidas no Contrato de Compra e Venda), (iii) de uma Situação Irreversível, (iv) de caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA 11– DA EXTINÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO

Cláusula 11.1. Rescisão. O presente Contrato somente poderá ser rescindido, em sua totalidade ou em relação a um ou mais Itens de Infraestrutura, nos seguintes casos: (i) descumprimento comprovado das obrigações das Partes, conforme disposto na Cláusula 11.1.1 abaixo, ou (ii) conforme disposto na Cláusula 11.1.3 abaixo.

11.1.1 Em caso de descumprimento material do presente Contrato por qualquer uma das Partes, a Parte inocente poderá rescindir o presente Contrato, de pleno direito, em relação ao(s) Item(ns) de Infraestrutura objeto e/ou que for(em) afetado(s) pelo inadimplemento, mediante simples comunicação por escrito à Parte inadimplente,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478564
Carimbado Eletronicamente

desde que tal inadimplemento não seja sanado pela Parte inadimplente em até 60 (sessenta) dias contados da data da notificação enviada pela Parte inocente (na forma da CLÁUSULA 18) comunicando o descumprimento em questão, sem prejuízo das Partes ingressarem com o procedimento pertinente nos termos da Cláusula 20.3 abaixo.

11.1.2 As Partes desde já reconhecem e concordam que, exceto por Irregularidades de Sobrecarga não sanadas pela Contratada dentro de até 12 (doze) meses contados da Data do Fechamento (conforme definido e regulado na Cláusula 10.4 do Contrato de Compra e Venda) que resulte em um descumprimento deste Contrato, nenhum evento decorrente de ato, fato ou omissão ocorrido anteriormente à Data de Fechamento (incluindo as Irregularidades dos Sites, conforme definidas no Contrato de Compra e Venda ou uma Situação Irreversível) poderá ser utilizado para caracterizar um descumprimento do presente Contrato.

11.1.3 O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido de pleno direito e sem prejuízo de ressarcimento de perdas e danos à Parte inocente, em sua totalidade, nos seguintes casos:

a. Pela Contratada, a seu exclusivo critério, (i) em caso de decretação de falência, ou, ainda, dissolução ou liquidação da Contratante, enquanto a Contratante for a Oi Móvel S.A. ou qualquer de suas Afiliadas, ou (ii) em caso de decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvada a Recuperação Judicial Oi atualmente em curso), ou, ainda, dissolução ou liquidação da Contratada (caso a Contratada deixe de ser a Oi Móvel S.A. ou qualquer de suas Afiliadas);

b. pela Contratante, a seu exclusivo critério, em caso de decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, dissolução ou liquidação da Contratada;

c. por decisão judicial ou arbitral transitada em julgada;

d. pela Parte inocente, em caso de tentativa de cessão deste Contrato, sem anuência das outras Partes, observado o disposto na Cláusula 13.1 deste Contrato.

11.1.4 O presente Contrato poderá, ainda, ser rescindido de pleno direito e sem prejuízo de ressarcimento de perdas e danos à Parte inocente, em relação a um ou mais Itens de Infraestrutura, nos seguintes casos:

a. pela Contratada, em relação a um determinado Item de Infraestrutura, em caso de (i) rescisão do respectivo Contrato de Locação que não tenha sido ocasionada por descumprimento contratual da Contratada ou (ii) expiração definitiva do prazo do Contrato de Locação referente ao Item de Infraestrutura em questão;

a. pela Contratada, em relação a um determinado Item de Infraestrutura, caso se configure uma Situação Irreversível em tal Itens de Infraestrutura, sendo certo que o exercício do direito de rescisão com relação a este Item de Infraestrutura não afasta nem de qualquer forma afeta a Diluição da Remuneração; e/ou

b. pela Contratante, caso a interferência descrita na Cláusula 6.1.11 não seja remediada em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de notificação neste sentido direcionado à Contratada.

11.1.5 Caso este Contrato venha a ser rescindido, em sua totalidade ou em relação a um ou mais Itens de Infraestrutura, por culpa exclusiva da Contratada, não será devido o pagamento, pela Contratante, de Remunerações que seriam devidas até a data em que ocorreria o término do prazo da vigência original previsto na Cláusula 17.1 deste Contrato, cabendo, nesta hipótese, exclusivamente o pagamento dos valores referentes ao período em que houve a locação e uso efetivo do espaço locado na forma deste Contrato e que ainda não tenham sido pagos.

11.1.6 Quando a rescisão afetar somente parte dos Itens de Infraestrutura objeto do Contrato, não comprometendo a manutenção da relação jurídica nos termos ora ajustados no que se refere aos demais Itens de Infraestrutura, os efeitos da rescisão serão parciais, permanecendo o Contrato válido e eficaz, no que couber, para os demais Itens de Infraestrutura não afetados pelas hipóteses descritas acima.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478565
Carimbado Eletronicamente

11.1.7 Caso a Contratada tome ciência de que um Item de Infraestrutura corre o risco de ser extinto, a Contratada deverá notificar a Contratante para, em conjunto, discutirem a possibilidade de realocar os Equipamentos da Contratante para um outro site de telecomunicações. A Contratante poderá, a seu exclusivo critério, optar ou não pela realocação e, caso as Partes concordem com tal realocação, os termos e condições deste Contrato serão aplicáveis ao novo site, mediante celebração de um Formulário nos termos aqui previstos, *mutatis mutandis*.

CLÁUSULA 12- DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12.1. Acordo Integral. Este Contrato revoga e substitui integralmente os instrumentos anteriormente firmados entre as Partes com o mesmo objeto contratado exclusivamente com relação aos Itens de Infraestrutura indicados no Anexo 1, ficando acordado que todos os contratos anteriormente firmados pelas Partes ou pelas Partes e suas respectivas Afiliadas, tendo por objeto outros sites ou itens de infraestrutura, permanecerão em pleno vigor e efeito de acordo com os seus termos e condições.

Cláusula 12.2. Renúncia. A tolerância e/ou o não exercício, por qualquer das Partes, de direito ou faculdade que lhes assistem por força deste Contrato, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da Parte que os possui, nem alterará as condições constantes deste Contrato, não importando, portanto, em novação.

Cláusula 12.3. Danos. Desde que comprovada sua culpa e/ou dolo, cada Parte será exclusiva e integralmente responsável pelo ressarcimento dos danos diretos causados a outra Parte, ressalvadas as hipóteses de eventos decorrentes de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393, parágrafo único, do Código Civil. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra Parte, por danos indiretos, danos morais, lucros cessantes, perda de oportunidade comercial ou insucessos comerciais da outra Parte.

12.3.1 Sem prejuízo do disposto acima, a Parte que, quando comprovada sua culpa e/ou dolo, causar danos às instalações e Equipamentos da outra Parte ou de terceiros, inclusive nas fases de pré-instalação, instalação, operação e desativação, será responsável exclusiva e integralmente pelo ressarcimento dos danos, limitado ao valor de reposição dos equipamentos e instalações efetivamente danificados, não respondendo por nenhum outro dano, prejuízo ou valor.

12.3.2 O quanto disposto nesta Cláusula não impacta, diminui, limita e/ou prejudica de qualquer forma quaisquer das obrigações de indenização previstas no Contrato de Compra e Venda, as quais permanecem em pleno vigor e efeito nos termos ali pactuados, nem tampouco deverá ser interpretado, em qualquer hipótese, como novação, modificação e/ou alteração de referidas obrigações de indenização previstas no Contrato de Compra e Venda.

Cláusula 12.4. Caso Fortuito e Força Maior. Os casos fortuitos ou motivos de força maior serão excludentes de responsabilidade na forma do artigo 393 do Código Civil.

12.4.1 A Parte que for afetada por caso fortuito ou motivo de força maior deverá imediatamente notificar a outra Parte informando sobre a ocorrência do fato em questão e sobre o prazo estimado durante o qual estará inabilitada a cumprir ou pelo qual será obrigada a atrasar o cumprimento de suas obrigações decorrentes deste Contrato.

12.4.2 Cessados os efeitos de caso fortuito ou motivo de força maior, a Parte afetada deverá, de imediato, notificar a outra para conhecimento desse fato, restabelecendo a situação original.

12.4.3 Se a ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior prejudicar apenas parcialmente a execução das obrigações oriundas deste Contrato por uma das Partes, a Parte afetada deverá cumprir as obrigações que não tiverem sido afetadas pela ocorrência do caso fortuito ou motivo de força maior.

Cláusula 12.5. Responsabilidade de Empregador. Cada uma das Partes assume total responsabilidade como único empregador, devendo para tanto cumprir todas as obrigações sociais e trabalhistas, tais como: salário, benefícios sociais, gratificações, encargos sociais e previdenciários, indenizações e quaisquer outros direitos

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478566
Carimbado Eletronicamente

trabalhistas, bem como outras despesas como diárias, transporte, hospedagem e alimentação de seus empregados ou agentes, não persistindo qualquer tipo de solidariedade ou subsidiariedade entre elas.

Cláusula 12.6. Procedimento de Acesso. Sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 7.2 acima, caso os serviços, instalações e/ou obras efetuados pela Contratante comprovadamente impliquem desobediência aos procedimentos de acesso às dependências da Contratada, a serem prévia e formalmente informados, ou, ainda, caso atentem contra a segurança de pessoas ou bens de terceiros e/ou da Contratada, esta poderá esta mandar desfazer, refazer ou suspender tais serviços, instalações ou obras, ficando estabelecido que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização ou pronunciamento da Contratada eximirá as Contratante das suas responsabilidades.

Cláusula 12.7. Planejamento e Execução. As Partes serão responsáveis pelo planejamento e execução de todas as atividades que, por meio do presente Contrato ou decisões normativas da Autoridade Governamental competente, sejam impostas a elas, de maneira a proteger convenientemente os trabalhadores e/ou funcionários de ambas as Partes e/ou terceiros, contra acidentes, assim como para evitar danos à propriedade das Partes e/ou de terceiros.

Cláusula 12.8. Reparos. As solicitações de reparos cobertas neste Contrato deverão constar dos Procedimentos Operacionais e devem ser encaminhadas à Contratada através dos procedimentos estabelecidos no Anexo 3.

Cláusula 12.9. Notificações. Notificações, relatórios e outras comunicações referentes a este Contrato deverão, salvo disposição em contrário específica e expressa neste Contrato, ser feitas por escrito e submetidas pessoalmente, enviadas através do serviço postal e/ou por e-mail, com comprovante de recebimento, para os endereços e destinatários previstos a seguir, observadas as regras previstas na Cláusula 18.1 *et seq*:

Caso seja para a Contratada:

[=]

Caso seja para a Contratante:

[=]

Cláusula 12.10. Outras Contratações. A prestação de quaisquer outros serviços utilizando os Itens de Infraestrutura descritos no Anexo 1 deste Contrato será realizada mediante a assinatura de contrato específico entre as Partes, obedecidas as normas vigentes para o serviço pretendido.

Cláusula 12.11. Responsabilidade. As Partes concordam que a Contratada não será responsável por interrupção no fornecimento de energia elétrica referente às Locações de Espaço objeto deste Contrato, que seja de responsabilidade da concessionária ou fornecedora de energia elétrica.

12.11.1 Em qualquer hipótese, a Contratada não será responsável por qualquer interrupção no fornecimento de energia elétrica para a Locação de Espaço nos casos de manutenção preventiva previamente informada à Contratante, ou em caso de interrupção devido a falhas da cessionária responsável por fornecer energia elétrica para os Itens de Infraestrutura.

Cláusula 12.12. As Partes declaram que o atendimento aos parâmetros de qualidade e às obrigações associadas às concessões, permissões ou autorizações outorgadas pelo poder concedente para prestação dos respectivos serviços de telecomunicações pela contratante não devem ser comprometidos pelas obrigações aqui pactuadas, observados sempre os princípios da boa-fé objetiva.

Cláusula 12.13. Relação Atípica. As Partes reconhecem que prevalecerão, para a regulação deste Contrato, as condições aqui livremente pactuadas entre as Partes, reconhecendo expressamente e de maneira irrevogável que (i) não será admitida a revisão contratual para redução do preço relativo ao uso mensal de cada Item de Infraestrutura estabelecido durante a vigência deste Instrumento; (ii) a renovação deste Contrato se dará nos termos da Cláusula 17.1.1 abaixo. Para todos os fins de direito, exclusivamente no que tange o disposto nos itens "(i)" e "(ii)" desta Cláusula, as Partes reconhecem que a presente relação locatícia será considerada atípica e as hipóteses de rescisão deste Contrato serão apenas aquelas dispostas na CLÁUSULA 11 acima.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478567
Carimbado Eletronicamente

Cláusula 12.14. Garantia. A Garantidora celebra este Contrato na qualidade de garantidora, devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela Contratante neste Contrato, outorgando garantia fidejussória em forma de fiança, em favor da Contratada.

12.14.1 As obrigações da Garantidora aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que poderiam exonerá-las de suas obrigações ou afetá-las, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre as Partes; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito da Contratada; e (c) qualquer limitação ou incapacidade, inclusive decorrente de pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, intervenção ou falência.

12.14.2 A Garantidora renuncia expressamente, de forma irrevogável e irretratável, aos benefícios de ordem, divisão, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil.

12.14.3 A Garantidora neste ato renuncia expressamente ao direito de se sub-rogar nos direitos de crédito da Contratada, caso venha a honrar, total ou parcialmente, obrigação da Contratante nos termos deste Contrato.

12.14.4 A presente fiança é prestada pela Garantidora em caráter irrevogável e irretratável, e entrará em vigor na data de celebração deste Contrato, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral de todas as obrigações por ela garantidas nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil.

12.14.5 A Garantidora desde já reconhece que a fiança é prestada pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, prorrogáveis por mais 240 (duzentos e quarenta) meses em caso de início de excussão das garantias, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

12.14.6 Tendo em vista a fiança ora prestada, a Contratante obriga-se a promover o registro deste Contrato, bem como de eventuais aditamentos, nos Cartórios de Registro de Título e Documentos competentes, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura deste Contrato ou até 5 Dias Úteis a contar da data dos eventuais aditamentos, conforme o caso.

Cláusula 12.15. Incorporação da Contratante. Observado o disposto na Cláusula 13.1.1 abaixo, nenhuma disposição deste contrato será interpretada ou entendida como uma limitação, expressa ou implícita, à realização de uma incorporação de sociedade, nos termos do artigo 223 da Lei 6.404 de 1976, da Contratante pela Garantidora, sendo certo que após a conclusão de tal incorporação as obrigações da Contratante nos termos deste Contrato serão sucedidas pela Garantidora.

CLÁUSULA 13– DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO

Cláusula 13.1. Cessão, Transferência e Sub-Rogação. Exceto conforme previsto no presente Contrato, nenhuma das Partes poderá ceder ou de qualquer outra forma, transferir a terceiros, total ou parcialmente, o presente Contrato ou quaisquer direitos decorrentes deste, sem o prévio e expresso consentimento por escrito da outra Parte. Será, contudo, permitida, independentemente de prévia ou posterior aprovação, mediante mera notificação, a cessão e/ou transferência do Contrato, quando para Afiliadas, observando-se, em qualquer hipótese, a regulamentação aplicável, desde que (i) a sociedade cessionária tenha a capacidade suficiente para honrar as obrigações previstas neste Contrato e (ii) cedente e cessionária permaneçam solidariamente responsáveis pelo adimplemento das obrigações previstas neste Contrato, exceto na hipótese prevista na Cláusula 13.1.1 abaixo.

13.1.1 As Partes desde já reconhecem e concordam que, na hipótese de contribuição, pela Contratante, da totalidade ou de parte substancial de seus ativos de telefonia móvel ao capital social de outra(s) entidade(s), a ser(em) posteriormente alienada(s) na forma de unidade produtiva isolada, ou de outra forma de transferência dos referidos ativos em preparação para alienação na forma de unidade produtiva isolada: (i) este Contrato deverá integrar referida unidade produtiva isolada e cedido para a(s) entidade(s) que vier(em) a receber parte ou a totalidade dos ativos de telefonia móvel da Contratante, e (ii) mediante a conclusão da alienação de referida(s) entidade(s) para um terceiro,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478568
Carimbado Eletronicamente

na forma de unidade produtiva isolada, as obrigações assumidas pela Garantidora neste Contrato serão automaticamente extintas.

13.1.2 As Partes concordam que, em qualquer caso de alteração de Controle, direto ou indireto, da Contratada ou da Contratante, este Contrato permanecerá integralmente em vigor, especialmente quanto à obrigação da Contratante de Locação de Espaço dos Itens de Infraestrutura e de efetuar as Remunerações e demais pagamentos devidos nos termos deste Contrato, bem como quanto à obrigação da Contratada de locar espaços nos Itens de Infraestrutura à Contratante nos termos ajustados neste Contrato, inclusive caso referida alteração de Controle decorra de eventual excussão por credores de garantia sobre as ações da Contratada, desde que a Contratada continue tendo capacidade suficiente para honrar as obrigações previstas neste Contrato.

13.1.3 O presente Contrato obriga as Partes por si e seus sucessores.

13.1.4 Em caso de transferência da outorga da Contratante para prestação de serviços de telecomunicações, sub-roga-se a entidade sucessora em todos os direitos e obrigações assumidos neste Contrato.

CLÁUSULA 14– DA CESSÃO DOS DIREITOS DE CRÉDITO

Cláusula 14.1. Cessão de Crédito. A Contratante tem pleno conhecimento e desde já concorda que a Contratada poderá obter, no mercado financeiro e/ou de capitais, recursos mediante cessão de seus direitos de crédito oriundos da Locação de Espaço objeto deste Contrato, de acordo com o disposto no artigo 286 do Código Civil, desde que a Contratada permaneça como titular inquestionável dos demais direitos e de todas as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA 15– DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 15.1. Confidencialidade. A partir desta data e pelo período de 2 (dois) anos contados a partir da data em que esse Contrato não esteja mais em vigor por qualquer motivo, as Partes se responsabilizam pela preservação do sigilo e pelo uso restrito à execução deste Contrato de todas as informações relacionadas a aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros das outras Partes, a que tenham acesso em decorrência da execução do presente Contrato.

15.1.1 As obrigações de confidencialidade estabelecidas acima não se aplicarão a informações divulgadas pela Parte reveladora, desde que tais informações:

a. encontrem-se disponíveis ao público em geral ou tornaram-se, após a sua divulgação, parte do domínio público através de publicação ou por outro meio qualquer, sem ter havido culpa por parte da Parte receptora;

b. tornem-se de domínio público, subsequentemente ao recebimento pela Parte receptora, por razões não atribuíveis às ações ou omissões da Parte receptora;

c. já sejam do conhecimento da Parte receptora da informação antes de sua divulgação pela Parte reveladora, e, portanto, não foram adquiridas, direta ou indiretamente, da Parte reveladora e/ou de qualquer terceiro que não se encontra obrigado a nenhum termo de confidencialidade para com a Parte reveladora;

d. foram, após sua divulgação, adquiridas de boa-fé, sem qualquer restrição de confidencialidade, de terceiro que não se encontra obrigado a nenhum termo de confidencialidade para com a Parte reveladora;

e. não sejam mais tratadas como confidenciais pela Parte reveladora, conforme assim comunicado por escrito pela Parte reveladora; e/ou

f. sejam requeridas à Parte receptora por Autoridade Governamental ou qualquer entidade autorreguladora com jurisdição sobre a Parte (incluindo, para que não restem dúvidas, solicitações

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478569
Carimbado Eletronicamente

de informações no âmbito de auditoria regulatória, inspeções ou verificações realizadas no curso normal, tendo como escopo as atividades e negócios da Parte), limitado, em qualquer caso, ao estritamente necessário, desde que a Parte receptora informe à Parte reveladora com antecedência ou imediatamente, se possível, da necessidade de tal revelação, de modo que a Parte reveladora possa adotar as medidas aplicáveis junto à Autoridade Governamental (ou entidade autorreguladora) aplicável que impeçam a divulgação.

15.1.2 As informações confidenciais referentes a este Contrato poderão ser divulgadas para Afiliadas das Partes e/ou a investidores, co-investidores, credores, potenciais compradores e administradores das Partes, na estrita extensão de sua necessidade e desde que estes previamente também se obriguem a garantir a confidencialidade das informações reveladas.

15.1.3 A Contratada fica autorizada a disponibilizar cópia do presente instrumento para instituições financeiras que participem do processo de cessão fiduciária dos direitos creditórios, conforme indicado na Cláusula 9.2.2, desde que as citadas instituições financeiras assumam o compromisso de garantir a confidencialidade do presente Contrato nos termos ora pactuados.

CLÁUSULA 16– DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

Cláusula 16.1. Independência. Este Contrato, em nenhuma hipótese, cria relação de parceria ou de representação comercial entre as Partes, ou qualquer outra relação que não a locação ora ajustada, sendo cada uma inteiramente responsável por seus atos e obrigações.

Cláusula 16.2. Vínculo. Nenhuma disposição deste Contrato poderá ser interpretada no sentido de criar (i) qualquer vínculo societário entre a Contratada e a Contratante, e/ou (ii) qualquer vínculo empregatício entre as Partes ou entre uma Parte e os empregados e colaboradores da outra Parte.

CLÁUSULA 17- DA VIGÊNCIA

Cláusula 17.1. Prazo de Vigência. Este Contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo prazo de 15 (quinze) anos.

17.1.1 O prazo de vigência deste Contrato será renovado automática e sucessivamente por iguais períodos de 24 (vinte e quatro) meses, salvo manifestação em sentido contrário de qualquer das Partes, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo final do referido prazo ou de suas sucessivas renovações.

CLÁUSULA 18– DAS NOTIFICAÇÕES

Cláusula 18.1. Regras de Notificação. As notificações, relatórios e outros comunicados relacionados a este Contrato devem, salvo disposição específica e expressa neste Contrato, ser efetuados por escrito e encaminhados pessoalmente ou remetidos mediante serviços postais, com comprovação de recebimento, sendo considerados recebidos na data de sua entrega a tais destinatários, observados os endereços previstos na Cláusula 12.9.

Cláusula 18.2. Prazo. As comunicações entre as Partes serão sempre por escrito e, quando verbais, por razões de ordem prática ou de caráter urgente, deverão ser confirmadas por escrito em até 5 (cinco) dias.

Cláusula 18.3. Troca de Endereço. Cada Parte, por meio de seu representante legal, poderá, por carta enviada à outra Parte, designar novos contatos e novos endereços em substituição aos designados na Cláusula 12.9 acima.

Cláusula 18.4. Efeito. As notificações ou comunicações de que tratam esta Cláusula, salvo expressa disposição em contrário neste Contrato, serão consideradas recebidas, tendo início assim os respectivos efeitos, na data em que efetiva e comprovadamente recebidas pelos destinatários, independentemente da data de expedição pela Parte remetente ou de efetivo conhecimento pela Parte receptora.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478570
Carimbado Eletronicamente

CLÁUSULA 19- DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

Cláusula 19.1. Declarações e Garantias. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, em especial o *Foreign Corrupt Practices Act* - Act 15, U.S.C. §§ 78dd-1 *et seq.* ("FCPA") dos Estados Unidos da América (as "Regras Anticorrupção , comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

19.1.1 *Pagamentos Proibidos.* As Partes, por si, suas Afiliadas e por seus administradores, diretores, funcionários, agentes e quaisquer outras Pessoas que venham a agir em seu nome, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato, nem as Partes ou suas Afiliadas, nem qualquer dos seus administradores, diretores, funcionários, agentes e quaisquer outras Pessoas que venham a agir em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer Autoridade Governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão de Autoridade Governamental, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer Pessoa, e/ou que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido").

a. um Pagamento Proibido não abrange pagamento de despesas razoáveis e de boa-fé, tais como, exemplificativamente, despesas de viagem e hospedagem, que estão diretamente relacionados com a promoção, a explicação, demonstração ou de produtos ou serviços, ou de execução de um contrato com um governo ou suas agências, desde que o pagamento seja permitido pela legislação aplicável.

b. mediante notificação prévia, cada uma das Partes concorda que a outra Parte terá o direito de realizar procedimento de auditoria exclusivamente para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias prestadas por cada Parte na Cláusula 19.1.2 abaixo. Cada Parte deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos deste item.

19.1.2 *Declarações Adicionais.* Para os fins da presente Cláusula, a cada Parte declara neste ato que:

a. não violou ou viola as Regras Anticorrupção;

b. já tem implementado ou se obriga a implementar, durante a vigência deste Contrato, um programa de conformidade e treinamento razoavelmente eficaz na prevenção e detecção de violações das Regras Anticorrupção e dos requisitos estabelecidos nesta Cláusula; e

c. tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e conhece as consequências possíveis de tal violação.

d. Qualquer descumprimento das Regras de Anticorrupção por qualquer das Partes, em qualquer um dos seus aspectos, acarretará a Parte infratora a obrigação de pagar a Parte inocente eventuais perdas e danos diretos que vier a dar causa.

CLÁUSULA 20– LEI E RESOLUÇÃO DE CONFLITO

Cláusula 20.1. Execução Específica; Título Executivo. Cada uma das Partes reconhece que os remédios previstos em lei para descumprimento ou ameaça de descumprimento deste Contrato poderão ser inadequados e, em reconhecimento a esse fato, as Partes terão o direito, sem necessidade de prestação de caução e adicionalmente a quaisquer outros remédios que possam estar disponíveis, de obter prestação jurisdicional na forma de execução específica de suas obrigações de fazer, não fazer e/ou pagar, medidas restritivas temporárias, tutela cautelar temporária ou permanente que possam estar disponíveis nos termos dos artigos 294 a 311, 497 e seguintes Código de Processo Civil. A execução específica não ficará, em hipótese alguma, limitada e/ou prejudicada por qualquer disposição deste Contrato. Cada uma das Partes concorda, ainda, que este Contrato, que é devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas, é título executivo extrajudicial para os fins do artigo 784, III do Código de Processo Civil.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478571
Carimbado Eletronicamente

Cláusula 20.2. Lei Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Cláusula 20.3. Arbitragem. Quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato ou de qualquer modo a ele relacionadas, inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação dos termos, condições, execução ou extinção ("Disputa"), serão resolvidas por arbitragem na forma prevista nesta Cláusula 20.3 ("Arbitragem").

20.3.1 As Partes concordam que, antes de iniciar a Arbitragem para solução de qualquer Disputa, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, em prazo não superior a 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento por uma Parte de notificação sobre a existência da Disputa, enviada pela outra Parte. As Partes concordam que sua obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da Arbitragem a qualquer tempo, ao exclusivo e discricionário critério de quaisquer das Partes.

20.3.2 Findo esse prazo, ou sendo a critério de quaisquer das Partes impossível obter uma solução amigável, a Parte interessada poderá submeter a Disputa à Arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) ("Câmara"), de acordo com o seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da Arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

20.3.3 A Arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pela parte requerente e outro nomeado pela parte requerida, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Na ausência de acordo entre os requerentes ou requeridos para indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros deverão ser nomeados pela Câmara. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo previsto no Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado nesse prazo, caberá à Câmara nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela Câmara. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação dos dispositivos do Regulamento que limitarem a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros do Câmara.

20.3.4 A Arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com as leis brasileiras e não deverá julgar por equidade.

20.3.5 Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

20.3.6 Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da Arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive o reembolso de honorários contratuais de advogados e outros assessores de valor razoável. A sentença arbitral não deverá impor o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.

20.3.7 As Partes elegem o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à Arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida à Câmara. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

20.3.8 As partes concordam que todos os aspectos relativos à Arbitragem, inclusive sua própria existência, deverão ser mantidos em confidencialidade. Todos os seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às partes, aos seus advogados,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478572
Carimbado Eletronicamente

aos funcionários da Câmara, e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da Arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas pela legislação aplicável, ou por qualquer Autoridade Governamental.

20.3.9 Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral, que poderá adotar qualquer medida para resguardar a confidencialidade do procedimento arbitral, ou de qualquer outra questão relativa à Arbitragem.

20.3.10 Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Contrato, ou de qualquer modo a ele relacionadas, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral, na forma do Regulamento. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Acordo, ou de qualquer modo a ele relacionadas. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro tribunal arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

20.3.11 A Garantidora vincula-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas infra assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

[Local], [data].

[ASSINATURAS]

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478573
Carimbado Eletronicamente

Contrato de Compartilhamento
Anexo 1 - Itens de Infraestrutura

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
1	530684	RJTQR0354	-22.93128	-43.37392	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Guerenguê, 96	Greenfield	Poste	30
2	531174	SPWFO3737	-23.46781	-46.70028	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, Nº 456 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	Autoportante	40
3	531686	SPCAO4938	-23.87822	-46.41487	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	Greenfield	Autoportante	50
4	531712	RJLJR2002	-22.93634	-43.18478	RJ	Rio De Janeiro	Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras	Rooftop	Mastro	5
5	532119	SPWCV3688	-23.50250	-46.66111	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	Greenfield	Autoportante	40
6	532142	SPWMM3911	-23.60200	-46.66100	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(2,2+2,2+2,2)
7	532672	SPWPC3942	-23.57110	-46.47742	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	Greenfield	Autoportante	60
8	532686	SPWFO3735	-23.48425	-46.70389	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	Autoportante	40
9	532739	SPWCM3694	-23.67366	-46.66202	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	Greenfield	Autoportante	60.5
10	532850	SPWVF4163	-23.56756	-46.54750	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	Greenfield	Autoportante	40
11	532893	SPWPT3996	-23.48417	-46.71278	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	Greenfield	Autoportante	40
12	533034	SPWCM3695	-23.68030	-46.64960	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	Greenfield	Autoportante	40
13	533379	SPWST3117	-23.62373	-46.69874	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	10
14	533392	SPWEM2184	-23.48442	-46.47972	SP	Sao Paulo	RUA FIORAVANTE LOPES GARCIA 850	Greenfield	Autoportante	40
15	533543	SPWVD3048	-23.49410	-46.58740	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	Greenfield	Autoportante	40
16	533567	SPWGR3743	-23.75540	-46.70100	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	Greenfield	Autoportante	40
17	576635	RNJAP5735	-6.47113	-35.94375	RN	Japi	Rua Bela Vista, s/n - Japi	Greenfield	Autoportante	30
18	579525	S2CEFLA0232	-3.73182	-38.49388	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	Rooftop	Mastro	(3+3+1,5)
19	579606	S2CEFLA0114	-3.73948	-38.48196	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Silo Ribeiro, 420 Papicu	Rooftop	Mastro	2.2
20	579717	S2CEFLA0198	-3.73215	-38.51816	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	Rooftop	Mastro	4
21	579784	S2CEFLA0202	-3.74215	-38.51197	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	Rooftop	Mastro	4
22	581502	CEMUL0416	-4.31039	-39.00230	CE	Mulungu	Rodovia CE-065 (trecho Mulungú-Aratuba), s/n - Morro da CETEL	Greenfield	Autoportante	40
23	646902	MGSHX4708	-19.33668	-43.61795	MG	Santana Do Riacho	Rua do Engenho, s/n°	Greenfield	Autoportante	36
24	647729	MGURA4872	-19.88454	-47.82707	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	Greenfield	Autoportante	70
25	647841	MGASL5930	-18.11226	-44.25524	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	Greenfield	Autoportante	40
26	648707	PRPGO0516	-25.12753	-50.15406	PR	Ponta Grossa	RUA THAUMATURGO DE AZEVEDO - 82.	Rooftop	Mastro	6
27	648791	PRPLM0254	-26.47733	-52.00303	PR	Palmas	RUA SEBASTIÃO CORREA MOURA, S/N	Greenfield	Autoportante	40
28	649623	PRCTA0667	-25.42192	-49.25950	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	Rooftop	Mastro	(4,2+4,2+4,2)
29	652212	PRCTA0546	-25.39806	-49.24442	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
30	652264	BAIAP1143	-12.88553	-38.68092	BA	Itaparica	AV JUTAHY MAGALHAES, 600	Greenfield	Autoportante	35
31	654565	S2BABRR0019	-12.97092	-38.48949	BA	Salvador	RUA BERNARDO SPECTOR, 94	Greenfield	Autoportante	30
32	655624	MGBCA5006	-21.23776	-43.79795	MG	Barbacena	Morro monte Mário - s/n°	Greenfield	Autoportante	61.5
33	656072	PRCTA0661	-25.42631	-49.27564	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	Rooftop	Mastro	6
34	657145	PRMGA0556	-23.39575	-51.91925	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	Rooftop	Mastro	6
35	658575	BAILH0606	-14.76342	-39.06364	BA	Ilheus	AVENIDA PROCLAMACAO, S/N	Greenfield	Autoportante	40
36	658664	PRCTA0678	-25.43786	-49.28203	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	Rooftop	Mastro	(4+4)
37	658896	PRORG0252	-24.21139	-50.92528	PR	Ortigueira	RUA SÃO PAULO, 99	Greenfield	Autoportante	46
38	659280	PRCPM0685	-24.03700	-52.36900	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	Rooftop	Mastro	(4+4)
39	660130	S2BABRR0061	-12.98839	-38.48106	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	Greenfield	Autoportante	23
40	660433	PRFOZ0722	-25.53894	-54.57558	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	Rooftop	Mastro	(4+4)
41	660434	PRFOZ0706	-25.53797	-54.58844	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 475	Rooftop	Mastro	(5+5)
42	660515	PRCTA0651	-25.38389	-49.23203	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	Rooftop	Mastro	(6+4+4+4+4)
43	661251	BABES1110	-12.14975	-44.99714	BA	Barreiras	RUA ABILIO FARIAS, 455	Greenfield	Autoportante	30
44	662356	PRLDA0424	-23.30991	-51.16530	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
45	662571	RSFXO0573	-29.57009	-53.43772	RS	Faxinal Do Soturno	RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N	Greenfield	Autoportante	36
46	662983	PRCTA0690	-25.43442	-49.26106	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	Rooftop	Mastro	(4+4)
47	878570	S2BAASG0093	-12.98063	-38.51106	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	Rooftop	Mastro	3.5
48	879478	S2BAPOK0008	-12.99956	-38.51011	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	Rooftop	Mastro	(7+7+7)
49	4624370	PRSLF0788	-26.17669	-53.36136	PR	Salgado Filho	Rua Ruy Barbosa, s/n°	Greenfield	Autoportante	50
50	7140610	ALPYH2286	-9.62278	-37.76775	AL	Piranhas	AVENIDA SERGIPE, S/N	Greenfield	Autoportante	60
51	7140676	PEBVG3059	-8.11908	-34.89697	PE	Recife	Boa Viagem Rua Padre Carapuceiro 240.Edf Waleska	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
52	7140711	PEESP3020	-8.03494	-43.89203	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	Mastro	(4+4)
53	7140780	PERCE3244	-8.06523	-34.87344	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	Rooftop	Mastro	3
54	7141039	SPFAC4955	-20.53422	-47.40859	SP	Franca	Rua Voluntário Mario Mazine, 2043 – Higienópolis	Rooftop	Mastro	(3,02+3,02+3,02)
55	7141041	SPFAC4958	-20.52900	-47.39200	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 – Cidade Nova, Franca - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
56	7141226	SPWCS3728	-23.63600	-46.61400	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	Rooftop	Mastro	10
57	7141263	SPWAA3576	-23.53400	-46.48400	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	6
58	7141286	SPOCO4536	-23.54986	-46.76042	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pisapia, 156 – Vila Yara	Rooftop	Mastro	6
59	7141345	SPSBO4598	-23.70103	-46.55515	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
60	7141350	SPWBE3603	-23.54937	-46.58456	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	Rooftop	Mastro	(4+4+1)
61	7141375	SPSBO4607	-23.71126	-46.54868	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
62	7141378	SPWBF3583	-23.53100	-46.66600	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
63	7141379	SPWBF3585	-23.51700	-46.67700	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)
64	7141462	SPSBO4630	-23.72693	-46.54471	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	Rooftop	Mastro	(4+10)
65	7141466	SPSCN4637	-23.61971	-46.57441	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	Rooftop	Mastro	(4+4+3)
66	7141473	SPWBV3589	-23.56609	-46.65031	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
67	7141532	SPWCB3641	-23.63666	-46.66083	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
68	7141620	SPMMM5169	-22.43979	-46.96703	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	Rooftop	Mastro	(6+6+6+2)
69	7141726	SPRPO5341	-21.18731	-47.80719	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	Rooftop	Mastro	(3+5+5)
70	7141794	SPSTB5363	-22.75586	-47.41877	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
71	7141806	SPSJC5460	-23.19207	-45.89044	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclídes Miragaia, 26 – Centro	Rooftop	Mastro	1.5
72	7141834	SPPGE5272	-24.01300	-46.41500	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
73	7141838	SPSJC5472	-23.17923	-46.88916	SP	Sao Jose Dos Campos	Avenida São José, 626 – Jardim Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
74	7141843	SPSTS5379	-23.95900	-46.34600	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	Rooftop	Mastro	(3+3+6)
75	7141905	SPSTS5396	-23.94900	-46.33000	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
76	7141911	SPSTS5403	-23.97600	-46.31100	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
77	7141970	SPSUM5601	-22.84806	-47.18647	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	Rooftop	Mastro	8
78	7142017	S2BAIGW0058	-12.99489	-38.47089	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	Rooftop	Mastro	10
79	7142098	S2BASCT0132	-12.93932	-38.34137	BA	Salvador	Alameda Praia de Guarapari, 349-A, Stella Maris	Greenfield	Autoportante	30
80	7142202	S2BAGGG1233	-14.32689	-39.46868	BA	Gongogi	Rua da Igreja, S/N – Centro	Greenfield	Autoportante	40
81	7142381	BAROL0440	-11.48611	-37.93139	BA	Rio Real	RUA CORONEL BENVENUTO, S/N	Greenfield	Autoportante	70
82	7142397	SPWPN3988	-23.58028	-46.67972	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	10
83	7142403	SPWTA4138	-23.54583	-46.56694	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
84	7142448	SPWPZ3963	-23.53269	-46.67489	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3+4+4)
85	7142449	SPWPZ3964	-23.53722	-46.66833	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
86	7142464	SPWJQ3800	-23.63890	-46.64620	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(8+8)
87	7142465	SPWJQ3801	-23.65295	-46.65291	SP	Sao Paulo	Rua Mianos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
88	7142466	SPWJQ3802	-23.63600	-46.63800	SP	Sao Paulo	Av. Leonardo da Vinci, 372 - Vila Guarani	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
89	7142473	SPWRE4007	-23.53667	-46.64558	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)
90	7142476	SPWRE4010	-23.54105	-46.63640	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Libero, 58 – Centro Hitórico de São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
91	7142477	SPWRE4011	-23.55264	-46.64506	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
92	7142514	SPWVJ4178	-23.50200	-46.45000	SP	Sao Paulo	Rua Édipo Felíciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
93	7142554	SPWLB3880	-23.55867	-46.63043	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
94	7142555	SPWLB3881	-23.56344	-46.63922	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
95	7142556	SPWLB3882	-23.57694	-46.64028	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 1661 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
96	7142570	SPWVM4207	-23.58472	-46.61861	SP	Sao Paulo	Rua Miriam, 310 – Jardim da Gloria	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
97	7142574	SPWVM4212	-23.57880	-46.64330	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
98	7142585	SPWLP3868	-23.53000	-46.70444	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+6+6+6)
99	7142587	SPWLP3870	-23.53000	-46.69600	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
100	7142593	SPWSC4040	-23.53400	-46.65500	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
101	7142598	SPWSD4078	-23.50528	-46.73694	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	Rooftop	Mastro	4
102	7142601	SPWVM4216	-23.59800	-46.63400	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
103	7142631	SPWSE4123	-23.54796	-46.63106	SP	Sao Paulo	Rua 25 de março, 197 - Centro Historico de São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+3)
104	7142632	SPWSE4124	-23.55179	-46.63543	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
105	7142645	SPWMM3898	-23.57547	-46.65640	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	Rooftop	Mastro	(3+4+4+4)
106	7142647	SPWMM3901	-23.61100	-46.66800	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(10+10+6)
107	7142649	SPWMM3903	-23.60555	-46.66805	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
108	7142650	SPWMM3904	-23.59734	-46.66923	SP	Sao Paulo	Rua Professor Martins Santana, 100 – Vl. Nova Conceição	Rooftop	Mastro	(6+9)
109	7142669	SPWIB3768	-23.59690	-46.67867	SP	Sao Paulo	Rua Fiandeiras, 479 – Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
110	7142705	SPWMR3927	-23.61167	-46.70493	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
111	7142710	SPWSN4057	-23.49560	-46.62550	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+6)
112	7142763	SPWST4075	-23.63194	-46.71083	SP	Sao Paulo	Rua Professor Manoelito de Ornellas, 104 - Chácara Santo Antônio - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
113	7142781	SPWSU4103	-23.61500	-46.63300	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
114	7142812	SPWSU4117	-23.61292	-46.63840	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	Rooftop	Mastro	3
115	7144288	DFSTM0777	-16.02139	-48.01944	DF	Brasilia	QUDRA 210, CONJ. 1, CASA 17 - SANTA MARIA	Rooftop	Mastro	5
116	7144310	SPWCH3032	-23.47194	-46.66667	SP	Sao Paulo	Av. Parada Pinto, 207 – Vl. Nova Cachoeirinha – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
117	7144426	SPWCO3064	-23.54700	-46.65800	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecilia, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(6,75+5,4)
118	7144502	SPWSU3522	-23.60914	-46.65231	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
119	7144619	AMSKV3426	-2.84319	-58.21368	AM	Silves	Rua Nova Três, 756	Greenfield	Autoportante	56.27
120	7144692	PERCE3073	-8.05614	-34.87250	PE	Recife	RUA BRUM 463/485 RECIFE ANTIGO	Rooftop	Mastro	4
121	7145243	SCFNS0458	-27.58991	-48.51513	SC	Florianopolis	Av. Madre Benvenuta, 687	Rooftop	Mastro	(2,5+2,5)
122	7145269	SCFNS0500	-27.59130	-48.55270	SC	Florianopolis	R. Esteves Júnior, 366, Centro	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
123	7145281	SCPRI0545	-26.44631	-53.59864	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/n°	Greenfield	Autoportante	50
124	7145310	SCRCP0546	-26.94797	-50.14000	SC	Rio Do Campo	Rua Tiradentes, s/n°, Centro	Greenfield	Autoportante	50
125	7145411	PRCAB0735	-23.29978	-51.22873	PR	Cambe	RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO,S/N	Greenfield	Autoportante	50
126	7145498	3GSCFNS0405	-27.59194	-48.55444	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	Rooftop	Mastro	4
127	7145586	SCWUM0274	-26.91715	-49.86102	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/n°	Greenfield	Poste	60
128	7145667	SCFNS0333	-27.61203	-48.52413	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	Rooftop	Mastro	5.2
129	7145669	SCFNS0340	-27.61175	-48.59342	SC	Florianopolis	Rua Antenor Morais, nº 42	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
130	7146168	PRFOZ0721	-25.50586	-54.39086	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	Greenfield	Autoportante	15
131	7146296	PRCTA0545	-25.45206	-49.25350	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	Rooftop	Mastro	7.5
132	7146310	PRCTA0053	-25.40786	-49.25541	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	Rooftop	Mastro	(3+3)
133	7146357	PRCTA0734	-25.42903	-49.28147	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	Rooftop	Mastro	6
134	7146423	CEFLA0191	-3.73354	-38.49642	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, n° 55	Rooftop	Mastro	1.46
135	7146677	PEBVG3037	-8.10319	-34.88736	PE	Recife	RUA RAUL AZEDO, 53	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
136	7147318	BAPXD4536	-10.09805	-38.04745	BA	Pedro Alexandre	Estrada Para Barreiras, S/N	Greenfield	Autoportante	30
137	7147385	BACIS1208	-12.73811	-38.44071	BA	Candeias	Rua Alto da Boa Vista	Greenfield	Autoportante	18.1
138	7148702	MGSAL1988	-22.12111	-45.07030	MG	Sao Lourenco	Alameda das Orquídeas, 385	Greenfield	Poste	9.2
139	7148941	3GMGGVS5325	-18.87185	-41.95713	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	Rooftop	Mastro	(2,5+2+1,5+3+1,5+2,4)
140	7148988	S2RSPAE0651	-29.97938	-51.18999	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	Rooftop	Mastro	1.77
141	7149040	BACXS4693	-12.43817	-37.91875	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	Rooftop	Mastro	5
142	7150716	RJBGT0254	-23.02500	-43.55600	RJ	Rio De Janeiro	Estrada Roberto Burle Marx, 2667 - Barra Guaratiba	Rooftop	Mastro	10
143	7150884	3GPRSIY0857	-22.70031	-51.79244	PR	Santo Inacio	RUA APRÍGIO ALVES FILHO, 831	Greenfield	Autoportante	41
144	7150924	3GSCIRH0629	-26.82441	-53.27407	SC	Iraceminha	Rua Volnei José, 427, Centro	Greenfield	Autoportante	30
145	660232	PRCPP3519	-23.18322	-50.65731	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
146	648290	MGJFA5020	-21.76208	-43.34952	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	Rooftop	Mastro	(5+1,60+3)
147	878929	S2MASLS1543	-2.53056	-44.29889	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
148	578305	S2CEFLA0188	-3.73278	-38.49861	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	Rooftop	Mastro	4
149	657208	PRCTA0658	-25.44356	-49.27872	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	Rooftop	Mastro	(5,5+4,5)
150	646377	MGIJA5865	-22.40487	-45.42258	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	Rooftop	Mastro	(4+1,80+1,53)
151	578327	MASLS1557	-2.54056	-44.28694	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5+5)
152	510938	ALMCO2363	-9.67206	-35.74584	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
153	7142284	BAPGU1174	-16.45117	-39.06703	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	Rooftop	Mastro	16
154	511084	ALOUB2295	-9.16217	-37.35919	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	Greenfield	Autoportante	40
155	878726	MGSAV4348	-19.92969	-43.93725	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	Rooftop	Mastro	(5+2,50+2,50)
156	658976	RSSAN0741	-29.54889	-56.82975	RS	Uruguaiana	BR 472, KM 54605	Greenfield	Autoportante	60
157	7146622	S2CEFLA0074	-3.72446	-38.52874	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	Rooftop	Mastro	7.5
158	7145782	PRCTA0523	-25.43291	-49.29980	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	Rooftop	Mastro	(6+3+6+3)

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478574
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
159	7144505	DFBSA0236	-15.81900	-47.87500	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	Rooftop	Mastro	(4+6+2,3)
160	7147166	DFSAM0754	-15.87917	-48.10944	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	Rooftop	Estaiada	17
161	7147245	DFSAM0753	-15.86167	-48.08861	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIMADITO B)	Rooftop	Cavalete	17
162	7146650	S2RSPAE0850	-30.10100	-51.26780	RS	Porto Alegre	AV. GUAÍBA, 4127	Rooftop	Mastro	6
163	532488	SPWBL3618	-23.44806	-46.69667	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	Greenfield	Poste	40
164	532890	SPWPS3967	-23.42997	-46.75923	SP	Sao Paulo	RUA RIO JUNDIAI Nº 157 – PERUS.	Greenfield	Autoportante	60
165	533533	SPWLM3890	-23.50641	-46.67416	SP	Sao Paulo	Av Prof Celestino Bourroul, 813 – Lapido	Greenfield	Poste	40.6
166	7141354	SPWCO3717	-22.55527	-46.66500	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
167	7141374	SPSBO4605	-23.66606	-46.56917	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4)
168	7142393	SPWJR3818	-23.51361	-46.74555	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguaré, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
169	7142396	SPWPN3987	-23.58111	-46.69250	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardim, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+6)
170	7142401	SPWTA4136	-23.52056	-46.55917	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ - SÃO PAULO-SP – 03090-030	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4)
171	7142498	SPWRE4012	-23.53779	-46.63687	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+6)
172	742597	SPWSC4044	-23.53388	-46.64055	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
173	742672	SPWMM3907	-23.61400	-46.66200	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupinaquins, 1235 - Planalto Paulista	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
174	742778	SPWPN3972	-23.55416	-46.69250	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1390 – Pinheiros – São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
175	743807	SPWMM2564	-23.60160	-46.66842	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)
176	7144206	SPWVM3099	-23.57100	-43.65300	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(6+3)
177	7144293	SPWLB3069	-23.57444	-46.63273	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
178	521163	PAHPP2870	-2.55639	-47.44694	PA	Ipixuna Do Para	Rua Sargento Simplício, 371	Greenfield	Autoportante	80.29
179	521528	PABEM2019	-1.41111	-48.44083	PA	Belem	Rua Santo Antônio	Greenfield	Poste	44.79
180	7144021	PABLM2136	-1.40722	-48.44528	PA	Belem	Av. Tavares Bastos, 632 - Marambaia	Greenfield	Poste	37.91
181	660251	PRCTA0110	-25.43248	-49.36176	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	Rooftop	Mastro	(3+3)
182	660280	PRCTA0143	-25.43078	-49.25804	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	Rooftop	Mastro	5
183	7146242	PRCTA0422	-25.43187	-48.27252	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
184	7146243	PRCTA0423	-25.49939	-49.29525	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
185	533008	SPLRA5117	-22.54296	-47.38998	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	Greenfield	Autoportante	40
186	533395	SPWJE3059	-23.54335	-46.75435	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
187	7141271	SPWCO3711	-23.55380	-46.66050	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
188	7141274	SPWCO3715	-23.55300	-46.65690	SP	Sao Paulo	Rua Bela Cintra, 450	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
189	7141357	SPWCO3721	-23.54330	-46.65640	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	Rooftop	Mastro	(5+5+3)
190	7141520	SPJA14454	-23.19080	-46.88393	SP	Jundiai	Rua do Rosário	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4)
191	7141816	SPSTS5374	-23.95420	-46.33400	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
192	533603	SPWBV3596	-23.55803	-46.64891	SP	Sao Paulo	RUA LOURENÇO GRANATO, 214	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
193	7141302	SPWCY3637	-23.56380	-46.62271	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
194	7141323	SPWAR3557	-23.55969	-46.57475	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
195	7141411	SPWBS3612	-23.54217	-46.60606	SP	Sao Paulo	RUA JOSÉ MONTEIRO, 323	Rooftop	Mastro	(4+4)
196	7142770	SPWTT3794	-23.53438	-46.46393	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	Rooftop	Mastro	4
197	7148679	RJPTS0074	-22.50964	-43.12962	RJ	Petropolis	Est. da União e Indústria, 22565	Greenfield	Poste	9.4
198	7141871	SPSTS5387	-23.96904	-46.33260	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
199	7141873	SPSTS5389	-23.95710	-46.32503	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6)
200	7141906	SPSTS5397	-23.96560	-46.33925	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
201	7141908	SPSTS5399	-23.93542	-46.33177	SP	Santos	Praça dos Andradas, 91/93	Rooftop	Mastro	(3+3)
202	7141936	SPSTS5406	-23.96493	-46.31990	SP	Santos	Rua Dr. Lobo Viana, 68	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
203	7141938	SPSTS5408	-23.96132	-46.34091	SP	Santos	Rua Visconde de Faria, 250	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
204	7142414	SPWJP3833	-23.56487	-46.66196	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	Rooftop	Mastro	(6+6)
205	7142439	SPWJP3845	-23.56309	-46.65310	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4)
206	7142443	SPWPZ5957	-23.53529	-46.68272	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
207	7147858	S2RSPAE0970	-30.14923	-51.14314	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	Rooftop	Mastro	4
208	659831	ESCNA3115	-19.53450	-40.62714	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	Rooftop	Mastro	(6,7+6,7)
209	646650	MGORP4601	-20.39247	-43.49375	MG	Ouro Preto	RUA DO CRUZEIRO, 248	Rooftop	Mastro	10
210	647447	MGJF-A5022	-21.75445	-43.35104	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	Rooftop	Mastro	(4+4)
211	7142492	SPWJQ3807	-23.64736	-46.64167	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
212	7142533	SPWRT4003	-23.58633	-46.79008	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
213	742567	SPWSC4035	-23.53219	-46.64689	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
214	742702	SPWMR3923	-23.58325	-46.69946	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1714 Jardim Everest	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
215	742746	SPWIR3748	-23.57791	-46.61212	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
216	742748	SPWIR3751	-23.58276	-46.60705	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	Rooftop	Mastro	8
217	742785	SPWSU4108	-23.62198	-46.64915	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
218	7144449	SPARC3152	-21.21879	-50.43917	SP	Araçatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	Rooftop	Mastro	(3,20+4,23+3,20)
219	744581	SPSTS3213	-23.96765	-46.33975	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
220	7144583	SPSZN3100	-23.54833	-46.31465	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	Rooftop	Mastro	(4+4+4+6+6)
221	7144620	SPWMM3096	-23.60987	-46.66051	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
222	7144683	SPWJP3067	-23.56194	-46.66641	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
223	581225	PITAQU372	-6.59703	-42.28417	PI	Tanaqui Do Piauí	AV. Principal, s/n	Greenfield	Autoportante	40
224	652968	BAUIA1294	-14.30806	-39.32689	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	Greenfield	Autoportante	50
225	7142133	BAJGQ1239	-13.52978	-39.97067	BA	Jaguaquara	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	Greenfield	Autoportante	50
226	7142180	BAPPK1289	-14.94392	-41.71886	BA	Piripa	PRAÇA JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, S/N	Greenfield	Autoportante	100
227	7142282	BAPGU1173	-16.43944	-39.06722	BA	Porto Seguro	Rua Projetada, 56 (CidadeHistorica)	Greenfield	Autoportante	30
228	7142302	BASIX1312	-10.94308	-40.40797	BA	Saude	NÃO ENCONTRADO	Greenfield	Autoportante	40
229	747029	RSCEN0022	-29.35931	-50.82506	RS	Caneła	RUA JOSÉ PEDRO PIVA, 220, CENTRO	Rooftop	Mastro	(6+6+4)
230	878865	SZMASL01512	-2.51222	-44.30361	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	Rooftop	Mastro	(1+2+3)
231	743828	PAICO2254	-1.20317	-48.28411	PA	Belem	RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 9001 – KM 10	Greenfield	Autoportante	40
232	7144019	PABLM2135	-1.27959	-48.29108	PA	Belem	AVENIDA FERNANDO GUILHON, 1320	Greenfield	Autoportante	40
233	7144034	PABLM2139	-1.25440	-48.28391	PA	Belem	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 40	Greenfield	Autoportante	40
234	7144036	PABLM2140	-1.44139	-48.46431	PA	Belem	TRAVESSA CHACO, 2029	Greenfield	Autoportante	40
235	7147345	PAPDA2397	-1.22682	-48.29312	PA	Santa Barbara Do Para	RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N - CENTRO	Greenfield	Autoportante	60
236	578993	PBMAN4510	-7.09780	-34.84647	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	Rooftop	Mastro	4
237	579409	PBCIB04516	-7.12400	-34.82500	PB	Joao Pessoa	RUA JOSÉ RAMALHO LEITE, 1233	Rooftop	Mastro	5
238	579912	PBMAN4559	-7.10013	-34.83983	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPÉ, 1800	Rooftop	Mastro	12
239	743884	PBCTO4571	-7.12023	-34.87445	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	Rooftop	Mastro	4
240	579505	PEBVG3056	-8.10814	-34.89178	PE	Recife	RUA JOSÉ ADERVAL CHAVES, 264	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
241	7140674	PEBVG3044	-8.12444	-34.89722	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
242	7140678	PEBVG3087	-8.12795	-34.90697	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
243	7140684	PEBVT3006	-8.06089	-34.88308	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
244	7140715	PEGRX3016	-8.05138	-34.90231	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2636-ESPINHEIRO	Rooftop	Mastro	(2+2+3+2,5)
245	7140822	PESTA3002	-8.06590	-34.88180	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
246	7146731	PICZE1359	-6.79501	-42.24330	PI	Cajazeiras	Rua Projetada S/N	Greenfield	Autoportante	85
247	746757	PISSP1369	-7.01265	-41.38302	PI	Sussuapara	Rua Joaquim Pereira Leal 1048 / Centro	Greenfield	Autoportante	40
248	532756	RJBGU0417	-22.87482	-43.46639	RJ	Rio De Janeiro	RUA CORONEL TAMARINO,1986	Greenfield	Poste	42
249	530725	RJPDE0297	-22.90639	-43.31389	RJ	Rio De Janeiro	Travessa Soares Pereira, 22	Greenfield	Autoportante	30
250	530865	RJTQR0140	-22.92348	-43.36818	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês De Jacarepaguá, Lote 4	Greenfield	Poste	30
251	747333	SCJGS0311	-26.54228	-49.18228	SC	Jaraguá Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	Greenfield	Autoportante	30
252	532784	SPWJG3820	-23.44926	-46.72859	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	Greenfield	Autoportante	50
253	742557	SPWLJ3865	-23.54242	-46.39481	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	Greenfield	Autoportante	50
254	741273	SPWCO3714	-23.54972	-46.65992	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
255	742780	SPWPN3974	-23.56678	-46.68177	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4)
256	742569	SPWVM4205	-23.58381	-46.64182	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+3+3)
257	742581	SPWLM3888	-23.49081	-46.68186	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
258	881812	BAMJO0786	-12.54906	-37.98879	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
259	7142577	BAICM1146	-15.35298	-38.98698	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	Rooftop	Mastro	(3,5+3,5+3,5+3,5)
260	743934	PAAIU2211	-1.38777	-48.38159	PA	Ananindeua	Rua Coletora Leste, s/n	Greenfield	Autoportante	50
261	7144002	PABLM2010	-1.39937	-48.47451	PA	Belem	RUA CUMBICA, Nº03 (ESQ. AV. JULIO CEZAR)	Greenfield	Autoportante	30
262	747656	PAPGN2432	-2.97806	-47.36361	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	Greenfield	Autoportante	60
263	580927	PEIJP4151	-8.39700	-35.06331	PE	Ipojuca	Rua Fres Vicente Salvador, 203	Greenfield	Autoportante	30
264	7140626	PBCIB04517	-7.14449	-34.81500	PB	Joao Pessoa	Rua Mirtes Bichara Sobreira, 66	Rooftop	Mastro	4
265	740737	PEJBO5306	-8.17642	-34.91717	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2600	Rooftop	Mastro	(8+8+8+8+8+8)
266	740799	PEPOX3225	-8.03319	-34.92081	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	Rooftop	Mastro	(11+11+11)
267	747089	PEESP3039	-8.04175	-34.89280	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	Rooftop	Mastro	7
268	747090	PEJDL3038	-8.06836	-34.89272	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,23	Rooftop	Mastro	5
269	879926	PEOLD5424	-7.97617	-34.83458	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
270	576778	RNPTL6005	-5.79000	-35.20214	RN	Natal	AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 757	Rooftop	Cavalete	17
271	740797	PEPNM3128	-8.03603	-34.91378	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	Rooftop	Mastro	(12+12+12)
272	741356	SPWCO3719	-23.54650	-46.64810	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
273	742470	SPWRE4004	-23.54647	-46.63949	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
274	742471	SPWRE4005	-23.53870	-46.63581	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
275	742696	SPWIR3779	-23.58232	-46.67581	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(3+4+4)
276	742750	SPWIR3753	-23.59570	-46.60534	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
277	744623	SPWPZ5047	-23.53754	-46.67604	SP	Sao Paulo	Rua Camperas, nº 313/325 - Perdizes	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
278	741055	SPGJA4743	-23.99758	-46.26031	SP	Guarujá	Rua Mário Ribeiro, 886	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
279	741064	SPGJA5009	-24.00209	-46.26846	SP	Guarujá	Rua José Avelino de Oliveira, 260	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
280	741856	SPPGE5277	-24.03057	-46.47799	SP	Praia Grande	Rua Afonso Chaves, 43	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
281	742458	SPWJP3849	-23.55875	-46.65911	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	Rooftop	Mastro	(3+3)
282	742463	SPWJP3854	-23.56957	-46.67254	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
283	742769	SPWIR3760	-23.59460	-46.58720	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
284	744475	SPWJP3068	-23.56922	-46.65798	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
285	7141723	SPPAA5239	-22.72492	-47.64866	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
286	533391	SPWCL3670	-23.62315	-46.75623	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	Greenfield	Poste	40
287	532140	SPWAN3570	-23.43940	-46.79010	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	Greenfield	Autoportante	50
288	740974	SPCAS4848	-22.90313	-47.05807	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+5+5+5)
289	741035	SPCAS4871	-22.90455	-47.05212	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	Rooftop	Mastro	(3,3+3,3+3,3)
290	741038	SPCAS4876	-22.94000	-47.06226	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	Rooftop	Mastro	(8+8+8)
291	741421	SPITA4429	-23.00600	-46.84016	SP	Itanhaém	Rua Quintino Bocaiúva, 343	Rooftop	Mastro	(6+6+4+3)
292	741986	SPSOC5368	-23.50116	-47.45195	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
293	742644	SPWMC3921	-23.54983	-46.60342	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	Greenfield	Poste	30
294	644859	SCBCU0005	-26.98771	-48.63645	SC	Balneario Camboriu	Av. Alvin Bauer, 379	Rooftop	Mastro	(1,5+1,5+1,5)
295	660242	PRCTA0054	-25.59061	-49.27765	PR	Curitiba	Rua Prof. Liceo G. de C.Velloso, 191	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
296	651280	PRCTA0151	-25.43051	-49.27025	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	Rooftop	Mastro	4
297	879549	RSCSL0061	-29.16858	-51.18822	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	Rooftop	Mastro	(3,70+3,70)
298	650165	PRLDA0214	-23.31271	-51.17590	PR	Londrina	Rua Sem. Souza Naves, 45	Rooftop	Mastro	4
299	649224	PRCTA0126	-25.42639	-49.25611	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	Rooftop	Mastro	5
300	658738	PRCTA0142	-25.41972	-49.26639	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
301	659790	PRCTA0057	-25.44752	-49.29173	PR	Curitiba	Largo Alfredo Parodi, 1441	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
302	660390	PRCTA0123	-25.43407	-49.28234	PR	Curitiba	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771 - Centro	Rooftop	Mastro	3
303	7144833	RSCSL0052	-29.16838	-51.20341	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	Rooftop	Mastro	6
304	7147323	PRPGO0467	-25.07565	-50.17636	PR	Ponta Grossa	Rua Vareinhagem, 366	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
305	879216	PRCTA0103	-25.42917	-49.26333	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	Rooftop	Mastro	(3+3)
306	879542	RSCSL0054	-29.15456	-51.17162	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	Rooftop	Mastro	6
307	532116	SPWCN3674	-23.50513	-46.50943	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franco, - Vila Franci	Greenfield	Autoportante	40.35
308	533252	SPWIP3017	-23.49238	-46.39260	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	Greenfield	Autoportante	50
309	533269	SPWIP3018	-23.50641	-46.38500	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Das Laçes, S/N – Itaim Paulista	Greenfield	Autoportante	60
310	650163	PRLDA0219	-23.31101	-51.17870	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	Rooftop	Mastro	(3+3)
311	660363	PRASS3015	-23.37350	-50.84300	PR	Assai	Rua Manoel Ribas, 950	Greenfield	Autoportante	30
312	531042	SPWJH3830	-23.48289	-46.41926	SP	Sao Paulo	Rua Tetuamura, 146 – Jardim Helena	Greenfield	Autoportante	46
313	533328	SPCRS3000	-23.47245	-46.39440	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	Greenfield	Autoportante	40
314	7144621	SPWMR2678	-23.60001	-46.71906	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádioCicero P. de Toledo, portão04, Morumbi	Rooftop	Mastro	32
315	880077	RSPAE0856	-30.11805	-51.25376	RS	Porto Alegre	Av. Wenceslau Escobar, 3407	Rooftop	Mastro	6
316	7146853	RSPAE0013	-30.06539	-51.18622	RS	Porto Alegre	Rua Coronel Aparicio Borges, S/N - Glória	Rooftop	Mastro	(6+6)
317	532881	RJCPB2225	-22.96206	-43.17478	RJ	Rio De Janeiro	Av. Princesa Isabel, nº 320	Rooftop	Mastro	(5+2+3)
318	532560	RJSCT0038	-22.89947	-43.20051	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cardoso Marinho, 18	Rooftop	Mastro	6
319	531670	RJVPN0027	-22.84112	-43.31200	RJ	Rio De Janeiro	Rua Eng° Lafaiete Stockler 961, Vila da Penha	Rooftop	Mastro	(6+6)
320	656155	GOBU8036O	-18.41894	-49.21622	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	Greenfield	Autoportante	9
321	648465	MGSLZ2004	-19.85048	-43.96363	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	Rooftop	Mastro	6
322	648473	MGBEL2018	-19.96818	-43.93449	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	Rooftop	Mastro	(6+4)
323	647482	MGCTO4130	-19.92392	-43.93850	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	Rooftop	Mastro	6

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478575
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
324	648284	MGCTO4308	-19.91892	-43.93906	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	Rooftop	Mastro	(2,5+2,5+2,5+2,5+2,5+2,5)
325	7148868	MGDVL3098	-20.14190	-44.88930	MG	Divinopolis	Rua Rio de Janeiro, 434	Rooftop	Mastro	(6+6)
326	7150749	3GRJCTO3347	-22.89891	-43.18078	RJ	Rio De Janeiro	RUA BENEDITINOS, 23	Rooftop	Mastro	6
327	531226	NULL	-22.75758	-43.44654	RJ	Nova Iguacu	AVENIDA NILO PEÇANHA,450	Rooftop	Mastro	4
328	531259	RJRCP0091	-22.93077	-43.20862	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	Rooftop	Mastro	6
329	531612	RJBTJ0728	-22.99750	-43.35857	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, CEP:22631903	Rooftop	Mastro	9
330	532663	RJJBT0343	-22.96880	-43.23463	RJ	Rio De Janeiro	Rua Pacheco Leão, 1235 - Fundos - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, 22460-905	Rooftop	Mastro	10
331	7147639	GOGNA0425	-16.65989	-49.25958	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	Rooftop	Mastro	13.5
332	532340	RJBTJ0466	-22.98764	-43.35821	RJ	Rio De Janeiro	RUA BAHUINEAS DA PENISULA, 200	Rooftop	Mastro	(7+7)
333	533025	RJCBF1002	-22.81631	-41.98052	RJ	Cabo Frio	ESTRADA DE CABO FRIO E BUZIOS, S/N	Greenfield	Autoportante	60
334	7146525	RJBTJ2675	-23.00123	-43.38578	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 7777	Rooftop	Autoportante	21
335	7149019	RJMGB0066	-22.95058	-44.07336	RJ	Mangaratiba	RODOVIA RIO SANTOS, 0	Rooftop	Mastro	12
336	7144398	DFROD0119	-16.94419	-47.31531	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Braslia-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	Greenfield	Autoportante	60
337	530898	RJMGE0314	-22.59519	-43.18762	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	Greenfield	Autoportante	40
338	531614	RJBTJ0412	-22.99681	-43.34620	RJ	Rio De Janeiro	Av. Das Américas, 3434 - Bloco 5. Condomínio Mário Henrique Simonsen	Rooftop	Mastro	5
339	531770	RJCTO0960	-22.90602	-43.17701	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
340	662599	GOGNA0393	-16.69855	-49.25914	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	Rooftop	Mastro	10
341	663318	GOACG0278	-16.73669	-49.26022	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	Rooftop	Poste	6
342	7144949	GOGNA0492	-16.67570	-49.26607	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	Rooftop	Mastro	4
343	531356	RJRAM0054	-22.86132	-43.28049	RJ	Rio De Janeiro	PROXIMO AO MERCADINHO FRANKFULL	Rooftop	Mastro	2
344	7143247	RJBTJ0411	-22.99890	-43.34343	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	Rooftop	Mastro	6
345	7143674	RJIRJ0023	-22.82525	-43.32532	RJ	Rio De Janeiro	Rua Hannibal Porto, 450	Rooftop	Mastro	6
346	879574	RJCTO0218	-22.90872	-43.18491	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GOMES FREIRE, 196	Rooftop	Mastro	6
347	530789	RJDQX2829	-22.78474	-43.30740	RJ	Duque De Caxias	RUA PORTO ALEGRE, 515	Rooftop	Mastro	(5+5)
348	531862	RJBTJ0403	-22.98728	-43.36680	RJ	Rio De Janeiro	Rua L, 4 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ (ATRAS DA CHURRASCARIA RIO BRASA)	Greenfield	Poste	30
349	532459	RJSQR0550	-22.89380	-42.46850	RJ	Saquarema	Rua Segisfredo Bravo, 9	Greenfield	Poste	40
350	532704	RJMRC0522	-22.91491	-42.93260	RJ	Itaborai	RUA GILMAR DOS SANTOS DUARTE , S/N - QU14 LT12	Greenfield	Poste	30
351	647499	MGSTO4302	-19.94494	-43.94331	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	Rooftop	Mastro	20
352	648287	MGEPL4323	-19.90223	-43.90668	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	Greenfield	Poste	30
353	7142957	MGFUN4153	-19.92711	-43.92620	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	Rooftop	Mastro	6
354	521576	PAMBA2346	-5.20520	-49.61300	PA	Maraba	FOLHA 32, QD. 13, LOTE 8, S/N – NOVA MARABÁ	Greenfield	Autoportante	60
355	7141440	SPWBS5671	-23.54322	-46.61921	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
356	7141443	SPWBU3625	-23.57189	-46.70561	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
357	521825	PAMBA2311	-5.34899	-49.13479	PA	Maraba	RUA CINCO DE ABRIL, 3410	Greenfield	Autoportante	40
358	662011	ESVVA3045	-20.33425	-40.29406	ES	Vila Velha	RUA ALISON SIMOES, 306	Greenfield	Autoportante	3
359	648835	MGJFA5046	-21.76003	-43.34818	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	Rooftop	Mastro	(3+4)
360	647608	MGURA5544	-19.74954	-47.93671	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
361	651384	MGBSM6267	-17.01712	-46.09017	MG	Brasilandia De Minas	FAZENDA GLEBA DA BARRA, S/N	Rooftop	Mastro	2.3
362	647757	MGJFA5116	-21.76654	-43.34774	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	Rooftop	Mastro	(2+6)
363	659049	MGCRY6387	-17.18722	-41.69639	MG	Carai	RUA JOSE VICENTE COIMBRA, 260	Greenfield	Poste	42
364	656975	GOVPI5274	-16.05683	-47.98308	GO	Valparaiso De Goias	QUADRA 5, 0, CEP:72871005	Rooftop	Mastro	6
365	658852	MGRPN5688	-19.07736	-46.20436	MG	Rio Paranaiba	RODOVIA BR 354, 0	Greenfield	Autoportante	50
366	7149948	RJLEB0130	-22.98203	-43.22408	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	Rooftop	Mastro	3
367	658278	DFBSA0225	-15.76248	-47.93435	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	Rooftop	Estaiada	10
368	7146590	DFBSA0034	-15.79053	-47.87571	DF	Brasilia	SET SAUN QD 3 BL A , 0 SET AUTARQUIAS NORTE. PLANO PILOTO	Rooftop	Mastro	4
369	647506	MGBEL4055	-19.88944	-43.96806	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	Rooftop	Mastro	3
370	661823	MGFLO4125	-19.89663	-43.93488	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	Rooftop	Mastro	6
371	530741	RJBER0244	-22.75329	-43.40339	RJ	Belford Roxo	AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, 595	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6)
372	659486	MGIRO4867	-20.21092	-43.72011	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	Greenfield	Autoportante	40
373	532987	RJPRT0526	-22.94684	-43.05836	RJ	Niteroi	Rua Átila Nunes, Nº 14	Greenfield	Autoportante	30
374	7145458	SCSOO0503	-27.55949	-48.61948	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	Greenfield	Autoportante	18
375	7142436	SPWJP3841	-23.58110	-46.67040	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+4)
376	7142460	SPWJP3851	-23.57346	-46.66066	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+6)
377	7142591	SPWSC4038	-23.53759	-46.65806	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
378	7142694	SPWIB3777	-25.06333	-46.68726	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
379	7141657	SPRPO5315	-21.18270	-47.81190	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5)
380	7141835	SPPGE5273	-24.01348	-46.42288	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
381	7141875	SPSTS5391	-23.96798	-46.35262	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4+2)
382	7141907	SPSTS5398	-23.93713	-46.32359	SP	Santos	Praça Dom Idílio José Soares, 42 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+2,3+2,3)
383	7142762	SPWST4072	-23.63234	-46.70394	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5)
384	7142808	SPWPN3985	-23.55236	-46.68952	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
385	7141034	SPCAS4870	-22.90766	-47.06089	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+5+5)
386	7142493	SPWJQ3808	-23.65476	-46.63874	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
387	649446	PRCAK0048	-25.67639	-49.54306	PR	Contenda	EST. COL. JD. ANA M. CORDEIRO, S/N - ND	Greenfield	Autoportante	76
388	7147710	PEMAD3054	-8.05444	-34.90888	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
389	7142670	SPWIB3769	-23.58840	-46.68810	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	Rooftop	Mastro	(3+3+2)
390	7142586	SPWLP3869	-23.52361	-46.70666	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
391	7141472	SPWBV3588	-23.56081	-46.65187	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
392	532891	SPWPS3970	-23.40168	-46.74115	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	Greenfield	Poste	40
393	533337	SPWMM3098	-23.60379	-46.66474	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	Rooftop	Mastro	(5,40+5,40+5,40)
394	881185	MASLS1520	-2.52832	-44.31670	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	Rooftop	Mastro	5
395	7140750	PEMAD3011	-8.05806	-34.90475	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
396	7143839	PAICO2240	-1.34999	-48.45756	PA	Belem	ESTRADA DO TAPANÃ, S/N, KM 1 LT225 – TAPANÃ	Greenfield	Autoportante	40
397	7141446	SPWBU3628	-23.57168	-46.71277	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
398	7141854	SPPGE5275	-24.01983	-46.44942	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	Rooftop	Mastro	(6+3+3)
399	7142462	SPWJP3853	-23.56107	-46.66273	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)
400	7142720	SPWIB3784	-23.60386	-46.69205	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
401	7144064	CEFLA0230	-3.74662	-38.46969	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	Rooftop	Mastro	(4+5+5)
402	7143964	PAAIU2221	-1.34001	-48.35395	PA	Belem	RUA DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, S/N	Greenfield	Autoportante	60
403	7140821	PESTA3001	-8.06436	-34.87672	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	Rooftop	Mastro	5
404	7140823	PESTA3022	-8.06311	-34.87928	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	Rooftop	Mastro	4
405	7149558	PEAFO3382	-8.51004	-41.01036	PE	Afranio	RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 0	Greenfield	Autoportante	40
406	7142435	SPWJP3840	-23.56307	-46.65350	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
407	580400	PIGMN1360	-7.36264	-41.36264	PI	Geminiano	AV BRASIL, Nº 230	Greenfield	Autoportante	50
408	520993	PABLM2134	-1.45478	-48.49011	PA	Belem	AV. DR MORAES 121 NAZARÉ	Rooftop	Mastro	(4+4+3)
409	7140675	PEBVG3058	-8.14327	-34.90816	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	Rooftop	Mastro	(7+7+7)
410	576455	RNPWM5701	-5.97861	-35.11872	RN	Parnamirim	RUA CENTRAL, 0, COHABINAL	Greenfield	Autoportante	48
411	579709	PBSCX4944	-7.23285	-36.31536	PB	Sao Joao Do Cariri	RUA JOSÉ LEAL, 61 - CENTRO – SÃO JOÃO DO CARIRI	Greenfield	Autoportante	40
412	532477	SPWSN4046	-23.49427	-46.63414	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	Greenfield	Autoportante	40
413	579500	CEFLA0187	-3.71269	-38.47431	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	Rooftop	Mastro	(3+5)
414	7142627	SPWSE4118	-23.53946	-46.62777	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
415	530792	RJTNQ2900	-22.92470	-43.36120	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	Rooftop	Mastro	21
416	533079	RJDEO0280	-22.85537	-43.38575	RJ	Rio De Janeiro	RUA MANACA, 0	Greenfield	Poste	40
417	661510	BABRM1286	-14.23836	-41.73063	BA	Brumado	Rod. BR 30	Greenfield	Autoportante	50
418	7141236	SPOCO4514	-23.52770	-46.78000	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	Rooftop	Poste	10
419	7141686	SPRPO5325	-21.18116	-47.80506	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	Rooftop	Mastro	(1,3+1,3)
420	531146	RJMRC0521	-22.95710	-42.78240	RJ	Rio De Janeiro	RUA 42 QUADRA 58 LOTE 28 PRAIA DAS LAGOAS	Greenfield	Autoportante	12.5
421	881873	PRCTA0469	-25.43555	-49.25166	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
422	656355	RSLHC0768	-29.49250	-51.53250	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	Greenfield	Autoportante	40
423	7141331	SPWIB3761	-23.61030	-46.68840	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
424	7147893	PEAJP3079	-8.02555	-34.91222	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	Rooftop	Mastro	(3+3)
425	7142657	SPWSL4085	-23.58077	-46.53823	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	Rooftop	Mastro	(8+8)
426	7142711	SPWSN4059	-23.49944	-46.64833	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
427	576000	RNMLU6004	-5.79050	-35.19144	RN	Natal	Rua Florestal 27	Greenfield	Poste	30
428	7144038	PABLM2142	-1.44583	-48.49462	PA	Belem	Av. General Magalhães, S/N, Reduto	Greenfield	Autoportante	6
429	522045	APSQA2524	-3.18472	-51.99139	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	Greenfield	Autoportante	40
430	7142501	SPWRE4015	-23.55342	-46.64087	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3+3)
431	3121443	MASLS1562	-2.50096	-44.27696	MA	Sao Luis	AV. EUCLÍDES FIGUEIREDO, S/N	Greenfield	Poste	11
432	7141477	SPWBV3594	-23.55916	-46.65517	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
433	7141534	SPWCB3644	-23.62477	-46.66218	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
434	7142472	SPWRE4006	-23.54351	-46.64570	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	Rooftop	Mastro	(5+5+6)
435	7146796	SPWLB0177	-23.57214	-46.63902	SP	Sao Paulo	RUA APENINOS, 539 – ACLIMAÇÃO	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
436	520570	AMMNS3146	-3.08067	-60.05136	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	Greenfield	Autoportante	50
437	530842	RJSGO0514	-22.81714	-43.03230	RJ	Sao Goncalo	AVENIDA SÃO MIGUEL, 44	Rooftop	Mastro	(1,80+7,00)
438	531201	RJBRB0025	-22.86504	-43.35493	RJ	Rio De Janeiro	Rua Henrique Ferreira, 101 – Bento Ribeiro	Rooftop	Mastro	(7,5+7,5+3+3+3+2+1,20)
439	531298	RJGAL0141	-22.81028	-43.24778	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	Greenfield	Autoportante	30
440	531351	RJCOL0026	-22.83608	-43.33012	RJ	Rio De Janeiro	Rua Guaiamu - Colégio, Rio de Janeiro - RJ	Rooftop	Mastro	(4+6+6+2+2+2+2+2+2+2)
441	531606	RJPII1832	-22.69062	-43.87467	RJ	Pirai	ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/Nº - KM 232 - SENTIDO RJ	Greenfield	Autoportante	28.5
442	531829	RJTRS0843	-22.11528	-43.21056	RJ	Tres Rios	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 284	Rooftop	Cavalete	16.2
443	531846	RJPTG0164	-22.80040	-43.20150	RJ	Rio De Janeiro	AV. MAESTRO PAULO E SILVA	Rooftop	Mastro	(9+5+6)
444	531869	RJMGB2207	-23.00737	-44.03242	RJ	Mangaratiba	ILHA GUAÍBA - MANGARATIBA	Greenfield	Autoportante	35
445	532389	SPGRS0436	-23.47094	-46.52531	SP	Guarulhos	Rua Caraguatatuba, 57	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
446	532629	SPWCS3725	-23.62900	-46.61810	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	Greenfield	Autoportante	40
447	532783	SPWJE3824	-23.54191	-46.74262	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	Greenfield	Autoportante	40
448	533109	RJJSL0059	-22.88662	-43.39210	RJ	Rio De Janeiro	Rua Alberico Diniz, 1632 - Vila Militar Jardim Sulacap – Rio de Janeiro	Greenfield	Autoportante	30
449	533454	SPWVC3023	-23.51975	-46.41814	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	Greenfield	Autoportante	40
450	575598	RNPOC5750	-5.61983	-35.65747	RN	Poco Branco	AVENIDA MANOEL RODRIGUES, 555	Greenfield	Poste	25
451	576910	RNSKA5755	-6.77056	-36.73333	RN	Santa Do Serido	AV. ZEZÉ APRÍGIO, 27	Greenfield	Autoportante	40
452	576941	RNJUC5737	-6.27025	-35.32803	RN	Jundia	GRUPO JUNDIA, 0	Greenfield	Autoportante	40
453	577340	PEDIM3236	-8.02089	-34.95330	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	Greenfield	Autoportante	30
454	577579	MASMH1979	-4.04124	-44.47009	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	Greenfield	Autoportante	42
455	578144	PBAHA4901	-6.95161	-35.54775	PB	Alagoinha	RUA BELARMINO COSTA,S/N	Greenfield	Autoportante	50
456	647604	MGMRN4603	-20.38589	-43.41969	MG	Mariana	RUA JOSE MESQUITA, 167	Greenfield	Poste	30
457	650254	PRMGA0497	-23.42333	-51.94472	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	Rooftop	Mastro	4
458	650327	PRMGA0513	-23.43389	-51.94833	PR	Maringa	Rua Humaitá, 714 – Kennedy - Maringá	Rooftop	Mastro	5
459	655219	MGURN4265	-20.36550	-42.71660	MG	Urucania	RODOVIA MG 265, KM 120	Greenfield	Autoportante	20
460	657504	SCSOO0443	-27.59111	-48.60972	SC	Sao Jose	RUA JOAO SATURNINO OURIQUES, 619	Rooftop	Mastro	4
461	658581	PRADP1337	-24.65009	-48.98343	PR	Adrianopolis	RUA ALCIDES BATISTA DIAS, 265	Greenfield	Estaiada	40
462	660106	PRAUN0434	-23.93417	-52.49611	PR	Araruna	RUA ROCHA POMBO, 605 – JUVEVÊ – CURITIBA	Greenfield	Autoportante	100
463	660435	PRFOZ0428	-25.54400	-54.57000	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	Rooftop	Mastro	4
464	7140689	PEBVT3032	-8.06075	-34.88444	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	Greenfield	Autoportante	44
465	7140813	RNBRV6009	-5.80136	-35.21072	RN	Natal	Rua Noel Rosa 856. - Barro Vermelho	Rooftop	Mastro	2.7
466	7140855	RNLNA6017	-5.80905	-35.20150	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	Greenfield	Autoportante	32
467	7140970	SPCAS4840	-22.89805	-47.05180	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	Rooftop	Mastro	(3+3)
468	7140991	SPCAS4857	-22.91116	-47.06472	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6)
469	7140994	SPCAS4882	-22.90805	-47.05666	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
470	7141173	SPWCL3663	-23.64676	-46.77289	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)
471	7141351	SPWBF3579	-23.53233	-46.66310	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	Rooftop	Mastro	3+3+3
472	7141372	SPSBO4601	-23.69278	-46.55111	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	Rooftop	Cavalete	15.2
473	7141376	SPSBO4608	-23.70989	-46.55659	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)
474	7141402	SPSBO4613	-23.72290	-46.56934	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Rooftop	Mastro	3
475	7141465	SPSCN4634	-23.61970	-46.56360	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	Rooftop	Mastro	5
476	7141471	SPWBV3587	-23.56664	-46.64474	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	Rooftop	Mastro	5
477	7141817	SPSTS5375	-23.98316	-46.29774	SP	Santos	Rua Maria Máximo, 672 – Santos– São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
478	7141845	SPSTS5383	-23.96050	-46.33231	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	Rooftop	Mastro	(4+4)
479	7141878	SPSTS5395	-23.94431	-46.32687	SP	Santos	RUA JULIO DE MESQUITA, 158 – VILA MATIAS- SANTOS– SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+4+4)
480	7141939	SPSTS5409	-23.96070	-46.31687	SP	Santos	PRAÇA PALMARES, 8	Rooftop	Mastro	(3+3+3+4)
481	7142402	SPWTA4137	-23.55196	-46.56205	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+4+4)
482	7142415	SPWJP3834	-23.57276	-46.65730	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
483	7142438	SPWJP3844	-23.56256	-46.65928	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	Rooftop	Mastro	(6+5+5)
484	7142442	SPWJP3848	-23.57720	-46.67050	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4)
485	7142445	SPWPZ3959	-23.53455	-46.66823	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)
486	7142475	SPWRE4009	-23.54046	-46.64457	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
487	7142596	SPWSC4043	-23.53930	-46.66050	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecilia	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
488	7142602	SPWVM4217	-23.56950	-46.65140	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	Rooftop	Mastro	(6+6+6)

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478576
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
489	7142651	SPWMM3905	-23.59882	-46.66286	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
490	7142675	SPWMM3910	-23.60222	-46.66611	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
491	7142690	SPWIB3773	-23.61722	-46.69805	SP	Sao Paulo	Av Juruhatuba, 246 - Morumbi	Rooftop	Mastro	(3+6+4)
492	7142816	SPWTA4133	-23.54451	-46.55553	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
493	7143549	CEARJ0547	-6.33819	-39.40525	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	Greenfield	Autoportante	33
494	7143836	SPSTS2545	-23.94957	-46.32523	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	Rooftop	Mastro	(4+4+5+5+5)
495	7144557	SPSCN5886	-23.65300	-46.55300	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
496	7144635	SPWRE5072	-23.53880	-46.64020	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
497	7145465	SGSCFNS0582	-27.59267	-48.54990	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	Rooftop	Mastro	5
498	7146262	PRCTA0453	-25.40000	-49.26250	PR	Curitiba	RUA ALBERTO FOLLONI, 1673, JUVEVÊ, CURITIBA	Rooftop	Mastro	(6+1,5)
499	7146263	PRCTA0454	-25.41861	-49.24111	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	(1,4+2+2+2)
500	7146268	PRCTA0463	-25.47400	-49.27660	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaira – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	6
501	7146339	PRLDA0505	-23.31936	-51.14781	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	Rooftop	Mastro	(4+4)
502	7146549	SGACRBO2044	-9.96714	-67.84933	AC	Rio Branco	Rua Fátima Maia, 200 – Jardim de Alah – Jd. Guapira	Rooftop	Mastro	(3+1,30)
503	7146946	SPCJV0221	-23.55080	-46.84460	SP	Carapicuiba	R. PICO DA BANDEIRA, 26	Rooftop	Mastro	10
504	7146956	RSRGR0891	-32.04089	-52.09253	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	Rooftop	Mastro	6
505	7147000	RSCSL0068	-29.18667	-51.17056	RS	Caxias Do Sul	Rua Remo Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	Rooftop	Mastro	6
506	7147390	PAIAR2438	-4.24583	-55.98556	PA	Iraituba	Rua Santo Antono - nº 1489	Greenfield	Autoportante	40
507	7147585	SCBCU0351	-26.99961	-48.62506	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	Rooftop	Mastro	(3+3)
508	7147669	DFBSA0741	-15.80418	-47.86355	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	Rooftop	Mastro	4
509	7148511	PECGD3112	-8.03289	-34.87069	PE	Recife	AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, S/N - CENTRO	Greenfield	Poste	40
510	520852	PAVCB2387	-1.54015	-48.72761	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	Greenfield	Autoportante	90
511	520994	PAPUP2026	-6.04694	-50.14750	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	Greenfield	Autoportante	70
512	531439	SPWTR4142	-23.45884	-46.58716	SP	Sao Paulo	R. José Camargo Aranha, Jd. Guapira	Greenfield	Autoportante	40
513	531707	RJRSD0648	-22.46900	-44.44900	RJ	Resende	Rua Doutor Cunha Ferreira, 70	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3+3+3+3+3+4+4+4+4+4)
514	532138	RJICI0950	-22.90774	-43.11004	RJ	Niteroi	Rua Cel. Moreira Cesar, 264, Icarai	Rooftop	Mastro	(6+6)
515	532508	SPWVS4233	-23.59362	-46.76051	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	Greenfield	Autoportante	40
516	532529	SPWVA4157	-23.63707	-46.74231	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/Nº	Greenfield	Poste	40
517	532828	RJVLC1843	-22.24667	-43.70417	RJ	Valenca	AV. NILO PEÇANHA, 504 - ESPLANADA DO CRUZEIRO - VALENÇA	Rooftop	Mastro	21
518	533036	SPWLM3887	-23.49714	-46.66948	SP	Sao Paulo	R. Dorce Rodrigues 33	Greenfield	Autoportante	41
519	533073	RJTRL0612	-22.41683	-42.98368	RJ	Teresopolis	Rua Guandu 680, Pamenteiras	Rooftop	Mastro	10
520	581645	CECEA0252	-3.55014	-40.65647	CE	Coreau	Rua Tabelião Angelin, S/N - Centro	Greenfield	Autoportante	30
521	645400	MGPMS5561	-18.56716	-46.51605	MG	Patos De Minas	RUA BERILO, 162	Greenfield	Autoportante	70
522	655005	MGBET6472	-19.96729	-44.19717	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 357	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4)
523	659032	MGRPC4883	-19.93547	-43.16867	MG	Rio Piracicaba	ESTAÇÃO TELEMAR, MORRO DAS ANTENAS	Greenfield	Autoportante	30
524	660655	PRMGA0227	-23.42243	-51.93565	PR	Maringa	Rua Neo Alves Martins, 2250	Rooftop	Mastro	(1,5+1,5+4)
525	662347	RSPAE0151	-30.03375	-51.18646	RS	Porto Alegre	RUA ENGENHEIRO AFONSO CAVALCANTI, 100	Rooftop	Cavalete	21.5
526	662913	RSCAN0870	-29.96411	-51.16869	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	Rooftop	Mastro	3
527	7140706	PECQL3149	-8.08500	-34.96860	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	Rooftop	Mastro	11
528	7141030	SPCAS4865	-22.89194	-47.06333	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
529	7141059	SPGJA5000	-23.98155	-46.23546	SP	Guaruja	Rua José da Silva Figueiredo, 525 Enseada - Guarujá	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)
530	7141091	SPINE5044	-24.18441	-46.78722	SP	Iranhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Iranhaém	Rooftop	Mastro	(6+6)
531	7141381	SPWBL5617	-23.46861	-46.69727	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÁO, 40	Rooftop	Mastro	(6+6+3)
532	7141655	SPRPO5311	-21.17644	-47.81067	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	Rooftop	Mastro	4
533	7141844	SPSTS5380	-23.97139	-46.32722	SP	Santos	Rua Vicente Carvalho,31 - Boqueirão	Rooftop	Mastro	5
534	7141859	SPPGE5280	-24.01515	-46.43055	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
535	7141909	SPSTS5400	-23.96655	-46.32860	SP	Santos	Av. Washington Luiz, nº 505	Rooftop	Mastro	(3+5)
536	7142566	SPWSC4054	-23.52091	-46.65424	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
537	7142652	SPWMM3906	-23.59277	-46.65000	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Solito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)
538	7143020	MGCON4519	-19.63226	-43.96276	MG	Confins	RODOVIA MG-010,KM 08 - AEROPORTO INTERNACIONAL	Rooftop	Mastro	(5,5+5,5+5,5+5,5)
539	7143384	MGUNA5662	-19.51876	-50.33353	MG	Uniao De Minas	RUA DOZE, Nº 684	Greenfield	Autoportante	80
540	7143675	RJNCT0458	-22.89603	-43.12295	RJ	Niteroi	Rua Quinze de Novembro, nº49 - Icarai	Rooftop	Mastro	(6+6)
541	7143835	SPCAS2549	-23.52306	-47.10361	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	Rooftop	Cavalete	6
542	7143856	PETMR3051	-8.03075	-34.90425	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	Rooftop	Poste	58
543	7143927	SPISC2559	-22.00886	-47.90058	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
544	7144494	SPGRS3002	-23.47626	-46.55392	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
545	7144604	SPWCT3015	-23.56721	-46.42694	SP	Sao Paulo	Rua Japiapecha, 100	Rooftop	Mastro	(4+6)
546	7144622	SPWPT3039	-23.47668	-46.71418	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Saqueira 145, Pirituba	Greenfield	Autoportante	40.7
547	7144688	SPWRE5073	-23.55000	-46.64684	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
548	7145118	GOANS8010	-16.40711	-48.94197	GO	Anapolis	VIELA VP-3D – DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) – ANÁPOLIS	Greenfield	Autoportante	80
549	7145590	SCARB0308	-27.12850	-52.24560	SC	Arabuta	LINHA JURTI AREA INDUSTRIAL S/N	Greenfield	Autoportante	60
550	7146416	DFBSA0676	-15.79500	-47.93222	DF	Brasilia	Sudoeste Octogonal QRSW 1 Bloco A5	Rooftop	Cavalete	15
551	7146751	PISCB1366	-6.81486	-41.34552	PI	Sao Joao Da Canabrava	Av. Nossa Sra. de Fátima, 0	Greenfield	Autoportante	84
552	7147044	ROCMN3200	-10.56831	-63.62225	RO	Campo Novo De Rondonia	AV. RIO BRANCO, S/N	Greenfield	Autoportante	48
553	7147226	PIUIO1436	-4.58955	-42.86070	PI	Uniao	Rua Dirci Caldas, S/Nº - Centro	Greenfield	Autoportante	86
554	7147473	SPJCI1883	-23.30617	-45.97344	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
555	7147709	PEBVG3082	-8.10944	-34.90583	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	Rooftop	Mastro	5
556	7147773	PESAR3274	-8.04986	-34.87566	PE	Recife	Rua Vinte e Quatro de Agosto, 109	Rooftop	Mastro	18
557	7147859	RSPAE0971	-30.15254	-51.13854	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	Rooftop	Mastro	9
558	7150004	SGRJVAS3332	-22.30603	-43.55497	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	Greenfield	Autoportante	10
559	10706093	PIVLN1349	-7.14333	-40.93889	PI	Vila Nova Do Piauí	Av Central, s/n	Greenfield	Autoportante	46
560	521096	PAPUP2064	-6.00925	-50.06644	PA	Santana	RUA FRANCISCO RAMOS,28 - SANTANA	Greenfield	Autoportante	NÃO INFORMADO
561	531060	SPWPZ3961	-23.53652	-46.69156	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	Greenfield	Autoportante	40
562	531197	RJURC0027	-22.94306	-43.15667	RJ	Rio De Janeiro	Av. João Luiz Alves, s/n (Fortaleza de São João) - Urca, Rio de Janeiro	Rooftop	Mastro	3
563	531604	RJCDS0381	-22.94531	-43.36297	RJ	Rio De Janeiro	Estr. Mal. Miguel Salazar Mendes de Moraes, 1409	Rooftop	Mastro	5
564	532022	RJPMG0058	-22.87909	-43.44568	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cajaiba, 245, Padre Miguel	Rooftop	Mastro	(6+4+5)
565	532520	RJNCT0469	-22.89206	-43.12031	RJ	Niteroi	Rua São Pedro, nº 128, Centro	Rooftop	Cavalete	(4+4+4+4)
566	532582	SPWSL4088	-23.58681	-46.54851	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	Greenfield	Autoportante	40
567	645511	TOPMJ2109	-10.19756	-48.34917	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANO DIRETOR SUL	Rooftop	Mastro	9
568	647320	MGPMS5625	-18.59075	-46.50221	MG	Patos De Minas	RUA SALVINA MARIA DO CARMO, S/N	Greenfield	Poste	40
569	648887	PRLDA0215	-23.30166	-51.17837	PR	Londrina	Rua Tiradentes, 501	Rooftop	Cavalete	15.33
570	650088	MTCBA0021	-15.59244	-56.09150	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	Rooftop	Estaiada	10
571	650620	RSPEL0139	-31.75432	-52.31574	RS	Pelotas	Av. Domingos de Almeida, 1902 -Areal	Greenfield	Autoportante	40
572	651160	DFBSA0189	-15.81159	-47.90339	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	Rooftop	Mastro	5
573	654494	ESCIM3808	-20.83596	-41.18034	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	Rooftop	Mastro	6
574	661041	ESVTA3002	-20.29791	-40.30039	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	Rooftop	Mastro	6
575	661926	MGSOE5014	-21.13589	-44.25834	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	Rooftop	Mastro	5
576	880080	RSPAE0857	-30.08097	-51.22861	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	Rooftop	Mastro	7
577	881342	MTCBA0164	-15.62367	-56.08722	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	Rooftop	Mastro	5
578	4658540	RJGAL0976	-22.80671	-43.23271	RJ	Rio De Janeiro	Estrada das Canárias, S/N	Greenfield	Autoportante	20
579	7140682	PEBVG3222	-8.12014	-34.90161	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	Rooftop	Mastro	3
580	7140740	PEJBO3310	-8.19597	-34.91958	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	Rooftop	Poste	6
581	7140761	PEJBO3302	-8.17083	-34.91497	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	Rooftop	Poste	5
582	7141352	SPWBF3580	-23.52815	-46.68023	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)
583	7141897	SPSJC5491	-23.20211	-45.89556	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	Rooftop	Mastro	6
584	7141910	SPSTS8402	-23.97089	-46.30352	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Iearama - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	Rooftop	Mastro	(4+4+4)
585	7142425	SPWTU4150	-23.47001	-46.58804	SP	Sao Paulo	R. Roque de Paula Monteiro, 317 – Tucuruvi – São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+6)
586	7142646	SPWMM3899	-23.59191	-46.67088	SP	Sao Paulo	RUA DOMINGOS FERNANDES, 588 – MOEMA – SÃO PAULO	Rooftop	Mastro	(2,5+2)
587	7142776	SPWPI3940	-23.52055	-46.62533	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4)
588	7143713	RJGAL0142	-22.83051	-43.24688	RJ	Rio De Janeiro	Av. Vinte de Janeiro, S/Nº	Greenfield	Poste	30
589	7144142	CEFLA0171	-3.72978	-38.52563	CE	Fortaleza	Rua Sena Madureira, 1070	Rooftop	Mastro	(2+2+2)
590	7144176	DFROD0128	-16.19469	-47.45419	DF	Brasilia	Rodovia Brasília - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	Greenfield	Autoportante	60
591	7144252	DFBSA0015	-15.81109	-47.95928	DF	Brasilia	(FIL-DF) SIA SAPS AE D	Rooftop	Mastro	5
592	7144403	DFBSA0312	-15.83558	-47.86745	DF	Brasilia	SHS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	Rooftop	Cavalete	9
593	7144531	AMPVG3424	-1.93694	-59.42106	AM	Presidente Figueiredo	Rua Tefé, 23 - Atroari	Greenfield	Autoportante	75.6
594	7144965	GOGNA0988	-16.67138	-49.26694	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 15A , 899 – ST. Aeroporto - GO	Rooftop	Mastro	(4+2)
595	7145167	GOGNA0462	-16.68250	-49.30130	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	Rooftop	Mastro	8
596	7146982	RSSGB0201	-30.34070	-54.08090	RS	Sao Gabriel	BR 290. SANTA MARGARIDA DO SUL. ESTRADA DA SERRINHA S/N	Greenfield	Autoportante	40
597	7147096	RSPAE0023	-29.97853	-51.16789	RS	Porto Alegre	Av. Fernando Ferrari, 1001	Rooftop	Poste	(4+4+4)
598	7147472	SPJCI1882	-23.30361	-45.96638	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacarei - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)
599	7147530	DFBSA0729	-15.79676	-47.86716	DF	Brasilia	;SPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 57 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕE	Rooftop	Mastro	5
600	7149041	RSPAE0837	-30.04698	-51.21071	RS	Porto Alegre	AVENIDA JOÃO PESSOA, 2050 - SANTANA	Rooftop	Mastro	6
601	7141538	SPWCB3651	-23.62529	-46.68406	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	Rooftop	Mastro	(4+3+3+3)
602	647675	MGFAM6020	-21.41105	-43.85501	MG	Fama	RUA SANTA EDWIGES, S/N	Greenfield	Autoportante	40
603	656092	MGGON3120	-21.53665	-43.20046	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	Greenfield	Autoportante	32
604	655699	MGULA5739	-18.86708	-48.26668	MG	Uberlandia	RUA VIRGILIO CARRIJO, 450	Greenfield	Autoportante	70
605	647269	MGFVS2511	-16.88939	-40.92709	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	Greenfield	Autoportante	40
606	885951	MGCSH3763	-18.57800	-47.87600	MG	Cascalho Rico	RUA IOLANDA M. CARDOSO, 225	Greenfield	Autoportante	60
607	647631	MGURA5723	-19.92138	-47.92416	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	Greenfield	Autoportante	90
608	749334	RSPAE0381	-30.08400	-51.24590	RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 300	Rooftop	Mastro	4
609	1146773	RSPAE0037	-30.08637	-51.17737	RS	Porto Alegre	Estr. Embratel, 114	Greenfield	Autoportante	50
610	638632	MGGUN5667	-18.84330	-46.79333	MG	Guimarania	RUA TUPINAMBAS, 5151	Greenfield	Autoportante	32
611	7146505	RSPAE0056	-30.10923	-51.26387	RS	Porto Alegre	RUA INTERNA DO CLUBE DOS JANGADEIROS	Greenfield	Autoportante	24
612	638009	MGCAA6386	-19.07260	-41.86490	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	Greenfield	Autoportante	30
613	646844	MGMEF6434	-16.87250	-41.25810	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	Greenfield	Autoportante	60
614	7142823	MGORP4604	-20.31090	-43.71095	MG	Ouro Preto	AVENIDA VER. JOAQUIM DIAS TOLÉDO, S/N	Greenfield	Poste	42
615	7146539	RSPAE0047	-30.18900	-51.16200	RS	Porto Alegre	ESTRADA CHAPEU DO SOL, 681	Rooftop	Mastro	6
616	638989	MGCRE6395	-16.61570	-42.18561	MG	Coronel Murta	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº	Greenfield	Poste	40
617	648291	MGJFA5035	-21.79720	-43.38340	MG	Juiz De Fora	RUA LEONILDO GONÇALVES REGADO, 125	Greenfield	Poste	12
618	1147825	RSPAE0533	-29.98690	-51.18090	RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 1353	Rooftop	Mastro	6
619	1147062	SCTIL0690	-28.83390	-49.84564	SC	Timbe Do Sul	RUA CARLOS SAVI, S/N	Greenfield	Autoportante	40
620	1144840	RORVO3056	-8.76386	-63.88491	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	Greenfield	Autoportante	30
621	656314	MGTPI5861	-19.88675	-46.02063	MG	Tiparia	PRAÇA JORGE PAIVA CARDOSO S/Nº	Greenfield	Poste	30
622	646345	MGNLA2030	-20.00580	-43.96870	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	Rooftop	Mastro	6
623	647651	MGADS4717	-19.65090	-42.86840	MG	Antonio Dias	RUA BELO HORIZONTE, S/N	Greenfield	Autoportante	43
624	649809	MGJOS6424	-16.54986	-42.50946	MG	Josenopolis	MORRO DAS ANTENAS, S/Nº	Greenfield	Autoportante	60
625	7143335	SZMGSER4079	-19.94466	-43.92221	MG	Belo Horizonte	RUA AFONSO PENA, 4001	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3+3+3+3)
626	878575	MGPOU6188	-22.24832	-44.93431	MG	Pouso Alto	RUA JOÃO LINO DA SILVA, S/N	Greenfield	Autoportante	40
627	579422	CEJNE0339	-7.20470	-39.31910	CE	Juazeiro Do Norte	AV. PADRE CICERO, 641, EDIFÍCIO OI	Greenfield	Autoportante	40
628	646972	MGENF6404	-19.62155	-42.22775	MG	Ervalia	ALTO DO MORRO DA ESTAÇÃO TELEMAR	Greenfield	Autoportante	30
629	648120	MGINH3259	-19.17572	-41.86441	MG	Ipanhoma	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	Greenfield	Autoportante	40
630	654923	MGSTE6467	-42.16300	-42.16300	MG	Sao Joao Do Oriente	RUA ESPERANÇA, 535	Greenfield	Autoportante	32
631	661189	MGUBU5904	-17.25500	-40.57100	MG	Umburatiba	RUA PEDRO GANGA, Nº 47	Greenfield	Autoportante	40
632	7145534	SGSCFNS0572	-27.43006	-48.47656	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2552	Rooftop	Mastro	4
633	7143168	ESMRZ3760	-21.04210	-40.83100	ES	Marataizes	RUA MARIA HORTIZ, S/N	Greenfield	Autoportante	35
634	7148981	SCGPR1117	-26.93240	-48.95330	SC	Gaspar	RUA DOMBALICIO GARCIA, 330	Rooftop	Mastro	(10+10+10+10+7+7)
635	655458	MGMPL6433	-18.65810	-41.39740	MG	Mendes Pimentel	RUA DA TORRE, S/N	Greenfield	Poste	30
636	657856	MGPTE6445	-17.80440	-41.78830	MG	Pote	AV. DOUTOR GETÚLIO VARGAS,321	Greenfield	Poste	40
637	7143568	SCCCO0052	-27.07420	-52.62663	SC	Chapeco	AVENIDA FERNANDO MACHADO, 3639	Rooftop	Mastro	(3+3)
638	40700	SRRJCTO3024	-22.90970	-43.17805	RJ	Rio De Janeiro	Rua Senador Dantas, 105 - BB SEDAN 23 andares	Indoor	Prédio Empresarial	-
639	13778	SMGBP8420/5	-19.92150	-43.95085	MG	Belo Horizonte	Avenida Amazio de Lima, 1549 - Forum Lafayette	Indoor	Prédio Publico	-
640	17779	RJSMI2621	-22.79690	-43.35110	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	Indoor	Shopping	-
641	22803	SPWST2671	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 / TE	Indoor	Shopping	-
642	6176	SPWCB3642	-23.62750	-46.65890	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luis, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	Indoor	Aeroporto	-
643	44270	SRCEFLA0142	-3.77920	-38.54085	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	Indoor	Aeroporto	-
644	5760	SPGRS2853	-23.48880	-46.54870	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	Indoor	Shopping	-
645	5766 / 5767	PGRS4359 / SPGRS436	-23.42640	-46.48262	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	Indoor	Aeroporto	-
646	9266	SRBASCT0204	-12.91450	-38.33492	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	Indoor	Aeroporto	-
647	17062	SRRJCTO3007	-22.91100	-43.16650	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	Indoor	Aeroporto	-
648	24395	DFIND0132	-15.83610	-48.05711	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	Indoor	Shopping	-
649	5686	SPBRE4271	-23.49650	-46.84910	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	Indoor	Shopping	-
650	5089	SPMIA2859	-22.18620	-49.36714	SP	Marilia	R. dos Tucunarés, 500 - Aquarius Shopping	Indoor	Shopping	-
651	4635	SPARC2841	-21.22200	-50.43551	SP	Araçatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	Indoor	Shopping	-
652	25798	SRBSIND0025	-30.03210	-51.23039	RS	Porto Alegre	PRACA DA MATRIZ SN	Indoor	Prédio Publico	-
653	17918	SRRJBTJ3031	-22.99740	-43.35841	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 4666	Indoor	Shopping	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478577
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
654	4709	SPBRU2845	-22.34230	-49.04950	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	Indoor	Shopping	-
655	25793	SRRSIND0519	-30.05010	-51.22903	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	Indoor	Shopping	-
656	13727	SRMGBEL4193	-19.97400	-43.94455	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	Indoor	Shopping	-
657	13836	MGCEM4198	-19.94300	-44.03991	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	Indoor	Shopping	-
658	6650	SPWST4067	-23.65430	-46.70053	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	Indoor	Shopping	-
659	16827	RJBOT2604	-22.94730	-43.18330	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	Indoor	Shopping	-
660	45016	DFIND0726	-15.73340	-47.89914	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	Indoor	Shopping	-
661	6119	SPWBF2628	-23.52660	-46.68090	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	Indoor	Shopping	-
662	24393	DFIND0130	-15.78730	-47.88881	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	Indoor	Shopping	-
663	5556	SPSVE2890	-23.96750	-46.38360	SP	Sao Vicente	R. Frei Gaspar, 365 - Brisamar Shopping	Indoor	Shopping	-
664	4951	SPGTA2632	-22.81250	-45.19760	SP	Guaratingueta	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	Indoor	Shopping	-
665	27674	SRGOIND0199	-16.74120	-49.27594	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	Indoor	Shopping	-
666	24396	DFIND0133	-15.80200	-47.86500	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	Indoor	Prédio Publico	-
667	24085	SRCEFLA0400	-3.76784	-38.49534	CE	Fortaleza	AV DR TOMPSON BULCÁO 830	Indoor	Prédio Publico	-
668	17064	SRRJCTO3019	-22.91040	-43.17550	RJ	Rio De Janeiro	Praça Floreano, s/n - Camara Municipal	Indoor	Prédio Publico	-
669	4761	SPCAS2846	-22.93230	-47.07810	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	Indoor	Shopping	-
670	4844	SPCGT2849	-23.62430	-45.41059	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	Indoor	Shopping	-
671	27204	PRIND0394	-23.34360	-51.18611	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	Indoor	Shopping	-
672	50578	SRRJDQX3059	-22.78740	-43.28660	RJ	Duque De Caxias	Rodovia Washington Luis, 2895 - Caxias Shopping	Indoor	Shopping	-
673	53200	SRRJTNQ3055	-22.92490	-43.36147	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	Indoor	Shopping	-
674	5350	SPSJC5473	-23.19940	-45.88092	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	Indoor	Shopping	-
675	6759	SPWVP4227	-23.59350	-46.58554	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
676	18948	SRCEFLA0424	-3.80637	-38.53233	CE	Fortaleza	AV DR SILAS MUNGUBA, 5700	Indoor	Prédio Empresarial	-
677	44517	SRRJBOT3027	-22.95040	-43.18064	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	Indoor	Centro Empresarial	-
678	16874	SRRJBTJ3047	-22.98310	-43.36490	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	Indoor	Casa De Show	-
679	73192	SPBRE0581	-23.50590	-46.83716	SP	Barueri	Av Marcos P de Ulhoa Rodrigues, 939 - AZUL	Indoor	Prédio Empresarial	-
680	6350	SPWJE2880	-23.54760	-46.75700	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	Indoor	Shopping	-
681	24224	SRRJCTO3045	-22.90810	-43.16976	RJ	Rio De Janeiro	Av. Marechal Câmara, 314 - Defensoria Pública (DPGE)	Indoor	Prédio Publico	-
682	14425	SRMGLUR4196	-19.92780	-43.94689	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	Indoor	Shopping	-
683	17123	SRRJDQX4007	-22.78610	-43.31112	RJ	Duque De Caxias	AV GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1777	Indoor	Shopping	-
684	5090	SPMIA2860	-22.22390	-49.93360	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
685	5390	SPSOC2891	-23.53360	-47.46280	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	Indoor	Shopping	-
686	6723	SPWVG2881	-23.51100	-46.61230	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	Indoor	Shopping	-
687	75354	SPWST0333	-23.62710	-46.70197	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	Indoor	Prédio Empresarial	-
688	4894	SPFAC2636	-20.54800	-47.41690	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	Indoor	Shopping	-
689	4780	SPCAS4833	-22.86340	-47.02280	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	Indoor	Shopping	-
690	4881	SPCTD2850	-21.12660	-48.97750	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	Indoor	Shopping	-
691	25215	MTCBA0068	-15.58820	-56.11236	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	Indoor	Shopping	-
692	6026	SPSNE2870	-23.64970	-46.53150	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	Indoor	Shopping	-
693	16815	SRRJBNF3050	-22.88650	-43.28514	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	Indoor	Shopping	-
694	14431	SRMGLUX6493	-19.95070	-43.95887	MG	Belo Horizonte	Rua Gentios, 1350 - Hospital Luxemburgo/Mário Penna	Indoor	Hospital	-
695	44972	SRCEFLA0246	-3.72384	-38.48532	CE	Fortaleza	Avenida Beira-Mar, No 3980	Indoor	Hotel	-
696	23412	SRCEFLA0296	-3.75023	-38.44809	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	Indoor	Hotel	-
697	17469	RJNIU2623	-22.75360	-43.45421	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	Indoor	Shopping	-
698	5312	SPSCL2874	-22.01770	-47.91460	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	Indoor	Shopping	-
699	17559	RJPTG2607	-22.80180	-43.20168	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	Indoor	Shopping	-
700	5016	SPJCI2856	-23.30420	-45.96330	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	Indoor	Shopping	-
701	5009	SPJAU2857	-22.29750	-48.54580	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	Indoor	Shopping	-
702	17296	SRRJJCP3042	-22.97540	-43.39051	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	Indoor	Estádio	-
703	5191	SPPGE5270	-23.99600	-46.40745	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	Indoor	Shopping	-
704	4048	PBMAN4590	-7.09805	-34.84500	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	Indoor	Shopping	-
705	24125	SPWST3333	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902 (Market Place Offices - Torres de escritório)	Indoor	Prédio Empresarial	-
706	6649	SPWST4066	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	Indoor	Shopping	-
707	5890	SPMAU2861	-23.66440	-46.46070	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
708	5854	SPJAI2858	-23.16800	-46.89206	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	Indoor	Shopping	-
709	19690	SRAMMNS3304	-3.10138	-60.02472	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	Indoor	Shopping	-
710	15097	SRMGUNI4194	-19.87460	-43.92567	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	Indoor	Shopping	-
711	24402	DFIND0139	-15.80150	-47.86781	DF	Brasilia	Itamaraty - Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores	Indoor	Prédio Publico	-
712	5498	SPSTS2871	-23.96680	-46.33490	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	Indoor	Shopping	-
713	5900	SPMCZ2862	-23.51570	-46.17960	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	Indoor	Shopping	-
714	6648	SPWST4065	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	Indoor	Shopping	-
715	4474	RNCAN6201	-5.84138	-35.21056	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	Indoor	Shopping	-
716	18944	SRCEFLA0297	-3.73527	-38.56639	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	Indoor	Shopping	-
717	5269	SPRPO2866	-21.20720	-47.76361	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	Indoor	Shopping	-
718	38876	SPOCO0087	-23.52930	-46.77787	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
719	4403	PERCE3244	-8.06522	-34.87344	PE	Recife	Rua Cais da Alfadênga S/N	Indoor	Shopping	-
720	72069	PESTA3052	-8.06006	-34.87816	PE	Recife	Praça da Republica, S/N	Indoor	Prédio Publico	-
721	25229	MTCBA0111	-15.57580	-56.07147	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	Indoor	Shopping	-
722	50780	SRRJCGR3022	-22.92710	-43.57513	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	Indoor	Shopping	-
723	4779 / 23280	PCAS4832 / SPCAS267	-22.84680	-47.06130	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	Indoor	Shopping	-
724	23674	PAICO2253	-1.37000	-48.44639	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	Indoor	Shopping	-
725	5218	SPPPE2851	-22.12100	-51.38540	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	Indoor	Shopping	-
726	72279	ALMCO2399	-9.55989	-35.74448	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	Indoor	Shopping	-
727	9083	SRBAIGW0208	-12.99570	-38.46728	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	Indoor	Shopping	-
728	40725	RJGAV0727	-22.97830	-43.23029	RJ	Rio De Janeiro	Rua Vice-Governador Rúbens Berardo, 100	Indoor	Prédio Empresarial	-
729	5446	SPSRR2840	-20.82790	-49.38630	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	Indoor	Shopping	-
730	5838	SPITU2855	-23.26420	-47.28040	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	Indoor	Shopping	-
731	5447	SPSRR2875	-20.81170	-49.38147	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	Indoor	Shopping	-
732	5499	SPSTS2872	-23.97770	-46.30950	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	Indoor	Shopping	-
733	17436	RJNCT2643	-22.89510	-43.11883	RJ	Niteroi	Rua da Conceição, 188	Indoor	Prédio Empresarial	-
734	24400	DFIND0137	-15.80850	-47.85939	DF	Brasilia	SET SAFS QUADRA 4 LOTE 3, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-
735	5219	SPPPE2865	-22.11610	-51.40760	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	Indoor	Shopping	-
736	6784	SPWVS2253	-23.58820	-46.75102	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	Indoor	Shopping	-
737	17286	SRRJJBT3041	-22.96060	-43.20939	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	Indoor	Prédio Empresarial	-
738	5281	SPRPO5314	-21.21330	-47.81639	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	Indoor	Shopping	-
739	17298 / 73191	RJJCP3043 / SRRJJCP3	-22.97660	-43.41090	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Salvador Allende, 6555	Indoor	Centro De Convenções	-
740	50509	SRRJBOT3021	-22.95370	-43.17854	RJ	Rio De Janeiro	Rua Gerenal Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-
741	5448	SPSRR2876	-20.83520	-49.39870	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	Indoor	Shopping	-
742	26585	SCFNS0458	-27.59050	-48.51528	SC	Florianopolis	AVENIDA MADRE BENVENUTA	Indoor	Shopping	-
743	14784	SRMGSAV4363	-19.93840	-43.93715	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	Indoor	Shopping	-
744	6034	SPSNE4571	-23.66800	-46.53336	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	Indoor	Shopping	-
745	27591	PRCTA0869	-25.46350	-49.29051	PR	Curitiba	SHOPPING ÁGUA VERDE - AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, 1927	Indoor	Shopping	-
746	18946	SRCEFLA0299	-3.73333	-38.49778	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	Indoor	Shopping	-
747	14539	MGNLA4722	-19.98620	-43.94726	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	Indoor	Shopping	-
748	6721	SPWVF4169	-23.56180	-46.56054	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	Indoor	Shopping	-
749	16998	SRRJCPS3057	-21.76360	-41.33308	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	Indoor	Shopping	-
750	9201	SRBAPOK0201	-13.00670	-38.52452	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	Indoor	Shopping	-
751	4159	PEBVT3241	-8.05990	-34.88776	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	Indoor	Shopping	-
752	38449	SPGRS0084	-23.43410	-46.40342	SP	Guarulhos	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308- Shopping Bomsucesso	Indoor	Shopping	-
753	24800	SRGOGNA0304	-16.69500	-49.26539	GO	Goiania	Rua 9, 1855	Indoor	Shopping	-
754	45166	SRRJCPS3058	-21.75490	-41.34913	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	Indoor	Shopping	-
755	17668	SRRJSCR3028	-22.91930	-43.25045	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	Indoor	Shopping	-
756	51182	ESVVA3847	-20.39240	-40.31804	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	Indoor	Shopping	-
757	6783	SPWVS4237	-23.58440	-46.72507	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	Indoor	Shopping	-
758	38438	SPWCL0085	-23.64950	-46.75729	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	Indoor	Shopping	-
759	44607	RSCAN0958	-29.91030	-51.18295	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	Indoor	Shopping	-
760	19772	PABLM2198	-1.40388	-48.43056	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	Indoor	Shopping	-
761	6230	SPWCO2634	-23.55840	-46.65950	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	Indoor	Shopping	-
762	44758	SPFND1291	-20.27140	-50.23365	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	Indoor	Shopping	-
763	6426	SPWLP2883	-23.52120	-46.70080	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	Indoor	Shopping	-
764	6727	SPWVG4173	-23.51540	-46.61786	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	Indoor	Shopping	-
765	6495	SPWPH3954	-23.52380	-46.54694	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	Indoor	Shopping	-
766	5254	SPRCO2868	-22.41200	-47.55476	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	Indoor	Shopping	-
767	13995	SRMGCTO4195	-19.92170	-43.93989	MG	Belo Horizonte	Rua Tupis, 337 - Shopping Cidade	Indoor	Shopping	-
768	27208	PRIND0399	-25.47240	-49.25281	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	Indoor	Shopping	-
769	5359	SPSJC5482	-23.20570	-45.90733	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	Indoor	Shopping	-
770	6497	SPWPI3937	-23.52020	-46.62322	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	Indoor	Shopping	-
771	6307	SPWIB3783	-23.60880	-46.69695	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	Indoor	Shopping	-
772	17180	SRRJGAV3036	-22.97510	-43.22849	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	Indoor	Shopping	-
773	53050	SRMASLS1686	-2.52753	-44.25509	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	Indoor	Shopping	-
774	13810	SRMGCAI4197	-19.88950	-43.96798	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	Indoor	Shopping	-
775	6507	SPWPN3976	-23.57250	-46.69588	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	Indoor	Shopping	-
776	6159	SPWBV3590	-23.55390	-46.65269	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	Indoor	Shopping	-
777	50637	SPCOA0258	-23.59220	-46.83274	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	Indoor	Shopping	-
778	4305	PEJBO3326	-8.16833	-34.91889	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	Indoor	Shopping	-
779	6459 / 22802	VMM3912 / SPWMM2	-23.60990	-46.66645	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	Indoor	Shopping	-
780	18945	SRCEFLA0298	-3.75750	-38.48806	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	Indoor	Shopping	-
781	44442	SPWPN0266	-23.57810	-46.68870	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	Indoor	Shopping	-
782	6508	SPWPN3977	-23.57690	-46.68800	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	Indoor	Shopping	-
783	25802	RSIND0529	-29.17660	-51.21786	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	Indoor	Shopping	-
784	8909	SRBABDA0202	-12.98130	-38.46497	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	Indoor	Shopping	-
785	6194	SPWCG3654	-23.67400	-46.67680	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	Indoor	Shopping	-
786	26628	SCIND0277	-27.58550	-48.61471	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	Indoor	Shopping	-
787	9082	SRBAIGW0096	-12.99640	-38.46382	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 848, SHOPPING ITAIGARA	Indoor	Shopping	-
788	4652	SPARQ2842	-21.78270	-48.20136	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	Indoor	Shopping	-
789	6702	SPWVA4154	-23.63110	-46.73585	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	Indoor	Shopping	-
790	4923	SPGJA2852	-23.99770	-46.25664	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	Indoor	Shopping	-
791	6724	SPWVG2884	-23.51460	-46.61530	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	Indoor	Shopping	-
792	6088	SPWAC2885	-23.56590	-46.50340	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	Indoor	Shopping	-
793	6548	SPWRE2886	-23.54660	-46.63857	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	Indoor	Shopping	-
794	40763	SPWBS0086	-23.53640	-46.61826	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	Indoor	Shopping	-
795	50635	ESSEA3846	-20.23970	-40.27484	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	Indoor	Shopping	-
796	6676	SPWTA2887	-23.53900	-46.57630	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	Indoor	Shopping	-
797	6334	SPWIT2888	-23.54070	-46.47020	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	Indoor	Shopping	-
798	6743	SPWVM4203	-23.59900	-46.63708	SP	Sao Paulo	Av. Domingos de Morais, 2564 - Shopping Metrô Santa Cruz	Indoor	Shopping	-
799	6682	SPWTA4134	-23.54130	-46.57633	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	Indoor	Shopping	-
800	5963	SPSBO2624	-23.69310	-46.55030	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	Indoor	Shopping	-
801	27593	PRIND0574	-25.43530	-49.27460	PR	Curitiba	SHOPPING METROPOLITAN - PRAÇA RUI BARBOSA, S/N	Indoor	Shopping	-
802	4522	RNLSA6033	-5.81236	-35.20513	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	Indoor	Shopping	-
803	17081	SRRJDCT3037	-22.87850	-43.27290	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	Indoor	Shopping	-
804	5500	SPSTS2873	-23.96900	-46.33270	SP	Santos	Av. Ana Costa, 549 - Shopping Parque Balneário	Indoor	Shopping	-
805	19773	PABLM2199	-1.45900	-48.49500	PA	Belem	Trav. Padre Eutíquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	Indoor	Shopping	-
806	6240	SPWCO3720	-23.54210	-46.65741	SP	Sao Paulo	Av. Higienópolis, 618 - Shopping Pátio Higienópolis	Indoor	Shopping	-
807	40604	SPSTS1165	-23.96500	-46.33217	SP	Santos	Av. Ana Costa, 465 - Shopping Pátio Iporanga	Indoor	Shopping	-
808	6168	SPWBV3936	-23.57060	-46.64344	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	Indoor	Shopping	-
809	14782	SRMGSAV4204	-19.94030	-43.93356	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	Indoor	Shopping	-
810	8877	SRBAASG0203	-12.98340	-38.51294	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	Indoor	Shopping	-
811	5140	SPPAA2864	-22.70420	-47.65020	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	Indoor	Shopping	-
812	23302	SPLRA3541	-22.57100	-47.40854	SP	Limeira	Rua Carlos Gomes, 1321 â“ Centro - Shopping Plaza Limeira	Indoor	Shopping	-
813	51022	RJMCE2672	-22.39240	-41.80712	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	Indoor	Shopping	-
814	6672	SPWSU4114	-23.61980	-46.62783	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	Indoor	Shopping	-
815	17347	SRRJMAD3044	-22.87250	-43.33862	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	Indoor	Shopping	-
816	25424	ROPVO3087	-8.74852	-63.87610	RO	Porto Velho	Av. Rio Madeira - Shopping Porto Velho	Indoor	Shopping	-
817	30998	SPDDA0082	-23.69140	-46.62315	SP	Diadema	Rua Graciosa, s/n	Indoor	Shopping	-
818	4151	PEBVG3243	-8.11721	-34.90583	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	Indoor	Shopping	-

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478578
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura		
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)
819	19100	SRMASLS1547	-2.53375	-44.22576	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú. Shopping Rio Anil.	Indoor	Shopping	-
820	16828	SRRJBOT3052	-22.95710	-43.17660	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116	Indoor	Shopping	-
821	5270	SPRPO2867	-21.18160	-47.80806	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	Indoor	Shopping	-
822	17755	RJSGO2908	-22.81440	-43.07044	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	Indoor	Shopping	-
823	44486	MGSLA2096	-19.47500	-44.27115	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	Indoor	Shopping	-
824	6196	SPWCG3656	-23.67750	-46.69782	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 22540 - Shopping SP Market	Indoor	Shopping	-
825	6078	SPTBS4662	-23.61270	-46.77583	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	Indoor	Shopping	-
826	4409	PESAR3429	-8.03845	-34.87177	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	Indoor	Shopping	-
827	5675	SPBRE2844	-23.50430	-46.83460	SP	Barueri	Av. Piracema, 669 - Shopping Tamboré	Indoor	Shopping	-
828	17643	SRRJRCP3029	-22.92170	-43.23510	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	Indoor	Shopping	-
829	27207	PRIND0398	-25.47860	-49.29361	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	Indoor	Shopping	-
830	50922	PAPUP2033	-6.09166	-49.85356	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	Indoor	Shopping	-
831	14210	MGIIG4202	-19.49620	-42.56532	MG	Ipatinga	Rodovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do Aço	Indoor	Shopping	-
832	38688	SPVOS1097	-22.98160	-47.01263	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	Indoor	Shopping	-
833	16875	SRRJBT3048	-22.98200	-43.36178	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	Indoor	Shopping	-
834	50781	SRRJBT3023	-22.99870	-43.35119	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 7000	Indoor	Shopping	-
835	6104	SPWAP3569	-23.55010	-46.72125	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	Indoor	Shopping	-
836	16692	ESVTA3811	-20.31230	-40.28709	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	Indoor	Shopping	-
837	6125	SPWBF3584	-23.52650	-46.67356	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	Indoor	Shopping	-
838	44677	RJVRD2280	-22.51660	-44.10704	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	Indoor	Shopping	-
839	5391	SPSOC2892	-23.49620	-47.46760	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	Indoor	Shopping	-
840	5923	SPOCO2640	-23.53580	-46.77110	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	Indoor	Shopping	-
841	27594	PRCTA0576	-25.45370	-49.28856	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	Indoor	Supermercado	-
842	6066	SPSZN2893	-23.54330	-46.31850	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	Indoor	Shopping	-
843	24394	DFIND0131	-15.84100	-48.04319	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	Indoor	Shopping	-
844	5585	SPTTE2894	-23.02480	-45.58250	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	Indoor	Shopping	-
845	50759	DFIND0744	-15.80530	-47.86264	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1, 0 ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-
846	5489	SPSTB2869	-22.74890	-47.36770	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	Indoor	Shopping	-
847	45106	SRRJBOT3026	-22.95690	-43.17603	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	Indoor	Shopping	-
848	6643	SPWST2854	-23.64830	-46.71870	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	Indoor	Centro De Convenções	-
849	17063	SRRJCTO3033	-22.90450	-43.17360	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dom Manoel, s/n - Tribunal de Justiça do Estado	Indoor	Prédio Publico	-
850	19113	SRMASLS0564	-2.52810	-44.30570	MA	Sao Luis	Praça Pedro II s/n	Indoor	Prédio Publico	-
851	6461	SPWMM3914	-23.58720	-46.65850	SP	Sao Paulo	Túnel Ayrton Senna / Av. Vinte e Três de Maio - Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Indoor	Tunel	-
852	6296	SPWIB3772	-23.59050	-46.68970	SP	Sao Paulo	Túnel Jânio Quadros / Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, s/n	Indoor	Tunel	-
853	15035	MGULA4250	-18.91070	-48.25880	MG	Uberlandia	Avenida João Naves de Ávila, 1331 - Uberlândia Center Shopping	Indoor	Shopping	-
854	24407	DFIND0144	-15.76080	-47.87050	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	Indoor	Prédio Publico	-
855	5331	SPSJC2877	-23.21690	-45.89306	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	Indoor	Shopping	-
856	45169	SRRJIR3062	-22.82300	-43.31978	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	Indoor	Shopping	-
857	73212	SRCEFLA0920	-3.79479	-38.47962	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	Indoor	Shopping	-
858	6309	SPWIB3785	-23.60860	-46.69703	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	Indoor	Prédio Empresarial	-
859	24401	DFIND0138	-15.80250	-47.86239	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE ÚNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478579
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura			Base Fee	Remuneração Base	Remuneração Adicional na Data do Fechamento	Ran Sharing			Receita Passthrough		Aumento Custo Regularização
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado *	Base Fee Líquido (R$ / Mês)	(R$ / Mês)	# de Operadoras	Cliente (s)	Valor Mensal Líquido (R$ / Mês)	Propriedade	Aluguel Líquido (R$ / Mês)	Repasse Aumento Custo Regularização (R$ / mês)
1	530684	RJTQR0354	-22.93128	-43.37392	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Guerenguê, 96	Greenfield	Poste	30	12.64	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
2	531174	SPWFO3737	-23.46781	-46.70028	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, Nº 456 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	Autoportante	40	3.54	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,917.93	0.00
3	531686	SPCAO4938	-23.87822	-46.41487	SP	Cubatao	RUA JOSE GONÇALVES TORRES S.N - CUBATÃO/SP	Greenfield	Autoportante	50	2.19	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,870.71	0.00
4	531712	RJLJR2002	-22.93634	-43.18478	RJ	Rio De Janeiro	Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras	Rooftop	Mastro	5	2.603	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
5	532119	SPWCV3688	-23.50250	-46.66111	SP	Sao Paulo	RUA PROFª VILMA VIEIRA, 21 - CASA VERDE	Greenfield	Autoportante	40	2.7	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
6	532142	SPWMM3911	-23.60200	-46.66100	SP	Sao Paulo	Av. Moema, 81 - Planalto Paulista, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(2,2+2,2+2,2)	2.451	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,090.36	0.00
7	532672	SPWPC3942	-23.57110	-46.47742	SP	Sao Paulo	RUA MANOEL DA MATA SÁ 170	Greenfield	Autoportante	60	2.702	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,000.00	0.00
8	532686	SPWFO3735	-23.48425	-46.70389	SP	Sao Paulo	RUA ISANGA, Nº 521 - FREGUESIA DO Ó	Greenfield	Autoportante	40	3.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,467.51	0.00
9	532739	SPWCM3694	-23.67366	-46.66202	SP	Sao Paulo	Rua Pedro Rodrigues Beja, 111 – Vila Marari	Greenfield	Autoportante	60.5	2.74	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,000.00	0.00
10	532850	SPWVF4163	-23.56756	-46.54750	SP	Sao Paulo	RUA ANTONIO REIS N 11B – CHÁCARA BELENZINHO	Greenfield	Autoportante	40	4.914	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,735.82	0.00
11	532893	SPWPT3996	-23.48417	-46.71278	SP	Sao Paulo	Rua Dr João Toniolo 535 – Jardim São José	Greenfield	Autoportante	40	3.647	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,471.47	0.00
12	533034	SPWCM3695	-23.68030	-46.64960	SP	Sao Paulo	RUA FERRUCIO SANDOLI 232 – SÃO PAULO	Greenfield	Autoportante	40	3.64	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,241.60	0.00
13	533379	SPWST3117	-23.62373	-46.69874	SP	Sao Paulo	Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	10	2.068	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
14	533392	SPWEM2184	-23.48442	-46.47972	SP	Sao Paulo	RUA FIORAVANTE LOPES GARCIA 850	Greenfield	Autoportante	40	20.01	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
15	533543	SPWVD3048	-23.49410	-46.58740	SP	Sao Paulo	Rua Oscar de Medeiros, 164, Vila Medeiros	Greenfield	Autoportante	40	12	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,058.60	0.00
16	533567	SPWGR3743	-23.75540	-46.70100	SP	Sao Paulo	Rua DR. Antônio Simões de Carvalho,105 - Jd. São Bernardo -São Paulo - SP	Greenfield	Autoportante	40	9.58	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,622.33	0.00
17	576635	RNJAP5735	-6.47113	-35.94375	RN	Japi	Rua Bela Vista, s/n - Japi	Greenfield	Autoportante	30	15	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
18	579525	S2CEFLA0232	-3.73182	-38.49388	CE	Fortaleza	Rua Vicente Leite, 630 - Meireles.	Rooftop	Mastro	(3+3+1,5)	10.156	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,095.33	0.00
19	579606	S2CEFLA0114	-3.73948	-38.48196	CE	Fortaleza	Edifício San Lucas - Rua Prof. Sião Ribeiro, 420 Papicu	Rooftop	Mastro	2.2	2.20608	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,863.83	0.00
20	579717	S2CEFLA0198	-3.73215	-38.51816	CE	Fortaleza	RUA PINTO MADEIRA,757	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
21	579784	S2CEFLA0202	-3.74215	-38.51197	CE	Fortaleza	AVENIDA ANTONIO SALES, 1317,	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
22	581502	CEMUL0416	-4.31039	-39.00230	CE	Mulungu	Rodovia CE-065 (trecho Mulungú-Aratuba), s/n - Morro da CETEL	Greenfield	Autoportante	40	14.71	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
23	646902	MGSHX4708	-19.33668	-43.61795	MG	Santana Do Riacho	Rua do Engenho, s/nº	Greenfield	Autoportante	36	16.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
24	647729	MGURA4872	-19.88454	-47.82707	MG	Uberaba	Rod. BR-050, Km 195	Greenfield	Autoportante	70	6.73	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
25	647841	MGASL5930	-18.11226	-44.25524	MG	Augusto De Lima	R. Geraldo Lopes Alvim, 314	Greenfield	Autoportante	40	3.76	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,169.71	0.00
26	648707	PRPGO0516	-25.12753	-50.15406	PR	Ponta Grossa	RUA THAUMATURGO DE AZEVEDO - 82.	Rooftop	Mastro	6	2.47	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,350.00	0.00
27	648791	PRPLM0254	-26.47733	-52.00303	PR	Palmas	RUA SEBASTIÃO CORREA MOURA, S/N	Greenfield	Autoportante	40	11.98	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
28	649623	PRCTA0667	-25.42192	-49.25950	PR	Curitiba	RUA UBALDINO DO AMARAL, 37, ESTÁDIO COUTO PEREIRA	Rooftop	Mastro	(4,2+4,2+4,2)	5.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,344.58	0.00
29	652212	PRCTA0546	-25.39806	-49.24442	PR	Curitiba	AVENIDA PARANÁ 1758	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.04	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
30	652264	BAIAP1143	-12.88553	-38.68092	BA	Itaparica	AV JUTAHY MAGALHAES, 600	Greenfield	Autoportante	35	4.88	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
31	654565	S2BABRR0019	-12.97092	-38.48949	BA	Salvador	RUA BERNARDO SPECTOR, 94	Greenfield	Autoportante	30	2.9	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
32	655624	MGBCA5006	-21.23776	-43.79795	MG	Barbacena	Morro monte Mário - s/nº	Greenfield	Autoportante	61.5	142.57	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	2,508.44	0.00
33	656072	PRCTA0661	-25.42631	-49.27564	PR	Curitiba	RUA TREZE DE MAIO, 981	Rooftop	Mastro	6	2.19	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
34	657145	PRMGA0556	-23.39575	-51.91925	PR	Maringa	AV. DONA SOPHIA RASGULAEFF,466	Rooftop	Mastro	6	3.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,372.78	0.00
35	658575	BAILH0606	-14.76342	-39.06364	BA	Ilheus	AVENIDA PROCLAMACAO, S/N	Greenfield	Autoportante	40	8.52	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
36	658664	PRCTA0678	-25.43786	-49.28203	PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 730, HOTEL IBIS	Rooftop	Mastro	(4+4)	2.55	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
37	658896	PRORG0252	-24.21139	-50.92528	PR	Ortigueira	RUA SÃO PAULO, 99	Greenfield	Autoportante	46	13.87	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
38	659280	PRCPM0685	-24.03700	-52.36900	PR	Campo Mourao	Rua Laurindo Borges, 1398 - Centro, Campo Mourão - PR	Rooftop	Mastro	(4+4)	(0,810 + 0,426)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
39	660130	S2BABRR0061	-12.98839	-38.48106	BA	Salvador	AVENIDA DOM JOAO VI, 466	Greenfield	Autoportante	23	8.61	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,980.15	0.00
40	660433	PRFOZ0722	-25.53894	-54.57558	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 786	Rooftop	Mastro	(4+4)	(0,73+ 1,47)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
41	660434	PRFOZ0706	-25.53797	-54.58844	PR	Foz Do Iguacu	Rua Rui Barbosa, 475	Rooftop	Mastro	(5+5)	(0,77 + 1,52)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,584.61	0.00
42	660515	PRCTA0651	-25.38389	-49.23203	PR	Curitiba	AVENIDA PARANA 3825	Rooftop	Mastro	(6+4+4+4+4)	4.09	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
43	661251	BABES1110	-12.14975	-44.99714	BA	Barreiras	RUA ABILIO FARIAS, 455	Greenfield	Autoportante	30	3.48	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
44	662356	PRLDA0424	-23.30991	-51.16530	PR	Londrina	Av. Higienópolis, 70 - Jardim Higienopolis	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	2,43 (0,810 + 0,810 + 0,810)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
45	662571	RSFXO0573	-29.57009	-53.43772	RS	Faxinal Do Soturno	RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N	Greenfield	Autoportante	36	18.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
46	662983	PRCTA0690	-25.43442	-49.26106	PR	Curitiba	Rua Mariano Torres, 916	Rooftop	Mastro	(4+4)	(0,8 + 1,47)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,236.71	0.00
47	878570	S2BAASG0093	-12.98063	-38.51106	BA	Salvador	RUA DA MOURARIA, 6	Rooftop	Mastro	3.5	3.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
48	879478	S2BAPOK0008	-12.99956	-38.51011	BA	Salvador	RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 12, FEDERAÇÃO	Rooftop	Mastro	(7+7+7)	3.34	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
49	4624370	PRSLF0788	-26.17669	-53.36136	PR	Salgado Filho	Rua Ruy Barbosa, s/nº	Greenfield	Autoportante	50	3.19	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
50	7140610	ALPYH2286	-9.62278	-37.76775	AL	Piranhas	AVENIDA SERGIPE, S/N	Greenfield	Autoportante	60	2.4	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
51	7140676	PEBVG3059	-8.11908	-34.89697	PE	Recife	Boa Viagem Rua Padre Carapuceiro 240.Edf Waleska	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,914.28	0.00
52	7140711	PEESP3020	-8.03494	-43.89203	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
53	7140780	PERCE3244	-8.06523	-34.87344	PE	Recife	RUA CAIS DA ALFÂNDEGA, S/N – SHOPPING ALFÂNDEGA	Rooftop	Mastro	3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,035.07	0.00
54	7141039	SPFAC4955	-20.53422	-47.40859	SP	Franca	Rua Voluntário Mario Mazine, 2043 – Higienópolis	Rooftop	Mastro	(3,02+3,02+3,02)	(0,98 + 0,48 + 0,48)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,707.21	0.00
55	7141041	SPFAC4958	-20.52900	-47.39200	SP	Franca	Av. Presidente Vargas 666 - Cidade Nova, Franca - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	2,024 (1,504+0,260+0,260)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	20,875.58	0.00
56	7141226	SPWCS3728	-23.63600	-46.61400	SP	Sao Paulo	Rua Girolamo Dai Libri, 433 - Vila Moraes	Rooftop	Mastro	10	2.569	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,325.46	0.00
57	7141263	SPWAA3576	-23.53400	-46.48400	SP	Sao Paulo	Rua da Padroeira, 83 - Jardim Nordeste, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	6	3.975	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,911.30	0.00
58	7141286	SPOCO4536	-23.54986	-46.76042	SP	Osasco	Rua Rosa D'ângelo Pesapia, 156 – Vila Yara	Rooftop	Mastro	6	2.849	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,485.09	0.00
59	7141345	SPSBO4598	-23.70103	-46.55515	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Ruy Barbosa, 260	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(1,04 + 1,58 + 0,83)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,289.71	0.00
60	7141350	SPWBE3603	-23.54937	-46.58456	SP	Sao Paulo	RUA JOAO BATISTA DE LACERDA, 261	Rooftop	Mastro	(4+4+1)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,963.52	0.00
61	7141375	SPSBO4607	-23.71126	-46.54868	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Municipal, 193	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(1,04 + 1,47 + 0,83)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,916.36	0.00
62	7141378	SPWBF3583	-23.53100	-46.66600	SP	Sao Paulo	Av. Francisco Matarazzo, 229 - Água Branca, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	2.17	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,479.56	0.00
63	7141379	SPWBF3585	-23.51700	-46.67700	SP	Sao Paulo	Rua Josef Kryss, 319 - Parque Industrial Tomas Edson	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)	7,873 (0,655+0,909+4,524+1,786)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,184.23	0.00
64	7141462	SPSBO4630	-23.72693	-46.54471	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Nelza Ascêncio, 128 – Ferrazópolis – São Bernado do Campo	Rooftop	Mastro	(4+10)	(0,565 + 4,239)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,255.93	0.00
65	7141466	SPSCN4637	-23.61971	-46.57441	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Archinto Ferrari, 118 – Santo Antônio – São Caetano do Sul	Rooftop	Mastro	(4+4+3)	0.862	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,356.26	0.00
66	7141473	SPWBV3589	-23.56609	-46.65031	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 810	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
67	7141532	SPWCB3641	-23.63666	-46.66083	SP	Sao Paulo	Rua Ribeiroles, 274 – Vila Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3.683	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,718.61	0.00
68	7141620	SPMMM5169	-22.43979	-46.96703	SP	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 89 – Saúde	Rooftop	Mastro	(6+6+6+2)	7.158	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,921.07	0.00
69	7141726	SPRPO5341	-21.18731	-47.80719	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	Rooftop	Mastro	(3+5+5)	(0,47 + 3,06 + 1,91)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
70	7141794	SPSTB5363	-22.75586	-47.41877	SP	Santa Barbara Doeste	RUA TREZE DE MAIO, 749 - CENTRO	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	4,853 (0,939+0,826+1,392)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,832.93	0.00
71	7141806	SPSJC5460	-23.19207	-45.89044	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclides Miragaia, 26 – Centro	Rooftop	Mastro	1.5	1.49	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
72	7141834	SPPGE5272	-24.01300	-46.41500	SP	Praia Grande	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13 – PRAIA GRANDE - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(2,375 + 1,024 + 1,731)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,109.07	0.00
73	7141838	SPSJC5472	-23.17923	-46.88916	SP	Sao Jose Dos Campos	Avenida São José, 626 – Jardim Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	6.965	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	10,797.55	0.00
74	7141843	SPSTS5379	-23.95900	-46.34600	SP	Santos	Rua Saturnino de Brito, 256 – Marapé – Santos	Rooftop	Mastro	(3+3+6)	3.579	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,140.41	0.00
75	7141905	SPSTS5396	-23.94900	-46.33000	SP	Santos	Av. Ana Costa, 121 - Vila Matias	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	3.272	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
76	7141911	SPSTS5403	-23.97600	-46.31100	SP	Santos	Rua Vergueiro Steidel, 304 - Aparecida	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3.249	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
77	7141970	SPSUM5601	-22.84806	-47.18647	SP	Sumare	Rua João Antônio Soares, 18 – Jd. Bom Retiro - Sumaré	Rooftop	Mastro	8	3.78	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,690.06	0.00
78	7142017	S2BAIGW0058	-12.99489	-38.47089	BA	Salvador	RUA RUBENS GUELLI, 134	Rooftop	Mastro	10	2.72	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,094.73	0.00
79	7142098	S2BASCT0132	-12.93932	-38.34137	BA	Salvador	Alameda Praia de Guarapari, 349-A, Stella Maris	Greenfield	Autoportante	30	11.76	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
80	7142202	S2BAGGG1233	-14.32689	-39.46868	BA	Gongogi	Rua da Igreja, S/N – Centro	Greenfield	Autoportante	40	24	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
81	7142381	BAROL0440	-11.48611	-37.93139	BA	Rio Real	RUA CORONEL BENVENUTO, S/N	Greenfield	Autoportante	70	14.16	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
82	7142397	SPWPN3988	-23.58028	-46.67972	SP	Sao Paulo	Avenida Nove de Julho, 5624 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	10	2.694	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,531.97	0.00
83	7142403	SPWTA4138	-23.54583	-46.56694	SP	Sao Paulo	Rua Cantagalo, 738 – Vila Gomes Cardim - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.909	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,858.30	0.00
84	7142448	SPWPZ3963	-23.53269	-46.67489	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 1186 - Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3+4+4)	3.961	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,524.28	0.00
85	7142449	SPWPZ3964	-23.53722	-46.66833	SP	Sao Paulo	Rua Dr. Homem de Melo, 352 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,609.90	0.00
86	7142464	SPWJQ3800	-23.63890	-46.64620	SP	Sao Paulo	Rua das Oiticicas, 149 – Pq. Jabaquara - São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(8+8)	2.409	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,024.16	0.00
87	7142465	SPWJQ3801	-23.65295	-46.65291	SP	Sao Paulo	Rua Mianos, 104 – Vila Santa Catarina - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.549	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,655.96	0.00
88	7142466	SPWJQ3802	-23.63600	-46.63800	SP	Sao Paulo	Av. Leonardo da Vinci, 372 - Vila Guarani	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	4.847	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
89	7142473	SPWRE4007	-23.53667	-46.64558	SP	Sao Paulo	Alameda Barão de Limeira, 478 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)	4.483	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,659.07	0.00
90	7142476	SPWRE4010	-23.54105	-46.63640	SP	Sao Paulo	Avenida Cásper Líbero, 58 – Centro Histórico de São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.054	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
91	7142477	SPWRE4011	-23.55264	-46.64506	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Ramalho, 104 – Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	2.637	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,832.47	0.00
92	7142514	SPWVJ4178	-23.50200	-46.45000	SP	Sao Paulo	Rua Edipo Feliciano, 100 - Vila Jacuí, São Paulo – SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	27.396	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
93	7142554	SPWLB3880	-23.55867	-46.63043	SP	Sao Paulo	Rua do Glicério, 731 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.52	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,790.92	0.00
94	7142555	SPWLB3881	-23.56344	-46.63922	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 168 – Liberdade – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.006	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,282.79	0.00
95	7142556	SPWLB3882	-23.57694	-46.64028	SP	Sao Paulo	Rua Vergueiro, 1661 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3,08 (1,29 + 0,65 + 1,14)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,132.83	0.00
96	7142570	SPWVM4207	-23.58472	-46.61861	SP	Sao Paulo	Rua Miriam, 310 – Jardim da Gloria	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2,786 (0,778+1,230+0,778)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,157.11	0.00
97	7142574	SPWVM4212	-23.57880	-46.64330	SP	Sao Paulo	Rua Eça de Queiroz, 258 – Vila Mariana - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.896	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
98	7142585	SPWLP3868	-23.53000	-46.70444	SP	Sao Paulo	Rua Tonelero, 239 – Vila Ipojuca – São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+6+6+6)	2.55	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
99	7142587	SPWLP3870	-23.53000	-46.69600	SP	Sao Paulo	Rua Marcelina, 394 – Vila Romana - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	2.213	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,215.58	0.00
100	7142593	SPWSC4040	-23.53400	-46.65500	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 374 - Santa Cecília, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	1,503 (0,529+1,131+1,712+1,131)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,443.87	0.00
101	7142598	SPWSD4078	-23.50528	-46.73694	SP	Sao Paulo	Av. General Charles de Gaulle, 208 – Pq. São Domingos	Rooftop	Mastro	4	3,099 (1,94+0,936+1,069)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,013.03	0.00
102	7142601	SPWVM4216	-23.59800	-46.63400	SP	Sao Paulo	R. Joel Jorge de Melo, 62 - Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3.589	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,916.63	0.00
103	7142631	SPWSE4123	-23.54796	-46.63106	SP	Sao Paulo	Rua 25 de março, 197 - Centro Historico de São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+3)	3.099	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,818.83	0.00
104	7142632	SPWSE4124	-23.55179	-46.63543	SP	Sao Paulo	Praça Doutor João Mendes, 62 – Liberdade	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1,66 (0,48+0,59+0,59)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
105	7142645	SPWMM3898	-23.57547	-46.65640	SP	Sao Paulo	RUA SALTO, 70 – MOEMA	Rooftop	Mastro	(3+4+4+4)	2.89	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,262.81	0.00
106	7142647	SPWMM3901	-23.61100	-46.66800	SP	Sao Paulo	Av. dos Imarés, 88 - Indianópolis, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(10+10+6)	9.714	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,552.74	0.00
107	7142649	SPWMM3903	-23.60555	-46.66805	SP	Sao Paulo	Alameda Jauaperi, 1083 – Moema - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.629	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,497.96	0.00
108	7142650	SPWMM3904	-23.59734	-46.66923	SP	Sao Paulo	Rua Professor Martins Santana, 100 – Vl. Nova Conceição	Rooftop	Mastro	(6+9)	2,125 (0,829 + 1,30)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,883.00	0.00
109	7142669	SPWIB3768	-23.59690	-46.67867	SP	Sao Paulo	Rua Fiandeiras, 479 – Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	3.744	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,000.00	0.00
110	7142705	SPWMR3927	-23.61167	-46.70493	SP	Sao Paulo	Avenida Barão de Monte Mor, 75 – Vila Morumbi	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)	3.081	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,330.78	0.00
111	7142710	SPWSN4057	-23.49560	-46.62550	SP	Sao Paulo	Rua Voluntários da Pátria, 2798 - Santana, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+6)	2.81	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
112	7142763	SPWST4075	-23.63194	-46.71083	SP	Sao Paulo	Rua Professor Manoelito de Ornellas, 104 - Chácara Santo Antônio - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.662	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,511.03	0.00
113	7142781	SPWSU4103	-23.61500	-46.63300	SP	Sao Paulo	Rua Estero Belaco 160 - Vila da Saúde, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3.061	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,896.70	0.00
114	7142812	SPWSU4117	-23.61292	-46.63840	SP	Sao Paulo	Av. Jabaquara, 970 – Saúde – São Paulo	Rooftop	Mastro	3	(2,72 + 1,66)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,000.00	0.00
115	7144288	DFSTM0777	-16.02139	-48.01944	DF	Brasilia	QUDRA 210, CONJ. 1, CASA 17 - SANTA MARIA	Rooftop	Mastro	5	1.451	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,200.00	0.00
116	7144310	SPWCH3032	-23.47194	-46.66667	SP	Sao Paulo	Av. Parada Pinto, 207 – Vl. Nova Cachoeirinha – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(2,12+0,69+0,67)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,630.69	0.00
117	7144426	SPWCO3064	-23.54700	-46.65800	SP	Sao Paulo	Av. Angélica, 1683 - Santa Cecília, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(6,75+5,4)	(1,423 + 0,655)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,503.61	0.00
118	7144502	SPWSU3522	-23.60914	-46.65231	SP	Sao Paulo	Avenida Indianópolis, 1192 – (Clube Sírio Libanês) - Planalto Paulista, São Paulo	Rooftop	Mastro	(5+3+5)	2.254	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,795.53	0.00
119	7144619	AMSKV3426	-2.84319	-58.21368	AM	Silves	Rua Nova Três, 756	Greenfield	Autoportante	56.27	9.58	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
120	7144692	PERCE3073	-8.05614	-34.87250	PE	Recife	RUA BRUM 463/485 RECIFE ANTIGO	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
121	7145243	SCFNS0458	-27.58991	-48.51513	SC	Florianopolis	Av. Madre Benvenuta, 687	Rooftop	Mastro	(2,5+2,5)	(0,86+0,9)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
122	7145269	SCFNS0500	-27.59130	-48.55270	SC	Florianopolis	R. Esteves Júnior, 366, Centro	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,22 + 0,22 + 1,84)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
123	7145281	SCPRI0545	-26.44631	-53.59864	SC	Princesa	Rua Santa Catarina, s/nº	Greenfield	Autoportante	50	1.33	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
124	7145310	SCRCP0546	-26.94797	-50.14000	SC	Rio Do Campo	Rua Tiradentes, s/nº, Centro	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
125	7145411	PRCAB0735	-23.29978	-51.22873	PR	Cambe	RUA JOSÉ CARLOS MUFFATO,S/N	Greenfield	Autoportante	50	2.72	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
126	7145498	3GSCFNS0405	-27.59194	-48.55444	SC	Florianopolis	Av. Rio Branco, 369	Rooftop	Mastro	4	1.43	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
127	7145586	SCWUM0274	-26.91715	-49.86102	SC	Witmarsum	Estrada Geral, s/nº	Greenfield	Poste	60	3.3	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
128	7145667	SCFNS0333	-27.61203	-48.52413	SC	Florianopolis	R. do Calafate, 113 – BL2 - PANTANAL	Rooftop	Mastro	5.2	1.45	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,420.29	0.00
129	7145669	SCFNS0340	-27.61175	-48.59342	SC	Florianopolis	Rua Antenor Morais, nº 42	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,28+0,28+0,28)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
130	7146168	PRFOZ0721	-25.50586	-54.39086	PR	Foz Do Iguacu	Rua Carlos Souttomayor, 393	Greenfield	Autoportante	15	3.88	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
131	7146296	PRCTA0545	-25.45206	-49.25350	PR	Curitiba	RUA JOQUEI CLUBE, 437	Rooftop	Mastro	7.5	2.38	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
132	7146310	PRCTA0053	-25.40786	-49.25541	PR	Curitiba	Rua Belém, 43	Rooftop	Mastro	(3+3)	(0,67 + 1,57)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	32,968.78	0.00
133	7146357	PRCTA0734	-25.42903	-49.28147	PR	Curitiba	Rua Visc. do Rio Branco, 803	Rooftop	Mastro	6	1.42	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,000.00	0.00
134	7146423	CEFLA0191	-3.73354	-38.49642	CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 55	Rooftop	Mastro	1.46	3.29	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,310.83	0.00
135	7146677	PEBVG3037	-8.10319	-34.88736	PE	Recife	RUA ARÃO AZEDO, 53	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,395.96	0.00
136	7147318	BAPXD4536	-10.09805	-38.04745	BA	Pedro Alexandre	Estrada Para Barreiras, S/N	Greenfield	Autoportante	30	18.8	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
137	7147385	BACIS1208	-12.73811	-38.44071	BA	Candeias	Rua Alto da Boa Vista	Greenfield	Autoportante	18.1	3	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
138	7148702	MGSAL1988	-22.12111	-45.07030	MG	Sao Lourenco	Alameda das Orquideas, 385	Greenfield	Poste	9.2	0.79	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
139	7148941	3GMGGVS5325	-18.87185	-41.95713	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	Rooftop	Mastro	(2,5+2+1,5+3+1,5+2,4)	2 + 1,05 + 0,53 +1,81 +0,53 +1,	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Comodato	N/A	0.00
140	7148988	S2RSPAE0651	-29.97938	-51.18999	RS	Porto Alegre	RUA PROF. JOÃO DE SOUSA RIBEIRO, 859	Rooftop	Mastro	1.77	2.87	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
141	7149040	BACXS4693	-12.43817	-37.91875	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	Rooftop	Mastro	5	5.42	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
142	7150716	RJBGT0254	-23.02500	-43.55600	RJ	Rio De Janeiro	Estrada Roberto Burle Marx, 2667 - Barra Guaratiba	Rooftop	Mastro	10	1.088	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
143	7150884	3GPRSIY0857	-22.70031	-51.79244	PR	Santo Inacio	RUA APRÍGIO ALVES FILHO, 831	Greenfield	Autoportante	41	1.26	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
144	7150924	3GSCIRH0629	-26.82441	-51.27407	SC	Iraceminha	Rua Volnei José, 427, Centro	Greenfield	Autoportante	30	5.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
145	660232	PRCPP3519	-23.18322	-50.65731	PR	Cornelio Procopio	AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO,966	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1.77	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
146	648290	MGJFA5020	-21.76208	-43.34952	MG	Juiz De Fora	Av. Barão do Rio Branco - 2288	Rooftop	Mastro	(5+1,60+3)	(2,6 + 0,67 + 0,74)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,112.92	0.00
147	878929	S2MASLS1543	-2.53056	-44.29889	MA	Sao Luis	Rua Grande, nº490	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(4,29 + 4,29 + 4,29)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,484.11	0.00
148	578305	S2CEFLA0188	-3.73278	-38.49861	CE	Fortaleza	AVENIDA LUIS, 300	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,663.60	0.00
149	657208	PRCTA0658	-25.44356	-49.27872	PR	Curitiba	AVENIDA SILVA JARDIM, 1856	Rooftop	Mastro	(5,5+4,5)	1.49	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
150	646377	MGIJA5865	-22.40487	-45.42258	MG	Itajuba	Rd. Itajubá - Maria da Fé, Km 3	Rooftop	Mastro	(4+1,80+1,53)	(2,09+0,95+0)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	841.13	0.00
151	578327	MASLS1557	-2.54056	-44.28694	MA	Sao Luis	Av. Senador Vitorino Freire, nº 1958 – Bairro Areinha	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5+5)	4.9	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
152	510938	ALMCO2363	-9.67206	-35.74584	AL	Maceio	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2998	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	0.75	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,215.61	0.00
153	7142284	BAPGU1174	-16.45117	-39.06703	BA	Porto Seguro	RUA SÃO PEDRO, 180	Rooftop	Mastro	16	3.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,065.00	0.00
154	511084	ALOUB2295	-9.16217	-37.35919	AL	Ouro Branco	RUA CORONEL LUCENA, S/N LUIZ G. DE CARVALHO	Greenfield	Autoportante	40	5.15	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
155	878726	MGSAV4348	-19.92969	-43.93725	MG	Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 495	Rooftop	Mastro	(5+2,50+2,50)	(0,71 + 0,52 +0,49)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
156	658976	RSSAN0741	-29.54889	-56.82975	RS	Uruguaiana	BR 472, KM 54605	Greenfield	Autoportante	60	4.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
157	7146622	S2CEFLA0074	-3.72446	-38.52874	CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, 649	Rooftop	Mastro	7.5	1.97	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,449.82	0.00
158	7145782	PRCTA0523	-25.43291	-49.29980	PR	Curitiba	RUA PADRE ANCHIETA, 2128	Rooftop	Mastro	(6+3+6+3)	4.53	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,090.00	0.00
159	7144305	DFBSA0236	-15.81900	-47.87500	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	Rooftop	Mastro	(4+6+2,3)	4,291 (1,732+1,280+1,80)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
160	7147166	DFSAM0754	-15.87917	-48.10944	DF	Brasilia	QR 411CONJ. 4, CASA 14, SAMAMBÁIA	Rooftop	Estaiada	17	1.45	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,795.77	0.00
161	7147245	DFSAM0753	-15.86167	-48.08861	DF	Brasilia	QS604, CONJ. B (CANDIDADTO B)	Rooftop	Cavalete	17	1.451	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,108.31	0.00
162	7146650	S2RSPAE0850	-30.10100	-51.26780	RS	Porto Alegre	AV. GUAÍBA, 4127	Rooftop	Mastro	6	2.887	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
163	532488	SPWBL3618	-23.44806	-46.69667	SP	Sao Paulo	RUA EDUARDO COSTA, Nº244 - VILA BRASILÂNDIA	Greenfield	Poste	40	12	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
164	532890	SPWPS3967	-23.42997	-46.75923	SP	Sao Paulo	RUA RIO JUNDIAÍ Nº 157 – PERUS.	Greenfield	Autoportante	60	4.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,893.50	0.00
165	533333	SPWLM3890	-23.50641	-46.67416	SP	Sao Paulo	Av Prof Celestino Bourroul, 813 – Limão	Greenfield	Poste	40.6	2.86	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,123.79	0.00
166	7141354	SPWCO3717	-22.55527	-46.66500	SP	Sao Paulo	Rua Minas Gerais, 388 - Higienópolis	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.61	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,823.83	0.00
167	7141374	SPSBO4605	-23.66606	-46.56917	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Marechal Badoglio, 15 – Vila Mussoline	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4)	4.719	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
168	7142393	SPWJR3818	-23.51361	-46.74555	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Amaral, 196 - Jaguará, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3.623	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
169	7142396	SPWPN3987	-23.58111	-46.69250	SP	Sao Paulo	Rua Hungria, 664 - Jardins, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+6)	3.364	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,106.38	0.00
170	7142401	SPWTA4136	-23.53056	-46.55917	SP	Sao Paulo	RUA GEN. GELÁS, 72 – TATUAPÉ, SÃO PAULO–SP – 03090-030	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4)	5.014	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
171	7142498	SPWRE4012	-23.53779	-46.63687	SP	Sao Paulo	Rua Washington Luis, 392 – Centro Histórico – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+6)	2.277	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,325.08	0.00
172	7142597	SPWSC4044	-23.53388	-46.64055	SP	Sao Paulo	Praça Júlio Prestes, 30 - Campos Elíseos, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3.474	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,627.42	0.00
173	7142672	SPWMM3907	-23.61400	-46.66200	SP	Sao Paulo	Alameda dos Tupiniquins, 1235 - Planalto Paulista	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	1.896	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,550.17	0.00
174	7142778	SPWPN3972	-23.55416	-46.69250	SP	Sao Paulo	Rua Fradique Coutinho, 1590 – Pinheiros – São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.5	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
175	7143807	SPWMM2564	-23.60160	-46.66842	SP	Sao Paulo	Rua inhambu, 763	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)	4.26	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,885.88	0.00
176	7144206	SPWVM3099	-23.57100	-43.65300	SP	Sao Paulo	Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2819 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	1.259	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
177	7144293	SPWLB3069	-23.57444	-46.63273	SP	Sao Paulo	Rua Topázio, 420 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)	2.023	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,209.04	0.00
178	521163	PAIPP2070	-2.55639	-47.44694	PA	Ipixuna Do Para	Rua Sargento Simplicio, 371	Greenfield	Autoportante	80.29	16.93	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
179	521528	PABLM2019	-1.41111	-48.44083	PA	Belem	Rua Santo Antônio	Greenfield	Poste	44.79	3.55	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,194.10	0.00
180	7144021	PABLM2136	-1.40722	-48.44528	PA	Belem	Av. Tavares Bastos, 632 - Marambaia	Greenfield	Poste	37.91	6.81	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
181	660251	PRCTA0110	-25.43248	-49.36176	PR	Curitiba	Rod. Br 277 Cta - Orleans / Rod. do Café - Cidade Industrial De Curitiba	Rooftop	Mastro	(3+3)	(1,64+1,91)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
182	660280	PRCTA0143	-25.43078	-49.25804	PR	Curitiba	Rua da Paz, 202	Rooftop	Mastro	5	2.38	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,151.65	0.00
183	7146242	PRCTA0422	-25.43187	-48.27252	PR	Curitiba	Alameda Dr. Muricy, 650	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,69+0,82+0,69)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,749.76	0.00
184	7146243	PRCTA0423	-25.49939	-49.29525	PR	Curitiba	Rua Dr. Manoel Linhares de Lacerda, 84 - Capão Raso	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,73+0,73+0,73)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,789.54	0.00
185	533008	SPLRA5117	-22.54296	-47.38998	SP	Limeira	Rua Dr. José Carvalho Ferreira, s/n	Greenfield	Autoportante	40	2.09	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
186	533395	SPWJE3059	-23.54335	-46.75435	SP	Sao Paulo	Rua Caetanópolis, 930 - Jaguaré	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,84+0,67+0,67)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
187	7141271	SPWCO3711	-23.55380	-46.66050	SP	Sao Paulo	Rua da Consolação, 2143	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(1,23+1,39+1,18)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
188	7141274	SPWCO3715	-23.55300	-46.65690	SP	Sao Paulo	Rua Bela Cintra, 450	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,96+1,12+0,74)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,976.07	0.00
189	7141357	SPWCO3721	-23.54330	-46.65640	SP	Sao Paulo	Av. Angélica , Nº 1189 – Consolação	Rooftop	Mastro	(5+5+3)	(1,48+0,95+0,55)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,749.40	0.00
190	7141520	SPJAI4454	-23.19080	-46.88393	SP	Jundiai	Rua do Rosário	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4)	5+0,75+1,91+2,51+0,75+0,50+2	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,322.74	0.00
191	7141816	SPSTS5374	-23.95420	-46.33400	SP	Santos	Rua Augusto Paulino, 57	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	(0,56+1,01+0,31+0,76)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,800.00	0.00
192	533003	SPWBV3596	-23.55803	-46.64891	SP	Sao Paulo	RUA LOURENCO GRANATO, 214	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,201.15	0.00
193	7141302	SPWCY3637	-23.56380	-46.62271	SP	Sao Paulo	AVENIDA LACERDA FRANCO, 130, CEP:1536-000	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
194	7141323	SPWAR3557	-23.55969	-46.57475	SP	Sao Paulo	RUA TEOFILO DIAS, 332	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,786.34	0.00
195	7141411	SPWBS3612	-23.54217	-46.60606	SP	Sao Paulo	RUA JOSE MONTEIR0, 323	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,750.00	0.00
196	7142770	SPWIT3794	-23.53438	-46.46393	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAMPANELLA, EDIFÍCIO: CAMPANELLA 1297 – ITAQUERA	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,003.74	0.00
197	7148679	RJPTS0074	-22.30964	-43.12962	RJ	Petropolis	Est. da União e Indústria, 22565	Greenfield	Poste	9.4	0.79	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
198	7141871	SPSTS5387	-23.96904	-46.33260	SP	Santos	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
199	7141873	SPSTS5389	-23.95710	-46.32503	SP	Santos	Rua Barão de Paranapiacaba, 77	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6)	3.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,537.42	0.00
200	7141906	SPSTS5397	-23.96560	-46.33925	SP	Santos	Rua Euclides da Cunha, 151	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.24	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,393.70	0.00
201	7141908	SPSTS5399	-23.93542	-46.33177	SP	Santos	Praça dos Andradas, 91/93	Rooftop	Mastro	(3+3)	3.16	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,388.22	0.00
202	7141936	SPSTS5406	-23.96493	-46.31990	SP	Santos	Rua Dr. Lobo Viana, 68	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	2.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,447.18	0.00
203	7141938	SPSTS5408	-23.96132	-46.34091	SP	Santos	Rua Visconde de Faria, 250	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.68	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,132.24	0.00
204	7142414	SPWJP3833	-23.56487	-46.66196	SP	Sao Paulo	Rua José Maria Lisboa, 1187	Rooftop	Mastro	(6+6)	2.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,040.16	0.00
205	7142439	SPWJP3845	-23.56509	-46.65510	SP	Sao Paulo	Rua Pamplona, 825 - Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4)	1.36	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
206	7142443	SPWPZ3957	-23.53529	-46.68272	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740 – Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	1.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,117.86	0.00
207	7147858	S2RSPAE0970	-30.14923	-51.14314	RS	Porto Alegre	ACESSO D SQ 3 1 UNIDADE VICINAL, 3146	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,594.52	0.00
208	659831	ESCNA3115	-19.53450	-40.62714	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	Rooftop	Mastro	(6,7+6,7)	0.68	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	4,447.66	0.00
209	646650	MGORP4601	-20.39247	-43.49375	MG	Ouro Preto	RUA DO CRUZEIRO, 248	Rooftop	Mastro	10	3.492	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
210	647847	MGJFA5022	-21.75445	-43.35104	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	Rooftop	Mastro	(4+4)	2.24	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	3,641.56	0.00
211	7142492	SPWJQ3807	-23.64736	-46.64167	SP	Sao Paulo	Rua das Grumixamas, 110 – Jardim Oriental	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(0,93 + 0,93 + 0,90)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
212	7142533	SPWRT4003	-23.58633	-46.79008	SP	Sao Paulo	Rua Cândido Fontoura, 481	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,25 + 0,41 + 0,25)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,900.00	0.00
213	7142567	SPWSC4035	-23.53219	-46.64689	SP	Sao Paulo	Rua Guaianases, 1197	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(1,23 + 1,23 + 0,82)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,000.00	0.00
214	7142702	SPWMR3923	-23.58325	-46.69946	SP	Sao Paulo	Av. Lineu de Paula Machado, 1174 Jardim Everest	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(1,64 + 1,39 + 0,68)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	35,000.00	0.00
215	7142746	SPWIR3748	-23.57791	-46.61212	SP	Sao Paulo	Rua Vasconcelos Drumond, 196, Ipiranga	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,96 + 0,75 + 0,75)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
216	7142748	SPWIR3751	-23.58276	-46.60705	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 994 - Ipiranga	Rooftop	Mastro	8	2.7	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,015.11	0.00
217	7142785	SPWSU4108	-23.62198	-46.64915	SP	Sao Paulo	Av. Indianópolis, 2185	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(0,83 + 0,83 + 1,33)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,165.95	0.00
218	7144449	SPARC3152	-21.21879	-50.43917	SP	Aracatuba	Rua Wenceslau Braz 120 - Ed Copacabana – Vila Santa Maria	Rooftop	Mastro	(3,20+4,23+3,20)	(1,06 + 1,06 + 0,85)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
219	7144581	SPSTS3213	-23.96765	-46.33975	SP	Santos	Avenida Presidente Wilson, 66 – José Menino	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,76 + 0,76 + 1,32)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
220	7144583	SPSZN3100	-23.54833	-46.31465	SP	Suzano	Rua Benjamin Constant, 1653	Rooftop	Mastro	(4+4+4+6+6)	2,76 + 1,91 + 2,64 + 0,91 + 2,01	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,949.39	0.00
221	7144620	SPWMM3096	-23.60987	-46.66051	SP	Sao Paulo	Alameda dos Anapurus, 1297 - Moema	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,57 + 0,69 + 1,02)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,047.46	0.00
222	7144683	SPWJP3067	-23.56194	-46.66641	SP	Sao Paulo	Alameda Tietê, 301 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,67 + 0,67 + 0,84)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,091.46	0.00
223	581225	PITAQ1372	-6.59703	-42.28417	PI	Tanque Do Piaui	AV. Principal, s/n	Greenfield	Autoportante	40	2.36	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
224	652968	BAUIA1294	-14.30806	-39.32689	BA	Ubaitaba	RUA DO CACAU S/N	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
225	7142133	BAJGQ1239	-13.52978	-39.97067	BA	Jaguaquara	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
226	7142180	BAPPK1289	-14.94392	-41.71886	BA	Piripa	PRAÇA JOAQUIM JOSE RIBEIRO, S/N	Greenfield	Autoportante	100	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
227	7142282	BAPGU1173	-16.43944	-39.06722	BA	Porto Seguro	Rua Projetada, Sn (CidadeHistorica)	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
228	7142302	BASUX1312	-10.94308	-40.40797	BA	Saude	NÃO ENCONTRADO	Greenfield	Autoportante	40	2.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
229	7147029	RSCEN0022	-29.35931	-50.82506	RS	Canela	RUA JOSÉ PEDRO PIVA, 220, CENTRO	Rooftop	Mastro	(6+6+4)	2.09	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
230	878865	S2MASLS1512	-2.51222	-44.30361	MA	Sao Luis	AVENIDA CASTELO BRANCO, 500	Rooftop	Mastro	(1+2+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
231	7143828	PAICO2234	-1.20317	-48.28411	PA	Belem	RODOVIA ARTHUR BERNARDES, 9001 – KM 10	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
232	7144019	PABLM2135	-1.27959	-48.29108	PA	Belem	AVENIDA FERNANDO GUILHON, 1320	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
233	7144034	PABLM2139	-1.25440	-48.28391	PA	Belem	TRAV. LOMAS VALENTINAS, 40	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
234	7144036	PABLM2140	-1.44139	-48.46431	PA	Belem	TRAVESSA CHACO, 2029	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
235	7147345	PAPDA2397	-1.22682	-48.29312	PA	Santa Barbara Do Para	RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N - CENTRO	Greenfield	Autoportante	60	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
236	578993	PBMAN4510	-7.09780	-34.84647	PB	Cabedelo	AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº143, MANAIRA	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,930.71	0.00
237	579409	PBCBO4516	-7.12400	-34.82500	PB	Joao Pessoa	RUA JOSE RAMALHO LEITE, 1233	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,179.76	0.00
238	579912	PBMAN4559	-7.10013	-34.83983	PB	Joao Pessoa	AVENIDA SAPE, 1800	Rooftop	Mastro	12	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,886.41	0.00
239	7143884	PBCTO4571	-7.12023	-34.87445	PB	Joao Pessoa	AVENIDA BARROSO, 433	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,527.87	0.00
240	579505	PEBVG3036	-8.10814	-34.89178	PE	Recife	RUA JOSE ADERVAL CHAVES, 264	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,450.25	0.00
241	7140674	PEBVG3044	-8.12444	-34.89722	PE	Recife	Boa Viagem Avenida Boa Viagem, 4000 Edf Vânia.	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,376.18	0.00
242	7140678	PEBVG3087	-8.12795	-34.90697	PE	Recife	RUA ANISIO RODRIGUES COELHO, 423	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,397.62	0.00
243	7140684	PEBVT3006	-8.06089	-34.88308	PE	Recife	RUA SETE DE SETEMBRO, 238	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,911.59	0.00
244	7140715	PEGRX3016	-8.05138	-34.90231	PE	Recife	AV GOV. AGAMENON MAGALHÃES 2656-ESPINHEIRO	Rooftop	Mastro	(2+2+3+2,5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
245	7140822	PESTA3002	-8.06590	-34.88180	PE	Recife	RUA MARQUES DE HERVAL,150 – SANTO ANTONIO – RECIFE – PE	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,434.37	0.00
246	7146731	PICZE1359	-6.79301	-42.24330	PI	Cajazeiras	Rua Projetada S/N	Greenfield	Autoportante	85	8.74	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
247	7146757	PISSP1369	-7.01265	-41.38302	PI	Sussuapara	Rua Joaquim Pereira Leal 1048 / Centro	Greenfield	Autoportante	40	2.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
248	532756	RJBGU0417	-22.87482	-43.46639	RJ	Rio De Janeiro	RUA CORONEL TAMARINO,1986	Greenfield	Poste	42	5.17	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
249	530725	RJPDE0297	-22.90639	-43.31389	RJ	Rio De Janeiro	Travessa Soares Pereira, 22	Greenfield	Autoportante	30	5.34	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
250	530865	RJTQR0140	-22.92348	-43.36818	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês De Jacarepaguá, Lote 4	Greenfield	Poste	30	3.54	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
251	7147333	SCJGS0311	-26.54228	-49.18228	SC	Jaragua Do Sul	Rua Gerhardt, s/n – Rio da Luz	Greenfield	Autoportante	30	2.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
252	532784	SPWJG3820	-23.44926	-46.72859	SP	Sao Paulo	Rua Sebastiao Laranjeiras 252	Greenfield	Autoportante	50	2.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,623.97	0.00
253	7142557	SPWLJ3865	-23.54242	-46.39481	SP	Sao Paulo	RUA GIBOUCUS 62	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,133.36	0.00
254	7141273	SPWCO3714	-23.54972	-46.65992	SP	Sao Paulo	Avenida Angélica, 2000 – Consolação – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3)	2.8	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,511.79	0.00
255	7142780	SPWPN3974	-23.56678	-46.68177	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Antunes, 149 - Pinheiros – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,106.38	0.00
256	7142569	SPWVM4205	-23.58381	-46.64182	SP	Sao Paulo	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 391 – Vila Mariana	Rooftop	Mastro	(4+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,244.20	0.00
257	7142581	SPWLM3888	-23.49081	-46.68186	SP	Sao Paulo	Rua Antônio Ribeiro de Morais, 264 - Vila Carbone, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,778 + 1,155 + 0,778)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,073.47	0.00
258	881812	BAMJO0786	-12.54906	-37.98879	BA	Mata De Sao Joao	Rodovia BA099	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(0,79+0,47+0,79)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
259	7142377	BAICM1146	-15.35298	-38.98689	BA	Ilha De Comandatuba	Rua de Comandatuba, s/n	Rooftop	Mastro	(3,5+3,5+3,5+3,5)	3.39	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	36,580.57	0.00
260	7143934	PAAIU2211	-1.38777	-48.38159	PA	Ananindeua	Rua Coletora Leste, s/n	Greenfield	Autoportante	50	6.23	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
261	7144002	PABLM2010	-1.39937	-48.47451	PA	Belem	RUA CUMBICA, Nº03 (ESQ. AV. JULIO CEZAR)	Greenfield	Autoportante	30	6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
262	7147656	PAPGN2432	-2.97806	-47.36361	PA	Paragominas	Avenida Júlia Kubitschek, s/n Quadra 19 Lote 06	Greenfield	Autoportante	60	2.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,129.72	0.00
263	580927	PEIPJ4151	-8.39700	-35.06331	PE	Ipojuca	Rua Frei Vicente Salvador, 203	Greenfield	Autoportante	30	9.47	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,459.24	0.00
264	7140626	PBCBO4517	-7.14449	-34.81300	PB	Joao Pessoa	Rua Mirtes Bichara Sobreira, 66	Rooftop	Mastro	4	1.31	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,929.05	0.00
265	7140737	PEJBO3306	-8.17642	-34.91717	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 2600	Rooftop	Mastro	(8+8+8+8+8+8)	1,07+1,07+1,07+1,13+1,13+1,13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
266	7140799	PEPOX3225	-8.03319	-34.92081	PE	Recife	Estrada das Ubaias 634	Rooftop	Mastro	(11+11+11)	(0,88+0,88+0,88)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,259.78	0.00
267	7147089	PEESP3039	-8.04175	-34.89280	PE	Recife	RUA QUARENTA E OITO Nº434 - EDF. NICOLAU II	Rooftop	Mastro	7	2.9	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,477.43	0.00
268	7147090	PEIDL3038	-8.06836	-34.89272	PE	Recife	RUA CAP. JOSÉ DA LUZ,25	Rooftop	Mastro	5	1.45	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,224.23	0.00
269	879926	PEOLD3424	-7.97617	-34.83458	PE	Olinda	Avenida José Augusto Moreira 2258 - Edf Cidade de Olinda	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	(0,88+1,2+1,2)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,953.56	0.00
270	576778	RNPTL6005	-5.79000	-35.20214	RN	Natal	AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 757	Rooftop	Cavalete	17	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
271	7140797	PEPNM3128	-8.03603	-34.91378	PE	Recife	Avenida 17 de Agosto 500	Rooftop	Mastro	(12+12+12)	(0,9+0,9+0,9)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,000.00	0.00
272	7141356	SPWCO3719	-23.54650	-46.64810	SP	Sao Paulo	Rua Amaral Gurgel, 518 – Consolação	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(0,76+0,97+0,76)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,736.38	0.00
273	7142470	SPWRE4004	-23.54647	-46.63949	SP	Sao Paulo	Rua Coronel Xavier de Toledo, 70 - República	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(1,25+0,62+0,62)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,516.34	0.00
274	7142471	SPWRE4005	-23.53870	-46.63581	SP	Sao Paulo	Av. Prestes Maia, 702	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	(0,88+0,16+0,68+0,88)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,414.42	0.00
275	7142696	SPWIB3779	-23.58232	-46.67581	SP	Sao Paulo	Rua Jesuíno Arruda, 327 - Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(3+4+4)	2.83	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,109.17	0.00
276	7142750	SPWIR3753	-23.59570	-46.60534	SP	Sao Paulo	Rua Costa Aguiar, 2446 - Ipiranga	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,70+0,49+0,95)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,884.60	0.00
277	7144623	SPWPZ3047	-23.53754	-46.67604	SP	Sao Paulo	Rua Campevas, nº 313/325 - Perdizes	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(1,51+0,72+0,93)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,134.06	0.00
278	7141055	SPGJA4743	-23.99758	-46.26031	SP	Guaruja	Rua Mário Ribeiro, 886	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,98 + 0,76+0,76)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,408.34	0.00
279	7141064	SPGJA5009	-24.00209	-46.26846	SP	Guaruja	Rua José Avelino de Oliveira, 260	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(1,18+1,02+1,02)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,089.41	0.00
280	7141856	SPPGE5277	-24.03057	-46.47799	SP	Praia Grande	Rua Afonso Chaves, 43	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,400.00	0.00
281	7142458	SPWJP3849	-23.55875	-46.65911	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2006 – Bela Vista	Rooftop	Mastro	(3+3)	(0,68+1,52)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,318.37	0.00
282	7142463	SPWJP3854	-23.56957	-46.67254	SP	Sao Paulo	Avenida Brasil, S/N - Jardim América (Praça Nossa Senhora do Brasil)	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.43	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
283	7142769	SPWIR3760	-23.59460	-46.58720	SP	Sao Paulo	Rua Vemag 1, Vila Independência	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	(0,94 + 0,63+0,91)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
284	7144475	SPWJP3068	-23.56922	-46.65798	SP	Sao Paulo	Rua Batatais, 558	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,68 + 0,89 + 1,23)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,221.15	0.00
285	7141723	SPPAA5239	-22.72492	-47.64866	SP	Piracicaba	Rua Praça da Catedral Dom Ernesto de Paula, 170 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	(0,21+1,99+0,43+1,30)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
286	533391	SPWCL3670	-23.62315	-46.75023	SP	Sao Paulo	Rua Caverá, 55 – Jardim Umarizal	Greenfield	Poste	40	4.96	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
287	532140	SPWAN3570	-23.43940	-46.79010	SP	Sao Paulo	AV. Felippo Sturba, S/N - Anhaguera	Greenfield	Autoportante	50	10.95	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,667.19	0.00
288	7140974	SPCAS4848	-22.90313	-47.05807	SP	Campinas	Rua General Osório, 1233 – Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+5+5+5)	3.3	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,886.79	0.00
289	7141035	SPCAS4871	-22.90455	-47.05212	SP	Campinas	Rua Júlio de Mesquita, 36	Rooftop	Mastro	(3,3+3,3+3,3)	(2,85+1,66+0,53)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,099.11	0.00
290	7141038	SPCAS4876	-22.94000	-47.06226	SP	Campinas	Rua Vargem Grande do Sul, 506 - Esquina com Avenida Baden Powell	Rooftop	Mastro	(8+8+8)	(1,27+0,86+0,86)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,216.54	0.00

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478580
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura			Base Fee	Remuneração Base	Remuneração Adicional na Data do Fechamento	Ran Sharing			Receita Passthrough		Aumento Custo Regularização
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado *	Base Fee Líquido (R$ / Mês)	(R$ / Mês)	# de Operadoras	Cliente (s)	Valor Mensal Líquido (R$ / Mês)	Propriedade	Aluguel Líquido (R$ / Mês)	Repasse Aumento Custo Regularização (R$ / mês)
291	7141421	SPITA4429	-23.00600	-46.84016	SP	Itatiba	Rua Quintino Bocaiúva, 343	Rooftop	Mastro	(6+6+4+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,704.37	0.00
292	7141986	SPSOC5568	-23.50116	-47.45195	SP	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 171	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	(0,76+0,90+0,76+0,76)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
293	7142644	SPWMC3921	-23.54983	-46.60342	SP	Sao Paulo	Rua João Caetano, 379	Greenfield	Poste	30	11.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
294	644859	SCBCU0005	-26.98771	-48.63645	SC	Balneario Camboriu	Av. Alvin Bauer, 379	Rooftop	Mastro	(1,5+1,5+1,5)	(0,47+0,47+0,47)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
295	660242	PRCTA0054	-25.59061	-49.27765	PR	Curitiba	Rua Prof. Lycio G. de C.Vellozo, 191	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	(0,75+0,75+0,75)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
296	651280	PRCTA0151	-25.43031	-49.27025	PR	Curitiba	Rua XV de Novembro, 360	Rooftop	Mastro	4	2.26	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
297	879549	RSCSL0061	-29.16858	-51.18822	RS	Caxias Do Sul	Rua Sinimbu, 2682	Rooftop	Mastro	(3,70+3,70)	(1,48 + 0,74)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
298	650165	PRLDA0214	-23.31271	-51.17590	PR	Londrina	Rua Sen. Souza Naves, 45	Rooftop	Mastro	4	1.82	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
299	649224	PRCTA0126	-25.42639	-49.25611	PR	Curitiba	Rua Sete de Abril, 571	Rooftop	Mastro	5	2.38	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,897.21	0.00
300	658738	PRCTA0142	-25.41972	-49.26639	PR	Curitiba	Av. João Gualberto, 623	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	3.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
301	659790	PRCTA0057	-25.44752	-49.29173	PR	Curitiba	Largo Alfredo Parodi, 1441	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	2.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
302	660390	PRCTA0123	-25.43407	-49.28234	PR	Curitiba	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771 - Centro	Rooftop	Mastro	3	2.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,244.99	0.00
303	7144833	RSCSL0052	-29.16838	-51.20341	RS	Caxias Do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 4054	Rooftop	Mastro	6	1.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,476.72	0.00
304	7147523	PRPGO0467	-25.07565	-50.17636	PR	Ponta Grossa	Rua Varnhagem, 366	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	2.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,116.81	0.00
305	879216	PRCTA0103	-25.42917	-49.26333	PR	Curitiba	Rua Marechal Deodoro, 950	Rooftop	Mastro	(3+3)	5	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
306	879542	RSCSL0054	-29.15456	-51.17162	RS	Caxias Do Sul	Rua Gen. Arcy da Rocha Nobrega, 504- Jardim América	Rooftop	Mastro	6	1.67	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
307	532116	SPWCN3674	-23.50513	-46.50943	SP	Sao Paulo	R. Maria Angélica Franci, - Vila Franci	Greenfield	Autoportante	40.35	9.58	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
308	533252	SPWIP3017	-23.49238	-46.39260	SP	Sao Paulo	R. Manuel Martins de Melo, S/N- Vila Itaim	Greenfield	Autoportante	50	2.29	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,022.61	0.00
309	533269	SPWIP3018	-23.50641	-46.38500	SP	Sao Paulo	Avenida Tomé Dias Laço, S/N – Itaim Paulista	Greenfield	Autoportante	60	5.85	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,932.56	0.00
310	650163	PRLDA0219	-23.31101	-51.17870	PR	Londrina	R. Astorga, 80- Hedy	Rooftop	Mastro	(3+3)	2.14	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
311	660363	PRASS3015	-23.37350	-50.84300	PR	Assai	Rua Manoel Ribas, 950	Greenfield	Autoportante	30	8.59	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
312	531042	SPWJH3830	-23.48289	-46.41926	SP	Sao Paulo	Rua Tetiximira, 146 – Jardim Helena	Greenfield	Autoportante	46	1.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,343.20	0.00
313	533328	SPGRS3000	-23.47245	-46.39440	SP	Guarulhos	Rua Candelária, S/N - Jardim Jacy	Greenfield	Autoportante	40	3.69	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,178.50	0.00
314	7144621	SPWMR2678	-23.60001	-46.71906	SP	Sao Paulo	Rua Jules Rimet, estádioCícero P. de Toledo, portão04, Morumbi	Rooftop	Mastro	32	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	20,940.44	0.00
315	880077	RSPAE0856	-30.11805	-51.25376	RS	Porto Alegre	Av. Wenceslau Escobar, 3407	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,104.82	0.00
316	7146853	RSPAE0013	-30.06539	-51.18622	RS	Porto Alegre	Rua Coronel Aparício Borges, S/N - Glória	Rooftop	Mastro	(6+6)	5	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
317	532881	RJCPB2225	-22.96206	-43.17478	RJ	Rio De Janeiro	Av. Princesa Isabel, nº 320	Rooftop	Mastro	(5+2+3)	(2,70 + 0,04 + 0,58)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
318	532560	RJSCT0038	-22.89947	-43.20031	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cardoso Marinho, 18	Rooftop	Mastro	6	3.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
319	531670	RJVPN0027	-22.84112	-43.31200	RJ	Rio De Janeiro	Rua Engº Lafaiete Stockler 961, Vila da Penha	Rooftop	Mastro	(6+6)	5,13+3,17	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
320	656155	GOIUB0360	-18.41894	-49.21622	GO	Itumbiara	Setor Central - Praça da República. CEP. 75503-900	Greenfield	Autoportante	9	0.91	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,400.00	0.00
321	648465	MGSLZ2004	-19.85048	-43.96363	MG	Belo Horizonte	Avenida Antônio Carlos, 8100 - Pampulha Mall	Rooftop	Mastro	6	1.847664	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,418.51	0.00
322	648473	MGBEL2018	-19.96818	-43.93449	MG	Belo Horizonte	Rua Afonso Costa Reis, 65	Rooftop	Mastro	(6+4)	2.69	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
323	647482	MGCTO4130	-19.92392	-43.93850	MG	Belo Horizonte	Rua Espirito Santo - 1059	Rooftop	Mastro	6	3,18 + 1,66	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
324	648284	MGCTO4308	-19.91892	-43.93906	MG	Belo Horizonte	RUA CARIJOS, 424 - SALA 08 (PRAÇA SETE DE SETEMBRO)	Rooftop	Mastro	(2,5+2,5+2,5+2,5+2,5+2,5)	(1,67 + 2,58)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
325	7148868	MGDVL3098	-20.14190	-44.88930	MG	Divinopolis	Rua Rio de Janeiro, 434	Rooftop	Mastro	(6+6)	2.915514	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
326	7150749	3GRJCTO3347	-22.89891	-43.18078	RJ	Rio De Janeiro	RUA BENEDITINOS, 23	Rooftop	Mastro	6	0.91	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
327	531226	NULL	-22.75758	-43.44654	RJ	Nova Iguacu	AVENIDA NILO PEÇANHA,450	Rooftop	Mastro	4	2.51	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
328	531259	RJRCP0091	-22.93077	-43.20862	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA PAULO DE FRONTIN, 739	Rooftop	Mastro	6	3.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
329	531612	RJBTJ0728	-22.99750	-43.35857	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 4666, CEP:22631903	Rooftop	Mastro	9	3.73	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
330	532663	RJJBT0343	-22.96880	-43.23463	RJ	Rio De Janeiro	Rua Pacheco Leão, 1235 - Fundos - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, 22460-905	Rooftop	Mastro	10	2.23	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
331	7147639	GOGNA0425	-16.65989	-49.25958	GO	Goiania	ARAGUAIA SHOPPING - RUA 44	Rooftop	Mastro	13.5	3.14	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
332	532340	RJBTJ0466	-22.98764	-43.35821	RJ	Rio De Janeiro	RUA BAHUINEAS DA PENISULA, 200	Rooftop	Mastro	(7+7)	(1,03 + 1,86)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
333	533025	RJCBF1002	-22.81631	-41.98052	RJ	Cabo Frio	ESTRADA DE CABO FRIO E BUZIOS, S/N	Greenfield	Autoportante	60	5.32	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
334	7146525	RJBTJ2675	-23.00123	-43.38578	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 7777	Rooftop	Autoportante	21	0.78	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
335	7149019	RJMGB0066	-22.95058	-44.07336	RJ	Mangaratiba	RODOVIA RIO SANTOS, 0	Rooftop	Mastro	12	1.01	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
336	7144398	DFROD0119	-16.94419	-47.31531	GO	Cristalina	Rodovia Br 040, Brasilia-Belo Horizonte, Km: 35 - N S/N	Greenfield	Autoportante	60	1.61	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
337	530898	RJMGE0314	-22.59519	-43.18762	RJ	Mage	RUA RAFAEL COZOLINO, QUADRA L, LOTE 3.	Greenfield	Autoportante	40	3.93	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
338	531614	RJBTJ0412	-22.99681	-43.34620	RJ	Rio De Janeiro	Av. Das Américas, 3434 - Bloco 5. Condomínio Mário Henrique Simonsen	Rooftop	Mastro	5	2.45	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
339	531770	RJCTO0960	-22.90602	-43.17701	RJ	Rio De Janeiro	Rua Sao Jose, 90	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1.63	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
340	662599	GOGNA0393	-16.69855	-49.25914	GO	Goiania	AV. 136. QUADRA 239. LOTE 9/10.	Rooftop	Mastro	10	4.786494	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
341	663318	GOACG0278	-16.73669	-49.26022	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	Rooftop	Poste	6	4.83	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
342	7144949	GOGNA0492	-16.67570	-49.26607	GO	Goiania	RUA 04 ESQ. C RUA 02-A, QD.5A, LT.01, Nº1.502. SETOR CENTRAL	Rooftop	Mastro	4	1.57	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
343	531356	RJRAM0054	-22.86132	-43.28049	RJ	Rio De Janeiro	PROXIMO AO MERCADINHO FRANKFULL	Rooftop	Mastro	2	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
344	7143247	RJBTJ0411	-22.99890	-43.34343	RJ	Rio De Janeiro	Av. das Américas, 3120	Rooftop	Mastro	6	0.65	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
345	7143674	RJIRJ0023	-22.82525	-43.32532	RJ	Rio De Janeiro	Rua Hannibal Porto, 450	Rooftop	Mastro	6	11.721	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
346	879574	RJCTO0218	-22.90872	-43.18491	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GOMES FREIRE, 196	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
347	530789	RJDQX2829	-22.78474	-43.30740	RJ	Duque De Caxias	RUA PORTO ALEGRE, 515	Rooftop	Mastro	(5+5)	(1,56+2,80)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
348	531862	RJBTJ0403	-22.98728	-43.36680	RJ	Rio De Janeiro	Rua L, 4 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ (ATRAS DA CHURRASCARIA RIO BRASA)	Greenfield	Poste	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
349	532459	RJSQR0550	-22.89380	-42.46850	RJ	Saquarema	Rua Segisfredo Bravo, 9	Greenfield	Poste	40	3.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
350	532704	RJMRC0522	-22.91491	-42.93260	RJ	Itaborai	RUA GILMAR DOS SANTOS DUARTE , S/N - QU14 LT12	Greenfield	Poste	30	7	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
351	647499	MGSTO4302	-19.94494	-43.94331	MG	Belo Horizonte	Rua Carangola, 670 com Rua Cristina	Rooftop	Mastro	20	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
352	648287	MGEPL4323	-19.90223	-43.90668	MG	Belo Horizonte	RUA BEGONIA, 72	Greenfield	Poste	30	3.7657008	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,845.03	0.00
353	7142957	MGFUN4153	-19.92711	-43.92620	MG	Belo Horizonte	Av. Brasil , 709	Rooftop	Mastro	6	2.8880208	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
354	521576	PAMBA2346	-5.20520	-49.61300	PA	Maraba	FOLHA 32, QD. 13, LOTE 8, S/N – NOVA MARABÁ	Greenfield	Autoportante	60	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,671.50	0.00
355	7141440	SPWBS5671	-23.54322	-46.61921	SP	Sao Paulo	RUA DO GASOMETRO, 741, CEP: 3004 - 000	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
356	7141443	SPWBU3625	-23.57189	-46.70561	SP	Sao Paulo	RUA ARMANDO FAIRBANKS, 310	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,368.59	0.00
357	521825	PAMBA2311	-5.34899	-49.13479	PA	Maraba	RUA CINCO DE ABRIL, 3410	Greenfield	Autoportante	40	8.5158	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
358	662011	ESVVA3045	-20.33425	-40.29406	ES	Vila Velha	RUA ALISON SIMOES, 306	Greenfield	Autoportante	3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
359	648835	MGJFA5046	-21.76003	-43.34818	MG	Juiz De Fora	RUA MARECHAL DEODORO, 444	Rooftop	Mastro	(3+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
360	647608	MGURA5544	-19.74954	-47.93671	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(1,45 + 2,023 + 1,183)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
361	651384	MGBSM6267	-17.01712	-46.09017	MG	Brasilandia De Minas	FAZENDA GLEBA DA BARRA, S/N	Rooftop	Mastro	2.3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
362	647757	MGJFA5116	-21.76654	-43.34774	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	Rooftop	Mastro	(2+6)	4.164	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	4,827.85	0.00
363	659049	MGCRY6387	-17.18722	-41.69639	MG	Carai	RUA JOSE VICENTE COIMBRA, 260	Greenfield	Poste	42	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
364	656975	GOVPI5274	-16.05683	-47.98308	GO	Valparaiso De Goias	QUADRA 5, 0, CEP:72871005	Rooftop	Mastro	6	3.17	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
365	658852	MGRPN5688	-19.07736	-46.20436	MG	Rio Paranaiba	RODOVIA BR 354, 0	Greenfield	Autoportante	50	2.59	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
366	7149948	RJLEB0130	-22.98203	-43.22408	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dias Ferreira, Nº 658	Rooftop	Mastro	3	3.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,284.49	0.00
367	658278	DFBSA0225	-15.76248	-47.93435	DF	Brasilia	Saan Quadra 3 Lote 870 - N S/N	Rooftop	Estaiada	10	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
368	7146590	DFBSA0034	-15.79053	-47.87571	DF	Brasilia	SET SAUN QD 3 BL A , 0 SET AUTARQUIAS NORTE. PLANO PILOTO	Rooftop	Mastro	4	3.81	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	7,298.34	0.00
369	647506	MGBEL4055	-19.88944	-43.96806	MG	Belo Horizonte	Rodovia Br-356 , 3049 - Bh Shopping	Rooftop	Mastro	3	3.57	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
370	661823	MGFLO4125	-19.89663	-43.93488	MG	Belo Horizonte	Rua Jacuí, 1882	Rooftop	Mastro	6	3.57	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
371	530741	RJBER0244	-22.75329	-43.40339	RJ	Belford Roxo	AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, 595	Rooftop	Mastro	+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+	8.58	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
372	659486	MGIRO4867	-20.21092	-43.72011	MG	Itabirito	ESTRADA PRINCIPAL, S/N	Greenfield	Autoportante	40	0.85	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,195.53	0.00
373	532987	RJPRT0526	-22.94684	-43.05836	RJ	Niteroi	Rua Átila Nunes, Nº 14	Greenfield	Autoportante	30	6.38	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
374	7145458	SCSOO0503	-27.55949	-48.61948	SC	Sao Jose	RUA AMBRÓSIO DA SILVA, 223	Greenfield	Autoportante	18	6.11	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,993.56	0.00
375	7142436	SPWJP3841	-23.58110	-46.67040	SP	Sao Paulo	Avenida São Gabriel, 236 – Jardim Paulista	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+4)	2.44	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,106.93	0.00
376	7142460	SPWJP3851	-23.57346	-46.66066	SP	Sao Paulo	Alameda Campinas, 1600	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+6)	2.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,877.66	0.00
377	7142591	SPWSC4038	-23.53759	-46.65806	SP	Sao Paulo	Rua Albuquerque Lins, 92	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2,62 (0,98 + 0,82 + 0,82)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
378	7142694	SPWIB3777	-25.06333	-46.68726	SP	Sao Paulo	Rua Jacurici, 184 – Itaim Bibi	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2,52 (0,84 + 0,84 + 0,84)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
379	7141657	SPRPO5315	-21.18270	-47.81190	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5)	10.39	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	6,185.58	0.00
380	7141835	SPPGE5273	-24.01348	-46.42288	SP	Praia Grande	Rua São Salvador, 50 - Guilhermina	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
381	7141875	SPSTS5391	-23.96798	-46.35262	SP	Santos	Av. Presidente Wilson, 90 - José Menino	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+2)	2.24	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
382	7141907	SPSTS5398	-23.93713	-46.32359	SP	Santos	Praça Dom Idílio José Soares, 42 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+2,3+2,3)	3.03	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,570.84	0.00
383	7142762	SPWST4072	-23.63234	-46.70394	SP	Sao Paulo	Rua Rodrigues Pais, 193	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5)	2,87 (0,42 + 0,68 + 1,09 + 0,68)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
384	7142808	SPWPN3985	-23.55236	-46.68952	SP	Sao Paulo	Rua Diana, 740	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2,67 (1,03 + 0,82 + 0,82)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,502.62	0.00
385	7141034	SPCAS4870	-22.90766	-47.06089	SP	Campinas	Rua José de Alencar, 675 - Centro	Rooftop	Mastro	(3+3+3+5+5)	3.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,744.60	0.00
386	7142493	SPWJQ3808	-23.65476	-46.63874	SP	Sao Paulo	Rua Porcelana, 193 – Vila do Encontro – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3,113 (0,782 + 0,782 + 1,549)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,268.91	0.00
387	649446	PRCAK0048	-25.67639	-49.54306	PR	Contenda	EST. COL. JD. ANA M. CORDEIRO, S/N - ND	Greenfield	Autoportante	76	18.49	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
388	7147710	PEMAD3054	-8.05444	-34.90888	PE	Recife	Rua Real da Torre, 292 - Madalena, Recife - PE	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	3.359	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,000.00	0.00
389	7142670	SPWIB3769	-23.58840	-46.68810	SP	Sao Paulo	AVENIDA HORÁCIO LAFER, 702	Rooftop	Mastro	(3+3+2)	3,891 (0,231 + 1,220 + 2,440)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,233.77	0.00
390	7142586	SPWLP3869	-23.52361	-46.70666	SP	Sao Paulo	Rua Albion, 229 - Lapa, São Paulo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	82 (1,037 + 0,133 + 0,777 + 1,15	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,873.24	0.00
391	7141472	SPWBV3588	-23.56081	-46.65187	SP	Sao Paulo	ALAMEDA RIO CLARO, BELA VISTA - 157 SÃO -SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,997.29	0.00
392	532891	SPWPS3970	-23.40168	-46.74115	SP	Sao Paulo	R. Antônio José Anacleto, S/N, Vila Fanton	Greenfield	Poste	40	8.53	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,089.90	0.00
393	533337	SPWMM3098	-23.60379	-46.66474	SP	Sao Paulo	Av. Jacutinga, 632 - Indianópolis	Rooftop	Mastro	(5,40+5,40+5,40)	2.91	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,514.31	0.00
394	881185	MASLS1520	-2.52832	-44.31670	MA	Sao Luis	Rua do Egito, 283 - Centro	Rooftop	Mastro	5	19.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
395	7140750	PEMAD3011	-8.05806	-34.90475	PE	Recife	Rua Demócrito de Souza Filho 71 - EDF SOLAR DO SICUPEMA	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.66	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,878.08	0.00
396	7143839	PAICO2240	-1.34999	-48.45756	PA	Belem	ESTRADA DO TAPANÃ, S/N, KM 1 LT225 – TAPANÃ	Greenfield	Autoportante	40	2.1522	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
397	7141446	SPWBU3628	-23.57168	-46.71277	SP	Sao Paulo	AVENIDA CAXINGUI, 175	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,838.93	0.00
398	7141854	SPPGE5275	-24.01983	-46.44942	SP	Sao Paulo	RUA BALNEARIO CAMBURIU, 100	Rooftop	Mastro	(6+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,256.92	0.00
399	7142462	SPWJP3853	-23.56107	-46.66273	SP	Sao Paulo	AL ITU,1067 VILA CARAGUATA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ HACHEM	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+3)	7705+0,633408+0,633408+0,226	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,810.64	0.00
400	7142720	SPWIB3784	-23.60386	-46.69205	SP	Sao Paulo	Av. Engenheiro Carlos Berrini, 801	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
401	7144064	CEFLA0230	-3.74662	-38.46969	CE	Fortaleza	RUA VILEBALDO AGUIAR, ED. JARANA 2200	Rooftop	Mastro	(4+5+5)	(0,73104+0,73104+0,73104)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,000.00	0.00
402	7143964	PAAIU2221	-1.34001	-48.35395	PA	Belem	RUA DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, S/N	Greenfield	Autoportante	60	6.909138	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
403	7140821	PESTA3001	-8.06436	-34.87672	PE	Recife	RUA IMP D PEDRO II , 325	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,069.42	0.00
404	7140823	PESTA3022	-8.06311	-34.87928	PE	Recife	Avenida Guararapes 154	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,932.48	0.00
405	7149558	PEAFO3382	-8.51004	-41.01036	PE	Afranio	RUA JOSE VICENTE DE ARAUJO, 0	Greenfield	Autoportante	40	0.8201	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,107.29	0.00
406	7142435	SPWJP3840	-23.56307	-46.65350	SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, EDIFÍCIO ASAHI,1274	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	(0,28329+0,28329+0,28329)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,172.94	0.00
407	580400	PIGMN1360	-7.36264	-41.36264	PI	Geminiano	AV BRASIL, Nº 230	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
408	520993	PABLM2134	-1.45478	-48.49011	PA	Belem	AV. DR MORAES 121 NAZARÉ	Rooftop	Mastro	(4+4+3)	(0,7286+0,7286+0,7286)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
409	7140675	PEBVG3058	-8.14327	-34.90816	PE	Recife	Rua Major Armando de Souza Melo, 430 - Edf Jacunã	Rooftop	Mastro	(7+7+7)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,451.69	0.00
410	576455	RNPWM5701	-5.97861	-35.11872	RN	Parnamirim	RUA CENTRAL, 0, COHABINAL	Greenfield	Autoportante	48	1.560931	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
411	579709	PBSCX4944	-7.23285	-36.31536	PB	Sao Joao Do Cariri	RUA JOSÉ LEAL, 61 - CENTRO – SÃO JOÃO DO CARIRI	Greenfield	Autoportante	40	1.724	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
412	532477	SPWSN4046	-23.49427	-46.63414	SP	Sao Paulo	RUA, FRANCISCO RAMOS N; 28 SANTANA	Greenfield	Autoportante	40	3.872497	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,500.00	0.00
413	579500	CEFLA0187	-3.71269	-38.47431	CE	Fortaleza	Av. Vicente de Castro, 6043	Rooftop	Mastro	(3+5)	(1,149 + 1,293)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,002.42	0.00
414	7142627	SPWSE4118	-23.53946	-46.62777	SP	Sao Paulo	AV DO ESTADO, Nº 2854, CENTRO	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,312.86	0.00
415	530792	RJTNQ2900	-22.92470	-43.36120	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 402	Rooftop	Mastro	21	1.89	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
416	533079	RJDEO0280	-22.85537	-43.38575	RJ	Rio De Janeiro	RUA MANACA, 0	Greenfield	Poste	40	7.9	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
417	661510	BABRM1286	-14.23836	-41.73063	BA	Brumado	Rod. BR 30	Greenfield	Autoportante	50	9.94	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,996.33	0.00
418	7141236	SPOCO4514	-23.52770	-46.78000	SP	Osasco	Rua Dr. Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, 215 - Centro	Rooftop	Poste	10	4.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,722.69	0.00
419	7141686	SPRPO5325	-21.18116	-47.80506	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	Rooftop	Mastro	(1,3+1,3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	4,501.36	0.00
420	531146	RJMRC0521	-22.95710	-42.78240	RJ	Rio De Janeiro	RUA 42 QUADRA 58 LOTE 28 PRAIA DAS LAGOAS	Greenfield	Autoportante	12.5	9.69	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
421	881873	PRCTA0469	-25.43555	-49.25166	PR	Curitiba	Av. Afonso Camargo, 849 – Cristo Rei – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	1.494	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
422	656355	RSLHC0768	-29.49250	-51.53250	RS	Salvador Do Sul	LINHA COMPRIDA – CENTRO – SALVADOR DO SUL	Greenfield	Autoportante	40	1.25	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,741.24	0.00
423	7141331	SPWIB3761	-23.61030	-46.68840	SP	Sao Paulo	R. GUARAIUVA, 599	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
424	7147893	PEAJP3079	-8.02555	-34.91222	PE	Recife	Rua Oscár Pinto, 293 - Casa Amarela, Recife - PE	Rooftop	Mastro	(3+3)	3.931	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,000.00	0.00
425	7142657	SPWSL4085	-23.58077	-46.53823	SP	Sao Paulo	Avenida Sapopemba, 5435 – Sapopemba – São Paulo	Rooftop	Mastro	(8+8)	(2,49 + 0,68)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,132.24	0.00
426	7142711	SPWSN4059	-23.49944	-46.64833	SP	Sao Paulo	Rua Valdemar Martins, 116	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	4.589	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,547.44	0.00
427	576000	RNMLU6004	-5.79050	-35.19144	RN	Natal	Rua Florestal 27	Greenfield	Poste	30	5.44	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,310.13	0.00
428	7144038	PABLM2142	-1.44583	-48.49462	PA	Belem	Av. General Magalhães, S/N, Reduto	Greenfield	Autoportante	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
429	522045	APSQA2524	-3.18472	-51.99139	AP	Santana	AV. FRANCISCO DE MELO PARENTE, 147, REMEDIOS II	Greenfield	Autoportante	40	1.012	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,200.00	0.00
430	7142501	SPWRE4015	-23.55342	-46.64087	SP	Sao Paulo	RUA AMARO, 418,	Rooftop	Mastro	(4+4+4+3+3)	(0,288+0,288+0+0,113+0)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,173.69	0.00
431	3121443	MASLS1562	-2.50096	-44.27696	MA	Sao Luis	AV. EUCLIDES FIGUEIREDO, S/N	Greenfield	Poste	11	1.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
432	7141477	SPWBV3594	-23.55916	-46.65517	SP	Sao Paulo	RUA PEIXOTO GOMIDE, 581	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	9404+0,949404+0,949404+0,949	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,390.80	0.00
433	7141534	SPWCB3644	-23.62477	-46.66218	SP	Sao Paulo	Rua Baronesa da Bela Vista, 801 (Hotel Ibis) - Vila Congonhas	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,441.77	0.00
434	7142472	SPWRE4006	-23.54351	-46.64570	SP	Sao Paulo	RUA BENTO FREITAS 186	Rooftop	Mastro	(5+5+6)	(0,231+0,52311+0,344)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,659.07	0.00
435	7146796	SPWLB0177	-23.57214	-46.63902	SP	Sao Paulo	RUA APENINOS, 539 – ACLIMAÇÃO	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	(0,158448+0,158448+0,158448)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,857.70	0.00
436	520570	AMMNS3146	-3.08067	-60.05136	AM	Manaus	Av. J, s/n - Rua Sete de Abril (Pró-menor Dom Bosco)	Greenfield	Autoportante	50	11.13282094	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
437	530842	RJSGO0514	-22.81714	-43.03230	RJ	Sao Goncalo	AVENIDA SÃO MIGUEL, 44	Rooftop	Mastro	(1,80+7,00)	(0,697 + 0,796)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
438	531201	RJBRB0025	-22.86504	-43.35493	RJ	Rio De Janeiro	Rua Henrique Ferreira, 101 – Bento Ribeiro	Rooftop	Mastro	(7,5+7,5+3+3+3+2+1,20)	2 + 1,332 + 0,452 + 0,616 + 0,61	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
439	531298	RJGAL0141	-22.81028	-43.24778	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO	Greenfield	Autoportante	30	4.2	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
440	531351	RJCOL0026	-22.83608	-43.33012	RJ	Rio De Janeiro	Rua Guaiamu - Colégio, Rio de Janeiro - RJ	Rooftop	Mastro	(4+6+6+2+2+2+2+2+2+2)	6.542	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
441	531606	RJPII1832	-22.69062	-43.87467	RJ	Pirai	ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/Nº - KM 232 - SENTIDO RJ	Greenfield	Autoportante	28.5	8.4	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
442	531829	RJTRS0843	-22.11528	-43.21056	RJ	Tres Rios	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 284	Rooftop	Cavalete	16.2	18.41	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
443	531846	RJPTG0164	-22.80040	-43.20150	RJ	Rio De Janeiro	AV. MAESTRO PAULO E SILVA	Rooftop	Mastro	(9+5+6)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
444	531869	RJMGB2207	-23.00737	-44.03242	RJ	Mangaratiba	ILHA GUAÍBA - MANGARATIBA	Greenfield	Autoportante	35	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
445	532389	SPGRS0436	-23.47094	-46.52531	SP	Guarulhos	Rua Caraguatatuba, 57	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,500.00	0.00
446	532629	SPWCS3725	-23.62900	-46.61810	SP	Sao Paulo	RUA KITIZU UTIYAMA, 314, CURSINO	Greenfield	Autoportante	40	3.62	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,822.26	0.00
447	532783	SPWJE3824	-23.54191	-46.74262	SP	Sao Paulo	Rua Marselha, 94, Jaguaré	Greenfield	Autoportante	40	3.62	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
448	533109	RJJSL0059	-22.88662	-43.39210	RJ	Rio De Janeiro	Rua Alberico Diniz, 1632 - Vila Militar Jardim Sulacap – Rio de Janeiro	Greenfield	Autoportante	30	4.44	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
449	533454	SPWVC3023	-23.51975	-46.41814	SP	Sao Paulo	AV. FLAMINGO, 1361 – VILA NOVA CURUÇÁ	Greenfield	Autoportante	40	1.434285	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
450	575598	RNPOC5750	-5.61983	-35.65747	RN	Poco Branco	AVENIDA MANOEL RODRIGUES, 555	Greenfield	Poste	25	3.03575204	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
451	576910	RNSKA5755	-6.77056	-36.73333	RN	Santa Do Serido	AV. ZEZÉ APRÍGIO, 27	Greenfield	Autoportante	40	0.58344	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
452	576941	RNJUC5737	-6.27025	-35.32803	RN	Jundia	GRUPO JUNDIA, 0	Greenfield	Autoportante	40	2.295	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
453	577340	PEDIM3236	-8.02089	-34.95330	PE	Recife	Rua Manoel de Medeiros	Greenfield	Autoportante	30	0.78	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,041.33	0.00
454	577579	MASMH1979	-4.04124	-44.47009	MA	Sao Mateus Do Maranhao	RUA BENU LAGO	Greenfield	Autoportante	42	5.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	846.12	0.00
455	578144	PBAHA4901	-6.95161	-35.54775	PB	Alagoinha	RUA BELARMINO COSTA,S/N	Greenfield	Autoportante	50	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
456	647604	MGMRN4603	-20.38589	-43.41969	MG	Mariana	RUA JOSE MESQUITA, 167	Greenfield	Poste	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,490.39	0.00
457	650254	PRMGA0497	-23.42333	-51.94472	PR	Maringa	Rua Néo Alves Martins, 3176 – Zona 3	Rooftop	Mastro	4	0.815	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
458	650327	PRMGA0513	-23.43389	-51.94833	PR	Maringa	Rua Humaitá, 714 – Kennedy - Maringá	Rooftop	Mastro	5	2.156	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
459	655219	MGURN4265	-20.36550	-42.71660	MG	Urucania	RODOVIA MG 265, KM 120	Greenfield	Autoportante	20	1.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
460	657504	SCSOO0443	-27.59111	-48.60972	SC	Sao Jose	RUA JOAO SATURNINO OURIQUES, 619	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
461	658581	PRADP1337	-24.65009	-48.98343	PR	Adrianopolis	RUA ALCIDES BATISTA DIAS, 265	Greenfield	Estaiada	40	1.49	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
462	660106	PRAUN0434	-23.93417	-52.49611	PR	Araruna	RUA ROCHA POMBO, 605 – JUVEVÊ – CURITIBA	Greenfield	Autoportante	100	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
463	660435	PRFOZ0428	-25.54400	-54.57000	PR	Foz Do Iguacu	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, 1276	Rooftop	Mastro	4	1.495	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
464	7140689	PEBVT3032	-8.06075	-34.88444	PE	Recife	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 331 - CENTRO	Greenfield	Autoportante	44	2.74	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,059.03	0.00
465	7140813	RNBRV6009	-5.80136	-35.21072	RN	Natal	Rua Noel Rosa 856. - Barro Vermelho	Rooftop	Mastro	2.7	3.475	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,090.27	0.00
466	7140855	RNLNA6017	-5.80905	-35.20150	RN	Natal	Rua N. Sra. de Lourdes 1376 - Ed. Manhatam	Greenfield	Autoportante	32	2.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,758.35	0.00
467	7140970	SPCAS4840	-22.89805	-47.05180	SP	Campinas	RUA BARRETO LEME, 2101	Rooftop	Mastro	(3+3)	(1,724+3,22)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,852.19	0.00
468	7140991	SPCAS4857	-22.91116	-47.06472	SP	Campinas	Rua Doutor Sales de Oliveira, 463 - Vila Industrial - Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+6)	2.839	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,612.60	0.00
469	7140994	SPCAS4882	-22.90805	-47.05666	SP	Campinas	Rua Doutor Quirino, 757 - Centro, Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	2.605	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,200.23	0.00
470	7141173	SPWCL3663	-23.64676	-46.77289	SP	Sao Paulo	Rua Odemis, 520	Rooftop	Mastro	(6+6+6+3)	3.331	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,036.55	0.00
471	7141351	SPWBF3579	-23.53233	-46.66310	SP	Sao Paulo	Largo Péricles, 0, Barra Funda	Rooftop	Mastro	3+3+3	1,193090371+0,739902+0,739902	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,068.14	0.00
472	7141372	SPSBO4601	-23.69278	-46.55111	SP	Sao Bernardo Do Campo	PÇA SAMUEL SABATINI, 200 – CENTRO – SÃO BERNARDO CAMPO	Rooftop	Cavalete	15.2	2.39	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
473	7141376	SPSBO4608	-23.70989	-46.55659	SP	Sao Bernardo Do Campo	Rua Braga, 266 - Vila Lusitania, São Bernardo do Campo - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,832.47	0.00
474	7141402	SPSBO4613	-23.72290	-46.56934	SP	Sao Bernardo Do Campo	AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1229 – ASSUNÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Rooftop	Mastro	3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,420.91	0.00
475	7141465	SPSCN4634	-23.61970	-46.56360	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Rafael Correia Sampaio, 977 – Santa Paula – S.C.S	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
476	7141471	SPWBV3587	-23.56664	-46.64474	SP	Sao Paulo	Rua Treze de Maio, 1566 – Bela Vista – São Paulo	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,098.45	0.00
477	7141817	SPSTS5375	-23.98316	-46.29774	SP	Santos	Rua Maria Máximo, 672 – Santos– São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,224.97	0.00
478	7141845	SPSTS5383	-23.96050	-46.33231	SP	Santos	Av. Dona Ana Costa, 376 - Gonzaga – Santos	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,339.13	0.00
479	7141878	SPSTS5395	-23.94431	-46.32687	SP	Santos	RUA JULIO DE MESQUITA, 158 – VILA MATIAS- SANTOS– SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,818.45	0.00
480	7141939	SPSTS5409	-23.96070	-46.31687	SP	Santos	PRAÇA PALMARES, 8	Rooftop	Mastro	(3+3+3+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,728.49	0.00
481	7142402	SPWTA4137	-23.55196	-46.56205	SP	Sao Paulo	Rua Apucarana, 1563 -Tatuapé - São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,000.00	0.00
482	7142415	SPWJP3834	-23.57276	-46.65730	SP	Sao Paulo	Alameda Joaquim Eugênio de Melo, 1452 – Jd. Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	3.13	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,102.33	0.00
483	7142438	SPWJP3844	-23.56256	-46.65928	SP	Sao Paulo	Alameda Jaú, 1167 – Jardim Paulista - SP	Rooftop	Mastro	(6+5+5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,391.02	0.00
484	7142442	SPWJP3848	-23.57720	-46.67050	SP	Sao Paulo	Rua Maestro Elias Lobo, 1040 – Jardim Paulista – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,390.63	0.00
485	7142445	SPWPZ3959	-23.53455	-46.66823	SP	Sao Paulo	Rua Monte Alegre, 470 – Perdizes – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	2.83	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
486	7142475	SPWRE4009	-23.54046	-46.64457	SP	Sao Paulo	Lago do Arouche, 96 – República - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,668.57	0.00
487	7142596	SPWSC4043	-23.53930	-46.66050	SP	Sao Paulo	Rua Dr Gabriel Dos Santos, 759 – Santa Cecilia	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	2.454	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,287.51	0.00
488	7142602	SPWVM4217	-23.56950	-46.65140	SP	Sao Paulo	RUA MANUEL DA NÓBREGA, 181	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,662.17	0.00
489	7142651	SPWMM3905	-23.59882	-46.66286	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 22 – Moema	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,368.19	0.00
490	7142675	SPWMM3910	-23.60222	-46.66611	SP	Sao Paulo	Rua Gaivota, 665 – Indianópolis – São Paulo	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.164	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
491	7142690	SPWIB3773	-23.61722	-46.69805	SP	Sao Paulo	Av.Jurubatuba, 246 – Morumbi	Rooftop	Mastro	(3+6+4)	2.509	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,082.43	0.00
492	7142816	SPWTA4133	-23.54451	-46.55553	SP	Sao Paulo	RUA EMILIO MALLET, 1893, VILA GOMES CARDIM	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	(0,5856+0,5856+1,037989342)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,195.40	0.00
493	7143549	CEARJ0547	-6.33819	-39.40525	CE	Barbalha	DISTRITO SITIO FARIAS, 0	Greenfield	Autoportante	33	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,163.77	0.00
494	7143836	SPSTS2545	-23.94957	-46.32523	SP	Santos	Avenida Washington Luiz, 61 – Vila Matias– Santos – SP	Rooftop	Mastro	(4+4+5+5+5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
495	7144557	SPSCN3086	-23.63300	-46.55300	SP	Sao Caetano Do Sul	Rua Alameda São Caetano, 1738 – Santa Maria – S.C.S	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	3.307	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
496	7144635	SPWRE3072	-23.53880	-46.64020	SP	Sao Paulo	Rua Vitória, 395	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1.058	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,000.00	0.00
497	7145465	3GSCFNS0382	-27.59267	-48.54990	SC	Florianopolis	RUA LACERDA COUTINHO,179	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,878.41	0.00
498	7146262	PRCTA0453	-25.40000	-49.26250	PR	Curitiba	RUA ALBERTO FOLLONI, 1673, JUVEVÊ, CURITIBA	Rooftop	Mastro	(6+1,5)	2.39	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,517.79	0.00
499	7146263	PRCTA0454	-25.41861	-49.24111	PR	Curitiba	Av. Nossa Senhora da Luz, 1800 – Jardim Social – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	(1,4+2+2+2)	2.262	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,500.00	0.00
500	7146268	PRCTA0463	-25.47400	-49.27660	PR	Curitiba	Avenida da República, 6464 – Guaira – Curitiba - PR	Rooftop	Mastro	6	1.868	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,890.64	0.00
501	7146339	PRLDA0505	-23.31936	-51.14781	PR	Londrina	AVENIDA SANTOS DUMONT, 500-BOA VISTA	Rooftop	Mastro	(4+4)	2.383	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
502	7146549	3GACRBO2044	-9.96714	-67.84933	AC	Rio Branco	Rua Fátima Maia, 200 – Jardim de Alah – Rio Branco	Rooftop	Mastro	(3+1,30)	1.548	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
503	7146946	SPCIV0221	-23.55080	-46.84460	SP	Carapicuiba	R. PICO DA BANDEIRA, 26	Rooftop	Mastro	10	3.353	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
504	7146956	RSRGR0891	-32.04089	-52.09253	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	3,784.60	0.00
505	7147000	RSCSL0068	-29.18667	-51.17056	RS	Caxias Do Sul	Rua Remio Antônio Tomazzoni, 138 – Planalto – Caxias do Sul	Rooftop	Mastro	6	2.02	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,546.42	0.00
506	7147390	PAIAB2438	-4.24583	-55.98556	PA	Itaituba	Rua Santo Antonio - nº 1489	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,394.87	0.00
507	7147585	SCBCU0351	-26.99961	-48.62506	SC	Balneario Camboriu	AV. BRASIL, 3080	Rooftop	Mastro	(3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,793.53	0.00
508	7147669	DFBSA0741	-15.80418	-47.86355	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	Rooftop	Mastro	4	1.4	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
509	7148511	PECGD3112	-8.03289	-34.87069	PE	Recife	AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, S/N - CENTRO	Greenfield	Poste	40	0.78	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
510	520852	PAVCB2387	-1.54015	-48.72761	PA	Barcarena	RODOVIA PA, KM21 - DISTRITO MURUCUPI (FABRICA ALUNORTE)	Greenfield	Autoportante	90	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
511	520994	PAPUP2026	-6.04694	-50.14750	PA	Parauapebas	MINA DE FERROSOS CARAJÁS N4 (PCE)	Greenfield	Autoportante	70	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
512	531439	SPWTR4142	-23.45884	-46.58716	SP	Sao Paulo	R. José Camargo Aranha, Jd. Guapira	Greenfield	Autoportante	40	2.83	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,134.06	0.00
513	531707	RJRSD0648	-22.46900	-44.44900	RJ	Resende	Rua Doutor Cunha Ferreira, 70	Rooftop	Mastro	+6+6+3+3+3+3+3+4+4+4+4+	10.97	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
514	532138	RJICI0950	-22.90774	-43.11004	RJ	Niteroi	Rua Cel. Moreira Cesar, 264, Icaraí	Rooftop	Mastro	(6+6)	2.35	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,828.02	0.00
515	532508	SPWVS4235	-23.59362	-46.76051	SP	Sao Paulo	RUA JOAO GUILHERME, 239	Greenfield	Autoportante	40	10.97	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
516	532529	SPWVA4157	-23.63707	-46.74231	SP	Sao Paulo	Rua Chico Gomes, S/Nº	Greenfield	Poste	40	5.83	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,462.45	0.00
517	532828	RJVLC1843	-22.24667	-43.70417	RJ	Valenca	AV. NILO PEÇANHA, 504 - ESPLANADA DO CRUZEIRO - VALENÇA	Rooftop	Mastro	21	6.96	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
518	533036	SPWLM3887	-23.49714	-46.66948	SP	Sao Paulo	R. Dirce Rodrigues 33	Greenfield	Autoportante	41	4.48	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,297.90	0.00
519	533073	RJTRL0612	-22.41683	-42.98368	RJ	Teresopolis	Rua Guandu 680, Pimenteiras	Rooftop	Mastro	10	2.11	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
520	581645	CECEA0252	-3.55014	-40.65647	CE	Coreau	Rua Tabelião Angelin, S/N - Centro	Greenfield	Autoportante	30	9.71	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
521	645400	MGPMS5561	-18.56716	-46.51605	MG	Patos De Minas	RUA BERILO, 162	Greenfield	Autoportante	70	11.12	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	661.12	0.00
522	655005	MGBET6472	-19.96729	-44.19717	MG	Betim	RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO, 337	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4+4+4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,226.74	0.00
523	659032	MGRPC4883	-19.93547	-43.16867	MG	Rio Piracicaba	ESTAÇÃO TELEMAR, MORRO DAS ANTENAS	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
524	660655	PRMGA0227	-23.42243	-51.93565	PR	Maringa	Rua Neo Alves Martins, 2250	Rooftop	Mastro	(1,5+1,5+4)	2.2	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
525	662347	RSPAE0151	-30.03375	-51.18646	RS	Porto Alegre	RUA ENGENHEIRO AFONSO CAVALCANTI, 100	Rooftop	Cavalete	21.5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
526	662913	RSCAN0870	-29.96411	-51.16869	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	Rooftop	Mastro	3	3.43	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
527	7140706	PECQL3149	-8.08500	-34.96860	PE	Recife	Rua Alto de Bela Vista, 0	Rooftop	Mastro	11	3.24	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,387.97	0.00
528	7141030	SPCAS4865	-22.89194	-47.06333	SP	Campinas	Av. Barão de Itapura, 1518 - Jardim Guanabara, Campinas - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,548.64	0.00
529	7141059	SPGJA5000	-23.98155	-46.23546	SP	Guaruja	Rua José da Silva Figueiredo, 525 Enseada - Guarujá	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3)	4.816	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,349.87	0.00
530	7141091	SPINE5044	-24.18441	-46.78722	SP	Itanhaem	Rua João Mariano, 193 – Centro - Itanhaém	Rooftop	Mastro	(6+6)	4.553	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,213.20	0.00
531	7141381	SPWBL3617	-23.46861	-46.69727	SP	Sao Paulo	ESTRADA DO SABÃO, 40	Rooftop	Mastro	(6+6+3)	4.179	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,854.94	0.00
532	7141655	SPRPO5311	-21.17644	-47.81067	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	Rooftop	Mastro	4	6.447	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
533	7141844	SPSTS5380	-23.97139	-46.32722	SP	Santos	Rua Vicente Carvalho,31 - Boqueirão	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,427.07	0.00
534	7141859	SPPGE5280	-24.01515	-46.43055	SP	Praia Grande	Rua Nicaragua, 49 – Praia Grande – São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	3.463	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,089.35	0.00
535	7141909	SPSTS5400	-23.96655	-46.32860	SP	Santos	Av. Washington Luiz, nº 505	Rooftop	Mastro	(5+5)	(0,77+0,91)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,945.46	0.00
536	7142566	SPWSC4034	-23.52091	-46.65424	SP	Sao Paulo	Rua Cruzeiro, 732, Barra Funda	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	1.22	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,423.08	0.00
537	7142652	SPWMM3906	-23.59277	-46.65000	SP	Sao Paulo	R. Dra. Neyde Aparecida Solito, 460 - Vila Clementino – Moema - SP	Rooftop	Mastro	(5+5+5)	3.221	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,073.09	0.00
538	7143020	MGCON4519	-19.63226	-43.96276	MG	Confins	RODOVIA MG-010,KM 08 - AEROPORTO INTERNACIONAL	Rooftop	Mastro	(5,5+5,5+5,5+5,5)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
539	7143384	MGUNA5662	-19.51876	-50.33353	MG	Uniao De Minas	RUA DOZE, Nº 684	Greenfield	Autoportante	80	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	499.46	0.00
540	7143675	RJNCT0438	-22.89603	-43.12295	RJ	Niteroi	Rua Quinze de Novembro, nº49 - Icaraí	Rooftop	Mastro	(6+6)	(+1,5+2,45)	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	8,500.00	0.00
541	7143835	SPCAS2549	-23.52306	-47.10361	SP	Campinas	RUA BARÃO DE JAGUARA, 707 - CONCEIÇÃO	Rooftop	Cavalete	6	11.85	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
542	7143856	PETMR3031	-8.03075	-34.90425	PE	Recife	R. Jundiá, 242 - Edf Sisal	Rooftop	Poste	58	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,902.28	0.00
543	7143927	SPSCL2559	-22.00886	-47.90058	SP	Sao Carlos	Rua Dona Maria Jacinta, 241, São Carlos - SP	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	3.689	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,832.47	0.00
544	7144494	SPGRS3002	-23.47626	-46.55392	SP	Guarulhos	Av. São Paulo, 352 - Cidade Brasil - Guarulhos - SP	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	2.927	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,022.09	0.00
545	7144604	SPWCT3015	-23.56721	-46.42094	SP	Sao Paulo	Rua Jaguapeba, 100	Rooftop	Mastro	(4+6)	2.406	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,933.73	0.00
546	7144622	SPWPT3039	-23.47668	-46.71418	SP	Sao Paulo	Rua Cel. Gonçalves da Siqueira 145, Pirituba	Greenfield	Autoportante	40.7	3.12	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,179.80	0.00
547	7144688	SPWRE3073	-23.55000	-46.64684	SP	Sao Paulo	Rua Augusta, 66	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.09	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,230.95	0.00
548	7145118	GOANS0010	-16.40711	-48.94197	GO	Anapolis	VIELA VP-3D – DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) – ANÁPOLIS	Greenfield	Autoportante	80	18.79	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
549	7145590	SCARB0308	-27.12850	-52.24360	SC	Arabuta	LINHA JURITI AREA INDUSTRIAL S/N	Greenfield	Autoportante	60	3.03	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
550	7146416	DFBSA0676	-15.79500	-47.93222	DF	Brasilia	Sudoeste Octogonal QRSW 1 Bloco A5	Rooftop	Cavalete	15	3.36	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,360.41	0.00
551	7146751	PISCB1366	-6.81486	-41.34552	PI	Sao Joao Da Canabrava	Av. Nossa Sra. de Fátima, 0	Greenfield	Autoportante	84	6.71	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
552	7147044	ROCMN3200	-10.56831	-63.62225	RO	Campo Novo De Rondonia	AV. RIO BRANCO, S/N	Greenfield	Autoportante	48	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
553	7147226	PIUIO1436	-4.58955	-42.86070	PI	Uniao	Rua Davi Caldas, S/Nº - Centro	Greenfield	Autoportante	86	22.22	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
554	7147473	SPJCI1883	-23.30617	-45.97344	SP	Jacarei	R. Cap. João Jose de Macedo, 340	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	2.82	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
555	7147709	PEBVG3082	-8.10944	-34.90583	PE	Recife	RUA SGT SILVINO MACEDO, 155	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,536.77	0.00
556	7147773	PESAR3274	-8.04986	-34.87566	PE	Recife	Rua Vinte e Quatro de Agosto, 109	Rooftop	Mastro	18	1.424106	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
557	7147859	RSPAE0971	-30.15254	-51.13854	RS	Porto Alegre	ALAMEDA J - UNIDADE VICINAL, 183	Rooftop	Mastro	9	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
558	7150004	3GRJVAS3332	-22.30693	-43.55497	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	Greenfield	Autoportante	10	0.9	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Comodato	N/A	0.00
559	10706093	PIVLN1349	-7.14333	-40.93889	PI	Vila Nova Do Piaui	Av Central, s/n	Greenfield	Autoportante	46	6.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
560	521096	PAPUP2064	-6.06925	-50.06644	PA	Santana	RUA FRANCISCO RAMOS,28 - SANTANA	Greenfield	Autoportante	NÃO INFORMADO	0.0985	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
561	531060	SPWPZ3961	-23.53652	-46.69156	SP	Sao Paulo	Rua Coari, 208	Greenfield	Autoportante	40	2.27	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,184.79	0.00
562	531197	RJURC0027	-22.94306	-43.15667	RJ	Rio De Janeiro	Av. João Luiz Alves, s/n (Fortaleza de São João) - Urca, Rio de Janeiro	Rooftop	Mastro	3	13.2	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
563	531604	RJCDS0381	-22.94531	-43.36297	RJ	Rio De Janeiro	Estr. Mal. Miguel Salazar Mendes de Moraes, 1409	Rooftop	Mastro	5	2.007	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
564	532022	RJPMG0058	-22.87909	-43.44568	RJ	Rio De Janeiro	Rua Cajaíba, 245, Padre Miguel	Rooftop	Mastro	(6+4+5)	(3,77+0,60+0,67)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
565	532520	RJNCT0469	-22.89206	-43.12031	RJ	Niteroi	Rua São Pedro, nº 128, Centro	Rooftop	Cavalete	(4+4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
566	532582	SPWSL4088	-23.58681	-46.54851	SP	Sao Paulo	Rua Joaquim Ribeiro da Costa, 386	Greenfield	Autoportante	40	1.6	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,144.00	0.00
567	645511	TOPMJ2109	-10.19756	-48.34917	TO	Palmas	AVENIDA LO-5, LT 01 – PLANODIRETOR SUL	Rooftop	Mastro	9	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
568	647320	MGPMS5625	-18.59075	-46.50221	MG	Patos De Minas	RUA SALVINA MARIA DO CARMO, S/N	Greenfield	Poste	40	7.76	4,400.00	0.00	2	[PENDENTE OI]	2,500.00	Imóvel Terceiro	1,079.13	0.00
569	648887	PRLDA0215	-23.30166	-51.17837	PR	Londrina	Rua Tiradentes, 501	Rooftop	Cavalete	15.33	5.72	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
570	650088	MTCBA0021	-15.59244	-56.09150	MT	Cuiaba	AV HIST RUBENS DE MENDONCA - BAU	Rooftop	Estaiada	10	2.08	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,651.52	0.00
571	650620	RSPLT0139	-31.75432	-52.31574	RS	Pelotas	Av. Domingos de Almeida, 1902- Areal	Greenfield	Autoportante	40	4.53	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
572	651160	DFBSA0189	-15.81159	-47.90339	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	Rooftop	Mastro	5	4.02	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
573	654494	ESCIM3808	-20.83596	-41.18034	ES	Cachoeiro De Itapemirim	RUA JOSE FARIAS DE JESUS, 8	Rooftop	Mastro	6	2.66	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,259.70	0.00
574	661041	ESVTA3002	-20.29791	-40.30039	ES	Vitoria	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,1495	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,566.16	0.00
575	661926	MGSOE5014	-21.13589	-44.25834	MG	Sao Joao Del Rei	RUA GABRIEL PASSOS, 321	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,650.00	0.00
576	880080	RSPAE0857	-30.08097	-51.22861	RS	Porto Alegre	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2323	Rooftop	Mastro	7	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
577	881342	MTCBA0164	-15.62367	-56.08722	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	Rooftop	Mastro	5	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
578	4658540	RJGAL0976	-22.80671	-43.23271	RJ	Rio De Janeiro	Estrada das Canárias, S/N	Greenfield	Autoportante	20	2.116	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
579	7140682	PEBVG3222	-8.12014	-34.90161	PE	Recife	Rua Fernando Simoes Barbosa 316	Rooftop	Mastro	3	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
580	7140740	PEJBO3310	-8.19597	-34.91958	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Bernardo Vieira de Melo, 4804	Rooftop	Poste	6	1.73	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,209.04	0.00
581	7140761	PEJBO3302	-8.17083	-34.91497	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Beira Mar, 520	Rooftop	Poste	5	2.7	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
582	7141352	SPWBF3580	-23.52815	-46.68023	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 1863, Perdizes	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3)	(0,79+0,18+0,79+1,29)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,772.65	0.00
583	7141897	SPSJC5491	-23.20211	-45.89556	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	6,735.43	0.00
584	7141910	SPSTS5402	-23.97089	-46.30352	SP	Santos	RUA LACERDA FRANCO, Condomínio Ed. Icaraima - Bairro Aparecida 137, CEP:11025180	Rooftop	Mastro	(4+4+4)	5203104+0,5203104+0,63340775	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,863.60	0.00
585	7142425	SPWTU4150	-23.47001	-46.58804	SP	Sao Paulo	R. Roque de Paula Monteiro, 317 – Tucuruvi – São Paulo	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	4.026	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,625.29	0.00
586	7142646	SPWMM3899	-23.59191	-46.67088	SP	Sao Paulo	RUA DOMINGOS FERNANDES, 588 – MOEMA – SÃO PAULO	Rooftop	Mastro	(2,5+2)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
587	7142776	SPWPI3940	-23.52055	-46.62333	SP	Sao Paulo	Av. Cruzeiro do Sul, 1100 - Canindé	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4+4)	3.986	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
588	7143713	RJGAL0142	-22.83051	-43.24688	RJ	Rio De Janeiro	Av. Vinte de Janeiro, S/Nº	Greenfield	Poste	30	5.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478581
Carimbado Eletronicamente

			Geolocalização		Endereço			Estrutura			Base Fee	Remuneração Base	Remuneração Adicional na Data do Fechamento	Ran Sharing			Receita Passthrough		Aumento Custo Regularização
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Município	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)	AEV Instalado *	Base Fee Líquido (R$ / Mês)	(R$ / Mês)	# de Operadoras	Cliente (s)	'alor Mensal Líquido (R$ / Mê	Propriedade	Aluguel Líquido (R$ / Mês)	Repasse Aumento Custo Regularização (R$ / mês)
589	7144142	CEFLA0171	-3.72978	-38.52563	CE	Fortaleza	Rua Sena Madureira, 1070	Rooftop	Mastro	(2+2+2)	(9,578+4,594+7,733)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,355.81	0.00
590	7144176	DFROD0128	-16.19469	-47.45419	DF	Brasilia	Rodovia Brasília - Unaí, BR251, Km 14 - nº S/N	Greenfield	Autoportante	60	2.04	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
591	7144252	DFBSA0015	-15.81109	-47.95928	DF	Brasilia	(FIL-DF) SIA SAPS AE D	Rooftop	Mastro	5	1.99	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
592	7144403	DFBSA0312	-15.83558	-47.86745	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	Rooftop	Cavalete	9	1.41	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
593	7144531	AMPFG3424	-1.93694	-59.42106	AM	Presidente Figueiredo	Rua Tefé, 23 - Atroari	Greenfield	Autoportante	75.6	14.58	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
594	7144965	GOGNA0088	-16.67138	-49.26694	GO	Goiania	Rua 17A Esquina Com 13A , 899 – ST. Aeroporto - GO	Rooftop	Mastro	(4+2)	3.391	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,000.00	0.00
595	7145167	GOGNA0462	-16.68250	-49.30130	GO	Goiania	RUA BENEDITO ZUPELLI, 254-320	Rooftop	Mastro	8	4.448	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,700.00	0.00
596	7146982	RSSGB0201	-30.34070	-54.08090	RS	Sao Gabriel	BR 290. SANTA MARGARIDA DO SUL. ESTRADA DA SERRINHA S/N	Greenfield	Autoportante	40	5.21	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,278.40	0.00
597	7147096	RSPAE0023	-29.97833	-51.16789	RS	Porto Alegre	Av. Fernando Ferrari, 1001	Rooftop	Poste	(4+4+4)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO INFORMADO	0.00
598	7147472	SPJCI1882	-23.30361	-46.95638	SP	Jacarei	Rua Gilberto Moreira, 296 - Vila Formosa, Jacareí - SP	Rooftop	Mastro	(3+3+3)	2.493	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,501.66	0.00
599	7147530	DFBSA0729	-15.79676	-47.86716	DF	Brasilia	SPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 57 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕE	Rooftop	Mastro	5	3.3	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
600	7149041	RSPAE0837	-30.04698	-51.21071	RS	Porto Alegre	AVENIDA JOÃO PESSOA, 2050 - SANTANA	Rooftop	Mastro	6	3.26	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
601	7141538	SPWCB3651	-23.62529	-46.68406	SP	Sao Paulo	Rua Barão do Triunfo, 276	Rooftop	Mastro	(4+3+3+3)	(1,01+1,19+1,01+1,97)	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,552.34	0.00
602	647675	MGFAM6020	-21.41105	-45.83501	MG	Fama	RUA SANTA EDWIGES, S/N	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
603	656692	MGGON5120	-21.53665	-43.20046	MG	Goiana	RUA JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 0	Greenfield	Autoportante	32	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
604	655699	MGULA5739	-18.86708	-48.26668	MG	Uberlandia	RUA VIRGILIO CARRIJO, 450	Greenfield	Autoportante	70	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
605	647269	MGFVS2311	-16.88939	-40.92709	MG	Fronteira Dos Vales	RUA BAHIA, 198	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
606	885951	MGCSH5763	-18.57800	-47.87600	MG	Cascalho Rico	RUA IOLANDA M. CARDOSO, 225	Greenfield	Autoportante	60	1.1	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
607	647631	MGURA5723	-19.92138	-47.92416	MG	Uberaba	AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, KM 17	Greenfield	Autoportante	90	33.07	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,676.64	0.00
608	7149334	RSPAE0381	-30.08400	-51.24590	RS	Porto Alegre	AVENIDA DIARIO DE NOTICIAS, 300	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
609	7146773	RSPAE0037	-30.08637	-51.17737	RS	Porto Alegre	Estr. Embratel, 114	Greenfield	Autoportante	50	2.81	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
610	658632	MGGUN5667	-18.84330	-46.79333	MG	Guimarania	RUA TUPINAMBAS, 5151	Greenfield	Autoportante	32	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
611	7146505	RSPAE0056	-30.10923	-51.26387	RS	Porto Alegre	RUA INTERNA DO CLUBE DOS JANGADEIROS	Greenfield	Autoportante	24	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
612	658009	MGCAA6386	-19.07260	-41.86490	MG	Capitao Andrade	AVENIDA LEVINDO DIAS, S/N	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
613	646844	MGMEF6434	-16.87250	-41.25810	MG	Monte Formoso	MORRO DO CEMITERIO	Greenfield	Autoportante	60	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Comodato	N/A	0.00
614	7142823	MGORP4604	-20.31090	-43.71095	MG	Ouro Preto	AVENIDA VER. JOAQUIM DIAS TOLEDO, S/N	Greenfield	Poste	42	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
615	7146539	RSPAE0047	-30.18900	-51.16200	RS	Porto Alegre	ESTRADA CHAPEU DO SOL, 681	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,800.00	0.00
616	658989	MGCRE6395	-16.61570	-42.18361	MG	Coronel Murta	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº	Greenfield	Poste	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
617	648291	MGJFA5035	-21.79720	-43.38340	MG	Juiz De Fora	RUA LEONILDO GONÇALVES REGADO, 125	Greenfield	Poste	12	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
618	7147825	RSPAE0533	-29.98690	-51.18090	RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 1353	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
619	7147062	SCTIL0690	-28.83390	-49.84564	SC	Timbe Do Sul	RUA CARLOS SAVI, S/N	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
620	7144840	ROPVO3036	-8.76386	-63.88491	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	1	[PENDENTE OI]	1,250.00	Imóvel Terceiro	1,656.16	0.00
621	656314	MGTPI5861	-19.88675	-46.02063	MG	Tapirai	PRAÇA JOSÉ PAIVA CARDOSO S/Nº	Greenfield	Poste	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
622	646345	MGNLA2030	-20.00580	-43.96870	MG	Nova Lima	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK / BR -040, KM 545, S/N	Rooftop	Mastro	6	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,816.98	0.00
623	647651	MGADS4717	-19.65090	-42.86840	MG	Antonio Dias	RUA BELO HORIZONTE, S/N	Greenfield	Autoportante	43	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
624	649809	MGJOS6424	-16.54986	-42.50946	MG	Josenopolis	MORRO DAS ANTENAS, S/Nº	Greenfield	Autoportante	60	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
625	7143335	S2MGSER4079	-19.94466	-43.92221	MG	Belo Horizonte	RUA AFONSO PENA, 4001	Rooftop	Mastro	(3+3+3+3+3+3+3+3)	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
626	878575	MGPOU6188	-22.24832	-44.93431	MG	Pouso Alto	RUA JOÃO LINO DA SILVA, S/N	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
627	579422	CEJNE0339	-7.20470	-39.31910	CE	Juazeiro Do Norte	AV. PADRE CICERO, 641, EDIFÍCIO OI	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Próprio	N/A	0.00
628	646972	MGENF6404	-19.62155	-42.22775	MG	Entre Folhas	ALTO DO MORRO DA ESTAÇÃO TELEMAR	Greenfield	Autoportante	30	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
629	648120	MGINH5259	-19.17572	-41.86441	MG	Itanhomi	AV. SÃO CRISTOVÃO, S/N	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	439.69	0.00
630	654923	MGSTE6467	-19.34060	-42.16300	MG	Sao Joao Do Oriente	RUA ESPERANÇA, S/N	Greenfield	Autoportante	32	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
631	661189	MGUBU5904	-17.25500	-40.57100	MG	Umburatiba	RUA PEDRO GANGA, Nº 47	Greenfield	Autoportante	40	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
632	7145534	3GSCFNS0572	-27.43006	-48.47656	SC	Florianopolis	ROD. TERTULIANO BRITO XAVIER, 2352	Rooftop	Mastro	4	NÃO INFORMADO	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,203.39	0.00
633	7143168	ESMRZ3760	-21.04210	-40.83100	ES	Marataizes	RUA MARIA HORTIZ, S/N	Greenfield	Autoportante	35	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
634	7148981	SCGPR1117	-26.93240	-48.95350	SC	Gaspar	RUA DORALÍCIO GARCIA, 330	Rooftop	Mastro	(10+10+10+10+7+7)	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
635	655458	MGMPL6433	-18.65810	-41.39740	MG	Mendes Pimentel	RUA DA TORRE, S/N	Greenfield	Poste	30	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
636	657856	MGPTE6445	-17.80440	-41.78830	MG	Pote	AV. DOUTOR GETÚLIO VARGAS,321	Greenfield	Poste	40	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
637	7145368	SCCCO0052	-27.07420	-52.62663	SC	Chapeco	AVENIDA FERNANDO MACHADO, 3639	Rooftop	Mastro	(3+3)	-	4,400.00	0.00	0	-	0.00	Não Informado	NÃO INFORMADO	0.00
638	40700	SRRJCTO3024	-22.90970	-43.17805	RJ	Rio De Janeiro	Rua Senador Dantas, 105 - BB SEDAN 23 andares	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
639	13778	SRMGBPR4203	-19.92150	-43.95085	MG	Belo Horizonte	Avenida Augusto de Lima, 1549 - Forum Lafayete	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,150.21	0.00
640	17779	RJSMI2621	-22.79690	-43.35110	RJ	Sao Joao De Meriti	Rodovia Presidente Dutra, 4200 - Shopping Grande Rio	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,794.68	0.00
641	22803	SPWST2671	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089 / TE	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	79,989.95	0.00
642	6176	SPWCB3642	-23.62750	-46.65890	SP	Sao Paulo	Av. Washington Luís, s/n - Aeroporto Internacional de Congonhas	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	83,558.92	0.00
643	44270	SRCEFLA0142	-3.77920	-38.54085	CE	Fortaleza	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	33,051.92	0.00
644	5760	SPGRS2853	-23.48880	-46.54870	SP	Guarulhos	Rod. Presidente Dutra, Km 230 - Internacional Shopping Guarulhos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,298.25	0.00
645	5766 / 5767	RS4359 / SPGRS	-23.42640	-46.48262	SP	Guarulhos	Rod. Hélio Schmidt, s/n - Aeroporto Internacional de São Paulo (Cumbica)	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	122,952.37	0.00
646	9266	SRBASCT0204	-12.91450	-38.33492	BA	Salvador	PRACA GAGO COUTINHO, 282,	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	49,025.70	0.00
647	17062	SRRJCTO3007	-22.91100	-43.16650	RJ	Rio De Janeiro	Praça Senador Salgado Filho, S/N - Aeroporto Santos Dumont	Indoor	Aeroporto	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,655.25	0.00
648	24395	DFIND0132	-15.83610	-48.05711	DF	Brasilia	CSB 2, Lotes 1/4, Alameda Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,254.25	0.00
649	5686	SPBRE4271	-23.49650	-46.84910	SP	Barueri	Al. Rio Negro, 1033 - Alphaville Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,796.51	0.00
650	5089	SPMIA2859	-22.18620	-49.96714	SP	Marilia	R. dos Tucunarés, 500 - Aquarius Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,409.45	0.00
651	4635	SPARC2841	-21.22200	-50.43551	SP	Aracatuba	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 601 - Araçatuba Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,593.87	0.00
652	25798	SRRSIND0525	-30.03210	-51.23039	RS	Porto Alegre	PRACA DA MATRIZ SN	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
653	17918	SRRJBTJ3031	-22.99740	-43.35841	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 4666	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	32,315.75	0.00
654	4709	SPBRU2845	-22.34230	-49.04950	SP	Bauru	R. Henrique Savi, 15-55 - Bauru Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,963.89	0.00
655	25793	SRRSIND0519	-30.05010	-51.22903	RS	Porto Alegre	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1181	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,500.48	0.00
656	13727	SRMGBEL4193	-19.97400	-43.94455	MG	Belo Horizonte	Rodovia BR-356, 3049 - BH Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,438.76	0.00
657	13836	MGCEM4198	-19.94300	-44.03991	MG	Contagem	Avenida João César de Oliveira, 1275 - Big Shopping (32260-250)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,754.87	0.00
658	6650	SPWST4067	-23.65430	-46.70053	SP	Sao Paulo	R. Borba Gato, 59 - Boa Vista Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,420.83	0.00
659	16827	RJBOT2604	-22.94730	-43.18330	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 400 - Botafogo Praia Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,190.49	0.00
660	45016	DFIND0726	-15.73340	-47.89914	DF	Brasilia	SETOR TERMINAL NORTE, CONJUNTO J, BOULEVARD SHOPPING	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,804.08	0.00
661	6119	SPWBF2628	-23.52660	-46.68090	SP	Sao Paulo	Rua Turiassú, 2100	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,358.61	0.00
662	24393	DFIND0130	-15.78730	-47.88881	DF	Brasilia	QD SCN Q 5 BL A, 0 - ASA NORTE	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,284.78	0.00
663	5556	SPSVE2890	-23.96750	-46.38360	SP	Sao Vicente	R. Frei Gaspar, 365 - Brisamar Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,955.64	0.00
664	4951	SPGTA2632	-22.81250	-45.19760	SP	Guaratingueta	Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira, 351 - Buriti Shopping Guará	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,897.94	0.00
665	27674	SRGOIND0199	-16.74120	-49.27594	GO	Goiania	Av. Rio Verde, Qd. 102-104	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,291.70	0.00
666	24396	DFIND0133	-15.80200	-47.86500	DF	Brasilia	Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,110.75	0.00
667	24085	SRCEFLA0400	-3.76784	-38.49534	CE	Fortaleza	AV DR TOMPSON BULCÃO 830	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
668	17064	SRRJCTO3019	-22.91040	-43.17550	RJ	Rio De Janeiro	Praça Floreano, s/n - Camara Municipal	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
669	4761	SPCAS2846	-22.93230	-47.07810	SP	Campinas	R. Jacy Teixeira Camargo, 940 - Campinas Center	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,405.08	0.00
670	4844	SPCGT2849	-23.62430	-45.41059	SP	Caraguatatuba	Av. Arthur Costa Filho, 937 - Caraguá Praia Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,500.00	0.00
671	27204	PRIND0394	-23.34360	-51.18611	PR	Londrina	RODOVIA CELSO GARCIA CID, S/N	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,594.78	0.00
672	50578	SRRJDQX3059	-22.78740	-43.28660	RJ	Duque De Caxias	Rodovia Washington Luís, 2895 - Caxias Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
673	53200	SRRJTNQ3055	-22.92490	-43.36147	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Geremário Dantas, 402 - Center Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	20,443.89	0.00
674	5350	SPSJC5473	-23.19940	-45.88092	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403 - Center Vale Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,928.39	0.00
675	6759	SPWVP4227	-23.59350	-46.58554	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000 - Central Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,765.64	0.00
676	18948	SRCEFLA0424	-3.80637	-38.53233	CE	Fortaleza	AV DR SILAS MUNGUBA, 5700	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
677	44517	SRRJBOT3027	-22.95040	-43.18064	RJ	Rio De Janeiro	Praia de Botafogo, 501 - Centro Empresarial Mourisco	Indoor	Centro Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,607.01	0.00
678	16874	SRRJBTJ3047	-22.98310	-43.36490	RJ	Rio De Janeiro	Av Ayrton Senna, 3000 - Via Parque - Citibank Hall	Indoor	Casa De Show	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,177.70	0.00
679	73192	SPBRE0581	-23.50590	-46.83716	SP	Barueri	Av Marcos P de Ulhoa Rodrigues, 939 - AZUL	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Cliente Azul	SEM CONTRATO (em ambiente de cliente)	0.00
680	6350	SPWJE2880	-23.54760	-46.75700	SP	Sao Paulo	Av. Leão Machado, 100 - Continental Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,084.12	0.00
681	24224	SRRJCTO3045	-22.90810	-43.16976	RJ	Rio De Janeiro	Av. Marechal Câmara, 314 - Defensoria Pública (DPGE)	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
682	14425	SRMGLUR4196	-19.92780	-43.94689	MG	Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 1600 - Diamond Mall Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,337.54	0.00
683	17123	SRRJDQX4007	-22.78610	-43.31112	RJ	Duque De Caxias	AV GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA 1777	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
684	5090	SPMIA2860	-22.22390	-49.93360	SP	Marilia	Av. Esmeraldas, 701 - Esmeralda Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,800.00	0.00
685	5390	SPSOC2891	-23.53360	-47.46280	SP	Sorocaba	Av. Izoraida Marques Peres, 401 - Esplanada Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,107.10	0.00
686	6723	SPWVG2881	-23.51100	-46.61230	SP	Sao Paulo	R: José Bernardo Pinto, 333 - Expo Center Norte	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,644.82	0.00
687	75354	SPWST0333	-23.62710	-46.70197	SP	Sao Paulo	R. Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - EZ Towers – Torre A	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	342,141.82	0.00
688	4894	SPFAC2636	-20.54800	-47.41690	SP	Franca	Av. Rio Negro, 1100 - Franca Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,714.96	0.00
689	4780	SPCAS4833	-22.86340	-47.02280	SP	Campinas	Rodovia Dom Pedro I, Km 131,5 - Galeria Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,850.94	0.00
690	4881	SPCTD2850	-21.12660	-48.97750	SP	Catanduva	Av. José Nelson Machado, 280 - Garden Catanduva Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,049.22	0.00
691	25215	MTCBA0068	-15.58820	-56.11236	MT	Cuiaba	AV. LAVA PÉS	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,398.59	0.00
692	6026	SPSNE2870	-23.64970	-46.53150	SP	Santo Andre	Av. Industrial, 600 - Grand Plaza Shopping (Antigo ABC Plaza Shopping)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,584.57	0.00
693	16815	SRRJBNF3050	-22.88650	-43.28514	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Dom Hélder Câmara, 5474	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	29,961.38	0.00
694	14431	SRMGLUX6493	-19.95070	-43.95887	MG	Belo Horizonte	Rua Gentios, 1350 - Hospital Luxemburgo/Mário Penna	Indoor	Hospital	-	-	35,000.00	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
695	44972	SRCEFLA0246	-3.72384	-38.48532	CE	Fortaleza	Avenida Beira-Mar, No 3980	Indoor	Hotel	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
696	23412	SRCEFLA0296	-3.75023	-38.44809	CE	Fortaleza	Av Dioguinho, 4189	Indoor	Hotel	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,000.00	0.00
697	17469	RJNIU2623	-22.75360	-43.45421	RJ	Nova Iguacu	Av Governador Roberto da Silveira, 540 - Iguaçu Top Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,694.00	0.00
698	5312	SPSCL2874	-22.01770	-47.91460	SP	Sao Carlos	Passeio dos Flamboyants, 200 - Iguatemi São Carlos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,227.13	0.00
699	17559	RJPTG2607	-22.80180	-43.20168	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maestro Paulo Silva, 400	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,161.72	0.00
700	5016	SPJCI2856	-23.30420	-45.96330	SP	Jacarei	R. Barão de Jacareí, 364 - Jacareí Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,246.27	0.00
701	5009	SPJAU2857	-22.29750	-48.54580	SP	Jau	Av. Dr. Quinzinho, 511 - Jaú Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,533.33	0.00
702	17296	SRRJJCP3042	-22.97540	-43.39051	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401	Indoor	Estádio	-	-	80,000.00	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	30,000.00	0.00
703	5191	SPPGE5270	-23.99600	-46.40745	SP	Praia Grande	AV AYRTON SENNA DA SILVA, 1500	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,329.56	0.00
704	4048	PBMAN4590	-7.09805	-34.84500	PB	Joao Pessoa	Avenida Gov Flavio Ribeiro Coutinho 805/TO	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,774.89	0.00
705	24125	SPWST3333	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902 (Market Place Offices - Torres de escritório)	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,170.41	0.00
706	6649	SPWST4066	-23.62140	-46.69962	SP	Sao Paulo	Av. Dr. Chucri Zaidan, 902	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,170.40	0.00
707	5890	SPMAU2861	-23.66440	-46.46070	SP	Maua	Av. Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,151.97	0.00
708	5854	SPJAI2858	-23.16800	-46.89206	SP	Jundiai	Av. Antônio Frederico Ozanan, 6000 - Maxi Shopping Jundiaí	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,404.02	0.00
709	19690	SRAMMNS3304	-3.10138	-60.02472	AM	Manaus	Avenida Djalma Batista, 1661 - Millennium Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,370.06	0.00
710	15097	SRMGUNI4194	-19.87460	-43.92567	MG	Belo Horizonte	Avenida Cristiano Machado, 4000 - Minas Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,219.40	0.00
711	24402	DFIND0139	-15.80150	-47.86781	DF	Brasilia	Itamaraty - Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Ministério das Relações Exteriores	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
712	5498	SPSTS2871	-23.96680	-46.33490	SP	Santos	Av. Euclides da Cunha, 21 - Miramar Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,890.21	0.00
713	5900	SPMCZ2862	-23.51570	-46.17960	SP	Mogi Das Cruzes	Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1001 - Mogi Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,840.66	0.00
714	6648	SPWST4065	-23.62320	-46.69843	SP	Sao Paulo	AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 1089	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	51,549.53	0.00
715	4474	RNCAN6201	-5.84138	-35.21056	RN	Natal	Avenida Senador Salgado Filho 2234	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,292.50	0.00
716	18944	SRCEFLA0297	-3.73527	-38.56639	CE	Fortaleza	Av. Bezerra de Menezes, no. 2450 (North Shopping)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,180.12	0.00
717	5269	SPRPO2866	-21.20720	-47.76361	SP	Ribeirao Preto	Av. Presidente Kennedy, 1500 - Novo Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	17,403.39	0.00
718	38876	SPOCO0087	-23.52930	-46.77787	SP	Osasco	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 - Osasco Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	18,834.83	0.00
719	4403	PERCE3244	-8.06522	-34.87344	PE	Recife	Rua Cais da Alfadênga S/N	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,843.45	0.00
720	72069	PESTA3052	-8.06006	-34.87816	PE	Recife	Praça da Republica, S/N	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
721	25229	MTCBA0111	-15.57580	-56.07147	MT	Cuiaba	AV. RUBENS DE MENDONÇA	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,030.70	0.00
722	50780	SRRJCGR3022	-22.92710	-43.57513	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Monteiro, 1200 - Park Shopping Campo Grande	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,119.92	0.00
723	4779 / 23280	AS4832 / SPCAS	-22.84680	-47.06130	SP	Campinas	Av. Guilherme Campos, 500 - Parque Dom Pedro Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	28,063.22	0.00
724	23674	PAICO2253	-1.37000	-48.44639	PA	Belem	Rodovia Augusto Montenegro, 4300 (Parque Shopping Belém)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,855.14	0.00
725	5218	SPPPE2851	-22.12100	-51.38540	SP	Presidente Prudente	Rua Siqueira Campos, 1545 - Parque Shopping Prudente	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,211.11	0.00
726	72279	ALMCO2399	-9.55989	-35.74448	AL	Maceio	AV MENINO MARCELO, 3800 TABULEIRO MARTINS	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,373.76	0.00
727	9083	SRBAIGW0208	-12.99570	-38.46728	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034, PITUBA PARQUE CENTER	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,051.35	0.00
728	40725	RJGAV0727	-22.97830	-43.23029	RJ	Rio De Janeiro	Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,000.00	0.00
729	5446	SPSRR2840	-20.82790	-49.38630	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. José Munia, 4775 - Plaza Avenida Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,601.88	0.00
730	5838	SPITU2855	-23.26420	-47.28040	SP	Itu	Av. Dr. Ermelindo Maffei, 1199 - Plaza Shopping Itu	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,434.97	0.00
731	5447	SPSRR2875	-20.81170	-49.38147	SP	Sao Jose Do Rio Preto	R. Bernardino de Campos, 2940 - Praça Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,986.05	0.00
732	5499	SPSTS2872	-23.97770	-46.30950	SP	Santos	R. Alexandre Martins, 80 - Praiamar Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,821.50	0.00
733	17436	RJNCT2643	-22.89510	-43.11883	RJ	Niteroi	Rua da Conceição, 188	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Em Levantamento	Em levantamento	0.00
734	24400	DFIND0137	-15.80850	-47.85939	DF	Brasilia	SET SAFS QUADRA 4 LOTE 3, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
735	5219	SPPPE2865	-22.11610	-51.40760	SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2400 - Prudenshopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,198.37	0.00
736	6784	SPWVS2253	-23.58820	-46.75102	SP	Sao Paulo	Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 - Raposo Shopping (Antigo Shopping Off Price Raposo)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,364.07	0.00
737	17286	SRRJJBT3041	-22.96060	-43.20939	RJ	Rio De Janeiro	Rua Jardim Botânico, 266 - Rede Globo	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	NÃO ONEROSO	0.00
738	5281	SPRPO5314	-21.21330	-47.81639	SP	Ribeirao Preto	Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Ribeirão Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,629.30	0.00
739	17298 / 73191	CP3043 / SRRJC	-22.97660	-43.41090	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Salvador Allende, 6555	Indoor	Centro De Convenções	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	Em levantamento	0.00
740	50509	SRRJBOT3021	-22.95370	-43.17854	RJ	Rio De Janeiro	Rua General Severiano, 97 - Rio Plaza Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,003.24	0.00
741	5448	SPSRR2876	-20.83520	-49.39870	SP	Sao Jose Do Rio Preto	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363 - Riopreto Shopping Center	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,981.33	0.00
742	26585	SCFNS0458	-27.59050	-48.51528	SC	Florianopolis	AVENIDA MADRE BENVENUTA	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,132.04	0.00
743	14784	SRMGSAV4363	-19.93840	-43.93715	MG	Belo Horizonte	Rua Alagoas, 1314 - Shopping 5ª Avenida	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,939.02	0.00
744	6034	SPSNE4571	-23.66800	-46.53336	SP	Santo Andre	Av. Pereira Barreto, 42 - Shopping ABC (Antigo Mappin ABC)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,794.03	0.00
745	27591	PRCTA0869	-25.46350	-49.29051	PR	Curitiba	SHOPPING ÁGUA VERDE - AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, 1927	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
746	18946	SRCEFLA0299	-3.73333	-38.49778	CE	Fortaleza	Av. Dom Luis, no. 500 (Shopping Aldeota)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,165.12	0.00
747	14539	MGNLA4722	-19.98620	-43.94726	MG	Nova Lima	Rua Senador Milton Campos, 115 - (Shopping Alta Vila)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,300.00	0.00
748	6721	SPWVF4169	-23.56180	-46.56054	SP	Sao Paulo	Av. Regente Feijó, 1739	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,610.69	0.00
749	16998	SRRJCPS3057	-21.76360	-41.33308	RJ	Campos Dos Goytacazes	Av. 28 de Março, 574 - Shopping Avenida 28	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,123.52	0.00
750	9201	SRBAPOK0201	-13.00670	-38.52452	BA	Salvador	AVENIDA CENTENARIO, 2992	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,572.43	0.00
751	4159	PEBVT3241	-8.05990	-34.88776	PE	Recife	Rua do Giriquiti 48	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,844.89	0.00
752	38449	SPGRS0084	-23.43410	-46.40342	SP	Guarulhos	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308- Shopping Bomsucesso	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
753	24800	SRGOGNA0304	-16.69500	-49.26539	GO	Goiania	Rua 9, 1855	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,674.74	0.00
754	45166	SRRJCPS3058	-21.75490	-41.34913	RJ	Campos Dos Goytacazes	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 330 - Shopping Boulevard Campos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,993.06	0.00
755	17668	SRRJSCR3028	-22.91930	-43.25045	RJ	Rio De Janeiro	Rua Barão de São Francisco, 236 - Shopping Boulevard RioShopping antigo Iguatemi	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,090.45	0.00
756	51182	ESVVA3847	-20.39240	-40.31804	ES	Vila Velha	Rodovia do Sol, Km 5000 (Shopping Boulevard Vila Velha)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,854.05	0.00
757	6783	SPWVS4237	-23.58440	-46.72507	SP	Sao Paulo	Av. Prof. Francisco Morato, 2718 - Shopping Butantã	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,189.85	0.00
758	38438	SPWCL0085	-23.64950	-46.75729	SP	Sao Paulo	Estrada do Campo Limpo, 45 - Shopping Campo Limpo	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,837.27	0.00
759	44607	RSCAN0958	-29.91030	-51.18295	RS	Canoas	AV GUILHERME SCHELL 6750/ TE	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,252.79	0.00
760	19772	PABLM2198	-1.40388	-48.43056	PA	Belem	Rod. BR - 316, Km 1, s/n (Shopping Castanheira)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,726.59	0.00
761	6230	SPWCO2634	-23.55840	-46.65950	SP	Sao Paulo	Av. Paulista, 2064 - Shopping Center 3	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,741.03	0.00
762	44758	SPFND1291	-20.27140	-50.23365	SP	Fernandopolis	Av. Litério Grecco, 600 - Shopping Center Fernandópolis	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,230.49	0.00
763	6426	SPWLP2883	-23.52120	-46.70080	SP	Sao Paulo	R. Guaicurus, esquina com a Rua Catão - Shopping Center Lapa	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,405.16	0.00
764	6727	SPWVG4173	-23.51540	-46.61786	SP	Sao Paulo	TV CASALBUONO, 120	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,161.92	0.00
765	6495	SPWPH3954	-23.52380	-46.54694	SP	Sao Paulo	R. Doutor João Ribeiro,304 - Shopping Center Penha	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,864.88	0.00
766	5254	SPRCO2868	-22.41200	-47.55476	SP	Rio Claro	Av. Conde Francisco Matarazzo, 205 - Shopping Center Rio Claro	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,542.37	0.00
767	13995	SRMGCTO4195	-19.92170	-43.93989	MG	Belo Horizonte	Rua Tupis, 337 - Shopping Cidade	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
768	27208	PRIND0399	-25.47240	-49.25281	PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4880	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,246.80	0.00
769	5359	SPSJC5482	-23.20570	-45.90733	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. São João, 2200 - Shopping Colinas	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,675.41	0.00
770	6497	SPWPI3937	-23.52020	-46.62322	SP	Sao Paulo	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 - SHOPPING D	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	18,637.53	0.00
771	6307	SPWIB3783	-23.60880	-46.69695	SP	Sao Paulo	Av. das Naçoes Unidas, 12555 - Shopping D&D	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,158.39	0.00
772	17180	SRRJGAV3036	-22.97510	-43.22849	RJ	Rio De Janeiro	Rua Marquês de São Vicente, 52 - Shopping da Gávea	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,482.62	0.00
773	53050	SRMASLS1686	-2.52753	-44.25509	MA	Sao Luis	Av. Daniel de La Touche, 987	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,461.96	0.00
774	13810	SRMGCAI4197	-19.88950	-43.96798	MG	Belo Horizonte	Avenida Presidente Carlos Luz, 3001 - Shopping Del Rey	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,718.50	0.00
775	6507	SPWPN3976	-23.57250	-46.69588	SP	Sao Paulo	Av. Rebouças, 3970	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,824.74	0.00
776	6159	SPWBV3590	-23.55390	-46.65269	SP	Sao Paulo	R. Frei Caneca, 569 - Shopping Frei Caneca	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,166.99	0.00
777	50637	SPCOA0258	-23.59220	-46.83274	SP	Cotia	Rodovia Raposo Tavares, km 23	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,396.85	0.00
778	4305	PEJBO3326	-8.16833	-34.91889	PE	Jaboatao Dos Guararapes	Avenida Barreto de Menezes 800	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,987.52	0.00
779	6459 / 22802	M3912 / SPWM	-23.60990	-46.66645	SP	Sao Paulo	Av. Ibirapuera, 3103 - Shopping Ibirapuera	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	30,165.10	0.00
780	18945	SRCEFLA0298	-3.75750	-38.48806	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, no. 85 (Shopping Iguatemi)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	23,363.48	0.00
781	44442	SPWPN0266	-23.57810	-46.68870	SP	Sao Paulo	Rua Angelina Maffei Vita, s/nº - Shopping Iguatemi - Expansão Fase III	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,579.27	0.00
782	6508	SPWPN3977	-23.57690	-46.68800	SP	Sao Paulo	Av. Brig. Faria Lima, 2232	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	283.92	0.00
783	25802	RSIND0529	-29.17660	-51.21786	RS	Caxias Do Sul	RST 453 2787 SN	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,175.92	0.00
784	8909	SRBABDA0202	-12.98130	-38.46497	BA	Salvador	AVENIDA TANCREDO NEVES, 42-152, SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,241.39	0.00
785	6194	SPWCG3654	-23.67400	-46.67680	SP	Sao Paulo	AV. INTERLAGOS, 2255 - Shopping Interlagos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	21,254.40	0.00
786	26628	SCIND0277	-27.58550	-48.61471	SC	Sao Jose	RUA GERONCIO THIVES	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,529.71	0.00
787	9082	SRBAIGW0096	-12.99640	-38.46382	BA	Salvador	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 848, SHOPPING ITAIGARA	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,200.00	0.00
788	4652	SPARQ2842	-21.78270	-48.20136	SP	Araraquara	Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, 2270 - Shopping Jaraguá	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,138.77	0.00
789	6702	SPWVA4154	-23.63110	-46.73585	SP	Sao Paulo	Av. Giovanni Gronchi, 5819 - Shopping Jardim Sul	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,940.84	0.00
790	4923	SPGJA2852	-23.99770	-46.25664	SP	Guaruja	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 885	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,247.50	0.00
791	6724	SPWVG2884	-23.51460	-46.61530	SP	Sao Paulo	Av. Otto Baumgart, 500 - Shopping Lar Center	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,653.30	0.00
792	6088	SPWAC2885	-23.56590	-46.50340	SP	Sao Paulo	Av. Aricanduva, 5555 - Shopping Leste Aricanduva	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	18,596.74	0.00
793	6548	SPWRE2886	-23.54660	-46.63857	SP	Sao Paulo	R. Coronel Xavier de Toledo, 23 - Shopping Light	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,434.98	0.00
794	40763	SPWBS0086	-23.53640	-46.61826	SP	Sao Paulo	Rua Barão de Ladário, 566/670 - Shopping Mega Polo Moda	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,548.22	0.00
795	50635	ESSEA3846	-20.23970	-40.27484	ES	Serra	Av. João Palácios, 300 (SHOPPING MESTRE ALVARO)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,677.84	0.00
796	6676	SPWTA2887	-23.53900	-46.57630	SP	Sao Paulo	R. Gonçalves Crespo, 78 - Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,326.04	0.00
797	6334	SPWIT2888	-23.54070	-46.47020	SP	Sao Paulo	Av. José Pinheiro Borges, s/n - Shopping Metrô Itaquera	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,782.47	0.00
798	6743	SPWVM4203	-23.59900	-46.63708	SP	Sao Paulo	Av. Domingos de Morais, 2564 - Shopping Metrô Santa Cruz	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,967.29	0.00
799	6682	SPWTA4134	-23.54130	-46.57633	SP	Sao Paulo	R. Domingos Agostim, 91 - Shopping Metrô Tatuapé	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,312.04	0.00
800	5963	SPSBO2624	-23.69310	-46.55030	SP	Sao Bernardo Do Campo	Praça Samuel Sabatini, 200 - Shopping Metrópole	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,320.77	0.00
801	27593	PRIND0574	-25.43530	-49.27460	PR	Curitiba	SHOPPING METROPOLITAN - PRAÇA RUI BARBOSA, S/N	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
802	4522	RNLSA6033	-5.81236	-35.20513	RN	Natal	Avenida Bernardo Vieira 3775.Shopping Midway mall.	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,409.43	0.00
803	17081	SRRJDCT3037	-22.87850	-43.27290	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,623.37	0.00
804	5500	SPSTS2873	-23.96900	-46.33270	SP	Santos	Av. Ana Costa, 549 - Shopping Parque Balneário	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,608.45	0.00
805	19773	PABLM2199	-1.45900	-48.49500	PA	Belem	Trav. Padre Eutiquio, no. 1078 (Shopping Pátio Belém)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,726.37	0.00
806	6240	SPWCO3720	-23.54210	-46.65741	SP	Sao Paulo	Av. Higienópolis, 618 - Shopping Pátio Higienópolis	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	15,698.99	0.00
807	40604	SPSTS1165	-23.96500	-46.33217	SP	Santos	Av. Ana Costa, 465 - Shopping Pátio Iporanga	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,157.78	0.00
808	6168	SPWBV3936	-23.57060	-46.64344	SP	Sao Paulo	R. Treze de Maio, 1947 - Shopping Pátio Paulista (Antigo Shopping Paulista)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,692.63	0.00
809	14782	SRMGSAV4204	-19.94030	-43.93356	MG	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 6061 - Shopping Pátio Savassi	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,266.87	0.00
810	8877	SRBAASG0203	-12.98340	-38.51294	BA	Salvador	RUA CONS. JUNQUEIRA AYRES, 165/TO	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,770.90	0.00
811	5140	SPPAA2864	-22.70420	-47.65020	SP	Piracicaba	Av. Limeira, 722 - Shopping Piracicaba	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,201.37	0.00
812	23302	SPLRA3541	-22.57100	-47.40854	SP	Limeira	Rua Carlos Gomes, 1321 ã" Centro - Shopping Plaza Limeira	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,148.38	0.00
813	51022	RJMCE2672	-22.39240	-41.80712	RJ	Macae	Avenida Aluízio da Silva Gomes, 800 - Shopping Plaza Macaé	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,555.35	0.00
814	6672	SPWSU4114	-23.61980	-46.62783	SP	Sao Paulo	Praça Leonor Kaupa, 100 - Shopping Plaza Sul	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,286.04	0.00
815	17347	SRRJMAD3044	-22.87250	-43.33862	RJ	Rio De Janeiro	Estrada da Portela, 99 - Shopping Polo1	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,000.00	0.00
816	25424	ROPVO3087	-8.74852	-63.87610	RO	Porto Velho	Av. Rio Madeira - Shopping Porto Velho	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
817	30998	SPDDA0082	-23.69140	-46.62315	SP	Diadema	Rua Graciosa, s/n	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,095.30	0.00
818	4151	PEBVG3243	-8.11721	-34.90583	PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro 777	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	19,353.09	0.00
819	19100	SRMASLS1547	-2.53375	-44.22576	MA	Sao Luis	Av. São Luís Rei de França, no 08, bairro Turú. Shopping Rio Anil.	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,824.95	0.00
820	16828	SRRJBOT3052	-22.95710	-43.17660	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,881.74	0.00
821	5270	SPRPO2867	-21.18160	-47.80806	SP	Ribeirao Preto	R. São José, 933 - Shopping Santa Úrsula	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	16,302.51	0.00
822	17755	RJSGO2908	-22.81440	-43.07044	RJ	Sao Goncalo	Rua Nova Jersey, s/n - Lote 1 - Shopping São Gonçalo	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	13,352.89	0.00
823	44486	MGSLA2096	-19.47500	-44.27115	MG	Sete Lagoas	Rua Otávio Campelo Ribeiro, 2801 (Shopping Sete Lagoas)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,080.59	0.00
824	6196	SPWCG3656	-23.67730	-46.69782	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 22540 - Shopping SP Market	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	14,933.65	0.00
825	6078	SPTBS4662	-23.61270	-46.77583	SP	Taboao Da Serra	Rod. Régis Bittencourt, Km 271,5 - Shopping Taboão	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,039.92	0.00
826	4409	PESAR3429	-8.03845	-34.87177	PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhaes 153	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	21,257.38	0.00
827	5675	SPBRE2844	-23.50430	-46.83460	SP	Barueri	Av. Piracema, 669 - Shopping Tamboré	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	21,460.47	0.00
828	17643	SRRJRCP3029	-22.92170	-43.23510	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Maracanã, 987 - Shopping Tijuca	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	42,306.46	0.00
829	27207	PRIND0398	-25.47860	-49.29361	PR	Curitiba	RUA ITACOLOMI, 100	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,500.00	0.00
830	50922	PAPUP2033	-6.09166	-49.85556	PA	Parauapebas	Rodovia PA 275, Km 55 - Shopping Unique	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	3,150.62	0.00
831	14210	MGIIG4202	-19.49620	-42.56532	MG	Ipatinga	Rodovia BR-381 (Avenida Pedro Linhares Filho), Km 206 - Industrial - Shopping Vale do Aço	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,795.90	0.00
832	38688	SPVOS1097	-22.98160	-47.01263	SP	Valinhos	Rua Paiquerê, 200 - Shopping Valinhos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,500.00	0.00
833	16875	SRRJBTJ3048	-22.98200	-43.36178	RJ	Rio De Janeiro	Avenida Ayrton Senna, 3000 - Shopping Via Parque	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,177.70	0.00
834	50781	SRRJBTJ3023	-22.99870	-43.35119	RJ	Rio De Janeiro	Avenida das Américas, 3900	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
835	6104	SPWAP3569	-23.55010	-46.72125	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 4777 - Shopping Villa-Lobos	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,532.87	0.00
836	16692	ESVTA3811	-20.31230	-40.28709	ES	Vitoria	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 1440 - Shopping Vitória	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,487.16	0.00
837	6125	SPWBF3584	-23.52650	-46.67356	SP	Sao Paulo	Av. Antártica, 380 - Shopping West Plaza	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	12,533.58	0.00
838	44677	RJVRD2280	-22.51660	-44.10704	RJ	Volta Redonda	Rua Brás Magaldi Fernandes, 300	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,269.11	0.00
839	5391	SPSOC2892	-23.49620	-47.46760	SP	Sorocaba	Av. Afonso Vergueiro, 1700/1766 - Sorocaba Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	4,128.12	0.00
840	5923	SPOCO2640	-23.53580	-46.77110	SP	Osasco	Av. dos Autonomistas, 1828 - Super Shopping Osasco	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,232.43	0.00
841	27594	PRCTA0576	-25.45370	-49.28856	PR	Curitiba	Supermercado Angeloni - Avenida República Argentina,	Indoor	Supermercado	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	2,088.69	0.00
842	6066	SPSZN2893	-23.54330	-46.31850	SP	Suzano	R. Sete de Setembro, 555 - Suzano Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	8,017.29	0.00
843	24394	DFIND0131	-15.84100	-48.04519	DF	Brasilia	Rua 210, QS 1, Lt. 40	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	5,528.99	0.00
844	5585	SPTTE2894	-23.02480	-45.58230	SP	Taubate	Av. Charles Schneider, 1700 - Taubaté Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,335.86	0.00
845	50759	DFIND0744	-15.80530	-47.86264	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1, 0 ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,846.89	0.00
846	5489	SPSTB2869	-22.74890	-47.36770	SP	Santa Barbara Doeste	Av. Santa Bárbara, 777 - Tivoli Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	7,443.79	0.00
847	45106	SRRJBOT3026	-22.95690	-43.17603	RJ	Rio De Janeiro	Rua Lauro Muller, 116 - Torre do Rio Sul - Complexo do RioSul (Shopping)	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
848	6643	SPWST2854	-23.64830	-46.71870	SP	Sao Paulo	Avenida Dr. Mário Villas Boas Rodrigues, 387 - Transamérica Expo Center	Indoor	Centro De Convenções	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	10,753.30	0.00
849	17063	SRRJCTO3033	-22.90450	-43.17360	RJ	Rio De Janeiro	Rua Dom Manoel, s/n - Tribunal de Justiça do Estado	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
850	19113	SRMASLS0564	-2.52810	-44.30570	MA	Sao Luis	Praça Pedro II s/n	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Não Localizado	NÃO LOCALIZADO	0.00
851	6461	SPWMM3914	-23.58720	-46.65850	SP	Sao Paulo	Túnel Ayrton Senna / Av. Vinte e Três de Maio - Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade	Indoor	Tunel	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Em Levantamento	Em levantamento	0.00
852	6296	SPWIB3772	-23.59050	-46.68970	SP	Sao Paulo	Túnel Janio Quadros / Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, s/n	Indoor	Tunel	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Em Levantamento	Em levantamento	0.00
853	15035	MGULA4250	-18.91070	-48.25880	MG	Uberlandia	Avenida João Naves de Ávila, 1331 - Uberlândia Center Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	6,446.13	0.00
854	24407	DFIND0144	-15.76080	-47.87050	DF	Brasilia	CPU DARCY RIBEIRO, 0 - ASA NORTE	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,123.00	0.00
855	5331	SPSJC2877	-23.21690	-45.89306	SP	Sao Jose Dos Campos	Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,182.88	0.00
856	45169	SRRJIRJ3062	-22.82300	-43.31978	RJ	Rio De Janeiro	Rua Itapera, Trevo das Margaridas - Via Brasil Shopping	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	11,095.53	0.00
857	73212	SRCEFLA0920	-3.79479	-38.47962	CE	Fortaleza	Av. Washington Soares, 4335	Indoor	Shopping	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,134.09	0.00
858	6309	SPWIB3785	-23.60860	-46.69703	SP	Sao Paulo	Av. das Nações Unidas, 12551 - World Trade Center São Paulo	Indoor	Prédio Empresarial	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	9,158.39	0.00
859	24401	DFIND0138	-15.80250	-47.86239	DF	Brasilia	PÇA TRES PODERESLOTE ÚNICO, 0 - ZONA CÍVICO ADMINIST	Indoor	Prédio Publico	-	-	16,468.50	0.00	0	-	0.00	Imóvel Terceiro	1,867.20	0.00
Total												6,540,871.01	0.00	70.00		87,500.00			

Regras de Remuneração

Remuneração Base: pela Locação dos Espaços a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a Remuneração Base prevista na "Coluna I.". A Remuneração Base é válida para todos os Itens de Infraestrutura descritos acima, nos valores acima estipulados, conforme soma final constante da Linha "Total". Assim, e conforme estabelecido acima, a Remuneração Base a ser devida à CONTRATADA será, na Data do Fechamento, equivalente ao valor previso na linha "Total" da Coluna I., sem prejuízo dos Reembolsos.

Remuneração Adicional: caso a **CONTRATANTE** opte por instalar Equipamentos adicionais nos Itens de Infraestrutura, ampliando o espaço ocupado na Data do Fechamento (o "AEV instalado"), a **CONTRATANTE** deverá pagar uma Remuneração Adicional de R$ **1.000,00 (Hum mil reais)** por metro quadrado adicional ou fração de carga, mais quaisquer tributos incidentes sobre os mesmos. Uma vez contratado espaço adicional em um Item de Infraestrutura, a Remuneração Adicional será devida até o final do prazo do Contrato, e o espaço adicional ficará disponível à **CONTRATANTE** até o encerramento do Contrato (salvo se declarada uma Situação Irreversível).

Reembolso: além do pagamento da Remuneração Base e da Remuneração Adicional (esta última, caso aplicável), a **CONTRATANTE** deverá reembolsar à **CONTRATADA** os valores descritos a seguir:

(A) o valor do aluguel mensal e encargos incidentes relativos ao Contrato de Locação ou contrato equivalente do Site no qual cada Item de Infraestrutura está localizado. Tal repasse do aluguel e encargos incidentes será *pro rata* com outros clientes da **CONTRATADA** que já estejam instalados em tal Item de Infraestrutura na Data do Fechamento, desde que tal cliente tenha em seu respectivo contrato regra correspondente de repasse integral dos custos da locação *pro rata* com os demais clientes instalados. Caso contrário, a **CONTRATANTE** arcará integralmente com os custos da locação e encargos incidentes. No que se refere a novos entrantes (i.e. clientes que venham a utilizar o Item de Infraestrutura após a Data do Fechamento), estes deverão arcar com o repasse dos custos de locação e encargos incidentes *pro rata* tendo em vista o número total de clientes instalados. Nesse sentido, e para que não restem dúvidas, caso exista um Item de Infraestrutura utilizado pela **CONTRATANTE** e também por outro cliente que não possua regra de repasse dos custos de alguel e encargos incidente, então um novo entrante em tal Item de Infraestrutura arcará com 1/3 dos custos e a **CONTRATANTE** continuará a arcar com os 2/3 remanescentes. Ainda, para que não restem dúvidas, o valor do Reembolso com relação aos custos de contrato de locação e encargos incidentes de imóveis de propriedade da CONTRANTE e/ou suas afiliadas observarão a mesma regra de Reembolso aqui previstas.

(B) o valor pago pela **CONTRATADA** por quaisquer serviços ou utilidades, tais como, mas não limitado a GMG, eletricidade, combustível diesel de geradores e quaisquer medidas de segurança adicional (se aplicável), colocados à disposição e utilizados pela CONTRATADA.

(C) as despesas incorridas na implementação de reforços nos Itens de Infraestrutura para mudanças ou modificações em Equipamentos das **CONTRATANTES** (todos os itens (A) a (C) acima, os "Reembolsos").

Para que não restem dúvidas, os espaços cedidos eventualmente desocupados pelas **CONTRATANTES** poderão ser utilizados novamente pelas **CONTRATANTES** desde que (i) no mesmo espaço anteriormente ocupado; e (ii) no mesmo Item de Infraestrutura em que foram desocupados, sendo certo que a eventual desocupação ou redução da área não irá reduzir a Remuneração Base, a Remuneração Adicional e/ou os Reembolsos (os quais permanecerão sendo devidos mensalmente nos termos do Contrato).

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478582
Carimbado Eletronicamente

Contrato de Compartilhamento
Anexo 2 - Exemplo Diluição

1) Exemplo para cálculo de diluição sem RAN Sharing:

Base Fee Líquido mensal no momento da desmobilização do Item de Infraestrutura (A)	R$	4,400.00
Quantidade de Itens de Infraestrutura remanescentes (B)		858
Valor incremental para o sites remanescentes (C=A/B)	**R$**	**5.13**

2) Exemplo para cálculo de diluição com RAN Sharing:

Base Fee Líquido mensal no momento da desmobilização do Item de Infraestrutura (A)	R$	4,400.00
Valor Mensal Líquido relativo ao RAN Sharing no momento da desmobilização do Item de Infraestrutura (	R$	1,250.00
Quantidade de Itens de Infraestrutura remanescentes (C)		858
Valor incremental para o sites remanescentes (D=(A+B)/C)	**R$**	**6.59**

3) Exemplo para cálculo de diluição com Remuneração Adicional

Base Fee Líquido mensal no momento da desmobilização do Item de Infraestrutura (A)	R$	4,400.00
Valor Mensal Líquido relativa à Remuneração Adicional no momento da desmobilização do Item de Infraes	R$	1,000.00
Quantidade de Itens de Infraestrutura remanescentes (C)		858
Valor incremental para o sites remanescentes (D=(A+B)/C)	**R$**	**6.29**

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478583
Carimbado Eletronicamente

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478584
Carimbado Eletronicamente

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE UTILIZAÇÃO E ACESSO ÀS ÁREAS

1. Instalação e aumento ou alteração de espaço ocupado nos Itens de Infraestrutura e/ou Áreas da Contratada ou de proprietários dos imóveis em que se localizam os Itens de Infraestrutura

1.1 Para qualquer solicitação de instalação ou aumento de espaço ocupado, ou a ser ocupado, nos Itens de Infraestrutura e/ou Áreas e/ou para realização de mudanças físicas no Site, a **CONTRATANTE** deverá enviar à **CONTRATADA** uma solicitação juntamente com os detalhes do respectivo projeto técnico (o "Projeto").

A implantação de itens de segurança pela Contratante, visando a proteção de seus ativos instalados nos sites, tais como gaiolas, trancas e proteções dos cabos, não constituem ocupações adicionais. Assim, não necessitam passar pelo processo de aprovação prévia pela Contratada, devendo a Contratante dar ciência à Contratada, excetuando-se aqueles dispositivos que, de algum modo venham a dificultar ou restringir o acesso.

1.2 A **CONTRATADA** deverá analisar o Projeto em até 30 (trinta) dias após seu recebimento, e poderá (i) aprovar o Projeto como apresentado, (ii) propor mudanças no Projeto, ou (iii) reprovar o Projeto, mediante explicação por escrito sobre a rejeição. Em nenhuma hipótese o Projeto será negado imotivadamente..

1.3 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar:

(i) Ponto de conexão de aterramento com sobra de cabo na base do container ou bastidor, se e somente se o sistema de aterramento for de propriedade ou controlado pela **CONTRATADA**.
(ii) O espaço na torre, conforme acordado.
(iii) Autorização para a **CONTRATANTE** e pessoal por ela contratado executar a instalação de equipamentos da **CONTRATANTE**.

1.4 A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar:

(i) Lista das empresas e de pessoas autorizadas ("Pessoal Autorizado") que irão trabalhar na instalação por meio de notificação com 2 (dois) dias de antecedência. O acesso ao Site não poderá ser negado nas hipóteses em que o mesmo seja necessário para o cumprimento das normas estabelecidas pelas Entidades Reguladoras. Os demais acessos sem a devida notificação poderão ser negados pela **CONTRATADA** desde que justificadamente.
(ii) Projeto de instalação a ser aprovado pela **CONTRATADA**, conforme itens 1.1 e 1.2.
(iii) Determinação de um responsável da **CONTRATANTE** pela coordenação da instalação, e fornecer seus dados de contato para a **CONTRATADA**.
(iv) Todos os EPIs necessários para as suas atividades

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478585
Carimbado Eletronicamente

1.5 Obrigações no aumento do espaço ocupado nos Itens de Infraestrutura e/ou Áreas:

1.5.1 Toda e qualquer instalação que necessite qualquer aumento dos Itens de Infraestrutura deverá ser feito pela **CONTRATADA**, incluindo, mas não se limitando, os Suportes de Antena associados à estrutura da torre.

1.5.2 A **CONTRATANTE** deverá designar uma pessoa como responsável técnica pela obra que será responsável pelos atos do Pessoal Autorizado e coordenará as instalações com a **CONTRATADA**.

1.5.3 A **CONTRATANTE** é responsável pela retirada do entulho, sobras de material e lixo resultante da instalação de seus equipamentos ou obras. Caso a **CONTRATANTE** não remova o entulho, as sobras de material e o lixo em 7 (sete) dias após o término da instalação de seus equipamentos, a **CONTRATADA** está autorizada a retirá-los, ficando a **CONTRATANTE** obrigada a arcar com estes custos, desde que comprovados.

1.5.4 Diante da necessidade legal de emissão de laudos de emissão eletromagnética para as prefeituras e comunidades, a **CONTRATANTE** será responsável pela obtenção dos laudos relacionados exclusivamente aos Equipamentos de sua propriedade. Caso existam várias Operadoras utilizando o Item de Infraestrutura, a **CONTRATADA** solicitará o serviço de medição para todos os equipamentos instalados, rateando os custos do mesmo entre as empresas que utilizam o Item de Infraestrutura, desde que tais custos sejam previamente aprovados pela **CONTRATANTE**.

1.5.5 Havendo necessidade de redução de potência irradiada, caso a mesma ultrapasse os valores máximos admitidos para aquele Item de Infraestrutura, a **CONTRATANTE** terá sua potência de irradiação originária até o limite máximo regulado pela ANATEL, sempre que comprovadamente tenha equipamentos instalados anterioridade às demais operadoras naquele Item de Infraestrutura. Os equipamentos das demais empresas, instalados posteriormente aos das **CONTRATANTES**, terão sua potência diminuída de forma proporcional, até que se atinjam padrões permitidos pela legislação vigente. Essa hipótese de anterioridade de equipamentos das demais operadoras não se aplica para os casos de equipamentos de STFC da **CONTRATANTE**.

2 Operação do Item de Infraestrutura

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478586
Carimbado Eletronicamente

2.1 A **CONTRATADA** providenciará, a seu critério e programação, manutenções preventivas nos Itens de Infraestrutura.

A Contratada disponibilizará para a Contratante o cronograma semestral de manutenções preventivas.

2.1.1 A Manutenção Preventiva é composta de, mas não somente:

(i) Limpeza básica da Área/Terreno, com retirada de gramíneas e objetos;

(ii) Redistribuição de brita na Área/Terreno;

(iii) Pintura de muros da Área, quando aplicável;

(iv) Recuperação de portões, cercas e gradis, quando aplicável;

(v) Retoque de pintura no Item de Infraestrutura, suportes, esteiras, postes de iluminação e portão (quando aplicável);

(vi) Tratamento do solo para o sistema de aterramento, quando o sistema de aterramento pertencer ou for operado pela **CONTRATADA**.

(vii) Inspeção visual na caixa de AC;

(viii) Inspeção visual e teste do sistema de balizamento;

~~(ix) ;~~

(x) Inspeção visual do sistema de aterramento. Deve haver também a execução das medições pertinentes

(xi) Inspeção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

(xii) Inspeção de limpeza de caixas de passagem na Área;

(xiii) Manutenção adicional do Item de Infraestrutura e seus acessórios, conforme determinado pela **CONTRATADA**;

(xiv) Manutenção das vias de acesso de modo a garantir acesso;

(xv) Inspeção do Padrão de energia;

(xvi) Inspeção da iluminação da Área

(xvii) Verificação de existência de animais e insetos e, em existindo providenciar a retirada dos mesmos.

2.2 A **CONTRATADA** deverá informar previamente a **CONTRATANTE**, caso as manutenções preventivas venham impactar ou interferir nos equipamentos, sistema irradiante (cabos e antenas), sistema de energia e/ou sistema de aterramento da **CONTRATANTE**, para que acompanhe a atividade, caso entenda necessário.

A **CONTRATADA** providenciará reparos emergenciais nos Itens de Infraestrutura de acordo com suas responsabilidades definidas na matriz de responsabilidade deste Anexo, de forma a disponibilizá-los em até 24 (vinte e quatro) horas para sites urbanos e 48 (quarenta e oito) horas para sites rurais após comunicação escrita enviada pela **CONTRATANTE** e efetivamente recebida pela **CONTRATADA** (o envio poderá ser feito por e-mail), salvo prazo maior acordado entre as **Partes**.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478587
Carimbado Eletronicamente

2.3 A **CONTRATANTE,** sempre que tomar conhecimento, deverá solicitar diretamente à **CONTRATADA** a realização de manutenções corretivas quando ocorrerem as seguintes situações

(i) Falta de energia elétrica (quando não for programada pela concessionária) , somente no caso em que a **CONTRATADA** for proprietária ou controladora do Item de Infraestrutura afetado pela falta de energia;

(ii) Lâmpada de balizamento queimada;

(iii) Falha no sistema de aterramento/para-raios;

(iv) Obstrução de dutos e caixas de passagem na Área;

(v) Invasão e/ou depredação;

(vi) Danos provocados por terceiros;

(vii) Impossibilidade de acesso ao site face às condições das vias/estradas de acesso;

(viii) Mau funcionamento do sistema de acesso implantado pela Contratada

(ix) Danos aos itens de segurança da Área(muros, cercas, portões, concertinas, etc)

Existência de animais e insetos que estejam inviabilizando o acesso a Área e Itens de Infraestrutura

2.3.1 Uma vez informada dos problemas elencados no item 2.4 acima, a **CONTRATADA** enviará uma equipe técnica para atender às ocorrências indicadas pela **CONTRATANTE**. A referida equipe efetuará a devida manutenção corretiva e disponibilizará, ao final desta, relatório da causa e solução do defeito para o centro de gerenciamento da **CONTRATANTE**. Caso não exista possibilidade de reparo, a **CONTRATADA** informará a **CONTRATANTE** para que esta aplique suas medidas de contingência.

2.4 Toda e qualquer relação com os proprietários ou possuidores dos imóveis onde se encontram os Itens de Infraestrutura deverá ser feita exclusivamente pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** informar a **CONTRATADA** quando detectar qualquer problema ou receber qualquer solicitação por parte dos mesmos.

Tendo em vista a diferenciação de criticidades de eventos relacionados aos proprietários de espaços onde estão alocados os sites, deve ser disponibilizada, pela Contratada, uma estrutura 24 x7 visando atender/tratar de imediato os casos de elevada criticidade(perda total/parcial do site). O SLA para a viabilizar o acesso da Contratante nos casos de perda do site é de até 24 horas.

2.6. A **CONTRATANTE** e/ou seu Pessoal Autorizado fica(m) autorizado(s) a realizar a manutenção de seus equipamentos, , a seu critério e programação, exceto quando tal manutenção impactar os equipamentos de outras operadoras ou Itens de Infraestrutura..

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478588
Carimbado Eletronicamente

2.6.1. A **CONTRATANTE** deverá comunicar a **CONTRATADA** com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, sobre manutenções preventivas ou manutenções programadas que deseje realizar nos equipamentos instalados nos Itens de Infraestrutura.

2.6.2. Se a manutenção preventiva ou programada puder potencialmente afetar os equipamentos de outra operadora ou o Item de Infraestrutura, a **CONTRATADA** poderá se eleger para fornecer supervisão da manutenção.

2.6.3. A **CONTRATANTE** envidará seus melhores esforços para não impactar os equipamentos de outro operador ou os Itens de Infraestrutura. Caso a **CONTRATANTE** impacte os equipamentos de outra operadora ou o Item de Infraestrutura, deverá informar imediatamente à **CONTRATADA**.

2.6.3.1. As **Partes** serão responsáveis pelos atos de negligência cometidos por seus respectivos funcionários e pelo Pessoal Autorizado no caso de uso incorreto dos acessos aos Itens de Infraestrutura e Áreas.

2.7. Não será permitido à **CONTRATANTE** e/ou Pessoal Autorizado a instalação ou relocação de suportes nas estruturas dos Itens de Infraestrutura. Este serviço é de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA.**

2.8. A **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE** quaisquer suportes adicionais que a mesma solicite para a instalação de seus equipamentos no Item de Infraestrutura, em linha com custos mutuamente pré-aprovados com a **CONTRATANTE**.

2.7. A **CONTRATANTE** sempre deverá submeter à aprovação da **CONTRATADA** a instalação de novos equipamentos, remoção dos equipamentos existentes, ou mudanças nos equipamentos ou na configuração dos equipamentos no Item de Infraestrutura.

2.8. Nos casos onde a rede externa de energia elétrica, nos casos sob titularidade da CONTRATANTE, sofra atos de vandalismos ou acidentes que impeçam a energização dos equipamentos, a **CONTRATANTE** deverá solicitar o reparo da rede elétrica diretamente às concessionárias de energia.

2.9 A **CONTRATANTE** e/ou seu pessoal autorizado poderão realizar manutenção corretiva de seus equipamentos e sistemas, a seu critério e programação, ficando autorizado(s) a realizar a manutenção corretiva de seus equipamentos, em regime 24 x 7, sem necessidade de comunicação prévia à **CONTRATADA**. O acesso nas 24 horas deve ser assegurado pela Contratada

3. Acesso às Áreas e aos Itens de Infraestrutura

3.1.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478589
Carimbado Eletronicamente

3.1 Para acesso às Áreas e Itens de Infraestrutura a Contratante deverá observar os critérios e procedimentos pertinentes estabelecidos pela Contratada.
3.2 Para os casos de Itens de Infraestrutura implantados em terrenos e/ou estações da Contratante, o acesso às Áreas e Itens de Infraestrutura pela Contratada deverá observar os critérios e procedimentos pertinentes estabelecidos pela Contratante.
3.3 Para os sites em que a Contratada implantar sistema de controle de acesso específico(cadeado eletrônico, cadeado tipo MultiLock, etc) a Contratada será responsável por disponibilizar os itens necessários ao acesso(chaves, cartões, codificadores, etc) em número suficiente ao atendimento do quadro operacional da Oi.

3.4. Quando o controle de acesso estiver baseado em uso de cadeados e, sempre que viável tecnicamente, Contratada e Contratante colocarão seus cadeados em série, visando facilitar o acesso e uma não ficar na dependência da outra;

3.5. Caso somente seja possível o cadeado da Contratada, esta deverá disponibilizar a senha dos cadeados, indicando pontos focais de recorrência, com acesso 24x 7.

4. Matriz de responsabilidade

#	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	CONTRATANTE	OBS.
1	Manutenção do ramal de entrada e do quadro de medição	X		
2	Manutenção do quadro de transferência manual QTM(uso exclusivo da Contratante)		X	
3	Manutenção da tomada do Grupo Motor Gerador (GMG) móvel(uso exclusivo da Contratante)		X	
	Manutenção do quadro de transferência manual QTM(uso compartilhado)	X		
	Manutenção da tomada do Grupo Motor Gerador (GMG) móvel(uso compartilhado)	X		
4	Manutenção dos cabos de energia AC dentro do condomínio-exceto dentro do abrigo da Oi	X		
5	Manutenção do sistema de proteção de surto de linha e balizamento.	X		

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478590
Carimbado Eletronicamente

6	Manutenção da Malha de Aterramento e do aterramento das partes metálicas do condomínio, alambrados, torre, QTM e entrada de energia	**X**		
7	Manutenção em malha de aterramento do material de instalação, placas EGB/TGB, cordoalha de aterramento cabos e equipamentos indoor ou outdoor	**X**		
8	Manutenção do sistema de proteção contra descarga atmosférica	**X**		
9	Manutenção da Iluminação externa(inclui postes)	**X**		
10	Manutenção das estruturas metálicas (torre, esteiramento, suportes, alambrados, defensas, escadas, guarda-corpos, plataformas)	**X**		
11	Manutenção de skids metálicos (bases para equipamento da Oi instalado e de sua propriedade na base do shelter)		**X**	
12	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de pagamento da conta de energia elétrica		**X**	Caso sejam providos pela Oi
13	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica por falha da concessionária de energia local.		**X**	Caso sejam providos pela Oi
14	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica por atos de vandalismo		**X**	Caso sejam providos pela Oi
	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de pagamento da conta de energia elétrica	X		Caso sejam providos pela Contratada
	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica por falha da concessionária de energia local.	X		Caso sejam providos pela Contratada
	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica por atos de vandalismo	X		Caso sejam providos pela Contratada
15	Fornecimento e manutenção de geradores em casos de falta de energia elétrica provocados comprovadamente por terceiros a serviço da Oi em equipamentos e ou sistemas de outros condôminos		**X**	

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478591
Carimbado Eletronicamente

16	Recuperação de shelter/gabinetes da **CONTRATADA**, ferragens e equipamentos internos ao equipamento da OI em caso de vandalismo/furto ou acidente.		X	
17	Recuperação de seus equipamentos e cabos dos sistemas irradiantes fixados à torre		X	
18	Recuperação da barra de aterramento dos cabos de RF e TX		X	
19	Recuperação do ramal de entrada/quadro de medição em casos de furto/vandalismo	X		
20	Recuperação do quadro de transferência em casos de furto/vandalismo	X		
21	Recuperação da tomada GMG em casos de furto/vandalismo	X		
22	Recuperação dos cabos de energia AC em casos de furto/vandalismo	X		
23	Recuperação do sistema de proteção contra surto em casos de furto/vandalismo	X		
24	Recuperação do sistema de balizamento e da proteção contra descarga atmosférica em casos de furto/vandalismo	X		
25	Identificar os cabos do sistema irradiante da Oi		X	
26	Identificar os cabos de AC da OI		X	
27	Identificar os cabos de aterramento da OI		X	
28	Recuperação das estruturas metálicas (torre, portão, alambrado, suportes, poste de iluminação, cadeados e outros) em casos de furto/vandalismo	X		
29	Recuperação da parte civil (muro, cercas, pisos, caixa de passagem, eletrodutos, base de concreto, caixa de entrada, mourões e outros) em casos de furto/vandalismo	X		
30	Definição do cronograma de manutenção preventiva	X		
	Disponibilização do cronograma semestral de manutenção preventiva para a Contratada	X		
31	Limpeza básica do terreno, periodicidade a ser definida pela Contratada	X		

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478592
Carimbado Eletronicamente

	Limpeza e coleta de lixo periódica no espaço não envolvido na negociação(Espaço que permanece com a Contratante)		X	Aplicável nos casos em que o site estiver em terreno/estação da Contratante
32	Definição dos itens de manutenção preventiva	X		
33	Inspeções visuais em periodicidade a ser definida pela Contratada	X		
34	Laudos de emissão Radiométrica, solicitados pelas prefeituras anualmente ou quando requerido		X	Exclusivo para os sistemas e equipamentos da Oi
35	Qualquer laudo pertinente a operação do sistema da Oi quando e se for requerido		X	
36	Implantação e, quando necessária, a reposição de sistemas de controle de acesso(cadeados, cadeados eletrônicos, etc)	X		Instalação em série de cadeados da Contratante e da Contratada
37	Pintura das estruturas metálicas (torre, esteiramento, suportes, alambrados, defensas, escadas, guarda-corpos, plataformas)	X		
38	Reaperto da estrutura	X		
39	Tratamento dos contratos de locação e de comodato, incluindo o atendimento ao locador	X		
40	Liberação de acesso da OI e seus autorizados	X		
41	Liberação de acesso da Contratada e seus autorizados, quando site em uma estação da OI		X	
	Aumento de carga / aumento da capacidade da planta de energia(sistema energia de responsabilidade da Contratada). Inclui adequação das instalações(cabos,disjuntor Geral)quando ocorrer aumento de carga AC ou nova demanda de nova operadora que justifique troca do disjuntor geral.	X	X	Responsabilidade do titular da UC
	Certificação junto ao Corpo de Bombeiros	X		
	Licenciamento Urbanístico ou Ambiental da EV	X		

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478593
Carimbado Eletronicamente

	Esclarecimentos/tratativas de notificações/ofícios de órgãos públicos e do judiciário	x		
	Controle de acesso diferente de cadeados(implantado pela Contratada)	X		Disponibilizar os recursos para a Contratante em quantitativo que atenda a demanda operacional
	BO relativos a eventos nos sites/Apuração de ilícitos patrimoniais - quando evento envolver equipamentos, Itens de Infra e Área de responsabilidade da Contratada	X		
	BO relativos a eventos nos sites/Apuração de ilícitos patrimoniais - quando evento envolver equipamentos e Área de responsabilidade da Contratante		X	
	Incremento da proteção do site com incidência de vandalismo (colocação de muro, chapa de aço, cerca elétrica, etc) - Área da Contratada	X		
	Incremento da proteção do site com incidência de vandalismo (colocação de muro, chapa de aço, cerca elétrica, etc) - Área da Contratante		X	
	Abertura de chamado nas concessionárias no caso de falta de energia	X	X	Se a concessionária exigir que o titular faça a abertura será de responsabilidade da Contratada. Caso contrário pela Contratante
	Elaboração/disponibilização de documentação exigida pela Anatel/demais órgãos, relativa as EV`s	X	X	Cada uma responsável por aquilo que for de sua alçada
	Pagamento da fatura de energia elétrica(ramais individualizados)		X	Fatura direta para a Contratada
	Pagamento da fatura de energia elétrica – ramal comum	X	X	Titular da UC paga e recebe reembolso da outra parte
	Solicitação da entrada de energia junto as concessionárias de energia		X	Quando não for possível individualizar a

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478594
Carimbado Eletronicamente

				Contratada fica como titular da UC
	Retirada de abelhas, marimbondos e outros animais silvestres/peçonhentos (ninho de pássaros, urubus, gaviões, etc) do site/EV	X		
	Manutenção/desobstrução de estradas de acesso	X		
	Segurança Individual (Trava quedas/Guarda corpos/Pedaleiras/etc)	X		
	Fornecimento de suporte de sistemas irradiantes	X		
	Execução da adaptação na infraestrutura existente no tocante ao Item de Infraestrutura	X		
	Atualização da lista de contatos/organograma operacional	X	X	

5. As responsabilidades no tocante aos Procedimentos Operacionais estabelecidas no presente Anexo 3 independem do regime de ocupação e utilização das Áreas e Itens de Infraestrutura, independem da Contratante estar como usuária exclusiva ou existirem outros compartilhantes.

6. Execução de obras e serviços em sites implantados em estações da Contratante

6.1. Para todos os casos em que a Contratada e/ou seus usuários que não a Contratante, pretendam desenvolver alguma intervenção nas Áreas e Itens de Infraestrutura que estejam em terreno e/ou estação da Contratante e, a atividade extrapole a Área negociada, mesmo que temporariamente, a Contratada enviará solicitação juntamente com documentação pertinente para análise prévia por parte da Contratante.

(i) A Contratante deverá analisar a solicitação em até 30(trinta) dias após seu recebimento.

(ii) A Contratante poderá i) aprovar o Projeto como apresentado, ii) propor mudanças no Projeto, ou iii) rejeitar o Projeto, mediante explicação por escrito sobre a rejeição.

7. Notificações referentes aos Procedimentos Operacionais

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478595
Carimbado Eletronicamente

7.1 Acionamentos entre as partes, referentes aos Procedimentos Operacionais, devem ser formalizados(podendo ser via mail), direcionados aos prepostos estabelecidos pelas partes.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478596
Carimbado Eletronicamente

Contrato de Compartilhamento
Anexo 4 - Formulário

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____ **TIPO DE SITE:** _____

IDENTIFICAÇÃO DO SITE

NOME DO CLIENTE SOLICITANTE: _____ **ENDEREÇO DO SITE:** _____

CÓDIGO CONTRATANTE: _____ **CÓDIGO CONTRATADA:** _____ **CIDADE** _____

LATITUDE _____ **ESTADO** _____
LONGITUDE _____

INFORMAÇÕES DE ANTENAS / RRU´S / TMA´S / ODU´S

TIPO DE SOLICITAÇÃO	TIPO DO EQUIPAMENTO	MODELO	FABRICANTE	FREQUENCIA	DIMENSÕES DA ANTENA (mm)	QTDE DE ANTENAS	AZIMUTE	RAD CENTER (m)	DIÂMETRO DOS CABOS	QTDE DE CABOS	AEV (Sem CA)	AEV (Com CA)	OBSERVAÇÕES

Total de AEV removido: (se aplicável)	0.00 m²
Total de AEV Ampliação (sem CA):	0.00 m²

INFORMAÇÕES DE BTS / SHELTER / CONTAINER

TIPO DE SOLICITAÇÃO	FABRICANTE	MODELO	QTDE	ÁREA PARA INSTALAÇÃO (m x m)	PESO TOTAL DOS EQUIPAMENT	OBSERVAÇÕES

Remuneração Adicional* _____

*valores sem impostos ou reajustes

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478597
Carimbado Eletronicamente

Este Formulário representa um Requerimento de Cessão de Uso e está sujeito ao Contrato de Compartilhamento e outras avenças firmado em dd/mm/aa entre a Contratante e Contratada

CONTRATANTE

CONTRATADA

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478598
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO

ANEXO 5

Carta Indicando Conta Corrente

[Local], [data].

À

OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[*endereço e destinatários*]

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[*endereço e destinatários*]

Ref: Contrato de Compartilhamento - Carta Indicando a Conta Corrente

Prezados Senhores,

Para todos os fins previstos no **Contrato de Contrato de Compartilhamento** celebrado em [*data*] ("Contrato"), por e entre, de um lado, [*SPE*], [*qualificação*] ("Contratada") e, do outro lado, **Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.423.963/0001-11, ("Contratante"), com a interveniência e anuência da **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua do Lavradio n.º 71, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43 ("Garantidora"), a Contratada, por meio desta, informa à Contratante e à Garantidora que todos os pagamentos e demais valores devidos à Contratada em decorrência do Contrato deverão ser efetuados na seguinte conta bancária de titularidade da Contratada:

[Banco]

[Agência]

[Conta Corrente]

Atenciosamente,

[SPE]

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478599
Carimbado Eletronicamente

Anexo 6 - Locações de Ran Sharing

			Geolocalização				Endereço		Estrutura			Ran Sharing	
#	Keycode	Site ID	Latitude (decimal)	Longitude (decimal)	UF	Municipio	Endereço	Tipo de Site	Tipo de Estrutura	Altura (m)	# de Operadoras	Cliente (s)
1	530684	RJTQR0354	-22.93128	-43.37392	RJ	Rio De Janeiro	Estrada do Guerengué, 96	Greenfield	Poste	30	1	[PENDENTE OI]
2	531712	RJLJR2002	-22.93634	-43.18478	RJ	Rio De Janeiro	Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
3	648791	PRPLM0254	-26.47733	-52.00303	PR	Palmas	RUA SEBASTIÃO CORREA MOURA, S/N	Greenfield	Autoportante	40	2	[PENDENTE OI]
4	655624	MGBCA5006	-21.23776	-43.79795	MG	Barbacena	Morro monte Mário - s/nº	Greenfield	Autoportante	61.5	2	[PENDENTE OI]
5	661251	BABES1110	-12.14975	-44.99714	BA	Barreiras	RUA ABILIO FARIAS, 455	Greenfield	Autoportante	30	2	[PENDENTE OI]
6	7141726	SPRPO5341	-21.18731	-47.80719	SP	Ribeirao Preto	Rua Bernardino de Campos, 1236	Rooftop	Mastro	(3+5+5)	1	[PENDENTE OI]
7	7141806	SPSJC5460	-23.19207	-45.89044	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Euclides Miragaia, 26 – Centro	Rooftop	Mastro	1.5	1	[PENDENTE OI]
8	7141838	SPSJC5472	-23.17923	-46.88916	SP	Sao Jose Dos Campos	Avenida São José, 626 – Jardim Bela Vista	Rooftop	Mastro	(4+4+4+4)	1	[PENDENTE OI]
9	7142381	BARCL0440	-11.48611	-37.93139	BA	Rio Real	RUA CORONEL BENVENUTO, S/N	Greenfield	Autoportante	70	2	[PENDENTE OI]
10	7148941	3GMGGVS5325	-18.87185	-41.95713	MG	Governador Valadares	Av. JK, 1157	Rooftop	Mastro	(2,5+2+1,5+3+1,5+2,4)	2	[PENDENTE OI]
11	7149040	BACXS4693	-12.43817	-37.91875	BA	Mata De Sao Joao	KM 76 - COMPLEXO COSTA DO SAUIPE	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
12	7144305	DFBSA0236	-15.81900	-47.87500	DF	Brasilia	SCES trecho 2 lote 32	Rooftop	Mastro	(4+6+2,3)	1	[PENDENTE OI]
13	521163	PAIPP2070	-2.55639	-47.44694	PA	Ipixuna Do Para	Rua Sargento Simplicio, 371	Greenfield	Autoportante	80.29	1	[PENDENTE OI]
14	659831	ESCNA3115	-19.53450	-40.62714	ES	Colatina	AVENIDA GETULIO VARGAS, 500	Rooftop	Mastro	(6,7+6,7)	2	[PENDENTE OI]
15	647847	MGJFA5022	-21.75445	-43.35104	MG	Juiz De Fora	AVENIDA DO RIO BRANCO, 1441	Rooftop	Mastro	(4+4)	1	[PENDENTE OI]
16	7142133	BAJGQ1239	-13.52978	-39.97067	BA	Jaguaquara	RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N	Greenfield	Autoportante	50	2	[PENDENTE OI]
17	7142282	BAPGU1173	-16.43944	-39.06722	BA	Porto Seguro	Rua Projetada, Sn (CidadeHistorica)	Greenfield	Autoportante	30	2	[PENDENTE OI]
18	7143934	PAAIU2211	-1.38777	-48.38159	PA	Ananindeua	Rua Coletora Leste, s/n	Greenfield	Autoportante	50	1	[PENDENTE OI]
19	532881	RJCPB2225	-22.96206	-43.17478	RJ	Rio De Janeiro	Av. Princesa Isabel, nº 320	Rooftop	Mastro	(5+2+3)	1	[PENDENTE OI]
20	531670	RJVPN0027	-22.84112	-43.31200	RJ	Rio De Janeiro	Rua Engº Lafaiete Stockler 961, Vila da Penha	Rooftop	Mastro	(6+6)	1	[PENDENTE OI]
21	7150749	3GRJCTO3347	-22.89891	-43.18078	RJ	Rio De Janeiro	RUA BENEDITINOS, 23	Rooftop	Mastro	6	1	[PENDENTE OI]
22	7146525	RJBTJ2675	-23.00123	-43.38578	RJ	Rio De Janeiro	AVENIDA DAS AMERICAS, 7777	Rooftop	Autoportante	21	1	[PENDENTE OI]
23	663318	GOAGG0278	-16.73669	-49.26022	GO	Aparecida De Goiania	RUA CAPIBARIBE Q 22, 0	Rooftop	Poste	6	1	[PENDENTE OI]
24	7143674	RJIRJ0023	-22.82525	-43.32532	RJ	Rio De Janeiro	Rua Hannibal Porto, 450	Rooftop	Mastro	6	1	[PENDENTE OI]
25	662011	ESVVA3045	-20.33425	-40.29406	ES	Vila Velha	RUA ALISON SIMOES, 306	Greenfield	Autoportante	3	1	[PENDENTE OI]
26	647608	MGURA5544	-19.74954	-47.93671	MG	Uberaba	Praça Rui Barbosa, 300 , (ELVIRA SHOPPING)	Rooftop	Mastro	(6+6+6)	1	[PENDENTE OI]
27	647757	MGJFA5116	-21.76654	-43.34774	MG	Juiz De Fora	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO	Rooftop	Mastro	(2+6)	1	[PENDENTE OI]
28	656975	GOVPI5274	-16.05683	-47.98308	GO	Valparaiso De Goias	QUADRA 5, 0, CEP:72871005	Rooftop	Mastro	6	2	[PENDENTE OI]
29	7146590	DFBSA0034	-15.79053	-47.87571	DF	Brasilia	SET SAUN QD 3 BL A , 0 SET AUTARQUIAS NORTE. PLANO PILOTO	Rooftop	Mastro	4	1	[PENDENTE OI]
30	530741	RJBER0244	-22.75329	-43.40339	RJ	Belford Roxo	AVENIDA RETIRO DA IMPRENSA, 595	Rooftop	Mastro	6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6+6	1	[PENDENTE OI]
31	532987	RJPRT0526	-22.94684	-43.05836	RJ	Niteroi	Rua Ítala Nunes, Nº 14	Greenfield	Autoportante	30	1	[PENDENTE OI]
32	7141657	SPRPO5315	-21.18270	-47.81190	SP	Ribeirao Preto	Rua Ana Costa, 555	Rooftop	Mastro	(5+5+5+5+5)	1	[PENDENTE OI]
33	7141686	SPRPO5325	-21.18116	-47.80506	SP	Ribeirao Preto	Rua Sete de Setembro,590	Rooftop	Mastro	(1,3+1,3)	1	[PENDENTE OI]
34	531201	RJBRB0025	-22.86504	-43.35493	RJ	Rio De Janeiro	Rua Henrique Ferreira, 101 – Bento Ribeiro	Rooftop	Mastro	(7,5+7,5+3+3+3+2+1,20)	1	[PENDENTE OI]
35	531351	RJCOL0026	-22.83608	-43.33012	RJ	Rio De Janeiro	Rua Guaiamu - Colégio, Rio de Janeiro - RJ	Rooftop	Mastro	(4+6+6+2+2+2+2+2+2+2)	1	[PENDENTE OI]
36	531846	RJPTG0164	-22.80040	-43.20150	RJ	Rio De Janeiro	AV. MAESTRO PAULO E SILVA	Rooftop	Mastro	(9+5+6)	1	[PENDENTE OI]
37	7146956	RSRGR0891	-32.04089	-52.09253	RS	Rio Grande	RUA REVOCATA DE MELLO, 51	Rooftop	Mastro	6	2	[PENDENTE OI]
38	7147669	DFBSA0741	-15.80418	-47.86355	DF	Brasilia	SET SAFS QD 4 LT 1 ZONA CIVICO ADMINIST	Rooftop	Mastro	4	1	[PENDENTE OI]
39	531707	RJRSD0648	-22.46900	-44.44900	RJ	Resende	Rua Doutor Cunha Ferreira, 70	Rooftop	Mastro	6+6+6+3+3+3+3+3+4+4+4+4+4	2	[PENDENTE OI]
40	645400	MGPMS5561	-18.56716	-46.51605	MG	Patos De Minas	RUA BERILO, 162	Greenfield	Autoportante	70	2	[PENDENTE OI]
41	662913	RSCAN0870	-29.96411	-51.16869	RS	Sao Gabriel	RUA FERNANDO FERRARI, S/N	Rooftop	Mastro	3	1	[PENDENTE OI]
42	7141655	SPRPO5311	-21.17644	-47.81067	SP	Ribeirao Preto	RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 413	Rooftop	Mastro	4	1	[PENDENTE OI]
43	7143675	RJNCT0438	-22.89603	-43.12295	RJ	Niteroi	Rua Quinze de Novembro, nº49 - Icaraí	Rooftop	Mastro	(6+6)	1	[PENDENTE OI]
44	7145118	GOANS0010	-16.40711	-48.94197	GO	Anapolis	VIELA VP.3D – DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) – ANÁPOLIS	Greenfield	Autoportante	80	1	[PENDENTE OI]
45	7150004	3GRJVAS3332	-22.30693	-43.55497	RJ	Vassouras	ESTRADA BARÃO DE IPIABAS, S/Nº – VASSOURAS	Greenfield	Autoportante	10	1	[PENDENTE OI]
46	531604	RJCDS0381	-22.94531	-43.36297	RJ	Rio De Janeiro	Estr. Mal. Miguel Salazar Mendes de Moraes, 1409	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
47	532520	RJNCT0469	-22.89206	-43.12031	RJ	Niteroi	Rua São Pedro, nº 128, Centro	Rooftop	Cavalete	(4+4+4+4)	1	[PENDENTE OI]
48	647320	MGPMS5625	-18.59075	-46.50221	MG	Patos De Minas	RUA SALVINA MARIA DO CARMO, S/N	Greenfield	Poste	40	2	[PENDENTE OI]
49	650620	RSPLT0139	-31.75432	-52.31574	RS	Pelotas	Av. Domingos de Almeida, 1902- Areal	Greenfield	Autoportante	40	1	[PENDENTE OI]
50	651160	DFBSA0189	-15.81159	-47.90339	DF	Brasilia	SQS 307 BLOCO J - Nº S/N	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
51	881342	MTCBA0164	-15.62367	-56.08722	MT	Cuiaba	AV. BEIRA RIO, 3100 JARDIM EUROPA	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
52	7141897	SPSJC5491	-23.20211	-45.89556	SP	Sao Jose Dos Campos	Rua Cel João Cursino, 240/242 - Ed. Toulon	Rooftop	Mastro	6	1	[PENDENTE OI]
53	7144403	DFBSA0512	-15.83558	-47.86745	DF	Brasilia	SHIS QI 11, BLOCO O. LAGO SUL	Rooftop	Cavalete	9	1	[PENDENTE OI]
54	7147530	DFBSA0729	-15.79676	-47.86716	DF	Brasilia	SPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 57 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕI	Rooftop	Mastro	5	1	[PENDENTE OI]
55	655699	MGULA5739	-18.86708	-48.26668	MG	Uberlandia	RUA VIRGILIO CARRIJO, 450	Greenfield	Autoportante	70	1	[PENDENTE OI]
56	648291	MGJFA5035	-21.79720	-43.38340	MG	Juiz De Fora	RUA LEONILDO GONÇALVES REGADO, 125	Greenfield	Poste	12	1	[PENDENTE OI]
57	7144840	ROPVO3036	-8.76386	-63.88491	RO	Porto Velho	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 629	Greenfield	Autoportante	30	1	[PENDENTE OI]

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478600
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

Anexo 5.2.1(viii)(A)
Imóveis das Afiliadas das Vendedoras

Keycode	Propriedade do Terreno	Nome Torre / Tower Name	ID	UF	Município	Aluguel Terreno (Target Oi)	
7141440	IMÓVEL PRÓPRIO	BRA5 [SPWBS5671_TORRE]	SPWBS5671	SP	SAO PAULO	R$	5,678.36
7147062	IMÓVEL PRÓPRIO	SCTIL0690_TORRE	SCTIL0690	SC	TIMBE DO SUL	R$	1,297.91
7150924	IMÓVEL PRÓPRIO	629B [3GSCIRH0629_TORRE]	3GSCIRH0629	SC	IRACEMINHA	R$	1,297.91
7145310	IMÓVEL PRÓPRIO	546 [SCRCP0546_TORRE]	SCRCP0546	SC	RIO DO CAMPO	R$	1,297.91
7145243	IMÓVEL PRÓPRIO	458 [SCFNS0458_TORRE]	SCFNS0458	SC	FLORIANOPOLIS	R$	2,433.58
650620	IMÓVEL PRÓPRIO	139L [CM50056167]	RSPLT0139	RS	PELOTAS	R$	4,055.97
662347	IMÓVEL PRÓPRIO	151B [CM50059848]	RSPAE0151	RS	PORTO ALEGRE	R$	4,867.17
7146853	IMÓVEL PRÓPRIO	13 [RSPAE0013_MASTRO]	RSPAE0013	RS	PORTO ALEGRE	R$	4,867.17
662571	IMÓVEL PRÓPRIO	573B [CM50059863]	RSFXO0573	RS	FAXINAL DO SOTURNO	R$	4,055.97
7147044	IMÓVEL PRÓPRIO	ROCMN3200_TORRE	ROCMN3200	RO	CAMPO NOVO DE RONDONI	R$	2,920.30
576455	IMÓVEL PRÓPRIO	TPGD [CM40020343]	RNPWM5701	RN	PARNAMIRIM	R$	2,433.58
576778	IMÓVEL PRÓPRIO	6005 [CM40020364]	RNPTL6005	RN	NATAL	R$	2,920.30
532520	IMÓVEL PRÓPRIO	NC03 [CM30009640]	RJNCT0469	RJ	NITEROI	R$	4,867.17
532022	IMÓVEL PRÓPRIO	OI32 [CM30008202]	RJPMG0058	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	2,433.58
531604	IMÓVEL PRÓPRIO	CDBQ [CM30008741]	RJCDS0381	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	3,244.78
532828	IMÓVEL PRÓPRIO	PQRA [CM30009473]	RJVLC1843	RJ	VALENCA	R$	3,244.78
531707	IMÓVEL PRÓPRIO	TNL1 [CM30009895]	RJRSD0648	RJ	RESENDE	R$	3,244.78
533109	IMÓVEL PRÓPRIO	RCN [CM30009496]	RJJSL0059	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,055.97
531846	IMÓVEL PRÓPRIO	PT02 [CM30008985]	RJPTG0164	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,055.97
531829	IMÓVEL PRÓPRIO	SBC1 [CM30009837]	RJTRS0843	RJ	TRES RIOS	R$	3,244.78
531351	IMÓVEL PRÓPRIO	ROK0 [CM30008792]	RJCOL0026	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	2,433.58
531201	IMÓVEL PRÓPRIO	RVC [CM30008401]	RJBRB0025	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	3,244.78
531146	IMÓVEL PRÓPRIO	UPO [CM30008140]	RJMRC0521	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	3,244.78
532987	IMÓVEL PRÓPRIO	OITL [CM30009603]	RJPRT0526	RJ	Niterói	R$	4,867.17
530741	IMÓVEL PRÓPRIO	BE03 [CM30009185]	RJBER0244	RJ	Belford Roxo	R$	2,433.58
532704	IMÓVEL PRÓPRIO	OME [CM30010095]	RJMRC0522	RJ	ITABORAI	R$	4,055.97
532459	IMÓVEL PRÓPRIO	FSP1 [CM30009630]	RJSQR0550	RJ	SAQUAREMA	R$	4,055.97
530789	IMÓVEL PRÓPRIO	DQ12 [CM30008584]	RJDQX2829	RJ	DUQUE DE CAXIAS	R$	1,622.39
7143674	IMÓVEL PRÓPRIO	HOT [RJIRJ0023_TORRE]	RJIRJ0023	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,055.97
531226	IMÓVEL PRÓPRIO	NIU [CM30008851]	NULL	RJ	NOVA IGUACU	R$	2,433.58
7150749	IMÓVEL PRÓPRIO	OMQ [3GRJCTO3347_TORRE]	3GRJCTO3347	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,867.17
531670	IMÓVEL PRÓPRIO	IRDG [CM30008807]	RJVPN0027	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	4,055.97
532881	IMÓVEL PRÓPRIO	NOFA [CM30009734]	RJCPB2225	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	6,489.56
7148679	IMÓVEL PRÓPRIO	OMPR [RJPTS0074_TORRE]	RJPTS0074	RJ	PETROPOLIS	R$	4,055.97
7150716	IMÓVEL PRÓPRIO	OMRR [RJBGT0254_TORRE]	RJBGT0254	RJ	RIO DE JANEIRO	R$	3,244.78
660655	IMÓVEL PRÓPRIO	227B [CM50053194]	PRMGA0227	PR	MARINGA	R$	4,055.97
660106	IMÓVEL PRÓPRIO	434B [CM50053091]	PRAUN0434	PR	ARARUNA	R$	2,433.58
658581	IMÓVEL PRÓPRIO	337B [CM50053256]	PRADP1337	PR	ADRIANOPOLIS	R$	2,433.58
649446	IMÓVEL PRÓPRIO	048B [CM50054013]	PRCAK0048	PR	CONTENDA	R$	2,433.58
660363	IMÓVEL PRÓPRIO	015B [CM50053739]	PRASS3015	PR	ASSAI	R$	2,433.58
659790	IMÓVEL PRÓPRIO	057B [CM50053073]	PRCTA0057	PR	CURITIBA	R$	4,055.97
660242	IMÓVEL PRÓPRIO	054B [CM50052771]	PRCTA0054	PR	CURITIBA	R$	4,055.97
7150884	IMÓVEL PRÓPRIO	857B [3GPRSIY0857_TORRE]	3GPRSIY0857	PR	SANTO INACIO	R$	2,433.58
4624370	IMÓVEL PRÓPRIO	788P	PRSLF0788	PR	SALGADO FILHO	R$	2,433.58
658896	IMÓVEL PRÓPRIO	252B [CM50053374]	PRORG0252	PR	ORTIGUEIRA	R$	2,433.58
648791	IMÓVEL PRÓPRIO	254B [CM50055084]	PRPLM0254	PR	PALMAS	R$	2,433.58
10706093	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [SRPIVLN1349]	PIVLN1349	PI	VILA NOVA DO PIAUI	R$	2,433.58
7147226	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [PIUIO1436_TORRE]	PIUIO1436	PI	UNIAO	R$	2,433.58
7146751	IMÓVEL PRÓPRIO	OMCP [PISCB1366_TORRE]	PISCB1366	PI	SAO JOAO DA CANABRAVA	R$	2,433.58
580400	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [CM40025612]	PIGMN1360	PI	GEMINIANO	R$	2,433.58
581009	IMÓVEL PRÓPRIO	BATW [CM40024447]	PESTN4441	PE	SERTANIA	R$	973.43
7144692	IMÓVEL PRÓPRIO	P121 [PERCE3073_TORRE]	PERCE3073	PE	RECIFE	R$	1,460.15
578144	IMÓVEL PRÓPRIO	4901 [CM40022967]	PBAHA4901	PB	ALAGOINHA	R$	973.43
578449	IMÓVEL PRÓPRIO	4622 [CM40022584]	PBDIT4622	PB	JOAO PESSOA	R$	1,622.39
7144038	IMÓVEL PRÓPRIO	EFR [PABLM2142_TORRE]	PABLM2142	PA	BELEM	R$	1,946.87
520993	IMÓVEL PRÓPRIO	2134 [CM20006419]	PABLM2134	PA	BELEM	R$	1,946.87
7143964	IMÓVEL PRÓPRIO	ODI [PAAIU2221_TORRE]	PAAIU2221	PA	BELEM	R$	1,946.87
7143839	IMÓVEL PRÓPRIO	2240 [PAICO2240_TORRE]	PAICO2240	PA	BELEM	R$	1,946.87
521825	IMÓVEL PRÓPRIO	CTN1 [CM20006240]	PAMBA2311	PA	Marabá	R$	1,622.39
7144002	IMÓVEL PRÓPRIO	OMMA [PABLM2010_TORRE]	PABLM2010	PA	BELEM	R$	1,946.87
7143934	IMÓVEL PRÓPRIO	OMJ [PAAIU2211_TORRE]	PAAIU2211	PA	ANANINDEUA	R$	1,946.87
7147345	IMÓVEL PRÓPRIO	OPD [PAPDA2397_TORRE]	PAPDA2397	PA	SANTA BARBARA DO PARA	R$	1,622.39
7144036	IMÓVEL PRÓPRIO	FMMA [PABLM2140_TORRE]	PABLM2140	PA	BELEM	R$	1,946.87
7144034	IMÓVEL PRÓPRIO	2284 [PABLM2139_TORRE]	PABLM2139	PA	BELEM	R$	1,946.87

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478601
Carimbado Eletronicamente

7144019	IMÓVEL PRÓPRIO	OFE [PABLM2135_TORRE]	PABLM2135	PA	BELEM	R$	1,946.87
7143828	IMÓVEL PRÓPRIO	OMV [PAICO2234_TORRE]	PAICO2234	PA	BELEM	R$	1,946.87
7144021	IMÓVEL PRÓPRIO	OFMA [PABLM2136_TORRE]	PABLM2136	PA	BELEM	R$	1,946.87
657856	IMÓVEL PRÓPRIO	OI01 [CM50043760]	MGPTE6445	MG	POTE	R$	2,433.58
661189	IMÓVEL PRÓPRIO	TGBL [CM50048994]	MGUBU5904	MG	UMBURATIBA	R$	2,433.58
654923	IMÓVEL PRÓPRIO	OI01 [CM50046455]	MGSTE6467	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R$	2,433.58
7143335	IMÓVEL PRÓPRIO	3G07 [MGSER4079_TORRE]	S2MGSER4079	MG	BELO HORIZONTE	R$	4,542.69
648291	IMÓVEL PRÓPRIO	PNH [CM50047473]	MGJFA5035	MG	JUIZ DE FORA	R$	4,542.69
658989	IMÓVEL PRÓPRIO	OI01 [CM50043095]	MGCRE6395	MG	CORONEL MURTA	R$	2,433.58
658632	IMÓVEL PRÓPRIO	PGMR [CM50043700]	MGGUN5667	MG	GUIMARANIA	R$	2,433.58
655699	IMÓVEL PRÓPRIO	RCST [CM50045680]	MGULA5739	MG	UBERLANDIA	R$	4,542.69
647675	IMÓVEL PRÓPRIO	PFAA [CM50047886]	MGFAM6020	MG	FAMA	R$	2,433.58
659032	IMÓVEL PRÓPRIO	CLRP [CM50043735]	MGRPC4883	MG	RIO PIRACICABA	R$	2,433.58
659049	IMÓVEL PRÓPRIO	OI01 [CM50042733]	MGCRY6387	MG	CARAI	R$	2,433.58
7148868	IMÓVEL PRÓPRIO	CTDI [3GMGDVL3098_TORRE	MGDVL3098	MG	DIVINOPOLIS	R$	4,542.69
7143168	IMÓVEL PRÓPRIO	OMB [ESMRZ3760_TORRE]	ESMRZ3760	ES	MARATAIZES	R$	2,433.58
661495	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [CM50049131]	ESIIU3725	ES	IBIRACU	R$	2,433.58
662011	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [CM50048864]	ESVVA3045	ES	VILA VELHA	R$	4,542.69
7144252	IMÓVEL PRÓPRIO	015B [DFBSA0015_TORRE]	DFBSA0015	DF	BRASILIA	R$	6,489.56
579422	IMÓVEL PRÓPRIO	JNEG [CM40023133]	CEJNE0339	CE	JUAZEIRO DO NORTE	R$	4,218.21
581645	IMÓVEL PRÓPRIO	EVCD [CM40027189]	CECEA0252	CE	COREAU	R$	2,595.82
581502	IMÓVEL PRÓPRIO	TPS [CM40025946]	CEMUL0416	CE	MULUNGU	R$	2,595.82
7142302	IMÓVEL PRÓPRIO	1312 [BASUX1312_TORRE]	BASUX1312	BA	SAUDE	R$	3,244.78
7142180	IMÓVEL PRÓPRIO	1466 [BAPPK1289_TORRE]	BAPPK1289	BA	PIRIPA	R$	3,244.78
7142133	IMÓVEL PRÓPRIO	1152 [BAJGQ1239_TORRE]	BAJGQ1239	BA	JAGUAQUARA	R$	3,244.78
7147318	IMÓVEL PRÓPRIO	TNL [BAPXD4536_TORRE]	BAPXD4536	BA	PEDRO ALEXANDRE	R$	3,244.78
7142381	IMÓVEL PRÓPRIO	O358 [BAROL0440_TORRE]	BAROL0440	BA	RIO REAL	R$	3,244.78
7142202	IMÓVEL PRÓPRIO	OMC [BAGGG1233_TORRE]	S2BAGGG1233	BA	GONGOGI	R$	3,244.78
7142098	IMÓVEL PRÓPRIO	O236 [BASCT0132_TORRE]	S2BASCT0132	BA	SALVADOR	R$	4,055.97
661251	IMÓVEL PRÓPRIO	O016 [CM50049436]	BABES1110	BA	BARREIRAS	R$	3,244.78
658575	IMÓVEL PRÓPRIO	O067 [CM50052666]	BAILH0606	BA	ILHEUS	R$	4,055.97
654565	IMÓVEL PRÓPRIO	O148 [CM50050511]	S2BABRR0019	BA	SALVADOR	R$	4,055.97
652264	IMÓVEL PRÓPRIO	1143 [CM50051893]	BAIAP1143	BA	ITAPARICA	R$	4,055.97

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478602
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 5.2.1(VIII)(B)

Modelo e Condições Comerciais dos Novos Contratos de Locação dos Imóveis Afiliadas Vendedoras

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Na melhor forma de direito, as partes abaixo designadas:

RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXX, com sede no município de XXX, Estado de XXX, à Rua/Avenida XXX, nº XXX, CEP XXX, telefone XXX, neste ato representada por seu representante legal, NOME, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n° XXX, inscrito no CPF/MF sob n° XXX, residente e domiciliado à Rua/Avenida XXX, nº XXX, CEP XXX, no município de XXX, estado de XXX, telefone XXX, doravante denominado, independente de quantidade e gênero, simplesmente "LOCADOR";

RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXX, com sede no município de XXX, Estado de XXX, à Rua/Avenida XXX, nº XXX, CEP XXX, telefone XXX, neste ato representada por seu representante legal, NOME, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n° XXX, inscrito no CPF/MF sob n° XXX, e neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante simplesmente designada "LOCATÁRIA".

Têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO

1.1 O LOCADOR é o proprietário e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames, do imóvel localizado na cidade de XXX, estado de XXX no seguinte endereço: (descrição do imóvel conforme a matrícula), CEP XXX, descrito na matrícula nº XXX, do XXX º Cartório de Registro de Imóveis de XXX, Estado de XXX, inscrito na Prefeitura Municipal de XXX, sob nº XXX. O LOCADOR dá em locação à LOCATÁRIA a área de XXX m² ("AREA") do referido imóvel, identificada no **Anexo A** ao presente instrumento, de conformidade com as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE DA LOCAÇÃO

2.1 A AREA terá por finalidade a instalação de estação de telecomunicações e, consequentemente, a operação de equipamentos (os "Equipamentos") para telecomunicações e afins, de sua propriedade e/ou de terceiros, onde a quantidade de equipamentos instalados será definida exclusivamente a critério da LOCATÁRIA, segundo suas finalidades

2.2 Para tanto o LOCADOR deverá permitir a passagem de cabos que ligarão os Equipamentos por áreas não locadas de modo a permitir o funcionamento dos mesmos. O LOCADOR obriga-se a não obstruir a posse do local por onde correm os cabos sob pena de imediata suspensão dos pagamentos de alugueis, aplicação de penalidade ou, rescisão contratual, à critério da LOCATÁRIA.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478603
Carimbado Eletronicamente

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL E REAJUSTE

3.1 A LOCATÁRIA deverá pagar ao LOCADOR durante o Prazo da presente locação, um aluguel mensal no valor de R$ XXX (XXX reais), no dia 10 (dez) de cada mês vencido, através de depósito no Banco XXX, Agência XXX, conta XXX, INDICAR NOME E CPF DO BENEFICIÁRIO valendo o recibo de depósito como prova da quitação do aluguel, para todos os efeitos legais.

3.1.1 Na hipótese dos dados bancários indicados acima estarem incorretos ou, ainda, da conta indicada vir a ser cancelada, o pagamento do aluguel ficará suspenso até que o LOCADOR informe, por escrito, os dados corretos, sendo que durante esse período de suspensão, não haverá incidência de quaisquer ônus.

3.2 O LOCADOR declara, neste ato, estar ciente que os aluguéis começarão a vencer somente à partir da conclusão das obras da estação de telecomunicações mencionada na cláusula 2.1 acima, o que será notificado ao LOCADOR pela LOCATÁRIA quando os pagamentos deverão ser realizados pela LOCATÁRIA regularmente, ressaltando-se que, o primeiro aluguel será pago até o dia 10 do mês subsequente ao primeiro mês cheio, ocasião em que será considerado, além de um mês completo de aluguel, o pro-rata do mês em que se concluíram as obras.

3.3 O aluguel será reajustado anualmente pela inflação apurada pelo IPCA-IBGE ou por outro índice oficial que o substituir.

3.4 Por ocasião do pagamento, serão deduzidos todos os valores requeridos por Lei, quando a mesma assim dispuser.

3.5 Se a LOCATÁRIA não pagar o aluguel até a data acima estipulada, ficará sujeita à multa de 2% sobre o valor do mesmo, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

3.6 Não obstante qualquer provisão em contrário contida neste instrumento, caso existam despesas sobre o imóvel que impeçam a livre utilização do mesmo pela LOCATÁRIA ou que coloque a sua posse em risco, tais como, mas não limitado a, despesas de IPTU, despesas para regularização do imóvel para fins de registro deste contrato, taxas e contribuições municipais, entre outras, então a LOCATÁRIA notificará o LOCADOR para que pague as referidas despesas no prazo de 5 (cinco) dias sob pena de a LOCATÁRIA realizar o pagamento e descontar do valor dos aluguéis as referidas despesas, até que seja integralmente reembolsada.

3.6.1 Caso, para registro deste contrato, seja necessário o fornecimento de qualquer documento pelo LOCADOR, , o LOCADOR colaborará de todas as formas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias previsto acima, sob pena de descumprimento contratual, conforme cláusula 12.1, abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1 A contagem do prazo, que será de 10 (dez) anos, se iniciará a partir da assinatura do presente instrumento, entendendo-se automaticamente renovado o prazo contratual, por novo período de igual tempo, caso não haja manifestação da LOCATÁRIA, com antecedência de 90 (noventa) dias do vencimento do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – VISTORIA

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478604
Carimbado Eletronicamente

5.1 Na entrega da ÁREA para a LOCATÁRIA será elaborado um Termo de Inspeção Inicial **(Anexo B)**, que integrará este contrato, no qual se descreverá as condições em que a mesma se encontra, o qual servirá de referência para a verificação das condições ao término do contrato.

5.2 A LOCATÁRIA se compromete, a suas custas, a tomar todas as medidas necessárias no sentido de devolver a ÁREA nas condições em que a recebeu, exceto pelo seu uso normal e desgaste natural.

5.3 Exceto se disposto diversamente e por escrito, o recebimento das chaves pelo LOCADOR após a assinatura do termo de encerramento representará a quitação de todas as obrigações ora assumidas pela LOCATÁRIA com relação, mas não limitado a aluguéis, despesas e indenizações por eventuais danos causados à ÁREA.

CLÁUSULA SEXTA – ACESSO À ÁREA

6.1 O LOCADOR assegurará, permanentemente, desde a assinatura do presente contrato, o livre acesso à ÁREA de empregados, prepostos, contratados, subcontratados ou de pessoas autorizadas pela LOCATÁRIA desde que devidamente identificadas, independentemente do horário, e durante os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, 7 (sete) dias por semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia.

6.2 Sem prejuízo do disposto em qualquer outra cláusula deste instrumento, caso a LOCATÁRIA seja privada, total ou parcialmente, do uso da ÁREA LOCADA, em virtude de quaisquer problemas comprovadamente causados pelo LOCADOR, poderá proceder à suspensão do pagamento dos aluguéis e encargos após o envio de notificação concedendo prazo de 2 (dois) dias úteis para que seja sanada pelo LOCADOR a irregularidade. Caso o prazo não seja cumprido a LOCATÁRIA poderá, a seu exclusivo critério, considerar rescindido o presente instrumento

CLÁUSULA SÉTIMA – LICENÇAS E ALVARÁS

7.1 O LOCADOR colaborará com a LOCATÁRIA a fim de que sejam obtidos alvarás, licenças ou autorizações, garantindo o uso manso e pacífico da ÁREA, sem quaisquer interrupções, inclusive providenciando os documentos que sejam de sua exclusiva responsabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias contados de comunicação enviada para o LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA – BENFEITORIAS

8.2 As partes acordam, ainda, que as benfeitorias necessárias para a manutenção da ÁREA, feitas pela LOCATÁRIA, independentemente de qualquer autorização prévia, serão incorporadas ao imóvel, salvo aquelas que puderem ser removidas sem prejuízo ao mesmo que, a critério da LOCATÁRIA, poderão ser removidas.

8.3 Toda as obras realizadas pela LOCATÀRIA serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo esta arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo ocasionado comprovadamente pelas mesmas ao LOCADOR ou a terceiros.

CLÁUSULA NONA – TRIBUTOS E DESPESAS

9.1 Além do valor do aluguel, fica estipulado que a LOCATÁRIA pagará, mensalmente à LOCADORA, na mesma data de pagamento do aluguel mensal, como encargos adicionais, despesas condominiais, todos os

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478605
Carimbado Eletronicamente

tributos e/ou contribuições, presentes ou futuros, sobre área, bem como quaisquer encargos especiais e/ou gerais que possam ser impostos ou incidentes sobre a atividade da LOCATÁRIA.

9.2 Correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA as despesas de energia elétrica que vier a ser efetivamente a ser consumida pela mesma através dos equipamentos instalados, autorizando desde já a LOCADORA que a LOCATÁRIA instale medidor de energia independente para este fim.

9.2.1 Até a instalação de medidores de energia independente, a LOCATÁRIA deverá reembolsar a LOCADORA a conta de energia elétrica correspondente à ÁREA.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO

10.1 A LOCATÁRIA poderá ceder direitos e obrigações derivados do presente instrumento, inclusive em construções que realizar, devendo a LOCATÁRIA enviar notificação prévia ao LOCADOR.

10.2 Da mesma forma, a LOCATÁRIA poderá sublocar ou ceder a ÁREA, no todo ou em parte, inclusive em construções que realizar, desde que mantidas as finalidades desta locação, devendo comunicar o LOCADOR. após a ocorrência desses eventos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA RESCISÃO E DENUNCIA

11.1 Este contrato, sem prejuízo das sanções pactuadas nas Cláusulas anteriores, ficará será considerado encerado para todos os fins de direito, nos seguintes casos:

11.1.2 Se a LOCATÁRIA deixar de pagar o aluguel e demais encargos da locação em seus vencimentos, depois de notificada pela LOCADORA para saldar seu débito com os acréscimos legais e contratuais, em especial os previstos na Cláusula Quinta, no prazo de até 15 (quinze) dias;

11.1.3. Se a LOCATÁRIA infringir obrigações legais ou descumprir quaisquer das cláusulas do presente contrato, depois de advertida por escrito e não sanar o inadimplemento em até 10 (dez) dias;

11.1.4. No caso de desapropriação, ou questões regulatórias, que impeça o uso normal da ÁREA de acordo com as finalidades da locação, não cabendo nesta hipótese qualquer indenização a qualquer das Partes.

11.2 A LOCATÁRIA poderá denunciar imotivadamente o presente contrato mediante notificação ao LOCADOR, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem incidência de qualquer penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1 O não atendimento a qualquer das cláusulas ou condições contratuais, após notificada a parte infratora com o prazo de 10 (dez) dias para a solução da infração, será motivo para a rescisão do presente instrumento, sem prejuízo da apuração de eventual dano direto comprovadamente ocorrido a sere ressarcidos à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUCESSÃO

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478606
Carimbado Eletronicamente

13.1 Na hipótese de venda do imóvel onde se situa a ÁREA descrita neste contrato, durante a sua vigência, sem exercer a LOCATÁRIA o direito de preferência previsto na legislação cabível sobre o todo ou parte do imóvel, deverá o LOCADOR informar o adquirente de que deverá respeitar todos os termos e condições do presente instrumento, durante a vigência do mesmo, sendo desde já acordado que a LOCATÁRIA poderá registrar este contrato para tais fins.

13.2 Caso seja necessário a assinatura de documentos adicionais para que este contrato seja devidamente registrado na matrícula do imóvel, então o LOCADOR se compromete a assinar os referidos documentos no prazo de 5 (cinco) dias de notificação por escrito da LOCATÁRIA para este fim, sob pena de incidência da cláusula 12.1, acima.

13.3 Se a sucessão ocorrer a qualquer outro título, inclusive por direito de herança, as partes convencionam que o presente contrato obrigará os sucessores, herdeiros ou adquirentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NOTIFICAÇÕES

14.1 Qualquer notificação relativa ao presente contrato deverá ser feita no seguinte endereço:

para O LOCADOR:
Nome:
Endereço:
Cidade/Estado
CEP:
At.:
Tel.:
Cel.:
e-mail.:

para a LOCATÁRIA:
Nome:
Endereço:
Cidade/Estado
CEP:
At.:
Tel.:
Cel.:
e-mail.:

14.2 Qualquer modificação no endereço de correspondência, deverá ser imediatamente notificada por escrito por uma parte à outra. Caso não seja realizado, qualquer notificação ou aviso para o citado endereço será considerado válido e eficaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

15.1 A LOCATÁRIA expressamente concorda em manter a ÁREA em boas condições de higiene e limpeza, conforme recebida, respondendo administrativamente e judicialmente por eventual descumprimento dessa obrigação.

15.3 O LOCADOR desde já autoriza a LOCATÁRIA, a suas expensas, a registrar e/ou averbar o presente instrumento, e praticar qualquer ato necessário para tal registro e/ou averbação no competente Cartório de

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478607
Carimbado Eletronicamente

Registro de Imóveis, conforme cláusula Décima Terceira, comprometendo-se a fornecer e assinar qualquer documento que seja necessário para o registro.

15.4 A tolerância de qualquer das partes não deverá ser considerada como novação, nem alteração tácita.

15.5 A LOCATÁRIA manterá os equipamentos em condições seguras de uso de modo a não interferir na operação de qualquer equipamento instalado no imóvel locado.

15.6 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8245, de 18.10.91, aplicando-se, no que for omissa a referida lei, as normas do Código Civil e do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 As partes elegem o foro Central da Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, como sendo o único competente para dirimir quaisquer questões derivadas do presente contrato.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, XXX de XXX de XXX.

LOCATÁRIA:

_____

[●]

LOCADOR:

_____

[●]

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478608
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 5.2.1(IX)
Minuta da Procuração Transitória dos Novos Administradores

PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento particular, **CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações constituída em 13 de janeiro de 2020, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (doravante referida como "Outorgante"), nomeia e constitui como seus bastante procuradores, os Srs. **(i) [=]**, [qualificação]; e **(ii) [=]**, [qualificação] (doravante referidos em conjunto como "Outorgados"), aos quais confere os específicos poderes para, sempre mediante ato ou assinatura conjunta, praticar todos ou quaisquer dos atos listados abaixo, sempre respeitados os limites e regras estabelecidos nos documentos constitutivos da Outorgante:

(i) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, representar a Outorgante perante quaisquer instituições financeiras públicas e/ou privadas, podendo, para tanto, realizar qualquer espécie de operações bancárias e celebrar quaisquer documentos necessários para tanto, incluindo, sem limitação, (a) movimentar, abrir e encerrar, e praticar todos e quaisquer outros atos relacionados às contas bancárias de titularidade da Outorgante; (b) emitir, assinar, endossar e sustar cheques e ordens de pagamento; e quaisquer outros instrumentos ou quaisquer outras operações; (c) solicitar saldos, extratos, talões de cheques, recibos e quaisquer outros documentos e informações relacionadas às contas bancárias da Outorgante, aplicações financeiras e outros recursos e fundos da Outorgante; e (d) assinar contratos de quaisquer espécies, incluindo, "Compror", "Vendor", Finame, Finame Leasing, Leasing, abertura de crédito, carta de fiança, contratos de quaisquer serviços bancários, inclusive de acesso a canais eletrônicos, contratos de câmbio de qualquer tipo ou modalidade, além de repasses e contratos relativos a crédito documentário;

(ii) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, incluindo quaisquer órgãos, agências e autoridades federais, estaduais e municiais, repartições públicas, autarquias, entidades de classes, juntas comerciais, registro públicos de empresas mercantis, cartórios de registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas, e todas e quaisquer seções, divisões e departamentos relacionados, incluindo, sem limitação, a Receita Federal do Brasil, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Caixa Econômica Federal, a Secretaria de Estado da Fazenda e Prefeituras Municipais, Cartórios, Juntas Comerciais de quaisquer Estados da Federação,

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478609
Carimbado Eletronicamente

Ministério do Trabalho e Sindicatos, Ministério da Educação, Ministério Público, Conselhos Fiscais de Profissões Regulamentadas, em qualquer de suas esferas, municipal, estadual ou federal, inclusive perante juízos e tribunais, na qualidade de proposto, dispondo de poderes ainda para firmar, arquivar e retirar requerimentos, cartas, formulários, pedidos, recursos, declarações, afirmações e quaisquer outros documentos necessários, inclusive pagar quaisquer tributos, contribuições para fiscais de qualquer espécie;

(iii) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, praticar todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos, negócios, interesses e obrigações da Outorgante, podendo passar recibos e dar quitações, outorgar, aceitar, receber, anuir e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contras, quer por instrumentos públicos ou particulares, com todas as cláusulas e termos que pactuar e em cada um deles, assumir quaisquer espécies de responsabilidades que deverão caber à Outorgante, incluindo pedidos de compra e ordens de serviços;

(iv) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, protocolar, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar requerimentos, guias, firmar recibo, alterar declaração cadastral - DECA, assinar abertura e encerramento de livros, registros de entrada e saída, registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência, registro de documentos fiscais e termos de ocorrência, registro de inventário, registro de apuração de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, registro de notas fiscais, registro de faturas e notas fiscais de serviços prestados a terceiros, registro de recebimento de impressos fiscais;

(v) Constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral e com poderes especiais para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, assim como praticar os atos necessários em licitações públicas perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e fundações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para realizar cadastramentos, prestar esclarecimentos, formular e assinar propostas, formular ofertas e lances de preços para participação em processos de licitação na sessão pública respectiva, assinar atas e declarações, visar documentos, receber intimações e notificações e manifestar a intenção de interpor ou desistir de recursos, bem como praticar os demais atos pertinentes aos certames licitatórios, prestar garantias, fiança e aval; podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte;

(vi) Respeitado o quanto disposto no Artigo [=] do Estatuto Social da Outorgante, assinar e fazer as anotações pertinentes em Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, fichas, livros e demais documentos de controle que se fizerem necessários contratos de trabalho, guias de acidente de trabalho, recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho e avisos prévios, emitir, assinar e recolher as Guias do Programa de Integração Social - PIS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, as autorizações para movimentação de conta vinculada do FGTS/CEF, os documentos referentes à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e à Contribuição

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478610
Carimbado Eletronicamente

do Instituto Nacional da Previdência Social – INSS e seus demais órgãos, representar a Outorgante perante a Caixa Econômica Federal, bem como junto às instituições bancárias autorizadas, a fim de tratar de assuntos relacionados às contas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Programa de Integração Social – PIS, salários e demais encargos trabalhistas, representar a Outorgante junto aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência e Assistência Social em todos os seus órgãos e autarquias, em especial Delegacias Regionais do Trabalho; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Justiça do Trabalho; Sindicatos Patronais e de Empregados, e demais órgãos da área trabalhista e previdenciária; e

(vii) em geral, praticar todos os demais atos que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é outorgada de maneira irrevogável, em consonância com o disposto no artigo 684 do Código Civil Brasileiro.

A presente procuração é válida a partir da presente data (inclusive) e por um período de 1 (um) ano, contado da presente data.

[São Paulo], [=] de [=] de [=].

CALITEIA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

_____

Por: [=]
Cargo: [=]

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478611
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.12

Demonstrações Financeiras

[*Demonstrações Financeiras nas data-base previstas na Cláusula 6.1.12 a serem anexadas antes da celebração do Contrato*]

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478612
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.16
Contratos Relevantes Companhia

1. Contrato de Compartilhamento Existentes

2. Contrato de Locação

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478613
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.19(I)

Procurações da Companhia

DATA OUTORGA	OUTORGADOS	PODERES
12/03/2020	Eduardo Duarte, inscrito no CPF/ME sob o n° 024.974.417-15; Vinicius Aguillar Duarte, inscrito no CPF/ME sob o n° 053.942.037-92	Poderes para representar a Outorgante, em conjunto ou isoladamente, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Juntas Comerciais, inclusive os poderes constantes da instrução normativa do DREI nº 11 de 05 de dezembro de 2013, Caixa Econômica Federal, INSS, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal, DMAC – Delegacia de Maiores Contribuintes, Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Cartórios de Protestos de Letras e Títulos, Secretaria do Estado de Negócios da Fazenda Estadual, Banco do Brasil, OAB, CREA, CORE, CORECON, INPI, Cartorios Distribuidores, Varas Criminais, Cíveis, e de qualquer outra natureza, obter certidão de objeto e pé, com fim específico de promover o nosso registro, regularização ou baixa nas mesmas, podendo para tanto dar início e assistir processos, replicar, treplicar, firmar declarações, juntar e retirar documentos, dar e receber quitação, e tudo mais necessário ao bom e fiel desempenho do mandato que ora lhes é outorgado.
04/05/2020	Representantes da sociedade Gasparino, Sachet, Roman, Barros e Marchiori Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/SC sob registro nº 953/04 e no CNPJ/ME nº 07.097.039.0001/18, quais sejam, Luiz Fernando Sachet, inscrito no CPF/ME sob o n° 004.726.099-80; Guilherme Silva Roman, inscrito no CPF/ME sob o n° 005.856.599-07; César Romero Borges de Barros, inscrito no CPF/ME sob o n° 032.010.849-05; Mario de Castro Marchiori, inscrito no CPF/ME sob o n° 270.548.338-13; Alex Cypriano Vallim, inscrito no CPF/ME sob o n° 057.088.887-50; Bárbara Vivi Wolff, inscrita no CPF/ME sob o n° 021.246.189-38; César Tadeu Dias Junior, inscrito no CPF/ME sob o n° 956.297.420-00; Geraldo Vinícius dos Santos, inscrito no CPF/ME sob o n° 037.534.269-97; João Gustavo Specialski Silveira, inscrito no CPF/ME sob o n° 007.151.839-82; João Henrique Ballstaedt Gasparino da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.590.749-92; Alberto Itiro Igami, inscrito no CPF/ME sob o nº 450.304.569-53; Alfredo Zanotto Filho, inscrito no	Poderes para representar a Outorgante, individualmente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, podendo atuar, propor ou contestar, assim como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, todo e qualquer processo ou procedimento administrativo, de natureza cível, tributária, previdenciária, fiscal ou administrativa, em que seja parte ou por qualquer forma interessada, dispondo dos poderes para tomar medidas administrativas em qualquer foro ou instância, nos níveis Federal, Estadual, Municipal e ainda, requerer certidão negativa de débito – CND, atuar junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como suas procuradorias, podendo para tanto obter informações protegidas por sigilo fiscal da outorgante com poderes amplos e gerais e irrestritos; podendo ainda junto efetuar cadastramento/inscrição, alteração, requerer, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, atender a notificações, intimações e MPF, fazer

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478614
Carimbado Eletronicamente

	CPF/ME sob o n° 061.212.529-79; Amira Mohamad Hajar, inscrita no CPF/ME sob o nº 060.205.609-88; Ayla Lobo de Souza, inscrita no CPF/ME sob nº 095.981.909-60; Anderson Moura de Souza Lemos, inscrito no CPF/ME sob o nº 119.160.717-83; Beatriz Mendonça de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.795.627-19; Bruno José Barbosa Guilhon, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.308.799-19; Catiani Rossi, inscrita no CPF/ME sob nº 038.139.909-58; Clajiton Valter Corrêa, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.842.049-38; Diana Matos Aguiar, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.595.239-61; Diogo Souza Peres, inscrito no CPF/ME sob o nº 107.943.567-02; Fabiano Régis Abreu Júnior, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.932.709-86; Gabriela da Fonseca Barcellos Gomes, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.580.967-80; Heredion Martins Moreira Castro, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.647.749-95; Leonardo Melo de Rosa, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.106.067-03; Lays Cezar Trindade, inscrita no CPF/ME sob o n° 165.801.147-38; Luana Cristina Lopes, inscrita no CPF/ME sob o nº 149.684.787-39; Lucas Henrique Azevedo Teixeira, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.388.917-99; Lucas Neves Magalhães, inscrito no CPF/ME sob o n° 158.195.547-28; Luiza Vasconcellos de Farias Monvoisin, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.894.117-85; Lorena Ger Bessa da Silva, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.758.687.24; Manoela Soares de Araújo, inscrita no CPF/ME sob o n° 007.976.609-92, Mariana Kapps Coutinho, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.585.797-52, Matheus Ribeiro da Silva, inscrito no CPF/ME sob o n°149.211.337-94; Moane Pinheiro Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 040.408.741-88; Taymara Fátima Pereira, inscrita no CPF/ME sob o n° 072.110.599-82; Thamyris Quadros de Assis, inscrita no CPF/ME sob o nº 136.371.757-03.	provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, solicitar cópia de procedimentos administrativos, solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso, bem como, retificação de DARF (REDARF), retificação de GPS – Guia da Previdência Social, retificação de GFIP, protocolar pedido de revisão de débitos inscritos na dívida ativa PJ, assinar Documento Básico de entrada do CNPJ (DBE), requerer e assinar documento de abertura/alteração/baixa, recepcionar documentos, protocolar processo e impugnação de processos, assinar AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, requerer alteração de PED – Pedido de Processo Eletrônico de Dados, Declarações de Regularidade Fiscal, requerer documentos e informações sobre processos e similares (pedido de vista), além de atuação nas Secretarias da Fazenda estaduais e municipais, Juntas Comerciais, Delegacias Regionais do Trabalho, Procuradorias do Trabalho, bem como as Procuradorias Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal – CEF, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto requerer, assinar e promover tudo o que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento do mandato.
25/05/2020	Antonio Reinaldo Rabelo Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 917.413.785-91; Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão, inscrito no CPF/ME sob o nº. 098.728.877-64; bem como o Sr. Luiz Claudio Reis Bloise, inscrito no CPF/ME sob o nº 882.398.107-72, na qualidade de representante da LBI 888 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.944.129/0001-05.	Poderes para representar a Outorgante, suas filiais ou incorporadas, no Estado do Rio de Janeiro, individualmente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, nos termos de seu Estatuto Social, perante entidades da Administração Direta, assim entendidos os Governos e Autoridades Federais, Estaduais, Municipais, Civis ou Militares, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, as Secretarias de Fazenda Estaduais, as Secretarias de Fazenda Municipais, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), as Procuradorias Gerais dos Estados e as Procuradorias Gerais dos Municípios, além toda e qualquer repartição pública Federal, Estadual ou Municipal a elas subordinadas, bem como perante entidades da Administração Indireta, assim entendidas as Autarquias, Empresas Públicas e

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478615
Carimbado Eletronicamente

		Sociedades de Economia Mista, dentre as quais destacam-se a Caixa Econômica Federal (CEF), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e suas respectivas repartições e divisões administrativas, os Cartórios de Títulos e Protestos, os Cartórios de Distribuição, os Cartórios de Registro de Interdição e Tutelas, as Delegacias Regionais do Trabalho, as Procuradorias do Trabalho, o SERASA, o SPC/DPC, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), as Administrações Regionais, o Corpo de Bombeiros, as Secretarias de Saúde e as Juntas Comerciais, podendo: efetuar abertura/alteração/baixa de inscrição; requerer arquivamento de firma no registro de comércio; requerer alvarás de funcionamento; juntar/retirar documentos; atender a notificações e intimações; apresentar/retificar informações e declarações; fazer provas; cumprir exigências; requerer vista e cópias de procedimentos administrativos; retirar recibos ou quaisquer outros documentos que confiram quitação; requerer certidões negativas, positivas com efeitos de negativas, ou positivas de débitos relativos a tributos federais, estaduais ou municipais, inscritos ou não em dívida ativa, além de outras certidões, tendo, para tanto, poderes amplos, gerais e irrestritos para obter informações protegidas pelo sigilo fiscal da Outorgante; requerer extrato do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN); obter extratos de valor atualizados de débitos tributários e solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso; requerer a retificação de documentos de arrecadação de receitas federais (DARF), estaduais ou municipais, de Guias da Previdência Social (GPS) e de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP); receber autos de infração; formalizar pedidos de crédito extemporâneo e de restituição; firmar acordos e atuar em processos administrativos de parcelamento e reparcelamento de tributos federais, estaduais ou municipais; requerer/alterar/assinar/registrar livros fiscais; assinar AIDF (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais); requerer/alterar/recadastrar/cessar o uso de PED (Processamento Eletrônico de Dados), credenciar/descredenciar Nota Fiscal Eletrônica de mercadoria e/ou serviços (NF-e / NFS-e) em ambiente de teste e de produção; assinar recibos de entrega de arquivo eletrônico do Convênio ICMS 115/2003 (Hash Code) e Ato Cotepe 09/2010, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478616
Carimbado Eletronicamente

04/06/2020	Arthur José Lavatori Corrêa, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.504.127-40; Daniella Geszikter Ventura, inscrita no CPF/ME sob o nº 078.092.467-39; Luciana de Assis Serra Alves, inscrita no CPF/ME sob o nº 102.887.177-59; bem como os seguintes integrantes da Luz Publicidade, quais sejam, Girlene Nunes Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 065.404.846-07; João José Furtado Afonso, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.318.157-46; Carlos Roberto Pereira de Novais, inscrito no CPF/ME sob o nº 245.299.151-15; Geraldo da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.268.178-00; Alberto Mazza Cesar, inscrito no CPF/ME sob o nº 270.446.887-72; Unclas de Alcântara Ramos, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.007.497-69.	Poderes para representarem a Outorgante, individualmente ou em conjunto, nas Juntas Comerciais dos Estados de Minas Gerais – JUCEMG; Rio de Janeiro – JUCERJA; Rio Grande do Sul – JUCERGS; São Paulo – JUCESP; Goiás – JUCEG; e Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF, providenciando o registro/arquivamento dos documentos e atos societários da Outorgante em todas as etapas necessárias, podendo para tanto efetuar Protocolo Web para formalização dos Processos Híbridos, solicitar registros dos Atos e Livros Societários da Outorgante, formar e acompanhar os processos, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar termos, requerimentos, capas de Processos das Juntas Comerciais e apresentar defesas, bem como realizar os atos úteis e necessários para o fiel cumprimento do mandato, de acordo com o artigo 1.153 do Código Civil.
16/06/2020	Daniel Junqueira Pinto Hermeto, inscrito no CPF/ME sob n° 004.078.756-70; Carlos Lucio Gouvea, inscrito no CPF/E sob o nº 363.962.576-53; Humberto Acácio Monteiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.354.337.38; Tatiane Esmider de Melo, brasileira, inscrita no CPF/ME sob o nº 106.341.307-90; Rafael da Silva Caldeira, inscrito no CPF/ME sob nº 097.780.337-65; Sulamita Ribeiro Alves, inscrita no CPF/ME sob o nº 088.367.087-90; Rodrigo de Oliveira Godinho, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.156.517-64, Alexandre Tavares de Araújo Freitas, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.295.817-86; Tatiana Borges Rodrigues, inscrita no CPF/ME sob o nº 103.815.077-93; Tasla Pereira Fragoso Modesto, inscrita no CPF/ME sob o nº 780.691.905-82; Leandro Canha Ferreira, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.639.967-07; Rodrigo Soares Bezerra Rios Leite, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.435.014-83; Maike Silva Dias, inscrito no CPF/ME sob o nº 708.445.500-00; Caroline Mendes Maciel, inscrita no CPF/ME sob o nº 095.008.927-31; Letícia dos Santos Salim, inscrita no CPF/ME sob o nº 113.890.027-30; Mary Lucid De Souza Romualdo, inscrita no CPF/ME sob o nº 496.617.957-20; Adriano Andrey Israel, inscrito no CPF/ME sob o nº CPF 896.371.439-04; Ricardo Afonso Pereira de Araújo, inscrito no CPF/ME sob o nº 444.617.716-87; Eduardo Alves Parron, inscrito no CPF/ME sob o nº 848.406.761-00; Edvania Mendes de Oliveira, inscrita no CPF/ME sob o nº 624.261.331-04; José Valdeci da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.141.301-34; Lyndon Johnson Solidonio Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 476.361.901.25; Sergio Martins da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 181.913.391-53; José Carlos Camargo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 275.119.871-	Poderes para representarem a Outorgante, sempre em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação, especificamente nas transações de locação de imóveis, na qualidade de locador ou locatário, podendo, para tanto, assinar contratos de locação de bens imóveis, laudos de vistoria, termos de recebimento ou entrega de chaves; contratos de locações de espaço de instalação de equipamentos de telecomunicações, antenas e torres, contrato de comodato na qualidade de comodante ou comodatário, contrato de cessão de uso de qualidade de cedente ou cessionário, contrato de permissão de uso, na qualidade de permitente ou permissionário, contrato pela utilização de facilidades de telecomunicações, podendo representar a Outorgante perante os órgãos e repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante empresas privadas de água e esgoto, energia elétrica, podendo também praticar todos os demais atos úteis ou necessários ao bom e fiel desempenho do mandato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478617
Carimbado Eletronicamente

	68; Ana Carla Ribeiro de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 033.585.151-76; Elenete Pereira da Silva Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 139.288.722-49; Gigliane Pereira de Freitas, inscrita no CPF/ME sob o nº 444.167.252-72; Marcos Aurelio Pavoni, inscrito no CPF/ME sob o nº 734.538.549-34; Alvaro Leopoldo do Nascimento Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº CPF 658.188.901-63; Heitor Kreismann Cavalli, inscrito no CPF/ME sob o nº 285.757.090-20; Vanio Fernandes da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.173.419-72; Jorge Jesus Ferreira Gomes, inscrito no CPF/ME sob o nº 395.597.690-49; Fernando Casado Scipioni, inscrito no CPF/ME sob o nº CPF 025.011.250-70; Luciano Rabello Carvalho, inscrita no CPF/ME sob o nº 610.923.981-04; Stéphane Juliana Moreira D'Angelo, inscrita no CPF/ME sob o nº 982.735.402-78; Carlos Mauricio Lima Arrifano, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.076.162-68; Marisa Mendes Aleixo, inscrita no CPF/ME sob o nº 274.593.302-72; Frank Mariano Nogueira, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.346.412-56; Marcella Maria Motta Wirzberger, inscrita no CPF/ME sob o nº 058.423.204-79; Daniele de Melo Gouveia Mosmann, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.496.544-17; Thiago Adyel Gadelha de Oliveira, inscrito no CPF /ME sob o nº 944.190.273-04; Joaquim Sabino Evangelista Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 633.254.463-53; Fabio Santos Serpa, inscrito no CPF/ME sob o nº 918.669.605-04; Weydson Santos de Andrade, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.148.944-92; Roberto Carlos de Jesus Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 783.638.295-87; Ricardo José Oliveira Santos, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.591.954-33; Ana Leopoldina de Paiva Gomes, inscrito no CPF/ME sob o nº 030.669.714-90; Antonio Carlos de Oliveira Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.941.005-00; José Henrique Vieira da Cruz Júnior, inscrita no CPF/ME sob o nº 023.727.874-03; Marcos Matos de Vasconcelos, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.391.663-49; Willian Lima Alves, inscrito no CPF/ME sob o nº 626.023.143-15; Paulo Augusto Mendes Gontijo, inscrito no CPF/ME sob nº 050.718.086-09; Eudoxio Medeiros de Araujo Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 494.433.306-44; Leandro Faula da Silva, inscrito no CPF/ME sob nº 012.251.416-56; Márcia Nunes Vaz, inscrita no CPF/ME sob o nº 613.520.986-87; Júlio César Bueno dos Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 735.511.806-44; Daniela Oliveira Dias de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 074.371.957-39; Marco Antônio Provedel, inscrito no CPF/ME sob o nº 416.649.067-20; Alexsandro de Souza Castro, inscrita pela CPF/ME sob o nº 250.783.498-63; Alexandre Rodrigues Melo, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.600.288-82; Nanci	

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478618
Carimbado Eletronicamente

	Sanchez de Melo Fiani Alvares, inscrito no CPF/ME sob o nº 262.895.708-62.	
22/06/2020 (em assinatura)	Paulo Guilherme Autran Seidel, inscrito no CPF/ME sob o n° 836.230.357-34; Liége de Souza Lima Casqueiro, inscrita no CPF/ME sob o n° 042.977.037-50; Ana Carolina Gava de Lima, inscrita no CPF/ME sob o n° 021.132.077-37; Pedro Andrade França, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.877.067-90; Nildo Metz, inscrito no CPF/ME sob o n° 411.178.249-34; Renata de Andrade Junqueira Ribeiro, inscrita no CPF/ME sob o nº 100.934.037-98; Philippe Reis de Souza Brasil Carmo, inscrito no CPF/ME sob o n° 124.470.427-01.	Poderes para representarem a Outorgante junto a instituições financeiras, sempre em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação, podendo: (a) realizar abertura, movimentação e encerramento de conta-corrente e conta poupança, efetuar transferências de recursos entre contas-correntes, inclusive para contas-correntes de outras instituições; (b) requisitar, emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento e "Borderôs"; (c) ter acesso completo a todas as funcionalidades de internet banking em relação às contas bancárias mantidas pela Outorgante junto às instituições financeiras (acesso master), incluindo realizar pagamentos e transferências via internet, home banking e outros meios eletrônicos; (d) designar/indicar, substituir e excluir nomes dentre os indicados especificamente para realizar consultas bancárias, alterações em documentos de cobrança e entregar ou retirar dispositivos eletrônicos diretamente na instituição financeira ou em sua agência; (e) autorizar débitos, contratar convênios e serviços junto às instituições financeiras, firmar, receber e dar quitação a contratos e/ou a quaisquer outros instrumentos de câmbio, de fiança, de cessão de garantia fiduciária, de aplicações financeiras, de captação de recursos no Brasil e no exterior, cessão de crédito, assim como contrair e assinar contratos de empréstimos em nome da Outorgante, podendo constituir garantia real e/ou fidejussória, na forma prevista no Estatuto Social da Outorgante; (f) contratar operações de mútuos, adquirir, alienar ou ceder ativos financeiros, bem como receber e dar quitação aos mesmos; (g) assinar, receber e dar quitação aos contratos comerciais e de fornecimento de serviços, equipamentos e leasing; (h) assinar acordos de confidencialidade relacionados a contratos financeiros, avaliação de empresas, incorporações, fusões e aquisições de empresas; (i) assinar propostas não vinculantes para fusões e aquisições de empresa; (j) realizar a contratação de assessoria e consultoria financeira para avaliação de empresas, incorporações, fusões e aquisições de empresas; (k) efetuar propostas vinculantes para fusões e aquisições de empresas desde que aprovadas pelos órgãos competentes da companhia; (l) assinar, firmar, receber e dar quitação à contratos de operações de derivativos em todas as suas modalidades e suas respectivas notas de negociação e confirmação; (m) assinar convênios e contratar serviços bancários; (n) assinar, firmar e contratar notas promissórias e conceder aval; (o) assinar declarações e/ou termos de responsabilidade emitidos ou

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478619
Carimbado Eletronicamente

		exigidos por instituições financeiras e/ou agências de crédito nacionais ou internacionais; (p) assinar quaisquer declarações ou termos emitidos pela outorgante relacionados a operações de Tesouraria; (q) assinar cartas de circularização. São também conferidos aos 4 (quatro) primeiros Outorgados poderes para substabelecerem com reservas, para colaboradores da Outorgante e/ou da controladora(s) e/ou de controlada(s) ou coligada(s) da Outorgante, os poderes outorgados no instrumento.
10/07/2020 (em assinatura)	Daniel Junqueira Pinto Hermeto, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.078.756-70; Cynthia Soares Machado, inscrita no CPF/ME sob o nº 072.470.557-07; Fernanda Siqueira de Souza Belém, inscrita no CPF/ME sob o nº 051.986.057-86; Carlos Henrique Queiroz da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.232.917-68; Ernani Santana da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 587.535.249-34; Fabio Gonçalves Lima de Mattos, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.278.777-37; Luiz Fellipe Mendes Vieira, inscrito no CPF/ME sob o nº 125.969.097-07; Marcelo de Oliveira Santos, inscrito no CPF/ME sob o nº 924.156.795-34; Helmer Walter Keppke, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.023.878-97; Cristiane Esteves Simões Machado, inscrita no CPF/ME sob o nº 074.190.147-10; Paulo Fernando Letayf Teixeira, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.226.176-60; Michelle Cananea Medeiros Furtado, inscrita no CPF/ME sob o nº 095.215.607-54.	Poderes para representarem a Outorgante, firmando, aditando, encerrando, distratando, dando quitação e encerrando as relações contratuais, sejam elas formais e/ou tácitas, desde que não de natureza financeira (Contratos de Tesouraria) ou jurídica (Contratos de Assessoria Jurídica), bem como para firmar acordos, propostas, recibos, correspondências relacionadas, ajustando cláusulas e condições ou ratificando-as, praticando os atos e gestões necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sempre dentro de sua área de atuação funcional, observando as limitações e alçadas existentes na Companhia devidamente reguladas pelos atos constitutivos da Outorgante, da seguinte forma: (i) quando o valor da obrigação envolvida for de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a representação dar-se-á por quaisquer dois Outorgados, devendo um deles ser necessariamente qualquer um dos 09 (nove) primeiros Outorgados; (ii) quando o valor da obrigação envolvida for igual ou superior a R$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) e igual ou inferior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a representação dar-se-á por um dos 09 (nove) primeiros Outorgados em conjunto com um dos 03 (três) primeiros Outorgados; e (iii) quando o valor da obrigação envolvida for igual ou superior a R$ 50.000.000,01 (cinquenta milhões de reais e um centavo), a representação dar-se-á por qualquer um dos 03 (três) primeiros Outorgados em conjunto com um Diretor Estatutário, ou pelo primeiro Outorgado em conjunto com a Segunda ou com a Terceira Outorgada.
04/05/2020	Representantes da sociedade Gasparino, Sachet, Roman, Barros e Marchiori Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/SC sob registro nº 953/04 e no CNPJ/ME nº 07.097.039.0001/18, quais sejam, Luiz Fernando Sachet, inscrito no CPF/ME sob o n° 004.726.099-80; Guilherme Silva Roman, inscrito no CPF/ME sob o n° 005.856.599-07, César Romero Borges de Barros, inscrito no CPF/ME sob o n°032.010.849-05, Mario de Castro Marchiori, inscrito no CPF/ME sob o	Poderes para representar a Outorgante, individualmente ou em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, podendo atuar, propor ou contestar, assim como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, todo e qualquer processo ou procedimento administrativo, de natureza cível, tributária, previdenciária, fiscal ou administrativa, em que seja parte ou por qualquer forma interessada, dispondo dos poderes para tomar medidas administrativas em qualquer

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478620
Carimbado Eletronicamente

	n° 270.548.338-13, Alex Cypriano Vallim, inscrito no CPF/ME sob o n° 057.088.887-50, Bárbara Vivi Wolff, inscrita no CPF/ME sob o n° 021.246.189-38, César Tadeu Dias Junior, inscrito no CPF/ME sob o n° 956.297.420-00, Geraldo Vinícius dos Santos, inscrito no CPF/ME sob o n°037.534.269-97, João Gustavo Specialski Silveira, inscrito no CPF/ME sob o n° 007.151.839-82, João Henrique Ballstaedt Gasparino da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.590.749-92; Alberto Itiro Igami, inscrito no CPF/ME sob o nº 450.304.569-53; Alfredo Zanotto Filho, inscrito no CPF/ME sob o n° 061.212.529-79; Amira Mohamad Hajar, inscrita no CPF/ME sob o nº 060.205.609-88; Ayla Lobo de Souza, inscrita no CPF/ME sob nº 095.981.909-60; Anderson Moura de Souza Lemos, inscrito no CPF/ME sob o nº 119.160.717-83; Beatriz Mendonça de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.795.627-19; Bruno José Barbosa Guilhon, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.308.799-19, Catiani Rossi, inscrita no CPF/ME sob nº 038.139.909-58; Clajiton Valter Corrêa, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.842.049-38, Diana Matos Aguiar, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.595.239-61; Diogo Souza Peres, inscrito no CPF/ME sob o nº 107.943.567-02; Fabiano Régis Abreu Júnior, inscrito no CPF/ME sob o nº 092.932.709-86; Gabriela da Fonseca Barcellos Gomes, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.580.967-80; Heredion Martins Moreira Castro, inscrito no CPF/ME sob o nº 096.647.749-95; Leonardo Melo de Rosa, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.106.067-03; Lays Cezar Trindade, inscrita no CPF/ME sob o n° 165.801.147-38; Luana Cristina Lopes, inscrita no CPF/ME sob o nº 149.684.787-39; Lucas Henrique Azevedo Teixeira, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.388.917-99; Lucas Neves Magalhães, inscrito no CPF/ME sob o n° 158.195.547-28; Luiza Vasconcellos de Farias Monvoisin, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.894.117-85; Lorena Ger Bessa da Silva, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.758.687.24; Manoela Soares de Araújo, inscrita no CPF/ME sob o n° 007.976.609-92, Mariana Kapps Coutinho, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.585.797-52, Matheus Ribeiro da Silva, inscrito no CPF/ME sob o n°149.211.337-94; Moane Pinheiro Santos, inscrita no CPF/ME sob o nº 040.408.741-88; Taymara Fátima Pereira, inscrita no CPF/ME sob o n° 072.110.599-82; Thamyris Quadros de Assis, inscrita no CPF/ME sob o nº 136.371.757-03.	foro ou instância, nos níveis Federal, Estadual, Municipal e ainda, requerer certidão negativa de débito – CND, atuar junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como suas procuradorias, podendo para tanto obter informações protegidas por sigilo fiscal da outorgante com poderes amplos e gerais e irrestritos; podendo ainda junto efetuar cadastramento/inscrição, alteração, requerer, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, atender a notificações, intimações e MPF, fazer provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, solicitar cópia de procedimentos administrativos, solicitar cálculos de encargos de tributos e contribuições em atraso, bem como, retificação de DARF (REDARF), retificação de GPS – Guia da Previdência Social, retificação de GFIP, protocolar pedido de revisão de débitos inscritos na dívida ativa PJ, assinar Documento Básico de entrada do CNPJ (DBE), requerer e assinar documento de abertura/alteração/baixa, recepcionar documentos, protocolar processo e impugnação de processos, assinar AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, requerer alteração de PED – Pedido de Processo Eletrônico de Dados, Declarações de Regularidade Fiscal, requerer documentos e informações sobre processos e similares (pedido de vista), além de atuação nas Secretarias da Fazenda estaduais e municipais, Juntas Comerciais, Delegacias Regionais do Trabalho, Procuradorias do Trabalho, bem como as Procuradorias Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, CADIN, Caixa Econômica Federal – CEF, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto requerer, assinar e promover tudo o que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento do instrumento.

--*

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478621
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.19(II)

Contas Correntes da Companhia e Pessoas Autorizadas

INFORMAÇÕES DA CONTA[1]	**PESSOAS AUTORIZADAS**[2]
BANCO: [=] **AGÊNCIA**: [=] **C/C**: [=]	[=]

--*

[1] **Nota ao Anexo**: Informações a serem preenchidas com informações aplicáveis na data da assinatura do Contrato.

[2] **Nota ao Anexo**: Informações a serem preenchidas com informações aplicáveis na data da assinatura do Contrato.

DocuSign Envelope ID: C6090006-247A-471C-86A1-B1FF4A9F9929

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
478622
Carimbado Eletronicamente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA E OUTRAS AVENÇAS

ANEXO 6.1.20
Litígios

[ANEXO A SER ELABORADO ANTES DA ASSINATURA, CASO EXISTAM DEMANDAS][1]

--*

[1] **Nota à Minuta**: a serem inseridas e descritas eventuais Demandas aplicáveis na data de celebração do Contrato.